



CONGRESSO NACIONAL

ANAIS DO SENADO FEDERAL

ATAS DA 11ª SESSÃO À 15ª SESSÃO DA
1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 53ª LEGISLATURA

VOLUME 31 Nº 4
22 FEV. A 28 FEV.

SENADO FEDERAL
SECRETARIA ESPECIAL DE EDITORAÇÃO E PUBLICAÇÕES
SUBSECRETARIA DE ANAIS.
BRASÍLIA – BRASIL
2007

VOLUMES NÃO PUBLICADOS DOS ANAIS DO SENADO FEDERAL

1919, 1920, 1927 a 1930, 1936, 1937, 1949 a 1952, 1963, 1964 e 1966.

Anais do Senado / Senado Federal, Subsecretaria de Anais. – 1823-.
Brasília, Senado Federal, Subsecretaria de Anais, 1823-
v. ; 27 cm.
Quinzenal.

Volumes anteriores a 1977 publicados sob numerações próprias, com periodicidade irregular. Editado pela Diretoria de Anais e Documentos Parlamentares no período de 1950-1955; pela Diretoria de Publicações no período de maio de 1956 a 1972 e pela Subsecretaria de Anais a partir de 1972.

Variações do título: Annaes do Senado do Império do Brazil, 1826-1889. Annaes do Senado Federal, 1890-1935. Anais do Senado Federal, 1946-

1. Poder legislativo – Anais. I. Brasil. Congresso. Senado Federal, Subsecretaria de Anais.

CDD 341.2531
CDU 328(81)(093.2)

**Senado Federal
Subsecretaria de Anais - SSANS
Via N 2, Unidade de Apoio I.
CEP - 70165-900 – Brasília – DF – Brasil.**



SENADO FEDERAL

COMISSÃO DIRETORA

(2007-2008)

PRESIDENTE	Senador RENAN CALHEIROS (PMDB-AL)
1º VICE-PRESIDENTE	Senador TIÃO VIANA (PT-AC)
2º VICE-PRESIDENTE	Senador ÁLVARO DIAS (PSDB-PR)
1º SECRETÁRIO	Senador EFRAIM MORAIS (PFL-PB)
2º SECRETÁRIO	Senador GERSON CAMATA (PMDB-ES)
3º SECRETÁRIO	Senador CÉSAR BORGES (PFL-BA)
4º SECRETÁRIO	Senador MAGNO MALTA (PR-ES)

SUPLENTES DE SECRETÁRIO

1º Senador	PAPALÉO PAES (PSDB-AP)
2º Senador	ANTÔNIO CARLOS VALADARES (PSB-SE)
3º Senador	JOÃO VICENTE CLAUDINO (PTB-PI)
4º Senador	FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA)

COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 53ª LEGISLATURA

Bahia

PFL – Antonio Carlos Magalhães *
PFL – César Borges*
PDT – João Durval **

Rio de Janeiro

PRB – Marcelo Crivella*
PMDB – Regis Fichtner*^S
PP – Francisco Dornelles **

Maranhão

PFL – Edison Lobão*
PMDB – Roseana Sarney *
PTB – Epiácio Cafeteira **

Pará

PSOL – José Nery*^S
PSDB – Flexa Ribeiro*^S
PSDB – Mário Couto**

Pernambuco

PFL – Marco Maciel*
PSDB – Sérgio Guerra*
PMDB – Jarbas Vasconcelos**

São Paulo

BLOCO-PT – Aloizio Mercadante*
PFL – Romeu Tuma*
BLOCO-PT – Eduardo Suplicy**

Minas Gerais

PSDB – Eduardo Azeredo*
PMDB – Wellington Salgado de Oliveira*^S
PFL – Eliseu Resende**

Goiás

PFL – Demóstenes Torres *
PSDB – Lúcia Vânia*
PSDB – Marconi Perillo**

Mato Grosso

PFL – Jonas Pinheiro *
BLOCO-PT – Serys Slhessarenko*
PFL – Jayme Campos **

Rio Grande do Sul

BLOCO-PT – Paulo Paim*
PTB – Sérgio Zambiasi*
PMDB – Pedro Simon**

Ceará

BLOCO-PSB – Patrícia Saboya Gomes*
PSDB – Tasso Jereissati*
PC do B – Inácio Arruda**

Paraíba

PFL – Efraim Morais*
PMDB – José Maranhão*
PSDB – Cícero Lucena **

Espírito Santo

PMDB – Gerson Camata*
PR – Magno Malta*
PSB – Renato Casagrande**

Piauí

PFL – Heráclito Fortes*
PMDB – Mão Santa *
PTB – João Vicente Claudino**

Rio Grande do Norte

PMDB – Garibaldi Alves Filho *
PFL – José Agripino*
PFL – Rosalba Ciarlini**

Santa Catarina

BLOCO-PT – Ideli Salvatti*
PMDB – Neuto de Conto *^S
PFL – Raimundo Colombo **

Alagoas

PMDB – Renan Calheiros*
PSDB – João Tenório*^S
PRTB – Fernando Collor**

Sergipe

PMDB – Almeida Lima*
BLOCO-PSB – Antônio Carlos Valadares*
PFL – Maria do Carmo Alves **

Amazonas

PSDB – Arthur Virgílio*
PDT – Jefferson Péres*
PR – Alfredo Nascimento**

Paraná

BLOCO-PT – Flávio Arns*
PDT – Osmar Dias *
PSDB – Alvaro Dias **

Acre

PMDB – Geraldo Mesquita Júnior*
BLOCO-PT – Sibá Machado*^S
BLOCO-PT – Tião Viana**

Mato Grosso do Sul

PT – Delcídio Amaral *
PMDB – Valter Pereira*^S
PSDB – Marisa Serrano**

Distrito Federal

PDT – Cristovam Buarque *
PFL – Adelmir Santana *^S
PMDB – Joaquim Roriz**

Tocantins

PR – João Ribeiro *
PMDB – Leomar Quintanilha*
PFL – Kátia Abreu**

Amapá

PMDB – Gilvam Borges*
PSDB – Papaléo Paes*
PMDB – José Sarney**

Rondônia

BLOCO-PT – Fátima Cleide*
PMDB – Valdir Raupp*
PR – Expedito Júnior**

Roraima

BLOCO-PT – Augusto Botelho*
PMDB – Romero Jucá*
PTB – Mozarildo Cavalcanti**

Mandatos

*: Período 2003/2011 **: Período 2007/2015

ÍNDICE TEMÁTICO

	Pág.		Pág.
ADMINISTRAÇÃO			
Apelo aos ministros do Supremo Tribunal Federal (STF) para que reflitam sobre foro privilegiado a autoridades processadas por improbidade administrativa. Senador Pedro Simon.	515	Registro da matéria “Rodovias onde foram R\$ 76,9 milhões já têm buracos”, publicado no <i>Jornal Folha de S.Paulo</i> , de 22 de janeiro de 2007. Senador Arthur Virgílio.	544
ARTIGO DE IMPRENSA		Registro de matérias dos jornais <i>Folha de S.Paulo</i> e <i>O Globo</i> , publicadas em 27 de fevereiro de 2007, mostrando a queda nas ações da Petrobrás. Senador Arthur Virgílio.	649
Pedido de inserção nos Anais do Senado, do artigo da autoria de Vera Brant, intitulado “Darcy”, em homenagem a Darcy Ribeiro. Senador Arthur Virgílio.	138	ATUAÇÃO PARLAMENTAR	
Comentário de artigos referentes ao desrespeito com a Amazônia brasileira. Senador Valdir Raupp. .	149	Apelo pela aprovação do PLS 27/2007, da autoria de Sua Excelência, que denomina “Rodovia Euclides da Cunha” o trecho da Rodovia BR-364, no Estado do Acre. Senador Geraldo Mesquita Júnior.	133
Comentários sobre matéria publicada no jornal <i>O Globo</i> , intitulada “Lula foi muito infeliz. Pais de João Hélio criticam presidente por declarações contra a redução da maioria penal”. Senador Arthur Virgílio.	190	Reivindicação de horário na mídia destinado a programas com cunho sócio-educativo. Senador Pedro Simon.	234
Registro de artigos intitulados “A perda da Amazônia”, de autoria de Hélio Jaguaribe, e “Olhos Abertos”, de autoria de Mauro Santayana, publicados nos jornais <i>Folha de S.Paulo</i> e <i>Jornal do Brasil</i> , respectivamente. Senador Mozarildo Cavalcanti. .	201	Solidariedade ao discurso do Senador Pedro Simon, em virtude de sua esperança no Brasil e na democracia. Senador Mão Santa.	236
Comentários a matéria da revista <i>Veja</i> que anuncia que o STF decidirá sobre a lei dos crimes de improbidade administrativa. Senador Pedro Simon.	308	Explicação do motivo pelo qual Sua Excelência não deu entrada em requerimento sobre a CPI das ONGs. Senador Heráclito Fortes.	330
Comentários à matéria intitulada “Benefícios sociais afastam trabalhador do emprego formal”, publicada no jornal <i>Folha de S.Paulo</i> . Senador Antonio Carlos Magalhães.	376	Discurso de apresentação, lembrando-se de compromissos assumidos junto ao povo amazonense. Senador Alfredo Nascimento.	505
Comentários a matéria publicada no jornal <i>O Estado de S.Paulo</i> , edição de 28 de fevereiro de 2006, sobre a duplicação, nos últimos dez anos, do número de desempregados na faixa de 15 a 24 anos. Senador Antonio Carlos Magalhães.	533	Registro de posições que defenderá durante mandato. Senador Marconi Perillo.	518
Registro de entrevista do diplomata Roberto Abdinur, intitulada “Nem na ditadura”, publicada pela revista <i>Veja</i> em sua edição 7 de fevereiro de 2007. Senador Arthur Virgílio.	538	Solidariedade ao Senador Marconi Perillo. Aparte ao Senador Marconi Perillo. Senador Arthur Virgílio.	519
		CAMPANHA DA FRATERNIDADE	
		Considerações acerca da Campanha da Fraternidade 2007, da CNBB, cujo tema é “Fraternidade e Amazônia” e o lema “Vida e missão neste chão”.. Senador Sibá Machado.	377

	Pág.		Pág.
Considerações sobre o tema da campanha da fraternidade 2007. Senador Romeu Tuma.	384	Manifestação sobre a recriação da Sudam, que abre perspectivas animadoras para os Estados que compõem a região. Senador Gilvam Borges. .	147
COMÉRCIO EXTERIOR		Manifestação sobre a situação atual e futura da Amazônia, e sobre a necessidade de um debate equilibrado acerca da exploração dos recursos da região. Senador Valdir Raupp.	149
Considerações sobre o sistema de defesa comercial do Brasil. Senador Francisco Dornelles.	362	Comentários sobre a importância de debates em relação à Amazônia, visto que o futuro da humanidade está ligado ao destino da Região. Aparte ao Senador Valdir Raupp. Senador Cristovam Buarque.	149
CONSTRUÇÃO		Defesa da produção da TV Digital e dos componentes a ela associados no Estado do Amazonas. Senador Arthur Virgílio.....	190
Proposta de obrigatoriedade de laudo para edifícios com mais de 20 anos, para evitar tragédias como o desmoronamento da marquise do Hotel Canadá, no Rio. Senador Marcelo Crivella.....	387	Considerações acerca da preocupação mundial em relação à Amazônia. Aparte ao Senador Mozarildo Cavalcanti. Senador Valdir Raupp.	203
CRÉDITO DE INVESTIMENTOS		Anúncio da reunião da OIE que deverá reconhecer o Estado de Santa Catarina como um Estado livre da febre aftosa. Senadora Ideli Salvatti.	293
Encaminhamento à votação da Medida Provisória nº 326/2006, que abre crédito extraordinário em favor de Operações Oficiais de Crédito no valor de R\$1 bilhão para o fim que especifica. Senador José Agripino.	395	Destaque para os dados positivos da economia do Estado de Santa Catarina. Senadora Ideli Salvatti.....	293
Encaminhamento à votação da Medida Provisória nº 326/2006, que abre crédito extraordinário em favor de Operações Oficiais de Crédito no valor de R\$1 bilhão para o fim que especifica. Senadora Ideli Salvatti.	395	Pedido de transcrição de matérias publicadas recentemente sobre a importância da atuação da Suframa para o desenvolvimento econômico do Amazonas e, conseqüentemente, do Brasil. Senador Arthur Virgílio.	302
Encaminhamento à votação da Medida Provisória nº 326/2006, que abre crédito extraordinário em favor de Operações Oficiais de Crédito no valor de R\$1 bilhão para o fim que especifica. Senador Osmar Dias.	396	Considerações acerca da situação do agronegócio no Rio Grande do Sul. Senador Paulo Paim.	361
Encaminhamento à votação da Medida Provisória nº 326/2006, que abre crédito extraordinário em favor de Operações Oficiais de Crédito no valor de R\$1 bilhão para o fim que especifica. Senador Alvaro Dias.	396	Registro de publicação do Banco do Brasil intitulada "O despertar de Roraima para o comércio exterior". Senador Mozarildo Cavalcanti.	370
Encaminhamento à votação da Medida Provisória nº 326/2006, que abre crédito extraordinário em favor de Operações Oficiais de Crédito no valor de R\$1 bilhão para o fim que especifica. Senador Valdir Raupp.	396	Solicitação de inclusão de obras inacabadas do Piauí no Programa de Aceleração do Crescimento (PAC). Senador Mão Santa.	387
Discussão da Medida Provisória nº 330, de 9 de novembro de 2006, que abre crédito extraordinário ao Orçamento de Investimentos para 2006, em favor de empresas do Grupo Eletrobrás, no valor total de R\$106.726.769 milhões, para os fins que especifica. Senador Antonio Carlos Magalhães. ..	432	Discussão da Proposta de Emenda à Constituição nº 59, de 2005, de autoria do Senador Arthur Virgílio e outros Senhores Senadores, que acrescenta o seguinte § 5º ao art. 239 da Constituição Federal, para permitir que os recursos do PASEP sejam aplicados diretamente pelos Estados e Municípios. Senador Arthur Virgílio.....	455
DESENVOLVIMENTO REGIONAL		Considerações sobre a questão das hidrovias, particularmente importantes na região amazônica e no Amapá. Senador Papaléo Paes.	468
Apresentação de projeto de lei destinado ao desenvolvimento da Amazônia. Senador Arthur Virgílio.	138	Destaque para a necessidade da desconcentração do desenvolvimento brasileiro. Senador Inácio Arruda.	500
		Defesa da instalação de uma siderúrgica no Ceará. Senador Inácio Arruda.	500

	Pág.		Pág.
Alerta para potencial de produção de energia eólica no Nordeste, especialmente no Ceará. Senador Inácio Arruda.	500	Considerações sobre as reservas financeiras nacionais. Aparte ao Senador José Agripino. Senador Adelmir Santana.	299
Considerações acerca da necessidade de projetos para o desenvolvimento do Nordeste, diminuindo dessa forma as desigualdades regionais no País. Aparte ao Senador Inácio Arruda. Senador Mozarildo Cavalcanti.	501	Considerações dos efeitos da cotação do dólar no agronegócio brasileiro. Senador Osmar Dias. .	367
Demonstração de apoio às iniciativas do Governo em relação ao desenvolvimento do Norte e do Nordeste, bem como à descentralização das indústrias no Brasil. Aparte ao Senador Inácio Arruda. Senador Sibá Machado.	501	Pedido de transcrição nos Anais do Senado Federal de correspondências relativas a projeto de lei que estabelece um mandato para as negociações comerciais do Brasil, às questões de revitalização e transposição de águas do Rio São Francisco, ao acompanhamento da economia nacional e internacional, entre outras questões de ordem econômico-financeiras. Senador Eduardo Suplicy.	459
DIREITOS HUMANOS		Comentários sobre a queda nas Bolsas de Valores da China e do Brasil. Senador Arthur Virgílio.	538
Relato sobre a audiência realizada em 22 de fevereiro de 2007, na Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa do Senado, com a participação de entidades de direitos humanos, onde foi debatido o crescimento da violência urbana. Senador Paulo Paim.	116	Considerações sobre o baixo crescimento do PIB, em 2006. Senador Arthur Virgílio.	538
Congratulações ao Senador Paulo Paim, presidente da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa do Senado, pela organização de audiência realizada na Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa do Senado, onde foi debatido o crescimento da violência urbana. Aparte ao Senador Paulo Paim. Senador Eduardo Suplicy.	117	EDUCAÇÃO	
Congratulações ao Senador Paulo Paim, presidente da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa do Senado, pela organização de audiência realizada na Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa do Senado, onde foi debatido o crescimento da violência urbana. Aparte ao Senador Paulo Paim. Senador Mão Santa.	117	Considerações sobre a educação como a questão central para a construção de uma sociedade desenvolvida e essencialmente democrática. Destaque para os avanços na educação no Governo FHC e créditos ao Fundef. Senador Marco Maciel. .	129
Comunicado de realização de audiência da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa para debater a violência urbana. Senador Arthur Virgílio.	190	Proposta de uma agenda para o Senado Federal e de medidas para a melhoria da educação. Senador Cristovam Buarque.	312
ECONOMIA		Comparação entre a educação brasileira e a chilena. Aparte ao Senador Cristovam Buarque. Senador Mão Santa.	316
Considerações sobre as exportações e a carga tributária no Brasil. Senador Arthur Virgílio.	138	Solidariedade ao pronunciamento do Senador Cristovam Buarque, em relação aos problemas concernentes à educação brasileira. Aparte ao Senador Cristovam Buarque. Senador César Borges.	316
Comentários acerca da benevolência do Governo, no tocante à carga tributária do setor exportador, em prejuízo da economia interna e a geração de empregos no País. Aparte ao Senador Arthur Virgílio. Senador José Agripino.	138	Considerações sobre a Lei 11.274/06, que ampliou o ensino fundamental obrigatório para nove anos. Senador Flávio Arns.	319
Reflexão sobre os índices econômicos apresentados recentemente pelo IBGE. Senador Arthur Virgílio.	228	Comentário sobre a piora da educação brasileira, que pode ser constatada com o Enem. Aparte ao Senador César Borges. Senador Cristovam Buarque.	323
		Comentários sobre os resultados do ENEM e do SAEB. Senadora Ideli Salvatti.	359
		Proposta de reflexão sobre o conteúdo dos livros didáticos. Senador Paulo Paim.	509
		GOVERNO FEDERAL	
		Críticas à demora na indicação do novo Ministério e defesa da queda na taxa de juros. Senador José Agripino.	134

	Pág.		Pág.
Críticas sobre o aspecto de intenções que os projetos do PAC apresentam e a necessidade de ações práticas pelo governo.....	134	Saudação à Campanha da Fraternidade 2007, da CNB. Senador Eduardo Suplicy.....	143
Queixas em relação à demora, por parte do Governo, de formação do novo Ministério. Aparte ao Senador José Agripino. Senador Arthur Virgílio. ...	135	Saudação à Campanha da Fraternidade 2007, da CNB, com destaque para o debate da Amazônia e a questão climática. Senador Arthur Virgílio.....	147
Defesa do Presidente Lula em relação à demora na escolha do Ministério, o que segundo sua Excelência se deve ao fato de o Presidente contar com excelentes Ministros, como o Ministro Márcio Thomaz Bastos. Aparte ao Senador José Agripino. Senador Eduardo Suplicy.	137	Homenagem ao quadragésimo segundo aniversário do município de Atalaia do Norte e aos 40 anos da Superintendência da Zona Franca de Manaus. Senador Arthur Virgílio.	289
Comunicação de encaminhamento de requerimento ao Ministro das Minas e Energia, pedindo informações acerca de denúncias veiculadas pelo jornal O Estado de S.Paulo sobre o patrocínio da Petrobras para cartazes de propagandas político-partidárias. Senador Arthur Virgílio.	190	Voto de aplauso para os cientistas brasileiros Miguel Nicolelis, Cláudio Melo, Sidarta Ribeiro e a todos que apoiaram o projeto do Instituto de Neurociência de Natal. Senadora Ideli Salvatti.	363
Destaque para as medidas do Governo Federal para combater as desigualdades regionais. Senadora Serys Slhessarenko.	213	Registro da presença, no Plenário, do comediante Arnaud Rodrigues. Senador Sibá Machado.	491
Alerta sobre a transformação dos Ministérios em feudos dos partidos políticos. Senador Arthur Virgílio.....	278	Homenagem à empresa Furnas Centrais Elétricas, que completou 50 anos de fundação. Senador Eliseu Resende.....	499
Considerações acerca de projetos para o desenvolvimento extraordinário que estariam sendo vetados por setores do meio ambiente. Aparte ao Senador José Agripino. Senador Pedro Simon.	299	Registro da passagem do Dia Nacional do Livro Didático, celebrado em 27 de fevereiro de 2006. Senador Paulo Paim.	509
Questionamento a respeito dos nomes que irão compor a pasta dos Ministérios no segundo mandato do Governo Lula. Aparte à Senadora Ideli Salvatti. Senador Flexa Ribeiro.	360	Cumprimento ao povo goiano pela inteligência demonstrada ao eleger Marconi Perillo para o Senado Federal. Aparte ao Senador Marconi Perillo. Senador Alvaro Dias.....	519
Críticas à obra de transposição das águas do Rio São Francisco. Senador César Borges.	364	Enaltecimento da figura do Senador Marconi Perillo. Senador José Agripino.	520
Solidariedade à transposição do Rio São Francisco desde que essa obra venha beneficiar toda a população envolvida nesse projeto. Aparte ao Senador Casar Borges. Senador Sibá Machado.	365	Homenagem a Marconi Perillo, em virtude de sua eleição ao Senado Federal. Aparte ao Senador Marconi Perillo. Senador Joaquim Roriz.	520
Destaque para a mudança de opinião por parte de alguns opositores da transposição do Rio São Francisco. Aparte ao Senador César Borges. Senador Garibaldi Alves Filho.	366	Enaltecimento da figura do Senador Marconi Perillo. Senador Flexa Ribeiro.	520
Comentários a respeito dos programas sociais do Governo Federal. Senador Osmar Dias.	367	Homenagem a Marconi Perillo, em virtude de sua eleição ao Senado Federal. Aparte ao Senador Marconi Perillo. Senadora Lúcia Vânia.....	521
HOMENAGEM		Solidariedade a Marconi Perillo, em virtude de sua eleição ao Senado Federal. Aparte ao Senador Marconi Perillo. Senador João Tenório.	521
Homenagem ao Senador Sérgio Zambiasi, em virtude de da atuação de Sua Excelência frente ao Senado Federal. Senador Geraldo Mesquita Júnior.	133	Homenagem ao Senador Marconi Perillo, em virtude de trabalho realizado como Governador do Estado de Goiás. Aparte ao Senador Marconi Perillo. Senador Marco Maciel.	521
		Cumprimentos ao Senador Marconi Perillo, em virtude de excelente trabalho frente à política brasileira. Aparte ao Senador Marconi Perillo. Senador Fernando Collor.	522
		Homenagem ao Estado de Goiás pela excelente safra de políticos de que dispõe. Aparte ao Senador Marconi Perillo. Senador Antonio Carlos Magalhães.	523

	Pág.		Pág.
Cumprimentos ao Senador Marconi Perillo, destacando a trajetória política de Sua Excelência. Aparte ao Senador Marconi Perillo. Senador Tasso Jereissati.	523	“Amazônia, vida e missão neste chão”. Senador Mozarildo Cavalcanti.	201
Cumprimentos ao Senador Marconi Perillo, destacando a trajetória política de Sua Excelência. Aparte ao Senador Marconi Perillo. Senador Eduardo Azeredo.	524	Destaque para a importância da igreja através dos tempos. Aparte ao Senador Mozarildo Cavalcanti. Senador Mão Santa.	205
Cumprimentos ao Senador Marconi Perillo, destacando a trajetória política de Sua Excelência. Aparte ao Senador Marconi Perillo. Senador Demóstenes Torres.	524	Solidariedade ao pronunciamento do Senador Mozarildo Cavalcanti, em relação ao papel da Igreja Católica e da Campanha da Fraternidade de 2007. Aparte ao Senador Mozarildo Cavalcanti. Senador Marcelo Crivella.	206
Cumprimentos ao Senador Marconi Perillo, destacando a trajetória política de Sua Excelência. Aparte ao Senador Marconi Perillo. Senador Romeu Tuma. .	524	Destaque para a importância da atuação das igrejas para diminuição da violência no Brasil. Senador Gilvam Borges.	225
Homenagem póstuma a atriz paranaense Lala Schneider. Senador Flávio Arns.	532	Comentários acerca do papel das igrejas no combate à violência no País. Aparte ao Senador Gilvam Borges. Senador Edison Lobão.	226
Registra a visita de Bira Barbosa, ex-deputado, ex-presidente da Assembléia Legislativa do Pará e de Wenderson Chamon, vereador. Senador Flexa Ribeiro.	532	JUDICIÁRIO	
Saudação ao Governador de Minas Gerais, Aécio Neves. Senador Antonio Carlos Magalhães.	533	Considerações acerca da indicação da senhora Maria Elizabeth Guimarães Teixeira Rocha para exercer o cargo de Ministra do Superior Tribunal militar. Senador Aloizio Mercadante.	416
Considerações acerca da CEPLAC, que completa 50 anos de criação. Senador Valdir Raupp. .	654	Considerações acerca da indicação da senhora Maria Elizabeth Guimarães Teixeira Rocha para exercer o cargo de Ministra do Superior Tribunal militar. Senador Eduardo Suplicy.	416
HOMENAGEM PÓSTUMA		LOTERIA	
Homenagem de pesar pelo falecimento do Senhor Valdemar Grazziotin, pai da Deputada Vanessa Grazziotin do Estado do Amazonas. Senador Arthur Virgílio.	129	Considerações acerca de projeto que coíbe a lavagem de dinheiro por meio da loteria da Caixa Econômica Federal. Senador Alvaro Dias.	290
Homenagem a figura do Senador Darcy Ribeiro. Aparte ao Senador Arthur Virgílio. Senador Eduardo Suplicy.	140	Considerações sobre suposta manipulação de resultado das loterias no País. Aparte ao Senador Alvaro Dias. Senador Arthur Virgílio.	290
Homenagem ao Senador Darcy Ribeiro. Aparte ao Senador Arthur Virgílio. Senador Cristovam Buarque.	140	Comentários sobre projeto de lei que regularmente o pagamento de prêmios das loterias no País. Aparte ao Senador Alvaro Dias. Senador Heráclito Fortes.	291
Encaminhamento de requerimento de Voto de Pesar pelo falecimento de dona Janete Mesquita, mãe do atual presidente da Assembléia Legislativa do Rio Grande do Norte, Robinson Faria. Senador José Agripino.	293	Comentário sobre denúncia feita pelo Senador Alvaro Dias, a respeito do golpe do bilhete de loteria premiado. Senador Romeu Tuma. ...	384
Apoio ao Voto de Pesar pelo falecimento de Dona Janete Mesquita, mãe do presidente da Assembléia Legislativa do Rio Grande do Norte, Robinson Faria. Senador Osmar Dias.	293	Registro de medidas tomadas pela Caixa Econômica Federal para proteger o sistema de loterias. Senador Sibá Machado.	513
IGREJA		Esclarecimento de que a Caixa Econômica Federal apresentou informações contraditórias com relação à denúncia formulada sobre a utilização de instrumentos da loteria para o crime de lavagem de dinheiro. Senador Alvaro Dias.	514
Análise crítica do papel da Igreja Católica e da Campanha da Fraternidade 2007, cujo lema é			

	Pág.		Pág.
MARINHA DO BRASIL			
Registro da viagem de Sua Excelência ao continente antártico, na missão da Marinha brasileira. Senador Sibá Machado.	364	rente da aposentadoria do Tenente-Brigadeiro-do-Ar Marcos Herndl.	566
O trabalho brasileiro na Antártica. Senador Siba Machado.	377		
MENSAGEM		OFÍCIO	
Mensagem nº 36, de 2007 (nº 19/2007, na origem), de 15 de janeiro de 2007, restituindo autógrafos do Projeto de Lei do Senado nº 131, de 2003, de autoria do Senador Sérgio Cabral, que altera o art. 5º da Lei nº 7.347, de 24 de julho de 1985, que disciplina a ação civil pública, legitimando para sua propositura a Defensoria Pública, sancionado e transformado na Lei nº 11.448, de 15 de janeiro de 2007.	188	Ofício nº 27, de 2007, que encaminha, a fim de ser submetida à consideração do Senado Federal, a inclusa Medida Provisória nº 331, de 2006, do Poder Executivo, aprovada na Sessão Plenária do dia 14-2-07, que “Abre crédito extraordinário, em favor do Ministério da Integração Nacional, no valor de R\$70.000.000,00 (setenta milhões de reais), para os fins que especifica”.	576
Mensagem nº 37, de 2007 (nº 20/2007, na origem), de 15 de janeiro de 2007, restituindo autógrafos do Projeto de Lei da Câmara nº 77, de 2006 (nº 6.477/2006, na Casa de origem), que altera o art. 306 do Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 – Código de Processo Penal (Determina que o auto de prisão em flagrante seja encaminhado ao juiz competente e ao advogado do detento, ou à Defensoria Pública, vinte e quatro horas após a prisão), sancionado e transformado na Lei nº 11.449, de 15 de janeiro de 2007.	188	Ofício nº 28, de 2007, que encaminha, a fim de ser submetida à consideração do Senado Federal, a inclusa Medida Provisória nº 332, de 2006, do Poder Executivo, aprovada na Sessão Plenária do dia 14-2-07, que “Abre crédito extraordinário, em favor dos Ministérios da Previdência Social, do Trabalho e Emprego e do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, no valor global de R\$9.746.438.066,00 (nove bilhões, setecentos e quarenta e seis milhões, quatrocentos e trinta e oito mil e sessenta e seis reais), para os fins que especifica”.	576
Mensagem nº 38, de 2007 (nº 80/07, na origem), na qual o Presidente da República se dirige aos Senhores Senadores para informá-los que se ausentará do País no dia 26 de fevereiro de 2007, em visita oficial ao Uruguai.	266	Ofício nº 29, de 2007, que encaminha, a fim de ser submetida à consideração do Senado Federal, a inclusa Medida Provisória nº 333, de 2006, do Poder Executivo, aprovada na Sessão Plenária do dia 14-2-07, que “Abre crédito extraordinário, em favor da Presidência da República e dos Ministérios da Fazenda, da Educação, do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, da Justiça, da Previdência Social, da Saúde, do Planejamento, Orçamento e Gestão, da Defesa e da Integração Nacional, no valor global de R\$690.987.595,00 (seiscentos e noventa milhões, novecentos e oitenta e sete mil, quinhentos e noventa e cinco reais), para os fins que especifica”.	576
Mensagem nº 39, de 2007 (nº 81/2007, na origem), que submete à apreciação dos Senhores Senadores o desejo de fazer do Senhor Raul de Taunay Ministro de Segunda Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República de Zimbábue, e, cumulativamente, o cargo de Embaixador do Brasil na República da Zâmbia e na República do Malaui, desde que obtidos os agréments dos governos desses países. Os méritos do Senhor Raul de Taunay, que me induziram a escolhê-lo para o desempenho dessa elevada função constam da anexa informação do Ministério das Relações Exteriores.	338	ORÇAMENTO	
Mensagem nº 40, de 2007 (nº 94/07, na origem) que submete à consideração dos Senhores Senadores o nome do Tenente-Brigadeiro-do-Ar William de Oliveira Barros, para exercer o cargo de Ministro do Superior Tribunal Militar, na vaga decor-		Demonstração de preocupação com o contingenciamento de recursos do Orçamento da União. Senador César Borges.	320
		PARECER	
		Parecer nº 58 de 2007, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 281, de 2003, de autoria do Senador Efraim Morais, que institui a obrigação do ensino do Direito Internacional Humanitário nas escolas e academias militares de Exército, da Marinha e da Aeronáutica. Senador Mozarildo Cavalcanti.	1

Pág.	Pág.
<p>Parecer nº 59, de 2007, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 281, de 2003, de autoria do Senador Efraim Morais, que institui a obrigação do ensino do Direito Internacional Humanitário nas escolas e academias militares de Exército, da Marinha e da Aeronáutica. Senador Luiz Otávio.....</p>	<p>estar da população e a autonomia tecnológica do País, de que tratam os §§ 3º a 5º do art. 218 e o art. 219 da Constituição Federal. Senador Alvaro Dias.</p>
<p>Parecer nº 60, de 2007, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 297, de 1999, de autoria do Senador Luiz Estevão, que institui o sistema de bolsa de estudo para os integrantes das carreiras de policiais federais, policiais civis, policiais militares, dos corpos de bombeiros militares e das Forças Armadas. Senador Leonel Pavan.....</p>	<p>Parecer nº 66, de 2007, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 106, de 2004, de autoria da Senadora Roseana Sarney, que regulamenta a concessão de incentivos destinados a viabilizar o desenvolvimento cultural e socioeconômico, o bem estar da população e a autonomia tecnológica do País, de que tratam os §§ 3º a 5º do art. 218 e o art. 219 da Constituição Federal. Senador Roberto Cavalcanti.</p>
<p>Parecer nº 61, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 2, de 2005, de autoria do Senador Álvaro Dias, que altera a Lei nº 9.099, de 26 de setembro de 1995, para prever a suspensão do prazo prescricional até a satisfação da composição dos danos pelo réu e o restabelecimento do direito de ação em caso de descumprimento. Senador Demóstenes Torres.....</p>	<p>Parecer nº 67, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 263, de 2004 que acrescenta § 6º ao art. 43, da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, para dispor sobre a formação de cadastro positivo nos sistemas de proteção ao crédito. Senador Garibaldi Alves Filho.</p>
<p>Parecer nº 62, de 2007, da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 237, de 2005, de autoria do senador Rodolpho Tourino, que altera a Lei nº 10.637, de 30 de dezembro de 2002, e a Lei nº 10.833, de 29 de dezembro de 2003, para submeter os serviços de geração, transmissão e distribuição de energia ao regime cumulativo da contribuição para os Programas de Integração Social e de Formação do Patrimônio do Servidor Público (PIS/Pasep) e da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS). Senador Romeu Tuma.</p>	<p>Parecer nº 68, de 2007, da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 263, de 2004 que acrescenta § 6º ao art. 43, da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, para dispor sobre a formação de cadastro positivo nos sistemas de proteção ao crédito. Senador Gilberto Mestrinho.</p>
<p>Parecer nº 63, de 2007, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 326, de 2005, de autoria da Senadora Ana Júlia carepa, que denomina “Aeroporto Internacional de Belém – Julio Cezar Ribeiro de Souza” o aeroporto da cidade de Belém, no Estado do Pará. Senador Jonas Pinheiro.</p>	<p>Parecer nº 69, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre a Emenda da Câmara dos Deputados ao Projeto de Lei do Senado nº 337, de 1999, nº 2.516/2000, naquela casa que acrescenta parágrafo ao art. 14 da Lei nº 1.060, de 5 de fevereiro de 1950, no sentido de regular a gratuidade dos honorários de perito. Senador Arthur Virgílio.</p>
<p>Parecer nº 64, de 2007, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 286, de 2006, de autoria do Senador Paulo Paim, que institui o Dia Nacional de Reflexão do “Cantando as Diferenças”. Senador Marcelo Crivella.....</p>	<p>Parecer nº 70, de 2007, da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 146, de 2006, de iniciativa da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, que altera a Lei nº 5.991, de 17 de dezembro de 1973, para permitir a comercialização, por supermercados, de medicamentos cuja venda e dispensação não dependam da apresentação de prescrição (em audiência, nos termos do Requerimento nº 940/2006). Senador Aelton Freitas.</p>
<p>Parecer nº 65, de 2007, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 106, de 2004, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, de autoria da Senadora Roseana Sarney, que regulamenta a concessão de incentivos destinados a viabilizar o desenvolvimento cultural e socioeconômico, o bem</p>	<p>Parecer nº 71, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 251, de 2004, de autoria do Senador Rodolpho Tourinho, que altera o art. 15 da Lei nº 9.434, de 4 de fevereiro de 1997, com vistas a incriminar condutas relacionadas ao comércio de tecidos, órgãos ou parte do corpo humano. Senador Romero Jucá.</p>

	Pág.		Pág.
Parecer nº 72, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 71, de 2005, de autoria do Senador Pedro Simon, que acrescenta o art. 541-A à Lei nº 5.869 de 11 e janeiro de 1973 (Código de Processo Civil), para estabelecer as hipóteses de inadmissibilidade do recurso especial. Senador Jefferson Péres.....	96	Parecer nº 79, de 2007, de Plenário, sobre o Projeto de Lei de Conversão nº 30, de 2006, proveniente da Medida Provisória nº 329, de 1º de novembro de 2006, que permite ao Ministério da Defesa contratar, no âmbito do Comando da Aeronáutica e por prazo determinado, pessoal imprescindível ao controle do tráfego aéreo. Senador Edison Lobão.	422
Parecer nº 73, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 415, de 2005, de autoria do Senador Antônio Carlos Magalhães, que estabelece normas gerais para a simplificação do procedimento de registro de empresários e pessoas jurídicas no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios. Senador Juvêncio da Fonseca.	102	Parecer nº 80, de 2007, de Plenário, sobre a Medida Provisória nº 330, de 9 de novembro de 2006, que abre crédito extraordinário ao Orçamento de Investimentos para 2006, em favor de empresas do Grupo Eletrobrás, no valor total de R\$106.726.769 milhões, para os fins que especifica. Senador Garibaldi Alves Filho.	424
Parecer nº 74, de 2007, da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 415, de 2005, de autoria do Senador Antônio Carlos Magalhães, que estabelece normas gerais para a simplificação do procedimento de registro de empresários e pessoas jurídicas no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios. Senador José Agripino.	105	Parecer nº 81, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 7, de 2007, que altera a Lei nº 9.096, de 19 de setembro de 1995, para estabelecimento do critério de distribuição do Fundo Partidário. Senador Heráclito Fortes.'	446
Parecer nº 75, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre as Emendas nºs 1 e 2, de Plenário, à Proposta de Emenda à Constituição nº 81, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Tarso Jereissati, que acrescenta o art. 174-A à Constituição Federal, para fixar os princípios da atividade regulatória. Senador Demóstenes Torres.	242	Parecer nº 82, de 2007, de Plenário, em substituição à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Projeto de Resolução nº 4, de 2007, de autoria da Comissão Diretora, que “revoga o § 1º do art. 77 do Regimento Interno do Senado Federal, para autorizar a participação de membro da Comissão Diretora em comissão permanente”. Senador Eduardo Azeredo...	574
Parecer nº 76, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 66, de 2005, de autoria do Senador César Borges, que dá nova redação ao inciso III da art. 3º da Lei nº 9.099, de 26 de setembro de 1995, para incluir entre as competências dos Juizados Especiais Cíveis o processamento e julgamento de ações de despejo para uso de ascendentes e descendentes. Senador Arthur Virgílio.	256	Parecer nº 83, de 2007, da Comissão Diretora, que apresenta Redação do vencido, para o turno suplementar, do substitutivo ao Projeto de Resolução nº 4, de 2007. Senador Alvaro Dias. ...	575
Parecer nº 77, de 2007, de Plenário, da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização (CMO), sobre a Medida Provisória nº 326/2006, que abre crédito extraordinário em favor de Operações Oficiais de Crédito no valor de R\$1 bilhão para o fim que especifica. Senadora Kátia Abreu.	393	PARTIDO POLÍTICO	
Parecer nº 78, de 2007, de Plenário, sobre o Projeto de Lei de Conversão nº 29, de 2006, relativo à Medida Provisória nº 327, de 31 de outubro de 2006, que dispõe sobre o plantio de organismos geneticamente modificados em unidades de conservação, acrescenta dispositivos à Lei nº 9.985, de 18 de julho de 2000, e dá outras providências. Senador Delcídio Amaral.	398	Discussão do Projeto de Lei da Câmara nº 7, de 2007, que altera a Lei nº 9.096, de 19 de setembro de 1995, para estabelecimento do critério de distribuição do Fundo Partidário. Senador Marcelo Crivella.	448
		Discussão do Projeto de Lei da Câmara nº 7, de 2007, que altera a Lei nº 9.096, de 19 de setembro de 1995, para estabelecimento do critério de distribuição do Fundo Partidário. Senador Renato Casagrande.	449
		Discussão do Projeto de Lei da Câmara nº 7, de 2007, que altera a Lei nº 9.096, de 19 de setembro de 1995, para estabelecimento do critério de distribuição do Fundo Partidário. Senadora Ideli Salvatti.	450
		Discussão do Projeto de Lei da Câmara nº 7, de 2007, que altera a Lei nº 9.096, de 19 de setembro de 1995, para estabelecimento do critério de distribuição do Fundo Partidário. Senador Inácio Arruda.	450

	Pág.	IX	Pág.
Discussão do Projeto de Lei da Câmara nº 7, de 2007, que altera a Lei nº 9.096, de 19 de setembro de 1995, para estabelecimento do critério de distribuição do Fundo Partidário. Senador José Nery.	452		
PETROBRÁS			
Demonstração de preocupação em relação a notícias de que a Petrobrás pretende construir plataformas no exterior. Senador Francisco Dornelles.	324		
POLÍTICA AGRÁRIA			
Registro da aprovação pelo Conselho Diretor do INCRA, de assentamento no município de Itaquirai/MS. Senador Valter Pereira.....	327		
Considerações sobre a questão fundiária no Amapá. Senador Gilvam Borges.	368		
Solicitação ao Presidente Lula para que resolva a questão fundiária no Estado do Amapá. Aparte ao Senador Gilvam Borges. Senador Augusto Botelho.	370		
Comentário sobre a questão fundiária no Estado de Roraima. Senador Mozarildo Cavalcanti. .	370		
Considerações acerca da questão fundiária em Roraima. Aparte ao Senador Mozarildo Cavalcanti. Senador Augusto Botelho.	371		
Comentários sobre a questão fundiária em vários estados brasileiros. Aparte ao Senador Mozarildo Cavalcanti. Senador Jaime Campos.	372		
Discussão do Projeto de Lei de Conversão nº 29, de 2006, relativo à Medida Provisória nº 327, de 31 de outubro de 2006, que dispõe sobre o plantio de organismos geneticamente modificados em unidades de conservação, acrescenta dispositivos à Lei nº 9.985, de 18 de julho de 2000, e dá outras providências. Senador Aloizio Mercadante.	401		
Discussão do Projeto de Lei de Conversão nº 29, de 2006, relativo à Medida Provisória nº 327, de 31 de outubro de 2006, que dispõe sobre o plantio de organismos geneticamente modificados em unidades de conservação, acrescenta dispositivos à Lei nº 9.985, de 18 de julho de 2000, e dá outras providências. Senador Osmar Dias.	402		
Discussão do Projeto de Lei de Conversão nº 29, de 2006, relativo à Medida Provisória nº 327, de 31 de outubro de 2006, que dispõe sobre o plantio de organismos geneticamente modificados em unidades de conservação, acrescenta dispositivos à Lei nº 9.985, de 18 de julho de 2000, e dá outras providências. Senador José Agripino.	403		
		Discussão do Projeto de Lei de Conversão nº 29, de 2006, relativo à Medida Provisória nº 327, de 31 de outubro de 2006, que dispõe sobre o plantio de organismos geneticamente modificados em unidades de conservação, acrescenta dispositivos à Lei nº 9.985, de 18 de julho de 2000, e dá outras providências. Senadora Kátia Abreu.	403
		Discussão do Projeto de Lei de Conversão nº 29, de 2006, relativo à Medida Provisória nº 327, de 31 de outubro de 2006, que dispõe sobre o plantio de organismos geneticamente modificados em unidades de conservação, acrescenta dispositivos à Lei nº 9.985, de 18 de julho de 2000, e dá outras providências. Senador Jonas Pinheiro.	405
		Discussão do Projeto de Lei de Conversão nº 29, de 2006, relativo à Medida Provisória nº 327, de 31 de outubro de 2006, que dispõe sobre o plantio de organismos geneticamente modificados em unidades de conservação, acrescenta dispositivos à Lei nº 9.985, de 18 de julho de 2000, e dá outras providências. Senador Sibá Machado.	406
		Discussão do Projeto de Lei de Conversão nº 29, de 2006, relativo à Medida Provisória nº 327, de 31 de outubro de 2006, que dispõe sobre o plantio de organismos geneticamente modificados em unidades de conservação, acrescenta dispositivos à Lei nº 9.985, de 18 de julho de 2000, e dá outras providências. Senador José Nery.	409
		Discussão do Projeto de Lei de Conversão nº 29, de 2006, relativo à Medida Provisória nº 327, de 31 de outubro de 2006, que dispõe sobre o plantio de organismos geneticamente modificados em unidades de conservação, acrescenta dispositivos à Lei nº 9.985, de 18 de julho de 2000, e dá outras providências. Senador Marconi Perillo.	411
		Registro de divergência dentro do PT quanto à votação Projeto de Lei de Conversão nº 29, de 2006. Senadora Ideli Salvatti.	411
POLÍTICA CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA			
		Comentários ao Relatório de Gestão 2003-2006, da Agência Espacial Brasileira (AEB). Senador Romero Jucá.	648
POLÍTICA DE DESENVOLVIMENTO			
		Posicionamento contrário à criação de fundo de investimento com o dinheiro do FGTS. Senador Francisco Dornelles.	492
		Solidariedade ao pronunciamento do Senador Francisco Dornelles, em relação à utilização do dinheiro do FGTS para a criação de fundo de	

	Pág.		Pág.
investimento. Aparte ao Senador Francisco Dornelles. Senador Paulo Paim.	492	em Washington, nos dias 14 e 15 de fevereiro de 2007. Senadora Serys Slhessarenko.	279
Solidariedade ao pronunciamento do Senador Francisco Dornelles, em relação à utilização do dinheiro do FGTS para a criação de fundo de investimento. Aparte ao Senador Francisco Dornelles. Senador César Borges.....	493	Comentários acerca do fato de os Estados Unidos da América não assinarem o Protocolo de Kyoto, fato que segundo Sua Excelência não isenta esse País de suas responsabilidades. Aparte à Senadora Serys Slhessarenko. Senador Heráclito Fortes.....	280
Críticas ao Governo pelo baixo crescimento do Produto Interno Bruto (PIB), em 2006. Senador César Borges.....	502	Considerações acerca da produção de energia tendo por base o álcool, bem como da assinatura do Protocolo de Kyoto por parte dos Estados Unidos da América. Aparte à Senadora Serys Slhessarenko. Senador Sibá Machado.	282
Alerta para o baixo crescimento do Brasil em 2006, se comparado a outros países. Senador Papeleo Paes.....	504	Registro de catástrofe anunciada no relatório da ONU sobre aquecimento global. Senador Pedro Simon.	308
Elogio ao Presidente Lula pela iniciativa de lançar o PAC. Senador Alfredo Nascimento.	505	Considerações acerca do aquecimento global e suas conseqüências para a humanidade. Aparte ao Senador Pedro Simon. Senador Arthur Virgílio.	309
POLÍTICA DE TRANSPORTES			
Registro de importância da votação do Projeto de Lei de Conversão nº 30 de 2006, que autoriza o Ministério da Defesa a efetuar contratação de pessoal ao controle do tráfego aéreo. Senador Antonio Carlos Magalhães.	418	Sugestão para a criação, pela organização das Nações Unidas (ONU), de órgão com sede no Brasil, para tratar da questão ambiental na América do Sul. Senador Marco Maciel.	391
Comentários acerca de Projeto de Lei de Conversão que autoriza o Ministério da Defesa a efetuar contratação de pessoal ao controle do tráfego aéreo. Senador José Agripino.	419	POLÍTICA ECONÔMICA	
Considerações acerca da importância do Projeto de Lei de Conversão nº 30 de 2006 na solução do caos no setor aéreo brasileiro. Senador Arthur Virgílio.....	420	Considerações sobre os aspectos comparativos da economia brasileira com a economia chinesa. Senador Eduardo Suplicy.	120
Considerações sobre a importância da votação do Projeto de Lei de Conversão nº30 de 2006, que autoriza o Ministério da Defesa a efetuar contratação de pessoal ao controle do tráfego aéreo. Senador Heráclito Fortes.....	420	Destaque para a necessidade de análise do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC. Senador Arthur Virgílio.	190
POLÍTICA DO MEIO AMBIENTE			
Registro de participação de Sua Excelência, no Fórum de Legisladores do G8+5, ocorrido em Washington D.C, Estados Unidos, no qual foi tratado o tema do aquecimento global. Senadora Serys Slhessarenko.	213	Destaque para a indicação, pelo Governo brasileiro, do economista Paulo Nogueira Batista Júnior para o Fundo Monetário Internacional. Senadora Ideli Salvatti.	293
Solidariedade à Senadora Serys Slhessarenko, em virtude de pronunciamento acerca do problema do aquecimento global. Aparte à Senadora Serys Slhessarenko. Senador Marcelo Crivella.	214	Comentários a respeito das reservas brasileiras. Senador José Agripino.	296
Registro da publicação do Relatório Stern, sobre as economias climáticas, bem como da participação de Sua Excelência no primeiro Fórum Parlamentar sobre mudanças climáticas, realizado		Considerações a respeito das reservas financeiras brasileiras. Senador Arthur Virgílio.	318
		POLÍTICA EXTERNA	
		Registro da criação do Instituto Social do Mercosul, bem como da ampliação de projetos-piloto, especialmente do Projeto intitulado “Mercosul Livre da Febre Aftosa”, o qual visa ao combate da febre aftosa nos Países do Mercosul. Senador Sérgio Zambiasi.	122
		Solidariedade ao grupo de brasileiros que foram detidos tentando ingressar nos Estados Unidos da América. Senador Eduardo Suplicy.	184

	Pág.		Pág.
Comentário de discurso proferido pelo Senador Eduardo Suplicy em relação ao grupo de brasileiros detidos nos Estados Unidos da América. Aparte ao Senador Eduardo Suplicy. Senador Cristovam Buarque.	184	Destaque para o papel social da educação. Aparte ao Senador Cristovam Buarque. Senador Eduardo Suplicy.	186
Considerações sobre a política internacional adotada pelo presidente da Bolívia, Evo Morales. Senador Arthur Virgílio.....	228	Comunicação de participação de Sua Excelência no VI Congresso Internacional da Rede Norte-Americana da Renda Básica. Senador Eduardo Suplicy.	187
Considerações acerca do processo democrático no Brasil e no mundo. Aparte ao Senador Arthur Virgílio. Senador Mão Santa.	231	Debate sobre a diminuição da maioria penal no País, tomando como exemplo a Inglaterra. Aparte ao Senador Arthur Virgílio. Senador Mozarildo Cavalcanti.	194
Considerações acerca da vinda do Presidente George Bush ao Brasil. Senador Sibá Machado. ..	288	Comentário dos indicadores do IBGE acerca da desigualdade social nas regiões do Brasil. Senador Mão Santa.	220
Registra a presença das autoridades iraquianas e compromete-se a retribuir a visita. Senador Eduardo Suplicy.....	531	Comentários das desigualdades regionais no País, destacando a ineficácia do PAC para contornar essas disparidades. Aparte ao Senador Mão Santa. Senador Mozarildo Cavalcanti.....	223
POLÍTICA PARTIDÁRIA		Considerações acerca dos programas sociais no Brasil. Aparte ao Senador Gilvam Borges. Senador Mão Santa.	227
Considerações acerca da convenção nacional do PMDB, bem como sobre a interferência de Lula na escolha do presidente do Partido. Senador Mão Santa.	124	Preocupação em relação à distorção causada por programas sociais, os quais, segundo Sua Excelência, deixa a população beneficiada acomodada. Senador Osmar Dias.	311
Aprovação, na Câmara dos Deputados, de projeto de lei que trata da redivisão do fundo partidário. Senador Marcelo Crivella.	218	Consideração acerca do atraso do País, comparado a outros países, no que concerne à elaboração de políticas de combate à violência e à melhoria da educação. Senador César Borges.	323
Apoio ao nome do Deputado Michel Temer para a presidência do PMDB. Senador Mão Santa.	324	Elogios a edição do “decreto da inclusão social” pelo presidente Lula, que reduz a alíquota previdenciária para trabalhadores de baixa renda excluídos do sistema. Senadora Ideli Salvatti.	359
Comentários a respeito da disputa para a presidência do PMDB. Senador Valter Pereira.	327	Solidariedade ao programa do Enem/ProUni o qual tem possibilitado à população de baixa renda o acesso à Universidade. Aparte à Senadora Ideli Salvatti. Senador Paulo Paim.....	359
Registro de julgamento de recurso do Ex-Governador Zeca do PT, pelo Tribunal de Justiça de Mato Grosso do Sul, referente à operação no Terminal Portuário de Porto Murtinho. Senador Valter Pereira.	327	Registro da participação do Ministro da Previdência, Nelson Machado, na reunião conjunta das Comissões de Assuntos Sociais e de Direitos Humanos e Legislação Participativa. Senador Paulo Paim.....	361
Comentários a respeito da disputa para a presidência do PMDB. Senador Mão Santa.	328	Encaminhamento à votação do Projeto de Lei do Senado nº 261, de 2005, de autoria do Senador Aloizio Mercadante, que altera dispositivos das Leis nºs 8.212 e 8.213, ambas de 24 de julho de 1991, e dá outras providências (disciplina a concessão de benefícios previdenciários decorrentes de doença e acidentes e dispõe sobre o ingresso do trabalhador autônomo no sistema previdenciário). Senador Romero Jucá.	456
Defesa do nome do Deputado Michel Temer para a presidência do PMDB. Senador Mão Santa.....	529		
POLÍTICA SOCIAL			
Comentários relacionados à queda nos índices de emprego e renda no ano de 2006. Senador José Agripino.	134		
Comentários acerca do quadro de violência e sobre a desigualdade social no Brasil, com destaques para o abandono de crianças pelo governo brasileiro na área de educação. Senador Cristovam Buarque.	184		

	Pág.		Pág.
Considerações acerca do desvirtuamento do Programa Bolsa Família. Senador Antonio Carlos Magalhães.	533	ao Programa Nacional de Desestatização. Senador Alvaro Dias.	263
Considerações acerca do descontrole, pelo Governo brasileiro, do cumprimento das contrapartidas por parte dos que são beneficiados pelo Bolsa-Família. Senador Arthur Virgílio.	538	Projeto de Lei do Senado nº 48, de 2007, que estabelece normas para o provimento de cargos e empregos de agentes comunitários de saúde a que se refere o art. 9º da Lei nº 11.350. Senador Leomar Quintanilha.	354
PREVIDÊNCIA SOCIAL		Projeto Lei do Senado nº 49, de 2007, que altera a Lei nº 6.717, de 12 de novembro de 1979, para incluir dispositivos que garantam maior segurança e orientação financeira aos ganhadores de prêmios de loterias administradas pela Caixa Econômica Federal. Senador Heráclito Fortes.	473
Registro de debate na Comissão de Assuntos Sociais, sobre a Previdência, com a presença confirmada do Ministro da Previdência. Senador Paulo Paim.	273	Projeto de Lei Senado nº 50, de 2007, que revoga o inciso VII do caput do art. 295 do Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 (Código de Processo Penal), e a alínea h do art. 242 do Decreto-Lei nº 1.002, de 21 de outubro de 1969 (Código de Processo Penal Militar), que tratam da prisão especial para diplomados em nível superior. Senador Expedito Júnior.	474
PROJETO DE LEI DA CÂMARA		Projeto de Lei do Senado nº 51, de 2007, que altera a Lei nº 6.259, de 30 de outubro de 1975, para garantir o oferecimento de vacinação antipapilomavírus humano (HPV) à população. Senadora Ideli Salvatti.	475
Projeto de Lei da Câmara nº 9, de 2007 (nº 166/2007, na Casa de origem), que altera o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, e dá outras providências.	115	Projeto de Lei do Senado nº 52, de 2007, Complementar, que autoriza os Estados e o Distrito Federal a legislar sobre direito penal em questões específicas que define, nos termos do art. 22, parágrafo único, da Constituição Federal. Senador Gerson Camata.	476
Projeto de Lei da Câmara nº 10, de 2007 (nº 7.569/2006, na Casa de Origem), de iniciativa do Presidente da República, em regime de urgência no termo do art. 64 § 1º, da Constituição Federal, que modifica as competências e a estrutura organizacional da fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES, de que trata a Lei nº 8.405, de 9 de janeiro de 1992; e altera a Lei nº 11.273, de 6 de fevereiro de 2006, que autoriza a concessão de bolsas de estudo e de pesquisa a participantes de programas de formação inicial e continuada de professores para a educação básica.	334	Projeto de Lei do Senado nº 53, de 2007, que altera dispositivos do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal. Senador Eduardo Azeredo.	478
PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO		PROJETO DE RESOLUÇÃO	
Projeto de Lei de Conversão nº 30, de 2006, proveniente da Medida Provisória nº 329, de 2006, que autoriza o Ministério da Defesa a efetuar contratação de pessoal, por prazo determinado, imprescindível ao controle do tráfego aéreo.	424	Projeto de Resolução nº 4, de 2007, que autoriza a participação de membro da Comissão Diretora em comissão permanente. Senador César Borges.	481
PROJETO DE LEI DO SENADO		Projeto de Resolução nº 5, de 2007, que acrescenta inciso no art. 104-C, do Regimento Interno do Senado Federal, Resolução nº 93, de 1970, alterado pela Resolução do Senado Federal nº 01, de 2007, para dispor sobre a apreciação de indicação de autoridade que menciona. Senador Wellington Salgado.	482
Projeto de Lei do Senado nº 46, de 2007, que estabelece instrumentos para evitar que as loterias da Caixa Econômica Federal possam vir a ser utilizadas para ações de “lavagem” de dinheiro. Senador Alvaro Dias.	263	PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO	
Projeto de Lei do Senado nº 47, de 2007, que altera dispositivos da Lei nº 9.491, de 9 de setembro de 1997, que dispõe sobre procedimentos relativos		Proposta de Emenda à Constituição nº 9, de 2007, que altera a redação do inciso IV do art. 52 da	

Pág.	Pág.
Constituição Federal, para incluir os chefes de missões diplomáticas de caráter transitório, incumbidas das funções que especifica, entre as autoridades cuja escolha seja aprovada previamente pelo Senado Federal, por voto secreto, após arguição em sessão secreta. Senador Osmar Dias.	487
RECURSOS NATURAIS	
Demonstração de satisfação em relação ao acordo entre Vale do Rio Doce e garimpeiros de Serra Pelada. Senador Romero Jucá.	381
Solidariedade ao pronunciamento do Senador Romero Jucá em relação à situação dos garimpeiros de Serra Pelada. Aparte ao Senador Romero Jucá. Senador Edison Lobão.	382
Comemoração do acordo em favor de garimpeiros de Serra Pelada. Senador João Ribeiro.	389
Solicitação de pressa na aprovação do Estatuto dos Garimpeiros. Senador João Ribeiro.	389
Cumprimento ao pronunciamento do Senador João Ribeiro em relação à aprovação do Estatuto dos Garimpeiros. Aparte ao Senador João Ribeiro. Senador Edison Lobão.	390
REFORMA POLÍTICA	
Defesa da aprovação de reformas político-eleitorais. Senador Pedro Simon.	234
REGIMENTO INTERNO	
Registro de inexistência no regimento interno de restrições a apartes em discursos curtos de cinco minutos. Senador Tião Viana.	545
Críticas às alterações no regimento interno quanto ao tempo dos discursos e ao descumprimento do acordo feito anteriormente pela presidência e desrespeito à praxe. Senador Arthur Virgílio.	545
Apoio à fala da presidência e solicita à mesa que corrija o erro de português na Resolução 35 de 2006 do regimento interno. Senador Tião Viana. ..	547
Solicitação à mesa diretora o estabelecimento de normas fixas com respeito ao tempo do discurso. Senador Arthur Virgílio.	547
Questionamento sobre o tempo de uso da palavra dos oradores que encaminham requerimentos para votação. Senador Antônio Carlos Valadares.	548
Requerimento junto à Mesa para votação em 28 de fevereiro de 2007 de Projeto de Resolução que autoriza a participação dos membros da Mesa em Comissões Permanentes, com exceção do Presidente da Casa. Senador César Borges.	566
REQUERIMENTO	
Requerimento nº 85, de 2007, requer a retirada do Projeto de Lei nº 20, de 2007, de autoria de Sua Excelência. Sala das Sessões, 2 de fevereiro de 2007. – Senador Arthur Virgílio.	128
Requerimento nº 86, de 2007, que requer voto de pesar pela morte, de Valdemar Grazziotin, pai da Deputada Federal Vanessa Grazziotin. Senador Arthur Virgílio.	128
Requerimento nº 87, de 2007, que requer voto de pesar pela morte de Terence Paul Cattley, primeiro brasileiro a atuar na Segunda Guerra Mundial, como integrante da Marinha da Grã-Bretanha, ele que tinha dupla nacionalidade. Senador Arthur Virgílio.	128
Requerimento nº 88, de 2007, requer ao Ministro das Minas e Energia, informações da Petrobras acerca de influência política na empresa, com conseqüente queda do seu valor de mercado. Senador Arthur Virgílio.	129
Requerimento nº 89, de 2007, que requer, ao Ministro das Minas e Energia, informações acerca de denúncia veiculada pelo jornal <i>O Estado de S. Paulo</i> , acerca de patrocínio da Petrobras para cartazes de propaganda político-partidária. Senador Arthur Virgílio.	189
Requerimento nº 90, de 2007, que requer sejam prestadas, pelo Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Fazenda, informações acerca da operação de crédito externo solicitada pela Prefeitura Municipal do Rio de Janeiro, junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), para atender ao Programa Favela Bairro III (PROAP III), bem assim sobre a renegociação da dívida do Município com a União, especialmente sobre o valor da dívida negociada, o prazo para pagamento, o valor da parcela mensal, a situação do cumprimento do contrato e a relação atual entre a Receita Líquida Real (RLR) do Município e sua dívida pública. Senador Marcelo Crivella.	189
Requerimento nº 91, de 2007, que requer retirada definitiva do Projeto de Lei do Senado nº 178 de 2006, que “acrescenta artigo à Lei nº 4.886, de 9 de dezembro de 1965, para explicitar a aplicação das normas do Código de Defesa do Consumidor – Lei nº 8.078, de 1 de setembro de 1990 – às atividades do representante comercial autônomo”. Senadora Serys Slhessarenko.	189
Requerimento nº 92, de 2007, que requer Voto de Aplauso à Associação dos Amigos do Autista do AMAZONAS – AMA, pela realização, em	

	Pág.		Pág.
Manaus, do 3º Encontro Científico de Educação e Saúde Mental. Senador Arthur Virgílio.	190		
Requerimento nº 93, de 2007, que requer Sessão Especial destinada a homenagear o educador, intelectual e político Darcy Ribeiro, no transcurso do décimo aniversário de seu falecimento, anteriormente marcada para o dia 27 de fevereiro de 2007, seja realizada no dia 21 de março de 2007. Senador Cristovam Buarque.	241	Requerimento nº 100, de 2007, que requer Voto de Aplauso para os cientistas brasileiros Miguel Nicolelis, Cláudio Melo, Sidarta Ribeiro e a todos que apoiaram o projeto do Instituto de Neurociência de Natal, inaugurado dia 23 de fevereiro de 2007. Os três principais pilares do instituto são promover a neurociência de ponta, educação científica a jovens e atendimento médico à população carente de Natal e Macaíba/RN. Senadora Ideli Salvatti. ..	364
Requerimento nº 94, de 2007, que solicita seja o presente requerimento encaminhado ao Tribunal de Contas da União para a realização de auditoria no Sistema de pagamentos das Loterias daquela instituição, visando verificar a “lavagem” de dinheiro, bem como a possibilidade de manipulação dos resultados. Senador Alvaro Dias.	261	Requerimento nº 101, de 2007, que requer a inserção em ata, de Voto de Louvor à Conferência Nacional dos Bispos do Brasil, pelo lançamento nacional da Campanha da Fraternidade 2007, em Belém/ PA, no dia 21 de fevereiro de 2007, com o tema “Fraternidade e Amazônia” e lema “Vida e missão neste chão”. Requer ainda que o voto de louvor do Senado seja comunicado ao Presidente da CNBB e Arcebispo de Salvador, Cardeal Geraldo Majela Agnelo; ao Secretário- Geral da CNBB e Bispo Auxiliar de São Paulo, Dom Odilo Pedro Scherer, e ao Arcebispo de Belém, Dom Orani João Tempesta. Senador Flexa Ribeiro.	364
Requerimento nº 95, de 2007, que solicita seja o presente requerimento encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Fazenda, para que este providencie junto à Caixa Econômica Federal, no estrito prazo constitucional, informações, acompanhadas de documentos comprobatórios. Senador Alvaro Dias.	262	Requerimento nº 102, de 2007, que requer a formação de comissão temporária para discutir sobre a fiscalização da sanidade estrutural de edificações com mais de vinte anos de existência. Senador Marcelo Crivella.	364
Requerimento nº 96, de 2007, que requer Voto de Aplauso à população de Atalaia do Norte/ AM, pelo transcurso do 42º aniversário de criação do município. Senador Arthur Virgílio.	289	Requerimento nº 103, de 2007, que requer preferência do texto original da MP nº 327/2006, sobre o PLV nº 29, de 2006. Senador Sibá Machado.	411
Requerimento nº 97, de 2007, que requer a inserção em ata de um Voto de Pesar pelo falecimento da Senhora Janete Mesquita de Faria, viúva do Suplente de Senador Osmundo Faria, mãe do Empresário Ricardo Faria e do Deputado Estadual Robinson Faria (Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte) e avó do atual Deputado Federal Fábio Faria. Senador José Agripino.	293	Requerimento nº 104, de 2007, requer destaque para Votação em Separado do art. 4º e parágrafos do PLV Nº 29, de 2006. Sala das Sessões, 27 de fevereiro de 2007. Senador Sibá Machado..	412
Requerimento nº 98, de 2007, que requer Voto de Aplauso à Superintendência da Zona Franca de Manaus – SUFRAMA, e ao povo do Amazonas pelo transcurso de 40º aniversário de sua criação. Senador Arthur Virgílio.	301	Requerimento nº 105, de 2007, que requer urgência para o Projeto de Lei da Câmara nº 7, de 2007 – critério de distribuição do Fundo Partidário. Senador Valdir Raupp.	446
Requerimento nº 99, de 2007, que solicita aos Senhores Senadores o encaminhamento ao Ministro das Comunicações, o pedido de informações sobre a meta (população/fixação de prazos) de famílias do Estado do Amapá a serem atendidas no Plano de Universalização da Telefonia, bem como de uma teledensidade de apenas 13 telefones fixos por 100 habitantes, e ainda qual foi a meta de teledensidade estabelecida no protocolo de privatização do Sistema Telebrás para o Estado do Amapá para o ano de 2007, e se esses protocolos estão sendo cumpridos pelas operadoras. Senador Papaléo Paes..	301	Requerimento nº 106, de 2007, que requer adiamento da discussão para reexame de Comissão. Senador Romero Jucá.	456
		Requerimento nº 107, de 2007, que requer adiamento de discussão para o dia 13 de março de 2007. Senador Alvaro Dias.	456
		Requerimento nº 108, de 2007, que requer o adiamento da discussão do Projeto de Lei do Senado nº 261 de 2005, para que seja feita na sessão do dia 6 de março de 2007. Senador Osmar Dias.	456
		Requerimento nº 109, de 2007, que requer o adiamento da discussão do Projeto de Lei do Senado nº 23, de 2007, a fim de que seja ouvida a	

Pág.		Pág.
	Comissão de Assuntos Econômicos (CAE). Senador Romero Jucá.	
457	Requerimento nº 110, de 2007, que requer o adiamento da discussão do Projeto de Lei do Senado nº 24, de 2007, a fim de que seja ouvida a Comissão de Assuntos Econômicos (CAE). Senador Romero Jucá.	
457	Requerimento nº 111, de 2007, que requer a continuidade da tramitação do Projeto de Lei do Senado nº 131 de 2001, na Comissão de Assuntos sociais. Senador Sérgio Guerra.	
458	Requerimento nº 112, de 2007, que requer que sejam prestadas, pelo Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado do Trabalho e do Emprego, informações referentes aos demonstrativos contábeis do FGTS relativos a 2006 que contemplem as contas e a situação patrimonial do Fundo de Garantia. Senador César Borges.	
465	Requerimento nº 113, de 2007, que requer, ouvida à Mesa, sejam solicitadas ao Ministro de Estado da Fazenda informações sobre qual será o impacto que os benefícios tributários concedidos na Medida Provisória nº 352/2007, terão sobre a receita da União nos exercícios de 2008 e 2009. Senador César Borges.	
465	Requerimento nº 114, de 2007, que seja consignado, nos anais do Senado, voto de repúdio às ações que integrantes de instituições que participam e coordenam a Campanha Por Um Brasil Livre de Transgênicos praticaram contra os membros da Comissão Técnica Nacional de Biossegurança – CTNBio, e que inclusive foi objeto de editorial no jornal <i>O Estado de São Paulo</i> no dia 26 de fevereiro de 2007. Senadora Kátia Abreu.	
465	Requerimento nº 115, de 2007, que requer a tramitação em separado do Projeto de Lei da Câmara nº 1, de 2006, do Projeto de Lei do Senado nº 164, de 2003, por entender que as matérias tratam de temas distintos. Senador José Maranhão.	
466	Requerimento nº 116, de 2007, que requer informações, ao Ministro da Ciência e Tecnologia, acerca de providências para implantar no País o Programa de Desenvolvimento da Biotecnologia. Senador Arthur Virgílio.	
467	Requerimento nº 117, de 2007, que requer voto de aplauso ao tenista Gustavo Kuerten (Guga) por sua volta a alguns dos principais torneios dos Estados Unidos da América e pelo exemplo de tenacidade que vem dando ao Brasil e ao mundo. Senador Arthur Virgílio.	
467	Requerimento nº 118, de 2007, que requer a retirada, em definitivo, do requerimento nº 96 de 2007. Senador Arthur Virgílio.	
468	Requerimento nº 119, de 2007, que requer Voto de Aplauso à Doutora Dulce Fernandes Neves Pinto da Costa, médica no Amazonas, que este ano completa 50 anos de exercício profissional da Medicina. Senador Arthur Virgílio.	484
457	Requerimento nº 120, de 2007, que requer, em virtude do falecimento do Senhor Arthur José Campanha, sejam prestadas as seguintes homenagens: de Voto de profundo Pesar; apresentação de condolências a sua esposa a Senhora Maria da Conceição Nascimento Campana e a seus filhos Arthur José Campana Júnior e Wagner Antonio Campana, bem como que o Voto de Pesar seja enviado para o endereço: Praça Jerônimo Monteiro 116 – Centro – CEP 29 135-000 – Viana – ES. Senador Gerson Camata.	484
465	Requerimento nº 121, de 2007, que requer a tramitação em conjunto dos Projetos de Lei do Senado nºs 330, 337 e 343, ambos de 2006, por versarem sobre a mesma matéria. Senadora Roseana Sarney.	484
465	Requerimento nº 122, de 2007, que requer voto de aplauso ao Excelentíssimo Senhor Tilden Santiago, Ex-Deputado Federal e que acaba de cumprir missão diplomática como Embaixador do Brasil em Cuba. Senador Arthur Virgílio.	485
465	Requerimento nº 123, de 2007, que requer Voto de aplauso ao Ex-vice-presidente dos Estados Unidos da América, Al Gore, pelo documentário intitulado “An Inconvenient Truth” (Uma Verdade Inconveniente). Senador Aloizio Mercadante.	485
466	Requerimento nº 124, de 2007, que requer, que o Senado Federal manifeste Voto de Pesar à família, aos amigos e à classe teatral, por ocasião do falecimento da Atriz Paranaense Lala Schneider. Lala construiu uma bela carreira, que há muitos inspirou, devendo ser lembrada como uma personalidade que construiu a história do teatro paraense. Senador Flávio Arns.	549
467	Requerimento nº 125, de 2007, que requer Voto de Aplauso ao atleta amazonense Yago Heron Carvalho Veloso, pela conquista da primeira colocação na etapa inicial do Campeonato Brasileiro de Bicycross, realizado em 24 de fevereiro de 2007, na cidade de Paulínia/SP. Senador Arthur Virgílio.	549
467	Requerimento nº 126, de 2007, que requer o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 468, de 1999, que “regulamenta, em consonância com o disposto no art. 37, § 1º, da Constituição Federal, a publicidade de atos, programas, obras, serviços e campanhas dos órgãos públicos. Senador Romeu Tuma.	549

	Pág.		Pág.
Requerimento nº 127, de 2007, que requer o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 59, de 2002, que “altera parágrafos dos artigos 1.379 e 1.942 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, que institui o Código Civil”. Senador Romeu Tuma.	552	Requerimento nº 134, de 2007, que requer a realização de sessão especial no Plenário do Senado Federal, às 10 horas do dia 18 de abril de 2007, para comemoração do “Dia do Exército Brasileiro”. Senador Edison Lobão.	570
Requerimento nº 128, de 2007, que requer o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 67, de 2002, que “altera o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal – para disciplinar a execução e a prescrição da pena”. Senador Romeu Tuma.	554	Requerimento nº 135, de 2007, que requer que a Hora do Expediente da Sessão do dia quatro de abril, seja dedicada em homenagear a Campanha da Fraternidade de 2007, promovida pela Conferência Nacional dos Bispos do Brasil – CNBB, intitulada Fraternidade e Amazônia, com o lema – Vida e Missão neste Chão. Senador Flávio Arns.	571
Requerimento nº 129, de 2007, que requer o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 125, de 2002, que “altera o artigo 57 da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, para obrigar os partidos a transmitir a propaganda eleitoral em linguagem oficial para deficientes auditivos.” Senador Romeu Tuma.	556	Requerimento nº 136, de 2007, que requer autoriza a participação dos membros da Mesa em comissões permanentes. Senadora Ideli Salvatti.	572
Requerimento nº 130, DE 2007, que requer o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 138, de 2002, de autoria do Senador Francisco Escórcio, que autoriza o Poder Executivo a instituir, para efeitos administrativos, a região do complexo geoeconômico e social denominada Corredor Centro-Norte de Desenvolvimento, visando à redução das desigualdades regionais, por meio de seu desenvolvimento, nos termos do artigo 43 da Constituição Federal, e dá outras providências. Senador Papaléo Paes.	558	Requerimento nº 137, de 2007, que requer a realização de Sessão Especial em homenagem à Campanha de 2007 da CNBB – Fraternidade e Amazônia: Vida e Missão neste chão –, idealizada com o objetivo de criar uma “ocasião privilegiada para que o Brasil tome consciência aprofundada sobre a complexa problemática da Amazônia” e construa iniciativas e políticas eficazes. Senador José Nery.	647
Requerimento nº 131, de 2007, que requer o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 230, de 2002, que “acrescenta dispositivo à Lei nº 5.991, de 17 de dezembro de 1973, que dispõe sobre o controle sanitário do comércio de drogas, medicamentos, insumos farmacêuticos e correlatos, e dá outras providências”. Senador Romeu Tuma.	560	Requerimento nº 138, de 2007, que requer seja oficiado, ao Presidente da empresa GOL, Linhas Aéreas Inteligentes, Senhor Constantino de Oliveira Júnior, votos de congratulações pela atitude de contratar como seus funcionários pessoas com deficiência e por ter implantado sistema de atendimento a pessoas com deficiência auditiva. Senador Eduardo Azeredo.	648
Requerimento nº 132, de 2007, que requer o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 248, de 2002, que “acrescenta parágrafo único ao artigo 185 do Decreto- Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 (Código de Processo Penal), e § 3º ao artigo 792 do mesmo diploma processual, para dispor sobre a realização de interrogatório a distância e a dispensa do comparecimento físico do acusado e das testemunhas nas audiências, mediante a utilização de recursos tecnológicos de presença virtual”. Senador Romeu Tuma.	562	SAÚDE	
Requerimento nº 133, de 2007, que requer o desarquivamento da Proposta de Emenda à Constituição nº 28, de 1999, que “acrescenta artigo às disposições constitucionais gerais, dispondo sobre o regime constitucional dos Delegados de Polícia de Carreira.” Senador Romeu Tuma.	564	Justificativas à apresentação de requerimento de voto de aplauso à Associação dos Amigos do Autista do Amazonas - AMA, pela realização, em Manaus, do terceiro Encontro Científico de Educação e Saúde Mental. Senador Arthur Virgílio.	225
		SEGURANÇA PÚBLICA	
		Considerações a respeito de audiência realizada na Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa acerca da violência urbana. Senador Paulo Paim.	197
		Destaque para a necessidade de medidas de prevenção e correção da delinquência no País. Aparte ao Senador Paulo Paim. Senador Mozarildo Cavalcanti.	198

Pág.	Pág.		
<p>Destaque para a necessidade de combate à violência no País. Aparte ao Senador Paulo Paim. Senador Mão Santa.</p> <p>Considerações acerca da banalização da violência no Brasil. Aparte ao Senador Paulo Paim. Senador Geraldo Mesquita Júnior.</p> <p>Discurso em defesa da votação do projeto que modifica a maioridade penal e da proposta de emenda constitucional do Fundo de Combate à Violência e Amparo às Vítimas da Criminalidade. Senador Antonio Carlos Magalhães.</p> <p>Considerações sobre o projeto que modifica a maioridade penal. Senador Paulo Paim.</p> <p>Solidariedade ao Senador Paulo Paim, em virtude da luta de Sua Excelência em prol das causas sociais, bem como a sua contribuição para a segurança pública ao defender a inclusão social. Aparte ao Senador Paulo Paim. Senador Gerson Camata.</p> <p>Afirmação de que a redução da maioridade penal não influi na diminuição de violência no País, destacando a necessidade de se aumentar o número de anos das crianças nas escolas. Aparte ao Senador Paulo Paim. Senador Cristovam Buarque. .</p> <p>Destaque para necessidade de se debater medidas eficientes para a resolução da violência no País. Aparte ao Senador Paulo Paim. Senador Sibá Machado.</p> <p>Discurso em defesa da diminuição da idade penal para 16 anos, bem como da necessidade de um ensino em período integral. Aparte ao Senador Paulo Paim. Senador Antonio Carlos Magalhães.</p> <p>Considerações sobre a maioridade penal, bem como acerca de uma maternidade responsável. Senador Gerson Camata.</p> <p>Comentário acerca da crise na segurança pública nacional. Aparte ao Senador José Agripino. Senador Arthur Virgílio.</p> <p>Comentário acerca da necessidade de melhora na gestão pública na área criminal. Senador Renato Casagrande.</p> <p>Registro da necessidade de apreciação urgente da proposta de criação do fundo nacional de segurança e da maioridade penal. Senador Gerson Camata.</p> <p>Comentário sobre a delegação aos Estados de competência para legislar sobre direito penal. Senador Gerson Camata.</p> <p>Demonstração de apoio à delegação de competência aos Estados para legislar sobre direito penal. Senador Almeida Lima.</p> <p>Debate à cerca da delegação aos Estados de competência para legislar sobre o direito penal.</p>	<p>199</p> <p>199</p> <p>269</p> <p>273</p> <p>274</p> <p>275</p> <p>276</p> <p>277</p> <p>277</p> <p>298</p> <p>329</p> <p>375</p> <p>375</p> <p>379</p>	<p>Aparte ao Senador Almeida Lima. Senador Renato Casagrande.</p> <p>Preocupação com a estadualização da legislação sobre direito penal. Senador Romeu Tuma.</p> <p>Preocupação com a criminalidade praticada por menores de idade, por falta de abrangência da legislação. Senador Romeu Tuma.</p> <p>Comentário sobre a proposta de criação do fundo nacional de segurança e da maioridade penal. Aparte ao Senador Romeu Tuma. Almeida Lima. .</p> <p>Considerações acerca da situação da violência no Brasil. Aparte ao Senador Romeu Tuma. Senador Marcelo Crivella.</p> <p>Considerações sobre a segurança pública no Brasil. Aparte ao Senador Mão Santa. Senador Valter Pereira.</p> <p>Elogios à criação de grupo da CCJ para estudar proposições legislativas sobre segurança pública. Senador Antônio Carlos Valadares.</p> <p>Considerações sobre o aumento da violência no país. Senador Antônio Carlos Valadares.</p> <p>Considerações acerca da situação da violência em Mato Grosso, de acordo com o documento intitulado “Mapa da Violência dos Municípios Brasileiros”, produzido pela Organização dos Estados Ibero-Americanos para a Educação, Ciência e Cultura (OEI). Senadora Serys Silhessarenko.</p> <p>Considerações acerca da maioridade penal. Senador Valter Pereira.</p> <p>Comentários sobre projeto de redução da maioridade penal. Aparte ao Senador Valter Pereira. Senador Sibá Machado.</p> <p>Considerações acerca da maioridade penal. Aparte ao Senador Valter Pereira. Senador Almeida Lima.</p> <p>Defesa de investimentos em educação para diminuição da criminalidade entre jovens. Senador Osmar Dias.</p> <p>SENADO FEDERAL</p> <p>Questionamento quanto à transmissão, pela TV Senado, das sessões realizadas às sextas-feiras. Senador Mozarildo Cavalcanti.</p> <p>Considerações sobre trabalhos realizados pelas comissões do Senado Federal. Senadora Ideli Salvatti.</p> <p>Pedido de explicação quanto ao Requerimento que solicita sessão especial para homenagear a CNBB e a Campanha da Fraternidade de 2007. Senador José Nery.</p>	<p>380</p> <p>384</p> <p>384</p> <p>385</p> <p>386</p> <p>388</p> <p>494</p> <p>494</p> <p>507</p> <p>511</p> <p>512</p> <p>512</p> <p>517</p> <p></p> <p>234</p> <p>359</p> <p>647</p>

XVIII

	Pág.		Pág.
TELECOMUNICAÇÕES			
Análise sobre a falta de acesso aos sistemas de comunicações vigentes no País por parte das populações do norte do País. Senador Papaléo Paes.	266	como sobre o atraso da telefonia fixa em relação à telefonia celular. Aparte ao Senador Papaléo Paes. Senador Gerson Camata.	268
Comentários acerca das dificuldades encontradas pelas camadas pobres de acesso aos sistemas de comunicações vigentes no País, bem		VIOLÊNCIA	
		Análise acerca da violência no País. Senador José Agripino.	296

Ata da 11ª Sessão Não Deliberativa, em 22 de fevereiro de 2007

1ª Sessão Legislativa Ordinária da 53ª Legislatura

*Presidência dos Srs. Sérgio Zambiasi, Mão Santa, Paulo Paim, Valdir Raupp,
Eduardo Suplicy e da Srª Rosalba Ciarlini*

(Inicia-se a sessão às 14 horas.)

O SR. PRESIDENTE (Sérgio Zambiasi. Bloco/PTB – RS) – Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

Sobre a mesa, pareceres que passo a ler.

São lidos os seguintes:

PARECERES Nºs 58 E 59, DE 2007

Sobre o Projeto de Lei do Senado nº 281, de 2003, de autoria do Senador Efraim Morais, que institui a obrigação do ensino do Direito Internacional Humanitário nas escolas e academias militares de Exército, da Marinha e da Aeronáutica.

PARECER Nº 58, DE 2007

(Da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional)

Relator: Senador **Mozarildo Cavalcanti**
Relator **ad hoc** Senador **Jefferson Péres**

I – Relatório

Esta Comissão é chamada a pronunciar-se sobre o Projeto de Lei do Senado nº 281, de 2003, que institui a obrigação do ensino do Direito Internacional Humanitário nas escolas e academias militares do Exército, da Marinha e da Aeronáutica.

De acordo com o referido Projeto, “os programas curriculares das escolas de formação, das escolas de aperfeiçoamento e das escolas de altos estudos militares das Forças Armadas serão integrados pelo ensino do Direito Internacional Humanitário, como disciplina autônoma e obrigatória”.

O Projeto enumera, ainda, os acordos internacionais que deverão ser considerados no ensino do Direito Internacional Humanitário, quais sejam, as Convenções de Genebra de 1949 e seus Protocolos Adicionais de 1977, entre outros.

II – Análise

O ensino do Direito Internacional Humanitário nos programas de instrução militar foi estabelecido pelas quatro Convenções de Genebra, de 1949, e pelos seus dois Protocolos Adicionais, de 1977.

O Brasil, signatário tanto das Convenções quanto dos Protocolos, e reconhecido internacionalmente pela defesa dos princípios de Direito Humanitário, comprometeu-se, perante a comunidade das nações, a fazer cumprir os dispositivos dos referidos instrumentos, nos quais é previsto o ensino do Direito Humanitário nas escolas e academias militares.

No que concerne às competências desta Comissão, não percebemos qualquer óbice ao Projeto. Muito pelo contrário, o PLS vai ao encontro dos compromissos celebrados pelo Brasil junto à comunidade das nações, com destaque para as Convenções de Genebra de 1949 e seus Protocolos Adicionais. Questões substanciais relativas à implementação do ensino de Direito Humanitário em instituições de ensino militares deverão passar pelo crivo da Comissão de Educação.

Trata-se, a toda evidência, de proposta conveniente e oportuna aos interesses nacionais, sendo a implementação de acordos internacionais de grande relevância, o que é muito positivo para as relações internacionais do Brasil e para a imagem do País junto à comunidade internacional.

Antes de concluirmos a presente análise, convém ressaltar que, em conformidade com o Protocolo Adicional I arts. 80, 83.2 e 87.2 e com o art. 1º da IV Convenção da Haia de 1907, é fundamental que as autoridades militares ou civis que, em período de conflito armado, assumirem a responsabilidade pela aplicação das normas de Direito Internacional Humanitário, devam ter pleno conhecimento desses instrumentos. Assim, apresentamos uma Emenda ao presente PLS, segundo a qual as normas de Direito Internacional Humanitário referidas no PLS deverão constar dos manuais que compõem a doutrina militar.

Portanto, acreditamos poder colaborar para que as normas objeto desse PLS venham a compor a doutrina

das escolas militares, de modo que se possa integrar a dimensão humanitária nos processos de tomada de decisão e execução de ações.

III – Voto

Por todo exposto, somos pela aprovação do presente Projeto de Lei do Senado nº 281, de 2003, com as seguintes Emendas:

EMENDA Nº 1 – CRE

Acrescente-se ao art. 2º do PLS nº 281, de 2003, o seguinte inciso:

Art. 2º

VI – Tratados de que o Brasil seja parte referentes a meios e métodos de combate.

EMENDA Nº 2 – CRE

Acrescente-se ao PLS nº 281, de 2003, o seguinte artigo, renumerando-se os demais:

Art. 3º Os acordos internacionais relacionados no art. 2º desta lei deverão constar nos manuais que compõem a doutrina militar difundida pelas escolas de formação, de aperfeiçoamento e de altos estudos das Forças Armadas.

Sala da Comissão, 30 de outubro de 2003. – **Eduardo Matarazzo Suplicy**, Presidente – **Mozarildo Cavalcanti** – **Rodolpho Tourinho** – **Pedro Simon** – **Eduardo Azeredo** – **Heloísa Helena** – **Fátima Cleide** – **Jefferson Peres**, Relator *ad hoc* – **Luiz Otávio** – **Tião Viana** – **Aelton Freitas** – **João Capiberibe** – **Sibá Machado**.

PARECER Nº 59, DE 2007

(Da Comissão de Educação)

Relator: Senador **Luiz Otávio**

Relator *ad hoc*: Senador **Romeu Tuma**

I – Relatório

O Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 281, de 2003, de iniciativa do Senador Efraim Morais, determina, em seu art. 1º, a criação da disciplina Direito Internacional Humanitário, autônoma e obrigatória, nos programas curriculares das escolas de formação, aperfeiçoamento e de altos estudos militares das Forças Armadas.

Por sua vez, o art. 2º enumera os acordos internacionais que, ao lado de outras fontes, devem ser considerados no ensino da disciplina prevista pela proposição. São eles:

1. Convenção de Genebra I para Melhoria da Sorte dos Feridos e Enfermos dos Exércitos em Campanha;

2. Convenção de Genebra II para a Melhoria da Sorte dos Feridos, Enfermos e Náufragos das Forças Armadas no Mar;

3. Convenção de Genebra III Relativa ao Tratamento dos Prisioneiros de Guerra;

4. Convenção de Genebra IV Relativa à Proteção dos Civis em Tempo de Guerra;

5. Protocolos I e II adicionais às Convenções de Genebra, adotados pela Conferência Diplomática sobre a Reafirmação e o Desenvolvimento do Direito Internacional Humanitário Aplicável aos Conflitos Armados.

Por fim, o art. 3º estabelece a data da publicação da lei como início de sua vigência.

Antes de ser enviado a esta Comissão de Educação (CE), o PLS em tela foi aprovado, com emendas, pela Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional (CRE). A primeira emenda acrescenta inciso ao art. 2º, de modo a incluir, entre as fontes de ensino do Direito Internacional Humanitário, os tratados de que o Brasil seja parte referentes a meios e métodos de combate. Já a segunda cria novo art. 3º, pelo qual os acordos relacionados no art. 2º devem constar dos manuais que compõem a doutrina militar difundida pelas escolas de formação profissional das Forças Armadas.

Na CE, foram apresentadas três emendas ao projeto, todas de iniciativa do Senador Gerson Camata. A primeira propõe maior flexibilidade no cumprimento da prescrição curricular sugerida. A segunda altera a denominação do componente curricular “Direito Internacional Humanitário” para “Direito Internacional dos Conflitos Armados”. A terceira, por sua vez, altera o art. 3º, introduzido pela CRE, com a intenção de simplificar sua redação.

A proposta tem decisão terminativa desta Comissão.

II – Análise

De acordo com a Lei nº 9.394, de 1996, conhecida como Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), o ensino militar é regulado por lei específica (art. 83). Na verdade, cada uma das três Forças dispõem de leis próprias para regular o ensino em seus respectivos sistemas de ensino: a Lei nº 9.786, de 1999, regula o ensino no Exército; a Lei nº 6.540, de 1978, na Marinha; e a Lei nº 7.549, de 1986, na Aeronáutica.

A obrigatoriedade do estudo do Direito Internacional Humanitário nos cursos de formação militar constitui imperativo moral, por sua relevância na observação dos direitos humanos e pelo compromisso assumido pelo Brasil junto às demais nações nas quatro Convenções de Genebra e em seus dois Protocolos Complementares.

Como lembrou o autor do projeto em exame, em sua justificação, cabe à administração dos sistemas de ensino do Exército, da Marinha e da Aeronáutica a deci-

são sobre o estudo do Direito Internacional Humanitário nos cursos de instrução para as carreiras das Forças Armadas. Como também foi apontado, esse ensino, mais conhecido no meio militar como “Direito Internacional dos Conflitos Armados”, não tem sido ministrado de forma sistemática e continuada, em prejuízo da formação dos respectivos profissionais e em desrespeito aos tratados sobre o tema de que o Brasil é signatário.

Por outro lado, esta Comissão tem se manifestado com reservas em relação às iniciativas de criação de componentes curriculares no ensino regular, seja da educação básica, seja da educação superior. Frequentemente, são sugeridos componentes curriculares já consagrados nas normas pertinentes dos sistemas de ensino. Algumas vezes, a autonomia universitária deixa de ser considerada. Em outras ocasiões, ainda, as propostas de criação de novas disciplinas ameaçam sobrecarregar os currículos e prejudicar a necessidade de tratamento interdisciplinar e transversal de temas relevantes.

Todavia, o caso em apreço é **sui generis**, uma vez que o projeto tem por fim suprir uma lacuna na formação do conjunto dos profissionais que integram as Forças Armadas. Ora, nosso País almeja exercer papel de maior destaque no cenário das relações internacionais e avança, inclusive, assento permanente no Conselho de Segurança da Organização das Nações Unidas (ONU), o que tornaria mais freqüente sua participação em operações de paz, de que são exemplos os casos do Timor Leste e do Haiti. Assim, o estudo de tema de tamanha importância, como o respeito aos direitos humanos em situações de conflito armado, não pode limitar-se aos oficiais mais graduados nem pode ficar diluído no seio de outros componentes curriculares. Na verdade, deve constituir conteúdo básico da formação e aperfeiçoamento de todos os profissionais militares. Não podemos admitir que tropas brasileiras corram o risco de se envolver em atos bárbaros, como os revelados recentemente pelo tratamento conferido a prisioneiros iraquianos por agentes das forças norte-americanas.

Em vista dessa singularidade, pronunciamos-nos favoravelmente ao acolhimento do projeto, da primeira e, parcialmente, da segunda emenda da CRE, bem como das três emendas apresentadas a esta Comissão pelo Senador Gerson Camata.

Com efeito, por força da adesão do Brasil às Convenções de Genebra e a seus Protocolos adicionais, o estudo do Direito Internacional Humanitário já é observado em alguns níveis da formação militar, embora se apresente de forma diluída nos currículos. O que existe de inovação no PLS nº 281, de 2003, é a disposição de se criar disciplina específica sobre o assunto em todos os níveis de formação e aperfeiçoamento profissional dos membros das Forças Armadas, de modo a reforçar o estudo de tema tão relevante. De qualquer forma, a Emenda nº 4

– CE, sugerida pelo Senador Gerson Camata, consistente na imposição do estudo do “Direito Internacional dos Conflitos Armados” nos currículos das escolas de formação, de aperfeiçoamento e de altos estudos das Forças Armadas, sem a necessidade de criação de disciplina própria, não retira a essência do projeto, desde que seja contemplado transversalmente na formação militar e, simultaneamente, discutida em tópicos autônomos.

Alterar a denominação da disciplina, de Direito Internacional Humanitário para Direito Internacional dos Conflitos Armados, é apropriada, já que é dessa forma conhecido esse campo de estudos no meio militar. Sua sigla (DICA) é, inclusive, bastante propagada. Na verdade, as duas nomenclaturas se equivalem. A primeira é mais utilizada nos meios civis. Por exemplo, pelo Comitê Internacional da Cruz Vermelha, um dos organismos mais empenhados na difusão e cumprimento das normas desse ramo do direito internacional. Por essas razões somos favoráveis a Emenda nº 5 – CE.

A Emenda nº 6 – CE determina que os acordos relacionados na proposição deverão constar dos manuais que compõem a doutrina militar difundida pelos estabelecimentos de ensino das Forças Armadas, e não pelas escolas de formação, de aperfeiçoamento e de altos estudos das Forças Armadas, como apontava a Emenda nº 2 – CRE. Portanto, a Emenda nº 2 – CRE fica aprovada parcialmente. O teor da Emenda nº 6 – CE corresponderá ao art. 3º da proposição.

Por fim, apresentamos emenda que difere o início da vigência da lei para o ano letivo subsequente ao de sua publicação, com o objetivo de permitir a devida preparação para que a disciplina seja incluída nos respectivos programas curriculares e os manuais militares sejam adaptados à inovação, sem prejuízo de antecipação por parte das escolas militares ou de qualquer uma das três forças Armadas.

III – Voto

Em vista do exposto, o voto é pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 281, de 2003, acolhidas a Emenda nº 1 – CRE e, parcialmente, a Emenda nº 2 – CRE (na forma da Emenda nº 6 – CE), oferecendo, ainda, a Emenda nº 3 – CE (relator), e acolhidas as Emendas nºs 4, 5 e 6 – CE.

EMENDA Nº 3 – CE

Acrescente-se ao PLS nº 281, de 2003, art. 4º com a seguinte redação:

“Art. 4º Esta lei entra em vigor no início do primeiro ano letivo subsequente ao ano de sua publicação.”

Sala da Comissão, 11 de julho de 2006. – Senador **Wellington Salgado**, Presidente – Senador **Romeu Tuma**, Relator *ad hoc*.

EMENDA Nº 4 – CE

Dê-se ao art. 1º do PLS nº 281, de 2003, a seguinte redação:

“Art. 1º Os currículos dos estabelecimentos de ensino das Forças Armadas prescreverão, obrigatoriamente, o ensino do Direito Internacional dos Conflitos Armados.”

EMENDA Nº 5 – CE

Substitua-se na ementa e no **caput** do art. 2º do PLS nº 281, de 2003, a expressão

Direito Internacional Humanitário por Direito Internacional dos Conflitos Armados.

EMENDA Nº 6 – CE

Dê-se ao art. 3º do PLS Nº 281, a seguinte redação, suprimindo o texto do art. 3º do Projeto original.

“Art. 3º Os acordos internacionais relacionados no art. 2º desta lei deveria constar nos manuais que compõem a doutrina militar difundida pelos estabelecimentos de ensino das Forças Armadas.”

Sala da Comissão, – Senador **Gerson Camata**.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

ASSINAM O PARECER AO PLS Nº 281/03 NA REUNIÃO DE 14/10/06
OS SENHORES SENADORES:

PRESIDENTE:		(Sen. Wellington Salgado de Oliveira)
BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)		
DEMÓSTENES TORRES	1- ROSEANA SARNEY	
JORGE BORNHAUSEN	2- JONAS PINHEIRO	<i>Jonas Pinheiro</i>
JOSÉ JORGE	3- CÉSAR BORGES	
MARIA DO CARMO ALVES	4- CRISTOVAM BUARQUE	<i>Cristovam Buarque</i>
EDISON LOBÃO	5- MARCO MACIEL	<i>Marco Maciel</i>
MARCELO CRIVELLA	6- ROMEU TUMA	<i>Romeu Tuma</i>
MARCOS GUERRA	7- EDUARDO AZEREDO	<i>Eduardo Azeredo</i>
JUVÊNCIO DA FONSECA	8- SÉRGIO GUERRA	<i>Sérgio Guerra</i>
LEONEL PAVAN	9- LÚCIA VÂNIA	
(VAGO)	10- JOÃO BATISTA MOTTA	
PMDB		
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	1- AMIR LANDO	
GILVAM BORGES	2- GARIBALDI ALVES FILHO	
VALDIR RAUPP	3- (VAGO)	
ÍRIS DE ARAÚJO	4- GERALDO MESQUITA	<i>Geraldo Mesquita</i>
SÉRGIO CABRAL	5- MÃO SANTA	
JOSÉ MARANHÃO	6- LUIZ OTÁVIO	
NEY SUASSUNA	RELATOR:	
GILBERTO MESTRINHO	7- ROMERO JUCÁ	<i>Romero Jucá</i>
	8- (VAGO)	
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB E PL)		
AELTON FREITAS	1- SIBÁ MACHADO	
PAULO PAIM	2- ALÓZIO MERCADANTE	
FÁTIMA CLEIDE	3- FERNANDO BEZERRA	
FLÁVIO ARNS	4- ANTONIO JOÃO	
IDELI SALVATTI	5- ANTÔNIO CARLOS VALADARES	
ROBERTO SATURNINO	6- MAGNO MALTA	
MOZARILDO CAVALCANTI	7- PATRÍCIA SABOYA GOMES	
SÉRGIO ZAMBIASI	8- JOÃO RIBEIRO	
PDT		
AUGUSTO BOTELHO	1- (VAGO)	

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL PLS 281 / 03

TITULARES - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
DEMÓSTENES TORRES					ROSEANA SARNEY				
JORGE BORNHAUSEN	X				JONAS PINHEIRO	X			
JOSÉ JORGE					CÉSAR BORGES				
MARIA DO CARMO ALVES	X				CRISTOVAM BUARQUE	X			
EDISON LOBÃO	X				MARCO MACIEL	X			
MARCELO CRIVELLA					ROMEU TUMA	X			
MARCOS GUERRA	X				EDUARDO AZEREDO	X			
JUVÊNCIO DA FONSECA					SÉRGIO GUERRA				
LEONEL PAVAN	X				LÚCIA VÂNIA				
VAGO					JOÃO BATISTA MOTTA				
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA					AMIR LANDO				
GILVAM BORGES					GARIBALDI ALVES FILHO				
VALDIR RAUPP					VAGO				
IRIS DE ARAÚJO					GERALDO MESQUITA	X			
SÉRGIO CABRAL					MÃO SANTA				
JOSÉ MARANHÃO					LUIZ OTAVIO				
NEY SUASSUNA					ROMERO JUCA				
GILBERTO MESTRINHO	X				VAGO				
TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTB, PL E PPS)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB E PL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
AELTON FREITAS					SIBA MACHADO				
PAULO PAIM	X				ALOIZIO MERCADANTE				
FATIMA CLEIDE					FERNANDO BEZERRA				
FLÁVIO ARNS	X				ANTONIO JOAO				
IDELI SALVATI					ANTÔNIO CARLOS VALADARES	X			
ROBERTO SATURNINO	X				MAGNO MALTA				
MOZARILDO CAVALCANTI					PATRICIA SABOYA GOMES				
SÉRGIO ZAMBIASI					JOAO RIBEIRO				
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
AUGUSTO BOTELHO					VAGO				

TOTAL: 16 SIM; 15 NÃO; 0 ABS; 0 AUTOR; 0 PRESIDENTE: 01

SALA DAS REUNIÕES, EM 11/07/2006

SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão de Educação

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL

EMENDAS AO PLS 284/03

(EM GLOBO)

Nº 01 e 02 - CRE e 03, 04, 05 e 06 - 1.1

TITULARES - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
DEMOSTENES TORRES					ROSEANA SARNEY				
JORGE BORNHAUSEN					JONAS PINHEIRO	X			
JOSÉ JORGE	X				CÉSAR BORGES				
MARIA DO CARMO ALVES					CRISTOVAM BUARQUE	X			
EDISON LOBÃO	X				MARCO MACIEL	X			
MARCELO CRIVELLA					ROMEU TUMA	X			
MARCOS GUERRA	X				EDUARDO AZEREDO	X			
JUVÊNCIO DA FONSECA					SÉRGIO GUERRA				
LEONEL PAVAN	X				LÚCIA VÂNIA				
VAGO					JOÃO BATISTA MOTTA				
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA					AMIR LANDO				
GILVAM BORGES					GARIBALDI ALVES FILHO				
VALDIR RAUPP					VAGO				
IRIS DE ARAÚJO					GERALDO MESQUITA	X			
SÉRGIO CABRAL					MÃO SANTA				
JOSÉ MARANHÃO					LUIZ OTÁVIO				
NEY SUASSUNA					ROMERO JUCA				
GILBERTO MESTRINHO	X				VAGO				
TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB E PL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB E PL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
AELTON FREITAS					SIBA MACHADO				
PAULO PAIM	X				ALOIZIO MERCADANTE				
FÁTIMA CLEIDE					FERNANDO BEZERRA				
FLÁVIO ARNS	X				ANTÔNIO JOÃO				
IDELI SALVATTI					ANTÔNIO CARLOS VALADARES	X			
ROBERTO SATURNINO	X				MAGNO MALTA				
MOZARILDO CAVALCANTI					PATRICIA SABOYA GOMES				
SÉRGIO ZAMBIASI					JOÃO RIBEIRO				
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
AUGUSTO BOTELHO					VAGO				

TOTAL: 16 SIM: 15 NÃO: - ABS: - AUTOR: - PRESIDENTE: 01

SALA DAS REUNIÕES, EM 11/07/2006

~~SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA~~
Presidente da Comissão de Educação

TEXTO FINAL

**PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 281, DE 2003**

Institui a obrigação do ensino do Direito Internacional dos Conflitos Armados nas escolas e academias militares do Exército, da Marinha e da Aeronáutica.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Os currículos dos estabelecimentos de ensino das Forças Armadas prescreverão, obrigatoriamente, o ensino do Direito Internacional dos Conflitos Armados.

Art. 2º Para os efeitos desta lei, o ensino do Direito Internacional dos Conflitos Armados deverá levar em consideração, além de outras fontes, os seguintes acordos internacionais:

I – 1ª Convenção de Genebra para Melhoria da Sorte dos Feridos e Enfermos dos Exércitos em Campanha;

II – 2ª Convenção para a Melhoria da Sorte dos Feridos, Enfermos e Náufragos das Forças Armadas no Mar;

III – 3ª Convenção Relativa ao Tratamento dos Prisioneiros de Guerra;

IV – 4ª Convenção Relativa a Proteção dos Civis em Tempo de Guerra;

V – Protocolos I e II de 1977, adicionais às Convenções de Genebra de 1949, adotados em 10 de junho de 1977 pela Conferência Diplomática sobre a Reafirmação e o Desenvolvimento do Direito Internacional Humanitário aplicável aos Conflitos Armados; e

VI – Tratados de que o Brasil seja parte referentes a meios e métodos de combate.

Art. 3º Os acordos internacionais relacionados no art. 2º desta lei deverão constar nos manuais que compõem a doutrina militar difundida pelos estabelecimentos de ensino das Forças Armadas.

Art. 4º Esta lei entra em vigor no início do primeiro ano letivo subsequente ao ano de sua publicação.

Sala da Comissão, 11 de julho de 2006. – Senador **Wellington Salgado de Oliveira**, Presidente – **Romeu Tuma**, Relator.

Of. nº. CE/97/2006

Brasília, 11 de julho de 2006

Senhor Presidente,

Nos termos do parágrafo 2º, do artigo 91, do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que esta Comissão deliberou, em caráter terminativo, em reunião realizada nesta data, pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 281, de 2003, de

autoria de Sua Excelência o Senhor Senador Efraim Morais que, institui a obrigação do ensino do Direito Internacional Humanitário nas escolas e academias militares do Exército, da Marinha e da

Aeronáutica.”, com as emendas oferecidas.

Atenciosamente, – Senador **Wellington Salgado de Oliveira**, Presidente da Comissão de Educação.

LEGISLAÇÃO CITADA

ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

LEI Nº 9.394, DE 20 DE DEZEMBRO DE 1996

Vide Adin 3324-7, de 2005

Vide Decreto nº 3.860, de 2001

Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional.

.....
Art. 83 O ensino militar é regulado em lei específica, admitida a equivalência de estudos, de acordo com as normas fixadas pelos sistemas de ensino.
.....

NOTA TAQUIGRÁFICA

25ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA, DA 52ª LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 11 DE JULHO DE 2006

SR. PRESIDENTE SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB – MG) – Havendo número regimental declaro aberta a 25ª Reunião Extraordinária da Comissão de Educação, da 4ª Sessão Legislativa Ordinária, da 52ª Legislatura, 11 de julho de 2006.

Vamos agora ao Item 4 da pauta. Projeto de Lei do Senado nº 281/2003, que institui a obrigação do ensino do Direito Internacional Humanitário nas Escola e Academia do Exército, da Marinha e da Aeronáutica. Autoria do Senador Efraim Morais, Relatoria do Senador Luiz Otávio, Parecer favorável com Emenda oferecida e acatando Emendas nº 1 e 2 do CRE, rejeitando as Emendas oferecidas pelo Senador Gerson Camata. Observação: Serão realizada duas votações nominais. Uma para o Projeto e outra para a Emenda. Observação dois: Matéria constou na pauta da reunião do dia 28-6-06 e 4-7-06. Observação três: Foi concedida vista coletiva na reunião do dia 23-11-04, devolvida no dia 29-11-04, sem manifestação por escrito. Observação quarto: Senadores Gerson Camata no dia 16-8-05, apresentou três Emendas. Tendo em vista que é praxe desta Comissão na terceira Sessão colocar e se o Relator não estiver presente nomear Relator **ad hoc**. Nomeio como Relator **ad hoc** talvez a pessoas mais

entendida nesse assunto que é o Senador Romeu Tuma. Com a palavra Relator.

SENADOR ROMEU TUMA (PFL – SP) – Muito obrigado Presidente, e acho que. Não sei se V. Ex^a está correto que eu seja o mais entendido no assunto, mas eu me sinto tranqüilo e agradecido a V. Ex^a. Que acabo de ser eleito Presidente da Subcomissão de Interesse das Força Armadas, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.

Esse é um Projeto interessante sobre a mudança do currículo nas escolas militares, baseadas na convenções internacional que eu cito aqui a Convenção de Genebra I, Genebra II que é melhoria da sorte dos feridos e enfermos do exército em campanha, naufragos das forças armadas no mar e Convenção de Genebra III, relativo ao tratamento dos prisioneiros de guerra. A IV, relativa à proteção no serviço em tempo de guerra, e os Protocolos 1 e 2 adicionais as Convenções em Genebra adotados pela Conferência Diplomática sobre a reafirmação do desenvolvimento do direito internacional humanitário aplicável aos conflitos armados.

Eu queria, Presidente, cumprimentar o Senador Efraim pela autoria do Projeto e a Relatoria do Senador Luiz Otávio que está passando apertado lá na CAE em razão de alguns Projetos que ele não pode abandonar a presidência. Mas para não ler todo o Parecer pediria licença a V. Ex^a. Dizer que eu conversei com o Senador Efraim e essas Emendas são justificáveis, porque é um currículo especializado dentro das Forças Armadas que não são muito compactuados com o ensino normal na escola tradicional. Então, essas Emendas são adequação ao currículos militares sem perder de vista o Projeto. Portanto, a Relatoria o voto é favorável com aceitação ao qual eu subscrevo das Emenda do Senador Gerson Camata, tendo uma já de Relatório que é desse o art. 4º PLS 281/2003, remunerando decorrência da Emenda nº 2 do CRE, que é para readaptar a Emenda apresentada a obrigatoriedade pela Comissão de Relações Exteriores. As outras três elas trazem a obrigatoriedade do ensino do direito internacional dos conflitos armados, eu chamaria atenção, Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores para o que vem acontecer, Senador Geraldo. Acho que vem acontecendo ultimamente na guerra no Iraque e outros, em que soldados que estão sendo presos por violentar mulheres e uma série de outros fatos degradantes, algumas Forças Armadas praticado por às vezes por soldados que não tiveram a oportunidade de ter um ensinamento correto e acabam, às vezes, pagando com a vida pela condenação que recebem num regime especial quando é caso de guerra.

Então, eu sou favorável à aprovação com as Emendas apresentadas.

SR. PRESIDENTE SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDS – MG) – Em discussão o Parecer. Não havendo quem mais queira discutir. Vamos à votação, visto que é caráter terminativo. Parecer favorável com a Emenda do CRE, acatando também as três Emendas do Senador Gerson Camata. Vamos à votação. Edson Lobão, “sim”; Senador Marcos Guerra.

SENADOR MARCOS GUERRA (PSDB – ES) – Com o Relator e parabenizar a exposição do nosso Senador

Romeu Tuma aqui que foi brilhante.

SR. PRESIDENTE SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB – MG) – Sr. Senador Juvêncio da Fonseca.

SENADOR JUVÊNCIO DA FONSECA (PSDB – MS) – Como sempre, por sinal é bom dizer.

SR. PRESIDENTE SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB – MG) – Sr. Senador Leonel Pavan.

SENADOR LEONEL PAVAN (PSDB – SC) – Aprovado.

SR. PRESIDENTE SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB – MG) – Senador Valdir Raupp; Senador Ney Suassuna; Senador Gilberto Mestrinho.

SENADOR GILBERTO MESTRINHO (PMDB – AM) – Com o Relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB – MG) – Senador Aelton Freitas. Senador Paulo Paim.

SENADOR PAULO PAIM (PT – RS) – Com o Relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB – MG) – Senador Flávio Arns.

SENADOR FLÁVIO ARNS (PT – PR) – Com o Relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB – MG) – Senadora Ideli Salvatti.

SENADORA IDELI SALVATTI (PT – SC) – Com o Relator, Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB – MG) – Senador Roberto Saturnino.

SENADOR ROBERTO SATURNINO (PT – RJ) – Com o Relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB – MG) – Senador

Mozarildo Cavalcanti; Senador Sérgio Zambiasi. Senador Marco Maciel.

SENADOR MARCO MACIEL (PFL – PE) – Com o Relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB – MG) – Senador Romeu Tuma. Conhecido, claro. Senador Eduardo Azevedo; Sr. Senador Garibaldi Alves; Senador Geraldo Mesquita; Senador Antônio Carlos Valadares.

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB – SE) – Com o Relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB – MG) – Aprovada por unanimidade. Srs. Senadores mantêm o voto para as Emendas também? Mantido.

DOCUMENTOS ANEXADOS PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA NOSTERMOS DO ART. 250 DO REGIMENTO INTERNO

Perante a Comissão de Educação, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 251, de 2003, que institui a obrigação de ensino do Direito Internacional Humanitário nas escolas e academia militares do Exército, da Marinha e da Aeronáutica.

I – Relatório

O Projeto de Lei do Senado nº 281, de 2003, de autoria do Senador Efraim Morais, visa instituir a obrigação de ensino do Direito Internacional Humanitário nas escolas de formação, aperfeiçoamento e de altos estudos militares do Exército, da Marinha e da Aeronáutica.

A proposição, ainda, confere destaque ao estudo das Convenções e Protocolos internacionais referentes à matéria, das quais o Brasil é signatário.

A Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional (CRE), aprovou a iniciativa, com duas emendas: a primeira inclui, entre as fontes de ensino do Direito Humanitário, os tratados assinados pelo Brasil que dizem respeito a meios e métodos de combate; a segunda, por sua vez, cria novo artigo para estipular que os acordos internacionais a que se refere a proposição constem dos manuais de doutrina militar dos estabelecimentos de formação profissional das Forças Armadas.

Na Comissão de Educação (CE), foi apresentado pelo Senador Luiz Otávio relatório que aprova o projeto, bem como apóia as duas emendas da CRE e sugere nova emenda com o fim diferir a vigência da futura lei para o primeiro ano letivo subsequente ao da data de sua publicação.

Uma vez que discordamos de aspectos relevantes da posição do relator, apresentamos o presente voto em separado.

II – Análise

Da análise do Projeto em comento adefere-se ser ele destinado a aplicar-se em todos os programas curriculares, desde as escolas de formação, abrangendo as escolas de aperfeiçoamento e as escolas de altos estudos militares.

Trata-se, a toda evidência, de projeto louvável e de grande interesse humanitário, destinado a possibilitar o adequado preparo dos membros das Forças Armadas, no que concerne ao conhecimento jurídico das obrigações internacionais assumidas pelo Estado brasileiro no campo do Direito Internacional dos Conflitos Armados.

As Forças Armadas, instituições nacionais permanentes, são destinadas à defesa da Pátria, à garantia dos Poderes Constitucionais, da lei e da ordem, nos termos do art. 142, **caput**, da Lei Maior. São, portanto, compelidas constitucionalmente a submeter-se às obrigações internacionais incorporadas ao ordenamento jurídico brasileiro, na forma das Convenções referentes aos conflitos armados devidamente assinadas e ratificadas pelo Brasil.

No entanto, uma razoável discricionariedade indispensável à administração militar, como de resto a toda a administração pública, deve permitir que as autoridades escolares castrenses se ajustem da melhor forma possível, dentro da liberdade de organizar os currículos dos diversos cursos, também o magistério jurídico-humanitário.

Em face de tais considerações, estimamos oportuno permitir que as autoridades de ensino obrigadas pela norma aqui examinada possam escolher o momento mais conveniente para ministrar a disciplina objeto do presente projeto, consideradas as várias fases e níveis da educação militar, com peculiaridades em relação às demais formações profissionais públicas, como a diplomacia e as carreiras de Estado, e o próprio ensino universitário de graduação e pós-graduação. Por essa razão, possuem o ensino militar das três forças legislações específicas, a saber, a Lei nº 6.540/78, que dispõe sobre o ensino na Marinha, a Lei nº 7.549/86, que dispõe sobre o ensino da Aeronáutica, e a Lei nº 9.786/99, que dispõe sobre o ensino no Exército Brasileiro.

Recomendamos, ainda, alterar a denominação do componente curricular sugerido, de Direito Internacional Humanitário para Direito Internacional dos Conflitos Armados. Na verdade, as duas nomenclaturas têm certa equivalência. A primeira é mais utiliza-

da nos meios civis. Por exemplo, pela Cruz Vermelha Internacional, um dos organismos mais empenhados na difusão e cumprimento das normas desse ramo do direito internacional. Já o meio militar tende a preferir a segunda denominação, que também é internacionalmente consagrada para identificar o estudo da Convenção de Genebra. Uma vez que o componente curricular diz respeito ao ensino no seio das Forças Armadas, avaliamos ser mais recomendável a substituição de seu nome no texto do projeto de lei.

Por fim, acolhemos a sugestão de diferir a vigência da lei para o ano letivo subsequente ao de sua publicação, assim como a Emenda nº 1-CRE. Quanto à Emenda nº 2 – CRE, procuramos aperfeiçoar sua redação, na forma de nova emenda.

III – Voto

Por todo o exposto, estimando ser o projeto carecedor de modificações em prol de seu aperfeiçoamento, apresentamos nosso voto pela aprovação da iniciativa, acolhida a Emenda nº 1 – CRE, bem como as seguintes emendas:

EMENDA Nº – CE

Dê-se ao art. 1º do PLS nº 281, de 2003, a seguinte redação:

“Art. 1º currículos das escolas de formação, de aperfeiçoamento e de altos estudos das Forças Armadas prescreverão, obrigatoriamente, o ensino do Direito Internacional dos Conflitos Armados”

EMENDA Nº – CE

Substitua-se na ementa e no **caput** do art. 2º do PLS nº 281, de 2003, a expressão Direito internacional Humanitário por Direito Internacional dos Conflitos Armados,

EMENDA Nº – CE

Inclua-se no PLS nº 281, de 2003, o seguinte art. 3º:

“Art. 3º Os acordos internacionais relacionados no art. 2º desta Lei deverão constar nos manuais que compõem a doutrina militar difundida pelos estabelecimentos de ensino das Forças Armadas.”

EMENDA Nº – CE

Dê-se ao art. 3º do PLS nº 281, de 2003, renumerado para 4º em decorrência do artigo incluído pela emenda anterior, a seguinte redação:

“Art. 4º Esta Lei entra em vigor no início do primeiro ano letivo subsequente ao da data de sua publicação.”

Sala da Comissão. – Senador **Gerson Camata**.

RELATÓRIO

Relator: Senador **Luiz Otávio**

I – Relatório

O Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 281, de 2003, de iniciativa do Senador Efraim Morais, determina, em seu art. 1º, a criação da disciplina Direito Internacional Humanitário, autônoma e obrigatória, nos programas curriculares das escolas de formação, aperfeiçoamento e de altos estudos militares das Forças Armadas.

Por sua vez, o art. 2º enumera os acordos internacionais que, ao lado de outras fontes, devem ser considerados no ensino da disciplina prevista pela proposição. São eles:

1. Convenção de Genebra I para Melhoria da Sorte dos Feridos e Enfermos dos Exércitos em Campanha;
2. Convenção de Genebra II para a Melhoria da Sorte dos Feridos, Enfermos e Náufragos das Forças Armadas no Mar;
3. Convenção de Genebra III Relativa ao Tratamento dos Prisioneiros de Guerra;
4. Convenção de Genebra IV Relativa à Proteção dos Civis em Tempo de Guerra;
5. Protocolos I e II adicionais às Convenções de Genebra, adotados pela Conferência Diplomática sobre a Reafirmação e o Desenvolvimento do Direito Internacional Humanitário Aplicável aos Conflitos Armados.

Por fim, o art. 3º estabelece a data da publicação da lei como início de sua vigência.

Antes de ser enviado a esta Comissão de Educação (CE), o PLS em tela foi aprovado, com emendas, pela Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional (CRE). A primeira emenda acrescenta inciso ao art. 2º, de modo a incluir, entre as fontes de ensino do Direito Internacional Humanitário, os tratados de que o Brasil seja parte referentes a meios e métodos de combate. Já a segunda cria novo art. 3º, pelo qual os acordos relacionados no art. 2º devem constar dos manuais que compõem a doutrina militar difundida pelas escolas de formação profissional das Forças Armadas.

A proposta tem decisão terminativa desta Comissão, na qual não foram apresentadas emendas.

II – Análise

De acordo com a Lei nº 9.394, de 1996, conhecida como Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional

(LDB), o ensino militar é regulado em lei específica (art. 83). Na verdade, cada uma das três Forças dispõem de leis próprias para regular o ensino em seus respectivos sistemas de ensino: a Lei nº 9.786, de 1999, regula o ensino no Exército; a Lei nº 6.540, de 1978, na Marinha; e a Lei nº 7.549, de 1986, na Aeronáutica.

A obrigatoriedade do estudo do Direito Internacional Humanitário nos cursos de formação militar constitui um imperativo moral, por sua relevância na observação dos direitos humanos e pelo compromisso assumido pelo Brasil junto às demais nações nas quatro Convenções de Genebra e em seus dois Protocolos Complementares.

Como lembrou a justificação do projeto em exame, cabe à administração dos sistemas de ensino do Exército, da Marinha e da Aeronáutica a decisão sobre o estudo do Direito Internacional Humanitário nos cursos de instrução para as carreiras nas Forças Armadas. Como também foi apontado, esse ensino, mais conhecido no meio militar como Direito Internacional dos Conflitos Armados, não tem sido ministrado de forma sistemática e continuada, em prejuízo da formação dos respectivos profissionais e em desrespeito aos tratados sobre o tema de que o Brasil é signatário.

Por outro lado, esta Comissão tem se manifestado com reservas em relação às iniciativas de criação de componentes curriculares no ensino regular, seja da educação básica, seja da educação superior. Frequentemente, são sugeridos componentes curriculares já consagrados nas normas pertinentes dos sistemas de ensino. Algumas vezes, a autonomia universitária deixa de ser considerada. Em outras ocasiões, ainda, as propostas de criar novas disciplinas ameaçam sobrecarregar os currículos e prejudicar a necessidade de tratamento interdisciplinar e transversal de temas relevantes.

Todavia, o caso em apreço é sui generis, uma vez que o projeto tem por fim suprir uma lacuna na formação do conjunto dos profissionais que integram as Forças Armadas. Ora, nosso País almeja exercer um papel de maior destaque no cenário das relações internacionais. A participação de tropas brasileiras na pacificação de conflitos recentes, como o do Timor Leste e o do Haiti, representa um sinal dessa mudança. Assim, o estudo de tema de tamanha importância como o respeito dos direitos humanos em situações de conflito armado não pode se limitar aos oficiais mais graduados, nem pode ficar diluído no seio de outros componentes curriculares. Na verdade, deve constituir conteúdo básico da formação e aperfeiçoamento de todos os profissionais militares. Não podemos admitir que tropas brasileiras corram o risco de se envolverem em atos bárbaros como os revelados recentemente

pelo tratamento conferido a prisioneiros iraquianos por agentes das forças norte-americanas.

Em vista dessa singularidade, pronunciamos-nos favoravelmente ao acolhimento do projeto, bem como das duas emendas da CRE, que enriquecem o escopo da iniciativa. Não obstante, sugerimos emenda que difere o início da vigência da lei para o ano letivo subsequente ao ano de sua publicação, com o objetivo de permitir a devida preparação para que a disciplina seja incluída nos respectivos programas curriculares e os manuais militares sejam adaptados à inovação, sem prejuízo de antecipação por parte das escolas militares ou de qualquer uma das três Forças Armadas.

III – Voto

Em vista do exposto, o voto é pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 281, de 2003, com a seguinte emenda.

EMENDA Nº – CE

Dê-se ao art. 4º do PLS nº 281, de 2003, renumerado em decorrência da Emenda nº 2–CRE, a seguinte redação:

“Art. 4º Esta Lei entra em vigor no início do primeiro ano letivo subsequente ao ano de sua publicação.”

Sala da Comissão, – Senador **Luiz Otávio**, Relator.

RELATÓRIO

Relator: Senador **Luiz Otávio**

I – Relatório

O Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 281, de 2003, de iniciativa do Senador Efraim Morais, determina, em seu art. 1º, a criação da disciplina Direito Internacional Humanitário, autônoma e obrigatória, nos programas curriculares das escolas de formação, aperfeiçoamento e de altos estudos militares das Forças Armadas.

Por sua vez, o art. 2º enumera os acordos internacionais que, ao lado de outras fontes, devem ser considerados no ensino da disciplina prevista pela proposição. São eles:

1. Convenção de Genebra I para Melhoria da Sorte dos Feridos e Enfermos dos Exércitos em Campanha;

2. Convenção de Genebra II para a Melhoria da Sorte dos Feridos, Enfermos e Náufragos das Forças Armadas no Mar;

3. Convenção de Genebra III Relativa ao Tratamento dos Prisioneiros de Guerra;

4. Convenção de Genebra IV Relativa à Proteção dos Civis em Tempo de Guerra;

5. Protocolos I e II adicionais às Convenções de Genebra, adotados pela Conferência Diplomática sobre a Reafirmação e o Desenvolvimento do Direito Internacional Humanitário Aplicável aos Conflitos Armados.

Por fim, o art. 3º estabelece a data da publicação da lei como início de sua vigência.

Antes de ser enviado a esta Comissão de Educação (CF), o PLS em tela foi aprovado, com emendas, pela Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional (CRE). A primeira emenda acrescenta inciso ao art. 2º, de modo a incluir, entre as fontes de ensino do Direito Internacional Humanitário, os tratados de que o Brasil seja parte referentes a meios e métodos de combate. Já a segunda cria novo art. 3º, pelo qual os acordos relacionados no art. 2º devem constar dos manuais que compõem a doutrina militar difundida pelas escolas de formação profissional das Forças Armadas.

Na CE, foram apresentadas três emendas ao projeto, todas de iniciativa do Senador Gerson Camata. A primeira propõe maior flexibilidade no cumprimento da prescrição curricular sugerida. A segunda altera a denominação do componente curricular de Direito Internacional Humanitário para Direito Internacional dos Conflitos Armados. A terceira, por sua vez, altera o artigo 3º, introduzido pela CRE, com a intenção de simplificar sua redação.

A proposta tem decisão terminativa desta Comissão.

II – Análise

De acordo com a Lei nº 9.394, de 1996, conhecida como Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), o ensino militar é regulado em lei específica (art. 83). Na verdade, cada uma das três Forças dispõem de leis próprias para regular o ensino em seus respectivos sistemas de ensino: a Lei nº 9.786, de 1999, regula o ensino no Exército; a Lei nº 6.540, de 1978, na Marinha; e a Lei nº 7.549, de 1986, na Aeronáutica.

A obrigatoriedade do estudo do Direito Internacional Humanitário nos cursos de formação militar constitui um imperativo moral, por sua relevância na observação dos direitos humanos e pelo compromisso assumido pelo Brasil junto às demais nações nas quatro Convenções de Genebra e em seus dois Protocolos Complementares.

Como lembrou o autor do projeto em exame, em sua justificção, cabe à administração dos sistemas de ensino do Exército, da Marinha e da Aeronáutica a decisão sobre o estudo do Direito Internacional Humanitário nos cursos de instrução para as carreiras nas Forças Armadas. Como também foi apontado, esse ensino, mais conhecido no meio militar como

Direito Internacional dos Conflitos Armados, não tem sido ministrado de forma sistemática e continuada, em prejuízo da formação dos respectivos profissionais e em desrespeito aos tratados sobre o tema de que o Brasil é signatário.

Por outro lado, esta Comissão tem se manifestado com reservas em relação às iniciativas de criação de componentes curriculares no ensino regular, seja da educação básica, seja da educação superior. Frequentemente, são sugeridos componentes curriculares já consagrados nas normas pertinentes dos sistemas de ensino. Algumas vezes, a autonomia universitária deixa de ser considerada. Em outras ocasiões, ainda, as propostas de criar novas disciplinas ameaçam sobrecarregar os currículos e prejudicar a necessidade de tratamento interdisciplinar e transversal de temas relevantes.

Todavia, o caso em apreço é *sui generis*, uma vez que o projeto tem por fim suprir uma lacuna na formação do conjunto dos profissionais que integram as Forças Armadas. Ora, nosso País almeja exercer papel de maior destaque no cenário das relações internacionais e aventa, inclusive, assento permanente no Conselho de Segurança da ONU, o que tornaria mais freqüente sua participação em operações de paz, de que são exemplos os casos do Timor Leste e do Haiti. Assim, o estudo de tema de tamanha importância como o respeito dos direitos humanos em situações de conflito armado não pode limitar-se aos oficiais mais graduados, nem pode ficar diluído no seio de outros componentes curriculares. Na verdade, deve constituir conteúdo básico da formação e aperfeiçoamento de todos os profissionais militares. Não podemos admitir que tropas brasileiras corram o risco de se envolverem em atos bárbaros como os revelados recentemente pelo tratamento conferido a prisioneiros iraquianos por agentes das forças norte-americanas.

Em vista dessa singularidade, pronunciamos-nos favoravelmente ao acolhimento do projeto, bem como das duas emendas da CRE, que enriquecem o escopo da iniciativa.

Optamos, no entanto, pela não aprovação das emendas apresentadas nesta Comissão. Com efeito, por força da adesão do Brasil à Convenção de Genebra e a seus Protocolos adicionais, o estudo do Direito Internacional Humanitário já é observado em alguns níveis da formação militar, embora se apresente de forma diluída nos currículos. O que existe de inovação no PLS é a disposição de criar disciplina específica sobre o assunto em todos os níveis de formação e de aperfeiçoamento profissional dos membros das Forças Armadas, de modo a reforçar o estudo de tema tão relevante. Assim, a flexibilidade sugerida pela emenda em questão retiraria a essência do projeto.

Não vemos razão para alterar a denominação da disciplina, de Direito Internacional Humanitário para Direito Internacional dos Conflitos Armados. Na verdade, as duas nomenclaturas se equivalem. A primeira é mais utilizada nos meios civis. Por exemplo, pela Cruz Vermelha Internacional, um dos organismos mais empenhados na difusão e cumprimento das normas desse ramo do direito internacional. Ainda que no meio militar a segunda denominação seja mais evocada, mantivemos a intenção do autor da iniciativa de usar o termo consagrado a partir da Segunda Guerra Mundial e de reforçar, até mesmo na nomenclatura da disciplina, a relevância do estudo dos princípios humanitários nas relações internacionais.

Quanto à terceira emenda, julgamos que a redação do art. 3º oferecida pela CRE encontra-se mais de acordo com o propósito de difundir o estudo do tema em tela em todos os níveis da formação militar.

Por fim, apresentamos emenda que difere o início da vigência da lei para o ano letivo subsequente ao ano de sua publicação, com o objetivo de permitir a devida preparação para que a disciplina seja incluída nos respectivos programas curriculares e os manuais militares sejam adaptados à inovação, sem prejuízo de antecipação por parte das escolas militares ou de qualquer uma das três Forças Armadas.

III – Voto

Em vista do exposto, o voto é pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 281, de 2003, acolhidas as Emendas nos 1 e 2 – CRE, bem como a emenda apresentada a seguir, rejeitando ainda as emendas apresentadas pelo Senador Gerson Camata.

EMENDA Nº – CE

Dê-se ao art. 4º do PLS nº 281, de 2003, renumerado em decorrência da Emenda nº 2 – CRE, a seguinte redação:

“Art. 4º Esta Lei entra em vigor no início do primeiro ano letivo subsequente ao ano de sua publicação.”

Sala da Comissão, – **Luiz Otávio**, Relator.

PARECER Nº 60, DE 2007

Da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 297, de 1999, de autoria do Senador Luiz Estevão, que institui o sistema de bolsa de estudo para os integrantes das carreiras de policiais federais, policiais civis, policiais militares, dos corpos de bombeiros militares e das Forças Armadas.

Relator: Senador **Leonel Pavan**

I – Relatório

O Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 297, de 1999, de iniciativa do ex-Senador Luiz Estevão, cria, no âmbito do Ministério da Educação (MEC), bolsa de estudos para o aperfeiçoamento profissional dos integrantes das carreiras de policiais federais, civis e militares, bem como para membros dos corpos de bombeiros militares e das Forças Armadas (art. 1º).

Em seu art. 2º, a proposição estende o direito à referida bolsa de estudos para os órfãos dos servidores acima listados que tiverem falecido no exercício da função ou em razão dela.

O art. 3º remete ao Poder Executivo, num prazo de sessenta dias, a responsabilidade para definir as condições, requisitos e percentuais para a concessão da bolsa.

Em sua justificação, o autor do projeto afirma reproduzir o texto do Projeto de Lei (PL) nº 128, de 1999 (da Câmara dos Deputados), com o objetivo de agilizar a tramitação da matéria.

Em 18 de outubro de 2000, o Plenário do Senado aprovou o Requerimento nº 510, de 2000, da Comissão de Educação, sobrestando a tramitação do projeto para aguardar o envio ao Senado Federal, pela Câmara dos Deputados, do PL nº 128 de 1999.

Entretanto, em 17 de março de 2003, o Presidente da Câmara dos Deputados encaminhou ofício ao Presidente do Senado Federal comunicando a retirada do PL.

Diante disso, o PLS nº 297, de 1999, pôde prosseguir sua tramitação e retornou à esta Comissão, onde terá decisão terminativa.

II – Análise

A ampliação das oportunidades educacionais é uma medida sadia, que deve ser buscada incessantemente pelo Poder Público. E a concessão de bolsas de estudo constitui um meio consagrado para que os indivíduos de renda modesta possam ter acesso aos benefícios trazidos pela educação. No caso do PLS em questão, os beneficiários são os integrantes das carreiras policiais, dos bombeiros e das Forças Armadas.

Conforme alega a justificação do projeto, retomando assertiva do autor da referida proposição da Câmara dos Deputados, assiste-se a uma evolução cultural e tecnológica no mundo que não admite mais que um integrante da carreira de segurança pública ou militar tenha somente o nível escolar de ensino fundamental.

Adiante, aponta a justificação da iniciativa, devemos considerar a necessidade de dotar tais servidores públicos de melhores condições educacionais, que trará como benefício direto um melhor trato com a sociedade.

Esses fundamentos parecem-nos suficientes para acolher o projeto de lei em exame.

No entanto, três emendas são sugeridas para promover adequações de constitucionalidade no PLS.

A primeira suprime a menção ao Ministério da Educação (MEC) do art. 1º, uma vez que tem sido interpretado que compete privativamente ao Presidente da República tomar a iniciativa legal na atribuição de competências a órgão sob seu comando, com base no disposto no art. 84, VI, da Constituição Federal, que confere ao Chefe do Poder Executivo a prerrogativa privativa de, mediante decreto, dispor sobre a organização e o funcionamento da Administração Federal, quando não implicar aumento de despesa nem criação ou extinção de órgãos públicos. De todo modo, a supressão não compromete a essência da proposição. Ademais, aproveita-se a oportunidade para efetuar ajustes de redação no art. 1º do projeto.

A segunda emenda substitui o conteúdo do art. 3º, já que o Poder Judiciário tem considerado inconstitucional a atribuição de prazo, por iniciativa do Poder Legislativo, para que o Poder Executivo regulamente as leis.

Assim, sugerimos, mediante novo conteúdo oferecido a esse artigo, que o projeto adapte-se às exigências para a concessão de bolsas em escolas privadas contidas nos arts. 213 da Constituição Federal e 77 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, conhecida como Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB). Assim, as bolsas em questão apenas podem ser concedidas para o pagamento de encargos educacionais em escolas comunitárias, confessionais e filantrópicas (beneficentes), sem fins lucrativos, que cumpram, ainda, outras condições estipuladas nos citados artigos da Constituição Federal e da LDB.

Por fim, incluímos novo artigo que procura respeitar o dispositivo de nossa Lei Magna que veda o início de programas ou projetos não incluídos na Lei Orçamentária Anual (art. 167, I).

III – Voto

Desse modo, o voto é pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 297, de 1999, acolhidas as emendas a seguir apresentadas.

EMENDA Nº 1-CE

Dê-se ao art. 1º do PLS nº 297, de 1999, a seguinte redação:

Art. 1º Fica instituída a bolsa de estudos destinada ao aperfeiçoamento profissional dos integrantes das carreiras de policial federal, civil e militar, bem como dos membros dos corpos de bombeiros e das Forças Armadas.

EMENDA Nº 2 – CE

Dê-se ao art. 3º do PLS nº 297, de 1999, a seguinte redação:

Art. 3º As bolsas de que trata esta Lei apenas serão concedidas para o financiamento de encargos educacionais em estabelecimentos de ensino sem fins lucrativos, conforme as condições estipuladas no art. 213 da Constituição Federal e no art. 77 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996.

EMENDA Nº 3 – CE

Dê-se ao art. 4º do PLS nº 297, de 1999, a seguinte redação, renumerando-se o seguinte:

Art. 4º A concessão das bolsas de que dispõe esta Lei subordina-se à prévia consignação das respectivas dotações no Orçamento da União.

Sala da Comissão, 12 de dezembro de 2006. – Senador **Wellington Salgado**, Presidente – Senador **Leonel Pavan**, Relator.

EMENDA Nº 4 – CE

Acresça-se ao Projeto de Lei do Senado nº 297, de 1.999 o seguinte art. 4º, renumerando-se o atual para art. 5º, com a seguinte redação:

Art. 4º Os beneficiários da bolsa de que trata a presente Lei ficam obrigados a permanência no serviço público pelos seguintes períodos:

I – dois anos, para curso ou estágio de duração igual ou superior a dois meses e inferior a seis meses;

II – três anos, para curso ou estágio de duração igual ou superior a seis meses e igual ou inferior a dezoito meses;

III – cinco anos, para curso ou estágio de duração superior a dezoito meses.

§ 1º No caso de curso ou estágio realizado no exterior, de duração superior a seis meses, sem haver decorrido três anos de seu término, a aposentadoria só será concedida mediante indenização das despesas correspondentes a sua realização, inclusive as diferenças de vencimentos, conforme indenização a ser calculada pelo respectivo Ministério.

§ 2º A demissão a pedido, antes dos prazos previstos no caput do artigo 4º, só será concedida mediante a indenização de todas as despesas realizadas.

Justificação

O aperfeiçoamento do serviço público é meta que deve sempre nortear as ações do Poder Público. Como ainda não é possível, mediante meios próprios, com determina o art. 39, § 2º, da Constituição Federal, de todo oportuna a iniciativa em apreço, que permitirá aos integrantes das carreiras de policias federais, civis e militares, dos corpos de bombeiros militares e das

Forças Armadas, a realização de curso que visem a melhoria do serviço que prestam ao cidadão.

Contudo, cumpre criar mecanismos que garantam que o dispêndio realizado com esses servidores retorne como benefício para o serviço público, seja fixando prazos mínimos de permanência após a conclusão dos cursos, seja pela fixação de indenizações no caso de retirada prematura do serviço.

Sala das Sessões, 12 de dezembro de 2006.
 – Senador **Marcelo Crivella**.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

ASSINAM O PARECER AO PLS Nº 297/99 NA REUNIÃO DE 12/12/06 OS SENHORES SENADORES:

PRESIDENTE:		<i>Senador Wellington Salgado de Oliveira</i>
BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)		
DEMÓSTENES TORRES	1- ROSEANA SARNEY	
JORGE BORNHAUSEN	2- JONAS PINHEIRO	<i>Jonas Pinheiro</i>
JOSÉ JORGE	3- GÊSAR BORGES	<i>Gêsar Borges</i>
MARIA DO CARMO ALVES	4- CRISTOVAM BUARQUE	
EDISON LOBÃO	5- MARCO MACIEL	
MARCELO CRIVELLA	6- ROMEU TUMA	<i>Romeu Tuma</i>
(VAGO)	7- EDUARDO AZEREDO	
JUVÊNIO DA FONSECA	8- SÉRGIO GUERRA	
LEONEL PAVAN	9- LÚCIA VÂNIA	
RELATOR:	10- JOÃO BATISTA MOTTA	
TEOTÔNIO VILELA, FILHO		
PMDB		
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	1- AMIR LANDO	
GERSON CAMATA	2- GARIBALDI ALVES FILHO	
VALDIR RAUPP	3- (VAGO)	
ALMEIDA LIMA	4- GERALDO MESQUITA	
SÉRGIO CABRAL	5- MÃO SANTA	
(VAGO)	6- LUIZ OTÁVIO	
NEY SUASSUNA	7- ROMERO JUCÁ	
GILBERTO MESTRINHO	8- (VAGO)	
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB E PL)		
AELTON FREITAS	1- SIBÁ MACHADO	
PAULO PAIM	2- ALOÍZIO MERCADANTE	
FÁTIMA CLEIDE	3- FERNANDO BEZERRA	
FLÁVIO ARNS	4- DELCÍDIO AMARAL	
IDELI SALVATTI:	5- ANTÔNIO CARLOS VALADARES	
ROBERTO SATURNINO	6- MAGNO MALTA	
MOZARILDO CAVALCANTI	7- PATRÍCIA SABOYA GOMES	
SÉRGIO ZAMBIASI	8- JOÃO RIBEIRO	
PDT		
AUGUSTO BOTELHO	1- (VAGO)	

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL - PLS 29799

TITULARES - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
DEMÓSTENES TORRES					ROSEANA SARNEY				
JORGE BORNHAUSEN					JONAS PINHEIRO	X			
JOSÉ JORGE					CÉSAR BORGES	X			
MARIA DO CARMO ALVES	X				CRISTOVAM BUARQUE				
EDISON LOBAO	X				MARCO MACIEL				
MARCELO CRIVELLA	X				ROMEU TUMA	X			
VAGO					EDUARDO AZEREDO	X			
JUVÊNCIO DA FONSECA					SERGIO GUERRA				
LEONEL PAVAN	X				LÚCIA VANIA				
TEOTONIO VIEIRA FILHO					JOÃO BATISTA MOTTA				
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA					AMIR LANDO				
GERSON CAMATA					GARIBALDI ALVES FILHO				
VALDIR RAUPP					VAGO				
ALMEIDA LIMA	X				GERALDO MESQUITA				
SERGIO CABRAL					MÃO SANTA				
VAGO					LUIZ OTAVIO				
NEY SUASSUNA	X				ROMERO JUCA				
GILBERTO MESTRINHO	X				VAGO				
TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB E PL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB E PL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
AELTON FREITAS					SIBÁ MACHADO				
PAULO PAIM	X				ALOIZIO MERCADANTE				
FÁTIMA CLÉIDE	X				FERNANDO BEZERRA				
FLAVIO ARNS	X				DELGÍDIO AMARAL				
IDELI SALVAITI					ANTÔNIO CARLOS VALADARES				
ROBERTO SATURNINO					MAGNO MALTA				
MÓZARILDO CAVALCANTI					PATRICIA SABOYA GOMES				
SERGIO ZAMBIASI	X				JOÃO RIBEIRO				
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
AUGUSTO BOIELHO	X				VAGO				

TOTAL: 17 SIM: 16 NÃO: - ABS: - AUTOR: - PRESIDENTE: 01

SALA DAS REUNIÕES, EM 21/2/2006

SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão de Educação

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

LISTA DE VOTAÇÃO NOMI. L

PLS 297/99

EMENDAS Nº 01, 02, 03 - CE

TITULARES - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
DEMÓSTENES TORRES					ROSEANA SARNEY				
JORGE BORNHAUSEN					JONAS PINHEIRO	X			
JOSÉ JORGE					CÉSAR BORGES	X			
MARIA DO CARMO ALVES	X				CRISTOVAM BUARQUE				
EDISON LOBÃO	X				MARCO MACIEL				
MARCELO CRIVELLA	X				ROMEU TUMA	X			
VAGO					EDUARDO AZEREDO	X			
JUVÊNCIO DA FONSECA					SÉRGIO GUERRA				
LEONEL PAVAN	X				LÚCIA VÂNIA				
TEOTÔNIO VIEIRA FILHO					JOÃO BATISTA MOTTA				
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA					AMIR LANDO				
GERSON CAMATA					GARIBALDI ALVES FILHO				
VALDIR RAUPP					VAGO				
ALMEIDA LIMA	X				GERALDO MESQUITA				
SÉRGIO CABRAL					MÃO SANTA				
VAGO					LUIZ OTÁVIO				
NEY SUASSUNA	X				ROMERO JUCA				
GILBERTO MESTRINHO	X				VAGO				
TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTB, PL E PPS)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB E PL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
AELTON FREITAS					SIBA MACHADO				
PAULO PAIM	X				ALOIZIO MERCADANTE				
FÁTIMA CLEIDE	X				FERNANDO BEZERRA				
FLÁVIO ARNS	X				DELÍCIDIO AMARAL				
IDELI SALVATTI					ANTÔNIO CARLOS VALADARES				
ROBERTO SATURNINO					MAGNO MALTA				
MOZARILDO CAVALCANTI					PATRICIA SABOYA GOMES				
SÉRGIO ZAMBIASI	X				JOÃO RIBEIRO				
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
AUGUSTO BOTELHO	X				VAGO				

TOTAL: 17 SIM: 16 NÃO: — ABS: — AUTOR: — PRESIDENTE: 01

SALA DAS REUNIÕES, EM 12/2/2006

SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão de Educação

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO LISTA DE VOTAÇÃO NOMI. AL. PLS 297/95 EMENDA Nº 4 - CC

TITULARES - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
DEMÓSTENES TORRES					ROSEANA SARNEY				
JORGE BORNHAUSEN					JONAS PINHEIRO	X			
JOSE JORGE					CÉSAR BORGES	X			
MARIA DO CARMO ALVES	X				CRISTOVAM BUARQUE				
EDISON LOBÃO	X				MARCOMACIEL				
MARCELO CRIVELLA					ROMEU TUMA	X			
VAGO					EDUARDO AZEREDO	X			
JUVÊNIO DA FONSECA					SERGIO GUERRA				
LEONEL PAVAN	X				LÚCIA VÂNIA				
TEOTÔNIO VILELA FILHO					JOÃO BATISTA MOTTA				
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA					AMIR LANDO				
GERSON CAMATA					GARIBALDI ALVES FILHO				
VALDIR RAUPP					VAGO				
ALMEIDA LIMA	X				GERALDO MESQUITA				
SERGIO CABRAL					MÃO SANTA				
VAGO					LUIZ OTAVIO				
NEY SUASSUNA	X				ROMERO IUCA				
GILBERTO MESTRINHO	X				VAGO				
TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTB, PL E PPS)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB E PL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
AELTON FREITAS					SIBÁ MACHADO				
PAULO PAIM	X				ALOIZIO MERCADANTE				
FÁTIMA CLEIDE	X				FERNANDO BEZERRA				
FLÁVIO ARNS	X				DELÍCIO AMARAL				
IDELI SALVATTI					ANTÔNIO CARLOS VALADARES				
ROBERTO SATURNINO					MAGNO MALTA				
MOZARILDO CAVALCANTI					PATRICIA SABOYA GOMES				
SERGIO ZAMBIASI	X				JOAO RIBEIRO				
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
AUGUSTO BOTELHO	X				VAGO				

TOTAL: 16 SIM: 15 NÃO: 1 ABS: 1 AUTOR: 1 PRESIDENTE: 01

SALA DAS REUNIÕES, EM 2/1/2006

SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão de Educação

TEXTO FINAL

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 297, DE 1999

Institui o sistema de bolsa de estudo para os integrantes das carreiras de policiais federais, policiais civis, policiais militares, dos corpos de bombeiros militares e das Forças Armadas.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica instituída a bolsa de estudos destinada ao aperfeiçoamento profissional dos integrantes das carreiras de policial federal, civil e militar, bem como dos membros dos corpos de bombeiros e das Forças Armadas.

Art. 2º Terão, também, direito à bolsa de estudos os órfãos dos servidores de que trata o artigo 1º que faleceram no exercício da função ou em razão dela.

Art. 3º As bolsas de que trata esta lei apenas serão concedidas para o financiamento de encargos educacionais em estabelecimentos de ensino sem fins lucrativos, conforme as condições estipuladas no art. 213 da Constituição Federal e no art. 77 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996.

Art. 4º Os beneficiários da bolsa de que trata a presente lei ficam obrigados a permanência no serviço público pelos seguintes períodos:

I – dois anos, para curso ou estágio de duração igual ou superior a dois meses e inferior a seis meses;

II – três anos, para curso ou estágio de duração igual ou superior a seis meses e igual ou inferior a dezoito meses;

III – cinco anos, para curso ou estágio de duração superior a dezoito meses.

§ 1º No caso de curso ou estágio realizado no exterior, de duração superior a seis meses, sem haver decorrido três anos de seu término, a aposentadoria só será concedida mediante indenização das despesas correspondentes a sua realização, inclusive as diferenças de vencimentos, conforme indenização a ser calculada pelo respectivo ministério.

§ 2º A demissão a pedido, antes dos prazos previstos no **caput** do artigo 4º, só será concedida mediante a indenização de todas as despesas realizadas.

Art. 5º A concessão das bolsas de que dispõe esta lei subordina-se à prévia consignação das respectivas dotações no Orçamento da União.

Art. 6º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, 12 de dezembro de 2006. – Senador **Wellington Salgado de Oliveira**, Presidente – Senador **Leonel Pavan**, Relator.

LEGISLAÇÃO CITADA

ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

.....
Art. 39. A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios instituirão conselho de política de administração e remuneração de pessoal, integrado por servidores designados pelos respectivos Poderes. *(Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)*

.....
§ 2º A União, os Estados e o Distrito Federal manterão escolas de governo para a formação e o aperfeiçoamento dos servidores públicos, constituindo-se a participação nos cursos um dos requisitos para a promoção na carreira, facultada, para isso, a celebração de convênios ou contratos entre os entes federados. *(Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)*

.....
Art. 84. Compete privativamente ao Presidente da República:

.....
VI – dispor, mediante decreto, sobre: *(Redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001)*

.....
Art. 167. São vedados:

I – o início de programas ou projetos não incluídos na lei orçamentária anual;

.....
Art. 213. Os recursos públicos serão destinados às escolas públicas, podendo ser dirigidos a escolas comunitárias, confessionais ou filantrópicas, definidas em lei, que:

I – comprovem finalidade não-lucrativa e apliquem seus excedentes financeiros em educação;

II – assegurem a destinação de seu patrimônio a outra escola comunitária, filantrópica ou confessional, ou ao Poder Público, no caso de encerramento de suas atividades.

§ 1º Os recursos de que trata este artigo poderão ser destinados a bolsas de estudo para o ensino fundamental e médio, na forma da lei, para os que demonstrarem insuficiência de recursos, quando houver falta de vagas e cursos regulares da rede pública na localidade da residência do educando, ficando o Poder Público obrigado a investir prioritariamente na expansão de sua rede na localidade.

§ 2º As atividades universitárias de pesquisa e extensão poderão receber apoio financeiro do Poder Público.

LEI Nº 9.394, DE 20 DE DEZEMBRO DE 1996

Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional .

Art. 77. Os recursos públicos serão destinados às escolas públicas, podendo ser dirigidos a escolas comunitárias, confessionais ou filantrópicas que:

I – comprovem finalidade não-lucrativa e não distribuam resultados, dividendos, bonificações, participações ou parcela de seu patrimônio sob nenhuma forma ou pretexto;

II – apliquem seus excedentes financeiros em educação;

III – assegurem a destinação de seu patrimônio a outra escola comunitária, filantrópica ou confessional, ou ao Poder Público, no caso de encerramento de suas atividades;

IV – prestem contas ao Poder Público dos recursos recebidos.

§ 1º Os recursos de que trata este artigo poderão ser destinados a bolsas de estudo para a educação básica, na forma da lei, para os que demonstrarem insuficiência de recursos, quando houver falta de vagas e cursos regulares da rede pública de domicílio do educando, ficando o Poder Público obrigado a investir prioritariamente na expansão da sua rede local.

§ 2º As atividades universitárias de pesquisa e extensão poderão receber apoio financeiro do Poder Público, inclusive mediante bolsas de estudo.

DOCUMENTO ANEXADO NOS TERMOS DO ART. 250, PARÁGRAFO ÚNICO, DO REGIMENTO INTERNO.

RELATÓRIO

Relator: Senador **Leonel Pavan**

I – Relatório

O Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 297, de 1999, de iniciativa do ex-Senador Luiz Estevão, cria, no âmbito do Ministério da Educação (MEC), bolsa de estudos para o aperfeiçoamento profissional dos integrantes das carreiras de policiais federais, civis e militares, bem como para membros dos corpos de bombeiros militares e das Forças Armadas (art. 1º).

Em seu art. 2º, a proposição estende o direito à referida bolsa de estudos para os órgãos dos servidores acima listados que tiverem falecido no exercício da função ou em razão dela.

O art. 3º remete ao Poder Executivo, num prazo de sessenta dias, a responsabilidade para definir as condições, requisitos e percentuais para o concessão da bolsa.

Em sua justificativa, o autor do projeto afirma reproduzir o texto do Projeto de Lei (PL) nº 128, de 1999, em tramitação na Câmara dos Deputados, com o objetivo de agilizar a tramitação da matéria.

Em 18 de outubro de 2000, o plenário do Senado aprovou o Requerimento nº 510, de 2000, da Comissão de Educação, sobrestando a tramitação do projeto para aguardar o envio ao Senado Federal, pela Câmara dos Deputados, do PL nº 128 de 1999.

Entretanto, em 17 de março de 2003, o Presidente da Câmara dos Deputados encaminhou ofício ao Presidente do Senado Federal comunicando a retirada do PL.

Diante disso, o PLS nº 297, de 1999, retomou à Comissão de Educação do Senado, para prosseguimento de sua tramitação, onde terá decisão terminativa.

II – Análise

A ampliação das oportunidades educacionais é uma medida sadia, que deve ser buscada incessantemente pelo poder público. E a concessão de bolsas de estudo constitui um meio consagrado para que os indivíduos de renda modesta possam ter acesso aos benefícios trazidos pela educação. No caso do PLS em questão, os beneficiários são os integrantes das carreiras policiais, dos bombeiros e das Forças Armadas.

Entretanto, julgamos ser nosso dever solicitar vista da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ), para que seja analisada a constitucionalidade da matéria. Deve-se chamar a atenção para o art. 213, § 1º, da Lei Maior, que restringe a concessão de bolsas de estudo, com recursos públicos, ao ensino fundamental e médio, na forma da lei, para os que demonstrarem insuficiência de recursos, quando houver falta de vagas e cursos regulares da rede pública na localidade da residência do educando, ficando o Poder Público obrigado a investir prioritariamente na expansão de sua rede na localidade. Essa disposição constitucional, cumpre observar, ainda não foi regulamentada. De qualquer modo, os seus potenciais beneficiários são formados por toda a população atingida pela eventual falta de vagas na rede pública, o que abrange, obviamente, indivíduos

de qualquer categoria profissional, além das crianças e jovens em idade escolar.

Decerto, a CCJ examinará, ainda, a adequação de se exigir que o Ministério da Educação seja convocado a conceder bolsas de estudo para servidores vinculados aos governos estaduais, como é o caso dos policiais civis e militares e dos bombeiros.

III – Voto

Em vista do exposto, o voto é pela aprovação, no mérito, do Projeto de Lei do Senado nº 297, de 1999, e pelo envio da matéria à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Sala da Comissão, – **Leonel Pavan**, Relator.

Of. nº CE/149/2006

Brasília, 12 de dezembro de 2006

Senhor Presidente,

Nos termos do parágrafo 2º, do artigo 91, do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que esta comissão deliberou, em caráter terminativo, em reunião realizada nesta data, pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 297, de 1999, de autoria de Sua Excelência o Senhor Senador Luiz Estevão que, “Institui o sistema de bolsa de estudo para os integrantes das carreiras de policiais federais, policiais civis, policiais militares, dos corpos de bombeiros militares e das Forças Armadas”, com as emendas oferecidas.

Atenciosamente, – Senador **Wellington Salgado de Oliveira**, Presidente Comissão de Educação

PARECER Nº 61, DE 2007

Da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 2, de 2005, de autoria do Senador Álvaro Dias, que altera a Lei nº 9.099, de 26 de setembro de 1995, para prever a suspensão do prazo prescricional até a satisfação da composição dos danos pelo réu e o restabelecimento do direito de ação em caso de descumprimento.

Relator: Senador **Demóstenes Torres**

I – Relatório

Vem a esta Comissão para exame, em caráter terminativo, o Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 2, de 2005, de iniciativa do ilustre Senador Alvaro Dias, que altera a Lei nº 9.099, de 26 de setembro de 1995, para prever a suspensão do prazo prescricional até a satisfação da composição dos danos pelo réu e o

restabelecimento do direito de ação em caso de descumprimento.

O PLS nº 2, de 2005, propõe duas alterações no art. 74 da Lei nº 9.099, de 1995:

- a) interromper a prescrição até a satisfação da composição dos danos civis pelo réu;
- b) prever o restabelecimento do direito de ação para o Ministério Público em caso de descumprimento, ainda que, parcial, da transação penal.

Não foram apresentadas emendas ao projeto.

II – Análise

Esta Comissão, nos termos do art. 101, II, **d**, do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), é regimentalmente competente para apreciar a matéria, que trata de direito processual penal.

O direito processual penal é matéria de competência privativa da União e sujeita à plena disposição pelo Poder Legislativo, conforme os arts. 22, I e 48, **caput**, da Constituição Federal, nos limites materiais constitucionais.

Não se identificam vícios de constitucionalidade, regimentalidade ou juridicidade no presente projeto.

Trata-se de valiosa contribuição do ilustre Senador Alvaro Dias para o ordenamento processual penal. A transação penal é um instrumento desprisionalizador e dá ao acusado a chance de aceitar a imposição imediata de pena restritiva de direitos (como a prestação de serviços à comunidade) ou de multa, poupando-o de ter que enfrentar um processo formal e demorado, que poderá culminar na imposição, pelo juiz, de uma pena privativa de liberdade (encarceramento). O Ministério Público (MP) oferece o acordo, que, uma vez aceito pelo acusado, é submetido à apreciação do juiz para homologação.

O problema surge quando o autor do fato (denominação do réu nos crimes de menor potencial ofensivo) deixa de cumprir o objeto da transação penal.

É majoritário o entendimento de que a homologação da transação penal proposta pelo MP e aceita pelo acusado e seu advogado tem natureza de decisão condenatória, uma vez que culmina com a aplicação de pena restritiva de direitos ou de multa; ou seja, tem caráter punitivo. Partindo da premissa de que a homologação da transação penal é sentença condenatória, o Superior Tribunal de Justiça (STJ) tem entendido, em vários julgados, que tal decisão produz coisa julgada material e formal (põe termo à causa), motivo pelo qual não seria possível, no caso de descumprimento das

condições impostas, ao MP oferecer posterior ação penal contra o infrator.

Por outro lado, o entendimento do Ministério Público, exteriorizado em suas súmulas, é justamente no sentido de que, diante do descumprimento das obrigações impostas ao autor do fato, deve o promotor de Justiça oferecer a denúncia, simplesmente desconsiderando a homologação do acordo. A Súmula nº 7, do Conselho Nacional dos Corregedores-Gerais, por exemplo, diz que: “Na transação penal, caso seja descumprida a medida restritiva de direito, ou não ocorra o pagamento da multa, ao Ministério Público caberá oferecer denúncia.”

Nesse sentido, o Ministério Público, dada a lacuna normativa, defende o uso analógico do instituto da suspensão condicional do processo, previsto no art. 89 da Lei nº 9.099, de 1995. Assim, invoca-se a analogia aos dispositivos permissivos da suspensão condicional do processo, e até mesmo de suspensão condicional da pena, nos quais se mostra presente a dependência do efetivo cumprimento das condições para que se verifique a extinção da punibilidade ou a extinção da pena. O STJ tem negado explicitamente o uso dessa analogia.

Entretanto, o Supremo Tribunal Federal (STF), divergindo do STJ, acolheu o entendimento do Ministério Público, asseverando que se houver o descumprimento da pena alternativa, o MP deve oferecer a denúncia. O STF usa justamente o instituto da suspensão condicional do processo analogicamente: o não exercício da ação penal fica condicionado ao cumprimento da pena imposta, e, diante do descumprimento, o MP ficaria autorizado a promover a ação penal.

Uma solução de boa técnica seria, no próprio processo, condicionar a homologação da transação ao efetivo cumprimento das condições impostas, o que permitiria, no caso de descumprimento, o oferecimento de denúncia. O art. 89 poderia ser usado como inspiração, e só haveria a extinção da punibilidade ou a extinção da pena em caso de efetivo cumprimento das condições impostas na transação penal. E exatamente a estratégia que o PLS nº 2, de 2005, adota, dando força de lei a esse ajuste. O projeto deixa claro que não haverá extinção de punibilidade até o cumprimento do acordo e, uma vez descumprido, o processo penal tem prosseguimento.

Todavia, na forma como redigido, o projeto, se tomado lei, poderá acarretar problemas de interpretação, dado que fez a referida alteração no como do dispositivo que trata da composição civil dos danos. A

composição civil dos danos é, na verdade, um acordo prévio à transação penal propriamente dita. A sua homologação possui, inclusive, natureza distinta: serve como título executivo no juízo cível em caso de descumprimento. De fato, se o réu não cumprir voluntariamente o acordo de indenização, restará ao ofendido executá-lo no juízo cível, como observa a justificação do projeto.

Não obstante, fica claro na Justificação que o ilustre Senador intenta dar o mesmo tratamento para o caso de descumprimento tanto da transação penal quanto da composição civil dos danos. Assim, não satisfeita a indenização, bem como não cumpridas as condições da transação penal, restabelecer-se-á o direito de ação contra o réu – no primeiro caso, o direito de queixa ou representação, paralelamente à execução no juízo cível, e, no segundo, o direito de denúncia.

O PLS nº 2, de 2005, constitui inegável contribuição para o aperfeiçoamento de nossa lei processual penal, apenas necessitando, para que a intenção de seu ilustre autor fique mais clara, assim como para evitar possíveis problemas de interpretação no futuro, caso a proposta seja convertida em lei, de alguns ajustes em sua apresentação.

III – Voto

Em face do exposto, o voto é pela aprovação do PLS nº 2, de 2005, com a apresentação da seguinte Emenda:

EMENDA Nº 1 – CCJ

Dê-se ao art. 1º do Projeto de Lei do Senado nº 2, de 2005, a seguinte redação:

Art. 1º

“Art. 74.

Parágrafo único. Tratando-se de ação penal de iniciativa privada ou de ação penal pública condicionada à representação, o acordo homologado acarreta renúncia ao direito de queixa ou representação, que será restabelecido no caso de não serem cumpridas as condições acordadas sobre a composição dos danos civis. (NR)

Art. 76.

§ 5º Descumprida a transação penal, ainda que parcialmente, restabelece-se o direito de ação. (NR)”

Art. 85. O curso do prazo prescricional ficará interrompido até a efetiva satisfação da composição dos danos civis e da transação penal. (NR)”

Sala da Comissão, 22 de novembro de 2006.

, Presidente

, Relator

EMENDA Nº 1 – CCJ
(ao PLS nº 2 de 2005)

Dê-se ao artigo 1º do Projeto de Lei do Senado nº 2 de 2005, a seguinte redação:

“Art. 1º.....
.....
.....

Art. 76.....

“§ 5º Descumprida a transação penal, ainda que parcialmente, restabelecer-se-á o direito de ação, computando-se, em caso de condenação, o tempo da pena restritiva de direitos parcialmente cumprida pelo autor da infração.” (NR)

Justificação

A proposta do ilustre Senador Alvaro Dias, relatada pelo eminente Senador Demóstenes Torres, busca solucionar lacuna na legislação, já bem interpretada pela jurisprudência pátria, para que se institua a suspensão do prazo prescricional até a satisfação da composição dos danos civis pelo réu, de modo que, em caso de descumprimento da transação penal, possa o Ministério Público atuar naquele mesmo processo.

O projeto, porém, pode ser aperfeiçoado quanto à possibilidade de que réu veja aproveitada a pena parcialmente cumprida na transação penal. A redação do § 5º do art. 76 da emenda do relator, ao prever o restabelecimento do direito de ação do Ministério Público em caso de descumprimento da transação penal, torna ineficaz a pena parcialmente cumprida pelo réu na transação penal, que, a nosso ver, deveria ser abatida de uma eventual condenação que este viesse a cumprir, observando-se, assim, o princípio do **nom bis in idem**, presente no Direito

Penal Brasileiro, que veda a dupla punição do mesmo fato criminoso.

Sala da Comissão, 22 de novembro de 2006.
– Senador **Romero Jucá**

IV – Decisão da Comissão

A Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em Reunião Ordinária realizada nesta data, decide pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 2, de 2005, da Emenda de Relator e da Emenda de autoria do Senador Romero Jucá, a seguir descritas:

EMENDA Nº 1 – CCJ

Dê-se ao art. 1 do Projeto de Lei do Senado nº 2, de 2005, a seguinte redação:

Art. 1º.....

“Art. 74.

Parágrafo único. Tratando-se de ação penal de iniciativa privada ou de ação penal pública condicionada à representação, o acordo homologado acarreta renúncia ao direito de queixa ou representação, que será restabelecido no caso de não serem cumpridas as condições acordadas sobre a composição dos danos civis.” (NR)

“Art. 76.

§ 5º Descumprida a transação penal, ainda que parcialmente, restabelece-se o direito de ação”. (NR)

“Art. 85. O curso do prazo prescricional ficará interrompido até a efetiva satisfação da composição dos danos civis e da transação penal.” (NR)

EMENDA Nº 2 – CCJ

Dê-se ao artigo 1º do Projeto de Lei do Senado nº 2, de 2005, a seguinte redação:

“Art. 1º.....

.....

Art. 76.....

“§ 5º Descumprida a transação penal, ainda que parcialmente, restabelecer-se-á o direito de ação, computando-se, em caso de condenação, o tempo da pena restritiva de direitos parcialmente cumprida pelo autor da infração.” (NR)

Sala das Comissões, 22 de novembro de 2006.
– Senador **Antonio Carlos Magalhães**, Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

PROPOSIÇÃO: PPS Nº 3 DE 2005

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 22/11/2006, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS)

PRESIDENTE: <i>[Assinatura]</i>	
RELATOR: <i>[Assinatura]</i> <i>Sen. Demóstenes Torres</i>	
BLOCO DA MINORIA (PFL e PSDB)	
ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES <i>(Presidente)</i>	1-ROMEU TUMA
CÉSAR BORGES	2-MARIA DO CARMO ALVES
DEMÓSTENES TORRES <i>(Relator)</i>	3-JOSÉ AGRIPINO
EDISON LOBÃO <i>[Assinatura]</i>	4-JORGE BORNHAUSEN
JOSÉ JORGE <i>[Assinatura]</i>	5-RODOLPHO TOURINHO
JOÃO BATISTA MOTTA <i>[Assinatura]</i>	6-TASSO JEREISSATI
ALVARO DUS <i>[Assinatura]</i>	7-EDUARDO AZEREDO
ARTHUR VIRGÍLIO <i>[Assinatura]</i>	8-LEONEL PAVAN
JUVÊNCIO DA FONSECA <i>[Assinatura]</i>	9-LÚCIA VÂNIA
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, ⁽¹⁾, PL, PPS e PRB ⁽⁵⁾)	
ALOIZIO MERCADANTE	1- DELCÍDIO AMARAL
EDUARDO SUPLICY	2- PAULO PAIM
FERNANDO BEZERRA	3-SÉRGIO ZAMBIAZI
MAGNO MALTA	4- PATRÍCIA SABOYA GOMES
IDELI SALVATTI <i>[Assinatura]</i>	5-SIBÁ MACHADO
ANTONIO CARLOS VALADARES <i>[Assinatura]</i>	6-MOZARILDO CAVALCANTI
SERYS SLHESSARENKO <i>[Assinatura]</i>	7-MARCELO CRIVELLA ^(2,3)
PMDB	
RAMEZ TEBET	1-LUIZ OTÁVIO
NEY SUASSUNA	2-GEOVANI BORGES
ROBERTO CAVALCANTI <i>[Assinatura]</i>	3-SÉRGIO CABRAL
ROMERO JUCÁ <i>[Assinatura]</i>	4-ALMEIDA LIMA
AMIR LANDO	5-WELLINGTON SALGADO <i>[Assinatura]</i>
PEDRO SIMON	6-GARIBALDI ALVES FILHO
PDT	
JEFFERSON PÉRES	1-OSMAR DIAS <i>[Assinatura]</i>

Atualizada em: 11/10/2006.

(1) O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 08/06/2005.

(2) O Senador Marcelo Crivella filiou-se ao PMR em 28.09.2005.

(3) O Partido Municipalista Renovador (PMR) passou a denominar-se Partido Republicano Brasileiro (PRB), conforme certidão expedida pelo TSE em 27.03.2006.

(4) Vaga cedida pelo PMDB ao PRB.

(5) O Partido Republicano Brasileiro (PRB) passou a integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 16.08.2006.

PROPOSIÇÃO: PLS Nº 020, DE 2006

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL

TITULARES - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ANTONIO CARLOS MAGALHÃES	<input checked="" type="checkbox"/>				1 - ROMEU TUMA				
CÉSAR BORGES	<input checked="" type="checkbox"/>				2 - MARIA DO CARMO ALVES				
DEMÓSTENES TORRES	<input checked="" type="checkbox"/>				3 - JOSÉ AGRIPINO				
EDISON LOBÃO	<input checked="" type="checkbox"/>				4 - JORGE BORNHAUSEN				
JOSÉ JORGE	<input checked="" type="checkbox"/>				5 - RODOLPHO TOURINHO				
JOÃO BATISTA MOTTA	<input checked="" type="checkbox"/>				6 - TASSO JEREISSATI				
ALVARO DIAS	<input checked="" type="checkbox"/>				7 - EDUARDO AZEREDO				
ARTHUR VIRGILIO	<input checked="" type="checkbox"/>				8 - LEONEL PAVAN				
JUVENIO DA FONSECA	<input checked="" type="checkbox"/>				9 - LÚCIA VÂNIA				
TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PL, PPS e PRB) (2)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PL, PPS e PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ALOIZIO MERCADANTE					1 - DELCÍDIO AMARAL				
EDUARDO SUPPLICY					2 - PAULO PAIM				
FERNANDO BEZERRA					3 - SÉRGIO ZAMBIASI				
MAGNO MALTA					4 - PATRÍCIA SABOYA GOMES				
IDELI SALVATTI	<input checked="" type="checkbox"/>				5 - SIBÁ MACHADO				
ANTONIO CARLOS VALADARES	<input checked="" type="checkbox"/>				6 - MOZARILDO CAVALCANTI				
SERY S LHESSARENKO	<input checked="" type="checkbox"/>				7 - MARCELO CRIVELLA (PRB)				
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
RAMEZ TEBET					1 - LUIZ OTAVIO				
NEY SUASSUNA					2 - GEOVANI BORGES				
ROBERTO CAVALCANTI (1)	<input checked="" type="checkbox"/>				3 - SÉRGIO CABRAL				
ROMERO JUCA	<input checked="" type="checkbox"/>				4 - ALMEIDA LIMA				
AMIR LANDO					5 - WELLINGTON SALGADO				
PEDRO SIMON					6 - GARIBALDI ALVES FILHO				
TITULAR - PDT					SUPLENTE - PDT				
JEFFERSON PERES					1 - OSMAR DIAS	<input checked="" type="checkbox"/>			

TOTAL: 42 SIM: 44 NÃO: - ABSTENÇÃO: - AUTOR: 1 PRESIDENTE

SALA DAS REUNIÕES, EM 22 / 11 / 2006

Senador ANTONIO CARLOS MAGALHÃES

Presidente

O VOTO DO AUTOR DA PROPOSIÇÃO NÃO SERÁ COMPUTADO, CONSIGNANDO-SE SUA PRESENÇA PARA EFEITO DE QUORUM (art. 132, § 8º, do RISEL)

U:\CC\20063\Reuniao\Votacao nominal.doc (atualizado em 11/10/2006)

(1) Vaga cedida pelo PMDB ao PRB.

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL

PROPOSIÇÃO: PLS Nº 022, DE 2006

TITULARES - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ANTONIO CARLOS MAGALHÃES					1 - ROMEU TUMA				
CÉSAR BORGES					2 - MARIA DO CARMO ALVES				
DEMÓSTENES TORRES	X				3 - JOSÉ AGRIPINO				
EDISON LOBÃO	X				4 - JORGE BORNHAUSEN				
JOSÉ JORGE	X				5 - RODOLFO TOURINHO				
JOÃO BATISTA MOTTA	X				6 - TASSO JEREISSATI				
ALVARO DIAS	X				7 - EDUARDO AZEREDO				
ARTHUR VIRGILIO	X				8 - LEONEL PAVAN				
JUVÊNCIO DA FONSECA	X				9 - LUCIA VÂNIA				
TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PL, PPS e PRB (1))	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PL, PPS e PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ALOIZIO MERCADANTE					1 - DELCÍDIO AMARAL				
EDUARDO SUPLICY					2 - PAULO PAIM				
FERNANDO BEZERRA					3 - SÉRGIO ZAMBIASI				
MAGNO MALTA					4 - PATRÍCIA SABOYA GOMES				
IDELI SALVATTI	X				5 - SIBA MACHADO				
ANTONIO CARLOS VALADARES					6 - MOZARILDO CAVALCANTI				
SERY S HESSARENKO	X				7 - MARCELO CRIVELLA (PRB)				
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
RAMEZ TEBET					1 - LUIZ OTAVIO				
NEY SUASSUNA					2 - GEOVANI BORGES				
ROBERTO CAVALCANTI (1)	X				3 - SÉRGIO CABRAL				
ROMERO JUCA	X				4 - ALMEIDA LIMA				
AMIR LANDO					5 - WELLINGTON SALGADO	X			
PEDRO SIMON					6 - GARIBALDI ALVES FILHO				
TITULAR - PDT					SUPLENTE - PDT				
JEFFERSON PÉRES					1 - OSMAR DIAS	X			

TOTAL: 12 SIM; 12 NÃO; 0 ABSTENÇÃO; 0 AUTOR; 0 PRESIDENTE

SALA DAS REUNIÕES, EM 20 / 11 / 2006

Senador ANTONIO CARLOS MAGALHÃES

Presidente

O VOTO DO AUTOR DA PROPOSIÇÃO NÃO SERÁ COMPUTADO, CONSIGNANDO-SE SUA PRESENÇA PARA EFEITO DE QUORUM (art. 137, § 8º, do RISF)

U:\CCJ\2006\3\Reuniao\Votacao nominal.doc (atualizado em 11/10/2006)

(1) Vaga cedida pelo PMDB ao PRB.

Emenda nº 2-CCJ especificada. -cc
PROPOSIÇÃO: PLS Nº 021, DE 2005

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL

TITULARES - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ANTONIO CARLOS MAGALHÃES	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>			1 - ROMEU TUMA				
CESAR BORGES	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>			2 - MARIA DO CARMO ALVES				
DEMÓSTENES TORRES	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>			3 - JOSÉ AGRIPINO				
EDISON LOBÃO	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>			4 - JORGE BORNHAUSEN				
JOSÉ JORGE	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>			5 - RODOLPHO TOURINHO				
JOÃO BATISTA MOTTA	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>			6 - TASSO JEREISSATI				
ALVARO DIAS	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>			7 - EDUARDO AZEREDO				
ARTHUR VIRGÍLIO	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>			8 - LEONEL PAVAN				
JUVÊNCIO DA FONSECA	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>			9 - LÚCIA VÂNIA				
TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PL, PPS e PRB (2))	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PL, PPS e PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ALOIZIO MERCADANTE	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>			1 - DELCÍDIO AMARAL				
EDUARDO SUPLICY	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>			2 - PAULO PAIM				
FERNANDO BEZERRA	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>			3 - SÉRGIO ZAMBIASI				
MAGNO MALTA	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>			4 - PATRICIA SABOYA GOMES				
IDELEI SALVATI	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>			5 - SIBA MACHADO				
ANTONIO CARLOS VALADARES	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>			6 - MOZARILDO CAVALCANTI				
SERYS SLHESARENKO	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>			7 - MARCELO CRIVELLA (PRB)				
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
RAMEZ TEBET	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>			1 - LUIZ OTÁVIO				
NEY SUASSUNA	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>			2 - GEOVANI BORGES				
ROBERTO CAVALCANTI (1)	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>			3 - SÉRGIO CABRAL				
ROMERO JUCA	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>			4 - ALMEIDA LIMA				
AMIR LANDO	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>			5 - WELLINGTON SALGADO				
PEDRO SIMON	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>			6 - GARIBALDI ALVES FILHO				
TITULAR - PDT					SUPLENTE - PDT				
JEFFERSON PÉRES	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>			1 - OSMAR DIAS				
TOTAL:	12	11	NÃO: -	ABSTENÇÃO: -	AUTOR: 1	1	NÃO	PRESIDENTE 1	

Antonio Carlos Magalhães
Senador ANTONIO CARLOS MAGALHÃES

SALA DAS REUNIÕES, EM 22 / 11 / 2006

O VOTO DO AUTOR DA PROPOSIÇÃO NÃO SERÁ COMPUTADO, CONSIGNANDO-SE SUA PRESENÇA PARA EFEITO DE QUORUM (art. 132, § 8º, do RISF)
 UNCC20063Reuniao/Votacao_nominal.doc (atualizado em 11/10/2006)
 (1) Vaga cedida pelo PMDB ao PRB.

Presidente

TEXTO FINAL

**PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 2,
DE 2005, NA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO,
JUSTIÇA E CIDADANIA**

Altera a Lei nº 9.099, de 26 de setembro de 1995, para prever a suspensão do prazo prescricional até a satisfação da composição dos danos pelo réu e o restabelecimento do direito de ação em caso de descumprimento.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º A Lei nº 9.099, de 26 de setembro de 1995, passa a vigor com as seguintes alterações:

Art. 74.....

Parágrafo único. Tratando-se de ação penal de iniciativa privada ou de ação penal pública condicionada à representação, o acordo homologado acarreta renúncia ao direito de queixa ou representação, que será restabelecido no caso de não serem cumpridas as condições acordadas sobre a composição dos danos civis. (NR)

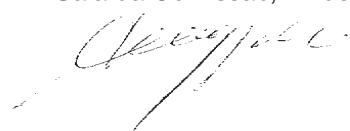
Art. 76.....

§ 5º Descumprida a transação penal, ainda que parcialmente, restabelecer-se-á o direito de ação, computando-se, em caso de condenação, o tempo da pena restritiva de direitos parcialmente cumprida pelo autor da infração. (NR)

Art. 85. O curso do prazo prescricional ficará interrompido até a efetiva satisfação da composição dos danos civis e da transação penal. (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, 22 de novembro de 2006.

 , Presidente

LEGISLAÇÃO CITADA

ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

LEI Nº 9.099. DE 26 DE SETEMBRO DE 1995

Dispõe sobre os Juizados Especiais Cíveis e Criminais e dá outras providências.

Art. 74. A composição dos danos civis será reduzida a escrito e, homologada pelo Juiz mediante sentença irrecorrível, terá eficácia de título a ser executado no juízo civil competente.

Parágrafo único. Tratando-se de ação penal de iniciativa privada ou de ação penal pública condicionada à representação, o acordo homologado acarreta a renúncia ao direito de queixa ou representação.

Art. 76. Havendo representação ou tratando-se de crime de ação penal pública incondicionada, não sendo caso de arquivamento, o Ministério Público poderá propor a aplicação imediata de pena restritiva de direitos ou multas, a ser especificada na proposta.

§ 5º Da sentença prevista no parágrafo anterior caberá a apelação referida no art. 82 desta Lei.

Art. 85. Não efetuado o pagamento de multa, será feita a conversão em pena privativa da liberdade, ou restritiva de direitos, nos termos previstos em lei.

Art. 89. Nos crimes em que a pena mínima cominada for igual ou inferior a um ano, abrangidas ou não por esta Lei, o Ministério Público, ao oferecer a denúncia, poderá propor a suspensão do processo, por dois a quatro anos, desde que o acusado não esteja sendo processado ou não tenha sido condenado por outro crime, presentes os demais requisitos que autorizariam a suspensão condicional da pena (art. 77 do Código Penal).

§ 1º Aceita a proposta pelo acusado e seu defensor, na presença do Juiz, este, recebendo a denúncia, poderá suspender o processo, submetendo o acusado a período de prova, sob as seguintes condições:

I – reparação do dano, salvo impossibilidade de fazê-lo;

II – proibição de freqüentar determinados lugares;

III – proibição de ausentar-se da comarca onde reside, sem autorização do Juiz;

IV – comparecimento pessoal e obrigatório a juízo, mensalmente, para informar e justificar suas atividades.

§ 2º O Juiz poderá especificar outras condições a que fica subordinada a suspensão, desde que adequadas ao fato e à situação pessoal do acusado.

§ 3º A suspensão será revogada se, no curso do prazo, o beneficiário vier a ser processado por outro crime ou não efetuar, sem motivo justificado, a reparação do dano.

§ 4º A suspensão poderá ser revogada se o acusado vier a ser processado, no curso do prazo, por contravenção, ou descumprir qualquer outra condição imposta.

§ 5º Expirado o prazo sem revogação, o Juiz declarará extinta a punibilidade.

§ 6º Não correrá a prescrição durante o prazo de suspensão do processo.

§ 7º Se o acusado não aceitar a proposta prevista neste artigo, o processo prosseguirá em seus ulteriores termos.

.....

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Art. 22. Compete privativamente à União legislar sobre:

I – direito civil, comercial, penal, processual, eleitoral, agrário, marítimo, aeronáutico, espacial e do trabalho;

.....

SEÇÃO II Das Atribuições do Congresso Nacional

Art. 48. Cabe ao Congresso Nacional, com a sanção do Presidente da República, não exigida esta para o especificado nos arts. 49, 51 e 52, dispor sobre todas as matérias de competência da União, especialmente sobre:

I – sistema tributário, arrecadação e distribuição de rendas;

II – plano plurianual, diretrizes orçamentárias, orçamento anual, operações de crédito, dívida pública e emissões de curso forçado;

III – fixação e modificação do efetivo das Forças Armadas;

IV – planos e programas nacionais, regionais e setoriais de desenvolvimento;

V – limites do território nacional, espaço aéreo e marítimo e bens do domínio da União;

VI – incorporação, subdivisão ou desmembramento de áreas de Territórios ou Estados, ouvidas as respectivas Assembléias Legislativas:

VII – transferência temporária da sede do Governo Federal;

VIII – concessão de anistia;

IX – organização administrativa, judiciária, do Ministério Público e da Defensoria Pública da União e dos Territórios e organização judiciária, do Ministério Público e da Defensoria Pública do Distrito Federal;

X – criação, transformação e extinção de cargos, empregos e funções públicas, observado o que estabelece o art. 84, VI, b; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001)

XI – criação e extinção de Ministérios e órgãos da administração pública; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001)

XII – telecomunicações e radiodifusão;

XIII – matéria financeira, cambial e monetária, instituições financeiras e suas operações;

XIV – moeda, seus limites de emissão, e montante da dívida mobiliária federal.

XV – fixação do subsídio dos Ministros do Supremo Tribunal Federal, observado o que dispõem os arts. 39, § 4º; 150, II; 153, III; e 153, § 2º, I. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, 19, 12, 2003)

.....

23ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA, DA 52ª LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 8 DE NOVEMBRO DE 2006, ÀS 10 HORAS E 52 MINUTOS

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL – BA) – Há número legal, declaro aberta a Reunião. Antes de iniciarmos os nossos trabalhos, proponho a dispensa da leitura da Ata da Sessão anterior. Os senhores que aprovam queiram conservar como se encontram. Aprovado.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHAES (PPL – BA) – Em discussão. Encerrada a discussão. Adiada a votação por falta de número para ser aprovado.

O Senador Romeu Tuma relata o processo do Senador Álvaro Dias, cujo Relator é o Senador Demóstenes Torres que é pela aprovação. E o Item 9.

SENADOR ROMEU TUMA (PFL – SP) – Senador Demóstenes Torres é pela aprovação com Emenda, com uma Emenda. Apenas uma Emenda, então ele é favorável a sua aprovação.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL – BA) – V.Exª é favorável.

SENADOR ROMEU TUMA (PFL – SP) – Favorável.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHAES (PFL – BA) – Então está em discussão. Encerrada a discussão, adiada a votação.

25ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 52ª LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 22 DE NOVEMBRO DE 2006, ÀS 10 HORAS E 54 MINUTOS

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES (PFL – BA) – Reabro a outra Reunião dos Projetos. Tem Projetos terminativos que já estão com discussão encerrada.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHAES (PFL – BA) – Item 5, autor Alvaro Dias. Prevê a suspensão do prazo prescricional até a satisfação da composição dos danos pelo réu e o restabelecimento do direito da ação em caso de descumprimento. E pela aprovação com a Emenda que apresenta.

SENADOR ROMERO JUCÁ (PMDB – RR) – Sr. Presidente, pela ordem.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES (PFL – BA) – Pela ordem, V.Ex.^a.

SENADOR ROMERO JUCÁ (PMDB – RR) Sr. Presidente, nós tivemos contato com o Relator, Senador Demostenes Torres, e estamos apresentando com aquiescência do Relator, dentro do processo de negociação, uma Emenda exatamente para dar a proporcionalidade da suspensão da pena. Porque como suspendia-se, se fosse só cumprido uma parte da pena provisória, da pena alternativa, ao não cumprir o restante, voltaria à pena original.

Portanto, se pagaria duas vezes a mesma pena. Então, nós estamos proporcionalizando essa questão. Não sei se o Senador...

SENADOR ALVARO DIAS (PSDB – PR) – De acordo.

SENADOR ROMERO JUCÁ (PMDB – RR) – Então eu gostaria de apresentar a Emenda dentro da negociação.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES (PFL – BA) – A Emenda não cabe. Entretanto se a Comissão deliberar...

SENADOR ROMERO JUCÁ (PMDB – RR) É isso que eu estou propondo, um entendimento.

SENADOR ALVARO DIAS (PSDB – PR) – Se houve acordo com o Relator...

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES (PFL – BA) – Eu posso adiar a votação.

SENADOR ROMERO JUCÁ (PMDB – RR) – Tem entendimento com o Relator. E eu peço a Comissão que analise. Porque nós vamos melhorar, corrigir um defeito do Projeto...

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES (PFL – BA) – Se a Comissão aceita o adiamento, que não é normal, antiregimental, mas a Comissão tem poder para tudo. Se aceita, queiram conservar-se como se encontram. Aprovado.

Ofício nº 68/06 – PRESIDÊNCIA/CCJ

Brasília, 22 de novembro de 2006.

Excelentíssimo Senhor
Senador Renan Calheiros
Presidente do Senado Federal
Assunto: decisão terminativa.

Senhor Presidente,

Em cumprimento ao disposto no artigo 91, § 2º, do Regimento Interno desta Casa, comunico que, em Reunião Ordinária realizada nesta data, esta Comissão

deliberou, em caráter terminativo, pela aprovação, com as Emendas nºs 1-CCJ e 2-CCJ, do Projeto de Lei do Senado nº 2, de 2005, que “Altera a Lei nº 9.099, de 26 de setembro de 1995, para prever a suspensão do prazo prescricional até a satisfação da composição dos danos pelo réu e o restabelecimento do direito de ação em caso de descumprimento”, de autoria do Senador Alvaro Dias.

Aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e consideração.

Cordialmente, – Senador **Antonio Carlos Magalhães**, Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

PARECER Nº 62, DE 2007

Da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 237, de 2005, de autoria do senador Rodolpho Tourino, que altera a Lei nº 10.637, de 30 de dezembro de 2002, e a Lei nº 10.833, de 29 de dezembro de 2003, para submeter os serviços de geração, transmissão e distribuição de energia ao regime cumulativo da contribuição para os Programas de Integração Social e de Formação do Patrimônio do Servidor Público (PIS/Pasep) e da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS).

Relator: Senador **Romeu Tuma**

I – Relatório

E submetido à apreciação desta Comissão, em caráter terminativo, o Projeto de Lei do Senado nº 237, de 2005, que altera a Lei nº 10.637, de 30 de dezembro de 2002, e a Lei nº 10.833, de 29 de dezembro de 2003, para submeter os serviços de geração, transmissão e distribuição de energia ao regime cumulativo da contribuição para os Programas de Integração Social e de Formação do Patrimônio do Servidor Público. (PIS/Pasep) e da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS).

A mencionada proposição legislativa é constituída por três artigos.

O art. 1º acrescenta à lista de exceções ao regime não-cumulativo da contribuição para o PIS/Pasep, formulada no art. 8º da Lei nº 10.637, de 2002, as receitas decorrentes de prestação de serviços de geração, transmissão e distribuição de energia.

O art. 2º inclui as referidas receitas na relação de exceções ao regime não-cumulativo da Cofins, constante do art. 10 da Lei nº 10.833, de 2003.

O art. 3º determina que a lei resultante do presente projeto vigore a partir de sua publicação.

O autor do PLS nº 237, de 2005, Senador Roldolpho Tourinho, assim justifica as alterações acima propostas:

A Lei nº 10.637, de 2002, instituiu o regime de tributação não-cumulativo do PIS/Pasep e elevou sua alíquota de 0,65% para 1,65%. No mesmo sentido, a Lei nº 10.833, de 2003, que tomou a Cofins não-cumulativa, também contemplou elevação de alíquota, que passou de 3% para 7,6%.

É inegável que o fim da cumulatividade das contribuições sociais sobre o faturamento trouxe benefícios para a economia do País, pois reduziu a incidência “em cascata” dessas contribuições, especialmente no caso de bens cuja cadeia de produção envolve múltiplas fases.

A calibragem das alíquotas, no entanto, não deveria implicar aumento da já elevada carga tributária, principalmente em relação àqueles setores essenciais à sociedade e à retomada do crescimento. Todavia, somente o PIS/Pasep, no primeiro ano de sua vigência (2003), teve um crescimento real de quase 19%.

Os setores mais prejudicados são aqueles que não dispõem de créditos a deduzir referentes a fases anteriores da cadeia. Nesses casos, têm de arcar, quase que integralmente, com as novas alíquotas. Para corrigir essa distorção, vários setores econômicos, prejudicados que foram pelas novas regras, foram transferidos para o regime anterior, cumulativo, mas com alíquota menor.

No rol de setores que já foram excetuados, incluem-se os serviços de telecomunicações, hospitalares, de hotelaria, de transporte coletivo de passageiros, de educação, de call-center, entre vários outros.

A finalidade da proposição que ora apresentamos é, justamente, incluir nesse rol os serviços de geração, transmissão e distribuição de energia.

O setor energético foi extremamente prejudicado pelas novas regras. Segundo levantamento dos principais agentes do mercado, as mudanças nas alíquotas do PIS/Pasep e da Cofins representaram incremento de aproximadamente 50% do peso dessas contribuições no setor de energia, passando de 3,65% para 5,3% do faturamento. Esses custos representaram, para os consumidores, um aumento nas tarifas de 3% a 4%, que, certamente, será revertido com a aprovação da presente proposição.

É sabido, ademais, que a energia constitui insumo para qualquer atividade produtiva. Retirar o setor energético do regime da não-cumulatividade, portanto, além de restaurar a justiça fiscal, trará benefícios a toda economia. A redução de preços não ficará, portanto, restrita à tarifa de energia, mas será geral, aliviando os índices de inflação e o custo de vida do povo brasileiro.

II – Análise

Não há óbices quanto à iniciativa legislativa, facultada a qualquer Senador ou Deputado, pelo art. 61, **caput**, da Constituição, nem quanto à atribuição do Congresso Nacional para dispor sobre matéria de competência da União, referente ao sistema tributário (art. 48, I, da Lei Maior), no âmbito da contribuição para o PIS/Pasep e da Cofins.

Também não há reparos a fazer quanto à técnica legislativa.

No tocante à juridicidade, a proposta não atende ao disposto no art. 14, **caput**, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), já que, por implicar redução discriminada de contribuições, deveria estar acompanhada de estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que deva iniciar sua vigência e nos dois seguintes, atender ao disposto na Lei de Diretrizes Orçamentárias e a pelo menos uma das seguintes condições:

a) demonstração pelo proponente de que a renúncia foi considerada na estimativa de receita da lei orçamentária, na forma do art. 12, e de que não afetará as metas de resultados fiscais previstas no anexo próprio da lei de diretrizes orçamentárias;

b) estar acompanhada de medidas de compensação, no período mencionado no **caput**, por meio do aumento de receita, proveniente da elevação de alíquotas, ampliação da base de cálculo, majoração ou criação de tributo ou contribuição.

O problema, no entanto, é sanável mediante a elaboração de emenda.

O mérito do projeto reside na diminuição da carga tributária indireta que é repassada ao consumidor de energia elétrica. Embora, na composição do preço cobrado pelo fornecimento de energia elétrica, a parcela correspondente à Cofins e à contribuição para o PIS/Pasep seja menor do que a do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (ICMS), é evidente que a medida terá repercussões muito positivas para a redução de custos do setor e para toda a cadeia produtiva, bem como sobre o controle da inflação. A iniciativa é, pois, digna de aplauso.

Na análise deste projeto, também não há como fugir à discussão sobre a prejudicialidade, ou não, da proposição, em razão da deliberação desta Casa acerca do Projeto de Lei de Conversão (PLC) nº 23, de 2005, originário da Medida Provisória nº 252, de 16 de junho de 2005, aprovado pela Câmara dos Deputados. Nele

constavam três dispositivos (arts. 43, 96 e 98) referentes à incidência da contribuição para o PTS/Pasep e da Cofins sobre energia elétrica:

Art. 43. Os arts. 2º, 10 e 15 da Lei nº 10.833, de 29 de dezembro de 2003, passam a vigorar com a seguinte redação:

.....
 “Art. 10.

XXVI – as receitas decorrentes das atividades de revenda de imóveis, desmembramento ou loteamento de terrenos, incorporação imobiliária e construção de prédio destinado à venda, até 31 de dezembro de 2006;

XXVII – as receitas decorrentes de operações relativas a energia elétrica celebradas com os consumidores das classes residencial, rural, poder público, iluminação pública e serviços públicos.

..... (NR)”

Art. 96. Aplica-se o disposto no **caput** do art. 10 da Lei nº 10.833, de 29 de dezembro de 2003, às receitas relativas ao fornecimento de energia elétrica produzida por fontes alternativas de energia, com base em fontes eólica, solar, biomassa e pequenas centrais hidroelétricas, conforme definido pela Aneel.

Parágrafo único. O disposto no **caput** deste artigo estende-se à Contribuição para o PIS/Pasep no regime não cumulativo de que trata a Lei nº 10.637, de 30 de dezembro de 2002.

Art. 98. O **caput** do art. 8º da Lei nº 10.637, de 30 de dezembro de 2002, passa a vigorar acrescido do seguinte inciso XII:

“Art. 8º

XII – as receitas decorrentes de operações relativas a energia elétrica celebradas com os consumidores das classes residencial, rural, poder público, iluminação pública e serviços públicos (NR)”

O referido PLC nº 23, de 2005, foi aprovado pelo Senado Federal, com emendas supressivas dos três dispositivos sobre energia elétrica acima transcritos (Emendas nºs 7, 17 e 18).

Como o projeto teve de ser reexaminado pela Câmara dos Deputados, o prazo se esgotou sem que houvesse deliberação sobre a matéria, o que acarretou a perda de eficácia da Medida Provisória nº 252, de 2005.

Recentemente, no art. 44 do Projeto de Lei de Conversão (PLV) nº 28, de 2005, derivado da Medida Provisória nº 255, que veio a ser chamada de MP do Bem II, foi aprovada pelo Congresso a inserção de

novo inciso atinente à matéria, que propunha o regime anterior do PIS/Cofins para as receitas relativas ao fornecimento de energia elétrica produzida por fontes alternativas, o que, apesar de mais restritivo, viria a contemplar parte do que se deseja no art. 2º do presente projeto. Entretanto, o dispositivo foi vetado pelo Presidente da República.

Entendemos, entretanto, que a supressão dos citados dispositivos do PLC nº 23, de 2005, pelo Plenário do Senado Federal, e o veto presidencial do PLV nº 28, de 2005, não podem ser confundidos com prejulgamento da matéria ora analisada. A maior abrangência do PLS nº 237, de 2005, o diferencia dos mencionados projetos, motivo pelo qual temos a convicção de que sobre ele não incide o impedimento do art. 334, inciso II, do Regimento Interno.

Outra consequência importante do veto presidencial da parte do art. 44 do PLV nº 28, de 2005, que inseria o inciso XXVII do art. 10 da Lei nº 10.833, de 2003, é que ele obriga a modificação do número do inciso a ser inserido ao art. 10 da mesma Lei pelo art. 2º do presente projeto, visto que o art. 12, III, c, da Lei Complementar nº 95, de 1998, impede o aproveitamento de número de dispositivo vetado.

Ainda em relação à técnica legislativa, na mesma emenda para modificar a numeração do inciso, propomos modificar a redação do art. 15, V, da Lei nº 10.833, de 2003, a fim de incluir o novo inciso XXVIII aos ali arrolados, já que o artigo trata exatamente das modificações à Lei nº 10.637, de 2002, perpetradas pela Lei nº 10.833, de 2003.

III – Voto

Em face do acima exposto, o voto é pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 237, de 2005, nos termos das seguintes emendas:

EMENDA Nº 1 – CAE

Dê-se ao art. 2º do Projeto de Lei do Senado nº 237, de 2005, a seguinte redação:

“Art. 2º Os arts. 10 e 15 da Lei nº 10.833, de 29 de dezembro de 2003, passam a vigorar com a seguinte redação:

Art 10.

XXVIII – as receitas decorrentes e prestação de serviços de geração, transmissão e distribuição de energia.

..... “(NR)

Art. 15.

V – no.s incisos VI, IX a XXVIII do **caput** e nos §§ 1º e 2º do art. 10 desta Lei:

..... (NR)

EMENDA Nº 2 – CAE

Acrescente-se art. 3º ao Projeto de Lei do Senado nº 237, de 2005, conforme a redação seguinte, renumerando-se o atual para art. 4º:

“Art. 3º O Poder Executivo, com vistas ao cumprimento do disposto nos arts. 5º, II, 12 e 14 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, estimará o montante da renúncia fiscal decorrente do disposto nesta Lei e o incluirá no demonstrativo a que se refere o § 6º do art. 165 da Constituição, o qual acompanhará o projeto de lei orçamentária, cuja apresentação se der após decorridos sessenta dias da publicação desta Lei.”

EMENDA Nº 3 – CAE

Acrescente-se ao atual art. 3º do Projeto de Lei do Senado nº 237, de 2005, renumerado para art. 4º, o seguinte parágrafo único:

“Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Parágrafo único. A isenção de que trata esta Lei só produzirá efeitos a partir do primeiro dia do exercício financeiro imediatamente posterior ao cumprimento do disposto no art. 3º

Sala da Comissão, 12 de dezembro de 2006.

**COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS
PROJETO DE LEI DO SENADO FEDERAL Nº 237, DE 2005
TERMINATIVO**

ASSINARAM O PARECER NA REUNIÃO DE 12/12/06, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

PRESIDENTE: _____

RELATOR(A): _____

Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
CÉSAR BORGES (PFL)	1-JOSÉ AGRIPINO (PFL)
EDISON LOBÃO (PFL)	2-ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL)
JONAS PINHEIRO (PFL)	3-HERÁCLITO FORTES (PFL)
JORGE BORNHAUSEN (PFL)	4-DEMÓSTENES TORRES (PFL)
RODOLPHO TOURINHO (PFL)	5-JOSÉ JORGE (PFL)
ROMEU TUMA (PFL) *	6-ROSEANA SARNEY (PFL)
ARI HUR VIRGÍLIO (PSDB)	7-JOÃO BATISTA MOTTA (PSDB)
EDUARDO AZEREDO (PSDB)	8-ÁLVARO DIAS (PSDB)
LÚCIA VÂNIA (PSDB)	9-LEONEL PAVAN (PSDB)
SÉRGIO GUERRA (PSDB)	10-FLEXA RIBEIRO (PSDB)
TASSO JEREISSATI (PSDB)	11 - VAGO
PMDB	
GERSON CAMATA	1-ROMERO JUCA
LUIZ OTÁVIO	2-GEOVANI BORGES
GARIBALDI ALVES FILHO	3-WELLINGTON SALGADO
MÃO SANTA	4-PEDRO SIMON
SÉRGIO CABRAL	5-MAGUITO VILELA
GILBERTO MESTRINHO	6-VÁLTER PEREIRA
VALDIR RAUPP	7-ALMEIDA LIMA
NEY SUASSUNA	8-LEOMAR QUINTANILHA (PCdoB)*
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	
ALOIZIO MERCADANTE (PT)	1-DELCÍDIO AMARAL (PT)
ANA JÚLIA CAREPA (PT)	2-AELTON FREITAS (PL)
IDELI SALVATTI (PT)	3-ANTÔNIO CARLOS VALADARES (PSB)
EDUARDO SUP LICY (PT)	4-ROBERTO SATURNINO (PT)
FERNANDO BEZERRA (PTB)	5-FLÁVIO ARNS (PT)
JOÃO RIBEIRO (PL)	6-SIBÁ MACHADO (PT)
PATRICIA SABOYA GOMES (PSB)	7-SERYS SLHESSARENKO (PT)
PDT	
OSMAR DIAS	1-JEFFERSON PÉRES

* Vaga cedida pelo PMDB.

COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONOMICOS

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL - PLS nº 237, de 2005.

TITULARES - Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
CÉSAR BORGES (PFL)	X				JOSÉ AGRIPINO (PFL)	X			
EDISON LOBÃO (PFL)					ANTONIO CARLOS MAGALHAES (PFL)				
JONAS PINHEIRO (PFL)					HERÁCLITO FORTES (PFL)	X			
JORGE BORNHAUSEN (PFL)	X				DEMÓSTENES TORRES (PFL)				
RODOLPHO TOURINHO (PFL) AUTOR					JOSÉ JORGE (PFL)				
ROMEU TUMA (PFL)	X				ROSEANA SARNEY (PFL)				
ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB)					JOÃO BATISTA MOITA (PSDB)				
EDUARDO AZEREDO (PSDB)					ALVARO DIAS (PSDB)				
LUCIA VÂNIA (PSDB)	X				LEONEL PAVAN (PSDB)	X			
SERGIO GUERRA (PSDB)					FLEXA RIBEIRO (PSDB)	X			
TIASSO JEREISSATI (PSDB)					VAGO				
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
GERSON CAMATA					ROMERO JUCA	X			
LUIZ OTAVIO					GEOVANI BORGES				
GARIBALDI ALVES FILHO					WELLINGTON SALGADO				
MÃO SANTA					PEDRO SIMON	X			
SERGIO CABRAL					MAGUIO VILELA				
GILBERTO MESTRINHO	X				VALTER PEREIRA	X			
VALDIR RAUPP					ALMEIDA LIMA				
NEY SUAASSUNA	X				LEOMAR QUINTANILHA (PCdoB)*				
TITULARES - Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ALOIZIO MERCADANTE (PT)					DELCIDIO AMARAL				
ANA JÚLIA CAREPA (PT)					AELTON FREITAS (PL)	X			
IDELI SALVATI (PT)					ANTÔNIO CARLOS VALADARES (PSB)	X			
EDUARDO SUPLICY (PT)					ROBERTO SATURNINO (PT)				
FERNANDO BEZERRA (PTB)	X				FLÁVIO ARNS (PT)				
JOÃO RIBEIRO (PL)					SIBA MACHADO (PT)				
PATRICIA SABOYA GOMES (PSB)					SERY'S SLHESARENKO (PT)				
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE-PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
OSMAR DIAS	X				JEFFERSON PERES				

TOTAL 13 SIM 17 NÃO - PREJ - AUTOR - ABS - PRESIDENTE 4

SALA DAS REUNIÕES, EM 12/12/06.


Senador Luiz Otávio
Presidente

OBS: O VOTO DO AUTOR DA PROPOSIÇÃO NÃO SERÁ COMPUTADO, CONSIGNANDO-SE SUA PRESENÇA PARA EFEITO DE QUORUM (art. 132, § 8º, RISF)
* VAGA CEDIDA PELO PMDB

COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONOMICOS

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL – Emendas n°s 01, 02 e 03-CAE apresentadas ao PLS n° 237, de 2005.

TITULARES - Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
CESAR BORGES (PFL)	X				JOSE AGRIPINO (PFL)	X			
EDISON LOBAO (PFL)					ANTONIO CARLOS MAGALHAES (PFL)				
JONAS PINHEIRO (PFL)					HERACLITO FORTES (PFL)	X			
JORGE BORNHAUSEN (PFL)	X				DEMOSTENES TORRES (PFL)				
RODOLPHO TOURINHO (PFL) AUTOR					JOSE JORGE (PFL)				
ROMEU TUMA (PFL)	X				ROSEANA SARNEY (PFL)				
ARTHUR VIRGILIO (PSDB)					JOAO BATISTA MOTA (PSDB)				
EDUARDO AZEREDO (PSDB)					ALVARO DIAS (PSDB)				
LUCIA VANIA (PSDB)	X				LEONEL PAVAN (PSDB)	X			
SERGIO GUERRA (PSDB)					FLEXA RIBEIRO (PSDB)	X			
TASSO JEREISSATI (PSDB)					VAGO				
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
GERSON CAMATA					ROMERO JUCA	X			
LUIZ OTAVIO					GEOVANI BORGES				
GARIBALDI ALVES FILHO					WELLINGTON SALGADO				
MÃO SANTA					PEDRO SIMON	X			
SERGIO CABRAL					MAGUITO VILELA				
GILBERTO MESTRINHO	X				VALTER PEREIRA	X			
VALDIR RAUPP					ALMEIDA LIMA				
NEY SUASSUNA	X				LEOMAR QUINTANILHA (PCdoB)*				
TITULARES - Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ALOIZIO MERCADANTE (PT)					DELCLIDIO AMARAL				
ANA JULIA CAREPA (PT)					AELTON FREITAS (PL)	X			
IDELI SALVATI (PT)					ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB)	X			
EDUARDO SUPLYCY (PT)					ROBERTO SATURNINO (PT)				
FERNANDO BEZERRA (PTB)	X				FLAVIO ARNS (PT)				
JOAO RIBEIRO (PL)					SIBA MACHADO (PT)				
PATRICIA SABOYA GOMES (PSB)					SERYS SHHESSARENKO (PT)				
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE-PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
OSMAR DIAS	X				JEFFERSON PERES				

TOTAL 18 SIM 17 NÃO 1 PREJ 0 AUTOR 0 ABS 0 PRESIDENTE 1

SALA DAS REUNIÕES, EM 12/02/06.

Luiz Otávio
Senador Presidente

OBS: O VOTO DO AUTOR DA PROPOSIÇÃO NÃO SERÁ COMPUTADO, CONSIGNANDO-SE SUA PRESENÇA PARA EFEITO DE QUORUM (art. 132, § 8º, RISF) * VAGA CEDIDA PELO PMDB

TEXTO FINAL

**APRESENTADO AO
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 237, DE 2005**

Altera a Lei nº 10.637, de 30 de dezembro de 2002, e a Lei nº 10.833, de 29 de dezembro de 2003, para submeter os serviços de geração, transmissão e distribuição de energia ao regime cumulativo da contribuição para os Programas de Integração Social e de Formação do Patrimônio do Servidor Público (PIS/Pasep) e da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS).

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 8º da Lei nº 10.637, de 30 de dezembro de 2002, passa a vigorar acrescido do seguinte inciso:

“Art. 8º.....

XII – as receitas decorrentes de prestação de serviços de geração, transmissão e distribuição de energia. (NR)”

Art. 2º Os arts. 10 e 15 da Lei nº 10.833, de 29 de dezembro de 2003, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 10.

XXVIII – as receitas decorrentes e prestação de serviços de geração, transmissão e distribuição de energia.

..... (NR)”

Art. 15.

V – nos incisos VI, IX a XXVIII do **caput** e nos §§ 1º e 2º do art. 10 desta Lei:

..... (NR)”

Art. 3º O Poder Executivo, com vistas ao cumprimento do disposto nos arts. 50, II, 12 e 14 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, estimará o montante da renúncia fiscal decorrente do disposto nesta Lei e o incluirá no demonstrativo a que se refere o § 6º do art. 165 da Constituição, o qual acompanhará o projeto de lei orçamentária, cuja apresentação se der após decorridos sessenta dias da publicação desta Lei. (NR)

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Parágrafo único. A isenção de que trata esta Lei só produzirá efeitos a partir do primeiro dia do exercício financeiro imediatamente posterior ao cumprimento do disposto no art. 3º. (NR)

Sala das Comissões, 12 de dezembro de 2006.
– **Luiz Otávio**, Presidente – **Romeu Tuma**, Relator

LEGISLAÇÃO CITADA

ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

.....
Art. 48. Cabe ao Congresso Nacional, com a sanção do Presidente da República, não exigida esta para o especificado nos arts. 49, 51 e 52, dispor sobre todas as matérias de competência da União, especialmente sobre:

I – sistema tributário, arrecadação e distribuição de rendas;

.....
Art. 61. A iniciativa das leis complementares e ordinárias cabe a qualquer membro ou Comissão da Câmara dos Deputados, do Senado Federal ou do Congresso Nacional, ao Presidente da República, ao Supremo Tribunal Federal, aos Tribunais Superiores, ao Procurador-Geral da República e aos cidadãos, na forma e nos casos previstos nesta Constituição.

.....
Art. 165. Leis de iniciativa do Poder Executivo estabelecerão:

- I – o plano plurianual;
- II – as diretrizes orçamentárias;
- III – os orçamentos anuais.

.....
§ 6º O projeto de lei orçamentária será acompanhado de demonstrativo regionalizado do efeito, sobre as receitas e despesas, decorrente de isenções, anistias, remissões, subsídios e benefícios de natureza financeira, tributária e creditícia.

LEI COMPLEMENTAR Nº 95,
DE 26 DE FEVEREIRO DE 1998

Vide Decreto nº 2.954, de 29-1-1999

Dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, conforme determina o parágrafo único do art. 59 da Constituição Federal, e estabelece normas para a consolidação dos atos normativos que menciona.

.....
Art. 12. A alteração da lei será feita:

.....
III – nos demais casos, por meio de substituição, no próprio texto, do dispositivo alterado, ou acréscimo de dispositivo novo, observadas as seguintes regras:

c) é vedado o aproveitamento do número de dispositivo revogado, vetado, declarado inconstitucional pelo Supremo Tribunal Federal ou de execução suspensa pelo Senado Federal em face de decisão do Supremo Tribunal Federal, devendo a lei alterada manter essa indicação, seguida da expressão 'revogado', 'vetado', 'declarado inconstitucional, em controle concentrado, pelo Supremo Tribunal Federal', ou 'execução suspensa pelo Senado Federal, na forma do art. 52, X, da Constituição Federal'; (Redação dada pela Lei Complementar nº 107, de 26-4-2001)

.....
**LEI COMPLEMENTAR Nº 101,
 DE 4 DE MAIO DE 2000**

Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências.

.....
 Art. 5º O projeto de lei orçamentária anual, elaborado de forma compatível com o plano plurianual, com a lei de diretrizes orçamentárias e com as normas desta lei complementar:

.....
 II – será acompanhado do documento a que se refere o § 6º do art. 165 da Constituição, bem como das medidas de compensação a renúncias de receita e ao aumento de despesas obrigatórias de caráter continuado;

.....
 Art. 12. As previsões de receita observarão as normas técnicas e legais, considerarão os efeitos das alterações na legislação, da variação do índice de preços, do crescimento econômico ou de qualquer outro fator relevante e serão acompanhadas de demonstrativo de sua evolução nos últimos três anos, da projeção para os dois seguintes àquele a que se referirem, e da metodologia de cálculo e premissas utilizadas.

.....
 § 1º Reestimativa de receita por parte do Poder Legislativo só será admitida se comprovado erro ou omissão de ordem técnica ou legal.

.....
 § 2º O montante previsto para as receitas de operações de crédito não poderá ser superior ao das despesas de capital constantes do projeto de lei orçamentária. (Vide ADIN 2.238-5)

.....
 § 3º O Poder Executivo de cada ente colocará à disposição dos demais Poderes e do Ministério Público, no mínimo trinta dias antes do prazo final para encaminhamento de suas propostas orçamentárias, os estudos e as estimativas das receitas para o exercício subsequente, inclusive da corrente líquida, e as respectivas memórias de cálculo.

.....
 Art. 14. A concessão ou ampliação de incentivo ou benefício de natureza tributária da qual decorra re-

núncia de receita deverá estar acompanhada de estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que deva iniciar sua vigência e nos dois seguintes, atender ao disposto na lei de diretrizes orçamentárias e a pelo menos uma das seguintes condições:

.....
LEI Nº 10.833, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2003

Altera a Legislação Tributária Federal e dá outras providências.

.....
 Art. 15. Aplica-se à contribuição para o PIS/Pasep não-cumulativa de que trata a Lei nº 10.637, de 30 de dezembro de 2002, o disposto: (Redação dada pela Lei nº 10.865, de 2004)

.....
 V – nos incisos VI, IX a XXVII do caput e nos §§ 1º e 2º do art. 10 desta Lei; (Redação dada pela lei nº 11.196, de 2005)

.....
LEI Nº 11.196, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2005

Institui o Regime Especial de Tributação para a Plataforma de Exportação de Serviços de Tecnologia da Informação – REPES, o Regime Especial de Aquisição de Bens de Capital para Empresas Exportadoras – HE-CAP e o Programa de Inclusão Digital; dispõe sobre incentivos fiscais para a inovação tecnológica; altera o Decreto-Lei nº 288, de 28 de fevereiro de 1967, o Decreto nº 70.235, de 6 de março de 1972, o Decreto-Lei nº 2.287, de 23 de julho de 1986, as Leis nº 4.502, de 30 de novembro de 1964, 8.212, de 24 de julho de 1991, 8.245, de 18 de outubro de 1991, 8.387, de 30 de dezembro de 1991, 8.666, de 21 de junho de 1993, 8.981, de 20 de janeiro de 1995, 8.987, de 13 de fevereiro de 1995, 8.989, de 24 de fevereiro de 1995, 9.249, de 26 de dezembro de 1995, 9.250, de 26 de dezembro de 1995, 9.311, de 24 de outubro de 1996, 9.317, de 5 de dezembro de 1996, 9.430, de 27 de dezembro de 1996, 9.718, de 27 de novembro de 1998, 10.336, de 19 de dezembro de 2001, 10.438, de 26 de abril de 2002, 10.485, de 3 de julho de 2002, 10.637, de 30 de dezembro de 2002, 10.755, de 3 de novembro de 2003, 10.833, de 29 de dezembro de 2003, 10.865, de 30 de abril de 2004, 10.925, de 23 de julho de 2004, 10.931, de 2 de agosto de 2004, 11.033, de 21 de dezembro de 2004, 11.051, de 29 de dezembro de 2004, 11.053, de 29 de dezembro de 2004, 11.101, de 9 de fevereiro de 2005, 11.128, de 28 de junho de

2005, e a Medida Provisória nº 2.199-14, de 24 de agosto de 2001; revoga a Lei nº 8.661, de 2 de junho de 1993, e dispositivos das Leis nº 8.668, de 25 de junho de 1993, 8.981, de 20 de janeiro de 1995, 10.637, de 30 de dezembro de 2002, 10.755, de 3 de novembro de 2003, 10.865, de 30 de abril de 2004, 10.931, de 2 de agosto de 2004, e da Medida Provisória nº 2.158-35, de 24 de agosto de 2001; e dá outras providências.

.....
Art. 44. Os arts. 7º, 8º 15, 28 e 40 da Lei nº com a seguinte redação: (Vigência)

Art.7º.....

.....
§ 5º Para efeito do disposto no § 4º deste artigo, não se inclui a parcela a que se refere a alínea e do inciso V do art. 13 da Lei Complementar nº 87, de 13 de setembro de 1996.” (NR)

“Art. 8º.....

§ 11.

.....
II – produtos destinados ao uso em hospitais, clínicas e consultórios médicos e odontológicos, campanhas de saúde realizadas pelo Poder Público e laboratórios de anatomia patológica, citológica ou de análises clínicas, classificados nas posições 30,02, 30.06,39.26, 40.15 e 90.18 da NCM.

§ 12.

.....
XIII – preparações compostas não alcoólicas, classificadas no código 2106.90.10 Ex 01 da Tipi destinadas à elaboração de bebidas pelas pessoas jurídicas industriais dos produtos referidos no art. 49 da Lei nº 10.833, de 29 de dezembro de 2003.

..... (NR)

“Art. 15.

.....
V – máquinas, equipamentos e outros bens incorporados ao ativo imobilizado, adquiridos para locação a terceiros ou para utilização na produção de bens destinados à venda ou na prestação de serviços.

.....”(NR)

“Art. 28.

.....
VII – preparações compostas não alcoólicas, classificadas no código 2106.90.10 Ex 01 da Tipi, destinadas à elaboração de bebidas pelas pessoas jurídicas industriais dos produ-

tos referidos no art. 49 da Lei nº 10.833, de 29 de dezembro de 2003.

.....”(NR)

“Art. 40.

§ 1º Para fins do disposto no caput deste artigo, considera-se pessoa jurídica preponderantemente exportadora aquela cuja receita bruta decorrente de exportação para o exterior, no ano-calendário imediatamente anterior ao da aquisição, houver sido igual ou superior a 80% (oitenta por cento) de sua receita bruta total de venda de bens e serviços no mesmo período, após excluídos os impostos e contribuições incidentes sobre a venda.

.....”(NR)

OF. nº 313/2006/CAE

Brasília, 12 de dezembro de 2006

Senhor Presidente,

Nos termos do § 2º do art. 91 do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a V. Exª que esta Comissão aprovou, em reunião realizada no dia 12 de dezembro do corrente, o Projeto de Lei do Senado nº 237, de 2005, que “altera a Lei nº 10.637, de 30 de dezembro de 2002, e a Lei nº 10.833, de 29 de dezembro de 2003, para submeter os serviços de geração, transmissão e distribuição de energia ao regime cumulativo da contribuição para os Programas de Integração Social e de Formação do Patrimônio do Servidor Público (PIS/Pasep) e da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS)”, com as Emendas nºs 1, 2 e 3-CAF.

Respeitosamente, – Senador **Luiz Otávio**, Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos.

PARECER Nº 63, DE 2007

Da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 326, de 2005, de autoria da Senadora Ana Júlia Carepa, que denomina ‘Aeroporto Internacional de Belém – Julio Cezar Ribeiro de Souza’ o aeroporto da cidade de Belém, no Estado do Pará.

Relator: Senador **Jonas Pinheiro**

I – Relatório

Chega a esta Comissão para decisão em caráter terminativo o Projeto de Lei do Senado nº 326, de 2005, de autoria da Senadora Ana Júlia Carepa, que pretende dar ao aeroporto de Belém a denominação “Aeroporto Internacional de Belém – Júlio Cezar Ribeiro de Souza”.

A justificativa apresentada destaca aspectos da biografia do homenageado. Nascido no Pará em 1843 e falecido em 1884, o brasileiro Júlio Cezar Ribeiro de Souza foi um dos inventores que muito contribuíram

para o desenvolvimento da aviação. De acordo com a autora do projeto, a ele se deve a descoberta, ainda no final do século XIX, da “tecnologia que propiciou a transformação dos balões de então em dirigíveis, que podiam ser para destinos pré-determinados, inclusive em sentido contrário ao vento”.

À Comissão de Educação compete examinar a proposição quanto à constitucionalidade, juridicidade, regimentalidade e técnica legislativa, além de pronunciar-se sobre o mérito da iniciativa.

Não foram apresentadas emendas ao projeto.

II – Análise

Trata-se de justa homenagem a que propõe a Senadora Ana Júlia Carepa, ao pretender atribuir ao Aeroporto Internacional de Belém o nome do paraense Júlio Cezar Ribeiro de Souza, cujos inventos merecem registro na história da aviação.

Ocorre, todavia, que o aeroporto em questão, tradicionalmente chamado Val-de-Cans – numa referência ao bairro onde se situa –, figura na Relação Descritiva dos Aeródromos, anexa ao Plano Nacional de Viação (PNV), juntamente com outro aeroporto, também localizado na cidade de Belém, e coincidentemente denominado Aeroporto Júlio Cezar.

O primeiro é o principal aeroporto da capital paraense, de classe internacional; o outro, um aeródromo, que abriga o aeroclube da cidade e é utilizado basicamente para a prática de atividades aerodesportivas e aviação de pequeno porte. Embora se trate de infraestruturas totalmente distintas, não é recomendável incorrer em duplicidade dessa natureza, sob pena de a repetição de nomes gerar leituras conflitantes pelos usuários das cartas aeronáuticas e insegurança no tráfego aéreo.

Isso significa que, por desconhecer a existência de outro aeródromo que já adota a denominação ora proposta para o aeroporto internacional, o PLS nº 326, de 2005, para se tornar viável, carece de ajustes. Faz-se necessário, assim, que, ao atribuir o nome de Júlio Cezar Ribeiro de Souza ao aeroporto principal, o projeto passe a estabelecer, simultaneamente, uma nova denominação para o outro aeroporto existente na cidade.

O Comando da Aeronáutica, por meio de sua Assessoria Parlamentar, já havia chamado a atenção para o problema. Em Nota Técnica datada de 27 de dezembro de 2005 (encaminhada ao Senador Luiz Otávio, inicialmente designado relator do projeto), aquele Comando recomenda, além da observância a normas específicas na composição final do nome a ser adotado, que a proposição contemple igualmente a substituição da atual denominação do Aeroporto Júlio Cezar. A esse respeito, a nota registra que matéria publicada no jornal paraense O Liberal (edição do dia 11 de setembro de

2005), defende a idéia de que, passando o Aeroporto Internacional de Belém a adotar o nome de Júlio Cezar Ribeiro de Souza, fosse atribuído ao outro aeroporto o nome do Brigadeiro Protásio de Oliveira.

À vista da biografia do homenageado, esta também nos parece uma homenagem merecida. O brigadeiro Protásio Lopes de Oliveira, nascido no Rio Grande do Norte em 1923 e falecido em Belém em 2003, manteve, no exercício de uma carreira bem-sucedida, fortes ligações com o Pará. Naquele estado, ocupou os mais altos postos da Aeronáutica. Foi comandante do I Comando Aéreo Regional (I COMAR), sediado na capital Belém, onde também ocupou o cargo de diretor do Parque da Aeronáutica e de chefe do Estado Maior do I Comar. Além disso, presidiu a Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária (INFRAERO).

Superado o entrave, observa-se que, de resto, o projeto apresenta conformidade com o ordenamento jurídico vigente, já que estão atendidos os requisitos formais de constitucionalidade e juridicidade. Além disso, não contém ofensa regimental e está elaborado de acordo com a boa técnica legislativa.

O amparo constitucional reside no art. 22, XI, que inclui os transportes na reserva de competência legislativa da União. O art. 48, caput, possibilita ao Congresso Nacional – e a qualquer de seus membros, na forma do art. 61, **caput** –, a iniciativa para a proposição de leis relativas a matérias de interesse da União, observado que, no presente caso, não incide a reserva de iniciativa, privativa do Presidente da República, de que trata o § 1º do art. 61.

A Lei nº 6.682, de 27 de agosto de 1979, por sua vez, faculta atribuir a terminais, viadutos ou trechos de vias integrantes do Sistema Nacional de Transportes, mediante lei especial, designação supletiva àquela de caráter oficial estabelecida no Plano Nacional de Viação (PNV), aprovado pela Lei nº 5.917, de 1973. São admissíveis, para esse fim, designações de fatos históricos ou nomes de pessoas falecidas com relevantes serviços prestados à Nação ou à humanidade.

Ainda mais específica, a Lei nº 1.909, de 21 de julho de 1953, estabelece que os aeroportos ou aeródromos podem ter a designação de um brasileiro que tenha prestado relevante serviço à causa da aviação, ou um fato histórico nacional.

Sendo assim, ao defendermos a aprovação da matéria, cabe-nos, na qualidade de relator, propor os ajustes necessários no texto original da proposição, com destaque para a indicação do novo nome a ser dado ao aeroporto atualmente denominado “Júlio Cezar” e para o atendimento às demais recomendações oriundas do Comando da Aeronáutica. É o que fazemos por meio do substitutivo apresentado na seqüência deste parecer.

III – Voto

Ante o exposto, voto pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 326, de 2005, na forma da seguinte

EMENDA Nº 1 – CE (SUBSTITUTIVO)

Denomina “Aeroporto Internacional de Belém/Val-de-Cans/Júlio Cezar Ribeiro” o aeroporto internacional de Belém (Val-de-Cans), no Estado do Pará, e dá outras providências.

Art. 1º Fica denominado “Aeroporto Internacional de Belém/Val-de-Cans/Júlio Cezar Ribeiro” o aeroporto internacional da cidade de Belém (Val-de-Cans), no Estado do Pará.

Art. 2º O aeroporto atualmente denominado Júlio Cezar, igualmente situado na cidade de Belém, passa a denominar-se “Aeroporto de Belém/Brigadeiro Protaísio de Oliveira”.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, 5 de dezembro de 2006.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

**ASSINAM O PARECER AO PLS Nº 326/05 NA REUNIÃO DE 05/12/06
OS SENHORES SENADORES:**

PRESIDENTE: <i>Wellington Salgado de Oliveira</i>	
BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	
DEMÓSTENES TORRES	1- ROSEANA SARNEY
JORGE BORNHAUSEN	2- JONAS PINHEIRO RELATOR: <i>Jonas Pinheiro</i>
JOSÉ JORGE	3- CÉSAR BORGES
MARIA DO CARMO ALVES	4- CRISTOVAM BUARQUE
EDISON LOBÃO	5- MARCO MACIEL
MARCELO CRIVELLA	6- ROMEU TUMA <i>Romeu Tuma</i>
(VAGO)	7- EDUARDO AZEREDO <i>Eduardo Azeredo</i>
JUVÊNCIO DA FONSECA	8- SÉRGIO GUERRA
LEONEL PAVAN <i>Leonel Pavan</i>	9- LÚCIA VÂNIA <i>Lucia Vania</i>
TEOTÔNIO VILELA FILHO	10- JOÃO BATISTA MOTTA
PMDB	
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	1- AMIR LANDO
GERSON CAMATA	2- GARIBALDI ALVES FILHO <i>Garibaldi Alves Filho</i>
VALDIR RAUPP <i>Valdir Raupp</i>	3- (VAGO)
ALMEIDA LIMA	4- GERALDO MESQUITA
SÉRGIO CABRAL	5- MÃO SANTA
(VAGO)	6- LUIZ OTÁVIO
NEY SUASSUNA <i>Ney Suassuna</i>	7- ROMERO JUCÁ
GILBERTO MESTRINHO	8- (VAGO)
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB E PL)	
AELTON FREITAS <i>Aelton Freitas</i>	1- SIBÁ MACHADO
PAULO PAIM	2- ALOÍZIO MERCADANTE
FÁTIMA CLEIDE	3- FERNANDO BEZERRA
FLÁVIO ARNS <i>Flávio Arns</i>	4- DELCÍDIO AMARAL
IDELI SALVATTI <i>Ideli Salvatti</i>	5- ANTÔNIO CARLOS VALADARES <i>Antonio Carlos Valadares</i>
ROBERTO SATURNINO	6- MAGNO MALTA
MOZARILDO CAVALCANTI	7- PATRÍCIA SABOYA GOMES
SÉRGIO ZAMBIASI	8- JOÃO RIBEIRO
PDT	
AUGUSTO BOTELHO <i>Augusto Botelho</i>	1- (VAGO)

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL

EMENDA SUBSTITUTIVA AO PLS 526/05

TITULARES - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
DEMÓSTENES TORRES					ROSEANA SARNEY				
JORGE BORNHAUSEN					JONAS PINHEIRO	X			
JOSÉ JORGÉ					CÉSAR BORGES				
MARIA DO CARMO ALVES					CRISTOVAM BUARQUE				
EDISON LOBÃO					MARCO MACIEL				
MARCELO CRIVELLA					ROMEU TUMA	X			
VAGO					EDUARDO AZEREDO	X			
JUVÊNCIO DA FONSECA	X				SÉRGIO GUERRA				
LEONEL PAVAN	X				LÚCIA VÂNIA	X			
TEOTÔNIO VILELA FILHO					JOÃO BATISTA MOTTA				
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA					AMIR LANDO				
GERSON CAMATA					GARIBALDI ALVES FILHO	X			
VALDIR RAUPP	X				VAGO				
ALMEIDA LIMA					GERALDO MESQUITA	X			
SÉRGIO CABRAL					MÃO SANTA				
VAGO					LUIZ OTÁVIO				
NEY SUASSUNA	X				ROMERO JUCÁ				
GILBERTO MESTRINHO	X				VAGO				
TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB E PL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB E PL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
AELTON FREITAS	X				SIBA MACHADO				
PAULO PAIM					ALOIZIO MERCADANTE				
FÁTIMA CLEIDE					FERNANDO BEZERRA				
FLÁVIO ARNS					DELÍCIO AMARAL				
IDELI SALVATTI	X				ANTÔNIO CARLOS VALADARES	X			
ROBERTO SATURNINO					MAGNO MALTA				
MOZARILDO CAVALCANTI					PATRICIA SABOYA GOMES				
SÉRGIO ZAMBIASI					JOÃO RIBEIRO				
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
AUGUSTO BOTELHO	X				VAGO				

TOTAL: 15 SIM: 15 NÃO: 0 ABS: 0 AUTOR: 0 PRESIDENTE: 01

SALA DAS REUNIÕES, EM 15/02/2006

SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão de Educação

TEXTO FINAL

**PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 326, DE 2005**

Denomina “Aeroporto Internacional de Belém/Val-de-Cans/Júlio Cezar Ribeiro” o aeroporto internacional de Belém (Val-de-Cans), no Estado do Pará, e dá outras providências.

Art. 1º Fica denominado “Aeroporto Internacional de Belém/Val-de-Cans/Júlio Cezar Ribeiro” o aeropor-

to internacional da cidade de Belém (Val-de-Cans), no Estado do Pará.

Art. 2º O aeroporto atualmente denominado Júlio Cezar, igualmente situado na cidade de Belém, passa a denominar-se “Aeroporto de Belém/Brigadeiro Pro-tásio de Oliveira.”

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, 12 de dezembro de 2006.
– Senador **Jonas Pinheiro**, Relator.

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA**CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988**

Art. 22. Compete privativamente à União legislar sobre:

.....
XI - trânsito e transporte;

.....
Art. 48. Cabe ao Congresso Nacional, com a sanção do Presidente da República, não exigida esta para o especificado nos arts. 49, 51 e 52, dispor sobre todas as matérias de competência da União, especialmente sobre:

.....
Art. 61. A iniciativa das leis complementares e ordinárias cabe a qualquer membro ou Comissão da Câmara dos Deputados, do Senado Federal ou do Congresso Nacional, ao Presidente da República, ao Supremo Tribunal Federal, aos Tribunais Superiores, ao Procurador-Geral da República e aos cidadãos, na forma e nos casos previstos nesta Constituição.

§ 1º - São de iniciativa privativa do Presidente da República as leis que:

I - fixem ou modifiquem os efetivos das Forças Armadas;

II - disponham sobre:

a) criação de cargos, funções ou empregos públicos na administração direta e autárquica ou aumento de sua remuneração;

b) organização administrativa e judiciária, matéria tributária e orçamentária, serviços públicos e pessoal da administração dos Territórios;

~~c) servidores públicos da União e Territórios, seu regime jurídico, provimento de cargos, estabilidade e aposentadoria de civis, reforma e transferência de militares para a inatividade;~~

c) servidores públicos da União e Territórios, seu regime jurídico, provimento de cargos, estabilidade e aposentadoria; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 18, de 1998)

d) organização do Ministério Público e da Defensoria Pública da União, bem como normas gerais para a organização do Ministério Público e da Defensoria Pública dos Estados, do Distrito Federal e dos Territórios;

~~e) criação, estruturação e atribuições dos Ministérios e órgãos da administração pública;~~

e) criação e extinção de Ministérios e órgãos da administração pública, observado o disposto no art. 84, VI (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001)

f) militares das Forças Armadas, seu regime jurídico, provimento de cargos, promoções, estabilidade, remuneração, reforma e transferência para a reserva. (Incluída pela Emenda Constitucional nº 18, de 1998)

.....

LEI Nº 1.909, DE 21 DE JULHO DE 1953*Dispõe sobre a denominação dos aeroportos e aeródromos nacionais.***LEI Nº 5.917, DE 10 DE SETEMBRO DE 1973.**

Aprova o Plano Nacional de Viação e dá outras providências.

LEI 6.682, DE 27 DE AGOSTO DE 1979.

Faculta atribuir a terminais, viadutos ou trechos de vias integrantes do Sistema Nacional de Transportes, mediante, lei especial, designação supletiva àquela de caráter oficial estabelecida no Plano Nacional de Viação (PNV), aprovado pela Lei nº 5.917, de 1973.

Of. nº CF/147/2006

Brasília, 12 de dezembro de 2006

Senhor Presidente,

Nos termos do § 2º, do art. 91, do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que esta Comissão aprovou, em turno suplementar, na reunião realizada nesta data, substitutivo, de autoria de Sua Excelência o Senhor Senador Jonas Pinheiro ao Projeto de Lei do Senado nº 326, de 2005 da Exce-lentíssima Senhora Senadora Ana Júlia Carepa que, “Denomina ‘Aeroporto Internacional de Belém – Júlio Cezar Ribeiro de Souza’ o aeroporto da cidade de Belém, no Estado do Pará”.

Atenciosamente, – Senador **Wellington Salgado** de Oliveira, Presidente da Comissão de Educação.

**DOCUMENTO ANEXADO NOS TER-
MOS DO ART. 250, PARÁGRAFO ÚNICO
DO REGIMENTO INTERNO DO SENADO
FEDERAL**

Ofício nº 509/ASPAER/3119

Brasília, 27 de dezembro de 2005

Assunto: Projeto de Lei do Senado nº 326, de 2005

Senhor Senador,

1. Dirijo-me a V. Exa sobre o Projeto de Lei do Senado nº 326/2005, de autoria da Senadora Ana Júlia Carepa, que “denomina ‘Aeroporto Internacional de Belém – Júlio Cezar Ribeiro de Souza’ o aeroporto da cidade de Belém, no Estado do Pará”.

2. Considerando o fato de V. Exa ter sido designado Relator do Projeto de Lei em apreço e objetivando levar ao seu conhecimento dados relevantes sobre a matéria, encaminho a anexa Nota Técnica, retratando aspectos importantes da questão sob a ótica do Comando da Aeronáutica.

3. Ao cumprimentar V. Exa, agradeço a sempre gentil atenção para os assuntos de interesse da Aeronáutica, colocando a estrutura desta Assessoria Parlamentar à disposição para quaisquer interações julgadas convenientes.

Respeitosamente, – **Átila Maia da Rocha**, Chefe Interino da Assessoria Parlamentar do Comandante da Aeronáutica.

**PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 326, DE 2005**

Denomina “Aeroporto Internacional de Belém – Júlio Cezar Ribeiro de Souza” o aeroporto da cidade de Belém, no Estado do Pará.

NOTA TÉCNICA

Ao analisar o PLS nº 326/05, de autoria da Senadora Ana Júlia Carepa, há que se considerar o seguinte:

Já existe em operação na capital paraense o Aeroporto de Belém/Júlio Cezar, antigo Campo de Souza, onde esteve instalado o Parque de Material Aeronáutico de Belém.

A denominação Júlio Cezar foi acrescentada àquela unidade aeroportuária, em 1976, quando da sua abertura ao tráfego aéreo do doméstico público, por intermédio da Portaria DAC nº 91, de 30 de agosto de 1976 (Anexo A), em homenagem ao Ilmo Sr. Júlio Cezar Ribeiro de Souza, conforme registro histórico obtido junto à administração local da Infraero (Anexo B).

Quanto aos aspectos inerentes ao ordenamento normativo pertinente à denominação de Aeroportos Internacionais, cumpre ressaltar que:

a) o Aeroporto Internacional de Belém está situado no Bairro de Vai de Cans, o que o levou a ter sua atual denominação (Belém/Val-de-Cans), estando, portanto em conformidade

com o dispositivo do Art. 1º da Lei no 1.909/53 (Anexo C) e com a Portaria no 467/GC-5, de 11 de junho de 2001 (Anexo D), tendo sido incluído entre os aeroportos internacionais do Brasil por intermédio do Decreto nº 74.924, de 21 de novembro de 1974;

b) o Código Brasileiro de Aeronáutica, em seu art. 22, parágrafo único (Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986), cita que:

“A lista de aeroportos internacionais será publicada pela autoridade aeronáutica, e suas denominações somente poderão ser modificadas mediante lei federal, quando houver necessidade técnica dessa alteração.”

c) a Portaria nº 467/GC-5, de 11 de junho de 2001, cita que:

“Art. 1º Os aeroportos e aeródromos públicos brasileiros terão em geral a denominação das próprias cidades, vilas ou povoados em que se encontrem, declarando-se a posição norte, sul, leste ou oeste, quando houver mais de um na localidade.

Art. 2º Sempre mediante lei especial, de âmbito federal, estadual ou municipal, para cada caso, poderá um aeroporto ou um aeródromo público ter o nome de brasileiro que tenha prestado relevante serviço à causa da aviação ou de um fato histórico nacional, compondo sua denominação.

§ 1º Na aplicação do disposto no caput deste artigo, o nome ou fato histórico designado deverá, obrigatoriamente, ser precedido da denominação atribuída ao aeroporto, nos termos do art. 1º.

[...]

§ 3º As denominações dos aeroportos internacionais e dos demais de interesse federal somente poderão ser modificados mediante lei federal, quando houver necessidade técnica dessa alteração.”

Neste contexto, oportuno acrescentar o texto do Jornal O Liberal, de 11 de setembro de 2005, do qual são destacados:

a) que “a idéia é passar a chamar o aeroporto Val-de-Cans de Aeroporto Internacional de Belém Júlio Cezar Ribeiro de Souza”; e

b) “o nome do atual Aeroporto Júlio Cezar, (...) também mudaria, passando a chamar-se Aeroporto Brigadeiro Protásio de Oliveira”.

Por oportuno, levo ao conhecimento de V. Ex^a que solicitações semelhantes, contemplaram, por lei federal, os seguintes aeroportos:

a) Aeroporto Internacional do Rio de Janeiro/Galeão/Antonio Carlos Jobim – Lei nº

9.778, de 5 de janeiro de 1999 (grifo nosso); e

b) Aeroporto Internacional de São Paulo/ Guarulhos/Governador André Franco Montoro – Lei nº 10.314, de 23 de novembro de 2001 (grifo nosso).

Desta forma, recomenda-se que:

a) seja adotada a denominação: Aeroporto Internacional de Belém/ Val-de-Cans/Júlio Cezar Ribeiro de Souza, haja vista o disposto no § 1º do art. 2º da Portaria nº 467/GC-5, de 11 de junho de 2001 (Anexo D); e

b) seja alterada a denominação do atual Aeroporto de Belém/Júlio Cezar.

PORTARIA Nº 91, DE 30 DE AGOSTO DE 1976

O Diretor-Geral do Departamento de Aviação Civil, usando das atribuições que lhe confere a Portaria Ministerial nº 3-GM4, de 3 de janeiro de 1974, resolve:

Considerar homologado e aberto ao tráfego aéreo o aeródromo público abaixo, com as seguintes características:

I – Dados do Aeródromo – Classe C (Ref. Of. nº 209-CIA-02960, de 18 de maio de 1976).

- 1.1 – Aeródromo – Júlio Cezar – SNBB.
- 1.2 – Unidade da Federação – Pará.
- 1.3 – Município – Belém
- 1.4 – Latitude – 01º25”S
- 1.5 – Longitude – 48º28”W
- 1.6 – Elevação – 15m
- 1.7 – Designação da pista – 15/33
- 1.8 – Dimensões da pista – 1.500 x 30m
- 1.9 – Natureza do piso – Asfalto

II – Mínimos Meteorológicos Operacionais

- 2.1 – VFR 450m x 500m
- 2.2 – IFR Inexistente

III – Pesos Máximos de Pouso e Decolagem.

Aeronaves:

- SW 41.000 kg (Peso total)
- DW 68.000 kg (Peso total)
- DTW 126.000 kg (Peso total)

Observações:

1. Os pesos máximos de pouso e decolagem constantes desta Portaria referem-se apenas à resistência da pista. Correções, no momento da operação, relativa a vento, temperatura, pressão, altitude e comprimento de pista disponível, são da alçada do operador.

2. Esta Portaria cancela as homologações anteriores deste aeródromo. – **Stetison Machado de Carvalho**, Chefe do Subdepartamento de Operações por Delegação do Diretor-Geral do Departamento de Aviação Civil.

AEROPORTO JÚLIO CÉSAR

HISTÓRICO

*Arquivado
C. Reis
06/04/87*

O Aeroporto recebeu o nome de **JÚLIO CÉSAR**, em homenagem a esse vulto insigne e idealista que no século passado tornou-se o pioneiro da aviação. Professor, se iniciou no estudo de balões, participou da Guerra de PARAGUAI em 1866; inventou mais tarde o balão do tipo "fusiforme", realizando o seu primeiro vôo experimental nos céus de PARIS, através do "Balão Victória", em 08 de novembro de 1881, tornando-se portanto o precursor da Aviação.

JÚLIO CÉSAR RIBEIRO DE SOUZA, nasceu na Vila SÃO JORGE DO ACARÁ, Estado do PARÁ, em 18 de junho de 1834 e faleceu em 14 de outubro de 1887, com 53 anos de idade.

A partir de 30 de agosto de 1976, o Diretor Geral do Departamento de Aviação Civil, através da Portaria nº 091, da mesma data, considerou homologado e aberto ao tráfego aéreo, o aeródromo público de **JÚLIO CÉSAR**.

De 30 de agosto de 1976 até 12 de outubro de 1980, o aeródromo de **JÚLIO CÉSAR** esteve sob a jurisdição do Departamento de Aeronáutica Civil, passando em 12 de outubro de 1980 à jurisdição da INFRAERO, considerando os termos da Portaria nº 1179/GM-b, de 03 de outubro de 1980 do Exmº Sr. Ministro da Aeronáutica, que transferiu a jurisdição técnica, administrativa e operacional do citado Aeroporto para a Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária.

Paralelamente, através do Ato Administrativo nº 299, de 09 de outubro de 1980, o Exmº Sr. Ten. Brig. do Ar PROTÁSIO LOPES DE OLIVEIRA, então Presidente da INFRAERO, resolveu que a partir de 13-10-80, o Aeroporto **JÚLIO CÉSAR** passaria a funcionar como Dependência da Empresa, anexo à Administração do Aeroporto.

ternacional de Belém, sob a direção e autoridade do Administrador desse Aeroporto, na época Cel. Av. R/R- JOSÉ POMPEU DOS MAGALHÃES BRASIL. Caberia à Directoria da INFRAERO, promover os necessários registros para a caracterização geral da nova Dependência e ao Administrador do AIBE, propor dentro de 30 dias, a disposição e organização do Aeroporto satélite, dentro da estrutura do AIBE.

No período de 22/09/80 a 05/12/84, o Sr. OSWALDO TELLES DE FIGUEIREDO ocupou o cargo de Encarregado do Aeroporto, sendo substituído a partir de 05/12/84, pelo Sr. OTÁVIO NERY LEDO, que permanece no cargo até a presente data.

A P R E S E N T A Ç Ã O

O Aeroporto possui uma pista asfaltada de 1.500 x 30,00 m. Opera com aviação em geral, de maneira especial, Táxi-aéreos e aviões particulares. Nele se encontra instalado o Aéreo Clube do Pará, com os cursos de Pilotagem, Pára-quedismo, Ultra-leve motorizado e Departamento de Aeromodelismo.

DADOS GEOGRÁFICOS - SITUAÇÕES METEOROLÓGICAS

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

a) SITUAÇÃO GEOGRÁFICA

Ponto de referência Lat. 01° 24' 51" S

Long. 48° 27' 37" W

b) DISTÂNCIA E DIREÇÃO DA CIDADE AO AERODROMO

04 Km NE

c) TEMPERATURA DE REFERÊNCIA AO AERÓDROMO:

31° C

d) DECLINAÇÃO MAGNÉTICA

18° W (1986)

e) ALTITUDE MÉDIA DO CAMPO:

16 m.

f) HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO:

Do nascer ao por do Sol

DADOS ESTATÍSTICOS PRINCIPAIS - EXERCÍCIO 1986a) MOVIMENTO DE AERONAVES:

Vôos Domésticos: Pousos: 11.955
Decolagens: 12.005

Vôos Internacionais:

Pousos: 7
Decolagens: 7

b) MOVIMENTO DE PASSAGEIROS:

Vôos Domésticos: " "
Embarcados: 21.841
Desembarcados: 24.330

Vôos Internacionais:

Embarcados: 13
Desembarcados: 9

c) MOVIMENTO DE CARGA AÉREA:

Vôos Domésticos:
Embarcados: 75.062 Kg
Desembarcados: 26.141 Kg

d) MOVIMENTO DE MALA POSTAL:

Vôos Domésticos:
Embarcados: 17.522 Kg
Desembarcados: 4.075 Kg

e) A classificação do Aeroporto quanto a Receita Comercial, entre os 57 Aeroportos administrados pela INFRAERO, é 32º colocado, com 21 contratos diretos e 2 globais.

Quanto à Receita Global, é o 43º colocado.

ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS INDISPENSÁVEIS

- a) Serviço de Proteção ao Voo, do Ministério da Aeronáutica (SRPV)
- b) Serviço de Controle e Fiscalização das Atividades de Aviação Civil (SERAC)
- c) Serviço de Vigilância Sanitária, do Ministério da Saúde.
- d) Serviço de Telecomunicações Aeronáuticas. (TASA)

SERVIÇOS AUXILIARES AEROPORTUÁRIOS

- a) Serviços de fornecimento de combustíveis e lubrificantes de Aviação: PETROBRÁS e SHELL.
- b) Serviços de Manutenção e Reparos de Aeronaves: TÁXI AÉREO KOVACS S/A.
- c) Serviço Contra-Incêndio. É efetuado pelo Parque de Material Aeronáutico de Belém (Seção Contra-Incêndio).

SERVIÇOS DE ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS E PASSAGEIROS

- a) Agência Postal das Correios e Telégrafos;

b) Atendimento aos passageiros

para 100 pessoas sentadas, equipado com plano de, com

funcionamento diurno e noturno, exceto às 2as. feiras.
É um dos pontos de atração da vida noturna da cidade.

- b) Loja de Jornais, Revistas, Artesanatos e Artigos Regionais.
- c) Linha telefônica (Orelhão)

O acesso ao Aeroporto é feito por rua pavimentada e situada às proximidades, (200m) das duas principais Avenidas da Cidade.

Belém, 13 de março de 1987



WALTER DE SOUZA MENDES

WSM/snv

CC:

SCOM:..1

Chefe da Seção Comercial
do Aeroporto Internacional de Belém

**LEI N.º 1.909, DE 21 DE JULHO
DE 1953**

Dispõe sobre a denominação dos aeroportos e aeródromos nacionais.

O Congresso Nacional decreta e eu promulgo, nos termos do art. 70, § 4.º, da Constituição Federal, a seguinte Lei:

Art. 1.º Os aeroportos brasileiros terão em geral a denominação das próprias cidades, vilas ou povoados em que se encontrem, declarando-se a posição norte, sul, leste ou oeste, quando houver mais de um na localidade.

§ 1.º Sempre mediante lei especial para cada caso poderá um aeroporto ou um aeródromo ter a designação de um nome de brasileiro que tenha prestado relevante serviço à causa da Aviação, ou de um fato histórico nacional.

§ 2.º São conservadas as denominações "Santos Dumont" e "Bartolomeu de Gusmão" para os aeroportos do Rio de Janeiro e "Salgado Filho", "Pinto Martins", "Augusto Severo", "Guararapes" e "Palmeres", respectivamente, para os aeroportos de Pôrto Alegre, Fortaleza, Natal, Recife e Maceló.

Art. 2.º Excluem-se da regra estabelecida no texto do art. 1.º os aeródromos que poderão ter denominação previamente aprovada pelo Departamento de Aeronáutica Civil.

Art. 3.º São revogados o Decreto-lei n.º 2.271, de 3 de junho de 1940, e quaisquer outras disposições contrárias a esta Lei, que entrará em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 21 de julho de 1953. — *João Café Filho.*

Anexo "C"

PORTARIA Nº 467/GC-5, DE 11 DE JUNHO DE 2001.

Estabelece critérios e procedimentos para a denominação de aeroportos e aeródromos públicos.

O COMANDANTE DA AERONÁUTICA, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 18, 19 e o Parágrafo único da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e tendo em vista o disposto no § 1º do art. 1º da Lei nº 1.909, de 21 de junho de 1953, no § 2º do art. 20 da Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973, no art. 1º da Lei nº 6.454, de 24 de outubro de 1977, bem como no Parágrafo único do art. 22 da Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, resolve:

Art. 1º Os aeroportos e aeródromos públicos brasileiros terão em geral a denominação das próprias cidades, vilas ou povoados em que se encontrem, declarando-se a posição norte, sul, leste ou oeste, quando houver mais de um na localidade.

§ 1º A denominação de cada aeroporto ou aeródromo público poderá também conter o nome da principal localidade por ele servida.

§ 2º Excluem-se do estabelecido no caput deste artigo os aeroportos e aeródromos públicos que poderão ter a denominação previamente aprovada pelo Departamento de Aviação Civil – DAC.

Art. 2º Sempre mediante lei especial, de âmbito federal, estadual ou municipal, para cada caso, poderá um aeroporto ou um aeródromo público ter o nome de brasileiro que tenha prestado relevante serviço à causa da Aviação ou de um fato histórico nacional, compondo sua denominação.

§ 1º Na aplicação do disposto no caput deste artigo, o nome ou fato histórico designado deverá, obrigatoriamente, ser precedido da denominação atribuída ao aeroporto, nos termos do art. 1º.

§ 2º Não será permitido atribuir nome de pessoa viva a aeroportos e aeródromos públicos.

§ 3º As denominações dos aeroportos internacionais e dos demais de interesse federal somente poderão ser modificadas mediante lei federal, quando houver necessidade técnica dessa alteração.

Art. 3º O DAC opinará, previamente, sobre a mudança da denominação de qualquer aeroporto ou aeródromo público.

Art. 4º A denominação dos aeroportos e aeródromos públicos constarão de suas respectivas Portarias de Homologação, cabendo ao DAC as ações para divulgação.

Art. 5º Os casos não previstos serão solucionados pelo Comandante da Aeronáutica.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



CARLOS DE ALMEIDA BAPTISTA
Comandante da Aeronáutica

PARECER Nº 64, DE 2007**Da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 286, de 2006, de autoria do Senador Paulo Paim, que institui o Dia Nacional de Reflexão do “Cantando as Diferenças”.**

Relator: Senador **Marcelo Crivella**

I – Relatório

Chega ao exame da Comissão de Educação o Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 286, de 2006, que institui o Dia Nacional de Reflexão do “Cantando as Diferenças”, a ser celebrado em 10 de agosto.

De acordo com o autor do projeto, Senador Paulo Paim, a referida celebração inspira-se na experiência vitoriosa do programa “Cantando as Diferenças”, que existe em vários municípios gaúchos, com o objetivo de promover uma mudança de consciência e atitude com relação às mais variadas diferenças de gênero, raça, idade, opção sexual e condição física ou mental. O programa, voltado aos grupos tradicionalmente discriminados, propõe o trabalho conjunto da sociedade e do governo no âmbito municipal e abrange as áreas de educação, esportes, lazer, cultura e artes.

A celebração anual do êxito dessa iniciativa, segundo o autor, deve acontecer no dia 10 de agosto em homenagem a Florestan Fernandes, sociólogo brasileiro que morreu nessa data e que lutou toda a sua vida contra a opressão, a desigualdade, o preconceito e a injustiça.

O projeto em exame, distribuído exclusivamente à Comissão de Educação, não recebeu emendas.

II – Análise

Cabe a este Colegiado deliberar terminativamente sobre o PLS nº 286, de 2006, pronunciando-se acerca da constitucionalidade, da juridicidade, da regimentalidade e do mérito do projeto, conforme o encaminhamento da Mesa do Senado e o disposto no art. 102, inciso II, do Regimento Interno desta Casa.

A proposição está livre de problemas regimentais e não contém vícios jurídicos ou constitucionais insanáveis.

Do ponto de vista constitucional, ele trata de matéria submetida à competência comum dos vários entes federativos, pois busca promover a integração social de setores desfavorecidos, nos termos do art. 23, incisos II e X, combinado com o art. 24, incisos XIV e XV da Lei Maior.

O projeto está vazado na espécie normativa adequada e não comporta vício de iniciativa, representa inovação e não poderia encerrar maior generalidade, todos esses elementos desejáveis ligados ao aspecto da juridicidade.

Merece especial louvor a feliz escolha concebida pelo autor do projeto para a denominação dessa data: Dia Nacional de Reflexão do “Cantando as Diferenças”.

Com efeito, não é de hoje que a música tem sido utilizada como poderoso instrumento de integração social, com destaque para o segmento que tem despertado, cada vez mais, a atenção da sociedade: o dos portadores de deficiências.

Experiências como a relatada pela professora de Prática do Ensino da Música, Alicia Maria Almeida Loureiro, da Universidade Federal de Minas Gerais, constante dos Anais do III Seminário Internacional da Sociedade Inclusiva PUC Minas – Ações Inclusivas de Sucesso, dão conta desse poder da música.

Com a autoridade de quem vivenciou desde a educação de crianças internas na Febem até a formação de acadêmicos, ela testemunha a capacidade da música de (re)ativar os mecanismos de reflexão, criação e expressão, de romper as dificuldades de ampliação das relações interpessoais e interclasses, e abrir, nesse espaço de diversidades, meios para que os discentes possam interagir e se integrar, não só com o seu próprio ambiente, mas, também, no conjunto da sociedade.

Assim, nada mais apropriado para um projeto que busca estabelecer um dia para que a Nação brasileira possa refletir sobre sua diversidade, aprendendo a respeitar e valorizar as diferenças responsáveis por seu engrandecimento social, do que fazê-lo por alusão à força da música.

Note-se, por oportuno, que a instituição da data comemorativa em apreço reforça e concentra as diversas celebrações hoje existentes destinadas aos segmentos mais desfavorecidos da população, a saber: Dia Internacional da Mulher (8 de março); Dia Internacional pela Eliminação da Discriminação Racial (21 de março); Dia do Índio (19 de abril); Dia Nacional da Mulher (30 de abril); Dia Nacional de Luta contra o Racismo (13 de maio); Dia dos Povos Indígenas da América (18 de maio); Dia de Luta por uma Educação sem Discriminação e Dia Internacional de Educação Não-Sexista (21 de junho); Dia do Orgulho Gay (28 de junho); Dia Internacional da Mulher Negra Latino-Ame-

ricana e Caribenha (25 de julho); Dia Internacional dos Povos Indígenas (9 de agosto); Dia Internacional de Ação pela Igualdade da Mulher (6 de setembro); Dia dos Direitos Cívicos das Mulheres (7 de setembro); Dia dos Direitos Cidadãos das Mulheres (8 de setembro); Dia Nacional de Luta dos Podadores de Deficiência (21 de setembro); Dia Nacional da Juventude (22 de setembro); Dia do Idoso (27 de setembro); Dia da Visibilidade Lésbica (29 de setembro); Dia Internacional por uma Terceira Idade Digna (10 de outubro); Dia Mundial das Crianças (4 de outubro); Dia dos Direitos das Meninas e dos Meninos (5 de outubro); Dia do Nordeste (8 de outubro); Dia do Deficiente Físico (11 de outubro); Dia Internacional da Mulher Indígena e Dia da Criança (12 de outubro); Dia Internacional da Mulher Rural (15 de outubro); Dia Nacional da Consciência Negra (20 de novembro); Dia Internacional pela Eliminação da Violência contra a Mulher (25 de novembro); Dia Internacional das Pessoas com Deficiência (3 de dezembro) e Dia Nacional do Cego (13 de dezembro).

Louve-se, por fim, a justa homenagem do PLS nº 286; de 2006, ao paulista Florestan Fernandes, educador que alertou os brasileiros para a importância e riqueza da diversidade, ele mesmo uma vítima da discriminação.

Merece registro que a luta de Florestan se iniciou ainda em tenra idade, na infância, e para conquistar o próprio nome, já que a patroa de sua mãe insistia em chamá-lo de Vicente, por considerar que o seu nome de batismo não era nome de pobre.

Mas a pobreza não lhe retirou o nome e nem o ânimo. Aos seis anos começou a trabalhar, o que o impediu de completar o curso primário e o levou a se formar no então curso de madureza, hoje conhecido como supletivo.

Vencendo as adversidades ele chega, aos dezoito anos, a vendedor de produtos farmacêuticos, o

que lhe permitiu o ingresso na Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras da Universidade de São Paulo, em 1947, onde formou-se em ciências sociais. Doutorou-se em 1951 e foi assistente catedrático, livre docente e professor titular na cadeira de sociologia em caráter interino até 1964, ano em que se efetivou na cátedra, tendo publicado mais de cinquenta obras.

Ligado ao Partido dos Trabalhadores (PT) desde sua fundação, em 1986 filiou-se ao partido e exerceu dois mandatos de deputado federal (1987-1991 e 1991-1995). Florestan Fernandes morreu em São Paulo no dia 10 de agosto de 1995.

Por sua luta, ensinamentos e, acima de tudo, do seu exemplo, faz jus a homenagem que ora lhe é prestada.

Por fim, em nada obstante a relevância do projeto, há necessidade de singelo reparo para adequá-lo ao disposto na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, Que “Dispõe sobre a elaboração, redação, a alteração e consolidação das leis...”, o que se promove pelas emendas oferecidas ao final deste relatório.

III – Voto

Diante exposto, conclui-se pela constitucionalidade, juridicidade, regimentalidade e, no mérito, pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 286, de 2006, com a seguinte emenda:

EMENDA Nº 1 – CE

Acresça-se ao art. 1º do Projeto de Lei do Senado nº 286, de 2006, o seguinte parágrafo único, com a seguinte redação:

“Parágrafo único. O dia 10 de agosto buscará a reflexão sobre as diversidades em todo o País nos aspectos sociais, culturais, individuais e do meio ambiente.”

Sala da Comissão, 12 de dezembro de 2006.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

ASSINAM O PARECER AO PLS Nº 286/06 NA REUNIÃO DE 12/12/06
OS SENHORES SENADORES:

PRESIDENTE:

(Senador Wellington Salgado de Oliveira)

BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)

DEMÓSTENES TORRES	1- ROSEANA SARNEY
JORGE BORNHAUSEN	2- JONAS PINHEIRO
JOSÉ JORGE	3- CÉSAR BORGES
MARIA DO CARMO ALVES	4- CRISTOVAM BUARQUE
EDISON LOBÃO	5- MARCO MACIEL
MARCELO CRIVELLA	6- ROMEU TUMA
RELATOR:	7- EDUARDO AZEREDO
(VAGO)	8- SÉRGIO GUERRA
JUVÊNCIO DA FONSECA	9- LÚCIA VÂNIA
LEONEL PAVAN	10- JOÃO BATISTA MOTTA
TEOTÔNIO VILELA FILHO	

PMDB

WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	1- AMIR LANDO
GERSON CAMATA	2- GARIBALDI ALVES FILHO
VALDIR RAUPP	3- (VAGO)
ALMEIDA LIMA	4- GERALDO MESQUITA
SÉRGIO CABRAL	5- MÃO SANTA
(VAGO)	6- LUIZ OTÁVIO
NEY SUASSUNA	7- ROMERO JUCÁ
GILBERTO MESTRINHO	8- (VAGO)

BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB E PL)

AELTON FREITAS	1- SIBÁ MACHADO
PAULO PAIM	2- ALOÍZIO MERCADANTE
FÁTIMA CLEIDE	3- FERNANDO BEZERRA
FLÁVIO ARNS	4- DELCÍDIO AMARAL
IDELI SALVATTI	5- ANTÔNIO CARLOS VALADARES
ROBERTO SATURNINO	6- MAGNO MALTA
MOZARILDO CAVALCANTI	7- PATRÍCIA SABOYA GOMES
SÉRGIO ZAMBIASI	8- JOÃO RIBEIRO

PDT

AUGUSTO BOTELHO	1- (VAGO)
-----------------	-----------

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL - PLS 286/06

TITULARES - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
DEMOSTENES TORRES					ROSEANA SARNEY				
JORGE BORNHAUSEN					JONAS PINHEIRO	X			
JOSE JORGE					CÉSAR BORGES	X			
MARIA DO CARMO ALVES	X				CRISTOVAM BUARQUE				
EDISON LOBÃO	X				MARCO MACIEL				
MARCELO CRIVELLA	X				ROMEU TUMA	X			
VAGO					EDUARDO AZEREDO	X			
JUVÊNCIO DA FONSECA					SÉRGIO GUERRA				
LEONEL PAVAN	X				LÚCIA VÂNIA				
TEOTONIO VILELA FILHO					JOÃO BATISTA MOTTA				
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA					AMIR LANDO				
GERSON CAMATA					GARIBALDI ALVES FILHO				
VALDIR RAUPP					VAGO				
ALMEIDA LIMA	X				GERALDO MESQUITA	X			
SÉRGIO CABRAL					MÃO SANTA				
VAGO					LUIZ OTÁVIO				
NEY SUASSUNA	X				ROMERO IUCÁ				
GILBERTO MESTRINHO	X				VAGO				
TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB E PL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB E PL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
AELTON FREITAS					SIBÁ MACHADO				
PAULO PAIM					ALOIZIO MERCADANTE				
FÁTIMA CLEIDE	X				FERNANDO BEZERRA				
FLÁVIO ARNS	X				DELÍCIDIO AMARAL				
IDELI SALVATTI					ANTÔNIO CARLOS VALADARES				
ROBERTO SATURNINO	X				MAGNO MALTA				
MOZARILDO CAVALCANTI					PATRICIA SABOYA GOMES				
SÉRGIO ZAMBIASI	X				JOÃO RIBEIRO				
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
AUGUSTO BOTELHO	X				VAGO				

TOTAL: 18 SIM: 17 NÃO: -- ABS: -- AUTOR: -- PRESIDENTE: 01

SALA DAS REUNIÕES, EM 2/2/2006

SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão de Educação

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL PLS 286/06 EMENDA

TITULARES - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
DEMÓSTENES TORRES					ROSEANA SARNEY				
JORGE BORNHAUSEN					JONAS PINHEIRO	X			
JOSÉ JORGE					CÉSAR BORGES	X			
MARIA DO CARMO ALVES	X				CRISTOVAM BUARQUE				
EDISON LOBÃO	X				MARCO MACIEL				
MARCELO CRIVELLA	X				ROMEU TUMA	X			
VAGO					EDUARDO AZEREDO	X			
JUVÊNCIO DA FONSECA					SERGIO GUERRA				
LEONEL PAVAN	X				LÚCIA VÂNIA				
TEOTONIO VILELA FILHO					JOÃO BATISTA MOTTA				
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA					AMIR LANDO				
GERSON CAMATA					GARIBALDI ALVES FILHO				
VALDIR RAUPP					VAGO				
ALMEIDA LIMA	X				GERALDO MESQUITA	X			
SERGIO CABRAL					MÃO SANTA				
VAGO					LUIZ OTAVIO				
NEY SUASSUNA	X				ROMERO JUCÁ				
GILBERTO MESTRINHO	X				VAGO				
TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTB, PL E PPS)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB E PL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
AELTON FREITAS					SIBA MACHADO				
PAULO PAIM					ALOIZIO MERCADANTE				
FATIMA CLEIDE	X				FERNANDO BEZERRA				
FLÁVIO ARNS	X				DELÍCIDIO AMARAL				
IDELI SALVAITI					ANTÔNIO CARLOS VALADARES				
ROBERTO SATURNINO	X				MAGNO MALTA				
MOZARILDO CAVALCANTI					PATRICIA SABOYA GOMES				
SERGIO ZAMBIASI	X				JOÃO RIBEIRO				
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
AUGUSTO BOTELHO	X				VAGO				

TOTAL: 8 SIM: 17 NÃO: -- ABS: -- AUTOR: -- PRESIDENTE: 01

SALA DAS REUNIÕES, EM 12/2/2006

SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão de Educação

TEXTO FINAL

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 286, DE 2006**“Institui o Dia Nacional de reflexão do ‘Cantando as Diferenças’.”**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É instituído o Dia Nacional de reflexão do “Cantando as Diferenças”, que será celebrado no dia 10 de agosto.

Parágrafo único. O dia 10 de agosto buscará a reflexão sobre as diversidades em todo o País nos aspectos sociais, culturais, individuais e do meio ambiente.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, 12 de dezembro de 2006.
– Senador **Marcelo Crivella**, Relator.

LEGISLAÇÃO CITADA

ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

.....
Art. 23. É competência comum da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios:

.....
II – cuidar da saúde e assistência pública, da proteção e garantia das pessoas portadoras de deficiência;

.....
X – combater as causas da pobreza e os fatores de marginalização, promovendo a integração social dos setores desfavorecidos;

.....
Art. 24. Compete à União, aos Estados e ao Distrito Federal legislar concorrentemente sobre:

.....
XIV – proteção e integração social das pessoas portadoras de deficiência;

XV – proteção à infância e à juventude;

.....
LEI COMPLEMENTAR Nº 95,
DE 26 DE FEVEREIRO DE 1998

Dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, conforme determina o parágrafo único do art. 59 da Constituição Federal, e estabelece normas para a consolidação dos atos normativos que menciona.

.....

Of. nº CE/151/2006

Brasília, 12 de dezembro de 2006

Senhor Presidente,

Nos termos do parágrafo 2º, do artigo 91, do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que esta comissão deliberou, em caráter terminativo, em reunião realizada nesta data, pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 286, de 2006, de autoria de Sua Excelência o Senhor Senador Paulo Paim que, “Institui o Dia Nacional de reflexão do ‘Cantando as Diferenças’”, com as emendas oferecidas.

Atenciosamente, – Senador **Wellington Salgado de Oliveira**, Presidente da Comissão de Educação.

PARECERES NºS 65 E 66, DE 2007

Sobre o Projeto de Lei do Senado nº 106, de 2004, de autoria da Senadora Roseana Sarney, que regulamenta a concessão de incentivos destinados a viabilizar o desenvolvimento cultural e socioeconômico, o bem estar da população e a autonomia tecnológica do País, de que tratam os §§ 3º a 5º do art. 218 e o art. 219 da Constituição Federal.

PARECER Nº 65, DE 2007

(Da Comissão De Constituição, Justiça e Cidadania)

Relator: Senador **Alvaro Dias**

I – Relatório

O Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 106, de 2004, de autoria da Senadora Roseana Sarney, regulamenta a concessão de incentivos destinados a viabilizar o desenvolvimento cultural e socioeconômico, o bem-estar da população e a autonomia tecnológica do País, de que tratam os §§ 3º a 5º do artigo 218 e o artigo 219 da Constituição Federal.

O art. 1º do projeto determina que a União deverá instituir política permanente de concessão dos incentivos descritos, que serão de natureza fiscal ou creditícia e terão por objetivo reduzir o custo da geração interna de ciência e tecnologia em comparação com o valor do componente tecnológico contido no produto importado (**caput** e § 1º).

Estabelece, em seguida, que o desenvolvimento científico e tecnológico será implementado mediante estímulo á geração de inovações tecnológicas e ao desenvolvimento de produtos ou processos produtivos

direcionados aos setores da indústria, agropecuária e prestação de serviços (§ 2º).

Para tanto, conceitua inovação tecnológica e relaciona com que ações ela deve ser buscada (§§ 3º e 4º). Lista também as atividades de desenvolvimento tecnológico de produtos ou processos produtivos (§ 5º).

Dispõe o art. 2º que a concessão dos incentivos terá como prioridade as atividades produtivas com elevado nível de exigências no que se refere ao conhecimento tecnológico, particularmente com destino aos setores eletro-eletrônico, aeronáutico e aeroespacial, de informática, de telecomunicações, de geração de energia e de atividades agropecuárias, e outros que disponham de acentuado potencial exportador.

O art. 3º do projeto exige que os incentivos à ciência e tecnologia atendam às disposições da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000), com relação à renúncia de receita e à despesa pública.

O art. 4º prevê que a União adotará sistema de aferição de resultados da aplicação de incentivos à ciência e tecnologia, instituindo procedimentos conexivos a serem aplicados sempre que seus objetivos não estejam sendo devidamente atingidos. O art. 5º confere o prazo de três anos para que os incentivos atualmente em vigor sejam revistos à Luz de tal sistema de aferição de resultados.

O art. 6º veda que a utilização dos incentivos previstos sirva para constituir reserva de mercado de determinado produto ou para introduzir tratamento diferenciado entre produtores nacionais e estrangeiros.

O art. 7º estipula que os Estados e o Distrito Federal poderão, mediante autorização expressa em lei estadual, vincular parcela de sua receita orçamentária ao apoio de entidades públicas de fomento ao ensino e à pesquisa científica e tecnológica.

O art. 8º constitui a cláusula de vigência.

Lido em Plenário em 28 de abril de 2004, o projeto foi distribuído às Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ) e de Educação (CE), em decisão terminativa.

Após vista concedida na reunião de 9 de novembro de 2005, a ilustre Senadora Serys Slhessarenko ofereceu a Emenda nº 1 ao projeto, em 16 do mesmo mês. Pretende a Emenda que, ao invés de os incentivos descritos serem prioritariamente destinados às atividades relacionadas no art. 2º, eles sejam alocados aos objetivos estabelecidos pelo Poder Executivo

para a Política Industrial, Tecnológica e de Comércio Exterior do País.

II – Análise

Tratando-se de projeto cuja decisão terminativa, de mérito, cabe à Comissão de Educação, incumbenos analisar a constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade da matéria, com base no art. 101, I, do Regimento Interno do Senado Federal.

No plano constitucional, cumpre observar que o projeto atende ao inciso IX do art. 21 da Constituição Federal (CF), segundo o qual compete à União elaborar e executar planos nacionais e regionais de ordenação do território e de desenvolvimento econômico e social. Em conexão, o inciso IV do art. 48, assegura caber ao Congresso Nacional, com a sanção do Presidente da República, dispor sobre planos e programas nacionais, regionais e setoriais de desenvolvimento.

Vale ressaltar que sobre a matéria não incide reserva de iniciativa do Presidente da República, razão pela qual pode ser oferecido projeto de autoria parlamentar, em conformidade com o **caput** e § 1º do art. 61 da Carta Magna.

Importa também observar que, conforme a ementa e o art. 1º expressamente enunciam, trata o projeto de regular o que dispõem os §§ 3º a 5º do art. 218 e o art. 219 da Constituição. A nosso ver, o projeto vem atender, em especial, ao apelo da primeira parte do § 4º do art. 218, onde se lê que a lei apoiará e estimulará as empresas que invistam em pesquisa, criação de tecnologia adequada ao País, formação e aperfeiçoamento de seus recursos humanos.

Desse modo, não há óbices quanto à constitucionalidade do projeto. Apenas fazemos ressalva ao que dispõe o art. 7º, segundo o qual os Estados e o Distrito Federal poderão, mediante autorização expressa em lei estadual, vincular parcela de sua receita orçamentária ao apoio de entidades públicas de fomento ao ensino e à pesquisa científica e tecnológica.

Tal dispositivo, na verdade, praticamente repete o § 5º do art. 218 da Constituição Federal, pelo qual é facultado aos Estados e ao Distrito Federal vincular parcela de sua receita orçamentária a entidades públicas de fomento ao ensino e à pesquisa científica e tecnológica.

Do confronto dos textos, porém, vê-se que a diferença está em que o projeto dispõe que a vinculação de receita orçamentária deverá ser feita mediante autorização expressa em lei estadual. Ocorre que tal

restrição, que não consta na Constituição, não pode ser acrescida em simples lei ordinária.

Aliás, já houve até mesmo quem se insurgisse com o dispositivo da Carta Política, entendendo-o dispensável. Essa a posição de Ives Gandra Martins, na festejada obra *Comentários à Constituição do Brasil*, escrita em parceria com Celso Ribeiro Bastos, cujo trecho a respeito transcrevemos:

O § 5º do art. 218 é um princípio de reforço programático, mas desnecessário. A evidência, Estados e Distrito Federal, sendo entidades federativas autônomas, mesmo que não houvesse o dispositivo, poderiam vincular parcela de sua receita orçamentária às entidades públicas de fomento ao ensino e pesquisa científica e tecnológica. (Ed. Saraiva, 1998, 8º vol., p. 792).

Tal dispositivo, contudo, apresenta-se como necessária exceção ao art. 167, IV, também da Carta Federal, que veda a vinculação de receita de impostos a determinada despesa. Além disso, serviu de inspiração a alguns constituintes estaduais, para, no exercício do poder constituinte decorrente, estabelecer nas respectivas constituições estaduais o percentual de vinculação do orçamento a ser destinado à entidade pública de ciência e tecnologia.

Contra disposições dessa natureza, foram ajuizadas ações diretas de inconstitucionalidade perante o Supremo Tribunal Federal que, no entanto, terminou por julgá-las constitucionais. Assim, vale mencionar como caso paradigma a Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 550-2, cujo acórdão sustenta, na parte que aqui nos interessa:

Dispositivo da Constituição estadual que, ao destinar dois por cento da receita tributária do Estado do Mato Grosso à mencionada entidade de fomento científico, o fez nos limites do art. 218, § 5º, da Carta da República, o que evidencia a impropriedade da ação neste ponto.

Assentado, portanto, que tal vinculação pode ser feita na constituição estadual, afigura-se inconstitucional o art. 7º do projeto, que obriga seja a vinculação expressa em lei estadual. Por isso, apresentamos emenda pela supressão do dispositivo, uma vez que seu objeto já se encontra adequadamente definido no § 5º do art. 218 da Carta Magna.

Com relação à Emenda nº 1, da Senadora Serys Slhessarenko, verifica-se que a alteração proposta é, essencialmente, de mérito. Com efeito, o atual art. 2º

elege como atividades prioritárias, para receberem os incentivos previstos no projeto, aquelas com elevado nível de exigências no que se refere ao conhecimento tecnológico, consignando expressamente os setores eletro-eletrônico, aeronáutico, aeroespacial, de informática, de telecomunicações, de geração de energia e de atividades agropecuárias, e os que disponham de acentuado potencial exportador. A emenda, por outro lado, prefere que a prioridade seja conferida conforme objetivos estabelecidos pelo Poder Executivo para a Política Industrial, Tecnológica e de Comércio Exterior do País.

Entretanto, duas considerações conduzem nossa posição pela rejeição da emenda. A primeira é a de que, caso adotado o texto por ela sugerido, o Poder Legislativo estaria abdicando de escolher os setores prioritários, deixando essa importante atribuição ao Poder Executivo, na elaboração da Política Industrial, Tecnológica e de Comércio Exterior do País. Além disso, como a esta Comissão compete apenas o exame da constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade da matéria (art. 101, I, do Regimento Interno), julgamos que o fórum adequado para o debate acerca dos setores prioritários, para os quais os incentivos serão destinados, é a Comissão de Educação, para onde a matéria – se aqui aprovada – será encaminhada para análise de mérito, em caráter terminativo.

No mais, não encontramos vício de juridicidade ou regimentalidade. Apenas quanto à técnica legislativa, sugerimos a substituição, na ementa, da expressão “regulamenta” por “regula”.

Por fim, vale louvar a iniciativa da Senadora Roseana Sarney ao incitar o Congresso Nacional a legislar sobre matéria de tal relevância, uma vez que o desenvolvimento nacional somente pode-se dar, nos tempos atuais, pelo incentivo à produção científica e tecnológica.

III – Voto

Por todo o exposto, o voto é pela rejeição da Emenda nº 1 e aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 106, de 2004, com acolhimento das seguintes emendas:

EMENDA Nº 1 – CCJ

Substitua-se na ementa do PLS nº 106, de 2004, a expressão –“Regulamenta” por “Regula”.

EMENDA Nº 2 – CCJ

Suprima-se o art. 7º do PLS nº 106, de 2004
Sala da Comissão, 30 de novembro de 2005.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

PROPOSIÇÃO: PLS Nº 106 DE 2004

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 30/11/2005, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS)

PRESIDENTE : <i>[Assinatura]</i>	
RELATOR: <i>[Assinatura]</i> Senador Alvaro Dias	
BLOCO DA MINORIA (PFL e PSDB)	
ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES (PRESIDENTE)	1-ROMEU TUMA
CÉSAR BORGES <i>[Assinatura]</i>	2-MARIA DO CARMO ALVES
DEMÓSTENES TORRES <i>[Assinatura]</i>	3-JOSÉ AGRIPINO
EDISON LOBÃO <i>[Assinatura]</i>	4-JORGE BORNHAUSEN
JOSÉ JORGE	5-RODOLPHO TOURINHO
JOÃO BATISTA MOTTA	6- TASSO JEREISSATI <i>[Assinatura]</i>
ALVARO DIAS (RELATOR)	7-EDUARDO AZEREDO <i>[Assinatura]</i>
ARTHUR VIRGÍLIO	8-LEONEL PAVAN
JUVÊNCIO DA FONSECA <i>[Assinatura]</i>	9-GERALDO MESQUITA JÚNIOR ⁽¹⁾
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, ⁽²⁾, PL e PPS)	
ALOIZIO MERCADANTE	1-DELCÍDIO AMARAL
EDUARDO SUPPLY	2- PAULO PAIM
FERNANDO BEZERRA	3-SÉRGIO ZAMBIASI
MAGNO MALTA <i>[Assinatura]</i>	4- JOÃO CAPIBERIBE ⁽³⁾
IDELI SALVATTI	5-SIBÁ MACHADO <i>[Assinatura]</i>
ANTONIO CARLOS VALADARES <i>[Assinatura]</i>	6-MOZARILDO CAVALCANTI
SERYS SLHESARENKO	7-MARCELO CRIVELLA ⁽⁴⁾
PMDB	
RAMEZ TEBET	1-LUIZ OTÁVIO
NEY SUASSUNA <i>[Assinatura]</i>	2-(VAGO) ⁽⁵⁾
JOSÉ MARANHÃO	3-SÉRGIO CABRAL
ROMERO JUCÁ	4- ALMEIDA LIMA
AMIR LANDO	5-LEOMAR QUINTANILHA ⁽⁶⁾
PEDRO SIMON	6-GARIBALDI ALVES FILHO <i>[Assinatura]</i>
PDT	
JEFFERSON PÉRES <i>[Assinatura]</i>	1-OSMAR DIAS

Atualizada em: 28/10/2005.

- (1) O Senador Geraldo Mesquita Júnior deixou de integrar o P-SOL em 26/10/2005 (Vaga cedida pelo PSDB).
 (2) O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 08/06/2005.
 (3) O Senador João Capiberibe retornou ao Senado Federal em 28/10/2005 (Of. nº 5.025/STF).
 (4) O Senador Marcelo Crivella filiou-se ao PMR em 28/09/2005.
 (5) O Senador Gilvam Borges deixou de integrar o Senado Federal em 28/10/2005 (Of. nº 5.025/STF).
 (6) O Senador Leomar Quintanilha filiou-se ao PC do B em 03/10/2005 (Vaga cedida pelo PMDB).

PARECER Nº 66, DE 2007

(Da Comissão de Educação)

Relator: Senador **Roberto Cavalcanti****I – Relatório**

O Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 106, de 2004, de autoria da Senadora Roseana Sarney, regulamenta a concessão de incentivos destinados a viabilizar o desenvolvimento cultural e socioeconômico, o bem-estar da população e a autonomia tecnológica do País, de que tratam os §§ 3º a 5º do artigo 218 e o artigo 219 da Constituição Federal.

O art. 1º do projeto determina que a União deverá instituir política permanente de concessão dos incentivos descritos, que serão de natureza fiscal ou creditícia e terão por objetivo reduzir o custo da geração interna de ciência e tecnologia em comparação com o valor do componente tecnológico contido no produto importado (**caput** e § 1º).

Estabelece, em seguida, que o desenvolvimento científico e tecnológico será implementado mediante estímulo à geração de inovações tecnológicas e ao desenvolvimento de produtos ou processos produtivos direcionados aos setores da indústria, agropecuária e prestação de serviços (§ 2º).

Para tanto, conceitua inovação tecnológica e relaciona com que ações ela deve ser buscada (§§ 3º e 4º). Lista também as atividades de desenvolvimento tecnológico de produtos ou processos produtivos (§ 5º).

Dispõe o art. 2º que a concessão dos incentivos terá como prioridade as atividades produtivas com elevado nível de exigências no que se refere ao conhecimento tecnológico, particularmente com destino aos setores eletro-eletrônico, aeronáutico e aeroespacial, de informática, de 21 telecomunicações, de geração de energia e de atividades agropecuárias, e outros que disponham de acentuado potencial exportador.

O art. 3º do projeto exige que os incentivos à ciência e tecnologia atendam às disposições da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000), com relação à renúncia de receita e à despesa pública.

O art. 4º prevê que a União adotará sistema de aferição de resultados da aplicação de incentivos à ciência e tecnologia, instituindo procedimentos conexos a serem aplicados sempre que seus objetivos não estejam sendo devidamente atingidos. O art. 5º confere o prazo de três anos para que os incentivos

atualmente em vigor sejam revistos à luz de tal sistema de aferição de resultados.

O art. 6º veda que a utilização dos incentivos previstos sirva para constituir reserva de mercado de determinado produto ou para introduzir tratamento diferenciado entre produtores nacionais e estrangeiros.

O art. 7º estipula que os Estados e o Distrito Federal poderão, mediante autorização expressa em lei estadual, vincular parcela de sua receita orçamentária ao apoio de entidades públicas de fomento ao ensino e à pesquisa científica e tecnológica.

O art. 8º constitui a cláusula de vigência.

Lido em Plenário em 28 de abril de 2004, o projeto foi distribuído às Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ) e de Educação (CE), em decisão terminativa.

Após vista concedida na reunião de 9 de novembro de 2005, a Senadora Serys Slhessarenko ofereceu a emenda ao projeto. Pretende a emenda que, em vez de os incentivos descritos serem prioritariamente destinados às atividades relacionadas no art. 2º, eles sejam alocados aos objetivos estabelecidos pelo Poder Executivo para a Política Industrial, Tecnológica e de Comércio Exterior do País.

O Senador Alvaro Dias, relator da matéria na CCJ, apresentou parecer que concluiu pela inexistência de vício de juridicidade ou regimentalidade na proposição, glosando apenas o art. 7º do projeto, que obriga seja expressa em lei estadual a vinculação de parcela da receita destinada ao apoio ao ensino e à pesquisa científica e tecnológica. Entendeu o Relator que tal dispositivo é inconstitucional por dispor que a vinculação de receita orçamentária deverá ser feita mediante autorização expressa em lei estadual, restrição essa que não consta da Constituição e que não pode ser acrescida em simples lei ordinária. Conseqüentemente, o parecer do Relator apresentou emenda pela supressão do dispositivo. O parecer ainda propõe a rejeição da emenda da Senadora Serys Slhessarenko, em razão de seu mérito, por considerar que sua aprovação levaria o Poder Legislativo a abdicar da importante atribuição de estabelecer as prioridades da Política Industrial, Tecnológica e de Comércio Exterior do País.

A Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ) aprovou, no dia 30 de novembro de 2005, o Relatório do Senador Alvaro Dias, que passou a ser Parecer da CCJ, favorável ao Projeto, com a aprova-

ção da Emenda nº 1 – CCJ, de autoria do relator, e a rejeição da Emenda nº 2 – CCJ, de autoria da Senadora Serys Slhessarenko.

II – Análise

Merece louvor a iniciativa da Senadora Roseana Sarney de apresentar proposição de há muito reclamada pelo País para regular o que dispõem os §§ 3º a 5º do art. 218 e o art. 219 da Constituição e, em especial, a primeira parte do § 4º do art. 218, onde se lê que a lei apoiará e estimulará as empresas que invistam em pesquisa, criação de tecnologia adequada ao País, formação e aperfeiçoamento de seus recursos humanos. Certamente, o desenvolvimento do País depende de maneira vital do avanço de nossa capacidade de realizar pesquisas científicas e tecnológicas e de gerar inovações.

Apesar do mérito da proposição, de sua constitucionalidade, juridicidade e legalidade, é preciso registrar que a matéria tratada pelo PLS nº 106, de 2004, foi objeto de deliberação do Congresso Nacional durante o período em que ele tramitava nas comissões.

Assim como o PLS nº 106, de 2004, a Lei nº 10.973, promulgada em 2 de dezembro de 2004, chamada de “Lei de Inovação”, tem por objetivo a regulamentação dos incentivos previstos nos arts. 218 e 219 da Constituição Federal, como fica explícito pelos termos do seu primeiro artigo:

Art. 1º Esta lei estabelece medidas de incentivo à inovação e à pesquisa científica e tecnológica no ambiente produtivo, com vistas à capacitação e ao alcance da autonomia tecnológica e ao desenvolvimento industrial do País, nos termos dos arts. 218 e 219 da Constituição.

A “Lei de Inovação” concede estímulos à constituição de parcerias estratégicas e à cooperação entre universidades, institutos de pesquisa públicos e empresas privadas voltadas para a realização de atividades de pesquisa e desenvolvimento, que objetivem a geração de inovações; incentiva a transferência para o setor privado de tecnologias geradas em instituições públicas de pesquisa; e estimula a geração de inovações diretamente nas empresas nacionais.

Ademais, o Capítulo III da Lei nº 11.196, promulgada em 21 de novembro de 2005, chamada de “Lei do Bem”, regulamenta o fomento à inovação tecnológica na empresa mediante a concessão de incentivos

fiscais, que haviam sido previstos no art. 28 da “Lei de Inovação”.

A “Lei do Bem” aperfeiçoou e consolidou incentivos já existentes, assim como estabeleceu novos incentivos fiscais, todos concedidos de forma automática, de acordo com determinadas condições, a empresas que realizam pesquisa e desenvolvem inovação tecnológica.

Essa lei concede incentivos fiscais tais como:

- deduções de Imposto de Renda e da Contribuição sobre o Lucro Líquido (CSLL) de dispêndios efetuados com atividades de P&D;
- redução do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) na compra de máquinas e equipamentos para P&D;
- depreciação acelerada desses bens;
- amortização acelerada de bens intangíveis;
- redução do Imposto de Renda retido na fonte incidente sobre remessa ao exterior resultante de contratos de transferência de tecnologia;
- isenção do Imposto de Renda retido na fonte nas remessas efetuadas para o exterior destinadas ao registro e manutenção de marcas, patentes e cultivares.

Além desses incentivos fiscais, a lei autoriza o Governo a conceder subvenções econômicas a empresas que contratarem pesquisadores, titulados como mestres ou doutores, para a realização de atividades de pesquisa, desenvolvimento e inovação tecnológica.

Por tratar da mesma matéria, o PLS nº 106, de 2004, deveria ter tramitado em conjunto com os projetos de lei que acabaram sendo convertidos na “Lei de Inovação” e na “Lei do Bem”.

Resta registrar, ademais, que essas duas leis, aprovadas pelo Congresso Nacional durante a tramitação do PLS nº 106, de 2004, constituem avanços na matéria que vão muito além daquilo que foi originalmente proposto pelo referido PLS.

III – Voto

Pelo exposto, voto pelo arquivamento do PLS nº 106, de 2004, por esse haver sido prejudicado em virtude de ter ocorrido seu prejulgamento pelo Plenário em outras deliberações.

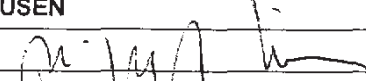

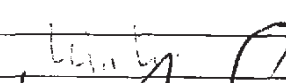

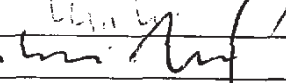

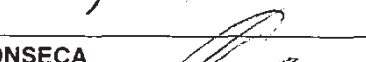
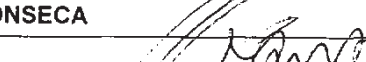
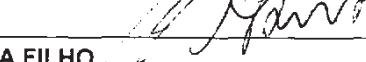
Sala da Comissão, 28 de novembro de 2006.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO



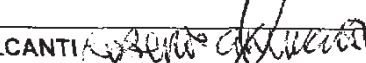
ASSINAM O PARECER AO PLS Nº 106/04 NA REUNIÃO DE 12/03/06.
OS SENHORES SENADORES:

PRESIDENTE EVENTUAL:  (Sen. Paulo Paim)

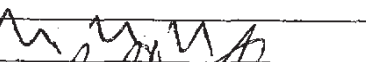

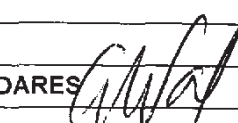
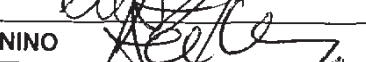

BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)

DEMÓSTENES TORRES	1- ROSEANA SARNEY
JORGE BORNHAUSEN	2- JONAS PINHEIRO
JOSÉ JORGE 	3- CÉSAR BORGES
MARIA DO CARMO ALVES 	4- CRISTOVAM BUARQUE 
EDISON LOBÃO 	5- MARCO MACIEL 
MARCELO CRIVELLA 	6- ROMEU TUMA
(VAGO)	7- EDUARDO AZEREDO
JUVÊNCIO DA FONSECA 	8- SÉRGIO GUERRA
LEONEL PAVAN 	9- LÚCIA VÂNIA
TEOTÔNIO VILELA FILHO 	10- JOÃO BATISTA MOTTA

PMDB

WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	1- AMIR LANDO
GERSON CAMATA	2- GARIBALDI ALVES FILHO 
VALDIR RAUPP	3- (VAGO)
ALMEIDA LIMA	4- GERALDO MESQUITA 
SÉRGIO CABRAL	5- MÃO SANTA
ROBERTO CAVALCANTI 	6- LUIZ OTÁVIO
RELATOR	
NEY SUASSUNA	7- ROMERO JUCÁ
GILBERTO MESTRINHO	8- (VAGO)

BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB E PL)

AELTON FREITAS	1- SIBÁ MACHADO
PAULO PAIM	2- ALOÍZIO MERCADANTE
FÁTIMA CLEIDE	3- FERNANDO BEZERRA
FLÁVIO ARNS 	4- DELCÍDIO AMARAL
IDELI SALVATTI 	5- ANTÔNIO CARLOS VALADARES 
ROBERTO SATURNINO 	6- MAGNO MALTA
MOZARILDO CAVALCANTI 	7- PATRÍCIA SABOYA GOMES
SÉRGIO ZAMBIASI	8- JOÃO RIBEIRO

PDT

AUGUSTO BOTELHO	1- (VAGO)
-----------------	-----------

COMISSÃO DE ELABORAÇÃO

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL

Declaração de Prejudicialidade do PLS 106/04

TITULARES - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
DEMÓSTENES TORRES					ROSEANA SARNEY				
JORGE BORNHAUSEN					JONAS PINHEIRO				
JOSÉ JORGE	X				CÉSAR BORGES				
MARIA DO CARMO ALVES	X				CRISTOVAM BUARQUE	X			
EDISON LOBÃO	X				MARCO MACIEL	X			
MARCELO CRIVELLA	X				ROMEU TUMA				
VAGO					EDUARDO AZEREDO				
JUVÊNCIO DA FONSECA					SERGIO GUERRA				
LEONEL PAVAN	X				LUCIA VÂNIA				
TEOTONIO VILELA FILHO					JOÃO BATISTA MOTTA				
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA					AMIR LANDO				
GERSON CAMATA					GARIBALDI ALVES FILHO	X			
VALDIR RAUPP					VAGO				
ALMEIDA LIMA					GERALDO MESQUITA	X			
SÉRGIO CABRAL					MÃO SANTA				
ROBERTO CAVALCANTI	X				LUIZ OTÁVIO				
NEY SUASSUNA					ROMERO JUCA				
GILBERTO MESTRINHO					VAGO				
TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB E PL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB E PL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
AELTON FREITAS					SIBA MACHADO				
PAULO PAIM					ALOIZIO MERCADANTE				
FÁTIMA CLEIDE					FERNANDO BEZERRA				
FLÁVIO ARNS	X				DELCLÍDIO AMARAL				
IDELI SALVATTI	X				ANTÔNIO CARLOS VALADARES	X			
ROBERTO SATURNINO	X				MAGNO MALTA				
MOZARILDO CAVALCANTI	X				PATRICIA SABOYA GOMES				
SÉRGIO ZAMBIASI	X				JOÃO RIBEIRO				
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
AUGUSTO BOTELHO					VAGO				

TOTAL: 16 SIM: 15 NÃO: 1 ABS: 0 AUTOR: 0 PRESIDENTE: C1

* OBSERVAÇÃO: APROVADO O PARECER PELA PREJUDICIALIDADE DO PROJETO.

SALA DAS REUNIÕES, EM 28/11/2006

SENADOR
Presidente eventual da CE

(SEN. PAULO PAIM)

LEGISLAÇÃO CITADA
ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

.....
Art. 21. Compete à União:

.....
IX – elaborar e executar planos nacionais e regionais de ordenação do território e de desenvolvimento econômico e social;

.....
Art. 48. Cabe ao Congresso Nacional, com a sanção do Presidente da República, não exigida esta para o especificado nos arts. 49, 51 e 52, dispor sobre todas as matérias de competência da União, especialmente sobre:

.....
IV – planos e programas nacionais, regionais e setoriais de desenvolvimento;

.....
Art. 61. A iniciativa das leis complementares e ordinárias cabe a qualquer membro ou Comissão da Câmara dos Deputados, do Senado Federal ou do Congresso Nacional, ao

Presidente da República, ao Supremo Tribunal Federal, aos Tribunais Superiores, ao Procurador-Geral da República e aos cidadãos, na forma e nos casos previstos nesta Constituição.

§ 1º São de iniciativa privativa do Presidente da República as leis que:

I – fixem ou modifiquem os afetivos das Forças Armadas;

II – disponham sobre:

a) criação de cargos, funções ou empregos públicos na administração direta e autárquica ou aumento de sua remuneração;

b) organização administrativa e judiciária, matéria tributária e orçamentária, serviços públicos e pessoal da administração dos territórios;

c) servidores públicos da União e Territórios, seu regime jurídico, provimento de cargos, estabilidade e aposentadoria; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 18, de 1998)

d) organização do Ministério Público e da Defensoria Pública da União, bem como normas gerais para a organização do Ministério Público e da Defensoria Pública dos Estados, do Distrito Federal e dos Territórios;

e) criação e extinção de Ministérios e órgãos da administração pública, observado o disposto no art. 84, VI; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001)

f) militares das Forças Armadas, seu regime jurídico, provimento de cargos, promoções, estabilidade, remuneração, reforma e transferência para a reserva. (Incluída pela Emenda Constitucional nº 18, de 1998)

.....
Art. 167. São vedados:

.....
IV – a vinculação de receita de impostos a órgão, fundo ou despesa, ressalvadas a repartição do produto da arrecadação dos impostos a que se referem os arts. 158 e 159, a destinação de recursos para as ações e serviços públicos de saúde, para manutenção e desenvolvimento do ensino e para realização de atividades da administração tributária, como determinado, respectivamente, pelos arts. 198, § 2º, 212 e 37, XXII, e a prestação de garantias às operações de crédito por antecipação de receita, previstas no art. 165, § 8º, bem como o disposto no § 4º deste artigo; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 42, de 19-12-2003)

.....
LEI Nº 10.973, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2004

Dispõe sobre incentivos à inovação e à pesquisa científica e tecnológica no ambiente produtivo e dá outras providências.

.....
Ar. 28. A União fomentará a inovação na empresa mediante a concessão de incentivos fiscais com vistas na consecução dos objetivos estabelecidos nesta lei.

Parágrafo único. O Poder Executivo encaminhará ao Congresso Nacional, em até 120 (cento e vinte) dias, contados da publicação desta lei, projeto de lei para atender o previsto no **caput** deste artigo.

.....
LEI Nº 11.196, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2005

Institui o Regime Especial de Tributação para a Plataforma de Exportação de Serviços de Tecnologia da Informação – REPES, o Regime Especial de Aquisição de Bens de Capital para Empresas Exportadoras – RECAP e o Programa de Inclusão Digital; dispõe sobre incentivo fiscais para a inovação tecnológica; altera o Decreto-Lei nº 288, de 28 de fevereiro de 1967, o Decreto nº 70.235, de 6 de março de 1972, o Decreto-Lei nº 2.287, de 23 de julho de 1986, as Leis nº 4.502, de 30 de novembro de 1964, 8.212, de 24 de julho de 1991, 8.245, de 18 de outubro de 1991.

8.387, de 30 de dezembro de 1991, 8.666, de 21 de junho de 1993, 8.981, de 20 de janeiro de 1995, 8.987, de 13 de fevereiro de 1995, 8.989, de 24 de fevereiro de 1995, 9.249, de 26 de dezembro de 1995, 9.250, de 26 de dezembro de 1995, 9.311, de 24 de outubro de 1996, 9.317, de 5 de dezembro de 1996, 9.430, de 27 de dezembro de 1996, 9.718, de 27 de novembro de 1998, 10.336, de 19 de dezembro de 2001, 10.438, de 26 de abril de 2002, 10.485, de 3 de julho de 2002, 10.637, de 30 de dezembro de 2002, 10.755, de 3 de novembro de 2003, 10.833, de 29 de dezembro de 2003. 10.865, de 30 de abril de 2004, 10.925, de 23 de julho de 2004, 10.931, de 2 de agosto de 2004, 11.033, de 21 de dezembro de 2004, 11.051, de 29 de dezembro de 2004, 11.053, de 29 de dezembro de 2004, 11.101, de 9 de fevereiro de 2005, 11.128, de 28 de junho de 2005, e a Medida Provisória nº 2.199-14, de 24 de agosto de 2001; revoga a Lei nº 8.661, de 2 de junho de 1993, e dispositivos das Leis nº 8.668, de 25 de junho de 1993, 8.981, de 20 de janeiro de 1995, 10.637, de 30 de dezembro de 2002, 10.755, de 3 de novembro de 2003, 10.865, de 30 de abril de 2004, 10.931, de 2 de agosto de 2004, e da Medida Provisória nº 2.158-35, de 24 de agosto de 2001; e dá outras providências.

DOS INCENTIVOS À INOVAÇÃO TECNOLÓGICA

Art. 17. A pessoa jurídica poderá usufruir dos seguintes incentivos fiscais: (Vigência) (Regulamento)

I – dedução, para efeito de apuração do lucro líquido, de valor correspondente à soma dos dispêndios realizados no período de apuração com pesquisa tecnológica e desenvolvimento de inovação tecnológica classificáveis como despesas operacionais pela legislação do Imposto sobre a Renda da Pessoa Jurídica – IRPJ ou como pagamento na forma prevista no § 2º deste artigo;

II – redução de 50% (cinquenta por cento) do Imposto sobre Produtos Industrializados – IPI incidente sobre equipamentos, máquinas, aparelhos e instrumentos, bem como os acessórios sobresalentes e ferramentas que acompanhem esses bens, destinados à pesquisa e ao desenvolvimento tecnológico;

III – depreciação acelerada, calculada pela aplicação da taxa de depreciação usualmente admitida,

multiplicada por 2 (dois), sem prejuízo da depreciação normal das máquinas, equipamentos, aparelhos e instrumentos, novos, destinados à utilização nas atividades de pesquisa tecnológica e desenvolvimento de inovação tecnológica, para efeito de apuração do IRPJ;

IV – amortização acelerada, mediante dedução como custo ou despesa operacional, no período de apuração em que forem efetuados, dos dispêndios relativos à aquisição de bens intangíveis, vinculados exclusivamente às atividades de pesquisa tecnológica e desenvolvimento de inovação tecnológica, classificáveis no ativo diferido do beneficiário, para efeito de apuração do IRPJ;

V – crédito do imposto sobre a renda retido na fonte incidente sobre os valores pagos, remetidos ou creditados a beneficiários residentes ou domiciliados no exterior, a título de **royalties**, de assistência técnica ou científica e de serviços especializados, previstos em contratos de transferência de tecnologia averbados ou registrados nos termos da Lei nº 9.279, de 14 de maio de 1996, nos seguintes percentuais:

a) 20% (vinte por cento), relativamente aos períodos de apuração encerrados a partir de 1º de janeiro de 2006 até 31 de dezembro de 2008;

b) 10% (dez por cento), relativamente aos períodos de apuração encerrados a partir de 10 de janeiro de 2009 até 31 de dezembro de 2013;

VI – redução a 0 (zero) da alíquota do Imposto de Renda retido na fonte nas remessas efetuadas para o exterior destinadas ao registro e manutenção de marcas, patentes e cultivares.

§ 1º Considera-se inovação tecnológica a concepção de novo produto ou processo de fabricação, bem como a agregação de novas funcionalidades ou características ao produto ou processo que implique melhorias incrementais e efetivo ganho de qualidade ou produtividade, resultando maior competitividade no mercado.

§ 2º O disposto no inciso I do **caput** deste artigo aplica-se também aos dispêndios com pesquisa tecnológica e desenvolvimento de inovação tecnológica contratados no País com universidade, instituição de pesquisa ou inventor independente de que trata o inciso IX do art. 2º da Lei nº 10.973, de 2 de dezembro de 2004, desde que a pessoa jurídica que efetuou o dispêndio fique com a responsabilidade, o risco empresarial, a gestão e o controle da utilização dos resultados dos dispêndios.

§ 3º Na hipótese de dispêndios com assistência técnica, científica ou assemelhados e de **royalties** por patentes industriais pagos a pessoa física ou jurídica

no exterior, a dedutibilidade fica condicionada à observância do disposto nos arts. 52 e 71 da Lei nº 4.506, de 30 de novembro de 1964.

§ 4º Na apuração dos dispêndios realizados com pesquisa tecnológica e desenvolvimento de inovação tecnológica, não serão computados os montantes alocados como recursos não reembolsáveis por órgãos e entidades do Poder Público.

§ 5º O benefício a que se refere o inciso V do **caput** deste artigo somente poderá ser usufruído por pessoa jurídica que assuma o compromisso de realizar dispêndios em pesquisa no País, em montante equivalente a, no mínimo:

I – uma vez e meia o valor do benefício, para pessoas jurídicas nas áreas de atuação das extintas Superintendência de Desenvolvimento do Nordeste – SUDENE e Superintendência de Desenvolvimento da Amazônia – SUDAM;

II – o dobro do valor do benefício, nas demais regiões.

§ 6º A dedução de que trata o inciso I do **caput** deste artigo aplica-se para efeito de apuração da base de cálculo da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido – CSLL.

§ 7º A pessoa jurídica beneficiária dos incentivos de que trata este artigo fica obrigada a prestar, em meio eletrônico, informações sobre os programas de pesquisa, desenvolvimento tecnológico e inovação, na forma estabelecida em regulamento.

§ 8º A quota de depreciação acelerada de que trata o inciso III do **caput** deste artigo constituirá exclusão do lucro líquido para fins de determinação do lucro real e será controlada em livro fiscal de apuração do lucro real.

§ 9º O total da depreciação acumulada, incluindo a contábil e a acelerada, não poderá ultrapassar o custo de aquisição do bem.

§ 10. A partir do período de apuração em que for atingido o limite de que trata o § 9º deste artigo, o valor da depreciação registrado na escrituração comercial deverá ser adicionado ao lucro líquido para efeito de determinação do lucro real.

Art. 18. Poderão ser deduzidas como despesas operacionais, na forma do inciso I do **caput** do art. 17 desta lei e de seu § 6º, as importâncias transferidas a microempresas e empresas de pequeno porte de que trata a Lei nº 9.841, de 5 de outubro de 1999, destinadas à execução de pesquisa tecnológica e de desenvolvimento de inovação tecnológica de interesse e por conta e ordem da pessoa jurídica que promoveu a transferência, ainda que a pessoa jurídica recebe-

dora dessas importâncias venha a ter participação no resultado econômico do produto resultante. (Vigência) (Regulamento)

§ 1º O disposto neste artigo aplica-se às transferências de recursos efetuadas para inventor independente de que trata o inciso IX do art. 2º da Lei nº 10.973, de 2 de dezembro de 2004.

§ 2º Não constituem receita das microempresas e empresas de pequeno porte, nem rendimento do inventor independente, as importâncias recebidas na forma do **caput** deste artigo, desde que utilizadas integralmente na realização da pesquisa ou desenvolvimento de inovação tecnológica.

§ 3º Na hipótese do § 2º deste artigo, para as microempresas e empresas de pequeno porte de que trata o **caput** deste artigo que apuram o Imposto de Renda com base no lucro real, os dispêndios efetuados com a execução de pesquisa tecnológica e desenvolvimento de inovação tecnológica não serão dedutíveis na apuração do lucro real e da base de cálculo da CSLL.

Art. 19. Sem prejuízo do disposto no art. 17 desta lei, a partir do ano-calendário de 2006, a pessoa jurídica poderá excluir do lucro líquido, na determinação do lucro real e da base de cálculo da CSLL, o valor correspondente a até 60% (sessenta por cento) da soma dos dispêndios realizados no período de apuração com pesquisa tecnológica e desenvolvimento de inovação tecnológica, classificáveis como despesa pela legislação do IRPJ, na forma do inciso I do **caput** do art. 17 desta lei. (Vigência) (Regulamento)

§ 1º A exclusão de que trata o **caput** deste artigo poderá chegar a até 80% (oitenta por cento) dos dispêndios em função do número de empregados pesquisadores contratados pela pessoa jurídica, na forma a ser definida em regulamento.

§ 2º Na hipótese de pessoa jurídica que se dedica exclusivamente à pesquisa e desenvolvimento tecnológico, poderão também ser considerados, na forma do regulamento, os sócios que exerçam atividade de pesquisa.

§ 3º Sem prejuízo do disposto no **caput** e no § 1º deste artigo, a pessoa jurídica poderá excluir do lucro líquido, na determinação do lucro real e da base de cálculo da CSLL, o valor correspondente a até 20% (vinte por cento) da soma dos dispêndios ou pagamentos vinculados à pesquisa tecnológica e desenvolvimento de inovação tecnológica objeto de patente concedida ou cultivar registrado.

§ 4º Para fins do disposto no § 3º deste artigo, os dispêndios e pagamentos serão registrados em livro fiscal de apuração do lucro real e excluídos no período de apuração da concessão da patente ou do registro do cultivar.

§ 5º A exclusão de que trata este artigo fica limitada ao valor do lucro real e da base de cálculo da CSLL antes da própria exclusão, vedado o aproveitamento de eventual excesso em período de apuração posterior.

§ 6º O disposto no § 5º deste artigo não se aplica à pessoa jurídica referida no § 2º deste artigo.

Art. 20. Para fins do disposto neste capítulo, os valores relativos aos dispêndios incorridos em instalações fixas e na aquisição de aparelhos, máquinas e equipamentos, destinados à utilização em projetos de pesquisa e desenvolvimento tecnológico, metrologia, normalização técnica e avaliação da conformidade, aplicáveis a produtos, processos, sistemas e pessoal, procedimentos de autorização de registros, licenças, homologações e suas formas correlatas, bem como relativos a procedimentos de proteção de propriedade intelectual, poderão ser depreciados ou amortizados na forma da legislação vigente, podendo o saldo não depreciado ou não amortizado ser excluído na determinação do lucro real, no período de apuração em que for concluída sua utilização. (Vigência) (Regulamento)

§ 1º O valor do saldo excluído na forma do **caput** deste artigo deverá ser controlado em livro fiscal de apuração do lucro real e será adicionado, na determinação do lucro real, em cada período de apuração posterior, pelo valor da depreciação ou amortização normal que venha a ser contabilizada como despesa operacional.

§ 2º A pessoa jurídica beneficiária de depreciação ou amortização acelerada nos termos dos incisos III e IV do **caput** do art. 17 desta Lei não poderá utilizar-se do benefício de que trata o **caput** 7º deste artigo relativamente aos mesmos ativos.

§ 3º A depreciação ou amortização acelerada de que tratam os incisos III e IV do **caput** do art. 17 desta lei bem como a exclusão do saldo não depreciado ou não amortizado na forma do **caput** deste artigo não se aplicam para efeito de apuração da base de cálculo da CSLL.

Art. 21. A União, por intermédio das agências de fomento de ciências e tecnologia, poderá subvencionar o valor da remuneração de pesquisadores, titulados como mestres ou doutores, empregados em atividades de inovação tecnológica em empresas localizadas no

território brasileiro, na forma do regulamento. (Vigência) (Regulamento)

Parágrafo único. O valor da subvenção de que trata o **caput** deste artigo será de:

I – até 60% (sessenta por cento) para as pessoas jurídicas nas áreas de atuação das extintas Sudene e Sudam;

II – até 40% (quarenta por cento), nas demais regiões.

Art. 22. Os dispêndios e pagamentos de que tratam os arts. 17 a 20 desta lei: (Vigência) (Regulamento)

I – serão controlados contabilmente em contas específicas; e

II – somente poderão ser deduzidos se pagos a pessoas físicas ou jurídicas residentes e domiciliadas no País, ressalvados os mencionados nos incisos V e VI do **caput** do art. 17 desta lei.

Art. 23. O gozo dos benefícios fiscais e da subvenção de que tratam os arts. 17 a 21 desta lei fica condicionado à comprovação da regularidade fiscal da pessoa jurídica. (Vigência) (Regulamento)

Art. 24. O descumprimento de qualquer obrigação assumida para obtenção dos incentivos de que tratam os arts. 17 a 22 desta lei bem como a utilização indevida dos incentivos fiscais neles referidos implicam perda do direito aos incentivos ainda não utilizados e o recolhimento do valor correspondente aos tributos não pagos em decorrência dos incentivos já utilizados, acrescidos de juros e multa, de mora ou de ofício, previstos na legislação tributária, sem prejuízo das sanções penais cabíveis. (Vigência) (Regulamento)

Art. 25. Os Programas de Desenvolvimento Tecnológico Industrial – PDTI e Programas de Desenvolvimento Tecnológico Agropecuário – PDTA e os projetos aprovados até 31 de dezembro de 2005 ficarão regidos pela legislação em vigor na data da publicação da Medida Provisória nº 252, de 15 de junho de 2005, autorizada a migração para o regime previsto nesta lei, conforme disciplinado em regulamento. (Vigência) (Regulamento)

Art. 26. O disposto neste Capítulo não se aplica as pessoas jurídicas que utilizarem os benefícios de que tratam as Leis nº 8.248, de 23 de outubro de 1991; 8.387, de 30 de dezembro de 1991; e 10.176, de 11 de janeiro de 2001, observado do art. 21 desta lei (Vigência)

(Regulamento)

Art. 27. (VETADO)

.....

Of. nº CE/140/2006

Brasília, 28 de novembro de 2006

Senhor Presidente,

Nos termos do § 2º, do artigo 91, do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que esta comissão deliberou, em caráter terminativo, em reunião realizada nesta data, pela prejudicialidade do Projeto de Lei do Senado nº 106, de 2004, de autoria de Sua Excelência a Senhora Senadora Roseana Sarney que, “Regulamenta a concessão de incentivos destinados a viabilizar o desenvolvimento cultural e socioeconômico, o bem estar da população e a autonomia tecnológica do País, de que tratam os §§ 3º a 5º do art. 218 e o art. 219 da Constituição Federal.”

Atenciosamente, Senador **Paulo Paim**, Presidente Eventual da Comissão de Educação.

DOCUMENTO ANEXADO NOS TERMOS DO ART. 250, PARÁGRAFO ÚNICO DO REGIMENTO INTERNO DO SENADO FEDERAL.

RELATÓRIO

Relator: Senador **Alvaro Dias**

I – Relatório

O Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 106, de 2004, de autoria da Senadora Roseana Sarney, regulamenta a concessão de incentivos destinados a viabilizar o desenvolvimento cultural e socioeconômico, o bem-estar da população e a autonomia tecnológica do País, de que tratam os §§ 3º a 5º do art. 218 e o art. 219 da Constituição Federal.

O art. 1º do projeto determina que a União deverá instituir política permanente de concessão dos incentivos descritos, que serão de natureza fiscal ou creditícia e terão por objetivo reduzir o custo da geração interna de ciência e tecnologia em comparação com o valor do componente tecnológico contido no produto importado (**caput** e § 1º).

Estabelece, em seguida, que o desenvolvimento científico e tecnológico será implementado mediante estímulo à geração de inovações tecnológicas e ao desenvolvimento de produtos ou processos produtivos direcionados aos setores da indústria, agropecuária e prestação de serviços (§ 2º).

Para tanto, conceitua inovação tecnológica e relaciona com que ações ela deve ser buscada (§§ 3º e 4º). Lista também as atividades de desenvolvimento tecnológico de produtos ou processos produtivos (§ 5º).

Dispõe o art. 2º que a concessão dos incentivos terá como prioridade as atividades produtivas com elevado nível de exigências no que se refere ao conhecimento tecnológico, particularmente com destino aos setores eletro-eletrônico, aeronáutico e aeroespacial, de informática, de telecomunicações, de geração de energia e de atividades agropecuárias, e outros que disponham de acentuado potencial exportador.

O art. 3º do projeto exige que os incentivos à ciência e tecnologia atendam às disposições da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000), com relação à renúncia de receita e à despesa pública.

O art. 4º prevê que a União adotará sistema de aferição de resultados da aplicação de incentivos à ciência e tecnologia, instituindo procedimentos conexivos a serem aplicados sempre que seus objetivos não estejam sendo devidamente atingidos. O art. 5º confere o prazo de três anos para que os incentivos atualmente em vigor sejam revistos à luz de tal sistema de aferição de resultados.

O art. 6º veda que a utilização dos incentivos previstos sirva para constituir reserva de mercado de determinado produto ou para introduzir tratamento diferenciado entre produtores nacionais e estrangeiros.

O art. 7º estipula que os Estados e o Distrito Federal poderão, mediante autorização expressa em lei estadual, vincular parcela de sua receita orçamentária ao apoio de entidades públicas de fomento ao ensino e à pesquisa científica e tecnológica.

O art. 8º constitui a cláusula de vigência.

Lido em Plenário em 28 de abril de 2004, o projeto foi distribuído às Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ) e de Educação (CE), em decisão terminativa.

Ao projeto não foram oferecidas emendas.

II – Análise

Tratando-se de projeto cuja decisão terminativa, de mérito, cabe à Comissão de Educação, incumbenos analisar a constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade da matéria, com base no art. 101, I, do Regimento Interno do Senado Federal.

No plano constitucional, cumpre observar que o projeto atende ao inciso IX do art. 21 da Constituição Federal (CF), segundo o qual compete à União elaborar e executar planos nacionais e regionais de ordenação do território e de desenvolvimento econômico e social. Em conexão, o inciso IV do art. 48 assegura caber ao Congresso Nacional, com a sanção do Presidente da

República, dispor sobre planos e programas nacionais, regionais e setoriais de desenvolvimento.

Vale ressaltar que sobre a matéria não incide reserva de iniciativa do Presidente da República, razão pela qual pode ser oferecido projeto de autoria parlamentar, em conformidade com o **caput** e § 1º do art. 61 da Carta Magna.

Importa também observar que, conforme a ementa e o art. 12 expressamente enunciam, trata o projeto de regular o que dispõem os §§ 3º a 5º do art. 218 e o art. 219 da Constituição. A nosso ver, o projeto vem atender, em especial, ao apelo da primeira parte do § 4º do art. 218, onde se lê que a lei apoiará e estimulará as empresas que invistam em pesquisa, criação de tecnologia adequada ao País, formação e aperfeiçoamento de seus recursos humanos.

Desse modo, não há óbices quanto à constitucionalidade do projeto. Apenas fazemos ressalva ao que dispõe o art. 7º, segundo o qual os Estados e o Distrito Federal poderão, mediante autorização expressa em lei estadual, vincular parcela de sua receita orçamentária ao apoio de entidades públicas de fomento ao ensino e à pesquisa científica e tecnológica.

Tal dispositivo, na verdade, praticamente repete o § 5º do art. 218 da Constituição Federal, pelo qual é facultado aos Estados e ao Distrito Federal vincular parcela de sua receita orçamentária a entidades públicas de fomento ao ensino e à pesquisa científica e tecnológica.

Do confronto dos textos, porém, vê-se que a diferença está em que o projeto dispõe que a vinculação de receita orçamentária deverá ser feita mediante autorização expressa em lei estadual. Ocorre que tal restrição, que não consta na Constituição, não pode ser acrescida em simples lei ordinária.

Aliás, já houve até mesmo quem se insurgisse com o dispositivo da Cana Política, entendendo-o dispensável. Essa oposição de Jves Gandra Martins, na festejada obra *Comentários à Constituição do Brasil*, escrita em parceria com Celso Ribeiro Bastos, cujo trecho a respeito transcrevemos:

O § 5º do art. 218 é um princípio de reforço programático, mas desnecessário. Á evidência, Estados e Distrito Federal, sendo entidades federativas autônomas, mesmo que não houvesse o dispositivo, poderiam vincular parcela de sua receita orçamentária às entidades públicas de fomento ao ensino e pesquisa científica e tecnológica. (Ed. Saraiva, 1998, 8º vol., p. 792).

Tal dispositivo, contudo, apresenta-se como necessária exceção ao art. 167, IV, também da Carta Federal, que veda a vinculação de receita de impostos a determinada despesa. Além disso, serviu de inspiração a alguns constituintes estaduais, para, no exercício do poder constituinte decorrente, estabelecer nas respectivas constituições estaduais o percentual de vinculação do orçamento a ser destinado à entidade pública de ciência e tecnologia.

Contra disposições dessa natureza, foram ajuizadas ações diretas de inconstitucionalidade perante o Supremo Tribunal Federal que, no entanto, terminou por julgá-las constitucionais. Assim, vale mencionar como caso paradigma a Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 550-2, cujo acórdão sustenta, na parte que aqui nos interessa:

Dispositivo da Constituição estadual que, ao destinar dois por cento da receita tributária do Estado do Mato Grosso à mencionada entidade de fomento científico, o fez nos limites do art. 218, § 5º, da Carta da República, o que evidencia a impropriedade da ação neste ponto

Assentado, portanto, que tal vinculação pode ser feita na constituição estadual, afigura-se inconstitucional o art. 7º do projeto, que obrigaseja a vinculação expressa em lei estadual. Por isso, apresentamos emenda pela supressão do dispositivo, uma vez que seu objeto já se encontra adequadamente definido no § 5º do art. 218 da Carta Magna.

No mais, não encontramos vício de juridicidade ou regimentalidade no projeto que pudesse conduzir a sua rejeição. Apenas quanto à técnica legislativa, sugerimos a substituição, na ementa, da expressão “regulamenta” por “regula”.

Por fim, vale louvar a iniciativa da Senadora Roseana Sarney ao incitar o Congresso Nacional a legislar sobre matéria de tal relevância, uma vez que o desenvolvimento nacional somente pode-se dar, nos tempos atuais, pelo incentivo à produção científica e tecnológica.

III – Voto

Por todo o exposto, o voto é pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 106, de 2004, com as seguintes emendas:

EMENDA Nº – CCJ

Substitua-se na ementa do PLS nº 106, de 2004, a expressão “Regulamenta” por “Regula”.

EMENDA Nº – CCJ

Suprima-se o art. 7º do PLS nº 106, de 2004.

Sala da Comissão, – **Alvaro Dias**, Relator.

PARECERES NºS 67 E 68 , DE 2007

Sobre o Projeto de Lei do Senado nº 263, de 2004 que acrescenta § 6º ao art. 43, da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, para dispor sobre a formação de cadastro positivo nos sistemas de proteção ao crédito

PARECER Nº 67, DE 2007

(Da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)

Relator: Senador **Garibaldi Filho**

I – Relatório

Esta Comissão examina o Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 263, de 2004, de autoria do Senador Rodolpho Tourinho, que acrescenta § 6º ao art. 43 do Código de Defesa do Consumidor (CDC – Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990), para dispor sobre a formação de cadastro positivo nos sistemas de proteção ao crédito.

Excetuada a cláusula de vigência, limita-se o projeto a acrescentar § 6º ao art. 43 do CDC, com o seguinte teor:

Art. 43.

§ 6º No fornecimento de produtos ou serviços que envolvam outorga de crédito ou concessão de financiamento ao consumidor, o fornecedor fornecerá, aos respectivos Sistemas de Proteção ao Crédito, sobre o adimplemento das obrigações pelo consumidor para formação de cadastro positivo.

A justificativa explicita o objetivo de melhorar a qualidade das informações constantes dos arquivos de crédito com a inclusão de dados referentes aos bons pagadores.

Afirma, ainda, que a prestação de informações sobre o cumprimento, pelo consumidor, de suas obrigações contribuirá para aumentar a segurança na concessão do crédito e para diminuir as taxas de juros atualmente cobradas no mercado.

Houve apresentação de duas emendas.

A Emenda nº 1, de autoria do Senador Antero Paes de Barros, acrescenta, ao final do novo § 6º, a expressão ficando, na hipótese, dispensada a comunicação a que alude o § 2º, a fim de excluir a comunicação prévia ao consumidor no caso de formação do cadastro positivo.

Esclarece a justificativa da Emenda nº 1 que a comunicação prévia ao consumidor seria, na hipótese, desnecessária, porquanto as informações a serem in-

cluídas em bancos de dados dessa natureza são positivas e benéficas aos tomadores de crédito.

A Emenda nº 2, de autoria do Senador Arthur Virgílio, visa a suprimir o art. 20 do substitutivo ao PLS nº 263, de 2004, apresentado por este Relator, a fim de excluir a vedação, endereçada aos operadores de cadastros positivos, para discriminar sem justa causa as condições e taxas ofertadas aos tomadores de empréstimos.

Esclarece a justificativa da Emenda nº 2 que tal regra propiciará insegurança jurídica no exercício da atividade de ofertar condições diferenciadas por meio do uso de informações contidas em cadastro positivo. A insegurança decorreria da redação proposta pelo Relator: poder-se-ia entender que toda e qualquer prática diferenciada de condições e taxas constitui discriminação sem justa causa.

II – Análise

Passamos à abordagem do PLS nº 263, de 2004, sob os parâmetros de constitucionalidade, regimentalidade, juridicidade, técnica legislativa e mérito.

Sob o enfoque da constitucionalidade formal, o projeto não apresenta vícios, porquanto observadas as regras pertinentes à competência de ente federativo – dado que cabe concorrentemente à União legislar sobre direito econômico, produção e consumo e responsabilidade por dano ao consumidor (art. 24, incisos I, V e VIII, da Constituição) – e à iniciativa legislativa, atribuída a qualquer membro do Congresso Nacional (ad. 61 da Constituição), inclusive para o tema em análise, que não se insere entre aqueles de iniciativa privativa do Presidente da República ou de outros titulares previstos no texto constitucional.

Sob o enfoque da constitucionalidade material, o projeto também não apresenta vícios.

Com efeito, a criação e manutenção de cadastros positivos por detentores de bancos de dados substancia atividade econômica de objeto lícito e sujeita à liberdade de iniciativa econômica.

É constitucional, inclusive, a possibilidade de inclusão de dados no cadastro positivo, sem que prévia anuência seja solicitada ao consumidor, e isso por cinco fundamentos.

Primeiro, a inclusão, em sistemas de proteção ao crédito, de dados creditícios referentes a usuários de crédito (consumidores) constitui requisito necessário ao exercício dessa atividade econômica, a qual está baseada em dados e informações sobre operações de crédito firmadas com consumidores.

Segundo, os cadastros positivos fomentam a efetividade de diversos princípios constitucionais que informam a ordem econômica, em especial: **a)** a livre

iniciativa econômica (CF, art. 170, **caput**); **b**) a defesa do consumidor (CF, art. 170, inc. V), porquanto propiciará o barateamento da captação de empréstimo pelos bons pagadores; **c**) a defesa da concorrência (CF, art. 170, inc. IV), porque estimulará a competição, entre instituições financeiras, pela oferta, aos bons pagadores, de serviços creditícios mais baratos; e **d**) a busca do pleno emprego (CF, art. 170, inc. VIII), porque propiciará maior eficiência alocativa na concessão de crédito, tanto no aspecto subjetivo (a quem conceder o crédito), como no aspecto objetivo (volume de crédito a ser concedido).

Terceiro, a exigência de que a inclusão de dados em cadastros positivos dependa de anuência, prévia ou póstuma, do consumidor, inviabiliza, em termos operacionais, qualitativos, de custo e de tempo, a atividade de prestação de serviços de informação creditícia por meio de cadastros positivos.

Quarto, considerando-se, como salientado no parágrafo anterior, que a exigência de anuência do consumidor inviabiliza a formação e manutenção de cadastros positivos, deve ser considerada razoável e proporcional a restrição que tal atividade opera na intimidade e na vida privada dos consumidores (CF, art. 5º, inc. X).

Quinto, considerados o disposto no parágrafo anterior e a jurisprudência do Supremo Tribunal Federal, não há vício de inconstitucionalidade se a busca de objetivos e valores juridicamente tutelados – no caso, a livre iniciativa econômica, a defesa da concorrência, a defesa do consumidor e a busca do pleno emprego, promovidos por meio do exercício da atividade relacionada aos cadastros positivos – acarreta restrição razoável e proporcional (isto é, que atenda aos princípios da razoabilidade e proporcionalidade) a direitos e garantias fundamentais,

Na hipótese, a restrição é razoável e proporcional porque os benefícios que os cadastros positivos geram – a promoção da livre iniciativa econômica, da defesa da concorrência e do consumidor e a busca do pleno emprego – compensam, largamente, os custos de sua formação e manutenção — no caso, a restrição, não excessiva, operada nos direitos fundamentais à vida privada e à intimidade dos tomadores de crédito.

Questão diversa, a ser abordada no mérito da presente análise, relaciona-se à possibilidade de utilização do cadastro no intuito de discriminar ilicitamente consumidores de crédito.

Quanto à regimentalidade, o projeto não apresenta vício, vez que, nos termos do art. 101, inciso I, do Regimento Interno desta Casa, compete à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania opinar sobre a constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade das

matérias que lhe forem submetidas por deliberação do Plenário, e, nos termos do art. 99, inciso I, compete à Comissão de Assuntos Econômicos opinar sobre aspectos econômicos e financeiros de qualquer matéria que lhe seja submetida por deliberação do Plenário.

Quanto à juridicidade, observa o projeto os aspectos de: **a**) inovação, dado que regula o cadastro positivo gerido por entidades privadas de proteção ao crédito, formado a partir de dados pessoais dos tomadores de crédito, dados esses capazes de atestar a boa conduta de seus titulares em face de compromissos assumidos com credores; **b**) efetividade, representada pela potencial utilização de tais cadastros por prestadores de serviço de crédito, os quais passarão a deter critério objetivo para discriminar consumidores; **c**) espécie normativa adequada, já que a intervenção do Estado na atividade econômica de cadastro positivo de tomadores de crédito depende de lei ordinária, exigível pelo art. 174, **caput**, da Constituição, para o exercício de fiscalização e controle; **d**) coercitividade, representada pelo comando imposto ao fornecedor de crédito, o qual deverá enviar, ao titular do sistema de proteção de dados, informações referentes aos seus tomadores de crédito, e **e**) generalidade, vez que as normas do projeto se aplicam, indistintamente, a todos os fornecedores e tomadores de crédito.

A técnica legislativa também foi observada, dado que não há inclusão de matéria diversa ao tema, e a expressão utilizada – “cadastro positivo” – preenche os requisitos de redação das disposições nonnativas, por ser afeta ao senso comum e designar, de modo abrangente, o conjunto de dados capazes de atestar a boa conduta de consumidores que tenham assumido compromissos com fornecedores de crédito.

Sugere-se, entretanto, emenda de mera redação para o § 6º adicionado ao art. 43 do CDC, a fim de tornar mais claros os limites dos direitos e deveres envolvidos na prestação de serviços de outorga de crédito mediante a utilização de cadastros positivos.

Acerca do mérito, o projeto acresce nova finalidade aos bancos de dados creditícios, caracterizada pela descrição de informações mais precisas sobre os tomadores de crédito.

A proposição fomenta a circulação de riquezas e incentiva a atividade econômica, em especial a atividade de outorga de crédito e financiamento ao consumidor, porquanto os dados obtidos por meio do cadastro positivo reduzem a assimetria de informação em favor do fornecedor de crédito, o qual poderá, nesse contexto, reduzir o custo e ampliar o volume do crédito que outorga.

A utilidade social da medida evidencia-se, nesse contexto, pelo incremento de linhas de crédito mais

baratas e amplas aos consumidores que, com base nos critérios adotados pelo gestor do cadastro positivo, sejam considerados bons pagadores, isto é, devedores de baixo risco.

Deve-se observar, entretanto, que os critérios definidos pelos gestores de cadastros positivos podem, em certas circunstâncias, discriminar de modo não razoável diversas categorias de consumidores com perfil de baixo risco para a conduta inadimplente. Entre as diversas formas de discriminação ilícita identificáveis, duas merecem destaque:

a) primeiro, a discriminação operada entre o bom tomador de crédito e aquele que regulamente não toma crédito, porque prefere adquirir bens ou serviços por meio de pagamento à vista. Na hipótese, quem compra à vista não possuirá perfil indicado em cadastros positivos de crédito; se eventualmente necessitar de crédito, não deterá, provavelmente, as mesmas facilidades e descontos ofertados ao contumaz consumidor (e bom pagador) de crédito;

b) segundo, o cadastro positivo propiciará o monitoramento do nível de endividamento do consumidor, o que possibilita a discriminação entre consumidores que não atrasam seus pagamentos, mas que possuam níveis de endividamento (relação entre renda e volume de crédito tomado) distintos.

Com o fito de solucionar as questões postas neste item, apresentamos emenda ao projeto, a qual acrescenta um novo art. 2º renumerando-se o atual art. 2º para art. 3º, que contempla a proibição de discriminação não razoável entre consumidores que cumprem suas obrigações à vista ou a crédito, com alto ou baixo nível de endividamento.

III – Análise da Emenda nº 1

A Emenda nº 1 é meritória, porquanto dispensa, para o cadastro de informações positivas, a exigência prevista no § 2º acrescido ao art. 43 do CDC, justificável apenas na hipótese de inserção de informações negativas sobre o consumidor.

IV – Análise da Emenda nº 2

A Emenda nº 2 deve ser rejeitada pelos motivos expostos no mérito deste relatório, com especial enfoque para a possibilidade de os critérios definidos pelos gestores de cadastros positivos discriminarem, de modo não razoável, diversas categorias de consumidores com perfil de baixo risco para a conduta inadimplente.

V – Voto

Em consonância com as justificativas apresentadas, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 263, de 2004, com o acolhimento da Emenda nº 1, rejeição da Emenda nº 2 e adição da emenda 2 anotada ao final:

EMENDA Nº 1-CCJ (DE REDAÇÃO)

Dê-se ao art. 1º do PLS nº 263, de 2004, a seguinte redação:

Art. 1º Acrescente-se § 6º ao art. 43 da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, com a seguinte redação:

“Art. 43.
.....

§ 6º No fornecimento de produtos ou serviços que envolvam outorga de crédito ou concessão de financiamento ao consumidor, o fornecedor informará aos sistemas de proteção ao crédito, para formação de cadastro positivo, as características e o adimplemento das obrigações contraídas, dispensando-se, na hipótese, a comunicação a que alude o § 2º do art. 43. (NR)”

EMENDA Nº 2

Acrescente-se ao PLS nº 263, de 2004, um novo art 2º, renumerando-se o artigo subsequente:

Art. 2º Acrescente-se § 4º ao art. 52 da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, com a seguinte redação:

“Art. 52.
.....

§ 4º É vedado ao fornecedor de crédito ou financiamento discriminar, sem justa causa, as condições e taxas ofertadas aos consumidores. (NR)”

Sala da Comissão, 14 de setembro de 2005 .
– **Antônio Carlos Magalhães**, Presidente – **Garibaldi Alves Filho**, Relator.

VI – Decisão da Comissão

A Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em Reunião Ordinária realizada nesta data, decide pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 263, de 2004, com a seguinte Emenda:

EMENDA Nº 1-CCJ

Dê-se ao art. 1º do PLS nº 263, de 2004, a seguinte redação:

Art.1º Acrescente-se § 6º ao art. 43 da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, com a seguinte redação:

“Art. 43.

§ 6º No fornecimento de produtos ou serviços que envolvam outorga de crédito ou concessão de financiamento ao consumidor, o fornecedor informará aos sistemas de pro-

teção ao crédito, para formação de cadastro positivo, as características e o adimplemento das obrigações contraídas, dispensando-se, na hipótese, a comunicação a que alude o § 2º do art. 43. (NR)”

Sala das Comissões, 14 de setembro de 2005.

– Senador **Antonio Carlos Magalhães**, Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

PROPOSIÇÃO: VL 100 Nº 2005 DE 2005

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 14/09/2005, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS)

PRESIDENTE: <i>Antonio Carlos Magalhães</i>	
RELATOR: <i>Garibaldi Alves Filho</i>	Senador Garibaldi Alves Filho
BLOCO DA MINORIA (PFL e PSDB)	
ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES (PRESIDENTE)	1-ROMEU TUMA <i>Romeu Tuma</i>
CÉSAR BORGES	2-MARIA DO CARMO ALVES
DEMÓSTENES TORRES	3-JOSÉ AGRIPINO
EDISON LOBÃO	4-JORGE BORNHAUSEN
JOSÉ JORGE	5-RODOLPHO TOURINHO <i>Rodolpho Tourinho</i>
ALMEIDA LIMA (PMDB) ⁽⁴⁾	6- TASSO JEREISSATI
ALVARO DIAS	7-EDUARDO AZEREDO <i>Eduardo Azeredo</i>
ARTHUR VIRGÍLIO	8-LEONEL PAVAN
JUVÊNCIO DA FONSECA (PDT) <i>Juvêncio da Fonseca</i>	9-GERALDO MESQUITA JÚNIOR ⁽¹⁾
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, ⁽²⁾, PL e PPS)	
ALOIZIO MERCADANTE	1-DELCÍDIO AMARAL
EDUARDO SUPLICY	2- PAULO PAIM
FERNANDO BEZERRA	3-SÉRGIO ZAMBIASI
MAGNO MALTA	4-JOÃO CAPIBERIBE
IDELI SALVATTI	5-SIBÁ MACHADO
ANTONIO CARLOS VALADARES	6-MOZARILDO CAVALCANTI <i>Mozarildo Cavalcanti</i>
SERYS SLHESARENKO <i>Serys Slhessarenko</i>	7-MARCELO CRIVELLA <i>Marcelo Crivella</i>
PMDB	
RAMEZ TEBET	1-NEY SUASSUNA
JOÃO BATISTA MOTTA (PSDB) ⁽⁵⁾ <i>João Batista Motta</i>	2-LUIZ OTÁVIO
JOSÉ MARANHÃO <i>José Maranhão</i>	3-SÉRGIO CABRAL <i>Sérgio Cabral</i>
ROMERO JUCÁ	4- (VAGO)
AMIR LANDO	5-LEOMAR QUINTANILHA
PEDRO SIMON <i>Pedro Simon</i>	6-GARIBALDI ALVES FILHO (RELATOR)
PDT	
JEFFERSON PÉRES	1-OSMAR DIAS

Atualizada em: 31/08/2005.

(1) Vaga ocupada por cessão do PSDB.

(2) O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 08/06/2005.

(3) O Senador Maguito Vilela encontra-se licenciado do cargo durante o período de 17/08/2005 a 13/01/2006.

(4) O Senador Almeida Lima passou a integrar a bancada do PMDB em 18/08/2005.

(5) O Senador João Batista Motta passou a integrar a bancada do PSDB em 31/08/2005.

PARECER Nº 68, DE 2007

(Da Comissão de Assuntos Econômicos)

Relator: Senador **Gilberto Mestrinho****I – Relatório**

O Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 263, de 2004, que acrescenta o § 6º do Código de Defesa ao Consumidor (Lei nº 8.072, de 11 de setembro de 1990), para dispor sobre a formação de cadastro positivo nos sistemas de proteção ao crédito; foi apresentado pelo Senador Rodolpho Tourinho em 16 de setembro de 2004, sendo encaminhado às Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania e de Assuntos Econômicos, cabendo à última decisão terminativa.

Além da cláusula de vigência, o Projeto se limita a acrescentar o § 6º ao art. 43 da Lei nº 8.078, de 1990, com o seguinte teor:

Art. 43

§ 6º No fornecimento de produtos ou serviços que envolvam outorga de crédito ou concessão de financiamento ao consumidor, o fornecedor informará, aos respectivos Sistemas de Proteção ao Crédito, sobre o adimplemento das obrigações pelo consumidor para a formação de cadastro positivo.

No prazo de cinco dias úteis perante a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ) foi apresentada a Emenda nº 1 pelo Senador Antero Pães de Barros, para acrescentar, ao final do novo § 6º, a expressão ficando, na hipótese, dispensada a comunicação a que alude o § 2º a fim de excluir a comunicação prévia ao consumidor no caso de formação do cadastro positivo. De acordo com a justificação da Emenda nº 1 a comunicação prévia ao consumidor seria, no caso do cadastro positivo, desnecessária porque as informações a serem incluídas em bancos de dados dessa natureza são positivas e benéficas aos tomadores de crédito.

O PLS nº 263/04 foi distribuído ao Senador Garibaldi Alves Filho para apresentar Relatório. Este foi apresentado em 5 de maio de 2005, com voto pela rejeição da Emenda nº 1 e pela aprovação do Projeto na forma do substitutivo que apresentou, modificando a redação do § 6º e acrescentando o § 7º ao art. 43

e o § 4º ao art. 52 da Lei nº 8.078, de 1990, na forma transcrita a seguir:

“Art. 43.

§ 6º No fornecimento de produtos ou serviços que envolvam outorga de crédito ou concessão de financiamento ao consumidor, o fornecedor informará aos sistemas de proteção ao crédito, para formação de cadastro positivo, as características e o adimplemento das obrigações contraídas.

§ 7º A inclusão em banco de dados das informações a que se refere o § 6º dependerá de prévia anuência do consumidor, que poderá revogá-la a qualquer momento. (NR)”

“Art. 52.

§ 4º É vedado ao fornecedor de crédito ou financiamento discriminar, sem justa causa, as condições e taxas ofertadas aos consumidores. (NR)”

Em 24 de agosto de 2005, o Senador Arthur Virgílio apresentou a Emenda nº 2, sugerindo a supressão do § 4º do art. 52 da Lei nº 8.078, de 1990, inserido pelo art. 2º do Substitutivo do Relator. De acordo com a justificação da Emenda nº 2, a redação do § 4º poderia propiciar insegurança jurídica no exercício da atividade de ofertar condições de crédito diferenciadas por meio do uso de informações contidas em cadastro positivo. Poder-se-ia entender que toda e qualquer prática diferenciada de condições e taxas constitui discriminação sem justa causa.

O Senador Garibaldi Alves Filho, relator da matéria na CCJ, entregou, em 13 de setembro de 2005, novo Relatório, com voto pela aprovação do PLS nº 263/04, contendo uma Emenda de Relator, a qual acolhia a Emenda nº 1, do Senador Antero Pães de Barros, e rejeitava a Emenda nº 2, do Senador Arthur Virgílio.

Em Reunião Ordinária da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, realizada em 14 de setembro de 2005, durante a discussão do PLS nº 263/04, o Senador Garibaldi Alves Filho reformulou o Relatório para concluir pela aprovação do Projeto, retirando a Emenda de Relator que apresentara, acolhendo a Emenda nº 1 e rejeitando a Emenda nº 2.

O Relatório apresentado à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania atestou a ausência de vícios

de constitucionalidade, regimentalidade e juridicidade no Projeto de Lei do Senado nº 263, de 2004. A CCJ também concluiu que a técnica legislativa foi observada no Projeto.

O Relatório aprovado, que passou a constituir Parecer da CCJ, favorável ao Projeto, com a Emenda nº 1 – CCJ, tendo a seguinte redação:

“Art. 43.

.....

§ 6º No fornecimento de produtos ou serviços que envolvam outorga de crédito ou concessão de financiamento ao consumidor, o fornecedor informará aos sistemas de proteção ao crédito, para formação de cadastro positivo, as características e o adimplemento das obrigações contraídas, dispensando-se, na hipótese, a comunicação a que alude o § 2º do art. 43. (NR)”

II – Análise

Nos termos do art. 99, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, compete à Comissão de Assuntos Econômicos opinar sobre aspectos econômicos e financeiros de qualquer matéria que lhe seja submetida por deliberação do Plenário. Passemos, então, à análise do mérito do Projeto de Lei do Senado nº 263, de 2004.

Já se foi o tempo em que aqueles que concedem crédito conheciam todos os seus clientes e a capacidade de pagamento de cada um deles. A concessão de crédito é hoje em dia uma atividade impessoal. Na maior parte dos casos, o concedente não conhece o histórico de crédito da maioria das pessoas que pleiteia um empréstimo. Ademais, como as instituições financeiras e as empresas comerciais não possuem um relacionamento contínuo com grande parte de sua clientela, a utilização de informações históricas de seus próprios cadastros é insuficiente para avaliar o risco de crédito. Nesse quadro, torna-se necessário o recurso a instituições que reúnam informações de diversos cadastros de crédito e possibilitem a troca dessas informações no mercado.

O recurso aos cadastros de crédito é necessário porque há na atividade de concessão de crédito aquilo que é conhecido na literatura econômica como assimetria de informação. Esta ocorre quando os participantes de um mercado não têm a mesma informação sobre as variáveis econômicas relevantes para as escolhas

com que se defrontam; algumas partes possuem mais informações que outras.

A informação assimétrica pode ter consequências danosas para o funcionamento de um mercado. No caso do mercado de crédito – vendas a prazo ou empréstimos bancários – , os tomadores têm mais informação sobre sua capacidade ou disposição para pagar o empréstimo que o concedente. O ganho daqueles que concedem empréstimos vem da cobrança de juros. Mas, eles não podem, a priori, distinguir entre devedores de alta qualidade – aqueles que pagam suas dívidas – e de baixa qualidade – aqueles que não as pagam. Na falta de informações sobre a capacidade de pagamento dos devedores, os credores acabam cobrando uma mesma taxa de juros de todos os devedores, baseada no risco médio de inadimplência.

A cobrança de uma só taxa de juros para todos os devedores tem um efeito negativo. Potenciais tomadores de empréstimos que são bons pagadores não vão ao mercado porque julgam que a taxa de juros, baseada no risco médio de inadimplência, é muito alta para seu próprio risco, que é conhecido por eles, mas não pelo credor. A cobrança de uma taxa de juros única, baseada no risco médio, acaba atraindo apenas maus pagadores para o mercado. Esse é um problema conhecido na literatura econômica como seleção adversa. A atração de devedores de baixa qualidade faz com que a taxa de inadimplência cresça. Com isso, o risco médio aumenta e as instituições de crédito cobram taxas de juros ainda maiores, atraindo, mais uma vez, maus pagadores e forçando um novo aumento da taxa de juros.

Os credores podem, dentro de determinados limites, fazer uso de cadastros de crédito para distinguir entre devedores de baixa e alta qualidade, cobrando taxas de juros diferenciadas dos dois grupos. Os cadastros são de dois tipos: negativos e positivos. No primeiro caso, há informações sobre tomadores de empréstimos que não honram seus compromissos, ou seja, sobre a inadimplência. No segundo caso, os cadastros contêm informações sobre a adimplência daqueles que tomam empréstimos.

Com o uso de cadastros de crédito abrangentes e confiáveis seria possível discriminar entre maus e bons devedores e oferecer a estes taxas de juros menores. Com isso, bons devedores seriam atraídos para o mercado de crédito e a taxa de juros média

poderia ser menor. Os cadastros de crédito têm, portanto, uma função econômica importante. Eles reduzem bastante os problemas de informação assimétrica e de seleção adversa, que atrapalham o funcionamento do mercado de crédito, tão importante para o consumo, para a produção e para a geração de empregos.

Os cadastros de crédito também ajudam a reduzir a chance da ocorrência de um outro problema conhecido como risco moral. Este ocorre porque uma das partes de uma transação não tem como monitorar o comportamento da outra após a transação ter sido concluída. Não há como saber se, depois de tomado o empréstimo, o devedor se negará a pagá-lo. É necessário que o devedor tenha incentivos para honrar suas dívidas. O incentivo viria da possibilidade de ter o nome inscrito em cadastros negativos passíveis de compartilhamento por outros credores e da conseqüente impossibilidade de conseguir crédito no futuro. Viria também da possibilidade de inscrição de seu nome em cadastros positivos e de conseguir taxas de juros mais baixas no futuro. Em ambos os casos, a inadimplência e, conseqüentemente, as taxas de juros tendem a cair.

Portanto, o uso combinado dos dois tipos de cadastro – negativo e positivo – pode auxiliar os fornecedores de crédito a fazer uma melhor análise de risco, ou seja, a calcular com maior precisão as probabilidades de inadimplência, dado que eles terão mais informações sobre aqueles que deixam de pagar suas dívidas e aqueles que são sistematicamente adimplentes. Com o melhor gerenciamento do risco, há a possibilidade de diferenciação das taxas de juros, com o oferecimento de taxas mais baixas para os bons pagadores. Taxas de juros menores podem encorajar mais pessoas a tomar empréstimos, o que se refletiria em um aumento do consumo, da produção e do emprego.

O texto aprovado na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania difere do texto original do PLS nº 263/04 porque dispensa a comunicação a que alude o § 2º do art. 43 da Lei nº 8.078, de 1990, cujo texto determina que a abertura de cadastro, ficha, registro e dados pessoais e de consumo deverá ser comunicada por escrito ao consumidor, quando não solicitada por ele. A dispensa de anuência do consumidor como requisito à inserção de seus dados creditícios em cadastros positivos se justifica porque informar ao

cadastrado, a cada pagamento de uma parcela, que a mesma foi efetuada e registrada em um banco de dados tornaria esse serviço impraticável, em termos operacionais e de custo, inibindo a circulação de dados de adimplemento de crédito, que é o objetivo do PLS nº 263/04.

A inclusão de dados em cadastros positivos sem anuência prévia do consumidor tem fundamentação constitucional, já que esses cadastros fomentam a efetividade de princípios constitucionais relativos à ordem econômica, tais como: **(a)** a livre iniciativa econômica (Constituição Federal, art. 170, **caput**); **(b)** a defesa do consumidor (Constituição Federal, art. 170, V), uma vez que os cadastros positivos poderão propiciar o acesso a empréstimos com taxas de juros mais baixas por parte daqueles que são sistematicamente adimplentes; **(c)** a defesa da concorrência (Constituição Federal, art. 170, IV), porque poderá estimular a concorrência entre as instituições financeiras pela oferta de empréstimos aos bons pagadores; e **(d)** a busca do pleno emprego (Constituição Federal, art. 170, VIII), porque há a possibilidade de oferecer taxas de juros mais baixas para os bons pagadores, encorajando mais pessoas a tomar empréstimos, o que se refletiria em um aumento do consumo, da produção e do emprego.

A regulamentação existente no Brasil, no que tange aos bancos de dados com informações sobre o histórico de crédito dos consumidores, restringe-se às informações negativas, ou seja, àquelas relativas à falta de pagamento por parte dos tomadores de crédito, expressa no art. 43 da Lei nº 8.078, de 1990, conhecida como Código de Defesa do Consumidor. Não há dispositivos legais que tratam dos cadastros positivos, ou seja, aqueles que refletem o histórico de adimplência dos tomadores de crédito. Pode-se concluir, então, que, além de preencher uma lacuna legal, o mérito do Projeto de Lei do Senado nº 263, de 2004, é, em termos econômicos, positivo.

III – Voto

Diante do exposto, somos pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 263, de 2004, na forma aprovada pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Sala da Comissão, 12 de dezembro de 2006.

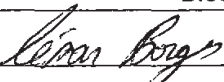

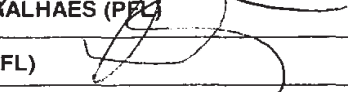
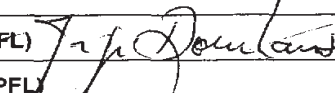
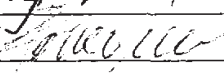
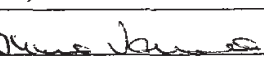
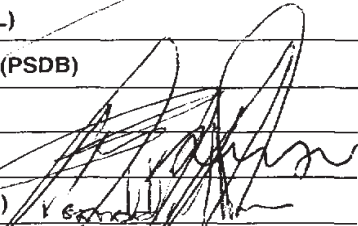

COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 263, DE 2004
TERMINATIVO

ASSINARAM O PARECER NA REUNIÃO DE 12/12/06, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

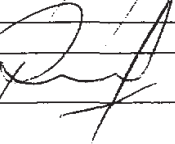
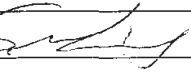
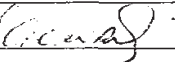
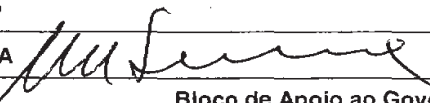
PRESIDENTE: 

RELATOR(A):  *

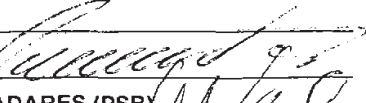
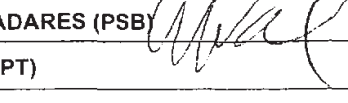
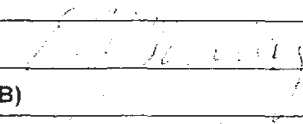
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)

CÉSAR BORGES (PFL) 	1-JOSÉ AGRIPINO (PFL) 
EDISON LOBÃO (PFL)	2-ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL) 
JONAS PINHEIRO (PFL)	3-HERÁCLITO FORTES (PFL)
JORGE BORNHAUSEN (PFL) 	4-DEMÓSTENES TORRES (PFL)
RODOLPHO TOURINHO (PFL)	5-JOSÉ JORGE (PFL)
ROMEU TUMA (PFL) 	6-ROSEANA SARNEY (PFL)
ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB)	7-JOÃO BATISTA MOTTA (PSDB)
EDUARDO AZEREDO (PSDB)	8-ÁLVARO DIAS (PSDB)
LÚCIA VÂNIA (PSDB) 	9-LEONEL PAVAN (PSDB) 
SÉRGIO GUERRA (PSDB)	10-FLEXA RIBEIRO (PSDB) 
TASSO JEREISSATI (PSDB)	11 - VAGO

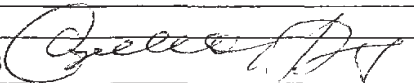
PMDB

GERSON CAMATA	1-ROMERO JUCÁ 
LUIZ OTÁVIO	2-GEOVANI BORGES
GARIBALDI ALVES FILHO	3-WELLINGTON SALGADO
MÃO SANTA	4-PEDRO SIMON 
SÉRGIO CABRAL	5-MAGUITO VILELA
GILBERTO MESTRINHO *	6- VALTER PEREIRA 
ALDIR RAUPP	7-ALMEIDA LIMA
NEY SUASSUNA 	8-LEOMAR QUINTANILHA (PCdoB)*

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)

LOIZIO MERCADANTE (PT)	1-DELCÍDIO AMARAL (PT)
ANA JÚLIA CAREPA (PT)	2-AELTON FREITAS (PL) 
DELI SALVATTI (PT)	3-ANTÔNIO CARLOS VALADARES (PSB) 
EDUARDO SUPPLY (PT) 	4-ROBERTO SATURNINO (PT)
ERNANDO BEZERRA (PTB)	5-FLÁVIO ARNS (PT)
JOÃO RIBEIRO (PL)	6-SIBÁ MACHADO (PT)
ATRÍCIA SABOYA GOMES (PSB)	7-SERYS SLHESSARENKO (PT)

PDT

IMAR DIAS 	1-JEFFERSON PÉRES
---	-------------------

COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL - PLS nº 263, de 2004.

TITULARES - Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
CESAR BORGES (PFL)	X				JOSÉ AGRIPINO (PFL)	X			
EDISON LOBÃO (PFL)					ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL)				
JONAS PINHEIRO (PFL)					HERÁCLITO FORTES (PFL)				
JORGE BORNHAUSEN (PFL)	X				DEMOSTENES TORRES (PFL)	X			
RODOLPHO TOURINHO (PFL) AUTOR					JOSÉ JORGE (PFL)				
ROMEU TUMA (PFL)	X				ROSEANA SARNEY (PFL)				
ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB)					JOÃO BATISTA MOTTA (PSDB)				
EDUARDO AZEREDO (PSDB)					ÁLVARO DIAS (PSDB)				
LÚCIA VÂNIA (PSDB)	X				LEONEL PAVAN (PSDB)	X			
SÉRGIO GUERRA (PSDB)					FLEXA RIBEIRO (PSDB)	X			
TASSO JEREISSATI (PSDB)					VAGO				
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
GERSON CAMATA					ROMERO JUCA	X			
LUIZ OTAVIO					GEOVANI BORGES				
GARIBALDI ALVES FILHO					WELLINGTON SALGADO				
MAO SANTA					PEDRO SIMON	X			
SÉRGIO CABRAL					MAGUITO VILELA				
GILBERTO MESTRINHO	X				VALTER PEREIRA	X			
VALDIR RAUPP					ALMEIDA LIMA				
NEY SUASSUNA	X				LEOMAR QUINTANILHA (PCdoB)*				
TITULARES - Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ALOIZIO MERCADANTE (PT)					DELÍCIO AMARAL				
ANA JÚLIA CAREPA (PT)					AELTON FREITAS (PL)	X			
IDELI SALVATH (PT)					ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB)	X			
EDUARDO SUPLICY (PT)	X				ROBERTO SATURNINO (PT)				
FERNANDO BEZERRA (PTB)					FLAVIO ARNS (PT)				
JOÃO RIBEIRO (PL)					SIBA MACHADO (PT)				
PATRICIA SABOYA GOMES (PSB)					SERYS SLHESARENKO (PT)				
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE-PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
OSMAR DIAS	X				JEFFERSON PERES				

TOTAL 17 SIM 11 NÃO 6 PREJ 0 AUTOR 0 ABS 0 PRESIDENTE 1


Senador Luiz Otávio
Presidente

SALA DAS REUNIÕES, EM 12 / 1.4.06.

OBS: O VOTO DO AUTOR DA PROPOSIÇÃO NÃO SERÁ COMPUTADO, CONSIGNANDO-SE SUA PRESENÇA PARA EFEITO DE QUORUM (art. 132, § 8º, RISF)
* VAGA CEDIDA PELO PMDB

Atualizada em 06/12/06

COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL - Emenda nº 02-CCJ-CAE apresentada ao PLS nº 263, de 2004.

TITULARES - Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
CÉSAR BORGES (PFL)	X				JOSÉ AGRIPINO (PFL)	X			
EDISON LOBÃO (PFL)					ANTÔNIO CARLOS MAGALHAES (PFL)				
JONAS PINHEIRO (PFL)					HERACLITO FORTES (PFL)	X			
JORGÊ BORNHAUSEN (PFL)	X				DEMÓSTENES TORRES (PFL)				
RODOLPHO TOURINHO (PFL) AUTOR	X				JOSÉ JORGE (PFL)				
ROMEU TUMA (PFL)	X				ROSEANA SARNEY (PFL)				
ARTHUR VIRGILIO (PSDB)					JOÃO BATISTA MOTTA (PSDB)				
EDUARDO AZEREDO (PSDB)					ALVARO DIAS (PSDB)				
LÚCIA VÂNIA (PSDB)	X				LEONEL PAVAN (PSDB)	X			
SERGIO GUERRA (PSDB)					FLEXA RIBEIRO (PSDB)	X			
TASSO JEREISSATI (PSDB)					VAGO				
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
GERSON CAMATA					ROMERO JUCA	X			
LUIZ OTAVIO					GEOVANI BORGES				
GARIBALDI ALVES FILHO					WELLINGTON SALGADO				
MAO SANTA					PEDRO SIMON	X			
SERGIO CABRAL					MAGUITO VILELA				
GILBERTO MESTRINHO	X				VALTER PEREIRA				
VALDIR RAÜPP					ALMEIDA LIMA	X			
NEY SUASSUNA	X				LEOMAR QUINTANILHA (PCdoB)*				
TITULARES - Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ALOIZIO MERCADANTE (PT)					DELCLÍDIO AMARAL				
ANA JULIA CAREPA (PT)					AELTON FREITAS (PL)				
IDELI SALVATTI (PT)					ANTÔNIO CARLOS VALADARES (PSB)	X			
EDUARDO SUPPLY (PT)					ROBERTO SATURNINO (PT)	X			
FERNANDO BEZERRA (PTB)	X				FLAVIO ARNS (PT)				
JOÃO RIBEIRO (PL)					SIBA MACHADO (PT)				
PATRICIA SABOYA GOMES (PSB)					SERYS SILHESARENKO (PT)				
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE-PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
OSMAR DIAS	X				JEFFERSON PERES				

TOTAL 13 SIM 17 NÃO 1 PREJ 1 AUTOR 1 ABS 1 PRESIDENTE 1

SALA DAS REUNIÕES, EM 12/12/06.



Senador Luiz Otávio
Presidente

OBS: O VOTO DO AUTOR DA PROPOSIÇÃO NÃO SERÁ COMPUTADO, CONSIGNANDO-SE SUA PRESENÇA PARA EFEITO DE QUORUM (art. 132, § 8º, RISF)
* VAGA CEDIDA PELO PMDB

Atualizada em 06/12/06

TEXTO FINAL

**APRESENTADO AO
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 263, DE 2004**

**Acrescenta § 6º ao art 43 da Lei nº
8.078, de 11 de setembro de 1990, para dis-
por sobre a formação do cadastro positivo
nos Sistemas de Proteção ao Crédito.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Acrescente-se o § 6º ao art. 43 da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, com a seguinte redação:

“Art. 43.
.....

§ 6º No fornecimento de produtos ou serviços que envolvam outorga de crédito ou concessão de financiamento ao consumidor, o fornecedor informará aos sistemas de proteção ao crédito, para formação de cadastro positivo, as características e o adimplemento das obrigações contraídas, dispensando-se, na hipótese, a comunicação a que alude o § 2º do art. 43.(NR)”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 12 de dezembro de 2006.
– Senador **Luiz Otávio**, Presidente – Senador **Gilberto Mestrinho**, Relator.

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988

Art. 5º Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, nos termos seguintes:

X - são invioláveis a intimidade, a vida privada, a honra e a imagem das pessoas, assegurado o direito a indenização pelo dano material ou moral decorrente de sua violação;

Art. 24. Compete à União, aos Estados e ao Distrito Federal legislar concorrentemente sobre:

I - direito tributário, financeiro, penitenciário, econômico e urbanístico;

V - produção e consumo;

VIII - responsabilidade por dano ao meio ambiente, ao consumidor, a bens e direitos de valor artístico, estético, histórico, turístico e paisagístico;

Art. 61. A iniciativa das leis complementares e ordinárias cabe a qualquer membro ou Comissão da Câmara dos Deputados, do Senado Federal ou do Congresso Nacional, ao Presidente da República, ao Supremo Tribunal Federal, aos Tribunais Superiores, ao Procurador-Geral da República e aos cidadãos, na forma e nos casos previstos nesta Constituição.

§ 1º - São de iniciativa privativa do Presidente da República as leis que:

I - fixem ou modifiquem os efetivos das Forças Armadas;

II - disponham sobre:

a) criação de cargos, funções ou empregos públicos na administração direta e autárquica ou aumento de sua remuneração;

b) organização administrativa e judiciária, matéria tributária e orçamentária, serviços públicos e pessoal da administração dos Territórios;

~~c) servidores públicos da União e Territórios, seu regime jurídico, provimento de cargos, estabilidade e aposentadoria de civis, reforma e transferência de militares para a inatividade;~~

c) servidores públicos da União e Territórios, seu regime jurídico, provimento de cargos, estabilidade e aposentadoria; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 18, de 1998)

d) organização do Ministério Público e da Defensoria Pública da União, bem como normas gerais para a organização do Ministério Público e da Defensoria Pública dos Estados, do Distrito Federal e dos Territórios;

~~e) criação, estruturação e atribuições dos Ministérios e órgãos da administração pública.~~

e) criação e extinção de Ministérios e órgãos da administração pública, observado o disposto no art. 84, VI (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001)

f) militares das Forças Armadas, seu regime jurídico, provimento de cargos, promoções, estabilidade, remuneração, reforma e transferência para a reserva. (Incluída pela Emenda Constitucional nº 18, de 1998)

§ 2º - A iniciativa popular pode ser exercida pela apresentação à Câmara dos Deputados de projeto de lei subscrito por, no mínimo, um por cento do eleitorado nacional, distribuído pelo menos por cinco Estados, com não menos de três décimos por cento dos eleitores de cada um deles.

.....
Art. 170. A ordem econômica, fundada na valorização do trabalho humano e na livre iniciativa, tem por fim assegurar a todos existência digna, conforme os ditames da justiça social, observados os seguintes princípios:
.....

IV - livre concorrência;

V - defesa do consumidor;

.....
VII - redução das desigualdades regionais e sociais;
.....

LEI Nº 8.078, DE 11 DE SETEMBRO DE 1990.

Dispõe sobre a proteção do consumidor e dá outras providências.

.....
Art. 52. No fornecimento de produtos ou serviços que envolva outorga de crédito ou concessão de financiamento ao consumidor, o fornecedor deverá, entre outros requisitos, informá-lo prévia e adequadamente sobre:

I - preço do produto ou serviço em moeda corrente nacional;

II - montante dos juros de mora e da taxa efetiva anual de juros;

III - acréscimos legalmente previstos;

IV - número e periodicidade das prestações;

V - soma total a pagar, com e sem financiamento.

~~§ 1º As multas de mora decorrentes do inadimplemento de obrigação no seu termo não poderão ser superiores a dez por cento do valor da prestação.~~

§ 1º As multas de mora decorrentes do inadimplemento de obrigações no seu termo não poderão ser superiores a dois por cento do valor da prestação. (Redação dada pela Lei nº 9.298, de 1º.8.1996)

§ 2º É assegurado ao consumidor a liquidação antecipada do débito, total ou parcialmente, mediante redução proporcional dos juros e demais acréscimos.

§ 3º (Vetado).

OF. 312/2006/CAE

Brasília, 12 de dezembro de 2006

Senhor Presidente,

Nos termos do § 2º do art. 91 do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que esta Comissão aprovou, em reunião realizada no dia 12 de dezembro do corrente, o Projeto de Lei do Senado nº 263, de 2004, que “acrescenta § 6º ao art. 43, da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, para dispor sobre a formação do cadastro positivo nos Sistemas de Proteção ao Crédito”, com a Emenda nº 2-CCJ-CAE.

Respeitosamente, – Senador **Luiz Otávio**, Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos.

DOCUMENTO ANEXADO NOS TERMOS DO ART. 250, PARÁGRAFO ÚNICO, DO REGIMENTO INTERNO DO SENADO FEDERAL

RELATÓRIO

Relator: Senador **Garibaldi Alves Filho**

I – Relatório

O projeto em exame, de autoria do Senador Roldolpho Tourinho, acrescenta § 6º ao art. 43 do Código de Defesa do Consumidor (CDC – Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990), para dispor sobre a formação de cadastro positivo nos sistemas de proteção ao crédito.

Excetuada a cláusula de vigência, limita-se o projeto a acrescentar § 6º ao art. 43 do CDC, com o seguinte teor:

Art. 43.

§ 6º No fornecimento de produtos ou serviços que envolvam outorga de crédito ou concessão de financiamento ao consumidor, o fornecedor informará, aos respectivos Sistemas de Proteção ao Crédito, sobre o adimplemento das obrigações pelo consumidor para formação de cadastro positivo.

A justificação explicita o objetivo de melhorar a qualidade das informações constantes dos arquivos de crédito com a inclusão de dados referentes aos bons pagadores.

Afirma, ainda, que a prestação de informações sobre o cumprimento, pelo consumidor, de suas obrigações contribuirá para aumentar a segurança na concessão do crédito e para diminuir as taxas de juros atualmente cobradas no mercado.

Houve apresentação de uma emenda (Emenda nº 1), de autoria do Senador Antero Paes de Barros, a qual acrescenta, ao final do novo § 6º, a expressão “ficando, na hipótese, dispensada a comunicação a que alude o § 2º”, a fim de excluir a comunicação prévia ao consumidor no caso de formação do cadastro positivo.

Esclarece a justificação da Emenda nº 1 que a comunicação prévia ao consumidor seria, na hipótese, desnecessária, porquanto as informações a serem incluídas em bancos de dados dessa natureza são positivas e benéficas aos tomadores de crédito.

II – Análise

Passamos à abordagem do PLS nº 263, de 2004, sob os parâmetros de constitucionalidade, regimentalidade, juridicidade, técnica legislativa e mérito.

Sob o enfoque da constitucionalidade formal, o projeto não apresenta vícios, porquanto observadas as regras pertinentes à competência do ente federativo – dado que cabe concorrentemente à União legislar sobre direito econômico, produção e consumo e responsabilidade por dano ao consumidor (art. 24, incisos I, V e VIII, da Constituição) – e à iniciativa legislativa, atribuída a qualquer membro do Senado Federal (art. 61 da Constituição), inclusive para o tema em análise, que não se insere entre aqueles de iniciativa privativa do Presidente da República ou de outros titulares previstos no texto constitucional.

Sob o enfoque da constitucionalidade material, o projeto apresenta vício decorrente da falta de anuência do consumidor como requisito à inserção de seus dados creditícios.

Ainda que positivos e benéficos ao consumidor, os dados creditícios compõem as esferas da vida privada e da intimidade do titular, as quais são consideradas invioláveis pelo inciso X do art. 5º da Constituição.

Nesses termos considerados, a ausência de anuência do consumidor – como requisito essencial à inclusão de seus dados creditícios positivos em sistemas de proteção de crédito – viola garantia individual prevista na Constituição.

A solução para o vício de inconstitucionalidade está, assim, em reconhecer ao consumidor o direito de consentir, ou não, com a inclusão de seus dados creditícios positivos nos sistemas de proteção de crédito, a fim de se tutelar a inviolabilidade da vida privada e da intimidade.

Por sua vez, a previsão de criação e manutenção de cadastros positivos por detentores de bancos de dados não encerra vício de constitucionalidade material,

vez que se trata de atividade econômica de objeto lícito e sujeita à liberdade de iniciativa econômica.

Questão diversa, a ser abordada no mérito da presente análise, relaciona-se com a possibilidade de utilização do cadastro no intuito de discriminar ilicitamente consumidores de crédito.

Quanto à regimentalidade, o projeto não apresenta vício, vez que, nos termos do art. 101, inciso I, do Regimento Interno desta Casa, compete à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania opinar sobre a constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade das matérias que lhe forem submetidas por deliberação do Plenário, e, nos termos do art. 99, inciso I, compete à Comissão de Assuntos Econômicos opinar sobre aspectos econômicos e financeiros de qualquer matéria que lhe seja submetida por deliberação do Plenário.

Quanto à juridicidade, observa o projeto os aspectos de: **a)** inovação, dado que regula o cadastro positivo gerido por entidades privadas de proteção ao crédito, formado a partir de dados pessoais dos tomadores de crédito, dados estes capazes de atestar a boa conduta de seus titulares em face de compromissos assumidos com credores; **b)** efetividade, representada pela potencial e efetiva utilização de tais cadastros por prestadores de serviço de crédito, os quais passarão a deter critério objetivo para discriminar consumidores; **c)** espécie normativa adequada, já que a intervenção do Estado na atividade econômica de cadastro positivo de tomadores de crédito depende de lei ordinária, exigível pelo art. 174, **caput**, da Constituição, para o exercício de fiscalização e controle; **d)** coercitividade, representada pelo comando imposto ao fornecedor de crédito, o qual deverá enviar, ao titular do sistema de proteção de dados, informações referentes aos seus tomadores de crédito, e **e)** generalidade, uma vez que as normas do projeto se aplicam, indistintamente, a todos os fornecedores e tomadores de crédito.

A técnica legislativa também foi observada, dado que não há inclusão de matéria diversa ao tema, e a expressão utilizada – “cadastro positivo” – preenche os requisitos de redação das disposições normativas, por ser afeta ao senso comum e designar, de modo abrangente, o conjunto de dados capazes de atestar a boa conduta de consumidores que tenham assumido compromissos com fornecedores de crédito.

Acerca do mérito, o projeto acresce nova finalidade aos bancos de dados creditícios, caracterizada pela descrição de informações mais precisas sobre os tomadores de crédito.

A proposição apresentada fomenta a circulação de riquezas e incentiva a atividade econômica, em especial a atividade de outorga de crédito e financiamento ao consumidor, porquanto os dados obtidos por meio do cadastro positivo reduzem a assimetria de informação em favor do fornecedor de crédito, o qual poderá, nesse contexto, reduzir o custo e ampliar o volume do crédito que outorga.

A utilidade social da medida evidencia-se, nesse contexto, pelo incremento de linhas de crédito mais baratas e amplas aos consumidores que, com base nos critérios adotados pelo gestor do cadastro positivo, sejam considerados bons pagadores, isto é, devedores de baixo risco.

Deve-se observar, entretanto, que os critérios definidos pelos gestores de cadastros positivos podem, em certas circunstâncias, discriminar de modo não razoável diversas categorias de consumidores com perfil de baixo risco para a conduta inadimplente. Entre as diversas formas de discriminação ilícita identificáveis, duas merecem destaque:

a) primeiro, a discriminação operada entre o bom tomador de crédito e aquele que regulamente não toma crédito, porque prefere adquirir bens ou serviços por meio de pagamento à vista. Na hipótese, quem compra à vista não possuirá perfil indicado em cadastros positivos de crédito; se eventualmente necessitar de crédito, não deterá, provavelmente, as mesmas facilidades e descontos ofertados ao contumaz consumidor (e bom pagador) de crédito; e

b) segundo, o cadastro positivo propiciará o monitoramento do nível de endividamento do consumidor, o que possibilita a discriminação entre consumidores que não atrasam seus pagamentos, mas que possuem níveis de endividamento (relação entre renda e volume de crédito tomado) distintos.

III – Análise da Emenda nº 1

Sob o enfoque da constitucionalidade material, a Emenda nº 1 apresenta vício decorrente da falta de anuência do consumidor como requisito à inserção de seus dados creditícios, porquanto apenas dispensa a necessidade de ciência prévia ao consumidor sobre a inclusão de seus dados, como exige o § 2º do art. 43 do CDC.

Como ressaltado no item II, ainda que positivos e benéficos ao consumidor, os dados creditícios compõem as esferas da vida privada e da intimidade do titular, as quais são consideradas

invioláveis pelo inciso X do art. 5º da Constituição. Nesses termos considerados, a ausência de anuência do consumidor viola garantia individual prevista na Constituição.

Com o fito de solucionar as questões postas nos itens II e III deste Parecer, segue proposta de substitutivo, o qual contempla: **a)** a necessidade de anuência do consumidor como requisito à inclusão de seus dados em cadastro positivo; **b)** a proibição à discriminação não razoável entre consumidores que cumprem com suas obrigações à vista ou a crédito, com alto ou baixo nível de endividamento.

IV – Voto

Em consonância com as justificativas apresentadas, opinamos pela rejeição da Emenda nº 1 e pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 263, de 2004, na forma do seguinte substitutivo:

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 263 (SUBSTITUTIVO), DE 2004

Acrescenta §§ 6º e 7º ao art. 43 e § 4º ao art. 52 da lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, para disciplinar a formação de cadastros positivos em sistemas de proteção ao crédito.

Art. 1º Acrescentem-se os §§ 6º e 7º ao art. 43 da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, com a seguinte redação:

“Art. 43.
.....

§ 6º No fornecimento de produtos ou serviços que envolvam outorga de crédito ou concessão de financiamento ao consumidor, o fornecedor informará aos sistemas de proteção ao crédito, para formação de cadastro positivo, as características e o adimplemento das obrigações contraídas.

§ 7º A inclusão em banco de dados das informações a que se refere o § 6º dependerá de prévia anuência do consumidor, que poderá revogá-la a qualquer momento. (NR)”

Art. 2º Acrescente-se o § 4º ao art. 52 da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, com a seguinte redação:

“Art. 52.
.....

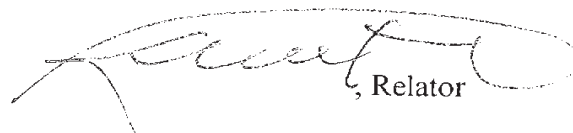
§ 4º É vedado ao fornecedor de crédito ou financiamento discriminar, sem justa cau-

sa, as condições e taxas ofertadas aos consumidores: (NR)”

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão,

, Presidente



, Relator

PARECER Nº 69, DE 2007

Da Comissão de Constituição Justiça e Cidadania, sobre a Emenda da Câmara dos Deputados ao Projeto de Lei do Senado nº 337, de 1999 nº 2.516/2000, naquela casa que acrescenta parágrafo ao art. 14 da Lei nº 1.060, de 5 de fevereiro de 1950, no sentido de regular a gratuidade dos honorários de perito.

Relator: Senador **Arthur Virgílio**

I – Relatório

Esta Comissão examina a Emenda da Câmara dos Deputados ao Projeto de Lei do Senado nº 337, de 1999 (PL nº 2.516, de 2000, na Casa Revisora), que acrescenta parágrafo ao art 14 da Lei nº 1.060, de 5 de fevereiro de 1950, no sentido de regular a gratuidade dos honorários de perito.

Em síntese apertada, a proposição emendada prevê que salvo motivo escusável ou de força maior plenamente justificado e assim reconhecido por decisão judicial, os profissionais formados em instituições públicas gratuitas devem aceitar nomeações judiciais, em número anual não superior a três, no prazo de cinco anos a contar da data de conclusão do curso, para elaboração de perícias quando o ônus da prova couber a beneficiários da assistência gratuita.

A Câmara dos Deputados procedeu a duas modificações no projeto original, sendo uma meramente de redação e outra de mérito. A redacional adequou a proposição à alínea *d* do art. 12 da Lei Complementar nº 95, de 1998. A de mérito, por seu turno, suprimiu a expressão “em instituições públicas”, de modo que a obrigatoriedade estipulada pela redação oferecida pela Câmara dos Deputados estende-se a todos os

profissionais, formados ou não em instituições públicas e gratuitas.

Tal extensão adveio do parecer da Comissão de Trabalho, Administração e Serviço Público da Câmara dos Deputados, conforme sugestão do relator, Dep. Júlio Delgado. No mesmo sentido o parecer da Comissão de Constituição e Justiça e de Redação daquela Casa, consoante assentado pelo relator da matéria, Dep. Antonio Carlos Magalhães Neto, para quem a formulação inicial para impor o encargo da perícia processual tão somente aos profissionais formados em instituições públicas gratuitas, cria uma discriminação desarrazoada em relação a esses profissionais, constituindo-se medida atentatória contra o Princípio da Igualdade consagrado no art. 5º inciso I da Constituição Federal.

II – Análise

Os requisitos formais e materiais de constitucionalidade são atendidos pelo Projeto de Lei do Senado nº 337, de 1999, tendo em vista que compete privativamente à União legislar sobre direito processual civil, a teor do disposto no art. 22, inciso I da Constituição Federal, bem como por não violar qualquer cláusula pétrea inserta no art. 60, § 4º, da Carta Magna.

No atinente à juridicidade e técnica legislativa, a proposta não merece reparos, em especial após a adequação redacional trazida no bojo da Emenda da Câmara dos Deputados ora em análise.

Quanto ao mérito, porém, em que pese a nobreza dos fundamentos alinhavados pelos nobres Deputados, entendemos que a modificação introduzida não é consentânea com o conteúdo jurídico do princípio constitucional da igualdade.

Com efeito, há que se distinguir igualdade material de igualdade formal, bem assim analisar-se se o critério eleito pela proposição legislativa (profissionais egressos de instituições públicas e gratuitas) é juridicamente válido e constitucionalmente aceito.

Sabe-se que o texto constitucional veda que certas situações sejam erigidas em elemento discriminador. Entretanto, é forçoso considerar que, a despeito do destaque dado à proibição desses discrimens, não é, na verdade, neles que repousa o exato conteúdo do princípio da isonomia. A real proteção é dirigida a certas finalidades, o que, de resto, não é uma particularidade do tema em análise, mas de todo o direito, que há de ser sempre examinado à luz da teleologia que o informa.

Assim é que, por exemplo, o *discrimen* “sexo” torna-se inegavelmente inaceitável sempre que o mesmo seja eleito com o propósito de desnivelar materialmente o homem da mulher. Será suficiente, contudo, evidenciar que o *discrimen* “sexo” foi escolhido precisamente com a finalidade de atenuar os desníveis entre eles, para tomá-lo válido, como nos casos de ações afirmativas. Em síntese, só se tem por lesado o princípio constitucional quando o elemento discriminador não se encontra a serviço de uma finalidade acolhida pelo direito.

No que pertine ao elemento *discrimen* já foi dito que ele não pode, isoladamente, fornecer o critério da sua validade ou invalidade, ainda quando a Constituição expressamente o vede, como nos casos de raça, sexo, cor etc. Não há negar-se que nestas hipóteses a presunção de sua inconstitucionalidade é fortíssima, mas não chega, contudo, ao ponto de obstar a demonstração de que neste caso a ereção de quaisquer desses elementos em fato discriminador se afigura necessária ao atingimento de uma finalidade constitucionalmente perseguida. Em outras palavras: o elemento *discrimen* não é autônomo em face do elemento finalidade. Ele é uma decorrência deste e tem que ser escolhido em função dele. Assim, uma vez definida a finalidade, o *discrimen* há de ser aquele que delimite com rigor e precisão quais as pessoas que se adaptam à persecução da finalidade normativa.

No caso particular do Projeto de Lei do Senado nº 337, de 1999, entendemos que o critério eleito como fator *discrimen* (ser egresso de instituição pública e gratuita de ensino) é perfeitamente válido, na medida em que impõe uma obrigação razoável para aqueles que, durante quatro, cinco ou seis anos, estudaram gratuitamente na rede pública de ensino superior.

Acreditamos que tal medida representará uma relevante contraprestação ao ensino gratuito que foi oferecido a tais profissionais, o que não ocorreria se estendêssemos o alcance do dever a todos os recém-formados, indistintamente.

III – Voto

Ante o exposto, somos pela rejeição da emenda de mérito apresentada pela Câmara dos Deputados ao Projeto de Lei do Senado nº 337, de 1999, e pela aprovação da emenda de redação oferecida por aquela Casa.

Sala da Comissão, 13 de dezembro de 2006.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

PROPOSIÇÃO: ECOD Nº 337 DE 1999

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 13/12/2006, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS)

PRESIDENTE : <i>Arthur Virgílio</i>	
RELATOR: <i>Arthur Virgílio</i> - <i>Senador Arthur Virgílio</i>	
BLOCO DA MINORIA (PFL e PSDB)	
ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES (<i>Presidente</i>)	1-ROMEU TUMA
CÉSAR BORGES <i>César Borges</i>	2-MARIA DO CARMO ALVES
DEMÓSTENES TORRES <i>Demóstenes Torres</i>	3-JOSÉ AGRIPINO
EDISON LOBÃO	4-JORGE BORNHAUSEN
JOSÉ JORGE <i>José Jorge</i>	5-RODOLPHO TOURINHO <i>Rodolpho Tourinho</i>
JOÃO BATISTA MOTTA <i>João Batista Motta</i>	6- TASSO JEREISSATI
ALVARO DIAS <i>Alvaro Dias</i>	7-EDUARDO AZEREDO
ARTHUR VIRGÍLIO <i>Arthur Virgílio (Relator)</i>	8-LEONEL PAVAN
JUVÊNCIO DA FONSECA	9-LÚCIA VÂNIA
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, ⁽¹⁾, PL, PPS e PRB)	
ALOIZIO MERCADANTE	1- DELCÍDIO AMARAL
EDUARDO SUPLICY	2- PAULO PAIM
FERNANDO BEZERRA <i>Fernando Bezerra</i>	3-SÉRGIO ZAMBIASI
MAGNO MALTA <i>Magno Malta</i>	4- PATRÍCIA SABOYA GOMES
IDELI SALVATTI <i>Ideli Salvatti</i>	5-SIBÁ MACHADO
ANTONIO CARLOS VALADARES <i>Antonio Carlos Valadares</i>	6-MOZARILDO CAVALCANTI
SERYS SLHESARENKO <i>Serys Slhessarenko</i>	7-MARCELO CRIVELLA ^(2,3)
PMDB	
VALTER PEREIRA <i>Valter Pereira</i>	1-LUIZ OTÁVIO
NEY SUASSUNA	2-(VAGO)
GILVAM BORGES	3-SÉRGIO CABRAL
ROMERO JUCÁ	4-ALMEIDA LIMA
AMIR LANDO	5-WELLINGTON SALGADO
PEDRO SIMON <i>Pedro Simon</i>	6-GARIBALDI ALVES FILHO
PDT	
JEFFERSON PÉRES <i>Jefferson Pères</i>	1-OSMAR DIAS

Atualizada em: 12/12/2006.

(1) O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 08/06/2005.

(2) O Senador Marcelo Crivella filiou-se ao PMR em 28.09.2005.

(3) O Partido Municipalista Renovador (PMR) passou a denominar-se Partido Republicano Brasileiro (PRB), conforme certidão expedida pelo TSE em 27.03.2006.

LEGISLAÇÃO CITADA
ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Art. 5º Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, nos termos seguintes:

I – homens e mulheres são iguais em direitos e obrigações, nos termos desta Constituição;

Art. 22. Compete privativamente à União legislar sobre:

I – direito civil, comercial, penal, processual, eleitoral, agrário, marítimo, aeronáutico, espacial e do trabalho;

Art. 60. A Constituição poderá ser emendada mediante proposta:

§ 4º Não será objeto de deliberação a proposta de emenda tendente a abolir:

- I – a forma federativa de Estado;
- II – o voto direto, secreto, universal e periódico;
- III – a separação dos Poderes;
- IV – os direitos e garantias individuais.

LEI COMPLEMENTAR Nº 95,
DE 26 DE FEVEREIRO DE 1998

Vide Decreto nº 2.954, de 29-01-1999

Dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, conforme determina o parágrafo único do art. 59 da Constituição Federal, e estabelece normas para a consolidação dos atos normativos que menciona.

Art. 12. A alteração da lei será feita:

d) é admissível a reordenação interna das unidades em que se desdobra o artigo, identificando-se o artigo assim modificado por alteração de redação, supressão ou acréscimo com as letras 'NR' maiúsculas, entre parênteses, uma única vez ao seu final, obedecidas, quando for o caso, as prescrições da alínea c. (*Redação dada pela Lei Complementar nº 107, de 26-4-2001*)

PARECER Nº 70, DE 2007

Da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 146, de 2006, de iniciativa da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, que altera a Lei nº 5.991, de 17 de dezembro de 1973, para permitir a comercialização, por supermercados, de medicamentos cuja venda e dispensação não dependam da apresentação de prescrição (em audiência, nos termos do RQS 940/2006).

Relator: Senador **Aelton Freitas**

I – Relatório

Em face da aprovação do Requerimento nº 940, de 2006, de autoria do Senador Paulo Octávio, veio à apreciação da Comissão de Assuntos Econômicos (CAE) o Projeto de Lei do Senado nº 146, de 2006, de iniciativa da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (CDH).

O projeto altera o art. 6º da Lei nº 5.991, de 17 de dezembro de 1973, para permitir a venda em supermercados a critério da autoridade sanitária federal, de medicamentos anódinos e outros que não dependam de receita médica.

A proposição originou-se da Sugestão nº 17, de 2005, da Associação Capixaba de Supermercados (ACAPS), enviada ao Senador Magno Malta. Ela foi aprovada na CDH por meio do Parecer nº 552, de 2006, de autoria do Senador Edison Lobão.

O art. 1º do Projeto modifica a redação do art. 6º da Lei nº 5.991, de 1973, com a finalidade de permitir que os supermercados comercializem medicamentos cuja venda e dispensação não dependam de apresentação de prescrição, a critério da autoridade sanitária federal. O art. 2º trata da entrada em vigor da nova legislação na data de sua publicação.

A proposição foi submetida à apreciação da Comissão de Assuntos Sociais (CAS), onde foi aprovada, na forma de Substitutivo apresentado pelo Relator da matéria, Senador Valdir Raupp.

Não foram apresentadas emendas perante a CAE.

II – Análise

Conforme destacou o Senador Valdir Raupp no Parecer nº 1.034, de 2006, aprovado pela CAS, o mérito da proposição é inquestionável. A venda de medicamentos que não dependem de prescrição médica em um número maior de estabelecimentos será benéfica para os consumidores, podendo, inclusive, contribuir para a diminuição de seus preços.

O Substitutivo aprovado na CAS promoveu duas importantes adequações do texto original do PLS nº 146, de 2006, a saber:

a) extensão da permissão de venda dos medicamentos em tela aos armazéns, empórios, lojas de conveniências e similares, para possibilitar a disponibilização de um maior número de medicamentos anódinos e não-anódinos que, a critério da Anvisa, poderão ter a venda liberada nesses estabelecimentos;

b) substituição do termo “anódino” por “analgésico”, para melhor compreensão, e inclusão do termo “antitérmico”, já que a maioria dos analgésicos tem propriedades antitérmicas.

Do ponto de vista formal, cabe ressaltar que a proposição não contém eivas de inconstitucionalidade e atende ao disposto na Lei Complementar nº 95, de 1998.

Todavia, no que diz respeito ao mérito, cumprenos destacar aspectos substantivos levantados pela Anvisa, conforme Parecer nº 014/ASTEC/ANVISA, de 23 de outubro de 2006.

O projeto utiliza a expressão ‘medicamentos anódinos’. Todavia, embora a palavra ‘anódino’ signifique, semanticamente, ‘inofensivo’, sob a perspectiva sanitária não existe medicamento que seja inofensivo à saúde.

De acordo com informações do Sistema Nacional de Informações Tóxico-Farmacológicas (SJNITOX), os medicamentos são a principal causa de intoxicações em seres humanos desde 1996. Em 1999, foram responsáveis por 28,3% e, em 2000, já representaram 30,4% de um total de 72.786 casos de intoxicação humana registrados no País. Em 2000 foram registrados, ainda, 79 óbitos por medicamentos, de um total de 377 mortes por intoxicação, resultando em uma letalidade igual a 0,35%.

Essas informações, por si só, seriam suficientes para desmistificar a idéia, incorporada no Projeto em exame, de que os medicamentos, mesmo os isentos de prescrição médica, são anódinos, isto é, sem capacidade de produzir efeitos nocivos ao organismo humano.

Ao contrário, ao se ter presente que, dos casos constatados de desvios de qualidade em medicamentos, 11,85% diziam respeito a problemas relacionados com Medicamentos Isentos de Prescrição (MIP), e que 16% das notificações de problemas como reações adversas e desvios de qualidade referem-se aos Medicamentos Isentos de Prescrição (MIP), das quais 16,9% foram classificadas como graves, entende-se que a ampliação da disponibilidade dessa categoria de medicamentos em estabelecimentos cujas atividades são notoriamente reconhecidas como meramente comerciais não será benéfica aos consumidores, constituindo apenas mais um estímulo para o consumo indiscriminado desses produtos, com sérios riscos para a saúde e a vida das pessoas.

Por outro lado, a Constituição Federal deixou explícita a responsabilidade pública sobre a qualidade da

produção e comercialização de medicamentos no País. Daí, a necessidade de uma política de assistência farmacêutica capaz de equacionar a eficiência do sistema de distribuição de medicamentos e a promoção do uso racional desses produtos, segundo as necessidades epidemiológicas e sanitárias da população.

E, sabe-se, a assistência farmacêutica não se limita à aquisição e distribuição de medicamentos, como pretendido no Projeto em exame. Contrariamente, o acesso racional pressupõe o acesso ao medicamento adequado para uma finalidade específica, em quantidade, tempo e dosagem suficientes para o tratamento correspondente, sob a orientação e a supervisão de profissional qualificado, incluindo o recebimento de informações e o acompanhamento dos resultados inerentes à atenção à saúde. Sem tais características, o acesso a medicamentos se torna irracional e indiscriminado, distanciando-se de sua finalidade terapêutica, com sérios riscos para a saúde e a vida das pessoas.

Em suma, parece-nos que autorizar os supermercados, ou quaisquer outros estabelecimentos alheios ao serviço farmacêutico, a venderem medicamentos sem as exigências técnicas necessárias, como pretendido no Projeto, seria não apenas desconsiderar todas as conquistas da sociedade alcançadas por meio da legislação sanitária vigente, mas também desconsiderar por completo a segurança da saúde da população, contrariar a Política Nacional de Medicamentos e a Política de Assistência Farmacêutica do Ministério da Saúde, aprovada pela Conselho Nacional de Saúde – uma política pública em execução e que busca, em sua essência, a promoção do uso racional de medicamentos, com a necessária qualidade, controle, segurança e eficácia.

Por fim, cabe ressaltar que o presente projeto de lei traz à baila uma situação clássica da economia política: a necessária regulamentação e delimitação de certas atividades privadas, objetivando proteger o interesse público em face dos interesses privados, ainda que legítimos.

E esse o caso do mercado de medicamentos. A prática econômica dos agentes desse mercado, e seus interesses, não podem prevalecer sobre os necessários e indispensáveis mecanismos de proteção e defesa da saúde da população. A permissão para a venda de medicamentos em estabelecimentos que não os especializados e submetidos ao controle pelo Sistema Nacional de Vigilância Sanitária e pelas medidas adotadas em conformidade com as Políticas Nacionais de Medicamentos e de Assistência Farmacêutica, em última instância, aprofundaria aquela prevalência, em nítido detrimento aos mecanismos de proteção e defesa da saúde da população.

III – Voto

Em face do exposto, recomendo a rejeição do Projeto de Lei do Senado nº 146, de 2006.

Sala da Comissão, 12 de dezembro de 2006.

COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 146, DE 2006
NÃO TERMINATIVO

ASSINARAM O PARECER NA REUNIÃO DE 12/12/06, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

PRESIDENTE: 

RELATOR(A):  *

Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
CÉSAR BORGES (PFL)	1-JOSÉ AGRIPINO (PFL)
EDISON LOBÃO (PFL)	2-ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL)
JONAS PINHEIRO (PFL)	3-HERÁCLITO FORTES (PFL)
JORGE BORNHAUSEN (PFL) <i>Jr. Bornhausen</i>	4-DEMÓSTENES TORRES (PFL)
RODOLPHO TOURINHO (PFL)	5-JOSÉ JORGE (PFL)
ROMEU TUMA (PFL) <i>0466666</i>	6-ROSEANA SARNEY (PFL)
HUR VIRGÍLIO (PSDB)	7-JOÃO BATISTA MOTTA (PSDB)
EDUARDO AZEREDO (PSDB)	8-ÁLVARO DIAS (PSDB)
LÚCIA VÂNIA (PSDB)	9-LEONEL PAVAN (PSDB)
SÉRGIO GUERRA (PSDB)	10-FLEXA RIBEIRO (PSDB)
TASSO JEREISSATI (PSDB)	11 - VAGO
PMDB	
GERSON CAMATA	1-ROMERO JUCÁ
LUIZ OTÁVIO	2-GEOVANI BORGES
GARIBALDI ALVES FILHO	3-WELLINGTON SALGADO
MÃO SANTA	4-PEDRO SIMON
SÉRGIO CABRAL	5-MAGUITO VILELA
CERTEIRO MESTRINHO	6- VALTER PEREIRA
VALDIR RAUPP	7-ALMEIDA LIMA
NEY SUASSUNA <i>M. Suassuna</i>	8-LEOMAR QUINTANILHA (PCdoB)*
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	
ALOIZIO MERCADANTE (PT)	1-DELCÍDIO AMARAL (PT)
ANA JÚLIA CAREPA (PT)	2-AELTON FREITAS (PL)
IDELI SALVATTI (PT)	3-ANTÔNIO CARLOS VALADARES (PSB)
EDUARDO SUPLICY (PT)	4-ROBERTO SATURNINO (PT)
FERNANDO BEZERRA (PTB)	5-FLÁVIO ARNS (PT)
JOÃO RIBEIRO (PL)	6-SIBÁ MACHADO (PT)
PATRÍCIA SABOYA GOMES (PSB) <i>Patricia Saboya</i>	7-SERYS SLHESARENKO (PT)
PDT	
OSMAR DIAS	1-JEFFERSON PÉRES

* Vaga cedida pelo PMDB.

PARECER Nº 71, DE 2007

Da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 251, de 2004, de autoria do Senador Rodolpho Tourinho, que altera o art. 15 da Lei nº 9.434, de 4 de fevereiro de 1997, com vistas a incriminar condutas relacionadas ao comércio de tecidos, órgãos ou parte do corpo humano.

Relator: Senador **Romero Jucá**

I – Relatório

Vem a esta Comissão para exame, em caráter terminativo, o Projeto de Lei do Senado nº 251, de 2004, de iniciativa do Senador Rodolpho Tourinho, que altera o art. 15, da Lei nº 9.434, de 4 de fevereiro de 1997, com vistas a incriminar condutas relacionadas ao comércio de tecidos, órgãos ou parte do corpo humano.

O projeto acrescenta ao art. 15 da Lei nº 9.434, de 1997, a conduta de aliciar, induzir ou promover vantagem para alguém comprar ou vender tecidos, órgãos ou partes do corpo humano, e prevê causa de aumento de pena (um terço) para a hipótese de as partes do corpo serem destinadas “ao tráfico internacional”.

Esta Comissão, nos termos do art. 101, II, **d**, do Regimento Interno do Senado Federal, é regimentalmente competente para apreciar a matéria, que trata de direito penal.

Não foram apresentadas emendas.

II – Análise

O direito penal é matéria de competência privativa da União e sujeita à plena disposição pelo Poder Legislativo, nos termos dos arts. 22, I e 48, **caput**, da Constituição Federal, nos limites materiais constitucionais.

O projeto não apresenta óbices de regimentalidade, de constitucionalidade ou de juridicidade.

O PLS nº 251, de 2004, propõe, considerando a gravidade do comércio de tecidos e órgãos e a reiteração dessa atividade ilícita no Brasil – conforme vem noticiando a imprensa –, substituir a valoração da conduta do aliciador prevista atualmente na regra genérica

do art. 29 do Código Penal (concurso de agentes) por uma descrição típica específica na própria lei que rege os crimes relativos ao comércio de partes do corpo humano. A vantagem dessa estratégia é que vincula a apreciação do juiz aos elementos previstos no dispositivo penal (as ações de aliciar, induzir e prometer vantagem) e informa a sociedade sobre as condutas específicas relativas a esse crime que o Estado reprova e sobre as quais foca o seu direito de punir – o que, em última instância, otimiza a função do tipo penal, anunciada pelo renomado jurista italiano Camelutti, de prevenção geral.

Não obstante, a redação proposta para o § 2º do art. 15 carece da melhor técnica legislativa. A expressão “caso os tecidos, órgãos ou partes do corpo humano sejam destinadas ao tráfico internacional” é de difícil verificação, podendo ser substituída, com vantagens, por “caso os tecidos, órgãos ou partes do corpo humano sejam destinadas ao mercado internacional”, uma vez que, na primeira, haveria a necessidade de se comprovar a ocorrência de tráfico (**caput** do art. 15 ou **caput** do art. 17 da mesma lei). Na segunda, bastaria averiguar o destino geográfico do produto.

III – Voto

Diante do exposto, somos pela aprovação do PLS nº 251, de 2004, com o oferecimento da seguinte emenda.

EMENDA Nº 1 – CCJ

Dê-se ao § 2º do art. 15 da Lei nº 9.434, de 1997, de que trata o art. 1º do Projeto de Lei do Senado nº 251, de 2004, a seguinte redação:

Art. 1º

“Art. 15.

§ 2º Caso os tecidos, órgãos ou partes do corpo humano sejam destinadas ao mercado internacional, a pena é aumentada em um terço. (NR)”

Sala da Comissão, 6 de dezembro de 2006.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

PROPOSIÇÃO: PLS Nº 351 DE 2004

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 01/01/2006, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

PRESIDENTE :	
RELATOR:	
BLOCO DA MINORIA (PFL e PSDB)	
ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES	1-ROMEU TUMA
CÉSAR BORGES	2-MARIA DO CARMO ALVES
DEMÓSTENES TORRES	3-JOSÉ AGRIPINO
EDISON LOBÃO	4-JORGE BORNHAUSEN
JOSÉ JORGE	5-RODOLPHO TOURINHO (AUTOR)
JOÃO BATISTA MOTTA	6- TASSO JEREISSATI
ALVARO DIAS	7-EDUARDO AZEREDO
ARTHUR VIRGÍLIO	8-LEONEL PAVAN
JUVÊNCIO DA FONSECA	9-LÚCIA VÂNIA
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, ⁽¹⁾, PL, PPS e PRB)	
ALOIZIO MERCADANTE	1- DELCÍDIO AMARAL
EDUARDO SUPPLY	2- PAULO PAIM
FERNANDO BEZERRA	3-SÉRGIO ZAMBIASI
MAGNO MALTA	4- PATRÍCIA SABOYA GOMES
IDELI SALVATTI	5-SIBÁ MACHADO
ANTONIO CARLOS VALADARES	6-MOZARILDO CAVALCANTI
SERYS SLHESSARENKO	7-MARCELO CRIVELLA ^(2,3)
PMDB	
VALTER PEREIRA	1-LUIZ OTÁVIO
NEY SUASSUNA	2-(VAGO) ⁽⁵⁾
(VAGO) ⁽⁴⁾	3-SÉRGIO CABRAL
ROMERO JUCÁ	4-ALMEIDA LIMA
AMIR LANDO	5-WELLINGTON SALGADO
PEDRO SIMON	6-GARIBALDI ALVES FILHO
PDT	
JEFFERSON PÉRES	1-OSMAR DIAS

Atualizada em: 01/12/2006.

(1) O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 08/06/2005.

(2) O Senador Marcelo Crivella filiou-se ao PMR em 28.09.2005.

(3) O Partido Municipalista Renovador (PMR) passou a denominar-se Partido Republicano Brasileiro (PRB), conforme certidão expedida pelo TSE em 27.03.2006.

(4) O Senador Roberto Cavalcanti deixa o exercício do cargo em 1.12.2006 em virtude da reassunção do titular, Senador José Maranhão.

(5) O Senador Geovani Borges deixa o exercício do cargo em 25.11.2006 em virtude da reassunção do titular, Senador Gilvam Borges.

PROPOSIÇÃO: PLS Nº 251, DE 2004

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL

TITULARES - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (Presidente)	X				1 - ROMEU TUMA	X			
CÉSAR BORGES	X				2 - MARIA DO CARMO ALVES				
DEMOSTENES TORRES	X				3 - JOSÉ AGRIPINO				
EDISON LOBÃO	X				4 - JORGE BORNHAUSEN				
JOSÉ JORGE					5 - RODOLPHO TOURINHO		X		
JOÃO BATISTA MOTTA					6 - TASSO JEREISSATI				
ALVARO DIAS					7 - EDUARDO AZEREDO	X			
ARTHUR VIRGÍLIO					8 - LEONEL PAVAN				
JUVÊNCIO DA FONSECA	X				9 - LÚCIA VÂNIA	X			
TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PL, PPS e PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PL, PPS e PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ALOIZIO MERCADANTE	X				1 - DELCÍDIO AMARAL				
EDUARDO SUPLICY					2 - PAULO PAIM				
FERNANDO BEZERRA					3 - SÉRGIO ZAMBIASI				
MAGNO MALTA					4 - PATRÍCIA SABOYA GOMES				
IDELI SALVATTI	X				5 - SIBA MACHADO				
ANTONIO CARLOS VALADARES	X				6 - MOZARILDO CAVALCANTI				
SERY S LHESSARENKO	X				7 - MARCELO CRIVELLA (PRB)				
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
VALTER PEREIRA	X				1 - LUIZ OTÁVIO				
NEY SUASSUNA	X				2 - (VAGO)	X			
(VAGO)					3 - SÉRGIO CABRAL				
ROMERO JUCA	X				4 - ALMEIDA LIMA				
AMIR LANDO					5 - WELLINGTON SALGADO	X			
PEDRO SIMON	X				6 - GARIBALDI ALVES FILHO				
TITULAR - PDT					SUPLENTE - PDT				
JEFFERSON PÉRES	X				1 - OSMAR DIAS				

TOTAL: 20 SIM: 17 NÃO: 3 ABSTENÇÃO: 0 AUTOR: 1 PRESIDENTE 1

SALA DAS REUNIÕES. EM 06/12/2006

Senador ANTONIO CARLOS MAGALHÃES

O VOTO DO AUTOR DA PROPOSIÇÃO NÃO SERÁ COMPUTADO, CONSIGNANDO-SE SUA PRESEÇA PARA EFEITO DE QUORUM (art. 132, § 8º, do RISF)
 U:\CCJ\2006\3\Reuniao\Votacao nominal.doc (atualizado em 01/12/2006)

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL

PROPOSIÇÃO: PLS Nº 251, DE 2004
Emenda nº 1-005

TITULARES - BLOCADA MINORIA (PFL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (Presidente)	X				1 - ROMEU TUMA	X			
CÉSAR BORGES	X				2 - MARIA DO CARMO ALVES				
DEMOSTENES TORRES	X				3 - JOSÉ AGRIPINO				
EDISON LOBÃO	X				4 - JORGE BORNHAUSEN				
JOSÉ JORGE					5 - RODOLPHO TOURINHO	X			
JOÃO BATISTA MOTTA					6 - TASSO JEREISSATI	X			
ALVARO DIAS					7 - EDUARDO AZEREDO	X			
ARTHUR VIRGÍLIO					8 - LEONEL PAVAN				
JUVÊNIO DA FONSECA	X				9 - LÚCIA VÂNIA	X			
TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PL, PPS e PRB (2))	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PL, PPS e PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ALOIZIO MERCADANTE	X				1 - DELCÍDIO AMARAL				
EDUARDO SUPLICY					2 - PAULO PAIM				
FERNANDO BEZERRA					3 - SÉRGIO ZAMBIASI				
MAGNO MALTA					4 - PATRÍCIA SABOYA GOMES				
IDELI SALVATTI	X				5 - SIBÁ MACHADO				
ANTONIO CARLOS VALADARES	X				6 - MOZARILDO CAVALCANTI				
SERY S LHESSARENKO	X				7 - MARCELO CRIVELLA (PRB)				
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
VALTER PEREIRA	X				1 - LUIZ OTÁVIO				
NEY SUASSUNA (VAGO)	X				2 - (VAGO)	X			
ROMERO JUCA	X				3 - SÉRGIO CABRAL				
AMIR LANDO					4 - ALMEIDA LIMA				
PEDRO SIMON	X				5 - WELLINGTON SALGADO				
TITULAR - PDT					6 - GARIBALDI ALVES FILHO	X			
JEFFERSON PÉRES	X				SUPLENTE - PDT				
					1 - OSMAR DIAS				
TOTAL: 20 SIM: 19 NÃO: --- ABSTENÇÃO: --- AUTOR: --- PRESIDENTE 1									

SALA DAS REUNIÕES, EM 06 12 2006

Senador ANTONIO CARLOS MAGALHÃES

Presidente

O VOTO DO AUTOR DA PROPOSIÇÃO NÃO SERÁ COMPUTADO, CONSIGNANDO-SE SUA PRESENÇA PARA EFEITO DE QUORUM (art. 132, § 8º, do RISF)

U:\CCJ\20063\Reuniao\Votação nominal.doc (atualizado em 01/12/2006)

TEXTO FINAL

**DO PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 251, DE 2004,
NA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO,
JUSTIÇA
E CIDADANIA QUE:**

Altera o art. 15, da Lei nº 9.434, de 4 de fevereiro de 1997, com vistas a incriminar condutas relacionadas ao comércio de tecidos, órgãos ou parte do corpo humano.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 15 da Lei nº 9.434, de 4 de fevereiro de 1997, passa a ter a seguinte redação:

“Art. 15. Comprar ou vender tecidos, órgãos ou partes do corpo humano:

Pena – reclusão, de três a oito anos, e multa, de 200 a 360 dias-multa.

§ 1º Incorre na mesma pena quem:

I – promove, intermedeia, facilita ou afe-re qualquer vantagem com a transação;

II – alicia, induz, oferece ou promete van-tagem para alguém praticar as condutas des-critas neste artigo.

§ 2º Caso os tecidos, órgãos ou partes do corpo humano sejam destinadas ao mer-cado internacional, a pena é aumentada em um terço. (NR)”

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, 6 de dezembro de 2006. – **Antonio Carlos Magalhães**, Presidente.

*LEGISLAÇÃO CITADA
ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA*

**CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**

Art. 22. Compete privativamente à União legis-lar sobre:

I – direito civil, comercial, penal, processual, elei-toral, agrário, marítimo, aeronáutico, espacial e do trabalho;

Art. 48. Cabe ao Congresso Nacional, com a sanção do Presidente da República, não exigida esta para o especificado nos arts. 49, 51 e 52, dispor sobre todas as matérias de competência da União, especial-mente sobre:

DECRETO-LEI Nº 2.848,
DE 7 DE DEZEMBRO DE 1940

Código Penal.

Art. 29. Quem, de qualquer modo, concorre para o crime incide nas penas a este cominadas, na me-dida de sua culpabilidade. (Redação dada pela Lei nº 7.209, de 11-7-1984)

§ 1º Se a participação for de menor importância, a pena pode ser diminuída de um sexto a um terço. (Redação dada pela Lei nº 7.209, de 11-7-1984)

§ 2º Se algum dos concorrentes quis participar de crime menos grave, ser-lhe-á aplicada a pena deste; essa pena será aumentada até metade, na hipótese de ter sido previsível o resultado mais grave. (Redação dada pela Lei nº 7.209, de 11-7-1984)

LEI Nº 9.434, DE 4 DE FEVEREIRO DE 1997

Dispõe sobre a remoção de órgãos. tecidos e partes do corpo humano para fins de transplante e tratamento e dá ou-tras providências.

Art. 17. Recolher, transportar, guardar ou distri-buir partes do corpo humano de que se tem ciência terem sido obtidos em desacordo com os dispositivos desta Lei:

Pena – reclusão, de seis meses a dois anos, e multa, de 100 a 250 dias-multa.

Ofício no 75/06-Presidência/CCJ

Brasília, 6 de dezembro de 2006

Senhor Presidente,

Em cumprimento ao disposto no artigo 91, § 2º, do Regimento Interno desta Casa, comunico que, em Reunião Ordinária realizada nesta data, esta Comis-são deliberou, em caráter terminativo, pela aprovação, Com a Emenda nº 1-CCJ, do Projeto de Lei do Senado nº 251, de 2004, que “Altera o art. 15, da Lei nº 9.434, de 4 de fevereiro de 1997, com vistas a incriminar con-dutas relacionadas ao comércio de tecidos, órgãos ou parte do corpo humano”, de autoria do Senador Ro-dolpho Tourinho.

Aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e consideração.

Cordialmente, – Senador **Antonio Carlos Ma-galhães**, Presidente da Comissão de Constituição, e Justiça e Cidadania.

PARECER Nº 72, DE 2007

Da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 71, de 2005, de autoria do Senador Pedro Simon, que acrescenta o art. 541-A à Lei nº 5.869 de 11 e janeiro de 1973 (Código de Processo Civil), para estabelecer as hipóteses de inadmissibilidade do recurso especial.

Relator: Senador **Jefferson Péres**

I – Relatório

Esta Comissão examina, em caráter terminativo, o Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 71, de 2005, de autoria do Senador Pedro Simon, que acrescenta o art. 541-A à Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 (Código de Processo Civil), para estabelecer as hipóteses de inadmissibilidade do recurso especial.

O dispositivo acrescentado ao Código de Processo Civil (CPC) pela proposição (art. 541-A) estabelece, em síntese, que não se admitirá recurso especial:

i) nas causas em que a Fazenda Pública for parte ou nas condenatórias cujo valor seja inferior a mil vezes o salário mínimo vigente no País, salvo se interposto por divergência jurisprudencial;

ii) nas causas submetidas aos juizados especiais cíveis ou ao procedimento sumário (art. 275);

iii) nas ações cautelares;

iv) quando o acórdão recorrido houver sido proferido em julgamento de recurso contra decisão interlocutória em processo de conhecimento ou de execução;

v) em relação a matéria não apreciada pelo acórdão recorrido, mesmo que tenham sido opostos embargos declaratórios;

vi) quando o acórdão recorrido estiver assentado em fundamentos constitucional e infraconstitucional, qualquer deles suficiente, por si só, para mantê-lo, e a parte vencida não houver interposto recurso extraordinário;

vii) quando, sendo o fundamento da interposição a divergência, a jurisprudência do plenário ou do órgão especial do Superior Tribunal de Justiça (STJ) tiver se firmado no sentido da decisão recorrida;

viii) quando a divergência jurisprudencial, fundamento da interposição, ocorrer no âmbito do mesmo Tribunal;

ix) quando a decisão recorrida estiver assentada em mais de um fundamento suficiente e o recurso não abranger todos eles;

x) quando a pretensão recursal se limitar à valoração de provas ou à interpretação de cláusula contratual.

Os §§ 1º e 2º, que encerram o artigo proposto, consignam, respectivamente, que da decisão judicial que indevidamente aplicar as hipóteses previstas neste artigo caberá reclamação ao Superior Tribunal de Justiça; e que excepcionam-se à hipótese prevista no inciso I as ações condenatórias cujo valor seja inferior a mil vezes o salário mínimo vigente no País, desde que se trate de matéria inédita, a respeito da qual o Superior Tribunal de Justiça não tenha ainda se manifestado, hipótese em que, da decisão que inadmitir o recurso especial, caberá reclamação, na forma do § 1º deste artigo.

Na justificação, aduz-se que o objetivo da proposição consiste em dar concretude à segunda etapa da Reforma do Judiciário, regulando o § 3º do art. 105 da Constituição da República, que, por sua vez, outorgou à lei ordinária a responsabilidade pela fixação dos casos de inadmissibilidade do recurso especial, limitando-se, em grande medida, a positivar o que o Supremo Tribunal Federal e o Superior Tribunal de Justiça já consolidaram sobre o tema.

Não foram oferecidas emendas.

II – Análise

O PLS nº 71, de 2005, não apresenta vício de regimentalidade. Com efeito, nos termos do art. 101, incisos I e II, alíneas **d** e **I**, do Regimento Interno desta Casa (RISF), cabe à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania opinar sobre a constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade dos temas que lhe são submetidos, bem como, no mérito, sobre direito processual.

Os requisitos formais e materiais de constitucionalidade, por sua vez, são atendidos pela proposição, tendo em vista que compete privativamente à União legislar sobre direito processual, a teor do disposto no art. 22, inciso I, da Constituição Federal (CF), bem como por não ter sido vulnerada cláusula pétrea alguma. Ademais, a matéria se insere no âmbito das atribuições do Congresso Nacional, de conformidade com o **caput** do art. 48 da Carta Magna, sendo livre a iniciativa de deputados e senadores.

No que concerne à juridicidade, o projeto se afigura irretocável, porquanto **i)** o meio eleito para o alcance dos objetivos pretendidos (normatização via edição de lei) é o adequado, **ii)** a matéria nele vertida inova o ordenamento jurídico, **iii)** possui o atributo da

generalidade, **iv**) se afigura dotado de potencial coercitividade e **v**) se revela compatível com os princípios diretores do sistema de direito pátrio.

Quanto à técnica legislativa, no entanto, entendemos que se faz necessária a adequação da proposição aos ditames da Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998. Nesse sentido, apresentamos emendas meramente de redação para:

i) dar nova disposição ao texto do inciso lido art. 541-A alvitrado, tornando-o mais preciso;

ii) expurgar, da norma encartada no inciso VI do mesmo artigo, o sintagma “por si só”, evidentemente expletivo;

iii) promover a adequação do modo verbal da disposição encenada no inciso VII, também do art. 541-A, mediante a substituição da forma “tenha” por “tiver”;

iv) incluir, no texto do § 2º do art. 541-A, a expressão “do **caput** deste artigo”, após a expressão “inciso I”, e adequar-lhe o modo verbal.

No mérito, cumpre destacar que o PLS nº 71, de 2005, se destina a dar prosseguimento à Reforma Processual iniciada com a Lei nº 8.950, de 13 de dezembro de 1994, à qual se seguiram outras leis, todas destinadas a simplificar os procedimentos no Juízo Cível, em especial os relativos aos prazos processuais, ao agravo de instrumento, ao agravo retido e à apelação.

Especificamente, a proposição objetiva restringir as hipóteses de cabimento do recurso especial (CF, art. 105, inciso III), de competência do Superior Tribunal de Justiça. Trata-se de medida de natureza restritiva capaz de aprimorar o processo civil, tendo em vista o diagnóstico que aponta, como uma das razões da demora na entrega da prestação jurisdicional, a quantidade de recursos que asoberbam nossas instâncias especial e extraordinária.

De fato, segundo a formulação de juristas, advogados, professores, integrantes do Poder Judiciário e membros do Ministério Público, há, no sistema processual civil brasileiro, recursos em número excessivo – prática que suprime instâncias e acaba por eleger o STJ (e também o STF) como via obrigatória para todas as ações em que figurem, como parte, as Fazendas Públicas.

Cabe ressaltar, por fim, que a elaboração do PLS nº 71, de 2005, contou com a colaboração da Associação de Magistrados Brasileiros (AMB), e a razão declarada de sua apresentação consiste no estabelecimento de limitações à admissibilidade do recurso especial, como contribuição à reforma constitucional complementar do Poder Judiciário (PEC nº 29-A, de 2000), em tramitação na Comissão de Constituição, Justiça e Redação da Câmara dos Deputados.

III – Voto

Do exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 71, de 2005, com as seguintes emendas:

EMENDA Nº 1-CCJ

Dê-se ao inciso I do art. 541-A da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 (Código de Processo Civil), proposto nos termos do art. 1º do PLS nº 71, de 2005, a seguinte redação:

“Art. 1º

“Art. 541-A.

I – nas causas em que a Fazenda Pública for parte ou nas condenatórias cujo valor for inferior a mil vezes o salário mínimo vigente no País, salvo se interposto com fundamento em divergência jurisprudencial;

.....”

EMENDA Nº 2-CCJ

Suprima-se, do texto do inciso VI do art. 541-A da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 (Código de Processo Civil), proposto nos termos do art. 1º do PLS nº 71, a expressão “por si só”.

EMENDA Nº 3-CCJ

Substitua-se, no texto do inciso VII do art. 541-A da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 (Código de Processo Civil), proposto nos termos do PLS nº 71, de 2005, a forma verbal “tenha” por “tiver”.

EMENDA Nº 4-CCJ

Dê-se ao § 2º do art. 541-A da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 (Código de Processo Civil), proposto nos termos do art. 1º do PLS nº 71, de 2005, a seguinte redação:

“Art. 1º

“Art. 541-A.

.....

§ 2º Excepcionam-se à hipótese prevista no inciso I do **caput** deste artigo as ações condenatórias que, não obstante apresentem valor inferior a mil vezes o salário mínimo vigente no País, versarem matéria inédita, a respeito da qual o Superior Tribunal de Justiça não se tenha ainda manifestado, hipótese em que, da decisão que não admitir o recurso especial, caberá reclamação, na forma do § 1º deste artigo.”

Sala da Comissão.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

PROPOSIÇÃO: PLS Nº 71 DE 2005

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 06/12/2006, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

PRESIDENTE :	
RELATOR:	
BLOCO DA MINORIA (PFL e PSDB)	
ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES	1-ROMEU TUMA
CÉSAR BORGES	2-MARIA DO CARMO ALVES
DEMÓSTENES TORRES	3-JOSÉ AGRIPINO
EDISON LOBÃO	4-JORGE BORNHAUSEN
JOSÉ JORGE	5-RODOLPHO TOURINHO
JOÃO BATISTA MOTTA	6- TASSO JEREISSATI
ALVARO DIAS	7-EDUARDO AZEREDO
ARTHUR VIRGÍLIO	8-LEONEL PAVAN
JUVÊNCIO DA FONSECA	9-LÚCIA VÂNIA
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, ⁽¹⁾, PL, PPS e PRB)	
ALOIZIO MERCADANTE	1- DELCÍDIO AMARAL
EDUARDO SUPPLY	2- PAULO PAIM
FERNANDO BEZERRA	3-SÉRGIO ZAMBIASI
MAGNO MALTA	4- PATRÍCIA SABOYA GOMES
IDELI SALVATTI	5-SIBÁ MACHADO
ANTONIO CARLOS VALADARES	6-MOZARILDO CAVALCANTI
SERYS SLHESSARENKO	7-MARCELO CRIVELLA ^(2,3)
PMDB	
VALTER PEREIRA	1-LUIZ OTÁVIO
NEY SUASSUNA	2-(VAGO) ⁽⁵⁾
(VAGO) ⁽⁴⁾	3-SÉRGIO CABRAL
ROMERO JUCÁ	4-ALMEIDA LIMA
AMIR LANDO	5-WELLINGTON SALGADO
PEDRO SIMON	6-GARIBALDI ALVES FILHO
PDT	
JEFFERSON PÉRES	1-OSMAR DIAS

Atualizada em: 01/12/2006.

(1) O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 08/06/2005.

(2) O Senador Marcelo Crivella filiou-se ao PMR em 28.09.2005.

(3) O Partido Municipalista Renovador (PMR) passou a denominar-se Partido Republicano Brasileiro (PRB), conforme certidão expedida pelo TSE em 27.03.2006.

(4) O Senador Roberto Cavalcanti deixa o exercício do cargo em 1.12.2006 em virtude da reassunção do titular, Senador José Maranhão.

(5) O Senador Geovani Borges deixa o exercício do cargo em 25.11.2006 em virtude da reassunção do titular, Senador Gilvam Borges.

PROPOSIÇÃO: 720 N° 11, DE

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL

TITULARES - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ANTONIO CARLOS MAGALHÃES	<input checked="" type="checkbox"/>				1 - ROMEU TUMA	<input checked="" type="checkbox"/>			
CÉSAR BORGES	<input checked="" type="checkbox"/>				2 - MARIA DO CARMO ALVES				
DEMÓSTENES TORRES	<input checked="" type="checkbox"/>				3 - JOSÉ AGRIPINO				
EDISON LOBÃO	<input checked="" type="checkbox"/>				4 - JORGE BORNHAUSEN				
JOSÉ JORGE	<input checked="" type="checkbox"/>				5 - RODOLPHO TOURINHO	<input checked="" type="checkbox"/>			
JOÃO BATISTA MOTTA	<input checked="" type="checkbox"/>				6 - TASSO JEREISSATI				
ALVARO DIAS	<input checked="" type="checkbox"/>				7 - EDUARDO AZEREDO	<input checked="" type="checkbox"/>			
ARTHUR VIRGÍLIO	<input checked="" type="checkbox"/>				8 - LEONEL PAVAN				
JUVÊNCIO DA FONSECA	<input checked="" type="checkbox"/>				9 - LÚCIA VÂNIA	<input checked="" type="checkbox"/>			
TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PL, PPS e PRB (2))	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PL, PPS e PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ALOIZIO MERCADANTE	<input checked="" type="checkbox"/>				1 - DELCÍDIO AMARAL				
EDUARDO SUPLICY	<input checked="" type="checkbox"/>				2 - PAULO PAIM				
FERNANDO BEZERRA	<input checked="" type="checkbox"/>				3 - SÉRGIO ZAMBIASI				
MAGNO MALTA	<input checked="" type="checkbox"/>				4 - PATRÍCIA SABOYA GOMES				
IDELI SALVATI	<input checked="" type="checkbox"/>				5 - SIBÁ MACHADO				
ANTONIO CARLOS VALADARES	<input checked="" type="checkbox"/>				6 - MOZARILDO CAVALCANTI				
SFRYS SILHESSARENKO	<input checked="" type="checkbox"/>				7 - MARCELO CRIVELLA (PRB)				
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
VALTER PEREIRA	<input checked="" type="checkbox"/>				1 - LUIZ OTÁVIO	<input checked="" type="checkbox"/>			
NEY SUASSUNA	<input checked="" type="checkbox"/>				2 - (VAGO)				
(VAGO)					3 - SÉRGIO CABRAL				
ROMERO JUCÁ	<input checked="" type="checkbox"/>				4 - ALMEIDA LIMA				
AMIR LANDO	<input checked="" type="checkbox"/>				5 - WELLINGTON SALGADO				
PEDRO SIMON	<input checked="" type="checkbox"/>				6 - GARIBALDI ALVES FILHO				
TITULAR - PDT					SUPLENTE - PDT				
JEFFERSON PÉRES	<input checked="" type="checkbox"/>				1 - OSMAR DIAS				

TOTAL: 29 SIM: 18 NÃO: 11 ABSTENÇÃO: 0 AUTOR: 1 PRESIDENTE 1

Sen. Celso Figueiredo

Senador ANTONIO CARLOS MAGALHÃES

Presidente

SALA DAS REUNIÕES, EM 06 / 12 / 2006

O VOTO DO AUTOR DA PROPOSIÇÃO NÃO SERÁ COMPUTADO, CONSIGNANDO-SE SUA PRESENÇA PARA EFEITO DE QUORUM (art. 132, § 8º, do RISF)

U:\CCJ\20063\Reuniao\Votacao nominal.doc (atualizado em 01/12/2006)

PROPOSIÇÃO: PLS Nº 71, DE 2006

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL

TITULARES - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ANTONIO CARLOS MAGALHÃES	X				1 - ROMEU TUMA	X			
CÉSAR BORGES	X				2 - MARIA DO CARMO ALVES				
DEMÓSTENES TORRES	X				3 - JOSÉ AGRIPINO				
EDISON LOBÃO	X				4 - JORGE BORNHAUSEN				
JOSÉ JORGE					5 - RODOLPHO TOURINHO	X			
JOÃO BATISTA MOTTI					6 - TASSO JEREISSATI	X			
ALVARO DIAS					7 - EDUARDO AZEREDO	X			
ARTHUR VIRGILIO					8 - LEONEL PAVAN	X			
JUVÊNCIO DA FONSECA	X				9 - LÚCIA VÂNIA	X			
TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PL, PPS e PRB (2))	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PL, PPS e PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ALOIZIO MERCADANTE	X				1 - DELCÍDIO AMARAL				
EDUARDO SUPLICY					2 - PAULO PAIM				
FERNANDO BEZERRA					3 - SÉRGIO ZAMBIASI				
MAGNO MALTA					4 - PATRÍCIA SABOYA GOMES				
IDELI SALVATTI	X				5 - SIBÁ MACHADO				
ANTONIO CARLOS VALADARES	X				6 - MOZARILDO CAVALCANTI				
SERY S SHESSARENKO	X				7 - MARCELO CRIVELLA (PRB)				
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
VALTER PEREIRA	X				1 - LUIZ OTÁVIO				
NEY SUASSUNA	X				2 - (VAGO)	X			
(VAGO)					3 - SÉRGIO CABRAL				
ROMERO JUCA	X				4 - ALMEIDA LIMA				
AMIR LANDO	X				5 - WELLINGTON SALGADO				
PEDRO SIMON	X				6 - GARIBALDI ALVES FILHO				
TITULAR - PDT					SUPLENTE - PDT				
JEFFERSON PERES	X				1 - OSMAR DIAS				

TOTAL: SIM: 17 NÃO: 1 ABSTENÇÃO: 0 AUTOR: 1 PRESIDENTE: 1

SALA DAS REUNIÕES, EM 11 / 02 / 2006

Senador ANTONIO CARLOS MAGALHÃES

Presidente

O VOTO DO AUTOR DA PROPOSIÇÃO NÃO SERÁ COMPUTADO, CONSIGNANDO-SE SUA PRESENÇA PARA EFEITO DE QUORUM (art. 132, § 8º, do RISF)

UNACJ\20063\Reunião\Votação nominal.doc (atualizado em 01/12/2006)

TEXTO FINAL

**DO PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 71, DE 2005,
NA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA
E CIDADANIA QUE:**

Acrescenta o art. 541-A à Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 (Código de Processo Civil), para estabelecer as hipóteses de inadmissibilidade do recurso especial.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º A Lei nº 5.869, de 11 de Janeiro de 1973 (Código de Processo Civil), passa a vigorar acrescida do seguinte art. 541-A:

Art. 541-A. Não será admitido recurso especial:

I – nas causas em que a Fazenda Pública for parte ou nas condenatórias cujo valor for inferior a mil vezes o salário mínimo vigente no País, salvo se interposto com fundamento em divergência jurisprudencial;

II – nas causas submetidas aos juizados especiais cíveis ou ao procedimento sumário (art. 275);

III – nas ações cautelares;

IV – quando o acórdão recorrido houver sido proferido em julgamento de recurso contra decisão interlocutória em processo de conhecimento ou de execução;

V – em relação a matéria não apreciada pelo acórdão recorrido, mesmo que tenham sido opostos embargos declaratórios;

VI – quando o acórdão recorrido estiver assentado em fundamentos constitucional e infraconstitucional, qualquer deles suficiente para mantê-lo, e a parte vencida não houver interposto recurso extraordinário;

VII – quando, sendo o fundamento da interposição a divergência, a jurisprudência do plenário ou do órgão especial do Superior Tribunal de Justiça tiver se firmado no sentido da decisão recorrida;

VIII – quando a divergência jurisprudencial, fundamento da interposição, ocorrer no âmbito do mesmo Tribunal;

IX – quando a decisão recorrida estiver assentada em mais de um fundamento suficiente e o recurso não abranger todos eles;

X – quando a pretensão recursal se limitar à valoração de provas ou à interpretação de cláusula contratual;

§ 1º Da decisão judicial que indevidamente aplicar as hipóteses previstas neste artigo, caberá re-

clamação ao Superior Tribunal de Justiça, que, julgando-a procedente, determinará a imediata subida dos autos.

§ 2º Excepcionam-se à hipótese prevista no inciso I do **caput** deste artigo as ações condenatórias que, não obstante apresentem valor inferior a mil vezes o salário mínimo vigente no País, versarem matéria inédita, a respeito da qual o Superior Tribunal de Justiça não se tenha ainda manifestado, hipótese em que, da decisão que não admitir o recurso especial, caberá reclamação, na forma do § 1º deste artigo.

Art. 2º Esta lei entra em vigor depois de decorridos noventa dias de sua publicação.

Sala da Comissão, 5 de dezembro de 2006.
– **Antonio Carlos Magalhães**, Presidente.

LEGISLAÇÃO CITADA

ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

.....
Art. 22. Compete privativamente à União legislar sobre:

I – direito civil, comercial, penal, processual, eleitoral, agrário, marítimo, aeronáutico, espacial e do trabalho;

.....
Art. 105. Compete ao Superior Tribunal de Justiça:

.....
III – julgar, em recurso especial, as causas decididas, em única ou última instância, pelos Tribunais Regionais Federais ou pelos tribunais dos Estados, do Distrito Federal e Territórios, quando a decisão recorrida:

.....
LEI COMPLEMENTAR Nº 95,
DE 26 DE FEVEREIRO DE 1998

Dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, conforme determina o parágrafo único do art. 69 da Constituição Federal, e estabelece normas para a consolidação dos atos normativos que menciona.

.....
LEI Nº 8.950, DE 13 DE DEZEMBRO DE 1994

Altera dispositivos do Código de Processo Civil, relativos aos recursos.

.....

Ofício nº 73/006 – Residência/CCJ

Brasília, 6 de dezembro de 2006

Senhor Presidente,

Em Cumprimento ao disposto no artigo 91, § 2º, do Regimento Interno desta Casa, comunico que, em Reunião Ordinária realizada nesta data, esta Comissão deliberou, em caráter terminativo, pela aprovação, com as Emendas nº 1-CCJ a 4-CCJ, do Projeto de Lei do Senado nº 71, de 2005, que “Acrescenta o art. 541-A à Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 (Código de Processo Civil), para estabelecer as hipóteses de inadmissibilidade do recurso especial”, de autoria do Senador Pedro Simon.

Aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e consideração.

Cordialmente, **Antônio Carlos Magalhães**, Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

PARECERES NºS 73 E 74, DE 2007

Sobre o Projeto de Lei do Senado nº 415, de 2005, de autoria do Senador Antônio Carlos Magalhães, que estabelece normas gerais para a simplificação do procedimento de registro de empresários e pessoas jurídicas no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

PARECER Nº 73, DE 2007

(Da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)

Relator: Senador **Juvêncio da Fonseca**

Relator *ad hoc*: Senador **Edison Lobão**

I – Relatório

O Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 415, de 2005, de autoria do eminente Senador Antonio Carlos Magalhães, visa a dispensar os empresários e pessoas jurídicas inscritas no Cadastro Nacional das Pessoas Jurídicas (CNPJ) de se inscreverem em qualquer outro cadastro de contribuintes da União, dos Estados, do Distrito Federal, dos Municípios ou da Previdência Social.

Em sua justificação, o autor afirma que o projeto tenciona racionalizar o processo de abertura e baixa de empresas no País, ao mesmo tempo em que regulamenta a parte final do inciso XXII do art. 37 da Constituição, inserido pela Emenda Constitucional nº 42, de 2003.

São três as principais modificações em relação aos procedimentos em vigor. O art. 2º dispensa a inscrição da empresa registrada na Receita Federal nos fiscos estaduais e municipais. O art. 3º permite

o início da atividade da empresa, nos casos em que o risco seja considerado baixo, imediatamente após a concessão da inscrição. O art. 4º prevê que os empresários poderão requerer a suspensão de suas atividades, cessando as exigências de obrigações tributárias e a aplicação de penalidades, inclusive quando houver pendências tributárias que impeçam a baixa da inscrição.

Compete, sucessivamente, a esta Comissão e à Comissão de Assuntos Econômicos a análise da proposição, que, por ser de autoria de Senador, tramita nesta última em caráter terminativo, nos termos do art. 91, I, do Regimento Interno do Senado Federal.

Não foram apresentadas emendas.

II – Análise

O projeto cuida de matéria inserida na competência legislativa da União. Cabe ao Congresso Nacional sobre ele dispor, sendo legítima a iniciativa parlamentar, nos termos do art. 61 da Lei Maior. Tampouco há norma constitucional que, no aspecto material, esteja em conflito com o teor da proposição em exame. Não há vícios de injuridicidade.

Acerca da técnica legislativa, o projeto observa as regras previstas na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, com as alterações promovidas pela Lei Complementar nº 107, de 26 de abril de 2001. Não há inclusão de matéria diversa ao tema tratado na proposição e a sua redação, a nosso ver, apresenta-se adequada, com exceção de erro de grafia que corrigimos por meio da emenda ao final apresentada.

Quanto ao mérito, o projeto encontra-se em consonância com o inciso XXII do art. 37 da Constituição, inserido pela Emenda nº 42, de 2003, que trata da Reforma Tributária, e dispõe que as administrações tributárias da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, atividades essenciais ao funcionamento do Estado, exercidas por servidores de carreiras específicas, terão recursos prioritários para a realização de suas atividades e atuarão de forma integrada, inclusive com o compartilhamento de cadastros e de informações fiscais, na forma da lei ou de convênio.

O objetivo do projeto é concentrar no CNPJ as informações cadastrais das empresas em atividade no País, o que já vem sendo buscado mediante convênios celebrados entre os fiscos federal, estaduais e municipais. Recentemente, teve início o projeto de cadastro sincronizado nacional, consistente na integração dos procedimentos de cadastramento tributário entre a Receita Federal e as secretarias de fazenda dos Estados e Municípios. Está prevista a entrada única de

dados cadastrais, por meio de **software** disponível no endereço eletrônico da Receita Federal. A documentação apresentada passa a atender à Receita Federal e às secretarias de fazenda. A idéia é utilizar o CNPJ como única inscrição cadastral em todas as esferas de governo, que poderão acessar as informações do cadastro.

O sistema encontra-se implantado na Secretaria da Fazenda do Estado da Bahia e em fase de implantação na Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo. Há vários convênios assinados, com cronograma de implantação sendo elaborados (Acre, Alagoas, Amapá, Ceará, Espírito Santo, Maranhão, Minas Gerais, Pará, Paraíba, Paraná, Pernambuco, Rio Grande do Norte, Roraima, Rio Grande do Sul, Santa Catarina e Sergipe, e Municípios de Aracajú, Belo Horizonte, Salvador, São Paulo e Contagem), e outros em fase de estudo (Amazonas, Distrito Federal, Goiás, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Piauí, Rio de Janeiro, Rondônia e Tocantins).

Prevê-se, quando de sua total implementação, a integração no sistema de todos os órgãos de governo envolvidos no processo de abertura de empresas, entre eles as juntas comerciais, os cartórios de registro das pessoas jurídicas, o corpo de bombeiros e a vigilância sanitária.

Conclui-se, portanto, que o projeto é pertinente e vai ao encontro das conclusões do relatório final do Grupo de Trabalho da Desburocratização e da Simplificação das Relações do Estado com o Cidadão e as empresas, criado no Senado Federal pelo Ato do Presidente nº 79, de 2005, do qual consta que a inexistência de número de identificação único no Brasil resulta, em princípio, do nosso sistema federativo e da falta de integração entre as unidades federativas [sendo esse] um dos graves problemas que se podem apontar no País.

Além disso, o projeto permite que as empresas possam iniciar suas atividades imediatamente após a inscrição no CNPJ, assim como simplifica o procedimento de baixa dos registros.

III – Voto

Em face do exposto, o voto é pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 415, de 2005, com a seguinte emenda:

EMENDA Nº 1-CCJ

Dê-se ao § 3º do art. 2º, aos §§ 1º e 7º do art. 3º e ao § 4º do art. 4º do PLS nº 415, de 2005, a seguinte redação:

Art. 2º

.....

§ 3º A Secretaria da Receita Federal, observado o atendimento a requisitos técnicos, habilitará, além dos seus próprios, órgãos da Secretaria da Receita Previdenciária e das Secretarias de Fazenda ou Finanças dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios como agentes operacionais do CNPJ, com competência para promover inscrição ou baixa de contribuintes, bem assim outras alterações cadastrais.

.....

Art. 3º

§ 1º Exceto nos casos em que o grau de risco da atividade seja considerado alto, o agente operacional emitirá Alvará de Funcionamento Provisório, que permitirá o início de operação do estabelecimento imediatamente após o ato de concessão da inscrição, conforme convênio celebrado entre a União e o Distrito Federal ou o Município.

.....

§ 7º A convolação do Alvará de Funcionamento Provisório em Alvará de Funcionamento será condicionada à apresentação das licenças de autorização de funcionamento emitidas pelos órgãos e entidades competentes.

Art. 4º

.....

§ 4º Os créditos tributários apurados após a baixa da inscrição da pessoa jurídica serão exigidos mediante lançamento efetuado em nome dos respectivos responsáveis, proporcionalmente às participações societárias, observando-se a limitação dessa responsabilidade ao montante da participação no capital social, nos casos em que a lei assim dispuser, ressalvada a ocorrência de dolo, fraude ou simulação.

Sala da Comissão, 6 de setembro de 2006.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

PROPOSIÇÃO: PLO Nº 415 DE 2005

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 08/09/2006, OS SENHORES(AS) SENADORES(A)

PRESIDENTE: <i>[Assinatura]</i>	
RELATOR: <i>[Assinatura]</i>	
BLOCO DA MINORIA (PFL e PSDB)	
ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES (PRESIDENTE)	1-ROMEU TUMA <i>[Assinatura]</i>
CÉSAR BORGES <i>[Assinatura]</i>	2-MARIA DO CARMO ALVES
DEMÓSTENES TÓRRES	3-JOSÉ AGRIPINO
EDISON LOBÃO <i>[Assinatura]</i> (RELATOR AD HOC)	4-JORGE BORNHAUSEN <i>[Assinatura]</i>
JOSÉ JORGE	5-RODOLPHO TOURINHO <i>[Assinatura]</i>
JOÃO BATISTA MOTTA <i>[Assinatura]</i>	6- TASSO JEREISSATI <i>[Assinatura]</i>
ALVARO DIAS <i>[Assinatura]</i>	7-EDUARDO AZEREDO
ARTHUR VIRGÍLIO	8-LEONEL PAVAN
JUVÊNCIO DA FONSECA	9-LÚCIA VÂNIA
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, ⁽¹⁾, PL, PPS e PRB ⁽⁵⁾)	
ALOIZIO MERCADANTE	1- (VAGO) ⁽⁶⁾
EDUARDO SUPPLY <i>[Assinatura]</i>	2- PAULO PAIM
FERNANDO BEZERRA	3-SÉRGIO ZAMBIASI
MAGNO MALTA	4- PATRÍCIA SABOYA GOMES
IDELI SALVATTI <i>[Assinatura]</i>	5-SIBÁ MACHADO
ANTONIO CARLOS VALADARES	6-MOZARILDO CAVALCANTI
SERYS SLHESSARENKO <i>[Assinatura]</i>	7-MARCELO CRIVELLA ^(2,3)
PMDB	
RAMEZ TEBET	1-LUIZ OTÁVIO
NEY SUASSUNA	2-GEOVANI BORGES
ROBERTO CAVALCANTI ⁽⁴⁾ <i>[Assinatura]</i>	3-SÉRGIO CABRAL
ROMERO JUCÁ	4-ALMEIDA LIMA
AMIR LANDO	5-WELLINGTON SALGADO
PEDRO SIMON <i>[Assinatura]</i>	6-GARIBALDI ALVES FILHO
PDT	
JEFFERSON PÉRES	1-OSMAR DIAS

Atualizada em: 04/09/2006.

(1) O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 08/06/2005.

(2) O Senador Marcelo Crivella filiou-se ao PMR em 28.09.2005.

(3) O Partido Municipalista Renovador (PMR) passou a denominar-se Partido Republicano Brasileiro (PRB), conforme certidão expedida pelo TSE em 27.03.2006.

(4) Vaga cedida pelo PMDB ao PRB.

(5) O Partido Republicano Brasileiro (PRB) passou a integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 16.08.2006.

(6) O Senador Antônio João deixa o exercício do cargo em 30.08.2006 em virtude de reassunção do titular.

PARECER Nº 74, DE 2007

(Da Comissão de Assuntos Econômicos)

Relator: Senador **José Agripino****I – Relatório**

Encontra-se em exame nesta comissão o Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 415, de 2005, que estabelece normas gerais para a simplificação do procedimento de registro de empresários e pessoas jurídicas no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

O objetivo do PLS é unificar os cadastros de empresários e de pessoas jurídicas, simplificar os procedimentos de inscrição e cancelamento de registro e permitir aos órgãos de fiscalização fazendária de todas as esferas da Federação o acesso às informações cadastrais e econômico-fiscais dos contribuintes. A Secretaria da Receita Federal (SRF) será responsável pelas normas necessárias ao funcionamento do cadastro, inclusive a habilitação, como agentes operacionais, da Secretaria da Receita Previdenciária e das Secretarias de Fazenda ou Finanças dos demais entes da Federação. Serão também extintas as cobranças de taxas relativas a quaisquer atos praticados pelo contribuinte perante os agentes operacionais do cadastro.

A proposição cria o Alvará de Funcionamento Provisório, que será expedido imediatamente após o ato de inscrição e permitirá o início das operações do estabelecimento, ressalvados os casos em que o risco da atividade seja considerado alto. Mesmo nesses casos, o PLS garante o prazo máximo de quinze dias úteis para a realização da vistoria prévia, a contar do ato de concessão da inscrição. Uma vez apresentadas as licenças necessárias, o Alvará de Funcionamento assumirá caráter permanente. O PLS determina ainda que os requisitos de segurança sanitária e ambiental, bem como as normas relativas à prevenção de incêndios, sejam simplificados, racionalizados e uniformizados pelos entes da Federação.

A baixa do registro do contribuinte, mesmo se inscrito segundo as regras anteriores às do projeto, será realizada mediante requerimento, acompanhado de uma via do contrato social ou do documento de dissolução, bem como de todas as notas fiscais não utilizadas e canceladas. O agente operacional informará imediatamente todos os órgãos responsáveis pela fiscalização não-fazendária previamente registrados no CNPJ, bem como os Registros de

Pessoas Jurídicas e de Empresas Mercantis, que cancelarão imediatamente o estatuto ou contrato social do requerente. A certidão de baixa será emitida após verificada a inexistência de qualquer pendência fiscal, e os créditos tributários apurados após a baixa da inscrição serão atribuídos aos responsáveis, proporcionalmente às respectivas participações societárias. O PLS também cria a figura da suspensão das atividades, que fará cessar a exigência de obrigações tributárias, inclusive acessórias, e a aplicação de penalidades, inclusive se houver pendências que impeçam a baixa definitiva do registro no cadastro.

A cláusula de vigência prevê que os efeitos ocorram noventa dias após a data de sua publicação.

O autor justifica a proposição argumentando que a burocracia representa um dos maiores entraves ao desenvolvimento econômico do País. As dificuldades atualmente impostas pelo Estado à abertura e ao fechamento de empresas são bem conhecidas, o que se reflete na demora dos procedimentos, fato que é confirmado por estudos comparativos do Banco Mundial.

O projeto regulamenta o final do inciso XXII do art. 37 da Constituição Federal, que, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 42, de 2003, relativa à reforma tributária, passou a prever a atuação integrada das administrações tributárias dos entes da Federação e o compartilhamento de cadastros e de informações fiscais, na forma da lei ou convênio.

Apresentado em 13 de dezembro de 2005, o projeto foi encaminhado à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ) e à Comissão de Assuntos Econômicos (CAE); para decisão terminativa na segunda. Na CCJ, onde foram examinados os aspectos de constitucionalidade, juridicidade, regimentalidade e técnica legislativa, o projeto recebeu parecer favorável, com emenda que aprimorou a redação dos arts. 2º, 3º e 4º

Não foram apresentadas emendas no âmbito da CAE.

II – Análise

Os aspectos relativos à constitucionalidade, juridicidade, regimentalidade e técnica legislativa já foram apreciados no âmbito da CCJ, razão pela qual compete à CAE pronunciar-se exclusivamente acerca do mérito da proposição.

Não resta dúvida de que as exigências burocráticas representam uma elevada – senão exagerada – carga sobre o setor produtivo brasileiro. Essa disfunção do setor público resulta em uma atividade econômica mais onerosa para a empresa e, portanto, para o consumidor, quando não na redução do incentivo a produzir e a criar empregos. A insatisfação com os excessos burocráticos gerou vivos debates no País nas últimas décadas, mas não conseguiu traduzir-se em soluções efetivas, devido a obstáculos técnicos e políticos. Mais recentemente, os avanços da informática e das telecomunicações inspiraram uma série de iniciativas, dentre as quais ressaltamos os diversos convênios celebrados entre a SRF e as Secretarias Estaduais de Fazenda e Finanças, inclusive para a criação do cadastro sincronizado nacional, atualmente em processo de implantação. O cadastro sincronizado, que pretende integrar os fiscos da União, dos estados e dos municípios, está em vias de tomar-se realidade. Ganha o Estado, com a maior disponibilidade de informações e conseqüente capacidade de fiscalização, e ganha também a empresa, que vê os procedimentos burocráticos reduzirem-se ao mínimo necessário.

Conclui-se, portanto, que o PLS nº 415, de 2005, que facilita e simplifica substancialmente a inscrição e a baixa do registro das empresas e demais pessoas jurídicas no País e regulamenta o compartilhamento de cadastros e informações econômico-fiscais previsto no art. 37, XXII, da Constituição Federal, merece o apoio do Congresso Nacional. No entanto, é conveniente fazer um pequeno reparo à redação do § 5º do art. 4º, onde se lê que os contribuintes poderão declarar a suspensão de suas atividades, cessando, a partir de então, as exigências de obrigações tributárias, principais e acessórias, e a aplicação de penalidades (...). Presumivelmente, o objetivo é impedir que, após a suspensão das atividades, sejam criadas novas

obrigações tributárias, principalmente em decorrência de exigências acessórias, já que uma empresa que suspendeu suas atividades não dará origem a novos fatos geradores. Não obstante, a redação atual pode dar margem à interpretação de que, enquanto as atividades estiverem suspensas, não haverá cobrança das obrigações tributárias preexistentes. Sugerimos uma redação alternativa por meio da emenda no final deste parecer.

Finalmente, oferecemos também uma emenda para aprimorar a redação do § 6º do art. 2º

III – Voto

Em virtude do exposto, o voto é favorável ao PLS nº 415, de 2005, com a emenda nº 1–CCJ e com as emendas abaixo:

EMENDA Nº 2 – CAE

Dê-se ao § 6º do art. 2º do PLS nº 415, de 2005, a seguinte redação:

§ 6º Os agentes operacionais poderão firmar convênios com órgãos e instituições capacitados tecnicamente, visando à facilitação da inscrição e da baixa do registro de empresários e pessoas jurídicas.

EMENDA Nº 3 – CAE

Dê-se ao § 5º do art. 4º do PLS nº 415, de 2005, a seguinte redação:

§ 5º Os empresários e as pessoas jurídicas poderão declarar a suspensão de suas atividades, cessando, a partir de então, as exigências de novas obrigações tributárias, principais e acessórias, e a aplicação de penalidades, inclusive enquanto houver pendências tributárias que impeçam a baixa e a emissão da respectiva certidão, quando for o caso.

Sala da Comissão, 12 de dezembro de 2006.

COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 415, DE 2005
TERMINATIVO

ASSINARAM O PARECER NA REUNIÃO DE 12/12/06, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

PRESIDENTE: _____

RELATOR(A): _____

Bloco da Minoria (PFL e PSDB)

CÉSAR BORGES (PFL)	1-JOSÉ AGRIPINO (PFL)
EDISON LOBÃO (PFL)	2-ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL)
JONAS PINHEIRO (PFL)	3-HERÁCLITO FORTES (PFL)
JORGE BORNHAUSEN (PFL)	4-DEMÓSTENES TORRES (PFL)
RODOLPHO TOURINHO (PFL)	5-JOSÉ JORGE (PFL)
ROMEU TUMA (PFL)	6-ROSEANA SARNEY (PFL)
HUR VIRGÍLIO (PSDB)	7-JOÃO BATISTA MOTTA (PSDB)
EDUARDO AZEREDO (PSDB)	8-ÁLVARO DIAS (PSDB)
LÚCIA VÂNIA (PSDB)	9-LEONEL PAVAN (PSDB)
SÉRGIO GUERRA (PSDB)	10-FLEXA RIBEIRO (PSDB)
TASSO JEREISSATI (PSDB)	11 - VAGO

PMDB

GERSON CAMATA	1-ROMERO JUÇA
LUIZ OTÁVIO	2-GEOVANI BORGES
GARIBALDI ALVES FILHO	3-WELLINGTON SALGADO
MÃO SANTA	4-PEDRO SIMON
SÉRGIO CABRAL	5-MAGUITO VILELA
BERTO MESTRINHO	6-VÁLTER PEREIRA
VALDIR RAUPP	7-ALMEIDA LIMA
NEY SUASSUNA	8-LEOMAR QUINTANILHA (PCdoB)*

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)

ALOIZIO MERCADANTE (PT)	1-DELÍCIDIO AMARAL (PT)
ANA JÚLIA CAREPA (PT)	2-AELTON FREITAS (PL)
IDELI SALVATTI (PT)	3-ANTÔNIO CARLOS VALADARES (PSB)
EDUARDO SUPLICY (PT)	4-ROBERTO SATURNINO (PT)
FERNANDO BEZERRA (PTB)	5-FLÁVIO ARNS (PT)
JOÃO RIBEIRO (PL)	6-SIBÁ MACHADO (PT)
PATRÍCIA SABOYA GOMES (PSB)	7-SERYS SLHESSARENKO (PT)

PDT

OSMAR DIAS	1-JEFFERSON PÉRES
------------	-------------------

Vaga cedida pelo PMDB.

Atualizada em 06/12/2006

COMISSAO DE ASSUNTOS ECONOMICOS

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL - PLS nº 415, de 2005.

TITULARES - Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
CÉSAR BORGES (PFL)	X				JOSÉ AGRIPINO (PFL)	X			
EDISON LOBAO (PFL)					ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL) AUTOR				
JONAS PINHEIRO (PFL)					HERACLITO FORTES (PFL)	X			
JORGE BORNHAUSEN (PFL)	X				DEMOSTENES TORRES (PFL)				
RODOLPHO TOURINHO (PFL)					JOSE JORGE (PFL)				
ROMEU TUMA (PFL)	X				ROSEANA SARNEY (PFL)				
ARTHUR VIRGILIO (PSDB)					JOAO BATISTA MOTTA (PSDB)				
EDUARDO AZEREDO (PSDB)					ALVARO DIAS (PSDB)				
LUCIA VÂNIA (PSDB)	X				LEONEL PAVAN (PSDB)	X			
SERGIO GUERRA (PSDB)					FLEXA RIBEIRO (PSDB)	X			
TASSO JEREISSATI (PSDB)					VAGO				
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
GERSON CAMATA					ROMERO JUCA	X			
LUJZ OTAVIO					GEOVANI BORGES				
GARIBALDI ALVES FILHO					WELLINGTON SALGADO				
MÃO SANTA					PEDRO SIMON	X			
SERGIO CABRAL					MAGUITO VIEIRA				
GILBERTO MESTRINHO	X				VALTER PEREIRA	X			
VALDIR RAUPP					ALMEIDA LIMA				
NEY SUASSUNA	X				LEOMAR QUINTANILHA (PCdoB)*				
TITULARES - Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ALOIZIO MERCADANTE (PT)					DELCIDIO AMARAL				
ANA JULIA CAREPA (PT)					AELTON FREITAS (PL)	X			
IDELI SALVATTI (PT)					ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB)	X			
EDUARDO SUPPLY (PT)	X				ROBERTO SATURNINO (PT)				
FERNANDO BEZERRA (PTB)					FLAVIO ARNS (PT)				
JOÃO RIBEIRO (PL)					SIBA MACHADO (PT)				
PATRICIA SABOYA GOMES (PSB)					SERYS SHESSARENKO (PT)				
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE-PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
OSMAR DIAS	X				JEFFERSON PÉRES				

TOTAL: 13 SIM 43 NÃO 2 PREJ 2 AUTOR 2 ABS 2 PRESIDENTE 1

SALA DAS REUNIÕES, EM 12/02/06.

Senador Luiz Otávio
Presidente

OBS: O VOTO DO AUTOR DA PROPOSIÇÃO NÃO SERÁ COMPUTADO, CONSIGNANDO-SE SUA PRESENÇA PARA EFEITO DE QUORUM (art. 132, § 8º, RISF)
* VAGA CEDIDA PELO PMDB

Atualizada em 06/12/06

COMISSAO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL - Emendas n°s ~~06~~-CCJ-CAE, ~~06~~-CAE apresentadas ao PLS n° 415, de 2005.

TITULARES - Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
CESAR BORGES (PFL)	X				JOSÉ AGRIPINO (PFL)	X			
EDISON LOBÃO (PFL)					ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL) AUTOR				
JONAS PINHEIRO (PFL)					HERACLITO FORTES (PFL)	X			
JORGE BORNHAUSEN (PFL)	X				DEMOSTENES TORRES (PFL)				
RODOLPHO TOURINHO (PFL)					JOSÉ JORGE (PFL)				
ROMEU TUMA (PEL)	X				ROSEANA SARNEY (PFL)				
ARTHUR VIRGLIO (PSDB)					JOÃO BATISTA MOTTA (PSDB)				
EDUARDO AZEREDO (PSDB)	X				ALVARO DIAS (PSDB)	X			
LUCIA VANIA (PSDB)					LEONEL PAVAN (PSDB)	X			
SERGIO GUERRA (PSDB)					FLEXA RIBEIRO (PSDB)	X			
TASSO JEREISSATI (PSDB)					VAGO				
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
GERSON CAMATA					ROMERO JUCA	X			
LUIZ OTÁVIO					GEOVANI BORGES				
GARIBALDI ALVES FILHO					WELLINGTON SALGADO				
MÃO SANTA					PEDRO SIMON	X			
SERGIO CABRAL					MAGUITO VILELA	X			
GILBERTO MESTRINHO	X				VALTER PEREIRA	X			
VALDIR RAUPP					ALMEIDA LIMA				
NEY SUASSUNA	X				LEOMAR QUINTANILHA (PCdoB)*				
TITULARES - Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ALOIZIO MERCADANTE (PT)					DELCIDIO AMARAL				
ANA TÚLIA CAREPA (PT)					AELTON FREITAS (PL)	X			
IDELI SALVATTI (PT)					ANTÔNIO CARLOS VALADARES (PSB)	X			
EDUARDO SUPLICY (PT)					ROBERTO SATURNINO (PT)	X			
FERNANDO BEZERRA (PTB)	X				FLAVIO ARNS (PT)				
JOÃO RIBEIRO (PL)					SIBÁ MACHADO (PT)				
PATRICIA SABOYA GOMES (PSB)					SERYS SILHESSARENKO (PT)				
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE-PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
OSMAR DIAS	X				JEFFERSON PERES				

TOTAL: SIM 17 NÃO 3 PREJ. 0 AUTOR 0 ABS 0 PRESIDENTE 1

SALA DAS REUNIÕES, EM 12/02/06.

Senador Luiz Otávio
Presidente

OBS: O VOTO DO AUTOR DA PROPOSIÇÃO NÃO SERÁ COMPUTADO, CONSIGNANDO-SE SUA PRESENCIA PARA EFEITO DE QUORUM (art. 132, § 8º, RISF)
* VAGA CEDIDA PELO PMDB

TEXTO FINAL

**APRESENTADO AO
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 415, DE 2005****Estabelece normas gerais para a simplificação do procedimento de registro de empresários e pessoas jurídicas no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Esta lei estabelece normas gerais de simplificação do procedimento de registro de empresários e pessoas jurídicas no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

Art. 2º Os empresários e as pessoas jurídicas inscritas no Cadastro Nacional das Pessoas Jurídicas (CNPJ), administrado pela Secretaria da Receita Federal, ficam dispensadas de se inscrever em qualquer outro cadastro de contribuintes, da União, dos Estados, do Distrito Federal, dos Municípios ou da Previdência Social.

§ 1º Os órgãos de fiscalização fazendária da União, dos Estados, do Distrito Federal, dos Municípios e da Previdência Social, observada sua respectiva jurisdição, terão acesso às informações cadastrais ou econômico-fiscais, relacionadas aos empresários e às pessoas jurídicas constantes do CNPJ.

§ 2º Os dados cadastrais dos empresários e das pessoas jurídicas, constantes do CNPJ, serão, também, disponibilizados por meio da Internet.

§ 3º A Secretaria da Receita Federal, observado o atendimento a requisitos técnicos, habilitará, além dos seus próprios, órgãos da Secretaria da Receita Previdenciária e das Secretarias de Fazenda ou Finanças dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios como agentes operacionais do CNPJ, com competência para promover inscrição ou baixa de contribuintes, bem assim outras alterações cadastrais.

§ 4º É da Secretaria da Receita Federal a responsabilidade para expedir normas necessárias ao funcionamento do CNPJ.

§ 5º Não será exigida nenhuma taxa relativamente a quaisquer atos praticados pelo contribuinte perante o CNPJ, no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal, dos Municípios ou da Previdência Social.

§ 6º Os agentes operacionais poderão firmar convênios com órgãos e instituições capacitados tecnicamente, visando à facilitação da inscrição e da baixa do registro de empresários e pessoas jurídicas. (NR)

Art. 3º A inscrição de empresário ou pessoa jurídica no CNPJ, será efetivada pelo respectivo agente operacional, mediante entrega dos documentos pre-

vistos em regulamento, ficando vedada a exigência de qualquer outro documento.

§ 1º Exceto nos casos em que o grau de risco da atividade seja considerado alto, o agente operacional emitirá Alvará de Funcionamento Provisório, que permitirá o início de operação do estabelecimento imediatamente após o ato de concessão da inscrição, conforme convênio celebrado entre a União e o Distrito Federal ou o Município.

§ 2º Nos casos em que o grau de risco da atividade não for considerado alto, na forma do § 1º, os órgãos e entidades que sejam responsáveis pela emissão de licenças e autorizações de funcionamento realizarão vistorias após o início de operação do estabelecimento.

§ 3º No caso da atividade em que o grau de risco seja considerado alto, as licenças de autorização de funcionamento deverão ser emitidas após a realização de vistoria prévia, pelos órgãos e entidades competentes, em até quinze dias úteis do ato de concessão da inscrição.

§ 4º Não emitidas as licenças de autorização de funcionamento no prazo previsto no § 3º, será emitido pelo agente operacional do CNPJ Alvará de Funcionamento Provisório, que permitirá o início de operação do estabelecimento.

§ 5º Os alvarás de funcionamento provisório de que tratam os §§ 1º e 4º serão acompanhados de informações dos requisitos exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, para efeito de cumprimento das normas de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndio, vigentes no município em que operará o empresário ou a pessoa jurídica.

§ 6º A emissão dos alvarás de funcionamento provisório dar-se-á mediante a assinatura de Termo de Ciência e Responsabilidade por parte do responsável legal pela atividade, pelo qual este firmará compromisso, sob as penas da lei, de observar os requisitos previstos no § 5º

§ 7º A convalidação do Alvará de Funcionamento Provisório em Alvará de Funcionamento será condicionada à apresentação das licenças de autorização de funcionamento emitidas pelos órgãos e entidades competentes.

§ 8º Os requisitos de segurança sanitária, controle ambiental e prevenção contra incêndios, para os fins de registro e legalização de empresários e pessoas jurídicas, deverão ser simplificados, racionalizados e uniformizados pelos entes e órgãos dos poderes públicos da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, no âmbito de suas competências.

§ 9º O comprovante de inscrição no CNPJ será emitido e entregue ao contribuinte imediatamente após a apresentação dos documentos a que se refere o **caput**. (NR)

Art. 4º A baixa da inscrição de empresário ou pessoa jurídica, no CNPJ, será efetivada pelo respectivo agente operacional, que, para esse efeito, exigirá do contribuinte, exclusivamente, a apresentação do requerimento de baixa, de uma via do distrato social, se sociedade, ou do documento de dissolução, se empresário, e de todas as notas fiscais não utilizadas e canceladas.

§ 1º O agente operacional do CNPJ dará imediata ciência do ato de baixa e de todas as informações necessárias a todos os órgãos com competência de realizar a fiscalização não-fazendária, previamente credenciados no CNPJ, bem como ao Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou ao Registro Público das Empresas Mercantis, que cancelarão imediatamente o estatuto ou contrato social.

§ 2º A certidão de baixa da inscrição da pessoa jurídica será expedida por Agente Operacional do CNPJ, imediatamente após a verificação da inexistência de qualquer pendência de natureza tributária, principal ou acessória.

§ 3º O disposto neste artigo aplica-se também aos empresários e às pessoas jurídicas constituídos anteriormente à vigência desta Lei.

§ 4º Os créditos tributários apurados após a baixa da inscrição da pessoa jurídica serão exigidos mediante lançamento efetuado em nome dos respectivos responsáveis, proporcionalmente às participações societárias, observando-se a limitação dessa responsabilidade ao montante da participação no capital social, nos casos em que a lei assim dispuser, ressalvada a ocorrência de dolo, fraude ou simulação.

§ 5º Os empresários e as pessoas jurídicas poderão declarar a suspensão de suas atividades, cessando, a partir de então, as exigências de novas obrigações tributárias, principais e acessórias, e a aplicação de penalidades, inclusive enquanto houver pendências tributárias que impeçam a baixa e a emissão da respectiva certidão, quando for o caso.

§ 6º Para o disposto no § 5º, as notas fiscais não utilizadas deverão ser canceladas e entregues ao agente operacional do CNPJ. (NR)

Art. 5º Esta Lei entra em vigor noventa dias após a data de sua publicação.

Sala das Comissões, 12 de dezembro de 2006.
– Senador **Luiz Otávio, Presidente**, – Senador **José Agripino, Relator**.

LEGISLAÇÃO CITADA
ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

.....
Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte: (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

.....
XXII – as administrações tributárias da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, atividades essenciais ao funcionamento do Estado, exercidas por servidores de carreiras específicas, terão recursos prioritários para a realização de suas atividades e atuarão de forma integrada, inclusive com o compartilhamento de cadastros e de informações fiscais, na forma da lei ou convênio. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 42, de 19-12-2003)

Art. 61. A iniciativa das leis complementares e ordinárias cabe a qualquer membro ou Comissão da Câmara dos Deputados, do Senado Federal ou do Congresso Nacional, ao

Presidente da República, ao Supremo Tribunal Federal, aos Tribunais Superiores, ao Procurador-Geral da República e aos cidadãos, na forma e nos casos previstos nesta Constituição.

§ 1º São de iniciativa privativa do Presidente da República as leis que:

I – fixem ou modifiquem os efetivos das Forças Armadas;

II – disponham sobre:

a) criação de cargos, funções ou empregos públicos na administração direta e autárquica ou aumento de sua remuneração;

b) organização administrativa e judiciária, matéria tributária e orçamentária, serviços públicos e pessoal da administração dos Territórios;

c) servidores públicos da União e Territórios, seu regime jurídico, provimento de cargos, estabilidade e aposentadoria; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 18, de 1998)

d) organização do Ministério Público e da Defensoria Pública da União, bem como normas gerais para a organização do Ministério Público e da Defensoria Pública dos Estados do Distrito Federal e dos Territórios;

e) criação e extinção de Ministérios e órgãos da administração pública, observado o disposto no art.

84, VI (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 32 de 2001)

f) militares das Forças Armadas, seu regime jurídico, provimento de cargos, promoções, estabilidade, remuneração, reforma e transferência para a reserva. (Incluída pela Emenda Constitucional nº 18, de 1998)

§ 2º A iniciativa popular pode ser exercida pela apresentação à Câmara dos Deputados de projeto de lei subscrito por, no mínimo, um por cento do eleitorado nacional, distribuído pelo menos por cinco Estados, com não menos de três décimos por cento dos eleitores de cada um deles.

.....
**LEI COMPLEMENTAR Nº 95,
 DE 26 DE FEVEREIRO DE 1998**

Dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, conforme determina o parágrafo único do art. 59 da Constituição Federal, e estabelece normas para a consolidação dos atos normativos que menciona.

.....
**LEI COMPLEMENTAR Nº 107,
 DE 26 DE ABRIL DE 2001**

Altera a Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

OF. 311/2006/CAE

Brasília, 12 de dezembro de 2006

Senhor Presidente,

Nos termos do § 2º do art. 91 do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que esta Comissão aprovou, em reunião realizada no dia 12 de dezembro do corrente, o Projeto de Lei do Senado nº 415, de 2005, que “estabelece normas gerais para a simplificação do procedimento de registro de empresários e pessoas jurídicas no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios”, com as Emendas nºs 1-CCJ-CAE, 2 e 3-CAE.

Respeitosamente, – Senador **Luz Otávio**, Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos.

O SR. PRESIDENTE (Sérgio Zambiasi. Bloco/PTB – RS) – Os Pareceres que acabam de ser lidos vão à publicação.

Sobre a mesa, ofícios que passo a ler.

São lidos os seguintes:

Of. nº. CE/149/2006.

Brasília, 12 de dezembro de 2006.

Senhor Presidente,

Nos termos do parágrafo 2º, do art. 91, do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que esta comissão deliberou, em caráter terminativo, em reunião realizada nesta data, pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 297, de 1999, de autoria de Sua Excelência o Senhor Senador Luiz Estevão que, “Institui o sistema de bolsa de estudo para os integrantes das carreiras de policiais federais, policiais civis, policiais militares, dos corpos de bombeiros militares e das Forças Armadas”, com as emendas oferecidas.

Atenciosamente, – Senador **Wellington Salgado De Oliveira**, Presidente da Comissão de Educação

Of. Nº CE/97/2006

Brasília, 11 de julho de 2006

Senhor Presidente,

Nos termos do parágrafo 2º, do art. 91, do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que esta Comissão deliberou, em caráter terminativo, em reunião realizada nesta data, pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 281, de 2003, de autoria de Sua Excelência o Senhor Senador Efraim Morais que, “Institui a obrigação do ensino do Direito Internacional Humanitário nas escolas e academias militares do Exército, da Marinha e da Aeronáutica”, com as emendas oferecidas.

Atenciosamente, Senador **Wellington Salgado de Oliveira**, Presidente da Comissão de Educação.

Of nº CE/147/2006

Brasília, 12 de dezembro de 2006

Senhor Presidente,

Nos termos do parágrafo 20, do art. 91, do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que esta Comissão aprovou, em turno suplementar, na reunião realizada nesta data, substitutivo, de autoria de Sua Excelência o Senhor Senador Jonas Pinheiro ao Projeto de Lei do Senado nº 326 de 2005, da Excelentíssima Senhora Senadora Ana Júlia Carepa que, “Denomina ‘Aeroporto Internacional de Belém – Júlio Cezar Ribeiro de Souza’ o aeroporto da cidade de Belém, no Estado do Pará”.

Atenciosamente, – Senador **Wellington Salgado de Oliveira** Presidente da Comissão de Educação.

Of. nº CE/151/2006

Brasília, 12 de dezembro de 2006

Senhor Presidente,

Nos termos do parágrafo 2º, do art. 91, do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que esta comissão deliberou, em caráter terminativo, em reunião realizada nesta data, pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 286, de 2006, de autoria de Sua Excelência o Senhor Senador Paulo Paim que, “Institui o Dia Nacional de reflexão do “Cantando as Diferenças””, com as emendas oferecidas.

Atenciosamente, – Senador **Wellington Salgado de Oliveira**, Presidente da Comissão de Educação.

Of. nº CE/140/2006

Brasília, 28 de novembro de 2006

Senhor Presidente,

Nos termos do parágrafo 2º, do art. 91, do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que esta comissão deliberou, em caráter terminativo, em reunião realizada nesta data, pela prejudicialidade do Projeto de Lei do Senado nº 106, de 2004, de autoria de Sua Excelência a Senhora Senadora Roseana Sarney que, “Regulamenta a concessão de incentivos destinados a viabilizar o desenvolvimento cultural e socioeconômico, o bem estar da população e a autonomia tecnológica do País, de que tratam os §§ 3º a 5º do artigo 218 e o art. 219 da Constituição Federal”.

Atenciosamente, – Senador **Paulo Paim** Presidente Eventual da Comissão de Educação.

OF. 311/2006/CAE

Brasília, 12 de dezembro de 2006

Senhor Presidente,

Nos termos do § 2º do art. 91 do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que esta Comissão aprovou, em reunião realizada no dia 12 de dezembro do corrente, o Projeto de Lei do Senado nº 415, de 2005, que “estabelece normas gerais para a simplificação do procedimento de registro de empresários e pessoas jurídicas no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios”, com as Emendas nºs 1-CCJ-CAE, 2 e 3-CAE.

Respeitosamente, – Senador **Luiz Otávio** Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos.

OF. Nº 312/2006/CAE

Brasília, 12 de dezembro de 2006

Senhor Presidente,

Nos termos do § 2º do art. 91 do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que esta Comissão aprovou, em reunião realizada no dia 12 de dezembro do corrente, o Projeto de Lei do Senado nº 263, de 2004, que “acrescenta § 6º ao art. 43, da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, para dispor sobre a formação do cadastro positivo nos Sistemas de Proteção ao Crédito”, com a Emenda nº 2-CCJ-CAE.

Respeitosamente, Senador **Luiz Otávio**, Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos.

OF. Nº 313/2006/CAE

Brasília, 12 de dezembro de 2006

Senhor Presidente,

Nos termos do § 2º do art. 91 do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que esta Comissão aprovou, em reunião realizada no dia 12 de dezembro do corrente, o Projeto de Lei do Senado nº 237, de 2005, que “Altera a Lei nº 10.637, de 30 de dezembro de 2002, e a Lei nº 10.833, de 29 de dezembro de 2003, para submeter os serviços de geração, transmissão e distribuição de energia ao regime cumulativo da contribuição para os Programas de Integração Social e de Formação do Patrimônio do Servidor Público (PIS/PASEP) e da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS)”, com as Emendas nos 1, 2 e 3-CAE.

Respeitosamente, Senador **Luiz Otávio**, Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos.

Ofício nº 68/06-Presidência/CCJ

Brasília, 22 de novembro de 2006

Assunto: decisão terminativa.

Senhor Presidente,

Em cumprimento ao disposto no artigo 91, § 2º, do Regimento Interno desta Casa, comunico que, em Reunião Ordinária realizada nesta data, esta Comissão deliberou, em caráter terminativo, pela aprovação, com as Emendas nºs 1-CCJ e 2-CCJ, do Projeto de Lei do Senado nº 2, de 2005, que “Altera a Lei nº 9.099, de 26 de setembro de 1995, para prever a suspensão do prazo prescricional até a satisfação da composição dos danos pelo réu e o restabelecimento do direito

de ação em caso de descumprimento”, de autoria do Senador Alvaro Dias.

Aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e consideração.

Cordialmente, Senador **Antonio Carlos Magalhães**, Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Ofício nº 73/06-PRESIDÊNCIA/CCJ

Brasília, 6 de dezembro de 2006

Assunto: decisão terminativa

Senhor Presidente,

Em cumprimento ao disposto no artigo 91, § 2º, do Regimento Interno desta Casa, comunico que, em Reunião Ordinária realizada nesta data, esta Comissão deliberou, em caráter terminativo, pela aprovação, com as Emendas nº 1-CCJ a 4-CCJ, do Projeto de Lei do Senado nº 71, de 2005, que “Acrescenta o art. 541-A à Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 (Código de Processo Civil), para estabelecer as hipóteses de inadmissibilidade do recurso especial”, de autoria do Senador Pedro Simon.

Aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e consideração.

Cordialmente, Senador **Antonio Carlos Magalhães**, Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Ofício nº 75/06-PRESIDÊNCIA/CCJ

Brasília, 6 de dezembro de 2006

Assunto: decisão terminativa.

Senhor Presidente,

Em cumprimento ao disposto no artigo 91, § 2º, do Regimento Interno desta Casa, comunico que, em Reunião Ordinária realizada nesta data, esta Comissão deliberou, em caráter terminativo, pela aprovação, com a Emenda nº 1-CCJ, do Projeto de Lei do Senado nº 251, de 2004, que “Altera o art. 15, da Lei nº 9.434, de 4 de fevereiro de 1997, com vistas a incriminar condutas relacionadas ao comércio de tecidos, órgãos ou parte do corpo humano”, de autoria do Senador Rodolpho Tourinho.

Aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e consideração.

Cordialmente, Senador **Antonio Carlos Magalhães**, Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

O SR. PRESIDENTE (Sérgio Zambiasi. Bloco/PTB – RS) – Os Ofícios que acabam de ser lidos vão à publicação.

O SR. PRESIDENTE (Sérgio Zambiasi. Bloco/PTB – RS) – Nos termos do art. 91, §§ 3º a 5º, do Regimento Interno, fica aberto o prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, por um décimo da composição da Casa, para que os **Projetos de Lei do Senado nºs 297, de 1999; 281, de 2003; 2, 237 e 326, de 2005; e 286, de 2006**, cujos pareceres foram lidos anteriormente, sejam apreciados pelo Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Sérgio Zambiasi. Bloco/PTB – RS) – Nos termos do art. 91, §§ 3º a 5º, do Regimento Interno, fica aberto o prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, por um décimo da composição da Casa, para que os **Projetos de Lei do Senado nºs 106 e 263, de 2004**, cujos pareceres foram lidos anteriormente, sejam apreciados pelo Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Sérgio Zambiasi. Bloco/PTB – RS) – Nos termos do art. 91, §§ 3º a 5º, do Regimento Interno, fica aberto o prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, por um décimo da composição da Casa, para que o **Projeto de Lei do Senado nº 251, de 2004**, cujo parecer foi lido anteriormente, seja apreciado pelo Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Sérgio Zambiasi. Bloco/PTB – RS) – Nos termos do art. 91, §§ 3º a 5º, do Regimento Interno, fica aberto o prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, por um décimo da composição da Casa, para que os **Projetos de Lei do Senado nºs 71 e 415, de 2005**, cujos pareceres foram lidos anteriormente, sejam apreciados pelo Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Sérgio Zambiasi. Bloco/PTB – RS) – Sobre a mesa, ofícios que passo a ler.

São lidos os seguintes:

OF. Nº 63/2007/GLPTB/SF

Brasília, 22 de fevereiro de 2007

Senhor Presidente,

Comunico a V. Exª que passo a declinar da condição de membro titular da Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo, em decorrência do que, para a mencionada titularidade, indico o Exmº Sr. Senador João Vicente Claudino.

Senador **Sérgio Zambiasi**, Vice-Líder do PTB.

Ofício nº 64/07-GLPSDB

Brasília, 22 de fevereiro de 2007

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, indico a V. Exª, o Senador Flexa Ribeiro, para integrar como suplente a Co-

missão de Ciência e Tecnologia, em substituição ao Senador Sérgio Guerra.

Na oportunidade, renovo protestos de apreço e distinta consideração.

Atenciosamente, Senador **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

O SR. PRESIDENTE (Sérgio Zambiasi. Bloco/PTB – RS) – Serão feitas as substituições solicitadas. Sobre a mesa, projeto recebido da Câmara dos Deputados que passo a ler.

É lido o seguinte:

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 9, DE 2007

(Nº 166/2007, na Casa de origem)

Altera o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O inciso II do art. 61 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, passa a vigorar acrescido da seguinte alínea **m**:

“Art. 61.

II –

m) admitindo, na ação delituosa, a participação de menor de 18 (dezoito) anos.” (NR)

Art. 2º o art. 288 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, passa a vigorar com seguinte redação:

“Art. 288.

Parágrafo único. A pena aplica-se em dobro se a quadrilha ou bando é armado ou envolve a participação de menor de 18 (dezoito) anos.” (NR)

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PROJETO DE LEI ORIGINAL Nº 166, DE 2007

Altera o Decreto-Lei nº 2.848, de 1940 – Código Penal, e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 288 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 288.

Parágrafo único. A pena aplica-se em dobro se a Quadrilha ou bando é armado ou envolve a Participação de menor.”

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

O projeto modifica o Código Penal, agravando a situação dos Integrantes de quadrilha ou bando que envolva a participação de menor.

Propõe-se a duplicação da pena dos componentes de quadrilha ou bando em que houver menor de 18 anos.

O projeto é de grande importância para realidade da segurança pública atual. É notório a participação de menores em graves crimes que atingem a sociedade. Assim, se houver a formação de quadrilha ou bando armado, ou o envolvimento de menores na prática de crimes em conjunto com estes delinquentes, terão as suas penas dobradas, garantindo, desta forma, a diminuição do número de menores praticando delitos e a paz social.

Ante o exposto, verifica-se que a presente proposição tem relevância para política pública de segurança para o país.

Sala das Sessões, 14 de fevereiro de 2007. – Deputado **Onyx Lorenzoni**.

LEGISLAÇÃO CITADA
ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

DECRETO-LEI Nº 2.848,
DE 7 DE DEZEMBRO DE 1940

Código Penal.

Art. 61. São circunstâncias que sempre agravam a pena, quando não constituem ou qualificam o crime:(Redação dada pela Lei nº 7.209, de 11-7-1984)

II – ter o agente cometido o crime: (Redação dada pela Lei nº 7.209, de 11-7-1984)

a) por motivo fútil ou torpe;

b) para facilitar ou assegurar a execução, a ocultação, a impunidade ou vantagem de outro crime;

c) à traição, de emboscada, ou mediante dissimulação, ou outro recurso que dificultou ou tornou impossível a defesa do ofendido;

d) com emprego de veneno, fogo, explosivo, tortura ou outro meio insidioso ou cruel, ou de que podia resultar perigo comum;

e) contra ascendente, descendente, irmão ou cônjuge;

f) com abuso de autoridade ou prevalecendo-se de relações domésticas, de coabitação ou de hospitalidade, ou com violência contra a mulher na forma da lei específica; (Incluído pela Lei nº 11.340, de 2006)

g) com abuso de poder ou violação de dever inerente a cargo, ofício, ministério ou profissão;

h) contra criança, maior de 60 (sessenta) anos, enfermo ou mulher grávida; (Redação dada pela Lei nº 10.741, de 2003)

i) quando o ofendido estava sob a imediata proteção da autoridade;

j) em ocasião de incêndio, naufrágio, inundação ou qualquer calamidade pública, ou de desgraça particular do ofendido;

l) em estado de embriaguez preordenada.

Agravantes no caso de concurso de pessoas

.....
Art. 288. Associarem-se mais de três pessoas, em quadrilha ou bando, para o fim de cometer crimes:

Pena – reclusão, de um a três anos. (Vide Lei nº 8.072, de 25-7-1990)

Parágrafo único. A pena aplica-se em dobro, se a quadrilha ou bando é armado.

.....
(*Á Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.*)

O SR. PRESIDENTE (Sérgio Zambiasi. Bloco/PTB – RS) – O Projeto que acaba de ser lido vai à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

O SR. PRESIDENTE (Sérgio Zambiasi. Bloco/PTB – RS) – Há oradores inscritos.

Pela ordem de inscrição, concedo a palavra ao meu conterrâneo, Senador Paulo Paim, do PT do Rio Grande do Sul.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Senador Sérgio Zambiasi, que preside esta sessão, Senador Mão Santa, quero, da tribuna do Senado Federal, registrar a minha satisfação pela audiência realizada hoje, pela manhã, na Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa.

Por que faço esse registro, Senadores Sérgio Zambiasi, Mão Santa, Eduardo Suplicy, que esteve lá pela manhã, Cristovam Buarque e Geraldo Mesquita Júnior? Porque, quando marquei a reunião para uma quinta-feira pela manhã, após o Carnaval, não me faltaram informações e alertas no sentido de que os

Senadores não estariam presentes e, muito menos, as entidades.

Convidamos a OAB, e a OAB esteve lá, presente; convidamos a CNBB, e a CNBB esteve lá presente; convidamos o jornalista que fez um belo documentário na TV Globo, e ele esteve lá presente; convidamos a Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República, e mandaram dois representantes; convidamos os representantes da Associação dos Procuradores-Gerais da República, e eles estiveram lá também. Enfim, dos cinco convidados, todos participaram desse bom debate sobre a violência no País, sob a ótica de não somente aumentar essa ou aquela punição. Deve haver debate sobre a punição? Deve haver! Ninguém nega isso. No entanto, todos foram unânimes em dizer que só aumentar a responsabilidade do menor de idade não seria a solução.

Senador Sérgio Zambiasi, que comentou comigo a respeito de um artigo que aborda esse tema, Senador Mão Santa, que também esteve conosco, aquele foi um momento importante. Os Senadores e as entidades de direitos humanos que se fizeram presentes deixaram no ar a seguinte reflexão: por que chegamos a este momento? Onde erramos? O que fizemos que permitiu que a violência aumentasse de forma tão assustadora? O simples crescimento da violência já é assustador, mas mais assustadora é a forma cruel como ela se dá nos dias de hoje, em nosso País.

Esse ciclo de debates, Senador Eduardo Suplicy, tem como objetivo olhar para o passado e para o presente, mas projetando o futuro. E surgiram inúmeras propostas, que não estão concluídas, e seria até prematuro de minha parte dizer que, já nessa primeira audiência do ciclo de debates, concordamos com uma série de propostas que poderíamos encaminhar à Presidência da República, ao Senado Federal ou à Câmara dos Deputados. Surgiram idéias que serão consolidadas com as outras audiências públicas que realizaremos, com certeza, nos próximos seis meses.

Conforme disse o Senador Cristovam Buarque, faremos audiências públicas para discutir os temas: Direitos Humanos, Educação e Violência; Direitos Humanos, Trabalho e Violência; e, com certeza absoluta, a importância do ensino técnico profissionalizante como forma de tirar nossa juventude do ócio e da situação de quem procura um emprego e leva a porta na cara porque não possui uma profissão, quando ela poderia ter sido aprendida já nos bancos escolares.

O Senador Eduardo Suplicy participou ativamente do debate, como sempre, contribuindo e fazendo sugestões. Concordo que a proposta de renda mínima feita por V. Ex^a, que é conhecida no mundo, deve ser incluída na pauta de debates também, porque, como

todos disseram, trata-se de uma situação de exclusão de um segmento majoritário da sociedade. Nada desculpa a violência, mas devemos refletir sobre por que permitimos que a situação chegasse a tal ponto.

Sr^{as} e Srs. Senadores, estou animado com o debate propositivo e afirmativo, que aponta para o futuro. Dei o exemplo das casas-lar que conheci em Foz do Iguaçu. Visitei mais de vinte casas-lar, onde meninos e meninas, recolhidos das ruas, são tratados em família.

Como disse muito bem a representante da Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República, gastam-se com um menor, numa casa de detenção, cerca de R\$4,4 mil por mês. Esse valor é suficiente para dar a um aluno uma bolsa-educação de R\$200,00, durante dois anos.

Então, se simplesmente deter, prender, bater e aumentar a pena não resolve, quais seriam os outros caminhos?

Senador Eduardo Suplicy, já lhe concedo um aparte.

Todos os que participaram daquela audiência pública apontaram prováveis caminhos, mas ninguém apresentou uma fórmula definitiva ou esperou que, no final desse ciclo, tivéssemos um documento a ser apresentado à sociedade.

Concedo um aparte ao Senador Eduardo Suplicy e, em seguida, ao Senador Mão Santa.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Quero cumprimentá-lo, caro Senador Paulo Paim, Presidente da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa do Senado, pela organização desse debate que ocorreu hoje cedo, em que contamos com a presença de representantes da OAB, da Secretaria de Direitos Humanos, da Procuradoria-Geral da Justiça, do experiente jornalista da Rede Globo e do presidente da Comissão de Direitos da Pessoa Humana da OAB. De fato, o momento foi especial, inclusive com a participação de representantes de diversas outras entidades. Portanto, hoje, tivemos a oportunidade de dialogar e de refletir, o que considero de bom senso. Todos esses episódios foram agravados depois da morte bárbara do menino João Hélio, que foi arrastado por um carro, há três semanas no Rio de Janeiro, o que acentuou o grau de preocupação e o de emoção em toda a sociedade. Daí por que alguns Srs. Senadores avaliaram ser importante votarmos, imediatamente, uma medida para a diminuição da idade penal dos brasileiros e das brasileiras. Nobre Senador, respeito a opinião dos Parlamentares que pensam nessa linha, mas é muito importante que possamos ouvir os argumentos daqueles que apontam outros caminhos, como ocorreu hoje pela manhã. Particularmente, não estou persuadido de

que diminuir a idade penal seja o melhor caminho. No entanto, é necessário criar condições de sobrevivência digna; é necessário criar condições educacionais adequadas para todas as crianças, meninos e meninas, todos os jovens deste País, inclusive propiciar oportunidades aos adultos que, quando crianças, não tiveram as devidas oportunidades de educação, bem como criar as condições de reeducação, de ressocialização daqueles que, porventura, tenham cometido algum delito na sua adolescência. Creio que os caminhos seguem nesse sentido, ou seja, no de criar condições de atividades esportivas, culturais e tudo que possa estimular os jovens a terem uma vida produtiva, saudável. É por esse caminho, Senador Paulo Paim, que contribuiremos, e muito, para diminuir a criminalidade e a violência. Sem dúvida, seja por intermédio da reforma agrária ou do microcrédito, ou por programas como o Bolsa-Escola ou o Bolsa-Família, que possam, um dia, serem transformados na renda básica de cidadania, como um direito a todo e qualquer brasileiro de partilhar da riqueza da Nação, creio que seja por aí que, de fato, conseguiremos diminuir a criminalidade. Meus parabéns por organizar o simpósio, na manhã de hoje, na Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Senador Eduardo Suplicy, agradeço as palavras de V. Ex^a nesta tarde e, também, pela participação brilhante na Comissão, contribuindo com idéias e apontando caminhos.

Concedo o aparte ao Senador Mão Santa.

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Senador Paulo Paim, congratulo-me com V. Ex^a, além de parabenizá-lo. O Senado da República e o Congresso têm uma dívida muito grande com V. Ex^a. Hoje de manhã, praticamente, ninguém acreditava que aquela audiência pública pudesse se realizar. Contudo, V. Ex^a, muito cedo – às 9 horas da manhã –, convocava autoridades, Senadores e o Brasil para o debate de um tema dos mais agudos, a violência. O Presidente da República tem, realmente, de acordar para essa realidade. Senador Paulo Paim, nós, médicos – e sei que Sua Excelência era um operário –, chamamos esse quadro de emergência, que tem de ser atacada, como se faz nas emergências dos hospitais. Uma apendicite, algo simples, se for deixado de lado, supura, dá abscesso, dá peritonite, septicemia e morte. Aqui, chegamos à conclusão de que a violência se transformou em uma guerra civil. É algo que não existe em outro país qualquer. No Afeganistão ou no Paquistão há guerras por conta do confronto de princípios religiosos, que não me cabe comentar. Mas, aqui, a violência gerou uma guerra civil. A todo instante, todos estamos sobressaltados! V. Ex^a foi muito feliz quando chamou a socieda-

de para debater um tema como esse. Sabemos, pelo estudo da História, que, há quase três mil anos, era bom viver em conjunto. Cada qual com a sua competência, orientado por regras pré-estabelecidas, regras que a civilização passou a chamar de leis, agia em prol da coletividade, o que beneficiava a todos. Ocorre que existem os excluídos, os que não têm benefício algum, não têm emprego e, por isso, desobedecem as regras e fazem as suas próprias, nos guetos, nas favelas, favorecendo a igualdade entre eles. O problema para o qual V. Ex^a chamou a nossa atenção é grave. Dias atrás, tivemos a morte daquela criança, o João Helio, no Rio de Janeiro; porém, no Pará, algo semelhante aconteceu, aqui relatado pelo Senador Flexa Ribeiro: um pai, médico, teve o seu filho morto por uma bala perdida quando o levava para fazer o vestibular. Ontem, na televisão, assisti ao jogo Corinthians e Pirambú. Na partida, o goleiro, que fora considerado o melhor jogador em campo, estava vencendo um trauma enorme: seu pai havia sido assassinado recentemente. Impunidade! Para os comentaristas e expectadores, o assassinato recente do pai do goleiro chamava a atenção. Penso que o Presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva, com todo o respeito, deve tomar uma atitude. Isso é uma urgência, uma emergência. A situação está se transformando numa guerra civil. Sua Excelência deveria seguir o exemplo do ex-Presidente Fernando Henrique Cardoso – e não é feio copiar o exemplo dos outros, não – que tomou a inflação como objetivo. Depois houve o apagão, oportunidade em que se criou uma câmara de gestão para resolver o problema. Pedro Parente tinha todo o poder para chamar o País, a comunidade, a população a apagarem as luzes, e todos obedeciam. Está na hora de ser criada uma câmara de gestão sobre a violência.

Parabenizo V. Ex^a por estar, hoje cedo, chamando a atenção das autoridades. Esta Casa e o País devem muito a V. Ex^a – repito. Entendo que tudo repousa naquilo que V. Ex^a tem defendido: o trabalho e o trabalhador. Quando estudamos História e vemos as construções das pirâmides – o Presidente Lula foi lá, com a encantadora Primeira-Dama, D. Marisa, que tirou fotografias nas pirâmides –, observamos que não foi apenas para dar trabalho ao povo, tampouco porque os faraós seriam ali enterrados, de forma alguma; as pirâmides foram construídas para dar trabalho e emprego àquele povo. Está na Bíblia: “Comerás o pão com o suor do teu rosto”. Senador Paulo Paim, é uma mensagem de Deus. Senador Eduardo Suplicy, V. Ex^a acredita em Deus? Pois quando Ele disse: “Comerás o pão com o suor do teu rosto”, Ele quis passar uma mensagem aos governantes para propiciar emprego

e trabalho. Isso era o que esperávamos de Sua Excelência, o Presidente da República.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Senador Mão Santa, agradeço a V. Ex^a o aparte.

Sr. Presidente, por questão de justiça, citarei os nomes daqueles que participaram, como convidados, do debate hoje pela manhã, ao mesmo tempo em que os agradeço: ao repórter da Rede Globo que cobriu o caso do menino João, que foi assassinado, Vinícius Dônola; ao Sr. Carlos Moura, Secretário Executivo da Comissão Brasileira de Justiça e Paz – CNBB; ao Sr. Jomar Alves Moreno, Conselheiro da OAB/DF; à Sr^a Carmem Oliveira, Presidenta do Conanda e aqui representada pelo Sr. Perly Cipriano, Subsecretário de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos da Secretaria Especial dos Direitos Humanos da Presidência da República; ao Sr. Nicolao Dino de Castro e Costa Neto, Presidente da Associação Nacional dos Procuradores da República e outros convidados que não estão listados no requerimento, tais como, Ivônio Barros, Coordenador Nacional do Fórum de Entidades Nacionais de Direitos Humanos; e ainda Benedito Cintra, Subsecretário de Políticas de Ações Afirmativas da Secretaria Especial de Políticas de Promoção de Igualdade Racial; Dr. Joelson Dias, Conselheiro do Conanda, representando a OAB, e Soraia da Rosa Mendes, especialista em direitos humanos.

Sr. Presidente, quero também ressaltar a importância de todos que lá participaram, não só do representante da OAB mas também de todas as entidades que, de uma forma ou de outra, estiveram lá, contribuindo para esse debate.

Repito, Sr^s e Srs. Senadores: esse foi o primeiro de um ciclo de debates que teremos com o objetivo de aprofundar políticas públicas em parceria, como foi dito lá, com a iniciativa privada, para apontar um futuro promissor, a fim de que, como digo, toda a nossa juventude possa viver e envelhecer com dignidade e qualidade de vida.

Vamos debater lá também a violência contra a mulher, a violência contra o idoso e a violência contra todos os grupos que são discriminados em nossa sociedade.

Senador Sérgio Zambiasi, quero concluir esta minha fala no dia de hoje, dizendo que, há mais ou menos três meses, Senador Suplicy, em uma audiência pública na Comissão de Assuntos Sociais, disse ao representante dos trabalhadores no Conselho Curador do FGTS que achava equivocado, arriscado e perigoso usar o dinheiro do Fundo de Garantia, que, num primeiro momento, era de R\$5 bilhões e que poderia chegar a R\$20 bilhões, para obra de infra-estrutura sem nenhuma proteção, sem nenhuma garantia do retor-

no, é uma linha de risco. O representante do Conselho Curador me disse que eu não me preocupasse porque íamos aprofundar o debate e que essa matéria viria para o Congresso Nacional. A partir daí, suscitamos o debate na sociedade, colaboramos com o debate, as próprias centrais sindicais também entraram em estado de alerta contra essa questão e, para felicidade nossa, o Presidente Lula tomou uma decisão que nos tranqüilizou. Quero, mais uma vez, elogiar o Presidente Lula, Senador Mão Santa, e V. Ex^a sabe da minha independência. Elogiei aqui o Presidente quando ele disse que a Previdência não tem déficit, como vimos dizendo há décadas, há mais de vinte anos. Fiz isso durante meus mandatos como Deputado – 16 anos – e também como Senador – estou nesta Casa há pelo menos cinco anos. Felizmente, o Presidente Lula, na semana passada, disse que a Caixa Econômica Federal vai criar um fundo para dar segurança à aplicação do FGTS, medida inteligente, sábia. Com isso, os trabalhadores não terão nenhum prejuízo.

Eu debati no meu Estado com algumas pessoas que tinham dúvidas quanto a isso. Algumas diziam que seria bom aplicar o dinheiro do FGTS numa obra de infra-estrutura, ao que eu sempre respondia: foi assim também com o dinheiro da Previdência. São R\$500 bilhões que o Estado brasileiro, que os governos passam, devem para os aposentados e pensionistas, porque usaram indevidamente o dinheiro da Previdência. Eu tinha medo de que o filme se repetisse. Felizmente, o Presidente determinou que a Caixa Econômica Federal avalizasse a aplicação dos recursos do FGTS, mediante esse fundo. Assim, o que for retirado do FGTS para obra de infra-estrutura deverá retornar, no mínimo, na mesma proporção do rendimento atual, que é 3% mais a TR. Eu, na emenda que apresentei nesta Casa, coloquei o rendimento da poupança, mas entendo que a garantia do atual rendimento que o FGTS tem hoje vai no sentido do que eu anunciava aqui numa audiência pública do Senado há mais de três meses.

Prevaleceu o bom senso. Entendo que o FGTS do trabalhador estará efetivamente protegido com a responsabilidade assumida pela Caixa Econômica Federal. Se o investimento der certo, receberá o dividendo adequado; se não der certo, a Caixa assumirá, e o trabalhador não terá nenhum prejuízo.

Já apresentei à Casa emenda nesse sentido e espero que seja aprovada no momento em que essa medida provisória for votada.

Concluo, Sr. Presidente, dizendo que esse ciclo de debates sobre direitos humanos e a violência vai continuar.

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Não vamos parar até que efetivamente tenhamos respostas concretas para os anseios da sociedade.

Disse na sexta-feira passada e repito hoje: não dá mais para aturar essa situação. Cada vez que nossos filhos saem de casa, quando vão ao colégio, a uma festa, ao trabalho, a uma caminhada ou a um passeio, não temos certeza se eles voltarão vivos. A sociedade tem de reagir, e o momento é este, com muito mais políticas educativas que simplesmente punitivas.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Sérgio Zambiasi. Bloco/PTB – RS) – Senador Paulo Paim, acompanho a manifestação do Senador Eduardo Suplicy e do Senador Mão Santa. Lamento não ter conseguido chegar a tempo para participar do encontro desta manhã. Reconheço a importância do encontro, porque, quando a Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa do Senado abre um evento dessa dimensão, ela ouve a sociedade.

Esse é um processo de inversão extremamente importante. A tendência é o Parlamentar expor aqui suas idéias e iniciativas. Mas essa Comissão inverte o processo, ouvindo a sociedade. O que a sociedade está pensando? Que sugestões tem a oferecer? Que sugestões traz ao Governo ou ao Parlamento para que proponha a mudança, a adequação ou a adaptação de leis?

É esse um aspecto muito positivo que vejo na iniciativa de V. Ex^a ao propor a realização da reunião na manhã de quinta-feira da semana de Carnaval. A expectativa maior é saber se haverá ou não gente para participar do debate de tema tão importantes, tema de tanto valor. E V. Ex^a trouxe debatedores e Parlamentares e a Casa os ouviu. É esse o grande valor desse processo.

Penso que a origem da violência está em vários fatores, em vários vetores. Esta manhã, eu falei com a Dr^a Brizabel, Presidente da Fundação de Assistência Social e Comunitária de Porto Alegre, sobre a violência gerada pelo abandono não apenas de menores, de crianças, mas também de adultos, que acabam migrando, perdendo sua própria identidade e passando a conviver com as ruas. Porto Alegre não é diferente das grandes cidades e das regiões metropolitanas do Brasil e do mundo.

Ela me disse que um dos aspectos que mais preocupam a administração é o tráfico de drogas, pois comunidades pobres estão sob o domínio de chefes do tráfico, que se transformam em donos, em comandantes das comunidades. Ela chegou a dizer que em determinada comunidade muito grande – lá são dezenas de famílias – das dezenas de famílias, Senador Paulo Paim, apenas três ainda não haviam sido dominadas

pelos traficantes, apenas elas estavam resistindo. As demais, todas, estavam sob o comando do tráfico de drogas. Queria apenas salientar que são muitos os motivos que levam a esta violência que resulta numa comoção não apenas nacional mas também internacional, como o caso do menino esquartejado – dá para falar assim – no Rio de Janeiro. Não tenho dúvida nenhuma de que o gesto que resultou na morte desse pequeno mártir carioca, que passa a ser um marco na luta contra a violência, também deve ter, em princípio, origem no tráfico de drogas, Senador Paulo Paim.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Senador Sérgio Zambiasi, quero cumprimentar V. Ex^a, que foi muito feliz. Foi exatamente esse o diferencial, eu diria, da Comissão de Direitos Humanos. E V. Ex^a, que faz parte da Comissão de Direitos Humanos, o destacou. Em de só aprovarmos, a toque de caixa, dezenas de leis, nós chamamos a sociedade, os especialistas na área, para que eles contribuam com a formulação, se for necessário, de outras leis para, então, respondermos à expectativa criadas na sociedade.

Quero cumprimentar V. Ex^a e dizer que também concordo. Eu já vim à tribuna algumas vezes e dialoguei com V. Ex^a, que falava do microfone do plenário – hoje está na Presidência – dizendo que, infelizmente, hoje é difícil a família brasileira a que a droga ainda não chegou. Se não chegou a ela, chegou à vizinha dela. Alguém que está nos ouvindo pode dizer que à família dele não chegou. Se essa pessoa procurar o seu vizinho, verá que a droga chegou lá. É difícil! É incrível a forma como a droga conseguiu envolver e conduzir a nossa juventude, inclusive para a violência.

Na minha cabeça, passa a idéia de que, em um crime tão violento como o do João Hélio, é difícil que os envolvidos não estejam envolvidos com drogas. É difícil, pela marca tão forte que essa questão deixou na sociedade.

Por isso, agradeço o aparte que V. Ex^a fez da Presidência, que só dignifica este pequeno pronunciamento sobre um tema tão grande, tão importante, que, neste momento, é motivo de uma verdadeira cruzada nacional contra a violência, pela paz e pela justiça.

Está chegando o Senador Geraldo Mesquita Júnior. S. Ex^a foi um dos signatários do requerimento que criou este espaço na Comissão de Direitos Humanos e Participação Legislativa, que é o ciclo de debates sobre a violência em nosso País.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Sérgio Zambiasi. Bloco/PTB – RS) – Obrigado, Senador Paulo Paim.

Inscrito, para falar, o Senador Eduardo Suplicy, a quem concedo a palavra.

O SR. EDUARDO SUP LICY (Bloco/PT – SP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador)

– Prezado Presidente, Senador Sérgio Zambiasi, caros Senadores, o Presidente Lula está tomando decisões importantes a respeito de seus Ministros e das pessoas que designará, neste seu segundo mandato, para as mais diversas posições da Administração Pública.

Tenho tido por norma, Senador Mão Santa, não interferir; na oposição ou na situação, sempre tenho tido o procedimento de não indicar pessoas para postos na Administração Pública em geral – como o de Ministros – ou na administração privada. Avalio que, para um presidente que teve 61% dos votos no segundo turno, é muito melhor que tenha total liberdade para escolher os melhores nomes para cada uma das áreas da Administração. O mais adequado que podemos fazer aqui é analisar procedimentos, políticas públicas e assim por diante, mesmo para um órgão tão importante quanto o Banco Central.

Nos últimos dias, surgiram na imprensa diversas informações a respeito da possível mudança que o Presidente Lula fará no âmbito do Banco Central, quanto a membros do Conselho de Política Monetária e a diretores daquele Banco.

Pois bem. Tenho tido sempre uma relação de respeito muito construtiva com o Presidente Henrique Meirelles e com todos os diretores do Banco Central que aqui passaram por arguição, seja no momento em que foram escolhidos, seja no das audiências, como a que foi realizada no ano passado, quando todos os diretores do Banco e membros do Copom aqui estiveram, para explicar quais as formas de raciocínio que levam em conta, na hora de definir a taxa básica de juros.

Hoje, gostaria de falar, sobretudo, sobre a experiência que tive, ao conhecer mais de perto a República Popular da China, cujos indicadores econômicos, nos últimos anos, tanto têm impressionado o mundo, em especial depois de a China ter tido taxas de crescimento superiores a 9% ao ano, desde a segunda metade dos anos 80 e, principalmente, nos anos 90.

No ano passado, a taxa de crescimento do Produto Interno Bruto da China foi nada menos do que 10,7% ao ano, enquanto que a do Brasil – estima-se – foi algo em torno de 2,7% ao ano.

E o que observamos lá? No que diz respeito ao objetivo de estabilidade de preços, a China teve, durante o ano de 2006, uma taxa de inflação da ordem de 1,5%. Tivemos uma taxa de inflação das mais baixas, desde quando foi iniciado o programa de metas do Banco Central: da ordem de 3,14%.

Mas o que podemos observar na China é que está sendo perfeitamente possível compatibilizar extraordinária taxa de crescimento da economia com estabilidade de preços. Será, portanto, que não está sendo prudente demais a orientação dos membros do Copom, dos diretores do Banco Central? Será que não

estão percebendo que é possível compatibilizar uma taxa de juros menor do que a de 13%, a última definida como taxa básica de juros? Lembro que a taxa básica de juros atingiu um pico de 19,5% em setembro de 2005 e desde então veio diminuindo gradualmente para 13%.

Mas a taxa de juros, na economia chinesa, por exemplo, tem estado em torno de 2,3% – às vezes, um pouco maior; às vezes, um pouco menor. Mas isso está a indicar que é possível, para uma economia de dinamismo excepcional como a que vem caracterizando a China, haver um crescimento muito mais acelerado do que aquele que temos observado no Brasil.

A China, em 2006, que teve um Produto Interno Bruto superior a US\$2,2 trilhões, passando a ser a quarta economia do mundo, depois das economias dos Estados Unidos, da Alemanha e do Japão, ainda tem uma renda **per capita** menor do que a nossa. Se analisarmos o Produto Interno Bruto de 2005, vamos verificar que a nossa foi US\$4,323, e a da China, US\$1,740.

Quando estive na China em 1976, naquela época, ela tinha um Produto Interno Bruto **per capita** da ordem de 34%, quase um terço ou pouco mais de um terço do PIB **per capita** da economia brasileira. O crescimento anual do Produto Interno Bruto da China foi mais elevado do que o do Brasil no período 1975–2004: o PIB **per capita** brasileiro cresceu 0,7%, e o PIB **per capita** da China cresceu 8,4%. No período 1990/2004, a taxa de crescimento do PIB **per capita** brasileiro foi de 1,2% ao ano; da China, 8,9% ao ano. Se pegarmos o período 2004/2005, a taxa de crescimento anual do PIB **per capita** brasileiro foi de 0,8%; da China, 9,2%, então é natural que tivesse diminuído a diferença.

Pois bem, agora o produto **per capita** da China em relação ao do Brasil é de 43%. Eles estão se aproximando daquilo que é o nosso PIB.

Do ponto de vista da balança comercial, a China vem apresentando um desenvolvimento do seu comércio externo também fantástico. As exportações da China, em 2005, chegaram a US\$762 bilhões; a nossa, a US\$118 bilhões. As importações na China, US\$628 bilhões; as nossas, US\$73,5 bilhões.

O crescimento cada vez maior levou as reservas internacionais da China a ultrapassarem US\$1 trilhão, enquanto as nossas reservas internacionais estão próximas de US\$100 bilhões.

Do ponto de vista do Índice de Desenvolvimento Humano, segundo os dados compilados pelo relatório de desenvolvimento do PNUD das Nações Unidas, temos atualmente um Índice de Desenvolvimento Humano próximo do chinês, mas o nosso é um pouco maior que o deles. Considerando os dados de 1976, o Brasil estava com 0,792 e a China, com 0,768.

Quais são os indicadores que levam a este Índice de Desenvolvimento Humano? A ONU considera, para compor este índice, a renda **per capita**, a expectativa de vida ao nascer, a taxa de mortalidade infantil por mil nascimentos e a taxa de analfabetismo dos adultos. Pois bem, no que diz respeito ao Produto Interno Bruto **per capita**, já mencionei: o do Brasil está em US\$4.323,2 e o da China, US\$1.740.00. Portanto, a deles cerca de 43% em relação a nossa.

No que diz respeito à expectativa de vida ao nascer, é bastante semelhante. Estamos com uma expectativa de vida ao nascer para o brasileiro da ordem de 72 anos, a China está passando para 73 anos.

A taxa de mortalidade infantil por mil nascimentos está para ambos em torno de 26 por mil nascimentos.

A taxa de analfabetismo de adultos está ligeiramente maior para o Brasil, 11%, enquanto que para a China é de 9,1%. Então é melhor a China no que diz respeito ao menor grau de analfabetismo.

Algo que representa um desenvolvimento diferente, em anos recentes, o coeficiente Gini de desigualdade, ou seja, este coeficiente está tão mais próximo de zero quanto maior a igualdade e mais próximo de um quanto maior a desigualdade. Pois bem, o coeficiente Gini para o Brasil, que era superior a 0,60 quando atingimos um dos países com maior desigualdade no mundo, vem diminuindo, sobretudo nesses últimos quatro ou cinco anos – o IBGE mediu até 2005; e, no ano de 2005, para a economia brasileira, este índice estava em 0,545. Já a China, que chegou a ter um coeficiente Gini bem menor do que o nosso, de 0,32, em 1987, vem aumentando o seu grau de desigualdade e, no ano de 2005, atingiu 0,447, bem menor do que o atingido pelo Brasil, mas já se aproximando, e isso obviamente levou as autoridades chinesas a um alerta.

Avolio que podemos – os chineses e os brasileiros – aprender muito uns com os outros. Se a China tem conseguido um grau de desenvolvimento tão acelerado, isso se deve, em boa parte, às reformas econômicas que aconteceram desde 1978, sob a condução daquele que se tornou Secretário-Geral do Partido Comunista Chinês, Deng Xiaoping, e, sobretudo, das mudanças que fizeram a China instituir maiores incentivos para o funcionamento da economia de mercado, ainda que, Senador Geraldo Mesquita, tivesse a China a preocupação sempre de manter um planejamento da sua economia muito forte e mantendo também certos segmentos da economia sob controle do estado, alguns setores chaves, tais como o setor de energia elétrica, de petróleo, de carvão, de telecomunicações, da indústria de construção de navios, da indústria de construção de aviões. Se bem que mesmo nestas indústrias – sobretudo setores de infra-estrutura

– há programas de parcerias com empresas multinacionais, a exemplo do que recentemente a Embraer vem fazendo com a principal empresa de construção de aviões da China, e ambas estão muito satisfeitas com este entendimento.

Mas, sobretudo, o que pude observar na China é que há uma tensão muito significativa também para com o planejamento do crescimento da infra-estrutura, de quais os tipos de incentivos que fazem para as empresas, sejam as de iniciativa privada, sejam as internacionais, as multinacionais, sejam aquelas empresas que têm uma forma de propriedade mista: governo e iniciativa privada, governo e cooperativas, cooperativa e iniciativa privada; enfim, diversas formas de parcerias.

Algo importante também é o grau de planejamento urbano, sobretudo para as grandes cidades, como Shangai e Pequim, eu tive a oportunidade de ver como é que os chineses estão planejando o crescimento de suas cidades em prazos bem maiores do que o que se costuma ver aqui em nosso País.

Obviamente, a China não tem um grau de liberdades democráticas tais como aquele que conhecemos no Brasil e em outros países onde há maior liberdade de organização, seja de partidos políticos, seja maior liberdade de imprensa, de organização política, e assim por diante. Eu, por exemplo, perguntei ali, junto a algumas autoridades se porventura um grupo de jornalistas poderia, eventualmente, criar um jornal e formular críticas severas às autoridades. Informaram-me que isso não seria possível. Normalmente, os órgãos de imprensa – hoje, são em número cada vez maior jornais, revistas, emissoras de rádio e de televisão – são instados a dar notícias que não venham a criar um pessimismo na população.

O Partido Comunista Chinês funciona quase como um órgão de governo. Eu, por exemplo, visitei o Departamento Internacional do Partido Comunista Chinês, cujo edifício guarda paralelo com o do Ministério das Relações Exteriores do Brasil, o Itamaraty. Ali, em cada uma das reuniões que mantive, pude perceber que, na verdade, se trata praticamente de um órgão de governo. O Partido Comunista Chinês que tem um número de filiados da ordem de 70 milhões de chineses, numa população de 1,320 bilhão de chineses, tem uma representação muito maior do que a de qualquer partido político aqui no Brasil ou mesmo do Partido dos Trabalhadores que, hoje, tem na Presidência o Presidente Luiz Inácio Lula da Silva. O nosso número de filiados é da ordem de 700 a 800 mil pessoas. Portanto, o grau de interação ou de influência dentro do governo do Partido Comunista Chinês é extraordinariamente maior.

Senadores Sérgio Zambiasi e Mão Santa, gostaria de chamar a atenção para algo importante quanto ao aspecto comparativo entre a economia brasileira e a chinesa. Com todas as características em instituições, se a economia chinesa conseguiu um desenvolvimento muito rápido, com maior grau de desigualdade em termos de evolução em anos recentes, é importante registrar que hoje estão, em grande alerta, à procura de medidas que possam contribuir para que o crescimento seja compatível com maior igualdade e justiça. Por outro lado, demonstram claramente algo importante para nós, ou seja: é possível compatibilizar uma taxa de crescimento de 10,7% com uma taxa de inflação de 1,5%. Quer dizer, quando alguns dizem que diminuir a taxa de juros vai provocar uma taxa de inflação muito maior; ali está a demonstração de que é possível baixar significativamente a taxa de juros e obter a compatibilização entre crescimento acelerado e estabilidade de preços.

Nós também temos bastante o que ensinar aos chineses, inclusive do ponto de vista das liberdades democráticas, porque, ainda que não perfeitas, felizmente, nesses últimos anos temos tido um processo de liberdade de expressão, liberdade de comunicação, liberdade de imprensa e liberdade de escolha por parte do povo na hora de escolher Prefeitos, Governadores, Presidente da República, Deputados, Senadores e Vereadores. A China tem um outro sistema. Lá, também, há pessoas escolhidas pelo povo para a Assembléia Nacional Popular, mas o processo de escolha dos governantes não é exatamente como o que estamos acostumados. Seria importante que eles soubessem mais daquilo que estamos experimentando, como estamos evoluindo, mas também é importante que possamos conhecer a experiência deles, porque muito poderemos aprender uns com os outros.

Muito obrigado.

Durante o discurso do Sr. Eduardo Suplicy, o Sr. Sérgio Zambiasi, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Mão Santa.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Concedo a palavra ao Senador do Rio Grande do Sul, que fala como Líder do Partido dos Trabalhadores do Brasil, para uma comunicação urgente, de interesse partidário, nos termos do art. 14, inciso II, alínea a, do Regimento Interno. Tem a palavra o Senador Sérgio Zambiasi, do PTB de Getúlio Vargas.

O SR. SÉRGIO ZAMBIASI (Bloco/PTB – RS. Pela Liderança do PTB. Sem revisão do orador.) – Obrigado, Sr. Presidente, Senador Mão Santa. Sr^{as} e Srs. Senadores, em 14 de dezembro do ano passado, constituímos aqui, neste plenário do Senado Federal brasileiro,

o Parlamento do Mercosul. Foi uma sessão especial, realizada nesta Casa, com a presença de autoridades do Legislativo, do Executivo e da sociedade civil dos Países-Membros, destacando-se o Presidente Luiz Inácio Lula da Silva.

Com isso, depois de um trabalho coletivo, e orientado pelo sentimento de busca da unidade sul-americana, cumprimos a decisão dos Chefes de Estado firmada em dezembro de 2005, em Montevideu, que determinara a instalação do Parlamento do Mercosul até o final do ano de 2006.

Nesse curto período, uma série de decisões e iniciativas contribuíram para avançar o processo de integração, em todos os seus aspectos, entre as quais destacamos a criação do Instituto Social do Mercosul, na última reunião do Mercado Comum, no Rio de Janeiro, no mês passado.

A decisão de criar o Instituto Social do Mercosul, segundo o documento oficial, partiu da visão de que é necessário “avançar no desenvolvimento da dimensão social no Mercosul, com o objetivo de fortalecer o processo de integração e promover o desenvolvimento humano integral”.

Entre os objetivos gerais do Instituto Social do Mercosul, com sede definida para Assunção, no Paraguai, estão “contribuir para superar assimetrias, colaborar tecnicamente na elaboração de políticas sociais regionais e recompilar e intercambiar boas práticas em matéria social”, entre outros.

Já seguindo essa orientação, destaco a divulgação, no final do ano passado, de trabalho contendo sugestões e propostas para a harmonização das legislações voltadas para o combate ao trabalho infantil nos países do Bloco, resultado de parceria da Comissão Parlamentar Conjunta do Mercosul com a Organização Internacional do Trabalho, Senador Paulo Paim.

Já é uma grande preocupação em todos os encontros. Está aqui o Senador Geraldo Mesquita, que tem participado de todas as reuniões do Mercosul, da nossa Comissão conjunta, que se transforma agora em Parlamento. Esses temas têm surgido à mesa de discussões.

À medida que avançamos nesse processo, vamos encontrando, primeiro, a disposição da integração; ela é evidente. E, segundo, claro, deparamo-nos com inúmeros diferenciais: as diferenças entre os próprios países, a importância do investimento dos sócios no Paraguai, na Bolívia, o apoio ao Uruguai, para que possamos superar as assimetrias existentes.

Outra decisão, também da máxima importância, foi a aprovação dos Projetos-Piloto no âmbito do Fundo para a Convergência Estrutural do Mercosul – Focem, voltados para enfrentar as assimetrias regionais e bus-

car um nível de desenvolvimento social e econômico das diferentes realidades nacionais.

Um dos mais importantes projetos aprovados é o que prevê medidas integradas de combate à febre aftosa nos países do Mercosul, batizado de “Mercosul Livre da Febre Aftosa”, e que, recentemente, contou com o apoio do Congresso Nacional brasileiro, onde aprovamos recursos ao Orçamento Geral da União para a sua execução.

O primeiro resultado concreto dessa política de colaboração foi a assinatura de convênio entre o Brasil e a Bolívia, firmado no último dia 15 pelos Presidentes Luiz Inácio Lula da Silva e Evo Morales, que prevê ações integradas no combate aos focos de febre aftosa identificados em alguns pontos do vizinho país.

Num total de onze projetos, que totalizaram em torno de 72 milhões de dólares, as iniciativas também atendem diversos segmentos, como apoio a microempresas, desenvolvimento de tecnologia de *software* e melhorias em estruturas viárias, entre outras medidas fundamentais para superar essas diferenças regionais.

A mesma decisão dos Chefes de Estado, reunidos no Rio de Janeiro, no mês passado, ainda definiu que, neste ano de 2007, os Estados-Partes poderão apresentar novos projetos-piloto que, uma vez aprovados, também serão financiados com recursos do primeiro orçamento do Focem.

Ainda gostaria de destacar a decisão do Conselho do Mercado Comum que criou o Observatório da Democracia do Mercosul, associado ao Centro Mercosul de Promoção do Estado de Direito, Senador Mesquita, voltado para assegurar a plena vigência das instituições democráticas na região, condição essencial para o processo de integração.

De acordo com a decisão, o Observatório da Democracia do Mercosul terá como funções contribuir para o fortalecimento do Protocolo de Ushuaia sobre o Compromisso Democrático no Mercosul e realizar o acompanhamento dos processos eleitorais nos Estados-Partes do bloco, entre outras.

Assim como o aprofundamento das relações econômicas e sociais, a garantia e o aprimoramento da democracia em cada um dos países do bloco são condições para promover a integração do Mercosul com harmonia e busca de um caminho de unidade sul-americana com respeito às diferenças políticas e ideológicas.

Este é um ano decisivo para o processo de integração, que, a partir de agora, passa a contar com o Parlamento do Mercosul, fórum fundamental para absorver, organizar, repercutir e dar solução prática para os anseios e demandas sociais, políticas e econômicas das populações dos países do bloco.

Nesse sentido, o próximo passo é a adequação da atual Comissão Parlamentar Conjunta do Mercosul aos dispositivos do Protocolo Constitutivo do Parlamento do Mercosul, com sua transformação em Representação Brasileira no Parlamento do Mercosul.

Com esses dois instrumentos fundamentais, estaremos aptos a formular, encaminhar, defender e aprovar medidas comuns ao conjunto dos países integrantes do bloco, bem como a agilizar o processo de internacionalização das legislações definidas no âmbito do Mercosul, principalmente por ser o Parlamento o centro de referência para as discussões acerca da cidadania mercossulina, das questões de fronteiras, do convívio dos povos e da busca dessa verdadeira unidade que se faz pela integração dos povos.

No futuro, teremos uma carteira de identidade do Mercosul. Nos próximos meses, o passaporte brasileiro será identificado. Assim como o passaporte dos países europeus é válido para todo o bloco europeu, teremos o passaporte do Mercosul, que será uma identidade extremamente importante. Atualmente, boa parte dos países já não exige passaporte oficial para atravessar as fronteiras, basta a carteira de identidade. Não obstante, ainda há muita burocracia, ainda se coloca o povo simples, o trabalhador mais humilde, em enormes filas para poder visitar um familiar do outro lado da fronteira.

Já temos, porém, alguns avanços. Na fronteira do Brasil com o Uruguai já está em vigor a Carteira de Cidadão Fronteiriço: os brasileiros que residem até 25km distantes das fronteiras uruguaias, assim como os uruguaios que residem até 25 km distantes das fronteiras brasileiras, já podem fazer uso desse documento que lhes dá uma dupla cidadania, uma cidadania especial. Logo nós estaremos contemplando também os cidadãos brasileiros e argentinos que moram em nossas fronteiras. É claro que o primeiro Estado beneficiado é o Rio Grande do Sul, por ser o Estado com maior fronteira com esses dois países: são mil quilômetros junto ao Uruguai e mil quilômetros junto à Argentina. Com o Uruguai, é mais fácil ainda, porque lá nós temos uma fronteira seca, Senador Paulo Paim: ali, em Rivera, junto a Livramento, em Chuí, o Chuí brasileiro, o Chuí uruguaio, põe-se um pé no Brasil e outro pé no Uruguai. E essa união, essa unidade, nasce exatamente do relacionamento entre as famílias ali residentes, que, já antes de existirem essas fronteiras, conviviam como irmãs.

Muito obrigado, Senador Paulo Paim.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Senador Sérgio Zambiasi, permita-me não apartear-lo, mas cumprimentá-lo pelo brilhante trabalho que está fazendo à frente do Mercosul. Tenho dialogado com V. Ex^a sobre esse assunto e gostaria também de

ressaltar a importância que tem esse debate para os trabalhadores.

Devo encaminhar à comissão competente para tratar do tema, comissão presidida por V. Ex^a, uma proposta que evite, na visão do trabalhadores, o que seria o *dumping* social entre os países que compõem o Mercosul.

Isso apontaria para o seguinte sentido: nenhum dos países que compõem o Mercosul poderá ter uma legislação que não contemple aquilo que hoje eu diria que há, aqui, no Brasil. Eu queria que as leis trabalhistas tenham um equilíbrio no fórum no Mercosul. O que não pode acontecer, no Mercosul, é um país pagar um salário mínimo de trezentos dólares e outro pagar um salário mínimo de cem dólares – esse seria apenas um exemplo.

Vamos encaminhar como sugestão à comissão competente que haja um equilíbrio no que tange à legislação trabalhista para evitar o que chamamos *dumping* social, que é uma preocupação que tem hoje o conjunto do movimento sindical.

Trata-se apenas de uma contribuição. No mais, quero cumprimentá-lo pelo brilhante trabalho que V. Ex^a está fazendo à frente da Comissão do Mercosul.

O SR. SÉRGIO ZAMBIASI (Bloco/PTB – RS)

– Senador Paulo Paim, quero salientar que este é um dos primeiros desafios do Parlamento do Mercosul: a harmonização das leis, a integração social e humana, porque a integração comercial já existe, Senador Paulo Paim; muitas vezes ela independe do próprio Governo. A maioria das grandes empresas está aqui, no Uruguai, na Argentina, na Bolívia, na Venezuela, nos Estados Unidos e na China. Com os povos, porém, não é assim. E essa preocupação com os povos deve ser tratada com prioridade pelo Parlamento.

Muito obrigado por sua participação. Reitero que toda contribuição será bem-vinda, especialmente nessa área que é tão sensível para a vida humana.

Durante o discurso do Sr. Sérgio Zambiasi, o Sr. Mão Santa, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Paulo Paim.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS)

– Parabéns a V. Ex^a, Senador Sérgio Zambiasi.

Passamos a palavra ao Senador Mão Santa.

V. Ex^a dispõe de 20 minutos e da tolerância desta Presidência para a conclusão de seu pronunciamento.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Senador Paulo Paim, que preside esta sessão, Senadoras e Senadores presentes na Casa, brasileiras e brasileiros aqui presentes e que nos assistem pelo Sistema de Comunicação do Senado: a democracia é muito

importante, entendo ser ela a maior conquista da civilização. Governo sempre houve: os índios o tinham; os brutamontes da época da Pedra Lascada governavam os mais fracos, e a humanidade buscava sempre aperfeiçoar esses governos.

Aristóteles dizia que o homem é um animal social, é um animal político, Senador Geraldo Mesquita, e ninguém o contestou. Esses animais sociais fizeram as cidades – chegaram à conclusão de que era melhor viver cada um fazendo uma atividade, um ajudando o outro – e, a partir daí, surgiu a necessidade de haver regras para que cada um respeitasse as conquistas alheias. Essas regras, o homem, com a sua inteligência, transformou-as em leis. E estamos vivendo isto: há as leis, mas aquelas regras primeiras eram mais inteligentes do que estas de hoje, pois todos participavam. Hoje, há leis, vive-se nas cidades, mas muitos não participam. São os excluídos. Aí está a confusão. Por que eles vão obedecer a essas regras e essas leis? Por que, se eles não participam? Eles não têm emprego, não têm nada. E aí está essa barbárie. Esses crimes que vemos são uma barbárie. É a falta de reconhecimento das regras, hoje batizadas de leis, que não interessam a eles porque não têm o mínimo necessário. O emprego, o trabalho é que dignifica o homem. Não é sem razão que Deus disse: “Comerás o pão com o suor do teu rosto”. É uma mensagem aos governantes, no sentido de propiciarem trabalho.

Presidente Lula, isso é um dever! Foi Deus quem disse.

Muitos governantes da História foram muito inteligentes. Quando vemos essas obras faraônicas, termo que se origina da palavra “faraó”, essas pirâmides que eram construídas, Presidente Lula da Silva – sei que Vossa Excelência foi lá e tirou fotografias lindas com a encantadora Primeira-Dama Marisa –, os faraós as fizeram não para se enterrarem, pois eram inteligentes, mas para dar emprego e trabalho. E, assim, com as muralhas, enfim, com as obras chamadas de faraônicas. Portanto, é dever do governante propiciar trabalho.

Essas leis não interessam aos excluídos, já que não ganham nada. Eles não têm trabalho, que é o fundamental.

Sei que há muitas religiões, mas nós somos cristãos e temos o Apóstolo Paulo. Há um livro muito interessante que cita os cem maiores homens da humanidade; nesse livro, o Apóstolo Paulo é colocado antes de Cristo. E o autor defende o porquê – e o pai do Paim, sabidamente, já colocou o nome dele de Paulo Paim. Por que o Apóstolo Paulo vem antes de Cristo? Porque ele viveu mais, teve uma vida longa, foi crucificado, escreveu, pregou, lutou... Cristo só viveu 33 anos. O autor analisa, então, que quem consolidou mesmo foi...

O que o Apóstolo Paulo disse, Presidente Lula da Silva, foi: “Quem não trabalha não merece ganhar para comer”. Aí o Suplicy vai-se embora. Sei que, emergencialmente, estavam excluídos, então aquilo foi bom: o Presidente dar aquela Bolsa-Escola, transformada em esmola, foi bom. Mas temos que transformá-la em trabalho. E é fácil fazer isso. Paim, eu sei fazer. Eu faria.

Eu, no lugar do Presidente Lula da Silva e dos que o acompanham...

Olha, Paim, eu fui ao México e me impressionou uma frase do General Álvaro Obregón. Geraldo Mesquita, ele disse assim: “Não tema o seu adversário, o seu inimigo que diz verdades. Tema o seu bajulador, o seu puxa-saco. São seus amigos puxa-sacos que estão lhe fazendo mal, que o meteram na maior fria do mundo”.

Eu nunca o meti. Votei em S. Ex^a.

Aquela frase me impressionou! De repente, ele estava envolvido com 40 amigos que o Ministério Público disse que eram ladrões. Não fui eu; foi o Ministério Público. Eu não conheço. Eu conheço o Paim, que é gente boa do PT!

Mas e aí... Muitos governos... Os reis é que predominaram, não é, Geraldo Mesquita? Porque o rei seria um deus na terra. Deus seria um rei no céu. Teve outras formas, mas esses dominaram. E o povo, o povo, o povo... A voz do povo é a voz de Deus. O povo é forte. O povo insatisfeito e esquecido foi às ruas e gritou: liberdade, igualdade e fraternidade. Caíram todos os reis. E aqui nós somos meio... Infelizmente, não sei explicar. Mas levou 100 anos para esse grito funcionar no Brasil. Cem anos! Os pobres pretos aqui demoraram mais. Não bastasse o sacrifício dos lanceiros negros no Rio Grande do Sul, na Guerra dos Farrapos, que se deixaram massacrar pelo Exército comandado pelo português Caxias, enganado pelo Imperador. Mas foram cem anos! Como somos tardios!

Se o povo derrubou o Absolutismo, veio um gênio – como o Geraldo Mesquita, como o jurista Rui Barbosa – que disse: vamos dividir esse poder; dividiu-se, conforme sugestão de um tal de Montesquieu.

Olha, aqui estamos! Esse povo que era chamado, nos tempos de Platão, Aristóteles, para cada votação – votava até com ostras do mar, daí o termo ostracismo, usado para quem não prestava, porque ia buscar uma ostra, não tinha uma chapinha, não tinha uma urna eletrônica, o cabra era ruim e quando tinha um monte de ostras dizia-se: vai-te embora! Mas o povo não podia votar toda hora, daí inventaram isto: a democracia representativa. Nós somos o povo! Eu sou o povo! José Agripino, que adentra o plenário, é o povo! Essa é a perfeição da democracia. A ele a minha homenagem, o meu respeito e a minha admiração: Rui Barbosa.

José Agripino, Rui Barbosa, com 32 anos de Senado, só foi governo com Deodoro e Floriano. Quando quiseram colocar outro militar, ele disse: “estou fora”. Então disseram: “Nós lhe daremos o Ministério da Fazenda”, porque ele já havia sido Ministro. Rui disse: “Não troco a trouxa das minhas convicções por um Ministério”. E é o grande. Está aí.

Oposição. O José Agripino, V. Ex^a representa o Rui de hoje! É mais bonito, tem essa vantagem; o Rui não era bonito, não. Mas José Agripino é elegante. Eu posso dizer que é porque todo mundo sabe que eu gosto é da minha mulher mesmo, é da Adalgisa. É porque V. Ex^a é essa figura simpática.

Mas outro do meu Partido passou aqui e gritou, lá do Rio Grande do Sul – está aí o Paim –, ele chegou e disse: “Eu tive um milhão de votos, eu represento um milhão de pessoas. Então, o que eu posso fazer? Falar por elas”. E falou. Falou e nos tirou da ditadura: Brosard. Foi o que ele podia fazer, e fez bem. Paulo Brosard é do Rio Grande do Sul. Lá tem muita gente.

E quero dizer aqui o que significa isso, Suplicy e Geraldo. Nós somos responsáveis, nós é que somos os líderes. Está aqui o Geraldo Mesquita do meu PMDB. Eu não votei no José Agripino. Eu fui tentado. Vontade, toda. Mas é porque tem que ter fidelidade; e eu sou fiel à mulher, à Pátria, aos princípios, à Medicina, porque sou do PMDB. Mas aí é que está a gravidade. E alerta a Nação e este Partido: o PMDB é do povo, o PMDB é da História, o PMDB é da Pátria, o PMDB foi que nos tirou da ditadura. Então, o PMDB não pode ser assim. Ele não é meu, não, ele é nosso, porque eu sou o povo, eu gosto do povo, eu represento o povo. O PMDB é do povo.

Mas, neste País, que está todo conturbado, o Lula é inteligente. O Paim, Sua Excelência o Presidente da República é sabido todo. Ele viu – O Senador Suplicy, olhe aqui! – que o PT está contaminado, com pus mesmo, necrosado. E está aqui o diagnóstico. Senador Arthur Virgílio, ele viu! Então, ele pensou: “Vou pegar o PMDB”. O PT não representa mais aqueles homens extraordinários, nem a ética, nem a verdade, nem o altruísmo. Está aqui – isto é grave – Roberto Jefferson. É difícil encontrar este livro nas livrarias, acho que foi o Senador Arthur Virgílio que o mandou para mim. Eu o li todinho.

Mas vou dizer porque estou aqui. Haverá eleições no PMDB, que fará 41 anos este ano. Este livro foi escrito pelo peemedebista Tarcísio Delgado, e eu o li todinho, Senador Arthur Virgílio, para entender melhor a história que eu vivi. Em 1974, Ulysses e Sobral Pinto afrontavam a ditadura. Ulysses era o anticandidato, ele sabia que não ia ganhar. E não foi só ele, em 1978 escolheram um general para a Presidência, para dividir o Exército, e Brosard era seu vice. Mas, antes

disso, o Geraldo Mesquita – por isto que estou aqui –, em 1972, Alberto Silva era o governador da Revolução, da ditadura na minha cidade. Fizemos um movimento com Elias Ximenes do Prado. Senador Arthur Virgílio, em 1972, enfrentamos os canhões e ganhamos as eleições. O Senador Paim, 1972 é antes de 1974! E isso aconteceu na maior cidade do Piauí, Parnaíba. Foi difícil, havia muitos soldados, muitos canhões, mas o povo... Então, antes de Ulysses, Senador Arthur Virgílio, nós já simbolizávamos seu pai na luta. Por isso que votei no PMDB.

Então, quero salvaguardar isso. Entendo que o Presidente Lula, muito inteligente, agora quer o PMDB. Mas entendo, Senador Suplicy, que ele deve indicar quem será o Presidente do PT; do PMDB, somos nós, nós, nós! E vou dizer por que. Primeiro, olhem este livro do Tarcísio Delgado, que beleza! O Partido fará, em março, 41 anos. Ulysses disse: “Luta-se como se pode e não como se quer; desonra é não lutar”. Estamos aqui lutando. Oposição é um aperfeiçoamento da democracia. Senador Arthur Virgílio, governo sempre teve, desde os tempos dos índios, da Pedra Lascada, dos homens da caverna, que tinham um chefe, mas oposição é a conquista maior, é o polimento, é o avanço! E isso aí, o pai do Senador Arthur Virgílio, com sacrifício, com luta, viu surgir no País.

Mas o que seria deste País se não tivéssemos feito uma oposiçãozinha? O mar da corrupção não seria mar, seria oceano, seria inimaginável. Nós freamos. Perdemos, mas não perdemos a vergonha e a dignidade.

O Senador Suplicy, quando estarás assim, como Rui Barbosa? Ele perdeu mais eleições do que nós, mas seu busto está ali. Pergunto aos brasileiros e às brasileiras se conhecem o nome de dez Presidentes da República. Mas de Rui Barbosa, sim. Por quê? Porque ele disse: “A justiça e a lei são o caminho e a salvação”. “Ao trabalho, ao trabalhador tem de se dar primazia, pois ele é quem faz as riquezas.”

E o PT se ajoelha aos banqueiros. É só quem ganha dinheiro. Dá-se aquele pouquinho para o Bolsa-Escola, esmola, mas dá-se muito, muito, muito para os poderosos, para os banqueiros, como nunca dantes na vida.

Então, veja o que disse Ulysses Guimarães. E aqui sacrificaram muitos, não foram apenas Ulysses Guimarães, Teotônio; Tancredo Neves, que se imolou; Ramez Tebet, outro dia; Juscelino Kubitschek, humilhado e cassado ali; Marcos Freire, do meu Nordeste; Alencar Furtado...

Professor Marco Maciel, o que disse Alencar Furtado, cassado, mas exaltado com o renascer da democracia? “Liderança sem coerência é repudiada. Os

governos que desprezam seu povo para servir a grupos caem, inapelavelmente, no descrédito popular.”

Então, esse é o PMDB. Senador Suplicy, V. Ex^a escutou, cresceu na redemocratização, quando Ulysses Guimarães disse: “A Frente Democrática Nacional percorrerá, com os pés do povo, a geografia do Brasil. Em São Paulo, clarinou o toque de reunir. Avançar e vencer sob o comando do lema imortal: unidos, venceremos”. E esse comandante é hoje nosso Presidente Michel Temer.

Ulysses Guimarães dirigiu o Partido por 20 anos. Amigos pessoais o dirigiram, como Orestes Quércia, a quem devo favor. Fui candidato a Governador, e ele a Presidente. Ele não foi para o segundo turno. Deu-me a estrutura, e estou aqui. O nosso ímpar Jarbas Vasconcelos foi Presidente do Partido. Ímpar, herói do Nordeste, fez-nos esquecer até Nassau. Ele, com Marco Maciel, deram exemplos de bem governar o Nordeste e o Brasil. Alguns Presidentes do PMDB foram amigos meus, como o Maguito Vilela, com quem viajei para a Itália, juntamente com seus filhos. Mas nenhum foi melhor do que Michel Temer!

Por quê? Pela tormenta que ele enfrentou. Eu vi a turbulência. Senador Arthur Virgílio, quatro membros do Partido quiseram ser candidatos a Presidente. Ele estava com a lei. Senador Suplicy, como as convenções eram difíceis! Acho que já tenho mestrado em Direito de tanta liminar: começava, apagava; valia, não valia; vinha advogado, derrubava. Era uma confusão, e o Michel Temer estava sempre sereno, tranqüilo, independente. Leva o Partido, mas não o entrega. Não podemos entregá-lo ao Presidente Lula.

Apoiar, nós o apoiamos; nós apoiamos o Brasil! Ele foi eleito, por que não daremos governabilidade? Dão lá no Piauí, e eu nunca falei nada. Eu precisei, quando governei o Estado. Uma coisa é isso, outra coisa é ele querer apontar o Presidente do Partido. Nós temos o melhor Presidente do Partido, que é Michel Temer.

Senador Marco Maciel, atentai bem! Olhem aqui! Senador Suplicy, V. Ex^a já leu **Nervos de Aço**, de Roberto Jefferson? Não sou do PTB. Senador Marco Maciel, esse livro dá o diagnóstico clínico, de olho clínico, que eu já havia dado, mas com as provas laboratoriais, os exames, mostrando o que é o PT hoje. Esse livro analisa a política de hoje, o Congresso de hoje. E eu indico **Nervos de Aço**. Mas olha o que ele diz sobre o meu candidato, Geraldo Mesquita. Ele diz que, em todos os Partidos, havia esse negócio de mensalão e um passe, como o do Ronaldinho: Se saísse de um partido para o outro, ganhava R\$1 milhão. Ele vem aqui e dá os nomes. Por que vamos processar um homem que está citando os nomes? O que me interessa é que ele cita os partidos e os nomes. Havia um passe, como quando se compra um bom jogador, que era de

R\$1 milhão. E depois ganhava um mensalão de R\$ 40 mil por mês.

Ó Marco Maciel, V. Ex^a é cristão e não admite essas coisas. Mas, Geraldo Mesquita, ele cita os partidos – eu não quero, porque isso é problema dele, e há colegas aqui dos partidos – e diz que “até numa parte do PMDB, mas ali não era algo institucional, apenas um grupo restrito, ligado ao Deputado José Borba”. Porque, se Delúbio, Marco Valério, Genoíno quisessem, não teriam essa conversa com Michel Temer, porque ele os colocaria para fora. Esse é o meu candidato a presidente do Partido. E digo, ó Arthur Virgílio, se entregares para o candidato do Lula... Ele quer o PMDB saneado, porque ele sabe que o PT, segundo Roberto Jefferson, está contaminado, necrosado. Ele quer o PMDB saneado por Ulysses, por Tancredo, por Teotônio, por Ramez Tebet, por Juscelino, por Marcos Freire, por Franco Montoro e por nós, como Geraldo Mesquita, Jarbas Vasconcelos, Garibaldi.

Aí, se deixar o PMDB que o Presidente da República indique o nome... Ele devia indicar o Presidente do PT, ao meu ver. Suplicy, ao meu ver, ele deveria indicar V. Ex^a Presidente do PT, porque V. Ex^a é um homem de dignidade, ou Paulo Paim; mas o PMDB é nosso, e nós temos o melhor Presidente hoje: Michel Temer. Dito aqui, ali.

Vi quatro candidatos. O Rio Grande do Sul não pode estar contra Michel Temer. Olhem como ele foi decente com Rigotto! Quem fez as regras da indicação foi até o nosso amigo Eliseu Padilha. Fez as regras das prévias. Que distinção com o Rio Grande do Sul! Rigotto, Garotinho, excelentes todos os dois. Rigotto, do Rio Grande do Sul, só por ter nascido no Rio Grande do Sul, a história é de grandeza; e Garotinho, extraordinário líder. Falar é fácil, mas vá ganhar o Governo do Rio de Janeiro, como o fez também sua mulher, e sair. Não foi? E Itamar.

Michel Temer fazia as convenções, Michel Temer desceu do patamar, foi ao povo. Por isso que o PMDB não se acabou. As prévias, as liminares impediram. Mas houve a participação do povo, Paulo Paim. Não há democracia sem o povo. Ulysses dizia: “Ouça a voz rouca das ruas”. Quem ouviu foi o Michel. Houve a participação quanto a liminares, quanto a chantagem, quanto a pressão, mas ele agüentou. Itamar, esse extraordinário Presidente pai-d’égua, que foi um dos que acabaram com a inflação, não permitiu. E, no fim, Pedro Simon, franciscano, paz e bem, extraordinário, recebeu todo o apoio, toda a solidariedade, todo o apreço, todo o calor de Michel Temer. Se a Executiva não quis... Mas eu não acredito! Com o passado de dignidade de Pedro Simon... Sem Michel Temer, eu não acredito. Desculpe, Paim...

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – ...mas eu nunca vi tanta serenidade, solidariedade e apoio. Se não quiseram... Mas Michel Temer foi bravo. É meu candidato e é por isso que nós estamos aqui.

Arthur Virgílio, entregar o PMDB para que Lula indique o Presidente, atentai bem, é fazer do Lula o super-Chávez. Pronto, o super-Chávez, por isso nós somos responsáveis. O que diz aqui Ulysses no início do PMDB: “O compromisso fundamental do PMDB é com a democracia, não como tática provisória, mas como princípio primordial e inarredável”. Se acabar a democracia, aí vai ser a farsa. E não foi para isso.

O povo votou no PMDB e houve a participação popular porque Michel Temer possibilitou as prévias. E as bases participaram, votaram, escolheram. Essa é a nossa... Há outros que eu não vejo sendo a cara... cuja história não vejo. Pelo contrário, os outros não têm essa vida de amor ao Direito e a correção que ele tem.

V. Ex^a sabe – eu conheço a gente do Piauí, e V. Ex^a conhece a gente do Rio Grande do Sul, povo que representa – que ninguém cedeu a Leonel Brizola.

Está aqui um dos últimos artigos: “A Fraude de Nelson Jobim”.

Nós estamos aqui, porque Rui Barbosa disse: “O homem que não luta pelos seus direitos não merece viver”. E o direito de todo peemedebista é salvar aquele patrimônio que é da Pátria, que é do povo e que é da democracia.

O grande comandante deste Partido, no momento mais difícil da sua história, é o nosso candidato, que, em março, deverá ganhar as eleições: o Presidente Michel Temer.

Era o que eu tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 85, DE 2007

Requeiro, com fundamento no art. 256, I, do Regimento Interno do Senado Federal, a retirada do Projeto de Lei nº 20, de 2007, de minha autoria.

Sala das Sessões, 2 de fevereiro de 2007. – Senador **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – A Presidência defere o requerimento lido, nos termos do inciso I, § 2º, art. 256, do Regimento Interno.

O Projeto de Lei do Senado nº 20, de 2007, vai ao arquivo.

Sobre a mesa, requerimentos que passo a ler.

São lidos os seguintes:

REQUERIMENTO Nº 86, DE 2007

Requer voto de pesar pela morte, de Valdemar Grazziotin, pai da Deputada Federal Vanessa Grazziotin.

Requeiro, nos termos do art. 218, do Regimento Interno, a inserção em ata, de voto de pesar, pela morte do Senhor Valdemar Grazziotin, ocorrida no dia 16 de fevereiro de 2007.

Requeiro, também, que esse voto de pesar seja levado ao conhecimento da família de Valdemar Grazziotin, especialmente a sua filha, a Deputada Federal Vanessa Grazziotin, da representação do Amazonas.

Justificação

A morte do Sr. Valdemar Grazziotin sensibiliza-me e também esta casa. Ele é pai da Deputada Vanessa Grazziotin, da bancada federal do Amazonas. Seu pai, catarinense de nascimento, viveu por 33 anos em Manaus, tornando-se conhecido pela sua militância política, na área de assessoramento técnico ao PCdoB. Ultimamente, morava em Curitiba.

Sala das Sessões, 22 de fevereiro de 2007. – Senador **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

REQUERIMENTO Nº 87, DE 2007

Requer voto de pesar pela morte de Terence Paul Cattley, primeiro brasileiro a atuar na Segunda Guerra Mundial, como integrante da Marinha da Grã-Bretanha, ele que tinha dupla nacionalidade.

Requeiro, nos termos do art. 218, do Regimento Interno, a inserção em ata, de voto de pesar pela morte do Senhor Terence Paul Cattley, ocorrida no dia 12 de fevereiro de 2007, no Rio de Janeiro.

Requeiro, também, que esse voto de pesar seja levado ao conhecimento da família de Terence Paul Cattley.

Justificação

Terence Paul Cattley nasceu no Rio em 1913, filho de pais ingleses. Formou-se em Direito e notabilizou-se como um dos expoentes do moderno Direito Contratual Internacional, assessorando empresas norte-americanas e escandinavas estabelecidas no Brasil. Durante a Segunda Guerra Mundial, ingressou na Marinha britânica, por ter dupla nacionalidade. Assim, tornou-se o primeiro brasileiro a atuar naquele conflito armado. Ele dedicou-se também à lingüística e ao cultivo de orquídeas Cattleya, assim batizadas em homenagem a seu tio-avô, Sir William Cattley, patrono da Botânica Inglesa.

Sala das Sessões, 22 de fevereiro de 2007. – Senador **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS)

– A Presidência encaminhará os votos solicitados.

Os Requerimentos que acabam de ser lidos vão ao Arquivo.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 88, DE 2007

Requer ao Ministro das Minas e Energia, informações da Petrobras acerca de influência política na empresa, com conseqüente queda do seu valor de mercado.

Requeiro, de acordo com o art. 216, do Regimento Interno, combinado com o que dispõe o art. 50, § 2º da Constituição Federal, e considerando a competência fiscalizadora do Congresso Nacional, que sejam solicitadas, ao Ministro das Minas e Energia, informações, da Petrobras, acerca de prejuízos à empresa, com conseqüente queda do seu valor de mercado, conforme noticia o jornal **O Globo** edição de 17 de fevereiro de 2007.

Justificação

O Globo, edição de 17 de fevereiro de 2007, noticia que “risco político faz Petrobras encolher US\$ 11,3 bi”. Acrescenta o jornal que há temor de novas perdas, decorrentes de uma maior influência política sobre as operações da empresa. As informações que estou formulando justificam-se também por ser a Petrobras empresa de economia mista, portanto, eventuais influências políticas sobre suas operações prejudicam também os investidores privados que nela acreditam. Está, pois, o Governo, no dever de prestar os esclarecimentos que a opinião merece.

Sala das Sessões, 22 de fevereiro de 2007. – Senador **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

(À Mesa para decisão)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS)

– O Requerimento que acaba de ser lido será despachado à Mesa para decisão, nos termos do art. 216, III, do Regimento Interno.

Concedo a palavra, de acordo com a ordem de inscrição, ao Senador Marco Maciel. Em seguida, falarão os Senadores Geraldo Mesquita Júnior, José Agripino e Arthur Virgílio.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Tem V. Exª a palavra.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, estou encaminhando à Mesa requere-

mento de voto de pesar pela morte do Sr. Valdemar Grazziotin, ocorrido no dia 16 de fevereiro deste ano. Ele era pai de uma Parlamentar do meu Estado, a Deputada Vanessa Grazziotin.

A morte do Sr. Valdemar Grazziotin sensibiliza a mim e a esta Casa.

Catarinense de nascimento, viveu por 33 anos em Manaus, tornando-se conhecido por sua militância política na área de assessoramento ao seu Partido, o PCdoB. Era figura de enorme respeitabilidade e de enorme simpatia, seja por parte de quem com ele concordasse, seja quando visto por seus adversários.

Faço aqui a mais sentida homenagem a essa figura tão querida.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – A Mesa encaminhará sua solicitação, Senador Arthur Virgílio.

Concedo a palavra ao Senador Marco Maciel, por até vinte minutos, com a tolerância necessária.

O SR. MARCO MACIEL (PFL – PE. Pronuncia o seguinte discurso. Com revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Paulo Paim, Srªs e Srs. Senadores, nesta tarde venho tratar de questão que considero central para que o Brasil construa uma sociedade desenvolvida e, sobretudo, democrática: a educação. Infelizmente essa é uma guerra que estamos perdendo.

É certo que não se pode deixar de reconhecer que avançamos nos últimos anos no campo do ensino, sobretudo nos dois mandatos do Presidente Fernando Henrique Cardoso. Nada menos de 99% das crianças, hoje, têm acesso ao ensino fundamental, e 94% delas estão – o que é também muito importante – matriculadas na primeira série, segundo o IBGE (Pnad de 2005). Muitos dos avanços em área tão sensível se devem, não podemos deixar de lembrar, à criação do Fundef, durante a administração Fernando Henrique Cardoso. E é de se esperar que, com a promulgação do Fundeb – embora as perspectivas não sejam tão alentadoras –, mais do que a continuidade do esforço empreendido pelo Presidente Fernando Henrique Cardoso, por meio do Fundef, o Fundeb possa render frutos para eliminar as carências ainda persistentes na área do ensino, de modo especial as acentuadas taxas de evasão e repetência.

Devo chamar a atenção para fato pouco observado e que, a meu ver, muito contribuiu para o êxito no campo do ensino, durante os oito anos do governo Fernando Henrique Cardoso, haver tido apenas um Ministro da Educação: o professor Paulo Renato Souza. Sabemos que educação é uma área que exige planos e programas bem elaborados e sobretudo continuidade na sua execução. Isso foi o que marcou a administração Fernando Henrique Cardoso, daí porque avanços tão significativos ocorreram. O mesmo não podemos dizer com relação ao atual Governo, que, em pouco mais

de quatro anos, já está às vésperas do quarto Ministro da Educação, o que significa praticamente um ministro por ano. Tal não vem a favor do desenvolvimento do ensino em nosso País, porque se cria enorme descontinuidade também no campo administrativo, que, de alguma forma, transfere-se também para os Estados e Municípios. Os Estados e Municípios dependem do suporte do Governo Federal, para que possam bem executar os seus programas de ensino.

Essas observações, Sr. Presidente, eu as faço com o objetivo de mostrar que, em que pesem as dificuldades que atravessamos, conseguimos avançar.

Com relação ao terceiro grau, vale lembrar que, em 1995, o número de matrículas no ensino era de 1,7 milhão e, em oito anos, tal número mais do que dobrou, atingindo 3,8 milhões alunos, um salto muito significativo se considerarmos que, em 1995, havia, como já disse, 1,7 milhão de alunos.

Esse aumento se deveu, em grande parte, à criação de instituições universitárias privadas e à estagnação das vagas de natureza pública, segundo revelou o Censo da Educação Superior de 2003 do Inep, uma instituição muito acatada e, portanto, de grande reputação.

Atualmente, apenas uma das seis maiores universidades brasileiras é pública. O resultado disso é que a ociosidade nos estabelecimentos particulares de ensino superior, de acordo com o mesmo censo, atingiu o preocupante recorde de 42%.

Se, contudo, no campo do ensino, há vitórias, embora pudéssemos ir melhor, por que a educação, de um modo geral, não vai bem? Aliás, se compulsarmos os principais jornais do País, verificamos que todos eles convergem para uma crítica muito grande ao estado da educação nacional. Jornais como **Valor Econômico**, **Folha de S. Paulo**, **O Estado de S. Paulo**, **O Globo**, **Jornal do Brasil**, sem contar os jornais regionais dos Estados, que, com base em dados de instituições como o IBGE e o Inep demonstram que não estamos marchando bem nessa área tão sensível.

O ensino, sabemos, é a parte material da cultura, e, entre nós, seu conceito sempre esteve associado às necessidades do mercado de trabalho, voltadas para as atividades produtivas. Daí a sua vertente profissionalizante. Já a educação abrange, além dos aspectos materiais, os imateriais, que, transcendendo o ensino, referem-se às atividades culturais, tanto a científica quanto a artística, conforme a lição magistral de Fernando de Azevedo, em **A Cultura Brasileira**, marco da nossa bibliografia nesse campo.

Entre os aspectos imateriais, estão a cultura cívica, que caracteriza a nossa civilização e a nossa capacidade de viver em sociedade, e a cultura política, parte dela inseparável. A cultura artística, que depende não só do talento e da criatividade individuais, mas também

da imaginação e da inventividade, nunca esteve tão bem, depois de surtos inovadores – como *Bossa Nova* e *Cinema Novo* –, além das incontáveis contribuições nas artes plásticas, enriquecidas pela nossa enorme e admirável diversidade étnica e cultural.

O que nos falta, em matéria de contribuição indispensável e insubstituível, tanto em relação à educação e ao ensino quanto no que respeita à cultura, é um dos aspectos materiais de que também dependem nossas manifestações: o livro, um dos mais importantes paradigmas de todas as civilizações e, talvez, a mais significativa de todas as criações humanas – depois, certamente, da invenção da escrita, e aí não se pode omitir a presença de Gutemberg.

Há um pequeno e pouco divulgado texto de Denis Diderot, um dos pais do primeiro e mais famoso dos repertórios do conhecimento humano, a **Enciclopédia Francesa**, publicada entre 1752 e 1772, que lembra os percalços e as dificuldades por que passou a indústria editorial, na sua longa e desafiadora tarefa de assegurar a liberdade de manifestação, de difundir o conhecimento e de preservar o imenso patrimônio das conquistas humanas no campo intelectual.

No Brasil, esse tema – o do livro – continua a ser ao mesmo tempo controvertido, polêmico e inquietante. Nossos avanços nesta área têm sido lentos e, muitas vezes, tortuosos, como em outros países, temos de reconhecer. Aqui, friso, como em outras partes, continuamos vítimas de uma dependência perversa, cuja discussão rendeu poucos resultados: a de que os nossos livros são caros porque são raros e são raros porque são caros.

Como vencer este círculo vicioso continua a ser nosso maior desafio. Suas implicações extravasam a cadeia que envolve a indústria editorial, abrangendo, de autores, editores, distribuidores e livreiros, até os consumidores. Abrange algo mais amplo que o destino da imprensa escrita que, sem liberdade e sob ameaças, não viceja nem sobrevive em parte alguma do mundo.

Estamos vivendo no limiar de uma nova era – a da informação, que deverá conviver com a necessidade de disseminação do conhecimento e com os novos meios dos avanços científicos e tecnológicos, que devem, antes de mais nada, permitir que a imprensa sobreviva livre e íntegra e que os livros não desapareçam.

Sr. Presidente, concluo minha manifestação solicitando que lhe sejam apensados alguns editoriais de jornais brasileiros, a respeito da questão da educação.

Era o que eu tinha a dizer.

**DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O
SR. SENADOR MARCO MACIEL EM SEU
PRONUNCIAMENTO.**

(Inseridos nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

JORNAL

Valor

ECONÔMICO

DIA/MÊS/ANO:

16 fev. 07

EDITORIA:

OPINIÃO

CADERNO:

A

PÁGINA:

16

Os tristes números da educação brasileira

Os resultados divulgados do Sistema de Avaliação do Ensino Básico (Saeb) e do Exame Nacional do Ensino Médio (Enem), na última semana, são desalentadores, no momento em que se coloca em primeiro plano a discussão do crescimento do país e a da redução das desigualdades de oportunidades. De acordo com os números coletados pelo Ministério da Educação, o Saeb de 2005 (que acontece a cada dois anos) registrou os mais baixos índices de aproveitamento entre os estudantes de 8ª série desde 1995, quando foi feita a primeira avaliação. O mesmo aconteceu com os avaliados da 3ª série do ensino médio. Apenas os alunos da 4ª série do ensino fundamental apresentaram rendimento maior que o de 1999, mas ainda assim abaixo do registrado em 1995.

O outro dado alarmante é que a qualidade de ensino caiu mais em São Paulo, que tinha uma relativa tradição de ensino público de qualidade, do que no resto do país. As médias de desempenho dos alunos da 8ª série do ensino fundamental foram as que mais caíram no ensino paulista — e esses números foram potencializados pela escola pública. Isso quer dizer que a queda na qualidade foi imensamente maior na rede pública, se a rede privada não teve tanta responsabilidade sobre os resultados negativos.

Desde o governo de Fernando Henrique, houve inegável avanço no acesso à educação básica, proporcionada pela rede pública. No governo de Luiz Inácio Lula da Silva, as condicionalidades impostas para as famílias se habilitarem a programas de transferência de renda deram um novo impulso. Num primeiro momento, quando a educação praticamente se universaliza, a redução na qualidade do ensino é quase uma consequência: há uma inadequação da oferta à demanda, o acesso de alunos com alta carência alimentar — o que afeta suas capacidades cognitivas — e até um aprendizado do Estado em lidar com essas dificuldades. É de lembrar também que, justo nos anos 90, quando se iniciou o processo de universalização do ensino básico, o país

conviveu com profundas dificuldades fiscais. Se houve adequação física do espaço escolar para atender mais alunos, não houve correspondência disso nem em um aumento proporcional do número de professores nem na qualificação destes para a nova realidade e muito menos incentivos pecuniários para o exercício da profissão. Houve a proletarianização do professor dos ensinos básico e médio.

Da mesma forma, se o Fundef teve um grande êxito em tornar iguais os recursos destinados a cada aluno da escola pública básica, que é uma macropolítica educacional, até agora não pareceu ocorrer um esforço para compreender a realidade em que se processa a oferta de ensino num país tão grande e tão diverso. Se, tecnicamente, um estudante do Nordeste custa o mesmo que um do Sudeste, no mínimo é preciso um diagnóstico que permita atuar sobre as diferenças de qualidade.

São Paulo pode ser um bom exemplo do que pode dar errado num sistema de ensino. Durante as últimas eleições, os candidatos insistentemente debateram em torno de escolas de lata e quetais. Em nenhum momento foi colocado em discussão o fato de que, embora a estrutura física seja importante, é muito produtivo para o futuro do Estado — e do país — discutir outras coisas onde não se colocam placas de inauguração, como por exemplo mudar o ensino enlatado. Não existe nenhuma política de distribuição de renda eficiente se, mesmo premido pela exigência de frequentar uma escola para ganhar uma ajuda do Estado, o aluno não conseguir, depois de teoricamente ter estudado, romper o círculo de pobreza no qual roda a sua família.

O governo Lula promete anunciar vinte medidas relativas à Educação, dez delas intersetoriais. Está na hora. Educação deve ter vínculos obrigatórios com outras políticas públicas. E deve ser o ponto de partida para um Programa de Aceleração do Crescimento (PAC) — a não ser que o plano seja o de incluir no mercado de trabalho os formados em escolas privadas e filhos de famílias médias ou ricas. Numa época em que a palavra “sustentável” está na moda, está na hora de colocá-la também na questão educacional.

JORNAL

O GLOBO

DIA/MES/ANO:

10 fev. 07

EDITORIA:

País

CADERNO:

A

PAGINA:

16

‘É triste. Os resultados do Saeb são divulgados e país não entra em crise’

Especialistas e políticos pregam aumento urgente de investimento em educação

Demétrio Weber

• BRASÍLIA. O fraco desempenho dos estudantes no Sistema Nacional de Avaliação da Educação Básica (Saeb 2005), o pior dos últimos dez anos, deixou claro que o Brasil precisa de medidas urgentes para mudar o quadro. É o que dizem especialistas e políticos de diferentes partidos ouvidos pelo GLOBO. Segundo eles, é preciso investir e transformar a educação numa prioridade que vá além do discurso.

Embora tenham caído como uma bomba no setor educacional, os resultados do Saeb pouco alteraram a rotina de entidades empresariais e centrais sindicais. Bem diferente do que ocorre após cada reunião do Comitê de Política Monetária do Banco Central, quando empresários e trabalhadores não hesitam em criticar o ritmo de redução da taxa básica de juros.

— Fico triste ao ver que os resultados do Saeb são divulgados e o país não entra em crise — diz a deputada federal Raquel Teixeira (PSDB-GO), ex-secretária da Educação de Goiás e ex-presidente do Conselho Nacional de Secretários de Educação.

— Ainda não conseguimos distinguir o impacto econômico negativo da educação de baixa qualidade — acrescenta Jorge Werthein, assessor especial da Organização dos Estados Ibero-Americanos para a Educação, a Ciência e a Cultura (OEI) e ex-representante da Unesco no Brasil.

Em comum, eles defendem a ampliação de gastos no setor.

Estima-se que o Brasil invista cerca de 4,5% do PIB (Produto Interno Bruto, a soma de riquezas produzidas pelo país num ano). A Unesco recomenda o patamar mínimo anual de 6%, defendido também pelo ministro Fernando Haddad. O Plano Nacional de Educação, aprovado pelo Congresso em 2001, estipulou 7%, mas esse item foi vetado pelo ex-presidente Fernando Henrique Cardoso, provocando protestos do PT à época. O governo Lula, no entanto, nada fez para derrubar o veto. ■

Durante o discurso do Sr. Marco Maciel, o Sr. Paulo Paim, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Valdir Raupp.

O SR. PRESIDENTE (Valdir Raupp. PMDB – RO)

– Concedo a palavra ao nobre Senador Geraldo Mesquita, por permuta com este Senador.

V. Ex^a dispõe de 20 minutos.

O SR. GERALDO MESQUITA JÚNIOR (PMDB

– AC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Senador Valdir Raupp, agradeço, sensibilizado, a gentileza de V. Ex^a de permutar as nossas falas.

Há poucos instantes, falava o Senador Sérgio Zambiasi, que fez um breve relato das atividades concernentes à Comissão Parlamentar Conjunta do Mercosul e dos avanços ocorridos nessa área. S. Ex^a falava como Líder, portanto, de acordo com o nosso Regimento, não era permitido, no momento, qualquer aparte.

Eu não poderia, no entanto, deixar de prestar o testemunho, uma vez que acompanhei o Senador Sérgio Zambiasi na Presidência da Comissão Parlamentar Conjunta, durante o semestre passado, de sua atuação, seu entusiasmo, sua empolgação em relação ao funcionamento da Comissão e à instalação do Parlamento do Mercosul. S. Ex^a, de forma pioneira, traçou as linhas mestras do funcionamento desse futuro órgão, instalado no final do ano, simbolicamente, neste plenário.

Há tempos, ouço o Senador Sérgio Zambiasi pregar que esse Parlamento, dada a sua importância no contexto da integração dos países que compõem o Mercosul, deve surgir cercado de muito cuidado e muita austeridade, como S. Ex^a diz, para que não seja, futuramente, por parte dos povos que compõem os países que integram o Mercosul, alvo de críticas, muitas vezes justas. Tratando-se de um futuro Parlamento, é natural que essa preocupação aflore, tendo em vista o histórico e os precedentes que cercam órgãos dessa natureza.

Portanto, eu não me poderia furtar a prestar testemunho da atuação do Senador Sérgio Zambiasi, o qual foi, logicamente, secundado por seus companheiros e companheiras, bem como pelos servidores da Comissão, de uma dedicação incrível, como nunca vi. Todo esse trabalho e esse esforço resultaram, como eu disse, na instalação simbólica, neste plenário, do Parlamento do Mercosul, um órgão que me desperta a melhor expectativa.

Senador Valdir Raupp, o Regimento não permite que alguém, falando como Líder, seja apartado, o que é justo, dado o tempo exíguo em que o Parlamentar fala nessa condição, mas também nos coloca numa

situação complicada, por exemplo, tendo em vista o funcionamento das Comissões.

Senador Mão Santa, eu queria a sua atenção e o seu apoio para uma proposição que pretendo protocolar nesta Casa, que altera, em parte, o funcionamento das Comissões, no que diz respeito a pedido de vista de processos.

Tenho, no tempo em que estou nesta Casa, observado que, aqui e acolá, pedidos de vista de projetos nas Comissões, muitas vezes, significam uma tentativa de protelação, de postergação do que se está discutindo. Penso que isso não é justo, não é apropriado e faz com que a discussão de assuntos e matérias de relevante interesse seja adiada, o que não condiz com uma Casa desse porte e dessa grandeza.

Portanto, pretendo propor ao Senado Federal que alteremos o nosso Regimento, para que o pedido de vista, nas Comissões, seja condicionado ao apoio de dois ou três outros Senadores ou Senadoras, a fim de que tal fato não prospere na nossa Casa, ou seja, para que pedidos de vista meramente protelatórios não gerem jurisprudência e não se fixem como artifício utilizado para o adiamento, a protelação da discussão de assuntos de tamanha importância.

Também quero anunciar que já protocolei, no Senado Federal, um projeto que denomina de Euclides da Cunha o trecho acreano da Rodovia BR-364, ou seja, aquela importante rodovia, no trecho compreendido no meu Estado, passaria a ser chamada dessa forma.

Euclides da Cunha não é somente um dos maiores escritores brasileiros de todos os tempos, o autor objeto de mais estudos críticos do século passado, depois de Machado de Assis, e uma das mais celebradas expressões da Literatura Brasileira. Não foi apenas a sua obra clássica **Os Sertões** que realizou a façanha de descortinar para os brasileiros o panorama, ao mesmo tempo cruel, revelador e chocante, de uma parte esquecida e desconhecida da realidade do nosso País. Ele trilhou, com a marca de sua genial criação, o caminho que Capistrano de Abreu, com menor repercussão, mas nem por isso de menor importância, já tinha percorrido, quando escreveu **Caminhos Antigos e Povoamento do Brasil**, outro marco do Brasil irrevelado. Sua participação no devassamento da Amazônia ocidental, como chefe da comissão mista Brasil-Peru, para o reconhecimento do curso do Alto Purus, quando das negociações do Tratado de Limites entre as duas nações, despertou-o para o “outro Brasil”, com que poucos, antes dele, tinham se preocupado.

Entramos no Século XX sem conhecer as nossas fronteiras, tal como tinha ocorrido até o marco histórico escrito pelos nordestinos anônimos que, liderados por Plácido de Castro, realizaram a epopéia que nem os

bandeirantes lograram materializar, quando desbravaram sem ocupar a extensão do desconhecido.

Foi preciso que o talento diplomático, aliado à compreensão e à erudição histórica de Rio Branco, reconhecesse a importância de incorporar o Acre ao território nacional, depois da erudição histórica de Rio Branco reconhecesse a importância de incorporar o Acre ao território nacional, depois de ocupado, desbravado, colonizado e conquistado por brasileiros.

As páginas que Euclides da Cunha escreveu sobre a Amazônia, Senador Mão Santa, são as de um homem deslumbrado pela imensidão da natureza que tão precariamente temos conservado, ao mesmo tempo monumental e inebriante, mas igualmente frágil, quando vítima da depredação a que a cupidez humana e a ignorância conseguem depredá-la, a pretexto de conservá-la. Não foi sem razão que no livro **Contrastes e Confrontos**, ele escreveu:

Não há, em todo o Brasil, região que tenha tido o vertiginoso progresso daquele remotíssimo trecho da Amazônia, onde não vingou entrar o devotamento dos carmelitas nem a absorvente meio evangelizadora meio comercial atuação dos jesuítas. Há pouco mais de trinta anos era o deserto. O que dele se conhecia bem pouco adiantava às linhas desanimadoras do Padre João Daniel no seu imaginoso *Tesouro Descoberto*: “Entre o Madeira e o Javari, em distância de mais de 200 léguas, não há povoação alguma nem de brancos nem de tapuias mansos ou missões.”

A impressão que lhe causou o espetáculo telúrico do Brasil indevassado que ele desconhecia, ligou definitivamente o seu destino ao do futuro Território e depois Estado do Acre. Muito antes que alguém viesse a falar de transbrasiliana, ele imaginou ao longo da Linha Cunha Gomes, hoje retificada, que marca o limite entre o Acre e o Amazonas, Senador Arthur Virgílio, uma ferrovia que sua imaginação lembrou de chamar-se Transacreana. Era uma antevisão da rodovia iniciada e ainda não acabada, numa época em que ainda não se cogitava nem sequer da Madeira-Mamoré, compromisso do Tratado de Petrópolis, como compensação à Bolívia, pela troca de territórios que se operou com aquele acordo.

Nada mais justo, portanto, Senador Valdir Raupp, que, como um tributo à memória desse grande escritor e grande brasileiro e como um reconhecimento ao seu papel histórico de alertar o Brasil para o que representava a parte mais opulenta e rica de seu território então por desbravar, se dê à rodovia que corta o Acre, ligando os Municípios que se espalham ao longo

do trecho que separa os vales dos rios Acre e Juruá, o nome do brasileiro que a anteviu, que a imaginou e que a defendeu como essencial à ocupação e à defesa daquele inestimável patrimônio nacional.

Portanto, o projeto para o qual eu peço o apoio dos meus Pares, de forma justa, e prestando um reconhecimento a quem tantos serviços prestou ao Acre e ao Brasil no campo da literatura, como no extenso campo da diplomacia, a justa homenagem a Euclides da Cunha, esse brasileiro, esse genial escritor que também participou, Senador Mão Santa, de uma verdadeira aventura, subindo o Purus até as suas cabeceiras, juntamente com uma missão peruana. Esse périplo praticamente demarcou a divisa do País com aquele Peru. Ele apresentou a quem o designou (Barão de Rio Branco, então chanceler) um relatório que não sofreu qualquer reparo, indicando exatamente os marcos que deveriam definitivamente fixar a fronteira do Brasil com o Peru naquela região tão bonita do meu querido Estado do Acre.

Portanto, a nossa homenagem a Euclides da Cunha, ao tempo em que peço, desde já, o apoio de todas as senhoras e senhores Senadores para a aprovação desse projeto.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Valdir Raupp. PMDB – RO) – Muito obrigado a V. Ex^a.

Concedemos a palavra ao nobre Senador José Agripino, Líder do PFL.

V. Ex^a dispõe de 20 minutos.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o Carnaval acabou. Hoje é quinta-feira gorda. Para alguns, o ano começa agora. Digo para alguns, porque, para mim, começou no dia 1º de Janeiro. É uma espécie de dito popular no Brasil: “tudo começa depois do Carnaval”. E, se começa depois do Carnaval, lamentavelmente, Senador Eduardo Suplicy, está começando mal.

Os jornais de hoje, que todos lemos, até porque é nossa obrigação termos a informação precisa do que acontece, noticiam o aumento do desemprego se comparados os meses de dezembro do ano passado (8,4%) e janeiro último (9,3%) – dados do IBGE. E a renda, que vinha crescendo, lamentavelmente não subiu. Subiu o desemprego e caiu a renda. Caiu a renda, em média, 1,1% de dezembro para janeiro; igualmente de 2006 para 2007. A renda caiu 1,5% para os trabalhadores com carteira assinada; caiu 4,6% para os que trabalham por conta própria; e cresceu 3,7% para os trabalhadores que agem na informalidade, sem carteira assinada. No cômputo geral, caiu 1,1%.

Senador Arthur Virgílio, não sei se V. Ex^a estava aqui na semana passada no dia em que tive oportunidade de, modestamente, abordar a questão da indústria têxtil. Foquei especificamente o que está acontecendo com ela, que é uma grande empregadora no Brasil, que empregava 1,65 milhão de pais ou mães de família diretamente; ela que talvez seja a indústria que responda com maior rapidez, na geração de emprego, nas vendas, aos investimentos que nela sejam feitos ou ao crescimento do mercado. Dizia isso e, modestamente, fazia um diagnóstico das razões da queda da indústria têxtil, das dificuldades por que passa esse setor tão importante da vida econômica do País, basicamente: taxa de juros, carga tributária e câmbio.

Quero abordar, e o faço no melhor sentido de contribuir, levantando o debate, mesmo nesta quinta-feira depois do Carnaval, sobre aquilo que é preciso fazer para que o País retome o crescimento.

Senador Arthur Virgílio, V. Ex^a deve estar, como eu, acompanhando as hesitações do Presidente. O Presidente Lula ganhou um campeonato. Aleluia! Ganhou um campeonato! Ele é o campeão de tempo no exercício do cargo de Presidente sem Ministério novo. Ele não teve a condição, ou política, ou por razões de Nação, de fazer a conciliação de sua Base. Ele tem de administrar conflitos entre o PP, Partido Popular, e o PT. Ele tem conflitos a administrar entre o PMDB e o PSB, sem saber para onde vai. Nós, nordestinos, aflitos, aguardamos a decisão de Sua Excelência, porque, se ele nomeia um peemedebista da Bahia, seguramente aquilo que ele prometeu ao Brasil – fazer a transposição do São Francisco – não acontecerá. Se ele mantiver um elemento, ou indicado do PSB, a sua palavra poderá ser cumprida, e os nordestinos que torcem pela transposição estão muito atentos à hesitação do Presidente Lula, que, infelizmente, não se decide. O Ministério não está definido, e o País está parando.

Os indicadores mostram que a taxa de desemprego aumentou de 8,4% para 9,3%. Não foi pequeno; foi muito grande o aumento do desemprego, acompanhado, o que é pior, pela queda da renda, contrariando a curva ascendente a que vínhamos assistindo. Tudo isso, Senador Arthur Virgílio – e já lhe concedo um aparte com muito prazer –, leva-me a fazer uma reflexão para chegar à triste conclusão – e que Chávez, lá na Venezuela, não nos ouça! – de que aqui no Brasil, Senador Eduardo Suplicy, país pobre está emprestando a país rico. Já vou citar os dados para mostrar o que está acontecendo no Brasil e o que é preciso fazer para que possamos, de verdade, retomar o crescimento, sem PAC, sem empulhação, sem empurrar os assuntos com a barriga.

Ouçó, com muito prazer, o Senador Arthur Virgílio.

O Sr. Arthur Virgílio (PSDB – AM) – Serei muito breve, Senador José Agripino. Vejo que no nosso País – e não só no nosso – há duas formas de se unir forças partidárias a favor de um governo: ou o projeto estratégico e concreto de nação – e isso está faltando neste momento –, ou a troca de cargos, a fisiologia. E me parece que é precisamente a amarra à fisiologia, para constituir uma base eu não sei por que tão pujante se não há um projeto de país concreto, que está atrasando a formatação final do Ministério e está trazendo esse clima de marasmo ao País. Houvesse um projeto estratégico, a coisa andaria. Não há; então os Partidos pura e simplesmente negociam. Eu vejo dizerem assim: “Se me tirarem esse Ministério, eu quero um equivalente”. Pergunto: então, não há vocação para aquele ministério? Não há aquele técnico especialista, aquela figura cheia de *expertise*? Qualquer ministério serve? Eu diria que não; em um Partido normal, não. Não se trata de uma venda em que se compra três e se paga dois. Não é isso. Preocupa-me muito isso, porque estamos perdendo um tempo precioso – que são precisamente os cinquenta anos mais líquidos e prósperos da economia internacional –, crescendo de maneira medíocre, com todas as hesitações de política externa, com todas as hesitações de política interna. O Brasil está perdendo o cavalo selado que lhe passa à frente, ou seja, a conjuntura internacional benigna. A parte operacional não funciona. Vejam o PAC! Estamos aqui sem sequer começar a discutir o PAC, que não fala em reformas estruturais. Se o Brasil crescer um pouco mais do que os 3,5%, que imagino poderá acontecer no ano que vem – e isso é muito pouco em relação ao resto do mundo –, isso se deverá muito mais à legislação que votamos aqui, como a Lei de Falências e a Lei das Micro e Pequenas Empresas, e às reformas feitas nos dois governos de Fernando Henrique Cardoso, às reformas que quebraram monopólios, às reformas que abriram a economia do País; isso se deverá muito mais à estabilidade econômica, às medidas que neste Governo e no passado significaram aumentar a capacidade de exportações. O mundo quer comprar de qualquer jeito. O mundo atual é comprador, mas, de certa forma, fizemos a nossa parte e tivemos uma melhoria significativa nas exportações. Isso tudo, essas reformas micro e macroeconômicas somadas poderão explicar, quem sabe, até o crescimento maior do que 3,5% ao ano em 2007. Do PAC não espero praticamente nada. Não acredito que nada de prático se execute por causa dele. Em 2008, quem sabe? Mas não há planos de PAC para 2009 – ou seja, é fôlego curto. É mergulhador que não tem fôlego para ir bus-

car a visão que queira do mar. V. Ex^a faz um discurso oportuno, e eu o saúdo por isso.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN) – Senador Arthur Virgílio, entre as várias observações procedentes e ilustres que V. Ex^a fez, há aquelas acerca das exportações, do mundo comprador e da sua visão do PAC, que coincidem, em gênero, número e grau, com a minha, que é uma percepção de preocupação.

O nosso País, onde vivem os meus filhos e os seus, precisa crescer tanto quanto crescem os países com quem nos ombreamos. Não é preciso crescer como a Índia ou a Rússia, mas como a Argentina, o Paraguai, a Colômbia. Mas não crescemos! E nos apresentam o PAC, programa baseado em crescimento de 5% para dar uma receita que o País, se tiver, vai reaplicar, e, se não tiver, não reaplicará e o que foi colocado no papel não acontecerá. O PAC é isso.

O PAC pressupõe o investimento de muitos bilhões de reais oriundos do Fundo de Garantia do Trabalhador, que bota a faca no bucho da União e diz: “Nesse aqui vocês não vão meter a mão! Esse aqui tem destinação específica por lei”. Querem insistir em usar o dinheiro do Fundo de Garantia, mas há óbices de ordem legal.

O PAC, portanto, é um grande elenco, um enunciado de intenções. Acontece que o País não pode esperar por um enunciado de intenções. E o enunciado de intenções não resolve. Se ele todo acontecesse, ele não resolveria o problema do País.

Senador Arthur Virgílio, nós estamos assistindo neste começo de ano ao anúncio de um fato que, no primeiro momento, pode parecer extremamente alvissareiro.

Senador Eduardo Suplicy, vou conceder o aparte a V. Ex^a daqui a pouco.

Dólar a menos de US\$2,10, maravilha! Que País supimpa! Dólar a menos de US\$2,10! Supimpa para quem tem dinheiro para gastar no exterior! Mas para quem produz aqui dentro, gerando emprego para vender para o exterior é um desastre! Desastre por várias razões, a começar pela origem, pelo alimento para que esse dólar se mantenha nesse nível.

Senador Eduardo Suplicy, V. Ex^a sabe que daqui a uma semana ou quinze dias, as reservas cambiais vão chegar aos US\$100 bilhões. Nunca estivemos nem perto disso. Agora, qual é o custo para chegar a este valor de US\$100 bilhões? E sobre isso quero falar antes de conceder o aparte a V. Ex^a, pois é a razão da minha preocupação. Por que é que isso está acontecendo? Por que é que chegamos a US\$100 bilhões? Por que o mundo é comprador? Claro que sim. Claro que sim! Entra muito dólar. Dólar que pertence à União? Não; pertence às empresas que produzem

e que vendem. E aí esse dólar entra e fica por aqui? Como é que fica? O País troca dólar por real para pagar, em Real, a quem vendeu para o exterior. E tem esse dinheiro? Não creio. E não tendo, faz o quê? Emite títulos. Paga quanto? Paga 13% hoje. E esses dólares, o que o Brasil faz com eles? Deixa-os parados? Não; espertamente os aplica. Aplica a quanto? Pagou 13% para ter o dinheiro para comprá-los e aplica esses dólares, a quanto? A 4,5%, comprando, o quê? Títulos do governo americano – país pobre, financiando país rico. Paga 13% na emissão de títulos brasileiros para ter dinheiro – Real – para comprar os dólares dos exportadores, e aplica esses dólares a 4,5%. Para quê? Para uma coisa, Senador Eduardo Suplicy: para segurar a inflação e para conter uma coisa chamada risco Lula Para ter muito dólar, um lastro grande para dar ao País e ao mundo a impressão de que nossa economia é sólida. Muito bem!

E aqui dentro do Brasil, como fica? Vamos ter 100 bilhões de dólares empilhados, uma imensa casa cheia de dólares que provavelmente serão aplicados no tesouro americano, pagando uma diferença de juros de 4,5% para 13%. O que isso significa? Significa mais ou menos, segundo os **experts**, entre 0,6% e 0,7% do PIB do Brasil, gastos para manter o risco Lula. Quanto significa isso? Cinco bilhões de dólares para manter essa taxa de juros, para manter essa taxa de câmbio nos níveis atuais. Taxa de câmbio que é alimentada por quê? Só pelas exportações? Só pelo dinheiro que o Brasil toma emprestado no mercado interno para comprar? Não; pelos juros que nós praticamos sem necessidade, juros de 13%, o que faz com que o dinheiro saia da Inglaterra, do mercado da *city* londrina, saia de Wall Street, nos Estados Unidos, e venha ser aplicado aqui, porque é emprestado ao governo brasileiro, que tem US\$100 bilhões de lastro. Em suma, o dinheiro sai de lá, onde era remunerado a 4,5%, e vem para cá, onde é remunerado a 13,5%.

A taxa de juros que mata as empresas deprime a taxa de câmbio e faz com que as que não tenham como tomar dinheiro emprestado ainda tenham uma dificuldade adicional: na hora de produzir e exportar, exportam a preço vil, porque o câmbio está deprimido pela taxa de juros que as mata duplamente. Isso é o que tem de ser corrigido.

PAC é café pequeno para o mal que temos de matar. O dragão que está contendo, com ventas de fogo, o crescimento do Brasil chama-se taxas de juros e, em sua decorrência, câmbio supervalorizado. Ou resolvemos essas duas questões, ou o Governo toma coragem e enfrenta de frente esses problemas, ou, de PAC em PAC, o Brasil vai crescendo 3,5%, 3,2%, 3%, e a Argentina, o Paraguai, a Índia, a Rússia, a China

vão-nos dando adeus, e vamos ficando para trás. Antes que isso aconteça, em nome dos meus filhos, dos seus filhos, Senador Gilvam Borges, dos seus filhos, Senador Arthur Virgílio, e dos nossos netos, Senador Eduardo Suplicy, temos de gritar, e o lugar é aqui, e a hora é agora.

Ouçó, com muito prazer, o Senador Eduardo Suplicy.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Senador José Agripino, primeiro, com respeito às escolhas do Presidente Lula para o seu Ministério, ainda hoje observei que tenho tido por norma não fazer sugestões para o Poder Público. Não o fazia quando era da Oposição, não tenho feito quando na Situação, na base de apoio. Se o Presidente está aguardando um tempo mais para a escolha de seus Ministros é porque está com Ministros cujo trabalho julga adequado ou mesmo excepcional. Cito, por exemplo, o Ministro Márcio Thomaz Bastos, que certamente fará muita falta ao Presidente, já que se trata de um valor excepcional. Certamente, o Presidente tem valores excepcionais em seu Ministério e pode julgar que é necessário tempo adequado para fazer a escolha, já que seu time é muito bom. Mas, com respeito às considerações de V. Ex^a, ainda hoje havia mencionado reflexões sobre o que observei na China recentemente, país que conseguiu crescer a uma taxa de 10,7% no ano passado, com uma taxa de inflação de 1,5% e uma taxa de juros da ordem de 2,3%. Considero aquele país um exemplo. É claro que as nossas instituições são muito diferentes das deles em muitos aspectos, mas minha recomendação foi a de que os membros do Copom, do Banco Central, examinem por que, afinal de contas, pode um país compatibilizar crescimento com estabilidade de preço e taxa de juros mais baixa. Note que, quanto a um dos aspectos que V. Ex^a mencionou, a questão da taxa da câmbio, também outros países reclamam um pouco de que a China deveria desvalorizar mais a sua moeda – os Estados Unidos têm feito esse apelo. Mas ela tem procurado manter a taxa de câmbio em torno de oito ienes por dólar, já há bastante tempo, e conseguiu, agora, ultrapassar as reservas no valor superior a um trilhão de dólares, bem mais do que os nossos cem bilhões. A economia chinesa foi para além de US\$2,2 trilhões, passou à quarta economia mundial. A minha recomendação é a de que os diretores do Copom examinem como está sendo possível compatibilizar esse objetivo, que é anseio da sociedade brasileira. Acredito, certamente, no presidente Henrique Meirelles e nos seus companheiros de diretoria; é preciso que quebrem mais a cabeça. E que os diretores do Banco Central logo compareçam à nossa Comissão de Assuntos Econômicos, para travar um diálogo sobre por

que não acreditar que é possível, sim, baixar as taxas de juros, considerando-se que já baixaram de 19,5% para 13%. Mas é preciso avançar, porque 13% ainda representam uma das taxas de juros mais altas do mundo. É bem verdade, Senador José Agripino, que 13%, nominalmente, na moeda brasileira, não se comparam diretamente, na hora de fazer aplicação, com os 4,5% a que se referiu V. Ex^a na aplicação do dólar. Mas compreendi bem o espírito do que observou. Espero – e já está marcado – que, em breve, possamos ter o diálogo com o presidente Henrique Meirelles e com os demais diretores do Banco Central, na CAE.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN) – Agradeço a manifestação e o aparte do Senador Suplicy, companheiro por quem tenho o maior respeito e o maior apreço de ordem pessoal.

Desejo fazer apenas duas observações, Senador Eduardo Suplicy. Não tenho nada que ver, até porque não pertencço à base aliada, com a escolha que o Presidente Lula faça para esta, aquela ou aquela outra pasta. Eu nada tenho que ver com as escolhas que o Presidente vai fazer, mas tenho tudo a ver com relação à velocidade com que ele precisa fazê-las. Por uma razão muito simples: se o Presidente, nos tempos que estamos vivendo, não escolhe rapidamente quem vai substituir Furlan, bom Ministro, as questões de desenvolvimento econômico ficam entregues a quem? Se o Presidente não escolhe rapidamente quem vai substituir o Ministro Márcio Thomaz Bastos, que quer sair, quem vai falar por João Hélio, que até agora não teve uma palavra sequer por parte do Governo Federal? Quem está falando pela criança não é ninguém do Governo Federal, mas a sociedade, a classe política, os Congressistas, alguns Governadores e Prefeitos.

(Interrupção do som.)

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN) – Preocupa-me, Senador Eduardo Suplicy, a pressa, para que não se estabeleça um vácuo de poder – um vácuo de definição de providências, de adoção de providências que o País espera angustiado. É preciso que se escolha logo quem é quem neste Governo, para que o País possa andar.

Faço uma única figura: possa andar como? Alguém ouviu uma palavra do Governo Federal, do Ministro da Justiça, do Ministério da Justiça no que diz respeito a providências que tenham de ser tomadas com relação a João Hélio? Ninguém! Por quê? Porque o Ministro vai sair? Então, que saia e que o Presidente Lula escolha seu sucessor. Preocupa-me isso, não quem vai ser; isso é tarefa e responsabilidade do Presidente Lula. O que vamos cobrar é que ele escolha bem e que o Ministro se conduza bem.

A segunda e última observação sobre o que V. Ex^a me teceu como consideração, Senador Eduardo Suplicy: a China é um país diferente do Brasil, pois é comunista. Uma boa banda da economia comunista da China pertence ao Estado.

As exportações chinesas, que produzem divisas cambiais em moeda forte, vão para o Estado, que dispõe diretamente, sem fazer conversão, do dinheiro vivo para ter US\$1 trilhão aplicado, grande parte em títulos do tesouro americano. É diferente.

Nós somos uma economia capitalista. O Brasil já quase não tem mais estatal. O que o Brasil exporta, exporta pela via privada, e os dólares são transformados em reais pelo Banco Central, pelo Governo, que toma dinheiro emprestado, paga 13% de juros, que é a taxa Selic, para ter dólares, para manter o risco Lula sob controle, e aplica esse dinheiro em letras do tesouro americano, pagando juro de 4,5% e dando um deságio ao País de US\$5 bilhões por ano. É isso que me preocupa.

Preocupa-me e essa é uma luta da qual eu não vou abrir mão, em nome do meu País – não é em nome do meu Partido –; em nome do meu País, do nosso País. Ou baixamos essa taxa de juros e contemos essa taxa de câmbio, ou não há PAC que vá resolver situação brasileira nenhuma. E não adianta querer tapar o sol com a peneira.

Senador Gilvam Borges, ninguém espere, de minha parte, nenhuma dificuldade à aprovação do PAC. Não. Arredondamento das propostas, correção de distorções, transporte das propostas para a realidade, isso sim. Disso nem eu, nem meu Partido vamos abrir mão. Criar dificuldades para que o PAC não seja aprovado? Não. Agora, que não se venda gato por lebre: não será o PAC que vai salvar o Brasil. O que vai salvar o Brasil, Senador Gilvam Borges, não se iluda, é baixar a carga tributária, é baixar a taxa de juros e trazer o câmbio para um número racional e civilizado. Fora isso, é conversa fiada! Fora isso, é querer enganar! Fora isso, é querer-nos enganar e tapar o sol com a peneira! E contra isso vamos estar permanentemente desta tribuna, pelejando e denunciando o malfeito.

O SR. PRESIDENTE (Valdir Raupp. PMDB – RO) – Senador Gilvam, já havia sido anunciado o pronunciamento do Senador Arthur Virgílio. Dessa forma, V. Ex^a falará logo após o Senador Arthur Virgílio. Combinado?

Com a palavra o nobre Senador Arthur Virgílio. V. Ex^a dispõe de até 20 minutos.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Pronunciamento o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, começo referindo-me ao consistente discurso do Senador José Agripino

Maia, trazendo dois dados extras, que são, a meu ver, preocupantes:

Em 2006, as exportações, Senador José Agripino, aumentaram 15% em relação ao exercício anterior, sendo que 12,5%, pelo aumento do preço, ou seja, é o tal mundo exterior ao Brasil comprador; e apenas 2,5% em função do aumento de quantidade vendida. Então o Brasil não está pronto para sobreviver, do ponto de vista das suas exportações ainda, e infelizmente digo isso, de qualquer jeito. Ele depende deste mundo vorazmente comprador: depende de uma China, que compra tudo; depende dos Estados Unidos, que têm conseguido sustentar suas taxas de crescimento elevadas e continuam sendo o grande motor da economia internacional.

O outro dado a que V. Ex^a se referiu também é a carga tributária.

A carga tributária é vista como algo terrível: 38,53%, mas esquecemos de fazer uma *découpage*, dividir metade para um lado e metade para o outro o que é essa carga tributária.

A carga tributária do setor externo, do setor exportador é bem menor até porque, de algum tempo para cá, de maneira sábia, desonerações têm sido levadas ao setor, têm beneficiado o setor. E se é verdade que a média é de 38,53% e que a parte exportadora é menos onerada, digo a V. Ex^a que a carga tributária imposta ao setor externo não deve ser menor do que 43%, quem sabe 44%, do Produto Interno Bruto brasileiro, ou seja, está impossível trabalhar no País se não se é exportador.

Vejam que quero desonerar mais o setor exportador. Quero mais exportações. Não quero que o setor exportador não progrida. Estou dizendo é que está impossível quem não é exportador trabalhar no Brasil e viver almejando que vai continuar mantendo os empregos que fornece, que garante e garantindo a prosperidade da sua própria empresa.

Concedo a V. Ex^a o aparte.

O Sr. José Agripino (PFL – RN) – Senador Arthur Virgílio, na linha de raciocínio em que faz com objetivos de sempre, lembra-me de um fato ao qual acho que vale a pena darmos relevo. Toda vez que se trata de olhar para fora, o Brasil tem uma benevolência monumental. Para se fazer um mimo a Evo Morales, que se danem os consumidores de gás de São Paulo, do Mato Grosso, do Paraná, do Rio de Janeiro. O preço pode subir para fazer um mimo a Evo Morales, para ajudar ao irmão pobre. Curioso: estamos ajudando ao irmão pobre, que é a Bolívia, e estamos ajudando o irmão rico, que são os Estados Unidos, quando estamos aplicando US\$100 bilhões a uma taxa de 4,5% e, para termos US\$100 bilhões, estamos pagando aqui, inter-

namente, 13% de juros – são 13% contra 4,5%. Vejam que, na hora em que é para beneficiar o prestador de serviços que mora no Brasil, na sua Amazônia ou no meu Rio Grande do Norte, o PIS, a CSLL e a Cofins vão para o espaço, vão lá para cima; quando é para tratar das vendas externas, dá-se a isenção de PIS, Cofins, etc., etc. e etc. Que País é este? Que Governo é este? É preciso que façamos essa reflexão com muita correção, para que o Brasil compreenda que este Governo não é aquele bonzinho que se alardeia para a economia doméstica, para quem mora aqui. O comportamento para o exterior é um. Estamos engordando a receita de um país rico como os Estados Unidos, que têm um monumental déficit comercial, aplicando lá, a 4,5%, US\$100 bilhões e, pagando 13% para ter esses US\$100 bilhões no mercado interno, tirando esse dinheiro dos investimentos que iriam gerar emprego para os brasileiros. Estamos permitindo que Evo Morales, Presidente da Bolívia, eleve o preço do gás sem o esboço de uma reação altiva. Por que este viés ideológico vai permitir que isso aconteça? Para que hoje se faça no Paraguai uma campanha eleitoral açoitando o Brasil e anunciando que vai multiplicar por sete as tarifas de energia elétrica de Itaipu? Para que a Argentina agora se encoraje e comece a falar de novo na sobretaxa ou na criação de dificuldades para a importação da linha branca brasileira, que dá emprego a brasileiros, que exportam fogões, geladeiras para o mercado argentino, e o Brasil fica como um poltrão. Para isso, V. Ex^a pronuncia o discurso apropriado de sempre e recebe a minha manifestação de apreço, solidariedade e o comentário que faço, na tentativa de apenas exacerbar ou estabelecer o bom debate.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Obrigado, Senador José Agripino. E digo mais: eu até compreendo a raiz de uma certa lógica diplomática, que diz: “Olha, vamos impedir que a Bolívia fique na órbita de Hugo Chávez”.

Percebo que a própria diplomacia norte-americana tem agido nesse sentido, com uma certa paciência, com uma certa tolerância em relação à Bolívia e vejo que o Brasil também. Consigo enxergar uma certa lógica. Não enxergo lógica na passividade com que o Brasil permitiu a desapropriação dos seus ativos, a invasão **manu militari** de instalações da Petrobras, criando esse precedente, que agora é avenida aberta para que no Paraguai se queira isso, na Argentina, aquilo outro, o Governo deixando de cumprir aquilo que é seu dever precípuo, seu dever essencial, que é o interesse brasileiro.

É incrível como, se é verdade que tenha uma certa lógica diplomática, US\$ 100 milhões representam pouco para se competir com Hugo Chávez e não

deixar Evo Morales se perder de vez naqueles descaminhos venezuelanos.

Por outro lado, fez-se esse jogo com uma empresa de capital aberto, que tem, por exemplo, ações vendidas na Bolsa de Nova Iorque, e que, segundo o jornal **O Globo**, do dia 17 de fevereiro de 2007, essa manobra teria feito a Petrobras encolher US\$11,3 bilhões. Ela está para ser ultrapassada por uma empresa privatizada no governo passado, que é a Vale do Rio Doce, em valor patrimonial. Suas ações estão bombando, para usar uma linguagem da juventude. A Petrobras emagreceu, à custa desse gesto diplomático, inclusive em relação a Evo Morales, US\$11,3 bilhões.

Estou inclusive fazendo pedido de informações ao Ministro das Minas e Energia e à Petrobras, indagando esses detalhes. Ela é uma empresa de economia mista e tem satisfações a prestar a seus acionistas, que querem obter o melhor lucro. A partir dessa interação entre o acionista e a empresa é que ela obtém recursos para fazer brilhantemente o que faz: prospecção em águas profundas. Ela é imbatível nessa tecnologia de petróleo em águas profundas. Mas não é desse jeito, ou seja, permitindo que a orientação política ou ideológica de um governo ou de um partido interfira na forma de agir, na decisão da Petrobras.

Sr. Presidente, antes de mais nada, eu gostaria de pedir que V. Ex^a insira nos Anais da Casa um belíssimo artigo de Vera Brant, minha querida amiga, intitulado “Darcy”. Trata-se de uma homenagem a Darcy Ribeiro, que faz agora 10 anos de desaparecimento. Era uma figura que eu considerava mesmo um gênio da raça brasileira, uma figura de quem nem coerência eu poderia cobrar. Como iria cobrar coerência de um gênio? Lembro-me de Castro Alves, que era vaidosamente genial e que dizia “sinto em mim o borbulhar do gênio”. Em Darcy Ribeiro nós sentíamos o borbulhar do gênio, não era preciso nem ele próprio declarar que estava sentindo. Vera Brant fez essa homenagem tão bonita a seu querido amigo Darcy Ribeiro.

O Sr. José Agripino (PFL – RN) – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Com muita honra, Senador José Agripino.

O Sr. José Agripino (PFL – RN) – Senador, só uma observação. Como V. Ex^a, também me considero amigo de Vera Brant. V. Ex^a não era senador, eu já o era. Sentávamos ali atrás, lado a lado, porque o Rio Grande do Norte é seguido pelo Rio de Janeiro, durante anos, eu e Darcy Ribeiro. Não nos conhecíamos e terminamos afetuosamente amigos, trocávamos confidências. Lamentei muito o falecimento dele, assisti ao seu calvário. E li – acho que foi ontem ou anteontem – a citação do último diálogo de Vera Brant com ele,

ela visitando Darcy, já moribundo, nos seus três últimos dias de vida. Ouviu dele, em tom de brincadeira – veja que espírito forte –, falecendo: “Vera, vamos trocar de lugar?”. Veja que espírito.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – E ela aceitou.

O Sr. José Agripino (PFL – RN) – Ela aceitou.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – A natureza que não permitiu. Grandeza de ambos.

O Sr. José Agripino (PFL – RN) – Com a reprodução desse diálogo, que lembro para que seja anexado ao discurso de V. Ex^a, quero aqui homenagear também Darcy Ribeiro pela passagem do 10^o aniversário de sua morte, com essa manifestação, com esse registro do diálogo de Vera Brant, que talvez tenha sido sua maior amiga e que é nossa amiga, em relação a um grande brasileiro que foi Darcy Ribeiro.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Perfeitamente.

Antes de conceder um aparte ao Senador Eduardo Suplicy, quero dizer algo.

O SR. PRESIDENTE (Valdir Raupp. PMDB – RO) – V. Ex^a será atendido na forma do Regimento.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Muito obrigado, Sr. Presidente.

Darcy Ribeiro era isso, era uma figura genial. Eu, que me considerava amigo pessoal dele, tinha uma certa dificuldade, porque meu pai, Senador Eduardo Suplicy, foi líder do governo Goulart no Senado e líder do PTB de Darcy Ribeiro no Senado. Eu já tinha filhos – hoje, tenho netos, e tenho a impressão de que ele não mudaria o tratamento – e continuava sendo para ele aquele menino filho do Virgílio. Era uma coisa que me deliciava, porque ele dizia as coisas mais irreverentes ainda, justamente imaginando que estava talvez até me chocando. Eu tinha um carinho por ele muito grande. Ele tinha uma facilidade enorme de tecer os comentários mais duros sem ofender o interlocutor que recebia aqueles comentários duros. Muitas vezes as pessoas riam do interlocutor, e o interlocutor ria de si próprio ou ria da situação.

O fato é que Darcy Ribeiro é uma figura que merece mesmo esse artigo de Vera Brant, merece todos os artigos, merece todos os discursos, todos os encômios, todas as lembranças por ter sido o grande brasileiro que foi.

Ouço o Senador Eduardo Suplicy.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Felizmente, na próxima terça-feira, na sessão especial, teremos uma tarde em homenagem ao Senador, nosso colega, Darcy Ribeiro, que tantos ensinamentos nos deixou. Ele não era um Senador que falava, como V. Ex^a, por exemplo, quase todos os dias. Ele se resguar-

dava para falar de vez em quando. O que me chamava a atenção é que todos nós gostávamos de ouvi-lo com muita atenção. Portanto, V. Ex^a faz a mais justa homenagem a ele. E teremos a oportunidade, na próxima terça-feira, de aprofundarmos as nossas considerações sobre o grande legado do Mestre Darcy Ribeiro.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Ao contrário de V. Ex^a e de mim, ele não tinha, digamos assim, aquela característica – não é qualidade nem defeito – de eventualmente se credenciar à liderança de um partido, o que nos leva mais amiudadamente à tribuna.

Eu gostaria, Senador Suplicy, de revelar-lhe um fato, que não sei se é de seu conhecimento. Darcy Ribeiro, certa vez, estava em um congresso de antropólogos, em Paris – cassado e exilado – e cada um que chegava para participar do congresso pagava a taxa de inscrição e dava suas características biográficas fundamentais. Em dada altura do Congresso, ele tomou um susto quando foi chamado à mesa. Àquela altura, por volta de 1960, ele era o único antropólogo que tinha sido, ao mesmo tempo, idealizador, fundador, criador e primeiro reitor de uma universidade, a UnB; Ministro da Educação de um governo democrático, obviamente; e Ministro-Chefe da Casa Civil de um governo. Nunca nenhum outro antropólogo, até aquela altura, havia obtido todo esse marco de densidade política, comparativamente a Darcy Ribeiro.

Por outro lado, ele não era precisamente um parlamentar. Por isso, talvez, falasse aqui e acolá. Ele era mesmo o *scholar* e, mais do que nunca, aquele com a vocação para a polêmica, aquele que defendia as suas verdades com unhas e dentes, aquele que não hesitava em, às vezes, errar fundamente, inventando – no bom sentido –, criando, mostrando a criatividade própria de um intelectual inteligente, renovador, reformador.

Eu não sabia da sessão de homenagem. Mas estarei aqui, é claro, de prontidão, para homenagear esse grande brasileiro.

Ouço o Senador Cristovam Buarque.

O Sr. Cristovam Buarque (PDT – DF) – Senador Arthur Virgílio, quero felicitá-lo por ter trazido ao plenário o nome de Darcy Ribeiro, dez anos depois de sua morte. De fato, como disse o Senador Eduardo Suplicy, faremos uma sessão só para homenagear esse grande nome. No entanto, o fato de V. Ex^a ter tomado a iniciativa de trazer até aqui o nome de Darcy Ribeiro merece todo o meu respeito. Pouca gente, neste Senado, merece tanto esse reconhecimento quanto Darcy Ribeiro. Poucos Senadores, em nossa história, desde 1823, honraram tanto esta Casa quanto Darcy Ribeiro.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – V. Ex^a tem inteira razão.

Vamos, de fato, prestar homenagem ao Senador Darcy Ribeiro. Esta Casa só se honrou com a presença inusitada de Darcy Ribeiro, que não nasceu para ser Senador. Ele brilhou no Senado, agigantou o Senado, mas não nasceu para ser Senador. Foi alguém que, pelo peso de sua força intelectual, terminou chegando ao Senado, como passou pela Vice-Governadoria do Rio de Janeiro. O que ele fez mesmo foi a UNB; o que ele fez mesmo foi aquela bela tentativa como Ministro da Educação; o que ele fez mesmo – e não o fez com tanta habilidade – foi a passagem pela Casa Civil de João Goulart. Não creio que tenha sido o melhor posto para Darcy Ribeiro. Ele ficava com um peixe dentro d'água na UNB e no Ministério da Educação, mas era um peixe fora d'água na articulação política. Não era afeito a conversas do dia-a-dia com parlamentares. Mas não foi um peixe fora d'água no Congresso Nacional. Foi um Senador brilhante, que, toda vez que falava, polia a atenção da Casa.

Sr. Presidente, aproveito o tempo que me resta para tratar de um assunto regional, mas que, nem por isso, deixa de ser de enorme importância para o País.

Em convergência com os propósitos de aceleração do crescimento da economia brasileira e em perfeita sintonia com os anseios das populações da Amazônia, estou submetendo à consideração desta Casa projeto que assegura meios para a implantação, na minha região, de empreendimentos de grande envergadura, sobretudo na área de infra-estrutura, incluindo usinas e redes de energia, rodovias, hidrovias e complexos de telecomunicações. O projeto é abrangente e beneficia também a região Nordeste do Brasil.

A atual fase da vida brasileira é, sem dúvida, extremamente propícia para repensar temas como este que aqui abordo. A retomada do desenvolvimento do Brasil já não pode aceitar qualquer retardo. Atuar de forma menos rápida significa desacelerar, aceitar a inércia em lugar da ação. Não é isso que convém a um País que não só pode e deve, mas que precisa crescer.

No caso da Amazônia, é preciso agir com maior velocidade. A região Norte apresenta no Amazonas alguns sinais de enfraquecimento nos índices de evolução da indústria, felizmente compensados com crescimento positivo no Pará.

Por coincidência, os números sobre o comportamento da indústria foram divulgados na semana retrasada pelo IBGE. Leio um trecho dessas informações:

A produção das indústrias de 11 das 14 regiões do País pesquisadas pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) cresceu em 2006 na comparação com os resultados de 2005, de acordo com dados divulgados nesta quinta-feira.

Apenas Paraná (com -1,6% no resultado da produção industrial local), Rio Grande do Sul (-2%) e Amazonas (-2,2%) apresentaram no ano passado desempenho inferior ao apurado em 2005, segundo o Instituto.

É bem verdade, Senador Gilvam Borges, que o Amazonas tinha uma base de comparação muito alta – havia crescido em torno de 14% – e decresceu em relação a essa base muito alta. Portanto, não é nada que deva causar pânico ao povo do meu Estado, porque o crescimento continua sendo muito grande. Seria difícil crescer mais em relação a uma base de comparação tão expressiva quanto a de 2005.

Continua o texto:

A maior taxa de crescimento foi verificada no Pará, onde a produção da indústria local cresceu 14,2% em 2006, impulsionada pelo dinamismo da indústria de exportação de produtos como minério de ferro e óxido de alumínio.

Está, pois, mais do que na hora de criar condições para o crescimento da Região, aproveitando o forte nível registrado na indústria de exportação do Pará, além de abrir caminhos também para o fortalecimento da economia no Amazonas e nos demais estados da região e, extensivamente, no Nordeste.

Minha região já mostrou que sabe responder e corresponder aos acenos que se lhe são dirigidos. O melhor exemplo é o êxito do Pólo Industrial de Manaus. A Suframa, que, no final deste mês, completa 40 anos de existência, disse a que veio: deixou de ser uma idéia para se converter numa grata realidade para o Brasil.

O Pólo Industrial de Manaus transformou-se, nesse período de quase meio século, num centro de tecnologia de excelência, registrando índices de crescimento industrial superiores à média nacional.

No começo, era tudo muito difícil. O Amazonas vivia uma triste fase de décadas de declínio da borracha – então, sua grande riqueza –, perdido no marasmo e na desesperança. À época, os investimentos governamentais concentravam-se no Centro-Sul do País, e isso agravava as diferenças regionais.

Com a criação da Zona Franca de Manaus, começaram as mudanças.

Agora, é hora de nova arrancada, com ampliação de incentivos para empreendimentos na área da Sudam. Acredito que isso poderá ser alcançado com o projeto que encaminho à consideração dos meus Pares desta Casa e também da Câmara dos Deputados.

Com essa proposta, tento traduzir o pensamento do segmento empresarial do meu Estado. A Federação das Indústrias do Estado do Amazonas está preparada para orientar a implantação de novos investimentos na área.

Recentemente, estive com os principais empresários do meu Estado e deles ouvi lúcidas ponderações acerca da forte vontade que anima o empresariado local. A impressão que me ficou é a de que há ali firme disposição de investir na região, pelo que entendi oportuna a apresentação do projeto de lei destinado ao desenvolvimento da Amazônia. Coloco-o ao exame dos meus Pares, na certeza de acolhimento dessa iniciativa.

Sr. Presidente, antes de concluir – peço a V. Ex^ª um minuto de prorrogação –, informo que reeditei um projeto do Senador Luiz Otávio que teve como Relator nesta Casa o Senador Gilberto Mestrinho. Trata-se de proposta que reativa a perspectiva do investimento na região amazônica como um todo, não só na região amazônica oriental – Pará e Amapá –, mas também na região amazônica ocidental – Amazonas, Acre, Rondônia e Roraima. E fiz isso precisamente. Fiz algumas mudanças, traduzindo para meu estilo algo da justificativa da lavra do Senador Luiz Otávio e aproveitando

o espírito do relatório do Senador Mestrinho. Assim, trouxe à baila novamente um projeto de enorme importância para minha região.

Devo dizer que é uma homenagem que presto ao Senador Luiz Otávio e ao Senador Gilberto Mestrinho. Não fiz outra coisa a não ser substituir os dois eminentes Colegas que deixaram esta Casa. Se estivessem aqui os dois, não seria necessário tomar a atitude que tomei. Como aqui não estão, procurei substituí-los. Digo isso com honestidade intelectual e também com muita honra, até pelo apreço que ambos de mim merecem.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente. Muito obrigado.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO

DOCUMENTO A QUE SE REFERE

Darcy

VERA BRANT

Escritora, autora do livro *Darcy, da Editora Paz e Terra*

Foi no mês de dezembro de 1974 que Darcy Ribeiro chegou ao Rio, vindo diretamente do exílio no Peru para extirpar um pulmão que estava com câncer. Do aeroporto, a caminho do Hospital, pediu ao camburão da Polícia, que o conduzia, para dar uma voltinha em Copacabana a fim de conhecer o calçadão. Chegou fingindo tranquilidade, disfarçando.

Depois, chamou-me a um canto e disse: "Verinha, eu pretendo viver, no mínimo mais 20 anos, pois quero criar outra universidade, escrever outros livros e ajudar o meu Brasil na educação de nossas crianças. Mas não pretendo pedir meses emprestados à vida. Se eu estiver com metástase, você me informe".

Eu quis tirar o corpo fora dessa tarefa dolorosa e sugeri: "Por que você não pede isso ao Oscar, Darcy? Eu não terei acesso a essas informações". E ele, sério: "Filha, você sabe que só a você eu faria este pedido. É ponto final".

O doutor Jesse Teixeira, seu médico, tinha a cara mais fechada do mundo. Parecia um general alemão em guerra. Começou o suplício. O Darcy foi tirar radiografias do pulmão e o homem do Dops foi junto, entrou com ele na sala de raios X. Teve a cara de pau

de dizer ao dr. Jesse que o superior dele estava desconfiado das radiografias que vieram da França, acusando câncer.

Colocaram um balcão na saída do quarto do Darcy e, ali, dia e noite, havia um agente do Dops. O Oscar Niemeyer foi visitá-lo e estava com a cara tão triste, mas tão triste, que o Darcy resolveu consolá-lo: "Oscar, você pensa que só vizinho e parente distante têm câncer? Não, Oscar, a gente também tem. Eu vou sair desta, prometo".

Entrou uma enfermeira com uma injeção enorme e perguntou: "Quem é o doente?". Darcy apontou para o irmão, Mário, que estava muito abatido e triste, e respondeu: "É lógico que é aquele ali".

O telefone do quarto foi desligado. Depois da operação, Darcy sofreu horrores. Eram muitas as dores, ele não tinha posição na cama, escorregava, comprimia o pulmão. Uma pejeja. As cartas e telegramas do mundo inteiro chegavam escandalosamente censuradas.

Lembrei-me de várias cartas que lhe escrevi durante o exílio e que voltaram com um carimbo vermelho do correio no envelope: "Censurada". Mas houve uma que lhe foi entregue em mãos. Eram 10 ou 12 páginas furiosas narrando-lhe a crise na Universidade de Brasília. Eu estava possessa com o que estavam fazendo com aquela universidade, que

havia sido criada com tanto amor e tanto entusiasmo.

Eu ia ao hospital todos os dias, mais ou menos às 10h. Um dia, quando cheguei, a enfermeira me disse que ele estava muito deprimido. Ai, resolvi contar-lhe uns casos engraçados para fazê-lo rir. Quando contei a história da mãe de uma amiga minha, que pesava 140 quilos, e para quem a filha mandara fazer uma banheira especial, e que, um dia, tomando banho, se distraiu, soltou a água e ficou presa por sucção, o Darcy teve um acesso de riso e se contraiu todo, de dor. A enfermeira pegou os travesseiros, atordoada, com medo de que os pontos todos se reventassem e apertou o seu pulmão. Eu, não sabendo o que fazer, pedi: "Darcy, lembre-se, depressa, de seu pai morto". Ai, então, foi que ele não agüentou mesmo.

Sai em disparada pelo corredor e sumi. Só me acalmei quando soube que ele estava dormindo. Numa tarde em que estávamos conversando, ele me perguntou: "Filha, você não acha uma coisa seríssima a gente tirar um pulmão?" Pensei um pouco, e me sai com esta: "Mas, pensando bem, Darcy, para que intelectual precisa de dois pulmões? Para ler e escrever? Um só dá, perfeitamente".

Véspera de Natal, a vizinhança a ouvir pelo rádio Noite Feliz e eu, ali, pensando o que, além da an-

gústia da cirurgia, não estaria sentindo um homem como o Darcy que, amando os seus pais como poucos e ausente dele há tanto tempo, ouvia aquela canção no seu idioma, exatamente numa noite daquela.

Rezei e pedi a Deus que lhe desse, no futuro, noites de Natal realmente felizes para compensar aquela noite trágica. Quando, no Natal de 1994, vi o Darcy dormindo no CTI do Hospital Samaritano, no Rio, fiquei me lembrando daqueles dias trágicos e injustos. E me perguntando: "Por que fizeram tanta maldade com ele? Tanto sofrimento que poderia ter sido evitado! A troco de quê? Em nome de quê? Quem ganhou com isso?"

Um país que tem tudo para ser um dos maiores do mundo com esses intervalos ridículos. Essa marcha-à-ré histórica. Quando, em fevereiro de 1997, Darcy estava internado no Hospital Sarah, em Brasília, chamei a enfermeira para verificar o lençol de sua cama que estava todo emaranhado. Ajudei-o a se levantar, abraçando-o.

Ele me disse: "Filha, vamos trocar?". Perguntei: "Trocar, como, Darcy?" Ele, tranquilamente: "Você morre e eu vivo". Eu respondi: "Com o maior prazer, meu querido. Você é muito mais útil ao mundo do que eu. É só Deus dizer amém e eu me deitarei aí, para você se levantar". Três dias depois, no dia 17, ele morreu.

O SR. PRESIDENTE (Valdir Raupp. PMDB – RO)

– Agradeço a V. Ex^a, Senador Arthur Virgílio.

O SR. EDUARDO SUPPLY (Bloco/PT – SP) – Sr.

Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Valdir Raupp. PMDB – RO)

– Pela ordem, tem a palavra V. Ex^a.

O SR. EDUARDO SUPPLY (Bloco/PT – SP. Pela

ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, em nome da Liderança do Partido dos Trabalhadores, gostaria de fazer uma saudação à Campanha da Fraternidade ontem iniciada pela CNBB, pedindo a transcrição, inclusive, do pronunciamento de Dom Odilo Scherer, Secretário-Geral da CNBB.

Em seu discurso, Dom Odilo expõe a importância de todos nós brasileiros estarmos solidários à causa da preservação de toda a Amazônia, cuidando do homem amazônida e da mulher amazônida, para que não haja mais ali o sofrimento que enfrentaram, por exemplo, a Irmã Dorothy Stang e todos que, como Chico Mendes, lutaram pela preservação a mais adequada.

O Senador Arthur Virgílio, que é do Amazonas, também acaba de apresentar um projeto no sentido de proteger a Amazônia. Acredito esteja fazendo isso, inclusive, com esse propósito.

Quero registrar ainda que, ontem, na Catedral da Sé...

O SR. PRESIDENTE (Valdir Raupp. PMDB – RO)

– Pergunto se V. Ex^a já está fazendo o pronunciamento ou só está pedindo a inscrição.

O SR. EDUARDO SUPPLY (Bloco/PT – SP) – É

um pronunciamento breve, pelo PT, até para respeitar os oradores inscritos, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Valdir Raupp. PMDB – RO)

– V. Ex^a deseja fazê-lo agora ou depois?

O SR. EDUARDO SUPPLY (Bloco/PT – SP)

– Já estou concluindo.

O SR. PRESIDENTE (Valdir Raupp. PMDB – RO)

– Certo.

O SR. EDUARDO SUPPLY (Bloco/PT – SP) –

Na Catedral da Sé, ontem, houve um apelo tanto pela Amazônia como por todos os excluídos na Campanha da Fraternidade.

Houve também um apelo para que a municipalidade, o Prefeito Gilberto Kassab, o Governador José Serra e o Governo do Presidente Lula estejam unidos no que diz respeito aos sem-teto em São Paulo, especialmente aos que estão ameaçados de serem despejados, no próximo domingo, do edifício localizado na Avenida Prestes Maia, nº 911. Hoje, eles estão reunidos com as autoridades, pedindo ao juiz que proporcione a oportunidade de um entendimento, inclusive atendendo a apelo do Diretor do Teatro Oficina, José Celso Martinez Corrêa.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O
SR. SENADOR EDUARDO SUPPLY EM SEU
PRONUNCIAMENTO.**

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

CNBB acusa o governo de ineficiência na Amazônia (HUDSON CORRÊA)

Folha de S. Paulo - 22/2/2007

*Ao lançar campanha, dom Odilo associa ausência do Estado a conflitos de terra
Em texto sobre Campanha da Fraternidade lido por d. Geraldo, o papa Bento 16
pede empenho na região e agradece aos missionários*

O secretário-geral da CNBB (Conferência Nacional dos Bispos do Brasil), d. Odilo Pedro Scherer, afirmou ontem em Belém (PA), no lançamento da Campanha da Fraternidade 2007, que as ações do governo são ineficientes ou ausentes na Amazônia. O tema da campanha deste ano é "Fraternidade e Amazônia" com o lema "vida e missão neste chão".

A ministra Marina Silva (Meio Ambiente), presente no lançamento da campanha ontem na ilha do Combu, a 40 minutos de barco da cidade de Belém, afirmou que "o trabalho [do governo] é inicial" na preservação da Amazônia, mas que o desmatamento caiu 52% nos últimos dois anos.

Segundo a ministra, os projetos do primeiro mandato vão continuar até o fim do segundo governo do presidente Lula.

"O tema foi escolhido porque a questão da Amazônia está em evidência e a campanha visa promover a fraternidade, que significa justiça social, solidariedade, respeito aos direitos humanos", afirmou Scherer.

"Na Amazônia há muitas situações em que a fraternidade é ferida", afirmou o secretário-geral da CNBB. Ele citou ameaças de morte a sindicalistas e o assassinato da freira Dorothy Stang há dois anos, no Pará.

"Nessas situações, pessoas idealistas e generosas, que fizeram da solidariedade social o seu programa de vida e atuação, são vítimas de ameaças e da perda de suas vidas, como acontece com sindicalistas, agentes sociais e missionários, a exemplo da irmã Dorothy Stang e tantos outros."

"Por outro lado, a questão da violência na Amazônia surge por causa da ausência ou ineficiência do Estado. O Estado chega depois que os problemas já estão instalados. Isso não é de hoje", afirmou o religioso.

Outro objetivo da CNBB é a expansão da Igreja Católica na região. Segundo o secretário-geral da entidade, esta campanha deve "reforçar a presença missionária na Amazônia".

Mensagem do papa

Na mensagem do papa Bento 16, lida pelo presidente da CNBB, d. Geraldo Majella, em vídeo gravado exibido no evento, também fica clara a intenção de a Igreja Católica avançar na Amazônia. Dom Geraldo não foi ao lançamento.

"Desejo fazer um pleito de gratidão a todos aqueles corajosos missionários que se consagraram e se consagram à custa inclusive da própria vida em levar a fé católica na cidade e aldeias da região", escreveu o papa Bento 16.

O lançamento da campanha foi na ilha de Combu. Um público de 150 pessoas foi levado em dois barcos até o local. A Companhia Vale do Rio Doce patrocinou o evento, mas não informou o valor repassado à CNBB. A ajuda da empresa foi criticada por entidades católicas como a CPT (Comissão Pastoral da Terra), que disse haver incoerência na colaboração. A entidade aponta a Vale como uma empresa que ajuda a devastar a região.

aderir a ela e mesmo de toda a sociedade. As questões levantadas, de fato, dizem respeito ao bem comum e o objetivo é que a sociedade, como um todo, se coloque diante da questão posta.

2. Fraternidade e Amazônia – CF 2007

Para 2007, CNBB escolheu e preparou o tema – Fraternidade e Amazônia. Muitas foram as solicitações e sugestões vindas de Organizações ligadas à Igreja e à sociedade, para que esse tema fosse contemplado pela CF. A própria CNBB possui, há vários anos, uma Comissão de Bispos encarregada de acompanhar as questões da Amazônia e de estimular toda a Igreja católica no Brasil a voltar-se mais para as situações vividas pelo povo da Amazônia e também aquelas relativas ao ambiente.

A Amazônia, atualmente, está no centro das atenções e dos interesses do mundo, por causa de sua grande floresta tropical, sua rica biodiversidade, seus recursos naturais, as riquezas do seu subsolo e as imensas extensões de suas terras ainda inexploradas. Muitos interesses econômicos, pequenos e grandes, estão voltados para a Amazônia. Isso tudo levanta grande preocupação em relação ao futuro dessa Região, em relação às relações inadequadas com a Amazônia, que trazem danos graves e mesmo irreversíveis a esse grande patrimônio, que é dos povos que o ocupam, do povo brasileiro mas também da humanidade inteira.

Recentemente, ouvimos cientistas e técnicos apresentando um relatório alarmante sobre o processo de aquecimento global de nosso planeta Terra causado pela insensatez do homem na exploração e no uso dos recursos naturais. Se nada for feito para reverter esse processo, corremos o sério risco de destruir a vida na terra e de torná-la inabitável, em poucos séculos. Estamos destruindo a casa que nos abriga e preparando gravíssimos problemas para as futuras gerações. E seremos cobrados por isso, se nada fizermos para reverter esse processo. Não somente os governos serão responsabilizados, mas também a Igreja, as religiões e as organizações da sociedade serão cobradas por aqueles que herdarem de nós um mundo deteriorado.

É preciso, por isso mesmo, elaborar uma ética adequada para a convivência com a natureza, pautada no zelo e a comum responsabilidade. Nossa relação com a natureza e seus recursos deve ter sempre presente que ela existe como um bem, não apenas para mim, mas para o conjunto dos seres humanos e dos demais seres da criação, e ainda para as futuras gerações. Eis um dos enfoques da CF de 2007. Continuar a depredar e a destruir a Amazônia e qualquer outro bioma é uma insensatez, é falta grave de responsabilidade e de fraternidade. O egoísmo e a ganância destroem e matam; a fraternidade promove a partilha e a sustentabilidade.

Cuidar da Amazônia, esse rico berço de vida, é tarefa de todos os brasileiros, dos amazônidas e nativos destas terras aos habitantes das metrópoles do Centro-Sul, ou do Nordeste do Brasil. A depredação da Amazônia e de qualquer outro ambiente de vida deveria causar a firme repulsa de todos os brasileiros e seu forte clamor para que as autoridades competentes ponham em ação políticas públicas capazes de conter a destruição e de promover o respeito pelas condições de vida do nosso Planeta.

Outro aspecto da CF-2007 diz respeito aos povos da Amazônia: indígenas, caboclos, quilombolas, nativos ou migrantes, populações ribeirinhas e gente das pequenas e grandes cidades da Amazônia. São eles a referência primeira da fraternidade a ser despertada e aprofundada nesse chão. O povo da Amazônia é vítima, com frequência, de esquecimento e discriminação, de graves conflitos, de violência e de sangue. Na ocupação da terra e na exploração dos recursos naturais, muitas vezes impera a lei da selva, a lei do mais forte, por causa da ausência, ou da ineficiência do Estado e de suas Instituições. E nessas situações, pessoas idealistas e generosas, que fizeram da solidariedade social o seu programa de vida e atuação, são vítimas de ameaças e da perda de suas vidas, como acontece com sindicalistas, agentes sociais e missionários, a exemplo de Ir. Dorothy Stang e tantos outros, em toda a Amazônia.

Por outro lado, os interesses e a sede de lucro da economia globalizada se projetam sobre a Amazônia e seus povos de maneira inexorável e como um rolo compressor, não respeitando a a vida, a cultura e o direito desses povos. O brilho da cidade, com suas promessas de conforto, oportunidades e riqueza, com seus encantamentos midiáticos e suas lojas cheias de produtos da sociedade de consumo, exercem um fascínio irresistível sobre gente simples e indefesa, que vive muitas vezes no isolamento e no abandono de suas aldeias e roçados no interior. Chegando à cidade, a maioria dessas pessoas defronta-se com as frustrações e amarguras dos sem-terra, sem-teto, sem-trabalho, sem-segurança, sem-referência, sem-futuro, sem-esperança. E assim vemos as cidades da Amazônia alargando-se desmesuradamente, com gravíssimas deficiências de oportunidades de trabalho, saneamento, habitações, escolas, estruturas públicas... Como conseqüências, aparecem a violência, o tráfico de drogas, a prostituição, até mesmo infantil, o degrado da família e da convivência social.

3. Vida e missão neste chão!

O que propõe a CF-2007? Antes de tudo, que se conheça um pouco melhor o significado da Amazônia para o Brasil e para o mundo; que se tome consciência das situações vividas pelos povos da Amazônia e se faça um grande debate sobre as questões amazônicas. Não será possível prevenir e resolver os conflitos originados com a posse e a exploração da terra e de suas riquezas? Não será possível frear definitivamente a queima da floresta amazônica? Como promover o respeito pelas populações amazônicas, o aproveitamento sustentável da floresta e dos recursos naturais, das águas e das riquezas do subsolo? Como fazer para que a Amazônia, pródiga de vida, em vez de se tornar sempre mais palco de injustiças, de violências e de sangue, seja o chão da convivência harmoniosa e fraterna de muitos povos, raças e culturas?

A CF propõe iniciativas das comunidades da Igreja e de toda a sociedade para alcançar esses objetivos. Igrejas e suas organizações, escolas e universidade, empresas e clubes, comunicadores e profissionais de todos os campos do trabalho, em todo o Brasil, poderão confrontar-se com a realidade da Amazônia e perguntar-se sobre o quê pode ser feito. A CF propõe a discussão de políticas públicas sábias e de horizontes largos, que empenhem o Estado na defesa e proteção desse bem comum, para que não venha a ser depredado em função de interesses particularistas, sem atenção aos interesses e necessidades das populações locais e da sociedade, como um todo.

A CF sobre a Amazônia coloca em xeque o modo de vida consumista inconseqüente, que não faz caso da sustentabilidade e gera a destruição dos recursos naturais e das condições de vida na Terra. Precisamos todos pensar num estilo de vida mais sóbrio, voltado para as necessidades essenciais e que desestimule a produção e o consumo de supérfluos, que destróem a natureza e encham o mundo de lixo e fumaça...

A preocupação da Igreja com o ambiente é inspirada no apreço e no respeito pela obra divina da criação, nos princípios éticos da destinação universal dos bens deste mundo para todos os seres humanos e da fraternidade universal de todas as pessoas e povos. A convivência sustentável requer, portanto, a promoção de uma cultura voltada para o respeito e a promoção do bem comum.

A CNBB abre a CF e convida toda a sociedade a participar dela. A missão aqui proposta é de todos. Que Deus abençoe a todos e faça suscitar muitos frutos de vida neste chão da Amazônia.

O SR. PRESIDENTE (Valdir Raupp. PMDB – RO)
– Muito obrigado, Senador Eduardo Suplicy.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Valdir Raupp. PMDB – RO)
– Pela ordem, tem V. Ex^a a palavra, Senador Arthur Virgílio.

Senador Eduardo Suplicy, V. Ex^a será atendido na forma do Regimento.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, gostaria de endossar o Senador Eduardo Suplicy na parte que se refere à Campanha da Fraternidade. Eu havia tido ocasião, da tribuna do Senado, de abordar essa decisão tão importante da CNBB de pegar a região de V. Ex^a, a minha região, a do Senador Gilvam Borges e de fazer dela o tema da Campanha da Fraternidade.

Não acredito em desenvolvimento sem respeito à ecologia. Não acredito nisso. Acredito que a galinha dos ovos de ouro tem de ser preservada e que economia e ecologia precisam andar sempre juntas. Qualquer desequilíbrio significa ou se prejudicar o homem, logo de início, ou se prejudicar a natureza e, secundariamente, em seguida, prejudicar-se imediatamente o homem. Portanto, todos nós brasileiros precisamos ter noção clara do que é a Amazônia. Não dá para imaginar que aquilo pode ser devastado, transformado em um deserto, e que, depois, em se plantando tudo nasce, porque isso seria consumarmos uma terrível balela em cima do povo brasileiro.

É hora de muita responsabilidade. O mundo inteiro nos observa. Estamos discutindo a questão climática, e não dá para sermos insensíveis. Estamos discutindo a questão climática, que é extremamente séria e grave. A Amazônia tem a ver, sim, com a questão do clima mundial.

Alguns países têm sido profundamente irresponsáveis, criando o efeito estufa, hiperbolizando o efeito estufa e tornando a vida dos que virão depois de nós bastante difícil sobre o planeta Terra. Temos a nossa parte e devemos cumpri-la, dividindo-a em dois itens de responsabilidade pública. Primeiro, o Brasil deve mostrar que sabe, com responsabilidade, desenvolver e cuidar da Amazônia; segundo, após isso, com muita autoridade moral, cobrar do mundo que mude sua maneira de produzir. A atual maneira de produzir é suicida, porque leva a um progresso que não será aproveitado pelas gerações vindouras, que não é dura-

dou e que, ao final, empobrecerá a alma e os corpos dos seres humanos.

Estamos vendo que a humanidade está em perigo. É muito oportuno que a CNBB tenha definido “Fraternidade e Amazônia” como o tema da Campanha da Fraternidade deste ano, a fim de que tenhamos sabedoria e grandeza para explorá-la como merece, sem exterminá-la, sem desertificá-la e, ao mesmo tempo, sem deixar de explorá-la a favor dos 24 milhões de habitantes que lá vivem e que merecem o direito ao trabalho, à prosperidade e merecem usufruir das benesses prodigalizáveis por uma natureza tão rica, tão bonita, tão pujante como a da nossa região.

Sr. Presidente, muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Valdir Raupp. PMDB – RO)
– Obrigado, Senador. V. Ex^a e o Senador Eduardo Suplicy têm absoluta razão no que tange às questões da Amazônia. Coincidentemente, eu estava lendo acerca do tema da Campanha da Fraternidade deste ano. Participei, ontem, em Brasília, com minha esposa e meus filhos, de uma missa em que o padre falou desse tema. Daqui a pouco, vou fazer um pronunciamento a respeito da Amazônia.

Senador Arthur Virgílio, se os países desenvolvidos não reduzirem a emissão de gás carbônico na atmosfera, o nosso sacrifício será em vão. A Amazônia não vai salvar-se apenas com o nosso esforço, e sim com o esforço de todo o mundo.

Solicito ao Senador Cristovam Buarque ou ao Senador Eduardo Suplicy que presida a sessão para que eu, em seguida ao Senador Gilvam Borges, possa fazer meu pronunciamento.

Concedo a palavra ao eminente Senador Gilvam Borges.

O SR. GILVAM BORGES (PMDB – AP. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sr^{as} Senadoras, Srs. Senadores, subo à tribuna esta tarde para falar a respeito da recriação da Sudam, que abre perspectivas positivas e animadoras para os Estados que compõem o Norte brasileiro.

É uma oportunidade de reavaliar o quadro da Amazônia de uma outra forma, e não apenas pelos aspectos quantitativos – ou seja, para além da disputa pelos volumes e destinação de recursos, usual entre as diversas unidades federadas.

Tão significativa quanto a quantidade dos investimentos é a oportunidade de repensar, em profundidade, a vocação da região; ou seja, a possibilidade de estabelecer quais serão as alavancas mais adequadas para o desenvolvimento regional sob algumas diretri-

zes básicas: o cuidado com a Amazônia ecológica, a Amazônia que reside na floresta, nos rios ou mesmo nos arredores das zonas povoadas, o respeito à cultura do homem da Amazônia, cujos hábitos e valores devem ser respeitados, e, finalmente, a velocidade que precisamos empregar no resgate da enorme dívida contraída, de parte do conjunto do País, por anos e anos de uma atenção deficiente e descontinuada para com a região.

Sr. Presidente, na condição de representante do Amapá, de uma das unidades federativas mais ativamente comprometidas com o conceito de sustentabilidade, sinto-me confortável em dizer que essas diretrizes são absolutamente consensuais e fundamentais para nós que somos nortistas.

O fato é que, apenas com uma visão muito clara do que fazer – e também do que evitar –, poderemos finalmente romper com a mediocridade econômica e a injusta estrutura social que hoje fez da Amazônia um lugar de desigualdade e de estagnação, não obstante sua imensa e mundialmente destacada riqueza.

A tecnologia da informação é, certamente, entre outras modalidades tecnológicas de ponta, um dos campos a incentivar. Além de já contar com pólo fomentador regional, representado pela Zona Franca, o setor tecnológico é não-poluente, além de altamente agregador de valor, do ponto de vista econômico.

No mesmo grupo podemos incluir a biotecnologia, ressaltando, a partir do imenso potencial representado pelo próprio ecossistema, a raridade do diferencial que nessa área ostenta a Amazônia, não apenas no panorama brasileiro, mas em relação a todo o quadro mundial.

Há, ainda, toda uma gama de atividades de caráter não-poluidor facilmente associável a esses dois setores, com grandes vantagens estratégicas, tais como processos industriais ligados a medicamentos – com ênfase nos fitoterápicos –, aos cosméticos e à fruticultura industrial de caráter típico-regional, entre outros.

Uma atenção toda especial, Sr. Presidente, é devida ao setor de combustíveis. É natural, sob esse aspecto que se pense imediatamente no fantástico potencial da área em relação aos novos combustíveis de baixo impacto ecológico: álcool, biodiesel e bio-combustível.

Aliás, praticamente toda a área de pesquisa nessa fronteira da ciência e da tecnologia se debruça sobre espécies vegetais típicas do Norte e do Nordeste brasileiro.

Mas quero chamar a atenção, Sr. Presidente, de forma especial, para o setor dos combustíveis fósseis tradicionais. Nesse tema deve ser ressaltado o excepcional exemplo de compromisso com o meio ambiente que vêm representando as obras do gasoduto Coari-Manaus.

Lá, o cuidado na preservação da cobertura vegetal e na prevenção de agentes externos nocivos eleva o projeto – sob responsabilidade da Petrobras – à referência de nível mundial entre obras do gênero.

Não há, pois, contradição entre exploração e conservação nesse setor; há, isto sim, patamares mais ou menos suficientes de cuidado para com o meio ambiente.

O próprio extrativismo, além de praticado intensamente por populações tradicionais, apresenta uma série de novas possibilidades, com a adoção de técnicas de gestão cooperativada mais modernas, compondo cadeias produtivas com maior potencial de agregação de valor e com maior impacto em mercados consumidores, no Brasil ou no exterior.

Sr^{as} e Srs. Senadores, é imperioso que se diga que tudo isso depende de uma maior capacidade de organização do setor público, bem como de uma ação mais bem focalizada no estímulo e no incentivo à iniciativa privada.

Para tudo, Sr. Presidente, há que se planejar, há que se articular e organizar, reservando-se, evidentemente, os recursos necessários para capacitar, além da infra-estrutura produtiva, aqueles que formam a base de todo o processo de desenvolvimento continuado: a mulher e o homem locais.

A verdade é que a Amazônia guarda, hoje, sob a sua exuberância natural e sob uma máscara de deficiências sociais flagrantes todo um mundo de prosperidade, ao alcance de nossa capacidade de gerar iniciativas corretas e concretas.

Com esse enfoque poderá a nova Sudam corresponder às expectativas que cercam sua refundação, podendo influir decisivamente no crescimento sustentável dos agregados econômicos e sociais, ajustando ao processo o menor impacto ambiental possível. Somente assim cumprirá sua função e fará jus ao seu renascimento.

Sejamos francos: para gerar apenas mais do mesmo, Sr^{as} e Srs. Senadores, não valeria a pena o empenho de recursos, de esforço e de energia. Façamos, pois, da recriação da Sudam mais do que uma sigla agregadora de projetos engavetados, discursos empoeirados e dinheiro desperdiçado.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente, meus queridos Pares.

Durante o discurso do Sr. Gilvam Borges, o Sr. Valdir Raupp, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Eduardo Suplicy.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Suplicy. Bloco/PT – SP) – Concedo a palavra ao Senador Valdir Raupp.

O SR. VALDIR RAUPP (PMDB – RO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, uma discussão sempre apaixonada em nosso País é aquela que diz respeito à situação atual e futura da Amazônia. De um lado, a insensibilidade dos que defendem o progresso a qualquer preço; do outro lado, a intransigência dos que não admitem a mínima intervenção no meio ambiente.

Esse clima de antagonismo, Sr^{as} e Srs. Senadores, talvez seja o principal obstáculo com que sempre se defrontaram – e ainda se defrontam até hoje – todos aqueles que buscam uma solução definitiva para a região. Afinal, estabelecido o dissenso, radicalizadas as posições, fica muito mais difícil distinguir os fatos e os mitos, separar os problemas reais dos problemas imaginários.

É por isso, Sr. Presidente, que, ao pensar nas ações mais adequadas ao tratamento da questão amazônica, devemos nos guiar, acima de tudo, pelo caminho da sensatez. A voz da razão, e somente ela, deve orientar as nossas propostas, propostas que, impregnadas de patriotismo, devem buscar a desejada harmonia e o necessário equilíbrio entre as legítimas aspirações dos seres humanos e as não menos legítimas demandas do meio ambiente.

Volto a este tema, Sr^{as} e Srs. Senadores, um tema instigante para os que se preocupam com o futuro do Brasil, porque o **Jornal do Brasil** publicou recentemente três matérias sobre a Amazônia – três matérias que, a meu ver, merecem profunda reflexão, ainda mais se tomadas em conjunto.

A primeira, publicada no dia 26 de janeiro, atribui ao Estado de Rondônia o estigma de campeão do desmatamento, fazendo menção ao mapa integrado dos zoneamentos ecológico-econômicos dos Estados da Amazônia Legal, elaborado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística em parceria com o Ministério do Meio Ambiente.

O texto jornalístico destaca que o desmatamento ilegal consumiu 28,5% do território de Rondônia – isso

não é verdade, mas esclarecerei a questão um pouco mais à frente.

A segunda matéria que me despertou atenção foi a reportagem especial “Amazônia em perigo”, publicada na edição de 28 de janeiro. Nela, o **Jornal do Brasil** faz um alerta mais que oportuno sobre a cobiça que a região desperta nos mais diversos rincões do mundo, tanto em outros países como nos grandes conglomerados internacionais.

A reportagem refresca nossa memória ao lembrar que ameaças à soberania brasileira sobre a Amazônia não vêm de hoje e nem sempre primaram pela sutileza ou discrição. Em 1981, por exemplo, o Conselho Mundial das Igrejas declarou a Amazônia um patrimônio da humanidade, cuja posse por países é meramente circunstancial. Em 1983, Margareth Thatcher, Primeira-Ministra inglesa sugeriu às nações carentes que vendessem fábricas e territórios. Em 1984, Al Gore, Vice-Presidente americano, hoje um dos mais destacados paladinos da preservação ambiental, já pregava que “a Amazônia não é dos brasileiros, é de todos nós”. Em 1985, François Mitterrand, Presidente da França, defendia a tese de que o Brasil devia aceitar a soberania relativa sobre a Amazônia. Já na década de 90, o Primeiro-Ministro inglês John Major admitia a execução de operações diretas no Norte do Brasil, na Amazônia.

De lá para cá, ou seja, nos últimos 15 anos, as manifestações dos principais líderes mundiais sobre a posse da Amazônia tornaram-se menos ostensivas, o que não quer dizer que a ameaça esteja afastada, principalmente se levarmos em conta que as ações de grupos estrangeiros na região, hoje em dia, são mais sorrateiras, mais dissimuladas. Por sinal, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, é esse o mote da terceira matéria que julguei importante trazer à consideração dos meus Pares e de toda a Nação brasileira.

V. Ex^a pede um aparte, Senador Cristovam Buarque?

O Sr. Cristovam Buarque (PDT – DF) – Quando V. Ex^a julgar conveniente.

O SR. VALDIR RAUPP (PMDB – RO) – Concedo o aparte com muito prazer, ao Senador Cristovam Buarque.

O Sr. Cristovam Buarque (PDT – DF) – Senador Valdir Raupp, V. Ex^a traz a esta Casa um dos temas mais fundamentais. O Senado deveria parar alguns dias para discutir o problema da Amazônia, obviamente do ponto de vista ecológico e de seu desenvolvimento também. Alguns podem dizer que o Senado deveria parar

também para discutir sobre o meu Nordeste e sobre outras regiões. Mas a Amazônia merece um carinho especial, porque podemos discutir algo muito importante para o futuro do Brasil e da humanidade. Nesse sentido, temos, primeiro, o problema do choque entre a natureza que devemos manter e o desenvolvimento que temos que promover, como casar os dois; segundo, como enfrentar a cobiça estrangeira em relação à Amazônia. Temos que separar a preocupação do mundo inteiro com o futuro da humanidade e a responsabilidade brasileira na Amazônia para com o futuro da humanidade, pessoas de boa vontade, humanistas, e alguns aproveitam as queimadas que vimos fazendo para tentar tomar conta da Amazônia. Tenho insistido em muitos fóruns que, se querem internacionalizar a Amazônia, que internacionalizem, primeiro, os outros grandes recursos da humanidade que estão em outros países. Afinal de contas, queimar a Amazônia é grave, mas usar arsenal nuclear é tão grave ou mais do que isso. Internacionalizemos, por isso, os arsenais nucleares. Os museus do mundo, onde estão depositados os principais produtos, as obras-primas do mundo inteiro, deveriam ser internacionalizados. O Louvre não deveria pertencer só a França, tanto quanto a Amazônia, nesse caso, não deveria pertencer só ao Brasil. Enquanto não internacionalizarem tudo quanto deveriam, a Amazônia deve ser nossa. Temos que cuidar dela com responsabilidade. Sei que a sua intenção é exatamente esta: como casar a nossa responsabilidade humana para com o patrimônio da humanidade, que é a Amazônia, com o direito nosso de usar esse patrimônio de forma responsável para o progresso dos moradores da Amazônia e de todo o Brasil.

O SR. VALDIR RAUPP (PMDB – RO) – Obrigado pela contribuição de V. Ex^a, nobre Senador Cristovam Buarque. V. Ex^a, que foi Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, sabe muito bem a aflição que o povo da Amazônia vive.

Na edição de 29 de janeiro, sob o título “Amazônia tem invasão confirmada pela Abin”, o **Jornal do Brasil** repercute relatório do Grupo de Trabalho da Amazônia (GTAM), formado por representantes da Agência Brasileira de Informações e dos órgãos de informações das Forças Armadas e da Polícia Federal.

De acordo com relatório do GTAM, a luta de algumas organizações não-governamentais para aumentar as reservas indígenas ameaça a integridade territorial do País.

Isso porque, ainda segundo o GTAM, “algumas terras indígenas tendem a se transformar em bantustões, quando encravadas no País, e outras em “curdistões”, quando contíguas a áreas com mesma etnia no outro lado da fronteira” – em outros países.

Vale lembrar, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, que bantustões são os territórios criados pelo antigo regime racista da África do Sul para segregar os negros e que, com o tempo, declararam sua independência.

Já o Curdistão é uma nação que se espalha ao longo das fronteiras de cinco países da Ásia. O relatório do GTAM alerta, portanto, para a possibilidade de que, mais à frente, territórios totalmente situados no Brasil, ou situados parte aqui e parte num país vizinho, venham a reivindicar autonomia em relação à União.

Essas, Sr^{as} e Srs. Senadores, as três matérias publicadas no **Jornal do Brasil** que gostaria de destacar neste momento. Não posso negar que seus conteúdos me deixam apreensivo.

Ao mesmo tempo – volto à questão mencionada no início de meu pronunciamento –, penso que devemos apreciá-las com os olhos da razão: sem radicalismos, sem posições maniqueístas.

A verdade é que existem, evidentemente, países, empresas e organizações não-governamentais não apenas bem-intencionados, mas também bem informados em relação à Amazônia. E sua atuação será sempre bem-vinda.

O problema, no entanto, é que também existem países, empresas e organizações não-governamentais de cujo discurso devemos desconfiar, e cujas ações devemos monitorar com redobrada atenção. Afinal, esse discurso recheado de apelos à preservação da natureza, legítimo em sua essência, muitas vezes serve de camuflagem às ações iníquas de alguns grupos de índole duvidosa. Assim como se presta, outras vezes, à atuação dos inocentes úteis, que sempre os há por toda parte.

Ao assumir essa posição mais crítica, Sr. Presidente, podemos identificar as duas situações: aquelas em que se nota a presença de grupos mal-intencionados e aquelas em que o desconhecimento da realidade leva a uma interpretação inequívoca ou equivocada dos fatos. Exemplo dessa segunda situação, a meu ver, é a matéria que trata dos zoneamentos ecológico-econômicos dos Estados da Amazônia Legal e que aponta Rondônia como “campeã do desmatamento”.

Ora, Sr. Presidente! O documento elaborado pelo IBGE e pelo Ministério do Meio Ambiente, ao informar que meu Estado tem área desmatada correspondente a 28,5% do seu território, não diz que esse percentual é fruto de desmatamento ilegal.

Pelo contrário! A ocupação de terras em Rondônia tem obedecido, em grande parte, ao zoneamento socioeconômico e ecológico instituído pela Lei Complementar Estadual nº 233, aprovada no ano 2000.

Conheço bem o assunto, Sr^{as} e Srs. Senadores. Os trabalhos que resultaram na aprovação da referida lei complementar foram iniciados e desenvolvidos, em sua maior parte, no período em que fui Governador do Estado, entre 1994 e 1998.

Somente eu, como Governador, assinei o decreto de criação de 46 áreas de reservas.

Hoje, o Zoneamento Socioeconômico-Ecológico é o principal instrumento de que se valem os encarregados de planejar a ocupação do território e a utilização dos recursos naturais em Rondônia.

O Estado foi dividido em três zonas. A primeira, com cerca de metade da área total, destina-se ao uso agropecuário, agroflorestal e florestal. A segunda, que ocupa 15% de nosso território, só pode ser utilizada economicamente sob a modalidade de manejo sustentável. A terceira zona, finalmente, com 35% da superfície do Estado, é composta pelas chamadas áreas institucionais, protegidas por lei, de uso restrito e controlado.

Esse, Sr. Presidente, é o documento que tem balizado a ocupação do território e a utilização dos recursos naturais no Estado de Rondônia. Um documento pioneiro na Região Norte. Basta citar que apenas recentemente o Estado do Acre aprovou seu zoneamento econômico, juntando-se a Rondônia.

O Mato Grosso também trabalha no projeto do seu zoneamento; da mesma forma, Pará e outros Estados da Amazônia Legal seguem o exemplo pioneiro do Estado de Rondônia.

Por tudo isso, há que se ter cuidado ao conferir títulos de campeão ou líder de desmatamento. Como bem lembra um texto elaborado pelo Instituto de Pesquisa Ambiental da Amazônia, há desmatamentos inapropriados e desmatamentos apropriados. O desmatamento é considerado apropriado se obedecer, simultaneamente, aos seguintes critérios: "seja realizado de forma legal, cumprindo os preceitos das leis ambientais; seja realizado em solos aptos para a agricultura e produtivos; ocorra em áreas com infra-estrutura adequada e, portanto, com baixo risco de abandono

precoce da atividade; traga benefícios socioeconômicos e ambientais às populações tradicionais da Amazônia e a pequenos agricultores".

Rondônia, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, tem trilhado esse caminho. O que não podemos, em nome de um purismo sem sentido, é abrir mão de nossas perspectivas de desenvolvimento.

Em artigo publicado no **O Estado de S.Paulo**, no último dia 17 de janeiro, o pesquisador Evaristo Eduardo de Miranda, da Embrapa Monitoramento por Satélite, faz uma análise interessante da questão. Esgrimindo uma série de números, mostra que o Brasil, ao contrário do que se propaga, tem sido bastante responsável na preservação de suas florestas. Com todos os percalços, vejamos só, conseguimos manter 69,4% de nossas florestas primitivas.

A África, Sr^{as} e Srs. Senadores, tem hoje 7,8% de suas florestas originais; a Ásia, 5,6%; a América Central, apenas 9,7%. E a Europa, de onde partem os discursos mais apaixonados contra a atuação do Brasil na questão ambiental, mantém hoje exatos 0,3%, menos de meio por cento de suas florestas primitivas.

O Brasil mantém 64% de suas florestas. O Estado do Amazonas e o Estado do Pará totalizam mais de 50% do território nacional. O Estado do Amazonas possui apenas 3% de desmatamento, e acredito que o Pará não chega a 15%. Aí está a grande soma de florestas primitivas que o Brasil ainda possui. Se juntarmos todos os outros continentes, com certeza absoluta, não haverá uma preservação como a do Brasil em termos percentuais.

Em síntese, Sr. Presidente: não podemos dilapidar, de maneira irresponsável, nossos recursos naturais; mas também não podemos nos esquecer de que a Amazônia Legal, com seus cinco milhões de quilômetros quadrados, equivale a quase 60% do território nacional.

Ocupar sensatamente essa região, sem desvios para um lado ou para o outro, é a melhor maneira de atender às necessidades de nossa população é, ao mesmo tempo, preservar a integridade de nosso território.

Gostaria, Sr. Presidente, que V. Ex^a me desse mais uns três ou quatro minutos para que eu possa fazer a leitura de pequenos trechos do texto da Campanha da Fraternidade a que V. Ex^a e o Senador Arthur Virgílio se referiram. Copiei o texto completo da Internet, mas não vou fazer a leitura por inteiro; assim como V. Ex^a e o Senador Arthur Virgílio, peço também que a Mesa

providencie depois a publicação deste texto integralmente nos Anais do Senado.

A cada ano, durante a Quaresma, a CNBB realiza a Campanha da Fraternidade e convoca toda a Igreja no Brasil e a sociedade inteira a se envolverem na proposta da Campanha. Em 2007, se realizará a 43ª Campanha da Fraternidade no Brasil. Muitos temas de grande interesse e importância foram tratados ao longo desses anos. Recordo alguns: Fraternidade e Trabalho; Fraternidade e Educação; Habitação; Violência; Terra; Fome; Indígenas; Negros; Pessoas Idosas; Pessoas com Deficiência; Fraternidade e Água.

Por meio da Campanha da Fraternidade, a Igreja aborda questões importantes para a missão da própria Igreja e para a sociedade como um todo, pois envolve critérios éticos fundamentais para a convivência social e religiosa. Para os cristãos, a fraternidade traduz o mandamento do amor ao próximo. De fato, Jesus Cristo ensinou que Deus é Pai de cada ser humano e que deseja que seus filhos vivam todos como irmãos e irmãs neste mundo. Fraternidade fala de justiça, respeito, solidariedade e paz.

A ausência de fraternidade efetiva leva a perder o respeito pelos direitos e a dignidade do próximo; a discriminações, injustiças, conflitos, violência e guerra; leva à ausência de paz.

Para 2007, a CNBB escolheu e preparou o tema “Fraternidade e Amazônia”. Muitas foram as solicitações e sugestões vindas de organizações ligadas à Igreja e à sociedade para que esse tema fosse contemplado pela Campanha da Fraternidade. A própria CNBB possui, há vários anos, uma comissão de bispos encarregada de acompanhar as questões da Amazônia e de estimular toda a Igreja Católica no Brasil a voltar-se mais para as situações vividas pelo povo da Amazônia e também aquelas relativas ao ambiente.

A Amazônia, atualmente, está no centro das atenções e dos interesses do mundo por causa de sua grande floresta tropical, sua rica biodiversidade, seus recursos naturais, as riquezas do subsolo e as imensas extensões de suas terras ainda inexploradas. Muitos interesses econômicos, pequenos e grandes, estão voltados para a Amazônia. Isso tudo levanta grande preocupação em relação ao futuro dessa região, as relações inadequadas com a Amazônia, que trazem danos graves e mesmo irreversíveis a esse grande patrimônio que é dos povos que o ocupam, do povo brasileiro mas também da humanidade inteira.

Recentemente, ouvimos cientistas e técnicos apresentando um relatório alarmante sobre o processo de aquecimento global...

(Interrupção do som.)

O SR. VALDIR RAUPP (PMDB – RO) – Gostaria de ter mais três minutos, se possível.

A SRA. PRESIDENTE (Rosalba Ciarlini. PFL – RN) – Pois não, Senador.

O SR. VALDIR RAUPP (PMDB – RO) – ...do nosso planeta, Terra, causado pela insensatez do homem na exploração e no uso dos recursos minerais. Se nada for feito para reverter esse processo, corremos o sério risco de destruir a vida na terra e de torná-la inabitável em poucos séculos.

Estamos destruindo a casa que nos abriga, preparando gravíssimos problemas para as futuras gerações. E seremos cobrados por isso, se nada fizermos para reverter esse processo. Não somente os governos serão responsabilizados, mas também a Igreja, as religiões e as organizações da sociedade serão cobradas por aqueles que herdarem de nós um mundo deteriorado.

Falava aqui, na hora em que o Senador Arthur Virgílio e o Senador Suplicy estavam se pronunciando, que de nada adianta todo o nosso cuidado... É importante, é claro, o cuidado com a Amazônia, com o meio ambiente do Brasil, mas precisamos cobrar mais das nações desenvolvidas, que mais poluem o mundo com bilhões e bilhões de toneladas de dióxido de carbono. Se eles não fizerem o dever de casa, de nada adiantará o nosso sacrifício para preservar a Amazônia, porque ela vai ser destruída mesmo sem ser agredida por nós.

Nesse sentido, cabe lembrar o alerta feito numa das matérias do **Jornal do Brasil** que citei neste pronunciamento: “...colossos territoriais insuficientemente povoados e protegidos excitam a cobiça de outros países, sobretudo quando parece tão vulnerável a forasteiros uma demasia de jazidas minerais, pedras preciosas, madeiras de lei, animais exóticos, plantas medicinais raríssimas.

A Amazônia é coisa nossa, repete o mantra nacionalista. Não é, ainda. Só será depois de efetivamente ocupada pelos brasileiros, única forma de neutralizar a silenciosa invasão dos estrangeiros”.

Era o que eu tinha a dizer, Srª Presidente.

SEGUE, NA ÍNTEGRA, DISCURSO DO SR. SENADOR VALDIR RAUPP

SENADO FEDERAL
Gabinete do Líder do PMDB e da Maioria

PUBLICAR NA ÍNTEGRA

DO LÍDER DO PMDB

SENADOR VALDIR RAUPP
(PMDB-RO)

Senhor Presidente,
Senhoras Senadoras, Senhores
Senadores,

1. Uma discussão sempre apaixonada, em nosso País, é aquela que diz respeito à situação atual e futura da Amazônia. De um lado, a insensibilidade dos que defendem o progresso a qualquer preço; de outro

lado, a intransigência dos que não admitem a mínima intervenção no meio ambiente.

2. Esse clima de antagonismo, Senhoras e Senhores Senadores, talvez seja o principal obstáculo com que sempre se defrontaram e ainda se defrontam, até hoje, todos aqueles que buscam uma solução definitiva para a Região.
3. Afinal, estabelecido o dissenso, radicalizadas as posições, fica muito mais difícil distinguir os fatos e os

mitos, separar os problemas reais dos problemas imaginários.

4. É por isso, Senhor Presidente, que, ao pensar nas ações mais adequadas ao tratamento da questão amazônica, devemos nos guiar, acima de tudo, pelo caminho da sensatez.

5. A voz da razão, e somente ela, deve orientar as nossas propostas. Propostas que, impregnadas de patriotismo, devem buscar a desejada harmonia e o necessário

equilíbrio entre as legítimas aspirações dos seres humanos e as não menos legítimas demandas do meio ambiente.

6. Volto a esse tema, Senhoras e Senhores Senadores – um tema instigante para os que se preocupam com o futuro do Brasil –, porque o *Jornal do Brasil* publicou, recentemente, três matérias sobre a Amazônia. Três matérias que, a meu ver, merecem profunda reflexão, ainda mais se tomadas em conjunto.

7. A primeira, publicada no dia 26 de janeiro, atribui ao Estado de Rondônia o estigma de “campeão do desmatamento”. Fazendo menção ao Mapa Integrado dos Zoneamentos Ecológico-Econômicos dos Estados da Amazônia Legal, elaborado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística em parceria com o Ministério do Meio Ambiente, o texto jornalístico destaca que “o desmatamento ilegal consumiu 28,5% do território de Rondônia”.

8. A segunda matéria que me despertou atenção foi a reportagem especial *Amazônia em perigo*, publicada na edição de 28 de janeiro. Nela, o *Jornal do Brasil* faz um alerta mais que oportuno sobre a cobiça que a Região desperta nos mais diversos rincões do mundo, tanto em outros países como nos grandes conglomerados internacionais.

9. A reportagem refresca nossa memória, ao lembrar que ameaças à

soberania brasileira sobre a Amazônia não vêm de hoje, e nem sempre primaram pela sutileza ou pela discrição.

10. Em 1981, por exemplo, o Conselho Mundial das Igrejas declarou a Amazônia “um patrimônio da Humanidade, cuja posse por países é meramente circunstancial”.

11. Em 1983, Margareth Thatcher sugeriu às nações carentes

que vendessem “fábricas e territórios”.

12. Em 1984, Al Gore, hoje um dos mais destacados paladinos da preservação ambiental, já pregava que “a Amazônia não é dos brasileiros, é de todos nós”.

13. Em 1985, François Mitterrand defendia a tese de que “o Brasil deve aceitar a soberania relativa sobre a Amazônia”.

14. E, já na década de 90, o primeiro-ministro inglês John Major

admitia a execução de “operações diretas no norte do Brasil”.

15. De lá pra cá – ou seja, nos últimos quinze anos –, as manifestações dos principais líderes mundiais sobre a posse da Amazônia tornaram-se menos ostensivas. O que não quer dizer que a ameaça esteja afastada, principalmente se levarmos em conta que as ações de grupos estrangeiros na Região, hoje em dia, são mais sorrateiras, mais dissimuladas.

16. Por sinal, Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Senadores, é esse o mote da terceira matéria que julguei importante trazer à consideração de meus Pares.

17. Na edição de 29 de janeiro, sob o título “Amazônia tem invasão confirmada pela Abin”, o *Jornal do Brasil* repercute relatório do Grupo de Trabalho da Amazônia (GTAM), formado por representantes da Agência Brasileira de Informações e dos órgãos de informações das

Forças Armadas e da Polícia Federal.

18. De acordo com o relatório do GTAM, a luta de algumas organizações não-governamentais para aumentar as reservas indígenas ameaça a integridade territorial do País.

19. Isso porque, ainda segundo o GTAM, “algumas terras indígenas tendem a se transformar em bantustões, quando encravadas no País, e outras em “curdistões”,

quando contíguas a áreas com mesma etnia no outro lado da fronteira”.

20. Vale lembrar, Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Senadores, que bantustões são os territórios criados pelo antigo regime racista da África do Sul para segregar os negros e que, com o tempo, declararam sua independência.

21. Já o Curdistão é uma nação que se espalha ao longo das

fronteiras de cinco países da Ásia. O relatório do GTAM alerta, portanto, para a possibilidade de que, mais à frente, territórios totalmente situados no Brasil, ou situados parte aqui e parte num país vizinho, venham a reivindicar autonomia em relação à União.

22. Essas, Senhoras Senadoras, Senhores Senadores, as três matérias publicadas no *Jornal do Brasil* que gostaria de destacar neste momento.

23. Não posso negar que seus conteúdos me deixam apreensivo. Ao mesmo tempo – ~~o~~ volto à questão mencionada no início de meu pronunciamento –, penso que devemos apreciá-las com os olhos da razão: sem radicalismos; sem posições maniqueístas.

24. A verdade é que existem, evidentemente, países, empresas e organizações não-governamentais não apenas bem-intencionados, mas também bem informados em relação

à Amazônia. E sua atuação será sempre bem-vinda.

25. O problema, no entanto, é que também existem países, empresas e organizações não-governamentais de cujo discurso devemos desconfiar, e cujas ações devemos monitorar com redobrada atenção. Afinal, esse discurso recheado de apelos à preservação da natureza, legítimo em sua essência, muitas vezes serve de camuflagem às ações iníquas de alguns grupos de

índole duvidosa. Assim como se presta, outras vezes, à atuação dos inocentes úteis, que sempre os há por toda parte.

26. Ao assumir essa posição mais crítica, Senhor Presidente, podemos identificar as duas situações: aquelas em que se nota a presença de grupos mal-intencionados e aquelas em que o desconhecimento da realidade leva a uma interpretação equivocada dos fatos.

27. Exemplo dessa segunda situação, a meu ver, é a matéria que trata dos zoneamentos ecológico-econômicos dos Estados da Amazônia Legal, e que aponta Rondônia como “campeã do desmatamento”.

28. Ora, Senhor Presidente! O documento elaborado pelo IBGE e pelo Ministério do Meio Ambiente, ao informar que meu Estado tem área desmatada correspondente a 28,5% de seu território, não diz que

esse percentual é fruto de desmatamento ilegal.

29. Pelo contrário! A ocupação de terras em Rondônia tem obedecido, em grande parte, ao zoneamento socioeconômico e ecológico instituído pela Lei Complementar Estadual nº 233, aprovada no ano 2000.

30. Conheço bem o assunto, Senhoras e Senhores Senadores. Os trabalhos que resultaram na aprovação da referida Lei

Complementar foram iniciados e desenvolvidos, em sua maior parte, no período em que fui Governador do Estado, entre 1994 e 1998.

31. Hoje, o Zoneamento Socioeconômico-Ecológico é o principal instrumento de que se valem os encarregados de planejar a ocupação do território e a utilização dos recursos naturais em Rondônia.

32. O Estado foi dividido em três zonas. A primeira, com cerca de metade da área total, destina-se ao

uso agropecuário, agroflorestal e florestal. A segunda, que ocupa 15% de nosso território, só pode ser utilizada, economicamente, sob a modalidade de manejo sustentável. A terceira zona, finalmente, com 35% da superfície do Estado, é composta pelas chamadas áreas institucionais, protegidas por lei, de uso restrito e controlado.

33. Esse, Senhor Presidente, é o documento que tem balizado a ocupação do território e a utilização

dos recursos naturais no Estado de Rondônia. Um documento pioneiro na Região Norte. Basta citar que apenas recentemente o Estado do Acre aprovou seu zoneamento econômico, juntando-se a Rondônia.

34. Por tudo isso, há que se ter cuidado ao conferir títulos de campeão ou líder de desmatamento. Como bem lembra um texto elaborado pelo Instituto de Pesquisa Ambiental da Amazônia, há

desmatamentos inapropriados e desmatamentos apropriados.

35. O desmatamento é considerado apropriado se obedecer, simultaneamente, aos seguintes critérios: “seja realizado de forma legal, cumprindo os preceitos das leis ambientais; seja realizado em solos aptos para a agricultura e produtivos; ocorra em áreas com infra-estrutura adequada e, portanto, com baixo risco de abandono precoce da atividade; traga

benefícios socioeconômicos e ambientais às populações tradicionais da Amazônia e a pequenos agricultores”.

36. Rondônia, Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Senadores, tem trilhado esse caminho. O que não podemos, em nome de um purismo sem sentido, é abrir mão de nossas perspectivas de desenvolvimento.

37. Em artigo publicado n’*O Estado de São Paulo*, no último dia

17 de janeiro, o pesquisador Evaristo Eduardo de Miranda, da Embrapa Monitoramento por Satélite, faz uma análise interessante da questão.

38. Esgrimindo uma série de números, mostra que o Brasil, ao contrário do que se propaga, tem sido bastante responsável na preservação de suas florestas. Com todos os percalços, vejam só, conseguimos manter 69,4% de nossas florestas primitivas.

39. A África, Senhoras e Senhores Senadores, tem hoje 7,8% de suas florestas originais; a Ásia, 5,6%; a América Central, 9,7%.

40. E a Europa, de onde partem os discursos mais apaixonados contra a atuação do Brasil na questão ambiental, mantém hoje exatos 0,3% de suas florestas primitivas.

41. Em síntese, Senhor Presidente: não podemos dilapidar, de maneira irresponsável, nossos recursos naturais; mas também não

podemos esquecer que a Amazônia Legal, com seus 5 milhões de quilômetros quadrados, equivale a quase 60% do território nacional.

42. Ocupar sensatamente essa Região, sem desvios para um lado ou para o outro, é a melhor maneira de atender às necessidades de nossa população e, ao mesmo tempo, preservar a integridade de nosso território.

43. Neste sentido, cabe lembrar o alerta feito numa das matérias do

Jornal do Brasil que citei neste pronunciamento: “...colossos territoriais insuficientemente povoados e protegidos excitam a cobiça de outros países, sobretudo quando parece tão vulnerável a forasteiros uma demasia de jazidas minerais, pedras preciosas, madeiras de lei, animais exóticos, plantas medicinais raríssimas.

44. A Amazônia é coisa nossa, repete o mantra nacionalista. Não é, ainda. Só será depois de

efetivamente ocupada pelos brasileiros, única forma de neutralizar a silenciosa invasão dos estrangeiros”.

Era o que eu tinha a dizer.

Muito obrigado!

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O
SR. SENADOR VALDIR RAUPP EM SEU
PRONUNCIAMENTO.**

*(Inserido nos termos do art. 210, inciso
I e § 2º, do Regimento Interno.)*

Discurso de D. Odilo Pedro Scherer no lançamento da CF

quinta - 22 de fevereiro de 2007

D.Odilo Pedro Scherer

Bispo Auxiliar de S.Paulo

1. Campanha da Fraternidade mais uma vez

Cada ano, durante a Quaresma, a CNBB realiza a Campanha da Fraternidade e convoca toda a Igreja no Brasil, e também a sociedade inteira, a se envolverem na proposta da Campanha (CF).

Em 2007, a CF acontece pela 43ª vez no Brasil. Muitos temas de grande interesse e importância foram tratados ao longo desses anos; recordo alguns: Fraternidade e trabalho; Fraternidade e educação; habitação; violência; terra; fome; indígenas, negros, pessoas idosas, pessoas com deficiência, fraternidade e água.

Através da CF, a Igreja aborda uma questão importante, a partir do enfoque da fraternidade; essa abordagem é importante para a missão da própria Igreja e para a sociedade como um todo, pois envolve um critério ético fundamental para a convivência social e religiosa. Para os cristãos, a fraternidade traduz o Mandamento do amor ao próximo. De fato, Jesus Cristo ensinou que Deus é Pai de cada ser humano e que deseja que seus filhos vivam todos como irmãos e irmãs neste mundo. Fraternidade diz justiça, respeito, solidariedade e paz. A ausência de fraternidade efetiva leva a perder o respeito pelos direitos e a dignidade do próximo, a discriminações, injustiças, conflitos, violência e guerra. Leva à ausência de paz.

A CF, tendo presente o tema de cada ano, em geral, começa com a denúncia das situações que denotam falta de fraternidade e, por isso, são geradoras de conflitos e de violência na convivência social. A seguir, a CF levanta critérios éticos cristãos, baseados na sabedoria humana, no ensinamento da Igreja e na Palavra de Deus, para avaliar essas situações de falta de fraternidade e para discernir qual seria a vontade de Deus para a construção de uma sociedade justa e fraterna. Finalmente, a CF propõe pistas de ação para suscitar e desenvolver maior fraternidade, sempre no âmbito do tema em questão.

A CF é organizada e promovida pela CNBB, mas não de maneira centralizada; uma vez lançada, ela é de toda a Igreja e de suas organizações, das outras Igrejas que queiram aderir a ela e mesmo de toda a sociedade. As questões levantadas, de fato, dizem respeito ao bem comum e o objetivo é que a sociedade, como um todo, se coloque diante da questão posta.

2. Fraternidade e Amazônia – CF 2007

Para 2007, CNBB escolheu e preparou o tema – Fraternidade e Amazônia. Muitas foram as solicitações e sugestões vindas de Organizações ligadas à Igreja e à sociedade, para que esse tema fosse contemplado pela CF. A própria CNBB possui, há vários anos, uma Comissão de Bispos encarregada de acompanhar as questões da Amazônia e de estimular toda a Igreja católica no Brasil a voltar-se mais para as situações vividas pelo povo da Amazônia e também aquelas relativas ao ambiente.

A Amazônia, atualmente, está no centro das atenções e dos interesses do mundo, por causa de sua grande floresta tropical, sua rica biodiversidade, seus recursos naturais, as riquezas dos eu subsolo e as imensas extensões de suas terras ainda inexploradas. Muitos interesses econômicos, pequenos e grandes, estão voltados para a Amazônia. Isso tudo levanta grande preocupação em relação ao futuro dessa Região, em relação às relações inadequadas com a Amazônia, que trazem danos graves e mesmo irreversíveis a esse grande patrimônio, que é dos povos que o ocupam, do povo brasileiro mas também da humanidade inteira.

Recentemente, ouvimos cientistas e técnicos apresentando um relatório alarmante sobre o processo de aquecimento global de nosso planeta Terra causado pela insensatez do homem na exploração e no uso dos recursos naturais. Se nada for feito para reverter esse processo, corremos o sério risco de destruir a vida na terra e de torná-la inabitável, em poucos séculos. Estamos destruindo a casa que nos abriga e preparando gravíssimos problemas para as futuras gerações. E seremos cobrados por isso, se nada fizermos para reverter esse processo. Não somente os governos serão responsabilizados, mas também a Igreja, as religiões e as organizações da sociedade serão cobradas por aqueles que herdarem de nós um mundo deteriorado.

É preciso, por isso mesmo, elaborar uma ética adequada para a convivência com a natureza, pautada no zelo e a comum responsabilidade. Nossa relação com a natureza e seus recursos deve ter sempre presente que ela existe como um bem, não apenas para mim, mas para o conjunto dos seres humanos e dos demais seres da criação, e ainda para as futuras gerações. Eis um dos enfoques da CF de 2007. Continuar a depredar e a destruir a Amazônia e qualquer outro bioma é uma insensatez, é falta grave de responsabilidade e de fraternidade. O egoísmo e a ganância destroem e matam; a fraternidade promove a partilha e a sustentabilidade.

Cuidar da Amazônia, esse rico berço de vida, é tarefa de todos os brasileiros, dos amazônidas e nativos destas terras aos habitantes das metrópoles do Centro-Sul, ou do Nordeste do Brasil. A depredação da Amazônia e de qualquer outro ambiente de vida deveria causar a firme repulsa de todos os brasileiros e seu forte clamor para que as autoridades competentes ponham em ação políticas públicas capazes de conter a destruição e de promover o respeito pelas condições de vida do nosso Planeta.

Outro aspecto da CF-2007 diz respeito aos povos da Amazônia: Indígenas, caboclos, quilombolas, nativos ou migrantes, populações ribeirinhas e gente das pequenas e grandes cidades da Amazônia. São eles a referência primeira da fraternidade a ser despertada e aprofundada nesse chão. O povo da Amazônia é vítima, com freqüência, de esquecimento e discriminação, de graves conflitos, de violência e de sangue. Na ocupação da terra e na exploração dos recursos naturais, muitas vezes impera a lei da selva, a lei do mais forte, por causa da ausência, ou da ineficiência do Estado e de suas Instituições. E nessas situações, pessoas idealistas e generosas, que fizeram da solidariedade social o seu programa de vida e atuação, são vítimas de ameaças e da perda de suas vidas, como acontece com sindicalistas, agentes sociais e missionários, a exemplo de Ir. Dorothy Stang e tantos outros, em toda a Amazônia.

Por outro lado, os interesses e a sede de lucro da economia globalizada se projetam sobre a Amazônia e seus povos de maneira inexorável e como um rolo compressor,

não respeitando a a vida, a cultura e o direito desses povos. O brilho da cidade, com suas promessas de conforto, oportunidades e riqueza, com seus encantamentos midiáticos e suas lojas cheias de produtos da sociedade de consumo, exercem um fascínio irresistível sobre gente simples e indefesa, que vive muitas vezes no isolamento e no abandono de suas aldeias e roçados no interior. Chegando à cidade, a maioria dessas pessoas defronta-se com as frustrações e amarguras dos sem-terra, sem-teto, sem-trabalho, sem-segurança, sem-referência, sem-futuro, sem-esperança. E assim vemos as cidades da Amazônia alargando-se desmesuradamente, com gravíssimas deficiências de oportunidades de trabalho, saneamento, habitações, escolas, estruturas públicas... Como conseqüências, aparecem a violência, o tráfico de drogas, a prostituição, até mesmo infantil, o degrado da família e da convivência social.

3. Vida e missão neste chão!

O que propõe a CF-2007? Antes de tudo, que se conheça um pouco melhor o significado da Amazônia para o Brasil e para o mundo; que se tome consciência das situações vividas pelos povos da Amazônia e se faça um grande debate sobre as questões amazônicas. Não será possível prevenir e resolver os conflitos originados com a posse e a exploração da terra e de suas riquezas? Não será possível frear definitivamente a queima da floresta amazônica? Como promover o respeito pelas populações amazônicas, o aproveitamento sustentável da floresta e dos recursos naturais, das águas e das riquezas do subsolo? Como fazer para que a Amazônia, pródiga de vida, em vez de se tornar sempre mais palco de injustiças, de violências e de sangue, seja o chão da convivência harmoniosa e fraterna de muitos povos, raças e culturas?

A CF propõe iniciativas das comunidades da Igreja e de toda a sociedade para alcançar esses objetivos. Igrejas e suas organizações, escolas e universidade, empresas e clubes, comunicadores e profissionais de todos os campos do trabalho, em todo o Brasil, poderão confrontar-se com a realidade da Amazônia e perguntar-se sobre o quê pode ser feito. A CF propõe a discussão de políticas públicas sábias e de horizontes largos, que empenhem o Estado na defesa e proteção desse bem comum, para que não venha a ser depredado em função de interesses particularistas, sem atenção aos interesses e necessidades das populações locais e da sociedade, como um todo.

A CF sobre a Amazônia coloca em xeque o modo de vida consumista inconseqüente, que não faz caso da sustentabilidade e gera a destruição dos recursos naturais e das condições de vida na Terra. Precisamos todos pensar num estilo de vida mais sóbrio, voltado para as necessidades essenciais e que desestimule a produção e o consumo de supérfluos, que destróem a natureza e enchem o mundo de lixo e fumaça...

A preocupação da Igreja com o ambiente é inspirada no apreço e no respeito pela obra divina da criação, nos princípios éticos da destinação universal dos bens deste mundo para todos os seres humanos e da fraternidade universal de todas as pessoas e povos. A convivência sustentável requer, portanto, a promoção de uma cultura voltada para o respeito e a promoção do bem comum.

A CNBB abre a CF e convida toda a sociedade a participar dela. A missão aqui proposta é de todos. Que Deus abençoe a todos e faça suscitar muitos frutos de vida neste chão da Amazônia.

Durante o discurso do Sr. Valdir Raupp, o Sr. Eduardo Suplicy, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pela Sra. Rosalba Ciarlini.

A SRA. PRESIDENTE (Rosalba Ciarlini. PFL – RN) – Concedo a palavra ao Senador Cristovam Buarque.

O SR. EDUARDO SUP LICY (Bloco/PT – SP) – Sr^a Presidente, peço a palavra pela ordem.

A SRA. PRESIDENTE (Rosalba Ciarlini. PFL – RN) – Concedo a palavra ao Senador Eduardo Suplicy, por cinco minutos, pela ordem.

O SR. EDUARDO SUP LICY (Bloco/PT – SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr^a Presidente, eu gostaria de aqui expressar meu sentimento com respeito aos 40 brasileiros que foram ontem detidos a 120 quilômetros da fronteira do México com os Estados Unidos, no Município de Falfurrias.

Estavam esses 40 brasileiros, inclusive algumas crianças, dentro de um caminhão, sem janelas, entrando nos Estados Unidos para buscar o direito ao trabalho, à vida mais condigna.

Sim, é próprio que os Estados Unidos estejam, pelo seu Governo, exigindo documentação da parte daqueles que lá ingressam. Mas eu gostaria de mais uma vez ressaltar, Sr^a Presidente, que será próprio, ainda mais porque os Estados Unidos tanto desejam que haja a integração das Américas, que esta integração se faça em breve e não apenas do ponto de vista de estarem os capitais e bens de serviços circulando livremente pelas fronteiras das Américas, mas sobretudo, o que é mais importante, os seres humanos. Que não haja mais esse tipo de prisão de cidadãos brasileiros, mexicanos, hondurenhos ou das mais diversas nações das Américas.

Que tenhamos, em breve, uma real integração com maior homogeneidade de direitos sociais e oportunidades para todos.

Hoje, por exemplo, existe na União Européia a possibilidade de as pessoas escolherem, não importa a nacionalidade, onde desejam viver, estudar, trabalhar. Que, em breve, não tenhamos mais muros, como os que hoje estão separando os Estados Unidos do México e da América Latina. Muros que ainda recentemente o Congresso norte-americano deliberou até aumentar. Que possamos realmente acabar com esses muros.

Imaginem se passarmos a construir muros entre o Brasil e os nossos vizinhos? O importante é que tenhamos mais e mais liberdade de movimento das pessoas.

Muito obrigado.

A SRA. PRESIDENTE (Rosalba Ciarlini. PFL – RN) – Concedo a palavra ao Senador Cristovam Buarque. V. Ex^a terá 20 minutos para o seu pronunciamento.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (PDT – DF) – Sr^a Presidente, muito obrigado.

Antes de começar o meu discurso, gostaria de comentar o pronunciamento do Senador Eduardo Suplicy, fazendo um elogio: V. Ex^a não deixa passar nenhum problema com brasileiro; sempre traz para cá. Isso é algo muito bonito de ver em um Senador. V. Ex^a não deixou passar despercebido o fato de que um grupo de 40 brasileiros foi preso e deportado.

Gostaria também, Senador Eduardo Suplicy, de propor uma reflexão sobre os muros que existem dentro do Brasil. Hoje, existem cidades mandando de volta para a origem brasileiros que tentam fugir das áreas mais pobres do Brasil. Existe, sim, a vontade de muitos moradores de cidades ricas de impedir que nordestinos cheguem lá. Alguns fatos de deportação são disfarçados sob a forma de pagamento para retorno. A verdade é que hoje há uma quantidade de muros no Brasil que talvez não fiquem atrás da maldade desse muro que os Estados Unidos estão construindo separando os latino-americanos deles.

Senador Eduardo Suplicy, felicito V. Ex^a por ter trazido à baila nesta Casa um assunto atinente a compatriotas.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Obrigado, Senador Cristovam Buarque. É importante que nós, no Brasil, tenhamos meios de não precisar construir nenhuma barreira dessa natureza. Recentemente, lá no Rio de Janeiro, considerou-se até a hipótese de construir muros dentro da cidade, separando ricos e pobres, favelados e não-favelados; mas, felizmente, essa idéia não prevaleceu, pois só viria a separar brasileiros e brasileiras, e não podemos permitir que isso aconteça.

Devemos, sim, ampliar a igualdade de oportunidade para todos em todo o território nacional e, na medida do possível e cada vez mais, nas Américas.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (PDT – DF) – Senador Eduardo Suplicy, sei que a sua preocupação é essa e, por isso, comecei felicitando V. Ex^a por ter trazido o problema a esta Casa.

Embora venha falar de outro assunto, não posso deixar de dizer que esses muros já existem. Os *shopping centers* são um exemplo. Quando criança, eu andava no centro de Recife. Hoje, não; hoje a classe média de Recife vai ao *shopping center*. O povo e a classe média mais baixa vão ao centro da cidade. Isso existe em quase todas as cidades brasileiras. Os **campi** das universidades, em grande parte, são cercados

com barreiras e muros e é cobrado crachá para entrar lá. O crachá é o nosso passaporte. Para entrar nos Estados Unidos precisa-se de um passaporte brasileiro. No Brasil, para entrar em qualquer lugar, você precisa de um crachá que diga que você é dali. Se vier um que não seja dali é tratado como estrangeiro.

Quero felicitá-lo por tratar desse assunto, Senador Eduardo Suplicy.

Sr^a Presidente, o que venho falar aqui talvez não seja relevante, neste momento, mas é fruto de uma reflexão hoje de manhã na reunião da Comissão de Direitos Humanos da qual o Senador Eduardo Suplicy também participou.

Estávamos discutindo a violência e a maneira de enfrentá-la, além da redução da maioridade penal como forma de enfrentar a violência. Durante o debate surgiu um assunto que achei que merecia ser objeto de um pronunciamento para levá-lo a um público maior. Foi a lembrança de que o quadro social brasileiro e de violência está tão degradado que agora costumamos dividir os crimes em dois tipos: os hediondos e os não-hediondos, como se houvesse crime a ser tolerado e crime a ser reprimido, como se houvesse crime bom e crime ruim. É claro que ninguém duvida que certas maldades – não é crime hediondo, mas certas maldades – são fruto de uma perversão muito maior. Mas será que não é hediondo o crime da corrupção, Senador Suplicy? Quando um juiz, vestido de sua toga, desvia dinheiro que era para a construção de um prédio, como no caso do TRT de São Paulo, aquilo era ou não era hediondo, tanto quanto matar ou esquartejar uma pessoa, ou arrastar uma criança pelas ruas? Será que no Brasil, a partir de agora, matar com um tiro certo no coração é um crime mais tolerado do que um crime de matar a pauladas uma pessoa, como uma jovem, em São Paulo, matou recentemente os seus pais? Até que ponto estamos aceitando tanto horror que começamos a diminuir a dimensão do próprio horror? Será que o crime da destruição da Amazônia, o corte daquelas árvores, não é um crime hediondo também? Por que não é hediondo derrubar uma árvore centenária em poucos minutos, graças a uma motosserra, para explorar a madeira, sem deixar nada do produto para aqueles que ali moram?

Destruir o meio ambiente é um crime tolerado, maior do que aquele que vemos nos jornais de vez em quando? Será que nós não nos acostumamos tanto com a criminalidade, que somente nos horrorizamos com o que há de mais grave no horror, chamando isso de crime hediondo, para desfazer a hediondez de todos os crimes? Será que não existe um horror ausente que já não consideramos horror?

A própria desigualdade social neste País é ou não crime de horror, um crime hediondo? Não sabemos quem é o culpado por ela, é verdade; mas existem muitos crimes de que não sabemos quem é o culpado. Podemos encontrar cadáveres pelas ruas e não saberemos quem é o criminoso. Isso não quer dizer que o crime não ocorreu. Da mesma maneira, a desigualdade social brasileira, mesmo que não possamos apontar quem é o responsável por ela, é ou não um crime que o Brasil está cometendo contra o Brasil? Que nós, os dirigentes deste País, estamos cometendo, ou por ação, ou por omissão, ou por incompetência, por não saber resolver esse problema?

A desigualdade é um crime hediondo sim. E pior, é um crime hediondo que provoca outros crimes hediondos. E nós esquecemos isso. Conviver em um País que possui milhares e milhares de meninas vivendo da prostituição, vivendo da exploração sexual, é ou não é crime hediondo, como se diz? É. Mas não o consideramos crime, nem consideramos a hediondez dentro dele. Seremos capazes de sobreviver, viver, usufruir a vida neste País enquanto milhares de meninas se prostituem para levar algum dinheiro para casa é, sim, um crime. Não sei quem é o culpado.

Senador Eurípedes Camargo, que nos dá a honra de quase sempre estar aqui conosco, não é crime deixar que neste País haja 15 milhões de analfabetos? Nós convivemos com isso, aceitamos isso e não nos indignamos com o fato de haver 15 milhões de brasileiros adultos analfabetos. Isso é ou não um crime? Sabemos que neste País, Senador Eduardo Suplicy, 15 milhões de pessoas não são capazes de reconhecer a nossa Bandeira porque eles não sabem ler o que está escrito lá: “Ordem e Progresso”.

Se misturarem as letras, para eles a Bandeira continua sendo do Brasil. Faz 118 anos que essa Bandeira foi desenhada pelos primeiros republicanos. São 118 anos de República, mas não conseguimos abolir o analfabetismo de adultos. Isso é ou não um crime hediondo como deveria ser todo crime? Porém, nós nos esquecemos disso. Convivemos com esses analfabetos que circulam entre nós. Eles não trazem escrito na testa que são analfabetos, mas, se prestarmos atenção, perceberemos que eles trazem nos olhos o estado de analfabetismo em que vivem, porque, Senador Eduardo Suplicy, a maneira como um adulto analfabeto olha para nós é diferente da maneira como olha para nós uma pessoa alfabetizada.

No século XIX, também era diferente a maneira como um escravo olhava para os não-escravos. Havia uma humildade, uma submissão, uma inferioridade no olhar dos escravos semelhante aos sentimentos que vemos hoje nos olhos dos analfabetos. Quantos de

nós prestamos atenção a esses olhares analfabetos? Tanto quanto aqueles que olhavam para um escravo no século XIX. Eles não percebiam o sentimento diferente que existia em cada um. Isso também é um crime. Abandonar milhões de pessoas sem direito a uma educação é ou não um crime? Não é, Senador Eurípedes? Comemoramos, neste País, o fato de que há 95% de crianças matriculadas em vez de pedirmos desculpas por haver 5% de crianças que nunca se matricularam. Já repararam nessa estatística? Sabem quanto significam esses 5%? Significam 1,5 milhão de crianças que não são matriculadas. Em vez de dizermos que somos criminosos por sermos responsáveis por isso, fazemos festa e comemoramos que 95% estão matriculadas. E o crime que é essas 95% estarem matriculadas e não freqüentarem? E algumas crianças freqüentam, mas não assistem; algumas assistem, mas não estudam; algumas estudam, mas não aprendem. Esquecemos isso.

Na verdade, essas 95%, no final, são apenas 18% que terminam o ensino médio com mediana qualidade – não estou falando em superqualidade. Ou seja, 82% das crianças, Senador Eurípedes, ficaram para trás, foram jogadas para trás.

O Governo americano do Presidente Bush, cuja política externa todo mundo critica, e com razão, tem um *slogan* que o Brasil nunca adotou: Nenhuma criança deixada para trás na América. É um belo *slogan* do programa educacional do Governo do Presidente Bush.

Nós nunca assumimos o *slogan* “nenhuma criança deixada para trás” no Brasil. Nunca assumimos que deixar uma criança para trás é um crime. Não vou dizer que seja mais dramático do que arrastar uma criança, como vimos duas semanas atrás, no Rio de Janeiro. Não. Arrastar uma criança é mais visível, é mais forte, é mais dramático. Mas deixar para trás, Senador Eurípedes, milhões de crianças, é em si um crime também. E um crime carregado de hediondez; um crime hediondo também.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Querido Senador Cristovam Buarque, no primeiro dia do segundo mandato do Presidente Lula, quando ele esteve aqui no plenário do Congresso Nacional, a imprensa registrou o abraço que o Presidente Lula deu em V. Ex^a, quando ambos, olho no olho, expressaram a amizade e o respeito que têm um pelo outro. E ainda que V. Ex^a, algumas vezes, teça críticas a alguns pontos daquilo que, por vezes, não vem sendo alcançado pelo Governo, a minha intuição é que o abraço do Presidente Lula significou o reconhecimento a essa batalha que V. Ex^a, incansavelmente, todos os dias, realiza, para que não haja mais um brasileiro sequer que não saiba ler e escrever e que todas as pessoas tenham condição de

aprender o necessário para progredir, podendo estudar, permanecendo na escola mais horas. E que tenham fim esses crimes hediondos que, infelizmente, volta e meia, pessoas cometem no Brasil, para roubar, como pudemos assistir pela mídia no episódio da criança arrastada no Rio de Janeiro há poucos dias. Para que as pessoas entendam as oportunidades de educação mais adequadas possíveis e que possam ter sua condição de sobrevivência adequadamente conseguida porque aprenderam, através do estudo, da escola, dos livros, a criar melhores oportunidades para si próprias. Fiquei pensando: achei que aquele abraço teve um significado especial de homenagem a sua luta.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (PDT – DF) – Muito obrigado, Senador Eduardo Suplicy. Isso me faz dizer aqui que minha fala, hoje, não tem nenhuma crítica ao Presidente Lula, em nenhuma hipótese. A culpa dele será se, daqui a dez anos, outro Senador vier aqui e falar as mesmas coisas que eu, porque terá passado quatro anos e ele não terá feito gestos necessários para barrar isso. Hoje, não. Hoje, a minha crítica é a todos nós nestes últimos 118 anos de República. Todos nós, brasileiros que elegemos os Senadores e Deputados desde então, os eleitores e todos nós, os eleitos, que não estamos dando a resposta que o Brasil precisa, e sou parte disso, com a responsabilidade de Senador.

Agradeço também a lembrança do cumprimento pelo abraço que o Presidente Lula e eu trocamos no dia da posse dele. Mas quero deixar claro, Sr^a Presidente, que a minha fala é para lembrar que nada justifica, nada permite – eu diria que nada nem explica – o crime daqueles que mataram o menino, arrastando-o pelas ruas do Rio. Não! Aquilo foi uma barbaridade total. Tem de ser punida.

Agora, o que quero chamar a atenção é que existem muitas outras barbaridades que precisam ser punidas, paradas, acabadas, interrompidas, para que um novo Brasil surja. Alguns malvados vão continuar. Mas poderíamos parar o fato de que, no Brasil, a maldade deixou de ser uma exceção. Esta é que é a tragédia, Senadora. A tragédia é que, no Brasil, a maldade e a criminalidade deixaram de ser exceção, passaram a ser regra. E porque são regra, surgiu a necessidade de classificar a maldade, entre a hedionda e a não-hedionda.

Precisamos lutar para que, no Brasil, crime seja crime, maldade seja maldade, sem precisar aplicar adjetivos. E maldade e crime deixam de ser apenas aqueles físicos, que sabemos que acontecem porque vemos; que sejam também aqueles que se escondem e não vemos, porque nos acostumamos com eles. Os crimes que, de tanto acontecer, passam a ser tão banais e naturais, que convivemos com eles como se

fossem naturais. Não são naturais. A desigualdade, no grau a que chegou no Brasil, não é natural. O abandono de criança não é natural, mas convivemos com isso. Criança fora da escola não é natural. Crianças em falsas escolas, e que comemoramos como se escolas fossem, não é natural, tem que ser modificado. Por isso, vamos assumir a necessidade de punir cada crime e a necessidade de descobrir os crimes invisíveis, nessa forma de hediondo ausente – por não vermos é que é ausente –, esse horror ausente, porque nos acostumamos com ele.

E, de tanto nos acostumar, deixamos de ver. Existe o horror visível e existe o horror escondido. E esse horror escondido, disfarçado no hábito que assumimos, a que nos acostumamos, esse horror tem de ser combatido. E a maneira de combatê-lo, em primeiro lugar, é mostrá-lo e dizer que ele também é horror. E combatê-lo. E aí eu digo: não é com pequenas medidas como a redução da pena; não é com medidas como a construção de mais cadeias, apenas. Tudo isso pode ser necessário, mas é muito mais profundo o tamanho do problema, é muito mais grave o tamanho da tragédia.

Só uma revolução é que pode resolver isso. É uma revolução que comece no próprio conceito de revolução. Porque, para mim, revolução não é mais desapropriação do capital; ao contrário, é a distribuição do capital conhecimento. Não é mais a estatização, que vai servir a poucos apenas e não a todos. É, sim, a disseminação do capital trabalho. Não é mais com guerrilhas nem guerrilheiros, e, sim, com escolas e professores. Esta é a revolução que vejo possível: uma revolução doce, sem o sabor amargo que vimos das revoluções do passado, com um sabor doce de um futuro, em que crime seja crime, e crime seja também aquilo que não vemos, porque o hábito nos escondeu e nos impediu de vê-los.

Muito obrigado.

A SRA. PRESIDENTE (Rosalba Ciarlini. PFL – RN) – Senador Cristovam Buarque, V. Ex^a, como sempre, foi brilhante nas suas colocações e quero dizer que admiramos a sua persistência e a sua luta pela educação. Graças a Deus, V. Ex^a não está sozinho, porque milhares de brasileiros pensam como V. Ex^a.

A educação talvez seja, ou melhor, com certeza é o único caminho que poderá nos libertar dessa es-

cravidão, que hoje o povo brasileiro sofre, que gera a violência e a falta de oportunidade de emprego. Talvez este seja o crime mais invisível e hediondo: deixar de oferecer oportunidade para nossos jovens e crianças, por falta de uma educação eficiente. Parabéns, Senador Cristovam!

O SR. EDUARDO SUPLYCY (Bloco/PT – SP) – Sr^a Presidente, peço a palavra pela ordem.

A SRA. PRESIDENTE (Rosalba Ciarlini. PFL – RN) – Pois não, Senador. V. Ex^a terá cinco minutos.

O SR. EDUARDO SUPLYCY (Bloco/PT – SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr^a Presidente, Senadora Rosalba Ciarlini, gostaria de comunicar – e já encaminhei requerimento à Mesa – que estarei seguindo amanhã à noite para os Estados Unidos onde, neste final de semana, estarei participando do 6^o Congresso Internacional da *U.S. Basic Income Guarantee Network*, ou seja, da Rede Norte-Americana da Renda Básica, onde estarão reunidos inúmeros professores, cientistas sociais, economistas, debatendo a proposição de uma renda básica. Tendo sido convidado para mostrar a evolução dos debates no Brasil sobre os programas de renda mínima, bolsa-escola, bolsa-alimentação, até chegarmos hoje a um quarto da população brasileira inscrita por intermédio de suas famílias, no Programa Bolsa-Família, para um dia chegarmos ao direito de toda e qualquer pessoa, não importa sua origem, raça, sexo, idade, condição civil ou mesmo socioeconômica, partilhar da riqueza da Nação por meio de uma renda, como um direito à cidadania, na medida do possível suficiente para atender às necessidades vitais de cada um.

Na próxima semana estarei de volta.

Muito obrigado, Sr^a Presidente.

A SRA. PRESIDENTE (Rosalba Ciarlini. PFL – RN) – Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a presente sessão.

A SRA. PRESIDENTE (Rosalba Ciarlini. PFL – RN) – Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 18 horas e 3 minutos.)

(OS Nº 10570/2007)

Ata da 12ª Sessão Não Deliberativa, em 23 de fevereiro de 2007

1ª Sessão Legislativa Ordinária da 53ª Legislatura

*Presidência dos Srs. Sérgio Zambiasi, Geraldo Mesquita Júnior,
Gilvam Borges e Marcelo Crivella*

(Inicia-se a sessão às 9 horas.)

O SR. PRESIDENTE (Sérgio Zambiasi. Bloco/PTB – RS) – Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

Sobre a mesa, mensagens que passo a ler.

São lidas as seguintes:

MENSAGENS DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

- Nº 36, de 2007 (nº 19/2007, na origem), de 15 de janeiro último, restituindo autógrafos do Projeto de Lei do Senado nº 131, de 2003, de autoria do Senador Sérgio Cabral, que altera o art. 5º da Lei nº 7.347, de 24 de julho de 1985, que disciplina a ação civil pública, legitimando para sua propositura a Defensoria Pública, sancionado e transformado na Lei nº 11.448, de 15 de janeiro de 2007; e
- Nº 37, de 2007 (nº 20/2007, na origem), de 15 de janeiro último, restituindo autógrafos do Projeto de Lei da Câmara nº 77, de 2006 (nº 6.477/2006, na Casa de origem), que altera o art. 306 do Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 – Código de Processo Penal (Determina que o auto de prisão em flagrante seja encaminhado ao juiz competente e ao advogado do detento, ou à Defensoria Pública, vinte e quatro horas após a prisão), sancionado e transformado na Lei nº 11.449, de 15 de janeiro de 2007.

O SR. PRESIDENTE (Sérgio Zambiasi. Bloco/PTB – RS) – Será encaminhado à Câmara dos Deputados um exemplar do autógrafo de cada um dos projetos sancionados.

Os processados vão ao Arquivo.

O SR. PRESIDENTE (Sérgio Zambiasi. Bloco/PTB – RS) – A Presidência comunica ao Plenário que o **Projeto de Decreto Legislativo nº 566, de 2005** (nº 43/2003, na Câmara dos Deputados), que *“aprova o texto dos Termos de Referência e Regras de Procedi-*

mento do Grupo Internacional de Estudos do Chumbo e Zinco”, lido na sessão de 13 de dezembro de 2005, não foi enviado à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional naquela oportunidade, em virtude de consulta feita ao Ministério das Relações Exteriores sobre a numeração dos artigos do Anexo B dos referidos Termos, onde não consta o art. 22 (ofício anexo).

Não tendo havido, até a presente data, manifestação do referido Ministério, a Presidência encaminha a matéria à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, nos termos do art. 376, inciso III, do Regimento Interno, devendo ser observado o prazo de cinco dias úteis para recebimento de emendas, findo o qual a referida Comissão terá o prazo de quinze dias úteis, prorrogáveis por igual período, para opinar sobre a matéria.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE A PRESIDÊNCIA

OF. SF/ nº 3.007/2005

Brasília, 14 de dezembro de 2005

Exmº Sr.

Celso Luiz Nunes Amorim

Ministro de Estado das Relações Exteriores

Brasília – DF

Senhor Ministro,

No texto do Anexo B dos “Termos de Referência e Regras de Procedimento do Grupo Internacional de Estudos do Chumbo e Zinco – GIECZ”, encaminhado ao Congresso Nacional por meio da Mensagem nº 578, de 4 de julho de 2002, que tramita no Senado Federal como Projeto de Decreto Legislativo nº 566, de 2005 (PDC nº 43, de 2003, na Câmara dos Deputados), não consta o art. 22.

Tendo sido procedida a leitura do referido projeto na sessão desta Casa de 13 do corrente, solicito a manifestação de V. Exª a respeito do assunto, para que, posteriormente, seja despachado à comissão competente.

Cordialmente, – Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

O SR. PRESIDENTE (Sérgio Zambiasi. Bloco/PTB – RS) – Sobre a mesa, requerimentos que passo a ler.

São lidos os seguintes:

REQUERIMENTO Nº 89, DE 2007

Requer, ao Ministro das Minas e Energia, informações acerca de denúncia veiculada pelo jornal O Estado de S. Paulo, acerca de patrocínio da Petrobras para cartazes de propaganda político-partidária.

Requeiro, de acordo com o art. 216, do Regimento Interno, combinado com o que dispõe o art. 50, § 2º, da Constituição Federal, e considerando a competência fiscalizadora do Congresso Nacional, que sejam solicitadas, ao Ministro das Minas e Energia informações da Petrobrás acerca de denúncias veiculadas na edição de 22 de fevereiro de 2007 do jornal **O Estado de S. Paulo**, dando conta de patrocínio para a produção de cartazes com propaganda político-partidária distribuídos em escolas e acampamentos do chamado Movimento dos Sem Terra – MST.

Justificação

O Estado de S. Paulo denuncia em sua edição do dia 22 de fevereiro de 2007, página D-4, que a Petrobras estaria patrocinando a confecção de cartazes com propaganda político-partidária para distribuição em escolas e acampamentos do MST. Diz a notícia:

Ligações perigosas

Um cartaz divulgado em escolas do MST e acampamentos tem deixado muita gente atônita. Abaixo de uma foto da guerrilheira cubana Haydée Santamaría Cuadrado uma frase sua: “Para mim ser comunista não é militar num partido, para mim ser comunista é ter uma atitude ante a vida”. O espanto não é pelo apelo comunista, mas porque o cartaz é patrocinado pela Petrobrás.

Anterior a essa denúncia, o jornal **O Globo** noticiou que a Petrobrás vem sofrendo prejuízos, incluindo a queda do seu valor de mercado, com perda, neste ano, de US\$11,3 bi.

Ao Senado, como órgão fiscalizador, é importante conhecer o projeto, pelo que formulo o presente requerimento de informações.

Sala das Sessões, 23 de fevereiro de 2007. – Senador **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

(À Mesa para decisão.)

REQUERIMENTO Nº 90, DE 2007

Nos termos do § 2º, do artigo 50 da Constituição Federal, combinado com o artigo 216 do RIsf, requeiro sejam prestadas pelo Exmo. Sr. Ministro de Estado da Fazenda, informações acerca da operação de crédito externo solicitada pela Prefeitura Municipal do Rio de Janeiro, junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), para atender ao Programa Favela Bairro III (PROAP III), bem assim sobre a renegociação da dívida do Município com a União, especialmente sobre o valor da dívida negociada, o prazo para pagamento, o valor da parcela mensal, a situação do cumprimento do contrato e a relação atual entre a Receita Líquida Real (RLR) do Município e sua dívida pública.

Sala das Sessões, 23 de fevereiro de 2007. – Senador **Marcelo Crivella**.

(À Mesa para decisão.)

O SR. PRESIDENTE (Sérgio Zambiasi. Bloco/PTB – RS) – Os requerimentos que acabam de ser lidos serão despachados à Mesa para decisão, nos termos do art. 216, III, do Regimento Interno.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 91, DE 2007

Com fulcro no artigo 256, Inciso I do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro retirada definitiva do Projeto de Lei do Senado nº 178 de 2006, que “acrescenta artigo à Lei nº 4.886, de 9 de dezembro de 1965, para explicitar a aplicação das normas do Código de Defesa do Consumidor – Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 – às atividades do representante comercial autônomo”.

Justificação

Solicito a retirada em virtude da proposição legislativa não atingir o objetivo para a qual foi elaborada, antes de resguardar os consumidores, que jamais seriam beneficiados com a proposta, cria uma situação insustentável para os Representantes Comerciais Autônomos podendo transformar o já difícil exercício profissional em inviável.

Desta forma requeiro a retirada em definitivo da citada proposição e, desta forma, impedir que uma injustiça seja feita a milhares de trabalhadores.

Sala das Sessões, 23 de fevereiro de 2007. – **Serys Silhessarenko**, Senadora da República.

O SR. PRESIDENTE (Sérgio Zambiasi. Bloco/PTB – RS) – A Presidência defere o requerimento que acaba de ser lido, nos termos do inciso I do § 2º do art. 256 do Regimento Interno.

O Projeto de Lei do Senado nº 178, de 2006, vai ao Arquivo.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 92, DE 2007

Requer Voto de Aplauso à Associação Dos Amigos Do Autista do AMAZONAS – AMA, pela realização, em Manaus, do 3º Encontro Científico de Educação e Saúde Mental.

Requeiro, nos termos do art. 222, do Regimento Interno, e ouvido o Plenário, que seja consignado, nos anais do Senado, Voto de Aplauso à Associação Dos Amigos do Autista do Amazonas – AMA, pela realização, em Manaus, entre 22 e 24 de fevereiro de 2007, do 3º Encontro Científico de Educação e Saúde Mental.

Requeiro, ainda, que o Voto de Aplauso seja levado ao conhecimento da Presidente da entidade, Sra. Telma Maria Viga de Albuquerque.

Justificação

O voto que ora proponho justifica-se. É meritória a iniciativa da Associação dos Amigos do Autista do Amazonas, que promove, entre 22 e 24 de fevereiro de 2007, o 3º Encontro Científico de Educação e Saúde Mental, em Manaus. O encontro reúne informações atualizadas, úteis aos pais de autistas e aos profissionais que atuam na área. Conheço a Associação, já a visitei e constatei que muitas famílias ficam sem saber como conduzir o problema do autismo. Ouvi, ali, ponderações notáveis, mostrando que é possível, sim, conviver com uma criança autista e educá-la.

Sala das Sessões, 23 de fevereiro de 2007. – Senador **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

O SR. PRESIDENTE (Sérgio Zambiasi. Bloco/PTB – RS) – A Presidência encaminhará o voto solicitado. O requerimento vai ao Arquivo.

Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao Senador Arthur Virgílio.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, peço a minha inscrição como Líder do PSDB. Mas, antes, encaminho, à Mesa, requerimento ao Ministro das Minas e Energia, pedindo informações acerca de denúncias veiculadas pelo jornal **O Estado de S. Paulo** sobre o patrocínio da Petrobras para cartazes de propagandas político-partidária.

O **Estado de S. Paulo** denuncia, em sua edição do dia 22 de fevereiro de 2007, página D-4, que “a Petrobras estaria patrocinando a confecção de cartazes

com propaganda político-partidária para distribuição em escolas e acampamentos do MST”.

Sr. Presidente, aqui, anexo o cartaz, em que mostra algumas pessoas armadas; à frente, está uma guerrilheira, enfim, sob o texto: “Para mim, ser comunista não é militar num partido. Para mim, ser comunista é ter uma atitude ante a vida”. Isso é um direito de qualquer cidadão. Eu próprio já me senti assim. O que é inadmissível é a Petrobras gastar o dinheiro que deveria ser o do dividendo de seus acionistas, o dinheiro da sua prosperidade, da prosperidade do povo brasileiro, ajudando, inclusive, a propagar uma idéia que não é pacífica. A foto dessa moça armada não contribui para um País pacífico, ordeiro e justo que nós pretendemos venha a ser o Brasil.

Peço a V. Ex^a a minha inscrição como Líder do PSDB.

O SR. PRESIDENTE (Sérgio Zambiasi. Bloco/PTB – RS) – A Mesa aguarda o requerimento de V. Ex^a.

Passo a palavra, conforme inscrição, ao Senador Arthur Virgílio para o seu pronunciamento. O Senador Arthur Virgílio dispõe de vinte minutos.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, antes de tudo, gostaria de me congratular com a Casa e com o Presidente da Comissão de Direitos Humanos desta, Senador Paulo Paim, pelo belíssimo feito de ontem. Afinal de contas, numa jornada não-deliberativa, ouço, ao chegar de viagem, ainda no rádio do carro – não a tempo de participar da audiência pública sobre segurança, mas de ouvir parte dela –, o debate acalorado e inteligente na Comissão presidida por V. Ex^a, Senador Paulo Paim, à qual estavam presentes o Senador Sérgio Zambiasi e tantos outros.

Foi uma demonstração inequívoca de que, se nos esforçarmos – e este é o dever de cada um de nós –, cumprimos a nossa missão da melhor forma e seremos capazes de, a partir deste ano, reerguer a imagem deste Congresso – e sem isso, a democracia não se consolida –, que está, de fato, muito arranhada, não por culpa da maioria dos membros que compõem as duas Casas legislativas, mas por culpa de uma minoria – mensaleiros, trambiqueiros, sanguessugas, oportunistas e negociatas de quaisquer espécies.

Fiquei feliz porque foi uma demonstração inequívoca de que, logo após o Carnaval, que é uma festa que paralisa o Brasil – não adianta remarmos em sentido contrário –, o Senado foi capaz de oferecer à Nação o espetáculo, sim, de um debate denso, com opiniões bastante consistentes de pessoas que estudaram o tema e que, de fora para dentro, nos trouxeram contribuições, bem como de pessoas que, aqui dentro, Par-

lamentares, de várias matrizes ideológicas em relação à questão da segurança pública, opinaram com lisura. Portanto, quero me congratular com a Casa e com V. Ex^a, pedindo-lhe que transmita, não só aos membros que compõem a sua Comissão como a todos os Senadores que lá acorreram, esse sentimento de júbilo de um colega seu e admirador de V. Ex^a.

Sr. Presidente, estou pedindo à minha assessoria, tanto a do gabinete da Liderança do PSDB no Senado como a do meu gabinete pessoal, que procedamos à análise muito detida de cada instrumento legal solicitado pelo Senhor Presidente da República ao Congresso – medida provisória ou projeto de lei – relativos ao PAC (Programa de Aceleração do Crescimento). A idéia é se ter a avaliação exata de cada instrumento, ver-se o que de bom poderia estar ali contido, o que de nocivo, porventura, poderia ali ser veiculado, e participarmos, de maneira íntegra, inteligente, brasileira, desse debate.

Fico feliz, como Parlamentar do Amazonas, porque foi designado um conterrâneo meu, o Deputado Átila Lins, relator da Medida Provisória nº 352, aquela que trata de estímulos para a produção de TV digital no Brasil e para equipamentos digitais de transmissão. Isso é muito significativo.

Em relação à transmissão, o Estado de V. Ex^{as}, Senadores Sérgio Zambiasi e Paulo Paim, será, com certeza, beneficiado.

Em relação à recepção, ou seja, à televisão digital em si mesma, percebo que a saída justa para o Brasil é manter o **status quo**, é manter a produção de televisão digital no meu Estado, o Amazonas. E por uma razão bem simples, bem acaciana – e não vejo que seja diferente o entendimento do Deputado Átila Lins, que, com sua experiência, haverá de pontificar sobre o assunto. Mas o Brasil, há muitos anos, substituiu importações de televisores com a produção feita no Pólo Industrial de Manaus. A televisão era em preto-e-branco; depois, passou a colorida, e continuou sendo produzida no Amazonas. Ela tornou-se mais sofisticada, evoluiu para colorida a plasma, e continuou sendo produzida no Amazonas. O Pólo continuou produzindo a de plasma, colorida, e evoluiu mais ainda para a produção de televisores em cores com LCD, tela de cristal líquido – e continuou produzida no Amazonas. A pergunta que os três milhões de habitantes do meu Estado fazem é: então, agora, que a televisão vai ser digital, não vai mais ser produzida aqui? Agora que passa a digital, passa a uma fase mais nobre ainda, a produção vai se deslocar para outros centros, se estamos preparados tecnologicamente, se temos o *know-how*, se temos a mão-de-obra especializada, se temos uma economia que depende disso? Outro

Estado deixa de ganhar se não tiver; o meu Estado perde – e perde muito – em emprego, em renda, em vida se não tiver a TV digital.

Não pude deixar de considerar correta a decisão do Presidente de entender assim e mandar para o Congresso a consagração de que a TV Digital ficaria no meu Estado, no Amazonas.

É claro que respeito as emendas. Há emendas até de Senadores do meu Partido, como a do Senador Eduardo Azeredo, e de outros Senadores e Deputados, cada um tentando cumprir o seu dever de parlamentar do seu próprio Estado, cada um está para representar o seu; contudo, é evidente que vamos travar a partir de agora o debate. A minha pergunta é bem simples: é grave alguém deixar de ganhar, alguém deixar de ter uma coisa que não tinha, com a qual não contava? Não me parece! É grave alguém perder o que já tinha? Perder emprego, perder renda, perder oportunidades, perder a possibilidade da continuação do seu desenvolvimento tecnológico? É grave; é gravíssimo. O segmento dos eletroeletrônicos representa 63% do que fatura o Pólo Industrial de Manaus, que, no ano passado, foi de US\$22 bilhões, e representa, ainda, 50% dos empregos, que hoje estão em torno dos cem mil empregos diretos. Se considerarmos os indiretos, teremos 450 mil empregos mais ou menos. A economia do meu Estado depende, direta e indiretamente, talvez de 80% – alguns falam em mais de 90%, mas não é essa a conta que faço; mais de 80% sim, repetido – dos efeitos diretos e indiretos da chamada Zona Franca de Manaus. Então, seria muito grave tirar do meu Estado aquilo que é dele, aquilo que ele conquistou por direito, aquilo que ele construiu, pavimentou, sedimentou, tijolo após tijolo.

Há outro ponto que também julgo extremamente relevante, que é a produção do *set-top box*, também almejada por outros Estados. Isso é natural – respeito sempre a opinião de todos. Eu só faço questão de procurar o fio da lógica. O *set-top Box* é aquela caixinha que transforma a TV analógica em TV digital. Eu tenho certeza de que vários Estados – se tiverem incentivos – estarão prontos para produzir o *set-top box*.

Todavia, ainda durante o Governo Fernando Henrique Cardoso, travamos inúmeras e longas batalhas para definirmos o que é e o que não é bem de informática, considerando que a convergência tecnológica é cada vez mais intensa e que, cada vez mais, os produtos têm *chips*. Assim, cada vez fica mais difícil dizer o que é bem de informática e o que não é bem de informática. Foi preciso um grande esforço para chegarmos a uma lista positiva e a uma lista negativa. Àquela altura, houve um consenso no Brasil no sentido de que o *set-top box* não faria parte dos bens de informática, e

por uma razão bem simples e bem lógica, Senador Gilvam Borges: porque o *set-top Box* não serve, em nada, para o funcionamento de um computador; ele serve, e muito, para o funcionamento de um televisor digital, transformando um televisor analógico em digital. Ora, em meu Estado está concentrada a produção de televisores de quaisquer gêneros – e só se produz televisão no meu Estado –, enfim, só se compra do exterior ou se compra do Amazonas. Tem sido esse o benefício do meu Estado, mas tem sido esse, também, o serviço que ele tem prestado ao País, poupando divisas, economizando a importação de televisores, concorrendo, duramente, por exemplo, com os Tigres Asiáticos, produzindo televisores da melhor qualidade.

O fato é que o Brasil convencionou que não é bem de informática, aliás, Senador Paulo Paim, conforme a intenção da medida provisória assinada pelo Senhor Presidente da República, a qual diz que, igualmente, o *set-top box* não será alcançado pelos incentivos fartos, enormes da medida provisória que trata de incentivos para a transmissão e recepção de aparelhos digitais. Logo, é com esse tom, é com esse espírito que vou travar o debate nesta Casa e no Congresso Nacional para evidenciar que o *set-top box* faz parte de um pacote – e não gosto da palavra pacote – que tem muito a ver com a economia do meu Estado.

Entendeu o Brasil – espero que entenda assim, mais uma vez, o Senado – que há uma divisão social do trabalho. O Rio Grande do Sul, por exemplo, fabrica automóveis além de ser a potência agrícola que é; São Paulo fabrica automóveis e o interior do Estado é mais forte economicamente, tem um PIB maior que o da república chilena inteira. São Paulo deve ficar bem perto de englobar os PIBs somados da Argentina e do Chile. Eu nem perco tempo tecendo comentários sobre a pujança econômica desse grande Estado da Federação. Falo de uma divisão social do trabalho que prevê a prosperidade de Goiás, Estado dedicado ao agronegócio, com perspectiva crescente de avanço tecnológico e nas suas exportações; de Minas Gerais, que tem montadoras de automóveis – e me refiro sempre a esse segmento da economia brasileira tão incentivado, como o das montadoras de automóveis. Abro um parêntese para dizer que de vez em quando certos órgãos de imprensa se escandalizam com os incentivos dados à chamada Zona Franca de Manaus, mas não se escandalizam quando as montadoras são, repetidas vezes, incentivadas a continuar no País, a continuar gerando empregos aqui, desenvolvendo boa tecnologia de produção de automóveis.

O fato é que, nessa divisão social do trabalho, vejo o meu Estado como o que produziria e o que deveria produzir televisores e o que for ligado a televisores, a

começar pelo *set-top box*. Todo mundo está de olho grande nesse mercado. Disseram que é um mercado que vai atingir, ao longo de dez anos, US\$10 bilhões. Eu não vejo assim. Entendo que esse é um mercado para três ou quatro anos, porque dentro desse prazo estará vulgarizada a produção e o consumo, com a conseqüente diminuição do preço da TV digital. O início da produção da TV digital está previsto para 2008. Não sei se será assim. Vamos torcer para que seja. O fato é que, após três ou quatro anos de produção de TV digital, o preço cairá e as pessoas farão o impossível para comprar um aparelho digital. Então, vai perder a pujança em três ou quatro anos, no máximo, o mercado do *set-top box*, que é, repito, uma caixinha que vai transformar o televisor analógico em televisor digital. Parece-me muita briga por não tanto. Tudo que reivindicamos é manter aquilo que temos, aquilo que nos foi concedido pelo Marechal Castello Branco, pela inspiração inteligente, quase genial, do seu Ministro Roberto Campos, do Planejamento, meu querido amigo e colega de Congresso, de Câmara dos Deputados, hoje, infelizmente, já falecido. É uma das inteligências mais fulgurantes com que já convivi.

Por último, Sr. Presidente, em relação a este tema, fiz um apelo ao Governador de São Paulo, meu prezado companheiro e amigo, José Serra, e ao Secretário de Finanças do Estado de São Paulo, meu prezado amigo, Dr. Mauro Ricardo Machado Costa, a respeito da redução de alíquota de ICMS para produção de monitores de vídeo. Refiro-me a isso, porque, do jeito que fizeram, as empresas – uma está em São Paulo e as demais estão no meu Estado... Isso é ligado ao assunto televisores; continuo dentro do mesmo tema – mais Woody Allen do que nunca: variações sobre o mesmo tema. Mas, retomando: as empresas que fabricam monitores de vídeo sairão do Estado. Em condições iguais, como é que o meu Estado vai competir com o Rio Grande do Sul, com São Paulo? Não vai. Ou se compreende que aquela é uma região estratégica, que deve ser incentivada para se quebrar o desequilíbrio regional de que ela padece, ou ela não compete.

Então, é eufemismo, é mentira, não é verdade dizermos: “vamos dar chances a todos para produzirem o *set-top box*.” Não; se derem incentivos a todos, todos vão produzir, menos o meu Estado e o seu, nenhum da Região Norte. A disputa ficaria entre Rio Grande do Sul, Minas Gerais, São Paulo, Rio de Janeiro, um ou outro Estado a mais, e acaba aí!

Quando alguém diz “vamos dar incentivos iguais”, está dizendo, em verdade, de maneira delicada: “você do Amazonas estão fora; vocês dos Estados mais pobres estão fora, e vamos deixar, então, que os benefícios ocorram aos Estados mais ricos”.

Esse aumento, previsto para abril, de 11% para 18% nas alíquotas de ICMS para entrada em São Paulo de monitores de vídeo compromete o futuro das indústrias desse setor no meu Estado.

Já fiz esse apelo. Tenho certeza de que o Governador de São Paulo haverá de ser brasileiro, muito mais do que meramente o Governador do Estado, e sei que S. Ex^a haverá de ser talvez o mais competente Governador que São Paulo já terá experimentado – ao lado de Mário Covas, que soergueu econômica e moralmente aquele Estado –, mas é uma opção. Em algum momento, São Paulo tem que se abrir e olhar para o Brasil de maneira larga, ampla. Eu vejo para o Governador José Serra muito mais do que amanhã S. Ex^a virar uma avenida Faria Lima. Não o comparo ao Brigadeiro Faria Lima. Ele, para mim, é muito mais do que o Brigadeiro Faria Lima. Se quiser ser apenas o Brigadeiro Faria Lima, vai ser apenas o Brigadeiro Faria Lima, que não é pouco. Mas, se quiser ser o nome efetivamente nacional que granjeie a sensibilidade e o sentimento do Norte, do Nordeste do País e do Centro-Oeste, é preciso, agora, como Governador de São Paulo, mostrar isso com clareza. Isso eu disse a S. Ex^a com toda sinceridade de amigo e, como homem público, revelo agora a conversa que tivemos. Apelei a S. Ex^a para abrir seus sentimentos e dizer: “Muito bem, eu sou brasileiro e, como brasileiro, vou ser um grande Governador de São Paulo e colocar São Paulo, efetivamente, ao trabalho entrosado com o Brasil, como talvez nunca tenha acontecido em toda sua história”. Estou aguardando uma solução disso, evidentemente.

Sr. Presidente, aproveito os minutos que me restam, para pedir – é outro tema – que V. Ex^a mande inserir nos Anais da Casa matéria do Jornal **O Globo**, de segunda-feira, 19 de fevereiro de 2007, que me chamou muito a atenção. O título é “Lula foi muito infeliz. Pais de João Hélio criticam presidente por declarações contra a redução da maioria penal”.

Vamos aqui pontificar de uma vez por todas, Sr. Presidente. Vejo um jornal dizer que o Congresso está dividido entre aqueles que dizem que a coisa se resolve com a redução da maioria penal – e não vi nenhum Senador dizer isso. Repito: nenhum Senador que conheço disse que, se for reduzida a maioria penal, estará resolvido o problema da criminalidade. Não ouvi ninguém dizer isso. Ninguém foi tão simplista assim, ninguém foi tão reducionista assim. É um olhar duro demais na direção desta Casa. Da mesma forma, não vi nenhum Senador, entre aqueles que são contrários à redução da maioria penal, dizer que temos de esperar os efeitos de uma política boa de educação ou que temos de esperar mais isso e mais aquilo em

políticas sociais. Não vi ninguém. Vi que todos acham que tem de haver investimento em educação, mais policiamento nas ruas, mais políticas sociais; todos acham que tem de haver mais dureza em relação aos crimes, ainda que cometidos por menores. Uns entendem que se deve meramente aumentar o tempo de internação dos menores em estabelecimentos especializados; outros, que se deve reduzir para 16 anos a maioria penal – e me perfilo entre esses, no caso de crime hediondo.

É claro que não pensaria em jogar um menino de 16 anos em uma penitenciária, de jeito nenhum. Eu pensaria mesmo em estabelecimentos especiais, mas ele cumpriria uma pena mais dura. Em vez de cumprir uma medida punitiva de três, quatro, cinco anos, cumpriria quinze, o tempo correspondente ao crime que praticou.

Mas, de uma vez por todas, para deixar bem claro para a Nação, nenhum Senador, a favor ou contra a idéia da redução da maioria penal, disse que apenas um item resolveria a questão. Ninguém disse isso. Não ouvi. Eu não disse isso e não ouvi nenhum **ex adverso** nesse episódio dizer a mesma coisa.

Já concedo um aparte a V. Ex^a, Senador Mozarildo Cavalcanti.

Quero apenas citar algumas frases que me chamaram a atenção. Há coisas dolorosas. Disse Hélcio, pai de João Hélio:

A gente está em pedaços. É como um copo ou um vaso quebrado em muitos pedacinhos. A gente está reaprendendo a viver. Em muitos momentos vem o desespero. Você acha que ele vai passar correndo na sua frente. A gente fala de justiça e não fala de revolta, mas o principal é nossa dor, que queremos transformar em alguma coisa de concreto para que tenhamos alguma mudança boa para o país, para a sociedade.

Sr. Presidente, antes de conceder um aparte ao Senador Mozarildo Cavalcanti, quero citar um pequeno trecho do que disse Rosa, mãe de João Hélio. Ela diz assim: “Se eu tiver que falar na cara do Lula que ele foi muito infeliz com essa declaração, eu falo. Se tiver que falar na cara dele que é um absurdo, eu falo”.

O Presidente foi reducionista. E o casal o acusa de ter protegido os que praticaram o crime. O Presidente diz o seguinte: “Amanhã vocês vão querer condenar um feto”. Pelo amor de Deus! Se temos todos de ter preocupação com a seriedade ou com a honestidade das propostas, temos de pedir ao Presidente que se contenha, que não entre por esse desvão, por esse descaminho e que trate com a devida seriedade – com a mesma seriedade que o Senado está empregando – a discussão do tema. Trate com a devida seriedade

essa questão, porque isso ofende; ofendeu a família de João Hélio e ofende nossos brios de inteligência.

Ninguém está pensando em condenar criança alguma. Queremos apenas pôr um basta em crimes hediondos e estúpidos, praticados por pessoas de quaisquer idades. Não estamos dispostos a aceitar – e esse, sim, é o grande mal deste País – a impunidade. Pessoas cometem crimes neste País, em grande parte, não porque sejam pobres ou porque sejam ricas – até porque a Susane Von Richthofen matou os seus pais por dinheiro e ela não era pobre, era rica –, mas porque têm uma convicção arraigada, quase histórica, de que neste País todo mundo pode fazer o que quiser que não vai para cadeia: não vai para a cadeia o ladrão do dinheiro público; não vai para cadeia aquele que comete o crime mais bárbaro.

E, se for para a cadeia, fica pouco tempo. No particular, aquele que comete o crime mais bárbaro, porque, quanto ao ladrão do dinheiro público, vejo as cadeias virgens de tê-los em seu abrigo.

Concedo o aparte ao Senador Mozarildo Cavalcanti e encerro, Sr. Presidente.

O Sr. Mozarildo Cavalcanti (Bloco/PTB – RR) – Senador Arthur Virgílio, V. Ex^a abordou vários pontos, mas um entre eles considero o mais importante. Estão querendo simplificar o debate a ponto de mediocrizá-lo. Vejo o Presidente da República apegar-se a um item, que é o debate sobre a diminuição da maioria penal, e vir com essa história de que poderão amanhã querer punir um feto. Na Inglaterra, a maioria penal é de dez anos. Gostam tanto de dar exemplo de países desenvolvidos, por que não pegamos esse? Mas o debate é isso. Ele acha que não deve baixar. Penso, inclusive, que Sua Excelência não deveria dar opinião, pois é um magistrado, é o líder da Nação; ele deveria ouvir a sociedade, os luminares da OAB, da CNBB, da AMB, enfim. A Presidente do Supremo Tribunal Federal também não deveria opinar, porque é uma magistrada, reservando-se para se pronunciar no futuro sobre alguma ação que ingressasse naquela Corte. Nós, sim, que somos os legisladores, é que devemos debater. Há gente que é a favor; há gente que é contra. Agora, é lógico que não é só esse item; são vários. E estamos discutindo vários itens. O que não podemos fazer é parar de discutir. Já há uma proposta, de autoria do Senador Gerson Camata, para a constituição de uma comissão mista. Estou propondo uma comissão permanente de segurança nacional, subordinada à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania do Senado Federal, para um debate permanente, porque são várias as causas, afetas ao Executivo, ao Judiciário, ao Legislativo e ao Ministério Público, que têm de ser atacadas em conjunto. E não podemos parar, não

só por causa da morte do João Hélio; há vários “Joões Hélios” que foram mortos e que continuam sendo mortos a todo momento. Não podemos mais parar. Vamos aproveitar esse fato e realmente atender o clamor popular em todos os aspectos requeridos: na área do Executivo, com a construção de mais presídios federais e estaduais – e os presídios estaduais estão abarrotados de presos que cometeram crimes federais –, de mais estabelecimentos socioeducativos para menores. Vamos mudar a Lei Penal, bem como o rito processual dos julgamentos, para que seja mais célere. Muito obrigado a V. Ex^a.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Obrigado, Sr. Presidente.

O Senador Mozarildo Cavalcanti tem toda a razão.

Rosa Cristina Fernandes Vieites, mãe de João Hélio, diz: “Tenho medo, sim.” E segue-se um trecho enorme, em que ela se refere à necessidade de o Brasil colocar luto nos seus carros.

Ela diz:

Agora, o presidente diz que não podemos fazer mudanças sob comoção nacional, então o que ele vai fazer? Nada? E se fosse o filho dele, o que ele faria, qual seria a solução? [Nem ela, que está sob forte comoção, Senador Paulo Paim, está reducionista.] Deveria ter um investimento pesado na área de segurança, com construção de presídios de segurança máxima para colocar todos os criminosos na cadeia, em regime fechado.

E afirma uma coisa grave: “Está tudo a favor da bandagem. Parece até que eles não estão governando para o cidadão. Estão governando para os marginais. Parece que é um país sem lei”. Ou seja, este é o debate que está posto.

Encerro dizendo, Sr. Presidente, que estou formalizando algo que já anunciei na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, da qual tenho a honra de fazer parte, tanto quanto faço parte da Comissão presidida pelo Senador Paim: um requerimento de perenização da Subcomissão de Segurança, que funcionou em 2003, muito bem presidida pelo Senador Tasso Jereissati, muito bem relatada pelo Senador Demóstenes Torres, onde se apresentaram sugestões preciosas que depois, transformadas em proposições legislativas, foram para a Câmara dos Deputados. Esse foro deve funcionar permanentemente, em caráter perene, na CCJ. Espero dar essa modesta contribuição, que é firmar minha assinatura num requerimento que transforme a extinta Subcomissão de Segurança Pública em Subcomissão Permanente de Segurança Pública. Faça isso porque

este é um tema que só pode deixar de ser discutido quando tivermos essa questão equacionada.

Hoje eu vi alguém, não sei quem, no jornal **O Globo**, se não me engano, uma pessoa inteligente, competente, dizendo que nós só perdemos para a Colômbia e não sei para que outro país. A Colômbia, especialmente em Bogotá, já registra menos assassinatos por ano do que São Paulo e do que Rio de Janeiro. Então, estamos nos credenciando a esse campeonato triste, a esse campeonato contra a vida, a esse campeonato a favor da morte, a esse campeonato que, no fundo,

é contra as liberdades, porque dizemos que estamos consolidando uma democracia, num país onde a vida humana não vale absolutamente nada, pode parecer muito mais uma balela do que uma realidade.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado a V. Ex^a pela tolerância de sempre.

DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O SR. SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO EM SEU PRONUNCIAMENTO

(Inseridos nos termos do art. 210, inciso I e § 2º do Regimento Interno.)

‘Lula foi muito infeliz’

Pais de João Hélio criticam presidente por declarações contra a redução da maioridade penal

ENTREVISTA

Rosa Cristina e Hércio Vieites

Nove dias depois da tragédia que atingiu a família, Rosa e Hércio Vieites, pais do menino João Hélio Fernandes, de 6 anos — que morreu ao ser arrastado pelo cinto de segurança por assaltantes — fizeram críticas às declarações do presidente Lula sobre o caso. Para eles, o presidente foi infeliz ao opinar sobre a questão da redução da maioridade penal, quando disse que o assunto não podia ser discutido num momento de comoção. “Ele colocava os infratores, em especial o menor que participou do crime, como uns coitados”, reclamou Hércio. Na opinião do pai, a frase demonstra o descaso com que os políticos ainda tratam a questão da violência no país. Mas os pais acreditam que a mobilização popular desencadeada pelo crime bárbaro possa fa-

zer com que sejam feitas mudanças legislação penal, acabando com benefícios concedidos a condenados, como a progressão de regime depois de um sexto da pena cumprida. “O Rio de Janeiro está muito triste. O João é como se fosse o filho de cada família desprotegida. O carioca se sente desprotegido e o João é o filho de cada família”, disse Rosa. Alternando momentos de desabafo, em que parecia fazer uma catarse de toda a indignação e a revolta com o assassinato do filho, com outros em que emudecia, numa profunda tristeza, Rosa contou que, no mesmo dia em que foi morto, João Hélio fez na escola um desenho de uma amarelinha com uma linha que o levava para o céu. Perguntado pela professora sobre o significado do trabalho, João explicou: “Sou eu, cheguei ao céu”.

Camilo Coelho*

O GLOBO: Vocês temem que o carnaval faça as pessoas esquecerem o que aconteceu com o João Hélio?

ROSA CRISTINA FERNANDES VIEITES: Tenho medo, sim. Gostaria até que a população do Rio de Janeiro e do Brasil inteiro colocasse nos seus carros uma fita preta amarrada em cada retrovisor e pendurasse nas janelas de casa um pano preto. O carnaval é uma festa popular e o povo costuma esquecer tudo o que está acontecendo quando vem esse momento de alegria. Mas o brasileiro tem que encarar que o crime é errado e tem que ser punido. Essas leis que reduzem para um sexto as penas, entrando no semi-aberto, depois no aberto, não podem existir. Agora, o presidente diz que não podemos fazer mudanças sob comoção nacional, então o que ele vai fazer? Nada? E se fosse o filho dele, o que ele faria, qual seria a solução? Deveria ter um investimento pesado

na área de segurança, com construção de presídios de segurança máxima para colocar todos esses criminosos na cadeia, em regime fechado. Está tudo a favor da “bandagem”, parece até que eles não estão governando para o cidadão. Estão governando para os marginais. Parece até que é um país sem lei.

HÉLCIO LOPES VIEITES: Agimos muito na emoção, pelo crime brutal que fizeram com o nosso filho. Existe uma proposta de decreto da novelista Glória Perez, de quando ela conseguiu a lei dos crimes hediondos, mas há cerca de um ano eles conseguiram que ficasse mais fácil obter uma progressão de regime. Nesse ato de 1990, eles deixavam de ter acesso à liberdade condicional e cumpriam a pena em regime fechado. Mas há um ano retroagiu. Tinha que ser alterado para voltar ao que era antes. Queria que a sociedade olhasse a gente, os pais do Joãozinho, e visse se isso é justo, retroagir benefícios quando você não pode retroagir uma lei.

O GLOBO: A tragédia com o João Hélio tomou uma grande proporção. Como vocês estão vendo isso tudo?

ROSA: A gente vê que algumas autoridades até têm intenção real de fazer algumas alterações na legislação para tornar o Código Penal mais rigoroso mais justo, diante de tantos crimes, até por esse momento que o Rio de Janeiro está passando. O governador (Sérgio Cabral) parece ter propostas bem interessantes para uma alteração da legislação.

O GLOBO: O que vocês acharam do comentário do presidente, dizendo que a gente não pode agir no calor da emoção?

HÉLCIO: Eu fiquei muito triste de ler uma reportagem sobre o presidente Lula, onde ele falava que não deveríamos agir nesse momento de comoção. Ele colocava os infrato-

res, em especial o menor que participou do crime, como uns coitados. Ele acha que não é justo reduzir a maioridade em cima dele, quando na verdade não se trabalhou o menino na infância. Mas como uma pessoa de 16 anos é capaz de eleger um político, um presidente, e não é capaz de assumir juridicamente pelos seus atos, seu comportamento? A frase do Lula é uma amostra do descaso que os políticos têm com a sociedade, ele foi muito infeliz. Queria saber se o povo também acha isso. Foi um absurdo o que ele falou.

ROSA: Se eu tiver que falar na cara do Lula que ele foi muito infeliz com essa declaração, eu falo. Se tiver que falar na cara dele que é um absurdo, eu falo. Queria fazer a seguinte pergunta: e se fosse o neto dele, o filho dele? O que ele faria, que punição passaria pela cabeça dele?

O GLOBO: Você acha que a morte do João pode ser responsável por uma mudança no país?

HÉLCIO: Era esse símbolo que a gente queria, porque eu acho que está mais do que no momento de mudar. As poucas vezes que a gente se locomoveu depois do que aconteceu, viu que nada mudou. Não vemos

um carro de polícia, continua tudo a mesma coisa na rua. A gente continua abandonado, a sociedade continua abandonada, principalmente a Zona Norte da cidade. O que aconteceu com o João foi aquela última gota que transbordou, teve também a crueldade que foi usada. Não que as outras não tenham sido, a dor é igual ao se perder um filho. É como colocar um aspirador de pó no peito e arrancar tudo de dentro, deixar um buraco vazio.

ROSA: A gente gostaria que a população se unisse em manifestações para cobrar. Se nos for dada a oportunidade de fazer esses pedidos diretamente para as autoridades, a gente vai colocar os nossos desejos. Queremos fazer com que a população se una para que eles se sintam pressionados a agir. É importante agora que eles realmente sejam punidos. Não pode é cumprir um sexto da pena, depois passar para regime semi-aberto, depois para aberto. O Rio de Janeiro está muito triste. O João é como se fosse o filho de cada família desprotegida. O carioca se sente desprotegido e o João é o filho de cada família. Estamos buscando o político certo, que vai nos ajudar a partir para Brasília, ou seja lá onde foi. Não queremos ninguém oportunista, que queira usar a nossa causa para aparecer ou defender interesses pessoais.

• Vocês acham que o que aconteceu poderia ter sido evitado se houvesse policiamento mais eficiente?

ROSA: É difícil prever, mas acho que evitaria. Acho que o policiamento falhou.

HÉLCIO: Foram sete quilômetros que ele foi arrastado sem que uma viatura parasse o carro. Acho que essa é uma situação assustadora, que serve para provar que o carioca está totalmente desprotegido.

• Qual o sentimento de vocês em relação aos bandidos?

ROSA: Eu sou um ser humano. Você acha que algum ser humano perdoaria um bandido que fez isso com o seu filho? Eu não sou máquina, eu não sou Deus, eu sou de carne e osso. Eu não perdoo os bandidos. Eles têm que apodrecer dentro da cadeia. Eu gostaria de pedir, não para eles, mas para as autoridades responsáveis, para que não dessem a eles esse benefício de semi-aberto e aberto. Que eles sejam obrigados a cumprir a pena integralmente em regime fechado.

• Qual a opinião de vocês sobre a questão da maioria penal?

ROSA: Todo mundo tem que ter responsabilidade pelos seus atos. Em outros países com legislações mais rigorosas, a criminalidade não é assim porque existe punição. Lá eles pensam uma, duas, três vezes antes de fazer alguma coisa. Aqui não, eles já sabem que tem uma lei que favorece o crime e que não são punidos, então resolvem fazer mesmo. As vezes em casa não tem nem refeição e lá tem, a gente paga para eles comerem. Com 16 anos não se vota? Por que para cumprir pena de crimes hediondos ele não pode ser classificado como adulto? Por que ele é adulto para uma coisa, mas não pode ser para assumir o erro dele?

vidos de sentimento. Tudo isso que eles inventaram, esse negócio de arma de brinquedo, acredito que seja para atenuar a defesa deles.

• Vocês acham que a Aline pode ficar traumatizada por não ter conseguido proteger o irmão naquele dia, no momento do assalto?

ROSA: Ela está fazendo esse tratamento psicológico, para que essa imagem não venha a ser um trauma para ela. Você coloca um monte de questões na cabeça. Poderia não ter ido, poderia não ter entrado naquela rua, poderia isso, poderia aquilo.

• A gente teve conhecimento de que o último desenho que o João fez na escola seria uma referência ao que aconteceria com ele. É verdade?

ROSA: Eu já peguei esse desenho e

nós ficamos sensibilizados. Eles tinham feito uma brincadeira de amarelinha e depois foram para a sala de aulas. O João desenhou a amarelinha dele, fez ele em baixo e o céu em cima. Desse céu ele puxou uma linha e se desenhou novamente lá em cima. A professora perguntou: "João, por que você puxou essa linha aí para cima?" E ele respondeu: "Sou eu, cheguei no céu". Isso foi no dia em que aconteceu, algumas horas antes. Você ouvir isso, só se não tivesse sensibilidade, a professora chorou tanto quando lembrou. Intuição existe, a gente tem intuições.

• *Vocês chegaram a pensar em deixar o Rio?*

HELICIO: Nós estamos enraizados com a família aqui. Mas, mesmo assim, muitas vezes isso passa pela nossa cabeça.

• *O que vocês podem passar para as famílias que acompanham o sofrimento de vocês?*

HÉLCIO: A gente está em pedaços. É como um copo ou um vaso quebrado em muitos pedacinhos. A gente está reaprendendo a viver. Em muitos momentos vem o desespero, você acha que ele vai passar correndo na sua frente. A gente fala de justiça e não fala de revolta, mas o principal é nossa dor, que queremos transformar em alguma coisa de concreto para que tenhamos alguma mudança boa para o país, para a sociedade.

'Com 16 anos não se vota? Por que para cumprir pena de crime hediondo não pode?'

ROSA VIEITES
Mãe de João Hélio

'Nada mudou. Não vemos um carro de polícia, continua tudo a mesma coisa na rua'

HÉLCIO VIEITES
Pai de João Hélio

O SR. PRESIDENTE (Sérgio Zambiasi. Bloco/PTB – RS) – Obrigado, Senador Arthur Virgílio.

Apenas para complementar, Senador Paulo Paim e Senador Mozarildo, é interessante refletir sobre o que comentaram aqui o Senador Arthur Virgílio e o Senador Mozarildo, reflexo também do debate promovido pelo Senador Paulo Paim na Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, ontem, e que repercutiu hoje em todos os jornais, sobre um estudo revelado hoje pelo jornal **O Globo**, mostrando algo que nos Estados já sabíamos e que agora ganha repercussão nacional, Senador Valdir Raupp: o custo de um infrator é superior a uma sala de aula inteira. O Estado paga R\$4.400,00 por menor internado, o equivalente ao gasto com 28 alunos.

A despesa para manter um menor infrator em regime de internação é de aproximadamente R\$4.400,00 por mês, valor que representa o gasto da manutenção de 28 alunos no ensino público fundamental. Seguramente, Senador Paulo Paim, esse é um dos frutos do debate de ontem na comissão presidida por V. Ex^a. São temas que devem passar a exercer algum tipo de

reflexão no Executivo, no Legislativo, no Judiciário e junto à sociedade também, com certeza.

Penso que a iniciativa do Senador Paim, do Senador Mozarildo de propor na CCJ também uma comissão permanente de estudos, de trabalho com relação à segurança nacional, provoca um novo olhar sobre essa questão que está no cotidiano do cidadão, mas que, até o momento em que ocorreu o martírio do menino do Rio de Janeiro, parece que a sociedade estava, de alguma maneira, adormecida. É um mártir que coloca um novo marco nesta discussão, com toda certeza.

Concedo a palavra ao Senador Paulo Paim, do nosso querido Rio Grande do Sul.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Senador Zambiasi, Senador Arthur Virgílio, que toca no tema – sei que outros oradores o farão –, de fato esses dados foram fornecidos na audiência de ontem pela representante da Secretaria Especial de Direitos Humanos da Presidência da República e são os dados que todos os jornais produziram: R\$ 4.400,00 por mês. Ela dizia que isso permitira bolsa-escola para 200 alunos, durante dois anos.

O Sr. Mozarildo Cavalcanti (Bloco/PTB – RR) – Senador Paulo Paim, permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Pois não.

O Sr. Mozarildo Cavalcanti (Bloco/PTB – RR) – Desculpe fazer um aparte praticamente antes do seu pronunciamento. Como o Presidente, bem como V. Ex^a, fez um comentário e eu não posso apartear o Presidente...

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Aparteie a mim, então, que me sinto contemplado.

O Sr. Mozarildo Cavalcanti (Bloco/PTB – RR) – Quero dizer que essa colocação é a mesma coisa que alguém dizer, em medicina, que é mais barato vacinar do que tratar uma pessoa doente. É evidente que é. Mas se a pessoa está doente, temos que tratar o doente. Uma coisa não separa a outra. O que acontece é que existem pessoas delinqüentes que têm que ser tratadas, e isso custa caro. Evidentemente, tratar uma pessoa com tuberculose é mais caro do que vacinar uma pessoa para não ter tuberculose. Agora, ocorre que, no Brasil, não tem sido vacinada a infância contra a delinqüência. E a culpa, como diz o próprio Presidente, é do Estado – e o Presidente se inclui nisso, pois está há quatro anos no Governo. Então, é preciso tomar medidas preventivas e corretivas ao mesmo tempo.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Muito bem. Senador Mozarildo Cavalcanti, Senador Zambiasi, ao terminar a audiência de ontem, não somente setores da imprensa como também aqueles que assistiram ao debate pela TV Senado me perguntaram por que só falaram pessoas, as que estavam ali, de entidades como OAB, CNBB, Ministério Público, Procuradoria-Geral da República, Secretaria de Direitos Humanos da Presidência que são contra a redução da idade para penalidade do menor. Por que não falaram outros?

Vejo-me, então, na obrigação de dizer, embora já tenha dito inúmeras vezes mas vou repetir, que se trata de um ciclo de debates. Tanto que estamos com o ciclo todo praticamente organizado, só que não íamos divulgá-lo hoje. Vamos divulgá-lo, então, para que ninguém tenha dúvida de que todos serão ouvidos nesse ciclo de debates.

Ontem, 22 de fevereiro, o tema foi “violência urbana na ótica dos direitos humanos”

No dia 8 de março, Dia Internacional da Mulher – e alguns me perguntaram: “Mas você vai convidar?” “Vou sim, porque todos têm direito a dar sua opinião” – estão convidadas as vítimas que foram estupradas, violentadas, espancadas e parentes dos que foram assassinados. Para esta data está confirmada a presença na Comissão de Direitos Humanos de vítimas e parentes das vítimas;

No dia 22 de março: “violência e direitos alternativos”: hoje está mais do que confirmado que as prisões, Senador Gilvam, estão todas superlotadas, não há mais espaço, não há mais onde colocar as pessoas. Consideramos importante o direito alternativo, e há uma série de juristas que o defendem. Já vimos o caso de uma pessoa que, no supermercado, pegou um pacote de bolachas e acabou na prisão, caso que veio parar aqui; ou de alguém que roubou uma galinha, ou uma maça, ou uma pêra e foi parar na prisão. Então, vamos aprofundar a questão do direito alternativo, visão da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa.

No dia 5 de abril: “violência e responsabilidade social do setor privado”. Vamos chamar os banqueiros, a Fiesp, Fierg, enfim, todos os setores da sociedade. Com qual participação podem contribuir? Por exemplo, como nos foi dito ontem, um menino que ficou um período numa situação de reclusão. No momento em que ele sai...

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Senador Paim.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Só um momento, Senador Mão Santa, concederei o aparte a V. Ex^a, com muito orgulho.

... há oportunidade para ele no mercado de trabalho?

Dia 19 de abril, por ser o mês do índio, teremos o tema Direito dos Povos Indígenas.

No dia 3 de maio: “violência, direitos humanos, trabalho e trabalho escravo”.

No dia 17 de maio: “violência, direitos humanos e educação,” tese muito defendida pelo Senador Cristovam.

No dia 31 de maio: “violência, direitos humanos e os setores discriminados”, todos os setores discriminados.

No dia 14 de junho: “violência e as drogas”. Sabemos que grande parte da violência no País é de responsabilidade também das drogas.

No dia 28 de junho: “violência e os profissionais da segurança pública” aqueles que dedicam a sua vida à segurança pública. Virão delegados e comandantes de Polícias Militares para dar também a sua opinião no dia 5 de julho. O tema “violência e a mídia” será discutido na Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa. Convidaremos diversos setores da nossa mídia emitir a sua opinião sobre a violência e, naturalmente, sob a ótica também dos direitos humanos. No dia 19 de julho, fecharemos os debates, e em 2 de agosto, pretendemos entregar um documento final ao Presidente da República e aos Presidentes da Câmara e do Senado.

Senador Mão Santa, fiz essa rápida leitura, para que as pessoas entendam que vamos convidar todos, inclusive, Senador Zambiasi, aqueles que são totalmente a favor de que a responsabilidade penal venha para 16 anos. Penso que ouvir é uma obrigação nossa, e ouvir todos os setores. Alguém me perguntou, Senador Mesquita Júnior, se eu iria convidar também as vítimas, pois trariam apenas a questão emocional. Eles precisam ter direito de falar! Nós, Senadores, vamos ouvi-los. E, depois de ouvir todos os setores envolvidos nesse grande tema, é que vamos tomar nossa posição, naturalmente sobre a aprovação dessa ou daquela lei; enfim, para onde vamos, numa perspectiva – repito, Senador Mão Santa – de olharmos o ontem, o presente, como o Senador Mozarildo colocou aqui muito bem, e o que queremos para o futuro da sociedade brasileira.

Ouçó o aparte do Senador Mão Santa.

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Senador Paim, V. Ex^a madruga aqui nesta sexta-feira no Senado, e permita-me, Zambiasi, abrir a Bíblia onde se lê que, sob os céus, há um tempo determinado para cada propósito. O Presidente Lula da Silva, livro de cabeceira é a Bíblia! O tempo agora é este. Temos de combater essa violência, que existe, está aí. Não adianta mídia, Goebbels, Duda, a imprensa; não é possível esconder isso. A violência é o mais grave problema de hoje, como cada Presidente teve o seu problema. Então, Vossa Excelência não pode fugir. Portanto, eu o cumprimento, Paim. Recentemente, numa viagem aos Estados Unidos, chamou-me a atenção um fato – um quadro vale por dez mil palavras. Em um programa de televisão, uma mãe acusava um garoto que tinha atingido seu filho na face com uma lata de doce. E ela exigia a condenação do amiguinho dele, que tinha dez ou doze anos. Fiquei perplexo diante daquilo e continuei acompanhando o noticiário. No outro dia, a mãe disse que poderia ter atingido o olho, e o filho ficado cego. Exigia, então, que ele fosse às barras do tribunal e fosse julgado. No outro dia, a reportagem com o juiz, dizendo que iria acompanhar e ver a responsabilidade dos pais e, se não fossem adequados e responsáveis, arrumaria um tutor. Crianças, nascendo com essa responsabilidade. Então, feliz hora em que V. Ex^a tem engrandecido o Congresso, a Casa. A Câmara Federal não é a mesma de quando vivia Paim lá, defendendo os trabalhadores e dando exemplo de honradez, honestidade e seriedade do Parlamento. Agora, V. Ex^a pega essa bandeira. E eu dizia aquilo que Cícero no passado, na Roma antiga, disse: **pares cum paribus facillime congreantur**. Violência atrai violência. É isso,

Geraldo Mesquita: ninguém pode, ninguém tem tranquilidade. Este é o nosso País. Moro em Parnaíba. Estava em Sobral, a cidade do Ciro Gomes, conversando com um engenheiro amigo, em uma sorveteria, e ele me dizia que a violência já está em Sobral, cidade de Dom José, de Padre Palhano e do Padre Linhares. Um outro padre disse que, em Sobral, já tem dois bairros onde a gente não entra, uma cidade pacata, cristã. Quer dizer, Presidente Lula da Silva, isso é uma epidemia; está muito mais grave do que Aids. A violência tomou conta. Nós não vivemos em uma sociedade civilizada, e isso é uma barbárie. Sociedade que presencia fatos como esse de cada dia, do João Hélio, isso não é civilização. Esse é o Governo de Vossa Excelência, Lula da Silva. E quero-lhe lembrar do General Álvaro Obregón, ô Lula da Silva. Atentai bem! No México, está escrito no palácio que é melhor o adversário que me diz a verdade – está vendo meu Líder, Raupp? – do que o amigo puxa-saco, que me fica iludindo, mentindo e me enganando. E nós somos aquele adversário, mas amigo da Pátria, do povo e da democracia.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Senador Mão Santa, como sempre, de forma contundente, mas lembrando a importância dessa caminhada de todos nós, na busca do combate à violência, dos direitos humanos, da justiça e da paz.

Senador Mesquita Júnior, com muito orgulho. V. Ex^a foi um dos signatários do requerimento do círculo de debates. De forma preliminar, estou anunciando hoje, e, na quinta-feira, na Comissão, eu falei com V. Ex^a antes pois é um dos signatários. Muitos me perguntaram por que eu não estava ouvindo os outros lados? Eu respondi que é um ciclo de debates e que, no fim, poderemos ter alguns encaminhamentos. Eu não posso terminar a primeira audiência e determinar que vai ser isso, isso e aquilo. Seria incorreto, porque quem vai decidir são os Senadores no fim do ciclo de debates.

Senador Geraldo Mesquita Júnior.

O Sr. Geraldo Mesquita Júnior (PMDB – AC) – Com muito prazer, Senador Paulo Paim, para oferecer a esta Casa e ao País o meu testemunho dos bastidores da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, presidida por V. Ex^a. Eu digo bastidores, porque o que V. Ex^a acabou de dizer é a pura verdade e o retrato da realidade. Senador Paulo Paim, eu vou mais longe ainda: no nosso País tão diverso, nós costumamos banalizar muitas coisas. Até a violência já está uma coisa banalizada. A política, por exemplo, é algo banalizado. Nós temos uma expressão na minha terra, que as pessoas falam com a maior naturalidade:

“quando chega a época da política”. A época da política no meu Estado e em grande parte do País é o período das eleições. Então, a política para muita gente neste País é o período eleitoral simplesmente. Tenho muito orgulho de tê-lo, como V. Ex^a diz, como parceiro aqui nesta Casa, de muita luta, de muito trabalho, porque V. Ex^a exercita a verdadeira política. Este assunto, violência, está aí na pauta e tem uma dimensão muito grande, uma importância muito grande para o País, como tem, também, uma dimensão e uma importância muito grande para o País a questão do salário mínimo. Faço esse paralelo para mostrar como V. Ex^a procede, como V. Ex^a atua, tanto em um caso como no outro. V. Ex^a, aqui, brigou pela instalação de uma comissão especial, para que se discutisse o tema durante um longo tempo, ouvindo dezenas, talvez, centenas de pessoas – técnicos, representações sindicais, pessoas que representam os interesses do próprio Estado –, para, ao final de um ciclo de audiências públicas, apresentar uma proposta. Faço, então, esse paralelo para mostrar – aí, sim, retorno ao início da minha fala – os bastidores da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa. De fato, foi exatamente isso que V. Ex^a propôs à Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Juntamente com V. Ex^a. É preciso resgatar isso.

O Sr. Geraldo Mesquita Júnior (PMDB – AC) – A realização de um sem número de audiências públicas, esse é o exercício puro da política, Senador Paulo Paim. É a política de forma continuada, não só com vistas ao período eleitoral, mas é o exercício da política, ou seja, trazer técnicos, profissionais, vítimas, seja quem for, para discutirmos nesta Casa um assunto tão importante. E, como V. Ex^a disse, ao final da primeira audiência, não se poderia emitir um veredicto, não se poderia fixar um entendimento, porque, Senador Paulo Paim, ainda precisam. As audiências públicas que V. Ex^a convoca e tão bem preside são, efetivamente, o exercício puro da política neste País, a política com “p” maiúsculo, a política da maior interlocução com a sociedade, a política de ouvir a voz rouca das ruas como diz o Senador Mão Santa, a política de ouvir as pessoas, de ouvir quem está aflito com a situação para que possamos fixar nosso entendimento quanto ao que deva ser introduzido no contexto legislativo de nosso País. Portanto, deixo aqui o meu testemunho e a minha solidariedade à luta que V. Ex^a acaba de encampar, mais um grande tema em seu currículo, em sua folha de serviços prestados a este Parlamento e a este País.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Muito obrigado, Senador Geraldo Mesquita Júnior. Na Comissão de Direitos Humanos, na Comissão de Assuntos Sociais ou em qualquer outro âmbito em que se trata de temas que envolvem diretamente o nosso povo, V. Ex^a, junto com outros Senadores, tem nos ajudado muito. Este depoimento que dou sobre a postura de V. Ex^a posso dar em relação a grande parte dos Senadores aqui presentes, mas faço esta homenagem a V. Ex^a por me lembrar do que V. Ex^a me disse: “Paim, quinta-feira, às nove horas da manhã, eu estarei lá”. E quinta-feira, às nove horas da manhã, V. Ex^a estava lá junto com outros Senadores, o que fez com que a audiência pública fosse um sucesso. E digo sucesso em função de seu objetivo, não somente pela presença das pessoas que estavam lá, dos que acompanharam e elogiaram o trabalho da Comissão – este Presidente pouco falou, eu apenas presidi a sessão; quem falou foram os Senadores, os convidados e os representantes de quatro entidades, que apresentaram suas propostas.

Fiquei muito feliz com o resultado dessa audiência. Aliás, Senador Mesquita Júnior, no fundo, todos somos um pouco egoístas, e eu também sou. Mas o egoísmo a que me refiro é o de fazer bem ao próximo para se sentir bem. Fazer bem a alguém, no fundo, é uma felicidade minha: faz tão bem fazer o bem, que me sinto bem. Fui, portanto, também egoísta, mas prefiro esse egoísmo. Que cada um diga para si mesmo que fez uma lei no Parlamento que beneficiou um ou dois milhões de pessoas, ou até mesmo apenas uma pessoa. Como é bom isso! Sinto-me realizado num momento desses.

Por que estamos trazendo esse tema da violência depois de conversar com V. Ex^a, com o Senador Cristovam, com o Mão Santa, com o Mozarildo, com o Valdir Raupp, com o Gilvam Borges, Senador Zambiasi? É importante, sim, que haja uma Subcomissão de Segurança Pública, mas não podemos perder o foco dos direitos humanos, pois os dois assuntos convergem para um mesmo ponto. É preciso que trabalhe-mos em parceria.

Quando digo isso, penso naquela frase que usamos no primeiro dia, quando aprovamos o projeto nº 1 unanimemente, Senador Mesquita Júnior. Mandei colocar todos os projetos na pauta mediante um entendimento que fizemos. Para nós não há projeto na gaveta, todos vão para a pauta, vamos convidar todos os autores e relatores para estarem aqui. Havia onze projetos. Esse projeto que penaliza em dobro o adulto que faz crime com um menor era o décimo projeto.

Perguntei a todos se podia dar preferência para ele e o aprovamos unanimemente –V. Ex^a, inclusive, teve de sair duas vezes e voltou para participar do debate, Senador Zambiasi, como todos os Senadores que estão aqui.

Esta foi uma regra que adotamos: conosco nenhum projeto fica parado. Dei um projeto que estava há dois anos parado para V. Ex^a relatar, aquele que vai garantir, na iniciativa privada, a creche para criança de zero a seis anos. Surpreendentemente, ele estava há dois ou três anos parado, e V. Ex^a disse: “É um projeto que tem caráter social, vou relatá-lo”. E se depender de mim, ele vai ser votado ainda este mês.

Quero dizer muito claramente para a sociedade brasileira que a Comissão de Direitos Humanos não vai sair desse debate. Senador Mesquita Júnior e Senador Zambiasi, uma pessoa ligada aos direitos humanos me disse: “Você não pode convidar as vítimas, você não deve convidar as vítimas”. E eu disse: “Tenho muito respeito por você, o maior carinho, mas vou convidar as vítimas também, as vítimas e os parentes das vítimas”. Eles têm de ter aqui no Parlamento – não apenas na Câmara, que é a casa do povo –, no mínimo, o direito de dizer como estão, como se sentem com a violência acontecida. Os Senadores e os Deputados estão mais que preparados para ouvi-los. Um pouco de emoção faz parte da vida. Como dizia Che: “Hay que endurecerse, pero sin perder la ternura jamás”. Sei que é uma frase antiga, mas, neste momento, cabe.

Temos de ter a sabedoria de não querermos ser o juiz, mas de construirmos uma proposta positiva, alternativa, que balize a decisão do juiz na hora de decidir.

Senador Mesquita Júnior, V. Ex^a, como advogado que eu respeito muito e jurista conceituado sabe que esse é o nosso papel, e nós aqui não abrimos mão do papel de legislar também nessa questão. Entendo que o ciclo de debates sobre violência e direitos humanos está bem colocado na Comissão de Direitos Humanos do Senado da República.

Agradeço ao Senador Zambiasi inclusive por não ter marcado o tempo.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Sérgio Zambiasi. Bloco/PTB – RS) – Obrigado, Senador Paim. Parabéns por seu trabalho, por sua iniciativa. Com certeza ela vai repercutir ali à frente no apoio às soluções dessas causas sociais que provocam tantas vítimas.

Está inscrito para falar nosso querido amigo, companheiro partidário do PTB, o Senador Mozarildo Cavalcanti.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (Bloco/PTB – RR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, eu, como vários Senadores, tenho me ocupado ultimamente do tema da segurança. Hoje, porém, abro parênteses para me ater ao tema da Campanha da Fraternidade da Igreja Católica, que foi lançada anteontem em Belém do Pará. Quero fazer aqui uma análise crítica da postura da Igreja Católica nessa questão.

Primeiro, vamos lembrar que, quando Pedro Álvares Cabral chegou aqui, junto com aquela expedição que pretendia chegar às Índias, também tinha o apoio da Igreja Católica – chegou aqui depois de várias expedições que os portugueses fizeram à África, todas expedições exploradoras que buscavam as riquezas da África, buscavam escravizar os africanos.

A Igreja Católica, com a desculpa de evangelizar, de converter os pagãos, colaborava com os exploradores e tinha participação nos lucros que auferiam.

E no Brasil não foi diferente. Aliás, a primeira árvore derrubada no Brasil foi derrubada a mando da Igreja Católica para fazer a cruz ao pé da qual se rezou a primeira missa. Então, o primeiro mau exemplo que se deu foi este: derrubou-se uma árvore, grande por sinal – pelo menos pelo que se vê nas pinturas que retratam aquele evento –, para rezar a primeira missa.

Depois, os portugueses, os franceses, os holandeses e os ingleses seguiram explorando o pau-brasil principalmente, sempre com a colaboração da Igreja Católica, que criava missões para atrair os indígenas e transformá-los em mão-de-obra escrava nas fazendas, nos cultivos dos exploradores.

Não foi diferente na Amazônia.

Toda vez que havia uma incursão dos portugueses na Amazônia, juntamente com eles ou até antes iam os padres, os religiosos a fim de pacificar os índios para receberem os exploradores. Isso sempre foi assim.

Li o documento preliminar da Campanha da Fraternidade deste ano, em cuja figura há uma terra rachada, o que não é comum na Amazônia. Se a Amazônia sofreu uma estiagem depois de décadas, não foi por culpa da Amazônia, mas do aquecimento global provocado pelos países ricos da Europa e pelos Estados Unidos. A Amazônia é vítima desse processo, mas querem colocar a culpa nas queimadas feitas pelas pessoas que lá estão.

Há também a figura de uma vitória-régia e de um índio. Ora, repito o que eu já disse aqui: tenho o maior respeito pelos índios. Sempre fui muito bem votado pelos índios da minha terra. Como médico, desde que lá cheguei formado, atendi a todas as comunidades indígenas indistintamente.

Na Amazônia, temos 200 mil índios e 25 milhões de não-índios. Geralmente nesses 25 milhões há muitas pessoas miscigenadas, que chamamos de caboclos.

São pessoas que não são necessariamente arrojados, sojeiros, criadores de gado, não; são ribeirinhos, são pessoas que vivem das suas roças artesanais.

E no documento da Igreja Católica que norteia – repito, o documento preliminar; ainda não li o documento definitivo – o que se vê, na verdade, é a preocupação da Igreja Católica com a perda de seu espaço na Amazônia. Aqui é dito claramente:

“As dioceses e prelazias daquela região, no passado, eram geralmente socorridas por missionários estrangeiros, que as serviam com recursos humanos e materiais vindos de fora do País; hoje, essas forças ficaram drasticamente reduzidas e as igrejas da Amazônia ainda não estão em condições de enfrentar sozinhas a sua imensa tarefa evangelizadora.

Como atender adequadamente as comunidades católicas esparsas pelo vasto território? A ação intensa de grupos religiosos não-católicos [quer dizer, há preocupação com os grupos religiosos não-católicos] está questionando seriamente a capacidade e a agilidade de nossa Igreja Católica em atender devidamente às necessidades religiosas de seus próprios fiéis. Chegou a hora de uma grande ação solidária de toda a Igreja no Brasil para a evangelização da região amazônica. O apoio e o revigoramento daquela Igreja local tornou-se urgente e requer a ajuda de voluntários e missionários das outras regiões do País, além de recursos econômicos e logísticos.”

Senador Valdir Raupp, veja o que está por trás dessa história, daquelas imagens bonitas – bonitas, não; digamos assim, que sensibilizam – mostradas na televisão.

“Vida e missão nesse chão” é o lema da Campanha da Fraternidade.

A Igreja Católica esteve presente no meio dos povos amazônicos desde o início da evangelização do Brasil.

É verdade! Desde a missa rezada por Frei Henrique de Coimbra, ao pé da primeira árvore derrubada, no Brasil, pela Igreja Católica. Repito:

A Igreja Católica esteve presente no meio dos povos amazônicos desde o início da evangelização do Brasil e quer agora aprofundar sua presença e ação no meio deles”.

Sr. Presidente, sou católico, mas não sou um católico praticante, porque perdi realmente a fé nos objetivos da Igreja Católica. Primeiro, porque li o que a Igreja Católica fez no passado: a Inquisição, as Cruzadas, que até hoje é responsável pelo ódio que os mulçumanos têm. Realmente, isso me deixa perplexo. E parece que, hoje, a Igreja Católica está imbuída de fazer uma inquisição moderna, ou seja, transformar quem mora na Amazônia nos hereges de antigamente. Então, o garimpeiro é um pecador, o madeireiro é um herege, o fazendeiro está excomungado. Quem presta, então, na Amazônia? Só os católicos?

É por isso, Senador Valdir Raupp, que a maioria dos Estados da Amazônia está deixando de ser católica. O meu Estado é o quarto menos católico do Brasil. E daqui a pouco vai ser, talvez, o menos católico.

O Sr. Gilvam Borges (PMDB – AP) – Tem muito comunista.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (Bloco/PTB – RR) – Não, não há comunismo, não. São não-católicos, são evangélicos. Porque as comunidades indígenas, onde estão presentes os evangélicos, são comunidades mais organizadas. Lá não existe bebida alcoólica; as famílias estão integradas; não há suicídios. Agora, onde está a presença ausente da Igreja Católica – porque geralmente só há a igreja, um templo construído, mas a ausência da presença física do padre, ou de qualquer missionário, porque até isso realmente não há mais...

Quero ler só um pedaço de uma matéria publicada no jornal **Folha de S.Paulo** pelo ex-Arcebispo de São Paulo, atual Ministro do Papa Bento XVI, Dom Cláudio Hummes, em que ele fez alguns comentários. Vou ler só alguns trechos, em que ele diz – ele apontou alguns pontos que mostram que a Igreja Católica realmente está perdendo seu objetivo e fala isso claramente. Ele deixou claro que não se trata de lutar contra outros grupos religiosos, mas de entender por que os sacerdotes católicos não têm sido capazes de conduzir até Jesus Cristo aqueles que eles batizaram. Vejam bem! E mais na frente, o próprio Arcebispo diz: “diante da

calamitosa escalada de violência e ódio que temos presenciado diuturnamente, nos meios de comunicação, quero parafrasear o Papa Bento XVI: ‘devemos reconhecer que a Igreja de hoje tem de responder aos desafios da atualidade com renovada audácia para voltar a propor aos homens e mulheres a mensagem salvadora de Cristo’.

Então, Sr. Presidente, fico realmente pasmo e não tenho receio. Aqui existe uma espécie de receio de se falar contra o que pensa a Igreja Católica. Penso que esse tempo passou – passou mesmo. A Igreja Católica não é porta-voz de Deus. Ninguém pode se arvorar em ser porta-voz de Deus. Penso que ninguém tem esse direito.

Gostaria de dizer, Sr. Presidente, que fico muito preocupado mesmo porque, no meu Estado, por exemplo, a Igreja Católica resolveu comandar um verdadeiro *apartheid* étnico por demarcação de terras indígenas, inclusive contra os índios. O que foi feito na reserva indígena Raposa Serra do Sol é de estarrecer. A minoria dos índios que moram lá queria uma reserva de forma contínua e a maioria não queria. Estou falando a maioria dos índios, nem falando dos não-índios que moravam lá há séculos. Mas foi imposta dessa forma.

O próprio Presidente da República disse para o Governador do meu Estado, na minha presença, e na do Senador Augusto Botelho e dos Deputados Federais do meu Estado, que iria demarcar porque não agüentava mais a pressão da Igreja Católica, das ONG's.

E quando veio dos funerais do Papa, ele realmente demarcou como quis.

Coincidentemente, logo após esse episódio, uma instituição chamada Cafod, que é da Igreja Católica da Inglaterra e do País de Gales, pediu autorização para adentrar essa reserva indígena, para inspecionar e estudar projetos de financiamento de atividades ali dentro. Que coincidência! Que benevolência! A igreja Católica da Inglaterra vai à reserva indígena Raposa Serra do Sol, lá no nordeste do meu Estado, para prestar assistência aos índios – à minoria dos índios, porque a maioria não quer essa demarcação e continua lutando contra ela. Recentemente, inclusive, ocorreram conflitos lá.

Então, é preciso que a Igreja Católica perca essa mania, que já é do passado. E não venha...

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (Bloco/PTB – RR) – Logo em seguida darei o aparte a V. Ex^a.

Não venha a repetir agora essa Inquisição moderna, essa verdadeira transformação. Ela se mete em tudo.

Nessa questão da violência, é muito cômodo para um grupo de senhores solteiros, que não têm família, portanto não têm filhos que vão ao colégio e se expõem ao risco de serem seqüestrados, não têm mulheres que precisam trabalhar; eles próprios não precisam se expor muito. Quando, por acaso, alguém da Igreja, como o caso lamentável da Irmã Dorothy, é assassinado, a Igreja toda é mobilizada para exigir justiça.

E não vejo essa mobilização no caso do João Hélio, no Rio de Janeiro.

Então, lamento muito que essa seja uma Campanha de fachada para, na verdade, mobilizar, como está dito no documento, recursos e outros mecanismos para aumentar o número de católicos na região. Não acho isso ruim, desde que a Igreja Católica cumpra o papel de evangelizar, de dizer a verdade, de fazer justiça e de fazer o bem para todos, como Jesus sempre pregou: todos são iguais.

Senador Valdir Raupp, concedo-lhe o aparte, pois V. Ex^a tinha pedido primeiro. Em seguida, ouvirei o Senador Mão Santa, com muito prazer.

O Sr. Valdir Raupp (PMDB – RO) – Nobre Senador Mozarildo Cavalcanti, ontem mesmo fiz um pronunciamento sobre a Campanha da Fraternidade, sobre a Amazônia como um todo, não só pela Campanha da Fraternidade, mas pela preocupação do mundo com aquela região. É louvável não só a Igreja Católica mas também outras entidades estarem preocupadas com a Amazônia. Por outro lado, países como a Inglaterra, como V. Ex^a se referiu, e tantos outros países da Europa têm uma preocupação enorme com a Amazônia. Só o Estado do Amazonas tem 97% das suas áreas preservadas – e olha que o Estado representa quase 50% do território nacional. Todas as florestas brasileiras – amazônica, mata atlântica em todos os Estados – somam 64% da nossa área territorial preservada com florestas primitivas. A Europa inteira tem apenas 0,3%, não chegando a 0,5% das suas florestas primitivas preservadas. É claro que eles fizeram alguns reflorestamentos. Mesmo a África tem apenas 9% das suas áreas preservadas. É muito bom que trabalhe para preservar a Amazônia, mas se os outros países não fizerem a sua parte, não pararem de poluir o mundo com o dióxido de carbono, como os Estados Unidos, a Inglaterra e tantos outros, de nada valerá nosso esforço para a preservação da Amazônia. É claro que temos de fazer esse trabalho, mas temos de

costrar dos países e das entidades que querem a todo custo a preservação da Amazônia que façam também seu dever de casa, como estabelecido recentemente no relatório sobre aquecimento global elaborado por entidades que trabalharam anos a fio nessa questão. Admiro toda religião que trabalhe com seriedade. Sou católico não muito praticante, pratico um pouco, mas vejo que a Igreja Católica tem de se voltar apenas à espiritualidade e não se envolver com questões políticas. A Igreja, como qualquer outra entidade e até mesmo como nós políticos, pega a onda do momento: pegou a onda da fome, a onda da paz, a onda disto e daquilo, e agora está pegando a onda da Amazônia, que está sendo discutida no mundo inteiro. V. Ex^a está sendo muito feliz ao abordar essas questões em seu pronunciamento. Muito obrigado.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (Bloco/PTB – RR) – Agradeço o aparte de V. Ex^a, Senador Valdir Raupp, que já foi Governador de um Estado da Amazônia, aliás, um Estado sempre citado como um mau exemplo. Muita gente diz que Rondônia é um exemplo de devastação.

Tive oportunidade de ir ao Estado de V. Ex^a duas vezes. Uma vez foi naquela missão à Reserva Roosevelt – o nome, por sinal, é uma homenagem a um Presidente dos Estados Unidos –, durante a confusão com os índios Cinta Larga, onde há a maior reserva de diamante da melhor qualidade do mundo. V. Ex^a sabe, o Brasil todo sabe, o Presidente da República sabe que o diamante continua sendo extraído, desviado, e o Brasil não recebe um tostão, porque o Presidente legisla com medidas provisórias quando quer. Sugerimos naquela comissão externa que fosse baixada medida provisória para permitir a exploração do diamante em benefício dos índios, primeiramente, do Estado de V. Ex^a e desta Nação como um todo, mas nada foi feito. Baixaram a medida provisória para legalizar o diamante que estava em poder dos índios naquele momento, só, e nada mais foi feito. Então, é uma enganação.

Ao contrário do que se diz, o Estado de V. Ex^a é um exemplo para a Nação de um Estado que cresceu, que produz e que gera bem-estar. E, nesses oito anos em que sou Senador, vejo V. Ex^a a toda hora na tribuna, brigando por um gasoduto que só agora começa a querer sair do papel.

Realmente, temos de nos levantar e não aceitar esta pecha, como a Igreja fazia durante a Inquisição, de que, ou somos hereges, ou bruxos, ou coisa parecida. Nós não somos. Os culpados pelo que sofremos na Amazônia é o Governo Federal e os países ricos.

Está comprovado que contribuímos para o aquecimento global com apenas 6%; os outros 94% são os países ricos queimando combustível fóssil. Agora mesmo dão como bonito uma intenção dos países da Europa de reduzir em 20%, nas próximas décadas, a emissão de gases que provocam o efeito estufa, o aquecimento. Então, nós, da Amazônia, não podemos aceitar essa pecha e ficarmos calados.

O Sr. Valdir Raupp (PMDB – RO) – Rondônia, como V. Ex^a se referiu, é o único Estado do Brasil que tem o zoneamento aprovado pela Assembléia Legislativa, pelo Conama e pelo Ministério do Meio Ambiente e visa a preservar 70% de sua área territorial. Temos hoje em torno de 27%, 28% apenas desmatados. Por quê? Porque, nas décadas de 70 e de 80, especificamente, houve um chamamento do Governo Federal para que ocupassem a Amazônia, e como Rondônia era um Estado de terras boas foi colonizado pelo In-cra, um órgão federal, que chamou brasileiros do Rio Grande do Sul, de Santa Catarina, do Espírito Santo, de Minas Gerais, do Paraná, de todos os Estados, para ocupar a Amazônia. “Integrar para não entregar”; era a integração para não entregar a Amazônia para organismos internacionais que a estavam cobiçando naquele momento – e cobiçam até hoje. Que culpa temos nós? Estamos fazendo nossa parte, nosso dever de casa, como eu, como Governador, fiz que foi o zoneamento. Investimos lá mais de R\$50 milhões para fazer o zoneamento que visa a preservar 70% das áreas de Rondônia. Só eu assinei, Senador Mozarildo, 46 decretos de criação de áreas de reservas florestais, extrativistas e biológicas, parques florestais, em conjunto com o Governo Federal. Então, Rondônia tem um zoneamento que está servindo de modelo para o Acre, para o Pará, para o Mato Grosso, e creio que todos os Estados da Amazônia vão seguir o exemplo de Rondônia. Então V. Ex^a tem razão – e agradeço até essa solidariedade com Rondônia – ao dizer que nós não somos os predadores, os agressores do meio ambiente; estamos lá procurando, claro, sobreviver com mais de 1,5 milhão de habitantes que tem Rondônia, mas preservando. Que bom se todos os países do mundo tivessem a preservação que tem o Estado de Rondônia, que ficassem com 70% de suas áreas preservadas.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (Bloco/PTB – RR) – Mas as coisas boas, Senador Valdir Raupp, que acontecem na Amazônia, que os governos fazem na Amazônia, não são contadas. Por exemplo, está provado que o meu Estado é o que menos desmata. Aliás, esse negócio de desmatamento pegou uma pe-

cha que árvore parece até sagrada, não é um ser vivo que nasce, cresce, produz e morre, não se pode aproveitar. Então, V. Ex^a diz – e sei disso – que foi criado no seu Estado um zoneamento econômico e ecológico, aprovado há muito tempo, e o Estado de V. Ex^a obedece. O meu Estado, por exemplo, é um Estado diferente da Amazônia. Quase a metade do meu Estado não é composta por floresta, é composta de campos naturais – e isso também não é dito. Houve até um Ministro do Presidente Collor, que foi a Roraima – e eu estava no avião. Quando saímos da Floresta Amazônica e entramos – lá, chamamos de lavrados – nos campos naturais, que correspondem aos cerrados e têm menos árvores do que os cerrados, o Ministro Lutzemberger, famoso e que já morreu, disse ao Presidente Collor: “Olha aí, Presidente, quanta devastação! Queimaram tanto que não existe mais floresta”. Quer dizer, a ignorância de alguns brasileiros “ilustres” sobre a Amazônia faz com que as coisas se estigmatizem.

Estou falando de Rondônia, porque citam esse exemplo. Recentemente, ouvi declarações de atores e de atrizes da Rede Globo que estão filmando a minissérie Amazônia de que, indo para o Acre – portanto, sobrevoando o Estado de V. Ex^a –, viram devastação enorme naquela região. O que viram, na verdade, foi a ocupação racional do homem para produzir em benefício do homem e em benefício, portanto, do seu Estado e do Brasil.

Concedo o aparte ao Senador Mão Santa.

O Sr. Mão Santa (PDMB – PI) – Senador Mozarildo Cavalcanti, estamos ouvindo atentamente V. Ex^a, que merece minha admiração, a da Amazônia e a do seu Estado. E falo como médico. Entendo que a Medicina é a mais humana das ciências e que o médico é o grande benfeitor da humanidade, e V. Ex^a simboliza isso. O líder maçônico Gonçalves Ledo – a Maçonaria, essa organização trabalhou pela nossa independência – é um homem de coragem. E V. Ex^a foi um dos primeiros a denunciar a farra dessas ONGs. Agora, estão despertando até para uma CPI, mas foi V. Ex^a que apontou. Não tenho visto aqui ninguém com tanta visão de futuro da Amazônia como V. Ex^a. V. Ex^a falou de religião. Entendo que qualquer religião é muito boa. Os católicos são membros de uma delas, como eu. Meu nome é Francisco – Paz e Bem! –, um nome católico. Minha mãe era terceira franciscana. Mas há muita coisa certa no que V. Ex^a diz. Vejo religião como um caminho que leva a um Deus; são laços que nos unem a um Deus. É um código de ética em que todas são boas religiões – todas elas. V. Ex^a está muito certo,

mas vejo que as coisas mudam. Petrônio Portella dizia que só não muda quem abdica do direito de pensar. As coisas mudam, e religião, hoje, no meu entender, é a cristã. A mulçumana tem a sua história, com todo o respeito. Então, surgiram outras, mas vêm todas da mesma. Bendito Lutero, como V. Ex^a disse, foi quem despertou para as falhas e para os erros. Bendito Lutero! E, aqui mesmo, vou dar um exemplo a V. Ex^a. Está ali! Um quadro vale mais do que mil palavras. Geraldo Mesquita, fomos convidados para um debate numa emissora de televisão aqui, em Brasília, sobre a criação do Estado do Planalto Central. O Senador Geraldo Mesquita é muito inteligente, é lá da Amazônia, é do Acre – que considero não pelas árvores, pois muitas são as maravilhas da natureza, mas a mais maravilhosa é o ser humano. Adib Jatene é um acreano, símbolo maior da Medicina. A grande Amazônia – que é tudo, que são todos os senhores juntos – representa 47% deste País. Penso que aquilo deveria ser um país. Está aí a Rússia. Na União Soviética antiga, havia até filas para comprar picolés.

E, hoje, a situação melhorou. Quando se aumenta o número de Estados, melhora – está aí o Tocantins. Municípios, eu criei 78 no Piauí. E sonho que aquilo seja um país, porque o Governo está distante. Mas sobre religião, V. Ex^a me permite, eu não concordo. Essas mudanças existiram aqui mesmo. Fomos à televisão, e o Geraldo Mesquita viu um *outdoor* com um homem bonito e com uma mulher e perguntou: “Não é aquele que prenderam?”. E responderam: “Não, é outro”. Eu fiquei encantado. É uma Igreja chamada Sara Nossa Terra, que veio da Presbiteriana, porque a Presbiteriana não aceitava os jovens com cabelo comprido, que usasse brinco, e aí surgiu um pastor inteligente e competente, como Lutero: o Bispo Rodovalho, que é físico e que conhece Linus Pauling, Blackwood. Estudei Física. E de tudo que observei sobre violência, o que mais aprendi veio de um jornalista. Particpei de um debate, em que se falou de cadeia, de prisão perpétua, de força, de pena de morte, de cadeira elétrica, de capar, de tanque de guerra, do Código Penal – cada um trouxe suas sugestões. Houve até quem sugerisse que o intra-uterino fosse julgado – cada um com suas idéias. Mas ouvi um jornalista do **Jornal do Brasil**, que se levantou e que deu a opinião mais sensata – quis Deus estivesse presente o Crivella: “Olha, freqüente os morros, as favelas, essas que são resultado...”. Temos de entender as origens, ó Presidente Luiz Inácio Lula da Silva! O que é uma cidade? Gente. Chegou-se à conclusão de que era bom viver em cidade; um

ajudava o outro. Aí apareceram as regras, e o homem transformou essas regras em leis, beneficiando todos. Mas acontece que muitos foram discriminados, foram excluídos, porque essas regras e leis não beneficiavam os que estavam na periferia. Então, eles fizeram as próprias leis, as próprias regras. Por que eles vão obedecer a essas leis se estão desempregados, se não têm esperança, se não têm escola, se não têm saúde? Eles estão fazendo as próprias leis, as próprias regras. Essa é a verdade. Mas sabe o que o repórter disse? Disse: “Vou à favela – eu a frequento devido ao trabalho – e tenho observado que, onde há igreja, há paz em torno dela”. Então, o mundo precisa das igrejas, seja a Católica, sejam as outras, as cristãs, pois a Católica não é a melhor. Tenho visto que, na história do mundo, erramos porque viemos nessa Católica meio cega, pois os cristãos portugueses chegaram aqui e disseram: “É mais fácil um camelo passar pelo buraco da agulha do que um rico entrar no reino dos céus”. Aí ninguém queria trabalhar para ser rico. A riqueza vinda do trabalho é digna. Então, surgiu Calvino. Essa é a diferença dos povos da religião cristã, que têm essa visão do trabalho, a visão da riqueza, para fazer o bem e prosperar. Considero o que está havendo muito bom. Não está havendo queda, está aumentando o Cristianismo. As outras fortalecem este que foi o grande político, que foi o primeiro comunista do mundo – todos tinham de participar –, que foi Cristo.

É a divisão. Comunhão quer dizer isso. Aquele ato simbólico do católico significa dividir o pão, e, aqui, não há pão dividido. Existem os excluídos, e esses excluídos têm de ser integrados por este Governo.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (Bloco/PTB – RR) – Agradeço a V. Ex^a, Senador Mão Santa, o aparte e concedo, com muito prazer, um aparte ao Senador Marcelo Crivella.

O Sr. Marcelo Crivella (Bloco/PRB – RJ) – Senador Mozarildo, prometo a V. Ex^a que me vou ater aos dois minutos regimentais do nosso aparte. Quero apenas parabenizar V. Ex^a pelo pronunciamento corajoso. A Igreja – e todas são assim – desenvolveu os dogmas. A palavra “dogma” tem sua origem naquilo que não se deve pensar. É um dogma: “aceite como lhe estou ensinando” ou, talvez, “aceite como lhe estou impondo”. V. Ex^a sabe que, com o avanço da intelectualidade, as pessoas, hoje, sentem dificuldade em raciocinar sobre temas tão importantes, como este a que V. Ex^a se está referindo. Parabéns a V. Ex^a! Aliás, ontem, quando eu conversava com o Vice-Presidente, S. Ex^a me dizia que fez recentemente uma viagem à China e que, lá,

a produção de arroz é de 150 milhões de toneladas. Senador Mozarildo, a China produz, por ano, 150 milhões de toneladas de arroz, e nós, aqui, temos dificuldades. Produzimos tudo: arroz, feijão, soja, amendoim, o que for, num total de 100 milhões de toneladas. Então, veja como estamos atrasados! E, desse atraso, vem a fome, e, da fome, vêm todos esses problemas citados pelo Senador Mão Santa. Às vezes, há, sim, tradições religiosas impedindo o desenvolvimento. Quero parabenizar V. Ex^a pelo pronunciamento corajoso, lúcido, que merece o aplauso de nós todos.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (Bloco/PTB – RR) – Senador Marcelo Crivella, acolho com muito prazer o aparte de V. Ex^a. Quero dizer que recebi da Igreja Universal, em Roraima, apoio irrestrito. Não só por isso eu diria que me sinto feliz com o aparte de V. Ex^a, mas me sinto, hoje, um homem ecumênico – aliás, até pela minha formação, pelo fato de ser maçom. Na Maçonaria, acolhemos todas as religiões. Aliás, para entrar na Maçonaria, só há um impedimento: ser ateu. Quem não acredita em Deus não pode ser maçom. Como a pessoa chama Deus não interessa, se é por Alá ou por outro tipo de nome. Isso não interessa. Para mim, é esse o caminho. Todas as religiões, para mim, são importantes.

O SR. PRESIDENTE (Gilvam Borges. PMDB – AP) – Senador Mozarildo, quero comunicar ao Plenário que a hora prevista de encerramento desta sessão é às 11 horas e 30 minutos, mas vamos garantir a palavra a todos os inscritos.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – Até às 13 horas!

O SR. PRESIDENTE (Gilvam Borges. PMDB – AP) – V. Ex^a vai ficar comigo, estou falando dos oradores! V. Ex^a vai ficar comigo.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – São quatro horas de sessão.

O SR. PRESIDENTE (Gilvam Borges. PMDB – AP) – Vamos ficar juntos V. Ex^a e eu.

Quero perguntar a V. Ex^a, Senador Mozarildo, qual o tempo de que V. Ex^a necessita para concluir o pronunciamento.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (Bloco/PTB – RR) – De um pouco mais de tempo, Sr. Presidente. V. Ex^a, como amazônida...

O SR. PRESIDENTE (Gilvam Borges. PMDB – AP) – De cinco minutos?

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (Bloco/PTB – RR) – Creio que, com cinco minutos, dá para encerrar.

Senador Crivella, com relação à questão da religião, espero que os homens da Igreja Católica, da CNBB, entendam que minha crítica é feita à forma como eles estão procedendo. Não estou criticando a fé católica. Respeito muito os católicos, mas o procedimento da Igreja Católica está sendo criticado até por D. Cláudio Hummes. Li uma declaração dele na **Folha de S.Paulo**.

Quero mesmo falar sobre a Amazônia. É por isso que trouxe à colação a CNBB, já que esta adotou como tema da Campanha da Fraternidade deste ano a Amazônia, assunto sobre o qual quero discutir em profundidade.

Senador Gilvam Borges, Sr^{as} e Srs. Senadores, quero referir-me – e peço que seja transcrito na íntegra – ao artigo do eminente sociólogo Helio Jaguaribe, cujo título é “A perda da Amazônia”, publicado na **Folha de S.Paulo**. Não lerei o artigo, porque ele é relativamente extenso. Diz: “Nada é comparável ao absoluto abandono a que está sujeita a Amazônia. O que ocorre nessa área, 59% do território [a área é de mais de 60%], é inacreditável”. Vou ler mais um trecho:

Enquanto a Igreja Católica atua como ingênua protetora dos indígenas, facilitando indiretamente indesejáveis penetrações estrangeiras, igrejas protestantes, nas quais pastores improvisados são, concomitantemente, empresários por conta própria, a serviço de grandes companhias, atuam diretamente com finalidades mercantis e propósitos alienantes.

Quero dizer que, no meu Estado, isso não acontece com os pastores protestantes, com os pastores evangélicos. Conheço muito bem o trabalho das igrejas evangélicas nas comunidades indígenas e sei que o que se dá é o contrário: onde existem evangélicos, as comunidades indígenas vivem melhor.

Quero também fazer alusão à matéria publicada no **Jornal do Brasil**, no dia 21 de fevereiro, de autoria do Sr. Mauro Santayana, cujo título é “Olhos Abertos”. Eis o resumo do artigo: “É bom dispensar o serviço daqueles que querem nos ajudar na Amazônia”. Lerei um parágrafo, Senador Gilvam:

O interesse de alguns leitores pela coluna de segunda-feira passada (*O que é nosso*) confirma que o problema da Amazônia, objeto de excelente série de reportagens deste **Jornal do Brasil**, está mobilizando a opinião pública nacional. A maior parcela do sistema amazônico é nossa. Mas, desde a Independência, te-

mos nos confrontado com a cobiça estrangeira – principalmente dos Estados Unidos – sobre os imensos recursos da área.

O mesmo jornalista Mauro Santayana publicou, no dia 19 de fevereiro – portanto, antes –, outro artigo, discorrendo sobre o seguinte:

É hora de se voltar a pensar no Brasil, de defender o que é nosso.

Depois do erro cometido pelo Governo, com a aprovação da lei que permite a exploração da Amazônia, mediante a concessão de terras a empresas privadas – entre elas estrangeiras, desde que sediadas no Brasil –, informa-se que o Presidente Lula irá enviar ao Congresso projeto de emenda constitucional que regulamentará a propriedade fundiária por estrangeiros.

A medida virá com atraso. Há vastíssimas glebas de propriedade de empresas de fora, principalmente na região amazônica. Ainda assim, poderemos interromper o processo de invasão manhosa e silenciosa do território nacional, muitas vezes mediante grilagem das áreas.

Sr. Presidente, encerro, dizendo que, do que vi na televisão por parte do Presidente da CNBB, achei interessante a crítica que ele fez ao Governo, dizendo que o Governo tem sido omissos em relação à Amazônia. Ele o disse claramente. E isso é interessante, porque a Ministra do Meio Ambiente estava presente e, com grande parte da entrevista, concordou.

Então, é preciso, sim, que mudemos, e que o Presidente Lula não entenda essas críticas construtivas como críticas à pessoa dele, como críticas à capacidade dele de governar, mas, sim, como críticas para que ele acerte, para que ele faça aquilo que prometeu na campanha da sua primeira eleição. Que ele passe a analisar o que se pode fazer na Amazônia, para que a Amazônia continue brasileira! O que queremos é que a Amazônia continue brasileira, para ser útil aos brasileiros e, principalmente, para resolver os inúmeros problemas do País, principalmente os financeiros.

Muito obrigado.

DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O SR. SENADOR MOZARILDO CAVALCANTI EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inseridos nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno)

Vida e missão neste chão

Campanha da Fraternidade 2007
FRATERNIDADE E AMAZÔNIA

1º de abril - Domingo de Ramos
Coleta Nacional da Solidariedade

EXPLICAÇÃO DO CARTAZ DA CF-2007 Fraternidade e Amazônia

“Vida e missão neste chão”

Na parte superior do Cartaz, a terra seca e rachada representa a realidade de algumas partes da Amazônia durante a estiagem e adverte que, sem o devido cuidado, toda a região pode ser destruída.

A abundante presença da água lembra que a Amazônia é uma importante reserva de água doce no planeta, além de transmitir uma sensação de transparência, força e vitalidade.

O elemento principal do Cartaz é a vitória-régia, conhecida pelos índios como “panela de espíritos”. Considerada um dos símbolos da Amazônia, essa planta é forte e tem raízes profundas que tocam o leito do rio; ao mesmo tempo, é sensível, assim como o povo nativo da região, que sobrevive com muita garra, mas precisa do apoio fraterno de toda a sociedade brasileira.

As três flores brancas e amarelas têm extrema relevância no Cartaz, uma vez que representam a Santíssima Trindade: Pai, Filho e Espírito Santo. Essas flores lembram que a Amazônia é obra de Deus Criador e Providente entregue aos nossos cuidados.

A criança representa os índios e toda a comunidade da região, suas crenças, sonhos e esperanças. Seu olhar inocente e o sorriso sutil são um convite à superação das dificuldades e à construção de um futuro melhor para a Amazônia.

Ao mostrar o contraste entre a terra seca e a exuberância da água, o Cartaz chama a atenção para a devastação da Amazônia e o descaso com a vida. Representa a esperança de encontrar uma solução para os conflitos da região com base na solidariedade e no respeito às diferenças

Oração da CF-2007

Deus criador, Pai da família humana,
Vós formastes a Amazônia, maravilha da vida,
bênção para o Brasil e para o mundo.
Despertai em nós o respeito e a admiração pela obra
que vossa mão entregou aos nossos cuidados.

Ensinai-nos a reconhecer o valor de cada criatura
que vive na terra, cruza os ares ou se move nas águas.
Perdoai, Senhor, a ganância e o egoísmo destruidor;
moderai nossa sede de posse e poder.

Que a Amazônia, berço acolhedor de tanta vida,
seja também o chão da partilha fraterna,
pátria solidária de povos e culturas,
casa de muitos irmãos e irmãs.

Enviai-nos todos em missão!
O Evangelho da vida, luz e graça para o mundo,
fazendo-nos discípulos e missionários de Jesus Cristo,
indique o caminho da justiça e do amor;
e seja anúncio de esperança e de paz
para os povos da Amazônia e de todo o Brasil.
Amém.

FRATERNIDADE E AMAZÔNIA

A Amazônia será tema da Campanha da Fraternidade em 2007, com o lema: “vida e missão neste chão”.

Em 2002, a CNBB constituiu a Comissão Episcopal para a Amazônia com o objetivo de ajudar toda a Igreja no Brasil a voltar os olhos para a Amazônia e a tomar consciência dos grandes desafios da evangelização naquela região. A escolha do tema “Fraternidade e Amazônia” é expressão da mesma preocupação pastoral do episcopado; a Campanha da Fraternidade de 2007 poderá ser uma ocasião privilegiada para que também todo o Brasil tome consciência mais aprofundada sobre a complexa problemática da Amazônia e se volte para lá com políticas e iniciativas eficazes.

Ao falar em Amazônia, vem imediatamente à memória a preocupante questão ambiental: grandes rios e florestas imensas, devastação do verde e ameaça à riquíssima biodiversidade. Acompanhamos com apreensão a ocupação, muitas vezes predatória, das terras amazônicas, sem que seu complexo e delicado eco-sistema seja respeitado. O egoísmo e a ganância na exploração das riquezas, o descuido e a imprudência ameaçam seriamente esse patrimônio natural, que não é somente dos brasileiros; a devastação da Amazônia configura-se como uma perda e uma ameaça para toda a humanidade.

Amazônia também faz pensar em questões sociais e antropológicas: indígenas perturbados e agredidos em suas culturas; esvaziamento do território, já tão pouco povoado, crescimento caótico dos centros urbanos; ocupação de vastas áreas com projetos agropecuários, conflitos pela ocupação e posse das terras. O impacto da urbanização, da economia e da cultura globalizadas sobre as populações locais gera migrações, desenraizamento social, cultural e religioso; no coração da Amazônia, e não apenas na área de Manaus, apresentam-se os problemas sociais típicos de áreas metropolitanas e industriais do centro-sul do País: falta de infra-estrutura e de serviços públicos nas novas áreas de povoamento e nas explosivas realidades urbanas, desemprego, violência e degradação dos costumes.

A Amazônia, além disso, representa para a Igreja um conjunto de desafios novos postos à sua ação evangelizadora. As migrações levaram para a Amazônia centenas de milhares de pessoas de todas as partes do Brasil; sugeriram novas áreas de povoamento, que necessitam de assistência religiosa às populações e de estruturas de vida eclesial. As dioceses e prelazias daquela região, no passado, eram geralmente socorridas por missionários estrangeiros, que as serviam com recursos humanos e materiais vindos de fora do País; hoje essas forças ficaram drasticamente reduzidas e as Igrejas da Amazônia ainda não estão em condições de enfrentar sozinhas a sua imensa tarefa evangelizadora.

Como atender adequadamente as comunidades católicas esparsas pelo vasto território? A ação intensa de grupos religiosos não-católicos está questionando seriamente a capacidade e a agilidade de nossa Igreja católica em atender devidamente às necessidades religiosas dos seus próprios fiéis. Chegou a hora de uma grande ação solidária de toda a Igreja no Brasil para a evangelização da região amazônica. O apoio e o revigoramento daquela Igreja local tornou-se urgente e requer a ajuda de voluntários e missionários das outras regiões do País, além de recursos econômicos e logísticos.

“Vida e missão nesse chão”. A Igreja católica esteve presente no meio dos povos amazônicos desde o início da evangelização do Brasil e quer agora aprofundar sua presença e ação no meio deles. O lema aponta para os objetivos e a dupla preocupação da Campanha da Fraternidade de 2007. De um lado, fraternidade efetiva e corresponsabilidade na defesa e promoção da vida, que se manifesta de maneiras tão exuberantes e de tantos modos na Amazônia; por outro lado, fraternidade em relação à Igreja local, com todas as suas organizações e expressões, para que ela esteja em condições de assumir sua missão de anunciar o Evangelho da vida e da esperança aos povos amazônicos.

A CF de 2007 poderá ser um grande momento para trazer a Amazônia para dentro do coração da Igreja no Brasil e de todos os brasileiros; será ocasião também para suscitar iniciativas e ações eficazes de valorização e defesa daquela vasta e ameaçada região brasileira. Antes que seja tarde demais.

*Frei Henrique
de Coimbra
(Franciscano)*

Tendências | Debates

Os artigos publicados com assinatura não traduzem a opinião do jornal. Sua publicação obedece ao propósito de estimular o debate dos problemas brasileiros e mundiais e de refletir as diversas tendências do pensamento contemporâneo. debates@uol.com.br

NUM PAÍS como o Brasil, marcado por amplas e lamentáveis incúrias de parte do poder público, nada é comparável ao absoluto abandono a que está sujeita a Amazônia. O que está ocorrendo nessa área, que representa 59% do território, é simplesmente inacreditável.

Por meio de uma multiplicidade de processos, a Amazônia está sendo submetida a acelerada desnacionalização, em que se conjugam ameaçadores projetos por parte de grandes potências para sua formal internacionalização com insensatas concessões de áreas gigantescas — correspondentes, no conjunto, a cerca de 13% do território nacional — a uma ínfima população de algo como 200 mil índios.

Acrescente-se a isso inúmeras penetrações, freqüentemente sob a aparência de pesquisas científicas e a atuação de mais de cem ONGs. Recente reportagem publicada em caderno especial do “Jornal do Brasil” apresenta os mais alarmantes dados.

A Amazônia brasileira, representando 85% da Amazônia total, constitui a maior floresta tropical e a maior bacia hidrográfica do mundo, com um quinto da água doce do planeta, sendo, concomitantemente, a maior reserva mundial de biodiversidade e uma das maiores concentrações de minerais valiosos, com um potencial diamantífero na reserva Roosevelt 15 vezes superior ao da maior mina da África, reservas gigantescas de ferro e outros minerais na região de Carajás, no Pará, de bauxita no rio Trombeta, também no Pará, e de cassiterita, urânio e nióbio em Roraima.

O dendê, nativo da Amazônia e nela facilmente cultivável, constitui uma das maiores reservas potenciais de biodiesel. Em apenas 7 milhões de hectares, numa região com 5 milhões de km², é possível produzir 8 milhões de barris de biodiesel por dia, correspondentes à totalidade da produção de petróleo da Arábia Saudita.

É absolutamente evidente que o Brasil está perdendo o controle da Amazônia. É urgentíssima uma apropriada intervenção federal.

Os principais aspectos em jogo dizem respeito a formas eficazes de vigilância da região e de sua exploração racional e colonização. O Grupo de Trabalho da Amazônia, coordenado pela Abin, já dispõe de um importante acervo de dados, contidos em rela-

Nada é comparável ao absoluto abandono a que está sujeita a Amazônia. O que ocorre nessa área, 59% do território, é inacreditável

tórios a que as autoridades superiores, entretanto, não vêm dando a menor atenção. É indispensável tomar c devido conhecimento dos relatórios.

Sem prejuízo das medidas neles sugeridas e de levantamentos complementares, é indiscutível a necessidade de uma ampla revisão da política de gigantescas concessões territoriais a ínfimas populações indígenas, no âmbito das quais, principalmente sob pretextos religiosos, se infiltram as penetrações estrangeiras.

Enquanto a Igreja Católica atua como ingênua protetora dos indígenas, facilitando, indiretamente, indesejáveis penetrações estrangeiras, igrejas protestantes, nas quais pastores improvisados são, concomitantemente, empresários por conta própria ou a serviço de grandes companhias, atuam diretamente com finalidades mercantis e propósitos alienantes.

O objetivo que se tem em vista é o de criar condições para a formação de “nações indígenas” e proclamar, subsequentemente, sua independência — com o apoio americano.

Em última análise (excluída a eli-

minação dos índios adotada no século 19 pelos EUA), há duas aproximações possíveis da questão indígena: a do general Rondon, de princípios do século 20, e a atual, dos indigenistas.

Rondon, ele mesmo com antecedentes indígenas, partia do pressuposto de que o índio era legítimo proprietário das terras que habitasse. A um país civilizado como o Brasil, o que competia era persuadir, pacificamente, o índio a se incorporar a nossa cidadania, para tanto lhe prestando toda a assistência conveniente, dando-lhe educação, saúde e facilidades para um trabalho digno.

Os indigenistas, diversamente, querem instituir um “jardim zoológico” de indígenas, sob o falacioso pretexto de preservar sua cultura. Algo equivalente ao intento de criar uma área de preservação de culturas paleolíticas ou mesolíticas no âmbito de um país moderno. O resultado final, além de facilitar a penetração estrangeira, é converter a condição indígena em lucrativa profissão, com contas em Nova York e telefone celular.

Há urgente necessidade, portanto, de reverter essas concessões, submetendo-as a uma eficiente fiscalização federal, reduzindo-as a proporções incomparavelmente mais restritas e instituindo uma satisfatória faixa de propriedade federal, devidamente fiscalizada, na fronteira de terras indígenas com outros países.

HELIO JAGUARIBE, 83, sociólogo, é decano emérito do Instituto de Estudos Políticos e Sociais (RJ), membro da Academia Brasileira de Letras e autor de, entre outras obras, “Brasil: Alternativas e Saídas”.

Durante o discurso do Sr. Mozarildo Cavalcanti, o Sr. Sérgio Zambiasi, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada, sucessivamente, pelos Srs. Geraldo Mesquita Júnior e Gilvam Borges.

O SR. PRESIDENTE (Gilvam Borges. PMDB – AP) – Consulto o Senador Mão Santa se gostaria de permutar com a Senadora Serys Slhessarenko ou se quer utilizar a palavra agora.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – Cedo a palavra à Senadora Serys Slhessarenko por dez minutos.

O SR. PRESIDENTE (Gilvam Borges. PMDB – AP) – Agradeço-lhe, Senador Mão Santa, porque o destino desta sessão é estarmos juntos até o final.

O SR. PRESIDENTE (Gilvam Borges. PMDB – AP) – Concedo a palavra à Senadora Serys Slhessarenko.

A SRA. SERYS SLHESSARENKO (Bloco/PT – MT. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Agradeço ao Senador Gilvam Borges, que preside esta sessão, e ao Senador Mão Santa, pela deferência de me conceder a permuta das nossas falas.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, hoje, eu gostaria de falar a respeito do combate às desigualdades regionais, no qual serão investidos R\$11 bilhões nos próximos quatro anos.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, faço questão de divulgar o informe do Diretório Nacional desta sexta-feira, com notícias importantes para a Nação brasileira.

O Presidente Lula está determinado a acelerar a implantação das medidas necessárias ao crescimento da economia nacional de forma sustentável.

Nesse segundo mandato, a visão do Governo Federal voltou-se para um dos seus principais desafios: o combate às desigualdades regionais.

Fico muito feliz, porque essa sempre foi a maior cobrança, principalmente dos habitantes da minha Região, o Centro-Oeste. Nós, que sempre contribuímos significativamente para a riqueza nacional, estávamos, há muito tempo, esperando medidas fortes em nossa economia para, de uma vez por todas, explorarmos toda a potencialidade de nossa imensa e rica fronteira.

O combate às desigualdades regionais brasileiras – um dos principais objetivos do PAC (Programa de Aceleração do Crescimento) – ganhou força nesta quinta-feira (22) com a criação da Política Nacional de Desenvolvimento Regional, a partir de decreto assinado pelo Presidente Lula em cerimônia no Palácio do Planalto.

As ações previstas na nova política, Sr. Presidente, receberão cerca de R\$11 bilhões de fundos especí-

ficos nos próximos quatro anos, além de recursos do Orçamento Geral da União.

Durante a cerimônia, o Presidente disse que pretende contar com o auxílio de Governadores e Prefeitos para fiscalizar as obras do PAC nas regiões. “Nós queremos saber, a cada dia, o que vai acontecer em cada obra, quando vai começar, quando vai terminar, porque, se não for assim, a gente corre o risco de ter anunciado mais um plano, como tantos que foram anunciados e que não aconteceram”, afirmou.

Com os pés no chão, o Presidente Lula voltou a lembrar que tais ações não ocorreram no primeiro mandato devido à fragilidade da situação econômica e social em que se encontrava o País quando ele tomou posse em 2003. “Agora, nós poderemos dar o passo adiante”, ressaltou o Presidente.

Os principais instrumentos de financiamento da nova política são os fundos de desenvolvimento regional e os incentivos e benefícios fiscais.

Em 2007, o orçamento dos Fundos Constitucionais de Financiamento do Nordeste, do Norte e do Centro-Oeste será de R\$9,3 bilhões, representando um incremento de R\$2,7 bilhões em relação ao ano anterior. Também estão previstos mais R\$2 bilhões dos Fundos de Desenvolvimento do Nordeste e da Amazônia, que são destinados a financiar projetos estruturadores, com prioridade para os de infra-estrutura inseridos no PAC.

A Política Nacional de Desenvolvimento Regional reconhece a existência de sub-regiões dentro de cada macrorregião, sendo algumas dinâmicas e competitivas, com elevados rendimentos médios, e outras estagnadas e com precárias condições de vida.

Diante disso, classifica o território nacional com base em quatro critérios – Alta Renda, Baixa Renda, Dinâmica Recente e Estagnado – e apresenta estratégias específicas para cada um.

O decreto assinado ontem estabelece, ainda, competências dos órgãos responsáveis pela implementação da política, principalmente dos 23 Ministérios que compõem a Câmara de Políticas de Integração Nacional e Desenvolvimento Regional, coordenada pela Casa Civil.

Podemos perceber que “o homem está trabalhando”, como o povo exigiu.

Minha experiência como Secretária de Educação do meu Estado, três mandatos como Deputada Estadual e um quarto mandato, agora como Senadora da República, faz-me acreditar que o PAC – Plano de Aceleração do Desenvolvimento – vem no momento certo, com nossa economia fortalecida e nossa credibilidade internacional em alta.

Estou, repito, muito animada, porque daqui para a frente nossa briga e nossos esforços serão numa mesma direção, por um Brasil mais justo, com distribuição equânime das nossas riquezas, gerando emprego e renda para o povo trabalhador brasileiro.

Como o meu tempo é pouco, Sr. Presidente, eu gostaria de fazer um comunicado.

Estive, nos dias 14 e 15, em Washington D.C., Estados Unidos, a convite do G8+5, coordenando uma missão brasileira num grande encontro de Parlamentares – grande no sentido da importância –, que discutiram as mudanças climáticas.

O mundo está preocupado com esse assunto, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores.

O G8, que reúne os oito maiores países do mundo, e mais cinco países, dentre os quais estão, além do nosso País, a China, a Índia, o México e a África do Sul, uniram-se para tratar de um problema muito grave e, realmente, houve não apenas um grande debate, mas um embate no sentido de que atitudes sejam tomadas e essa questão seja resolvida, a fim de que exista um futuro para a Terra. O planeta precisa ser acudido e socorrido.

Sr^{as} e Srs. Senadores, no dia 2 de fevereiro, foi divulgado pela imprensa, no Brasil e no mundo, o relatório sobre o aquecimento global, feito pelo Sr. Nicholas Stern. De acordo com ele, se tomarmos atitudes imediatas, principalmente com relação ao efeito estufa, poderemos salvar o planeta, com investimentos em torno de 500 bilhões anuais. No entanto, se esperarmos mais dez anos, para que exista alguma possibilidade de salvação do planeta esse investimento deverá ser, no mínimo, de 7 trilhões por ano, o que é um absurdo.

O planeta tem, hoje, 6,6 bilhões de habitantes e, repito, se esperarmos mais dez anos para cuidar dessa questão das mudanças climáticas, precisaremos de US\$1,080.00 por pessoa, o que equivaleria a US\$7 trilhões anuais para sobrevivermos com dificuldade.

Dentro de dez a quinze anos, haverá uma migração, por causa das mudanças climáticas, de, no mínimo, 200 milhões de pessoas, Senador Mão Santa. Elas terão que se retirar porque as áreas que habitam serão inundadas, sofrerão secas violentíssimas e toda sorte de intempéries, o que inviabilizará sua permanência no local.

As previsões são, realmente, muito dramáticas, mas as discussões que aconteceram no encontro, Sr. Presidente, foram da maior qualidade.

Os Estados Unidos, que até agora não fizeram sequer um movimento para modificar essa situação, estão se envolvendo agora. O Presidente Bush decretou, há poucos dias, a possibilidade de, dentro de um cronograma, injetar no combustível americano 20%

de combustível verde. Isso é fruto de uma discussão muito importante, porque os Estados Unidos nunca assinaram o Protocolo de Kyoto e são os maiores poluidores da face do planeta – o que foi dito, em alto e bom som, aos Senadores McCain e Craig, daquele país, presentes nessa reunião, da qual também participou a Primeira-Ministra da Alemanha.

Sr. Presidente, peço mais dois minutos para conceder um aparte ao Senador Crivella.

O Sr. Marcelo Crivella (Bloco/PRB – RJ) – Senadora Serys Slhessarenko, ao apartear-se, quero dar o meu testemunho da luta de V. Ex^a nesse campo. Como mãe, como jurista, como Senadora representante do seu Estado, V. Ex^a sempre foi uma voz nos aspectos ambientais. Assusta-nos saber que 200 milhões de pessoas viverão aqui no Brasil, talvez, ou em outros países tropicais, para fugirem do frio, que será terrível daqui a 10 anos. V. Ex^a nos lembra que os americanos são os grandes poluidores. Mesmo se eles tivessem assinado o Tratado de Kyoto, e se todas as demais medidas tivessem sido implementadas, apenas as 650 termoelétricas que estão em construção na Índia e na China seriam suficientes para aumentar consideravelmente o efeito estufa, não é verdade?

A SRA. SERYS SLHESSARENKO (Bloco/PT – MT) – Senador Marcelo Crivella, a China é o segundo maior poluidor.

O Sr. Marcelo Crivella (Bloco/PRB – RJ) – Veja V. Ex^a: o segundo maior poluidor! Na verdade, essas 650 termoelétricas em construção na China e na Índia gerarão gases suficientes para aumentar ainda mais o efeito estufa. Esse aumento seria suficiente para tornar em vão todo o esforço, se é que ele tivesse sido implementado, preconizado pelo Tratado de Kyoto. V. Ex^a está de parabéns!

A SRA. SERYS SLHESSARENKO (Bloco/PT – MT) – Muito obrigada, Senador Marcelo Crivella.

O Sr. Marcelo Crivella (Bloco/PRB – RJ) – Que Deus lhe dê forças para sempre vir aqui clamar a nós, Senadores, e a todo o Brasil, quiçá aos demais países fronteiriços, pela necessidade de pensarmos a esse respeito. Ouvi falar que a comunidade científica não pensa mais em como diminuir o efeito estufa, mas, sim, em como nos adaptarmos a ele. Portanto, V. Ex^a está de parabéns pelo oportuno discurso que faz com clareza e brilhantismo. Parabéns, Senadora!

A SRA. SERYS SLHESSARENKO (Bloco/PT – MT) – Muito obrigada.

Sr. Presidente, comprometer-me-ei, inclusive pela deferência do Senador Mão Santa em ceder-me este espaço, em retornar, segunda-feira, a esta tribuna para debatermos especialmente acerca dessa questão.

O SR. PRESIDENTE (Gilvam Borges. PMDB – AP) – Senadora Serys Slhessarenko, a Mesa concede-lhe mais um minuto para que V. Ex^a possa concluir o seu pronunciamento. Também a convoca para secretariar a Mesa para fazer a leitura do expediente que está sobre a mesa.

A SRA. SERYS SLHESSARENKO (Bloco/PT – MT) – Obrigada, Sr. Presidente.

Senador Marcelo Crivella, portanto, na segunda-feira, retornarei a esta tribuna para fazer um resumo de tudo o que foi discutido pelo G8 – o grupo dos oito países mais desenvolvidos –, e mais alguns Senadores e Deputados do +5, tendo em vista a preocupação desses países com o pós 2012, o pós-Kyoto. Dentre outros temas, também discutiu-se a questão do desmatamento, e, nesse bloco, o Brasil se saiu muito bem, principalmente por sermos um dos países com maior potencial de contribuição para reduzir o efeito estufa, pelo fato de utilizarmos combustíveis verdes: o *biodiesel*, o etanol e o álcool. Portanto, segunda-feira, irei propor um grande debate sobre essas questões.

Sr. Presidente, peço a V. Ex^a seja registrada a Minuta de Declaração final do Fórum de Legisladores do G8+5, Washington-DC, realizado nos dias 14 e 15 de fevereiro de 2007. Nessa missão, coordenada por mim, contamos com as presenças do Senador Casagrande e do Deputado Antonio Palocci. Realmente, a missão, composta por um Deputado e dois Senadores, foi bastante proveitosa tanto para o Brasil como para o G8+5 e para o planeta como um todo.

Muito obrigada.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE A
SRA. SENADORA SERYS SLHESSARENKO
EM SEU PRONUNCIAMENTO.**

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

**MINUTA DE DECLARAÇÃO FINAL DO FÓRUM DE
LEGISLADORES DO G8+5, WASHINGTON D.C.,
14 A 15 DE FEVEREIRO DE 2007**

1. Com a publicação do relatório do Grupo de Trabalho 1 do IPCC (Painel Intergovernamental sobre a Mudança Climática), e o *Stern Review* (Relatório Stern), entendemos melhor do que nunca a ciência e a economia das mudanças climáticas. Como representantes das legislaturas de países que são responsáveis por cerca de dois terços das emissões globais de gases do efeito estufa, propomos a seguinte declaração aos líderes do G8+5:

[Ciência e economia]

2. O relatório do Painel Intergovernamental sobre a Mudança Climática, publicado em 2 de fevereiro de 2007, conclui que agora há 95% de certeza de que as atividades humanas desde 1750 aqueceram o planeta. **Do**

nosso ponto de vista, as provas de que o homem vem mudando o clima são agora indiscutíveis.

3. O Relatório Stern deixa claro que o **custo da falta de ação será muito maior do que o custo da ação** e apresenta uma argumentação convincente para a tomada de medidas urgentes para reduzir as emissões como único meio garantido de proporcionar crescimento a longo prazo para todas as economias - desenvolvidas, emergentes e subdesenvolvidas.

[Urgência]

4. Para cada ano que adiamos a tomada de medidas para controlar as emissões, aumenta o risco de impactos que irão requerer reduções maiores no futuro, a um custo econômico maior e com maior ruptura social. Esses impactos possivelmente serão intensificados por mecanismos de “reação positiva”¹ conforme nosso clima se aquece.

[Eqüidade]

5. As ações sobre as mudanças climáticas precisam levar em consideração as diferentes circunstâncias econômicas das economias desenvolvidas, em desenvolvimento e subdesenvolvidas. Mas devemos esclarecer que as mudanças climáticas são uma questão global e há uma **obrigação de que todos nós tomemos providências**, de acordo com nossas capacidades.

[Benefícios Conjuntos]

6. Enfatizamos a importância de providências não apenas para aumentar a segurança climática, mas também para aumentar nossa **segurança energética, qualidade do ar e melhorar a saúde.**

[Resposta política - meta de estabilização]

7. Sabemos por estudos como o das “wedges” (fatias) de Pacala e Socolow, o de Vattenfall e de outros, que temos tecnologia hoje para reduzir nossas emissões, com as devidas estruturas e os devidos incentivos de políticas. Para instruir e guiar nossas ações precisamos, em primeiro lugar, gerar um consenso internacional sobre as medidas necessárias para estabilizar o clima. Recomendamos aos governos do G8+5 que demonstrem liderança estabelecendo, na Cúpula do G8 em Heiligendamm, uma **meta alcançável a longo prazo para estabilizar as emissões de gases causadores do efeito estufa na atmosfera. Acreditamos que essa meta deve ser estabilizar as emissões em um nível entre 450 e 550 ppm (partes por milhão) de gases equivalentes ao CO2.**

¹ Uma reação positiva é um fator que aumenta ou amplifica a taxa de mudança climática, como, por exemplo, o efeito do albedo do gelo.

[Resposta política - providências]

8. Para alcançar essa meta, necessitaremos da combinação de parcerias bilaterais e multilaterais alicerçadas por uma estrutura compulsória das Nações Unidas apoiada por todas as grandes economias. Aprovamos o trabalho do Diálogo de Gleneagles e a parceria e o apoio da Ásia e do Pacífico, em particular, o Banco Mundial e os bancos de desenvolvimento multilateral, no desenvolvimento dos três pilares da Estrutura de Investimento em Energia Limpa; o trabalho do IEA (Instituto de Assuntos Econômicos) no desenvolvimento de projeções de tecnologia energética; e as forças-tarefa setoriais público-privadas da parceria da Ásia e do Pacífico. Mas precisamos fazer mais. Recomendamos ao G8 e a outros governos que tomem providências urgentes em nível nacional e internacional nas seguintes áreas políticas principais:

[Resposta política - providências - tecnologia e o mercado global de carbono]

9. **A tecnologia** tem um papel importante a desempenhar. O IEA estima que a maior parte da energia do mundo ainda provirá de hidrocarbonetos em 2050. Daí a importância especial de uma tecnologia como a captura e armazenamento de carbono (*carbon capture and storage* - CCS) para remover o carbono dos combustíveis fósseis. A forma mais eficiente e poderosa de estimular investimento privado em pesquisa, desenvolvimento e utilização de tecnologias novas e já existentes é adotar políticas que estabeleçam um **valor de mercado para emissões de gases causadores do efeito estufa** a longo prazo. A fixação de um preço global do carbono vai estimular uma revolução tecnológica e medidas de eficiência energética, recompensando aquelas empresas que desenvolverem tecnologias futuras em primeiro lugar.

10. Aprovamos os progressos obtidos pelo Programa de Comércio de Emissões da UE, o desenvolvimento da *Regional Greenhouse Gas Initiative* (Iniciativa Regional contra os Gases Causadores do Efeito Estufa) nos EUA, que agora inclui 8 estados, e outros programas planejados na Califórnia e na Austrália. Recomendamos que os líderes aprimorem e fortaleçam o Programa de Comércio de Emissões, aprendendo as lições da primeira fase, e que trabalhem para unir os programas assim que possível, criando um mer-

cado mais profundo e mais líquido, e auxiliando a reduzir as emissões a um custo mínimo.

[Resposta política - providências - eficiência energética]

11. **A Eficiência Energética** é a forma que possui a melhor relação custo-benefício para reduzir as emissões de gases causadores do efeito estufa. O IEA estima que melhorias na eficiência energética por si só possam reduzir a demanda energética mundial em 2050 em uma quantia equivalente a quase a metade do consumo atual de energia no mundo se os governos quiserem implementar medidas que incentivem o investimento em tecnologias energéticas eficientes.

[Resposta política - providências - adaptação]

12. O Banco Mundial estima que **a adaptação** aos impactos inevitáveis da mudança climática irá requerer de 10 a 40 bilhões de dólares adicionais por ano. Se não agirmos imediatamente para reduzir as emissões, esse número crescerá de forma dramática e haverá graves impactos na saúde pública e na disponibilidade de recursos importantes, inclusive da água. A adaptação deve ser integrada a políticas de desenvolvimento e deveria ser vinculada à Ajuda Internacional para o Desenvolvimento (ODA).

[Resposta política - providências - estrutura internacional pós-2012]

13. Além das providências esboçadas acima, recomendamos aos governos dos países do G8+5 **liderar o desenvolvimento de uma estrutura pós-2012** dentro do processo da Convenção Quadro das Nações Unidas para as Mudanças Climáticas (UNFCCC) ao estabelecer os principais elementos dessa estrutura na Cúpula do G8 em Heiligendamm e ao assegurar apoio no Diálogo Ministerial de Gleneagles na Alemanha em setembro. Gostaríamos de uma estrutura futura para criar um limite e um programa de comércio global e incluir os seguintes elementos principais:

a) Metas ambiciosas a longo prazo para países desenvolvidos

b) Metas voluntárias ou “sem perda”² para economias em desenvolvimento que assim o quiserem

² O conceito de “metas sem perda” é um sistema por meio do qual um país pode vender créditos para reduções de emissão abaixo de um dado piso, mas não seria penalizado se as emissões crescessem, sendo fornecidos assim incentivos positivos para reduções de emissões, sem penalidades por não haver reduções.

c) Metas setoriais para indústrias energointensivas vulneráveis a competição internacional

d) Incentivos para medidas de redução do desmatamento (a fonte de quase 20% das emissões de gases causadores do efeito estufa)

e) Incentivos para políticas e medidas de desenvolvimento sustentável nos países em desenvolvimento

f) Programas de apoio ambiciosos - que se focam em capacitação, acesso a tecnologia e incentivos financeiros - para ajudar países em desenvolvimento a investir em tecnologias mais eficientes que produzam menos carbono.

O SR. PRESIDENTE (Gilvam Borges. PMDB – AP) – Sobre a mesa, expediente que será lido pela Sr^a 1^a Secretária em exercício, Senadora Serys Slhessarenko.

É lido o seguinte:

Brasilia, 15 de febrero de 2007

**Excmo. Señor
Don Renán Calheiros,
PRESIDENTE DEL H. SENADO FEDERAL
Ciudad**

Distinguido señor Presidente:

Tengo el alto honor de dirigirme a usted con el objeto de excusar al señor Presidente Constitucional de Bolivia, S.E. Don Evo Morales, por no haber podido cumplir con sus deseos de cristalizar una visita de cortesía ayer por la tarde.

Lo que ha sucedido es que las negociaciones bilaterales (entre Bolivia y Brasil), que dieron marco a importantes acuerdos, inclusive sobre temas energéticos, se complicaron de tal manera que hicieron imposible su visita al H. Senado Federal. Ayer fue un día de intenso trabajo, que hizo impensable la posibilidad de visitarle, a pesar del gran deseo del Presidente Evo Morales, quien inclusive estaba preparado para entregarle un presente originado en Bolivia, presente que tendré el honor de entregárselo en próximos días.

Esperamos que vuestra excelencia comprenderá estas explicaciones (que no fueron solicitadas, pero que espontáneamente se las doy), para que no quede en el aire ningún malentendido que involuntariamente se habría provocado.

Con este motivo, reiterando nuestras disculpas, saludo a usted con las expresiones de mi más alta y distinguida consideración y futura amistad.


**DR.FELIPE TREDINNICK
EMBAJADOR**

Brasília, 15 de fevereiro de 2007

Exmo. Senhor
Renan Calheiros,
Presidente do Senado Federal
Nesta

Ex^{mo} Senhor Presidente:

Tenho a grande honra de me dirigir ao senhor com o intuito de desculpar ao senhor Presidente Constitucional da Bolívia, Ex^{mo} Sr. Evo Morales, por não ter podido cumprir a realização do seu desejo de fazer uma visita de cortesia ontem pela tarde.

Aconteceu que as negociações bilaterais (entre Bolívia e Brasil), que resultaram em importantes acordos, inclusive sobre temas energéticos, complicaram-se de tal forma que tornaram impossível a visita ao Senado Federal. Ontem foi um dia de intenso trabalho, que impossibilitou visitá-lo, apesar do grande desejo do Presidente Evo Morales, quem até estava preparado para lhe entregar um presente típico da Bolívia, presente que eu terei a honra de lhe entregar nos próximos dias.

Esperamos que V. Ex^a compreenda estas explicações (que não foram solicitadas, mais que espontaneamente eu apresento), para que não fique paiando alguma interpretação errada, involuntariamente provocada.

Com este motivo, reiterando nossas desculpas, receba os meus cumprimentos com a mais distinguida consideração e futura amizade. – **Dr. Felipe Tredinnick**, Embaixador.

O SR. PRESIDENTE (Gilvam Borges. PMDB – AP) – O expediente lido vai à publicação.

Senador Mão Santa, a Mesa consulta V. Ex^a sobre a possibilidade de fazer uma permuta com o Senador Marcelo Crivella.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – Certamente, Sr. Presidente. O Senador Marcelo Crivella está aqui representando Deus. Fico do lado de S. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (Gilvam Borges. PMDB – AP) – Senador Marcelo Crivella, V. Ex^a dispõe de dez minutos.

O SR. MARCELO CRIVELLA (Bloco/PRB – RJ. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Muito obrigado, Sr. Presidente.

Senador Mão Santa, quem me dera ser esse representante! Obrigado, por me saudar cada vez que tomo a palavra.

Senadora Serys Slhessarenko, Sr. Senador Mozarildo Cavalcanti, senhores telespectadores da TV Senado, senhores ouvintes da Rádio Senado, ocupo esta tribuna em nome da democracia. Tenho

a certeza de que V. Ex^{as} não farão pronunciamentos ou apartes contrários ao meu pensamento.

Sr. Presidente, aqui estou para falar sobre um atentado à democracia que se cometeu na Câmara dos Deputados, patrocinados pelos grandes partidos contra os pequenos.

Sr. Presidente, tivemos uma ação de inconstitucionalidade julgada pelo Supremo Tribunal Federal derrubando a Cláusula de Barreira. Novamente, legisladores legislando em causa própria. Senador Gilvam Borges, quando vamos aumentar nossos proventos, para que não passe à sociedade que estamos praticando um ato em causa própria, essa é uma das últimas resoluções da Mesa antes de terminar uma legislatura para valer para a próxima, e não para aquela. Sempre foi assim pela tradição da Casa, antes mesmo de haver Senado republicano.

Sr. Presidente, aqui faço um adendo para saudar o nosso Ministro Carreiro, indicado e aprovado para ocupar o cargo de Ministro do Tribunal de Contas da União, ele que, durante muitos anos, nesta Casa, foi não apenas o consultor do Regimento Interno mas o próprio Regimento em carne, osso e sangue. Falava ele, ouvíamos todos.

Sr. Presidente, retomando o tema, a Câmara dos Deputados acaba de aprovar um projeto de lei... Que bom que V. Ex^a chegou a esta Casa, Senador Pedro Simon. V. Ex^a é autor de uma das cartas mais bonitas que já tive a oportunidade de ler. Refiro-me à carta que V. Ex^a enviou aos pais do João Hélio. A carta está muito acima do voto de pesar que solicitei que esta Casa enviasse àquela família, porque fala de uma dor que V. Ex^a conhece bem. Essa dor retrata o sacrifício de Abraão, que já havia dado a sua vida, e ainda assim era pouco, não era tudo. No entanto, no momento em que Abraão ergueu o punhal que tinha em sua mão, Deus disse: “Abraão, agora sei que é meu o teu coração”. A sua caminhada, a sua peregrinação, o fato de deixar família e familiares, nada daquilo mostrava o coração que Deus procurava. Este é, talvez, um dos momentos mais lindos da história da Bíblia. Naquele instante, parece que valeu a pena a criação.

Há momentos em que Deus diz que se arrependeu de haver criado o homem, a exemplo da destruição de Sodoma e Gomorra e no dilúvio. Quando olhamos todos os autores, patriarcas, profetas, reis, apóstolos, discípulos, vemos uma história de tantas decepções, de tristezas, de angústias, de homens lutando contra si mesmo. Mas, de repente, nos deparamos com o nosso pai Abraão, que deixou toda a sua parentela em busca de um herdeiro e, como não o tinha, pediu-o a Deus, que, em verdade, queria dar-lhe uma nação.

Foi muito bom o exemplo de fé citado por V. Ex^a. Só a fé pode curar o coração de uma mãe que perde um filho em situação tão dramática. É preciso mesmo pedir fé, pois só ela pode nos dar forças para atravessar esse período de barbárie que a nossa sociedade vive hoje.

Sr. Presidente, voltando, aqui, ao meu pronunciamento, a Câmara dos Deputados acaba de aprovar um projeto de lei que se constitui em um atentado direto à democracia no Brasil. Trata-se de uma redivisão do fundo partidário que obedece exclusivamente a critérios subjetivos e discricionários, sem qualquer relação com os fundamentos impessoais do financiamento da atividade partidária do País. É fruto apenas do preconceito e da discriminação dos pequenos partidos e do autofavorecimento abusivo dos grandes com o dinheiro público.

A organização partidária, em qualquer país democrático, deve obedecer a princípios gerais que assegurem a todos os partidos – eles próprios, alicerces da democracia – condições iguais de competição pelo poder. E não só isso. A alternância do poder é a própria essência do regime democrático. A organização em partidos, com diferentes propostas e diferentes doutrinas, é uma garantia de oxigenação do sistema político, permitindo à sociedade escolher pelo voto a sua melhor forma de governo, sem a tentação totalitária e sem a tentação da revolução que, em determinados momentos da história política, passa a ser a única alternativa dos pequenos.

Os grandes partidos que estão se apropriando, de forma oligopolista, dos recursos do fundo partidário, em seu próprio proveito, na verdade estão criando condições para a sua perpetuação no poder, reduzindo o espaço da competição pacífica dos menores. É que eles garantem a si mesmos condições financeiras mais favoráveis com o dinheiro do povo – com o dinheiro do povo! – para ganhar eleições. Na verdade, estão sabotando o princípio da alternância do poder, essencial na democracia, na medida em que se dão condições financeiras que os pequenos partidos não têm, Senador Mão Santa.

A Constituição Brasileira não prevê recursos públicos de financiamento de partidos na forma de um condomínio privado dos maiores. Isso é indigno. O fundo, em si, é um importante mecanismo de apoio à organização partidária, essencial para o bom funcionamento da democracia. A Justiça já reconheceu isso na forma de uma decisão que assegura maior justiça na distribuição dos recursos do fundo. É lamentável que, com a aprovação do novo projeto, a Câmara insista na iniquidade.

Os argumentos para negar aos pequenos partidos maior participação no fundo partidário são especiosos e inconseqüentes. Argumentam alguns que os pequenos partidos são partidos de aluguel. O que significa isso? Colocado sob forma generalizada, esse argumento é uma infâmia. Afinal, para se registrar legalmente, os pequenos partidos cumprem requisitos da Justiça Eleitoral extremamente rigorosos, coletam assinaturas de centenas de milhares de eleitores, criam órgãos dirigentes em quase todo o País. Em nome de que devem ser discriminados?

É possível que, sem fundo partidário, os pequenos partidos pudessem, com o tempo, se tornarem médios, e os médios partidos se tornarem grandes. Contudo, havendo o fundo partidário e tornando-se esse um condomínio dos grandes partidos, os pequenos partidos encontram obstáculos relativamente maiores para o próprio crescimento, pois os grandes, seus competidores, além da vantagem do tamanho, contam com a vantagem desproporcional do dinheiro público.

Isso não é justiça. Isso não é democracia. Isso é a busca de um sistema político funcional do autoritarismo e não do regime representativo imaginado para perpetuar as prerrogativas dos grandes, como aconteceu no regime bipartidário do autoritarismo, ele próprio disfuncional na prática, pois teve de recorrer ao esquema das sublegendas, Senador Mão Santa.

Espera-se que o Senado conserte a decisão absurda da Câmara, de forma que os esbulhados, entre eles o meu Partido, não tenham de recorrer ao Judiciário, para vergonha do nosso sistema de representação.

Sr. Presidente, essas são as palavras que eu gostaria que V. Ex^a fizesse constar nos Anais desta Casa. Tive a honra de lê-la, de verbalizá-la, mas não são minhas; são de um mártir da democracia brasileira, um dos fundadores do PMDB, um dos homens que lutaram contra Getúlio Vargas, contra o autoritarismo do regime militar: Raphael de Almeida Magalhães. Ele está horrorizado ao ver que o Partido que ele fundou, o PMDB de tantas e gloriosas tradições neste País, o PMDB das Diretas Já, o PMDB de Ulysses Guimarães, hoje se associou ao PT, que rasga a sua história, para fazer das verbas do fundo partidário um condomínio dos grandes para o esbulho e o massacre dos pequenos.

Ao terminar, Senador Mão Santa, quero lembrar a todos as palavras de um ex-Presidente...

(Interrupção do som.)

O SR. MARCELO CRIVELLA (Bloco/PRB – RJ)
– Um minuto, só, Sr. Presidente.

Quero lembrar a todos as palavras do ex-Presidente do Senado Aldo de Moura Andrade, já falecido. Ao assumir a Presidência do Congresso, ele disse: “A Maioria, por ser Maioria, pode tudo, menos esmagar a Minoria. A Minoria, por ser Minoria, tudo pode, menos negar-se a se expressar pelo voto, que é, na democracia, a maneira de se consolidar a vontade do povo”.

Deus queira essas palavras continuem a ecoar nas consciências de todos nós, Senadores.

Confio, Sr. Presidente, não nos pequenos partidos, mas na consciência democrática de um homem como Pedro Simon, para se encontrar aqui uma fórmula que não permita que uma decisão ...

(Interrupção do som.)

O SR. PRESIDENTE (Gilvam Borges. PMDB – AP) – Senador Crivella, V. Ex^a necessita de quantos minutos?

O SR. MARCELO CRIVELLA (Bloco/PRB – RJ) – Um minuto.

O SR. PRESIDENTE (Gilvam Borges. PMDB – AP) – Então, vou-lhe dar cinco.

O SR. MARCELO CRIVELLA (Bloco/PRB – RJ) – Presidente, a sua generosidade é comovente.

Acredito que vou ver, desta tribuna, Senador Pedro Simon, espíritos cristãos da democracia, que aqui vão fazer valer as palavras de tantos líderes do PMDB que, tenho certeza, se envergonhariam de ver o maior Partido do País unir-se a esse condomínio e legislar em causa própria. Quando aumentamos os proventos dos Parlamentares, fazemos isso para a próxima Legislatura, por questão de pudor e consciência, respeito a nossos eleitores e ao voto. Agora, tudo isso foi embora. Estamos fazendo uma lei para que 95% dos cento e tantos milhões de reais continuem na mão dos grandes para massacre e esbulho dos pequenos. Dizer que os pequenos partidos são legendas de aluguel, Senador Pedro Simon, acusar os pequenos partidos de serem legendas de aluguel, dizer isso de maneira generalizada, é uma infâmia.

Meu Partido tem o Vice-Presidente, alguns Deputados Federais e um Senador. Como Senador, lutei muito para ser membro de comissões. Não tenho direito a pertencer à Mesa, não tenho cargos. Continuo nesse Partido por quê? Por acreditar em nossas propostas. Lutei para ser Governador do meu Estado sem nenhum apoio de partidos, de prefeitos, de deputados com mandato, de nenhum sequer. Fui às ruas e obtive 1,5 milhão de votos, conquistados com propostas. Qual foi o aluguel? Qual foi o dinheiro pelo qual me vendi? Sou de um partido pequeno. Quero apenas ter o mesmo direito de proporcionalmente... Não nessa divisão matemática que agora está aí, 95% para os grandes e

5% para os outros. Isso não é matemático. Nunca foi. Isso é divisão condominial, oligopolista daqueles que querem perpetuar-se no poder, sem passar pelo voto, apenas com conchavo.

Sr. Presidente, deixo aqui minhas palavras, minha ponderação, com muita humildade, mas com a indignação de quem luta tanto para que neste País não tenhamos de volta as sublegendas, aquela representação esdrúxula da época da ditadura.

Confio nas tradições e na consciência política do PMDB, o Partido que conquistou a democracia política neste País e com o qual contamos para continuar a democracia política e, quiçá, para alcançarmos no futuro a democracia social que todos sonhamos.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Gilvam Borges. PMDB – AP) – A Mesa concede a palavra ao nobre Senador Mão Santa.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Senador Gilvam Borges, que preside esta sessão de sexta-feira, 23 de fevereiro, Senadoras e Senadores presentes na Casa, brasileiras e brasileiros aqui presentes e que nos assistem pelo sistema de comunicação social do Senado. Professor Pedro Simon, acredito, como V. Ex^a, em Deus; acredito no estudo que busca sabedoria; acredito no trabalho que faz as riquezas.

Na minha formação, Senadora e Professora Serys Shhessarenko, impressionou-me muito a filosofia de Ducros, filósofo francês. Dizia ele, Senador Mozarildo Cavalcanti, que há três maneiras de sermos ignorantes: uma, não sabermos nada – dessa todos nós estamos livres –; outra, saber mal o que se deve saber; a terceira, e mais perigosa, é saber aquilo que não se deve saber. Procuo saber o que devo saber.

Foi longa e sinuosa a minha chegada aqui. Pode haver outros vultos, como o tão preparado Rui Barbosa, cujos ensinamentos também sei. Só há um caminho: a lei, a justiça e a salvação. Sei, porém, que a lei e a justiça são feitas por homens. **Errare humanum est.** Muito erra a justiça, porque é feita por homens. Homens são sujeitos passíveis de erros.

Quero dizer que, cumprindo o mesmo princípio, eu me fiz cirurgião, estudando o que tinha de saber, e aqui estou. Acredito no estudo. Acredito também em Deus, na religião e em todos os caminhos que levam a Deus. A nossa religião, cristã – o catolicismo é um segmento –, aí está e respeita as outras religiões. São boas todas as que conheço. À mesma coisa me dediquei, quando, de chefe, o povo me fez Prefeito da minha cidade, Deputado, Governador e Senador.

Entendo a humanidade, entendo Cristo, julgado. Entendo Sócrates, Joana D’arc e outros; Juscelino

Kubitscheck aqui, cassado, afastado. Eu entendo as coisas. E estou combatendo o bom combate.

Então, da mesma maneira que fui acreditado, Pedro Simon, às vezes, dá certo. O médico cirurgião era Juscelino Kubitscheck, e nós estamos aqui no sólio. Acusado ele foi; humilhado ele foi; julgado ele foi; abandonado ele foi; desprezado ele foi. Mas são os nomes do passado que me fixam a fazer política. E não abdicar. Abdicar a política, ó, Gilvam Borges, seria abdicar a luta! Abdicar a luta, seria abdicar a vida!

E, aqui, nós estamos numa dedicação à nossa consciência, ao povo e à luta. Eu sei que é difícil. Pedro Simon leu a Bíblia e ouviu falar na porta estreita. Eu estou na porta estreita. Muitos escolhem a porta larga da corrupção, da bandidagem, da safadeza, da imoralidade. Rui Barbosa está ali para ensinar os que não aprendem, os aproveitadores, os indignos. Não troco a trouxa das minhas convicções por um ministério. Aprendam, abutres! Aprendam! Perdi eleições e ganhei, mas nunca perdi, Pedro Simon, a vergonha e a dignidade. Rui perdeu até mais do que nós.

Mas, para entender, aqui estamos, e me debruço a estudar. Estudar aquilo que é a riqueza. Daí isso se contrapor aos princípios da nossa religião católica. Nos primórdios, chegaram aqui e disseram: É mais fácil um camelo entrar no fundo de uma agulha do que um rico se salvar. Que pregação! A indolência, a preguiça. Acredito naquela voz que diz: Comerás o pão com o suor do teu rosto – o trabalho. E Paulo? Atentai bem, Pedro Simon, há um livro muito interessante que elege os cem maiores homens da humanidade. O historiador coloca Paulo na frente de Cristo e defende sua tese. Por que? Porque Paulo viveu mais, lutou mais; escreveu, pregou, lutou. Cristo viveu 33 anos. O autor apresenta suas razões.

O Sr. Pedro Simon (PMDB – RS) – Um equívoco sério dele.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – Não estou ouvindo a participação de V. Ex^a.

O Sr. Pedro Simon (PMDB – RS) – Um equívoco sério dele.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – Sim, do autor. Não o estou justificando. Esteja Paulo antes ou depois, não os classifiquei; estou reproduzindo o livro, que é bom que tenham. E o autor dá suas justificativas. É muito ousado o sujeito fazer uma classificação de um a cem. Mas ele ousou. Platão já dizia: seja ousado, seja ousado, mas não em demasia.

Talvez ele não tivesse lido Platão – ousadia com prudência –, mas classificou.

Estando à frente ou atrás de Cristo, Paulo disse: quem não trabalha não merece ganhar para comer. Juntando-se essa mensagem à de Cristo, tem-se uma

mensagem aos governantes, para que propiciem trabalho. O trabalho é que faz a riqueza, é o que vem antes de tudo.

Então, a riqueza é bendita. Surgiram Lutero, Calvino. Calvino viu que o trabalho é bem-vindo. O trabalho faz a riqueza, e a riqueza faz o bem. E multiplicaram-se essas outras religiões cristãs. Calvino, na sua lucidez, prega o respeito ao trabalho e à riqueza que vem do trabalho e não da corrupção, que ecoa.

Foi Ulysses que disse: “A corrupção é o cupim da democracia”. Pedro Simon, V. Ex^a nunca viu, na sua vida, tanta corrupção como neste mar que aí está! Não é mar, Pedro, é oceano, é o universo em que vivemos. Corrupção, sonegação – os poderosos não pagam –, desperdício, incompetência! A máquina administrativa do Dasp de Getúlio companheiros incompetentes esmolambaram. Mas uma coisa que nunca vi errar, Senador Gilvam Borges, é o ditado, a sabedoria popular: “É mais fácil tapar o sol com uma peneira do que esconder a verdade”. Goebbels, mídia, Globo... “Isto é uma vergonha!” Tiraram do ar Boris Casoy, mas, na verdade, está aí.

Estudei um livro muito interessante de Economia. Acredito no estudo. Tem uns que não acreditam, que lêem uma página do livro e dizem que dá uma canseira. Eu acredito. Penso que o estudo busca a sabedoria. Ó Pedro Simon, está no Livro de Deus, sabedoria é ouro. **História da Riqueza do Homem**, de Leo Huberman. E outro, **Riqueza das Nações**, de Adam Smith. E eu trago a verdade aqui para o Brasil.

O Paulo Brossard, lá do Rio Grande do Sul – não sei se você gostava dele ou se ele gostava de você, não me interessa –, disse que a Oposição não precisa pedir licença para fazer oposição. Ele disse que chegou a um milhão de votos. Então, tinha que falar para um milhão de bocas. E falava três horas, três e meia, igual a Santo Estevão, aquele em quem jogaram pedra. Mas Petrônio regulou e ele passou a falar em uma hora, e ele dividia o discurso. E como serviu! E não foi só isso, não.

Palavras que não são seguidas de obras já nascem mortas – Tiago, não é, Senador Crivella? E Paulo Brossard veio aqui para a arena, deu o seu nome para Vice-Presidente do General Euler, depois do 1974 de Ulysses. Mas, antes, Pedro Simon, eu já estava na luta em 1972. Sei que a sua é anterior, mas eu, como diz o caboclo, não foi nas coxas que fui feito.

Em 1972, com esse seu PMDB, conquistávamos contra os canhões – era Alberto Silva Governador da ditadura, soldado da revolução, da cidade mais importante, a minha cidade de Parnaíba. O ano de 1972 é antes de 1974, de Ulysses. Sei que V. Ex^a é antes.

Quero lhe dizer a verdade: fui Deputado Estadual. O povo me tirou de uma sala de cirurgia, um templo, Senador Gilvam Borges, de trabalho, onde essas mãos, guiadas por Deus, salvavam um e outro acolá. E eu, Deputado Estadual, vi um homem que foi Senador: João Lobo. Não sei se V. Ex^a se lembra, ele era Deputado comigo. Atentai bem Pedro Simon, atentai bem: o passado é para ser vivido e o presente está enegrecido, está envergonhado. João Lobo foi Senador e, depois, quando eu era governador, dirigiu a companhia energética. Eu o coloquei porque ele era amigo do Fernando Henrique Cardoso e eu precisava desse vínculo. Gilvam Borges, eu o ouvi dizendo, entre os anos 80 e 82: há dois Brasis. o Brasil do sul, rico, e o do Norte e Nordeste. Dois Brasis. Lá eles ganham o dobro da gente. Pedro Simon, do sul, ganhava o dobro de nós, em 1980.

Ô Pedro Simon, ó Presidente Sarney, acorda! Acorda! João Lobo disse em 1980 que há dois Brasis O sul, simbolizado, ganha o dobro. E no Nordeste, dois nordestes. Naquele tempo, os ricos: Bahia e Pernambuco. Gilvam, aí tem dois nordestes. Piauí, Maranhão e Paraíba ganham somente a metade. Então, naquele tempo, o João Lobo, o sábio, o Senador do Piauí, disse que a diferença era de quatro vezes, Crivella. Sarney, acorda! Renan, acorda!

O IBGE está aí, não é meu. De quem é o IBGE? É do Governo. Crivella, são os dados, os números. Pedro Simon, a cidade de maior renda é Brasília. Maior renda pessoal. A menor? No Estado do Maranhão. É nove vezes maior. Era apenas quatro.

João Lobo despertava, e eu acordei. Presidente Lula da Silva, eu estou para ensinar mesmo. Sabe quem foi Emerson, Presidente Lula da Silva? Ralph Waldo Emerson, filósofo norte-americano. Mozarildo, ele disse: toda pessoa que eu encontro é superior a mim num particular e, nesse particular, eu procuro aprender.

É isso, Presidente Lula: da Silva, nove é mais que o dobro de quatro, Pedro Simon. Esta é a desigualdade de que emociona, que comove, que entusiasmo e que faz lutar, Mozarildo.

Ô Gilvam. Você é macho!

Pedro Simon, não sou contra, não. Sou a favor de Deus, do povo de Deus, da democracia.

Prove-me que não é – ô Presidente Sarney – nove vezes! E é o Maranhão! Tirei o Piauí da lanterna, fui Governador e passei dos índices, todos melhores do que os do Maranhão, o povo do Piauí trabalhando e lutando com dignidade, esse povo que me trouxe. Está o colégio do Piauí tirando o primeiro lugar – a universidade e a inteligência. Ganhamos dos índices da Paraíba, de Alagoas, quase todos, Senador Renan, o

Piauí, acreditando em Deus, no estudo, no trabalho e na honestidade, sofrendo na porta estreita, na estrada estreita; sofrendo, calado. É duro, Pedro Simon, não sei qual a sua estrada. A minha é essa e posso dizer.

Quero dizer aqui: busquem o IBGE: Brasília, ilha da fantasia, a maior renda **per capita**, e o Maranhão nove vezes menor.

Pedro Simon, de que adiantou? O Mozarildo hoje falou mais do que todas as árvores que há na Amazônia. E o Gilvam, com o entusiasmo e a solidariedade, lhe deu tempo, muito tempo. Mas eu também tenho lutado, e, no entanto, aumentou essa diferença, Pedro Simon. De quatro, passou para oito vírgula tanto, quase nove – aproximo porque o negócio melhorar não melhora. Quem está acostumado com isso? Para ser verdadeiro, não é nove, mas é oito vírgula tanto.

Então, o que adiantou estar na Constituição que se tem que diminuir a desigualdade? Transformar o Bolsa-Escola em Bolsa-Esmola? Pedro Simon, não acredito! A esmola eu dou, eu acredito. Olha, ando com dinheiro pouco para, quando encontrar um esmoleiro ou um aleijado, eu dar. A minha mãe era da Ordem Terceira Franciscana, entendeu? Mas não acredito que isso vá diminuir essa diferença; acredito que vá aumentar. Acredito em estudo, que diminuiu no Brasil todo. Acredito no trabalho, e estão aí as estatísticas: aumentou o desemprego. E acredito no estudo, Pedro Simon. Ô Pedro, Pedro, seu nome é igual ao daquele que titubeou diante de Cristo. V. Ex^a não pode! Prefiro: não, não conheço. Esse problema, você conhece. Isso não vai diminuir.

Norberto Bobbio, que estudou isso, disse, Mozarildo: “O mínimo que se tem de exigir de um governo é segurança.” Segurança à vida. Pedro, olha o caso do João Helio. Aquilo foi uma barbárie, Pedro!

Pedro, viajo com minha Adalgisa para Buenos Aires e andamos de mãos dadas às quatro horas da manhã. Pedro, convido-o a andar de mãos dadas com a Ivete ou o Lula com a encantadora D. Marisa, na Cinelândia, na rua do Ouvidor, onde eu ia namorar – Adalgisa não tinha nascido – com colegas gaúchos, Léo Gomes e outros amigos com suas namoradas. Íamos tomar o chocolate das cinco horas, costume gaúcho. Não era do Piauí, mas ia pela companhia. Hoje, a Confeitaria Colombo fecha às cinco horas da tarde, porque não pode permanecer aberta. Ô Crivella, há assalto. O Passeio Público, a Praça Paris, e bem aí, na Argentina, a gente anda. No Chile, Pedro, vi a população dizer: “A polícia daqui não é corrupta”. Brasileira e brasileiro, V. Ex^a tem a coragem de dizer isso, Pedro? Nós vivemos uma barbárie. Mas isso tudo...

O Sr. Mozarildo Cavalcanti (Bloco/PTB – RR)
– Senador Mão Santa...

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – Dar-lhe-ei o aparte. Foi o discurso de V. Ex^a que me entusiasmou, defendendo o Amazonas.

Aí, vi que nem tudo está perdido, que há ainda homens como Brossard, como Marcos Freire, como Ramez Tebet, como Teotônio, seu irmão gêmeo de ideal; como Ulysses: “Ouça a voz rouca das ruas”. Pedro Simon, a gente entende as coisas. O que é uma cidade? Era a Igreja, dona de todas as terras. O “cara” morar nas terras dos antigos católicos, eram dez por um. Aí, eles resolveram que não dava, a exploração era demais. Saíram para longe, e saíram outros, e vamos aqui cada um trabalhar. Assim, começaram as primeiras, por abuso do poder e da Igreja. Não falo na Inquisição, porque essa é pior ainda; falo das terras de Deus.

E eles foram, cooperavam uns com os outros, fizeram regras – é assim o mundo, ó Pedro –, que o homem, na sua sabedoria, chamou de leis, querendo imitar as leis de Deus. Mas era um respeitando os direitos, o trabalho e a dignidade do outro. Essas regras não atendem a quem está na favela, no Amazonas, no Piauí. A essa lei por que eles vão obedecer, se não atendem? Eles não têm o trabalho, que leva à dignidade, à educação e à saúde. Eles não têm a esperança, Crivella. Então, está aí a barbárie em que vivemos.

O Sr. Gilvam Borges (PMDB – AP) – Senador Mão Santa, V. Ex^a conceda um aparte ao Senador Mozarildo.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – Vamos conceder o aparte. Aliás, estamos na tribuna – Padre Antônio Vieira disse que um bem nunca vem só; é acompanhado de outro bem – por causa do discurso vibrante de Mozarildo.

Acho que o Amazonas deveria ser um país, porque lá está um desgoverno. Aquela votação, aquilo está um desgoverno, e V. Ex^a é um dos nomes. E está aí a União Socialista, antiga União Soviética. Andávamos lá, ó Pedro Simon, ó Crivella, e era uma fila para chupar um picolé, mas melhorou depois da divisão. Olhem os Estados no Brasil. Acho que a Amazônia tem de pensar em ser um país, e o Nordeste também. E o Maranhão tem de guiar. Está ali, chegou do Maranhão, ó Pedro Simon, são nove vezes de renda menor. O João Lobo já esbravejava, tremia de indignação, porque a diferença do Sul para nós, do Maranhão e do Piauí, era de quatro vezes. E aumentou. Mas me debrucei sobre **A Riqueza das Nações**, de Adam Smith e sobre **A História da Riqueza do Homem**, de Leo Huberman.

Pedro Simon, tudo são ciclos – ciclos biológicos, ciclos de vida, ciclos, ciclos de grandeza. Ciclos na política! Houve o ciclo de Getúlio Vargas, não é verdade? Agora, está o gaúcho, o ciclo de Pedro Simon. Tudo é

cíclico. A economia também é cíclica, Pedro Simon. Então, nós vivemos um ciclo bom, de fartura, de riqueza: a Índia, a China, todo o mundo produzindo.

O Sr. Gilvam Borges (PMDB – AP) – Senador Mão Santa, não se aborreça, mas é tão empolgante o pronunciamento de V. Ex^a que, em certos momentos, V. Ex^a esquece o aparteante, que está ávido, ansioso, para contribuir com o seu pronunciamento. Eu apelo para que V. Ex^a conceda um aparte ao nobre Senador Mozarildo Cavalcanti.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – Olhe, V. Ex^a, eu agradeço até. Mas acho que ele é o responsável pelo meu entusiasmo, pois, ao iniciar esta sessão, com igual entusiasmo, defendia a gente, a causa, discorrendo sobre a pobreza, as diferenças e a nossa desigualdade.

Com a palavra este que – eu preconizo – pode ser o primeiro presidente daquilo que tem de ser um país, porque está abandonado. Com a palavra V. Ex^a.

O Sr. Mozarildo Cavalcanti (Bloco/PTB – RR) – Senador Mão Santa, eu estava pacientemente esperando, porque, como obstetra, preciso ter paciência para esperar o parto sem me precipitar. O Senador Gilvam Borges é que realmente se impacientou. Mas quero voltar a dois pontos do pronunciamento de V. Ex^a: primeiro com relação às desigualdades regionais, uma coisa deve ser batida com intensidade. Não adianta falarmos aqui em eliminar as desigualdades regionais com o PAC, esse Programa de Aceleração do Crescimento, que não vai eliminar coisa alguma, porque é apenas um ajuntamento do que já está aí. O que deve acontecer é o órgão que existe para isso, que é o BNDES, o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social, cumprir a sua função. Ele, hoje, não cumpre a sua função; só investe no Sul e no Sudeste. Estão aí todos os números comprovando. Eu já fiz um pronunciamento a este respeito, e nós temos de cobrar. Na semana que vem, pretendo formular uma representação ao Procurador-Geral da República, para que ele, realmente, diga se isso está correto, se está cumprindo a sua finalidade. A Constituição estabelece que uma das finalidades da República é eliminar as desigualdades econômicas e sociais. O BNDES é o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social, mas não é mais isso. Ele é o Banco do Desenvolvimento do Sudeste – BDS. Quanto à segurança, nós, nesses dias, temos debatido esta questão. Li um artigo de um jornalista, afirmando que a situação levou o debate a uma simplificação, em que se diz apenas que a culpa é da pobreza; isto é, o bandido virou santo, porque o bandido é pobre. E, ao mesmo tempo, está se demonizando o pobre, dizendo-se que todo pobre é bandido, quando é o inverso. A maioria dos pobres

é honesta, e o que se vê é que a maioria das pessoas que se diz rica pratica roubos homéricos. Então, precisamos discutir a questão sob um âmbito mais amplo, em profundidade – repito – combatendo, com urgência o que é urgente e debatendo em profundidade o que pode ser resolvido a médio e a curto prazo. O certo é que nem uma coisa e nem outra vêm sendo feitas adequadamente, não só no Governo passado do Presidente Lula, como também não estão sendo esboçadas neste que se iniciou agora. Precisamos que realmente o Congresso Nacional instale a comissão proposta pelo Senador Gerson Camata, uma comissão mista, Senado e Câmara, bem como uma outra, cujo requerimento já encaminhei, no âmbito da nossa Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, para que debata, como Comissão de Segurança Pública, todas as medidas referentes ao Legislativo, capazes de resolver o assunto. No entanto, o Judiciário, o Executivo Federal, o Estadual e o Municipal têm de se envolver. V. Ex^a abordou esses dois pontos que me sensibilizam muito. A eliminação das desigualdades regionais, inclusive, tem a ver também com a questão da insegurança, da banditagem, que hoje impera. Por quê? Porque a migração para os grandes centros favorece inclusive a utilização dessas pessoas pelo narcotráfico.

O SR. MÃO SANTA (PFL – PI) – Agradeço e peço à Taquigrafia para incorporar todas as palavras, pontos, vírgulas e intenções. V. Ex^a enriquece a classe médica, que representa muito bem, os Maçônicos e o povo da Amazônia. V. Ex^a é um homem de muita coragem. Ulysses disse que, sem coragem, desaparecem todas as outras virtudes. Então, todas as outras acompanham a coragem de V. Ex^a.

Vou fazer uma comparação, Gilvam Borges, e, para isso, não vou buscar exemplos na Suíça, mas aqui, em um país vizinho. Nós vivemos uma barbárie, isso não é civilização. Está todo mundo atemorizado e preso. É um João Hélio a cada instante. Isso é uma barbárie! Vivemos um ciclo de riqueza e não o aproveitamos. Está todo mundo produzindo petróleo, a indústria cresce em toda parte, cresce a produção na China e no mundo todo. Atentai bem!

Pois bem, vejamos o exemplo da Venezuela de Chávez. Por que o nosso Presidente, o querido Lula da Silva, não fala sobre o preço do petróleo? Mozarildo, o povo de sua Boa Vista, em Roraima, enche o tanque de gasolina do carro na Venezuela por cinco reais. Para fazer o mesmo aqui, gasta quase 150 reais. Um botijão de gás, no meu Piauí, custa quarenta reais; lá, cinco reais. Lula, Chávez teve coragem...

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Crivella. Bloco/PRB – RJ) – V. Ex^a tem mais dois minutos para concluir seu pronunciamento. Temos aqui vários oradores inscritos,

e V. Ex^a sabe que são vozes importantes neste Senado. Como a sessão deve terminar às 13 horas, pedimos a V. Ex^a que conclua seu pronunciamento.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – Sei que V. Ex^a leu a Bíblia, já que é pastor. Ela diz: “Pedi e dar-se-vos-á”. Então, dê-me em dobro: peço-lhe quatro minutos.

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Crivella. Bloco/PRB – RJ) – V. Ex^a tem os quatro minutos.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – Ele atende! A Venezuela, Pedro Simon, a Venezuela do Hugo Chávez – ele teve coragem – cresce bem acima do Brasil, quase 10%, e os efeitos sociais são claros. Entre 2002 e 2005, a população venezuelana abaixo da linha de pobreza caiu de 49,4% para 37,1%, redução de 12,3%. Ele teve coragem, fez, tomou, baixou. Aqui, a Petrobras é usada numa farra política. Por que temos a gasolina mais cara do mundo? Nós não somos auto-suficientes?

A Argentina é um paraíso. A Argentina está crescendo 10% ao ano. Sou louco pelo Rio de Janeiro, estudei lá, mas tenho medo de andar por suas ruas. Pois na Argentina, pego a Adalgisa e saio às 4 horas da manhã, namorando. Aqui quem tem coragem de fazer isso? Vá, Lula da Silva, com a sua encantadora Marisa, dar uma volta no Rio de Janeiro!

E o Kirchner? A pobreza caiu de 45,4% para 26%, quase 20% em três anos. É bem ao lado! Hoje, a Argentina cresce quase 10%, quase igual à China. Olha, quando se vai lá se vêem muitos brasileiros a turismo. Eu vou lá, e perguntam: “O senhor é o Mão Santa?” – a TV alcança o povo! As pessoas têm medo de andar aqui, vai todo mundo para Buenos Aires.

Deve ser igual o número de argentinos e brasileiros que andam por lá! E assim é, porque é impossível andar com tranqüilidade diante da barbárie que domina o País. Quanto ganha um soldado no Brasil? Discutem-se aqui salários altos, gigantes, astronômicos, mas e os pobres dos soldados ganham quanto?

O Chile é um exemplo. Sabe o que eles dizem, Gilvam? Que Santiago é a Londres da América do Sul, que o Chile é a Inglaterra sul-americana. Há uma lei, Gilvam Borges, que estabelece que o chileno hoje tenha doze anos de estudos e fale duas línguas. Eles dizem: “A polícia aqui não é corrupta”. Quem é que consegue isso? Está aí a Argentina, o Chile, que é campeão, e o Uruguai, que tem o tamanho do Rio Grande do Sul. Cada um tem cinco bois, proporcionalmente, em qualidade de vida e civilização, paz. Graças a Deus, há o Haiti para que não fiquemos em último lugar, Pedro Simon. Em verdade, eu vos digo: nós estamos um pouco melhor do que o Haiti, que está em guerra.

E Zózimo Tavares – é o Castelinho, Carlos Castello Branco –, num jornal do Piauí, diz o seguinte: “Es-

tado afunda em dívidas”. É a corrupção angustiando o Governo. Médicos do Piauí podem fazer paralisação geral depois do carnaval; médicos acusam o Governo do Piauí de dar calote. Não se paga! A Maternidade do Hospital Universitário de Brasília está parada porque não tem neonatologistas. Aqui, Pedro!

Então, são as nossas palavras. Pedimos, desde já

Presidente Lula da Silva, essa é a realidade. O monstro que está aí é a violência. Faça como Fernando Henrique Cardoso, que, com Itamar, enfrentou o monstro da inflação e o matou, que enfrentou o apagão com a criação de uma câmara de gestão: fizeram um mutirão, e saímos do apagão. Temos de criar um mutirão contra a violência.

Cícero, na Roma antiga, disse: “**Pares cum paribus facillime congregatur**”. Pedro Simon, violência atrai violência.

Dizia o General Álvaro Obregón, do México, que preferia um adversário que lhe trouxesse verdades a aliados que lhe dessem a ilusão da bajulação. Pedro Simon, sou do PMDB de verdade, trago a verdade e falo, como Ulysses mandou, ouvindo a voz rouca das ruas.

Era o que tinha a dizer.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Durante o discurso do Sr. Mão Santa, o Sr. Gilvam Borges, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Marcelo Crivella.

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Crivella. Bloco/PRB – RJ) – Nós é que agradecemos um pronunciamento tão lúcido de V. Ex^a.

Com a palavra, o Senador Arthur Virgílio.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, encaminho à Mesa voto de aplauso à Associação dos Amigos do Autista do Amazonas – AMA, pela realização, em Manaus, entre os dias 22 e 24 de fevereiro de 2007, do III Encontro Científico de Educação e Saúde.

Requeiro ainda que o voto de aplauso seja levado ao conhecimento da Presidenta da entidade, a notável Sr^a Telma Maria Viga de Albuquerque, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Crivella. Bloco/PRB – RJ) – A Mesa procederá de acordo com o pedido de V. Ex^a.

Concedo a palavra ao Senador Gilvam Borges, do Estado do Amapá.

V. Ex^a tem 20 minutos para fazer o seu pronunciamento.

O SR. GILVAM BORGES (PMDB – AP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, o homem é produto do meio. A história registra uma saga brilhante a partir do momento em que começamos a descer das árvores e, como nômades, passamos a caçar e a fazer cultura. Desde então, a humanidade vem fazendo a história, a sua própria história, a história das famílias, das pequenas vilas, das cidades, das megacidades. É uma produção fantástica!

Sr. Presidente, é preciso ter consciência histórica para interpretar e saber como conduzir objetivamente as soluções fundamentais para os problemas que nos afligem, que são muitos. Com as cidades, enfrentamos uma diversidade de problemas. Das sociedades feudais, já bastante evoluídas, passamos para o grande salto da humanidade: a Revolução Industrial. Então, começamos a migrar para uma nova relação de poder e de produção, relação essa que, do ponto de vista da economia, gerou uma divisão do mundo entre duas grandes frentes de teorias, que nortearam, a partir daí, as guerras e as elaborações de doutrinas e dogmas: a relação capital/trabalho.

Do ponto de vista do saneamento e da resolução dos problemas que nos afligem na área social, o número um, sem sombra de dúvida, é a educação. A educação, como base, transforma, liberta, qualifica e prepara; e a sociedade, então, produz o que há de melhor da riqueza. A pior das pobreza não é a pobreza material, mas a pobreza do conhecimento, da qualificação.

Precisamos compreender e entender o que estamos vivenciando, pois é possível, Sr. Presidente, sanar e resolver os problemas, mas não 100%, porque as demandas são constantes. O homem, como criador e ser inteligente que é, é insaciável. E Deus disse: “Façamos o homem à nossa imagem e semelhança”.

O segredo para a violência não está na organização do Estado, porque o Estado já deu sinais de ineficiência, inapetência, indisposição e falta de vocação para resolver os problemas. O Congresso Nacional focaliza o grande problema da violência. Pelos mais variados temas que são abordados nas tribunas das duas Casas, ainda não temos como levar um tema até o final se não voltarmos sempre para essa questão da segurança.

É a sociedade da hipocrisia, Sr. Presidente. Tantos temas importantes e milhares de brasileiros morrendo diariamente, milhares – não foi só o caso desse garoto, que despertou a comoção social no País. Sr. Presidente, um dos temas que precisamos abordar é o da interrupção da gravidez, um problema muito sério. Em dois anos, são mais de cinco mil mortes de

mulheres que, por falta de conhecimento, vão a óbito ao fazerem abortos clandestinamente, sem assistência do Estado. Essa é uma das questões que precisamos discutir, mas há muitas outras na área social.

A Igreja Católica, Sr. Presidente, que tem uma grande força, que tem uma tradição nos seus dogmas, vem com a grande Campanha da Fraternidade. Vou dar, então, uma sugestão, porque não bastam apenas as palavras fáceis e o belo discurso. Se eu estivesse lá, ao lado do Presidente, eu diria: "Presidente Lula, o senhor sabe como podemos esvaziar os grandes centros onde milhares de adolescentes estão confinados, já que esses centros, na verdade, são faculdades do crime?" São faculdades do crime! Esses centros são escolas onde a bandidagem se estrutura, se organiza e consolida toda uma doutrina do mal.

Todo homem, Senador Mão Santa, nasce bom. Mas passa a sofrer as influências da família e da sociedade, com todas as suas instituições. Todos os homens são bons, nascem bons, com uma mente livre. A partir daí, então, vem a condição em que a marginalidade surge. E sabe como, Senador Mão Santa? Simples. Senador Marcelo Crivella, que preside a Mesa, vejo milhares de missionários neste País. Em cada esquina, em cada canto deste País temos uma igreja instalada, que leva a palavra, que leva os princípios para a formação moral do cidadão contra o vício, contra o crime, enfim, contra toda sorte de problemas.

Está aí o segredo: as sociedades civis organizadas e, principalmente, as grandes igrejas deste País podem nos ajudar a partir do momento em que nós as convocarmos. A Igreja, sem ser convocada, já adentra os presídios, levando a palavra para todos os recantos da Nação. É um exército do bem e da moral.

Sr. Presidente, não é verdade, como a doutrina surgida após a Revolução de 1917, que a religião é o ópio do povo. A religião liberta, mas também bota o pé no freio. O cidadão que tem acesso à palavra, sem dúvida, pode resolver muitas questões de identidade, de moral e de objetivos.

Se o Presidente Lula convocasse o seu Ministério da Ação Social e cancelasse todos os seus programas sociais, todas as bolsas que são dadas a milhares de pobres neste País, que se tornam, em certo momento, um condicionamento e um aviltamento da personalidade... Sr. Presidente, ninguém gosta de esmolas. O homem, por si só, já nasce altivo, já nasce para produzir, já nasce com o desejo de se incorporar e ser independente. Tenho certeza de que, muitas vezes, aquela coisinha que chega ali vem acompanhada de um processo de humilhação.

O Sr. Edison Lobão (PFL – MA) – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Senador Gilvam Borges...

O SR. GILVAM BORGES (PMDB – AP) – Logo após o Senador Edison Lobão, concederei o aparte ao Senador Mão Santa.

O Sr. Edison Lobão (PFL – MA) – Senador Gilvam Borges, chego ao Senado nesta manhã ainda a tempo de ouvir uma parte do discurso do Senador Mão Santa. S. Ex^a fez um passeio pela história, pela literatura e nos ofereceu uma aula de cultura geral. Em seguida, ouço V. Ex^a, preocupado com a segurança deste País, com a segurança dos brasileiros. Esse é, a meu ver, um ponto fundamental da vida deste País no momento. E já se tentou de tudo para resolver o problema; não sei se com a dedicação devida, ou se apenas com paliativos. Mas V. Ex^a tem toda a razão quando invoca os serviços fundamentais da Igreja, dos templos religiosos espalhados por todo o território brasileiro. Hoje, estou no convencimento de que as igrejas, sobretudo as evangélicas, fazem mais segurança, praticam mais segurança do que o aparelho de segurança do Estado.

O SR. GILVAM BORGES (PMDB – AP) – Sem dúvida!

O Sr. Edison Lobão (PFL – MA) – Elas impedem que as pessoas que ali chegam estejam envolvidas em uma auréola de desvio, que inclui a droga, neste País. Senador Gilvam Borges, discute-se hoje a maioria dos nossos irmãos, a fixação de um novo teto, a redução da maioridade penal. E vejo muitos estamentos sociais levantando-se contra isso. Hoje mesmo, o **Jornal do Senado**, Senador Mão Santa, publica o mapa-múndi. Na Europa, a maioridade penal vai de dez a quinze anos. Na Alemanha, é de quatorze anos; na Dinamarca, quinze anos; na Finlândia, quinze anos; na França, treze anos apenas; na Ucrânia, um país emergente, dez anos; na África do Sul, sete anos, e é assim pelo mundo afora. E nós ficamos aqui patinando, sem conseguirmos decidir. Não sei se isso vai resolver o problema, porque, enquanto nos Estados Unidos 98% dos condenados estão presos, encarcerados, no Brasil não chegam a 10% dos condenados; 90% das pessoas condenadas estão fora das prisões. Isso é grave, muito grave! Mas esse é um problema fundamental e sobre ele todos devemos nos debruçar. E é bom que V. Ex^a, com a inteligência que tem, com o discernimento social que possui, esteja a se ocupar desse tema neste momento. Cumprimentos a V. Ex^a, Senador Gilvam Borges!

O SR. GILVAM BORGES (PMDB – AP) – Agradeço a V. Ex^a, Senador Lobão, o aparte sempre abalizado. As considerações de V. Ex^a já são conhecidas nesta Casa pelo equilíbrio e pela inteligência que

sempre manifesta. Incorporo o aparte de V. Ex^a e concedo um aparte ao Senador Mão Santa.

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Senador Gilvam Borges, estava atentamente ouvindo seu pronunciamento, de muita cultura, seqüenciado pelo Senador Edison Lobão, que traduz a grandeza intelectual do Maranhão. Cícero disse: “Nunca fale depois de um grande orador”. E vou falar depois de dois! A música comunica muito mais do que as palavras de um orador. Os salmos foram resultado de Davi dedilhar mensagens em sua harpa. Um filósofo cristão disse que quem canta reza duas vezes. O nosso Nordeste, meu e do Edison Lobão – que está ali e que tão bem representou a nossa preocupação –, tem nosso filósofo, o cantor Luiz Gonzaga, um salmista do Nordeste. Ele diz em uma canção: “(...) uma esmola pra um homem que é são/ ou lhe mata de vergonha ou vicia o cidadão (...)”. É isso, queremos um debate qualificado e trabalho. Estou aqui, porque tenho essa experiência, fui prefeitinho. É fácil, passem essas bolsas, criadas por Fernando Henrique Cardoso, para os prefeitos. Esses dariam mais 5% ou 10%, e os governadores mais 10% ou 15%, aumentando o valor. E as pessoas seriam encaminhadas para uma função, para um trabalho de duas horas, como tomar conta de um jardim, ser zelador de uma escola, garantir a circulação, porque trabalho é que educa. É com razão que está no Livro de Deus: “Comerás o pão com o suor do teu rosto”.

O SR. GILVAM BORGES (PMDB – AP) – Agradeço a V. Ex^a o aparte.

Tenho convicção e certeza de que as medidas legislativas, os procedimentos a serem tomados já estão no seio desta Casa, em forma de projetos de lei. Noventa por cento dos procedimentos nas áreas sociais e dos programas empreendidos e realizados pelos Ministérios estão equivocados. Se organizássemos todas nossas forças, tirando-as do seio da sociedade civil organizada, teríamos plenas condições de resolver em parte o problema.

Aliás, peço uma oportunidade ao Governador Arruda: licencio-me do Senado Federal se ele me der quatro meses para tirar todos esses menores da rua e esvaziar todos os depósitos de adolescentes do Distrito Federal. Em quatro meses, teríamos condições de resolver isso, e bem.

Sabemos que o saneamento é muito mais profundo, pode ser uma medida paliativa, mas há um exército nacional a ser convocado, há um exército nacional a ser chamado. Por que não chamá-lo? Por que não convocá-lo? De uma simples idéia, pode-se fazer uma revolução.

Estou aqui na frente de um líder: Senador Marcelo Crivella. Sei do potencial da igreja a que S. Ex^a se

congrega, sei da força, sei do exército que, convocado e devidamente apoiado, poderá fazer maravilhas.

A Nação só está precisando ser convocada, e temos condições de fazer isso, sim. O que me dói no coração, Senador Mão Santa, é que ficamos aqui com milhares de idéias, temos as fórmulas econômicas, que quase todos os dias são ditas pelos nossos especialistas. Na área social, estamos dizendo: podemos fazer, podemos fazer, sim, podemos mudar essa realidade.

É como se, em frente de um grande rio, colocassem um cientista, um filósofo, um sociólogo e um antropólogo. E, questionados sobre o que pensam do rio, cada um dirá de uma forma diferente. O cientista dirá que a água é composta pelo H₂O e sem ela não há vida. O religioso poderá dizer que esse é o caminho da esperança e da fé e que essa água deságua, definitivamente, no coração de Deus e nos oceanos. O filósofo terá outra opinião: ora, precisamos ser um espelho para absorver tudo isso?

Todas as nossas forças intelectuais estão aí, as forças da sociedade organizada estão aí. Do que precisamos? De um líder que possa mobilizá-la.

Não ficará um só menor na rua, não ficará um só menor nos depósitos e presídios onde, na verdade, eles têm formação de bandidos, porque são grandes massas de marginalizados. Há uma diferença entre o marginalizado e o bandido, sim, Sr. Presidente. Esse é um tema que precisamos levar a sério e abordar com segurança. O básico de tudo é a educação, é a formação. A Nação só está esperando ser convocada.

Tenho um plano, tenho uma proposta viável e concreta e estou à disposição do Presidente e dos Ministros. Estou à disposição para colocá-la em prática, com exemplos, não só desta tribuna. Estou à disposição, tanto daqui como do meu Estado, em qualquer situação. E podemos fazer isso, sim.

Agradeço a V. Ex^a, Sr. Presidente. Quero dizer a todos os brasileiros, principalmente do meu querido Estado do Amapá – estamos à margem do grande rio Amazonas –, que estamos na luta e o nosso Brasil é um país vitorioso, um país abençoado, ungido, um país que tem realmente um grande caminho a percorrer. Seremos, sem sombra de dúvida, dentro de pouco tempo, uma das principais nações deste planeta. Nós iremos exportar inteligência, iremos exportar alegria, como já estamos exportando; iremos exportar riquezas, e sempre seremos este povo valoroso, brasileiros que realmente têm incentivo. Não será qualquer banzeiro que irá derrubar o nosso País.

Por isso, sou confiante e acredito nas melhores.

Tenham todos um bom final de semana e que Deus nos abençoe sempre!

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Crivella. Bloco/PRB – RJ) – Muito obrigado, Senador Gilvam Borges.

Concedo a palavra ao Senador Arthur Virgílio, como Líder.

Logo em seguida, ouviremos o nosso querido Senador Pedro Simon.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, em dia de noticiário em ritmo lento, o maior destaque são os resultados do IBGE relativos ao mercado de trabalho. Melhoraram as condições de renda, estagnou a taxa de desemprego, mas o mais significativo é que, em época de bonança mundial, em que o País poderia estar gerando oportunidades de trabalho aos borbotões, o que se vê é um avanço tímido, incapaz até de reverter os retrocessos anotados ao longo dos últimos quatro anos.

A renda média do trabalho é, depois de um mandato inteiro de Lula, inferior à de 1998. Apesar do crescimento, por dezenove meses seguidos, o rendimento ainda não voltou sequer aos níveis do período anterior à crise pré-eleitoral de 2002: no primeiro ano do atual Governo, a renda caiu 12,2% e, até agora, não se recompôs.

Para este ano, com inflação um pouco mais alta e reajuste menor do salário mínimo, a tendência é de ganhos mais tímidos no rendimento médio dos trabalhadores.

No caso do desemprego, ocorreu em janeiro o já esperado aumento da taxa. Todo início de ano é assim: a taxa de desemprego tende a cair somente a partir de abril, quando começam a serem geradas mais vagas. Desta vez, 240 mil pessoas perderam as suas colocações e o desemprego estacionou em 9,3%, o mesmo nível de um ano atrás. O total de desocupados cresceu 10,7% em comparação com dezembro.

Sobre os números do IBGE, comenta Vinícius Torres Freire, na **Folha de S. Paulo**:

A renda média ameaça subir, enfim, em relação aos patamares de meados dos anos 90. Há mais empregos. Empregos um pouco melhores. O poder de compra, dada a baixa de inflação, aumenta. Tudo bem? Não. Apenas saiu da sala o bode da instabilidade e da crise praticamente contínua entre 1997 e 2003. De resto, conta-se com o vento a favor da economia mundial. As melhorias no mercado de trabalho não se devem às mudanças institucionais.

Fecho aspas para a lúcida análise do colunista econômico da **Folha de S. Paulo**, o jornalista Vinícius Torres Freire.

O que ocorre é que, em vez de estar gerando oportunidades de trabalho aqui, o Brasil de Lula tem optado por exportar empregos. Como não há melhorias estruturais significativas no mercado de trabalho e como as condições macroeconômicas favorecem os investimentos de empresas locais no exterior e a importação de bens, o que se vê é um País incapaz de gerar a quantidade de empregos necessária para, pelo menos, fazer frente aos jovens que ingressam no mercado de trabalho todos os anos.

É ocioso repetir os estragos que a política monetária dura, motivada pela irresponsabilidade fiscal do Governo, vem causando ao Parque Industrial Nacional – que cortou 86 mil vagas apenas em janeiro, somente nas seis regiões metropolitanas pesquisadas pelo IBGE. Mas os números mais recentes da balança comercial ajudam a reforçar o argumento: as médias diárias de importações em fevereiro avançam 25% em relação ao mesmo mês de 2006, enquanto as exportações crescem apenas 15%.

Os maiores aumentos de compras foram com adubos e fertilizantes (68%), farmacêuticos (52%), siderúrgicos (37%). Ou seja, os números mostram crescimento nas importações de produtos prontos e não de insumos. “Se a importação de matérias-primas estivesse crescendo num ritmo forte, seria um bom indicador de aumento da atividade industrial. A compra de produtos prontos aponta na direção contrária”, mostra o jornal **O Estado de São Paulo**. Indica que, em vez de importar a matéria prima e fabricar o produto no País, as empresas estão comprando o produto pronto e gerando empregos no exterior.

Esse movimento nefasto na corrente de comércio – porque não resulta em melhorias significativas no parque produtivo interno – perdurará enquanto o juro mantiver-se campeão mundial e, conseqüentemente, o dólar continuará o seu mergulho. Ontem a moeda americana chegou a valer R\$2,065, mas o Banco Central comprou US\$800 milhões (mais do que o dobro da média recente), para segurar a cotação. Mais um pouco o dólar rompe a barreira de maio de 2006. O próximo piso são as cotações de março de 2001, já em torno e abaixo de R\$2,00. Há bancos, como o Merrill Lynch, que calculam que, dado o nível atual das exportações, o dólar já deveria estar valendo muito menos. Segundo o Merrill Lynch, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o dólar deveria estar hoje valendo R\$1,54.

O “vazamento” de oportunidades de trabalho para o exterior também é função do mau ambiente para negócios no País, do qual, mais uma vez, o que ocorre no setor de saneamento é bom exemplo. O **Valor Econômico** mostra que investidores estrangeiros que haviam aplicado no setor, no Brasil, estão caindo

fora. A **Suez**, empresa francesa que controlava a Vega Engenharia Ambiental e a Águas do Amazonas, já saiu e a Águas de Portugal tenta vender a sua empresa no Rio de Janeiro.

“Mesmo com a aprovação do marco regulatório do setor, que trouxe a expectativa de que esse mercado se tornaria mais atrativo, empresas estrangeiras que já conhecem o País (...) não se mostram dispostas a arriscar”, conclui o jornal **Valor Econômico**.

O imbróglio no saneamento, cuja lei, cheia de lacunas assustadoras, entrou em vigor ontem, é apenas um capítulo da novela de imobilismo, da inação e dos equívocos reinantes no Governo Lula.

A insegurança jurídica também está presente no campo, ainda mais quando se lê declarações de um Ministro de Estado – quadro político ligado ao MST, mas, ainda assim, Ministro de Estado –, para quem há invasões “compreensíveis” – aspas para o Ministro. Ele entende que algumas invasões são compreensíveis. Fecho aspas para essa declaração lamentável do Ministro da Reforma Agrária. Conforme entrevista de a Guilherme Cassel a respeito da *joint venture* MST/CUT, que resultou na invasão de treze fazendas no início da semana em São Paulo.

Tamanha leniência e paralisia choca a todos. Lula precisará, quem sabe, de 80 dias – ou 150, se considerada a data da vitória reeleitoral em outubro – para definir seu “novo” Ministério.

Até o sempre sisudo **Valor Econômico** protesta:

Até agora, apenas se sabe de alguns ‘imexíveis’ do velho ministério. Os novos, quanto mais passa o tempo, mais chances têm de não serem escolhidos pela qualidade técnica e mais espaço terão para lidar com sua pasta como se fosse um feudo partidário. Se não for essa a intenção do presidente Luiz Inácio Lula da Silva, fica a pergunta: o que ele estaria esperando?

Vale registrar a crítica do **Financial Times** ao PAC, única medida anunciada pelo Governo do PT neste segundo mandato até agora. Para o jornal inglês, o Plano indicaria que “o governo Lula parece estar perdendo a disciplina fiscal que manteve durante o primeiro mandato”. Mas nós brasileiros não devemos nos preocupar; afinal, o Presidente Lula, ontem, garantiu estar fiscalizando o PAC com “lupa”. Deve ser, talvez, para tentar enxergar o que, de todos os ângulos que se mire, ao senso comum se revela invisível, impalpável e intangível.

Sr. Presidente, antes de encerrar este pronunciamento – e não demandarei os vinte minutos a mim

generosamente concedidos por V. Ex^a –, trago ao conhecimento da Casa uma carta do Dr. Felipe Tredinnick, Embaixador da República de Bolívia no Brasil, ao Presidente Renan Calheiros, a respeito do bolo dado por Evo Morales a S. Ex^a e ao Presidente Arlindo Chinaglia, da Câmara dos Deputados.

Diz ele:

Tenho a grande honra de me dirigir ao senhor com o intuito de pedir desculpas, em nome do Presidente constitucional da Bolívia, Exm^o Sr. Evo Morales, por não haver podido cumprir com seus desejos de realizar uma visita de cortesia ontem pela tarde.

O que sucedeu é que as negociações bilaterais (entre Bolívia e Brasil), que deram oportunidade a importantes acordos, inclusive sobre temas energéticos, se complicaram de tal forma que tornaram impossível a visita ao Senado Federal.

Ontem [segundo ele] foi um dia de intenso trabalho, que tornou impensável a possibilidade de visitá-lo, apesar do grande desejo do Presidente Evo Morales, que estava preparado para lhe entregar [ao Presidente Renan Calheiros] um presente típico da Bolívia, presente que terei a honra de lhe entregar nos próximos dias.

Então, diz que imagina que o Presidente do Congresso aceitará as explicações e que ele as está dando espontaneamente, porque não foram solicitadas.

Fico impressionado com o nível de amadorismo da diplomacia boliviana e com o grau de perigo que cerca as relações entre esses dois países. Porque, para mim, não foi apenas a constatação do amadorismo em si mesmo – era para ter vindo, não veio, faltou a um compromisso –, mas a constatação de que a compromisso faltou. Ficou de comprar um cartão postal na banca de revistas? Não; tratava-se da visita ao Presidente do Senado Federal e do Congresso Nacional e ao Presidente da Câmara dos Deputados, ou seja, era o momento de o Presidente da Bolívia prestar homenagem ao Poder Legislativo de um Estado amigo, de uma Nação amiga.

Isso me faz pensar sobre o enorme cuidado quanto à forma com que estaria sendo tratado o Congresso boliviano pelo Presidente Morales, porque, para mim, esse gesto – ou a ausência dele – traduz-se em uma demonstração clara de desprezo pelo Poder Legislativo, Sr. Presidente. Ou seja, algo o prendeu.

Sabemos que, nessas reuniões, não foram ele e Lula que ficaram conversando, mas os agentes administrativos dos dois lados. O Embaixador, em sua redação complicada, disse que a discussão se “complicou de tal maneira...” Não me vá ele agora declarar guerra ao Brasil se se complicar mais um pouco. Seria algo que nos cobriria a todos de ridículo enfim.

O Presidente estava com tempo livre, sim. Nada era tão substantivo que sua equipe técnica não pudesse disso se encarregar. Ele teria de ter vindo ao Congresso Nacional; ele teria de ter rendido homenagem ao Congresso Nacional, até para que nós, aqui, pudéssemos tratá-lo com respeito, pudéssemos imaginar que, de fato, ele estaria honrando os votos que recebeu do povo boliviano.

Na semana que vem, farei um pronunciamento, Sr. Presidente, sobre esse projeto, que estaria sendo gestado pelo Conselho de Desenvolvimento Econômico e Social. Vou abordar as minúcias dele, o que sei dele. O projeto estaria sendo entregue ao Presidente Renan Calheiros nos próximos dias. A meu ver, isso não é um bom sinal para o convívio entre o Governo e o Parlamento, porque tudo aquilo que cheire a aumento ou à hipertrofia do Poder Executivo, tudo aquilo que cheire à diminuição, a amesquinha-mento do Poder Legislativo, tudo isso terá sempre o meu desacordo.

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Senador Arthur Virgílio!

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Só um segundo, Senador Mão Santa!

Não posso concordar com nada que desconstitua a democracia pela qual tantos sofreram, tantos morreram, tantos lutaram. O caminho da América Latina não pode ser outro a não ser o da democracia.

Não podiam aceitar, como aceitaram no Mercosul, de maneira precipitada, a Venezuela, que se torna, cada dia mais visivelmente, uma ditadura, desrespeitando a cláusula democrática do Mercosul, a mesma que fez, no passado, os governos da Argentina, do Uruguai e do Brasil dizerem que ou o Paraguai se resolvia pela posse aos eleitos e pelo repúdio ao golpe de estado, ou seria expulso do Mercosul. Isso ficou tão claro no Governo passado que não entendo como se aceita a Venezuela entrar no Mercosul, atentando diariamente contra as liberdades democráticas daquele País. Ou seja, o nosso dever é ficarmos atentos ao nosso Subcontinente e ao Brasil. Estou de olho nisso.

Que projeto de reforma política é esse que sairá do Conselho de Desenvolvimento Econômico e Social? É a vulgarização dos plebiscitos? É a vulgarização dos referendos? Com que objetivo? Com o objetivo

de se criar uma relação direta hipertrofiada entre o Poder Executivo e a Nação, minimizando a força e o poder do Congresso Nacional? Isso significaria uma tentativa, inicialmente tímida, de se fazer um País, que tem uma democracia mais consolidada do que a da Venezuela e muito mais consolidada do que a da Bolívia, quem sabe, aos mesmos níveis de Venezuela e de Bolívia?

Isso não passa sem que eu gaste a última dose de energia que possa existir no meu espírito e na minha alma, Sr. Presidente! Não passa! Sou absolutamente transigente em relação à negociação, em relação à conversa política e em relação à economia, mas tudo aquilo que significar arranhão na democracia brasileira jamais contará com o meu beneplácito. Sei o quanto custou para restaurarmos a democracia no Brasil. Lutarei pela democracia neste País ainda que eu tenha de convocar para voltar às praças públicas conosco aquele velho companheiro de lutas, chamado Luiz Inácio Lula da Silva.

Se precisar, chamo Luiz Inácio Lula da Silva para ele enfrentar algum esgar ditatorial do Governo Luiz Inácio Lula da Silva.

Nunca me esqueço, Senador Pedro Simon, que o General Newton Cruz estava cercando o Congresso. Eu estava, como um Deputado do PSDB, participando de um comício em Vitória, um comício pelas Diretas. Foi o último comício que se fez de grande porte, porque, depois, todo mundo se concentrou aqui, num enfrentamento àquele cerco abjeto executado pelo General Newton Cruz ao Congresso Nacional. Todos os dias em que entrávamos, nós, Deputados e Senadores, nesta Casa, ouvíamos dichotes, éramos constrangidos lá fora e, aqui dentro, extravasávamos na tribuna. Homens públicos havia alguns, e quem nos recebia era o Governador Gerson Camata.

E a figura mais notável daquele comício, com quem tive a ocasião de dividir aquele momento de tristeza, porque sabíamos que aquele era o passo mais decisivo da ditadura para impedir a aprovação da Emenda Dante de Oliveira, quem estava ali ao nosso lado, naquele momento, era precisamente o grande líder sindical da época – e já grande líder popular – Luiz Inácio Lula da Silva. Ou seja, naquele momento, partilhemos a tristeza, porque intuíamos que as Diretas não passariam, embora, logo depois, tivéssemos visto o belo movimento em torno de Tancredo Neves, que terminou vendo José Sarney comandar a transição democrática brasileira.

Mas, em outras palavras: a minha boa-vontade toda acaba quando vejo qualquer esboço de agressão à democracia que Lula inclusive ajudou a constituir. Portanto, não consigo deixar de achar bizarra essa

carta do Embaixador da Bolívia. Não consigo deixar de achar atemorizadora a ação desse característico ditador de republiqueta bananeira, que é o Sr. Hugo Chávez, a figura marcada.

Na verdade, alguém diz assim, Senador Pedro Simon: “Fulano de tal é o pai escarrado e cuspidor”. Houve uma corruptela, pois a versão original diz “em carrara esculpido”. Tudo o que o pai quer é que seus filhos sejam melhores. Então, a expressão original é “fulano de tal é o pai em carrara esculpido”, ou seja, em mármore de carrara esculpido. Depois, o uso popular terminou degenerando-a para “escarrado e cuspidor”. Não posso dizer que o Sr. Hugo Chávez é exemplo de nada “em carrara esculpido”, mas, sim, eu diria “escarrado e cuspidor”. Aí, vou para o popular – vou para o popular, sim! –, porque o roteiro que ele está cumprindo já levou ao desastre vários países e vários ditadores. Primeiramente, começa a diminuir o poder do Congresso e do Judiciário, e aí vêm as leis habilitantes com os plebiscitos e com os referendos. Depois disso, tenta – e, às vezes, consegue – a implantação da ditadura completa. No caso dele, com a corrida armamentista que tem feito, nem sei se não chegará à guerra com algum vizinho, não sei se não será esse o ápice do seu delírio. O fato é que o Brasil tem de dar exemplo, e este é o dever precípua do Presidente Lula, encarnando seu passado e sabendo preservar seu futuro perante a história, mostrando a diferença entre o Brasil e esses países, fazendo com que o Brasil seja o eixo, o centro, da democracia no subcontinente sul-americano.

Concedo-lhe um aparte, com muita honra, Senador Mão Santa.

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Senador Arthur Virgílio, com certeza, V. Ex^a é a maior inteligência hoje neste Senado.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – É bondade de V. Ex^a!

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – V. Ex^a é o Itamaraty, V. Ex^a o representa bem. Quero dar um testemunho: eu governava o Piauí, e V. Ex^a visitou meu Estado, acompanhado do Deputado Federal B. Sá. Desde aí, admirei-o por esse gesto. Muito novo, V. Ex^a foi Ministro da Casa Civil. Que comportamento! Que seriedade! Que dedicação! V. Ex^a representa o Itamaraty, que quer paz no mundo. Aquilo foi muito grave, foi falta de cultura, e meu Presidente Lula da Silva é o culpado. Cabe a ele adaptar as agendas e sugerir. Ele hospedava. Vamos inocentar quem é preciso, pois cabe ao anfitrião saber dividir o espaço e os compromissos: “Vá lá, eu fico aqui. Vá por 10 minutos!”. Ô, Pedro Simon, quando Giscard d’Estaing perdeu as eleições para Mitterrand – atentai bem! –,

perguntaram-lhe: “O que você vai fazer?”. Disse: “Vou ser vereador na minha cidade”. Olhe a visão da democracia na França! Mitterrand, morrendo, moribundo, deixou uma mensagem aos governantes: fortalecer os contrapoderes. Essa mensagem do Presidente Mitterrand foi dada há 14 anos. Isso foi uma desmoralização. Eu cheguei, vi o tapete vermelho – o que foi bom, porque eu andei por cima dele – e perguntei: “O que vai acontecer aqui?”. “Já, já, o homem da Bolívia vai entrar.” Plantados ali, prestando continência, estavam os Presidentes do Senado e da Câmara. Foi uma desconsideração, pois, como V. Ex^a diz, tratava-se de um aprendizado. Na nossa República, houve muito sacrifício. Sei que foi difícil conquistar a democracia na França: houve guilhotina, e rolaram cabeças. Aqui, Getúlio, estadista, num momento difícil, enfrentou três guerras. Aqui, houve a ditadura militar, e os canhões fecharam o Congresso. Petrônio disse: “Este é o dia mais triste da minha vida”. E o reabrimos. A democracia é divisão de poder. Deve-se acabar com o *L’État c’est moi*, ao qual querem voltar esses meninos que estão aí. V. Ex^a tranquiliza o País e tem uma missão muito grande. Não se acabrunhe por ter perdido a eleição! Winston Churchill foi um pouco maior do que V. Ex^a. Ele conseguiu a vitória. Quando as bombas já rodeavam Londres, ele disse aos ingleses que não tinha nada a lhes oferecer, a não ser sangue, suor e lágrimas. Foi e venceu, ao lado da Rússia e dos Estados Unidos, de Franklin Delano Roosevelt e de Stalin. Como foi difícil! Getúlio, que também era simpaticante, perdeu a eleição depois da guerra. V. Ex^a tem sido nosso Winston Churchill. Depois, o povo foi buscá-lo e o segue como nós. V. Ex^a é essa voz, é o altivo, é o nosso líder.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Muito obrigado, querido amigo, Senador Mão Santa, pelas palavras carinhosas e ternas de sempre.

Agradeço-lhe, Sr. Presidente, por toda a tolerância e peço a inscrição, nos Anais, do inteiro teor da carta do Embaixador da Bolívia ao Presidente Renan Calheiros.

Muito obrigado.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

A Publicação

Em 23/2/2007

Brasilia, 15 de febrero de 2007

Excmo. Señor
 Don Renán Calheiros,
 PRESIDENTE DEL H. SENADO FEDERAL
 Ciudad



Distinguido señor Presidente:

Tengo el alto honor de dirigirme a usted con el objeto de excusar al señor Presidente Constitucional de Bolivia, S.E. Don Evo Morales, por no haber podido cumplir con sus deseos de cristalizar una visita de cortesía ayer por la tarde.

Lo que ha sucedido es que las negociaciones bilaterales (entre Bolivia y Brasil), que dieron marco a importantes acuerdos, inclusive sobre temas energéticos, se complicaron de tal manera que hicieron imposible su visita al H. Senado Federal. Ayer fue un día de intenso trabajo, que hizo impensable la posibilidad de visitarle, a pesar del gran deseo del Presidente Evo Morales, quien inclusive estaba preparado para entregarle un presente originado en Bolivia, presente que tendré el honor de entregárselo en próximos días.

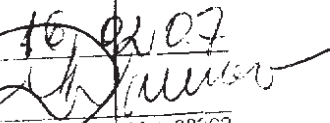
Esperamos que vuestra excelencia comprenderá estas explicaciones (que no fueron solicitadas, pero que espontáneamente se las doy), para que no quede en el aire ningún malentendido que involuntariamente se habría provocado.

Con este motivo, reiterando nuestras disculpas, saludo a usted con las expresiones de mi más alta y distinguida consideración y futura amistad.

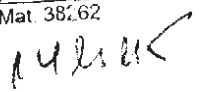


DR. FELIPE TREDINNICK
 EMBAJADOR

Recebi em



Myriam Ribeiro Machado - Mat. 38262
 SSCLSF/SGM



Excelentísimo Señor
 Renán Calheiros
 Presidente del Senado Federal
 Praça dos Três Poderes
 Brasília-DF

Brasília, 15 de fevereiro de 2007

Exmo. Senhor
Renan Calleiros,
Presidente do Senado Federal
Nesta

A Publicação

Em 23/2/2007



Exmo. Senhor Presidente:

Tenho a grande honra de me dirigir ao senhor com o intuito de desculpar ao senhor Presidente Constitucional da Bolívia, Exmo. Sr. Evo Morales, por não ter podido cumprir a realização do seu desejo de fazer uma visita de cortesia ontem pela tarde.

Aconteceu que as negociações bilaterais (entre Bolívia e Brasil), que resultaram em importantes acordos, inclusive sobre temas energéticos, complicaram-se de tal forma que tornaram impossível a visita ao Senado Federal. Ontem foi um dia de intenso trabalho, que impossibilitou visitá-lo, apesar do grande desejo do Presidente Evo Morales, quem até estava preparado para lhe entregar um presente típico da Bolívia, presente que eu terei a honra de lhe entregar nos próximos dias.

Esperamos que Vossa Excelência compreenda estas explicações (que não foram solicitadas, mais que espontaneamente eu apresento), para que não fique pairando alguma interpretação errada, involuntariamente provocada.

Com este motivo, reiterando nossas desculpas, receba os meus cumprimentos com a mais distinguida consideração e futura amizade.

Dr. Felipe Tredinnick
Embaixador

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Crivella. Bloco/PRB – RJ) – Muito obrigado, Senador Arthur Virgílio. A Mesa atenderá seu pedido.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (Bloco/PTB – RR) – Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Crivella. Bloco/PRB – RJ) – Concedo a palavra a V. Ex^a.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (Bloco/PTB – RR. Para uma questão de ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, estou encaminhando ao Presidente do Senado uma correspondência solicitando que modifique a decisão, que não sei se foi de S. Ex^a ou da Secretaria de Comunicação Social, de que não sejam reprisadas as sessões de plenário das sextas-feiras.

Fiquei admirado com a informação de que não reapresentam essas sessões, porque o horário é destinado à reprise ou à retransmissão das reuniões das Comissões que não foram exibidas durante a semana.

Ora, Sr. Presidente, embora não seja deliberativa, a sessão de sexta-feira é plenária. O plenário é a instância maior do Senado. Aqui, discutem-se assuntos de interesse nacional e, portanto, da própria Casa.

O Sr. Pedro Simon (PMDB – RS) – V. Ex^a me permite dar uma sugestão?

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (Bloco/PTB – RR) – Pois não, Senador.

O Sr. Pedro Simon (PMDB – RS) – Na tarde de sexta-feira, poderiam ser apresentadas as reuniões de Comissões que não puderam ser exibidas, deixando-se a noite para a retransmissão das sessões de plenário. Normalmente, nossa sessão é feita pela manhã. Então, eles a estão reproduzindo à tarde.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (Bloco/PTB – RR) – Não, nem à noite, eles a reprisam.

O Sr. Pedro Simon (PMDB – RS) – Nem à tarde?

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (Bloco/PTB – RR) – Nem à tarde, nem à noite.

O Sr. Pedro Simon (PMDB – RS) – Então, digo: deixe-se a tarde para a transmissão das reuniões das Comissões e a noite para as sessões de plenário!

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (Bloco/PTB – RR) – Exatamente.

Estou enviando uma correspondência pessoal, mas pretendo, na próxima semana, se for o caso, colher assinaturas dos demais Senadores, porque essa é uma situação indevida.

As sessões de sexta-feira e de segunda-feira não são deliberativas, mas são de importância para o Senado e para o País. Nelas, discutem-se questões como segurança e com a Amazônia, discute-se o País.

Por isso, devem ser reprisadas, principalmente durante o horário de verão. No meu Estado, por exemplo, há diferença de duas horas e, no Acre, de três horas. Assim, não é possível que, por decisão não sei de quem, não se reprise a sessão de sexta-feira.

Estou encaminhando à Mesa essa correspondência e espero que essa decisão seja analisada e reconsiderada.

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Crivella. Bloco/PRB – RJ) – V. Ex^a será atendido na sua solicitação, Senador Mozarildo.

Concedo a palavra ao Senador Pedro Simon, do Estado do Rio Grande do Sul. Em seguida, falará nosso querido Senador Cristovam Buarque, do Distrito Federal.

V. Ex^a dispõe de 20 minutos.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Parlamentares, antes de iniciar meu pronunciamento, eu não poderia deixar de destacar algo que considero muito importante dentre os acontecimentos que envolvem o carnaval do Brasil, uma festa tradicional que, a cada ano, aumenta mais em dias, horários e tudo o mais.

Já há tempo venho participando do grupo de brasileiros, incluindo jovens, que, durante esse período, não vão às festas de carnaval e, em organizações feitas por várias igrejas, fazem dele um momento de profunda reflexão. Eu fico impressionado.

Participei, durante quatro dias, do Rebanhão, num ginásio de Brasília, sempre superlotado. Ele é feito pelo grupo carismático da Igreja Católica e o que impressiona é ver a alegria, quase igual à do carnaval, e ouvir a cantoria dos hinos de igreja, cujas letras são muito bonitas, que as pessoas faziam com a alma, com sentimento, das oito horas da manhã às oito horas da noite.

As famílias, as mulheres, os filhos colocavam barracas e ali passavam o dia. Houve um debate que, realmente, emocionou-me, uma análise dos problemas da sociedade, alguns muito difíceis, como filhos fora do casamento e como se realizar o bem-estar da sociedade.

Emocionei-me e fiquei ali o tempo todo. Esse encontro chamou-me a atenção porque mostrou que não dá para se dizer que a nossa sociedade, que os jovens brasileiros estão destruídos, que são levados para o mal e não têm condições de encontrar caminhos.

Isso não aconteceu apenas na minha igreja. Na de V. Ex^a e em várias outras igrejas houve “rebanhões”, em que se reuniram milhares de jovens para debater essa questão. Os jovens estiveram presentes, embora em televisão alguma se visse um anúncio. Os próprios

jornais publicaram uma matéria pequenininha, mas os jovens estiveram lá. Imagine se a Rede Globo, talvez durante o carnaval – poderia ser das oito às dez e meia da manhã –, convocasse os jovens para debater, discutir e conversar sobre o Brasil.

Entrando ali, meu querido Mão Santa, parecia que estávamos em outro mundo. No Rio de Janeiro, então, imagine sair daquela loucura e, de repente, entrar na Toca de Assis.

É uma outra realidade, apesar de vivenciarmos o mesmo momento e a mesma hora. De um lado, toda uma propaganda chamativa feita pelo rádio, pelo jornal, pela televisão, pela tradição, pela história, e, de outro, apenas uma convocação boca-a-boca. Penso que esse é um exemplo do que pode ser feito.

Sou autor de uma emenda que tramita no Congresso Nacional, especificamente no Senado, que fala a respeito de as estações de televisão destinarem uma hora por dia direcionado a um programa voltado para a ética e para a moral para a sociedade brasileira. O horário é nobre. Mas cada estação de televisão escolhe o seu horário para fazer o programa. Não é o Governo que vai impor isso ou aquilo, porque seria bobagem, estupidez, ridículo. Cada emissora de televisão vai brigar para disputar o horário com um programa melhor do que o da outra. O programa social pode ser o mais variado possível. Pode ser um programa de debate, trazendo discussões sobre o aborto, a mocidade etc. Pode ser um programa médico sobre parto. Pode ser um programa social, voltado para a ética, para a moral, a questão da penalidade. Vão escolher o programa. E tenho a certeza absoluta de que a sociedade vai assistir e gostar de ter esse programa. Repito: não vamos impor o assunto, nem vai ser no mesmo horário, mas eles vão fazer. Imagine se isso acontecer no Brasil! O Brasil está entupido de novelas! Apenas em uma emissora de televisão, das 18 horas às 23 horas, temos quatro novelas para o cidadão assistir!

Imaginem se, no meio disso, ele tivesse uma hora para o social em geral, para mostrar que o Brasil não é aquilo que a novela está mostrando. A verdade é esta: o Brasil não é Carnaval apenas. Embora haja muita diversão no Carnaval, o Brasil não é apenas diversão e Carnaval. No entanto, o europeu, o americano pensam que aquele carnaval a que estão assistindo é o dia-a-dia do brasileiro; eles pensam que todo fim de semana seja um programa de sexualidade, ou seja, chegar no Nordeste, pegar uma mulher e fazer sexo.

Lamentavelmente, foi dito aqui que falamos, falamos e não acontece nada. Na verdade, estamos vivendo hoje no Brasil, Sr. Presidente, um exemplo de uma Torre de Babel, onde cada um fala e nin-

guém se entende. Cada um diz o que quer, pensa o que quer. Agora saiu o Senador representante do Amapá dizendo que tem uma fórmula espetacular para salvar o problema da mocidade e pede para o Lula chamá-lo. Eu até diria para S. Ex^a que peça ao Senador Sarney, que é amigão do Lula, que o leve para falar com Sua Excelência, se a fórmula é tão espetacular.

Mas, a verdade é que esse Rebanhão, além dos outros acontecimentos feitos nas outras Igrejas, devem ser mostrados. Não atirem à mocidade brasileira a questão de que o problema é só diminuir a idade penal dos 18 anos para 16 anos, porque é uma turma de bandalheiros que não resolve nada. Tem muita coisa, tem muita gente, tem muitos jovens brasileiros que vão bem, obrigado – perdoem-me a sinceridade –, apesar de programas de televisão.

Vejam V. Ex^{as} que, agora, tenho de fiscalizar, porque tenho a Net lá em casa. Outro dia, cheguei tarde em casa, estava com o meu filho, e ligamos a televisão e, ao mudar de canal, na Net, me deparei com um programa de sexo ao vivo.

Uma emissora – canal 43 ou 44 –, o meu filho levou um susto, e eu, outro. Era meia-noite e pouco. Chegamos em casa, liguei a televisão para assistir o jornal da Globo News – canal de número 40 –, e, ao avançar um pouco mais, nos deparamos com aquilo. Como essas coisas acontecem?

Vejo, agora, os jornalistas, os diretores de televisão e os representantes, reunidos no Conselho, aqui no Senado, dizerem que a preocupação deles é com a liberdade; que nós não podemos atingir a liberdade. Também acho que não podemos atingir a liberdade. Mas o problema de não poder atingi-la é muito limitado. Mas, acho que quando se tem de organizar, de orientar, de conscientizar a sociedade brasileira, o conceito de não atingir a liberdade, é o conjunto de toda a liberdade.

Levei meu filho, minha mulher, minha secretária, e assistimos, ali, exemplos emocionantes; exemplos de pessoas do povo que contaram suas histórias.

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Permite-me V. Ex^a participar?

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Mas o que mais me emocionou – já lhe darei um aparte – foi aquela gente ali, principalmente as pessoas simples, gente humilde, que vinha de ônibus do fim mundo, debaixo daquela chuva, e lá ficava das sete horas às vinte horas. Então, essa é uma demonstração de que há condições. Se um grupo da Igreja consegue fazer isso em pleno Carnaval, época em que há grande concorrência – meu Deus, concorrer com o Carnaval, as pessoas, ali, fazendo festa, brincando,

em um momento de alegria, tudo é alegria! – portanto, em um momento como esse se conseguir fazer quatro dias de reflexão fechada, quanto mais em um outro período normal, podemos fazer isso serena e tranquilamente.

Agora eu digo uma coisa, Sr. Presidente, eu digo uma coisa – eu disse ao Presidente Lula; eu nunca vou ser Presidente da República –: se eu chegasse a Presidente da República, a primeira coisa que eu faria era enquadrar as televisões. Esta era a primeira. Não enquadrá-las no sentido de estatal. Pelo amor de Deus, eu não sou doido! Porque aí, eu liquidava com o negócio. Mas enquadrar as televisões no sentido de elas terem de contribuir para o conjunto da sociedade, para o bem-estar da sociedade. Contar a verdade, dizer a verdade, mostrar a verdade, mostrar como as coisas são, mas respeitar o conjunto da sociedade.

Vejam que fantástico! Outro dia, o **Correio Brasileiro** publicou uma matéria de página inteira, algo que é raro, a respeito de um grupo de aposentados daqui de Brasília, aposentados de porte alto, que ganham bem, que resolveram adotar uma cidade. Escolheram uma das mais pobres do Brasil, que fica no Estado de Alagoas. Anualmente, às vésperas do Natal, mais ou menos dois meses antes, o grupo se dirige para lá. Mas, durante o ano, eles preparam roupas e coisas de que eles precisam, pegam o ônibus e vão para lá. Ali, durante um mês, eles pintam as casas, arrumam fogões, compram as coisas que faltam, enfim, eles revolucionam a cidade. A cada ano fazem coisas novas.

No ano passado, ao chegarem àquela cidade, depararam-se com um recém-nascido que ficou sem mãe, sem nada. Então, uma das senhoras da comitiva – não me lembro o nome dela –, já de idade avançada, ela tinha duas filhas, uma de 23 anos e a outra de 27, resolveu adotar a criancinha e a trouxe para Brasília. Aqui chegando, a criança, que não conseguia se adaptar à mamadeira, foi levada ao médico, que a aconselhou que a levasse a um desses hospitais que tem banco de leite, onde um conjunto de crianças recém-nascidas eram amamentadas. Lá, aconselharam a mãe adotiva a colocar a criança em seu seio para que aprendesse a sugar, embora o seio dela estivesse seco, sem leite para amamentar. Deu certo. Senador Mão Santa, não mais do que de repente, essa senhora começou a ter leite. Os médicos não conseguem entender, mas essa mulher passou a ter leite e amamentou não só o filho adotivo como outras crianças que também estavam ali. Os médicos disseram que era um autêntico milagre. Essas coisas

acontecem! No entanto, não vemos uma notícia como essa na televisão.

Outro dia, mostraram um jovem carioca, rico, alinhado, que se formou em Medicina – não sei o que deu nele –, que resolveu ir para a Amazônia. Comprou um barco e foi parar em uma daquelas cidadezinhas ribeirinhas, daquelas que só se pode vir à capital de vez em quando, para clinicar.

Esse carioca, com o dinheiro dele, fez um pequenino hospital e há trinta anos está trabalhando de graça, se esforçando, fazendo verdadeiros milagres naquela cidade. Isso existe.

No Brasil há muitas dessas histórias, mas só vemos na novela vigarice, bandalheira, cachorrada. A sociedade não tem o direito de conhecer o lado bom da vida, meu Deus do céu? Na novela o vigarista é o que ganha, a mulher safada é a que fica por cima, o cara bacana cai, é liquidado. Vendo tudo isso a pessoa perde a vontade de ser séria, perde a vontade de ser digna. Isso não pode acontecer. Não se pode dilapidar a consciência do povo brasileiro, que é um povo bom, um povo sério, um povo digno, um povo trabalhador, talvez pacifista demais, mas de repente as coisas vão se modificando.

Está-se tornando corriqueira a comunicação de seqüestro relâmpago, quando telefonam para uma pessoa e dizem que estão com o filho dela e que ela tem de dar tanto em dinheiro. Essa prática hoje é usada em todo o Brasil, em todo o interior do Rio Grande do Sul, em cidades pequenas, que nunca tomaram conhecimento desse tipo de ação, estão aplicando isso. O golpe dá certo porque nunca viram nada igual. Por quê? Porque a televisão é a formadora do caráter ruim da sociedade brasileira.

Concedo o aparte ao Senador Mão Santa.

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Senador Pedro Simon, V. Ex^a supera V. Ex^a mesmo, que tem sido o melhor neste Senado. Está aí, em verdade, em verdade, eu vos digo... Assim falava Cristo, Senador Crivella. Senador Pedro Simon, eu votei em Lula da Silva em 1994. Muitos não votaram, mas eu votei. Mercadante é um bom caráter; gosto dele. Tivemos debates qualificados de um lado e de outro. Então, ele se aproximou de mim, Pedro Simon: PMDB. Aí eu disse: é simples, é bom, é puro. Basta vocês colocarem Pedro Simon. Lá na residência de Luiz Otávio, que nos recepcionava com um almoço. V. Ex^a se lembra? Eu era dos poucos que havia votado em Lula. Sei que alguns votaram. Eu tinha votado e trabalhado por Lula. Eu disse: basta Pedro Simon, porque ele nos representa. Estaremos satisfeitos. E ele saiu eufórico. Mas aí, lá no Rio Grande do Sul, a gauchada disse que Pedro Simon não podia... São

essas coisas do PT. V. Ex^a seria outro. Mas pedi um aparte quando V. Ex^a falava em exemplo. Padre Antônio Vieira disse: "Palavra sem exemplo é como um tiro sem bala". V. Ex^a tem palavras e exemplo. O Nordeste é encantado com V. Ex^a. A peregrinação que V. Ex^a fez de Fortaleza a Canindé, ainda hoje é lembrada. É como reviver Frei Damião, que lá é santificado. Quer dizer, V. Ex^a tem dado exemplo de franciscano, de pureza. Então, há ainda essa esperança. Digo a V. Ex^a, Crivella, que está na presidência, o Lula, que foi reeleito sabia que é difícil dividir o bolo. Ó, Lula, está aí um homem para ser ministro, um homem que engrandeceria o Governo. O exemplo arrasta, diz Padre Vieira. Isso de que ele está falando é o Brasil e não é ilusão, não. Temos de buscar no passado... Esse modo de dizer: essa Esquerda aí... Precisamos conhecer a história. O Presidente Geisel era um homem honrado e honesto. Nunca me esqueço da atitude dele diante de um programa de televisão dirigido por Flávio Cavalcanti, o poderoso daquela época, como Sílvio Santos é hoje. Flávio Cavalcanti estava apresentando um quadro de um marido pernambucano impotente que ia buscar outro homem para transar com a mulher dele e satisfazê-la. Geisel, com a sua coragem – ele era gaúcho, não era? –, mandou suspender o Flávio Cavalcanti e a Globo, porque aquilo era um atentado. Ó, Lula da Silva, estou aqui para ensinar: o General Álvaro Obregón, do México, disse: "Prefiro um adversário que me traga a verdade a um amigo que me traga a falsidade da bajulação". Vou-lhe dar um quadro agora: vivo em Buenos Aires, namorando Adalgisa. Gosto de ser feliz. Às quatro horas da manhã, não posso andar aqui no Brasil. Lá, em Teresina, vou-lhe dizer, Pedro Simon, estão acabando com o nosso costume, com a sentinela, que é o ato de velar um defunto durante a noite. Não existe mais isso, não; morreu, enterra logo, porque, se o velório for à noite, vêm os criminosos e fazem o arrastão. Isso é o Brasil da barbárie. Então, eu quero dizer que há tempo. Está aí o Pedro Simon. Há tempo, há tempo. Vem a luz depois do carnaval. Está aí um homem que tem... Por que não convida Pedro Simon para ser ministro, para o povo ter esperança, para ele mostrar que o bem vence o mal? Então é isso. V. Ex^a que está na Presidência, leve... Está aí um homem qualificado e tal. Não chegou à Presidência? Não chegou, mas Rui Barbosa também não chegou. O seu exemplo tem nos arrastado e nos levado a acreditar no Brasil e na democracia. Agradeço a Deus essa oportunidade de vê-lo e aprender com V. Ex^a.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Muito obrigado. Com muito carinho agradeço as manifestações de amizade de V. Ex^a.

O discurso vou deixar para outra hora, Sr. Presidente, mas, se V. Ex^a me permitir...

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Crivella. Bloco/PRB – RJ) – V. Ex^a tem o tempo de que precisar.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Pois não.

Dentro desse contexto, apenas digo o seguinte: o Presidente Lula ainda não começou o seu segundo mandato. Foi uma vitória espetacular. Depois da vitória, como o Brasil não está acostumado com reeleição – para ele era continuação –, ele tirou férias, porque ninguém é de ferro. Tirou férias anunciando que quando voltasse das férias anunciaria o novo Governo. Voltou de férias, não anunciou o novo Governo e disse que faria isso depois do carnaval. Nós já estamos na sexta-feira de cinzas, ou melhor dito, sexta-feira depois das cinzas e também não anunciou. As informações que se têm são as de que agora ele vai esperar a eleição do novo presidente do PMDB para depois fazer a escolha,

Ele não quer fazer a escolha e correr o risco de a Convenção do PMDB sair com resultado negativo.

Digo agora ao Presidente Lula uma coisa que tive ocasião de dizer-lhe pessoalmente há poucos dias. O Presidente Lula estava no velório do nosso querido amigo Tebet e, embora a comitiva de Senadores que lá estava tivesse ido por conta própria, o Presidente convidou-nos para voltarmos juntos. Pela primeira vez, o Presidente me convidou para falar com ele. Eu prontamente o atendi. O Presidente não queria imitar o que aconteceu quatro anos antes. Ele reconhecia o equívoco do Governo dele, quando fez alianças diretas com um Parlamentar aqui e outro lá, desprezando a vida partidária, desprezando os comandos partidários. Sabemos, por exemplo, que, no PMDB, era o Fulano e o Sicrano que comandavam tudo, e nem a Bancada do Senado, nem a Bancada da Câmara, nem a Executiva, nem o Partido tomavam conhecimento. E isso acontecia também nos outros partidos. Ele disse que agora não; agora, ele vai fazer uma organização partidária e que pretende organizar um Governo com aliança consolidada em torno de princípios, em torno de idéias, em torno de um programa partidário e que vai, inclusive, até as eleições do ano que vem.

Meu grande amigo, o companheiro Jarbas Vasconcelos, por quem tenho um carinho muito grande – li sua entrevista à **IstoÉ** –, foi de uma elegância muito grande, mas disse que não acredita. Ele não tem esperança. Espera que dê certo, mas não tem esperança.

Não sei se estou entre os que tentam ser otimistas, mas, com toda a sinceridade, reconheço que

o Governo Lula foi muito ruim. Foi uma fraude. Eu era daqueles, Senador Mão Santa, que, chegando aqui, vinham com euforia. Eu achava que havia chegado o momento do Brasil. Sinceramente, quando Lula ganhou, pensei: o momento do Brasil é este; é agora. Um homem do povo, um operário, um trabalhador, um homem que veio do Nordeste, trazido em um pau-de-arara, que se perdeu na floresta da violência de São Paulo, mas que se ergueu, cresceu, fez vida sindical, lutou no sindicato, criou um partido, foi quatro vezes candidato a Presidente de República e chegou lá.

Quando Lula chegou à Presidência da República, há quatro anos, não sabia que ele tinha tanto amigo. Como tem amigo o Lula! Eu não conhecia nenhum desses amigos no tempo em que ele era líder sindical ou simples candidato a Presidente. E o seu Governo não foi o que esperávamos.

Quando pedimos a abertura de uma CPI para analisar o caso Waldomiro – não havia o que discutir, pois ele aparecera na televisão, recebendo dinheiro; o crime estava ali, era apenas apurar a pena e as formas do que tinha acontecido –, não deixaram que ela fosse criada. Não deixaram. Não saiu a CPI. Eu e o querido Senador do PDT do Amazonas tivemos que entrar em juízo, no Supremo, e ganhamos. Foi o primeiro caso em que aconteceu isto: por unanimidade, o Supremo mandou criar a CPI. E criamos. Mas, quando a criamos, já não foi uma, foram quatro. As outras três, que estavam engavetadas, também foram criadas. E, com o negócio de deixar o Waldomiro e não acontecer nada, a porta estava arrombada. Se este era o País da impunidade, com o fato de não se punir, as coisas se multiplicaram, e deu no que deu. E deu no que deu!

Agora, nós vamos iniciar um novo Governo com o mesmo Presidente e com o mesmo Partido. Quanto ao Partido, vemos, lá pelas tantas, que aparece um líder, como Tarso Genro, dizendo, primeiro, que se tem de recriar. Aí o termo é considerado ofensivo. Então, passou a ser... Como é? Refazer. Mas a verdade é que até agora estamos na expectativa.

Em primeiro lugar, Presidente Lula, o senhor não é culpado se um Ministro designado por Vossa Excelência, daqui a um ano, comete um crime, uma vigarice, uma roubalheira. Isso pode acontecer. Jesus escolheu 12 apóstolos, e Judas o traiu. Agora, Vossa Excelência é responsável se hoje nomeia um Ministro que já cometeu vigarice ou praticou ato delituoso. E o que se afirma, o próprio Presidente Lula o diz, é que não se pode considerar ninguém condenado, sem julgamento definitivo. Alguém só pode ser considerado condenado, quando o é lá no Supremo, e não há mais

recurso. É verdade. Sou advogado de defesa e sei disso. O cidadão está sendo processado? Está. O Maluf está sendo processado? Está. Foi condenado? Não. Há julgamento definitivo? Não, não se pode colocá-lo na cadeia. Mas escolher para Ministro um cidadão que o Brasil inteiro sabe quem é e cuja biografia todos conhecem é diferente.

Houve uma época em que o Senado e a Câmara engavetavam os processos dos Parlamentares. Outro dia, disseram: “Não pode, é uma barbaridade; tem de terminar!” Admira-me a OAB dizer uma coisa como essa. “Tem de terminar com a Câmara e o Senado e engavetar os processos dos Parlamentares.” Engavetavam, mas não engavetam mais. Emenda minha, nesta Casa. Várias modificações, e foi aprovado. Isso há seis anos. O Procurador-Geral da República pedia para processar um Senador ou um Deputado, e o Senado e a Câmara tinham de dar licença. E o que acontecia? O Presidente da Câmara e o do Senado botavam o processo na gaveta. Não botavam para votar, porque tinham vergonha. Se aprovassem, abririam o caminho para processar outros; se rejeitassem, tinham o repúdio, o nojo da opinião pública. O que faziam? Deixavam na gaveta.

Mas, pela mudança que fizemos, o Procurador processa o Deputado ou o Senador, e a ação vai direto para o Supremo. Fica lá no Supremo, e não temos nada com isso, temos de aceitar. Agora, o que está acontecendo? O Procurador entra com o processo, processa, o Tribunal aceita, e o processo fica na gaveta de um Ministro. Aquilo que ficava na gaveta do Presidente do Senado ou do Presidente da Câmara está na gaveta de um Ministro do Supremo! Senador, Deputado Federal que já foi Presidente do Senado, Líder do Governo, várias dessas pessoas estão denunciadas pelo Procurador-Geral da República; a ação foi aceita por unanimidade no Supremo, foi designado relator, e este está com o processo na gaveta.

Não estou discutindo, essa é uma outra parte. Mas o cidadão que está nessa situação pode ser Ministro? Pode ser Ministro um cidadão que o Procurador-Geral da República denunciou e cujo nome consta de um processo que o Supremo Tribunal Federal, em vez de rejeitar ou arquivar, aceitou e para o qual escolheu um Relator? Chamá-lo de criminoso não pode, porque ele não foi condenado. Mas entre não poder chamá-lo de criminoso, porque não foi condenado, e designá-lo para Ministro há uma diferença muito grande. Há uma diferença muito grande! E isso o Presidente Lula tem de entender.

Eu dizia isso para a minha querida Governadora do Rio Grande do Sul, e ela aceitou e cumpriu. Quando fui Governador ou Ministro, eu tinha meu serviço

secreto interno, diria. Os caras me traziam os nomes, eu olhava, mandava ver, e não dava nem para acreditar. A folha corrida de alguns era tão intensa, que não dava para designar. Eu não designava.

Eu era Líder do Governo, e o Itamar Franco nomeou para Ministro da Agricultura o Presidente da Federação da Agricultura do Distrito Federal. Oito anos Presidente da Federação, ele ficou dois dias no Ministério. Quando foi designado, ninguém olhou, nem discutiu. Era um cara aqui de Brasília, que todo mundo conhecia. Não havia nada contra ele. Nunca tinha feito política. Dois dias depois de designado, aparece, lá de Goiás, que ele tinha matado duas pessoas. O processo todo tinha tramitado, e ele havia sido condenado. Fora pronunciado pelo juiz como culpado, e marcada a data do júri. Aí ele fugiu, desapareceu e, durante oito anos, ficou em lugar incerto e não sabido. Aqui em Brasília, Capital da República, o Presidente da Federação da Agricultura!

É claro que o Itamar, dois dias depois o demitiu. E veja que coisa interessante, Sr. Presidente: a imprensa abriu uma manchete, fez um escândalo, mas até hoje ele não foi a julgamento.

Então, penso que os partidos políticos têm o direito de indicar quem quiserem para Ministro e para cargo secundário, mas o Lula tem a obrigação de ter o seu serviço secreto, a sua gente para investigar quem é o cara. Na minha opinião, o partido tinha que fazer isso.

Sou Presidente do PMDB do Rio Grande do Sul; faltaram muitos candidatos a Deputado Estadual e Federal na nossa legenda – não conseguimos encontrar. Mas, em compensação, tem mais de dez ou doze que não aceitei colocar na chapa. Porque eu mandei ver. Já que sei que a Justiça não olha, não liga, eu fui olhar antes. As pessoas vinham me indagar o porquê e eu dizia: “Não pode; foi condenado por isso, foi condenado por aquilo; está sendo processado por isso, está sendo processado por aquilo. Como vou te botar na chapa?” “É, mas a justiça não me julgou e V. Ex^a está me julgando?” O problema da Justiça é julgar ou não julgar. O meu problema é escolher gente correta para ser candidato.

Isso já devia ser feito no partido político. Há uma emenda minha nesse sentido dizendo que qualquer cidadão no partido pode apresentar uma denúncia contra qualquer membro da chapa e esse membro da chapa tem de se defender no Conselho de Ética do Partido. Já era uma grande coisa.

Mas, tudo isso é uma coisa. Outra coisa é o Lula fazer a escolha dele.

Primeiro lugar: gente honrada, gente digna e gente correta. Segundo lugar: acho que ele está cer-

to quando está dialogando com os partidos. Acho positivo. Ele está dialogando com os partidos no sentido de que, lá adiante, não vai ter de negociar nem cargo, nem dinheiro, nem emenda em troca de votação. Quer dizer, pode dar cargo, pode aprovar emenda de parlamentar, pode fazer o que bem entender, mas não para troca-troca com a votação. Se conseguir fazer isso, se houver a intenção de fazer isso, é um começo.

É o que digo ao meu amigo Lula; e, claro, tudo isso junto com a reforma política.

Há quatro anos, quando eu ainda era considerado amigo, convidaram-me para ser Ministro, para ser Líder do Governo e eu respondi que eu podia ajudar muito mais o Governo da tribuna do Senado, porque eu pensava que o Lula ia fazer um governo espetacular, que ia ter muito obstáculo, muita gente contra as revoluções ideológicas que ele ia praticar. Eu não imaginava que o Lula ia fazer um governo quase – digamos assim – de centro-direita. Mas também foi bom, porque eu não ficaria lá; se eu tivesse entrado, logo teria saído. Ou eu saía ou me botavam para fora. Mas naquele momento que eu comecei, eu dizia com todas as letras: “Olha, Presidente, o senhor está errando grave, pois começar o seu governo com a reforma da Previdência?! Em primeiro lugar, o senhor está entrando num ninho tremendo; o senhor está, na sua emenda, violentando o seu programa partidário. O seu Partido, a vida inteira, lutou por isso, que V. Ex^a, agora no primeiro ato, quer desmantelar” – que era uma coisa original. A Senadora Heloísa Helena foi expulsa do Partido porque votou um projeto de acordo com o programa do PT. O programa do PT dizia que era aquilo ali e ela foi para a tribuna e disse: “Eu votar isto aqui”. Foi expulsa do Partido. E eu dizia, naquela altura: “Mas isso aqui esperou tanto tempo, não pode esperar mais um pouco? Vamos começar com a reforma política, vamos começar para colocar a casa em dia para termos condições de ir adiante”.

O Governo mudou – imaginava eu – a conceituação, é um novo Governo, uma nova realidade. É um Governo que está aí, atirou pedras e mais pedras durante 20 anos em todos, é o padrão da dignidade, da seriedade, vai ter de fazer grandes reformas. Vamos fazer a primeira reforma: colocarmo-nos em condições de termos competência de fazer as mudanças. O Governo não deu bola, não ligou para a reforma política. Chegou-se a nomear uma comissão para a reforma tributária, mas o Governo foi tão cruel quanto o anterior. Há dois anos, às vésperas da eleição, o Lula foi a um congresso de prefeitos em Brasília, onde havia mais de quatro mil prefeitos,

e ele foi carregado no colo quando garantiu que, na semana seguinte, votaria 1% a mais para as prefeituras. Foi uma festa. Até hoje não saiu, até hoje não foi aprovado.

Quer dizer, nessas condições, volto a dizer que não venha o Lula agora nesse reinício com um projeto que não signifique o que é mais importante. Que não venha o Lula querendo grandes coisas que não sejam as iniciais: reforma política, reforma do sistema eleitoral, reforma da nossa convivência. Vamos criar um ambiente em que os partidos sejam valorizados. Não se trata de um problema do grande ou do pequeno partido, Sr. Presidente; o partido pode ser grande ou pequeno, mas tem de ser valorizado. Se o Parlamentar foi eleito naquele partido, ele tem de ficar naquele partido. Não fica porque hoje não vale nada. Temos de fazer um sistema onde todos fiquem. E aí vale! Onde a vida dele é aquela, está ali.

Na Argentina, no Uruguai, no Paraguai a vida partidária vem ao longo do tempo. Uma coisa revolucionária hoje, em Buenos Aires, é que o Menem, que foi o grande peronista, cassado, preso, torturado, duas vezes Presidente da República, de repente, abandona o partido e está criando um outro partido. Mas esse é um fato inédito que ninguém está conseguindo entender, porque lá ou se é peronista ou do partido radical. Como no Uruguai, ou é branco ou é colorado.

Nós nunca tivemos vida partidária. Vamos tentar consolidá-la, vamos tentar criá-la, vamos tentar dar consistência à vida. Com todo respeito, Sr. Presidente, a eleição dos nossos Parlamentares como é feita no Brasil é um modelo superado, não existe mais; ocorre praticamente só no Brasil. Ou fazemos lista ou voto distrital. Mas como é hoje, em que o Deputado para se eleger tem de gastar três vezes mais do que vai ganhar durante todo o mandato e a briga interna no partido começa exatamente porque o meu inimigo é o candidato do meu partido, porque vai tirar voto meu, já que só um vai ser eleito na legenda, tem de acabar. Terminar com o voto aberto como é hoje e criar uma forma clara de dinheiro.

A eleição deve ser curta como nos Estados Unidos. Fala-se em diminuir o mandato, pode ser. Nos Estados Unidos, o mandato de Deputado é de dois anos. E os nossos Deputados não entendem isso. Nos Estados Unidos, a renovação é muito menor do que no Brasil, porque, como o mandato é de dois anos, ele está sempre em campanha, visitando sua cidade, discutindo, analisando e, permanentemente, no debate. Aqui, no Brasil, não. A eleição dura seis, sete, oito meses, e cada um gasta uma fortuna.

Acho que se o Presidente Lula iniciasse por aí... São teses em que se pode escolher todos os partidos, do Governo e da Oposição – e vamos escolher o que é certo, o que é correto, o que, eticamente, deve ser feito. Começa por aí, o Presidente devia começar por aí. Devia negociar com os partidos de uma forma correta, de uma forma justa e, principalmente, falar com o PMDB da seguinte forma: “Meu filho, estou nomeando agora e demito depois de amanhã”. E, na dúvida, deve demitir. Somos advogados e sabemos que, na hora de julgar, na dúvida, absolve-se. O juiz, quando tem de julgar, se não tem prova, absolve. Mas, na vida pública, se há dúvidas de que a pessoa praticou atos de corrupção – pode até não ter praticado, pode até haver provas –, se a opinião pública acha, ele deve ser afastado. Que ele, na dúvida, seja afastado.

Não sinto que o Lula tenha esse sentimento. Por outro lado, vemos gente do PT já falando em terceiro mandato. Justiça seja feita: o Lula o rejeita. Já estão falando até em democracia direta: deve-se permitir o plebiscito convocado pelo povo; que não se deve passar para o Congresso a autorização de permitir ou não o terceiro mandato. Que deve ser feito o plebiscito, o povo é que deve decidir se vai permitir ou não. Isso é um absurdo! Acho que o Congresso existe para exercer a sua missão; ele é que deve determinar em que e como o plebiscito deve ser feito. E por isso existe a iniciativa popular: com tantos milhões de assinaturas, o povo pode enviar projeto a esta Casa para que seja discutido.

A palavra está com o Presidente. Ele está ganhando tempo. Passou um mandato, tomou posse, passou o carnaval. Agora, vamos esperar a eleição do Presidente do PMDB. Mais que ele demore, mais a responsabilidade de acertar.

Confio, Sr. Presidente, porque digo com toda a sinceridade: no ano passado, vivemos uma crise tão intensa que, quando, na Comissão, pediram o *impeachment* do Lula, e o PFL reuniu juristas para apresentar um grande texto para pedir a cassação, fui à reunião e disse: “Vocês estão equivocados; para pedir o *impeachment* não se reúnem juristas, o texto de *impeachment* qualquer cidadão pode fazer, mas tem de ter conteúdo, tem de ter prova, tem de ter alma...”

(Interrupção do som.)

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) –... tem de ter a presença do povo sabendo o que vai fazer”, e não pedimos. Àquela altura, achávamos que o Lula cairia ao natural. Infelizmente, o Congresso apodreceu, teve uma incompetência total, e o Lula saiu de raspão. Mas acho que agora, em outubro, ou o Lula navega em cima da onda – e viveremos grandes mo-

mentos na sociedade brasileira, de profundas transformações –, ou a nossa crise será de conseqüências imprevisíveis.

É isso que acho, Sr. Presidente, e é esse o apelo que faço ao Presidente Lula. Ele está numa boa, está por cima, está brincando, os partidos políticos estão todos esperando de boca aberta para ver o que vão levar. A imprensa toda está simpatizando com ele – cada vez surge uma charge mais debochada do que a outra, mas ele está por dentro. Porém, ele que não se engane: em outubro, ou nós vencemos e vamos adiante, ou a crise pode ser realmente muito séria.

Eu peço a Deus que inspire o Presidente, que inspire os seus assessores e que inspire a nós, para que estejamos juntos na mesma barca rumo ao bem deste País.

Muito obrigado a V. Ex^ª.

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Crivella. Bloco/PRB – RJ) – Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 93, DE 2007


Senhor Presidente,

Em aditamento ao Requerimento nº 54, de 2007, requeremos que a Sessão Especial destinada a homenagear o educador, intelectual e político Darcy Ribeiro, no transcurso do décimo aniversário de seu

falecimento, anteriormente marcada para o dia 27 de fevereiro próximo, seja realizada no dia 21 de março de 2007.

Sala das Sessões, em 14 de fevereiro de 2007


Senador CRISTOVAM BUARQUE


Marcelo Crivella (Marcelo Crivella)

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Crivella. Bloco/PRB – RJ) – De acordo com o requerimento lido, a homenagem a Darcy Ribeiro será realizada em 21 de março próximo.

A Presidência convocará sessão especial a realizar-se às 11 horas do dia 21 de março.

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Crivella. Bloco/PRB – RJ) – Com a graça de Deus e não havendo mais Senadores inscritos, a Presidência vai encerrar os trabalhos.

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Crivella. Bloco/PRB – RJ) – Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 11 horas e 23 minutos.)

(OS Nº 10571/2007)

Ata da 13ª Sessão Não Deliberativa, em 26 de fevereiro de 2007

1ª Sessão Legislativa Ordinária da 53ª Legislatura

*Presidência dos Srs. Álvaro Dias, Gerson Camata, César Borges,
Papaléo Paes, Valter Pereira e Paulo Paim*

(Inicia-se a sessão às 14 horas)

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR)

– Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

Sobre a mesa, pareceres que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Papaléo Paes.

São lidos os seguintes:

PARECER Nº 75, DE 2007

Da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre as Emendas nºs 1 e 2, de Plenário, à Proposta de Emenda à Constituição nº 81, de 2003, tenho como primeirosignatário o Senador Tarso Jereissati, que acrescenta o art. 174-A à Constituição Federal, para fixar os princípios da atividade regulatória.

Relator: Senador **Demóstenes Torres**

I – Relatório

Cabe-me o exame das Emenda nºs 1 e 2, de Plenário, à Proposta de Emenda à Constituição nº 81, de 2003. Essa proposição legislativa tem como primeiro subscritor o Senador Tasso Jereissati e por escopo a determinação de acrescentar o art.174-A à Constituição Federal, para fixar os princípios da atividade regulatória.

A Emenda nº 1-Plen, pretende dar nova redação para a Proposta de Emenda à Constituição nº 81, de 2003, com a seguinte redação:

“Art. 174-A. A atividade regulatória, destinada a promover o funcionamento adequado dos mercados dos serviços públicos de competência federal em regime de autorização, permissão ou concessão, atendendo aos interesses dos consumidores, do poder público e das empresas, poderá ser desempenhada por agências reguladoras, entidades sujeitas a regime autárquico especial, com quadro

próprio de pessoal, e observará os seguintes princípios:

- I – proteção do interesse público;
 - II – defesa do consumidor e da concorrência;
 - III – promoção da livre iniciativa;
 - IV – prestação de contas;
 - V – mínima intervenção na atividade empresarial;
 - VI – universalização, continuidade e qualidade dos serviços;
 - VII – imparcialidade, transparência e publicidade;
 - VIII – autonomia funcional, decisória, administrativa e financeira;
 - IX – decisão colegiada;
 - X – investidura a termo dos dirigentes e estabilidade durante mandatos;
 - XI – notória capacidade técnica e reputação ilibada para exercício das funções de direção;
 - XII – estabilidade e previsibilidade das regras; e
 - XIII – vinculação aos regulamentos, contratos e pactos;
- Parágrafo único. Lei regulamentará o disposto neste artigo, inclusive quanto ao controle externo e supervisão, pelo Poder Executivo, das agências reguladoras.”

Argumenta-se, para justificar a iniciativa, que a redação do **caput** da emenda proposta pelo Senador Tasso Jereissati, é muito abrangente, permitindo-se depreender que qualquer atuação estatal nas atividades econômicas deverá ser operada por meio de agências reguladoras. Nesse sentido, alertou-se para o fato de que várias entidades estatais exercem atribuições de “regulamentação habilitação e fiscalização, inclusive aplicação de sanções” mesmo não possuindo o formato de agências reguladoras, tal como a Receita Federal e o Banco Central, entre outros. Portanto, aprovado na forma original, surgiriam sérios obstáculos para o seu

funcionamento e dificuldades para se encontrar um adequado desenho institucional.

Outro destaque, é que a proposição original poderia afetar serviços em que os titulares são outros entes federados (Estado, Município e Distrito Federal), o que não configura, necessariamente, o objeto precípua da proposta.

A existência e a atuação das agências reguladoras, ainda que imprescindíveis para o sucesso dos investimentos privados devem estar vinculadas à necessidade de regulação por parte de determinados mercados, em especial àqueles sujeitos a falhas de mercado. Dessa forma, a criação de agências deve ser levada de maneira parcimoniosa, com vistas a evitar a captura por grupos de interesse (corporações burocráticas ou grupos econômicos) no sentido de pressionar o governo a instituir agências nos respectivos setores de atuação. Desse modo, alinham-se a essas características os serviços públicos em regime de autorização, permissão ou concessão no âmbito da União.

No que tange à modificação sugerida relativamente aos incisos IX e X, a justificção destaca que o texto original poderia suscitar controvérsias jurídicas sobre o desenho institucional das agências reguladoras existentes, aumentando o risco das atividades reguladas.

Finalizando, os autores da emenda ressaltam que a redação do parágrafo único, ao exigir **quorum** qualificado para a regulamentação das atividades dos setores regulados, dificultaria demasiadamente as proposições de políticas setoriais, bem como a tramitação de uma lei geral para as agências que oferecesse um quadro que discipline a tentação da singularidade de regimes sem justificção razoável.

A Emenda nº 2-Plen, por sua vez, busca dar nova redação tão-somente ao **caput** do art. 174-A da Proposta de Emenda à Constituição nº 81, de 2003, com a redação que se segue:

Art. 174-A. A atividade regulatória destinada a promover o funcionamento adequado dos mercados dos serviços públicos de competência federal em regime de autorização, concessão ou permissão, atendendo aos interesses dos consumidores, do Poder Público e das empresas, será desempenhada por agências reguladoras, órgãos de Estado sujeitos ao regime autárquico especial, com quadro próprio de pessoal, e observará os seguintes princípios:

Utilizando-se de uma argumentação semelhante ao da emenda anterior, os autores da Emenda nº 2-Plen, visam restringir a aplicação do artigo aos serviços públicos de competência federal e passível de delegação à iniciativa privada, excluindo outras atividades estatais que poderiam ser enquadradas como

“atividades regulatórias”, hoje exercidos pela Administração Pública direta ou indireta.

Além disso, a emenda também visa restringir a abrangência do artigo aos serviços públicos de competência federal, preservando a iniciativa dos demais entes federados de decidir pela estrutura adequada de fiscalização e regulamentação do serviço, bem como pela decisão de delegar ou não os serviços de sua competência à iniciativa privada.

II – Análise

Afirmei, em parecer anterior sobre a mesma matéria, que a iniciativa merece acolhimento, em seu esforço de formular um estatuto principiológico da atividade regulatória, preenchendo, com isso, uma lacuna em nosso ordenamento jurídico-constitucional, o qual dispõe, tão-somente, de normas infraconstitucionais avulsas, tópicas, e por isso mesmo, insuficientes.

Ambas as emendas objetivam restringir o escopo da proposta original, de maneira a focalizar o significado da “atividade regulatória” estritamente aos mercados de serviços públicos em regime de autorização, permissão e concessão, bem como a circunscrevendo no âmbito federal.

Nesse particular, entendo que as emendas favorecem o aperfeiçoamento da proposta original, uma vez que não se pode atribuir todas as atividades normativas e regulamentadoras do Estado às autarquias especiais denominadas agências reguladoras. Restringir as opções de que dispõe o Estado para cumprir seus objetivos não é algo recomendável, dada a multiplicidade de outras responsabilidades e de contextos em que se exige a presença e a atuação do ente estatal. E isso, sem dúvida, não é a intenção da PEC nº 81, de 2003.

Nesse mesmo sentido, os Estados e Municípios também não deveriam ter suas alternativas de supervisão de serviços públicos restritas à agências reguladoras, em respeito ao art. 18 da Constituição Federal, que assegura autonomia aos entes federados. Nesse ponto, também é válido observar que, em muitos casos, o custo regulatório é elevado. Dependendo do serviço, há soluções mais fáceis de serem implementadas.

A emenda nº 1-Plen, melhor delinea os incisos do art. 174-A, por três motivos:

a) Introduce, no inciso VIII, o termo “autonomia” no lugar de “Independência”, ambos aparentemente semelhantes. A autonomia é a possibilidade de determinar regras de exercício, enquanto independência é algo muito mais abrangente, refere-se à liberdade de qualquer sujeição, de ser senhor de suas próprias decisões sem ter que se reportar a qualquer órgão externo. Em qualquer regime democrático, apenas três são os poderes harmônicos e independentes.

b) A fusão dos incisos IX e X traz coerência ao texto. Além de a maioria das agências reguladoras existentes possuir estrutura decisória em forma de colegiado, a restrição do escopo da PEC nº 81, de 2003, na forma proposta, exclui a adoção de agências do tipo executivas para regular e supervisionar mercados de serviços públicos.

c) E por fim, relativamente ao inciso XII da PEC nº 81, de 2003, a emenda corrige distorção no sentido de que as funções de direção sejam ocupadas por qualquer pessoa de notória capacidade técnica e reputação ilibada em função de direção. O princípio a ser ressaltado é de capacidade gerencial aliada ao conhecimento técnico vinculado ao mercado regulado.

Não obstante esses avanços, creio que a proposta de alteração do parágrafo único enfraquece a atuação do Poder Legislativo, uma vez que as maiorias qualificadas tendem a melhorar a qualidade da legislação, agregando-se uma variedade de segmentos sociais, tal como representados no Congresso. Ademais, entendendo que tal dispositivo se circunscreverá tão-somente à atividade regulatória, ou seja, sem estender-se às atividades dos setores regulados.

Após entendimentos levados a termo com os senadores Tasso Jereissati, primeiro subscritor da PEC, e Aloizio Mercadante, autor da Emenda nº 2, sob análise, entendi ser mais adequada a inclusão do tema topograficamente após o art. 175 da CF, que prevê o regime jurídico dos serviços públicos prestados sob o regime de concessão ou permissão e não da atividade reguladora do Estado como um todo.

Vejo como necessária a alteração do **caput** que se pretende dar ao novo art. 175-A, para explicitar o entendimento supra, assim como para definir o escopo das agências reguladoras, destinadas a promover o funcionamento adequado a mercados e de serviços públicos prestados em regime de autorização, concessão ou permissão.

Importante também suprimir o inciso V (mínima intervenção na atividade empresarial), para evitar a ambigüidade que tal princípio possa provocar, voltando-se contra o próprio exercício da atividade. O princípio deve ser o da proporcionalidade e razoabilidade. A intervenção do Estado no domínio econômico não deve ser a mínima nem a máxima, mas a correta. O inciso II que contempla a promoção da livre iniciativa já opera a favor da intenção original da proposta.

Considero mais adequado substituir o termo “imparcialidade” no inciso VII da proposta original pelo princípio já consagrado da impessoalidade, que em última instância, abrange a imparcialidade sugerida.

Substituí também o termo “independência” presente no inciso VIII da proposta original por “autonomia”, preservada a intenção de conferir às agências o desejável grau de distanciamento da influência governamental, assegurada a liberdade decisória administrativa e financeira.

III – Voto

Em face do exposto, voto pelo acolhimento parcial das Emendas nºs 1 e 2 de Plenário, nos termos da seguinte subemenda:

SUBEMENDA ÀS EMENDAS Nºs 1 e 2-PLEN:

Dê-se ao art. 175-A da Constituição, nos termos do art. 1º da PEC nº 81, de 2003, a seguinte redação:

“Art.1º.....

Art. 175. A. As agências reguladoras, entidades sujeitas a regime autárquico especial, destinadas ao exercício de atividades de regulação e fiscalização, inclusive aplicação de sanções, com vistas ao funcionamento adequado dos mercados e da exploração e prestação dos serviços e bens públicos em regime de autorização, concessão ou permissão, harmonizando interesses dos consumidores, do Poder Público, empresas e demais entidades legalmente constituídas, observarão, em sua constituição e funcionamento, os seguintes princípios:

- I – proteção do interesse público;
- II – defesa da concorrência e do direito do consumidor;
- III – promoção da livre iniciativa;
- IV – prestação de contas;
- V – universalização, continuidade e qualidade dos serviços;
- VI – impessoalidade, transparência e publicidade;
- VII – autonomia funcional, decisória, administrativa e financeira;
- VIII – decisão colegiada;
- IX – investidura a termo dos dirigentes e estabilidade durante os mandatos;
- X – notória capacidade técnica e reputação ilibada para exercício das funções de direção;
- XI – estabilidade e previsibilidade das regras;
- XII – vinculação aos atos normativos e a contratos,

Parágrafo único. Lei regulamentará o disposto neste artigo, inclusive quanto ao controle externo e supervisão das agências reguladoras pelo Poder Executivo. (NR)

Sala da Comissão, 14 de fevereiro de 2007.


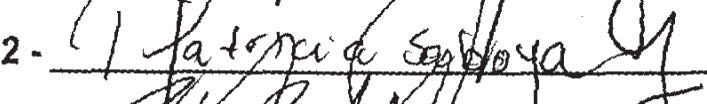




COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

Emendas nos 1 e 2 - PLEN. enviada à
PROPOSIÇÃO: DEC Nº 81 DE 2003

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 14/02/2004, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

PRESIDENTE : <i>Antônio Carlos Valadares</i>	
RELATOR: <i>Demóstenes Torres</i>	
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PTB, PR, PSB, PCdoB, PRB e PP)	
SERYS SLHESARENKO	1. PAULO PAIM
SIBÁ MACHADO	2. IDELI SALVATTI
EDUARDO SUPLYC <i>Edmundo</i>	3. RENATO CASAGRANDE
ALOIZIO MERCADANTE <i>Alôzio</i>	4. INÁCIO ARRUDA <i>Inácio</i>
EPITÁCIO CAFETEIRA <i>Epitácio</i>	5. JOÃO RIBEIRO
MOZARILDO CAVALCANTI	6. ALFREDO NASCIMENTO
ANTONIO CARLOS VALADARES	
PSOL	
	7. JOSÉ NERY
PMDB	
PEDRO SIMON <i>Pedro</i>	1. ROSEANA SARNEY
VALDIR RAUPP <i>Valdir</i>	2. WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA
ROMERO JUCÁ <i>Romero</i>	3. LEOMAR QUINTANILHA
JARBAS VASCONCELOS <i>Jarbas</i>	4. PAULO DUQUE
VALTER PEREIRA <i>Valter</i>	5. JOSÉ MARANHÃO
GILVAM BORGES <i>Gilvam</i>	6. NEUTO DE CONTO
BLOCO DA MINORIA (PFL e PSDB)	
ADELMIR SANTANA <i>Adelmir</i>	1. ELISEU RESENDE
ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (Presidente)	2. JAYME CAMPOS
DEMÓSTENES TORRES (Relator)	3. JOSÉ AGRIPINO
EDISON LOBÃO <i>Edison</i>	4. KÁTIA ABREU
ROMEU TUMA <i>Romeu</i>	5. MARIA DO CARMO ALVES
ARTHUR VIRGÍLIO <i>Arthur</i>	6. FLEXA RIBEIRO
EDUARDO AZEREDO <i>Eduardo</i>	7. JOÃO TENÓRIO
LÚCIA VÂNIA <i>Lucia</i>	8. MARCONI PERILLO
TASSO JEREISSATI <i>Tasso</i>	9. MÁRIO COUTO
PDT	
JEFFERSON PERES <i>Jefferson</i>	1-OSMAR DIAS

ASSINAM O PARECER
 ÀS EMENDAS NºS 1 e 2, de PLENÁRIO oferecidas à
 À PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 81, DE 2003,
 NA REUNIÃO ordinária DE 14/02/2004, COMPLEMENTANDO
 AS ASSINATURAS DOS MEMBROS DA COMISSÃO, NOS TERMOS
 DO ART. 356, PARÁGRAFO ÚNICO, DO R.I.S.F.,
 OS(AS) SENHORES(AS) SENADORES(AS):

1 -  Sen. Magno Malta
 2 -  Sen. Patricia Saboya
 3 -  Sen. Papaléo Paes
 4 -  Sen. Flexa Ribeiro
 5 -  Sen. Marconi Perillo
 6 -  Sen. José Agripino
 7 - _____

1 – Magno Malta

2 – Patricia Saboya Gomes

3 – Papaléo Paes

4 – Flexa Ribeiro

5 – Marconi Perillo

6 – José Agripino

DOCUMENTOS ANEXADOS PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA NOS TERMOS DO ART. 250, PARÁGRAFO ÚNICO, DO REGIMENTO INTERNO.

RELATÓRIO

Relator: Senador **Demóstenes Torres**

I – Relatório

Cabe-me o exame da Emenda nº 1 e 2, de Plenário, à Proposta de Emenda à Constituição nº 81, de 2003. Essa proposição legislativa tem como primeiro subscritor o Senador Tasso Jereissati e por escopo a determinação de acrescentar o art. 174-A a Constituição Federal, para fixar os princípios da atividade regulatória.

A Emenda nº 1-Plen pretende dar nova redação para a Proposta de Emenda à Constituição nº 81, de 2003, com a seguinte redação:

“Art. 174-A. A atividade regulatória destinada a promover o funcionamento adequado dos mercados dos serviços públicos de competência federal em regime de autorização, permissão ou concessão, atendendo aos interesses dos consumidores, do Poder Público e das empresas, poderá ser desempenhada por agências reguladoras, entidades sujeitas a regime autárquico especial, com quadro próprio de pessoal, e observará os seguintes princípios:

- I – proteção do interesse público;
- II – defesa do consumidor e da concorrência;
- III – promoção da livre iniciativa;
- IV – prestação de contas;
- V – mínima intervenção na atividade empresarial;
- VI – universalização, continuidade e qualidade dos serviços;
- VII – imparcialidade, transparência e publicidade;
- VIII – autonomia funcional, decisória, administrativa e financeira;
- IX – decisão colegiada;
- X – investidura a termo dos dirigentes e estabilidade durante mandatos;
- XI – notória capacidade técnica e reputação ilibada para exercício das funções de direção;
- XII – estabilidade e previsibilidade das regras; e
- XIII – vinculação aos regulamentos, contratos e pactos;

Parágrafo único. Lei regulamentará o disposto neste artigo, inclusive quanto ao controle externo e supervisão, pelo Poder Executivo, das agências reguladoras.”

Argumenta-se, para justificar a iniciativa, que a redação do **caput** da emenda proposta pelo Senador Tasso Jereissati, é muito abrangente, permitindo-se depreender que qualquer atuação estatal nas atividades econômicas deverá ser operada por meio de agências reguladoras. Nesse sentido, alertou-se para o fato de que várias entidades estatais exercem atribuições de “regulamentação, habilitação e fiscalização, inclusive aplicação de sanções” mesmo não possuindo o formato de agências reguladoras, tal como a Receita Federal e o Banco Central, entre outros. Portanto, aprovado na forma original, surgiriam sérios obstáculos para o seu funcionamento e dificuldades para se encontrar um adequado desenho institucional.

Outro destaque, é que a proposição original poderia afetar serviços em que os titulares são outros entes federados (Estado, Município e Distrito Federal), o que não configura, necessariamente, o objeto precípua da proposta.

A existência e a atuação das agências reguladoras, ainda que imprescindíveis para o sucesso dos investimentos privados devem estar vinculadas à necessidade de regulação por parte de determinados mercados, em especial àqueles sujeitos a falhas de mercado. Dessa forma, a criação de agências deve ser levada de maneira parcimoniosa, com vistas a evitar a captura por grupos de interesse (corporações burocráticas ou grupos econômicos) no sentido de pressionar o governo a instituir agências nos respectivos setores de atuação. Desse modo, alinhem-se a essas características os serviços públicos em regime de autorização, permissão ou concessão no âmbito da União.

No que tange à modificação sugerida relativamente aos incisos IX e X, a justificação destaca que o texto original poderia suscitar controvérsias jurídicas sobre o desenho institucional das agências reguladoras existentes, aumentando o risco das atividades reguladas.

Finalizando, os autores da emenda ressaltam que a redação do parágrafo único, ao exigir quorum qualificado para a regulamentação das atividades dos setores regulados, dificultaria demasiadamente as proposições de políticas setoriais, bem como a tramitação de uma lei geral para as agências que oferecesse um quadro que discipline a tentação da singularidade de regimes sem justificção razoável.

A Emenda nº2-Plen, por sua vez, busca dar nova redação tão-somente ao **caput** do art. 174-A da Proposta de Emenda à Constituição nº 81, de 2003, com a redação que se segue:

Art. 174-A. A atividade regulatória destinada a promover o funcionamento adequado dos mercados dos serviços públicos de competência federal em regime de autorização, concessão ou permissão, atendendo aos interesses dos consumidores, do Poder Público e das empresas, será desempenhada por agências reguladoras, órgãos de Estado sujeitos ao regime autárquico especial, com quadro próprio de pessoal, e observará os seguintes princípios:

Utilizando-se de uma argumentação semelhante ao da emenda anterior, os autores da Emenda nº 2-Plen visam restringir a aplicação do artigo aos serviços públicos de competência federal e passível de delegação à iniciativa privada, excluindo outras atividades estatais que poderiam ser enquadradas como “atividades regulatórias”, hoje exercidos pela administração pública direta ou indireta.

Além disso, a emenda também visa restringir a abrangência do artigo aos serviços públicos de competência federal, preservando a iniciativa dos demais entes federados de decidir pela estrutura adequada de fiscalização e regulamentação do serviço, bem como pela decisão de delegar ou não os serviços de sua competência à iniciativa privada.

II – Análise

Afirmo, em parecer anterior sobre a mesma matéria, que a iniciativa merece acolhimento, em seu esforço de formular um estatuto principiológico da atividade regulatória, preenchendo, com isso, uma lacuna em nosso ordenamento jurídico-constitucional, o qual dispõe, tão-somente, de normas infraconstitucionais avulsas, tópicas, e, por isso mesmo, insuficientes.

Ambas as emendas objetivam restringir o escopo da proposta original, de maneira a focalizar o significado da “atividade regulatória” estritamente aos mercados de serviços públicos em regime de autorização, permissão e concessão, bem como a circunscrevendo no âmbito federal.

Nesse particular, entendo que as emendas favorecem o aperfeiçoamento da proposta original, uma vez que não se pode atribuir todas as atividades normativas e regulamentadoras do Estado às autarquias especiais denominadas agências reguladoras. Restringir as opções de que dispõe o Estado para cumprir seus objetivos não é algo recomendável, dada a multiplicidade de outras

responsabilidades e de contextos em que se exige a presença e a atuação do ente estatal. E isso, sem dúvida, não é a intenção da PEC nº 81, de 2003.

Nesse mesmo sentido, os Estados e Municípios também não deveriam ter suas alternativas de supervisão de serviços públicos restritas à agências reguladoras, em respeito ao art. 18 da Constituição Federal, que assegura autonomia aos entes federados. Nesse ponto, também é válido observar que, em muitos casos, o custo regulatório é elevado. Dependendo do serviço, há soluções mais fáceis de serem implementadas.

A Emenda nº 1-Plen melhor delinea os incisos do art. 174-A, por três motivos:

a) Introduce, no inciso VIII, o termo “autonomia” no lugar de “independência”, ambos aparentemente semelhantes. A autonomia é a possibilidade de determinar regras de exercício, enquanto independência é algo muito mais abrangente, refere-se à liberdade de qualquer sujeição, de ser senhor de suas próprias decisões sem ter que se reportar a qualquer órgão externo. Em qualquer regime democrático, apenas três são os poderes harmônicos e independentes.

b) A fusão dos incisos IX e X traz coerência ao texto. Além de a maioria das agências reguladoras existentes possuir estrutura decisória em forma de colegiado, a restrição do escopo da PEC nº 81, de 2003, na forma proposta, exclui a adoção de agências do tipo executivas para regular e supervisionar mercados de serviços públicos.

c) E por fim, relativamente ao inciso XII da PEC nº 81, de 2003, a emenda corrige distorção no sentido de que as funções de direção sejam ocupadas por qualquer pessoa de notória capacidade técnica e reputação ilibada em função de direção. O princípio a ser ressaltado é de capacidade gerencial aliada ao conhecimento técnico vinculado ao mercado regulado.

Não obstante esses avanços, creio que a proposta de alteração do parágrafo único enfraquece a atuação do Poder Legislativo, uma vez que as maiorias qualificadas tendem a melhorar a qualidade da legislação, agregando-se uma variedade de segmentos sociais, tal como representados no Congresso. Ademais, entendo que tal dispositivo se circunscreverá tão-somente à atividade regulatória, ou seja, sem estender-se às atividades dos setores regulados.

No que diz respeito à Emenda nº2-Plen, deve-se ressaltar que, a despeito da semelhança com a Emenda nº 1-Plen, apresenta a melhor alternativa para compor o **caput** da PEC nº 81, de 2003, pois melhor

focaliza a ação da atividade regulatória no âmbito de atividades econômicas.

III – Voto

Em face do exposto, voto pelo acolhimento integral da Emenda nº 2 de Plenário e parcial da Emenda nº 1 de Plenário, nos termos da seguinte subemenda:

SUBEMENDA À EMENDA Nº 1–PLEN:

Dê-se ao art. 174–A da Constituição, nos termos do art. 1º da PEC nº 81, de 2003, a seguinte redação:

- Art. 1º
 Art. 174–A.
 I – proteção do interesse público;
 II – defesa do consumidor e da concorrência;
 III – promoção da livre iniciativa;
 IV – prestação de contas;
 V – mínima intervenção na atividade empresarial;
 VI – universalização, continuidade e qualidade dos serviços;
 VII – imparcialidade, transparência e publicidade;
 VIII – autonomia funcional, decisória, administrativa e financeira;
 IX – decisão colegiada;
 X – investidura a termo dos dirigentes e estabilidade durante mandatos;
 XI – notória capacidade técnica e reputação ilibada para exercício das funções de direção;
 XII – estabilidade e previsibilidade das regras; e
 XIII – vinculação aos regulamentos, contratos e pactos.

.....(NR)

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relator

RELATÓRIO

Relator: Senador **Demóstenes Torres**

I – Relatório

Vem ao exame desta Comissão as Emendas nºs 1 e 2, de Plenário, à Proposta de Emenda à Cons-

tituição nº 81, de 2003. Essa proposição legislativa tem como primeiro subscritor o ilustre Senador Tasso Jereissati e visa acrescentar o art. 174-A à Constituição Federal, para fixar os princípios da atividade regulatória.

A Emenda nº 1-Plen, dá nova redação para a Proposta de Emenda à Constituição nº 81, de 2003, com a redação que se segue:

Art. 174-A. A atividade regulatória, destinada a promover o funcionamento adequado dos mercados dos serviços públicos de competência federal em regime de autorização, permissão ou concessão, atendendo aos interesses dos consumidores, do Poder Público e das empresas, poderá ser desempenhada por agências reguladoras, entidades sujeitas a regime autárquico especial, com quadro próprio de pessoal, e observará os seguintes princípios:

- I – proteção do interesse público;
 II – defesa do consumidor e da concorrência;
 III – promoção da livre iniciativa;
 IV – prestação de contas;
 V – mínima intervenção na atividade empresarial;
 VI – universalização, continuidade e qualidade dos serviços;
 VII – imparcialidade, transparência e publicidade;
 VIII – autonomia funcional, decisória, administrativa e financeira;
 IX – decisão colegiada;
 X – investidura a termo dos dirigentes e estabilidade durante mandatos;
 XI – notória capacidade técnica e reputação ilibada para exercício das funções de direção;
 XII – estabilidade e previsibilidade das regras; e
 XIII – vinculação aos regulamentos, contratos e pactos;
 Parágrafo único. Lei regulamentará o disposto neste artigo, inclusive quanto ao controle externo e supervisão, pelo Poder Executivo, das agências reguladoras.

Argumenta-se, para justificar a iniciativa, que a redação do **caput** da emenda proposta pelo Senador Tasso Jereissati é muito abrangente, permitindo-se depreender que qualquer atuação estatal nas atividades econômicas deverá ser operada por meio de agências reguladoras. Nesse sentido, alertou-se

para o fato de que várias entidades estatais exercem atribuições de “regulamentação, habilitação e fiscalização, inclusive aplicação de sanções”, mesmo não possuindo o formato de agências reguladoras, tal como é o caso da Receita Federal, Banco Central, dentre outros. Portanto, aprovado na forma original, surgiriam sérios obstáculos para o seu funcionamento e dificuldade para se encontrar um adequado desenho institucional.

Outro destaque é que a proposição poderia afetar serviços em que os titulares são outros entes federados (Estados, Municípios e Distrito Federal), o que não configura, necessariamente, o objeto precípua da proposta.

A existência e a atuação das agências reguladoras, ainda que imprescindíveis para o sucesso dos investimentos privados, devem estar vinculadas à necessidade de regulação por parte de determinados mercados, em especial àquele sujeito a falhas de mercado. Dessa forma, a criação de agências deve ser levada de maneira parcimoniosa, com vistas a evitar a captura por grupos de interesse (corporações burocráticas ou grupos econômicos) no sentido de pressionar o governo para a instituição de agências nos respectivos setores de atuação. Desse modo, alinhem-se a essas características os serviços públicos em regime de autorização, permissão ou concessão no âmbito da União.

No que tange à modificação sugerida relativamente aos incisos IX e X, a justificação destaca que o texto original poderia suscitar controvérsias jurídicas sobre o desenho institucional das agências reguladoras existentes, aumentando o risco das atividades reguladas.

Finalizando, os autores da emenda ressaltam que a redação do parágrafo único, ao exigir **quorum** qualificado para a regulamentação das atividades dos setores regulados, dificultaria demasiadamente as proposições de políticas setoriais, bem como a tramitação de uma lei geral para as agências que oferecesse um quadro que discipline a tentação da singularidade de regimes jurídicos sem justificção razoável.

A Emenda nº 2-Plen, por sua vez, dá nova redação tão-somente ao **caput** do art. 174-A da Proposta de Emenda à Constituição nº 81, de 2003, como segue:

Art. 174-A. A atividade regulatória destinada a promover o funcionamento adequado dos mercados dos serviços públicos de competência federal em regime de autorização, concessão ou permissão, atendendo aos interesses dos consumidores, do Poder Público e das empresas, será desempenhada por agências reguladoras, órgãos de Estado sujeitos

ao regime autárquico especial, com quadro próprio de pessoal, e observará os seguintes princípios:

Utilizando-se de uma argumentação semelhante ao da emenda anterior, os autores da Emenda nº 2-Plen visam restringir a aplicação do artigo aos serviços públicos de competência federal e passível de delegação à iniciativa privada, excluindo outras atividades estatais que poderiam ser enquadradas como “atividades regulatórias”, hoje exercidas pela administração pública direta ou indireta.

Além disso, a emenda também delimita a ação do dispositivo aos serviços públicos de competência federal, preservando a iniciativa dos demais entes federados em decidir pela estrutura adequada de fiscalização e regulamentação do serviço, bem como pela decisão de delegar ou não os serviços de sua competência à iniciativa privada.

II – Análise

Afirmei, em parecer anterior sobre a mesma matéria, que a iniciativa merece acolhimento, em seu esforço de formular um estatuto principiológico da atividade regulatória, preenchendo, com isso, uma lacuna em nosso ordenamento jurídico-constitucional, o qual dispõe, apenas, de normas infraconstitucionais avulsas, tópicas, e, por isso mesmo, insuficientes.

Ambas as emendas objetivam restringir a proposta original, de maneira a focalizar o significado da “atividade regulatória” estritamente aos mercados de serviços públicos em regime de autorização, permissão e concessão, bem como a circunscrevendo no âmbito federal, de maneira a diminuir o escopo de atuação das agências reguladoras.

Nesse particular, entendo que a apresentação das emendas suscita um problema cuja raiz se encontra na compreensão do que seja “atividade regulatória” e seus respectivos princípios constitucionais. Dificuldade em se definir essa atividade ficou refletida nas emendas ora apresentadas, as quais se restringiram primordialmente ao papel das agências reguladoras, especialmente ao fato de que não se poderia atribuir todas as atividades normativas e regulamentadoras do Estado a essas autarquias especiais. Dessa maneira, em suas próprias justificativas, as emendas trazem à lume elemento que não pode ser negligenciado a atuação de vários órgãos de Estado na esfera regulatória.

Nesse sentido, externo os seguintes comentários acerca das emendas apresentadas.

A Emenda nº 1-Plen, melhor delineia os incisos do art. 174-A. A fusão dos incisos IX e X traz coerência ao texto. Além de a maioria das agências reguladoras

existentes possuir estrutura decisória em forma de colegiado, a restrição do escopo da PEC nº 81, de 2003, na forma proposta, exclui a adoção de agências do tipo executivas para regular e supervisionar mercados de serviços públicos.

Relativamente ao inciso XII da PEC nº 81, de 2003, a emenda corrige distorção no sentido de que as funções de direção sejam ocupadas por qualquer pessoa de notória capacidade técnica e reputação ilibada em função de direção. O princípio a ser ressaltado é de capacidade gerencial aliado ao conhecimento técnico vinculado ao mercado regulado.

Não obstante esses avanços, creio que a proposta de alteração do parágrafo único enfraquece a atuação do Poder Legislativo, uma vez que as maiorias qualificadas tendem a melhorar a qualidade da legislação, agregando-se uma variedade de segmentos sociais, tal como representados no Congresso. Ademais, o entendimento é que tal dispositivo se circunscreverá apenas à atividade regulatória, ou seja, sem ser estendida às atividades dos setores regulados.

Como afirma o Ministro Joaquim Barbosa, do Supremo Tribunal Federal, “em razão do caráter de manifesta preponderância do Poder Executivo e de uma certa tendência do Legislativo nacional a renunciar a algumas das suas mais salientes e importantes atribuições (a de controle do Executivo), as nossas agências já nascem com a marca de um inequívoco déficit democrático. Nomeados os seus dirigentes máximos pelo Chefe do Poder Executivo, mas sem a contrapartida de um controle e triagem efetivos dessas nomeações por parte do Poder que representa a soberania popular, as agências consagrarão, provavelmente, um processo ainda mais intenso de fortalecimento do Executivo em detrimento do Legislativo.”

No que diz respeito à Emenda nº 2-Plen, de maneira semelhante se esforça em focalizar a ação da atividade regulatória exercida no âmbito de atividades econômicas. Não obstante a precisão do texto, os propósitos de um texto constitucional devem ser, nesse particular, mais abrangentes no que concerne à atuação do Estado.

Assim, levando-se em conta a riqueza do debate fomentado pelas emendas de plenário apresentadas, proponho uma adaptação do texto da PEC em discussão, segundo as seguintes linhas de pensamento.

A atividade regulatória deriva não tanto das características intrínsecas da organização estatal e dos instrumentos de que se vale, mas muito mais dos fins buscados pelo Estado e do modo como se desenvolve sua atuação. Com a retirada gradual da ação direta do Estado no cenário econômico, as necessidades co-

letivas passaram a ser satisfeitas pela ação dos próprios particulares. Daí a necessidade de constringer os limites, os fins e a natureza da atividade privada, de maneira a mantê-la sobre monitoramento intenso e contínuo, a fim de atingir os resultados necessários ao bem comum.

Está claro que é possível cogitar uma abordagem ampla e genérica, de modo que os princípios da atividade regulatória sejam aplicáveis a diversas manifestações do Poder Público, entre as quais as agências reguladoras. Partindo-se do pressuposto de que todas as competências são consagradas em nível constitucional, é evidente que a determinação do grau de liberdade reconhecido às agências e aos demais órgãos que cuidam da atividade regulatória dependa da solução constitucional consagrada.

Em relação ao conceito operacional de independência, sua formulação deve conduzir à rejeição da possibilidade de reconhecimento de independência em sentido absoluto, a qual consistiria em poder incondicionado de auto-organização, sem submissão a qualquer limite externo, o que equivaleria ao conceito de soberania, assegurada apenas ao Estado brasileiro. Assim, para a devida adequação ao perfil institucional das agências reguladoras, propõe-se elevar o princípio de independência funcional para a atividade regulatória, que consistiria na capacidade de orientar o modo de exercício das competências recebidas por lei, inclusive, a produção de atos normativos de nível secundário. Portanto, indica-se independência como exercício de competências.

Recorrendo novamente ao artigo do Ministro Joaquim Barbosa, encontra-se nele valiosa menção ao apontamento do professor Diogo de Figueiredo Moreira Neto colocando em evidência quatro aspectos fundamentais sobre a independência, sem os quais “qualquer ente regulador que se institua não passará de uma repartição a mais na estrutura hierárquica do Poder Executivo, pois estará impossibilitado de executar a política legislativa do setor, como se pretende que deva fazê-lo”.

São eles:

I – a independência política dos gestores, que “decorre da nomeação de agentes administrativos para o exercício de mandatos a termo, o que lhes garante estabilidade nos cargos necessários para que executem, sem ingerência política do Executivo, a política estabelecida pelo Legislativo para o setor”;

II – a independência técnica decisional, que assegura a atuação apolítica da agência, “em que deve predominar o emprego da discricionariedade técnica e da negociação,

sobre a discricionariedade político-administrativa”;

III – a independência normativa, “um instituto renovador, que já se impõe como instrumento necessário para que a regulação dos serviços públicos se desloque dos debates político-partidários gerais para concentrarem-se na agência”; e

IV – a independência gerencial, financeira e orçamentária, que “completa o quadro que se precisa para garantir as condições internas de atuação da entidade com autonomia na gestão de seus próprios meios”.

Não obstante esses aspectos, ainda resta claro que, levando-se em conta que a ordem jurídica nacional se alicerça no fato de que não há nenhum órgão político dotado de competências para organizar-se e atuar sem o concurso ou a interferência de outros órgãos, eis que tal seria incompatível com o princípio da separação dos poderes. Portanto, não se vislumbraria com a PEC nº 81, de 2003, a possibilidade de que a independência da agência implique a atribuição a ela de poderes originários com subtração a um sistema de controles hierárquicos. Assim, os três Poderes continuariam tendo amplos mecanismos de atuação, tais como o processo de designação dos dirigentes das agências pelo Senado, um controle mais eficaz de suas atuações pelo Judiciário e pelos órgãos especializados do Congresso.

Além disso, recorrendo aos ensinamentos da professora Maria Sylvia Di Pietro, as agências estão sendo criadas como autarquias de regime especial porque “sendo autarquias, sujeitam-se às normas constitucionais que disciplinam esse tipo de entidade; o regime especial vem definido nas respectivas leis instituidoras, dizendo respeito, em regra, à maior autonomia em relação à Administração Direta; à estabilidade de seus dirigentes, garantida pelo exercício de mandato fixo, que eles somente podem perder nas hipóteses expressamente previstas, afastada a possibilidade de exoneração **ad nutum**; ao caráter final de suas decisões, que não são passíveis de apreciação por outros órgãos ou entidades da Administração Pública.”

Ainda que os princípios alcancem diversos órgãos da administração pública, entendo que seria de suma importância para a definitiva consolidação das agências reguladoras que todos os princípios elencados na PEC fossem adotados em suas atividades, permitindo-se a devida adaptação à Administração Direta e às demais autarquias.

III – Voto

Em face do exposto, opino por rejeitar a Emenda nº 2 de Plenário e acatar parcialmente a Emenda nº 1 de Plenário, nos termos da seguinte subemenda:

SUBEMENDA À EMENDA Nº 1-PLEN:

Dê-se ao art. 174-A da Constituição, nos termos do art. 1º da PEC nº 81, de 2003, a seguinte redação:

Art.1º

Art. 174-A. A atividade regulatória destinada a promover o funcionamento adequado dos mercados, harmonizando o interesse de consumidores, Poder Público, empresas e demais entidades legalmente constituídas, observará os seguintes princípios:

- I – proteção do interesse público;
- II – defesa da concorrência e do direito do consumidor;
- III – promoção da livre iniciativa;
- IV – prestação de contas;
- V – mínima intervenção na atividade empresarial;
- VI – universalização, continuidade e qualidade dos serviços;
- VII – imparcialidade, transparência e publicidade;
- VIII – independência funcional e autonomia decisória, administrativa e financeira;
- IX – decisão colegiada;
- X – investidura dos dirigentes sujeita a termo e estabilidade durante o mandato;
- XI – notória capacidade técnica e reputação ilibada para exercício das funções de direção;
- XII – estabilidade e previsibilidade das regras;
- XIII – vinculação aos atos normativos e a contratos.

§ 1º Os princípios de que trata o **caput** se aplicam integralmente às atividades desempenhadas por agências reguladoras, entidades essas sujeitas a regime jurídico autárquico especial, e, no que couber, às atividades desempenhadas pelos demais órgãos e entidades da administração pública direta e indireta.

§ 2º Lei complementar regulamentará o disposto neste artigo, inclusive quanto ao controle externo das agências reguladoras.

Sala da Comissão, – Senador **Demóstenes Torres**, Relator.

RELATÓRIO

Relator: Senador **Demóstenes Torres**

I – Relatório

Cabe-me o exame das Emendas nºs 1 e 2, de Plenário, à Proposta de Emenda à Constituição nº 81, de 2003. Essa proposição legislativa tem como primeiro subscritor o Senador Tasso Jereissati e por escopo a determinação de acrescentar o art. 174-A à Constituição Federal, para fixar os princípios da atividade regulatória.

A Emenda nº 1-Plen, pretende dar nova redação para a Proposta de Emenda à Constituição nº 81, de 2003, com a seguinte redação:

“Art. 174-A A atividade regulatória, destinada a promover o funcionamento adequado dos mercados dos serviços públicos de competência federal em regime de autorização, permissão ou concessão, atendendo aos interesses dos consumidores, do Poder Público e das empresas, poderá ser desempenhada por agências reguladoras, entidades sujeitas a regime autárquico especial, com quadro próprio de pessoal, e observará os seguintes princípios:

- I – proteção do interesse público;
- II – defesa do consumidor e da concorrência;
- III – promoção da livre iniciativa;
- IV – prestação de contas;
- V – mínima intervenção na atividade empresarial;
- VI – universalização, continuidade e qualidade dos serviços;
- VII – imparcialidade, transparência e publicidade;
- VIII – autonomia funcional, decisória, administrativa e financeira;
- IX – decisão colegiada;
- X – investidura a termo dos dirigentes e estabilidade durante mandatos;
- XI – notória capacidade técnica e reputação ilibada para exercício das funções de direção;
- XII – estabilidade e previsibilidade das regras; e
- XIII – vinculação aos regulamentos, contratos e pactos;

Parágrafo único. Lei regulamentará o disposto neste artigo, inclusive quanto ao controle externo e supervisão, pelo Poder Executivo, das agências reguladoras.”

Argumenta-se, para justificar a iniciativa, que a redação do **caput** da emenda proposta pelo Senador Tasso Jereissati, é muito abrangente, permitindo-se depreender que qualquer atuação estatal nas atividades econômicas deverá ser operada por meio de agências reguladoras. Nesse sentido, alertou-se para o fato de que várias entidades estatais exercem atribuições de “regulamentação, habilitação e fiscalização, inclusive aplicação de sanções” mesmo não possuindo o formato de agências reguladoras, tal como a Receita Federal e o Banco Central, entre outros. Portanto, aprovado na forma original, surgiriam sérios obstáculos para o seu funcionamento e dificuldades para se encontrar um adequado desenho institucional.

Outro destaque, é que a proposição original poderia afetar serviços em que os titulares são outros entes federados (Estado, Município e Distrito Federal), o que não configura, necessariamente, o objeto precípua da proposta.

A existência e a atuação das agências reguladoras, ainda que imprescindíveis para o sucesso dos investimentos privados devem estar vinculadas à necessidade de regulação por parte de determinados mercados, em especial àqueles sujeitos a falhas de mercado. Dessa forma, a criação de agências deve ser levada de maneira parcimoniosa, com vistas a evitar a captura por grupos de interesse (corporações burocráticas ou grupos econômicos) no sentido de pressionar o governo a instituir agências nos respectivos setores de atuação. Desse modo, alinhem-se a essas características os serviços públicos em regime de autorização, permissão ou concessão no âmbito da União.

No que tange à modificação sugerida relativamente aos incisos IX e X, a justificação destaca que o texto original poderia suscitar controvérsias jurídicas sobre o desenho institucional das agências reguladoras existentes, aumentando o risco das atividades reguladas.

Finalizando, os autores da emenda ressaltam que a redação do parágrafo único, ao exigir **quorum** qualificado para a regulamentação das atividades dos setores regulados, dificultaria demasiadamente as proposições de políticas setoriais, bem como a tramitação

de uma lei geral para as agências que oferecesse um quadro que discipline a tentação da singularidade de regimes sem justificção razoável.

A Emenda nº 2-Plen, por sua vez, busca dar nova redação tão-somente ao **caput** do art. 174-A da Proposta de Emenda à Constituição nº 81, de 2003, com a redação que se segue:

Art. 174-A. A atividade regulatória destinada a promover o funcionamento adequado dos mercados dos serviços públicos de competência federal em regime de autorização, concessão ou permissão, atendendo aos interesses dos consumidores, do Poder Público e das empresas, será desempenhada por agências reguladoras, órgãos de Estado sujeitos ao regime autárquico especial, com quadro próprio de pessoal, e observará os seguintes princípios:

Utilizando-se de uma argumentação semelhante ao da emenda anterior, os autores da Emenda nº 2-Plen visam restringir a aplicação do artigo aos serviços públicos de competência federal e passível de delegação à iniciativa privada, excluindo outras atividades estatais que poderiam ser enquadradas como “atividades regulatórias”, hoje exercidos pela Administração Pública direta ou indireta.

Além disso, a emenda também visa restringir a abrangência do artigo aos serviços públicos de competência federal, preservando a iniciativa dos demais entes federados de decidir pela estrutura adequada de fiscalização e regulamentação do serviço, bem como pela decisão de delegar ou não os serviços de sua competência à iniciativa privada.

II – Análise

Afirmo, em parecer anterior sobre a mesma matéria, que a iniciativa merece acolhimento, em seu esforço de formular um estatuto principiológico da atividade regulatória, preenchendo, com isso, uma lacuna em nosso ordenamento jurídico-constitucional, o qual dispõe, tão-somente, de normas infraconstitucionais avulsas, tópicas, e, por isso mesmo, insuficientes.

Ambas as emendas objetivam restringir o escopo da proposta original, de maneira a focalizar o significado da “atividade regulatória” estritamente aos mercados de serviços públicos em regime de autorização, permissão e concessão, bem como a circunscrevendo no âmbito federal.

Nesse particular, entendo que as emendas favorecem o aperfeiçoamento da proposta original, uma vez que não se pode atribuir todas as atividades normativas e regulamentadoras do Estado às autarquias es-

peciais denominadas agências reguladoras. Restringir as opções de que dispõe o Estado para cumprir seus objetivos não é algo recomendável, dada a multiplicidade de outras responsabilidades e de contextos em que se exige a presença e a atuação do ente estatal. E isso, sem dúvida, não é a intenção da PEC nº 81, de 2003.

Nesse mesmo sentido, os Estados e Municípios também não deveriam ter suas alternativas de supervisão de serviços públicos restritas à agências reguladoras, em respeito ao art. 18 da Constituição Federal, que assegura autonomia aos entes federados. Nesse ponto, também é válido observar que, em muitos casos, o custo regulatório é elevado. Dependendo do serviço, há soluções mais fáceis de serem implementadas.

A Emenda nº 1-Plen melhor delinea os incisos do art. 174-A, por três motivos:

a) Introduce, no inciso VIII, o termo “autonomia” no lugar de “independência”, ambos aparentemente semelhantes. A autonomia é a possibilidade de determinar regras de exercício, enquanto independência é algo muito mais abrangente, refere-se à liberdade de qualquer sujeição, de ser senhor de suas próprias decisões sem ter que se reportar a qualquer órgão externo. Em qualquer regime democrático, apenas três são os poderes harmônicos e independentes.

b) A fusão dos incisos IX e X traz coerência ao texto. Além de a maioria das agências reguladoras existentes possuir estrutura decisória em forma de colegiado, a restrição do escopo da PEC nº 81, de 2003, na forma proposta, exclui a adoção de agências do tipo executivas para regular e supervisionar mercados de serviços públicos.

c) E por fim, relativamente ao inciso XII da PLC nº 81, de 2003, a emenda corrige distorção no sentido de que as funções de direção sejam ocupadas por qualquer pessoa de notória capacidade técnica e reputação ilibada em função de direção. O princípio a ser ressaltado é de capacidade gerencial aliada ao conhecimento técnico vinculado ao mercado regulado.

Não obstante esses avanços, creio que a proposta de alteração do parágrafo único enfraquece a atuação do Poder Legislativo, uma vez que as maiorias qualificadas tendem a melhorar a qualidade da legislação, agregando-se uma variedade de segmentos sociais, tal como representados no Congresso. Ademais, en-

tendo que tal dispositivo se circunscreverá tão-somente à atividade regulatória, ou seja, sem estender-se às atividades dos setores regulados.

Após entendimentos levados a termo com os Senadores Tasso Jereissati, primeiro subscritor da PEC, e Aloizio Mercadante, autor da Emenda nº 2, sob análise, entendi ser mais adequada à inclusão do tema topograficamente após o art. 175 da CF, que prevê o regime jurídico dos serviços públicos prestados sob o regime de concessão ou permissão e não da atividade reguladora do Estado como um todo.

Vejo como necessária a alteração do **caput** que se pretende dar ao novo art. 175-A para explicitar o entendimento supra, assim como para definir o escopo das agências reguladoras, destinadas a promover o funcionamento adequado a mercados e de serviços públicos prestados em regime de autorização, concessão ou permissão.

Importante também suprimir o inciso V (mínima intervenção na atividade empresarial), para evitar a ambigüidade que tal princípio possa provocar, voltando-se contra o próprio exercício da atividade, O princípio deve ser o da proporcionalidade e razoabilidade. A intervenção do Estado no domínio econômico não deve ser a mínima nem a máxima, mas a correta. O inciso II que contempla a promoção da livre iniciativa já opera a favor da intenção original da proposta.

Considero mais adequado substituir o termo “imparcialidade” no inciso VII da proposta original pelo princípio já consagrado da impessoalidade, que em última instância, abrange a imparcialidade sugerida.

Substitui também o termo “independência” presente no inciso VIII da proposta original por “autonomia”, preservada a intenção de conferir às agências o desejável grau de distanciamento da influência governamental, assegurada a liberdade decisória administrativa e financeira.

Finalmente entendo que a matéria deve ser regulada por meio de Lei Complementar, vez que se pretende dar um mínimo de perenidade ao marco regulatório das agências, fora do alcance, inclusive de medidas provisórias.

III – Voto

Em face do exposto, voto pelo acolhimento parcial das Emendas nºs 1 e 2 de Plenário, nos termos da seguinte subemenda:

SUBEMENDA ÀS EMENDAS Nºs 1 E 2-PLEN:

Dê-se ao art. 175-A da Constituição, nos termos do art. 1º da PEC nº 81, de 2003, a seguinte redação:

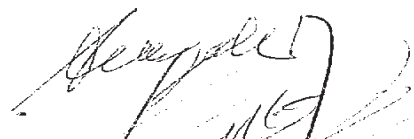
“Art. 1º

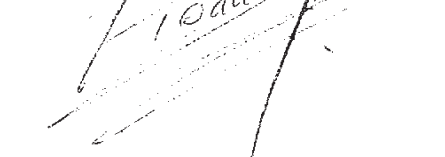
Art. 175-A As agências reguladoras, entidades sujeitas a regime autárquico especial, destinadas ao exercício de atividades de regulação e fiscalização, inclusive aplicação de sanções, com vistas ao funcionamento adequado dos mercados e da exploração e prestação dos serviços e bens públicos em regime de autorização, concessão ou permissão, harmonizando interesses dos consumidores, do poder público, empresas e demais entidades legalmente constituídas, observarão, em sua constituição e funcionamento, os seguintes princípios:

- I – proteção do interesse público;
- II – defesa da concorrência e do direito do consumidor;
- III – promoção da livre iniciativa;
- IV – prestação de contas;
- V – universalização, continuidade e qualidade dos serviços;
- VI – impessoalidade, transparência e publicidade;
- VII – autonomia funcional, decisória, administrativa e financeira;
- VIII – decisão colegiada;
- IX – investidura a termo dos dirigentes e estabilidade durante os mandatos;
- X – notória capacidade técnica e reputação ilibada para exercício das funções de direção;
- XI – estabilidade e previsibilidade das regras;
- XII – vinculação aos atos normativos e a contratos.

Parágrafo único. Lei complementar regulamentará o disposto neste artigo, inclusive quanto ao controle externo e supervisão das agências reguladoras pelo poder executivo. (NR)

Sala da Comissão,

 , Presidente

 , Relator

PARECER Nº 76, DE 2007

Da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 66, de 2005, de autoria do Senador César Borges, que dá nova redação ao inciso III da art. 3º da Lei nº 9.099, de 26 de setembro de 1995, para incluir entre as competências dos Juizados Especiais Cíveis o processamento e julgamento de ações de despejo para uso de ascendentes e descendentes.

Relator: Senador **Arthur Virgílio**

I – Relatório

Esta Comissão examina, em caráter terminativo, o Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 66, de 2005, de autoria do Senador César Borges, que dá nova redação ao inciso III do art. 3º da Lei nº 9.099, de 26 de setembro de 1995, para incluir entre as competências dos Juizados Especiais Cíveis o processamento e julgamento de ações de despejo para uso de ascendentes e descendentes.

Na justificativa da matéria, seu autor pondera que o objetivo da medida consiste em ampliar a competência dos Juizados Especiais Cíveis para [incluir] o processamento e julgamento de ações de despejo também para o uso de ascendentes e descendentes, tendo em vista a mesma razão social que imbuíu o legislador de 1995, qual seja, a necessidade premente de utilização do imóvel que se encontra locado.

No prazo regimental, à proposta foi ofertada a Emenda nº 1 – Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ), de autoria do Senador Leonel Pavan, que visa a escoimar o texto de dubiedade, mediante alteração meramente redacional.

II – Análise

Nos termos do art. 101, incisos I e II, alínea d, do Regimento Interno desta Casa, cabe à Comissão

de Constituição, Justiça e Cidadania opinar sobre a constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade das matérias que lhe são submetidas, bem assim, quanto ao mérito, sobre direito processual.

Observamos que os requisitos formais de constitucionalidade são atendidos pelo Projeto de Lei do Senado nº 66, de 2005, tendo em vista que compete privativamente à União legislar sobre direito processual, a teor do disposto no art. 22, inciso I, da Constituição Federal. Outrossim, não há reserva temática de iniciativa a respeito, como se depreende do art. 61, § 1º, da Lei Magna.

Igualmente, no que concerne à constitucionalidade material, à juridicidade e à técnica legislativa, a proposição não está a merecer reproche. Com efeito, nada obstante a substancial argumentação engendrada, não vislumbramos a dubiedade apontada na justificativa da Emenda nº 1 – CCJ, de autoria do Senador Leonel Pavan, porquanto, a toda evidência, a redação formulada é suficientemente clara para indicar a **mens legislatoris**.

Quanto ao mérito, comungamos com a justificativa do nobre Senador César Borges, quando sustenta que a mesma razão social que imbuíu o legislador de 1995 deve prevalecer agora, pois a situação de fito abrangida pela proposta é igualmente relevante.

Realmente, nenhuma justificativa há para se excluir da competência dos Juizados Especiais Cíveis o processamento e julgamento das ações de despejo para uso de ascendente ou descendente, vez que o despejo para uso próprio já se encontra acobertado pela Lei nº 9.099, de 1995.

III – Voto

Assim, votamos pela rejeição da Emenda nº 1 – CCJ, de autoria do ilustre Senador Leonel Pavan, e a aprovação, sem emendas, do PLS nº 66, de 2005.

Sala da Comissão, 14 de fevereiro de 2007.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

PROPOSIÇÃO: PLS Nº 66 DE 2005

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 14/02/2006, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

PRESIDENTE: <i>Sen. Arthur Virgílio</i>	
RELATOR: <i>Sen. Arthur Virgílio</i>	
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PTB, PR, PSB, PCdoB, PRB e PP)	
SERYS SLHESSARENKO	1. PAULO PAIM
SIBÁ MACHADO	2. IDELI SALVATTI
EDUARDO SUPPLY	3. RENATO CASAGRANDE
ALOIZIO MERCADANTE	4. INÁCIO ARRUDA <i>juveila</i>
EPITÁCIO CAFETEIRA	5. JOÃO RIBEIRO
MOZARILDO CAVALCANTI	6. ALFREDO NASCIMENTO
ANTONIO CARLOS VALADARES	
PSOL	
	7. JOSÉ NERY
PMDB	
PEDRO SIMON	1. ROSEANA SARNEY
VALDIR RAUPP	2. WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA
ROMERO JUCÁ	3. LEOMAR QUINTANILHA
JARBAS VASCONCELOS	4. PAULO DUQUE
VALTER PEREIRA	5. JOSÉ MARANHÃO
GILVAM BORGES	6. NEUTO DE CONTO
BLOCO DA MINORIA (PFL e PSDB)	
ADELMIR SANTANA	1. ELISEU RESENDE
ANTONIO CARLOS MAGALHÃES <i>(Presidente)</i>	2. JAYME CAMPOS
DEMÓSTENES TORRES	3. JOSÉ AGRIPINO
EDISON LOBÃO	4. KÁTIA ABREU
ROMEU TUMA	5. MARIA DO CARMO ALVES
ARTHUR VIRGÍLIO <i>(Relator)</i>	6. FLEXA RIBEIRO
EDUARDO AZEREDO	7. JOÃO TENÓRIO
LÚCIA VÂNIA	8. MARCONI PERILLO
TASSO JEREISSATI	9. MÁRIO COUTO
PDT	
JEFFERSON PÉRES	1-OSMAR DIAS

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

PROPOSIÇÃO: PLS Nº 66, DE 2005

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PTB, PR, PSB, PCdoB, PRB e PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PTB, PR, PSB, PCdoB, PRB e PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
SERYS SILHESARENKO					1 - PAULO PAIM				
SIBÁ MACHADO					2 - IDELI SALVATTI				
EDUARDO SUPLICY	X				3 - RENATO CASAGRANDE				
ALOIZIO MERCADANTE	X				4 - INÁCIO ARRUDA	X			
EPITÁCIO CAFETEIRA	X				5 - JOÃO RIBEIRO				
MOZARILDO CAVALCANTI	X				6 - ALFREDO NASCIMENTO				
ANTONIO CARLOS VALADARES	X				SUPLENTE - PSOL	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
					7 - JOSÉ NERY				
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
PEDRO SIMON	X				1 - ROSEANA SARNEY				
VALDIR RAUPP	X				2 - WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA				
ROMERO JUCA	X				3 - LEOMAR QUINTANILHA				
JARBAS VASCONCELOS	X				1 - PAULO DUQUE				
VALTER PEREIRA	X				5 - JOSÉ MARANHÃO				
GILVAM BORGES	X				6 - NEUTO DE CONTO				
TITULARES - BLOCO DA MINORIA (PFL e PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DA MINORIA (PFL e PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ADEL MIR SANTANA	X				1 - ELISEU RESENDE				
ANTONIO CARLOS MAGALHÃES					2 - JAYME CAMPOS				
DEMÓSTENES TORRES	X				3 - JOSÉ AGRIPINO				
EDISON LOBÃO	X				4 - KÁTIA ABREU				
ROMEU TUMA	X				5 - MARIA DO CARMO ALVES				
ARTHUR VIRGÍLIO	X				6 - FLEXA RIBEIRO				
EDUARDO AZEREDO	X				7 - JOÃO TENÓRIO				
LÚCIA VÂNIA	X				8 - MARCONI PERILLO				
TASSO JEREISSATI	X				9 - MÁRIO COUTO				
TITULAR - PDT					SUPLENTE - PDT				
JEFFERSON PÉRES	X				1 - OSMAR DIAS				

TOTAL: 22 SIM: 21 NÃO: - ABSTENÇÃO: - AUTOR: - PRESIDENTE 1

ALA DAS REUNIÕES, EM 14 / 02 / 2007

Senador ANTONIO CARLOS MAGALHÃES

Presidente

O VOTO DO AUTOR DA PROPOSIÇÃO NÃO SERÁ COMPUTADO, CONSIGNANDO-SE SUA PRESENÇA PARA EFEITO DE QUORUM (art. 132, § 8º, do RISF)

U:\CCJ\2007\Reunião\Votação nominal.doc (atualizado em 13/02/2007)

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

Emenda nº 1, de autoria do Senador Leoni
PROPOSIÇÃO: PLS Nº 66, DE 2005

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PTB, PR, PSB, PCdoB, PRB e PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PTB, PR, PSB, PCdoB, PRB e PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
SERYS SLHESARENKO					1 - PAULO PAIM				
SIBÁ MACHADO					2 - IDELI SALVATTI				
EDUARDO SUPLYC		X			3 - RENATO CASAGRANDE				
ALOIZIO MERCADANTE		X			4 - INÁCIO ARRUDA		X		
EPITÁCIO CAFETEIRA		X			5 - JOÃO RIBEIRO				
MOZARILDO CAVALCANTI		X			6 - ALFREDO NASCIMENTO				
ANTONIO CARLOS VALADARES		X			SUPLENTE - PSOL	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
					7 - JOSÉ NERY				
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
PEDRO SIMON		X			1 - ROSEANA SARNEY				
VALDIR RAUPP		X			2 - WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA				
ROMERO JUCÁ		X			3 - LEOMAR QUINTANILHA				
JARBAS VASCONCELOS		X			4 - PAULO DUQUE				
VALTER PEREIRA		X			5 - JOSÉ MARANHÃO				
GILVAM BORGES		X			6 - NEUTO DE CONTO				
TITULARES - BLOCO DA MINORIA (PFL e PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DA MINORIA (PFL e PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ADELMI R SANTANA		X			1 - ELISEU RESENDE				
ANTONIO CARLOS MAGALHÃES					2 - JAYME CAMPOS				
DEMÓSTENES TORRES		X			3 - JOSÉ AGRIPINO				
EDISON LOBÃO		X			4 - KÁTIA ABREU				
ROMEU TUMA		X			5 - MARIA DO CARMO ALVES				
ARTHUR VIRGÍLIO		X			6 - FLEXA RIBEIRO				
EDUARDO AZEREDO		X			7 - JOÃO TENÓRIO				
LÚCIA VÂNIA		X			8 - MARCONI PERILLO				
TASSO JEREISSATI		X			9 - MÁRIO COUTO				
TITULAR - PDT					SUPLENTE - PDT				
JEFFERSON PERES		X			1 - OSMAR DIAS				

TOTAL: 22 SIM: — NÃO: 21 ABSTENÇÃO: — AUTOR: — PRESIDENTE 1

SALA DAS REUNIÕES, EM 14 / 02 / 2007

Antônio Carlos Magalhães
 * Senador ANTONIO CARLOS MAGALHÃES

Presidente

O VOTO DO AUTOR DA PROPOSIÇÃO NÃO SERÁ COMPUTADO, CONSIGNANDO-SE SUA PRESENÇA PARA EFEITO DE QUORUM (art. 132, § 8º, do RISF)
 U:\CCJ\2007\Reunião\Voteação nominal.doc (atualizado em 13/02/2007)

Ofício nº 3/07—presidência/CCJ

Brasília, 14 de fevereiro de 2007

Assunto: decisão terminativa

Senhor Presidente,

Em cumprimento ao disposto no artigo 91, § 2º, do Regimento Interno desta Casa, comunico a Vossa Excelência que, em Reunião Ordinária realizada nesta data, esta Comissão deliberou, em caráter terminativo, pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 66, de 2005, que “Dá nova redação ao inciso III do art. 3º da Lei nº 9.099, de 26 de setembro de 1995, para incluir entre as competências dos Juizados Especiais Cíveis o processamento e julgamento de ações de despejo para uso de ascendentes e descendentes”, de autoria do Senador César Borges.

Aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e consideração.

Cordialmente, — Senador **Antonio Carlos Magalhães**, Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

LEGISLAÇÃO CITADA

ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

.....
Art. 22. Compete privativamente à União legislar sobre:

I – direito civil, comercial, penal, processual, eleitoral, agrário, marítimo, aeronáutico, espacial e do trabalho;

.....
Art. 61. A iniciativa das leis complementares e ordinárias cabe a qualquer membro ou Comissão da Câmara dos Deputados, do Senado Federal ou do Congresso Nacional, ao Presidente da República, ao Supremo Tribunal Federal, aos Tribunais Superiores, ao Procurador-Geral da República e aos cidadãos, na forma e nos casos previstos nesta Constituição.

§ 1º São de iniciativa privativa do Presidente da República as leis que:

I – fixem ou modifiquem os efetivos das Forças Armadas;

II – disponham sobre:

a) criação de cargos, funções ou empregos públicos na administração direta e autárquica ou aumento de sua remuneração;

b) organização administrativa e judiciária, matéria tributária e orçamentária, serviços públicos e pessoal da administração dos Territórios;

c) servidores públicos da União e Territórios, seu regime jurídico, provimento de cargos, estabilidade e

aposentadoria de civis, reforma e transferência de militares para a inatividade;

c) servidores públicos da União e Territórios, seu regime jurídico, provimento de cargos, estabilidade e aposentadoria; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 18, de 1998)

d) organização do Ministério Público e da Defensoria Pública da União, bem como normas gerais para a organização do Ministério Público e da Defensoria Pública dos Estados, do Distrito Federal e dos Territórios;

e) criação e extinção de Ministérios e órgãos da administração pública;

e) criação e extinção de Ministérios e órgãos da administração pública, observado o disposto no art. 84, VI (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001)

f) militares das Forças Armadas, seu regime jurídico, provimento de cargos, promoções, estabilidade, remuneração, reforma e transferência para a reserva. (Incluída pela Emenda Constitucional nº 18, de 1998)

.....
O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR) – Os Pareceres que acabam de ser lidos vão à publicação.

Sobre a mesa, ofício que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Papaléo Paes.

É lido o seguinte:

Ofício nº 3/07—presidência/CCJ

Brasília, 14 de fevereiro de 2007

Assunto: decisão terminativa

Senhor Presidente,

Em cumprimento ao disposto no artigo 91, § 2º, do Regimento Interno desta Casa, comunico a Vossa Excelência que, em Reunião Ordinária realizada nesta data, esta Comissão deliberou, em caráter terminativo, pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 66, de 2005, que “Dá nova redação ao inciso III do art. 3º da Lei nº 9.099, de 26 de setembro de 1995, para incluir entre as competências dos Juizados Especiais Cíveis o processamento e julgamento de ações de despejo para uso de ascendentes e descendentes”, de autoria do Senador César Borges.

Aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e Consideração.

Cordialmente, — Senador **Antonio Carlos Magalhães**, Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

.....
O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR) – O Ofício que acaba de ser lido vai à publicação.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR) – Nos termos do art. 91, §§ 3º a 5º, do Regimento Interno, fica aberto o prazo de cinco dias úteis para in-

terposição de recurso, por um décimo da composição da Casa, para que o **Projeto de Lei do Senado nº 66, de 2005**, seja apreciado pelo Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR)

– A Presidência comunica ao Plenário que, uma vez findo o prazo fixado no parágrafo único do art. 254 do Regimento Interno, sem interposição do recurso ali previsto, determinou o arquivamento definitivo da **Proposta de Emenda à Constituição nº 7, de 2005**, tendo como primeiro signatário o Senador Demóstenes Torres, que *dá nova redação ao § 8º do art. 14 da Constituição Federal e revoga seus incisos I e II, para autorizar o militar a retornar às suas atividades após cumprir mandato eletivo.*

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR)

– Encerrou-se, na última sexta-feira, o prazo para apresentação de emendas às seguintes matérias:

- **Projeto de Lei da Câmara nº 5, de 2005** (nº 1.447/2003, na Casa de origem), que acrescenta parágrafo único ao art. 2º da Lei nº 9.452, de 20 de março de 1997, determinando que as Prefeituras Municipais convenientes com a Administração Pública Federal dêem ampla divulgação das liberações de recursos decorrentes dos convênios celebrados;
- **Projeto de Lei da Câmara nº 109, de 2005** (nº 433/2003, na Casa de origem), que altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, modificada pela Lei nº 10.639, de 9 de janeiro de 2003, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da rede de ensino a obrigatoriedade da temática “História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena”;
- **Projeto de Lei da Câmara nº 65, de 2006** (nº 832/2003, na Casa de origem), que acrescenta dispositivo à Lei nº 7.998, de 11 de janeiro de 1990, para assegurar que parcela dos recursos alocados em ações de qualificação profissional, no âmbito do Programa do Seguro-Desemprego, seja destinada à população afrodescendente;
- **Projeto de Lei da Câmara nº 66, de 2006** (nº 4.733/2004, na Casa de origem), que dá nova redação ao art. 894 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, e à alínea b do inciso III do art. 3º da Lei nº 7.701, de 21 de dezembro de 1988 (dispõe sobre os embargos para o Tribunal Superior do Trabalho);
- **Projeto de Lei da Câmara nº 80, de 2006** (nº 4.735/2004, na Casa de origem), que dá nova redação ao caput do art. 836 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo De-

creto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, a fim de dispor sobre o depósito prévio em ação rescisória; e

- **Projeto de Lei da Câmara nº 92, de 2006** (nº 1.106/2003, na Casa de origem), que institui o Dia Nacional do Conselheiro Tutelar.

Aos Projetos não foram oferecidas emendas.

As matérias serão incluídas em Ordem do Dia oportunamente.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR)

– Esgotou-se na última sexta-feira o prazo previsto no art. 91, § 3º, do Regimento Interno, sem que tenha sido interposto recurso, no sentido da apreciação, pelo Plenário, das seguintes matérias:

- **Projeto de Lei do Senado nº 372, de 2005**, de autoria do Senador Romeu Tuma, que disciplina o funcionamento de empresas de desmontagem de veículos automotores terrestres, altera o § 3º do art. 114 e o Parágrafo Único do art. 126 da Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, e dá outras providências;
- **Projeto de Lei do Senado nº 218, de 2006**, de autoria do Senador Cristovam Buarque, que altera o art. 12 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, determinando às instituições de ensino obrigatoriedade no envio de informações escolares a pais ou responsáveis não conviventes; e
- **Projeto de Lei do Senado nº 273, de 2006**, de autoria do Senador Marcos Guerra, que inclui parágrafo no art. 26 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, com o objetivo de incluir o empreendedorismo como componente curricular dos ensinos fundamental e médio.

Tendo sido aprovados terminativamente pelas Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania e de Educação, os Projetos vão à Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR)

– Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Papaléo Paes.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 94, DE 2007

Nos termos do inciso IV do art. 71 da Constituição Federal, bem como nos termos regimentais, solicito que seja o presente requerimento encaminhado ao Tribunal de Contas da União para a realização de auditoria no Sistema de pagamentos das Loterias daquela instituição, visando verificar a “lavagem” de dinheiro, bem como a possibilidade de manipulação dos resultados.

Justificação

A análise de documentos do Coaf, desde 2002, evidencia que as loterias da Caixa Econômica Federal estão propiciando ao crime organizado a “lavagem” de dinheiro. É extremamente grave que tais loterias permitam esse tipo de ação. Essa Casa mesmo realizou uma “CPI dos Bingos” a fim de buscar conter a realização de tal ação criminosa por parte dessas entidades, enquanto nos surpreendemos que essa ação ocorra em um banco público federal, cuja função é extremamente importante para a sociedade brasileira.

Uma das formas pela qual pode estar ocorrendo o processo de “lavagem” do dinheiro de origem criminosa na Caixa Econômica Federal é o seguinte: o interessado na ação criminosa deposita o dinheiro na agência em que possui o esquema onde quer “lavar” o dinheiro, ou é avisado por alguém da Caixa sobre a presença de um vencedor, a fim de lhe comprar o bilhete. O verdadeiro ganhador do prêmio comparece a agência para sacar. Com a conivência de alguém da agência da Caixa, possivelmente o gerente, o prêmio é pago com o dinheiro do interessado em “lavar”. Como o prêmio pode ser descontado até 90 dias após o sorteio, o agente da Caixa, ou o interessado em “lavar” o dinheiro, “segura” os bilhetes vencedores até que atinja o valor de interesse do beneficiário da “lavagem”. Quando isto acontece, o bandido vai até a agência da Caixa e saca os bilhetes premiados como se ele fosse o ganhador. Ou seja, neste momento, a agência informa o ganhador do prêmio à central de loterias da Caixa.

Existem casos realmente inadmissíveis e extremamente suspeitos de que agentes da Caixa participem da operação, como o caso em que uma determinada pessoa descontou 107 prêmios no mesmo dia, sendo os prêmios de datas com diferença de até um mês e em sete modalidades de loteria.

Sala das Sessões, 26 de fevereiro de 2007. – Senador **Alvaro Dias**.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR) – O Requerimento que acaba de ser lido vai à publicação.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Papaléo Paes.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 95, DE 2007

Nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com os arts. 215, I, a, 216 e 217

do Regimento Interno do Senado Federal, solícito que seja o presente requerimento encaminhado ao Excelentíssimo Sr. Ministro de Estado da Fazenda, para que este providencie junto à Caixa Econômica Federal, no estrito prazo constitucional, as seguintes informações, acompanhadas dos documentos comprobatórios:

- as agências da Caixa em que foram descontados os prêmios suspeitos de “lavagem” de dinheiro (29 casos), conforme comunicação da própria Caixa ao COAF, bem como os gerentes das respectivas agências à época de cada prêmio descontado, desde 2002.

Justificação

A análise de documentos do COAF desde 2002, evidencia que as loterias da Caixa Econômica Federal estão propiciando ao crime organizado a “lavagem” de dinheiro. É extremamente grave que tais loterias permitam esse tipo de ação. Essa Casa mesmo realizou uma “CPI dos Bingos” a fim de buscar conter a realização de tal ação criminosa por parte dessas entidades, enquanto nos surpreendemos que essa ação ocorra em um banco público federal, cuja função é extremamente importante para a sociedade brasileira.

Uma das formas pela qual pode estar ocorrendo o processo de “lavagem” do dinheiro de origem criminosa na Caixa Econômica Federal é o seguinte: o interessado na ação criminosa deposita o dinheiro na agência em que possui o esquema onde quer “lavar” o dinheiro, ou é avisado por alguém da Caixa sobre a presença de um vencedor, a fim de lhe comprar o bilhete. O verdadeiro ganhador do prêmio comparece à agência para sacar. Com a conivência de alguém da agência da Caixa, possivelmente o Gerente, o prêmio é pago com o dinheiro do interessado em “lavar”. Como o prêmio pode ser descontado até 90 dias após o sorteio, o agente da Caixa, ou o interessado em “lavar” o dinheiro, “segura” os bilhetes vencedores até que atinja o valor de interesse do beneficiário da “lavagem”. Quando isto acontece, o bandido vai até a agência da Caixa e saca os bilhetes premiados como se ele fosse o ganhador. Ou seja, neste momento, a agência informa o ganhador do prêmio à central de loterias da Caixa.

Existem casos realmente inadmissíveis e extremamente suspeitos de que agentes da Caixa participem da operação, como o caso em que uma determinada pessoa descontou 107 prêmios no mesmo dia, sendo

os prêmios de datas com diferença de até um mês e em sete modalidades de loteria.

Dentro desse contexto, torna-se essencial a obtenção das informações aqui solicitadas para que possamos analisar a participação ou não de agentes da Caixa em, toda essa operação. Destaque-se que no momento em que a sociedade discute como controlar o crime organizado, o desbaratamento de ações criminosas como esta se torna essencial.

Sala das sessões, 26 de fevereiro de 2007. – Senador **Alvaro Dias**.

(À Mesa para decisão.)

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR)

– O requerimento que acaba de ser lido será despachado à Mesa para decisão, nos termos do art. 216, III, do Regimento Interno.

Sobre a mesa, projetos que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Papaléo Paes.

São lidos os seguintes:

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 46, DE 2007

Estabelece instrumentos para evitar que as loterias da Caixa Econômica Federal possam vir a ser utilizadas para ações de “lavagem” de dinheiro.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O desconto de prêmios das Loterias da Caixa Econômica Federal, em suas agências, ficam submetidos aos seguintes procedimentos:

I – ao sacar o prêmio o vencedor deve comprovar inicialmente a origem dos recursos de suas apostas;

II – o gerente somente poderá pagar o prêmio após a comunicação prévia a central de loterias, bem como ao COAF, ficando o saque bloqueado até informações dos referidos órgãos;

III – o saque fica condicionado a identificação completa do sacador e a verificação se o mesmo tem antecedentes criminais com a comunicação à polícia civil de cada estado onde se localiza a agência.

§ 1º As agências da Caixa deverão manter banco de dados sobre os sacadores de prêmios durante um ano.

§ 2º O disposto neste artigo aplica-se somente aos sacadores de prêmios que registrem mais de 10 premiações a serem resgatadas simultaneamente.

§ 3º A Caixa Econômica Federal deverá verificar a reincidência de saques nas agências onde há

suspeita de “lavagem” de dinheiro para apurar tal fato mediante auditoria interna.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

Uma das formas pela qual pode estar ocorrendo o processo de “lavagem” do dinheiro de origem criminosa na Caixa Econômica Federal é o seguinte: o interessado na ação criminosa deposita o dinheiro na agência em que possui o esquema onde quer “lavar” o dinheiro, ou é avisado por alguém da Caixa sobre a presença de um vencedor, a fim de lhe comprar o bilhete. O verdadeiro ganhador do prêmio comparece à agência para sacar. Com a conivência de alguém da agência da Caixa, possivelmente o Gerente, o prêmio é pago com o dinheiro do interessado em “lavar”. Como o prêmio pode ser descontado até 90 dias após o sorteio, o agente da Caixa, ou o interessado em “lavar” o dinheiro “segura” os bilhetes vencedores até que atinja o valor de interesse do beneficiário da “lavagem”. Quando isto acontece, o bandido vai até a agência da Caixa e saca os bilhetes premiados como se ele fosse o ganhador. Ou seja, neste momento, a agência informa o ganhador do prêmio à central de loterias da Caixa.

Existem casos realmente inadmissíveis e extremamente suspeitos de que agentes da Caixa participem da operação, como o caso em que uma determinada pessoa descontou 107 prêmios no mesmo dia, sendo os prêmios de datas com diferença de até um mês e em sete modalidades de loteria.

Dentro desse contexto, torna-se essencial a apreciação do projeto aqui proposto. Destaque-se a oportunidade do projeto no momento em que a sociedade discute como controlar o crime organizado, o desbaratamento de ações criminosas como esta se torna essencial.

Sala das sessões, 26 de fevereiro de 2007. – Senador **Alvaro Dias**.

(Às Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania e de Assuntos Econômicos, cabendo à última a decisão terminativa.)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 47, DE 2007

Altera dispositivos da Lei nº 9.491, de 9 de setembro de 1997, que dispõe sobre procedimentos relativos ao Programa Nacional de Desestatização.

Art. 1º O § 2º do art. 2º da Lei nº 9.491, de 9 de setembro de 1997, que altera procedimentos relativos ao Programa Nacional de Desestatização, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º

.....
 § 2º Aplicam-se os dispositivos desta Lei, no que couber, às participações minoritárias diretas e indiretas da União no capital social de quaisquer outras sociedades.”

Art. 2º O **caput** do art. 3º da Lei nº 9.491, de 9 de setembro de 1997, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º Não se aplicam os dispositivos desta Lei ao Banco do Brasil S.A., à Caixa Econômica Federal, à Petrobras, e a empresas públicas ou sociedades de economia mista que exerçam atividades de competência exclusiva da União, de que tratam os incisos XI e XXIII do art. 21 e a alínea **c** do inciso I do art. 159, da Constituição Federal, não se aplicando a vedação aqui prevista às participações acionárias detidas por essas entidades, desde que não incida restrição legal à alienação das referidas participações.”

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

A presente proposição tem como objetivo não só garantir que a União mantenha o controle acionário da Petrobras como também preservar as ações excedentes ao controle acionano.

Em fins de fevereiro de 1999, a União detinha cerca de 84,04% do capital votante e 9,16% do capital não votante da Petrobras. Em termos do capital total, a participação da União era de 52,88%.

A Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997, que dispõe sobre a política energética nacional, já estabelece no seu art. 62:

“Art. 62. A União manterá o controle acionário da Petrobras com a propriedade e posse de, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das ações, mais uma ação, do capital votante.”

A Lei nº 9.491, de 9 de setembro de 1997, contudo, permite que a União se desfaça das ações excedentes ao controle acionário. Diz o seu art. 2º, § 2º:

“Art. 2º Poderão ser objeto de desestatização, nos termos desta Lei:

.....
 § 1º Considera-se desestatização:

.....
 § 2º Aplicam-se os dispositivos desta Lei, no que couber, às participações minoritárias diretas e indiretas da União no capital social de quaisquer outras sociedades e às ações excedentes à participação acionária detida pela União representativa do mínimo necessário à manutenção do controle acionário da Petróleo Brasileiro S.A. – Petrobras, nos termos do artigo 62 da Lei nº 9.478, de 6-8-97.”

Diante da incapacidade de o Estado promover o crescimento e o investimento nas empresas estatais, o povo brasileiro, de uma maneira geral, tem aceito o programa de privatização como uma necessidade inadiável. Mas existe uma enorme resistência em relação à privatização de determinadas empresas que são vistas como um patrimônio valiosíssimo da Nação. A Petrobras é uma destas. Da mesma forma que o Banco do Brasil e a Caixa Econômica Federal, a Petrobras é considerada uma empresa que tem um papel estratégico na economia do País e cumpre uma função social da maior relevância. O povo brasileiro não aceita a privatização da Petrobras, tanto que tem exigido de seus representantes no Congresso que consagrem na legislação a proibição de a União abrir mão do controle acionário da empresa.

Diante da vontade do povo de que a Petrobras permaneça sob o controle da União, não se pode aceitar que a empresa seja objeto de uma privatização camuflada, como a prevista pelo § 2º do art. 2º da Lei nº 9.491. Se a União vender parte de suas ações ordinárias, ela poderá facilmente ficar com menos de 50% do capital total da empresa, o que poderá vir a prejudicar a função social da empresa na economia.

A justificativa dada pelo governo para as privatizações em geral é a de que o Estado não tem condições de financiar a expansão e a modernização. Ocorre que a Petrobras não precisa ser privatizada para que o setor cresça e se modernize. O art. 63 da Lei nº 9.478 já prevê a associação da Petrobras a empresas nacionais e estrangeiras para esse fim. Diz o art. 63:

“Art. 63. A Petrobras e suas subsidiárias ficam autorizadas a formar consórcios com empresas nacionais ou estrangeiras, na condição ou não de empresa líder, objetivando expandir atividades, reunir tecnologias e

ampliar investimentos aplicados à indústria do petróleo.”

Diante disso, considerando que é imprescindível que a União detenha não só a maioria das ações ordinárias mas também a maioria do capital total da Petrobras, pedimos o apoio dos nobres colegas para a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões, 26 de fevereiro de 2007. – Senador **Alvaro Dias**.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 9.491, DE 9 DE SETEMBRO DE 1997

Vide Decreto nº 6.026, de 2007

Altera procedimentos relativos ao Programa Nacional de Desestatização, revoga a Lei nº 8.031, de 12 de abril de 1990, e dá outras providências.

O Presidente da República, faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O Programa Nacional de Desestatização – PND tem como objetivos fundamentais:

Art. 2º Poderão ser objeto de desestatização, nos termos desta Lei:

I – empresas, inclusive instituições financeiras, controladas direta ou indiretamente pela União, instituídas por lei ou ato do Poder Executivo;

II – empresas criadas pelo setor privado e que, por qualquer motivo, passaram ao controle direto ou indireto da União;

III – serviços públicos objeto de concessão, permissão ou autorização;

IV – instituições financeiras públicas estaduais que tenham tido as ações de seu capital social desapropriadas, na forma do Decreto-Lei nº 2.321, de 25 de fevereiro de 1987.

V – (Vide Medida Provisória nº 2.161-35, de 2001).

§ 1º Considera-se desestatização:

a) a alienação, pela União, de direitos que lhe assegurem, diretamente ou através de outras controladas, preponderância nas deliberações sociais e o poder de eleger a maioria dos administradores da sociedade;

b) a transferência, para a iniciativa privada, da execução de serviços públicos explorados pela União,

diretamente ou através de entidades controladas, bem como daqueles de sua responsabilidade.

c) (Vide Medida Provisória nº 2.161-35, de 2001)

§ 2º Aplicam-se os dispositivos desta Lei, no que couber, às participações minoritárias diretas e indiretas da União no capital social de quaisquer outras sociedades e às ações excedentes à participação acionária detida pela União representativa do mínimo necessário à manutenção do controle acionário da Petróleo Brasileiro S.A. – PETROBRAS, nos termos do artigo 62 da Lei nº 9.478, de 6-8-97.

Art. 3º Não se aplicam os dispositivos desta Lei ao Banco do Brasil S.A., à Caixa Econômica Federal, e a empresas públicas ou sociedades de economia mista que exerçam atividades de competência exclusiva da União, de que tratam os incisos XI e XXIII do art. 21 e a alínea **c** do inciso I do art. 159 e o art. 177 da Constituição Federal, não se aplicando a vedação aqui prevista às participações acionárias detidas por essas entidades, desde que não-incida restrição legal à alienação das referidas participações.

LEI Nº 9.478, DE 6 DE AGOSTO DE 1997

Dispõe sobre a política energética nacional, as atividades relativas ao monopólio do petróleo, institui o Conselho Nacional de Política Energética e a Agência Nacional do Petróleo e dá outras providências.

O Presidente da República, faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO

Dos Princípios e Objetivos da Política Energética Nacional

Art. 62. A União manterá o controle acionário da Petrobras com a propriedade e posse de, no mínimo, cinquenta por cento das ações, mais uma ação, do capital votante.

Parágrafo único. O capital social da Petrobras é dividido em ações ordinárias, com direito de voto, e ações preferenciais, estas sempre sem direito de voto, todas escriturais, na forma do art. 34 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976.

Art. 63. A Petrobras e suas subsidiárias ficam autorizadas a formar consórcios com empresas nacionais ou estrangeiras, na condição ou não de empresa líder, objetivando expandir atividades, reunir tecnologias e ampliar investimentos aplicados à indústria do petróleo.

.....
(Às Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania e de Assuntos Econômicos, cabendo à última a decisão terminativa.)

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR)

– Os Projetos que acabam de ser lidos vão às Comissões competentes, em decisão terminativa.

Sobre a mesa, mensagem que será lida pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Papaléo Paes.

É lida a seguinte:

MENSAGEM Nº 38, DE 2007

(Nº 80/07, na origem)

Senhores Membros do Senado Federal,

Dirijo-me a Vossas Excelências para informá-los que me ausentarei do País no dia 26 de fevereiro de 2007, em visita oficial ao Uruguai.

Brasília, 22 de fevereiro de 2007. – **Luiz Inácio Lula da Silva.**

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR) – A Mensagem que acaba de ser lida vai à publicação.

Sobre a mesa, ofício que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Papaléo Paes.

É lido o seguinte.

Ofício nº 15/2007–P

Brasília, 14 de fevereiro de 2007

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que, na reunião realizada na data de hoje, fui eleito pelos nobres pares para exercer o cargo de Presidente da Comissão de Seguridade Social e Família, e os Deputados Alcení Guerra (PSDB/PR), Ribamar Alves (PSB/MA) e Cleber Verde (PAN/MA) para as primeira, segunda e terceira vice-presidências, respectivamente.

Temos grandes desafios a enfrentar no que diz respeito às políticas sociais e espero que sejamos todos tomados pela inspiração e energia de fazermos o melhor, trabalhando com seriedade, dedicação e em interação com todos os pares, para que o Brasil avan-

ce cada vez mais nas áreas de Saúde, Previdência e Assistência Social.

Dessa forma, coloco-me à disposição de Vossa Excelência no tocante aos temas da competência deste colegiado.

Respeitosamente, Deputado **Jorge Tadeu Mudalen**, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR)

– O Ofício que acaba de ser lido vai à publicação.

Pela ordem, concedo a palavra ao Senador Gerson Camata.

O SR. GERSON CAMATA (PMDB – ES. Pela ordem.) – Peço minha inscrição para uma comunicação inadiável, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR)

– V. Exª fica inscrito em primeiro lugar. Em segundo lugar, o Senador Antonio Carlos Magalhães, de ofício.

O SR. SIBÁ MACHADO (Bloco/PT – AC) – Sr.

Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR)

– Tem a palavra, pela ordem, o Senador Sibá Machado.

O SR. SIBÁ MACHADO (Bloco/PT – AC. Pela

ordem.) – Solicito a V. Exª minha inscrição para uma comunicação inadiável.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR)

– V. Exª fica inscrito em terceiro lugar.

Concedo a palavra ao Senador Paulo Paim.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS. Pela ordem.) – Sr. Presidente, estou inscrito. Caso eu não seja chamado, peço minha inscrição para uma comunicação inadiável, como primeiro suplente.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR)

– V. Exª está inscrito como orador ou V. Exª está pedindo...

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Eu devo

figurar na lista como orador inscrito, mas posso ficar na primeira suplência para uma comunicação inadiável.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR)

– V. Exª fica inscrito como primeiro suplente.

Concedo a palavra ao Senador Papaléo Paes, por permuta com o Senador Renato Casagrande.

V. Exª dispõe de 20 minutos.

O SR. PAPALÉO PAES (PSDB – AP. Pronun-

cia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs Senadores, em 29 de julho de 1998, de acordo com a nova Lei Geral de Telecomuni-

cações, aconteceu a privatização do Sistema Telebrás na Bolsa de Valores do Rio de Janeiro.

Naquela ocasião, o antigo Sistema Telebrás foi avaliado em R\$13 bilhões e 470 milhões e vendido por R\$22 bilhões. Após a realização do leilão, todos esperavam que os novos grupos empresariais responsáveis pela telefonia nacional fossem promover uma verdadeira mudança em todo o setor, notadamente em relação à qualidade dos serviços oferecidos em nível nacional e à universalização do acesso.

De fato, nos primeiros quatro anos de concessão, durante o governo do Presidente Fernando Henrique Cardoso, as operadoras de telefonia fixa adotaram forte estratégia de investimento e tudo levava a crer que a privatização tinha sido realmente uma medida acertada.

Para termos apenas uma idéia do sucesso alcançado naqueles momentos iniciais, basta dizer que o número de terminais telefônicos evoluiu de cerca de 20 milhões, em julho de 1998, para mais de 40 milhões, no final de 2002.

Todavia, a partir de 2003, com a falta de crescimento da economia brasileira, os planos de metas de investimentos e de universalização dos serviços de telefonia minguaram e o sistema passou a conviver com uma delicada conjuntura de falta de dinamismo e de estagnação. A isso, segundo diversos especialistas, é preciso acrescentar que sempre existiu pouco interesse das operadoras em ampliar os espaços da telefonia fixa nos contextos regionais economicamente considerados por elas como menos atraentes. Assim, ao colocarmos esses pontos em evidência, é claramente possível concluir, em parte, porque, desde 2002, o número de telefones fixos em serviço no País cresceu muito lentamente e a crise se instalou de vez no setor. Segundo dados recentes, ele passou de pouco mais de 40 milhões no início de 2003 para apenas 42 milhões de linhas instaladas em janeiro de 2007.

Enquanto isso, nos últimos oito anos, a telefonia celular, principalmente as linhas pré-pagas, graças aos baixos custos de sua utilização e à queda constante dos preços dos aparelhos, cresceu de maneira espetacular em todas as regiões do País. Dessa maneira, o ano de 2006 fechou com quase 100 milhões de terminais em operação, dos quais, 80,62% são pré-pagos e apenas 19,38%, pós-pagos.

Dentre os Estados da Região Norte, o Amapá aparece em primeiro lugar no *ranking* de teledensidade estabelecido pela Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel), com um índice de 46,63% de telefones

celulares ativos em cada grupo de 100 mil habitantes. O segundo colocado é o Estado de Rondônia, com 45,74%. Convém destacar que a média nacional é de 53,24%. No último levantamento realizado pela Anatel, Rondônia estava com pouco mais de 719 mil terminais de celulares em operação, divididos entre uma população de 1,5 milhão de habitantes.

No que se refere à planta de telefonia fixa do Amapá, dados da Anatel divulgados em dezembro de 2006 mostraram que o Estado dispunha de 78.881 telefones instalados; 61.133 telefones em serviço; 3.745 telefones públicos (orelhões); 91 telefones adaptados para deficientes motores; e três telefones adaptados para deficientes auditivos. Convém destacar que o conjunto desses equipamentos representava uma teledensidade de apenas 13 telefones por 100 habitantes.

De acordo com documento conjunto divulgado em 2004 pelo Ministério da Integração Regional e pelo Ministério do Meio Ambiente, a Amazônia Legal aumentou sua capacidade instalada de telecomunicações, porém apresentou uma alta inacessibilidade aos serviços. Em Rondônia e Roraima, o índice de teledensidade registrado foi de apenas 16%. Nos demais Estados da região, ele ficou em 10%, salvo no Estado do Maranhão, que registrou o índice regional mais baixo, de 6,4%.

Por sua vez, a ociosidade dos sistemas instalados era bastante alta, variando entre 15% e 49% do potencial instalado.

Segundo os técnicos dos Ministérios citados, esses números apenas comprovam o que já sabemos: a maioria da população da região não possui renda suficiente para pagar pelos serviços disponíveis.

A conclusão a que, infelizmente, chegamos é a de que, apesar do sucesso inicial da privatização do sistema Telebrás e da crescente oferta de telefonia móvel que o processo possibilitou, a maioria dos habitantes do norte do País não consegue ter acesso aos equipamentos de telecomunicações existentes, tanto fixos quanto celulares. Além de tudo, como já disse no decorrer deste pronunciamento, as operadoras não têm o menor interesse em expandir e melhorar a qualidade de suas redes de comunicação, porque alegam que os benefícios dos investimentos são pouco representativos no montante dos seus lucros.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, ao decidir pela privatização das telecomunicações do Brasil, a intenção das autoridades governamentais da época, sobretudo do Presidente Fernando Henrique, era a de promover uma livre competição entre os novos atores

e impor, cada vez menos, regras ao mercado de telefonia. As palavras de ordem mais fortes eram a universalização, a qualidade e a competitividade. Todavia, após o quarto ano de sua realização, ou seja, a partir de 2003, início do Governo Lula, os críticos começaram a advertir que as agências reguladoras estavam perdendo terreno para as operadoras, que não cumpriam mais o que havia sido acordado, quando assinaram os protocolos de privatização. Assim, os rumos do sistema de telecomunicações do País, que haviam sido devidamente acertados em 1998, passaram, no atual Governo, a serem ameaçados pelos interesses do monopólio privado.

O Sr. Gerson Camata (PMDB – ES) – V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. PAPALÉO PAES (PSDB – AP) – Concedo um aparte ao nobre Senador Gerson Camata.

O Sr. Gerson Camata (PMDB – ES) – V. Ex^a faz uma análise muito criteriosa, ilustre Senador Papaléo Paes, daquilo que se queria para o Brasil e para os brasileiros na área de telecomunicações, bem como do ponto a que se chegou. V. Ex^a analisa bem: de um lado, o problema do poder aquisitivo baixo, que faz com que grande parte da população não tenha, como V. Ex^a bem acentuou, recursos para ter acesso às comunicações ou aos serviços que são colocados à sua disposição. Mas, na telefonia convencional, entendo, existe outro problema. Ela evoluiu pouco em relação ao telefone celular, tanto que os brasileiros estão correndo, cada vez mais, para a telefonia móvel. Esses telefones se equiparam de agenda, de toques musicais, de máquinas fotográficas, enquanto que os telefones convencionais são aqueles aparelhos estáticos, antigos, lá do século XIX, e não conseguiram evoluir na prestação de serviços ao consumidor. Há outro problema – e acho que V. Ex^a irá analisá-lo –, que é o uso dos recursos do Fustel, que aprovamos aqui. Já são mais de R\$6 bilhões, que eram destinados a quê? A universalizar os serviços de informática e os serviços de telefonia. Esse dinheiro nunca foi usado para isso. Exatamente esses recursos possibilitariam às pessoas que não têm recursos o acesso ao sistema, ou seja, propiciaria a inclusão digital, como V. Ex^a acentua com muita propriedade. Se esses mais de R\$6 bilhões viessem a ser usados no sentido de atingir os objetivos para os quais foram criados, haveria hoje uma massa muito maior de brasileiros servindo-se dos recursos da telefonia, que, sem dúvida, a privatização melhorou sensivelmente em nosso País. Concordo com essa análise, fruto de

reflexão e estudo, que, como sempre, V. Ex^a traz ao debate deste Plenário.

O SR. PAPALÉO PAES (PSDB – AP) – Muito obrigado, Senador Gerson Camata.

V. Ex^a lembra muito bem a questão do fundo. Se esses recursos estivessem sendo aplicados, como deveriam, não estaríamos passando por muitos constrangimentos. Por exemplo, no meu Estado há 16 Municípios onde não existe telefonia celular. Se nos deslocarmos para o Oiapoque, não teremos ali serviço celular; nem no Município do Amapá, que está a 300 quilômetros de Macapá. Assim, fica-se praticamente ilhado, na dependência de um telefone público para se conseguir comunicação com a capital do Estado. Lembro que, no Estado, o acesso a muitos Municípios se faz com alguma dificuldade, por via fluvial ou aérea; as estradas somente agora estão sendo melhoradas.

Então, passamos pelo constrangimento de não contar com telefonia celular em todos os Municípios do Estado, embora essa seja uma necessidade de utilidade pública.

O Sr. Gerson Camata (PMDB – ES) – Sem interrompê-lo, não é preciso ir longe. No Espírito Santo, na última campanha, contei mais de cem localidades com mais de mil habitantes que ainda não têm acesso à telefonia celular. Se estivéssemos usando o Fundo com o objetivo para o qual foi criado, não veríamos essas zonas de sombra, esses vácuos de telefonia celular, muito mais graves no Estado de V. Ex^a, onde, conforme disse, há 16 Municípios, sedes de Prefeituras, sem acesso ao serviço.

O SR. PAPALÉO PAES (PSDB – AP) – Muito obrigado, Senador.

Após quase uma década da privatização das telecomunicações brasileiras, existem algumas questões que precisam ser novamente colocadas e analisadas, como, por exemplo: depois de todo esse tempo, o que realmente o consumidor ganhou com a privatização? O aumento do número de linhas fixas, de celulares e de orelhões foi significativo? Houve elevação abusiva do preço das tarifas telefônicas? Aliás, em relação às tarifas, segundo levantamento realizado pela Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas (Fipe), se, por um lado, os preços das linhas telefônicas caíram 98%, por outro, as tarifas, de forma abusiva, foram reajustadas, no mesmo período, em mais de 512%. Enfim, qual foi o benefício real que os usuários obtiveram até agora? E o que dizer do AICE, o chamado telefone fixo pré-pago? Aprovado no final de 2005, para vigorar a partir de 1º de janeiro de 2006, ele atesta a crise do sistema

e é criticado até mesmo pelo Ministro das Telecomunicações, Hélio Costa, por ser mais caro do que a assinatura básica cobrada dos usuários mais pobres!

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, em verdade, pesando os prós e os contras, os benefícios colhidos pelos mais pobres não foram tão significativos quanto deveriam ser. No mais, esses continuam marginalizados no Estado do Amapá, no restante da região amazônica e no Nordeste, à espera de sua inclusão no plano de universalização da telefonia e de custos mais suportáveis. Infelizmente, a privatização das telecomunicações no Brasil não surtiu todos os resultados esperados, porque as operadoras não cumpriram boa parte do que haviam prometido. O balanço de hoje indica que elas desrespeitaram as populações mais carentes, que não conseguiram beneficiar-se de quase nenhum progresso, e o Governo Federal, nos últimos quatro anos, nada vem fazendo para reverter esse quadro.

Por último, é importante deixar registradas algumas distorções que precisam ser corrigidas e que promovem graves prejuízos na prestação dos serviços ao consumidor. Por exemplo, sabemos que as operadoras extinguiram cerca de 40% dos postos de trabalho que criaram e fecharam a quase totalidade de suas lojas de atendimento. Além disso, inúmeros serviços que realizavam diretamente foram terceirizados, resultando em um grande enxugamento e em pesados prejuízos para o consumidor. Em contrapartida, seus lucros continuam até hoje elevados. Em 2005, por exemplo, o setor faturou R\$134,1 bilhões. Até o primeiro semestre de 2006, o faturamento foi da ordem de R\$68,9 bilhões.

Segundo estudo realizado pela Telebrasil, representante das indústrias e empresas de serviços de telecomunicações, a telefonia fixa contribuiu com R\$34,5 bilhões sobre esse faturamento, enquanto a telefonia móvel entrou com cerca de R\$22 bilhões. A Telebrasil informa ainda que o consumidor brasileiro paga a maior carga tributária do mundo sobre os serviços de telecomunicações: 40,8%. O maior peso é representado pelo Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS).

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, ao terminar este pronunciamento, gostaria de lembrar que, no caso brasileiro, para se ter futuramente um sistema de telefonia que atenda de maneira correta a maioria dos seus usuários, seria preciso levar em consideração a dimensão continental do País, as disparidades regionais, os desníveis econômicos e de renda existentes entre as diversas regiões e outras diferenciações es-

truturais que são claramente identificadas em nosso mosaico federativo.

Seguindo esse caminho, é bem mais fácil entender que o Brasil é formado por vários mercados de telefonia e por isso não pode ser regulado por um único modelo. Portanto, no meu entendimento, não é correto que os problemas que envolvem a telefonia no Estado do Amapá possam ser corrigidos pelos mesmos mecanismos que são empregados no Estado de São Paulo, por exemplo, e em outros grandes Estados.

Deixo aqui essa reflexão, que considero de suma importância para que tenhamos, em nosso País, sobretudo no Amapá, um sistema de telefonia efetivamente universalizado e de baixo custo.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente. Muito obrigado!

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR) – Agradeço ao Senador Papaléo Paes por ter cumprido o horário rigorosamente.

Concedo a palavra, por permuta com o Senador Gerson Camata, ao Senador Antonio Carlos Magalhães, para uma comunicação inadiável. S. Ex^a dispõe de até cinco minutos para o seu pronunciamento.

Em seguida, concederei a palavra ao Senador Paulo Paim, como orador inscrito.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL – BA. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, volto a falar sobre a violência no País, porque esta Casa está caindo no conto de demorar-se em resolver para não resolver nada. Vejo que há Senadores, como o Senador Gerson Camata e como muitos outros, interessadíssimos nesse assunto.

Ainda ontem, eu assistia, na Globo News, a um antropólogo, um sociólogo e um coronel da Polícia Militar tratarem do assunto, e todos culpavam o Legislativo. O antropólogo culpava o Presidente da República mais do que culpava o Legislativo, porque dizia que José Dirceu era o artífice de tudo isso. Confesso que não concordei totalmente com nenhum. Se não decidirmos na quarta-feira, se passarmos a chamar aqui pessoas para darem opinião, feche-se o Senado, feche-se o Congresso! Quando se chega aqui com a capacidade dada por todo o eleitorado brasileiro e não se tem condição de julgar se o menor é ou não digno de pena, não há Senado, não há Legislativo! Vamos ter de ouvir os elitistas, muitos interessados em não punir ninguém, às vezes sob a cobertura, inclusive, da Ordem.

Vejam bem: se não houvesse advogados para defender os autores desses crimes hediondos, eles seriam bem menores. Porém, cometeu-se o erro de que somente se pode ir a juízo por meio de advogado. Aí, sim, o crime vai continuar, e nós, aqui, vamos passar perante o povo como responsáveis, nós que não o somos – muitos o são, mas a maioria não o é.

Portanto, apelo ao Senador Aloizio Mercadante: qualquer que seja a decisão, vamos decidir! Que cada um fique com sua culpa, para dizer ao eleitorado, em 2010 ou em 2008, como votou! As estatísticas dizem, com muita clareza, que a maioria esmagadora do povo brasileiro deseja que aquele que pode votar possa ser punido. E quem tem 16 anos vota e, se é criminoso, deve ser punido. Vamos acabar com essa falsa afirmação e vamos fazer aquilo que é do nosso dever. Se não fosse do nosso dever, não estaríamos aqui legislando ou pagando o preço dos crimes dos outros.

O Executivo faz discursos, mas não toma providências. Nesse ponto, não excetuo ninguém do Executivo, nem mesmo meu prezado e querido amigo Márcio Thomaz Bastos. Não há exceção. Todos são responsáveis.

Sr. Presidente, eu trouxe matéria, para que conste dos Anais – soube que já foi aqui lida, mas quero que conste nos Anais – a dor dos pais de João Hélio, traduzida aqui quando o Presidente da República, numa gafe, numa infelicidade total, disse que, daqui a pouco, até os fetos serão punidos. Não sei se quis referir-se a ele próprio, por se julgar feto – e não o é, é um cidadão, um torneiro mecânico, o Presidente da República. Conseqüentemente, ele não poderia fazer isso, mas o fez. Foi infeliz. Ele poderia pedir desculpas pelo menos à família. Mas, se não quiser fazê-lo, que o faça perante o Congresso Nacional! Portanto, peço essa transcrição.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, a PEC do Fundo de Combate à Violência e Apoio às Vítimas da Criminalidade já foi despachada e deve ser votada também. As vítimas merecem mais do que muitos que se dizem vítimas do regime militar e que dele participaram. Já citei o caso aqui de um secretário meu que recebe indenização vultosa, por sofrer do regime militar. Secretário meu no regime militar! Para não haver dúvida, Fernando Talma Sampaio é seu nome.

Vamos votar minha PEC. Vamos dizer a verdade sobre o caso do carnaval da Bahia. Houve violência, sim, violência demasiada até. Aqui, estão vídeos e fotos. Não vou mostrá-los – se alguém quiser vê-los, vá

ao meu gabinete –, em atenção à V. Ex^a, à Bancada do PT e ao próprio Governador da Bahia, que cometeu alguns pecados, talvez sem culpa nenhuma, porque carnaval é carnaval, e as pessoas, às vezes, exageram. Em atenção até a ele, não vou mostrá-los. Mas para quem quiser vê-los, quero dizer que tenho o áudio do **You Tube**. As fotos, se eu as tirar do envelope, aí eu as mostro. Mas não posso tirar as fotos. As fotos ficam para os curiosos.

Sr. Presidente, há um terceiro caso. Peço perdão a V. Ex^a se passar de dois minutos. Na Bahia, um funcionário da Prefeitura Municipal, encarregado de licitações, foi assassinado. A Polícia, que é do atual Governo, investigou e pediu a prisão preventiva. O Desembargador Mário Hirs concedeu a prisão preventiva da funcionária petista, Dona Aglaé Amaral Souza, Subsecretária de Saúde, e da Dona Tânia Pedrosa – esta já estava envolvida no caso Celso Daniel; não é sua primeira vez, e foi ensinar lá na Bahia como se faz assassinato. A prisão preventiva das duas foi tornada sem efeito pelo mesmo Desembargador 48 horas depois. Ou o Desembargador foi leviano na primeira decisão, quando decretou a prisão, ou foi leviano, quando deixou de punir.

Sr. Presidente, é essa impunidade, é essa Justiça que também incentiva crimes como o de João Hélio. Por isso, não aceito, e ninguém pode aceitar, que não se legisle em comoção. É em comoção que temos de legislar, porque vivemos sempre em comoção, pois o Brasil, infelizmente, só vive no crime.

Faço um apelo ao Senhor Presidente da República para modificar nessa fase. Sei das dificuldades que está tendo para fazer o Ministério; são muitas. Mas que, pelo menos, na parte de segurança pública, tome uma providência mais imediata! O Brasil não pode viver assim, e, na minha Bahia, que era tão pacífica, os crimes estão crescendo brutalmente!

Faço esse apelo a Vossa Excelência, Senhor Presidente. Que seja transmitido ao Senhor Presidente da República: não há má vontade com o Presidente da República; essa é uma atitude de boa vontade. Acredito que ele possa diminuir bastante a violência no Brasil, e só não a diminuirá se ele e seus correligionários continuarem matando em nome do Governo.

Muito obrigado.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O
SR. SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES EM SEU PRONUNCIAMENTO.**

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

O GLOBO

'Lula foi muito infeliz'

Pais de João Hélio criticam presidente por declarações contra a redução da maioridade penal

ENTREVISTA

Rosa Cristina e Hércio Vieites

Nove dias depois da tragédia que atingiu a família, Rosa e Hércio Vieites, pais do menino João Hélio Fernandes, de 6 anos — que morreu ao ser arrastado pelo cinto de segurança por assaltantes — fizeram críticas às declarações do presidente Lula sobre o caso. Para eles, o presidente foi infeliz ao opinar sobre a questão da redução da maioridade penal, quando disse que o assunto não podia ser discutido num momento de comoção. "Ele colocava os infratores, em especial o menor que participou do crime, como uns coitados", reclamou Hércio. Na opinião do pai, a frase demonstra o descaso com que os políticos ainda tratam a questão da violência no país. Mas os pais acreditam que a mobilização

popular desencadeada pelo crime bárbaro possa fazer com que sejam feitas mudanças legislação penal, acabando com benefícios concedidos a condenados, como a progressão de regime depois de um sexto da pena cumprida. "O Rio de Janeiro está muito triste. O João é como se fosse o filho de cada família desprotegida. O carioca se sente desprotegido e o João é o filho de cada família", disse Rosa. Alternando momentos de desabafo, em que parecia fazer uma catarse de toda a indignação e a revolta com o assassinato do filho, com outros em que emudecia, numa profunda tristeza, Rosa contou que, no mesmo dia em que foi morto, João Hélio fez na escola um desenho de uma amarelinha com uma linha que o levava para o céu. Perguntado pela professora sobre o significado do trabalho, João explicou: "Sou eu, cheguei ao céu".

Camilo Coelho*

O GLOBO: *Vocês temem que o carnaval faça as pessoas esquecerem o que aconteceu com o João Hélio?*

ROSA CRISTINA FERNANDES VIEITES: Tenho medo, sim. Gostaria até que a população do Rio de Janeiro e do Brasil inteiro colocasse nos seus carros uma fita preta amarrada em cada retrovisor e pendurasse nas janelas de casa um pano preto. O carnaval é uma festa popular e o povo costuma esquecer tudo o que está acontecendo quando vem esse momento de alegria. Mas o bra-

sileiro tem que encarar que o crime é errado e tem que ser punido. Essas leis que reduzem para um sexto as penas, entrando no semi-aberto, depois no aberto, não podem existir. Agora, o presidente diz que não podemos fazer mudanças sob comoção nacional, então o que ele vai fazer? Nada? E se fosse o filho dele, o que ele faria, qual seria a solução? Deveria ter um investimento pesado na área de segurança, com construção de presídios de segurança máxima para colocar todos esses criminosos na cadeia, em regime fechado. Está tudo a favor da "bandi-

cagem", parece até que eles não estão governando para o cidadão. Estão governando para os marginais. Parece até que é um país sem lei.

HÉLCIO LOPES VIEITES: Agimos muito na emoção, pelo crime brutal que fizeram com o nosso filho. Existe uma proposta de decreto da novelista Glória Perez, de quando ela conseguiu a lei dos crimes hediondos, mas há cerca de um ano eles conseguiram que ficasse mais fácil obter uma progressão de regime. Nesse ato de 1990, eles deixavam de ter acesso à liberdade condicional e

cumpriam a pena em regime fechado. Mas há um ano retroagiu. Tinha que ser alterado para voltar ao que era antes. Queria que a sociedade olhasse a gente, os pais do Joãozinho, e visse se isso é justo, retroagir benefícios quando você não pode retroagir uma lei.

O GLOBO: *A tragédia com o João Hélio tomou uma grande proporção. Como vocês estão vendo isso tudo?*

ROSA: A gente vê que algumas autoridades até têm intenção real de fazer algumas alterações na legislação para tornar o Código Penal mais rigoroso, mais justo, diante de tantos crimes, até por esse momento que o Rio de Janeiro está passando. O governador (Sérgio Cabral) parece ter propostas bem interessantes para uma alteração da legislação.

O GLOBO: *O que vocês acharam do comentário do presidente, dizendo que a gente não pode agir no calor da emoção?*

HÉLCIO: Eu fiquei muito triste de ler uma reportagem sobre o presidente Lula, onde ele falava que não deveríamos agir nesse momento de comoção. Ele colocava os infratores, em especial o menor que participou do crime, como uns coitados. Ele acha que não é justo reduzir a maioria em cima dele, quando na verdade não se trabalhou o menino na infância. Mas como uma pessoa de 16 anos é capaz de eleger um político, um presidente, e não é capaz de assumir juridicamente pelos seus atos, seu comportamento? A frase do Lula é uma amostra do descaso que os políti-

Com 16 anos não se vota? Por que para cumprir pena de crime hediondo não pode?'

ROSA VIEITES
Mãe de João Hélio

cos têm com a sociedade, ele foi muito infeliz. Queria saber se o po-

vo também acha isso. Foi um absurdo o que ele falou.

ROSA: Se eu tiver que falar na cara do Lula que ele foi muito infeliz com essa declaração, eu falo. Se tiver que falar na cara dele que é um absurdo, eu falo. Queria fazer a seguinte pergunta: e se fosse o neto dele, o filho dele? O que ele faria, que punição passaria pela cabeça dele?

O GLOBO: *Você acha que a morte do João pode ser responsável por uma mudança no país?*

HÉLCIO: Era esse símbolo que a gente queria, porque eu acho que está mais do que no momento de mudar. As poucas vezes que a gente se locomoveu depois do que aconteceu, viu que nada mudou. Não vemos

um carro de polícia, continua tudo a mesma coisa na rua. A gente continua abandonado, a sociedade continua abandonada, principalmente a Zona Norte da cidade. O que aconteceu com o João foi aquela última gota que transbordou, teve também a crueldade que foi usada. Não que as outras não tenham sido, a dor é igual ao se perder um filho. É como colocar um aspirador de pó no peito e arrancar tudo de dentro, deixar um buraco vazio.

ROSA: A gente gosta a que a população se unisse em manifestações para cobrar. Se nos for dada a oportunidade de fazer esses pedidos diretamente para as autoridades, a gente vai colocar os nossos desejos. Queremos fazer com que a população se una para que eles se sintam pressionados a agir. É importante agora que eles realmente sejam punidos. Não pode é cumprir um sexto da pena, depois passar para regime semi-aberto, depois para aberto. O Rio de Janeiro está muito triste. O João é como se fosse o filho de cada família desprotegida. O carioca se sente desprotegido e o João é o filho de cada família. Estamos buscando o político certo, que vai nos ajudar a partir para Brasília, ou seja lá onde for. Não queremos ninguém oportunista, que queira usar a nossa causa para aparecer ou defender interesses pessoais.

• *Vocês acham que o que aconteceu poderia ter sido evitado se houves-*

se policiamento mais eficiente?

ROSA: É difícil prever, mas acho que evitaria. Acho que o policiamento falhou.

HÉLCIO: Foram sete quilômetros que ele foi arrastado sem que uma viatura parasse o carro. Acho que essa é uma situação assustadora, que serve para provar que o carioca está totalmente desprotegido.

• *Qual o sentimento de vocês em relação aos bandidos?*

ROSA: Eu sou um ser humano. Você acha que algum ser humano perdoa-

'Nada mudou. Não vemos um carro de polícia, continua tudo a mesma coisa na rua'

HÉLCIO VIEITES
Pai de João Hélio

ria um bandido que fez isso com o seu filho? Eu não sou máquina, eu não sou Deus, eu sou de carne e osso. Eu não perdoo os bandidos. Eles têm que apodrecer dentro da cadeia. Eu gostaria de pedir, não para eles, mas para as autoridades responsáveis, para que não dessem a eles esse benefício de semi-aberto e aberto. Que eles sejam obrigados a cumprir a pena integralmente em regime fechado.

• *Qual a opinião de vocês sobre a questão da maioria penal?*

ROSA: Todo mundo tem que ter responsabilidade pelos seus atos. Em outros países com legislações mais rigorosas, a criminalidade não é assim porque existe punição. Lá eles pensam uma, duas, três vezes antes de fazer alguma coisa. Aqui não, eles já sabem que tem uma lei que favorece o crime e que não são punidos, então resolvem fazer mesmo. Às vezes em casa não tem nem refeição e lá tem, a gente paga para eles comerem. Com 16 anos não se vota? Por que para cumprir pena de crimes hediondos ele não pode ser classificado como adulto? Por que

ele é adulto para uma coisa, mas não pode ser para assumir o erro dele?

• *Os bandidos tinham ou não consciência de que o João Hélio estava pendurado pelo cinto?*

HÉLCIO: Eles viram, sim. Quando aconteceu, ela (Rosa) gritou muito, pedindo para eles tirarem o João dali. Eles são frios, totalmente desprovidos de sentimento. Tudo isso que eles inventaram, esse negócio de arma de brinquedo, acredito que seja para atenuar a defesa deles.

• *Vocês acham que a Aline pode ficar traumatizada por não ter conseguido proteger o irmão naquele dia, no momento do assalto?*

ROSA: Ela está fazendo esse tratamento psicológico, para que essa imagem não venha a ser um trauma para ela. Você coloca um monte de questões na cabeça. Poderia não ter ido, poderia não ter entrado naquela rua, poderia isso, poderia aquilo.

• *A gente teve conhecimento de que o último desenho que o João fez na escola seria uma referência ao que aconteceria com ele. É verdade?*

ROSA: Eu já peguei esse desenho e nós ficamos sensibilizados. Eles tinham feito uma brincadeira de amarelinha e depois foram para a sala de aulas. O João desenhou a amarelinha dele, fez ele em baixo e o céu em cima. Desse céu ele puxou uma linha e se desenhou novamente lá em cima. A professora perguntou: “João, por que você puxou essa linha aí para cima?” E ele respondeu: “Sou eu, cheguei no céu”. Isso foi no dia em que aconteceu, algumas horas antes. Você ouvir isso, só se não tivesse sensibilidade, a professora chorou tanto quando lembrou. Intuição existe, a gente tem intuições.

• *Vocês chegaram a pensar em deixar o Rio?*

HÉLCIO: Nós estamos enraizados com a família aqui. Mas, mesmo assim,

muitas vezes isso passa pela nossa cabeça.

• *O que vocês podem passar para as famílias que acompanham o sofrimento de vocês?*

HÉLCIO: A gente está em pedaços. É como um copo ou um vaso quebrado em muitos pedacinhos. A gente

está reaprendendo a viver. Em muitos momentos vem o desespero, você acha que ele vai passar correndo na sua frente. A gente fala de justiça e não fala de revolta, mas o principal é nossa dor, que queremos transformar em alguma coisa de concreto para que tenhamos alguma mudança boa para o país, para a sociedade.

**Do Extra*

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR)

– A solicitação do Senador Antonio Carlos Magalhães é atendida, na forma regimental, com a transcrição nos Anais da Casa da matéria jornalística que solicitou.

Com a palavra, pela ordem dos oradores inscritos, o Senador Paulo Paim.

V. Ex^a dispõe de até 20 minutos para o seu pronunciamento.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Alvaro Dias, Sr^{as} Senadoras e Srs. Senadores, venho, primeiro, lembrar à Casa do importante debate que teremos amanhã na Comissão de Assuntos Sociais, presidida pela Senadora Patrícia Saboya Gomes. Será um debate sobre a Previdência e começará às 10 horas, com a presença confirmada do Ministro da Previdência.

Acho importante que o Parlamento, Sr. Presidente, debata esse tema que interessa – diria – a 180 milhões de brasileiros. Quem não é aposentado sonha um dia em se aposentar. Como o Executivo, no momento em que anuncia o PAC, cria também um fórum para discutir a previdência pública e as prováveis mudanças na legislação, entendo que o Parlamento também tem de

aprofundar esse debate. Fiz esse requerimento convocando o Ministro da Previdência, que foi aprovado por unanimidade, como também, Sr. Presidente, apresentei ao Congresso Nacional um projeto de resolução criando uma comissão mista, de 11 Deputados e 11 Senadores, para que possamos debater a questão aqui na Casa, fazendo-se um *link* com o debate que está sendo realizado no Executivo.

Conversei com o Ministro sobre esse tema e vi, da parte de S. Ex^a também, o interesse. Por isso, estará aqui amanhã para debater.

Eu, por exemplo, não tenho problema nenhum em debater certos temas, embora saiba que alguns são polêmicos, como a questão da idade mínima em relação à penalidade. Não tenho problema nenhum de enfrentar o debate da idade na previdência. O meu inimigo – eu sou inimigo dele, e ele também não gosta de mim – é a expressão “fator previdenciário”. Se puder, eu liquido com o fator previdenciário. E, se tivermos de caminhar para uma idade mínima, desde que se elimine o fator previdenciário, acho que é um bom debate. Ou, claro, vamos ver que idade mínima é essa.

Eu estava numa plenária sindical e dizia que idade mínima, em tese, já existe. Se a pessoa começa

a trabalhar com 16 anos, pela Constituição, e precisa ter 35 anos de contribuição, já chegamos a 51 anos. Existe uma idade mínima. Claro, vamos discutir se a idade mínima é 54, 55 ou 56; se é a mesma definida hoje para o servidor público. Mas não tem por que não enfrentar o debate da idade mínima.

Se mudar a legislação, valerá para os que estão no sistema ou será para aqueles que entrarem no sistema a partir dessa mudança? Esse também é um belo debate. Para o servidor público só vai valer depois da regulamentação da aposentadoria complementar, que não chegou à Casa ainda. Só aqueles que entram no sistema posteriormente a essa votação terão a aposentadoria regida pela nova legislação. Portanto, trata-se de um debate que teremos de fazer, e eu o faço com a maior tranqüilidade.

O fim do fator previdenciário já foi aprovado aqui em todas as Comissões e veio a plenário, onde, legitimamente, houve um recurso e ele voltou para uma Comissão. Mas, na Comissão Mista, de que fui Relator, aprovei de novo o fim do fator, e mandei direto para a Câmara, onde está agora. O fator previdenciário, se depender de nós – porque conseguimos aprovar isso –, foi para a Câmara com os dias contados. Espero que a Câmara aprove também o fim do famigerado fator, que, eu repito sempre – e repito porque recebo milhares e milhares de correspondências do Brasil todo –, diminui em torno de 40% os vencimentos da mulher no ato da aposentadoria, e, os do homem, em torno de 35%.

Falando nessa Comissão Mista de que fui Relator, lembro que lá também aprovamos a recomposição das perdas dos aposentados e pensionistas, decisão que será apreciada agora pela Câmara dos Deputados. Foram quatro projetos que a Comissão Mista entendeu que deveríamos encaminhar, como Relator: dois foram para a Câmara e dois ficaram no Senado – no Senado, ficou a questão do salário mínimo e a da garantia de reajuste igual ao do salário mínimo para a remuneração dos aposentados e pensionistas.

Sr. Presidente, entendo que o debate de amanhã tem a ver também com o debate mais amplo que teve lugar nas audiências públicas realizadas não só aqui em Brasília, no Congresso, mas também em outras oito regiões. Fomos, inclusive, ao seu Estado, Senador Alvaro Dias, onde fizemos um belo debate, com a participação das lideranças locais interessadas nos temas em discussão, como o que diz respeito ao aposentado, ao mínimo, ao fator previdenciário, à perspectiva de recuperação de perdas.

O Senador Antonio Carlos Magalhães manifestou-se aqui a favor de se buscar uma solução para esse tema mediante um processo de votação. Nesta última quinta-feira, na Comissão Mista de Direitos Humanos – o Senador Cristovam Buarque foi um dos que participaram da reunião –, acertamos um calendário de debates sobre o tema, levando em conta o passado e o presente, na perspectiva do que temos de fazer para conter, inibir, diminuir e, tomara, até acabar com a violência em nosso País. Isso passa por debates sobre educação, trabalho, drogas e, sem sombra de dúvida, pela apreciação da posição dos juristas que são a favor e dos que são contra o aumento das penas.

O debate na Comissão de Direitos Humanos é muito mais na linha da prevenção, sem, contudo, deixar de enfrentar o debate atual sobre o que aí está. Percebemos que há duas correntes muito fortes que estão suscitando o debate: a dos que são a favor da diminuição da maioria penal para 16 anos; e a dos que querem mantê-la nos 18 anos.

Independentemente desse debate, que acontecerá também na Comissão, entendemos que temos de debater o tema em sua maior amplitude: como a sociedade brasileira chegou a este patamar? Nesse contexto, não é possível deixar de lembrar o caso do menino João, que aqui foi por todos mencionado.

É com muita alegria que concedo um aparte a V. Ex^a, Senador Gerson Camata, que muito tem se dedicado ao tema do combate à violência e que foi um dos primeiros a vir à tribuna para, com muita firmeza, expor seu ponto de vista e cobrar decisões em relação a esse tema.

O Sr. Gerson Camata (PMDB – ES) – Não só eu. Quando V. Ex^a se dedica às causas sociais, como as causas do idoso, do aposentado e do jovem, V. Ex^a também está se dedicando à causa da segurança, por meio da inclusão social e do amparo que a sociedade como um todo deve dar a todos esses para que não se excluam do convívio e não pratiquem atos como aquele. Mas queria dizer a V. Ex^a que o jornal **A Tribuna**, de Vitória, no Espírito Santo, publicou ontem uma página muito interessante sobre o problema da maioria penal. Foi apresentado um demonstrativo da maioria penal de cada país do mundo. E é incrível: somente em três países do mundo a maioria penal é aos 18 anos, e não me parece que sejam os três mais avançados e evoluídos do mundo: o Brasil está nessa lista juntamente com a Bolívia e o Peru, somente. A maioria penal em todos os outros se dá de 14 anos para baixo, sendo que, nos países saxônicos, a maioria penal é aos sete anos: a partir dos sete anos, o menino

é responsável por seus atos. Aliás, na Igreja Católica, no antigo catecismo romano, a criança adquiria aos sete anos a chamada “idade da razão”, quando era levada pela primeira vez a se confessar perante um padre antes de fazer a chamada primeira comunhão. Por haver atingido a idade da razão, ele tinha direito à primeira eucaristia e sabia criteriosamente separar o mal do bem. Depois, o catecismo romano mudou, acho que se chama agora catecismo do Vaticano. Não sei como está por lá, pois não tive o prazer de lê-lo ainda. De qualquer forma, o Brasil tem de começar a debater isso. Talvez a melhor idéia não seja uma lei que baixe a idade da maioridade penal, mas uma lei que permita ao juiz, dependendo da crueldade do crime e depois de uma análise psicológica do autor, emancipar o menor e aplicar a seu caso a pena que seria devida se ele fosse um adulto. Ele seria juiz duas vezes: juiz da aplicação da pena e também juiz responsável pela emancipação do menor após uma análise psicológica. Cumprimento V. Ex^a e reafirmo que V. Ex^a tem sido um herói, um soldado das causas sociais e, por isso, das causas da segurança.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Obrigado, Senador Gerson Camata. V. Ex^a, brilhante como sempre, expõe seu pensamento com muita precisão. Tenho ouvido muitas opiniões sobre esse tema, e a tese que V. Ex^a levanta ganha simpatia junto a grande parte da sociedade, que é a idéia de julgar, de forma excepcional, os casos que são excepcionais. O juiz, como V. Ex^a colocou muito bem, poderia dar dois veredictos.

Meus cumprimentos a V. Ex^a! Esse tema que V. Ex^a levanta foi tratado pela primeira vez na tribuna pelo Senador Antonio Carlos Magalhães. Aliás, S. Ex^a disse algo importante ao afirmar que, seja qual for a decisão, o Congresso tem de se posicionar, independentemente de os debates continuarem, porque podemos ter respostas em curto prazo e podemos debater políticas em longo prazo. Isso é o que sempre digo quando debato a política de quotas. Todos sabem que sou favorável à política de quotas e digo que essa política é emergencial, é uma cirurgia que tem de ser feita, sem com isso deixar de aprofundar o debate sobre o ensino básico universal, com a maior potência e o mais rápido possível. Uma discussão não prejudica a outra.

Senador Cristovam Buarque, é uma alegria conceder um aparte a V. Ex^a, que tem colaborado tanto para esse tema, principalmente no âmbito da Comissão de Direitos Humanos. Ao presidir essa Comissão, V. Ex^a levantou todos os temas que suscitamos nesse ciclo de debates e agora preside a Comissão de Educação.

O Sr. Cristovam Buarque (PDT – DF) – Senador Paulo Paim, primeiramente, quero parabenizá-lo por estar firme nessa luta. Em segundo lugar, quanto ao que falou o Senador Gerson Camata, quero dizer que também fui atrás de investigar a situação em outros países e percebi que os que reduziram a maioridade penal, bem antes reduziram a idade de entrada das crianças na escola e aumentaram a idade em que as crianças saem da escola. Vamos discutir juntos, Senador Camata. Nessa discussão da redução da maioridade, há duas coisas que muito me preocupam. A primeira delas é o fato de que está se passando a idéia de que, com a redução da maioridade penal, resolve-se o problema da violência. Não se resolve. Tem pouquíssimo a ver. Esses jovens, esses menores que hoje cometem esses crimes, não vão parar de cometê-los por medo da prisão ou por medo da pena de morte. Para muitos desses, Senador Gerson Camata, o único jeito de viver mais anos é ficar na cadeia. Soltos, não vão viver mais três ou quatro anos. Não mudarão de posição diante da possibilidade de ficarem presos. É preciso entender a psicologia desses meninos que estão nas ruas há tanto tempo. Esse é um ponto. Em segundo lugar, apesar de concordar com a discussão sobre a maioridade, acho que estamos nos desviando da discussão central. Senador Sibá, com que idade uma criança deve entrar na escola e com que idade deve dela sair? Quer-se discutir a redução da maioridade? Vamos discuti-la, mas vamos discutir também a redução da idade de entrada na escola e a ampliação da idade de sair da escola. Hoje, no Brasil, as crianças entram na escola aos sete anos e saem dela aos doze anos de idade, que é a média em que as pessoas saem da escola, totalizando cinco anos de escolaridade. Isso não acontece em nenhum outro país que tenha a renda e o potencial que tem o Brasil. Acho bom que não entremos nessa mania que se criou, com razão, pela raiva do que acontece, pelo desejo de vingança – e alguns falam que não se deve dizer isto, mas o desejo de vingança é intrínseco a qualquer pessoa –, de reduzir a maioridade. Também não vamos fazer disso um cavalo de batalha. Vamos discutir, sim, pois isso não é cláusula pétrea. Discutamos, mas discutamos pensando, em primeiro lugar, se isso reduz a criminalidade ou apenas dá uma satisfação à opinião pública. Em segundo lugar, vale à pena reduzir a maioridade penal? Sim, mas vamos mudar também a idade em que se entra e em que se sai da escola.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Concedo a palavra ao Senador Sibá Machado e, em seguida,

ao Senador Antonio Carlos Magalhães, que já me pediu o aparte.

O Sr. Sibá Machado (Bloco/PT – AC) – Senador Paulo Paim, em primeiro lugar, quero agradecer a V. Ex^a pelo aparte. Não pude participar, nesses dias, da discussão desse tema, pois estava numa missão oficial do Senado Federal à Antártida, a convite da Marinha, mas, em alguns momentos, acompanhei pelo **Jornal do Senado**, a imprensa da nossa Casa, como foram os debates na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, as idéias que estão apresentadas, o trabalho da Relatoria que está se debruçando sobre o assunto e apresentando sugestões. E, agora, como sou membro titular daquela Comissão, pretendo também acompanhar o assunto naquilo que me for possível, mas esse, sinceramente, comove a qualquer um. Quero concordar com alguns pontos do pronunciamento do Senador Antonio Carlos Magalhães, que antecedeu V. Ex^a.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – E que vai falar logo após V. Ex^a.

O Sr. Sibá Machado (Bloco/PT – AC) – Que vai falar daqui a pouco. Considero que é preciso ter o mínimo de respeito à pessoa humana. Isso tem que ser dado. Estamos no calor da emoção, portanto este é o melhor momento para se discutir o assunto. Se deixarmos passar... No Brasil, quando as coisas estão tranquilas, é natural não se preocupar. Então, neste ponto, quero concordar com S. Ex^a. Agora, em parte, precisamos ter uma hierarquia de soluções para um problema que não é privilégio brasileiro, pois está em todos os lugares, com maior ou menor envergadura. Quando se fala dos remédios que têm de ser dados, do ponto de vista jurídico, para a questão da criminalidade, não vejo grandes soluções mundo afora – vide o caso de países onde há até a pena de morte, que acho ser uma medida extrema, não há nada além disso, e que não resolve o problema. Então, precisamos encontrar um conjunto de fatores. E um deles pode ser o de colocar em debate se devemos modificar a maioria penal, se devemos antecipá-la dos 18 anos para os 14 anos ou sei lá para quantos anos. Mas precisamos fechar um entendimento: se vai antecipar, até onde? Segundo, com que outros fatores podemos complementar essas medidas? Ouvi o Senador falando sobre os fundos de benefícios às famílias atingidas por crimes dessa natureza, como foi a do garoto João Hélio. Enfim, sobre que outros fatores devemos falar? E o problema levantado pelo Senador Cristovam Buarque: o tempo da escola pode ser um fator a ser trabalhado? Quero entender que o Fundeb dá um passo nessa direção,

porque passa a ser do interesse das três esferas de Governo que a criança, desde o seu primeiro momento na escola, seja responsabilidade do Poder Público. E com relação à sugestão de se dar um ano a mais ou um ano a menos para a juventude no período escolar? Quanto tempo essas crianças devem ficar minimamente na escola? Elas devem ficar um turno do dia ou dois turnos? Isso já serviria inclusive como uma garantia para as famílias mais pobres, que não podem pagar uma creche, poderem ter o seu filho, inclusive na adolescência, na escola em tempo integral? Terceira questão é o problema da renda. Às vezes, quando ouço algo referente ao assunto, vejo colocações muito apaixonadas, que talvez nos façam deixar de considerar os demais pontos. Neste momento, emito a minha primeira opinião: não estou 100% fechado com a opinião “a” ou “b” sobre se devemos mexer ou não na maioria penal. Quero, antes, conhecer outros fatores que serão colocados em debate para que possamos caminhar para uma solução definitiva do problema da violência. E uma outra coisa que me preocupa, Senador Paulo Paim, é que as cadeias públicas e as penitenciárias têm sido verdadeiras universidades de profissionalização do crime, e não vejo caminho de volta à cidadania. Se não houver, juntamente com a redução da maioria penal, a possibilidade de se distinguirem os criminosos de níveis “a”, “b” ou “c” e separá-los em celas diferentes, estaremos nos submetendo a ter verdadeiros catedráticos do crime para dar aulas em tempo integral a pessoas que poderão, no meu entendimento, ter a oportunidade de voltar à condição de cidadãos. Quero acrescentar que vou propor, na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, a obrigatoriedade, doravante, de pessoas que forem presas por determinados crimes prestarem serviços à comunidade e estudarem, seja para o conhecimento científico, seja para o conhecimento profissional. Ou seja, terão obrigatoriamente que estudar. Com isso, no meu entendimento, algumas pessoas poderão retornar à cidadania com a qualidade que não aquela colocada e ensinada pelos catedráticos do crime. Parabéns mais uma vez V. Ex^a por ser um baluarte, um defensor das causas sociais dos mais desassistidos do nosso País. Esse microfone do Senado Federal está sendo utilizado brilhantemente por V. Ex^a, mais uma vez, em um momento tão difícil como o que passam as famílias que são vitimadas por crimes da natureza do de João Hélio. Muito obrigado.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Muito obrigado, Senador Sibá Machado.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR)

– A Presidência pede a colaboração de V. Ex^a. Há tolerância quando o tempo é de cinco minutos, não de 20 minutos.

O Sr. Antonio Carlos Magalhães (PFL – BA)

– O aparte do eminente Senador Sibá Machado foi bem maior do que o meu discurso. Entretanto, serei bem breve. Quero dizer que os 16 anos atenuam. A prova disso é Nova Iorque, que quando passou a punir com 16 anos teve uma queda de 80%. Que o Senador Cristovam Buarque queira a educação integral está correto, S. Ex^a tem absoluta razão. Agora, devo dizer a V. Ex^a, que é um educador, um dos melhores que o País tem, que as escolas públicas podem não ter um ensino com a idade menor, mas em todas as escolas privadas do País, onde os pais podem pagar, os alunos entram com três anos de idade. Conseqüentemente, o Poder Público poderia acompanhar. Então, V. Ex^a tem razão nessa parte, mas, na outra, não, porque, se vamos esperar que venha essa situação que V. Ex^a deseja, o crime vai passar abundantemente por este País, e os Joões Hélios serão muitos. V. Ex^a vai ficar com remorso.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Sr. Pre-

sidente, só para concluir. Primeiramente, quero agradecer todos os apartes e dizer que, no dia 8 de março, Senador Sibá Machado, faremos uma homenagem à Ministra Marina Silva. O dia 8 de março é o Dia Internacional das Mulheres e S. Ex^a foi a Parlamentar que encaminhou e aprovou o decreto que criou a Comissão de Legislação Participativa e de Direitos Humanos. Em seguida, também no mesmo dia 8 de março, como a Comissão ouvirá todos os setores, a favor ou contra essa ou aquela posição, vamos ouvir – e já está confirmado – as vítimas que felizmente estão vivas e os parentes de vítimas que, infelizmente, sofreram esses violentos ataques que lhes tiraram a vida.

Então, no dia 8 de março, serão dois momentos. Penso que uma justa homenagem à Ministra Marina Silva e, em seguida, vamos ouvir as vítimas.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR)

– Muito obrigado, Senador Paulo Paim.

Concedo a palavra, para uma comunicação inadiável, ao Senador Gerson Camata. Em seguida, falará o Senador Arthur Virgílio, que pede a palavra como Líder.

O SR. GERSON CAMATA (PMDB – ES. Para

uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, fiz umas ano-

tações no momento em que me inscrevi, antes de começar a sessão.

Qual era meu medo, meu temor, meu pavor? Era que, passada a festa do carnaval, ficasse de lado o problema da violência no Brasil. Mas, pelo contrário, o Senador Antonio Carlos Magalhães, o Senador Paulo Paim e o Senador Cristovam Buarque trouxeram de volta o debate sobre esse assunto. Não podemos perdê-lo, não podemos deixar que feche a janela que se abriu, infelizmente, com o trucidamento, com o esquiteamento de uma criança em praça pública neste País. Repito as palavras do Senador Cristovam Buarque: “Naquela tarde, não foi o João Hélio que foi esquartejado no Rio, mas o futuro do Brasil”.

Temos de pensar desta maneira daqui para frente, temos de pensar nas medidas legislativas que vamos tomar, mas com vontade de fazê-las e de colocá-las em vigor. Temos de mostrar à população – e quanto a isto concordo com o Senador Cristovam Buarque – que uma lei não mudará tudo rapidamente, mas ela é o princípio de uma luta que fará com que as coisas mudem, assim como mudou em Nova Iorque, na Colômbia e em muitos lugares do mundo. Temos capacidade para fazer as mudanças aqui também.

Creio, por exemplo, que temos de estabelecer como disciplina necessária ao casamento um curso de paternidade e de maternidade responsável, para o pai futuro e para a mãe futura. Ora, para dirigir um carro, é preciso estudar, fazer exame e tirar a carteira de motorista e, para ser pai, que é a coisa mais importante na vida de um ser humano, não é preciso fazer nada. Temos de mudar isso! Temos de estabelecer controles de natalidade; e não estou falando de aborto, mas de controles permitidos moralmente pelas igrejas. As igrejas têm de se unir agora e virem aqui discutir o assunto e não ficar escondendo as coisas embaixo do tapete e dizer que não são responsáveis por nada. Digo “as igrejas”.

As igrejas, que são livres de pagar tributos e impostos neste País, tinham de contribuir com cursos de paternidade responsável, com cursos de maternidade responsável, que antecedessem os casamentos religiosos que se realizam todos os sábados nos templos de todas as denominações pelo Brasil afora.

É hora de chamarmos para a luta todos os setores da sociedade brasileira e não só o Legislativo. O Legislativo já deu sua contribuição – e a deu negativamente – quando, depois dos episódios de São Paulo, falamos, gritamos, mas nada fizemos até hoje, e já se passou um ano. Quando absolvemos os mensaleiros, começamos a matar publicamente aquele menino pelas

praças do Brasil; quando absolvemos os sanguessugas também começamos a matá-lo, dando uma sensação de impunidade na cúpula, que levou a uma sensação de impunidade nas bases da nossa população.

Ou nos indignamos, Sr. Presidente, e começamos, de verdade, uma luta para levantar todos os setores da sociedade brasileira ou não seremos dignos de representar o povo humilde que está morrendo, que está sendo trucidado, roubado e sacrificado pelas ruas deste País, sem que levantemos a voz na defesa dessa gente. Tenho certeza de que quem mais sofre são os mais pobres, os que estão morrendo impunemente são os mais pobres.

Esteve aqui, há dois ou três anos, o Governador Garotinho, do Rio de Janeiro. Ele nos disse, aqui da Mesa Diretora do Senado, que, no Rio de Janeiro, 2% dos homicídios são apurados; ou seja, há 98% de chance de impunidade para quem mata. E nós não tomamos providência alguma.

O jornal **A Tribuna**, do Espírito Santo, mostrou em sua última edição, que só três países adotam a maioria de 18 anos, e não são os três mais avançados do mundo.

Vamos começar colocando as crianças na escola e mantendo-as lá; vamos começar na base, dando cursos de paternidade responsável e de maternidade responsável. Com o uso de meios lícitos de limitação da natalidade, criaremos a paternidade responsável: ter dois filhos em vez de dez, para que se possa encaminhá-los para a felicidade; valorizar a estabilidade do lar, a estabilidade da família; mostrar – Sr. Presidente, desculpe-me, mas conceda-me trinta segundos a mais – que o professor é muito importante – ele ensina Geografia, Matemática, Ciências Sociais, tudo –, mas não pode substituir o pai na imposição de limites, importantes para colocar o menino na trilha do bem e para torná-lo um cidadão útil. Não adianta pôr filho no mundo e jogá-lo nas escolas ou nas costas do Governo para criá-lo. A família é indispensável. E, se não pensarmos assim, não vamos encontrar uma solução para esses problemas.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR) – Obrigado, Senador Gerson Camata.

Com a palavra, pela Liderança do PSDB, o Senador Arthur Virgílio.

V. Ex^a dispõe de cinco minutos para o seu pronunciamento.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, quando se fecharam as urnas do

segundo turno, fui a São Paulo para acompanhar a entrevista coletiva do meu candidato, Geraldo Alckmin. Talvez tenha surpreendido alguns jornalistas que me ouviram naquela ocasião, desejando felicidades ao vitorioso, o Presidente Lula, e dizendo que projetos bons e matérias úteis para o País não encontrariam, na minha pessoa nem na Bancada de Senadores do PSDB, obstáculos do ponto de vista da tramitação dessas matérias.

Aliás, isso não deveria surpreender ninguém, pois foi assim que agiu a imprensa brasileira – e com muita sabedoria. Nenhum órgão da imprensa brasileira manteve o mesmo diapásão. Era um Governo novo, embora com o mesmo titular, renovado pela consagrada margem de 58 milhões de votos. Quem não aceitar isso não é democrata, e esse não é o meu caso.

Depois, vi setores da Oposição se dispondo a fazer uma certa corrida de obstáculos, Senador Alvaro Dias, colocando quinze, vinte, trinta cascas de banana para que o atual Governo escorregasse. Não participo disso, não vou colocar casca de banana para que Governo algum escorregue. Quero me dedicar, como Líder de um Partido de Oposição, a registrar os acertos eventuais e a mostrar os verdadeiros erros que o Governo possa vir a cometer, que possa estar cometendo e que possa ter cometido.

Portanto, com esse espírito, que não tem nada de revanchista e nada de ressentimento, subo à tribuna para deplorar o fato de o Presidente estar, a cada momento, abrindo mão da sua autoridade, criando uma confusão e, como disse muito bem a jornalista Dora Kramer, plantando vento – e quem planta vento colhe tempestade. Em sua hesitação, em sua dificuldade para decidir o nome de um Ministro, cede aos partidos. Os Ministérios estão transformando-se em feudos. Determinado partido diz: “Este Ministério é meu”. Outro partido diz: “Eu não abro mão deste Ministério, a não ser que me ofereçam outro mais valioso”. Pergunto-me qual seria o critério para definir o que é mais valioso. Valioso do ponto de vista social? Valioso do ponto de vista administrativo? Ou valioso pelo fato de ter mais dinheiro em caixa? Fico sem entender. Fico realmente sem entender.

Isso tudo vai apequenando a segunda gestão do Presidente Lula, vai diminuindo o Presidente Lula aos olhos daqueles que nele confiaram outra vez e até aos olhos daqueles que, como eu, o combateram e têm o dever de combatê-lo. Tomei a iniciativa de dizer: “Presidente, seja feliz e faça um bom mandato, porque a maioria esmagadora dos eleitores brasileiros querem que Vossa Excelência faça um bom mandato e votaram

em Vossa Excelência para que, se elegendo, fizesse um bom mandato”.

Portanto, não se trata aqui de um revanchista, de um recalçado, de alguém que não saiba estender a mão. Não! Trata-se aqui de alguém que está vendo a República brasileira diminuída.

O partido tal diz: “Este Ministério é meu. Só troco se me derem dois”. “Não posso dar-lhe dois, porque o fulano de tal veio com uma cota”. Vou citar um exemplo bem claro. Fontes do Presidente da República teriam dito que o Ministro Ciro Gomes era da cota do PPS. Como o PPS rompeu com o Governo, não pode ser cota do PSB. Logo, o PSB não tem direito.

Isso não é loteria, tampouco é sesmaria. Isso tampouco significa, Sr. Presidente, estarmos vendo um governo em que o candidato que serve para o Ministério dos Transportes serve para o Ministério da Agricultura, serve para o Ministério da Ciência e Tecnologia, ou serve para Relações Exteriores, ou serve para a Defesa. Nunca vi pessoas tão polivalentes no exercício, a meu ver, abjeto da fisiologia.

Isso não está sendo bom para o nosso País. Isso não está sendo bom do ponto de vista do respeito que a sociedade deveria votar às nossas instituições. Isso não está sendo bom para o povo brasileiro.

O Brasil está vivendo um clima de paralisia e eu percebo que sinais de crise de médio prazo já estão dados, porque, Sr. Presidente – peço-lhe só um segundo para concluir –, amanhã, o Presidente quererá mexer e o Partido vai dizer: “Não votaremos mais nada que lhe interesse, Presidente, porque Vossa Excelência está mexendo no meu pedaço”.

Sabemos que, no Presidencialismo, quem decide é o Presidente. E se é o Presidente quem decide, claro que, democraticamente, deve ouvir os segmentos todos que o apóiam, deve ouvir a sociedade sobretudo. Mas o que não deve fazer é o que está precisamente fazendo: permitindo que esses Ministérios passem a ser feudos de partidos que se julgam donos de sesmarias, coronéis-de-barranco como nos tempos avoengos do meu Estado.

Faço este alerta ao Presidente. No seu segundo mandato, Sua Excelência tem duas opções, não tem uma terceira: ou se engrandece ou se apequena. E o caminho atual não leva ao engrandecimento.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Gerson Camata. PMDB – ES) – Concedo a palavra, como oradora inscrita, à Senadora Serys Slhessarenko.

S. Ex^a dispõe da palavra por 20 minutos.

A SRA. SERYS SLHESSARENKO (Bloco/PT – MT. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sr^{as} Senadoras e Srs. Senadores, em primeiro lugar, gostaria de agradecer ao Senador Alvaro Dias pela permuta da palavra neste momento.

Diria que os problemas aqui postos hoje à tarde são grandes, são graves, alguns de difícil solução, mas que deve ser buscada e encontrada, seja a questão da redução da maioria penal, seja o controle da natalidade, seja a educação e tantas outras que devem permear nossas discussões nas Comissões e neste Plenário.

Mas preciso, hoje, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, falar de um tema não menos grave – aliás tão grave quanto os anteriores, porque não existe maior ou menor –, mas, em termos de amplitude, maior, porque é um tema que realmente compromete não apenas a situação do nosso País, como a situação do planeta Terra: a questão do meio ambiente.

Começaria, fazendo referência à publicação do Relatório Stern, sobre as economias climáticas, de que acredito todos os Srs. Senadores e o Brasil tomaram conhecimento no dia 2 de fevereiro; bem como ao Painel Intergovernamental sobre Mudanças Climáticas. São cenários políticos diferenciados pelo mundo afora, que dificultam muito essa questão da preservação da vida no Planeta.

Afinal todas as vidas estão em jogo.

Estive em Washington, nos dias 14 e 15 de fevereiro, numa missão a convite do G8+5, participando do Primeiro Fórum Parlamentar sobre Mudanças Climáticas. Lá estivemos representando o Brasil o Senador Renato Casagrande, o Deputado Antonio Palocci e eu. Quero, inclusive, deixar bem claro que a nossa participação foi sustentada, paga pelo G8+5, que fez o convite.

Estavam presentes parlamentares de treze países, mais Austrália e Coreia. A discussão realmente foi bastante aprofundada, até porque, pela primeira vez, houve uma discussão sobre mudanças climáticas em um fórum parlamentar. Geralmente essa discussão é feita com os executivos dos mais variados países, tanto do G8 – que são os países desenvolvidos – como dos países chamados emergenciais, que são mais cinco: a China, a Índia, o Brasil, o México e a África do Sul – países considerados em desenvolvimento e países desenvolvidos.

Ficou claro para os parlamentares lá presentes – parlamentares da envergadura do Senador McCain e outros – que, como todos sabemos, os Estados Uni-

dos são conhecidos como o maior poluidor do mundo. Tanto é que, infelizmente, o atual Governo americano não assinou e não aceita assinar o Tratado de Kyoto, que se encerrará em 2011.

Mas, depois das recentes eleições lá ocorridas, os democratas que estiveram presentes a esse encontro informaram que acreditam que conseguirão promover mudanças sérias com relação ao meio ambiente. Estados como a Califórnia já promoveram mudanças na legislação que indicam com clareza que estão dispostos a reduzir principalmente os gases causadores do efeito estufa.

Houve um debate sobre o filme do ex-vice-Presidente Al Gore. Um tal de Sr. Richard, cujo sobrenome não me lembro, auto-intitulado bilionário excêntrico...

O Sr. Heráclito Fortes (PFL – PI) – Permite-me V. Ex^a um aparte?

A SRA. SERYS SLHESSARENKO (Bloco/PT – MT) – Um instante, Senador. Esse bilionário excêntrico doou naquele momento US\$ 25 milhões a quem no mundo conseguir descobrir uma tecnologia mais avançada, principalmente na área do transporte de combustíveis poluentes, para minorar ou superar esse problema.

O documentário “Uma Verdade Inconveniente”, de Al Gore, foi bastante comentado. Nós já sabemos o resultado de ontem, mas, nos dias 14 e 15, havia apenas uma expectativa. O mundo está voltado, a humanidade está cada mais cônica de que algo estranho está acontecendo com o clima e espera uma diretriz por parte dos políticos com relação às ações que se fazem necessárias.

O mundo empresarial já reconhece que a mudança climática apresenta um perigo real. Não foi por acaso que a mudança climática foi um dos principais temas do Fórum Econômico Mundial, realizado em Davos.

Vou fazer um pronunciamento completo sobre o que discutimos nos dias 14 e 15 em Washington, mas, antes, vou conceder um aparte ao Senador Heráclito Fortes.

O Sr. Heráclito Fortes (PFL – PI) – Senadora Serys, V. Ex^a traz a esta Casa um tema que será, com toda certeza, pautado para debates não apenas neste Senado Federal brasileiro, mas no mundo inteiro. O fato de os Estados Unidos não assinarem o Protocolo de Kyoto, não lhes tira em nenhum momento as responsabilidades.

Penso que um homem da envergadura política do Al Gore, cujo documentário corre o mundo com uma verdade...

A SRA. SERYS SLHESSARENKO (Bloco/PT – MT) – Inconveniente.

O Sr. Heráclito Fortes (PFL – PI) – ... inconveniente, moralmente compromete, irreversivelmente, os americanos com esse pacto, porque é um pacto de sobrevivência. Até porque – vejam bem a preocupação mundial, sintetizada ontem na entrega do Oscar – deu-se àquele documentário um destaque não muito comum e não muito usual naquele tipo de certame que Hollywood, ao longo de muitos anos, vem realizando. É exatamente isto o que foi para mim um fator importante: a sensibilidade e a mobilização da classe artística, com o seu poder de comunicação, com a sua penetração, em se envolver, de maneira irreversível, nessa causa. Daí por que me congratulo com V. Ex^a pela oportunidade desse pronunciamento. Recentemente tive a felicidade de ser conduzido pelos meus Colegas de Senado à Presidência da Comissão de Relações Exteriores e Segurança Nacional e propus a criação de uma Subcomissão, que vai estudar esse assunto. Creio que se trata de uma questão da maior seriedade, da maior relevância. Tenho certeza de que o Mato Grosso está ouvindo, reconhecido pela oportunidade de sua representante trazer a esta Casa esse assunto. Parabeno-a por isso, parabeno-a, de todo o coração, pela sua preocupação com o tema e convoco V. Ex^a a discutir, no âmbito da Comissão, essa questão.

A SRA. SERYS SLHESSARENKO (Bloco/PT – MT) – Excelente, Senador!

O Sr. Heráclito Fortes (PFL – PI) – Creio que ele é da maior importância para todos nós e da maior importância para o País. V. Ex^a é de um Estado onde o respeito às leis da natureza será fundamental para o futuro do seu Estado, que desponta como um grande celeiro agrícola e também como um grande produtor na pecuária do País. Daí por que a preocupação de V. Ex^a ser legítima. Quero pegar uma carona para parabenizar esta Casa pelo registro que faço agora: o Senador Gerson Camata, com toda a sua experiência e, acima de tudo, com toda a sua austeridade, presidente esta Casa.

O Sr. José Agripino (PFL – RN) – Apoiado!

O Sr. Heráclito Fortes (PFL – PI) – Aliás, este é um reconhecimento retardado. O Senador Camata já deveria ter feito parte da Mesa Diretora desta Casa há muito tempo. Tenho certeza de que este registro vai ao encontro do desejo do povo do Espírito Santo. Muito obrigado!

A SRA. SERYS SLHESSARENKO (Bloco/PT – MT) – É da maior importância...

O SR. PRESIDENTE (Gerson Camata. PMDB – ES) – Muito obrigado a V. Ex^a, Senador Heráclito Fortes!

A SRA. SERYS SLHESSARENKO (Bloco/PT – MT) – Desculpe-me, Sr. Presidente! É da maior importância o seu aparte, Senador Heráclito Fortes, principalmente sendo V. Ex^a, hoje, Presidente da Comissão das Relações Exteriores e Segurança nacional. Eu diria que este tema tem de ser tratado daqui para frente com a profundidade e com a seriedade necessária para a nossa vida.

Como eu disse aqui, esse primeiro fórum ocorreu em Washington, nos dias 14 e 15; em junho, haverá outro em Berlim. Hoje, a Presidência do G8+5 é da Alemanha, como todos sabemos. A Primeira-Ministra alemã teve uma participação também no fórum de Washington. A partir de janeiro, será realizado o terceiro fórum, em Tóquio, porque a Presidência do G8+5 deverá passar para o Japão.

Antes de continuar o meu pronunciamento – daqui a pouco não o farei, porque o tempo está passando –, eu gostaria de registrar um documento do grupo de trabalho sobre mecanismo de mercado, elaborado pelo Exm^o Sr. Stephen Byers, membro do parlamento britânico. Eu queria que esse documento fosse registrado, assim como a minuta de declaração final do fórum de legisladores do G8+5, que, acredito, até já foi registrado por mim rapidamente na última sexta-feira – se não o fiz, faça-o agora.

Que o texto de considerações feitas sobre mecanismos de mercado pelo Sr. Stephen Byers, do parlamento britânico, seja registrado nos Anais desta Casa, pois nele há questões importantíssimas, questionamentos importantíssimos feitos por ele. Além de pertencer ao parlamento britânico, ele é principalmente um grande ecologista. Por isso, o que ele escreve neste texto e em tantos outros – são vários os textos dele, como conhecemos – é da maior importância para nós.

Eu diria – aliás, isto até já foi dito pelo Senador Heráclito Fortes – que esse assunto preocupa o mundo, porque é muito sério e muito grave. Não dá para deixar para daqui a pouco, Senador Heráclito. Não dá! As responsabilidades têm de ser diferenciadas, mas têm de ser de todos. Não tenho nenhuma dúvida disso. Se os Estados Unidos não assinaram o Protocolo de Kyoto, o problema é deles. Mas o Sr. Presidente dos Estados Unidos, o Sr. Bush, há poucos dias, declarou que, em um cronograma “x”, deverá ser implantado o combustível verde juntamente com outro combustível poluente até 20%. Ou seja, independentemente de Kyoto, ele está sentindo que a pressão do mundo, que

a pressão popular é pesada e que os Estados Unidos precisam tomar algumas atitudes imediatas.

Sabemos que se ações imediatas forem tomadas por todos os países do chamado G8, que são os grandes, em termos econômicos; pelos + 5, que são os cinco países emergentes, entre os quais o Brasil; e também pelos países considerados menos desenvolvidos – esse tema, inclusive, está inserido em outro texto que tenho –, se forem investidos em torno de US\$500 bilhões anualmente, teremos condições de recuperar e de não permitir uma catástrofe mundial.

Os dados que temos, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, são assustadores! Se providências drásticas não forem tomadas imediatamente, dentro de dez anos serão necessários US\$7 trilhões para sustentar a vida no planeta, já incluída a migração de 200 milhões de pessoas, que não terão mais onde viver, porque suas terras estarão todas alagadas.

As geleiras estão derretendo, os mares avançarão pela terra, e lugares que eram de temperatura amena, onde havia produção agrícola, estarão congelados; outros estarão totalmente ressecados; outros estarão tão quentes, tão quentes, tão quentes que a temperatura será absolutamente insuportável. Ou seja, haverá – em curto prazo, porque dez anos é curto prazo, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores – 200 milhões de pessoas, ou seja, um pouco mais do que um Brasil inteiro, migrando, sem saber para onde vai, porque onde moravam não existirá mais, Senador Agripino – que, muito atentamente, ouve a minha fala.

É grave! Isso ocorrerá dentro de anos, Senador! Em dez anos! Imagine daqui a 20 ou 50 anos qual será a situação.

Uma das grandes discussões naquele debate foi a continuidade, o pós-2012, o pós-Kyoto, porque a validade do Protocolo de Kyoto termina em 2011. Com o Protocolo de Kyoto, já temos todas essas dificuldades, mas, após o término da validade do documento, Senador Sibá, como ficará a situação do mundo em relação ao meio ambiente?

Em relação ao desmatamento, sabemos que ele em si não provoca poluição, mas provoca uma série de conseqüências que vão ser extremamente graves para o clima e para a vida no planeta.

Eu já disse e repito, para que alguns não entendam de forma equivocada as minhas palavras: a responsabilidade é de todos. Ela é diferenciada, não tenham dúvida. Aqueles que já destruíram tudo terão de pagar, sim, para que aqueles que ainda têm o que preservar, para que possam fazê-lo. Há programas como a preservação da mata em pé e muitos outros.

Essa é uma discussão que temos de aprofundar, para que, em janeiro do ano que vem, quando a

Presidência do G8+5 passar para o Japão, tenhamos reais possibilidades de apresentar as sugestões que, realmente, vão fazer com que continuemos a ter uma vida sustentável e com dignidade no mundo.

Lá foi discutida também a questão do combustível verde. O Brasil está, sem sombra de dúvida, na frente: é aquele que tem etanol, álcool, biodiesel e que tem, realmente, *know how* de tudo isso, inclusive do carro a álcool, a possibilidade e o potencial de produzir muito. Isso deixou com os olhos brilhando grande parte do G8+5.

Não é o suficiente, mas o “encanto” foi tão grande que o G8+5 está disposto a fazer um seminário no Brasil antes do segundo Fórum Parlamentar, que será realizado em Berlim, possivelmente no mês de junho.

Portanto, se temos esse potencial, por exemplo, do combustível verde, como vamos produzi-lo? E os alimentos, como ficam? Onde está a tecnologia dos grandes países, que devem oferecê-la em outras áreas para que consigamos dar sustentação ao combustível verde em determinada parte do mundo? Essa troca deve existir e precisa ser discutida e buscada.

Concedo um aparte ao Senador Sibá Machado.

O Sr. Sibá Machado (Bloco/PT – AC) – Senadora Serys, eu pretendo abordar um tema muito semelhante, se tiver oportunidade, na tarde de hoje. Se não puder fazê-lo, quero acrescentar ao pronunciamento de V. Ex^a alguns pontos do meu pronunciamento. Devido à onda do álcool, um dos objetivos da vinda de George Bush ao Brasil é tratar do que está sendo chamado de “Opep do etanol”. Há a sugestão de se chamarem os países da América Central, o Caribe, o Brasil e alguns países vizinhos, para que possam dar as mãos aos Estados Unidos e formar um dos grandes blocos da produção do etanol. Até aí, perfeito. O segundo objetivo é tratar da manutenção da tecnologia nas mãos de brasileiros. Cito um artigo que chama a atenção para isso, ou seja, até quando o Brasil vai perdurar como proprietário único dessa tecnologia. O terceiro ponto, e o mais complexo: é claro que a cana-de-açúcar e os outros derivados agrícolas que serão usados na produção de álcool não têm capacidade de mover as grandes máquinas. Isso é combustível para carros, combustível veicular, e o Brasil, mais uma vez, segue por um caminho mais limpo. A produção da energia que move as nossas grandes máquinas vem de fontes de que poucos países do mundo têm o luxo de dispor. O pronunciamento de V. Ex^a chama a atenção para o fato de que o mundo não precisa ficar esperando a decisão dos Estados Unidos para dar um passo à frente. A União Européia está disposta, pelo que se vê na imprensa, a chamar a atenção do mundo para que este tenha a iniciativa de realizar o que for possível,

com ou sem a participação norte-americana. Portanto, aguardo que essa reunião do Presidente Lula com o Presidente George Bush garanta, definitivamente, a assinatura do Tratado de Kyoto e não mais do Protocolo. Parabéns pelo pronunciamento!

A SRA. SERYS SLHESSARENKO (Bloco/PT – MT) – Obrigada. Infelizmente, não consegui fazer o meu discurso, mas espero fazê-lo na próxima vez em que me pronunciar. Apenas teci alguns comentários sobre esse fórum, que foi da maior importância, pois tratou de uma preocupação que não é somente do Brasil, mas mundial.

Foi de extrema relevância, Senador Sibá Machado, Sr^{as} e Srs. Senadores, o G8+5 ter feito essa discussão com os Parlamentos, porque até então o debate envolvia apenas executivos dos grandes países e dos países emergentes.

E agora, com a chamada aos Parlamentos, eu acredito...

(Interrupção do som.)

A SRA. SERYS SLHESSARENKO (Bloco/PT – MT) – Apenas um minuto, Senador.

O SR. PRESIDENTE (Gerson Camata. PMDB – ES) – Um minuto.

A SRA. SERYS SLHESSARENKO (Bloco/PT – MT) – Obrigada.

Essa questão não diz respeito a apenas um país, Senador Sibá Machado. Se, hoje, o Reino Unido parasse toda a sua indústria e a China continuasse buscando seu desenvolvimento de forma ainda bastante poluente – citando apenas dois exemplos –, dentro de um ano, estaria totalmente invalidado o esforço dos ingleses. Portanto, o problema é complicado, complexo, difícil e abrangente.

Todos devem assumir a parcela de sua competência, desde não jogar lixo nas ruas, até exigir grandes negociações entre os países desenvolvidos, em desenvolvimento e não-desenvolvidos. É preciso haver uma busca conjunta, do contrário, o mundo todo será prejudicado e a vida estará comprometida. Estarão comprometidas a saúde, a alimentação e as gerações futuras, que talvez não tenham chances e alternativas daqui a 50 ou 100 anos, com certeza. Se em 10 anos precisaremos de US\$7 trilhões, imagine daqui a 50 anos. O meio ambiente estará irrecuperável e a nossa vida, totalmente comprometida.

Muito obrigada, Sr. Presidente.

DOCUMENTOS A QUE SE REFERE A SRA. SENADORA SERYS SLHESSARENKO EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inseridos nos termos do art. 210, Inciso I e § 2º do Regimento Interno.)

Minuta de Declaração Final do Fórum de Legisladores do G8+5, Washington D.C., 14 a 15 de fevereiro de 2007

1. Com a publicação do relatório do Grupo de Trabalho 1 do IPCC (Painel Intergovernamental sobre a Mudança Climática), e o *Stern Review* (Relatório Stern), entendemos melhor do que nunca a ciência e a economia das mudanças climáticas. Como representantes das legislaturas de países que são responsáveis por cerca de dois terços das emissões globais de gases do efeito estufa, propomos a seguinte declaração aos líderes do G8+5:

[Ciência e economia]

2. O relatório do Painel Intergovernamental sobre a Mudança Climática, publicado em 2 de fevereiro de 2007, conclui que agora há 95% de certeza de que as atividades humanas desde 1750 aqueceram o planeta. **Do nosso ponto de vista, as provas de que o homem vem mudando o clima são agora indiscutíveis.**

3. O Relatório Stern deixa claro que o **custo da falta de ação será muito maior do que o custo da ação** e apresenta uma argumentação convincente para a tomada de medidas urgentes para reduzir as emissões como único meio garantido de proporcionar crescimento a longo prazo para todas as economias - desenvolvidas, emergentes e subdesenvolvidas.

[Urgência]

4. Para cada ano que adiamos a tomada de medidas para controlar as emissões, aumenta o risco de impactos que irão requerer reduções maiores no futuro, a um custo econômico maior e com maior ruptura social. Esses impactos possivelmente serão intensificados por mecanismos de "reação positiva"¹ conforme nosso clima se aquece.

[Eqüidade]

5. As ações sobre as mudanças climáticas precisam levar em consideração as diferentes circunstâncias econômicas das economias desenvolvidas, em desenvolvimento e subdesenvolvidas. Mas devemos esclarecer que as mudanças climáticas são uma questão global e há uma **obrigação de que todos nós tomemos providências**, de acordo com nossas capacidades.

[Benefícios Conjuntos]

6. Enfatizamos a importância de providências não apenas para aumentar a segurança climática, mas também para aumentar nossa **segurança energética, qualidade do ar e melhorar a saúde**.

[Resposta política - meta de estabilização]

7. Sabemos por estudos como o das "wedges" (fatias) de Pacala e Socolow, o de Vattenfall e de outros, que temos tecnologia hoje para reduzir nossas emissões, com as devidas estruturas e os devidos incentivos de políticas. Para instruir e guiar nossas ações precisamos, em primeiro lugar, gerar um consenso internacional sobre as medidas necessárias para estabilizar o clima. Recomendamos aos governos do G8+5 que demonstrem liderança estabelecendo, na Cúpula do G8 em Heiligendamm, uma **meta alcançável a longo prazo para estabilizar as emissões de gases causadores do efeito estufa** na atmosfera. Acreditamos que essa meta deve ser

¹ Uma reação positiva é um fator que aumenta ou amplifica a taxa de mudança climática, como, por exemplo, o efeito do albedo do gelo.

estabilizar as emissões em um nível entre **450 e 550 ppm (partes por milhão) de gases equivalentes ao CO₂**.²

[Resposta política - providências]

8. Para alcançar essa meta, necessitaremos da combinação de parcerias bilaterais e multilaterais alicerçadas por uma estrutura compulsória das Nações Unidas apoiada por todas as grandes economias. Aprovamos o trabalho do Diálogo de Gleneagles e a parceria e o apoio da Ásia e do Pacífico, em particular, o Banco Mundial e os bancos de desenvolvimento multilateral, no desenvolvimento dos três pilares da Estrutura de Investimento em Energia Limpa; o trabalho do IEA (Instituto de Assuntos Econômicos) no desenvolvimento de projeções de tecnologia energética; e as forças-tarefa setoriais público-privadas da parceria da Ásia e do Pacífico. Mas precisamos fazer mais. Recomendamos ao G8 e a outros governos que tomem providências urgentes em nível nacional e internacional nas seguintes áreas políticas principais:

[Resposta política - providências - tecnologia e o mercado global de carbono]

9. **A tecnologia** tem um papel importante a desempenhar. O IEA estima que a maior parte da energia do mundo ainda provirá de hidrocarbonetos em 2050. Daí a importância especial de uma tecnologia como a captura e armazenamento de carbono (*carbon capture and storage - CCS*) para remover o carbono dos combustíveis fósseis. A forma mais eficiente e poderosa de estimular investimento privado em pesquisa, desenvolvimento e utilização de tecnologias novas e já existentes é adotar políticas que estabeleçam um **valor de mercado para emissões de gases causadores do efeito estufa** a longo prazo. A fixação de um preço global do carbono vai estimular uma revolução tecnológica e medidas de eficiência energética, recompensando aquelas empresas que desenvolverem tecnologias futuras em primeiro lugar.

10. Aprovamos os progressos obtidos pelo Programa de Comércio de Emissões da UE, o desenvolvimento da *Regional Greenhouse Gas Initiative* (Iniciativa Regional contra os Gases Causadores do Efeito Estufa) nos EUA, que agora inclui 8 estados, e outros programas planejados na Califórnia e na Austrália. Recomendamos que os líderes aprimorem e fortaleçam o Programa de Comércio de Emissões, aprendendo as lições da primeira fase, e que trabalhem para unir os programas assim que possível, criando um mercado mais profundo e mais líquido, e auxiliando a reduzir as emissões a um custo mínimo.

[Resposta política - providências - eficiência energética]

11. **A Eficiência Energética** é a forma que possui a melhor relação custo-benefício para reduzir as emissões de gases causadores do efeito estufa. O IEA estima que melhorias na eficiência energética por si só possam reduzir a demanda energética mundial em 2050 em uma quantia equivalente a quase a metade do consumo atual de energia no mundo se os governos quiserem implementar medidas que incentivem o investimento em tecnologias energéticas eficientes.

[Resposta política - providências - adaptação]

12. O Banco Mundial estima que a **adaptação** aos impactos inevitáveis da mudança climática irá requerer de 10 a 40 bilhões de dólares adicionais por ano. Se não agirmos imediatamente para reduzir as emissões, esse número crescerá de forma dramática e haverá graves impactos na saúde pública e na disponibilidade de recursos importantes, inclusive da água. A adaptação deve ser integrada a políticas de desenvolvimento e deveria ser vinculada à Ajuda Internacional para o Desenvolvimento (ODA).

² A concentração de gases causadores do efeito estufa na atmosfera é atualmente cerca de 430 ppm de gases equivalentes ao CO₂ e está aumentando a uma taxa de 2 a 2,5ppm por ano.

[Resposta política - providências - estrutura internacional pós-2012]

13. Além das providências esboçadas acima, recomendamos aos governos dos países do G8+5 **liderar o desenvolvimento de uma estrutura pós-2012** dentro do processo da Convenção Quadro das Nações Unidas para as Mudanças Climáticas (UNFCCC) ao estabelecer os principais elementos dessa estrutura na Cúpula do G8 em Heiligendamm e ao assegurar apoio no Diálogo Ministerial de Gleneagles na Alemanha em setembro. Gostaríamos de uma estrutura futura para criar um limite e um programa de comércio global e incluir os seguintes elementos principais:

- a) Metas ambiciosas a longo prazo para países desenvolvidos
- b) Metas voluntárias ou "sem perda"³ para economias em desenvolvimento que assim o quiserem
- c) Metas setoriais para indústrias energointensivas vulneráveis a competição internacional
- d) Incentivos para medidas de redução do desmatamento (a fonte de quase 20% das emissões de gases causadores do efeito estufa)
- e) Incentivos para políticas e medidas de desenvolvimento sustentável nos países em desenvolvimento
- f) Programas de apoio ambiciosos - que se focam em capacitação, acesso a tecnologia e incentivos financeiros - para ajudar países em desenvolvimento a investir em tecnologias mais eficientes que produzam menos carbono.

Tradução de LEONARDO FREITAS DE SOUZA.
Serviço de Tradução – SIDOC – Senado Federal

³ O conceito de "metas sem perda" é um sistema por meio do qual um país pode vender créditos para reduções de emissão abaixo de um dado piso, mas não seria penalizado se as emissões crescessem, sendo fornecidos assim incentivos positivos para reduções de emissões, sem penalidades por não haver reduções.

GRUPO DE TRABALHO SOBRE MECANISMOS DE MERCADO

BREVES CONSIDERAÇÕES DO PRESIDENTE

Elaboradas pelo EXCELENTÍSSIMO SENHOR **STEPHEN BYERS,**
Membro do Parlamento

Ultimamente questões como

Muitos acontecimentos se passaram desde a última vez em que o Grupo de Trabalho se reuniu em Beijing. Houve a publicação do Relatório Stern sobre as economias de mudança climática, as eleições para os cargos legislativos nos Estados Unidos provocaram uma mudança no cenário político, e o último relatório do IPCC (Painel Intergovernamental sobre a Mudança Climática), publicado em 2 de fevereiro, apontou de modo enfático o crescente desafio com o qual devemos nos confrontar.

O público está cada vez mais cômico de que “algo estranho está acontecendo com o clima”, e espera uma diretriz por parte dos políticos, com relação às ações que se fazem necessárias. O mundo empresarial já reconhece que a mudança climática apresenta um perigo real. Não foi por acaso que a mudança climática foi um dos principais temas do Fórum Econômico Mundial que se reuniu em Davos.

É dentro desse contexto que o Grupo de Trabalho se reunirá em Washington. Nossas discussões terão como foco o documento anexo elaborado por Robert Casamento.

Como Robert explica naquele documento, muitas das questões abarcadas são complexas. Nossa tarefa é identificar um conjunto de propostas práticas para podermos apresentá-las ao G8 durante a presidência japonesa do mesmo, em 2008.

Devido às modificações no cenário político, penso que deveríamos ser corajosos e ambiciosos quanto às recomendações que faremos. Assim o fazendo, deveríamos ter, à frente de nossos pensamentos, as firmes conclusões a que chegamos em Beijing, isto é, de que as circunstâncias nacionais possuem um papel crucial ao determinar se, na prática, um instrumento específico, ou mecanismo, irá realmente funcionar.

Seguem-se algumas das principais perguntas feitas no documento de Robert :

- Que passos são necessários para assegurar a eficácia dos programas no comércio de emissões? Deveria o programa europeu ser ampliado quanto aos seus objetivos? Há potencial para se estender o programa a fim de permitir que outros estados, como, por exemplo, a Califórnia e os estados do nordeste dos Estados Unidos possam fazer parte do mesmo?
- Podem os fundos já existentes, como, por exemplo, os fundos da Política Agrícola Comum, da União Européia, ser usados para apoiar iniciativas como a do desenvolvimento dos biocombustíveis?

*1) e 2).
Califórnia
e outros
estados*

- 3 • Que passos a comunidade internacional deve dar para poder sinalizar, de modo claro, à comunidade investidora sobre a direção em que ela deve caminhar?
- 4 • Há potencial para se estabelecer um mercado global de carbono? Se a resposta for positiva, como deveria ser feito e quais as medidas a serem tomadas?
- 5 • Dado o potencial de crescimento econômico e criação de empregos nas indústrias que tiram vantagens das novas formas emergentes de mercado, como, por exemplo, o setor de energia renovável, como podemos deslançar uma revolução industrial verde?
 - A Cúpula de Gleneagles referiu-se, de forma específica, ao uso do mecanismo de mercado e países em desenvolvimento. Há propostas ou projetos específicos que poderiam ser de particular relevância para os países em desenvolvimento?
 - O que existe para que os órgãos públicos possam usar em suas aquisições com o fim de direcionar o desenvolvimento do mercado de produtos e serviços reciclados e ecologicamente sustentáveis?
 - Há algum mérito em tentar-se estabelecer uma proposta setorial para essas questões?
- 6 • Como podemos reforçar a posição do consumidor individual, que deseja comprar bens e serviços “verdes”?

Essas são algumas das questões que penso que devemos levar em conta. Não há dúvida que outros membros de grupo de trabalho terão outras idéias. Nem todas as minhas perguntas serão abarcadas pelo documento de Robert, mas não devemos nos sentir restringidos a levar em conta somente as questões que se apresentam no documento.

Tentei identificar algumas das questões que podem ser desenvolvidas até que se tornem idéias tangíveis e propostas práticas que talvez possam ter um apelo junto ao Grupo do G8+5.

Stephen Byers
Londres
2 de fevereiro de 2007

Durante o discurso da Sra. Serys Silhesarenko, o Sr. Alvaro Dias, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Gerson Camata, 2º Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Gerson Camata. PMDB – ES) – Os requerimentos solicitados pela oradora serão atendidos, em conformidade com o Regimento Interno.

Em consequência das permutas que ocorreram nesse período, é a seguinte a ordem de inscrição: Senador Sibá Machado, para comunicação inadiável, por cinco minutos; Senador Alvaro Dias, como orador inscrito; Senador José Agripino, como Líder de Partido, de acordo com o Regimento Interno, por cinco minutos; Senadora Ideli Salvatti, por permuta de tempo; Senador Osmar Dias, como Líder, por cinco minutos; Senador Cristovam Buarque, como orador inscrito; e Senador Arthur Virgílio, também como orador inscrito. Esses são os próximos cinco oradores.

De acordo com o art. 158, § 2º, do Regimento Interno, concedo a palavra ao Senador Sibá Machado para uma comunicação inadiável, por cinco minutos contados a partir de agora.

O SR. SIBÁ MACHADO (Bloco/PT – AC. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o que me traz à tribuna de hoje é o motivo da visita do Presidente George Bush ao Brasil, para uma reunião com o Presidente Lula, assunto já tratado pela Senadora Serys. Nesse encontro, será tratada a questão do etanol.

Sr. Presidente, antes de mais nada, quero pontuar algumas coisas muito interessantes da vinda do Presidente norte-americano ao nosso País. Em primeiro lugar, trata-se da retomada da presença dos Estados Unidos nesta região, em que aquele país perdeu um valor de referência. Houve um crescimento substancial da Venezuela através da atuação do seu Presidente Hugo Chávez e da Bolívia, sob a presidência de Evo Morales. Além disso, indiscutivelmente, a política externa do Governo brasileiro tomou importância para o governo norte-americano.

Assim, o Presidente norte-americano traz na sua bagagem, Sr. Presidente, os problemas que enfrenta com o Iraque, o preço do petróleo, o clima, a Alca, a sua popularidade – vontade de disputar novamente as eleições em seu país – e também com esses líderes, principalmente da Venezuela e da Bolívia.

De acordo com sua agenda no Brasil, o Presidente George Bush tratará, em primeiro lugar, dos limites que o Estados Unidos obtiveram, com sua política bilateral, junto ao Uruguai, Chile e outros países, que considero mais políticos que econômicos, porque se o Uruguai

romper com o Mercosul e fizer uma aliança econômica maior com os Estados Unidos, isso não salvará, em absoluto, a economia norte-americana, mas terá uma importância política muito grande.

Devem ser ressaltadas, também, a maturidade política do Governo do Brasil com relação à sua política externa, as tecnologias de energia limpa de que o País dispõe e a retomada do diálogo com a América Latina. Essas são as bases, com certeza, da vinda do Presidente norte-americano ao nosso País.

Também deve constar da pauta do Presidente Bush a criação da “Opep do etanol”, já noticiada pelos jornais de circulação nacional, por meio da qual o Brasil e os Estados Unidos seriam os líderes na produção do produto para o mundo. Hoje, os dois países produzem 72% do etanol mundial – o Brasil contribui com a sua capacidade tecnológica e os Estados Unidos, com a sua capacidade financeira. Nesse acordo das Américas, todos produzirão um pouco do etanol, buscando a independência do petróleo.

Nesse caso, Sr. Presidente, os Estados Unidos poderão “matar três coelhos com uma só cajadada”, Primeiro, daria uma resposta aos problemas relativos ao clima; segundo, daria uma resposta econômica aos seus vizinhos e, terceiro, uma resposta política para, quem sabe, retomar a Alca.

Penso que o Presidente Lula deveria colocar, Sr. Presidente, na pauta dessa reunião alguns pontos. Um deles diz respeito ao Conselho de Segurança da ONU, fórum do qual o Brasil tem de participar, assim como outros países, porque o mundo hoje não é mais o mesmo. A Guerra Fria acabou. Agora, temos outra relação geopolítica mundial e, portanto, cabe, sim, ao nosso País, pelo papel que desempenha nesse lado do mundo, assim como o de outros países do Hemisfério Sul, participar desse Conselho.

Um outro ponto será a criação do Fundo Mundial de Combate à Fome e à Sede. O Presidente Lula tem pautado isso em diversas oportunidades, deve pautar mais uma vez, não pode esquecer jamais desse discurso.

Um terceiro, seria a integração das populações – ouvi um pronunciamento do Senador Eduardo Suplicy a respeito – porque não pode os Estados Unidos quererem a Alca, a integração da América e construir um muro, separando-os, cada vez mais, dos mexicanos e de outros imigrantes considerados ilegais.

Maior abertura comercial. Como sabemos, é difícil a competição principalmente dos produtos da agricultura e da pecuária. Então, nosso País, que exporta parte vultosa do PIB de produtos da agricultura, não pode ficar relegado a esse tratamento.

Também é preciso colocar, Sr. Presidente, sob meu ponto de vista, o fim da guerra contra o Iraque. Aquilo se revela uma aberração no mundo, uma aberração nas relações diplomáticas, uma aberração nas relações econômicas.

Acreditamos que, do ponto de vista das questões...

(interrupção do som.)

O SR. SIBÁ MACHADO (Bloco/PT – AC) – Então, não pode, Sr. Presidente, essa guerra. Ela tem de acabar. Temos que caminhar pelo caminho do diálogo. Ademais, já mataram Saddam Hussein e o irmão dele. Creio que o prêmio, o troféu de toda aquela situação, já foi dado. Temos de tomar outro rumo.

Sr. Presidente, quais os cuidados que o Brasil deve ter? Manter a liderança sobre essa tecnologia. Não podemos abrir mão disso. Precisamos verticalizar a produção da cana-de-açúcar; preocupação há pouco colocada pela Senadora Serys Slhessarenko, com a qual estou de concordo.

Tenho aqui alguns números, Sr. Presidente, que seria importante rapidamente citá-los. Temos mais de 77 novas usinas de cana-de-açúcar no Brasil, um investimento de US\$12,2 bilhões, com a possibilidade de incremento de mais dois milhões de hectares de produção de cana-de-açúcar. Vi, na região de Ribeirão Preto, São Paulo, que a cana-de-açúcar...

(interrupção do som.)

O SR. SIBÁ MACHADO (Bloco/PT – AC) – ...partindo para cima da área que era destinada à pecuária e da área destinada ao plantio da laranja. No caso da pecuária, algo interessante aconteceu: o boi foi confinado; mas, quanto ao plantio da laranja, houve perda de área plantada. Inclusive, o Presidente do Sindicato dos Plantadores de Laranja reclamou o espaço territorial de que esse produto precisa para o seu plantio.

Para encerrar, Sr. Presidente – agradeço a tolerância de V. Ex^a – , na matéria publicada pelo jornal **O Estado de S.Paulo** do dia 25, os Estados Unidos propuseram a redução de 20% do consumo de petróleo e a inserção dessa mesma quantidade, cerca de 132 bilhões de litros, na gasolina americana. Trata-se de um grande passo para um país que, hoje, produz apenas 20 bilhões de litros. Sr. Presidente, é muito importante que todos saibam...

(Interrupção do som.)

O SR. SIBÁ MACHADO (Bloco/PT – AC) – ... que o nosso País pode crescer ainda mais. Esse é o espaço brasileiro!

O SR. PRESIDENTE (Gerson Camata. PMDB – ES) – V. Ex^a sabe que, segundo um ditado bíblico,

quem não é fiel nas pequenas coisas não o é nas grandes. Seja fiel ao tempo.

O SR. SIBÁ MACHADO (Bloco/PT – AC) – Entendo.

O fato é que me inscrevi para falar por 20 minutos e transformei a minha fala em cinco minutos para não perder a oportunidade de falar hoje, Sr. Presidente. Agradeço-lhe pela lembrança e pela tolerância.

Quero agradecer – voltarei ao tema, hoje não vai dar mais – pela tolerância de V. Ex^a, outros pronunciamentos serão feitos, há outros inscritos. Mas retomo o assunto, Sr. Presidente, que é da mais alta grandeza. A visita do Presidente George Bush ao Brasil não pode passar em brancas nuvens. É um assunto de suma importância a ser tratado.

Que fortaleçamos o Mercosul, que avancemos, sim, para esse acordo das Américas, mas com soberania, com crescimento e com desenvolvimento para todos.

Muito obrigado.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Gerson Camata. PMDB – ES) – Concedo a palavra ao Senador Alvaro Dias, que dispõe de 20 minutos para o seu pronunciamento. Antes, porém, a concedo, pela ordem, ao Senador Arthur Virgílio.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, estou encaminhando à Mesa dois requerimentos: um, de voto de aplauso à população de Atalaia do Norte pelo 40º aniversário deste Município; voto de aplauso dirigido à população; o outro, importantíssimo para a economia do meu Estado, à população do Estado do Amazonas pelo 40º aniversário da Superintendência da Zona Franca de Manaus.

Muito obrigado a V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (Gerson Camata. PMDB – ES) – Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 96, DE 2007

Requer Voto de Aplauso à população de Atalaia do Norte/AM, pelo transcurso do 42º aniversário de criação do município.

Requeiro, nos termos do art. 222, do Regimento Interno, e ouvido o Plenário, que seja consignado, nos Anais do Senado, Voto de Aplauso à população de Atalaia do Norte, pelo transcurso do 42º aniversário de criação do município.

Requeiro, ainda, que o Voto de Aplauso seja levado ao conhecimento do Prefeito do município, Rosário

Conte Galate Neto, e, por seu intermédio, ao Presidente da Câmara Municipal e aos vereadores do município.

Justificação

Localizado a 1.136 quilômetros de Manaus, Atalaia do Norte, na região sudoeste do Amazonas, é um dos mais prósperos municípios do Amazonas e completou, no dia 23 de fevereiro de 2006, 42 anos de existência.

Assim, a homenagem que ora formulo justifica-se, pelo que solicito sua aprovação.

Sala das Sessões, 26 de fevereiro de 2007. – Senador **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

O SR. PRESIDENTE (Gerson Camata. PMDB – ES) – A Presidência encaminhará o voto solicitado.

O Requerimento que acaba de ser lido vai ao Arquivo.

O SR. PRESIDENTE (Gerson Camata. PMDB – ES) – Concedo a palavra ao Senador Alvaro Dias.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, há algum tempo, venho tentando contribuir para que a população receba as necessárias respostas as suas dúvidas sobre a exploração da loteria em nosso País. Dúvidas persistem; as respostas são insuficientes; e permanece a suspeita de manipulação de resultados.

Hoje, venho à tribuna para falar da lavagem de dinheiro por meio das loterias, com a conivência, lamentavelmente, de servidores da Caixa Econômica Federal.

Lembro-me – aliás, todos nós nos lembramos – do fenômeno João Alves. Não me recordo mais quantas vezes ganhou ele na loteria. Quando apanhado, na CPI do Orçamento, com uma fortuna não justificada em suas contas bancárias, declarou que ganhara inúmeras vezes na loteria. Pois ele fez escola! Os alunos o superaram, porque há aqueles que ganham muito mais do que ganhou João Alves nos áureos tempos.

Recebi, por intermédio de solicitação feita oficialmente ao Conselho de Controle de Atividades Financeiras (COAF), 29 relatórios de caráter sigiloso, do período compreendido entre 2002 e 2006. Embora sigilosos, creio ser do meu dever revelar alguns dados e números desse relatório, para justificar as providências que estamos tomando na tarde de hoje, com a apresentação de um projeto de lei e de dois requerimentos – um deles, dirigido ao Ministro da Fazenda, solicitando informações a respeito do assunto; o outro, ao Tribunal de Contas da União, solicitando mais uma auditoria.

No período de 2002 a 2006, o valor da lavagem de dinheiro supera R\$32 milhões, num processo em que estão envolvidas 75 pessoas.

Sr. Presidente, vou revelar o nome de alguns ganhadores. O Sr. Alécio Gouveia ganhou 525 prêmios, no valor de R\$3,8 milhões. Colocou no bolso o João Alves. Ganhou 525 prêmios! O Sr. Marco Trofo ganhou 327 prêmios, no valor de R\$1,6 milhão. O Sr. Manuel dos Santos Sá ganhou 206 prêmios, em sete modalidades de loteria, num valor superior a R\$1,257 milhão.

O Sr. Arthur Virgílio (PSDB – AM) – Permite-me V. Ex^a um aparte, Senador Alvaro Dias?

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR) – Ouço V. Ex^a antes de continuar revelando esses “sortudos”, que causam inveja a milhões de brasileiros, que gostariam também de ganhar na loteria.

O Sr. Arthur Virgílio (PSDB – AM) – Penso, Senador Alvaro Dias, que deveríamos investigar que pessoas são essas, porque das duas, uma: ou estão envolvidas nessas grossas negociatas dos últimos tempos – e quem sabe até de tempos não tão novos –, ou são as versões, no Brasil, daquela figura que certamente embalou a nossa infância e não deixou de existir. Refiro-me ao primo do Pato Donald: o Gastão, que ganhava todos os sorteios. Todas as demonstrações de sorte ele as dava, inclusive tomando a Margarida do Pato Donald. Ele suplantava a Margarida do amor do Pato Donald, toda vez que realizava uma proeza dessas. Ou essas pessoas são o primo Gastão do Pato Donald, ou podem ser lavadores de dinheiro eméritos, envolvidos em crimes, como narcotráfico, mensalões, sanguessugas e coisa parecida.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR) – É crime organizado mesmo, Senador Arthur Virgílio. É uma quadrilha organizada promovendo a lavagem criminosa do dinheiro, com a complacência de representantes do setor público instalados na Caixa Econômica Federal.

Não vou citar todos os ganhadores. Citarei mais um apenas para ilustrar: o Vitório Bastos ganhou, em 17 vezes, aproximadamente R\$4 milhões, sendo vários prêmios em loterias diferentes, no mesmo dia. A sorte lhe sorriu no mesmo dia, em várias loterias.

O que se constata é a coincidência das agências onde ocorre o fato, e as pessoas que realizam essa operação criminosa são pessoas já envolvidas numa verdadeira seleção de crimes, como receptação, estelionato, homicídio, sonegação fiscal, contrabando, porte de armas, evasão de divisas, loterias clandestinas, crimes contra o sistema financeiro, declaração falsa, lesão corporal. Portanto, uma seleção de crimes.

E o que faz a Caixa Econômica Federal diante dessa constatação? A Caixa simplesmente comunica ao Coaf e não toma providência interna para evitar o crime continuado. Portanto, a razão deste pronunciamento não é apenas a denúncia. É a apresentação de

propostas que têm por objetivo dificultar a ação criminosa junto à Caixa Econômica Federal.

Não estamos contra a Caixa Econômica Federal. Estamos nos colocando a favor dessa instituição centenária, um banco social da maior importância para o nosso País, que não pode sofrer prejuízos, desgastando a sua imagem, perdendo credibilidade diante da população brasileira.

Há transparência alguma e muitos indícios de conluio para a prática de crimes no universo das loterias da Caixa Econômica Federal. Nesse sentido, estamos apresentando projeto de lei que estabelece instrumentos para evitar que as loterias da Caixa Econômica Federal possam vir a serem utilizadas para ações de lavagem de dinheiro.

O nosso projeto, em síntese, estabelece que, ao sacar o prêmio, o vencedor deve comprovar inicialmente a origem dos recursos de suas apostas. O gerente somente poderá pagar o prêmio após a comunicação prévia à Central de Loterias, bem como ao Coaf, ficando o saque bloqueado até informações dos referidos órgãos. O saque fica condicionado à identificação completa do sacador e à verificação se o mesmo tem antecedentes criminais, com a comunicação à Polícia Civil de cada estado onde se localiza a agência. As agências da Caixa deverão manter banco de dados sobre os sacadores de prêmios durante um ano.

O disposto se aplica somente aos sacadores de prêmios que registram mais de dez premiações a serem resgatadas simultaneamente. A Caixa deverá verificar a reincidência de saques nas agências onde há suspeita de lavagem de dinheiro para apurar o fato mediante auditoria interna.

O Sr. Heráclito Fortes (PFL – PI) – V. Ex^a permite um aparte?

O SR. ALVARO DIAS (PSDB–PR) – Concederei com prazer, Senador Heráclito Fortes, não sem antes dizer que estamos apresentando um requerimento dirigido ao Ministro da Fazenda, para que, no prazo regimental, responda algumas questões, como por exemplo: quais as agências da Caixa em que foram descontados os prêmios suspeitos de lavagem de dinheiro (29 casos), conforme comunicação da própria Caixa ao Coaf, bem como os gerentes das respectivas agências à época de cada prêmio descontado desde 2002.

Como não sabemos quais os gerentes e quais as agências da Caixa Econômica, palco para os marginais da lavagem do dinheiro, estamos, portanto, requerendo a contribuição do Ministro da Fazenda, para obtermos esses esclarecimentos.

O outro requerimento é endereçado ao Tribunal de Contas, para a realização de auditoria no sistema

de pagamento da loteria daquela instituição, ou seja, da Caixa Econômica Federal, visando a verificar a lavagem de dinheiro, bem como a possibilidade de manipulação de resultados. Mais uma vez, estamos nos referindo também à manipulação dos resultados.

Antes de dissertarmos sobre a forma utilizada para a lavagem do dinheiro, vamos conceder o aparte ao Senador Heráclito Fortes, que o solicitou.

O Sr. Heráclito Fortes (PFL – PI) – Senador Alvaro Dias, V. Ex^a traz corajosamente o tema a esta Casa. É preciso que realmente alguns cuidados sejam tomados. Já tivemos aqui momentos menos nobres do Congresso, inclusive com parlamentares que se notabilizaram por rotineiros ganhos em certames lotéricos. Senador Alvaro Dias, também estive analisando e pedi à Assessoria do meu Gabinete que trabalhasse num projeto de lei para regulamentar o pagamento desses prêmios. Se examinarmos a vida dos felizardos de loteria, os que ganharam grandes prêmios – não são esses casos citados por V. Ex^a –, veremos que a grande maioria passou por infortúnios. Há, recentemente, o caso desse senhor do Estado do Rio de Janeiro, que foi assassinado, e o mistério sobre a sua morte continua, embora haja pelo menos indícios sobre os mandantes. Alguns países adotam o pagamento progressivo do prêmio. Estou exatamente preparando um projeto de lei nesse sentido e vou pedir permissão para mandar uma cópia ao Gabinete de V. Ex^a, para estudo, análise e as sugestões valiosas de V. Ex^a. O que geralmente se vê é que a pessoa, sem nenhum preparo psicológico e emocional, com milhões na mão, desbarata fortunas e passa a viver pesadelos. Há o caso de uma brasileira que, nos Estados Unidos, ganhou numa máquina caça-níqueis, na década de 80, um prêmio de US\$1 milhão. Recebeu inicialmente 20% desse valor e o restante em parcelas. Agora mesmo, um casal americano recebeu um prêmio vultoso – e o marido, inclusive, é um ex-combatente – e também está passando por esse mesmo processo. O órgão lotérico é obrigado a acompanhar psicologicamente, por meio de assistência social, os ganhadores, só permitindo retiradas maiores no caso de aquisição de imóvel ou de algum outro investimento. Vejam bem: isso tudo aprovado por uma comissão criada. Essa é uma medida para resolver o problema dos grandes acertadores. Mas penso que V. Ex^a acerta em cheio e complementa a idéia desse projeto quando passa a ter preocupação com esses sorteios pulverizados, que são sorteios de segunda, de terceira grandeza, em que, muitas vezes, ocorre o que V. Ex^a denuncia, de maneira séria e grave, nesta Casa. Parabênzo V. Ex^a e coloco desde já esse meu projeto para que V. Ex^a, se assim achar conveniente, não só

dê sugestões como também, com seu brilhantismo e sua experiência, o aperfeiçoe. Muito obrigado.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR) – Muito obrigado, Senador Heráclito Fortes. V. Ex^a contribui muito. É claro que nós temos aqui razões de sobra para requerer a instalação de uma CPI. No entanto, tivemos recentemente, Senador Cristovam, a CPI dos Bingos, que tratou também desse assunto. Então, parece ser, neste momento, mais adequado adotar providências do que propriamente investigar politicamente, ou seja, por meio do Congresso Nacional, por meio de uma Comissão Parlamentar de Inquérito, uma vez que já tivemos a oportunidade de realizar essa investigação e não tivemos sucesso. Todas as tentativas para esclarecer a suposta manipulação de resultados existentes têm-se frustrado. É um assunto eminentemente técnico, guardado com muito cuidado pela Caixa Econômica Federal, e não conseguimos respostas a todas as questões que foram suscitadas em razão do descontentamento principalmente de apostadores que tentam a sorte de forma reiterada.

Uma das formas pela qual pode estar ocorrendo o processo da lavagem do dinheiro de origem criminosa na Caixa Econômica é a seguinte: o interessado na ação criminosa deposita o dinheiro na agência em que existe o esquema – porque, evidentemente, há um conluio, com participação de servidores da Caixa Econômica Federal – ou é avisado por alguém da Caixa sobre a presença de um vencedor, a fim de comprar-lhe o bilhete. Essa seria uma modalidade possível do itinerário delituoso.

O itinerário prosseguiria com o comparecimento do verdadeiro ganhador do prêmio à agência, para sacar o dinheiro. Com a conivência de alguém da agência da Caixa, o prêmio é pago com o dinheiro que se pretende lavar, já depositado anteriormente. Como o prêmio pode ser descontado até noventa dias após o sorteio, o agente da Caixa, ou o interessado em lavar o dinheiro, segura os bilhetes vencedores até que atinja o valor de interesse do beneficiário da lavagem. Quando isso acontece, o bandido vai até a agência da Caixa e saca os bilhetes premiados como se fosse o ganhador.

Nesse momento, a operação se completa: a agência informa o ganhador do prêmio à central de loterias da Caixa, o qual evidentemente não é o verdadeiro ganhador. O que a Caixa informa é o nome do criminoso, autor do crime de lavagem de dinheiro.

Existem casos realmente inadmissíveis e extremamente suspeitos de que agentes da Caixa participem da operação, como o caso em que determinada pessoa descontou 107 prêmios em um mesmo dia, sendo que

os prêmios apresentavam datas com diferença de até um mês e em sete modalidades de loteria.

Repito: num mesmo dia, 107 prêmios são recebidos na Caixa Econômica Federal, prêmios de datas diferentes, com até um mês de diferença, e ganhos em sete modalidades de loteria. Portanto, há um esquema organizado.

É por isso que apresentamos o projeto a que já nos referimos. Destaco, mais uma vez, que o nosso objetivo não é arranhar, da tribuna do Senado Federal, a credibilidade da Caixa Econômica Federal. Ao contrário, estamos pronunciando-nos a favor dessa instituição da maior importância para a vida do País, em função de exercitar, na sua plenitude, a função social que lhe é atribuída de forma secular. Portanto, é preciso preservar o prestígio dessa instituição e sua credibilidade, impedindo que essa ação criminosa tenha continuidade – impedindo com as providências administrativas que requeremos.

Da tribuna do Senado Federal, estamos, pois, formulando um apelo ao Presidente da Caixa Econômica Federal, ao Ministro da Fazenda e ao Presidente da República para que tomem providências contra esse abuso, contra essa ação organizada do crime na lavagem de dinheiro, que é público – e são R\$32 milhões aqui referidos em 29 relatórios solicitados ao Coaf.

Esclareço, portanto, que não se trata de ação nossa contra servidores da Caixa Econômica. Tenho razões para fazer referência a esse fato, porque, quando denunciei aqui uma ação desonesta ocorrida na Caixa Econômica Federal, tentaram desvirtuar nossos objetivos, pretendendo jogar-nos contra os servidores públicos que prestam serviços à Caixa Econômica Federal.

Estamos posicionando-nos contra os maus servidores, aqueles que, em conluio com esses marginais, participam dessa operação criminosa de lavagem de dinheiro. Estamos tentando defender a integridade da Caixa Econômica Federal como instituição secular, da maior respeitabilidade em nosso País. Esse é o nosso desejo, razão do projeto e dos requerimentos aqui apresentados no dia de hoje.

E justifico, mais uma vez, aquilo que não é uma quebra de sigilo. Na verdade, ao receber essa documentação do Coaf, subscrevi documento, assumindo inteira responsabilidade pelo sigilo. Mas há momentos em que o dever suplanta a necessidade da preservação do sigilo em relação a marginais, que já estão sendo denunciados por vários crimes.

Há pessoas que se organizam em quadrilhas, para assaltar o dinheiro público e para afrontar o interesse da sociedade brasileira. Esse tipo de sigilo é

danoso, é nocivo aos interesses do País, e não podemos sustentá-lo.

Por essa razão, revelamos aqui alguns números e alguns nomes, certamente com a responsabilidade de quem tem o dever, na tribuna do Senado Federal, de responder às aspirações e de corresponder às expectativas da população brasileira.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Durante o discurso do Sr. Alvaro Dias, o Sr. Gerson Camata, 2º Secretário, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Valter Pereira.

O SR. PRESIDENTE (Valter Pereira. PMDB – MS)

– Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 97, DE 2007

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 218 do Regimento Interno e de acordo com as tradições da Casa, requeiro a inserção em ata de um Voto de Pesar pelo falecimento da Senhora Janete Mesquita de Faria, viúva do Suplente de Senador Osmundo Faria, mãe do Empresário Ricardo Faria e do Deputado Estadual Robinson Faria (Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte) e avó do atual Deputado Federal Fábio Faria.

Sala das Sessões, 26 de fevereiro de 2007. – Senador **José Agripino**, Líder do PFL Senado Federal.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN) – Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar o requerimento.

O SR. PRESIDENTE (Valter Pereira. PMDB – MS) – Deferido. Será encaminhado o voto de pesar.

O Requerimento que acaba de ser lido vai ao Arquivo.

Concedo a palavra ao Senador José Agripino Maia, autor do requerimento.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, tomei a iniciativa de apresentar esse requerimento de voto de pesar, traduzindo um sentimento que se instalou no meu Estado hoje, o Rio Grande do Norte, que é o de luto pelo falecimento de D. Janete Mesquita, uma senhora com tradição política e com muitas amizades no Estado, a quem visitei no Hospital Sírio-Libanês, na semana que antecedeu o carnaval. Ela já se encontrava enferma no leito do hospital, mas eu honestamente supunha – porque ela sempre foi muito forte – que resistisse a mais uma crise, que saísse do hospital e que vivesse mais bons anos.

Lamentavelmente, hoje, pela madrugada, veio a falecer, vítima de parada cardíaca, no Hospital Sírio-Libanês, em São Paulo. Todos os seus amigos estão lamentando profundamente; estão de luto e solidários com a família. Osmundo Faria, o esposo, já se foi. Eu o conheci no começo da minha vida pública e tinha por ele grande apreço. Os filhos, Ricardo Faria, empresário, Robinson Faria, atual Presidente da Assembléia Legislativa do Rio Grande do Norte, companheiro político de muitas jornadas, meu adversário e meu correligionário, mas sempre amigo, e o atual Deputado Fábio Farias, seu neto, formam a família política de Dona Janete, que compartilham conosco a dor da perda da avó, da mãe.

Em nome do povo do Rio Grande do Norte, manifesto – e estou certo de que obterei a aprovação desta Casa – o voto de pesar pelo seu falecimento.

O SR. PRESIDENTE (Valter Pereira. PMDB – MS) – A Mesa se associa à manifestação de pesar do Senador José Agripino, Líder e autor do requerimento.

O SR. OSMAR DIAS (PDT – PR) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Valter Pereira. PMDB – MS) – Concedo a palavra, por permuta...

O SR. OSMAR DIAS (PDT – PR) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Valter Pereira. PMDB – MS) – Concedo a palavra, pela ordem, ao Senador Osmar Dias.

O SR. OSMAR DIAS (PDT – PR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, apenas desejo endossar o requerimento do Senador José Agripino. Quando S. Ex^a fez referência à família Faria, lembrei-me de que, há 23 anos, como Presidente da Companhia de Fomento Agropecuário do Paraná, nós realizamos um negócio com a família Faria, trazendo sal do Rio Grande do Norte para distribuir aos pecuaristas do Paraná. E foi com a família Faria que nós nos entendemos. Essa família agiu com absoluta seriedade no negócio e nos abriu as portas para que fizéssemos um grande incentivo à pecuária de corte e de leite no Estado do Paraná. Fiquei sabendo agora da notícia e quero me associar, portanto, a esse voto de pesar.

O SR. PRESIDENTE (Valter Pereira. PMDB – MS) – Por permuta com o Senador Mozarildo Cavalcanti, a próxima oradora será a Senadora Ideli Salvatti e, em seguida, o Senador José Agripino, que vai falar como Líder do PFL.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, quero agradecer ao Senador Mozarildo a permuta, cumprimentar todos os senadores que se fazem presentes nesta sessão de segunda-feira,

pós-festejos carnavalescos em todo o País, e dizer que o que me traz à tribuna nesta tarde são alguns elementos extremamente animadores, que estamos acompanhando, de forma muito atenta, no meu estado e, obviamente, também no País.

Com relação aos elementos animadores a que me refiro – o resultado das políticas aplicadas em Santa Catarina –, tive a oportunidade de, na sexta-feira, participar da reunião do Conselho da Federação das Indústrias do Estado e perceber que a disposição do setor produtivo é muito grande. O clima está extremamente propositivo. O setor está com uma vontade e uma condição de trabalho imensamente favoráveis. Tivemos, na semana passada, uma resolução que, para o nosso Estado, eu diria, é estratégica: a Organização Internacional de Sanidade Animal (OIE) poderá, em maio, abrir e reconhecer o Estado de Santa Catarina como um Estado livre de aftosa sem vacinação. Essa condição nós já a temos há muito tempo. Santa Catarina faz um trabalho muito sistemático do combate à aftosa. Já nos livramos disso há muito tempo; inclusive, não é mais necessário fazer a vacinação do nosso rebanho, dadas as condições de sanidade animal no nosso estado.

Entretanto, tivemos o embargo das exportações da carne suína para a Rússia e estamos amargando a consequência. A história da febre aftosa em outros Estados acabou, em vários momentos, prejudicando a exportação de carne suína no território catarinense. Já obtivemos uma decisão preliminar e, provavelmente, a reunião da OIE no mês de maio deverá configurar e consolidar essa posição. Isso abre, obviamente, um grande espaço de ampliação do comércio e da exportação da carne suína que, em Santa Catarina, compõe toda uma cadeia que abrange desde as agroindústrias, as grandes agroindústrias brasileiras, que têm sede e atuação, até os nossos agricultores familiares, que trabalham em um sistema integrado entre a produção na agricultura familiar e a agroindústria. Portanto, tal resolução animou bastante o debate.

Os dados econômicos no estado também são bastante positivos, como o Caderno de Economia de um dos nossos principais jornais de Santa Catarina estampa em manchete de capa e em algumas de suas páginas:

“Emprego começa em alta em 2007.

Terminada a festa do Carnaval, o novo ano começa de fato para os brasileiros. E com boas notícias, já que 2007 promete ser o ano do emprego. Depois de congelar sua expansão em 2006, muitas empresas voltam a contratar e a investir.

Em Santa Catarina, os efeitos já são claros. O Sistema Nacional do Emprego (SINE) registra em todo

estado uma oferta de vagas de 26% maior do que no início do ano passado. Na capital, o índice [inclusive surpreendente] é de 70% [superior ao de janeiro de 2006].”

Portanto, esses são dados que animam o setor produtivo.

Um outro dado coincidiu com a publicação da questão do emprego. Todos sabem que Santa Catarina tem, em sua estrutura produtiva, um grande espaço e um grande posicionamento da micro e pequena empresa, tanto que a primeira organização dos pequenos, micro e médios empresários, a primeira Associação de Micro e Pequenas Empresas do País, é exatamente de Santa Catarina, nossa querida Ampe, de Blumenau. Portanto, se o resultado e os indicadores da atuação, do papel e do desempenho das micro e pequenas empresas no País são relevantes, no caso de Santa Catarina não preciso nem dizer o quanto é significativo.

Os números resultantes da ampliação do crédito para as micro e pequenas empresas em Santa Catarina foram também extremamente positivos. Os micro, pequenos e médios empresários catarinenses captaram mais dinheiro nos bancos públicos em 2006, sendo que a expansão foi de 51% no volume de crédito concedido pela Caixa para esse segmento em comparação com 2005. Esse percentual de 51% – portanto, mais da metade do crédito ofertado – permitiu que, ao invés de R\$1,3 bilhão, emprestado em 2005, em 2006, fosse ultrapassada a casa dos R\$2 bilhões só pela Caixa Econômica Federal. O Banco do Brasil também registrou recorde, inclusive percentualmente superior ao da Caixa – o da Caixa foi de 51% e o do Banco do Brasil foi de 53% –, num volume de recursos de R\$420 milhões a mais no caixa das empresas.

Portanto, esse resultado do crescimento do emprego na retomada do ano nas empresas catarinenses, como também esse crédito, esse volume de crédito significativo que as micro e pequenas empresas obtiveram ao longo de 2006, tanto na Caixa Econômica quanto no Banco do Brasil, dão uma sinalização extremamente positiva para a economia de Santa Catarina.

Se juntarmos ainda com a possibilidade de resolvermos de uma vez a nossa situação do bloqueio da exportação da carne suína, com todo o desencadear positivo que isso tem na cadeia produtiva da agroindústria dos nossos agricultores familiares, realmente o cenário para a economia de Santa Catarina, no ano de 2007, se apresenta extremamente promissor.

Além desses dados e dessas informações extremamente positivas para Santa Catarina, eu gostaria de realçar também alguns indicadores e números importantes para o País. Mas, antes de fazê-lo, eu não

poderia deixar aqui de registrar a minha satisfação e a repercussão que entendemos ser extremamente positiva para todos aqueles que entendem o Brasil como um país que tem condições de disputar espaços, de defender os seus interesses em todas as instâncias e órgãos de relacionamento, de comércio e de disputa internacional. Refiro-me à indicação, pelo Governo brasileiro, do economista Paulo Nogueira Batista Júnior para o Fundo Monetário Internacional.

Trata-se de uma personalidade que, ao longo de sua história, prestou relevantes serviços ao Brasil, inclusive em um período muito delicado da economia brasileira, quando discutimos a moratória junto ao Fundo Monetário Internacional. Na ocasião, Paulo Nogueira, um dos economistas mais novos da equipe de técnicos do Ministério da Fazenda que participava daquelas tratativas, desempenhou, naquele momento tão delicado para a economia brasileira, papel relevante. Ele tem na marca da sua atuação como economista – quem lê e acompanha os seus artigos publicados nos principais jornais sabe disso – a defesa intransigente dos interesses do Brasil, da soberania brasileira, dos interesses do nosso povo e da economia do nosso País.

Portanto, o economista Paulo Nogueira Batista, apesar de todas as críticas – ele não tem sido suave nas críticas que fez ao longo dos quatro anos, do primeiro mandato do Presidente Lula, com respeito à política de juros e a vários aspectos da política macroeconômica –, ganhou essa indicação, em primeiro lugar, pelo reconhecido trabalho que desempenha, mas também por sua respeitabilidade e pela defesa intransigente que faz dos interesses do nosso País.

Entendo que o Brasil estará muito bem representado no Fundo Monetário Internacional, Fundo que tivemos a capacidade de dispensar como financiador das crises econômicas do Brasil. Ficamos livres dessa necessidade, o que é algo muito importante.

Com relação a este novo momento que vivenciamos, em termos de macroeconomia, trago os indicadores que estão nos noticiários desses últimos dias. Foram divulgados números do risco país que ainda não haviam sido alcançados pela economia brasileira ao longo do período em que esse indicador passou a ser aferido.

Os jornais publicaram que, no dia 21 de fevereiro, o risco país fechou o dia em 180 pontos mais uma vez. É uma prova inequívoca da sustentabilidade e da confiança no Brasil. É isto que o risco país mede: a confiança. A interpretação que os investidores dão é de que o País passa a atrair investimentos, a atrair capital, pois sua vulnerabilidade está em decadência; ou seja, temos uma economia que nos permite captar investimentos. Essa medida, dada pelo risco país, sina-

liza de forma muito clara que não é mais tão perigoso, como foi em outras épocas, aplicar no Brasil.

Com o risco Brasil em queda, semana após semana, vimos registrando números extremamente auspiciosos. Podemos, então, comemorar investimentos estrangeiros diretos que ingressaram no mês de fevereiro, totalizando US\$1,3 bilhão. A totalidade do que ingressou chegou a US\$2,5 bilhões na abertura de 2007. Esse é o maior volume, nos meses iniciais do ano, desde 2000.

Assim, ao ligarmos o risco país em queda com o aumento da captação e dos investimentos internacionais, investimentos estrangeiros, temos uma medida exata do quanto estão positivos os indicadores da economia brasileira. E essa grande entrada de investimentos está levando o Banco Central a fazer uma revisão para cima, positiva, na projeção do ingresso total – inicialmente estimada em US\$18 bilhões – para algo superior. Portanto, teremos uma entrada de investimentos internacionais superior àquilo que o próprio Banco Central havia projetado no final do ano passado para o ano de 2007, e isso se deve exatamente a este casamento de queda do risco país e da ampliação da captação de investimentos estrangeiros diretos.

Se levarmos isso em consideração, com toda a polêmica que existe sobre o custo das operações do Banco Central, num movimento inclusive para buscar impedir a valorização ainda maior do real frente ao dólar, provavelmente nesta semana, deveremos chegar a US\$100 milhões de reservas internacionais para o País. E esses US\$100 milhões de reservas dão a dimensão exata da estabilidade, da confiança e da garantia da derrubada, de forma significativa, da vulnerabilidade que em outros momentos vivenciamos de modo tão gritante e angustiante pelo País.

É bom sempre lembrar que, em fevereiro de 2003, as reservas brasileiras não passavam de US\$13 milhões. Tínhamos ainda uma parte dos recursos emprestados pelo FMI, que fazia com que essas reservas passassem de US\$30 milhões, mas, descontada a dívida com o FMI – que tivemos a capacidade de saldar –, é bom lembrar que, de dinheiro brasileiro mesmo, eram apenas US\$13 milhões. Hoje, estamos com US\$100 milhões de reservas internacionais.

Portanto, essa notícia, juntamente com a do risco Brasil em queda e com a da ampliação da captação de investimentos estrangeiros, dá a dimensão exata das condições extremamente favoráveis com que estamos iniciando esse segundo mandato do Presidente Lula.

Há uma outra notícia, Senador Osmar Dias, que tenho certeza de que V. Ex^a deve também estar vendo com bons olhos. Refiro-me à perspectiva do PIB do agronegócio voltar a crescer. A avaliação da Con-

federação Nacional da Agricultura (CNA) é a de que, depois de ter amargado uma crise muito forte em 2005, em que tivemos um recuo muito grande do PIB, houve um pequeno crescimento no ano de 2006, o que já é uma reversão da curva.

Perspectivas extremamente positivas para o agronegócio brasileiro também apontam nesse sentido. Então, serão contemplados Estados que dependem fundamentalmente do agronegócio, como o Estado do Senador Osmar Dias, Paraná, Mato Grosso e outros. Com certeza, esses dados que estão sendo divulgados pela própria CNA são extremamente positivos e importantes.

Além desses bons números e indicadores positivos, cito uma reportagem publicada em **O Estado de S. Paulo**, segundo a qual os programas sociais fazem o Nordeste ter um *boom* de consumo. Conforme dados do próprio IBGE, lá, as vendas no varejo cresceram muito mais do que no resto do País. A própria reportagem e o Presidente da Federação do Comércio do Estado da Bahia, Sr. Carlos Amaral, vinculam esse crescimento do comércio aos programas de inclusão de renda e inclusão social do Governo Federal. Consideram tais programas como o principal motivo, o carro-chefe do aumento do comércio no Nordeste, inclusive muito acima da média do País. Enquanto as vendas no varejo em todo o País tiveram expansão de 6,2%, tivemos, no Nordeste, Estados que chegaram a crescer três vezes mais que a média de crescimento nacional. Esse foi o caso, por exemplo, do Estado de Alagoas, onde o comércio registrou alta de 18,7%.

Esse aumento de consumo, principalmente das classes D e E no Nordeste, fez com que tivéssemos, durante os quatro primeiros anos do mandato do Presidente Lula, crescimento maior do que o crescimento chinês em determinadas classes: houve classes que tiveram um crescimento de renda da ordem de 15%, 16%. Isso alavanca a economia, os investimentos nesses estados.

A reportagem traz dois exemplos que considero extremamente relevantes. Das catorze lojas da rede Wall Mart inauguradas em 2006, uma rede de lojas bastante voltada para o consumo popular, sete foram instaladas no Nordeste. Essa é uma demonstração clara de que, quando se mexe com o poder de compra, com o poder aquisitivo de largas faixas da população, induz-se o crescimento e os investimentos.

O mesmo se pode dizer em relação à indústria. E a reportagem traz aqui como exemplo a subsidiária brasileira da suíça Nestlé, que inaugurou há duas semanas uma fábrica em Feira de Santana, na Bahia. O investimento foi de R\$100 milhões.

Portanto, não só o comércio, mas a própria indústria define seus investimentos em função de modificações significativas na distribuição de renda numa determinada região.

Sr. Presidente, são esses os dados, os números extremamente positivos que trago não só do meu Estado como de outros Estados brasileiros. Eles refletem a realidade econômica e a conseqüente melhoria na qualidade de vida da população catarinense e brasileira nessa retomada dos trabalhos depois das atividades carnavalescas.

Agradeço a oportunidade e os minutos a mais com que o Presidente gentilmente me brindou.

O SR. PRESIDENTE (Valter Pereira. PMDB – MS) – Na condição de Líder, o próximo orador inscrito é o Senador José Agripino. O Líder dispõe de cinco minutos para fazer seu pronunciamento.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, gostaria muito de poder vangloriar-me dos US\$100 bilhões – não são US\$100 milhões – de reserva do Brasil.

O SR. PRESIDENTE (Valter Pereira. PMDB – MS) – Senador José Agripino, antes de V. Ex^a dar prosseguimento a seu discurso, gostaria de chamar o Senador César Borges para presidir esta sessão, já que S. Ex^a, por sua posição hierárquica, é quem deve presidir estes trabalhos.

Continua com a palavra o Senador José Agripino.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN) – Obrigado, Sr. Presidente.

Eu falava sobre a reserva de US\$100 bilhões que o Brasil está completando por esses dias. Isso é muito bom por um lado, mas é péssimo por outro, e aqui tive oportunidade de falar sobre esse assunto.

Senadora Ideli, esses US\$100 bilhões são dinheiro que entra em conseqüência das exportações – exportações que não são feitas pelo Brasil, são feitas por produtores brasileiros que exportam e que recebem dólares em pagamento, dólares esses que o Banco Central transforma em reais para pagar quem exportou – ou em decorrência de investimentos no mercado financeiro, que aqui remunera o capital com risco mínimo, porque é empréstimo tomado pelo Governo, remunera a 13% – o rendimento desse dinheiro na **City** londrina ou em Wall Street seria de 4,5% ou de 5% de juros.

O que está acontecendo com o Brasil? O Brasil está acumulando reservas de US\$100 bilhões e, para manter essa pilha de dólares, está pagando 13%, que é a taxa Selic, para transformar esses dólares em reais. Já que não pode ficar com esse dinheiro parado, apli-

ca-o em títulos do Tesouro americano, aplica-o a 4,5%. Sendo assim, está pagando 13% para ter os dólares e os está aplicando a 4,5%, está tendo um deságio de US\$5 bilhões por ano. Para quê? Para chegar a *investment grade*, para atingir um grau de risco pequeno, quando nós, normalmente, já o estamos atingindo? Será que o Brasil pode prescindir desses US\$5 bilhões de investimentos? Creio que não.

Mas nem era sobre isso, Sr. Presidente, que eu queria falar. Queria falar sobre o Brasil real. Estou chegando do meu Estado, onde prazerosamente assisti a uma coisa que me encheu de orgulho.

Senador Arthur Virgílio, V. Ex^a, como eu, preocupa-se com nosso País. Quero dizer-lhe que nem tudo está perdido. Estamos saturados de más fotografias, de más notícias, de maus exemplos. V. Ex^a viu aquela fotografia, na quarta-feira de cinzas, do caminhão entupido de brasileiros em processo de deportação? V. Ex^a viu aquela humilhação explícita, aquela fotografia mostrada ao mundo inteiro? São brasileiros que estão sendo deportados por vontade própria? Não, foram lá atrás de emprego, foram lá tentar sobreviver, obter a sobrevivência que não têm garantida aqui no Brasil. Foram para a América tentar o sonho americano, mas foram presos e jogados na carroceria de um caminhão, humilhados. A humilhação brasileira foi reportada naquela fotografia. Esse também é o retrato do Brasil.

Preocupa-me demais o Brasil real, o Brasil da educação pessimamente avaliada – educação média avaliada pelo Enem; educação básica, pelo Saeb. Não sou eu quem faz a avaliação, mas, sim, o Enem ou o Saeb, que vêm demonstrando que a educação do Brasil é de muito má qualidade. Senador Arthur Virgílio, preocupo-me com o Brasil real, dos índices de desenvolvimento, o cerra-fila entre os emergentes do mundo. O Brasil real é isso.

Preocupa-me o Brasil real da Petrobras, da nossa Petrobras. A última pérola deste Governo foi conseguir baixar o lucro da Petrobras por uma ação política levada a efeito entre companheiros com Evo Morales. Resultado: baixam as ações da Petrobras na Bolsa de Valores, a insegurança jurídica é exportada para quem investe na Bolsa de Nova Iorque e nas ações da Petrobras, tudo por uma atitude que não precisava ser levada a efeito pelo Governo brasileiro. Para que isso?

Senador Arthur Virgílio, e a reforma agrária? Esta é a última deles agora: não anunciam mais as metas, por conta do desgaste decorrente de haver anunciado meta anteriormente e não tê-la atingido. Resultado: aqueles que querem fazer a reforma agrária e que são apadrinhados pelo Governo estão anunciando invasões recordes. E o Estado de direito? Não vai haver nada? Não vai haver repressão nenhuma? E como vai

ficar a imagem do Brasil lá fora? O Brasil real é isso. O que me preocupa é isso aí. V. Ex^a, que é do Norte, está atento?

Senador Heráclito, V. Ex^a é do Piauí. Lá no seu Piauí, como no meu Rio Grande do Norte, V. Ex^a está vendo que os trabalhadores rurais não estão mais querendo emprego com carteira assinada, não é verdade? V. Ex^a concorda comigo e sabe o porquê disso: com carteira assinada, não recebem Bolsa-Família. Estão habituando nosso conterrâneo pobre a ser esmoler, dependente, leniente, a viver da caridade do Governo, sem oportunidade, com porta de entrada para a pobreza, mas sem porta de saída. O Brasil real é isso. O Governo real é isso aí.

Senador Arthur Virgílio, Senador Pedro Simon – é claro que V. Ex^a é um dos mais brilhantes Senadores desta Casa –, está aí o Programa de Aceleração do Crescimento, o PAC. Vou dar um dado a V. Ex^a, para que nós todos fiquemos atentos: o PAC está propondo investimentos de R\$500 bilhões, prevendo um crescimento de 5% para o Brasil. Não vai crescer; infelizmente, não vai crescer. Os *experts* falam em 3%, 3,5%. Tudo bem se crescesse os 5%, mas, das 353 obras de infraestrutura previstas no PAC para os próximos quatro anos, cerca de cem – uma centena das 353 anunciadas pelo Governo – estão reclusas, estão carimbadas, estão recusadas pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (Ibama) à espera de licença. Estão vendendo gato por lebre, estão anunciando obra que está bloqueada no Ibama pelos órgãos de meio ambiente, mas estão anunciando os investimentos. Querem nos enganar?!

E a última? Senador Heráclito Fortes, V. Ex^a que é um homem atento, atentíssimo até, percebeu – já lhe concedo o aparte, Senador Pedro Simon – o que aconteceu na quarta-feira de Cinzas? O Ministro da Fazenda, Guido Mantega, uma das maiores autoridades da República, foi seqüestrado por sete horas. Senador Santana, S. Ex^a não abriu a boca para dizer nada, conviveu com o dolo. S. Ex^a, Ministro de Estado, escondeu o fato, para não dar repercussão do Governo ao qual S. Ex^a presta serviços e que convive com a impunidade. A não-declaração dele é uma contribuição a mais, é um Waldomiro a mais, à impunidade.

Este é nosso País, é o País do João Hélio, esquartejado; tinha seis anos de idade e foi esquartejado nas ruas do Rio de Janeiro. Este é o País que me amargura, que me cria aperto no coração. Este é o País que temos de tentar melhorar, custe o que custar. É o País que estabelece um contra-ponto ao que vou dizer, uma boa notícia que acabou de acontecer em meu estado.

Antes, porém, ouço, com muito prazer, o Senador Arthur Virgílio e, em seguida, o Senador Pedro Simon.

O Sr. Arthur Virgílio (PSDB – AM) – Senador José Agripino, o discurso de V. Ex^a foi tão dinâmico, que acabei deixando para trás meu interesse inicial, que era a questão da Bolívia. Até compreendo, do ponto de vista da ação diplomática, o Governo querer disputar a influência sobre Evo Morales e a Bolívia com Chávez. Até entendo isso, pois o governo americano não tem feito diferente. Porém, o método foi completamente equivocado, foi equivocado desde lá detrás, quando se permitiu a invasão de ativos brasileiros, **manu militare**, desmoralizando literalmente nossa soberania. Mas muito bem, o resultado é que, desde o PAC, desde a manipulação dos recursos para investimento da Petrobras, visando a satisfazer o que se continha no PAC, culminando com os US\$100 milhões, que, em si, não são muita coisa...

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN) – São US\$100 bilhões, são reservas de US\$100 bilhões.

O Sr. Arthur Virgílio (PSDB – AM) – Não, são US\$100 milhões.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN) – Tem razão V. Ex^a. São ganhos da Bolívia.

O Sr. Arthur Virgílio (PSDB – AM) – São US\$100 milhões. É pouco, mas representou, junto com o desvio de finalidade da Petrobras provocado pelo PAC, 8,7% de queda nas ações daquela empresa, o que significa o aumento do risco político da Petrobras, o que significa que essa empresa está deixando de ter seus papéis entre os mais recomendados pelas agências que calculam o risco.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN) – Está deixando de ser recomendada. Está deixando de merecer recomendação.

O Sr. Arthur Virgílio (PSDB – AM) – Levando em conta que é uma empresa de capital aberto, os acionistas têm o direito de reclamar, afinal de contas ela faz prospecção em águas profundas, com uma tecnologia invejada pelo mundo inteiro, porque a Petrobras remunera seus acionistas, e novos acionistas se agregam ao funcionamento da empresa. Vou registrar aqui uma coisa triste: o proprietário da Rede Amazônica de Televisão, meu prezado amigo Dr. Phellippe Daou, que retransmite a Globo no meu estado, foi assaltado em sua casa e ficou refém dos ladrões durante um bom tempo também. Isso mostra como é brasileiro o problema da insegurança. Vimos o caso de Guido Mantega, que, ainda por cima, não deu queixa. O Ministro deveria ter dado queixa, mas não o fez. O dever de quem vê um ato delituoso ou é vítima dele é dizer com clareza aquilo que viu ou que fez. Preferiu manter um *low profi-*

le, não sei bem o porquê. Há tempos, nada mais, nada menos que dois eminentes magistrados da República brasileira, da Suprema Corte brasileira – a Presidente do Supremo Tribunal Federal, Ellen Gracie, e o Ministro Gilmar Mendes –, foram assaltados na Linha Vermelha, no Rio de Janeiro. Graças a Deus, com relação a todas as pessoas que citei, não aconteceu nenhum arranhão físico! O arranhão psicológico sempre acontece. Referia-me a quatro pessoas, Senador José Agripino, que teriam supostamente capacidade de encontrar meios de se defenderem dessa maré de insegurança que por aí grassa. Pergunto: como estaria o cidadão comum, o cidadão das ruas? Como estaria se sentindo aquele que não sabe se sua filha volta para casa ou é estuprada pelo meio do caminho? Como estaria o cidadão que é obrigado a pagar um pedágio para atravessar uma ponte num bairro qualquer da periferia de qualquer cidade brasileira? Ou seja, caiu por terra aquela história de que era o PSDB ou o seu Partido, o PFL, que dirigia São Paulo e que, por isso, São Paulo seria um caos. São os Estados todos, dirigidos pelos Governadores todos, eleitos pelos Partidos todos. Ou seja, há uma questão basicamente nacional, que é a questão da segurança, que tem de ser enfrentada para valer, sob pena de perdermos não só o bonde da própria cidadania garantida, como também fatias significativas do nosso território. Estamos nós, Nação, devo admitir, de joelhos diante do crime organizado.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN) – Senador Arthur Virgílio, obrigado pelo seu aparte sempre lúcido e enriquecedor. V. Ex^a tem toda a razão na hora em que apresenta esse condimento importante da questão Petrobras. Na relação das 50 maiores empresas do mundo, ano após ano, a Petrobras sempre está presente, mas tenho medo de que venhamos a perder também essa posição por atitudes políticas.

Finalmente, o Brasil resolveu – ele que tem a maioria das ações da Petrobras e o controle administrativo – adotar posturas políticas, pouco importando o interesse do acionista privado, brasileiro ou estrangeiro. Para o Governo brasileiro, se é para fazer um mimo a Evo Morales, se é para fazer uma graça ao Paraguai ou à Venezuela, pouco importa o interesse nacional, pouco importa o preço pelo qual o consumidor paulista vai pagar o gás que venha da Bolívia. E a conseqüência, ainda por cima, queda e coice, é a desvalorização do patrimônio da Petrobras, que é do povo brasileiro.

Senador Arthur Virgílio, V. Ex^a falou sobre o caso de um conterrâneo no Amazonas. No meu estado, no último fim de semana, um amigo meu, médico, e a filha de um grande amigo meu estavam na praia. O direito de ir e vir e o direito ao lazer, hoje, estão **sub judice**,

estão numa espécie de fio da navalha. Senador Pedro Simon, hoje, normalmente, as pessoas, para saírem daqui para ali, estão meio atemorizadas. Agora, era só o que faltava! Meus conterrâneos do Rio Grande do Norte, que têm casa de praia, têm de contratar segurança pesada, com colete à prova de bala. E, mesmo com segurança, têm as casas invadidas e parte da família seqüestrada. É assim que está o Brasil!

Senador Pedro Simon, V. Ex^a já ouviu alguma manifestação do Ministro Márcio Thomaz Bastos, recentemente, sobre o caso João Hélio? O Ministro foi rapidíssimo no gatilho na questão do Francenildo, o caseiro. Foi rapidíssimo nessa questão! Foi rapidíssimo na questão do PCC, mandando tropas para o Rio de Janeiro e para São Paulo. No caso do menino João Hélio, até agora, não ouvi uma palavra sequer sobre a questão que indignou e continua a indignar o Brasil inteiro. O caso de João Hélio é o retrato da insegurança deste País.

Ouçó, com prazer, o Senador Pedro Simon.

O Sr. Pedro Simon (PMDB – RS) – Felicito V. Ex^a pelo importante pronunciamento. Acompanho V. Ex^a desde o início de seu mandato como Senador e vejo, com muita alegria, como essa Liderança lhe fez bem. V. Ex^a era um Senador competente, capaz, culto, mas especializado no seu Nordeste. Hoje, V. Ex^a, indiscutivelmente, é um dos melhores e um dos mais incompetentes Senadores que passaram por esta Casa. Fico muito feliz quando vejo uma evolução positiva, mostrando que o Congresso nem sempre é aquilo que se fala, um lugar onde não se encontra nada de positivo, uma escola não-dirigida para o aprendizado, para o crescimento, mas que diminui. V. Ex^a é hoje um dos grandes formadores de opinião e, o que é mais importante, é um dos grandes analistas da sociedade e da comunidade brasileira. Fico muito feliz em acompanhar suas manifestações na tribuna desde o início de seu mandato até agora, quando demonstra sua extraordinária liderança. Mas quero apenas dizer a V. Ex^a que uma das coisas que se fala é que o Ministro da Fazenda preferiu não abordar muito o assunto do seqüestro, porque os seqüestradores teriam feito tudo sem reconhecê-lo, eles não sabiam de quem se tratava. Quando souberam que era o Ministro da Fazenda, pediram-lhe desculpas, levaram as coisas do outro e dele não levaram nada. Então, ele preferiu ir para casa e não dar queixa de coisa alguma. Mas V. Ex^a referiu-se a uma questão séria: vários projetos que estão no Governo, no plano de desenvolvimento extraordinário, têm o veto de setores do meio ambiente, e, no entanto, a imprensa tem publicado sobre eles. Se há uma Ministra por quem tenho um carinho muito grande, um respeito muito grande, pela sua competência e serie-

dade, é nossa Colega Marina. A imprensa publica que S. Ex^a deverá ficar, desde que seja mais flexível aos interesses dos projetos que estão para serem decididos na sua órbita e que são considerados de importância fundamental pelo Governo. Considera-se que a Ministra deve ser mais complacente com a questão do meio ambiente. É uma situação muito, muito delicada. Sente-se que está havendo uma pressão sobre a Ministra. Há uma unanimidade de simpatia para que S. Ex^a continue, mas, ao mesmo tempo, há a expectativa de que S. Ex^a entenda o que disse o Presidente Lula: o Brasil precisa crescer tanto aqui, tanto lá, que, quanto ao problema do meio ambiente, devem ser feitas algumas concessões. Isso é realmente muito perigoso.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN) – Senador Pedro Simon, obrigado pela palavra amiga. Aqui, sou apenas um aprendiz de todos os Senadores. Cada qual evolui, porque as referências são positivas. E V. Ex^a é uma das melhores referências para quem quer trabalhar e ter um parâmetro de comparação. Se, humildemente, ao longo do tempo, venho procurando esmerar-me no trato do interesse coletivo, eu o faço porque observo pessoas em quem posso me espelhar – e são muitas nesta Casa, e V. Ex^a é uma das melhores.

Ouçó, com muito prazer, o Senador Adelmir Santana.

O Sr. Adelmir Santana (PFL – DF) – Senador, eu estava atentamente ouvindo o discurso de V. Ex^a, e me chamou a atenção a questão dos US\$100 bilhões de reserva – a cifra aproxima-se desse valor. É bom que se faça uma retrospectiva e que saibamos que, em abril de 2002, essas reservas estavam em US\$32 bilhões, que a última informação oficial, de janeiro, é a de que estava em US\$91 bilhões e que, nos próximos dias, provavelmente, chegaremos a US\$100 bilhões. Qual deveria ser a acumulação de reserva para um país como o Brasil na situação atual? O País deveria precaver-se de crises externas, acumulando mais reservas? Certamente, não, porque isso tem um custo. A economia mundial é favorável, e, naturalmente, quando se adquirem mais dólares, como V. Ex^a disse, está-se pagando a taxa Selic. No ano passado, Senador José Agripino, foram adquiridos US\$33 bilhões, vamos supor a um custo líquido de 10%, apenas para ser parcimonioso e não falar da taxa Selic, supondo uma taxa de câmbio médio de R\$2,15, e isso implicou um custo no Tesouro Nacional de cerca de US\$7 bilhões. Isso significa o dobro do que foi investido, por meio do Ministério dos Transportes, que chegou a apenas US\$4 bilhões de desembolso efetivo no ano de 2006. Para que tanta reserva de caixa? Essa é a pergunta. Eu queria associar-me a V. Ex^a, fazendo esse questionamento. É preciso que fiquemos atentos a essas questões.

V. Ex^a cita o trabalhador que, hoje, recusa, inclusive, o emprego formal, sob pena de perder os benefícios da esmola. Também na Bahia, a imprensa cita alguns Municípios baianos em que os trabalhadores fazem textualmente a recusa de empregos formais ou do registro de carteira, porque isso significará, certamente, a perda do Bolsa-Família. Então, é preciso que fiquemos atentos a isso. Com relação ao PAC, dos R\$503 bilhões, R\$200 milhões estão previstos para virem da iniciativa privada. No entanto, os processos regulatórios, as agências reguladoras precisam ser naturalmente valorizadas, fortalecidas, porque, do contrário, com a insegurança do ponto de vista jurídico e do ponto de vista da própria remuneração do capital, provavelmente não contaremos com esses investimentos da iniciativa privada. Associe-me, portanto, ao pronunciamento de V. Ex^a, apresentando também essa preocupação com relação ao trabalho formal no País. Muito obrigado pelo aparte e pela consideração.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN) – Senador Adelmir Santana, V. Ex^a é novato, é uma boa novidade e quero lhe dar um conselho: habitue-se a falar, fale sempre. V. Ex^a tem uma contribuição boa a dar a esta Casa, com manifestações de qualidade como a que acaba de fazer. Esta Casa tem de ocupar seu espaço com o debate consistente, para que as pessoas que nos vêem e que nos ouvem pela TV Senado possam formar opinião, por meio de verdades ditas por Senadores como Pedro Simon, Arthur Virgílio e V. Ex^a. Perca a inibição, fale! Fale, pois já vi que V. Ex^a terá uma contribuição muito boa a dar ao debate consistente nesta Casa! Fale, que o povo do Brasil vai lhe agradecer!

Sr. Presidente, já vou concluir, mas não quero deixar de dar a boa notícia que, apesar de tudo, trago a esta Casa e que recolhi no meu Estado.

Senador Pedro Simon, V. Ex^a sabe que, de anos para cá – não é deste Governo somente, mas de anos para cá –, nossos melhores talentos, cientistas brasileiros, por razões diversas, foram embora. Foram pesquisar nos Estados Unidos, na Alemanha, no Japão, foram embora.

Senador Arthur Virgílio, fiz questão de, no sábado à noite, às 20 horas, pedir uma audiência a um cidadão que eu não conhecia, chamado Miguel Nicolelis. Ele é brasileiro, mora nos Estados Unidos, em North Carolina, é Professor emérito da Duke University e pesquisador e tomou a iniciativa, Senador Pedro Simon, de procurar o Governo brasileiro, que o atendeu, e a de procurar doadores do padrão Safra, Banco Safra, por exemplo, para ele instalar, em um Estado do Nordeste, especificamente no Rio Grande do Norte, o Instituto Internacional de Neurociência de Natal. O que é isso, Senador Arthur Virgílio?

Senador César Borges, V. Ex^a é baiano, mas não fique com inveja: meu Estado sediará um centro de excelência de pesquisas, para tratar, por exemplo, do caso em que um filho de um brasileiro sofre um acidente, fica paraplégico, perde os movimentos de braços e de mãos, mas mantém intacta a capacidade do cérebro. As pesquisas já apresentam – e isso está ocorrendo no Estado no Rio Grande do Norte, porque o Instituto já vem funcionando há algum tempo; apenas a inauguração foi agora – bons resultados. Trabalha-se com primatas e com sagüis, e já há bons resultados do impulso elétrico do cérebro, acionando robôs, para que o impulso do cérebro possa devolver àqueles que perderam os braços e as mãos os movimentos de forma artificial. Essa e outras investigações de caráter científico irão beneficiar o mundo inteiro.

Então, poderiam perguntar: “Mas que cientistas são esses?”.

Senador César Borges, eu nunca tinha visto um ganhador de Prêmio Nobel. Em Natal, nesse fim de semana, Senador Adelmir Santana, havia dois ganhadores de Prêmio Nobel, estrangeiros, que foram lá anonimamente para a inauguração do Instituto Internacional de Neurociência de Natal. Vêm cientistas do mundo inteiro morar em Natal – que é uma bela capital, a minha capital, agradável – e pesquisar. Vêm talentos, gênios que eles estão identificando, descobrindo e trazendo para Natal. Estão fazendo um trabalho de caráter social em Natal e em Macaíba e, além disso, estão preparando jovens carentes em Física, em Química, em Biologia, em Neurologia.

É uma pérola o que está acontecendo, com a motivação do Professor-Doutor Miguel Nicolelis, que veio da Carolina do Norte, voluntariamente. O Governo brasileiro o está ajudando – e aqui faço justiça –, mas ele conseguiu muito mais do que o Governo brasileiro deu em doações privadas. É campeão em doações privadas, pela seriedade do seu trabalho, e está brindando meu Estado, o Rio Grande do Norte. É um processo inverso. Em vez de nossos cientistas continuarem a ir embora, o Dr. Nicolelis está trazendo alguns de volta.

Nem tudo está perdido. Ainda resta alguma esperança.

Durante o discurso do Sr. José Agripino, o Sr. Valter Pereira, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. César Borges, 3º Secretário.

O SR. PRESIDENTE (César Borges. PFL – BA)
– Agradeço ao nobre Líder José Agripino.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 98, DE 2007

Requer Voto de Aplauso à Superintendência da Zona Franca de Manaus – SUFRAMA, e ao povo do Amazonas pelo transcurso de 40º aniversário de sua criação.

Requeiro, nos termos do art. 222, do Regimento Interno, e ouvido o Plenário, que seja consignado, nos anais do Senado, Voto de Aplauso à Superintendência da Zona Franca de Manaus – SUFRAMA, pelo transcurso, no dia 28 de fevereiro de 2007, do 40º aniversário de sua criação.

Requeiro, ainda, que o Voto de Aplauso seja levado ao conhecimento da Superintendente da Suframa, Dr^a Flávia Grosso.

Justificação

O Voto ora requerido justifica-se. O notável desempenho do Pólo Industrial de Manaus, que registra ascensão no ritmo de produção e das exportações. O Pólo Industrial de Manaus atravessa, graças a sua excelente administração, fase de grande crescimento. No final do ano passado, a Suframa aprovou 300 projetos para novos empreendimentos, que irão resultar em 6 mil empregos. Por tudo, e em especial pelo 40º ano de atividades do Pólo, o voto de aplauso é merecido.

Sala das Sessões, 26 de fevereiro de 2007. – Senador **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

O SR. PRESIDENTE (César Borges. PFL – BA) – A Presidência encaminhará o voto solicitado.

O Requerimento que acaba de ser lido vai ao Arquivo.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 99, DE 2007

Senhor Presidente,

Com fundamento no disposto no art. 50, § 2º, da Constituição Federal e, com base no art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, solicito a Vossa Excelência o encaminhamento ao Ministro das Comunicações, o pedido de informações sobre as seguintes questões:

1) Qual a meta (população/fixação de prazos) de famílias do Estado do Amapá a serem atendidas no Plano de Universalização da Telefonia?

2) Com uma teledensidade de apenas 13 telefones fixos por 100 habitantes, qual foi a meta de teledensidade estabelecida no protocolo de privatização do Sistema Telebrás para o Estado do Amapá para o ano de 2007? Esses protocolos estão sendo cumpridos pelas operadoras?

Justificação

Ao promover a privatização do sistema telebrás, o governo brasileiro estabeleceu metas a serem cumpridas pelas operadoras de telefonia fixa e móvel, onde se fixou atender as regiões menos atrativas do País, a exemplo da região Norte do Brasil.

Contudo, o que se verifica é o descaso das operadoras de telefonia com a expansão de seus serviços nos estados do Norte do País, em especial, o Amapá, que padece da pior teledensidade do País, com apenas 13 telefones fixos por 100 habitantes.

Interessa, portanto ao Senado Federal saber qual é a previsão de expansão do sistema telefônico fixo prevista no protocolo de privatização do sistema telebrás para o Estado do Amapá para o ano de 2007, como também, qual a programação de atendimento à população amapaense no Plano de Universalização da Telefonia.

Sala das Sessões, 26 de fevereiro de 2007. – Senador **Papaléo Paes**.

(À Mesa para decisão.)

O SR. PRESIDENTE (César Borges. PFL – BA) – O requerimento que acaba de ser lido será despachado à Mesa para decisão, nos termos do art. 216, III, do Regimento Interno.

Sobre a mesa, ofício que passo a ler.

É lido o seguinte:

OF. Nº 19/07- CDH

Brasília, 15 de fevereiro de 2007

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Nos termos do art. 58, § 2º, I, da Constituição combinado como o parágrafo 2º, do artigo 91 e art. 282, ambos do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência, que esta Comissão aprovou em primeiro turno o Substitutivo ao Projeto de Lei do Senado nº 27, de 2004, que “Altera o **caput** do art. 50 da Lei nº 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente, para criar o Cadastro Nacional de Adoções, contendo as listagens de crianças e adolescentes em condições de serem adotadas e pessoas interessadas na adoção”.

Atenciosamente, Senador **Paulo Paim**, Presidente da Comissão.

O SR. PRESIDENTE (César Borges. PFL – BA) – Com referência ao expediente que acaba de ser lido, a Presidência comunica ao Plenário que ao Substitutivo ao Projeto de Lei do Senado nº 27, de 2004, poderão ser oferecidas emendas até o encerramento da discussão, no turno suplementar, perante a Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa.

O SR. PRESIDENTE (César Borges. PFL – BA)
– Concedo a palavra ao Senador Pedro Simon, que, há algum tempo, já está na expectativa.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Peça a palavra pela ordem, Sr. Presidente, para fazer um encaminhamento à Mesa.

O SR. PRESIDENTE (César Borges. PFL – BA)
– Concedo a palavra, com a permissão do Senador Pedro Simon, ao Senador Arthur Virgílio.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Se quiser falar antes de mim...

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Será apenas um minuto, Senador. É a vez de V. Ex^a, e o ouvirei com muito respeito.

Sr. Presidente, quero encaminhar à Mesa, antes de ouvir o Senador Pedro Simon, um curto pronunciamento, registrando que a Suframa aprovou duzentos e setenta e nove projetos para implantação, diversificação e atualização de indústrias, representando seis mil novos empregos, só no final do ano passado. Ao comemorar, agora, quarenta anos de existência, quatrocentos outros projetos estão na bica para serem examinados pelo Conselho de Administração dessa entidade. Encaminho-o à Mesa.

Muito obrigado.

SEGUE NA ÍNTEGRA PRONUNCIAMENTO DO SR. SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o Brasil precisa criar empregos para crescer. E o Amazonas vem respondendo à altura a essa meta, pela correta atuação do Pólo Industrial de Manaus. Só no final do ano passado, a Suframa aprovou 279 projetos para a implantação, a diversificação e a atualização de indústrias, representando 6 mil novos empregos na área.

Nesta semana, em meio à comemoração dos 40 anos da ZFM, 400 novos outros projetos serão examinados pelo Conselho de Administração da entidade, conduzida pela Dr^a Flávia Grosso.

Nesta semana, em que o Pólo Industrial de Manaus chega a quase meio século, estou anexando a este pronunciamento matérias publicadas pelo jornal **O Estado de S. Paulo** refletindo a pujança do Amazonas na economia brasileira.

Era o que tinha a dizer.

Muito obrigado.

DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O SR. SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inseridos nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

Suframa vai analisar 300 projetos nesta semana

Nesta semana, quando se comemora o aniversário de 40 anos da Zona Franca de Manaus, mais de 300 projetos de implantação ou diversificação de empresas estão na pauta do Conselho de Administração da Suframa. Na última reunião do ano passado, foram aprovados 279 projetos, entre os de implantação, diversificação e atualização de indústrias.

Segundo a superintendente da Suframa, Flávia Grosso, os 279 projetos podem criar mais de 6 mil novos empregos diretos em três anos, prazo que os empresários têm para fazer os investimentos e começar a gozar dos incentivos fiscais.

A superintendente afirma que a Zona Franca de Manaus gera cerca de 100 mil empregos e a única queda em 40 anos foi no início da década de 1990. O ano passado fechou com 3 mil demissões, a maioria em dezembro, segundo o presidente do Sindicato dos Metalúrgicos do Amazonas, Valdemir Santana.

Neste ano, em janeiro, foram contabilizadas cerca de 400 demissões, a maioria de contratos temporários para o fim de ano, também de acordo com o presidente do sindicato. O ESTADO DE S. PAULO, 15 FEV 06

Domingo, 25 fevereiro de 2007

DOCUMENTO A QUE SE REFERE

Zona Franca aposta na TV digital para manter crescimento acelerado

Tecnologia e pólo gasoquímico dão novo impulso a Manaus, cuja receita industrial aumentou 20% em 2006

Agnaldo Brito

A Zona Franca de Manaus (ZFM), que comemora 40 anos na quarta-feira, vive uma nova onda de expansão no Pólo Industrial de Manaus (PIM), onde as 450 empresas beneficiadas com renúncia fiscal estão puxando um ritmo acelerado de crescimento.

Além da ampliação da produção de motos e o já tradicional pólo eletroeletrônico (que respondeu por 34,4% das receitas do pólo no ano passado), novos negócios prometem dar novo impulso à região.

O primeiro e mais promissor é a TV digital, que deve ganhar força a partir de 2008, quando o sistema começar a tomar lugar da TV analógica. No anúncio do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC), o governo federal elegeu Manaus como o pólo produtor dos produtos de consumo da TV digital. Entre os produtos estão o próprio aparelho de TV digital, como o conversor de sinal analógico para digital, o chamado set top box.

A Zona Franca disputava com outras regiões do País o direito de produzir o item. Outras regiões, como Santa Rita do Sapucaí (MG), negociava a concessão de incentivos semelhantes aos da ZFM para a produção desses produtos em qualquer região do País. Manaus venceu a briga e agora começa a estimar o efeito econômico positivo que isso vai produzir.

O segundo meganegócio avaliado pela Superintendência da Zona Franca de Manaus (Suframa), agência do governo federal responsável pela gestão do desenvolvimento da região, está num plano já pronto de industrialização do gás natural produzido pela Petrobrás no campo de Urucu, no meio da floresta amazônica.

Segundo José Alberto da Costa Machado, coordenador-geral de Estudos Econômicos e Empresariais da Suframa, o investimento previsto no pólo gasoquímico alcança US\$ 1,1 bilhão e, quando pronto, poderá gerar receita anual de US\$ 1,6 bilhão com os insumos usados na indústria petroquímica ou de fertilizantes. A previsão é que o gás natural deverá chegar a Manaus em 2008.

A Suframa ainda não mensurou os investimentos totais, mas avalia que os ingressos sejam tão ou mais fortes que aqueles que entraram na economia da região desde o início da década. "O total de investi-

mentos aplicados no pólo nos últimos cinco anos soma US\$ 8 bilhões. A expansão dos negócios já consolidados e o surgimento de novos vai atrair mais capital”, diz Machado.

RECEITA

O volume de investimentos nos últimos anos e a transformação da Zona Franca numa região não apenas importadora, mas produtora dos próprios insumos, resultou em crescimentos constantes de faturamento na região. “A idéia de que o Pólo Industrial é uma região maquiadora é antiga e equivocada. Mais da metade dos insumos industriais usados na região são comprados no Brasil”, afirma o coordenador de estudos da Suframa.

Segundo ele, dos 52% dos insumos industriais consumidos por Manaus, 38% são produtos adquiridos no próprio pólo. “Há uma cadeia industrial sendo montada na área”, sustenta Machado. O resultado, explica, refletiu-se no balanço geral do faturamento.

A receita do conjunto da indústria do Pólo Industrial cresce anualmente acima de dois dígitos, o que fez o faturamento dobrar em três anos, passando de US\$ 10,5 bilhões para US\$ 22,8 bilhões no ano passado. A previsão da Suframa é que a indústria local eleve em 15% o faturamento neste ano, com perspectiva de crescimentos ainda mais fortes a partir de 2008, devido aos novos setores.

PROJETOS APROVADOS

Em projetos enquadrados no Processo Produtivo Básico (PPB) e beneficiados com isenções tributárias de Imposto de Importação (II) e Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI), a Suframa aprovou no ano passado 277 projetos. São projetos que prevêm a construção de novas fábricas ou a ampliação de indústrias já instaladas. O investimento previsto para esse conjunto de empreendimentos é de US\$ 2,251 bilhões. Pelas regras do PPB, a empresa enquadrada no processo e beneficiada com as isenções tem três anos para viabilizar a implantação de indústrias, antes de expirar o aval da Suframa.

Nem todas saem do papel. Desde 2000, a Suframa aprovou mais de 1,6 mil projetos, que previam investimentos de mais de US\$ 19 bilhões. Apenas US\$ 8 bilhões se viabilizaram. Mesmo assim, o Pólo Industrial de Manaus se transformou num resultado promissor de uma política dirigida de governo. Principalmente como esforço para proteger a floresta amazônica. O Estado do Amazonas mantém 98% da cobertura vegetal intocada. “Sem o pólo, isso não seria possível”, diz Machado.

Tecnologia atrai novos investidores

Existem mais de 30 interessados na produção de conversores

Liege Albuquerque

Mesmo sem a definição do governo federal sobre o software para os conversores de TV digital (set top

VERSÃO ADOBE em PDF

Shopping Estádio

boxes), há mais de 30 empresas na fila para se instalarem no Pólo Industrial da Zona Franca de Manaus para produzir os equipamentos. O espectador que quiser continuar com os televisores atuais, analógicos, e receber o sinal digital precisará comprar um conversor. O governo prevê o início das transmissões digitais, que irão trazer imagens e som melhores e, talvez, serviços interativos, em dezembro.

Hoje, 13 empresas em Manaus produzem cerca de 90% dos conversores de televisão por assinatura via satélite ou cabo usados no País. Há ainda três em instalação e três dezenas já tiveram seus projetos de instalação nas reuniões do Conselho de Administração da Superintendência da Zona Franca de Manaus (Sufrema).

Até a metade do semestre, a Masa, a Semp-Toshiba e a SVA devem se instalar em Manaus para produzir os conversores. “Todas as empresas têm capacidade de dobrar a produção para começar a fabricar os conversores para TV digital”, afirma o presidente do Centro das Indústrias do Estado do Amazonas (Cieam), Maurício Loureiro. Hoje, as empresas instaladas produzem 310 mil unidades por mês. No ano passado, foram produzidos 3,1 milhões de conversores para TV via satélite e 610 mil para sistema a cabo.

Segundo levantamento do Cieam, existem cerca de 50 milhões de televisores que podem incorporar os conversores. O prazo dado pelo governo federal para a transição é de dez anos. “Nesse prazo, os fabricantes passarão a produzir os televisores com o conversor embutido, o que reduzirá a produção ao longo do tempo”, disse Loureiro. “Mesmo assim, se dividirmos a demanda de 50 milhões pelos 120 meses, teremos uma produção média de 417 mil unidades por mês. Se hoje já fabricamos 310 mil por mês, produzir essa diferença não será nada difícil para o Pólo Industrial.”

Para o presidente do Cieam, a expectativa é de que os 5 mil empregos gerados pelas empresas na fabricação desses componentes possam crescer de 15% a 20%, tomando-se por base num aumento de produção em 34,4% para atender a demanda dos próximos cinco anos.

Uma das maiores produtoras de conversores em Ma-

naus é a Thomson Multimídia, que faz cerca de 120 mil unidades por mês. Segundo o diretor da empresa, Wilson Périco, a indústria gasta cerca de US\$ 60 em matéria-prima para produzir cada conversor de televisão por assinatura. “O valor não será muito maior dos componentes de conversão para TV digital.”

Como o governo federal pretende começar as transmissões experimentais do sinal digital em São Paulo no fim deste ano, Périco acredita que as indústrias do Pólo Industrial de Manaus ainda têm cerca de 18 meses para começar a produzir os equipamentos, depois de definido o software. “Acreditamos que a fabricação dos componentes (para conversores do sistema digital) só começará em 2009.”

Manaus é paraíso das fábricas de motos

Setor faturou US\$ 4,1 bi em 2006, o equivalente a 18,3% da Zona Franca

Cleide Silva

Quase a totalidade das mais de 1,4 milhão de motocicletas produzidas no Brasil no ano passado saiu das linhas de montagem de Manaus (AM). Das 12 fabricantes em operação no País, só três microempresas não estão no pólo da Zona Franca. A Honda, sozinha, detém 80% de um mercado que teve as vendas multiplicadas por dez a partir de 1994. O crescimento contínuo dos negócios atrai novas montadoras para a região, especialmente as chinesas.

Em 2006, o setor de duas rodas de Manaus faturou US\$ 4,1 bilhões, o equivalente a 18,3% do total arrecadado pelo pólo industrial. Só as fabricantes de motos são responsáveis por cerca de 10 mil empregos (7,5 mil na Honda) e as 25 empresas de motopeças por outros 3,5 mil, segundo a Associação Brasileira dos Fabricantes de Motocicletas (Abraciclo).

De acordo com o presidente da Abraciclo, Paulo Takeuchi, o custo de produção em Manaus é em média 25% mais baixo do que em outros Estados. “Temos incentivos, mas também há a contrapartida dos custos de logística e insumos, que são mais altos”, informa.

A Honda já investiu US\$ 600 milhões na fábrica instalada na Zona Franca em 1976. Este ano devem ser aplicados mais US\$ 100 milhões para ampliar a produção em 20%, atingindo volume recorde de 1,35 milhão de motocicletas. “Operamos no limite da capacidade e ano a ano temos de adaptar a fábrica à demanda do mercado”, diz Issao Mizoguchi, diretor industrial da empresa.

As motos campeãs de venda da marca - os modelos Biz e CG, na categoria de 125 a 150 cilindradas - têm mais de 90% de peças produzidas no Brasil, parte delas na própria Zona Franca. “É o setor que mais tem componentes agregados no distrito”, informa Yeda Maria de Oliveira, chefe do escritório de representação do governo do Amazonas em São Paulo.

A filial brasileira da Honda, a quarta maior do grupo japonês, tem centro de desenvolvimento próprio e seus projetos só vão para a matriz para aprovação. Um dos projetos já em execução é a adaptação das motos ao Euro III, programa que exige a redução de emissões de poluentes a partir de 2009.

A fábrica tem modelo único no grupo, com alta verticalização. “Temos vários componentes fabricados internamente, como escapamento, rodas de alumínio e de aço e assentos”, diz Mizoguchi. Nas demais unidades da multinacional, as peças são adquiridas de terceiros.

A Yamaha, responsável por 14% das motos vendidas no País, também iniciou em 2006 a produção de partes e peças para motocicletas estampadas, soldadas e pintadas, segundo a Superintendência da Zona Franca de Manaus (Suframa).

ATRATIVOS

A produção total prevista para este ano pela Abraciclo é de 1,6 milhão de motos entre as associadas da entidade (Honda, Yamaha, Sundown, Kasinski e Harley-Davidson) e cerca de 60 mil a 70 mil entre marcas não filiadas, como Suzuki, Bramont, Ava/Kawasaki e Garini.

O mercado brasileiro deve consumir mais de 1,45 milhão de unidades este ano, quase 200 mil a mais que no ano passado. Em 1994, as vendas somaram 127 mil unidades. Desde então, o mercado cresce em média 20% ao ano. As exportações estão em queda por causa do câmbio, mas a Honda tenta manter o volume de 120 mil unidades exportadas em 2006.

Na avaliação de Takeuchi, o boom do mercado de duas rodas se deve ao preço mais acessível do veículo em relação ao carro, às baixas prestações do financiamento e à necessidade de locomoção mais ágil em grandes centros urbanos.

O mercado brasileiro, o quarto ou quinto maior do mundo, atrai novas fabricantes, especialmente as chinesas, que chegam para produzir modelos populares de baixa cilindrada, os mais vendidos no País, com preços na faixa de R\$ 4 mil.

Estão com projetos aprovados, mas ainda não iniciaram operações, a Haobao, AME - Amazonas Motocicletas Especiais, Jimmy e Dafra, a maioria marcas chinesas que vão operar com parceiros nacionais. A Traxx, com instalações em Fortaleza (CE), deve mudar-se para Manaus. No Ceará está também a Mottus, fabricante de mobiletes, e em São Paulo está a Miza, que iniciou operações de montagem de motos chinesas e japonesas em janeiro.

As empresas são atraídas para Manaus pelos incentivos previstos no Processo Produtivo Básico (PPB), como isenção de vários impostos.



O SR. PRESIDENTE (César Borges. PFL – BA)

– Está feito o registro, nobre Senador Arthur Virgílio.

Concedo a palavra, por vinte minutos, ao Senador Pedro Simon, seguindo a lista de oradores.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, de repente parece que o planeta se transformou no cenário de um filme dirigido por Steven Spielberg, produzido pela ONU, escrito por seiscentos cientistas de quarenta países, sobre a devastação da natureza. Neste documentário, somos nós os protagonistas, ora mocinhos, ora vilões. É bem verdade que muitos são apenas meros coadjuvantes nessa história dramática e que morrem sem serem reconhecidos, quase sempre nem mesmo conhecidos, porque, nesse mesmo roteiro, lhes foram reservados papéis de figurantes.

O documento da ONU pinta, com tintas carregadas, os cenários do meio ambiente, neste século que ainda engatinha. A principal questão é o chamado aquecimento global. A permanecer a situação de agora, de total desrespeito à natureza, as temperaturas médias deverão subir entre 1,8 grau e 4 graus, isso sobre os níveis atuais dos termômetros, que já estão alterados em escala nunca sentida antes. É muito mais fácil enumerar as causas, porque razões são geralmente coisas do passado, ainda que muito mais evidentes no presente. O que mais preocupa a humanidade, e os cientistas em particular, são as conseqüências que deverão advir num futuro nem tão longínquo.

Se nada for feito imediatamente os ares da Terra receberão mais de 1,4 quatrilhões de CO² até o final deste século. Isso significa algo como 14 trilhões de quilos de poluentes por ano ou mais de 38 bilhões por dia ou mais de 1,5 bilhão por hora e assim por diante. São projeções a partir de números reais, do passado recente, quando os zeros à direita dos poluidores do ar sempre equivaleram aos zeros à esquerda dos formuladores de política.

A elevação dos níveis dos oceanos e dos mares na escala prevista poderá dizimar cidades litorâneas inteiras, normalmente onde se concentra grande parcela da população. Se, com a situação atual, catástrofes como as de Nova Orleans são capazes de tamanho estrago, imaginem o que poderá acontecer no futuro em países como a Holanda ou mesmo nas grandes cidades costeiras do Nordeste e do Rio de Janeiro.

Hoje, por exemplo, os guias turísticos de grandes cavernas, nas suas longas e quase sempre decoradas explicações sobre tamanhos vãos subterrâneos, desenhavam cenários de fundo do mar em outras distantes eras: “Aqui, um dia, foi mar”. Se confirmadas as previsões, se nada for feito para negá-las, num futuro, ainda

não tão distante, os guias turísticos do fundo do mar atribuirão às torres e catedrais submersas cenários de ‘onde, um dia, foi terra’.

A agricultura mundial terá uma nova geografia. A estrutura produtiva de grandes regiões agrícolas deverá ser significativamente modificada. Isso motivará, como decorrência, outras mudanças, na estrutura fundiária, no comércio de insumos, no mercado internacional. A produção de alimentos e, conseqüentemente, o mapa da fome poderão ser redesenhados. Para se ter uma idéia, os grandes cafezais paulistas e mineiros poderão desaparecer do mapa da agricultura daqueles Estados, assim como a soja gaúcha.

As cidades também deverão ser remodeladas. Grandes ondas de migração, rural/urbana e rural/rural, modificarão a demografia do Planeta. Grandes secas e igualmente enormes inundações expulsarão populações da cidade e do campo, que ocuparão ainda mais as periferias dos grandes centros urbanos, num processo crescente de favelização. Também como exemplo, se já é preocupante o caos urbano atual de uma cidade como São Paulo, com alagamentos rotineiros, imagine-se nas hipóteses, bastante fundamentadas, de ‘trombas d’água’ de maior intensidade, como previstas no relatório.

Há preocupações também com as repercussões sociais das grandes migrações internas, principalmente nos países menos desenvolvidos. A miséria, a fome, a violência ocuparão, ainda mais, corações e mentes, e a guerra civil não declarada da bala perdida ou mirada poderá ter o ‘alistamento’ de novos batalhões, cada vez mais ao descontrole do Estado. Nessa cena, o tal filme de Spielberg revelar-se-ia repetitivo e sonolento. Todas as discussões sobre o relatório da ONU são conclusivas no sentido de que os maiores impactos do aquecimento global não incidirão igualmente sobre todos os países. Mais uma vez, as regiões e as populações mais pobres serão as maiores vítimas. E isso aumentará o abismo já existente nas disparidades de distribuição regional e pessoal de renda entre países e, internamente, entre seus habitantes locais.

O trabalho da ONU causa uma enorme comoção, porque projeta o que cientistas identificam como catástrofe ainda para o nosso tempo. Não é algo que se prevê para milhares ou milhões de anos, como em tudo o que se analisa em termos de espécie humana. Algo inatingível para a nossa visão imediatista. É uma situação que, se nada for feito, será vivida por nós e, principalmente, pelos nossos filhos e nossos netos. É palpável, é sentida, é presente. Mas o planeta não precisa projetar catástrofes para meados ou para o final deste século. Elas já existem, embora muitos teimem em não reconhecê-las e desconhecê-las totalmente.

Não se trata, aqui, dos furacões, dos tornados, dos maremotos, dos terremotos, dos “tsunamis”, cada mais vorazes, e que atormentaram ricos e pobres. É uma catástrofe que atinge exclusivamente os pobres e os miseráveis. Falo da fome.

Não há que se esperar, portanto, que os quatrilhões de quilos de poluentes sejam lançados ao ar para que a humanidade se mobilize contra uma catástrofe de dimensões globais. Ela já existe há muito e continua compondo a nossa história e a nossa geografia.

A mesma ONU, com idêntica competência de seus cientistas e com igual responsabilidade política e institucional, dá conta de que quase um bilhão de seres humanos passam fome no nosso tempo e no nosso espaço. Uma em cada seis pessoas – as que não morreram ainda hoje – dormirá na próxima noite com fome. Fome crônica, a mesma fome que mata um ser humano a cada menos de quatro segundos, muito mais do que o terrorismo, que, embora também abominável, tem merecido tamanha atenção na mídia e nos gabinetes. Terrorismo que mata, como diria o poeta, “de emboscada antes dos vinte”; ou a miséria “de velhice, antes dos trinta... e de fome, um pouco por dia”.

Quase três bilhões de indivíduos, ou a metade da população mundial, sobrevivem com menos de US\$2 por dia; a metade desse número, como menos de US\$1. Um terço da humanidade, ou mais de dois bilhões de pessoas, têm anemia.

Neste exato momento, o planeta tem algo como 130 milhões de crianças, chorando ou morrendo de fome. Essas mesmas crianças, as que vingarem, ainda assim não verão os efeitos do aquecimento global, porque a vida lhes será muito breve.

As favelas dos grandes centros urbanos já são o endereço de quase um bilhão de moradores. Nas projeções, serão 1.4 bilhões daqui a duas décadas, o equivalente a uma China inteira apinhada em morros e perigosas encostas.

A mídia tem dado ao relatório da ONU sobre o aquecimento global ares de catástrofe.

Fala-se, inclusive, em “apocalipse”, uma projeção com data marcada para o “final dos tempos”. Não são explícitas as avocações aos “sete espíritos”, às “sete igrejas”, aos “sete candelabros”, às “sete lâmpadas de fogo”, aos “sete selos”, ou às “sete cartas” do texto bíblico. Mas, pelo menos desta vez, a mídia enumera os países maiores poluidores da atmosfera. São os mais desenvolvidos, os chamados “do G7”. Pelo menos no simbolismo do capítulo final da Bíblia Sagrada, o número sete é coincidente. O juízo final ainda depende de nós.

Talvez a imagem bíblica do apocalipse não seja a mais adequada para o caso. É que ela tende a projetar

o desfecho para uma revolução da natureza, fora dos nossos corações e fora das nossas mentes. Para mim, o melhor simbolismo para os acontecimentos que dão suporte às projeções da ONU é a “Torre de Babel”. É que deixamos, há muito tempo, de falar a mesma língua, universal, humanística. Construímos uma torre para atingir uma espécie de deus-mercado, suntuoso aos bens materiais.

O Sr. Arthur Virgílio (PSDB – AM) – V. Ex^a me permite um aparte, Sr. Senador?

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Transformamos o semelhante em concorrente, quando não em adversário. A consciência coletiva deu lugar ao individualismo. As catástrofes anunciadas pelos cientistas estão muito mais claramente relacionadas aos nossos problemas de relacionamento com o semelhante, como a ganância, a sede de poder e o lucro a qualquer custo. Para atingir o nosso intento, articulamos uma linguagem individual. Não importa se o semelhante não a entenda.

O Sr. Arthur Virgílio (PSDB – AM) – Senador Pedro Simon, seu discurso é admirável! V. Ex^a se refere a duas questões que estão, a meu ver, muito imbricadas entre elas. O aquecimento global causado sobretudo pela forma equivocada dos países ricos de produzir, que tem de ser alterada, e a fome, que é consequência de atraso tecnológico, é consequência de atraso educacional, é consequência de espoliação mesmo de países mais pobres por países mais ricos. Percebemos, por um lado, que os países que melhor conseguem alimentar seus filhos são aqueles que mais causaram os dramas ecológicos que estão sendo vividos hoje pelo mundo e que tendem a ver situações mais complicadas pela frente. E os países que menos causaram o desastre que já estamos vivenciando, o desastre ecológico, são aqueles, por outro lado, que vivem esse drama da fome tão pungentemente relatado por V. Ex^a. Qual o desafio? O desafio é realmente encontrarmos uma linguagem coletiva, o desafio é começarmos a produzir de maneira diferente e começarmos a viver de maneira mais solidária. O seu discurso é irrepreensível. V. Ex^a brincava comigo ainda há pouco, perguntando se eu gostaria de falar no seu lugar. Teria sido um crime, sinceramente. Teria sido um crime absoluto porque seu discurso é imperdível e deve ser, a meu ver, multiplicado, porque traz dados. Eu, aqui, quedei-me mais do que atento, quedei-me aluno, a anotar os números e a sensibilidade com que V. Ex^a transmitiu o assunto; com a lucidez que faz com que o Brasil o admire sobremaneira. Muito obrigado a V. Ex^a pela oportunidade.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – V. Ex^a faria um discurso bem melhor do que o meu. Tenho certeza absoluta disso.

Mas, embora a dimensão de tais catástrofes, continuo otimista. Acho inclusive que as discussões sobre o relatório da ONU, o da catástrofe anunciada, podem estender-se no sentido da busca de soluções para o problema da fome, o da catástrofe presenciada. Quem sabe os zeros à direita dos números das Nações Unidas, tamanhos que são, possam ter influência sobre os zeros à esquerda dos grandes formuladores de política. Do caos, a luz!

O fato de a humanidade se colocar diante de um cenário que, potencialmente, pode atingir todos, indistintamente, como protagonistas do tal filme de Spielberg sobre o futuro do planeta, também pode focar luzes e câmaras sobre os figurantes da história presente: os famintos e os miseráveis, em escala mundial. As cenas do aquecimento global ainda podem se transformar numa ficção. As da fome mundial, não! Elas já são, indiscutivelmente, um triste documentário.

Quem sabe possam emergir daí novos paradigmas e padrões de comportamento humano; resgatar o verdadeiro sentido de humanidade, enquanto natureza humana, que incorpore valores outros que não a ganância e a sede de poder, mas a fraternidade, a compaixão e a solidariedade.

Não haverá humanidade, no seu verdadeiro sentido, enquanto a morte pela fome continuar seguindo o ritual dos ponteiros dos segundos. Quem sabe também possamos descobrir que ainda é possível uma revolução nos nossos sonhos de futuro.

É o que penso, Sr. Presidente. E se V. Ex^a me permite, neste final, abordarei um problema que me parece da maior urgência. A **Veja** traz hoje uma matéria chamando a atenção de todos nós.

Quero alertar o Plenário e o Brasil sobre a grave notícia publicada nesse fim de semana, em vários meios de comunicação e, em especial, na revista **Veja**. Segundo a notícia, na próxima quinta-feira, o Supremo Tribunal Federal deve decidir, em definitivo, sobre a questão da responsabilidade de autoridades nos crimes de improbidade administrativa.

Lembro que a Lei dos Crimes de Improbidade Administrativa, que tive a honra de relatar no Senado, tinha por principal objetivo justamente a responsabilização dos agentes públicos, todos eles: os políticos, os comissionados, os concursados, enfim todos que malversaram e dilapidaram o patrimônio público.

Deve decidir o Supremo Tribunal Federal, por maioria, dar completa anistia a esses agentes políticos suspeitos e indiciados. Considero isso uma humilhação!

Francamente, não entendo, mas vou buscar, por todos os meios, pesquisar a legislação, que considero inequívoca nessa responsabilização dos agentes públicos, para corrigir essa aberração de entendimento jurídico.

Espero a reflexão maior da Câmara Suprema do nosso Judiciário. Sua decisão pode significar uma ruptura já no pífio combate à corrupção.

Fala-se que, nesta quinta-feira, retomar-se-á o julgamento do recurso destinado a garantir a “agentes políticos”, como Ministros de Estado, foro privilegiado quando processados por improbidade administrativa, mesmo que já tenham deixado o cargo. O desfecho do caso terá impacto direto no combate à corrupção, segundo Procuradores da República e Magistrados. Representantes dos dois grupos alegam que haverá “grave retrocesso” no País se a chamada prerrogativa de foro for ampliada.

Prenunciam um “efeito nefasto” de eventual vitória dos agentes políticos: o arquivamento de cerca 10 mil inquéritos e ações contra autoridades públicas acusadas de improbidade administrativa. É o caso da denúncia apresentada pelo Ministério Público de São Paulo contra Antonio Palocci, primeiro Ministro da Fazenda do Presidente Luiz Inácio da Silva, Lula, acusado de má gestão pública quando era Prefeito em Ribeirão Preto, ou das condenações em primeira instância de Ministros do Governo de Fernando Henrique Cardoso, como Pedro Malan e Ronaldo Sardenberg.

O processo se arrasta desde 2002 no Supremo Tribunal Federal, que, aliás, fica com os processos na gaveta e não faz nada. Agora, em vez disso, quer lançá-los no seu arquivo.

Desde 2002, no Supremo Tribunal Federal, arrastam-se os processos. Está sob análise uma reclamação proposta pela Advocacia-Geral da União, a fim de derrubar a condenação de Sardenberg, com base na Lei de Improbidade Administrativa, por ter viajado a Fernando de Noronha, a passeio, em avião da Força Aérea Brasileira. Sete dos 11 ministros já votaram, sendo seis votos a favor.

“A consequência será catastrófica, com o completo esvaziamento do instituto da ação de improbidade” – diz o presidente da Associação Nacional dos Procuradores da República, Nicolao Dino. “Reduz-se a quase nada a efetividade de uma via constitucional destinada a proteger o patrimônio público e combater a corrupção.”

O resultado do julgamento não encerrará a disputa. Procuradores e Magistrados têm esperança de que, se derrotados, o Supremo modifique o entendimento ao ser provocado em novos casos semelhantes ao de Sardenberg. Lembrem que no processo em

questão estão computados votos de três Ministros já aposentados.

“No Brasil, às vezes, parece que a República dá marcha à ré”, declara o presidente da Associação dos Magistrados Brasileiros, Rodrigo Collaço, sobre a iminente derrota.

Ora, Sr. Presidente, eu não consigo entender. Eu já tenho ocupado esta tribuna, dizendo que tínhamos que esclarecer quando o Presidente Lula dizia que o Congresso, Câmara e Senado, guardam na gaveta e não levam adiante processos contra deputados e senadores. Eu dizia que isso era coisa do passado. No passado, acontecia isso. Realmente, para se processar um parlamentar era preciso ter a licença da Câmara ou do Senado, que não davam a licença. Não concordavam. Se o fizessem, abriam uma porta, os outros viriam atrás e não votariam contra, porque tinham medo da população. Então, deixavam na gaveta.

Um projeto de minha autoria, com várias modificações, foi aprovado. Então, o Procurador-Geral da República não manda mais, nem para a Câmara, nem para o Senado, o pedido para autorizar para deputado ou senador. Ele entra e vai direto para o Supremo. O que está acontecendo? Fica na gaveta do Supremo. Está lá na gaveta do Supremo. Não existe um caso que foi adiante. E, agora, o que querem no Supremo? Tirar da gaveta e arquivar. São 10 mil processos que serão arquivados. Então, não se vai dizer mais que estão na gaveta do Supremo. Não, o Supremo não arquiva, quer dizer, não deixa na gaveta, os projetos não estão parados, mas estão arquivados em definitivo.

Olha, será talvez o caso mais escandaloso que conheço, o caso mais absurdo que conheço. Faço um apelo dramático ao Supremo Tribunal Federal para que até quinta-feira reveja essa posição, reaja, nem que coloque de volta na gaveta para pensar o que vai fazer. Vamos devolver os projetos para a gaveta, vamos analisar, vamos interpretar, mas decidir como querem, sinceramente, é algo que nem o Congresso Nacional, que tem tido tantos casos, que tem tantas acusações de irregularidades, de coisas fora do normal, teve coragem de fazer.

Muito obrigado pela tolerância de V. Ex^a, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (César Borges. PFL – BA) – É um prazer ouvi-lo, Senador Pedro Simon.

Pela lista de oradores, seguindo a alternância com os Líderes, concedo a palavra ao Senador Osmar Dias, pela Liderança do PDT. V. Ex^a dispõe de cinco minutos. Em seguida, concederei a palavra aos Senadores Cristovam Buarque e Arthur Virgílio, conforme a lista de oradores.

O SR. OSMAR DIAS (PDT – PR. Pela Liderança do PDT. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, ainda que o assunto já foi abordado por alguns Senadores na tarde de hoje, quero voltar a ele, que não pode ser colocado apenas de passagem.

Aliás, Sr. Presidente, Senador César Borges, há uma foto, no jornal **Folha de S. Paulo** de ontem que chama a atenção. Apenas olhando a foto, já dá para perceber o que está acontecendo. Em uma cidade do Estado de V. Ex^a, Brejões, no sul da Bahia, vêem-se nas ruas e na praça beneficiários dos programas sociais, o dia todo, jogando dominó e esperando chegar o fim do mês para receber os recursos do Bolsa-Família.

Para que todos entendam, lembro que o Bolsa-Família funciona da seguinte forma: quem tem filho recebe R\$120,00; quem não tem recebe R\$60,00. Então, seria importante que se investigasse, nas regiões metropolitanas, o que está acontecendo com as famílias mais carentes, se não está havendo uma mudança na idade em que as adolescentes estão ganhando o seu primeiro filho.

Há, sem nenhuma dúvida, em cidades que cercam, por exemplo, Curitiba, denúncias de que está havendo incentivo, estímulo para que filhas de trabalhadores desempregados tenham seu primeiro filho para receber o auxílio do Bolsa-Família. É uma distorção social das mais graves.

É duro dizer isso? É duro, mas é a realidade.

No meu Estado, especialmente, durante a campanha eleitoral, quando eu falava que em vez de um litro de leite preferia dar uma carteira de trabalho, o adversário dizia: “Isso é discurso de direita”. Como se trabalhar fosse uma questão ideológica. O trabalho é uma questão de promoção da dignidade humana, de resgate da dignidade por parte daquele que obtém o emprego.

Fui acusado de estar defendendo os patrões quando dizia: “Quero, em vez de dar um litro de leite, dar a carteira de trabalho”. Garanto que todos os pais e mães de família, quando forem confrontados, diante dessa comparação, vão preferir a carteira de trabalho.

Eu temia, mas dizia na campanha que, no Brasil, está-se criando uma cultura de que não é preciso trabalhar; está-se criando uma geração em que os filhos não vêem os pais trabalharem e, por isso, não querem trabalhar no futuro também.

Aqui, todos falam sobre a redução da maioria penal de 18 para 16 anos, mas não estamos discutindo o cerne da questão, a base desse problema.

Hoje, no Brasil, promove-se o surgimento de uma categoria de pessoas que, daqui a cinco ou dez anos, não saberão mais o que é trabalhar.

No Nordeste, aqueles que querem dar emprego com carteira assinada não podem fazê-lo. No entanto, quando recebem a fiscalização do Ministério do Trabalho, são obviamente punidos, porque empregaram trabalhadores irregularmente, sem o devido registro em carteira.

Para que aqueles que nos vêem pela TV Senado possam entender, explico: se o trabalhador tiver o registro em carteira de um dia apenas no ano, ele perde os benefícios da Previdência especial a que os trabalhadores rurais têm direito. Se eles continuarem a receber o Bolsa-Família sem o registro em carteira de apenas um dia no ano, eles não precisarão trabalhar por mais 13 anos ou até os 65 anos de idade, por que, se permanecerem no Bolsa-Família, os homens vão se aposentar com 60 anos e as mulheres com 55 anos. Para se obter essa aposentadoria especial, mulheres e homens de 45 a 47 anos não querem o registro em carteira, submetendo-se, inclusive, a trabalho subumano, com baixos rendimentos, sem garantirem outros direitos sociais, porque estão sendo induzidos a permanecer apenas nos programas sociais, como o Bolsa-Família.

Não estou condenando o programa nem dizendo que ele precisa acabar. No entanto, o Governo, ao enviar no ano passado ao Congresso Nacional um projeto de lei, o de nº 6.852, que dispõe que quem tiver registro em carteira de até 120 dias em um ano não vai perder o direito de se aposentar – mulheres com 55 anos, homens com 60 anos –, o Governo está dizendo: “Vocês podem trabalhar só 120 dias por ano. Não trabalhem mais, porque senão perdem o direito à aposentadoria especial”.

Sr. Presidente, penso que não é por esse caminho que o Brasil deve seguir. Se o seguirmos, no futuro teremos criado uma geração que terá horror ao trabalho. Já ouvi, várias vezes, que nada se constrói sem muito trabalho, sem muita dedicação. Que os Programas Bolsa-Família, Fome Zero sejam emergenciais, mas que não sejam permanentes, porque não significam soluções permanentes. Eles precisam, ao lado dessa ajuda governamental, que o Governo crie um mecanismo que não retire o direito à aposentadoria especial. Então, que se permita o registro em carteira por 365 dias ao ano, porque, assim, ele não precisará ser beneficiado pelo Bolsa-Família.

Não entendo esse projeto de lei do Governo que pretende estabelecer que o sujeito só pode trabalhar 120 dias por ano para não perder o direito à aposentadoria especial. Eu ficaria bem mais satisfeito, Senador César Borges, se o projeto do Governo dissesse: “Olha, vamos criar oportunidades de emprego; vamos gerar condições para que os empresários ofertem empregos

com carteira assinada.” Então, por que reclamam do rombo da Previdência se tal iniciativa também contribui para o rombo da Previdência? Se não existirem trabalhadores com registro em carteira, não teremos contribuintes para a Previdência. Com isso, o Governo está criando um problema que vai estourar logo ali, em um futuro muito próximo, ou seja, no período de um outro governo, porque o próximo Presidente da República, quando assumir, terá dificuldades em mudar esses programas tamanha a dependência dessas famílias em relação a esses programas assistencialistas, que precisam, de imediato, mudar seus critérios.

Sr. Presidente, para concluir, quero dizer que esses critérios precisam ser mudados para que essas pessoas, que são beneficiadas e que precisam ser beneficiadas, resgatem a sua dignidade por meio do trabalho, ofereçam dignidade aos seus filhos, criando uma futura geração que conquiste direitos por meio do trabalho. Só assim, Sr. Presidente, chegaremos a um consenso entre o Bolsa-Família e a necessidade de emprego; só assim chegaremos a um ponto em que as famílias beneficiárias vão buscar, sim, emprego. Elas, por um tempo, precisaram de ajuda, mas não podem ficar a vida inteira precisando de ajuda, porque seus filhos e netos gostariam também de ver seus pais e seus avós trabalhando.

Deixo, aqui, um alerta ao Governo: mude seus critérios. Este Projeto de Lei nº 6.852, de 2006, não é bom quando diz que a pessoa só pode trabalhar 120 dias no ano. Não! Vamos permitir e incentivar que os trabalhadores exerçam uma atividade profissional durante os 365 dias do ano. Assim, aos poucos, faremos com que esses dependentes do Bolsa-Família e de outros programas assistencialistas possam sonhar com um futuro mais digno e de maior prosperidade para seus filhos.

O SR. PRESIDENTE (César Borges. PFL – BA) – Muito obrigado, Senador Osmar Dias.

Seguindo a lista de oradores, tenho a satisfação de conceder a palavra ao Senador Cristovam Buarque por 20 minutos. Em seguida, a concederei ao Senador Arthur Virgílio.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (PDT – DF. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, com todo o respeito que tenho a V. Ex^a, que ora preside a sessão, gostaria imensamente que o Presidente Renan Calheiros aqui estivesse. O que vou falar tem a ver com uma proposta direcionada a S. Ex^a, levando-se em conta o que S. Ex^a disse neste Plenário quando de sua posse, ou seja, que queria trabalhar a agenda do Senado para o Brasil. Mas, mesmo assim, peço a V. Ex^a, Presidente César Borges, que leve ao Presidente da Casa o que aqui vou colocar.

O SR. PRESIDENTE (César Borges. PFL – BA)

– Atenderemos o pedido de V. Ex^a.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (PDT – DF) –

Muito obrigado.

Lembro, Sr. Presidente, que há meses, Senador Mão Santa, Senador Arthur Virgílio, a política brasileira parece resumir-se na disputa interna entre os Partidos que apóiam o Governo na discussão de quem vai ou não ocupar esse ou aquele cargo, como se política fosse apenas discutir isso: ter ou não cargos. Concomitantemente, ao lado dessa disputa interna, existe uma outra disputa entre Governo e Oposição, como se nesse momento não estivesse a sociedade inteira buscando a nossa união em relação a diversos problemas brasileiros, especialmente a dois, que se relacionam, mas não são a mesma coisa: a luta pela violência e a luta pela educação. Nesse momento, não deveria haver nem Governo, nem Oposição e, sim, o Estado brasileiro. O Presidente da República, pelas notícias veiculadas nos jornais, está preparando um PAC para a educação.

Sr. Presidente, lamento que comece desse jeito. Ou seja, trazendo a educação como consequência de um PAC. Aliás, sequer sabemos qual o impacto que o PAC terá na economia.

Por tudo isso, trouxe um roteiro, para ser submetido ao Presidente Renan Calheiros, Senador Arthur Virgílio, a respeito de passos que está Casa poderia dar, para, juntos, discutirmos o nosso projeto no sentido de uma revolução na educação brasileira. Trata-se de uma revolução! Repito a palavra “revolução”, mas que seja pacífica, doce, na educação. Levaríamos isso ao Presidente, porque, nos próximos quatro anos, ele será o condutor do Executivo.

Não estou a dizer que essas propostas sejam certas, mas podem ser o ponto de partida para a nossa discussão. Portanto, vou entregar uma carta ao Presidente Renan Calheiros.

O primeiro ponto, Senador Arthur Virgílio, é o Governo Federal dizer que a educação é uma questão nacional e não municipal ou estadual. Para isso, tem que se tomar duas atitudes: a primeira, transformar o Ministério da Educação em Ministério de educação de base. Não haverá prioridade na educação, a nível nacional, enquanto o MEC cuidar da educação de base e das universidades, porque as universidades são poderosas, têm sindicatos, associações, usam gravata, são amigos do Ministro. Professorinha, lá debaixo, não é. Não existe sindicato de analfabetos nem de crianças. Não é preciso se criar mais Ministérios. Pega-se o Ensino Superior e o coloca no Ministério de Ciência e Tecnologia, como é em diversos países do mundo, aliás, como é no Estado de São Paulo. Nas universi-

dades paulistas, o chefe delas não é o Secretário de Educação, mas sim o Secretário de Ciência e Tecnologia. A segunda, criar uma agência de proteção da criança. Uma das boas coisas do Governo Fernando Henrique Cardoso foi a criação das agências para cuidar da água, da energia. Mas não se criou uma agência para proteção da criança. Se criarmos a agência de proteção à criança e o Ministério de Educação de Base, começaremos a ter as condições para, de fato, fazer o que o Presidente Lula está chamando de PAC da educação, e que, penso, deveria ser a “revolução da educação”. Com esses dois órgãos, o Governo Federal começaria a intervir.

O passo seguinte é definir que teremos, sim, todas as escolas do Brasil funcionando em horário integral, mas sem mágica – são 164 mil escolas – em dez, quinze anos. Em menos tempo que isso, é impossível! Se todo o dinheiro do mundo existisse para a educação, não conseguiríamos fazer isso em menos de dez, quinze anos. Há uma lógica, uma mecânica, como fazer Itaipu levou doze anos.

Agora, como fazer? Como se começou em 2003. Escolhem-se cidades, e começamos pelas cidades. Aquilo que Brizola fez por escolas, com os CIEPs, faríamos por cidades inteiras. Um governo que queira, em quatro anos, terá mil cidades brasileiras com todas as escolas funcionando em horário integral. Começamos pelas pequenas e, ao mesmo tempo, vamos fazer com que, nas outras cidades que não terão essa escola ideal, 10% das escolas sejam transformadas em horário integral ao ano. Isso significa professores bem remunerados nessas cidades, escolas que precisam ser derrubadas para se fazer outras, porque as de hoje não são escolas, e ser equipadas. É preciso fazer com que elas, de fato, sejam escolas, porque as de hoje são quase escolas, semi-escolas, mas não são escolas.

Hoje, está no **Correio Braziliense** uma criança dizendo que vai para a escola até a hora da merenda. Na verdade, Senador Arthur Virgílio, nossas escolas hoje são restaurantes mirins populares. Não são escolas.

Terceiro, definir padrões nacionais. Não é possível que o padrão de uma escola seja municipalizado. As 164 mil escolas deste País têm de ter o mesmo padrão, volto a insistir, sem mágica, sem querer fazer, em um ano, dois, três, quatro, cinco, dez, quinze que seja, mas começando já.

O primeiro padrão é de salário e formação do professor. Como o Banco do Brasil possui. O salário do funcionário do Banco do Brasil não depende da cidade, sua formação foi escolhida por um concurso público nacional, não municipal. Vamos fazer com que

o professor tenha uma carreira nacional, com um salário nacional.

O segundo padrão é de edificações e equipamentos. Vinte mil escolas no Brasil não têm luz; vinte e duas mil não têm água. Quase nenhuma tem computadores. Nas que possuem, os professores não sabem usar. Se colocarem computadores nas que não têm, os computadores serão roubados em breve porque os prédios não têm condições de segurança para mantê-los. Vamos definir um padrão nacional. Vamos criar uma lei de habite-se federal para que, quando o prefeito quiser inaugurar uma escola, haverá um padrão nacional, e não conforme ele quiser.

O terceiro padrão é de conteúdo. Não podemos continuar com 44% das crianças sem saber ler, na quarta série. Não estou falando das crianças que saíram da escola antes. Criança tem de aprender até os sete anos. Criança tem de saber o seguinte de aritmética até os doze anos. É preciso definir padrões nacionais. Agora, será pura conversa mole se não fizermos duas coisas: definir metas para serem cumpridas, cidade por cidade – metas federais –, e uma lei de responsabilidade educacional. Tem gente que diz que isso fere a federação. Mas e a Lei de Responsabilidade Fiscal, que foi uma das grandes conquistas deste País, da qual V. Ex^a, Governador, foi um grande cumpridor? Deu exemplos disso na Bahia. É uma lei federal. V. Ex^a não disse que na Bahia não se cumpriria a Lei de Responsabilidade Fiscal. Ao contrário, V. Ex^a tem um exemplo cumprido. Por que a Lei de Responsabilidade Educacional não pode ser federal? Se definirmos metas e, ao mesmo tempo, definirmos uma Lei de Responsabilidade Fiscal, começaremos a cumpri-las.

Agora, isso não pode ser feito sem recursos federais – e vou falar no final.

Outro ponto é recuperar os equipamentos, tanto os da obra civil quanto os equipamentos pedagógicos. Não é a escola um prédio que não tem o número de salas correto. Não é escola a que não tem o número de computadores. Volto a insistir: não se pode fazer isso rapidamente, tem de ter quase a mesma velocidade das crianças crescendo pela biologia. Mas tem de começar já e definir.

Outro ponto é abrir as escolas à população. Já repararam que, quando vamos a uma escola, nós a encontramos depredada, ao lado de um posto de saúde inteiro, de um Banco do Brasil inteiro, de uma Caixa Econômica inteira, do prédio dos Correios inteiro. Mas a escola, depredada! Por quê? Porque as pessoas não sentem relação com a escola: a maior parte dos jovens, porque já foi expulsa, então não gosta da escola; os pais, porque não vêem resultado na escola; e as crianças porque não gostam de ir estudar. É preci-

so que haja uma melhoria da edificação, uma melhoria dos equipamentos, formação do professor, salário do professor e abrir as escolas para atrair as famílias, para que sintam que a escola é parte da comunidade. Eu estava até brincando, nesses dias: a única coisa para a qual a escola se abre é para o dia das eleições e, como hoje o cidadão tem raiva de político, termina ficando com mais raiva ainda da escola, porque é lá que eles escolhem os Senadores, os Deputados e Governadores. É preciso abrir para as boas coisas, abrir inclusive sabendo que escola de horário integral não cabe em quatro paredes, exige quadras, auditórios para música. E isso pode ser aberto à sociedade.

Além disso, é preciso modernizar o conteúdo. Nosso conteúdo está atrasado. É preciso que as crianças aprendam, desde o começo, noções de cidadania – o que é um orçamento público; noções de ética – o que é a honestidade; pelo menos um idioma a mais, de preferência inglês ou espanhol, mas, se quiserem outro, que seja outro. Como hoje as classes médias aprendem em horário extra, é preciso que todos aprendam no horário da própria aula, na escola integral.

Depois, é preciso valorizar, formar e motivar o professor. Não adianta aumentar salários se não melhorarem nem a formação, nem a motivação, nem o resultado. Aumentar o salário pura e simplesmente é jogar dinheiro fora, salvo o ponto de vista de dinamizar a demanda local. É preciso vincular salário e formação, salário e dedicação, salário e resultado. É preciso criar uma carreira nacional do magistério.

Além disso, é preciso criar uma rede nacional de formação de professores. Não dá para fazer essa rede sem as universidades, mas não dá para fazê-la somente nas universidades. A carreira de diplomata neste País tem o Instituto Rio Branco, para onde vão muitos que saem das universidades e dos cursos de Relações Internacionais. Vamos fazer algo desse tipo para o magistério. Escolas que formam os professores, como as escolas normais que existiam, mas de uma maneira ainda melhor, permitindo que contratemos universidades para fazer isso também.

Aí, Senador César Borges, está a importância de haver dois Ministérios. Estando o Ministério da educação de base separado do Ministério do ensino superior, há a possibilidade de convênios entre eles. Se não houver convênios, a universidade não vai ligar para a educação de base. Contudo, se o Ministério de Educação de Base diz para o Ministério do Ensino Superior: “Eu vou lhe passar R\$500 milhões, mas você vai formar 100 mil professores”, começam a mudar as coisas. Além disso, é mister retomar projetos que já existem de dar privilégios, no sentido positivo, aos professores. Deveria haver um programa de casa

própria, distribuição de computadores e doação de livros aos professores. Enquanto professores não forem figuras *vip* neste País, não teremos a educação que esperamos. Certa vez, uma criança perguntou minha opinião sobre um país bom. Eu disse-lhe que seremos um país bom no dia em que, ao nascer uma criança, o pai a ponha no colo e diga que, quando crescer, será professora. Então, vamos começar a ter uma boa escola. Mas não vai ocorrer isso se não houver salário, apoio e, ao mesmo tempo, cobrança, exigência para que o professor dê aula. Não há como existir uma boa escola, se professores ficam em greve. Não é possível! Deve-se descobrir uma maneira de tornar a greve desnecessária mediante uma instituição que faça a mediação entre o Estado e o Magistério, para que a criança, Senador Flávio Arns, não seja quem pague o preço da greve. É falso dizer que, depois da greve, se recupera o tempo perdido. Não se recupera integralmente, jamais o tempo perdido em uma greve de 100 dias, primeiro porque alguns adolescentes não voltam mais à escola; segundo, os que voltam não têm o mesmo interesse; terceiro, os que voltam com interesse perderam a parte que não vão mais recuperar.

Além disso, é preciso que o Presidente da República assuma o papel de tratar os professores com o respeito e o carinho de que precisam; receber, de vez em quando, os representantes deles, tratando-os com intimidade, como faz com jogadores de futebol e atletas. Isso é fundamental.

O outro é envolver a universidade na educação de base. Hoje, a universidade está alienada da educação de base. Ela tem de envolver-se. Para isso, tem que haver recursos e compromisso.

Outro ponto, Senador Arthur Virgílio, é o compromisso com a universalização da freqüência às aulas até à conclusão do ensino médio. Nós nos acostumamos a dizer que o Brasil universalizou a educação de base. Não é verdade. O Brasil chegou a 95% de matrícula, mas matrícula não significa freqüência; freqüência não significa assistência; assistência não significa aprendizado; e aprendizado não significa conclusão. Tem gente que freqüenta, mas não assiste às aulas. Tem gente que assiste, mas não aprende. Tem gente que aprende, mas não conclui o ensino médio.

Como fazer com que as crianças concluam o ensino médio? Primeiro, é ter um programa de acompanhamento desde a pré-escola. E aí a Senadora Heloísa Helena, que não está mais nesta Casa, deu sua contribuição, colocando na Constituição uma emenda que obriga o Estado a garantir creche para todas as crianças em idade pré-escolar. Não dá para fazer isso rápido, mas dá para começar já.

Enquanto não há creche para todos, dá para instituir-se um programa de assistência que garanta comida e brinquedos pedagógicos e que use o Bolsa Família, do qual o Governo tanto se orgulha, vinculando-o ao bom atendimento das crianças em idade pré-escolar.

Outro ponto, para universalizar, é colocar a criança desde os quatro anos na escola.

Hoje, fala-se o tempo todo em reduzir a maioria penal, e ninguém fala em reduzir a idade de se entrar na escola. Nem discuto, Senador Arthur Virgílio, se se deve, ou não, reduzir a idade penal. Acho que isso não vai reduzir a criminalidade, mas prefiro não debater se é ou não necessário neste momento. Agora, reduzindo-se ou não a maioria penal, é preciso reduzir a idade de ingresso na escola para quatro anos.

Trata-se de uma simples lei, garantindo-se a toda criança uma vaga, no dia em que fizer quatro anos, na escola mais perto de sua casa. Uma lei simples que vai criar a demanda, que não passa hoje de uma necessidade!

Outro ponto é identificar onde estão 1,5 milhão de crianças que não vão à escola ainda e que nem se matricularam e trazê-las para dentro da escola. O Governo Federal já dispõe do mapa da exclusão social feito em 2003; treinou presencialmente cinco mil agentes e 30 mil por ensino a distância, para que soubessem como ir às famílias, identificar as crianças e trazê-las para a escola.

Outro é criar esse programa, cujo exemplo foi o Distrito Federal, que complementava a Bolsa-Escola. Havia um programa chamado Poupança-Escola, pelo qual a criança, quando passava de ano e se matriculava no ano seguinte, recebia R\$100,00 em uma caderneta de poupança, da qual não podia retirar o dinheiro, se não concluísse o ensino médio.

Esse, sim, é um incentivo que ajuda a criança, primeiro, a estudar, para passar de ano, porque vai receber o depósito; segundo, a ficar até o fim do ensino médio, senão perde o dinheiro. Esse programa deu provas de que funciona. O Governo de Minas Gerais – de Aécio Neves – o está criando. Por que não fazer isso nacionalmente? Custa pouquíssimo! Primeiro, é uma vez por ano; segundo, o dinheiro é escritural – basta o Banco Central dizer que ele está depositado, porque só se vai precisar dele alguns anos depois –; terceiro, muito mais barato do que o custo da repetência. Por que não faz isso?

O outro é retomar o compromisso da Bolsa-Escola. Mantido o atual sistema do Bolsa Família, não se vai garantir a permanência até o final do ensino médio.

O Senador Osmar Dias me antecedeu, falou sobre isso – não deu para fazer um aparte. Queria lembrar

que o conceito inicial de Bolsa-Escola é o de remuneração por um trabalho: o da mãe, de ser fiscal da frequência da criança às aulas. Quando eu era menino, existiam – o Senador Mão Santa se lembra disso – os fiscais pagos pela União, funcionários do Ministério da Educação que iam aos colégios, para ver se as crianças iam à aula. Em vez de contratar funcionário, paga-se à própria mãe da criança, que assim estuda. É um projeto que tem a saída por intermédio da criança, quando ela conclui o ensino médio.

Outro é determinar a obrigatoriedade do ensino médio. Não é possível que, em pleno século XXI, só seja obrigatório no Brasil o ensino fundamental. Nenhum Governador está deixando de cumprir suas obrigações, se não oferecer vagas para meninos de 15 anos que já tenham concluído o ensino fundamental. Tem que ser obrigatório.

Outro é ampliar a duração do ensino médio e fazer com que o jovem adquira um ofício. Amplia-se para quatro anos, e ensina-se o ofício. Mas não só ofícios técnicos, mas também artísticos – música, pintura –, para que ele aprenda e, ao sair do ensino médio, se não entrar na universidade – não vão entrar todos, nem há necessidade disso –, possa ter seu ofício.

Outro, para não dizerem que não estou falando bem das coisas do Governo, é ampliar o ProJovem, que é um programa que o Governo Lula fez – mas deste tamanho. Ele não está dando a dimensão que deveria a um programa que é fundamental para trazer de volta os jovens que já saíram da escola.

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Professor Cristovam Buarque, V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (PDT – DF) – Cedo um aparte ao Senador Mão Santa, pedindo ao Presidente que me conceda a gentileza...

Sr. Presidente, cedo o aparte ao Senador Mão Santa, pedindo a V. Ex^a que me conceda a gentileza de dar-me, numa segunda-feira, algum tempo mais, para concluir esta fala.

Senador Mão Santa, ouço V. Ex^a.

Perdão, Senador César Borges.

O Sr. César Borges (PFL – BA) – V. Ex^a pode conceder-me após...

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Senador Cristovam Buarque, um quadro vale por 10 mil palavras. Bem ali no Chile, um ex-Ministro da Educação, como V. Ex^a, o ex-Presidente Ricardo Lagos, assinou uma lei que obriga o chileno a ter 12 anos de educação – tinha oito. A grande vitória dele foi esta: 12 anos de educação e falar dois idiomas. Bem ali no Chile. Então, V. Ex^a está trazendo o que já deveríamos ter conseguido no Brasil.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (PDT – DF) – Senador César Borges, ouço V. Ex^a.

O Sr. César Borges (PFL – BA) – Senador Cristovam, eu queria, em primeiro lugar, parabenizar V. Ex^a por seu pronunciamento, que é uma verdadeira aula e – diria – o roteiro que deve ser adotado por alguém que tenha compromisso real...

(Interrupção do som.)

O Sr. César Borges (PFL – BA) – ... com este País, com o futuro do Brasil. Não podemos conviver com esta dualidade, em que a violência campeia, em que se fala que o problema é social, com uma gravidade que assusta todo o País, enquanto a educação é tratada da forma como está sendo tratada. O Governo, na verdade, está trapaceando com a opinião pública nacional, porque não haverá solução para nossos problemas sem educação. Todos sabem disso. V. Ex^a está falando com muita clareza e dando um roteiro que pode ser seguido. Mas não há compromisso verdadeiro do Governo com isso. Veja as recentes avaliações da qualidade do nosso ensino, do Enem... Há exemplos, no Piauí, de escolas privadas que estão seguindo, realmente, o seu roteiro de qualificação do professor e de prestígio da relação entre pais e alunos. E o ensino público sem nada disso. Hoje, os jornais estão noticiando os dez anos da Lei de Diretrizes e Bases da Educação, e o que temos a comemorar, se só 33% dos que frequentam o ensino fundamental vão para o ensino médio, que V. Ex^a está pregando que seja obrigatório? Onde estão esses jovens que não estão sendo educados? Agora, em lugar disso, dá-se a Bolsa Família, programa assistencialista para manter a mesma situação. Então, estamos como avestruzes, expostos a essa situação que V. Ex^a chama, inclusive, de guerra civil não-declarada da violência. Enquanto isso, a educação, base do desenvolvimento de qualquer país em qualquer parte do mundo... Aqui não se segue o roteiro. V. Ex^a esteve como Ministro da Educação, mas preferiram fazer esse loteamento de cargos a manter uma pessoa com a qualificação de V. Ex^a no Ministério da Educação. Muito obrigado. Parabéns pelo pronunciamento.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (PDT – DF) – Muito obrigado, Senador.

Quero mostrar por que o Governo não dá importância à educação de base.

O Ministério da Educação cuida, ao mesmo tempo, das universidades e da educação de base. Portanto, como nas universidades estão repassando o dinheiro, como nas universidades tem o ProUni, como nas universidades tem mais vagas, eles não se preocupam, porque têm o que mostrar. Entenderam Senadores Mão Santa e Flávio Arns? Enquanto não separarmos

o ensino superior do ensino de base não haverá uma cobrança sobre o Governo Federal do que acontece na educação de base. É por isso que todos os resultados negativos da educação de base, nas últimas semanas, não tocam no Governo Federal, não tocam no Ministério da Educação. O Ministério da Educação não se sente responsável pelo fato de estarmos atrás do Haiti na repetência, pelo fato de que o Enem mostrou que piorou o aproveitamento das crianças, porque isso é dos Estados e Municípios. Tem que trazer para a responsabilidade do Governo Federal a questão da educação de base.

Mas continuando aquilo que precisamos fazer.

Outro ponto – e que vai dizer bem ao Senador que agora preside, Paim – é ampliar o número de escolas técnicas no Brasil. Temos que dobrar o número de escolas técnicas e, ao mesmo tempo, fazer programas de formação **ad hoc** para jovens, porque não adianta, Senador Mão Santa, criar uma escola para a eletrotécnica, porque formamos técnicos para isso e daqui a alguns meses os professores e os equipamentos vão ficar ociosos, porque não haverá mais necessidade até cinco anos depois. Uma série de cursos não exige escola especial para isso. É contratar professores **ad hoc**, momentaneamente.

O Governador Blairo Maggi, do Mato Grosso, tem dado um exemplo de como isso é possível. Ele identifica o que é preciso para o próximo ano e dá cursos específicos para aquele ano. Aqueles professores ficam, depois, dispensados, até anos depois.

Outro, é acabar com o vestibular. Não, contudo, para zerar. Tem de haver um sistema de seleção. O sistema que defendo, o qual Brasília deu o exemplo, a UnB já utiliza há dez anos, é uma seleção dentro do ensino médio.

Aqui, Senador César Borges, a UnB escolhe os seus alunos fazendo uma prova no final da 1ª série do 2º grau; outra, no final da 2ª série e uma última, no final da 3ª série do 2º grau. A média é que escolhe os alunos. Com isso desaparece aquela tragédia do vestibular único e se obriga o jovem a estudar durante todo o ensino médio.

Agora querem substituir o vestibular pelo Enem. É a mesma coisa, só que o exame é feito pelo MEC, e não pela universidade, porque é feito no final do 3º ano. A seleção tem de ser feita ao longo da formação do aluno, para que ele estude.

Outro ponto: é preciso envolver as famílias e os meios de comunicação na educação. Educação é escola, família e mídia. Não existe escola que seja capaz de dar educação sozinha. Sobre esse envolvimento, lembro-me de que em 2003 pedi ao Presidente Lula que o seu primeiro pronunciamento à Nação fosse

no dia da volta às aulas. Ele falaria, como Presidente da República, um mês depois da posse, às crianças: “Hoje é o dia mais importante da vida de vocês, crianças brasileiras!” Isso seria para dar importância a esse envolvimento da família e da mídia.

Nesse sentido, há um projeto, Senador Pedro Simon, que é perfeito! Que cada televisão seja capaz, livremente, sem o Estado – nada de horário na Voz do Brasil –, com intervalo comercial para que ganhe dinheiro, de fazer programas educacionais durante o horário nobre, programas sobre história, como algumas novelas conseguem ser, como o Globo Repórter consegue ser, mas, que haja horário de formação educacional durante o período do horário nobre.

O outro ponto é criar um sistema nacional de avaliação. É preciso ter um TCU da educação no Brasil. Agora, não dentro do MEC, tem que ser fora do MEC, tem que ser vinculado ao Congresso e não ao Poder Executivo. Imagine se o TCU fosse um órgão do Poder Executivo? Não é menos importante avaliar a educação do que fiscalizar os gastos públicos. É preciso, sim, que tenhamos o TCU da educação, e é preciso criar canais de televisão vinculados a complementar a escola da criança. A criança assiste à aula pela manhã, chega no começo da noite e liga o canal do 1º Grau e terá a complementação do que aprendeu; liga o canal do ensino médio e terá a complementação; liga o canal da escola técnica e terá a complementação. Ao mesmo tempo em que é preciso trazer para valer a Universidade Aberta Darcy Ribeiro.

Defendo também, Sr. Presidente – e terminarei em poucos minutos –, algo que quero chamar a atenção: descentralização gerencial. Quando falo em federalizar, Senador Arthur Virgílio, são os critérios, não a gerência. Gerência até radicalizo.

Acho que podemos considerar como sendo uma escola pública aquela gerenciada pelos pais e pelos mestres, sem a intervenção do Estado. Agora, o Estado define, avalia a qualidade.

Para concluir, três pontos: quanto custa não fazer isso? Porque se pergunta muito quanto custa fazer; e quanto custa não fazer? A Coreia tinha a metade da renda **per capita** brasileira quarenta anos atrás; hoje tem duas vezes a renda **per capita** brasileira, é como se fosse quatro vezes. Pelas contas que faço, o nosso PIB, hoje de R\$2 trilhões, poderia ser de R\$6 trilhões se tivéssemos feito há quarenta anos o que a Coreia fez. Mas é preciso ver quanto custa fazer.

Fazer isso, hoje, custa R\$7 bilhões por ano, além dos R\$55 bilhões que se gasta hoje, 15% a mais. R\$7 bilhões é menos de 1% da renda do setor público, é 0,3% da renda nacional. É muito pouco, Senador Paim,

para darmos o salto e muito menos do que custaria não fazer.

Finalmente, peço a sua paciência, Senador Paulo Paim, nada disso vai ser feito se não fizermos uma grande...

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS)

– Senador Cristovam Buarque, vou-lhe dar mais um minuto para concluir, pois já lhe concedi oito minutos além do tempo regimental.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (PDT – DF) – Espero que não seja creditado a mim, mas à educação.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS)

– Com certeza.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (PDT – DF) – Senador Arthur Virgílio, para V. Ex^a, como Líder da Oposição, é importante o que vou dizer aqui. Creio que nada disso será feito se não fizermos uma grande coalizão neste País, mas não uma coalizão para sabermos quem vai ter cargo e nem a coalizão só dos partidos que estão apoiando o Governo; tem que ser uma coalizão do Estado brasileiro. O Presidente da República que quiser fazer isso tem que chamar a Oposição, porque isso vai levar 15 anos para ser feito, e em 15 anos o governo não será mais do mesmo partido porque a democracia exige renovação.

Por isso, concluo, sem entrar nos detalhes, defendendo que o Presidente Lula substitua essa idéia de coalizão governamental dos partidos que o apóiam por uma coalizão de Estado, das lideranças brasileiras, para fazer a revolução de que o Brasil precisa. Em vez do PAC, o PRE – Programa de Revolução na Educação brasileira!

Durante o discurso do Sr. Cristovam Buarque, o Sr. César Borges, 3º Secretário, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelos Srs. Valter Pereira e Paulo Paim, sucessivamente.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS)

– Concedo a palavra ao nobre Senador Arthur Virgílio por 20 minutos.

Em seguida, falará o Senador Flávio Arns pela Liderança do PT por cinco minutos; logo após, o Senador César Borges, por 20 minutos.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, esta semana registrará, muito provavelmente, um episódio histórico: as reservas internacionais brasileiras deverão ultrapassar a marca de US\$100 bilhões. O que poderia ser motivo de orgulho, comemoração e júbilo virou dor de cabeça, graças aos juros muito acima do recomendável, que o Banco Central tem sido obrigado a praticar. Em vez

de olhar para o “colchão de liquidez” que as reservas fornecem, muitos analistas dedicam-se, agora, a calcular quanto têm elas custado do Tesouro.

O assunto domina a discussão econômica desde as últimas semanas e tornou-se nota única nos últimos dias. Ainda mais, Senador César Borges, depois da informação divulgada na sexta-feira de que o Banco Central deve comprar US\$7 bilhões em reservas este mês – um recorde absoluto. Neste ano já foram US\$12 bilhões. Sem, contudo, a estratégia de segurar as cotações do dólar obter êxito. Hoje, um dos esportes preferidos do “mercado” é adivinhar quando a moeda americana passará a valer menos que R\$2,00. Há concordância sobre isso ser mera questão de tempo. Penso, inclusive, que, sem as intervenções do Banco Central, a relação estaria mais ou menos em US\$1.00 valendo R\$1,50.

Economistas, então, têm-se dedicado a calcular o quanto esse encilhamento de reservas tem custado ao Brasil. Isso porque, para acumular divisas, o País é obrigado a emitir títulos remunerados pela taxa Selic, hoje em 13%, gerando, no conjunto com a baixa inflação – e a baixa inflação é uma virtude, não é um defeito –, a mais alta taxa de juros reais do mundo, ao mesmo tempo em que mantém o Governo seus dólares aplicados em *treasuries* americanos, que pagam hoje 5% ao ano. Deixemos claro, de uma por todas: acumular reservas é necessário; no caso do Brasil, essencial até certo limite. A partir daí, é, no fundo, pobre financiando rico e agravando o quadro fiscal do País.

Ontem, **O Globo** deu cores dramáticas a este custo: R\$8,3 bilhões, ou um Programa Bolsa-Família inteiro em 2006. Esse especialista em contas públicas, que é o economista Raul Velloso, hoje, no **Estadão**, fala em R\$7,5 bilhões, decorrentes da compra de US\$34 bilhões em reservas. Com o percentual do PIB, algo em torno de 0,4%, há quem estime que, neste ano, 0,7% do PIB possam ser consumidos por essa despesa financeira, neutralizando, por exemplo, o aumento em investimentos previstos no Plano Plurianual de Investimentos. Eis o novo temor então: o Governo planeja, de um lado, reduzir o superávit fiscal, supostamente para ampliar investimentos: porém, de outro lado, acaba tendo de gastar mais do que isso para compor reservas.

Os investimentos prioritários, como o PPI, são estimados, realisticamente, em algo como 0,3% do PIB, mas o Governo preferiu contabilizá-los pelo valor de face, reduzindo, portanto, em 0,5% a meta de superávit primário para este ano. E o Banco Central, sem dúvida, levou isso em conta ao começar a reduzir a Selic a conta-gotas, apesar da inflação bem comportada. “Quando existe uma incerteza, um Banco Cen-

tral conservador leva a sério o risco de que o cenário ruim vá se concretizar – no caso, uma expansão fiscal de 0,5% do PIB. O desfecho poderá ser o pior possível: o governo não conseguir investir o previsto [veja, Senador César Borges, o que pode acontecer], mas o Copom calibrar os juros assumindo o risco de que 100% dos investimentos vão de fato ocorrer”, alerta o **Valor Econômico**, em editorial.

E, aliás, eu acredito perfeitamente nisso. Acredito exatamente que o Governo não será capaz de realizar esses gastos, mas ficam contabilizados os prejuízos de risco como se ele tivesse capacidade efetiva de realizar esses gastos.

Fato é que “se, além de um ritmo mais lento da redução dos juros, o governo for obrigado a gastar mais do que tinha programado na compra de dólares, o espaço orçamentário para os investimentos poderá ser substancialmente reduzido” avalia o jornalista Ribamar Oliveira, de **O Estado de S.Paulo**. Em suma: se comprar muito dólar, a margem para investimento em infra-estrutura prevista no PAC diminuirá.

Não há como se fugir disso, meu ilustre Presidente Luiz Inácio Lula da Silva.

Em vista do quadro, surgem por todos os lados sugestões sobre como desarmar a armadilha das reservas cambiais além do ponto tolerável pelo Brasil atual.

Para tentar conter a entrada de dólares, há quem sugira medidas alternativas. Aqui, vou passar em revista pelo menos três delas, Sr. Presidente:

Primeira, o Governo poderia ampliar de 30% para 100% das receitas o limite de recursos que exportadores podem deixar no exterior sem prazo para repatriamento – o que reduziria a enxurrada de dólares decorrentes do fluxo comercial. Considero bastante razoável a sugestão.

Segunda, o Governo poderia rever a isenção de Imposto de Renda dada a investidores estrangeiros nas aplicações de títulos públicos federais, o que poderia cortar o estímulo adicional a esses setores que os locais não desfrutam (só em janeiro os investimentos estrangeiros em títulos de renda fixa ultrapassaram a marca de US\$1 bilhão). A mim não me agrada a fórmula restritiva, porque iria na contramão do mundo desenvolvido.

Outra sugestão vem de Alkimar Moura, ex-diretor do Banco Central. Para ele, para compensar o custo fiscal, a solução seria aumentar a tributação, via Imposto de Renda, do lucro das instituições financeiras. “Bastaria, portanto, aumentar a alíquota marginal de Imposto de Renda que já existe sobre o lucro das instituições financeiras e com isto reduzir o tamanho do encargo fiscal”.

Eu, pessoalmente, tenho restrições à idéia, pois, como efeito colateral, o adicional do Imposto de Renda seria repassado aos tomadores de crédito, sob a forma de juros mais elevados. Assim, o ônus da política de esterilização seria suportado pelos devedores do sistema bancário na forma de aumento do *spread* bancário.

Como se vê, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, não há saída fácil. Vale, isto sim, é o debate ser posto claramente diante da Nação. O Governo precisa sair da inércia e buscar solução para esse grave problema que ameaça nossa economia. Enquanto os juros não deixarem de ser a anomalia que hoje encarnam – a culpa disso, aliás, é antes da irresponsabilidade fiscal do Governo do que da própria ortodoxia do Banco Central –, o País estará sempre sob o risco de adoecer do chamado “mal holandês”, ou seja, a perda de competitividade de setores manufatureiros exportadores de ponta em função da valorização excessiva de seus produtos de base, de suas *commodities*.

O quadro atual vem montando verdadeira bomba de efeito retardado para a economia brasileira e, via de conseqüência, para a sociedade que nos envolve.

Por ora, Sr. Presidente, era o que eu tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Concedo a palavra, como Líder, por cinco minutos, ao Senador Flávio Arns.

Em seguida, falarão o Senador César Borges e, depois, por cinco minutos, o Senador Francisco Dornelles e o Senador Mão Santa, com a tolerância que a Mesa terá com S. Ex^ª. Todos serão contemplados.

O SR. FLÁVIO ARNS (Bloco/PT – PR. Pela Liderança do PT. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente; Senador Papaléo Paes, que está na Vice-Presidência desta sessão; Sr^{as} e Srs. Senadores, venho de novo fazer, rapidamente, nesta tribuna, algumas considerações a respeito da Lei nº 11.274, de 2006, que ampliou o Ensino Fundamental obrigatório, passando este a ter a duração de nove anos. Como todos sabemos, a Constituição determinava que o Ensino Fundamental era obrigatório – e continua obrigatório –, mas, antes, tinha duração de oito anos. Após a aprovação da Lei nº 11.274, de 2006, o Ensino Fundamental, o antigo Primeiro Grau – primário e ginásio, para as pessoas com um pouquinho mais de idade – passou a ter a duração de nove anos.

A discussão que ocorreu no Senado, naquela ocasião, foi extremamente positiva, no sentido de se dizer que muita repetência e muita evasão no Ensino Fundamental e, particularmente, na primeira série do Ensino Fundamental ocorriam em razão de a criança não estar habituada às exigências do ambiente esco-

lar: o uso do livro, do caderno, do lápis, da caneta, da borracha, inclusive o tipo de interação que havia, e que há, entre os professores, educadores, e os alunos. São interações completamente diferentes, não sendo nem melhores nem piores, mas diferentes, daquelas interações do ambiente escolar.

Na época, discutimos no Senado se era melhor para as crianças fazer com que o Jardim III se transformasse em ensino obrigatório, no sentido de preparar essas crianças para as exigências do contexto escolar, ou se era melhor ampliar o Ensino Fundamental de oito para nove anos de duração. Depois de um grande debate no Senado Federal e no Congresso Nacional, particularmente na Comissão de Educação, deliberamos no sentido de que houvesse o aumento de oito para nove anos de duração, inclusive para colocar o Ensino Fundamental do Brasil, no que diz respeito à duração, em bases semelhantes às do Ensino Fundamental no Mercosul.

O tema foi objeto de elogios e de debates na campanha presidencial, com a ênfase que se pretendia dar para a necessidade de a criança permanecer o maior tempo possível na escola, diminuindo a data de entrada dessa criança no colégio. O debate no Senado Federal privilegiou esta ótica: a criança entraria um ano antes na escola em vez de ficar mais um ano, ao final da oitava série, no Ensino Fundamental.

Porém, na seqüência, os Conselhos Estaduais de Educação no Brasil, assim como o Conselho Estadual de Educação do Estado do Paraná, do qual participam profissionais e educadores de mais alta qualidade, tiveram de se ater àquilo que a Constituição dizia. E o que a Constituição dizia? Que o atendimento em creche e em pré-escola seria prestado a crianças de zero a seis anos de idade. Sendo assim, as crianças teriam de ter seis anos e completar sete anos na primeira série. Era o que a Constituição dizia antes. Nós, aqui no Congresso Nacional, mudamos a Constituição Federal – seu art. 208, IV – em 19 de dezembro de 2006, para que a nova realidade aprovada pela Lei nº 11.274 tivesse amparo constitucional.

Antes, a Constituição dizia que a Educação Infantil era para crianças de zero a seis anos de idade. Com isso, a criança completava sete anos de idade na primeira série. Com a mudança da Constituição, estabeleceu-se que a Educação Infantil em creche e pré-escolas seria para crianças até cinco anos de idade. Ou seja, a Educação Infantil não termina mais aos seis anos de idade, a Educação Infantil termina aos cinco anos de idade. Se, antes, as crianças podiam completar sete anos na primeira série, agora terão de entrar no Ensino Fundamental com cinco anos e completar seis anos na primeira série do Ensino Fundamental.

Se dissermos, em uma deliberação, que as crianças terão de completar sete anos no primeiro ano do Ensino Fundamental, estaremos retardando, procrastinando o final do Ensino Fundamental em um ano. Essa não era a intenção do legislador, que está clara no Texto Constitucional: a idéia é antecipar em um ano, não adiar, transferir, procrastinar um ano.

Isso está sendo objeto de inúmeras ações judiciais pelo Brasil inteiro, ações que são interpostas pelas escolas e pelas famílias das crianças. Amanhã, inclusive, haverá uma reunião do Conselho Nacional de Educação para discutir esse assunto. Fazemos um apelo ao Ministério da Educação e aos integrantes da Casa no sentido de que os debates que venham a acontecer possam se dar em um clima de tranqüilidade e de segurança para as famílias. Assim, dentro do espírito da mudança constitucional aprovada por esta Casa, que diz que a Educação Infantil termina aos cinco anos de idade, essas crianças devem fazer, então, seis anos na primeira série do Ensino Fundamental, independentemente da data de aniversário. Se, antes, a Educação Infantil deveria durar até os seis anos de idade, e as crianças faziam sete anos na primeira série, agora, que a Educação Infantil vai até os cinco anos, por uma questão de isonomia, de comparação, elas terão de fazer seis anos de idade na primeira série.

Esse é o debate que está acontecendo, inclusive, como eu já disse, infelizmente pelas vias judiciais no Brasil. Temos de ajudar, contribuir, por meio das discussões, dos diálogos, das conversas que estão sendo realizados no Conselho Nacional de Educação e que podem acontecer também com o Ministério da Educação e na Comissão de Educação do Senado Federal, para que o assunto seja esclarecido dentro do espírito que norteou todos os debates tão bons e necessários para que o Ensino Fundamental pudesse ser de nove anos para todas as crianças do Brasil.

Esse é um avanço, um avanço enaltecido por muitas pessoas. Que agora, nessa regulamentação, haja também o bom senso, a sensibilidade e a competência de todos os atores envolvidos para que se dê segurança, paz, tranqüilidade e felicidade, dentro de um novo espírito educacional que o Brasil pretende ver implantado com bastante competência.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Passamos a palavra ao nobre Senador César Borges por 20 minutos.

O SR. CÉSAR BORGES (PFL – BA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, esta é uma sessão não-deliberativa de segunda-feira, mas tem grande importân-

cia em razão dos pronunciamentos aqui feitos pelos Senadores que me antecederam.

Destaco, em particular, o pronunciamento do Senador Cristovam Buarque sobre educação e o pronunciamento do Senador Arthur Virgílio sobre economia, discurso no qual S. Ex^a destacou o paradoxo em que vivemos: de um lado, o País se endivida para, pagando os juros mais elevados do mundo, comprar dólares – o raciocínio é que, se o dólar baixar, vamos sucatear a indústria, a agricultura e todos os setores voltados para a exportação. Vejam a armadilha em que colocaram o País! Vejam a armadilha em que estamos! Como vamos sair disso?

Além disso, queria aqui lamentar que o Governo Federal, hoje, esteja trazendo para o País mais uma preocupação, está repetindo o que faz praticamente todos os anos: vai contingenciar o Orçamento. A redução que se prevê nos investimentos do País é de R\$16,4 bilhões, redução que afetará também o setor de educação, sempre definido aqui como o setor prioritário.

O contingenciamento que se prevê no setor educacional, Senador Cristovam Buarque, é de R\$609 milhões no orçamento deste ano do Ministério da Educação. Esse contingenciamento está sendo condenado por todos as pessoas ligadas a essa área, e creio que tem de ser condenado por todos os brasileiros.

Fala-se em combater a violência. Sem sombra de dúvida, investir em educação é combater diretamente a violência. Entretanto, reduz-se em cerca de R\$600 milhões o orçamento do Ministério da Educação. As organizações que apóiam a educação no País ressaltam que o corte vai representar menos investimentos para a área: reduz-se de R\$1,5 bilhão para R\$1 bilhão aproximadamente. Só esses R\$600 milhões cortados representam mais do que os investimentos do Governo, nos dois últimos anos, na educação infantil e nas creches.

Isso está sendo diagnosticado pelo setor educacional. Como imaginar, então, o contingenciamento da educação no Orçamento Federal, logo no seu início, no cumprimento da Lei de Diretrizes Orçamentárias, ocasionando transtornos para todo o setor educacional do País?

Mas não é apenas o setor educacional que está sendo prejudicado com esse contingenciamento. A restrição orçamentária se dá também em vários outros Ministérios que têm importância na infra-estrutura e no desenvolvimento. No momento em que o Governo lança um PAC, dizendo que quer a aceleração do crescimento econômico, o Governo pára de investir, faz contingenciamento nos investimentos, retardando obras da maior importância.

Então, é claro que o PAC é um factóide. Ele nada mais é do que uma peça publicitária. Com ele, o Governo quer ver apenas a desvinculação dos recursos da União, manter a CPMF quase como algo permanente. É isso que está por trás do PAC.

Vejamos, o Ministério das Minas e Energia terá um contingenciamento este ano: terá apenas R\$383 milhões para arcar com os gastos de custeio e de investimento. Isso significa uma redução de 38% em relação ao que foi aprovado pelo Congresso Nacional. E isso em um Ministério tão importante, que investe na área energética e que, portanto, pode impedir um possível apagão, que é sempre uma ameaça, desde que São Pedro não esteja favorável! Felizmente, São Pedro tem feito chover; em algumas áreas até em excesso, o que para a geração de energia traz uma certa tranquilidade. Mas houve uma redução de 38% no orçamento desse Ministério.

Se olharmos para o Ministério do Turismo, verificaremos que a redução foi de 77%. Como se admitir que um Ministério tenha uma redução de 77% no que estava previsto em seu orçamento?

Realmente, o Governo Federal está desprezando as prioridades do seu próprio Governo e todas as ações empreendidas pelo Parlamento para aprovar uma Lei de Diretrizes Orçamentárias, o Orçamento-Geral da União, que possa atender às necessidades e aos reclamos da população brasileira, seja na geração de empregos, como o turismo permite, seja na geração de mais energia, proporcionando a sustentabilidade das indústrias brasileiras.

Outro corte significativo aconteceu no Ministério das Cidades: 59%. Para esse Ministério será disponibilizado apenas R\$1,5 bilhão, e esse é o Ministério da cidadania, que atende à população em estado de risco, com maior carência.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP. *Fazendo soar a campanha.*) – Senador César Borges, permita-me interrompê-lo para comunicar que vamos prorrogar a sessão por mais de 30 minutos.

O SR. CÉSAR BORGES (PFL – BA) – Muito obrigado, Sr. Presidente, Senador Papaléo Paes.

A redução orçamentária no Ministério das Cidades vai impedi-lo de fazer política habitacional, política de saneamento básico, seja abastecimento de água como esgotamento sanitário. A política de transporte público é uma questão muito séria no País, pois a população não pode mais pagar as tarifas que aí estão. O Governo, portanto, tem de olhar essa questão com muita atenção, diminuindo os tributos excessivos sobre o combustível utilizado pelos transportes públicos. E há ainda o problema dos metrô, a renovação da frota. Tudo isso faz parte do trabalho e da política que é

responsabilidade do Ministério das Cidades. Pois bem, esse Ministério terá uma redução, com esse contingenciamento, de 60%.

A agricultura também terá uma redução de 44% do orçamento previsto na LOA; e o mesmo se dará também nos Ministérios da Defesa, da Justiça. O menor corte ocorre no Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, que teve apenas 2,5% de redução. Isso porque aí está o programa que o Governo priorizou, que é o Bolsa-Família. E sobre isso Senadores que já estiveram nesta tribuna, como o Senador Osmar Dias e o próprio Senador Cristovam Buarque, já falaram.

Se por um lado o Bolsa-Família é necessário em uma emergência para suplementar a renda das camadas mais pobres do País, por outro, ele não pode ser uma política permanente. Não é isso que se deseja para o País, até porque, em longo prazo, ele não será sustentável. O que queremos é o crescimento econômico, a infra-estrutura, o desenvolvimento, o emprego. Mas hoje o programa não tem sequer a contrapartida que havia no Bolsa-Escola, pois só recebia o benefício a família que mantivesse os filhos na escola.

Hoje, o Bolsa-Família representa exatamente o assistencialismo puro e simples, o coronelismo do século XXI do Presidente Lula, que dá o dinheiro com uma mão e toma o voto com a outra.

Por outro lado, contingencia-se a educação, contingencia-se a saúde. Pelo menos nos primeiros meses do ano, no primeiro semestre, haverá um contingenciamento muito sério no setor da saúde. Se o Orçamento previa R\$22 bilhões para investimento em todos os ministérios, já se anuncia um corte de R\$16 bilhões, ou seja, ficar-se-á limitado a aproximadamente 30% do que estava previsto para investimento na lei aprovada pelo Congresso Nacional.

O Ministério da Saúde foi o que sofreu o maior corte: de R\$40 bilhões cairá R\$34 bilhões, ou seja, um corte de R\$6 bilhões nos investimentos e gastos de custeio. Temíamos que o Governo fizesse isso; e confirma o Governo essa política de falta de investimento, Sr. Presidente, essa política de contingenciamento, que é um desrespeito ao que faz o Congresso Nacional. É por isso que se fala no orçamento impositivo, do qual o Governo foge como o diabo foge da cruz. Ele não quer cumprir a lei orçamentária, não é do seu interesse; é do seu interesse manipular, a seu talante, o Orçamento da União.

Lamentavelmente, temos de voltar à questão da educação. Hoje, o jornal **A Tarde**, da Bahia, traz na sua manchete que só 33% dos jovens entre 15 e 17 anos chegam ao Ensino Médio. Imaginem: só 33% dos alunos chegam ao Ensino Médio! E estamos co-

memorando dez anos da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, que poderia ter feito avançar muito a educação brasileira. Mas, lamentavelmente, pela falta de compromisso político com a educação, isso não aconteceu.

E lembrem-se todos: também se homenageia a memória de Darcy Ribeiro, passados dez anos de sua morte. E ele fez um esforço muito grande pela aprovação dessa lei. Mas o que temos como resultado? Os quase três milhões de estudantes que fizeram o ENEM – Exame Nacional do Ensino Médio – obtiveram média inferior à de 2003, Senador Cristovam Buarque. Nós estamos involuindo. A média é a pior desde 2002 e dez pontos inferior à de 2003. Em nenhum dos Estados, a média de acertos passou de 40%, ficando em torno de 36%.

É essa a realidade hoje com relação à educação. Mas, enquanto isso, o Governo fica se jactando de ter feito o Fundeb. E até agora não há sequer um acordo entre os Entes federativos, que, na verdade, financiam o Fundo. O Governo Federal entra com apenas 4%, ficando os outros 96% dos recursos por conta dos municípios. Mesmo assim, o Fundeb até hoje não está regulamentado. Todavia, o Governo, com isso, já faturou votos na eleição passada e continua a fazer o discurso de que é responsável pelo Fundeb.

É bom que se esclareça: o Fundo é uma exigência da Nação e quem o está financiando são os Estados e os Municípios, já bastante comprometidos em suas receitas. No entanto, o Governo Federal é quem aparece como aquele que fez o Fundeb para o Brasil. Contudo, o fundo não está regulamentado, não foi criado pelo Governo Federal nem será ele quem pagará por isso.

Então, não há sequer um acordo. Estados e municípios estão brigando pela definição de como serão direcionados os recursos para os diversos níveis do ensino básico, que agora engloba o ensino infantil, o ensino fundamental e o ensino médio. Não há ainda um acordo fechado sobre a divisão desses recursos.

Então, Sr. Presidente, o que temos a comemorar? Um PAC lançado pelo Governo? O Senador Cristovam Buarque falou que o Governo pretende lançar um PAC da Educação. Como imaginar que possa existir um PAC da Educação?

A educação é uma política permanente, que tem de ser objetiva, clara, definida, transparente, discutida com a comunidade.

Vive o Governo de factóides, querendo nos iludir a todos e à própria população brasileira. É lamentável que o Governo insista nessa linha de conduta e não assuma as responsabilidades que temos de exigir de todos que têm responsabilidade na República brasileira.

O momento é grave, é de crise em todos os setores. Qualquer articulista, jornalista ou cronista importante fala que o País atravessa crise muito grave, até de descrença nos Poderes constituídos: Executivo, Legislativo e Judiciário. E durante a tarde de hoje, aliás, o Senador Pedro Simon chamou à responsabilidade o Judiciário.

Sr. Presidente, nós tentamos. Proferimos discursos e elaboramos as leis. Mas, lamentavelmente, o Executivo não as cumpre, e fica o País sempre a exigir, a pedir. A população está refém da situação que aí está. Um setor tão importante como a educação, base de um País que desejamos desenvolvido, não recebe a prioridade que o País exige e continuará exigindo.

Concedo o aparte ao Senador Cristovam Buarque.

O Sr. Cristovam Buarque (PDT – DF) – Senador, poderia usar o meu aparte para comentar diversos pontos importantes de seu discurso; porém, quero me ater a um: o retrocesso que os indicadores mostram. Nós regredimos, como mostra o Enem, o Exame Nacional do Ensino Médio. Estamos piores hoje do que antes. Mas é muito mais grave quando se compara o Brasil com os outros países. Mesmo quando avançamos, nós o fazemos de forma mais devagar do que os outros países. Há trinta anos estávamos melhores do que a Irlanda, a Coreia e a Espanha; e hoje estamos atrás. Há dez anos estávamos melhores do que o México; agora estamos atrás. Hoje estamos mais ou menos iguais à Colômbia; mas estaremos atrás daqui a cinco anos. E, enquanto isso, não vemos o Governo Federal despertar para o problema. Comemora-se uma universidade nova, sem perceber que não há uma base para formar os alunos que vão para a universidade. O PAS a que eles se referem é para aumentar o número de vagas na universidade, quando o grande problema brasileiro é aumentar o número de jovens que concluem o ensino médio – V. Ex^a mesmo falou que somente 33% terminam o ensino médio, e desses, 18% têm um mínimo de qualificação. O grande desafio é 100% dos alunos terminarem o ensino médio e disputarem em condições iguais o ingresso na universidade. Então, fico feliz com seu discurso, mas, queria me agarrar a esse ponto: regredimos em termos absolutos, mas regredimos muito mais em termos relativos se nos compararmos com os outros países.

O SR. CÉSAR BORGES (PFL – BA) – Senador Cristovam Buarque, V. Ex^a cita vários países, como a Coreia e o México, que evoluíram muito mais do que o Brasil. A Colômbia, que agora dá passos decisivos principalmente no combate à violência, já é um exemplo para o País. Governadores brasileiros visitarão a Colômbia, um país que vive praticamente numa guerra

civil, uma situação que não desejamos, mas está avançando no combate à violência e já resgata a confiança nas suas instituições.

Agora, a pergunta é: por que nosso País não evolui? Por que não avançamos?

Vivemos em plena democracia, as instituições estão em pleno funcionamento, houve alternância no poder, com a eleição de um partido que trazia a bandeira da moralidade e da ética e dizia ter soluções para o Brasil. Já queimamos um mandato do Presidente Lula, estamos indo para o segundo mandato, e quais são nossas perspectivas?

Disse V. Ex^a que a Colômbia, em cinco anos, estará numa situação educacional melhor que a do Brasil. Temos condições de reverter isso rapidamente? Não temos. Disse muito bem V. Ex^a que esse é um trabalho de médio e de longo prazo.

Ora, Srs. Senadores, por que isso? A minha angústia é ver passar uma geração como a minha, que imaginava um país desenvolvido e justo socialmente, mas que, lamentavelmente, em lugar de evoluir está involuindo. A disparidade, as desigualdades sociais são gritantes. O que existe é essa “guerra civil” instalada nas grandes metrópoles brasileiras – e hoje se estendendo até para as cidades de médio e de pequeno porte.

Por que o Brasil não evolui, Sr. Presidente? Por que a Coreia do Sul está acima do Brasil e brevemente também estarão o Vietnã e o México? E o País não evolui, porque lamentavelmente não tem havido compromissos efetivos com as maiores prioridades nacionais, e entre elas, sem sombra de dúvida, está a educação.

O Senador Cristovam Buarque delineou aqui um caminho a ser seguido, mas o Governo não o abraça e prefere fazer o Bolsa-Família, que garante a eleição, a reeleição e assim por diante. Prefere lotear entre os partidos os Ministérios. Não há mais méritos, simplesmente dão-se os cargos ao grupo A, ao grupo B – e há partido que têm dois ou três grupos. E vão se repartindo cargos de acordo com esses critérios inaceitáveis para quem quer efetivamente fazer um trabalho que tire o Brasil da angústia de ver, dentro do cenário internacional, vários países superando suas dificuldades, enquanto nós, lamentavelmente, continuamos atrelados, amarrados a problemas tão sérios que o Governo não enfrenta com a clareza e a determinação que exigimos.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, nesta tarde, queria trazer nossa preocupação e nossa angústia ao ver, no início do novo mandato de quatro anos do Presidente Lula, do Partido dos Trabalhadores, um contingenciamento de aproximadamente 65% do que estava previsto para investimento em todos os seto-

res: saúde, educação e infra-estrutura. Como acreditar que este País vai voltar a crescer? Como acreditar que este País vai conseguir resolver essas questões tão importantes ligadas à cidadania, à liberdade do cidadão? A violência hoje coíbe a liberdade do cidadão brasileiro.

Muito obrigado pela tolerância, Sr. Presidente.

Durante o discurso do Sr. César Borges, o Sr. Paulo Paim, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Papaléo Paes, Suplente de Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP)

– Muito obrigado, Senador César Borges.

Pela ordem, concedo a palavra ao Senador Valter Pereira.

O SR. VALTER PEREIRA (PMDB – MS. Pela ordem.) – Sr. Presidente, peço a minha inscrição, na condição de Líder, para fazer uma breve comunicação à Mesa.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP)

– V. Ex^a será atendido, Senador Valter Pereira.

Concedo a palavra ao Senador Francisco Dornelles, pela Liderança do PP, por cinco minutos. Em seguida, com orador inscrito, terá a palavra o Senador Mão Santa. E, como último orador, o Senador Valter Pereira, pela liderança do PMDB.

O SR. FRANCISCO DORNELLES (Bloco/PP

– RJ. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^a e Srs. Senadores, quero ocupar os cinco minutos que me foram concedidos como Líder do PP, para trazer minha enorme preocupação com notícias vinculadas esse fim de semana de que a Petrobras pretende construir no exterior as Plataformas 55 e 57, o que seria desastroso para a recuperação da indústria naval brasileira, que se vem recuperando desde 1999. Nós, hoje, estamos com mais de dez estaleiros no Rio de Janeiro recuperados e com 100 mil pessoas trabalhando.

A indústria naval do País precisa de um enfoque muito especial, Sr. Presidente. Quando um domiciliado no País importa um automóvel, um ônibus, um caminhão, ele paga um imposto de 35%. É lógico que o bem importado fica mais caro com esse imposto, mas, se tivéssemos de retirar o Imposto de Importação da indústria automotiva brasileira, esta viraria pó. Talvez, isso fosse bom para o importador, mas desastroso para o País.

O mesmo ocorre com a indústria naval. Temos de estabelecer uma política setorial para a indústria naval, temos de fazer um exame profundo da sua situação, temos de verificar o que ela implica em matéria de geração de renda, de emprego, de divisas. Temos

de verificar, hoje, a situação do Repetro, que faz com ela participe das licitações, fazendo isso em moeda estrangeira, no momento em que existe uma valorização grande do real. E temos de pensar até mesmo se essas plataformas importadas não entram aqui com grande grau de incentivos e de subsídios que agridem os princípios do comércio internacional.

Pretendo voltar a esse assunto, Sr. Presidente, com maior profundidade, em momento em que puder dispor de tempo maior para abordá-lo. O que desejo, hoje, nestes cinco minutos de Liderança, é mostrar minha preocupação com as notícias vinculadas e fazer um apelo à Petrobras, para que venha a medir muito a importância de que essas Plataformas 55 e 57 sejam realizadas e encomendadas em estaleiros nacionais.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP)

– Muito obrigado, Senador Francisco Dornelles.

Concedo a palavra ao nobre Senador Mão Santa, como orador inscrito. V. Ex^a, Senador Mão Santa, dispõe de dez minutos para o seu pronunciamento. Considerando que nós já prorrogamos a sessão, e em respeito a V. Ex^a e ao Senador Valter Pereira, vamos conceder dez minutos a V. Ex^a e cinco minutos ao Senador Valter Pereira, como Líder do PMDB.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Senador Papaléo Paes, que preside esta sessão de 26 de fevereiro de 2007, Senadoras e Senadores, brasileiras e brasileiros aqui presentes, bem como os que nos assistem pelo sistema de comunicação do Senado, Senador Dornelles, acabei de chegar da Cidade Maravilhosa, que V. Ex^a representa. Todos nós somos encantados pelo Rio de Janeiro. O Rio de Janeiro é o coração deste País.

Papaléo Paes, eu conheço bem o Rio, porque minha formação cirúrgica foi no Hospital do Servidor do Estado, Ipase, Rua Sacadura Cabral nº 171. Anos 60, que saudade, Dornelles! Não se ouvia falar em bala perdida, em bandido; havia malandro, mas do samba. O Carnaval da Avenida Rio Branco, que saudade, Dornelles! Eu saía a pé do Hospital do Servidor, ia até a Praça Mauá pegar o ônibus para o Jardim de Alah, para o apartamento de uma tia minha, do lado da Cupertino Durão, Ataulfo de Paiva, do Cine Leblon, nos anos 60. E o PT acabou com isso tudo, todo mundo anda apavorado, todo mundo com medo no Rio de Janeiro. Que saudade, Dornelles, da Confeitaria Colombo! Cinco horas da tarde, a gente pegava as garotas. Lá no Piauí não, mas no Rio tinham uma mania de tomar chocolate quente. Não nós, mas as cariocas, a gente levava, entrava pela noite. De mãos dadas na Rua do Ouvidor, Dornelles!

Eu saía do Hospital, Mauá, Rio Branco, Cinelândia. A rua do Ouvidor fecha às 5 horas da tarde com medo. Galeria Menescal. Ô, Papaléo, o Dornelles está sentindo a responsabilidade. Era a coisa mais linda do mundo, as mulheres mais lindas do mundo. Sou do tempo da garota de Ipanema. E, agora, a galeria está fechada, gradeada.

Atentai bem, que vergonha! Ô, Lula, pega a sua Marisa e vá andar na rua do Ouvidor. O senhor não é do povo, não é popular? Vá de mãos dadas, vá à Cinelândia. É a barbárie hoje do Brasil. Não é só no Rio de Janeiro, isso é uma epidemia, alastrou-se pelo Brasil todo.

Lá no meu Piauí, César Borges, aquele negócio de velório, de sentinela, não existe mais. Essa é a barbárie do PT. Morreu, enterra logo, porque se velar à noite, Papaléo, tem arrastão, lá em Teresina, pacata, cristã... Esse é o Governo do PT, sem segurança, sem educação, sem saúde.

Mas estamos aqui, Dornelles. Ô, Valter Pereira, estamos no PMDB pelos mortos: Ulysses, Tancredo, Teotônio, Ramez Tebet. Que Ramez Tebet lhe dê coragem. Juscelino, cassado; Tancredo, seu tio. Isso é o que me prende ao PMDB. O PMDB tem muita luta. Não sei se o Valter Pereira já tinha nascido, mas, em 1972, lá no Piauí, eu, formado no Rio de Janeiro, com a coragem do carioca, nós conquistávamos, com Elias Ximenes do Prado, uma Prefeitura, contra a ditadura, a maior cidade do Piauí. Antes de Ulysses! Ulysses foi em 1974, com Sobral Pinto, combateu, com Euler Bentes, com Brossard! Foi Brossard que disse, Valter Pereira, aprenda, “Oposição não precisa pedir permissão para fazer oposição.” Esse PMDB, que fez renascer a democracia, esse PMDB de Tancredo Neves – está ali o sobrinho Dornelles – que se imolou, esse PMDB do povo, da democracia.

“Ouça a voz rouca das ruas.”, dizia Ulysses, encantado no fundo do mar. Eu vim da sua capital e vi o PMDB. O carioca é daquela luta. Foi uma consagração do PMDB do Rio de Janeiro a Michel Temer. Ô Valter Pereira, eu estive, há 15 dias, em São Paulo também, mas o Rio de Janeiro me emociona. O Rio é nosso. Estudei e me formei lá.

Dornelles, eu namorei no Aterro do Flamengo, as cariocas, bonitas, embalado pela música dos carros que passavam, aquela zoadá. Hoje é inconcebível. É o Governo do PT. Cadê a segurança?

Mas o PMDB é da Pátria.

Presidente Lula da Silva, com todo respeito, creio que V. Ex^a deveria indicar o Presidente do PT. E é do seu Partido.

Dornelles, V. Ex^a não leu Roberto Jefferson, mas eu li. Temos de saber essas coisas. V. Ex^a já leu, Papaléo? Estão na fila o Jarbas Vasconcelos e o Papaléo.

O Lula sabe, o Presidente Lula da Silva é inteligente. Ele sabe que o PT está contaminado, purulento, supurado, gangrenado. E o PMDB está saneado, com a morte de Ulysses, de Tancredo, de Teotônio, de Ramez Tebet, de Juscelino, de Marcos Freire; e por nós, pela nossa luta.

Quero dizer que vi a reação da Guanabara, o entusiasmo dos delegados. E não é para menos. Valter Pereira, conheci todos os Presidentes, inclusive Ulysses. Tenho até mais amizade pelo Jarbas, que é do meu Nordeste; pelo Maguito, com quem viajei, outro dia, para a Itália, e por todos os Presidentes recentes. Pelo Quéricia, a quem devo favor. Quando ele se candidatou à Presidência, eu o apoiei e acabei sendo eleito Governador do Piauí, mas nenhum foi melhor do que Michel Temer. Eu os conheço todos. Ele administrou esse Partido na turbulência. Eu vi, Valter Pereira! Acompanhei Ramez Tebet, o santo político que lhe trouxe para cá. Lembro-me da sua dificuldade, por causa das turbulências: “Tem convenção? Não tem. Anula, liminar, etc”..

Ele devia ser Ph.D em Direito, com tanta liminar, com tanta confusão jurídica! Era o Rigotto, querendo candidatura; Anthony Garotinho, Itamar, Pedro Simon! Creio que Pedro Simon vota em Michel Temer. Vi o desamparo com que o trataram, queriam desmoralizá-lo. É um homem da melhor história política, franciscana. Michel Temer é firme e sereno. É por isso que está sendo consagrado.

O PMDB, Senador Valter Pereira, é do povo, é da democracia, é independente. Ele enfrentou os canhões. Michel Temer é assim. Vejo isso.

Ô Dornelles, sou bíblico! Meu nome é Franciscano. Sou da terceira ordem franciscana, como Pedro Simon.

Quando Moisés levou o povo de Deus para tirá-lo da escravidão do Egito, não quis saber se havia o mar vermelho ou um exército de faraós. Foram 40 anos, ô Zezinho! Moisés chegou e moveu a terra. Com Ulysses, foram vinte anos, Presidente desse Partido. Moisés demorou 40 anos, Papaléo! Ele viu a terra prometida e disse: “Vá você, Josué!” O Nosso Josué é o Michel Temer. É Ulysses quem me manda dizer isso. Posso falar por ele. É o nosso Josué.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP) – Senador Mão Santa, obedecendo ao Regimento, quero informar que prorrogamos a sessão por mais 15 minutos, em virtude de haver mais dois oradores para usar a tribuna.

Continue o seu pronunciamento.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – Sei que V. Ex^a é um homem de sensibilidade. Creio que V. Ex^a deveria permanecer aí, como Presidente, por mais tempo! V. Ex^a esteve no PMDB e, com tanta confusão, saiu. Ninguém se perde no caminho de volta – estou falando isso também para V. Ex^a voltar.

Ô Dornelles, Napoleão Bonaparte dizia que o francês é tímido. “O francês é até preguiçoso”, ele dizia. Tomar banho dava trabalho. Mas, quando ele tinha um comandante bom, ele valia por cem, por mil. Temos o nosso comandante bom: é Michel Temer, constitucionalista.

Ô Valter Pereira, convivi com Petrônio Portella. Quero lhe dar um ensinamento. Sei que V. Ex^a sabe tudo, mas não conviveu com Petrônio. Ele disse: “Só não muda quem se abdica do direito de pensar”. Posso mudar.

Sabe quando comecei a admirar Michel Temer? De repente, houve uma unidade: Michel Temer para Presidente da Câmara pelo PMDB. Havia nove Governadores do PMDB. Éramos nove. Eu estava aqui, e eles mandaram que eu os representasse. Fui. Esse é o Michel Temer que conheço desde essa época, Valter Pereira, e eu o acompanho e observo. Sou do Piauí. Somos independentes, tiramos até os portugueses, em batalha sangrenta.

“Piauí, terra querida,
Filha do sol do Equador,
Pertencem-te a nossa vida,
Nosso sonho, nosso amor!”

Na luta, é o teu filho o primeiro que chega. E estamos aqui!

Nunca vi fraqueza em Michel Temer. Só vi dignidade e decência. Ele é que é o entendimento! Rui Barbosa está ali, Valter Pereira, e ele disse que só há um caminho: a salvação, a lei e a justiça. Ele é a lei, ele é o constitucionalista. O outro candidato?!

Vi Ulysses, represento Ulysses, falo por Ulysses. Ô Valter Pereira, aprenda: Ulysses beijou aquela Constituição em 5 de outubro de 1988. Ô Papaléo, ele a beijou e disse: “Desobedecer à Constituição é rasgar a bandeira brasileira”. Sei o que é país sem Constituição.

(Interrupção do som.)

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – Quem obedece à Constituição, a lei das leis, é Michel Temer. O outro surgiu aí porque o Lula quer. Eu sei, não vou agredir os fatos. Lula é o Presidente da República, mas o Presidente do PMDB, somos nós quem o temos de escolher. Que ele escolha o do PT!

Um é amante e defensor da lei, um constitucionalista, do qual nos orgulhamos. O outro? Que disse que fraudou a Constituição?

Ô Dornelles, V. Ex^a tem muita responsabilidade. A sua vida é uma grandeza, é um padrão, é Minas. V. Ex^a é a imagem de Tancredo, a fé do povo. V. Ex^a se lembra de 1,5 milhão no Anhangabaú, em São Paulo, que o PMDB colocou nas ruas para venerar Tancredo Neves?

(Interrupção do som.)

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – O Partido precisa do Presidente Lula para mandar indicar Presidente?! Governabilidade tem. Eu tive. Tancredo a procurou e teve, assim como todos nós. Isso é uma coisa.

O PMDB, na sua trajetória, vence em Minas, em São Paulo, no Rio de Janeiro, onde houve um grande evento, com a presença do Governador Sérgio Cabral, que só foi elogios ao Temer. Vamos ganhar no Espírito Santo, Paraná, Santa Catarina, Distrito Federal, Tocantins, Mato Grosso, Bahia, Piauí, Pernambuco, Paraíba, Rio Grande do Norte e Amazonas, porque o PMDB fará 41 anos em março. É muita história e é muita luta!

(Interrupção do som.)

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – Michel Temer poderia repetir aquilo que Júlio César disse: “Vim, vi e venci”. Ele foi ao diretório e viu o semblante daquela que não é uma cidade qualquer, mas a cidade que mandou Dornelles para cá, a cidade da Independência: o Rio de Janeiro. Vi a consagração e a liberdade daquele Rio das nossas histórias.

Estas são as minhas considerações. E o PMDB, sem dúvida nenhuma, dos 29 Partidos, é aquele que traduz a maior luta pela democracia e pela qual estamos aqui.

Então, brasileiras e brasileiros, se o PMDB aumentou o seu número, foi porque Michel Temer o comandou e foi às bases. Houve participação popular nas prévias e o povo continua respeitando o PMDB.

Vou votar em Michel Temer com o mesmo amor e respeito com que eu hasteava a Bandeira do Brasil quando era Prefeito de minha cidade e Governador do Estado do Piauí pelo PMDB.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP) – Muito obrigado, Senador Mão Santa.

Concedo a palavra ao nobre Senador Valter Pereira, pela Liderança do PMDB.

V. Ex^a dispõe de cinco minutos para fazer seu pronunciamento.

Em seguida, fará uso da tribuna, como orador inscrito, o Senador Renato Casagrande, também por cinco minutos. Depois, concluiremos nossa sessão.

O SR. VALTER PEREIRA (PMDB – MS. Pela Liderança do PMDB. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu gostaria que V. Ex^a, caso eu venha a romper o limite de cinco minutos, levasse em conta que estou também inscrito para falar como orador. Espero que V. Ex^a tenha compreensão, se necessário. No entanto, vou procurar observar, rigorosamente, os cinco minutos que o horário da Liderança reserva-me.

Inicialmente, não posso deixar de me reportar às palavras, sempre muito bem elaboradas, do ilustre Senador Mão Santa, hoje extremamente preocupado com a sucessão que se está processando no PMDB, o qual deverá realizar convenção para escolha do seu novo Diretório Nacional nos próximos dias.

Conheço o Senador Mão Santa já de algum tempo e o respeito de forma muito afetuosa. Não conhecia um atributo seu que, hoje, parece ter S. Ex^a mostrado aqui: o de que é possuidor também de algumas faculdades mediúnicas, já que insinuou que estaria expressando a vontade do nosso saudoso, inesquecível e querido Ulysses Guimarães. Não tenho essas faculdades mediúnicas, mas concordo com a referência que S. Ex^a fez ao nosso ilustre Presidente Michel Temer. Efetivamente, é um grande brasileiro, e qualquer Partido político deste País se orgulharia de tê-lo como Presidente, como nos orgulhamos hoje. Não tenho a menor dúvida sobre isso. Trata-se de grande jurista, de grande político e de homem de perfil ilibado na conduta dos negócios públicos e dos interesses partidários.

Entendo que essa disputa que está sendo travada pelo controle do Diretório do PMDB não é saudável para o Partido, já que nela estão dois nomes que desfrutam de grande prestígio e que dão ao Partido o orgulho de exibir à Nação um dos melhores quadros, tanto pelo lado da chapa comandada pelo companheiro Michel Temer, quanto pela outra chapa, comandada pelo jurista Nelson Jobim, que foi meu colega na Assembléia Nacional Constituinte, também integrando a Bancada do PMDB.

Trata-se de disputa de grandes figuras, que não traz para o Partido benefício algum. A solução consensual seria aquela que consulta mais os interesses da nossa base. Nossos companheiros militantes do PMDB, em todo o meu Estado, por exemplo, esperam que a cúpula do Partido tenha juízo suficiente para preservar a dignidade destas duas grandes figuras: o Ministro Nelson Jobim e o jurista Michel Temer, que, com certeza, tem ainda uma grande missão, seja qual for o resultado da convenção, para cumprir em favor do nosso Partido e do nosso País.

No entanto, Sr. Presidente, não pedi a palavra para abordar essa questão partidária, que está sendo tratada, intramuros, por todas as Lideranças do Partido,

incluindo o Senador Mão Santa, a fim de que possamos encontrar essa solução consensual. Vim aqui para trazer duas notícias: uma notícia alvissareira, muito boa, e outra, nem tanto.

A notícia boa que eu gostaria de transmitir a esta Casa é a de que, na tarde de hoje, o Incra conseguiu pôr fim a uma disputa que havia sido travada, anteriormente, entre esse órgão e o Ministério do Desenvolvimento e Reforma Agrária, que estava impossibilitando uma negociação já madura, já fechada, entre o Incra e os proprietários de algumas áreas de terra no extremo sul do estado. Mil e quinhentas famílias ocuparam uma rodovia em sinal de protesto, porque havia o compromisso do Governo, por meio do Incra, de promover-lhes o assentamento, mas, de repente, o Ministério do Desenvolvimento e Reforma Agrária colocou dificuldades para que se concretizasse essa transação. Hoje, o Conselho Diretor do Incra aprovou essa transação. A terra será adquirida nos próximos dias, e os camponeses serão assentados, pondo fim à celeuma que se instalou nas imediações do Município de Itaquiraí, envolvendo a fazenda Santo Antônio e algumas glebas conhecidas por Caburé I, II e III.

A outra notícia que eu gostaria de registrar, Sr. Presidente, é a de que amanhã, dia 27, será julgado um recurso do ex-Governador José Orcírio dos Santos, mais conhecido como Zeca do PT, pelo Tribunal de Justiça de Mato Grosso do Sul. Esse recurso decorre de uma condenação imposta pelo Juiz de Direito Dorival Moreira dos Santos, da Vara de Direitos Difusos, Coletivos e Individuais Homogêneos, devido a uma transação extremamente nebulosa e imoral praticada pelo Governo do PT do meu estado. O Governador e seus familiares – incluindo cunhados, sobrinhos, irmãos etc – simplesmente se apossaram do terminal portuário de Porto Murtinho.

Uma notícia publicada pelo jornal **Correio do Estado** fez o seguinte comentário:

[...] defesa assegura que o ex-governador não praticou improbidade ou ato ilegal e imoral, bem como não tem qualquer responsabilidade pela recomposição dos prejuízos sugeridos na ação popular proposta por Esacheu Cipriano Nascimento e Jesus Alfredo Ruiz Sulzer, que são membros do PMDB. A ação não atinge apenas José Orcírio.

E aí fala da família todinha.

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

O SR. VALTER PEREIRA (PMDB – MS) – Sr. Presidente, eu gostaria que V. Ex^a, então, adentrasse agora naquele meu outro horário, só para eu concluir.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP)

– Informo a V. Ex^a que lhe restam ainda quatro minutos, além dos cinco. A propósito, também vamos conceder cinco minutos ao Senador Renato Casagrande.

O SR. VALTER PEREIRA (PMDB – MS) – Não quero causar prejuízo à fala do Senador Renato Casagrande.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP)

– Não haverá prejuízo. Pedimos apenas a compreensão de V. Ex^a.

O SR. VALTER PEREIRA (PMDB – MS) – Sr.

Presidente, gostaria de frisar um outro detalhe da notícia que é digna de registro:

“Dentre todos os atos e instrumentos citados na ação popular, o então Governador admite que o Contrato de Concessão nº 001/2001, firmado com o Consórcio Comport, foi o único por ele subscrito, não contando os demais com qualquer espécie de anuência, autorização ou ratificação sua.”

Ora, se todos os parentes do governador ocupavam altos cargos na administração estadual, como negar, hoje, a anuência, a autorização para que eles praticassem os atos em nome do governador, se até um Secretário de Estado, que hoje é parlamentar, Deputado Federal, estava presente, assinando os atos do Governo?

Por outro lado, Sr. Presidente, mesmo que tenha sido uma única assinatura do então governador, a configuração do crime já está presente. Aí vem uma questão crucial: não sei qual será a decisão do Tribunal de Justiça do meu estado, mas a grande verdade é que, mesmo que o Tribunal venha a entender que a ilegalidade tenha sido observada, é preciso observar também que a ética é uma exigência nacional, é uma exigência de toda a sociedade brasileira. E é difícil admitir como ética a conduta de um governador que se apossa de um terminal portuário, patrimônio do Estado, em sua administração, em sua gestão, em quatro anos de governo. E o mais grave é que, apesar de tudo isso, os amigos, os parentes e os aderentes do governador propalam, pelos quatro cantos do estado, que Zeca do PT, uma das maiores lideranças do PT nacional, estaria na iminência de ser guindado à condição de Embaixador do Brasil no Paraguai ou na Bolívia – ainda não se sabe ao certo – ou à condição de Ministro de Estado, na administração do Presidente Lula. Se o Presidente Lula, efetivamente, quiser dar esse salvo-conduto para o governador – porque se diz, à boca pequena, que é um verdadeiro salvo-conduto o que o ex-governador busca –, se ele estiver agindo

com essa intenção, indiscutivelmente estará maculando, mais uma vez, a imagem do seu Governo.

Portanto, Sr. Presidente, ao fazer esse registro, espero que esse desatino em aproveitar alguém envolvido com tanta patifaria no meu Estado não venha a se consumar no Governo do Presidente Lula.

Muito obrigado.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – Sr. Presidente, peço a palavra, com base no art. 14 do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP)

– Concedo a palavra ao Senador Mão Santa.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI. Para uma explicação pessoal. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, por haver sido citado pelo ilustre orador, reivindico usar da palavra pelo art. 14.

Caro Senador Valter Pereira, não é mediunidade não. Trata-se de conhecer a vida do PMDB. Gostaria – sei que V. Ex^a é um dos melhores líderes do nosso quadro – que V. Ex^a lesse o livro de Tarcísio Delgado **Quarenta Anos**. Portanto, não foi por mediunidade não, e, sim, por conhecê-los, por admirá-los, por segui-los e por aceitá-los como líder, como hoje aceito Michel Temer. V. Ex^a acabou de seguir um deles. Ulysses dizia: “Ouça a voz rouca das ruas”. Essa voz é o povo. Foi o que Michel Temer fez com as prévias. E mais: a corrupção é o cupim que destrói a democracia. V. Ex^a acaba de dizer, e não foi o espírito de Ulysses, foi por conhecimento. V. Ex^a denunciou o que era a bandeira de Ulysses: combater a corrupção do PT. V. Ex^a e eu estamos juntos nisso. Mas o que eu quero dizer é que não é bem assim. Seria, mas estamos numa democracia! Viemos, do Rio de Janeiro, o Diretório, maciçamente, aclamando o nome de Michel Temer. Até o Governador do Rio de Janeiro enaltecia as virtudes e as qualidades do nosso candidato Michel Temer. Mas não é bem assim. Um quadro vale por 10 milhões de palavras. V. Ex^a disse que tem dois, mas o PMDB tem milhares de líderes bons. V. Ex^a está lá, eu também estou aqui – são milhares.

Vim do Rio de Janeiro, onde passei a minha mocidade. Fui buscar, nos melhores anos da minha juventude, ciência para, com consciência, ajudar o Piauí e o Brasil. Sou do tempo da música “Garota de Ipanema”. As garotas do Rio nos encantavam, mas só se pode casar com uma, e fui buscar a melhor de todas no Piauí, a minha Adalgisa. O mesmo se dá com o PMDB: só podemos eleger um Presidente, e o melhor. No momento, o mais digno, o mais honrado, o mais correto, o denominador comum, a unidade do PMDB é Michel Temer, o resto é a divisão. O Presidente Lula lê – esse negócio de dizer que o Presidente não lê, ele lê, sim – o Maquiavel, ele é pequenininho: dividir

para reinar. Dividiu o PT, dividiu o PTB do Senador Francisco Dornelles e está dividindo o nosso PMDB. A nossa unidade são os mortos: Ulysses Guimarães, Teotônio Vilela, Tancredo Neves, Ramez Tebet, Marcos Freire, Juscelino Kubitschek, e o comandante vivo é o nosso Michel Temer, para quem – está escrito no livro de Deus: “pedindo, dar-se-vos-á” – vim pedir o apoio de V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP)
– Muito obrigado, Senador Mão Santa, por sua compreensão.

Concedo a palavra ao nobre Senador Renato Casagrande, como orador inscrito.

O SR. RENATO CASAGRANDE (Bloco/PSB – ES. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.)
– Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, primeiramente, quero dizer que tentarei me ater aos cinco minutos que V. Ex^a me concedeu.

Não tive a oportunidade de estar presente na Casa na semana que antecedeu o Carnaval, período em que o Senado realizou um grande debate sobre o combate à criminalidade e sobre a redução penal. Naquela oportunidade, estava representando o Congresso em Washington, para discutir o aquecimento global. A respeito dessa viagem, falarei no decorrer desta semana.

Muitos apostaram que o Congresso Nacional esquecer-se-ia do assunto, que dele não trataria depois do Carnaval, porque o nível de exposição ficou reduzido nos meios de comunicação. Por isso, esta Casa precisa dar uma demonstração clara, e os indícios são positivos, de que continuará debatendo o assunto da segurança pública, que é fundamental para nós.

O Congresso Nacional, o Senado da República, a sociedade brasileira precisam debater acerca da questão do combate à criminalidade. Acredito que só com um debate permanente envolvendo o Poder Legislativo em todos os níveis, o Poder Executivo e, em especial, a sociedade brasileira, por meio dos conselhos de segurança e de diversos foros de debates, buscando alternativas para combater a criminalidade, encontraremos as saídas necessárias para a crise que vivem as instituições brasileiras que hoje têm o objetivo de combater o crime no nosso País.

A criminalidade avançou mais do que o aparelho policial ou do que avançou a sociedade nos últimos anos.

Mas estamos debatendo aqui o aperfeiçoamento legal. Primeiro, antes até do aperfeiçoamento legal, muitas coisas precisam mudar, Sr. Presidente, com relação à gestão, à administração do Poder Executivo, com as normas legais vigentes hoje em nosso País. É

fundamental que possamos, no combate à criminalidade, melhorar a implementação e a gestão do sistema carcerário. Nós temos, Sr. Presidente, um custo elevadíssimo por preso em cada unidade, no País. São mais de R\$2 mil por cada preso. Isso é má gestão.

Nós temos necessidade de melhorar o serviço de inteligência das nossas polícias, para que possamos igualá-las tecnologicamente. Nós temos de preparar melhor, qualificar e valorizar os nossos policiais. Precisamos fazer a integração entre as nossas polícias e a integração entre os Estados e o Governo Federal e, agora, com as Guardas Municipais. Essa é uma decisão de gestão. Não é uma decisão do aperfeiçoamento legal. Então, mesmo com as atuais leis que temos, há muito o que fazer. E cabe a nossa cobrança para que a gestão se aperfeiçoe, para que possamos efetivamente dar resultado.

Com relação ao aperfeiçoamento legal, há muito a fazer também. Temos de acelerar os processos. Há diversos projetos em andamento nesta Casa que agilizam a tramitação de processos no Tribunal do Júri.

Nos casos de homicídios e de combate à corrupção, temos de avançar para que a impunidade não esteja presente. Então, o aperfeiçoamento da gestão e o aperfeiçoamento legal são para que possamos combater uma praga que hoje traz muita insegurança à população, que é a impunidade. Não é o tamanho da pena que reduzirá a criminalidade em nosso País. O que reduzirá a criminalidade é o combate à impunidade. Isso fará com que haja redução dos crimes, dos atos ilícitos praticados hoje por diversos membros da sociedade brasileira.

Precisamos ter noção clara sobre tudo isso. E aí manifesto a minha opinião: sou contra a redução da maioria penal. Isso não resolverá o nosso caso. Sou favorável ao aumento da reclusão, da internação de menores para que possam ter capacidade de se recuperarem, ou de se manterem reclusos para evitar problemas à sociedade quando os crimes forem hediondos, como o do último caso a que assistimos no Rio de Janeiro, do menino João Hélio.

Essa é uma posição que eu gostaria de colocar aqui, para deixar clara a minha visão sobre o combate à criminalidade. Durante a semana, terei oportunidade de me manifestar com maiores detalhes sobre o trabalho das instituições no combate à criminalidade, fundamental para garantir segurança à população brasileira.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP)
– Muito obrigado, Senador Renato Casagrande.

Concedo a palavra ao nobre Senador Heráclito Fortes como orador inscrito.

V. Ex^a terá cinco minutos para fazer uso da palavra. São os cinco minutos que estou concedendo como prorrogação da presente sessão.

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, curvo-me diante da rigidez de V. Ex^a, Sr. Presidente, e diante da evidência de quem sou eu para falar, eu, uma pobre senzala depois de Casagrande, mas tenho de cumprir aqui a minha missão.

Sr. Presidente, a imprensa tem-me perguntado muito a quantas anda a CPI das ONGs. Quero deixar bem claro não só à imprensa brasileira, mas também aos milhares de ouvintes da TV Senado, da Rádio Senado, que a CPI das ONGs tem hoje cerca de 65 assinaturas; portanto, está tecnicamente pronta para seu início. E aí quero dizer por que não dei entrada ainda, como manda o Regimento do Senado. Por um fato muito simples, Sr. Presidente: estamos em um País administrativamente acéfalo. Não temos Ministros; os Ministérios estão sendo ocupados, em sua grande maioria, por interinos. Ora, vamos admitir que a CPI instalada tenha de ouvir o responsável por alguma pasta. Poderemos ser surpreendidos com a informação de quem ali está de que nada pode responder porque apenas aguarda a chegada do seu substituto, e nós queimaríamos o precioso tempo regimental que cada CPI possui para o seu funcionamento.

Quero deixar bem claro que o fato de termos, a esta altura, mais de 60 assinaturas já chega à proximidade de um desejo unânime desta Casa em ver fatos apurados. Causa-me espécie alguns setores do Governo, e de maneira muito específica do PT, correrem da CPI como o diabo corre da cruz. Até parece que a CPI, Senador Mão Santa, é contra o PT e não contra a má gestão daqueles que se aproveitam das entidades não-governamentais para o exercício de atividades que desmoralizam esse sistema criado para trazer benefícios ao País e à sociedade por meio de instituições não-governamentais dentro da filosofia de diminuição do tamanho do Estado.

Essa CPI não tem absolutamente nada contra ou a favor de partido a, b ou c.

Digo isso porque o meu pedido tem início nas investigações no ano de 2003. Eu tinha de colocar uma data, e coloquei a mais recente, do início de uma administração. Aqueles que vêem chifre em cabeça de onça acham que pode ser uma investigação contra o PT. De maneira alguma, Sr. Presidente. Eventualmente, poderemos atingir maus petistas, como poderemos atingir também pefelistas, petebistas, enfim, qualquer

cidadão que se locupletou com entidades como ONGs, para finalidades não confessáveis.

Fiz até um acordo com o Senador Sibá Machado – e vou honrá-lo – de aceitar o seu requerimento aditivo: S. Ex^a pede que retroajamos até o ano de 1998, salvo engano, ou 1994, não me lembro agora, ao Governo retrasado, para que as investigações sejam feitas.

Da nossa parte, não há nenhum problema. Se tiverem notícias de que o Cabral, ao vir para o Brasil, trouxe em uma das suas frotas o implantador original de ONGs no Brasil, e quiserem investigar suas atividades, da minha parte não haverá nenhum problema. Tenho certeza de que também não haverá problema da parte de todos aqueles que subscritaram esse requerimento.

Quero deixar esse esclarecimento, para que a informação tranqüilize milhares e milhares de brasileiros que nos telefonam, que nos mandam *e-mails*, que se comunicam por intermédio das mais diversas formas da tecnologia moderna, ansiosos por saberem quando teremos a oportunidade de dar início à instalação da CPI. É evidente que regimentalmente me cabe entregar o requerimento ao Presidente, mediante protocolo. S. Ex^a, então, dará o seu encaminhamento. Já ouvi, por parte do Presidente Renan Calheiros, a afirmação de que, ao receber o pedido devidamente protocolado, obedecerá a todos os trâmites legais.

Faço esse registro, para dar uma satisfação aos colegas Senadores, mas, acima de tudo, à opinião pública brasileira, que está realmente desejosa de saber o que há por trás dessa caixa de surpresas, dessa caixa-preta que envolve entidades não-governamentais, ONGs, Oscips e derivados.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP) – Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos, lembrando às Sr^{as} e aos Srs. Senadores que constará da próxima sessão extraordinária, a realizar-se amanhã às 14 horas, a seguinte:

1

REQUERIMENTO Nº 94, DE 2007

Votação, em turno único, do Requerimento nº 94, de 2007, do Senador Alvaro Dias, que solicita informações ao Tribunal de Contas da União para a realização de auditoria no Sistema de pagamentos das Loterias da Caixa Econômica Federal, visando verificar a “lavagem” de dinheiro, bem como a possibilidade de manipulação dos resultados.

ORDEM DO DIA**1****MEDIDA PROVISÓRIA Nº 326, DE 2006***(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)*

Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 326, de 2006, que *abre crédito extraordinário, em favor de Operações Oficiais de Crédito, no valor de um bilhão de reais, para os fins que especifica.*

Relator revisor:

Prazo final: 10-4-2007

2**PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO****Nº 29, DE 2006***(Proveniente da Medida Provisória nº 327, de 2006)**(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)*

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 29, de 2006 (proveniente da Medida Provisória nº 327, de 2006), que *dispõe sobre o plantio de organismos geneticamente modificados em unidades de conservação; acrescenta dispositivos à Lei nº 9.985, de 18 de julho de 2000, e à Lei nº 11.105, de 24 de março de 2005; revoga dispositivo da Lei nº 10.814, de 15 de dezembro de 2003; e dá outras providências.*

Relator revisor: Senador Delcídio Amaral

Prazo final: 10-4-2007

3**PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO****Nº 30, DE 2006***(Proveniente da Medida Provisória nº 329, de 2006)**(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)*

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 30, de 2006 (proveniente da Medida Provisória nº 329, de 2006), que *autoriza o Ministério da Defesa a efetuar contratação de pessoal, por prazo determinado, imprescindível ao controle do tráfego aéreo.*

Relator revisor:

Prazo final: 12-4-2007

4**MEDIDA PROVISÓRIA Nº 330, DE 2006***(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)*

Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 330, de 2006, que *abre crédito extraordinário ao Orçamento de Investimento para 2006, em favor de empresas do Grupo Eletrobrás, no valor total de cento e seis milhões, setecentos e vinte e seis mil, setecentos e sessenta e nove reais, para os fins que especifica.*

Relator revisor:

Prazo final: 19-4-2007

5**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO****Nº 59, DE 2005**

Segunda sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 59, de 2005, de autoria do Senador Arthur Virgílio e outros Senhores Senadores, que *acrescenta o seguinte § 5º ao art. 239 da Constituição Federal, para permitir que os recursos do PASEP sejam aplicados diretamente pelos Estados e Municípios.*

Parecer sob nº 1.094, de 2006, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador João Batista Motta, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, de redação.

6**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO****Nº 37, DE 2004**

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 37, de 2004, tendo como primeiro signatário o Senador Antonio Carlos Magalhães, que *altera a redação da alínea d do inciso II do art. 93 da Constituição Federal (torna obrigatória a promoção por antiguidade do juiz que figurar, por duas vezes, indicado pelo Tribunal competente).*

Parecer sob nº 16, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável, com as Emendas nºs 1 a 4-CCJ, que apresenta.

7

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 261, DE 2005

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 1, de 2007)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 261, de 2005, de autoria do Senador Aloizio Mercadante, que *altera dispositivos das Leis nºs 8.212 e 8.213, ambas de 24 de julho de 1991, e dá outras providências* (disciplina a concessão de benefícios previdenciários decorrentes de doença e acidentes e dispõe sobre o ingresso do trabalhador autônomo no sistema previdenciário).

Parecer favorável, sob nº 1.290, de 2006, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator: Senador Romero Jucá.

8

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 23, DE 2007

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 23, de 2007, de iniciativa da Comissão Mista do Salário Mínimo, que dispõe sobre *o reajuste dos benefícios mantidos pelo regime geral de previdência social e o índice de correção previdenciária*.

9

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 24, DE 2007

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 24, de 2007, de iniciativa da Comissão Mista do Salário Mínimo, que *altera a Legislação Tributária Federal para reduzir a contribuição social incidente sobre a folha de salários e aumentar a incidente sobre a receita bruta*.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP)

– Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 19 horas e 43 minutos.)

(OS Nº 10628/2007)

Ata da 14ª Sessão Deliberativa Ordinária, em 27 de fevereiro de 2007

1ª Sessão Legislativa Ordinária da 53ª Legislatura

Presidência dos Srs. Renan Calheiros, Tião Viana, Papaléo Paes,
Romeu Tuma e Augusto Botelho

ÀS 14 HORAS, ACHAM-SE PRESENTES

AS SRAS. E OS SRS. SENADORES:

REGISTRO DE COMPARECIMENTO

SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA ÀS 14:00 HORAS

Período : 27/2/2007 07:32:04 até 27/2/2007 21:26:02

Partido	UF	Nome	Pres	Voto	Partido	UF	Nome	Pres	Voto
PFL	DF	ADELMIR SANTANA	X	X	PMDB	RS	PEDRO SIMON	X	X
Bloco-PR	AM	ALFREDO NASCIMENTO	X	X	PFL	SC	RAIMUNDO COLOMBO	X	X
PMDB	SE	ALMEIDA LIMA	X	X	PMDB	AL	RENAN CALHEIROS	X	X
Bloco-PT	SP	ALOIZIO MERCADANTE	X	X	Bloco-PSB	ES	RENATO CASAGRANDE	X	X
PSDB	PR	ALVARO DIAS	X	X	PMDB	RR	ROMERO JUCA	X	X
PFL	BA	ANTONIO CARLOS MAGALHÃES	X	X	PFL	SP	ROME U TUMA	X	X
Bloco-PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	X	X	PMDB	MA	ROSEANA SARNEY	X	X
PSDB	AM	ARTHUR VIRGÍLIO	X	X	Bloco-PTB	RS	SÉRGIO ZAMBIASI	X	X
Bloco-PT	RR	AUGUSTO BOTELHO	X	X	Bloco-PT	MT	SERYS SLHESSARENKO	X	X
PFL	BA	CÉSAR BORGES	X	X	Bloco-PT	AC	SIBÁ MACHADO	X	X
PSDB	PB	CÍCERO LUCENA	X	X	PSDB	CE	TASSO JEREISSATI	X	X
PDT	DF	CRISTOVAM BUARQUE	X	X	Bloco-PT	AC	TIÃO VIANA	X	X
Bloco-PT	MS	DELCIDIO AMARAL	X	X	PMDB	RO	VALDIR RAUPP	X	X
PFL	GO	DEMÓSTENES TORRES	X	X	PMDB	MS	VALTER PEREIRA	X	X
PFL	MA	EDISON LOBÃO	X	X	PMDB	MG	WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRAX	X	X
PSDB	MG	EDUARDO AZEREDO	X	X					
Bloco-PT	SP	EDUARDO SUP.ICY	X	X					
PFL	PB	EFRAIM MORAIS	X	X					
PFL	MG	ELISEU RESENDE	X	X					
Bloco-PR	RO	EXPEDITO JÚNIOR	X	X					
Bloco-PTB	AL	FERNANDO COLLOR	X	X					
Bloco-PT	PR	FLÁVIO ARNS	X	X					
PSDB	PA	FLEXA RIBEIRO	X	X					
Bloco-PP	RJ	FRANCISCO DORNELLES	X	X					
PMDB	RN	GARIBALDI ALVES FILHO	X	X					
PMDB	AC	GERALDO MESQUITA JÚNIOR	X	X					
PMDB	ES	GERSON CAMATA	X	X					
PMDB	AP	GILVAM BORGES	X	X					
PFL	PI	HERÁCLITO FORTES	X	X					
Bloco-PT	SC	IDELI SALVATTI	X	X					
Bloco-PCdoB	CE	INÁCIO ARRUDA	X	X					
PMDB	PE	JARBAS VASCONCELOS	X	X					
PFL	MT	JAYME CAMPOS	X	X					
PDT	BA	JOÃO DURVAL	X	X					
Bloco-PR	TO	JOÃO RIBEIRO	X	X					
PSDB	AL	JOÃO TENÓRIO	X	X					
Bloco-PTB	PI	JOÃO VICENTE CLAUDINO	X	X					
PMDB	DF	JOAQUIM RORIZ	X	X					
PFL	MT	JONAS PINHEIRO	X	X					
PFL	RN	JOSÉ AGRIPINO	X	X					
PMDB	PB	JOSÉ MARANHÃO	X	X					
P-SOL	PA	JOSÉ NERY	X	X					
PFL	TO	KÁTIA ABREU	X	X					
PMDB	TO	LEOMAR QUINTANILHA	X	X					
PSDB	GO	LÚCIA VÂNIA	X	X					
Bloco-PR	ES	MAGNO MALTA	X	X					
PMDB	PI	MÃO SANTA	X	X					
Bloco-PRB	RJ	MARCELO CRIVÉLLA	X	X					
PFL	PE	MARCO MACIEL	X	X					
PSDB	GO	MARCONI PERILLO	X	X					
PFL	SE	MÁRIA DO CARMO ALVES	X	X					
PSDB	PA	MÁRIO COUTO	X	X					
PSDB	MS	MARISA SERRANO	X	X					
Bloco-PTB	RR	MOZARILDO CAVALCANTI	X	X					
PMDB	SC	NEUTO DE CONTO	X	X					
PDT	PR	OSMAR DIAS	X	X					
PSDB	AP	PAPALÉO PAES	X	X					
Bloco-PSB	CE	PATRÍCIA SABOYA GOMES	X	X					
PMDB	RJ	PAULO DUQUE	X	X					
Bloco-PT	RS	PAULO PAJM	X	X					

Compareceram: 75 Senadores

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP)

– A lista de presença acusa o comparecimento de 75 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

Sobre a mesa, projeto recebido da Câmara dos Deputados que passo a ler.

É lido o seguinte:

PROJETO DE LEI DA CAMARA Nº 10, DE 2007

(Nº 7.569/2006, na Casa de Origem)

(De iniciativa do Presidente da República)

(Em regime de urgência no termo do art. 64 § 1º, da Constituição Federal)

Modifica as competências e a estrutura organizacional da fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES, de que trata a Lei nº 8.405, de 9 de janeiro de 1992; e altera a Lei nº 11.273, de 6 de fevereiro de 2006, que autoriza a concessão de bolsas de estudo e de pesquisa a participantes de programas de formação inicial e continuada de professores para a educação básica.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Os art. 2º e 6º da Lei nº 8.405, de 9 de janeiro de 1992, passas a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º A Capes subsidiará o Ministério da Educação na formulação de políticas e desenvolvimento de atividades de formação de profissionais de magistério para a educação básica e superior e para o desenvolvimento científico e tecnológico do País.

§ 1º No âmbito da educação superior, a Capes terá como finalidade subsidiar o Ministério da Educação na formulação de políticas para pós-graduação, coordenar e avaliar os cursos desse nível, no País e estimular, mediante bolsas de estudo auxílios e outros mecanismos, a formação de recursos humanos altamente qualificados para a docência de grau superior, a pesquisa e o atendimento da demanda dos setores público e privado.

§ 2º No âmbito da educação básica, a Capes terá como finalidade induzir e fomentar, inclusive em regime de colaboração com os Estados, os Municípios e o Distrito Federal, a formação inicial e continuada de profissionais de magistério.

§ 3º A formação continuada de profissionais do magistério poderá realizar-se utilizando, especialmente, recursos e tecnologias de educação a distância.

§ 4º A Capes estimulará a valorização do magistério em todos os níveis de ensino.

§ 5º As reuniões deliberativas do Conselho Técnico-Científico serão sempre públicas” (NR)

“Art. 6º

IV – o Conselho da Educação Básica.

..... “(NR)

Art. 2º Fica criados no âmbito da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES os seguintes cargos de provimento efetivo:

I – 140 (cento e quarenta) cargos de Assistente em Ciência e Tecnologia; e

II – 270 (duzentos e setenta) cargos de Analista em Ciência e Tecnologia.

Art. 3º Fica criados, no âmbito do Poder Executivo Federal, para fins de estruturação da Capes, os seguintes cargos em comissão do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores – DAS:

I – 3 (três) DAS-5;

II – 13 (treze) DAS-4;

III – 26 (vinte e seis) DAS-3;

IV – 8 (oito) DAS-2; e

V – 2 (dois) DAS-1.

Parágrafo único. Os cargos de que trata este artigo não poderão ser providos antes de 1º de janeiro de 2007, respeitado, em qualquer hipótese, o disposto no art. 5º desta Lei.

Art. 4º Os arts. 1º e 2º da Lei nº 11.273, de 6 de fevereiro de 2006, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º

§ 1º

I – estiverem em efetivo exercício no magistério da rede pública de ensino; ou

.....

§ 3º É vedada a acumulação de mais de uma bolsa de estudo ou pesquisa nos programas de que trata esta Lei.” (NR)

“Art. 2º

.....

III – até o valor de R\$900,00 (novecentos reais) mensais, para participantes de cursos de capacitação para o exercício das funções de formadores, preparadores e supervisores

dos cursos referidos no inciso I do **caput** deste artigo, inclusive apoio à aprendizagem e acompanhamento pedagógico sistemático das atividades de alunos e tutores, exigida formação mínima em nível superior e experiência de 1 (um) ano no magistério ou a vinculação em programa de pós-graduação de mestrado ou doutorado; e

.....”(NR)

Art. 5º O provimento dos cargos efetivos e em comissão criados por esta lei fica condicionado à comprovação da existência de prévia dotação orçamentária suficiente para atender às projeções de despesa de pessoal e aos acréscimos dela decorrentes, assim como à existência da autorização específica na Lei de Diretrizes Orçamentárias, conforme determina o § 1º do art. 169 da Constituição Federal.

Art. 6º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PROJETO DE LEI ORIGINAL Nº 7.569, DE 2006

Modifica as competências e a estrutura organizacional da fundação Capes, de que trata a Lei nº 8.405, de 9 de janeiro de 1992, e altera a Lei nº 11.273, de 6 de fevereiro de 2006, que autoriza a concessão de bolsas de estudo e de pesquisa a participantes de programas de formação inicial e continuada de professores para a educação básica.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Os Arts. 2º e 6º da Lei nº 8.405, de 9 de janeiro de 1992, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º A Capes subsidiará o Ministério da Educação na formulação de políticas e desenvolvimento de atividades de formação de profissionais de magistério para a educação básica e superior e para o desenvolvimento científico e tecnológico do País.

§ 1º No âmbito da educação superior, a Capes terá como finalidade subsidiar o Ministério da Educação na formulação de políticas para pós-graduação, coordenar e avaliar os cursos desse nível no País e estimular, mediante bolsas de estudo, auxílios e outros mecanismos, a formação de recursos humanos altamente qualificados para a docência de grau superior, a pesquisa e o atendimento da demanda dos setores público e privado.

§ 2º No âmbito da educação básica, a Capes terá como finalidade induzir e fomentar, inclusive em regime de colaboração com

Estados, Municípios e Distrito Federal, a formação inicial e continuada de profissionais de magistério, utilizando especialmente recursos e tecnologias de educação a distância.

§ 3º A Capes estimulará a valorização do magistério em todos os níveis de ensino.” (NR)

“Art. 6º

IV – o Conselho da Educação Básica;” (NR)

Art. 2º Ficam criados no âmbito da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES os seguintes cargos de provimento efetivo:

I – cento e quarenta cargos de Assistente em Ciência e Tecnologia; e

II – duzentos e setenta cargos de Analista em Ciência e Tecnologia.

Art. 3º Ficam criados, no âmbito do Poder Executivo Federal, para fins de estruturação da CAPES, os seguintes cargos em comissão do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores – DAS:

I – três DAS-5;

II – treze DAS-4;

III – vinte e seis DAS-3;

IV – oito DAS-2; e

V – dois DAS-1.

Parágrafo único. Os cargos de que trata este artigo não poderão ser providos antes de 1º de janeiro de 2007, respeitado, em qualquer hipótese, o disposto no art. 5º.

Art. 4º Os arts. 1º e 2º da Lei nº 11.273, de 6 de fevereiro de 2006, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art 1º.....

§ 1º

I – estiverem em efetivo exercício no magistério da rede pública de ensino; ou

.....

§ 3º É vedada a acumulação de mais de uma bolsa de estudo ou pesquisa nos programas de que trata esta lei.” (NR)

“Art. 2º

.....

III – até o valor de R\$900,00 (novecentos reais) mensais, para participantes de cursos de capacitação para o exercício das funções de formadores, preparadores e supervisores dos cursos referidos no inciso I do **caput** deste artigo, inclusive apoio à aprendizagem e

acompanhamento pedagógico sistemático das atividades de alunos e tutores, exigida formação mínima em nível superior e experiência de 1 (um) ano no magistério ou a vinculação em programa de pós-graduação de mestrado ou doutorado; e

..... “(NR)

Art. 5º O provimento dos cargos efetivos e em comissão criados por esta Lei fica condicionado à comprovação da existência de prévia dotação orçamentária suficiente para atender às projeções de despesa de pessoal e aos acréscimos dela decorrentes, assim como à existência de autorização específica na Lei de Diretrizes Orçamentárias, conforme determina o § 1º do art. 169 da Constituição.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

MENSAGEM Nº 869, DE 2006

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do § 1º do art. 64 da Constituição, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências o texto do projeto de lei que “Modifica as competências e a estrutura organizacional da fundação Capes, de que trata a Lei nº 8.405, de 9 de janeiro de 1992, e altera a Lei nº 11.273, de 6 de fevereiro de 2006, que autoriza a concessão de bolsas de estudo e de pesquisa a participantes de programas de formação inicial e continuada de professores para a educação básica”.

Brasília, 11 de outubro de 2006. – **Luiz Inácio Lula da Silva.**

EM Interministerial nº 231-A/2006/MP/MEC

Brasília, 11 de outubro de 2006

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Submetemos à deliberação de Vossa Excelência o anexo Projeto de Lei que altera as Leis nºs 8.405, de 9 de janeiro de 1992, e 11.273, de 6 de fevereiro de 2006, modifica as competências e a estrutura organizacional da fundação Capes, de que trata a Lei nº 8.405, de 9 de janeiro de 1992, e altera a Lei nº 11.273, de 6 de fevereiro de 2006, que autoriza a concessão de bolsas de estudo e de pesquisa a participantes de programas de formação inicial e continuada de professores para a educação básica.

2. O objetivo da proposta é permitir que a Capes, cujas atribuições atuais limitam-se à promoção da formação de pessoal para a educação superior, passe a incumbir-se, adicionalmente, da promoção de políticas voltadas para a formação de profissio-

nais de magistério da educação básica, em regime de colaboração com Estados, Municípios e o Distrito Federal.

3. A proposta visa a utilização da ampla experiência da Capes no campo da pós-graduação para a disseminação e qualificação dos programas de formação de professores e profissionais de magistério da educação básica, em articulação com Estados, Municípios e o Distrito Federal. A eficiência e o alto nível do trabalho da Capes na educação superior, reconhecidos pela comunidade acadêmica e pela população em geral, serão fatores de indução à excelência dos educadores no nível da educação básica.

4. Os desafios impostos para o estabelecimento de educação básica de qualidade no Brasil passam a valorização da escola, do magistério e o investimento no trabalho docente. São fatores fundamentais e urgentes para a reestruturação do sistema educacional brasileiro a melhoria da qualidade da educação básica e a criação de condições para sua universalização. É nesse sentido que se propõe a nova atuação da Capes.

5. O objetivo da proposta é institucionalizar programas de formação inicial e continuada, bem como o desenvolvimento de metodologias educacionais inovadoras, visando a qualificação de recursos humanos para a educação básica, mediante os quais será propiciada a efetiva integração entre a educação superior e a educação básica no País, permitindo assim significativa melhoria na qualificação dos docentes do ensino básico. Assim sendo, a Capes passará à condição estratégica de sistematizar e consolidar os programas governamentais voltados para a educação básica, criando as condições para sua potencialização e adequada atuação nas diversas regiões do Brasil. O benefício primordial será maior integração entre a educação superior e a educação básica do País. Essa nova perspectiva de maior integração na formação de pessoal docente proporcionará sinergias e maior produtividade no uso dos recursos destinados a cada um dos níveis educacionais, com benefícios para a generalidade dos estudantes brasileiros.

6. Cabe informar que para a reestruturação da Capes está sendo proposta a criação, a partir de janeiro de 2007, de cinquenta e dois cargos em comissão do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores – DAS nos seguintes níveis: três DAS-5; treze DAS-4; vinte e seis DAS-3; oito DAS-2; e dois DAS-1, representando um acréscimo de 111,62 DAS-Unitários na estrutura da Capes. A estimativa do impacto orçamentário relativo aos cargos em comissão para os exercícios de 2007 e subseqüentes, incluindo gratificação natalina,

adicional de férias e encargos, é de R\$2.253.824,12 (dois milhões, duzentos e cinquenta e três mil, oitocentos e vinte e quatro reais e doze centavos) para cada exercício.

7. Está sendo proposta, também, a criação de quatrocentos e dez cargos de provimento efetivo para a Capes, conforme discriminado no anexo ao Projeto de Lei. Quanto ao impacto orçamentário, salientamos que a sua criação pura e simples não gera aumento de despesa, mas apenas o seu provimento, que não acontecerá imediatamente. Assim, quando os cargos efetivos criados tiverem seu provimento autorizado, o impacto orçamentário previsto para 2007 é de R\$2.879.984,46 (dois milhões, oitocentos e setenta e nove mil, novecentos e oitenta e quatro reais e quarenta e seis centavos), e de R\$8.637.793,39 (oito milhões, seiscentos e trinta e sete mil, setecentos e noventa e três reais e trinta e nove centavos) a partir de 2008 e o processo deverá respeitar a prévia existência de recursos orçamentários destinados a tal finalidade, de acordo com o disposto nos arts. 16 e 17 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

8. Em termos de custos administrativos, o aproveitamento da estrutura administrativa da Capes é significativamente mais econômico para a execução da nova finalidade, que a criação de uma outra autarquia ou estrutura independente. Nesse sentido, a proposta de criação de cargos efetivos e em comissão corresponde à quantidade necessária ao desempenho dos programas que serão absorvidos pela Capes.

9. Finalmente, a proposta contém a alteração dos artigos 1º e 2º da Lei nº 11.273, de 6 de fevereiro de 2006, com vistas a ajustar essa legislação à nova situação que se cria com a modificação das competências da Capes, bem assim aprimorar os critérios de concessão de bolsas para professores envolvidos em programas de formação a distância.

10. São essas, Senhor Presidente, as razões que nos levam a submeter a Vossa Excelência a anexa proposta de Projeto de Lei.

Respeitosamente, – **Paulo Bernardo Silva – Fernando Haddad.**

LEGISLAÇÃO CITADA

ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Art. 169. A despesa com pessoal ativo e inativo da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Mu-

nicípios não poderá exceder os limites estabelecidos em lei complementar.

§ 1º A concessão de qualquer vantagem ou aumento de remuneração, a criação de cargos, empregos e funções ou alteração de estrutura de carreiras, bem como a admissão ou contratação de pessoal, a qualquer título, pelos órgãos e entidades da administração direta ou indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público, só poderão ser feitas: (Renumerado do parágrafo único, pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

I – se houver prévia dotação orçamentária suficiente para atender às projeções de despesa de pessoal e aos acréscimos dela decorrentes; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

II – se houver autorização específica na lei de diretrizes orçamentárias, ressalvadas as empresas públicas e as sociedades de economia mista. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

LEI Nº 8.405, DE 9 DE JANEIRO DE 1992

Autoriza o Poder Executivo a instituir como fundação pública a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) e dá outras providências.

O Presidente da República, faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 2º A fundação Capes terá como finalidade subsidiar o Ministério da Educação na formulação de políticas para a área de pós-graduação, coordenar e avaliar os cursos desse nível no País e estimular, mediante bolsas de estudo, auxílios e outros mecanismos, a formação de recursos humanos altamente qualificados para a docência de grau superior, a pesquisa e o atendimento da demanda dos setores públicos e privado.

Art. 6º São órgãos de direção da fundação Capes:

I – o Conselho Superior;

II – a Diretoria, composta pelo Presidente e pelos Diretores;

III – o Conselho Técnico-Científico.

LEI Nº 11.273, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2006

Autoriza a concessão de bolsas de estudo e de pesquisa a participantes de programas de formação inicial e conti-

nuada de professores para a educação básica.

O Presidente da República, faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE autorizado a conceder bolsas de estudo e bolsas de pesquisa no âmbito dos programas de formação de professores para a educação básica desenvolvidos pelo Ministério da Educação, inclusive na modalidade a distância, que visem:

I – à formação inicial em serviço para professores da educação básica ainda não titulados, tanto em nível médio quanto em nível superior;

II – à formação continuada de professores da educação básica; e

III – à participação de professores em projetos de pesquisa e de desenvolvimento de metodologias educacionais na área de formação inicial e continuada de professores para a educação básica.

§ 1º Poderão candidatar-se às bolsas de que trata o **caput** deste artigo os professores que:

I – estiverem em efetivo exercício no magistério da rede pública de ensino; e

II – estiverem vinculados a um dos programas referidos no **caput** deste artigo.

§ 2º A seleção dos beneficiários das bolsas de estudos será de responsabilidade dos respectivos sistemas de ensino, de acordo com os critérios a serem definidos nas diretrizes de cada programa.

(Às Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania, de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática e de Educação.)

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP) – O **Projeto de Lei da Câmara nº 10, de 2007**, que acaba de ser lido, terá tramitação com prazo determinado de 45 dias, nos termos do art. 64, §1º, da Constituição, combinado com o art. 375 do Regimento Interno.

A matéria será apreciada simultaneamente pelas Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania, de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática e de Educação, podendo somente receber emendas perante a primeira comissão pelo prazo único de cinco dias úteis, de acordo com o art. 122, II, **b**, combinado com o art. 375, I, do Regimento Interno, findo o qual, sendo apresentadas emendas, as mesas deverão ser encaminhadas à Secretaria-Geral da Mesa a fim de serem publicadas no **Diário do Senado Federal** e em avulsos para serem distribuídos às Sr^{as} e aos Srs. Senadores, na forma regimental.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP) – Sobre a mesa, mensagem que passo a ler.

É lida a seguinte:

MENSAGEM Nº 39, DE 2007

(Nº 81/2007, na origem)

Senhores Membros do Senado Federal,

De conformidade com o art. 52, inciso IV, da Constituição, os arts. 39, § 1º, e 41 da Lei nº 11.440, de 29 de dezembro de 2006, submeto à apreciação de Vossas Excelências a escolha, que desejo fazer, do Senhor Raul de Taunay, Ministro de Segunda Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República de Zimbábue, e, cumulativamente, o cargo de Embaixador do Brasil na República da Zâmbia e na República do Malauí, desde que obtidos os **agrément**s dos governos desses países.

Os méritos do Senhor Raul de Taunay, que me induziram a escolhê-lo para o desempenho dessa elevada função constam da anexa informação do Ministério das Relações Exteriores.

Brasília, 22 de fevereiro de 2007. – **Luiz Inácio Lula da Silva**.

EM Nº 45 DP/AFEPA/G-MRE/APES

Brasília, 15 de fevereiro de 2007

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

De conformidade com os artigos 39, § 1º, e 41 da Lei nº 11.440, de 29 de dezembro de 2006, submeto à apreciação de Vossa Excelência a anexa minuta de Mensagem ao Senado Federal relativa à indicação do Senhor Raul de Taunay, Ministro de Segunda Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República de Zimbábue.

2. Caso mereça a aprovação do Senado Federal, o Raul de Taunay poderá ser nomeado, também, para exercer os cargos de Embaixador do Brasil, cumulativamente, na República da Zâmbia e na República do Malauí, desde que obtidos os **agrément**s dos governos desses países.

3. Encaminho, igualmente em anexo, informações sobre os países e **curriculum vitae** do Senhor Raul de Taunay que, juntamente com a Mensagem ora submetida à apreciação de Vossa Excelência, serão apresentados ao Senado Federal para exame por parte de seus ilustres membros.

Respeitosamente, **Celso Luiz Nunes Amorim**.

INFORMAÇÃO CURRICULUM VITAE

MINISTRO DE SEGUNDA CLASSE RAUL DE TAUNAY


CPF.: 9820299187

ID.: 2651 MRE

23/03/1949	Filho de Jorge d'Escragnolle Taunay e Mary Elisabeth Penna e Costa d'Escragnolle Taunay, nasce em Paris/França (brasileiro nato, de acordo com o artigo 129, Inciso 1 da Constituição de 1946)
12/12/1972	Ciências Jurídicas e Sociais pela Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro
04/01/1974	CPCD - IRBr
14/01/1974	Terceiro Secretário em 14 de janeiro
31/01/1974	Divisão de Orçamento e Programação Financeira, assistente
30/08/1974	Departamento de Promoção Comercial, Terceiro Secretário, assistente
10/04/1975	Divisão de Informação Comercial, Terceiro Secretário, assistente
11/05/1975	Feira Internacional do Sesquicentenário da Bolívia, Diretor Geral
03/09/1975	Embaixada em Luanda, Terceiro Secretário, serviço provisório
12/07/1976	III Exposição Industrial Brasileira em Caracas, Diretor Geral
15/08/1976	Embaixada em Nova Delhi, Terceiro Secretário, serviço provisório
10/10/1976	Departamento Geral de Administração, assistente
10/12/1976	Consulado em Caiena, Encarregado do Consulado, serviço provisório
07/05/1978	Segundo Secretário, por merecimento, em 7 de maio
26/06/1978	Secretaria-Geral das Relações Exteriores, Coordenador
26/06/1979	Embaixada em Paris, Segundo Secretário
12/05/1981	Festival Internacional de Cinema de Cannes, Chefe de delegação
15/04/1982	Embaixada em Abu Dhabi, Encarregado de Negócios, serviço provisório
20/06/1982	Embaixada em Praga, Segundo e Primeiro Secretário
15/12/1982	CAD - IRBr
22/12/1982	Primeiro Secretário, por antigüidade, em 22 de dezembro
05/02/1984	Festival Internacional de Cinema de Karlovy Vary, Chefe de delegação

22/04/1984	Feira Internacional de Bens de Consumo de Brno, Diretor Geral
24/10/1984	Feira Industrial de Maquinaria de Brno, Diretor Geral
14/07/1985	Feira Internacional de Maquinaria Pesada de Bratislava, Diretor Geral
26/02/1987	Divisão de Visitas do Cerimonial, assessor
22/05/1987	Divisão de Formação e Treinamento, assessor
20/06/1987	Reunião do Comitê Francês de Avaliação da Cooperação Universitária com o Brasil\Paris, Chefe de delegação
18/01/1988	Departamento do Oriente Próximo, assessor
05/05/1989	Quinta Reunião África-América Latina sobre Dívida Externa/Cairo, Chefe de delegação
12/02/1990	Divisão da África II, Chefe, substituto
04/04/1990	Departamento da África, assessor
02/01/1992	Embaixada em Praia, Encarregado de Negócios, serviço provisório
15/11/1992	Embaixada em Luanda, Primeiro Secretário, serviço provisório
18/12/1992	Conselheiro, por merecimento, em 18 de dezembro
24/08/1993	Consulado-Geral em Milão, Conselheiro
10/10/1993	Meu Brasil Angolano, editora RECORD
15/12/1993	Adoções Transnacionais. A Discussão em Courmayeur, in Revista do Instituto Internacional Pais sem Fronteiras
29/06/1994	Sistema de Promoção de Investimentos e Transferência de Tecnologias para Empresas, revista Millionaire International, edição de junho
20/08/1994	Embaixada em Tunis, Encarregado de Negócios, serviço provisório
30/09/1994	Feira Internacional Inter Marmomach, Diretor Geral
04/03/1995	Bolsa Internacional do Turismo de Milão, Diretor Geral
12/04/1995	As Perspectivas Econômicas Brasileiras, revista ECIP, Brasil-Itália
27/11/1995	Bolsa Internacional de Cooperação, Desenvolvimento e Investimentos/Milão, Diretor Geral
04/05/1996	Feira Internacional de Alimentação -CIBUS - Parma, Diretor Geral
10/10/1996	O Centenário da Morte de Carlos Gomes, revista do Museu Teatro da Scala de Milão
12/10/1996	Encontro Internacional da Associação de Emigrantes na Austrália e nas Américas de Villa Contarini, Piazzola Sul Brenta, Rubano\Itália, Chefe de delegação

- 06/11/1996 XXXII CAE - IRBr, O Fenômeno da Emigração Brasileira. Uma Contribuição às Práticas de Apoio e Proteção
- 01/04/1997 Consulado-Geral em San Juan, Conselheiro
- 05/10/1999 Assessoria de Relações com o Congresso, Chefe, substituto
- 07/01/2002 Embaixada em Maputo, Encarregado de Negócios, serviço provisório
- 14/08/2002 O Brasil, um Mosaico de Oportunidades, publicado pelo DPR nas revistas de bordo das companhias aéreas internacionais
- 18/12/2002 Ministro Conselheiro, por merecimento, em 18 de dezembro
- 14/09/2003 Embaixada em Roma, Ministro Conselheiro



DENIS FONTES DE SOUZA PINTO
Diretor-Geral do Departamento do Serviço Exterior

REPÚBLICA DO ZIMBÁBUE



Perfil geográfico

Nome Oficial	República do Zimbábue
População	13,01 milhões (2004 est. OMS)
Território	390.580 km ²
Capital	Harare (1,6 milhões – 2006 est.)
Clima	Tropical. Estação chuvosa entre novembro e março.
Terreno	Planaltos. Um planalto principal central e uma importante região montanhosa ao leste do país. Menor altitude: 162 m, na fronteira sul com Moçambique. Maior altitude: Monte Inyangani, 2.592 m, na fronteira central com Moçambique.
Fronteiras	Ao sul: África do Sul. A oeste-sudoeste: Botsuana. A oeste-noroeste: Zâmbia. A norte e leste: Moçambique, a maior fronteira, com 1.231 km de extensão.

Perfil social	
Língua	Inglês (oficial); shona, falada por 60% da população, e sindebele, falada por 40%.
Expectativa de vida	37 anos para homens / 34 anos para mulheres (2004 OMS)
Principais grupos étnicos	(est. 2005) Shona (80-84%); Ndebele (8-10%); brancos (britânicos, sul-africanos e moçambicanos) 1%; asiáticos (indianos e chineses) 0,5%.
Analfabetismo	10% (2003 est. UNESCO)
Religião	Sincretismo cristão-animista 50%; cristianismo 25%; religiões autóctones 24%; islamismo e outros 1%.
IDH	151º lugar – 0,491 (2004 PNUD)
População abaixo da linha de pobreza nacional	34,9% (1990-2003, PNUD)

RELAÇÕES BRASIL- ZIMBÁBUE

As relações diplomáticas com o Brasil foram estabelecidas no dia da celebração da independência (18 de abril de 1980) e a Embaixada em Harare foi aberta em 1987. O Acordo Comercial entre os dois países foi celebrado em 1988, promulgado por decreto legislativo em 1991.

Em 1991, o Presidente Fernando Collor esteve em visita oficial a Harare. Por sua vez, Mugabe veio oficialmente a Brasília em setembro de 1999, quando foi firmado o Acordo de Cooperação Cultural, aprovado pelo Congresso Nacional (Decreto Legislativo 267/2000) e ainda não implementado, por depender da correspondente notificação do Governo zimbabuano sobre o cumprimento dos trâmites legais internos no país.

Em 2003, o Ministro Celso Amorim visitou Harare. Em 2004, a República do Zimbábue abriu sua Embaixada em Brasília.

Em 2006, à margem da Reunião de Alto Nível do G-20, no Rio de Janeiro, foram assinados acordos bilaterais de cooperação técnica e para o estabelecimento de Comissão Mista permanente.

POLÍTICA INTERNA

Robert Mugabe é o Chefe de Estado desde a criação do país, em 1980, e foi, mais uma vez, reeleito, em março de 2005. No triênio 2003-2006, observou-se a desagregação do partido opositorista.

O programa de reforma agrária, aprovado em 1998, só foi implementado a partir de 2002. Nesse ano, a proposta de emenda constitucional que permitiria a expropriação de terras sem compensação foi rejeitada. A Associação de Veteranos de Guerra, pró-Mugabe, iniciou então invasões sistemáticas a fazendas, o que desencadeou grave crise no setor produtivo. Perdura severa tensão no campo, com repreensões internacionais, em função do processo de reforma agrária.

Em 2005, foi implementada a "Operation Murambatsvina" (Operação Limpeza), lançada pelo governo para expulsar camelôs e erradicar as favelas da região urbana de Harare. Deixou mais de 700 mil pessoas desabrigadas em pleno inverno. O governo afirma ter já alojado sete mil dessas pessoas. Cerca

de três mil dessa famílias recebem rações alimentícias mensais providenciadas pelo Programa Mundial de Alimentos da ONU.

No momento, Mugabe tenta emendar a constituição para retardar as eleições presidenciais, programadas para 2008, para que coincidam com o pleito parlamentar, em 2010. Seu partido, o ZANU-PF, encontra-se enfraquecido por disputas sucessórias internas e acusações de corrupção.

O governo tencionava controlar o mercado telefônico, ao obrigar as operadoras de celulares a utilizarem unicamente a empresa estatal para a realização de chamadas internacionais. A questão está na Corte Suprema, ainda sem decisão final.

ECONOMIA

Enfrentando grave declínio econômico, o Zimbábue tem assistido à corrosão do valor da moeda local, à desaceleração da atividade dos setores produtivos e a crises de abastecimento de produtos sensíveis. Empresas paraestatais também têm enfrentado dificuldades, e o fornecimento de produtos sensíveis como combustíveis, energia elétrica e água potável continua ameaçado de suspensão.

A crise econômica tem paralisado o setor exportador do Zimbábue (principalmente tabaco, gêneros alimentícios e recursos minerais). A escassez de moeda forte, por seu turno, tem levado a que os principais itens da pauta de importações, (máquinas, equipamentos de transporte, bens manufaturados e combustíveis) entrem no país em volume cada vez menor. A indústria do turismo, que se desenvolvia rapidamente (o número de visitantes cresceu a taxa anual de 20% entre 1990 e 1999), também encolheu bastante a partir de 2000.

O governo do Zimbábue enfrenta grave déficit fiscal insustentável, uma taxa de câmbio sobrevalorizada e inflação crescente. Sua participação entre 1998-2002 na guerra na República Democrática do Congo drenou centenas dos milhões de dólares da economia. O apoio do FMI foi suspenso quando o país não cumpriu as metas acordadas com a instituição. O programa da reforma agrária do governo danificou o setor de agricultura, a fonte tradicional das exportações e do comércio exterior e criador de cerca de 400.000 empregos.

O déficit orçamentário foi estimado, em 2006, em 11,2% do PIB. O Zimbábue não tem mecanismos para aumentar a arrecadação, de modo que a previsão é de severo corte nos serviços à população, como nas já combalidas áreas da educação e saúde.

No entanto, prevê-se certa desaceleração do declínio econômico. A média da queda do PIB anual real entre os anos de 2002 e 2006 foi de cerca de 6%, ao passo que a expectativa para 2007 e 2008, é, respectivamente, de queda de 2,7% e de 1%. Acredita-se que haverá leve recuperação na produção de recursos minerais (ouro e platina) e produção agrícola.

A inflação aumentou de uma taxa anual de 32%, em 1998, a 383% em 2003, e a média para 2006 foi de cerca de 1.051%. Os analistas acreditam que a inflação, nos próximos anos, ficará "estabilizada" neste patamar, em oposição à previsão pessimista do FMI, de inflação anual na faixa dos 4.000%, em 2007.

POLÍTICA EXTERNA

Mugabe é líder regional renomado e respeitado pelo seu passado de envolvimento nos movimentos de libertação nacional da África Austral. Forjou um pacto de defesa com Angola, Namíbia e República Democrática do Congo (RDC), em 1998, e implementou uma operação de paz da SADC (Comunidade para o Desenvolvimento da África Austral) na RDC, em clara oposição aos esforços sul-africanos de conseguir um cessar-fogo.

O Zimbábue mantinha relações internacionais cordiais com a comunidade internacional até recentemente. Retirou-se da Commonwealth (antes que dela fosse expulso), mas continua participando da União Africana e da SADC, além de ser signatário da Convenção de Lomé. Os países-membros da União Européia impuseram, desde 2001, sanções ao Zimbábue, que incluem o embargo da venda de armas, o congelamento dos fundos do Presidente e outras autoridades do governo em seu território.

A reação internacional negativa ao programa de reforma agrária possibilitou que Mugabe, mais uma vez, levantasse a bandeira do anti-apartheid e do pan-africanismo. Seus aliados são os "verdadeiros líderes africanos". Seus inimigos, os "aliados brancos de (Tony) Blair". Pesquisa realizada por revista de ampla circulação no continente africano ("New African"), em julho do 2005, apontou, dentre os "100 maiores africanos e afrodescendentes de todos os tempos", Robert Gabriel Mugabe, em terceiro lugar, superado apenas por Nelson Mandela e Kwame Nkrumah.

A África do Sul de Thabo Mbeki pratica a "diplomacia do silêncio" com relação a Mugabe e evita criticar o vizinho. São estreitas as relações com os países vizinhos e parceiros na SADC, embora o Zimbábue não tenha, até hoje, revelado especial empenho em fazer avançar a integração econômica regional.

INTERCÂMBIO COMERCIAL BRASIL-ZIMBÁBUE

O comércio bilateral é pequeno. No ano de 2005, os principais produtos de exportação brasileiros foram veículos automotores (81% do total exportado), seguidos de peças de maquinaria e inseticidas.

As importações brasileiras concentram-se em níquel e amianto. Em 2005, o níquel representou 56% do total importado. O resultado parcial de 2006 (janeiro a outubro) indica que 79,8% das importações foram de amianto.

Entre 2001 e 2003, as exportações brasileiras cresceram de US\$ 3,2 milhões para US\$ 4,18 milhões. Houve decréscimo nos dois anos seguintes e, em 2005, foram exportados apenas US\$ 1,75 milhões. Entre janeiro e outubro de 2006, constatou-se incremento em relação ao mesmo período do ano anterior, com um resultado de cerca de US\$ 2,5 milhões.

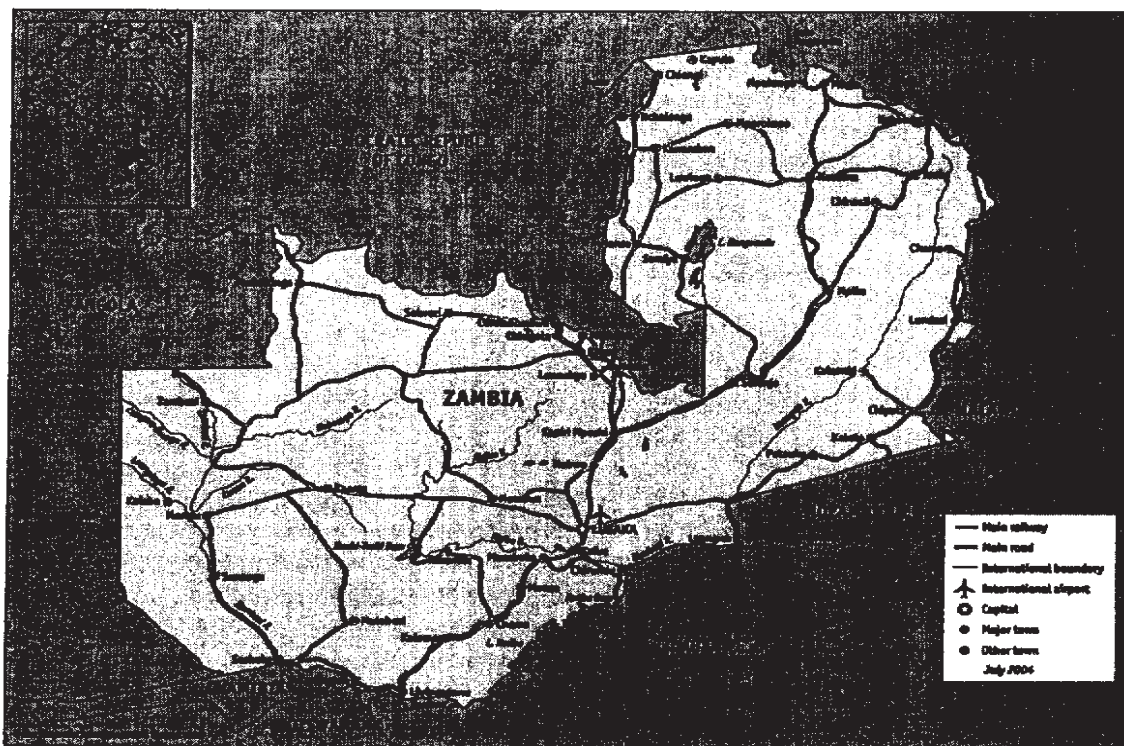
No que tange às importações, notou-se uma queda de 23% entre 2001 e 2004, de US\$ 6,3 milhões para US\$ 4,88 milhões. Em 2005, porém, as importações cresceram mais de 150% em relação ao ano anterior, alcançando US\$ 12,3 milhões. Os dados parciais de 2006 apontam para uma queda de 22% sobre os resultados de 2005.

(US\$ mil FOB)

	2001	2002	2003	2004	2005
Exportações Brasileiras	3.240	2.012	4.185	1.929	1.753
Importações Brasileiras	6.354	7.028	5.478	4.884	12.364
Saldo	9.594	9.040	9.663	6.813	14.117
Total do Comércio	-3.115	-5.016	-1.292	-2.955	-10.611

Fonte: MDIC/SECEX/Sistema Alice

REPÚBLICA DA ZÂMBIA



Perfil geográfico

Nome Oficial	República da Zâmbia
População	11, 668 milhões (2004 est. OMS)
Território	752.614 km ²
Capital	Lusaca (1,2 milhão de habitantes – 2005 est.)
Clima	Subtropical ameno. Estação chuvosa entre outubro e abril.
Terreno	Planaltos. Menor altitude: rio Zambezi 329 m, no sudoeste do país. Maior altitude: 2.301 m, na região de Mafinga Hills, fronteira com o Malauí.
Fronteiras	Namíbia, Botsuana, Zimbábue, Moçambique,

chinesa) ao porto de Dar-es-Salaam, na Tanzânia, e ao porto de Beira, em Moçambique, passando pelo Zimbábue.

A partir da década de 1980, o país passou a buscar papel de relevo nos organismos africanos de integração, como a Comunidade de Desenvolvimento da África Austral (SADC, na sigla em inglês) e o Mercado Comum do Sudeste Africano (COMESA, na sigla em inglês), que tem sede em Lusaca.

INTERCÂMBIO COMERCIAL BRASIL-ZÂMBIA

O comércio bilateral sofreu incremento significativo entre 2001 e 2004. No período, a soma das exportações e importações aumentou mais de 1.000%, passando de US\$ 1,25 milhão a US\$ 16,85 milhões. As exportações brasileiras sextuplicaram nesses quatro anos, ao passo que as importações de produtos da Zâmbia passaram de zero para US\$ 8,4 milhões.

No entanto, em 2005, constatou-se pequena queda nas exportações brasileiras, da ordem de 4,1%, e diminuição de quase 80% da importação de produtos zambianos para o Brasil. Em 2006, entre os meses de janeiro e agosto, mais uma vez houve retração das exportações e importações, de 15% para as exportações brasileiras (que caíram de US\$ 5 milhões para US\$ 4,2 milhões) e de 23% para a importação de produtos do país africano (reduzidas de US\$ 1,5 milhão para US\$ 1,1 milhão), em comparação ao mesmo período do ano anterior.

Veículos automotores, em especial tratores, e seus acessórios (pneus) representam mais de 40% da pauta de exportações brasileiras para a Zâmbia. Em segundo lugar estão os bens de capital, particularmente máquinas para o setor agrícola, que ocupam mais de 22% da pauta desde 2003 e chegaram a 26%, em 2006 (entre janeiro e agosto). Outros produtos com alta participação na pauta são fios de alumínio, que representaram, em média, 20% da pauta, entre 2003 e 2006; geradores e motores, que chegaram a 8% das exportações em 2005; e ferramentas, as quais, entre janeiro e agosto de 2006, responderam por 6% da pauta.

A importação de produtos da Zâmbia concentra-se quase que exclusivamente em metais em forma bruta, dos quais se destacam o níquel e o cobalto.

(US\$ mil FOB)

	2001	2002	2003	2004	2005
Exportações Brasileiras	1.250	1.420	5.525	8.456	8.110
Importações Brasileiras	0	68	675	8.402	1.687
Saldo	1.250	1.352	4.850	54	6.423
Total do Comércio	1.250	1.488	6.200	16.858	9.797

Fonte: MDIC/SECEX/Sistema Alice

REPÚBLICA DO MALAUÍ



Perfil geográfico

Nome Oficial	República do Malauí
População	13,1 milhões (2006 est. EIU)
Território	118.484 km ²
Capital	Lilongwe (aprox. 400.000 habitantes)
Clima	Subtropical. Estação chuvosa entre novembro e abril.
Terreno	Planaltos de altitude, entre 600 m e 1.200 m acima do nível do mar. O Lago Malauí, situado na região leste do país, ocupa quase 20% do território e é o terceiro maior lago da África. Maior altitude: Monte Mulanje, 3.048 m, localizado ao sul do Lago Malauí.
Fronteiras	No Noroeste: Zâmbia. Ao Norte: Tanzânia. A leste, sul e oeste: Moçambique, a maior fronteira do Malauí.

Perfil social

Língua	Inglês e chicheua (ambas oficiais)
Expectativa de vida	39,8 (2004 OMS)
Principais grupos étnicos	Chewa, nyanja, tumbuka, yao, lomwe, sena, tonga, ngoní, ngonde, asiáticos e europeus.
Analfabetismo	35,9% (2004 est. PNUD)
Religião	Cristãos 79,9%, muçulmanos 12,8%, outros 3%, nenhuma religião 4,3%
IDH	166º lugar – 0,400 (2004 PNUD)

RELAÇÕES BRASIL – MALAUÍ

As relações do Brasil com o Malauí são exercidas a partir da Embaixada em Harare. O Embaixador George Ney de Souza Fernandes, que chefiou a Missão do Brasil na Zâmbia até dezembro de 2006, apresentou suas credenciais ao presidente Mutharika em janeiro de 2005. No momento, não há embaixador brasileiro designado para o Malauí, uma vez que se aguarda a designação de novo chefe para a Embaixada em Harare, que responde, cumulativamente, por Lilongüe. A maior parte dos contatos bilaterais dá-se, entretanto, no âmbito das Nações Unidas.

À época da apresentação de credenciais do Embaixador George Ney, foram discutidas possibilidades de cooperação e estreitamento de relações, especificamente nas áreas de combate ao HIV/AIDS, turismo, mineração e agricultura.

O Malauí situa-se na África Austral, região mais politicamente estável do continente e de grande dinamismo econômico, onde se concentram alguns dos principais parceiros africanos do Brasil, como África do Sul, Angola, Moçambique e Namíbia. A extensa fronteira entre o Malauí e Moçambique, bem como o grande número de refugiados moçambicanos que se instalaram naquele país, criam ambiente de alguma aproximação com a língua portuguesa e, eventualmente, com o Brasil.

POLÍTICA INTERNA

O Presidente Bingu Mutharika (originalmente registrado com o nome de Brightson Webster Ryson Thom) foi eleito em maio de 2004, após acirrada disputa, com 36% dos votos, para um mandato de 5 anos. Em fevereiro de 2005, o Presidente anunciou sua saída do partido Frente da União Democrática (UDF), o segundo principal do país, chefiado pelo ex-Presidente Bakili Muluzi. Mutharika formou novo partido, o Partido Democrático Progressista (DPP). Na prática, o gesto do Presidente significa um rompimento político com seu antecessor e tentativa de desvinculação de sua imagem da do ex-Presidente Muluzi. Mutharika acusou a administração Muluzi de ter deixado, como herança, uma dívida interna de US\$ 600 milhões.

Durante o último mandato de Muluzi, o FMI e vários países doadores suspenderam ajuda de mais de US\$ 75 milhões, em 2002, por suspeita de corrupção e desvio de fundos por parte do Presidente e seus colaboradores

mais íntimos. O ex-Presidente chegou a ser preso, mas a acusação de corrupção foi retirada.

O Secretário do Tesouro do Malauí anunciou a decretação da falência da "Corporação de Desenvolvimento do Malauí" (MDC), organismo estatal equivalente ao BNDES, encerrando, assim, a atuação de mais de 40 anos da entidade, criada nos anos 60, no Governo do ditador Hastings Banda. A medida faz parte do projeto de saneamento da economia local do Presidente Mutharika.

Em 6 de julho de 2005, data nacional do país, o Presidente cancelou as festividades e resolveu empregar o dinheiro previsto para a celebração na compra e distribuição de farinha de milho, que constitui a alimentação básica da população. 65% das pessoas vivem abaixo da linha da pobreza, com menos de um dólar norte-americano por dia.

ECONOMIA

A economia do Malauí é baseada na agricultura, responsável por quase a metade do PIB e pela quase totalidade das receitas de exportação. Algodão, açúcar e tabaco dominam as exportações do país, que é muito dependente do FMI, do Banco Mundial e da ajuda financeira internacional. Em meados da década de 1990, políticas governamentais consistentes contribuíram para um crescimento anual médio de 9%. O ritmo das reformas diminuiu, contudo, e o controle dos gastos governamentais enfraqueceu entre 1997/1998.

O Governo do Presidente Mutharika enfrenta o desafio de promover exportações, melhorar a educação e a saúde da população e equacionar problemas ambientais de erosão e desflorestamento. O país ainda se está restabelecendo dos efeitos da grave seca ocorrida em 2002 e que causou sensível redução da produção e falta de alimentos generalizada.

Em meados de 1999, o Malawi juntou-se aos países vizinhos (Moçambique, Tanzânia e Zâmbia) na criação do Corredor de Desenvolvimento de Mtwara, projeto que visa à promoção do comércio e do desenvolvimento na região.

Grande número de empresas petrolíferas possuem distribuição e atividades de *marketing* no país. O Malauí tem uma indústria de mineração nascente que apresenta considerável potencial. A eletricidade é fornecida pela paraestatal *Electricity Supply Commission of Malawi* – ESCOM (Comissão de Fornecimento de Eletricidade do Malauí).

POLÍTICA EXTERNA

Até o ano de 1994, e o final do Governo do Presidente Hastings Kamuzu Banda, o Malauí mantinha relações muito íntimas com o regime do *apartheid* na África do Sul. Após 1994, o país aproximou-se de todos os países da região e é hoje membro da ONU, UA, SADC, COMESA e da Convenção de Lomé IV. Mantém boas relações com os países ocidentais, de quem recebe importantes contribuições a título de ajuda para o desenvolvimento.

Recentemente, o Banco Mundial e o FMI anunciaram que o Malauí atingiu o "completion point", dentro da iniciativa para países altamente endividados (HIPC), que permite o cancelamento da dívida de origem multilateral. Com o aval do FMI, muitos doadores reaproximaram-se do país,

mas expressam preocupação com as desavenças entre o atual Presidente e seu antecessor, que parecem estar desviando a atenção do Governo do Malauí de problemas considerados graves, como a falta de segurança alimentar.

Os principais parceiros comerciais são a África do Sul e a União Européia.

INTERCÂMBIO COMERCIAL BRASIL-MALAUÍ

A média anual das exportações brasileiras entre os anos de 2001 e 2006 foi de, aproximadamente, US\$ 1,83 milhão, tendo o auge de exportação acontecido no ano de 2004, quando o total exportado foi de US\$ 4,2 milhões. As importações de produtos pelo Brasil alcançam a média anual de cerca de US\$ 2,41 milhões, no mesmo período.

Caldeiras, máquinas, aparelhos, instrumentos mecânicos e borrachas constituem quase 60% das exportações brasileiras para o Malauí. No mesmo período (2001-2006), quase a totalidade das importações de produtos do Malauí consistiu em tabaco e derivados.

(US\$ FOB)

	2001	2002	2003	2004	2005	2006
Exportações Brasileiras	393.499	1.209.918	3.314.440	4.205.693	996.544	859.759
Importações Brasileiras	1.805.033	712	2.585.702	3.419.148	4.481.185	2.172.755
Saldo	-1.411.534	1.209.206	728.738	786.545	-3.484.641	-1.312.996
Total do Comércio	2.198.532	1.210.630	5.900.142	7.624.841	5.477.729	3.032.514

Fonte: MDIC/SECEX/Indicadores e estatísticas de Comércio Exterior (www.desenvolvimento.gov.br), consultado em 24/1/2006.

Aviso nº 126-C. Civil

Em 22 de fevereiro de 2007

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem na qual o Excelentíssimo Senhor Presidente da República submete à consideração dessa Casa o nome do Senhor Raul de Taunay, Ministro de Segunda Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o

cargo de Embaixador do Brasil junto à República de Zimbábue, e, cumulativamente, o cargo de Embaixador do Brasil na República da Zâmbia e na República do Malauí, desde que obtidos os **agrément**s dos governos desses países.

Atenciosamente, **Erenice Guerra**, Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República, Interina

(À Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.)

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP)

– A Mensagem que acaba de ser lida vai à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.

Sobre a mesa, ofício que passo a ler.

É lido o seguinte:

Ofício nº 65/07-GLPSDB

Brasília, 27 de fevereiro de 2007

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, indico a V. Ex^a, o Senador Sérgio Guerra para integrar como suplente a Comissão de Ciência e Tecnologia, em substituição ao Senador Flexa Ribeiro.

Na oportunidade, renovo protestos de apreço e distinta consideração.

Atenciosamente, Senador **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP)

– Será feita a substituição solicitada.

Sobre a mesa, ofício que passo a ler.

É lido o seguinte:

Ofício nº 20/2007 – GLDBAG

Brasília, 26 de fevereiro de 2007

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, indico, o Senador Inácio Arruda como Titular e os Senadores Sibá Machado e Augusto Botelho como Suplentes, na Comissão de Direitos Humanos e Participação Legislativa.

Aproveito a oportunidade para apresentar-lhe minhas cordiais saudações. – Senadora **Ideli Salvatti**, Líder do Partido dos Trabalhadores e do Bloco de Apoio ao Governo.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP)

– A Presidência designa os Senadores para integrem a referida Comissão, nos termos do expediente que acaba de ser lido.

Sobre a mesa, ofício que passo a ler.

É lido o seguinte:

Ofício nº 26/2007 – GLDBAG

Brasília, 27 de fevereiro de 2007

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, indico o Senador Francisco Dornelles como suplente, na Comissão de Educação.

Aproveito a oportunidade para apresentar-lhe minhas cordiais saudações. – Senadora **Ideli Salvatti**,

Líder do Partido dos Trabalhadores e do Bloco de Apoio ao Governo.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP) – A Presidência designa o Sr. Senador Francisco Dornelles como suplente para compor a Comissão de Educação, nos termos do ofício que acaba de ser lido.

Sobre a mesa, ofício que passo a ler.

É lido o seguinte:

Ofício nº 27/2007 – GLDBAG

Brasília, 27 de fevereiro de 2007

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, indico a Senadora Patrícia Saboya para integrar como suplente, a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em substituição ao Senador Renato Casagrande.

Aproveito a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência, protestos de estima e consideração.

– Senadora **Ideli Salvatti**, Líder do PT e do Bloco de Apoio ao Governo.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP)

– Será feita a substituição solicitada.

Sobre a mesa, ofício que passo a ler.

É lido o seguinte:

Of. nº 30/07/PS-GSE

Brasília, 26 de fevereiro de 2007

Assunto: remessa de PL à sanção

Senhor Secretário,

Comunico a Vossa Excelência a aprovação das Emendas de nºs 1, 3, 4 (exceto o § 2º), 8, 11 (exceto o seu parágrafo 5º acrescido ao artigo 3º e da expressão “até a data prevista no inciso II do artigo 2º desta Lei”), 12, 13, 16, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 29 (exceto seu parágrafo 1º), 34 e 35, e a rejeição das de nºs 2, 5, 6, 7, 9, 10, 11 (parágrafo 5º acrescido ao artigo 3º e da expressão “até a data prevista no inciso II do artigo 2º desta Lei”), 14, 15, 17, 18, 27, 28, 29 (parágrafo 1º), 30, 31, 32 e 33, oferecidas por essa Casa ao Projeto de Lei nº 6.272, de 2005, que “Dispõe sobre a Administração Tributária Federal; altera as Leis nºs 10.593, de 6 de dezembro de 2002, 10.683, de 28 de maio de 2003, 8.212, de 24 de julho de 1991, 10.910, de 15 de julho de 2004, o Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, e o Decreto nº 70.235, de 6 de março de 1972; revoga dispositivos das Leis nºs 8.212, de

24 de julho de 1991, 10.593, de 6 de dezembro de 2002, 10.910, de 15 de julho de 2004, 11.098, de 13 de janeiro de 2005, e 9.317, de 5 de dezembro de 1996; e dá outras providências”.

2. Informo-lhe, outrossim, que a referida proposição foi, nesta data, enviada à sanção.

Atenciosamente, Deputado **Osmar Serraglio**, Primeiro-Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP)

– O Ofício que acaba de ser lido vai à publicação.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP)

– O Senhor Presidente da República adotou, em 23 de fevereiro de 2006, e publicou no dia 26 do mesmo mês e ano, a **Medida Provisória nº 355, de 2007**, que “Dispõe sobre a prestação de auxílio financeiro pela União aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, no exercício de 2007, com o objetivo de fomentar as exportações do País.”

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos da Resolução nº 1, de 2002-CN, art. 2º e seus parágrafos, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

SENADORES

Titulares

Suplentes

PMDB

Valdir Raupp

PFL

José Agripino
Kátia Abreu
Jayme Campos

Raimundo Columbo
Edison Lobão
Romeu Tuma

PSDB

Arthur Virgílio
Sérgio Guerra

Alvaro Dias
Marisa Serrano

PT

Ideli Salvatti
Eduardo Suplicy

Fátima Cleide
Flávio Arns

PTB

Epitácio Cafeteira

Sérgio Zambiasi

PDT

Jefferson Péres

Osmar Dias

PRB*

Marcelo Crivella

* Rodízio nos termos da Resolução nº 2, de 2000-CN.

DEPUTADOS

Titulares

Suplentes

Bloco (PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB)

Henrique Eduardo Alves
Henrique Fontana
Mário Negromonte
Luciano Castro
Jovair Arantes
Hugo Leal

Bloco (PSDB/PFL/PPS)

Antonio Carlos Pannunzio	Carlos Brandão
Leonardo Vilela	Emanuel
Arnaldo Madeira	Gustavo Fruet
Bruno Rodríguez	Jutahy Júnior

Bloco (PSB/PDT/PCdoB/PMN/PAN)

Márcio França	Miro Teixeira
Ademir Camilo	Renildo Calheiros

PHS*

Felipe Bornier

* Rodízio nos termos da Resolução nº 2, de 2000-CN.

De acordo com a Resolução nº 1, de 2002-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

- Publicação no **DO: 26-2-2007**
- Designação da Comissão: **27-2-2007 (SF)**
- Instalação da Comissão: **28-2-2007**
- Emendas: até **4-3-2007** (7º dia da publicação)
- Prazo final na Comissão: **26-2-2007 a 11-3-2007** (14º dia)
- Remessa do processo à **CD: 11-3-2007**
- Prazo na **CD: de 12-3-2007 a 25-3-2007** (15º ao 28º dia)
- Recebimento previsto no **SF: 25-3-2007**
- Prazo no **SF: de 26-3-2007 a 8-4-2007** (42º dia)
- Se modificado, devolução à **CD: 8-4-2007**
- Prazo para apreciação das modificações do **SF**, pela **CD: de 9-4-2007 a 11-4-2007** (43º ao 45º dia)
- Regime de urgência, obstruindo a pauta a partir de: **12-4-2007** (46º dia)
- Prazo final no Congresso: **26-4-2007** (60 dias)

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP)

– A Presidência comunica ao Plenário que o Senador Flexa Ribeiro, autor da **Emenda nº 1 – Plen**, oferecida ao **Projeto de Lei da Câmara nº 124, de 2006**, perante a Comissão de Assuntos Econômicos, foi retirada no âmbito daquele Órgão, em reunião realizada no dia 13 de fevereiro corrente.

Uma vez que o projeto já foi apreciado pela Comissão de Assuntos Econômicos, a matéria retorna à Comissão de Educação, para exame do projeto e da emenda.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP)

– Sobre a mesa, projeto que passo a ler.

É lido o seguinte:

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 48, DE 2007

Estabelece normas para o provimento de cargos e empregos de agentes comunitários de saúde a que se refere o art. 9º da Lei nº 11.350.

O Presidente da República, faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O artigo 9º da Lei nº 11.350, de 5 de outubro de 2006, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 9º

§ 1º Os órgãos ou entes da administração direta dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios certificarão, em cada caso, a existência de anterior processo de seleção pública, para efeito da dispensa referida no parágrafo único do art. 2º da Emenda Constitucional nº 51, de 14 de fevereiro de 2006 considerando-se como tal aquele que tenha sido realizado com observância dos princípios referidos no **caput**.

§ 2º Certificada a inexistência do processo de seleção pública a que se refere o parágrafo 1º, Os órgãos ou entes da administração direta dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios promoverão a seleção pública no âmbito de suas respectivas áreas.

§ 3º Nos processos seletivos públicos a que se refere o **caput** será adotada a seguinte distribuição de pontos:

I – 70% (setenta por cento) em razão de provas, que versarão exclusivamente sobre as matérias específicas das atividades de agentes comunitários de saúde, vedada a inclusão de questões sobre matérias do currículo do ensino fundamental ou outras não tratadas no curso introdutório a que se refere o inciso II do art. 6º;

II – 20% (vinte por cento), por títulos, em face do exercício da atividade de agente comunitário de saúde, na razão de 4% dos pontos para cada ano de exercício completo até a data da publicação do edital, até o limite de 5 anos; e

III – 10% (dez por cento), por títulos, em razão da conclusão do curso introdutório a que se refere o inciso II do art. 6º.

Art. 2º A certificação a que se refere o parágrafo 1º do art. 9º da Lei nº 11.350, de 5 de outubro de 2006, com a redação dada por esta Lei, deverá ocorrer em 60 dias a partir da publicação da presente Lei.

Art. 3º Na hipótese prevista no parágrafo 2º do art. 9º da Lei nº 11.350, de 5 de outubro de 2006, com a redação dada por esta Lei, o órgão, ente e ou entidade terá prazo de 120 (cento e vinte) dias para a realização do processo seletivo, findo o qual, serão assegurados aos agentes de saúde contratados sem processo seletivo os mesmos direitos que assistem aos demais, constantes do art. 8º da Lei nº 11.350, de 5 de outubro de 2006, até que seja promovido o referido processo seletivo.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

A Lei nº 11.350, que dispôs sobre as atividades de agentes comunitários de saúde determinou a realização de processo seletivo para a contratação ou nomeação dos agentes no âmbito do Sistema Único de Saúde.

Todavia, verifica-se uma lacuna naquela norma, na medida em que não há qualquer regulamentação da forma como devem ser realizados aqueles certames.

Este projeto visa a suprir essa lacuna, estabelecendo a distribuição de pontos para obtenção do resultado, nos seguintes percentuais:

I – 70% (setenta por cento) em razão de provas, que versarão exclusivamente sobre as matérias específicas das atividades de agentes comunitários de saúde, vedada a inclusão de questões sobre matérias do currículo do ensino fundamental ou outras não tratadas no curso introdutório a que se refere o inciso II do art. 6º;

II – 20% (vinte por cento), por títulos, em face do exercício da atividade de agente comunitário de saúde, na razão de 4% dos pontos para cada ano de exercício completo até a data da publicação do edital, até o limite de 5 anos; e

III – 10% (dez por cento), por títulos, em razão da conclusão do curso introdutório a que se refere o inciso II do art. 6º.

Com os 70% de matéria específicas, os processos seletivos serão voltados para as atividades dos agentes de saúde, evitando-se que matérias teóricas,

geralmente recomendáveis para processos seletivos comuns, sejam inseridas no conteúdo programático, o que traria para o exercício das atividades pessoas não enquadradas no perfil especial exigido para a carreira, ou seja, de alguém especializado nas atividades de saúde comunitária.

A prova de títulos permitiria a seleção de quem já tenha experiência, evitando-se, dessa forma, que a administração pública perca pessoas cuja rica experiência pode ser de valiosa contribuição para as finalidades do acompanhamento da saúde familiar.

Pretende-se, ainda, da eficácia à Lei nº 11.350, ao se estabelecerem prazos para seu cumprimento e efeitos jurídicos por seu descumprimento.

Desta forma, estaremos prestigiando não simplesmente os atuais agentes de saúde, mas, antes de tudo, todo o conhecimento prático que eles acumularam na difícil tarefa que hoje realizam cuidando da saúde das famílias mais carentes do Brasil.

Sala das Sessões, 27 de fevereiro de 2007. – Senador **Leomar Quintanilha**.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 11.350, DE 5 DE OUTUBRO DE 2006

Regulamenta o § 5º do art. 198 da Constituição, dispõe sobre o aproveitamento de pessoal amparado pelo parágrafo único do art. 2º da Emenda Constitucional nº 51, de 14 de fevereiro de 2006, e dá outras providências.

Faço saber que o Presidente da República adotou a Medida Provisória nº 297, de 2006, que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Renan Calheiros, Presidente da Mesa do Congresso Nacional, para os efeitos do disposto no art. 62 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, combinado com o art. 12 da Resolução nº 1, de 2002-CN, promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º As atividades de Agente Comunitário de Saúde e de Agente de Combate às Endemias, passam a reger-se pelo disposto nesta lei.

Art. 2º O exercício das atividades de Agente Comunitário de Saúde e de Agente de Combate às Endemias, nos termos desta Lei, dar-se-á exclusivamente no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS, na execução das atividades de responsabilidade dos entes federados, mediante vínculo direto entre os referidos Agentes e órgão ou entidade da administração direta, autárquica ou fundacional.

Art. 3º O Agente Comunitário de Saúde tem como atribuição o exercício de atividades de prevenção de doenças e promoção da saúde, mediante ações do-

miciliares ou comunitárias, individuais ou coletivas, desenvolvidas em conformidade com as diretrizes do SUS e sob supervisão do gestor municipal, distrital, estadual ou federal.

Parágrafo único. São consideradas atividades do Agente Comunitário de Saúde, na sua área de atuação:

I – a utilização de instrumentos para diagnóstico demográfico e sócio-cultural da comunidade;

II – a promoção de ações de educação para a saúde individual e coletiva;

III – o registro, para fins exclusivos de controle e planejamento das ações de saúde, de nascimentos, óbitos, doenças e outros agravos à saúde;

IV – o estímulo à participação da comunidade nas políticas públicas voltadas para a área da saúde;

V – a realização de visitas domiciliares periódicas para monitoramento de situações de risco à família; e

VI – a participação em ações que fortaleçam os elos entre o setor saúde e outras políticas que promovam a qualidade de vida.

Art. 4º O Agente de Combate às Endemias tem como atribuição o exercício de atividades de vigilância, prevenção e controle de doenças e promoção da saúde, desenvolvidas em conformidade com as diretrizes do SUS e sob supervisão do gestor de cada ente federado.

Art. 5º O Ministério da Saúde disciplinará as atividades de prevenção de doenças, de promoção da saúde, de controle e de vigilância a que se referem os arts. 3º e 4º e estabelecerá os parâmetros dos cursos previstos nos incisos II do art. 6º e I do art. 7º, observadas as diretrizes curriculares nacionais definidas pelo Conselho Nacional de Educação.

Art. 6º O Agente Comunitário de Saúde deverá preencher os seguintes requisitos para o exercício da atividade:

I – residir na área da comunidade em que atuar, desde a data da publicação do edital do processo seletivo público;

II – haver concluído, com aproveitamento, curso introdutório de formação inicial e continuada; e

III – haver concluído o ensino fundamental.

§ 1º Não se aplica a exigência a que se refere o inciso III aos que, na data de publicação desta Lei, estejam exercendo atividades próprias de Agente Comunitário de Saúde.

§ 2º Compete ao ente federativo responsável pela execução dos programas a definição da área geográfica a que se refere o inciso I, observados os parâmetros estabelecidos pelo Ministério da Saúde.

Art. 7º O Agente de Combate às Endemias deverá preencher os seguintes requisitos para o exercício da atividade:

I – haver concluído, com aproveitamento, curso introdutório de formação inicial e continuada: e

II – haver concluído o ensino fundamental.

Parágrafo único. Não se aplica a exigência a que se refere o inciso II aos que, na data de publicação desta Lei, estejam exercendo atividades próprias de Agente de Combate às Endemias.

Art. 8º Os Agentes Comunitários de Saúde e os Agentes de Combate às Endemias admitidos pelos gestores locais do SUS e pela Fundação Nacional de Saúde – FUNASA, na forma do disposto no § 4º do art. 198 da Constituição, submetem-se ao regime jurídico estabelecido pela Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, salvo se, no caso dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, lei local dispuser de forma diversa.

Art. 9º A contratação de Agentes Comunitários de Saúde e de Agentes de Combate às Endemias deverá ser precedida de processo seletivo público de provas ou de provas e títulos, de acordo com a natureza e a complexidade de suas atribuições e requisitos específicos para o exercício das atividades, que atenda aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

Parágrafo único. Caberá aos órgãos ou entes da administração direta dos Estados, do Distrito Federal ou dos Municípios certificar, em cada caso, a existência de anterior processo de seleção pública, para efeito da dispensa referida no parágrafo único do art. 2º da Emenda Constitucional nº 51, de 14 de fevereiro de 2006, considerando-se como tal aquele que tenha sido realizado com observância dos princípios referidos no **caput**.

Art. 10. A administração pública somente poderá rescindir unilateralmente o contrato do Agente Comunitário de Saúde ou do Agente de Combate às Endemias, de acordo com o regime jurídico de trabalho adotado, na ocorrência de uma das seguintes hipóteses:

I – prática de falta grave, dentre as enumeradas no art. 482 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT;

II – acumulação ilegal de cargos, empregos ou funções públicas;

III – necessidade de redução de quadro de pessoal, por excesso de despesa, nos termos da Lei nº 9.801, de 14 de junho de 1999; ou

IV – insuficiência de desempenho, apurada em procedimento no qual se assegurem pelo menos um recurso hierárquico dotado de efeito suspensivo, que será apreciado em trinta dias, e o prévio conhecimen-

to dos padrões mínimos exigidos para a continuidade da relação de emprego, obrigatoriamente estabelecidos de acordo com as peculiaridades das atividades exercidas.

Parágrafo único. No caso do Agente Comunitário de Saúde, o contrato também poderá ser rescindido unilateralmente na hipótese de não-atendimento ao disposto no inciso I do art. 6º, ou em função de apresentação de declaração falsa de residência.

EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 51,
DE 14 DE FEVEREIRO DE 2006

Acrescenta os §§ 4º, 5º e 6º ao art. 198 da Constituição Federal.

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do art. 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte Emenda ao texto constitucional:

Art. 1º O art. 198 da Constituição Federal passa a vigorar acrescido dos seguintes §§ 4º, 5º e 6º:

Art. 198.

§ 4º Os gestores locais do sistema único de saúde poderão admitir agentes comunitários de saúde e agentes de combate às endemias por meio de processo seletivo público, de acordo com a natureza e complexidade de suas atribuições e requisitos específicos para sua atuação.

§ 5º Lei federal disporá sobre o regime jurídico e a regulamentação das atividades de agente comunitário de saúde e agente de combate às endemias.

§ 6º Além das hipóteses previstas no § 1º do art. 41 e no § 4º do art. 169 da Constituição Federal, o servidor que exerça funções equivalentes às de agente comunitário de saúde ou de agente de combate às endemias poderá perder o cargo em caso de descumprimento dos requisitos específicos, fixados em lei, para o seu exercício.”(NR)

Art. 2º Após a promulgação da presente Emenda Constitucional, os agentes comunitários de saúde e os agentes de combate às endemias somente poderão ser contratados diretamente pelos Estados, pelo Distrito Federal ou pelos Municípios na forma do § 4º do art. 198 da Constituição Federal, observado o limite de gasto estabelecido na Lei Complementar de que trata o art. 169 da Constituição Federal.

Parágrafo único. Os profissionais que, na data de promulgação desta Emenda e a qualquer título, desempenharem as atividades de agente comunitário de saúde ou de agente de combate às endemias, na forma da lei, ficam dispensados de se submeter ao processo seletivo público a que se refere o § 4º do

art. 198 da Constituição Federal, desde que tenham sido contratados a partir de anterior processo de Seleção Pública efetuado por órgãos ou entes da administração direta ou indireta de Estado, Distrito Federal ou Município ou por outras instituições com a efetiva supervisão e autorização da administração direta dos entes da federação.

Art. 3º Esta Emenda Constitucional entra em vigor na data da sua publicação.

Brasília, 14 de fevereiro de 2006.

Mesa da Câmara dos Deputados

Deputado **Aldo Rebelo** Presidente – Deputado **José Thomaz Nonô** 1º Vice-Presidente – Deputado **Ciro Nogueira** 2º Vice-Presidente – Deputado **Inocêncio Oliveira** 1º Secretário – Deputado **Nilton Capixaba** 2º Secretário – Deputado **João Caldas** 4º Secretário.

Mesa do Senado Federal

Senador **Renan Calheiros** Presidente – Senador **Tião Viana** 1º Vice-Presidente – Senador **Antero Paes de Barros** 2º Vice-Presidente – Senador **Efraim Moraes** 1º Secretário – Senador **João Alberto Souza** 2º Secretário – Senador **Paulo Octávio** 3º Secretário – Senador **Eduardo Siqueira Campos** 4º Secretário.

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania – decisão terminativa.)

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP)
– O Projeto que acaba de ser lido vai à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em decisão terminativa.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP)
– Sobre a mesa, expedientes que passo a ler.

São lidos os seguintes:

DESPACHO

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 25, DE 2003

Tendo em Vista a promulgação da Resolução nº 1, de 2007, que “cria no Senado Federal a Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática – CCT”, e atendendo à solicitação do Presidente da Comissão, constante das fls. 22.

Decido

De acordo com o inciso X do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, redistribuir o presente projeto de lei à(s) Comissão(ões) CCT e CAS, cabendo a esta última a decisão terminativa.

Senado Federal, 27 de fevereiro de 2007. – **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

DESPACHO

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 121, DE 2005

Tendo em vista a promulgação da Resolução nº 1, de 2007, que “cria no Senado Federal a Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática – CCT”, e atendendo à solicitação do Presidente da Comissão, constante das fls. 11.

Decido

De acordo com o inciso X do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, redistribuir o presente projeto de lei à(s) Comissão(ões) CCT e CAS, cabendo a esta última a decisão terminativa.

Senado Federal, 27 de fevereiro de 2007. – **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

DESPACHO

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 272, DE 2005

Tendo em vista a promulgação da Resolução nº 1, de 2007, que “cria no Senado Federal a Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática – CCT”, e atendendo à solicitação do Presidente da Comissão, constante das fls. 9.

Decido

De acordo com o inciso X do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, redistribuir o presente projeto de lei à(s) Comissão(ões) CCT e CCJ, cabendo a esta última a decisão terminativa.

Senado Federal, 27 de fevereiro de 2007. – **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

DESPACHO

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 282, DE 2005

Tendo em vista a promulgação da Resolução nº 1, de 2007, que “cria no Senado Federal a Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática – CCT”, e atendendo à solicitação do Presidente da Comissão, constante das fls.,

Decido

De acordo com o inciso X do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, redistribuir o presente projeto de lei à(s) Comissão(ões), CCT e CCJ, cabendo a esta última a decisão terminativa.

Senado Federal, 27 de fevereiro de 2007. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

DESPACHO**PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 346, DE 2005**

Tendo em vista a promulgação da Resolução nº 1, de 2007, que “cria no Senado Federal a Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática – CCT.”, e atendendo à solicitação do Presidente da Comissão, constante das fls. 33.

Decido

De acordo com o inciso X do art. 48 do Regimento interno do Senado Federal, redistribuir o presente projeto de lei à(s) Comissão(ões), CCT e CMA, cabendo a esta última a decisão terminativa.

Senado Federal, 27 de fevereiro de 2007. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

DESPACHO**PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 348, DE 2005**

Tendo em vista a promulgação da Resolução nº 1, de 2007, que “cria no Senado Federal a Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática – CCT.” e atendendo à solicitação do Presidente da Comissão, constante das fls.,

Decido

De acordo com o inciso X do art. 48 do Regimento interno do Senado Federal, redistribuir o presente projeto de lei à(s) Comissão(ões), CCT, CAE e CDR, cabendo a esta última a decisão terminativa.

Senado Federal, 27 de fevereiro de 2007. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

DESPACHO**PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 328, DE 2006**

Tendo em vista a promulgação da Resolução nº 1, de 2007, que “cria no Senado Federal a Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática – CCT.”, e atendendo à solicitação do Presidente da Comissão, constante das fls. 12.

Decido

De acordo com o inciso X do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, redistribuir o presente projeto de lei à(s) Comissão(ões), CCT e CAS, cabendo a esta última a decisão terminativa.

Senado Federal, 27 de fevereiro de 2007. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP)

– Há oradores inscritos.

O SR. GERSON CAMATA (PMDB – ES) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP) – Tem a palavra, pela ordem, o Senador Gerson Camata.

O SR. GERSON CAMATA (PMDB – ES. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Ilustre Presidente, solicito a V. Ex^a que me inscreva para uma comunicação inadiável. Entretanto, apesar de fazer a inscrição número um, eu gostaria de ser o número três e explico a V. Ex^a a razão. Neste momento, a bancada do Espírito Santo está elegendo o seu coordenador. Terei que me ausentar para participar da eleição, pois sou o candidato único – peço, inclusive, os votos dos companheiros –, e depois voltarei aqui para cumprir a determinação de V. Ex^a de fazer a comunicação inadiável, se eleito. Se perdedor, vou me recusar a fazer a comunicação.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP) – Tenha certeza de que torcemos pela sua vitória. Consideramos V. Ex^a um eterno vencedor.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – AP) – V. Ex^a é candidato único pelo aval que tem, eu sei, de toda a bancada. Se precisar do nosso voto, vamos lá também.

Sr. Presidente, serei, então, o orador número um, uma vez que o Senador Gerson Camata cedeu o primeiro lugar, para fazer a comunicação inadiável.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP) – Concedo a palavra à nobre Senadora Ideli Salvatti, primeira inscrita.

S. Ex^a dispõe de dez minutos para o seu pronunciamento.

Está escrito, de ofício, o Senador Marco Maciel para uma comunicação inadiável.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP) – Pela ordem, concedo a palavra ao Senador Flexa Ribeiro.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, peço a inscrição para uma comunicação inadiável.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP) – Temos já os três inscritos; V. Ex^a poderá ficar como primeiro suplente. Entretanto, estou inscrito como orador em décimo segundo lugar e posso oferecer o lugar a V. Ex^a. Se V. Ex^a quiser fazer uso da palavra em meu lugar, farei a cessão.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA) – Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP) – Com a palavra a Senadora Ideli Salvatti.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sr^ªs e Srs. Senadores, hoje pela manhã tivemos uma sucessão... Não posso usar a palavra sucessão, porque foram atividades que concorreram e ocorreram ao mesmo tempo aqui, em várias comissões. Está aqui o Senador Paulo Paim, que esteve muito atuante numa das comissões.

A Comissão de Assuntos Econômicos trouxe nada mais nada menos do que o Presidente do Banco Central e todo o **staff** para discutir a polêmica e a sempre controversa questão dos juros, que tem também a incidência na questão do câmbio. Foi uma reunião bastante concorrida a da Comissão de Assuntos Econômicos.

A Comissão de Relações Exteriores trouxe o ex-Embaixador do Brasil, nos Estados Unidos, Dr. Abdenur, para tratar ampliar o debate a respeito da política externa brasileira.

A Comissão de Educação trouxe o Ministro Fernando Haddad para debater os resultados dos processos de avaliação da educação no Brasil – Saeb e Enem. Foi também uma reunião bastante concorrida, com muita participação dos Parlamentares.

A Comissão de Assuntos Sociais e a de Direitos Humanos, que o Senador Paulo Paim preside, trouxe o nosso Ministro da Previdência, Nelson Machado, para debater a instalação do fórum nacional que vai discutir os rumos da Previdência para as próximas décadas. Foi também uma reunião com bastante participação.

Nós queríamos estar em todas ao mesmo tempo e sofremos muito, porque todos os assuntos eram extremamente relevantes e importantes. Eu gostaria de repercutir, pelo menos, questões das quais pude participar diretamente em duas dessas comissões.

Na Comissão de Educação, discutiram-se os resultados do Enem e do Saeb, os dois sistemas de avaliação que temos instalados. Agora, no Saeb (Sistema de Avaliação da Educação Básica), com a Prova Brasil, a avaliação é direcionada município por município, unidade escolar por unidade escolar, o que pode trazer uma radiografia muito mais detalhada e precisa a respeito das questões, dos problemas, das dificuldades e até dos sucessos que muitas das unidades escolares e dos sistemas municipais e estaduais de ensino vêm desenvolvendo em nosso País.

Eu tive a oportunidade de realçar, nos dados que o próprio Ministro apresentou em relação ao Enem, algo bastante relevante que é a questão do perfil dos que estão realizando este exame atualmente. O primeiro dado que chama a atenção, principalmente para nós mulheres, é que 62% dos que realizaram o último Enem são mulheres. Nós já vimos realçando como extremamente positiva essa ocupação dos bancos escolares pelas mu-

lheres. Hoje, em todos os níveis de ensino as mulheres são maioria. Isso é algo que chama a atenção e que é muito importante para nós, porque é a forma que temos de poder fazer a disputa dos espaços, seja no campo profissional, seja nas diversas esferas de poder, com a participação mais efetiva das mulheres.

A outra questão é que, dos aproximadamente 2,5 milhões que preencheram o questionário socioeconômico do Enem, mais de 80% fizeram todo o seu ensino médio em escolas públicas, mais de 83% são de famílias com até cinco salários mínimos, e – veja bem, Senador Paim – 70% dos que participaram do Enem disseram no questionário que fizeram o exame para ter maior possibilidade de entrar na universidade, ou seja, é o nosso querido ProUni, acertada política de ampliação das vagas para a população de menor renda poder acessar o ensino universitário. Então, estavam lá os dados.

Com relação ao Saeb, algo que também chamou bastante atenção é que os melhores resultados, as experiências mais positivas, inclusive com realce e destaque, foram detectadas em municípios menores, mais pobres, fora dos grandes centros urbanos, onde o papel da escola e do professor ainda é relevante e é o diferenciador. É claro que isso chamou a atenção para um questionamento que fiz ao Ministro Fernando Haddad – inclusive, ele teve oportunidade de realçar que foi esse mesmo o objetivo – de que, ao identificar as experiências bem-sucedidas e os problemas mais graves, esse processo de avaliação e de diagnóstico do Saeb pelo Prova Brasil estará servindo de base exatamente para uma série de iniciativas e de ações do Governo Federal, que deverão ser incluídas nas medidas que serão anunciadas pelo Presidente Lula no programa que vários já estão denominando de PAC da educação, ou seja, um programa de aceleração do desenvolvimento na área educacional no País.

Antes de falar da questão da Previdência, eu queria ouvir, com muito prazer, o Senador Paim e, depois, o Senador Flexa Ribeiro.

O Sr. Paulo Paim (Bloco/PT – RS) – Se eu pudesse, faria dois apartes, um sobre a Educação e outro sobre a questão da Previdência. Mas quero apenas dar um depoimento. Fiquei muito feliz, hoje de manhã, porque recebi uma ligação de Canoas. Tratava-se de Laura da Mata, uma índia cujo sonho era fazer universidade. Graças ao Enem/ProUni – ela ligou-me e pediu que eu agradecesse, à época, o Ministro-substituto Jairo Jorge, que hoje está na Ulbra, mas o mérito não é nem do Jairo Jorge, nem meu, é do programa – essa jovem índia vai entrar na universidade. Esse depoimento é um gesto simbólico sobre a importância do programa. Quando uma jovem índia, morando em Canoas, teria

acesso à universidade, se não fosse o Enem/ProUni? Parabéns a V. Ex^a.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Muito obrigado, Senador Paim.

Senador Flexa, ouço V. Ex^a.

O Sr. Flexa Ribeiro (PSDB – PA) – Senadora Ideli Salvatti, V. Ex^a relata com muita propriedade a manhã de trabalho que o Senado teve nas Comissões. Quero aqui fazer apenas duas observações, Senadora. Já é praxe a Nação brasileira, infelizmente, dizer que o ano só começa após o carnaval. Este ano de 2007 está sendo atípico. Parece que o ano só começará após a convenção do PMDB, porque, lamentavelmente, estamos entrando no mês de março, e o Presidente Lula ainda não definiu o seu Ministério para o segundo Governo. Hoje, tentei deslocar-me por três comissões de que faço parte e que tinham audiências públicas da maior importância, como V. Ex^a realçou aqui: a Comissão de Assuntos Econômicos, com o Presidente e toda a Diretoria do Banco Central; a Comissão de Relações Exteriores, com a vinda do ex-Embaixador Abdenur; a Comissão de Educação, com a presença do Ministro Fernando Haddad; a Comissão de Assuntos Sociais, de que não faço parte, mas estava lá o Ministro da Previdência. Mas eu questiono se, em todas as arguições que foram feitas, em discussões e debates, nós estamos falando para os Ministros das pastas; se esses Ministros serão realmente confirmados pelo Presidente, à frente das suas pastas, para que possamos, no Senado, ter um diálogo produtivo. Ou seja, quero saber se realmente nós estamos falando com o Ministro que vai dar a seqüência ou vai dar início ao segundo mandato do Presidente Lula.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Senador Flexa Ribeiro, creio que a angústia de nomeação dos Ministros ou da troca de Ministros parece ser uma angústia da Oposição. O Presidente Lula tem dito, em alto e bom som, que está indo muito bem, e que os resultados estão aí visíveis. Ele vai tocando, e fará mudanças na hora que entender adequada. Inclusive, ele tem dito que vai fazer mudanças muito pontuais, porque na realidade, dos onze partidos que estão compondo a coalisão, só falta integrar o PDT. Portanto, é responsabilidade dele. Como foi ele que ganhou as eleições, com 58 milhões de votos, tendo um Ministério que lhe deu a condição de disputar e de ganhar com tanta diferença do seu adversário, creio que a Oposição pode ficar tranqüila, pois, quando chegar a hora de mudar, ele o fará.

Eu gostaria ainda, Sr. Presidente, de reportar-me à questão da Previdência. Realizamos um debate e eu não pude participar de tudo, mas houve algo no final que, do meu ponto de vista, Senador Paulo Paim, é o que marca o diferencial do Ministro que nós denomi-

namos de “Ministro dos nossos sonhos”, na área da Previdência, porque tem dito aquilo que nós queríamos ouvir há muito tempo, ou seja, que a questão do déficit da Previdência não é o que tentam nos impor, a toda hora, a qualquer preço e a qualquer custo. Não é. Toda a questão de refazer as contas tem uma clareza e um objetivo muito claro, que é o de definir quem vai pagar a conta efetivamente, que não são nem os trabalhadores e nem aqueles que contribuem, há muitos anos, com a Previdência. Até porque, na conta da Previdência foi incluída uma série de políticas de inclusão, de distribuição de renda, de valorização da pessoa humana pelo País, pelo Brasil, e não é justo, nem legítimo, que se fique debitando dos trabalhadores a conta daquele valor que não é, na essência, previdenciário.

Uma das idéias que o Ministro Nelson Machado fez questão de realçar é que, quando falamos de déficit da Previdência, o que temos de falar é do déficit dos milhões de brasileiros que não têm direito a Previdência; são nada menos que 28 milhões de brasileiros que trabalham, mas que não têm, por trabalharem na informalidade, por trabalharem em situações muitas vezes até desumanas, qualquer amparo previdenciário. Não contribuem, e não têm como contribuir.

No mesmo dia em que o Presidente constituiu um fórum nacional para debater questões relativas à Previdência, ele também assinou um decreto muito importante para reduzir a alíquota de contribuição desse segmento de brasileiras e de brasileiros que trabalham, que fazem da sua vida um cotidiano muito difícil, mas que estão totalmente à margem da Previdência.

Desses 28 milhões de brasileiros, temos certeza de que nem todos poderão ser incluídos, mas o próprio Ministro afirmou que a previsão do Ministério é de que cerca de 3,5 milhões poderão, nesse primeiro momento, aderir a essa contribuição reduzida. Em vez de pagarem 20% sobre o salário mínimo, pagarão 11%.

(Interrupção no som.)

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP) – Senadora Ideli Salvatti, eu gostaria de esclarecer que está havendo um defeito técnico no sistema de som que faz com que, ao aditarmos o tempo do orador, o microfone seja cortado.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Tudo bem, Sr. Presidente, sei da gentileza de V. Ex^a.

Ao reduzir de 20% para 11% a alíquota de contribuição, esses 28 milhões de brasileiros – aproximadamente metade deles ganha menos do que o salário mínimo – poderão ter direito à Previdência, ou seja, estar cobertos, resguardados pelo sistema previdenciário brasileiro na quase totalidade dos benefícios desse sistema.

Em vez de contribuir – considerando o novo valor do salário, de R\$380,00 – com R\$76,00, passará a contribuir com R\$41,00, portanto, um valor mais adequado, mais compatível com a remuneração do trabalho desse grande contingente de brasileiros sem Previdência.

Esse é um decreto de inclusão social extremamente importante porque vem fazer o enfrentamento do verdadeiro déficit previdenciário, que são os milhões e milhões de brasileiros que não têm acesso à Previdência.

Tivemos a oportunidade de fazer esse debate, hoje pela manhã, com o Ministro Nelson Machado, o que nos trouxe muita alegria, Senador Paulo Paim, porque percebemos que a Previdência está no rumo correto: o da inclusão previdenciária; no rumo de fazer com que as contas da Previdência tenham o destinatário do pagamento da conta de quem tem a obrigação de pagar, que é o Brasil como um todo, para podermos realizar uma das políticas de inclusão social mais benéfica que se desenvolve no Brasil, há muitos anos, principalmente agora durante o Governo do Presidente Lula.

Muito obrigada, Sr. Presidente.

Desculpe-me por exceder o tempo.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP) – Senadora, a Mesa também pede desculpas a V. Ex^a, porque, na tentativa de antecipar o aditamento de tempo, está havendo uma falha no sistema de som que faz com que, no momento em que aditamos o tempo, o som desapareça. Peço desculpas a V. Ex^a e aos demais Senadores caso persista o problema.

Ao mesmo tempo, solicito aos senhores técnicos que fazem esse belíssimo trabalho para a Casa que tentem solucionar este grave problema.

Concedo a palavra ao nobre Senador Paulo Paim, para uma comunicação inadiável.

S. Ex^a dispõe de cinco minutos para o seu pronunciamento.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Senador Papaléo Paes, que preside esta sessão, o Ministro Nelson Machado, atendendo a requerimento que encaminhamos, participou, hoje pela manhã, de uma audiência conjunta da Comissão de Assuntos Sociais e da Comissão de Direitos Humanos. Eu, que nem sempre venho à tribuna para elogiar Ministros, quero dizer que S. Ex^a foi brilhante mais uma vez.

O Ministro Nelson Machado, pela sua competência política e também técnica, disse, com muita ênfase, que a Previdência brasileira não está quebrada, que não há déficit, demonstrando que a responsabilidade social, no que compete à assistência, é uma coisa, e que, no sistema contributivo, com a arrecadação do empregado ao empregador, CPMF e outras fontes de recursos oriundas

da Constituição de 1988, tranquilamente, dá para dizer que a Previdência brasileira não é deficitária.

É muito bom ouvir isso de um Ministro da Previdência, já que, durante anos e anos – estou no Congresso há vinte anos –, sempre ouvi dizer que a Previdência estava falida. Isso é muito bom.

Também fiquei feliz pelo enfoque dado ao fórum denominado Fórum Nacional de Previdência Social, organizado pelo Senhor Presidente da República, naturalmente com o Ministro Nelson Machado, com mudanças a longo prazo.

O Ministro fez questão de enfatizar que não há necessidade nenhuma de alterações na Previdência para os próximos cinco, seis ou sete anos. Eu é que insisti no fim do fator previdenciário – já falava sobre isso aqui ontem e falei lá também – e insisti também para que nós, de uma vez por todas, retiremos a contribuição do empregador que hoje é sobre a folha e a transfiramos para o faturamento: desonera a folha, gera mais emprego e aumenta a arrecadação da Previdência e, por extensão, da própria seguridade.

Sr. Presidente, quero também falar rapidamente sobre o agronegócio no Rio Grande.

A agricultura brasileira tem sido marcada, na última década, por altos e baixos, e o Rio Grande do Sul tem acompanhado esse movimento com algumas pequenas ressalvas.

Em 2000, acompanhamos o crescimento do agronegócio brasileiro e colhemos aproximadamente 15 milhões de toneladas de arroz, milho, soja e trigo.

O mesmo crescimento foi observado em 2001, quando colhemos, no nosso Estado, a cifra de 19,6 milhões de toneladas.

Em 2003, seguindo os passos brasileiros, obtivemos a maior safra da história gaúcha até o presente momento: colhemos perto de 22 milhões de toneladas de produtos.

De lá para cá, apesar dos avanços tecnológicos e das intensas e avançadas pesquisas realizadas principalmente no setor agropecuário, temos amargado reduções na produção agrícola, fato provocado principalmente pelo clima, que vem, anualmente, castigando o Estado gaúcho.

Em 2006, o agronegócio gaúcho voltou a apresentar uma recuperação, anunciando um período favorável. Tanto que terminamos o ano com uma exportação próxima aos 20 milhões de toneladas.

Porém, o vento favorável que parece soprar em direção ao agronegócio brasileiro vem enfrentando a queda dos preços agrícolas internacionais, ocorrida nos últimos anos, e uma taxa cambial desfavorável aos nossos agricultores.

Por outro lado, Sr. Presidente, ficamos felizes com as expectativas de exportação para 2007. Segundo especialistas do setor, somente a safra de soja poderá alcançar 10 milhões de toneladas. Isso representará aumento de renda também nos setores de comércio, serviços, indústria e insumos do Rio Grande. Calcula-se que cada dólar gerado na agricultura representa três dólares nos segmentos ditos indiretos.

Outra boa novidade é a elevação da cotação da soja na bolsa de Chicago. Os contratos para o primeiro vencimento, em março de 2007, encerraram o pregão, na semana passada, ao valor equivalente a R\$35,78 por saca de 60 kg, uma esperança positiva para o produtor, que, em 2006, comercializou a saca por um preço médio de R\$21,00 e já inicia este ano com valores acima de R\$27,00.

Sr. Presidente, eu também não poderia deixar de comentar a importância da 17ª Abertura Oficial da Colheita do Arroz, ato simbólico que ocorre anualmente e que vai se realizar neste fim de semana, na cidade de São Gabriel, no nosso Rio Grande.

O nosso Estado é o maior produtor de arroz do País. A cultura emprega mais de 200 mil pessoas no setor, desde o processo de cultivo até o processo industrial de beneficiamento.

O Governo Federal, Sr. Presidente – adianto -, garantiu recursos para a comercialização de 1,75 milhão de toneladas do produto ao preço mínimo de R\$22,00.

Segundo o Instituto Rio Grandense do Arroz - Irga, a disponibilização de recursos por parte do Governo antes do início da colheita deverá garantir a sustentação do preço do produto.

A Emater prevê que sejam colhidas nesta safra 5,6 milhões de toneladas de arroz no Estado, o que representa, Sr. Presidente, uma queda de 16% em relação à safra 2005/2006.

As boas condições climáticas e a expectativa de que o clima continue colaborando com a agricultura é claro que são animadoras.

Sr. Presidente, também poderíamos destacar aqui a lavoura do milho, mas quero terminar, deixando como registro minha satisfação em saber que o Rio Grande do Sul foi o Estado escolhido pelo Ministério da Integração Nacional para abrigar o projeto piloto do programa Proágua Nacional, por ser o primeiro a cumprir todas as exigências do programa e as normativas do Banco Mundial.

Com os recursos do Proágua, serão implementados projetos de irrigação, construção de barragens e outros mecanismos necessários para pôr fim aos problemas de abastecimento de água e contenção de cheias no meu Estado.

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) - Estou terminando, Sr. Presidente.

Meu desejo, enfim, é de que os bons ventos soprem para a safra gaúcha de grãos em 2007 e para a economia do Estado, com repercussão positiva para todo o nosso País.

Sr. Presidente, agradeço pela tolerância. Dei uma acelerada, porque percebi que estava ultrapassando o tempo, apesar da boa vontade de V. Ex^a.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP) – Muito obrigado, Senador Paulo Paim.

Concedo a palavra, como orador inscrito, ao nobre Senador Francisco Dornelles, por cessão do Senador Pedro Simon.

S. Ex^a terá dez minutos para seu pronunciamento.

O SR. FRANCISCO DORNELLES (Bloco/PP – RJ. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, eu gostaria de fazer algumas considerações sobre o sistema de defesa comercial do Brasil.

O País está sendo inundado por quantidade enorme de produtos que aqui chegam com preços inferiores aos praticados no mercado de origem ou com grande grau de subsídios. Essas práticas desleais de comércio estão causando sérios danos à produção nacional e estão praticamente destruindo importantes setores de nossa indústria, como é o caso da indústria têxtil, de confecções, brinquedos, eletrônicos e produtos siderúrgicos.

As medidas **antidumping**, os direitos compensatórios e as medidas de salvaguarda são institutos próprios do comércio internacional. Países apontados como baluartes do liberalismo econômico, como é o caso dos Estados Unidos e dos países da União Européia, não hesitam em aplicar essas medidas na defesa de seus interesses comerciais.

Os Estados Unidos, por intermédio da Comissão de Comércio Internacional e do Departamento de Comércio, têm aplicado uma série de medidas protecionistas às exportações brasileiras. Aplicam também, com frequência, direitos provisórios para impedir que o tempo de duração do processo cause dano irreparável à empresa domiciliada no país, autora da demanda protecionista.

A Comissão de Comércio Internacional dos Estados Unidos, constituída por especialistas em comércio internacional, com mandato fixo, determina o dano ou ameaça de dano à empresa ou à indústria nacional. O Departamento de Comércio examina a existência e determina a margem de **dumping** ou o montante de subsídios.

O Brasil, embora tenha tido grande volume de suas exportações atingidas por medidas protecionistas impostas por países desenvolvidos, levou algum tempo para criar mecanismo de defesa comercial e muito

oscilou na aplicação dessas medidas, transmitindo, muitas vezes, a impressão de que a defesa comercial não era um instituto próprio do comércio internacional, mas uma agressão a países que adotavam práticas desleais do comércio.

O sistema de defesa comercial do Brasil está razoavelmente organizado. Integra a estrutura do Ministério do Desenvolvimento e conta com a presença de técnicos da mais alta competência. Entretanto, Sr. Presidente, atua com lentidão, sendo extremamente hesitante em relação a aplicação de direitos provisórios.

Sofre também a influência da presença de representantes de outros ministérios, que integram o colegiado de defesa comercial e que examinam as pendências comerciais, olhando mais para as políticas dos Ministérios que representam e menos para os princípios que regem o comércio internacional.

A última palavra sobre a imposição ou não de direitos compensatórios, medidas de salvaguarda ou **antidumping** no Brasil cabe a dois colegiados constituídos por representantes de diversos ministérios.

Com frequência, Sr. Presidente, a entrada no Brasil de um produto altamente subsidiado interessa à política do Ministério da Fazenda, pelas consequências que tem sobre a contenção dos preços internos. Outras vezes, o representante do Ministério das Relações Exteriores, mais preocupado com as relações diplomáticas, se recusa a apoiar a imposição de uma medida de defesa comercial, em decorrência de possíveis implicações políticas que a medida possa trazer. Em outros casos, o representante do Ministério da Agricultura não concorda com a aplicação de direitos compensatórios sobre determinados produtos industriais importados com subsídios, sob fundamento de que a agricultura é beneficiada pelo preço subsidiado.

O Sistema de Defesa Comercial do Brasil lembra hoje o que ocorria no campo tributário há 50 anos. Naquela época, caso um auditor fiscal autuassem um contribuinte, este podia apresentar um recurso que chegava até o Ministro da Fazenda, que levava, às vezes, anos para decidir. Hoje os Conselhos de Contribuintes e as Câmaras de Recursos Fiscais, constituídos por técnicos do Ministério da Fazenda e representantes dos contribuintes, julgam todas as pendências tributárias com base exclusivamente na legislação em vigor e sem qualquer interferência do Ministro da Pasta.

O crescimento do nosso comércio internacional e o acirramento das práticas desleais de comércio requerem um sistema de defesa comercial que atue com maior agilidade.

Um órgão, semelhante à Comissão de Comércio Internacional dos Estados Unidos ou pelo menos ao Conselho de Contribuintes do Ministério da Fazenda,

integrado por especialistas em legislação comercial e com mandato fixo, deve ser urgentemente constituído, substituindo os dois colegiados, compostos por representantes de diversos ministérios, que julgam as pendências comerciais menos com base na legislação do comércio internacional e mais com base na política dos Ministérios que representam, causando, com frequência, enormes perdas ao setor privado do País.

Devem ser também adotados procedimentos semelhantes aos existentes nos países de maior desenvolvimento para a imposição de direitos provisórios, a fim de permitir que a empresa brasileira atingida pelas práticas desleais de comércio possa resistir ao tempo de duração do processo de investigação.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, estou procurando diálogo com representantes do Ministério de Desenvolvimento, bem como com especialistas em comércio internacional, com o objetivo de coletar dados que permitam a apresentação de projeto modificando a atual sistemática de defesa comercial do País, para que se possa atuar com maior agilidade na defesa do setor privado brasileiro.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP) – Concedo a palavra à Senadora Ideli Salvatti.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC. Pela ordem. Sem revisão da oradora) – Sr. Presidente, estou encaminhando à Mesa, em meu nome e em nome do Senador Sibá Machado, um requerimento de voto de aplauso para três cientistas brasileiros – os Professores Miguel Nicolelis, Cláudio Melo e Sidarta Ribeiro – e para todos os que apoiaram o Projeto do Instituto de Neurociência de Natal, que foi inaugurado semana passada. Esse instituto é extremamente importante por tratar-se de neurociência de ponta e, portanto, de uma área de educação científica extremamente relevante para o País.

Inclusive, tive a oportunidade de ler uma extensa entrevista com o Professor Miguel Nicolelis publicada na **Carta Capital** há poucas semanas.

Realmente, o trabalho que esse Instituto de Neurociência da Cidade de Natal vai desempenhar no País é muito importante. Então, estou encaminhando esse requerimento. Apenas gostaria de deixar o registro.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP) – Muito obrigado, Senadora Ideli Salvatti. Serão cumpridos os efeitos do Regimento. Sobre a mesa, requerimentos que passo a ler.

São lidos os seguintes:

REQUERIMENTO Nº 100, DE 2007

Requeiro, nos termos da lei, Voto de Aplauso para os cientistas brasileiros Miguel Nicoletis, Cláudio Melo, Sidarta Ribeiro e a todos que apoiaram o projeto do Instituto de Neurociência de Natal, inaugurado dia 23 p. passado. Os três principais pilares do instituto são promover a neurociência de ponta, educação científica a jovens e atendimento médico à população carente de Natal e Macaíba/RN.

Sala das Sessões, 27 de fevereiro de 2007. – Senadora **Ideli Salvatti**.

REQUERIMENTO Nº 101, DE 2007

Requeiro, nos termos do artigo 222 do Regimento Interno, a inserção em ata, de Voto de Louvor à Conferência Nacional dos Bispos do Brasil, pelo lançamento nacional da Campanha da Fraternidade 2007, em Belém/PA, no dia 21-2-2007, com o tema “Fraternidade e Amazônia” e lema “Vida e missão neste chão”.

Requeiro, ainda, que o voto de louvor do Senado seja comunicado ao Presidente da CNBB e Arcebispo de Salvador, Cardeal Geraldo Majela Agnelo; ao Secretário-Geral da CNBB e Bispo Auxiliar de São Paulo, Dom Odilo Pedro Scherer, e ao Arcebispo de Belém, Dom Orani João Tempesta.

Sala das Sessões, 27 de fevereiro de 2007. – Senador **Flexa Ribeiro**.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP) – A Presidência encaminhará os votos solicitados.

Os Requerimentos que acabam de ser lidos vão ao Arquivo.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 102, DE 2007

Requeiro, nos termos do artigo 74, inciso I, combinado com o artigo 235, inciso III, alínea **a** item 4, do Regulamento Interno do Senado Federal, a formação de comissão temporária, para discutir sobre a fiscalização da sanidade estrutural de edificações com mais de vinte anos de existência.

Sala das Sessões, 27 de fevereiro de 2007. – Senador **Marcelo Crivella**.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP) – O requerimento que acaba de ser lido será incluído em Ordem do Dia oportunamente, nos termos do disposto no art. 255, inciso II, alínea **c**, item 6, do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP) – Concedo a palavra ao nobre Senador César Borges, por permuta com o Senador Cristovam Buarque.

Antes, pela ordem, concedo a palavra ao Senador Sibá Machado.

O SR. SIBÁ MACHADO (Bloco/PT – AC. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, enquanto o Senador César Borges se aproxima do microfone, eu gostaria de relatar a V. Ex^a um pouco da prestação de contas da viagem que fiz ao continente antártico, na missão da Marinha brasileira, um dos programas mais importantes na área de pesquisa.

Essas atividades são desenvolvidas na Estação Antártica Comandante Ferraz, na Baía do Almirantado, Ilha Rei George, em três refúgios localizados nas Ilhas Elefante, Nelson e Rei George, e a bordo do Navio de Apoio Oceanográfico Ary Rongel, que substituiu o Barão de Teffé. Esse apoio logístico é prestado pela Marinha do Brasil, Ministério da Defesa.

O Programa Antártico Brasileiro é uma das grandes conquistas nacionais. A pesquisa realizada por brasileiros na região antártica tem colocado o Brasil em evidência na comunidade científica internacional, proporcionando condições ao País de participar das discussões sobre o destino daquele continente. Mas, principalmente, tem trazido para o País conhecimentos fundamentais sobre fenômenos naturais que afetam direta ou indiretamente a nossa população e que têm a sua origem nas regiões polares.

Como brasileiro, Sr. Presidente, tendo tido essa oportunidade – sei que vários outros Parlamentares já estiveram naquele continente, pesquisadores, estudantes –, quero dizer a V. Ex^a que foi muito importante ter conhecido um programa tão especial, que tem contribuído, nestes 25 anos de existência, para promover pesquisas fundamentais e para entender e preservar o meio ambiente.

Sr. Presidente, fica aqui o registro. É importante agora que possamos canalizar um mínimo de recursos para que a Marinha do Brasil continue esse brilhante trabalho da presença brasileira naquele continente ainda tão desconhecido do mundo científico, do mundo político.

Muito obrigado pela atenção de V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP) – Feito o seu brilhante registro, concedo a palavra, por dez minutos, ao Senador César Borges, por permuta com o Senador Cristovam Buarque.

O SR. CÉSAR BORGES (PFL – BA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o Governo Federal acaba de fazer um corte de R\$16 bilhões no Orçamento da União de um total previsto de R\$22 bilhões de investimento, que foram aprovados pelo Congresso Nacional, desprezando inteiramente aquilo que foi debatido aqui ao longo de quase um ano, como no ano passado, para confeccionar a Lei Geral de Gastos do País, o Orçamento Geral da

União, que é o nosso papel precípuo. Pois bem, despreza o Governo e contingencia em R\$16 bilhões.

Agora, lamentavelmente, Sr. Presidente, o Governo insiste em dizer que vai ter R\$6 bilhões para realizar uma malfadada obra que é repudiada no meu Estado, em Alagoas, em Sergipe. Trata-se da transposição do São Francisco.

Mais uma vez, a população ribeirinha desses Estados se levanta contra a ameaça que paira sobre o nosso querido rio São Francisco. Essa é uma posição unânime na Bahia, em Sergipe e em Alagoas.

Aliás, Sr. Presidente, eu diria que não chega a ser unânime na Bahia porque, por incrível que pareça, a questão, que não é partidária e não pode ser, que não é ideológica e não pode ser, que é de interesse estadual e regional, naquele Estado conta com um apoiador, o Governador Jaques Wagner, que coloca sua posição político-partidária de defensor das iniciativas do Governo Federal, de defensor do Presidente Lula, e assume o papel de articulador das ações do Governo Federal no Nordeste no sentido de defender a obra, contra a posição do povo da Bahia, que se ergue em manifestações em várias cidades ao longo do rio São Francisco, como ocorreu há poucos dias em Ibotirama, e ontem, em Juazeiro, cidade ligada a Petrolina por uma ponte interditada durante várias horas pela população.

Novamente, o Bispo de Barra, Dom Luiz Flávio Cappio, veio a Brasília e trouxe uma carta ao Presidente, solicitando que o Governo Federal não insista na obra, mas, sim, priorize a tão necessária revitalização do rio São Francisco.

Sr. Presidente, na Bahia, é o Governador Jaques Wagner quem assume essa posição. E até quero ressaltar a posição diferente do Governador Marcelo Déda, do mesmo Partido do Governador Wagner. O Governador de Sergipe, que também é do PT, já se posicionou contrário à obra e disse que ficará com o povo de Sergipe e com os interesses do seu Estado, independentemente das posições do Governo Federal, do Partido dos Trabalhadores e do Presidente Lula, porque seu dever essencial é com o povo do seu Estado. Na Bahia, é lamentável a posição do Governador Jaques Wagner, pois o que desejamos é que o Governador defenda os interesses do nosso Estado. Sempre rezeamos que o Governador do PT viesse a defender os interesses do Governo Federal e do seu Partido, e não os interesses do Estado da Bahia.

Hoje, todos os jornais da Bahia abordam a questão do rio São Francisco. A **Tribuna da Bahia** publicou: “Bahia se une contra a transposição”.

A Bahia se une realmente. Sei que diversos correligionários do Governador Jaques Wagner e pessoas do Partido dos Trabalhadores que vivem a situação do rio

São Francisco, sabedores das dificuldades desse rio, vão se unir. O Governador ficará, lamentavelmente, isolado na posição de defender a malfadada transposição que deseja o Governo Federal fazer de qualquer forma.

A obra não tem viabilidade ambiental, técnica ou econômica. Nenhum órgão financiador nacional ou internacional aplicará R\$1,00 nessa obra, pois ela não possui viabilidade. Perguntem se o Banco Mundial apoiará e financiará uma obra como essa. Não financiará. Nem o BNDES. Enquanto isso, há obras importantíssimas a serem realizadas na revitalização do rio São Francisco.

Agora, em Minas Gerais, o rio, que estava morrendo, com uma vazão mínima, recuperou seu caudal graças às chuvas nas cabeceiras. A chuva está, inclusive, criando uma série de dificuldades nas cidades ribeirinhas. O Governo deveria estar preocupado em revitalizar o rio e proteger essas cidades, que estão desassistidas e ilhadas, como é o caso de Malhada, Bom Jesus da Lapa e Ibotirama, com centenas e milhares de desabrigados. Mas o Governo insiste em dizer que quer fazer a transposição.

O **Correio da Bahia** também publica que entidades vão protestar em Brasília. Entidades dos demais Estados da bacia do rio São Francisco – Bahia, Minas Gerais, Sergipe, Alagoas e Pernambuco – estão planejando fazer um acampamento permanente em Brasília a partir do próximo dia 12. O objetivo é realizar uma série de manifestações no Distrito Federal e só sair de lá quando o Governo Lula aceitar suspender o processo de licitação da obra e reabrir o diálogo a respeito da revitalização do rio, reclamada pelas organizações.

Todos os jornais baianos trazem essas posições. Como eu já disse, o Bispo de Barra fez uma greve de fome, cuja suspensão, na época, foi intermediada pelo atual Governador Jaques Wagner, que assumiu o compromisso de rediscutir o projeto, que não foi rediscutido. Simplesmente, o que fez o Governo Federal, por intermédio do Ministério da Integração Nacional, algo combatido pela Conferência Nacional dos Bispos do Brasil – CNBB, e pelo Frei Luiz Cappio, do Município de Barra? Derrubou as medidas judiciais existentes, as liminares que proibiam a obra, e tenta, a qualquer custo, realizá-la. E sabemos que ela é prejudicial não apenas aos interesses desses Estados – Bahia, Alagoas, Sergipe, Pernambuco, Minas Gerais –, mas também aos do País, porque recursos serão desperdiçados em uma obra faraônica que não será concluída, porque é inviável tecnicamente.

Concedo um aparte, com satisfação, ao Senador Sibá Machado, até para enriquecer o debate.

O **Sr. Sibá Machado** (Bloco/PT – AC) – Senador César Borges, longe de mim querer desafiar o conhecimento de V. Ex^a sobre a matéria e muito menos sobre a região em que o projeto se localiza. Resolvi

conhecer pelo menos um pequeno trecho do rio São Francisco. Visitei sua foz, do oceano até a Hidrelétrica de Xingó. Concordo com o fato de que a forma como se trabalha a construção da infra-estrutura do País seja para o benefício imediato de milhões de pessoas ou de empresas e negócios, o que, às vezes, me chama muito a atenção. Nesse sentido, acompanhei de perto o debate sobre Tucuruí, sobre a hidrelétrica do rio Xingu, sobre as hidrelétricas do rio Madeira, sobre os gasodutos propostos. Ao observar as praias do Nordeste, percebi que se constroem prédios à beira mar, como é o caso da cidade do Recife, criando um impacto violento para a entrada do ar que chega do oceano. A cidade fica atrás dos prédios, de maneira a não receber a brisa marítima. Tudo isso nos preocupa muito. Visitei o rio Paraíba do Sul, no Rio de Janeiro – já disse isso ano passado, quando o debate estava mais acalorado –, e vi o resultado de uma transposição feita, se não me falha a memória, na década de 20 do século passado. Com quase um século de existência, é isso que salva hoje a cidade do Rio de Janeiro, pois 96% da população toma água desse rio, que é transportada a uma altitude de 50 metros de sua cota, com uma queda de 400 metros, gerando energia elétrica e contribuindo para o abastecimento da cidade. Confesso ainda que não tenho detalhes do que seja o projeto, mas penso que o Governador Jaques Wagner o conhece bem e tem um ponto de vista favorável à sua execução. Hoje, analiso da seguinte forma: se for para meia dúzia de pessoas se beneficiarem de um investimento tão grande, também sou contra. Mas é um benefício para atender àquele conjunto da população. Colocaram no projeto todos os problemas que V. Ex^a lembra aqui, e muitas pessoas lembrarão, que é a questão de salvar o rio, evitar o seu assoreamento, evitar o seu mau uso etc. Com certeza, estamos juntos nessa crítica e nesse ponto de vista. Porém, quero dizer a V. Ex^a que fiquei muito bem impressionado porque há várias hidrelétricas construídas no rio São Francisco que geram – vou concluir, Sr. Presidente – energia elétrica para boa parte daquelas cidades do Nordeste. Então, a transposição vem, no meu entendimento, colaborar com aquilo que já é feito ao longo do curso do rio São Francisco; se não me falha a memória, são três grandes usinas hidrelétricas que somam 1,5 *gigabytes* de produção de energia. Só de Xingó são 500 *megabytes*. Portanto, acredito que seja um empreendimento em que podemos pensar com cautela sim. Não pode ser feito como muitas obras foram realizadas no passado, mas podemos colaborar muito para que esse projeto tenha um grande êxito.

O SR. CÉSAR BORGES (PFL – BA) – Agradeço o aparte de V. Ex^a. Realmente, V. Ex^a precisa aprofundar

um pouco seu conhecimento sobre o rio São Francisco. As hidrelétricas estão lá gerando energia. Entretanto, a transposição não vai gerar energia; vai consumir. E a água não vai para o abastecimento humano; vai para uso econômico e vai através de canal a céu aberto.

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

O SR. CÉSAR BORGES (PFL – BA) – Para concluir, Sr. Presidente, apesar de que, se V. Ex^a me permitir, darei um aparte ao Senador Garibaldi Alves.

Mas só queria lhe dizer, Senador Sibá, que, com relação ao abastecimento humano, ninguém é contra. E nesse caso não é uma transposição; é levar água do rio para o abastecimento humano na Paraíba, em Campina Grande, no Rio Grande do Norte, desde que aquele Estado já tenha esgotado as suas possibilidades hídricas, que hoje são bem maiores do que na bacia do rio São Francisco, pois há açudes no Rio Grande do Norte que não são utilizados porque não há inversões para o abastecimento humano.

Nós não somos contra que se faça uma adutora e se leve água. Mas não é por adutoras; é através de canais a céu aberto, talvez de rios existentes, o que propiciará que a evaporação leve boa parte da água. Vai ser consumida uma energia que nós não temos. Quem vai pagar esse custo para o desenvolvimento econômico? Se V. Ex^a quiser, nós temos condições de prestar essas informações com mais detalhes.

O que me estranha é que o Governador Jacques Wagner se posicione contra o povo do seu Estado para ficar a favor de um projeto do Presidente Lula.

Concedo o aparte ao Senador Garibaldi Alves Filho.

O Sr. Garibaldi Alves Filho (PMDB – RN) – Senador César Borges, eu queria dizer ao Senador Sibá Machado, no discurso de V. Ex^a, que está na tribuna, que, se S. Ex^a quiser informações, eu também tenho. Porque o Senador César Borges vai lhe dar algumas informações, mas eu lhe darei outras, Senador Sibá. Na verdade, eu não vim hoje aqui divergir do Senador César Borges. O Governo Federal, ao que eu sei, já tomou a decisão e vai promover a transposição. E V. Ex^a, Senador Sibá, tem inteira razão quando diz que a transposição vai realmente matar a sede de milhares de nordestinos. Quanto ao apoio político à transposição, o Senador César Borges precisa saber que o quadro mudou muito. Além do Governador da Bahia, Jaques Wagner, temos hoje também o apoio do Governador de Alagoas, Teotônio Vilela Filho, que era aqui um intransigente opositor, ou intransigente defensor da não-realização das obras. O Senador César Borges, que é um homem inteligente, obstinado, vai reconhecer que agora as águas já estão chegando, quer dizer, a

obra já está decidida. E o que podemos desejar é que os recursos sejam alocados não apenas para a transposição das águas, como também para a revitalização dos rios. Isso está ocorrendo. Alagoas, por exemplo, recebeu recursos da ordem de R\$700 milhões; assim também a Bahia. Então, Senador César Borges, lamento dizer que V. Ex^a pode não ter perdido a guerra, mas essa batalha, V. Ex^a já perdeu.

O SR. CÉSAR BORGES (PFL – BA) – Senador Garibaldi Alves Filho, poderia dar os estudos do Professor Abidon, da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, para o Senador Sibá Machado. Ele é do Rio Grande do Norte e é totalmente contrário a esse projeto, porque há projetos bem melhores com custos mais baixos para todo o Nordeste. E esse só atenderá a uma pequena parcela do Nordeste.

Entretanto, Senador Garibaldi Alves Filho, quero destacar o seguinte: o Governo decidiu, mas não estamos num império, não.

Nós não temos um imperador, não; temos um Presidente da República que tem que ouvir as populações e que vai sofrer oposição do povo de Estados importantes.

E, para encerrar, Sr. Presidente, quero mostrar uma declaração do agricultor Perpétuo Bispo da Silva: “Esse projeto só vai servir mesmo para encher os bolsos dos grandões e tirar de nós a esperança de produzir com água irrigada. Não tem cabimento que nós, que moramos a 2 km do rio, não tenhamos água para plantar e matar a fome de nossos filhos. E essa mesma água vá ser levada para 2 mil km de distância. Isso é um abuso, um crime que estão cometendo contra a gente e não vamos ficar de braços cruzados.”

Não são minhas essas palavras, mas do agricultor Perpétuo Bispo da Silva, com as quais encerro meu pronunciamento, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP) – Muito obrigado, Senador César Borges.

Concedo a palavra ao nobre Senador Gilvam Borges. (Pausa)

O SR. SIBÁ MACHADO (Bloco/PT – AC) – Sr. Presidente, peça a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP) – V. Ex^a tem a palavra pela ordem.

O SR. SIBÁ MACHADO (Bloco/PT – AC. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – É só para dizer a V. Ex^a que aceito os documentos dos estudos do Senador César Borges, também o do Senador Garibaldi Alves, que me parece bastante complementar, para que possamos continuar o bom debate aqui na Casa.

O SR. OSMAR DIAS (PDT – RR) – Sr. Presidente, peça a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP) – Pela ordem, concedo a palavra ao Senador Osmar Dias.

O SR. OSMAR DIAS (PDT – RR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, como estou no exercício da Liderança do PDT, quero me inscrever para falar em nome da Bancada do PDT.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP) – V. Ex^a poderá fazer uso da palavra neste momento.

O SR. OSMAR DIAS (PDT – RR) – Prefiro aguardar o próximo orador e falar em seguida, se for possível; se não, falo já.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP) – Se V. Ex^a assim quiser, pode fazer uso da palavra neste momento.

Para mantermos a alternância entre um orador inscrito, uma Liderança e uma comunicação inadiável.

O SR. OSMAR DIAS (PDT – PR. Pela Liderança do PDT. Sem revisão do orador.) – Obrigado, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, ontem abordei aqui, em nome da Liderança do PDT, uma reportagem da **Folha de S. Paulo** de domingo sobre trabalhadores na Região Nordeste que não querem o registro em carteira para não perder os benefícios do Bolsa-Família nem, principalmente, a aposentadoria especial a que terão direito caso não sejam registrados. E falei de um projeto que o Governo encaminhou para o Congresso, dizendo mais ou menos o seguinte: o trabalhador que for registrado por 120 dias no ano não perderá o direito à aposentadoria especial. O Governo comete um equívoco grande, pois está, na verdade, aumentando a possibilidade de o déficit da previdência crescer, já que afasta do registro em carteira milhares de trabalhadores. Na verdade, o que o Governo está dizendo, com esse projeto, é que o trabalhador só pode trabalhar 120 dias no ano, mais não pode porque perderá o direito à aposentadoria especial.

Pesquisa divulgada nesses dias mostra que outro problema está ocorrendo: dos 4,6 milhões de empregos criados no mandato anterior do Presidente Lula, apenas 10%, ou seja, 460 mil empregos formais foram criados para trabalhadores que procuravam o primeiro emprego e 15% apenas para trabalhadores entre 16 e 24 anos. Com isso, revela-se um fato que deve chamar a atenção da sociedade, mas, principalmente, deste Senador e do Governo. Não estão sendo ofertados os empregos necessários para absorver, no mercado de trabalho, a camada de jovens que procuram o primeiro emprego. Não estão sendo ofertadas as vagas para quem não tem experiência. Quem procura o seu primeiro emprego ou quem não obteve, ainda, uma oportunidade para desenvolver uma atividade e com ela adquirir experiência, não está encontrando trabalho.

Nessa mesma pesquisa, revela-se uma outra realidade bastante preocupante. Embora o número de empregos tenha sido considerado razoável por alguns – pouco menos de cinco milhões de empregos, o que fica a menos da metade do que a promessa feita pelo próprio Presidente Lula –, o que se constata é que os empregos que estão sendo ofertados são empregos para baixos salários. Tanto é que os trabalhadores da classe média perderam espaço, estão sendo dispensados, estão sendo demitidos para a contratação de trabalhadores com salários menores.

Se essa é uma realidade constatada nos números, é preciso que demos atenção a esse fato. A política de geração de empregos do Governo não está correta porque, primeiro, afasta a possibilidade de o jovem encontrar trabalho se não tiver experiência. Segundo, porque não estimula o registro em carteira, o trabalho formal, e coloca na informalidade mais de 50% dos trabalhadores brasileiros em idade de trabalho ou de estarem exercendo uma profissão definitiva.

Isso ocorre, primeiro, porque o Governo, ao colocar em prática seus programas assistencialistas, não está pensando em torná-los programas eventuais, mas os torna permanentes, e eles não são solução permanente. Como eu disse ontem – e repito –, não podemos criar uma geração de pessoas que acredita que não é preciso trabalhar para oferecer o sustento a sua família.

Se o Governo e a sociedade entendem que há gente que precisa de uma ajuda emergencial, não pode o Governo se afastar do compromisso e da responsabilidade de, com políticas públicas, direcionar-se para a geração de empregos. É bom lembrar que, hoje, esteve aqui no Senado o Presidente do Banco Central, Henrique Meirelles, defendendo a política cambial do Governo. Não há como criarmos empregos se não dinamizarmos os setores produtivos, que hoje estão saturados, no limite das suas forças, em função da política cambial que vem sendo desenvolvida pelo Governo.

Se há indicadores positivos que são resultado dessa política cambial, há outros que alertam o Governo para uma realidade muito mais dura. Mas o Governo não quer enxergar. A agricultura, hoje, vive momentos muito especiais porque está se recuperando de uma crise sem precedentes ocorrida há três anos, quando se afundou em prejuízos. Mas se o dólar continuar despencando e se baixar ou furar a barreira dos R\$2,00, a agricultura afundará junto. Não há como um produtor de qualquer cultura sobreviver se o dólar despencar para menos de R\$2,00.

É bom que se faça esse alerta para que o Governo pense no que fazer para corrigir esse problema que se agrava, porque a agroindústria e outros setores da indústria, os exportadores e aqueles que pro-

duzem para o mercado já estão sentindo dificuldades, porque os preços no mercado internacional acabam nos tirando da competição exatamente porque, com o dólar fraco em relação ao real, o produto brasileiro fica muito caro em relação a seus concorrentes no mercado internacional.

Estamos perdendo um bom momento. Estamos perdendo um momento especial para promover o crescimento da economia brasileira e, com isso, a geração de empregos.

Ano passado, Sr. Presidente, o crescimento não passou de 2,8%. Para este ano, a meta já é bastante tímida. Para abrigar os trabalhadores e absorver principalmente a camada de jovens que ingressam no mercado de trabalho, a economia deveria crescer em torno de 5%, mas o Governo estabelece 3,5% e acha que pode superar. Mas isso é insuficiente para compensar o crescimento pífio da economia nos últimos anos, sobretudo porque, com esta política cambial, com esta política monetária, com este monte de dólares na reserva, que nesta semana chega a US\$100 bilhões, dificilmente teremos sucesso nos setores produtivos neste ano. Tais setores já estão patinando, apesar de termos um cenário amplamente favorável para todas as *commodities*, diga-se de passagem, ou em função do avanço do biocombustível, da necessidade de os Estados Unidos incorporarem seis milhões de hectares para plantar milho e, dessa forma, perder no plantio de soja. E vamos perder a oportunidade de alavancar a economia brasileira e gerar empregos de qualidade. Se estamos gerando empregos em quantidade razoável, como eu disse, não estamos gerando empregos de qualidade, que exigem qualificação, porque não obtemos por parte do setor produtivo uma margem de lucro que permita avançar em tecnologia e promover o crescimento tecnológico e de qualidade das empresas nacionais.

É o alerta que deixo, Sr. Presidente: ou o Governo faz uma revisão profunda da sua política monetária ou o País não crescerá o suficiente para absorver o imenso contingente de jovens que tenta ingressar no mercado de trabalho, mas não consegue, porque deles é exigida experiência que, evidentemente, não têm.

Era o que eu tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP) – Muito obrigado, Senador Osmar Dias.

Concedo a palavra ao nobre Senador Gilvam Borges, como orador inscrito. V. Ex^a dispõe de dez minutos. Em seguida, pela Liderança do PTB, ao Senador Mozarildo Cavalcanti.

O SR. GILVAM BORGES (PMDB – AP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, todo estudante brasileiro do ensino fundamental sabe que o Brasil é

dividido em 26 Estados e um Distrito Federal. Sabe – ou deveria saber –, que os Estados são as unidades mais importantes da organização político-administrativa do País e que o Distrito Federal é a sede do Governo Federal.

Muito bem. Mas nem sempre foi assim. E, mesmo longe de querer me alongar, é preciso que se elaborem algumas considerações a respeito de como essa geografia vai desaguar na nossa História.

Vamos à criação do meu Estado.

O Amapá é um dos mais novos Estados brasileiros. Suas terras foram transformadas em território nacional em 1943, depois de terem sido separadas do Estado do Pará. Quarenta e cinco anos mais tarde, em 1988, o então Território do Amapá foi transformado em Estado.

O Amapá é conhecido também como o Estado mais preservado. Menos de 1% de sua área de 143.453 Km² foi desmatada. Ele ainda conserva quase 70% de sua cobertura vegetal protegida. São reservas extrativistas, estações ecológicas, parque nacional e áreas indígenas.

A transformação do Amapá em território federal se deu pelo Decreto-Lei nº 5.812, de 13 de setembro de 1943, passando à condição de Estado com a promulgação da Constituição de 1988. O problema que me traz a esta tribuna, Sr. Presidente, é que grande parte das terras do Amapá continuou vinculada ao patrimônio da União.

A transformação do antigo território federal em Estado foi acompanhada pelo repasse do domínio das terras da União.

Essa desorganização territorial prejudicou o desenvolvimento, especialmente o agrário, do Amapá.

E por quê? É simples. É da terra que brotam os vegetais, os frutos e as raízes, que vão à mesa e matam a fome. É da terra que nasce o rio, que mata a sede. É na terra que os homens constroem suas casas, reeditando o porto seguro mítico e transcendental. É na terra que se edificam escolas, hospitais, teatros, cinemas e bibliotecas.

Tudo passa pela terra. Por isso, a questão fundiária no Amapá está inviabilizando o desenvolvimento da agricultura no Estado. Não se sabe se esse ou aquele terreno são do Município, do Estado ou da União. Isso breca políticas desenvolvimentistas e, pior ainda, como não existe título de propriedade da terra, o financiamento público não estará acessível.

Apenas um milhão e seiscentos mil hectares de terras do Amapá são legalizadas como terras do Estado. Isso quer dizer, Sr. Presidente, que 11% das nossas terras são nossas, e o restante ainda é da União.

A Caixa Econômica Federal e o Banco do Brasil, por exemplo, possuem diversas linhas de financiamento

para pessoas físicas e jurídicas, privadas e públicas, mas nenhuma delas está acessível para quem não dispõe de documento comprovando ser proprietário da terra.

A solução todavia, Sr. Presidente, está próxima. A Lei nº 9.636, de 15 de maio de 1998, faculta ao Presidente da República autorizar a doação de terras de propriedade da União para outras pessoas jurídicas de direito público (Estados, Municípios, Fundações e Autarquias), bem como a celebração de outras modalidades de atos jurídicos, como a cessão, o aforamento e a permissão de uso.

Ainda especificamente quanto ao Estado do Amapá – que se localiza integralmente na zona da Amazônia Legal –, a Lei nº 6.431, de 11 de julho de 1977, combinada com o Decreto nº 3.673, de 28 de novembro de 2000, dá sustentáculo para que o Ministério do Estado do Desenvolvimento Agrário efetue a doação das terras situadas nas áreas declaradas como de interesse para a segurança e o desenvolvimento nacionais.

Melhor de tudo: o Presidente Lula garantiu que vai resolver a questão. Em visita ao nosso Estado, Sua Excelência ficou perplexo com a teia caudalosa do problema fundiário no Amapá, e nós que formamos a base do Governo, assim como a imensa maioria de brasileiros que o reelegeu, confiamos inteiramente na palavra, no empenho e no poder do nosso Presidente da República.

Regularizar essas terras é importantíssimo para que o próprio Governo possa fazer um plano de desenvolvimento agrário e para que as pessoas que residem, que têm posse em propriedade no interior do Estado, possam regularizar seus títulos e até para estabilizar, incrementar e estruturar a agricultura familiar.

Queria, portanto, Sr. Presidente da Mesa, Sr^{as} e Srs. Senadores, dizer que a mim me causaria extrema alegria se eu pudesse ser o porta-voz, para os amapaenses que sofrem com o problema, desse decreto presidencial que, mais do que resolver uma questão de justiça, de ordem jurídica, estará assinando a carta de alforria do Amapá rumo ao desenvolvimento.

Sr. Presidente, um decreto não pode ser considerado uma ação leviana ou irresponsável. Um simples decreto, uma palavra ou uma assinatura pode mudar, revolucionar. O Presidente Lula esteve às margens do grande rio Amazonas, e ali se comprometeu conosco, porque se trata de um direito nosso. Ainda estamos estrangulados na nossa economia, principalmente na questão fundiária, pois não acessamos os financiamentos no Banco da Amazônia, no Banco do Brasil, na Caixa Econômica. E isso é um absurdo, porque um País como o nosso necessita se fortalecer para nos garantir um direito que nos é assegurado pela lei.

Um simples decreto do Presidente da República!

Espero que Sua Excelência retorne ao Amapá para ali assinar a liberação de todas as terras, a fim de que o nosso Estado e os Municípios que o compõem busquem as linhas de financiamento para termos desenvolvimento ali às margens do grande rio Amazonas.

Concedo, Sr. Presidente, com a permissão de V. Ex^a, um aparte ao Senador Augusto Botelho.

O Sr. Augusto Botelho (Bloco/PT – RR) – Senador Gilvam, V. Ex^a retrata o nosso Estado de Roraima, que está na mesma situação do Amapá. Só que há menos terras em propriedade do povo de Roraima: nós temos menos de 10%, enquanto V. Ex^a tem mais de 11%, quase 12%. Apenas para ilustrar a injustiça que ocorre com os povos do Amapá e de Roraima, este ano que passou, 2006, o FNO devolveu quase R\$80 milhões do Basa que poderiam ter sido investidos e não o foram, justamente pelo motivo que V. Ex^a está citando: falta de garantia real, tanto para os pequenos produtores (agricultura familiar), como para os grandes produtores. Então, nós precisamos que essa correção seja feita. Espero, ou melhor, tenho certeza de que o Presidente Lula, quando resolver o problema do Amapá, vai estender a solução a Roraima. V. Ex^a faz um discurso muito oportuno que vem ao encontro das necessidades dos amazônidas, que vivemos, lutamos e pagamos para ser brasileiros. Muito obrigado.

O SR. GILVAM BORGES (PMDB – AP) – Agradeço o aparte de V. Ex^a. Para encerrar, Sr. Presidente, o Amapá cobra a urgência, cobra o compromisso, cobra a necessidade e deixa registrado aqui, no Senado Federal, o convite a Sua Excelência, o Presidente Lula, para que retorne ao Amapá num curto prazo de tempo, para que possamos saldar essa dívida. Nós precisamos nos desenvolver, e só podemos fazê-lo com investimento.

Agradeço a paciência de V. Ex^a e deixo registrado que o Presidente Lula precisa retornar lá conosco. Vou pedir uma audiência amanhã mesmo com Sua Excelência, para que nós possamos agendar a visita. Precisamos trabalhar com urgência.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP) – Muito obrigado, Senador Gilvam Borges, e, como representante também do Estado do Amapá, parabenezo V. Ex^a, que trouxe a esta Casa um tema da mais alta relevância que atinge diretamente os ex-Territórios recentemente transformados em Estados.

Concedo a palavra ao nobre Senador Mozarildo Cavalcanti, como Líder do PTB.

V. Ex^a terá cinco minutos para o seu pronunciamento, Senador.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (Bloco/PTB – RR. Pela Liderança do PTB. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, quero fazer um

registro de uma publicação do Banco do Brasil, que é animadora para o meu Estado.

Finalmente, Senador Romeu Tuma, uma publicação que realmente anima a nós todos de Roraima. O título da reportagem é “O despertar de Roraima para o comércio exterior”. E tem uma frase do nosso hino de Roraima: “Tua flora, o minério e a fauna são riquezas de grande valor”.

Senador Gilvam Borges, o Estado mais setentrional do Brasil não é mais o Amapá; agora é Roraima. Agora, com modernas técnicas, viu-se que não é mais o Oiapoque, como ainda se insiste em dizer o ponto mais setentrional, mas o Monte Caburaí, em Roraima.

Lerei a íntegra da pequena reportagem:

O Estado mais setentrional do Brasil tem a maior parte da sua área de 224.000 km², no hemisfério norte e um clima quente e úmido. Parte considerável de seu território integra à região amazônica e faz fronteira com a Venezuela e a Guiana.

Roraima apresenta-se como promissora fronteira agrícola brasileira. As condições climáticas são favoráveis para o desenvolvimento de uma agricultura intensiva durante todo o ano. Levantamentos feitos pela Embrapa mostram que há 4,5 milhões de hectares de cerrado [cerrado, é bom que se diga porque, quando se fala em Amazônia, sempre se pensa que só existem florestas em Roraima, mas, Senador Joaquim Roriz, lá existem cerrados que chamamos de lavrados, que são vegetações parecidas com as do cerrado daqui do Centro-Oeste] constituído de savanas ou “lavrados” (na linguagem local). O relevo dos lavrados proporciona o preparo do solo e o plantio mecanizado com baixo custo. Dessa área, cerca de um terço pode ser aproveitado para culturas de soja, milho e arroz, utilizando-se de tecnologia e insumos de última geração. Nos relatórios de diversas colheitas já realizadas de soja, já realizadas, constata-se que o ciclo produtivo no cerrado de Roraima é de 110 dias, um dos melhores do Brasil. No Centro-Oeste, por exemplo, esse ciclo é de 140 a 150 dias.

No agronegócio, há mercado externo com potencial de 60 milhões de pessoas para o consumo, principalmente de soja, constituído pelas populações da Venezuela, da Guiana, países do Caribe e da América Central. O escoamento é viável por meio da rodovia federal BR-174, asfaltada, que liga Manaus à fronteira da Venezuela, passando por Boa Vista [capital do nosso Estado]. Outra forma de escoamen-

to da produção é pela hidrovia, que, de Boa Vista, alcança o Porto de Itacoatiara (AM) [um importante porto exportador de soja].

Exportações.

Fonte importante de exportação é extraída da floresta nativa. A madeira beneficiada representa 61% do montante de vendas externas do Estado. O principal mercado de madeira compensada é a vizinha Venezuela, aonde chega com preços competitivos, em decorrência da proximidade e das condições favoráveis de transporte.

As pastagens naturais dos lavrados roraimenses proporcionam criação extensiva de bovinos. Nota-se ainda a importância da pecuária, ao constatar que 27% das exportações, em 2004, foram de couros de peles de bovinos.

Em 2004, as exportações de Roraima foram de US\$ 5,3 milhões, sendo que 85% corresponderam à venda de couro de bovinos e madeira beneficiada. Se comparadas com 2003, as exportações do Estado tiveram incremento de 37,6% em 2004. No mesmo período, as exportações totais do Brasil cresceram 32%, demonstrando que as vendas externas de Roraima foram acima da média nacional. Acima, também, da média da região norte, que chegou a 27%.

Em 2004, para incentivar as vendas para o exterior de bens e serviços, ocorreu a inserção de Roraima no Programa Estado Exportador do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior. Na primeira fase, o projeto objetivou o incremento das exportações e foram realizados mapeamentos e diagnósticos de gargalos do setor produtivo. As exportações roraimenses superaram a meta estabelecida de incremento de 20%.

A boa produtividade aliada à eficiente rede viária tornam Roraima um potencial pólo exportador, com excepcionais possibilidades de desenvolvimento e condições de alcançar os mercados caribenho e venezuelano em pouco espaço de tempo e com preços competitivos.

Sr. Presidente, faço esse registro e peço a transcrição de toda essa matéria da revista **Comércio Exterior**, inclusive das tabelas em anexo, para que façam parte do meu pronunciamento, a fim de mostrar como realmente o meu Estado tem um potencial de crescimento. Lamentavelmente, o Governo Federal não colabora; ao contrário, atrapalha. Tudo o que é possível fazer para não permitir que o meu Estado se desenvolva o Governo Federal faz. Já demarcou 36

reservas indígenas, cada qual maior que a outra, que ocupam mais de 57% em todo o território do Estado. Agora, vai demarcar mais uma, na chamada Trombeta-Mapuera. E essas áreas não são de reserva indígena; estão sob o domínio do Incra, porque, quando éramos Território federal, as terras foram arrecadadas pelo Incra. Isso gera uma insegurança muito grande, Senador Jayme Campos, num produtor que vai, por exemplo, do centro-oeste ou do sul, porque ele vai comprar terras, mas não tem a segurança de que aquela terra vai continuar com ele. Então, se o Governo Federal fizesse uma coisa simples, ou seja, se passasse as terras que estão sob o domínio do Incra para o Estado titular, para o Estado fazer um programa de desenvolvimento, imagine o progresso que iríamos ter.

Sr. Presidente, pediria a tolerância de conceder um aparte ao meu colega de Bancada, Senador Augusto Botelho.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP) – Hoje estamos vendo a importância dos ex-Territórios. Querem alargar as fronteiras econômicas e estão sendo praticamente impedidos de que isso aconteça. Desculpe-me, Senador.

O Sr. Augusto Botelho (Bloco/PT – RR) – Senador Mozarildo, é só para lembrar que, na posição geográfica de Roraima também, nós estamos a apenas 500 quilômetros do Oceano Atlântico pela Guiana Inglesa, só que essa estrada não está asfaltada como a da Venezuela, que é toda asfaltada: vai-se da nossa fronteira até o mar sem encontrar um buraco. Diga-se de passagem que todo mundo que está voltando de lá agora está me dizendo isso: não há nenhum buraco e, geralmente, são em autopistas duplas, quer dizer, para escoar produto é muito bom. Porém, a ex-Guiana Inglesa está só a 400 quilômetros da nossa fronteira para chegar no mar. Já existe a estrada, que não é asfaltada, mas, se a gente começar a produzir, tornar-se-á viável também o asfalto dessa estrada. Então, o problema principal de Roraima é a situação fundiária neste momento. Eu espero que o Presidente Lula mostre um caminho que tome uma atitude como essa que prometeu no Amapá, de passar as terras para resolver o problema fundiário de Roraima, principalmente porque perdemos uns R\$800 milhões, que voltaram nos últimos dez anos de dinheiro do FNO que poderia ter sido investido nas propriedades de Roraima, nos pequenos e médios produtores. Muito obrigado.

O Sr. Jayme Campos (PFL – MT) – Senador Mozarildo.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (Bloco/PTB – RR) – Agradeço o aparte de V. Ex^a, Senador Augusto Botelho. V. Ex^a colocou muito claramente um ponto só, mas é o crucial para o desenvolvimento do nosso Es-

tado, que é a questão fundiária, isto é, a questão das nossas terras. Senador Gilvam, fomos emancipados da situação de território federal para Estado, mas a União – quer dizer, a madrastra – teima em nos ter como filhotes, não quer que realmente nós nos emancipemos, não dá o direito de nós realmente caminhar com os nossos pés, não passa simplesmente sequer as terras para o Estado. Então, somos dois Estados virtuais, porque não somos donos das nossas terras.

Ouçó, com muito prazer, o Senador Jayme Campos.

O Sr. Jayme Campos (PFL – MT) – Senador Mozarildo Cavalcanti, estou percebendo a preocupação de V. Ex^a em relação à política fundiária neste País, sobretudo no seu Estado. Essa preocupação existe não apenas nos Estados de Roraima e do Amapá, mas também no Estado de Mato Grosso. Definimos, literalmente, que o Incra, hoje, transfira para os Estados a responsabilidade da condução da política fundiária. Lamentavelmente, o Incra, neste País, é um dos órgãos mais entravados que já conheci nos últimos anos. A preocupação de V. Ex^a é pertinente. O Estado de Mato Grosso, assim como todos os Estados da Federação, também vive momentos de dificuldade, sobretudo quanto à questão da agricultura, pois o Estado está atravessando um momento de crise, na medida em que o dólar, a cada dia que passa, naturalmente está sufocando o nosso agronegócio. Certamente, a nossa maior preocupação diz respeito à questão das reservas indígenas e da política fundiária. Para que V. Ex^a tenha conhecimento e noção da situação, quase 14% do território mato-grossense são destinados a reservas indígenas, e aproximadamente de 20% a 25% do território mato-grossense também sofrem com problemas fundiários. Certamente devemos nos preocupar com essa situação e buscar soluções para os problemas agrários de todo o território nacional, sobretudo das regiões afetadas, como é o caso do seu Estado e do Estado de Mato Grosso. Muito obrigado.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (Bloco/PTB – RR) – Agradeço a V. Ex^a e incorporo, com muito prazer, o seu aparte ao meu pronunciamento.

Precisamos unir o Centro-Oeste e, principalmente, o Norte, que são as duas regiões mais pobres do Brasil. Até diria que o Nordeste está na nossa frente, porque é mais antigo, mais organizado, mais articulado e tem políticas mais avançadas do que as nossas. Portanto, nós, das regiões Centro-Oeste e Norte, precisamos nos unir para cobrar as soluções dos nossos problemas. V. Ex^a disse, Senador Romeu Tuma, com muita propriedade, que os Territórios Federais foram criados com base na visão de Getúlio Vargas de desenvolver aquelas regiões fronteiriças e realmente dar condições para

que aquelas terras continuassem nossas. Foi de fato a visão de um estadista. E eles só foram emancipados para a situação de Estado na Constituinte e por uma luta nossa, de representantes do próprio Território de Roraima e do Território do Amapá. Eu me incluo como constituinte naquela época.

Até hoje, de 1988 até agora, temos estado, o tempo todo, brigando para resolver um problema elementar, que é passar as terras para nós. Mas a União não as passa. Por incrível que pareça, não conseguimos sequer que a Justiça dê uma decisão. Eu e o Senador Augusto Botelho ingressamos com ação no Supremo Tribunal Federal para decidir um conflito federativo, porque trata-se de um conflito federativo, e não temos uma solução. Espero que haja uma solução – se não legislativa, pelo menos judicial – para essa questão, que tem de ser resolvida, porque nem Roraima nem o Amapá podem continuar assim.

Termino este pronunciamento, dizendo que precisamos pensar em fazer uma redivisão territorial do País. Não podemos continuar com Estados gigantescos como o Amazonas, que, sozinho, é maior do que os sete Estados do Sul e do Sudeste, e o Pará, que equivale a cinco ou sete Estados do Sul e do Sudeste. O dinheiro do Brasil, no entanto, vai todo para o Sul e o Sudeste – BNDES, União e outros.

O Sr. Gilvam Borges (PMDB – AP) – Senador Mozarildo Cavalcanti, peço a palavra a V. Ex^a.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (Bloco/PTB – RR) – Passo a palavra ao Senador Gilvam Borges com muito prazer.

O Sr. Gilvam Borges (PMDB – AP) – Como esse pronunciamento já foi concluído, queria combinar com V. Ex^a que, na próxima vez, me concedesse um aparte.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (Bloco/PTB – RR) – Se V. Ex^a quiser, concedo-o agora.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP) – O Senador concede-lhe o aparte agora.

O Sr. Gilvam Borges (PMDB – AP) – Eu o farei em outra oportunidade, Senador. Obrigado.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (Bloco/PTB – RR) – Então, aguardarei o próximo pronunciamento e darei prioridade ao aparte de V. Ex^a.

Sr. Presidente, agradeço a tolerância de V. Ex^a e solicito a transcrição desse artigo na íntegra, como parte do meu pronunciamento.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR MOZARILDO CAVALCANTI EM SEU PRONUNCIAMENTO

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e o § 2º, do Regimento Interno.)

O despertar de Roraima para o comércio exterior

*"Tua flora, o minério e a fauna são riquezas de grande valor".
(trecho do hino de Roraima)*

O Estado mais setentrional do Brasil tem a maior parte de sua área de 224.000 km² no hemisfério norte e um clima quente e úmido. Parte considerável de seu território integra a região amazônica e faz fronteira com a Venezuela e Guiana.

Roraima apresenta-se como promissora fronteira agrícola brasileira. As condições climáticas são favoráveis para o desenvolvimento de uma agricultura intensiva, durante todo o ano. Levantamentos feitos pela Embrapa mostram que há 4,5 milhões de hectares de cerrado constituído de savanas ou "lavrados" (na linguagem local). O relevo dos lavrados proporciona o preparo do solo e o plantio mecanizado com baixo custo. Dessa

área, cerca de um terço pode ser aproveitado para culturas de soja, milho e arroz, utilizando-se de tecnologia e insumos de última geração. Nos relatórios de diversas colheitas já realizadas de soja, constata-se que o ciclo produtivo no cerrado de Roraima é de 110 dias, um dos melhores do Brasil. No Centro-Oeste, por exemplo, esse ciclo é de 140 a 150 dias.

No agronegócio, há mercado externo potencial de 60 milhões de pessoas para o consumo, prin-

cipalmente de soja, constituído pelas populações da Venezuela, Guiana, países do Caribe e América Central. O escoamento é viável por meio da rodovia federal BR 174, asfaltada, que liga Manaus à fronteira da Venezuela passando por Boa Vista. Outra forma de escoamento da produção é pela hidrovía que de Boa Vista alcança o porto de Ita-coatiara (AM).

Exportações

Fonte importante de exportação é extraída da floresta na-

Comparativo das exportações (US\$ milhões FOB)			
Discriminação	2003	2004	Variação (%)
Brasil	73.084,2	96.475,2	32,01
Região Norte do Brasil	4.149,4	5.271,9	27,05
Roraima	3,8	5,3	37,63

Fonte: MDIC

tiva. A madeira beneficiada representa 61% do montante de vendas externas do Estado. O principal mercado da madeira compensada é a vizinha Venezuela, aonde chega com preços competitivos em decorrência da proximidade e das condições favoráveis de transporte.

As pastagens naturais dos lavrados roraimenses proporcionam a criação extensiva de bovinos. Nota-se a importância da pecuária ao constatar que 27% das exportações do Estado, em 2004, foram de couros/peles de bovinos.

Em 2004 as exportações de Roraima foram de US\$ 5,3 milhões sendo que 85% corresponderam à venda de couro de bovinos e madeira beneficiada. Se comparadas a 2003, as exportações do Estado tiveram incremento de 37,6% em 2004. No mesmo período as exportações totais do Brasil cresceram 32% demonstrando que as vendas externas de Roraima foram acima da média nacional. Acima, também, da média da região norte que chegou a 27%.

Em 2004, para incentivar as vendas para o exterior de

Descrição	Valor (US\$ mil)
Couros/peles de bovinos	1.432,0
Madeiras beneficiadas em folhas	3.218,0
Madeiras compensadas, foliadas ou estratificadas	1.150,0
Folhas p/ folhead: madeiras, Madeiras	1.150,0
Madeira de não coníferas, perfurada	1.150,0
Consumo de bordo - combustíveis e lubrificantes	1.150,0
Madeira de cedro, serrada/cortada em folhas	1.150,0
Cervejas de malte	1.150,0
Madeiras tropicais, serradas/cortadas	1.150,0
Água incl. mineral/gasosa: incl. con. açucar, aromatizada	1.150,0
Outros	1.150,0
Total	16.200,0

Fonte: MDIC

bens e serviços, ocorreu a inserção de Roraima no programa Estado Exportador, do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior. Na primeira fase, o projeto objetivou o incremento das exportações e foram realizados mapeamentos e diagnósticos de gargalos do setor produtivo. As exportações roraimenses superaram

a meta estabelecida de incremento de 20%.

A boa produtividade aliada à eficiente rede viária tornam Roraima um potencial pólo exportador, com excepcionais possibilidades de desenvolvimento e condições de alcançar os mercados caribenho e venezuelano em pouco espaço de tempo e com preços competitivos. ■

Principais destinos das exportações em 2004	
Pais	US\$ mil
Venezuela	2.448,0
Itália	1.326,2
Países Baixos (Holanda)	521,2
Estados Unidos	173,5
China	148,8

Fonte: MDIC

Durante o discurso do Sr. Mozarildo Cavalcanti, o Sr. Papaléo Paes, suplente de Secretário, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Romeu Tuma.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP) – V. Ex^a será atendido, conforme o Regimento.

Para uma comunicação inadiável, concedo a palavra ao Senador Gerson Camata, sem prejuízo dos demais inscritos.

O SR. GERSON CAMATA (PMDB – ES. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{es} e Srs. Senadores, volto ao tema sobre o qual há uns 15 dias o Senado tem se debruçado, para que não percamos a memória da morte do João Hélio, aquele menininho do Rio de Janeiro. Que o martírio, o esquartejamento desse jovem, como o esquartejamento de Tiradentes, produza algum fruto para o povo brasileiro. Ele foi martirizado, e que o martírio, o sangue inocente que foi derramado pelo menino, sirva para que nós possamos tirar algumas lições.

E tenho duas preocupações, Sr. Presidente.

A primeira sobre a proposta de criação do Fundo Nacional de Segurança, do Senador Antonio Carlos Magalhães, que deu entrada no Senado. O projeto foi remetido para a Comissão de Constituição e Justiça, e temos que correr para aprová-lo aqui e o mandarmos para a Câmara. Nós não podemos permitir que, numa hora dessa e num momento desse, a resposta à população seja dada daqui a oito anos: “Ah, daqui a oito anos, vamos aprovar esse fundo”. Não podemos. Esse fundo é urgente, é necessário; o Governo da União, os Estados e os Municípios têm de se debruçar mais sobre o problema da segurança.

Em segundo lugar, vejo tentativas protelatórias para não se votar a diminuição da idade penal. Eu mostrei ontem aqui uma reportagem do jornal **A Tribuna**, do Espírito Santo. Só três países, no mundo, têm maioria aos 18 anos: o Brasil, a Colômbia e o Peru. Todos os demais países baixaram ou já tinham essa idade um pouco mais baixa. Por quê? É claro que, em 1940, quando se instituiu a maioria aos 18 anos, apenas 27% da população brasileira era alfabetizada, quer dizer, 27% de nós íamos à escola. Não havia jornal, não havia rádio, não havia televisão. Os meios de informação à nossa disposição eram muito poucos. Hoje, uma criança de 16 anos tem mais discernimento, mais conhecimento, mais critério para separar o bem do mal do que tinha um cidadão de 25 anos, 30 anos, em 1940, pela quantidade de informação que ele recebia.

Disse aqui ontem, Sr. Presidente, que a Igreja Católica põe como idade para se distinguir o bem do mal os 7 anos. Ou seja, aos sete anos, o menino é levado ao padre, como católico, se confessa e tem o direito de

praticar a Primeira Comunhão. Aos sete anos! Ora, se a Igreja Católica reconhece que é aos 7 anos, poderia sê-lo aos 14 ou aos 16 anos!

Pois bem, agora, querem protelar. “Ah, não pode, porque tem que discutir por mais 30 dias!”. Deram entrada a esses seis projetos em 1999. Faz nove anos que estão tramitando aqui! Se em nove anos não decidimos nada, com 30 dias é que vamos decidir se é importante ou não? Nove anos! Além disso, se aprovarmos aqui e agora, daqui a uns quatro anos é que vai ser aprovado na Câmara. Não podemos retardar mais, deixar para depois um assunto tão importante, Sr. Presidente.

Há algo mais que quero dizer aqui. Já que não tomamos decisões, já que nos acovardamos, vamos passar essa competência para os Estados. Que se passe para os Estados e que as assembléias tomem suas decisões. Numa assembléia em que o maior crime a ser tratado é o tráfico, como nos Estados fronteiriços com a Bolívia...

O Sr. Almeida Lima (PMDB – SE) – Nobre Senador, V. Ex^a me concede um aparte?

O SR. GERSON CAMATA (PMDB – ES) – Não posso porque estou fazendo uma comunicação inadiável e sou proibido, pelo Regimento Interno, de conceder aparte; senão teria o maior prazer em conceder-lhe.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP) – V. Ex^a está fazendo uma comunicação inadiável.

O SR. GERSON CAMATA (PMDB – ES) – Sr. Presidente, então o Estado que faz limite com a Colômbia poderia aprovar uma lei, porque o tráfico ali é um problema mais grave. Se o problema mais sério em outro Estado é contrabando, ele aprova uma lei mais grave para contrabando. Se outro Estado tem muito crime na faixa etária de 16 anos, ele aprova uma lei especial. A Constituição permite, Sr. Presidente. O art. 22, inciso I, da Constituição Federal diz que só a Constituição pode legislar sobre Direito Penal. Entretanto, diz o parágrafo único do mesmo artigo: “Lei complementar poderá autorizar os Estados a legislar sobre questões específicas das matérias relacionadas neste artigo”. Os Estados já o podem fazer. Só precisamos editar uma lei complementar - que é rápido aqui -, como quer o Governador do Rio de Janeiro, Sérgio Cabral. Fazemos essa delegação para os Estados.

Tenho certeza de que as assembléias, mais pressionadas pela população, mais próximas do povo, mais obrigadas a tomar decisões consentâneas com aquilo que se quer dos Deputados estaduais, seriam rápidas em certas decisões das quais covardemente nos ausentamos.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP) – Concedo a palavra ao Senador Antonio Carlos Magalhães, por permuta com o Senador Heráclito Fortes.

O SR. ALMEIDA LIMA (PMDB – SE) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP) – Tem a palavra V. Ex^a pela ordem.

O SR. ALMEIDA LIMA (PMDB – SE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, há espaço ainda para inscrever-me para uma comunicação inadiável?

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP) – Não; já há três inscritos.

O SR. ALMEIDA LIMA (PMDB – SE) – Não comporta nenhum suplente?

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP) – Já há um suplente, que é o Senador Flexa Ribeiro. Mas vamos anotar aqui o nome de V. Ex^a.

O SR. ALMEIDA LIMA (PMDB – SE) – Agradeço a V. Ex^a

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL - SP) – Senador Antonio Carlos Magalhães, é um prazer tê-lo aqui. Disseram-me que V. Ex^a veio do meu Estado às duas horas da manhã. Se eu soubesse, teria vindo com V. Ex^a.

O SR. SIBÁ MACHADO (Bloco/PT – AC) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP) – Tem V. Ex^a a palavra pela ordem.

O SR. SIBÁ MACHADO (Bloco/PT – AC. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Enquanto o Senador Antonio Carlos se dirige ao microfone, quero parabenizar o Senador Gerson Camata, primeiro, pelo pronunciamento, porque julgo que S. Ex^a trouxe aqui uma novidade muito boa para todos nós; depois, porque S. Ex^a acaba de ser eleito, por unanimidade, coordenador da Bancada do Estado do Espírito Santo. Deixo aqui, portanto, um grande abraço pela nova missão.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP) – Obrigado, Senador.

Senador Antonio Carlos Magalhães, V. Ex^a tem a palavra por dez minutos, como orador inscrito, por permuta com o Senador Heráclito Fortes.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL – BA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o lema deste Governo, desde o começo, tem sido: “O bom é não fazer nada e descansar depois”. Como não trabalha, parece não querer que o brasileiro trabalhe. Talvez por isso, por má-fé ou incompetência, usa mal os instrumentos da política social que tem à disposição, postos em suas mãos por nós, legisladores, e em particular por mim, com os recursos de combate à pobreza.

As conseqüências têm sido as piores possíveis. Vejam a extensa matéria da Folha de S. Paulo: “Benefícios sociais afastam trabalhador do emprego formal”.

É triste ver homens e mulheres com pouco mais de 20 anos de idade recusarem trabalho por medo de perderem o Bolsa-Família ou a aposentadoria sob regime especial.

Essa questão da aposentadoria é inacreditável! O trabalhador rural que trabalha com a carteira assinada aposenta-se aos 60 anos. Já o cidadão que trabalha sem carteira assinada (ou simplesmente não trabalha) se aposenta pelo regime especial, sem contribuir com um centavo sequer, aos 55 anos de idade. Isso é o Brasil.

É claro que o Governo deve proteger os brasileiros que, tendo trabalhado uma vida inteira, o fizeram na informalidade. Não estou criticando a aposentadoria em regime especial, mas o mau uso que o Governo faz desse importante instrumento que deveria ser de justiça social.

Da mesma maneira, as famílias carentes devem ser assistidas com recursos que lhe garantam condições mínimas de sobrevivência. Para isso, eu propus, e o Congresso aprovou, o Fundo de Combate à Pobreza. Eu o propus, muita gente reagiu, mas o Presidente Lula gostou, porque isso ajudou a dar-lhe a vitória na última eleição. Ele soube usar o programa. Não há dúvida disso.

Entretanto, o abuso está de tal maneira que pessoas que não precisam do Bolsa-Família – vereadores, esposas de vereadores, políticos que caem na cantilena do PT – recebem o benefício, têm esse presente. Na Bahia, foram mais de 1,5 milhão de pessoas.

Não podemos assistir passivamente a legiões de brasileiros praticamente abdicarem de tentar sair do nível de pobreza em que se encontram para viver de esmolas governamentais: R\$60,00, R\$70,00.

Vamos criar empregos, vamos dar trabalho a quem precisa, vamos fazer com que a Petrobras entenda – e agora entendeu – que não pode, porque é nacional o produto, pagar mais de 60% pelas plataformas P-55 e P-57. Resultado: tornou-se sem efeito a licitação.

Agora, os malandros, para não permitirem que se vá ao estrangeiro comprar mais barato e que se utilizem esses recursos inclusive no campo, que precisa de apoio, inclusive do biodiesel, querem fazer de navios velhos, de sucatas, plataformas para a Petrobras.

Ah! Sr. Presidente, o Fundo de Combate à Pobreza e os programas sociais devem ter o rito de melhoria permanente. O cidadão tem de ter acesso ao trabalho. A família deve poder educar seus filhos e prepará-los para uma vida produtiva. Programas sociais não são criados para perpetuar a dependência do cidadão carente ao Estado.

O Fundo de Combate à Pobreza que aprovamos para contribuir com a erradicação da miséria no País não para eternizá-la. E o que estão fazendo é eterni-

zar a pobreza, com uma política social que não tem nenhum cabimento.

Dia desses, o Ministro Patrus Ananias disse que o Brasil tem uma dívida histórica com a população carente. É o óbvio! Todos nós temos uma dívida enorme com a população carente. Ele principalmente, e nós Legisladores... É isso que temos de modificar no Brasil. Esperava-se que, quando chegasse um trabalhador à Presidência, isso fosse mais fácil; ao contrário, isso hoje é muito mais difícil. Mas ele se engana, Patrus Ananias se engana, pensa que a dívida será paga apenas dando dinheiro indefinidamente para que essa gente sobreviva sem perspectivas ou até mesmo sem esperança, que é realmente o que há de mais útil para o ser humano; ter esperança de melhorar para sobreviver melhor.

Dê o dinheiro, sim! Pois, como dizia Betinho, “quem tem fome tem pressa”. Mas é preciso, principalmente, dar condições para que a população assistida melhore de vida, progrida, torne dispensável essa ajuda e sacie sua fome sem a ajuda do Governo, por meio do trabalho.

Até mesmo o MST, esse movimento à margem da lei e discretamente apoiado por setores do Governo, já advertiu que “a fome não se resolve apenas com distribuição de renda e alimentos, mas, principalmente, com a geração de emprego”.

E, por falar em MST, quero comunicar a V. Ex^a que o Secretário de Estado da Bahia que cuida dessa área do MST, Sr. Valmir Assunção, declarou hoje que está com o MST e que vai participar das invasões no Governo Jaques Wagner.

Sr^{as} e Srs. Senadores, não podemos aceitar que homens e mulheres sigam indefinidamente apenas sobrevivendo de programas sociais, programas sociais absurdos.

Não podemos admitir que todas essas pessoas tenham como objetivo de vida somente receber uma aposentadoria especial.

Elas merecem muito mais do que isso!

Essas pessoas também têm fome de dignidade!

E o Governo não lhes dá dignidade nem lhes oferece os meios para viverem dignamente. E essa fome, Sr^{as} e Srs. Senadores, o Governo não parece ter interesse em saciar!

Por outro lado, há uma inércia neste País. Vejam esta matéria do jornal O Globo: “De isento do IR a taxado no topo”. Diz a matéria que quem ganhava oito mínimos em 96 não pagava imposto, e hoje essa mesma pessoa está na alíquota máxima, de 27,5%. É a classe média pagando imposto de renda de 27,5%, e o Brasil silente, calado, porque as organizações paragovernamentais fornecem recursos para calar a boca de seus dirigentes, que precisam estar com o Governo

para receber, através de ONGs ou de outros meios, recursos para a sobrevivência deles e não a do povo. É assim que vive este Governo: quem não pagava nada agora paga 27,5% de Imposto de Renda.

Por outro lado, os exageros vão a tal ponto que, no mesmo jornal, lê-se que o Governo Lula gastou, somente em passagens aéreas, R\$1,8 bilhão. Sabemos que ele gosta de voar, mas não é possível que esse Governo voe tanto, voe fazendo cera, voe para não fazer nada, voe para desmoralizar o Erário com gastos de R\$1,8 bilhão. Não contente com o Aerolula, ele permite a seus companheiros que gastem o dinheiro do povo, através dos Ministérios, de maneira extorsiva, de maneira criminosa, de uma maneira que de certo modo nos entristece.

Vamos fazer deste Brasil um grande país. O Presidente conta conosco para isso. Ele não precisa mendigar para fazer Ministério. Ele teve uma votação expressiva, que não foi do seu Partido e muito menos dos seus aliados. Os seus aliados e o seu Partido foram aqueles dos “mensalões”, dos “sanguessugas”, dos “valeriodutos”. Não, foi ele próprio. Embora tenha grandes pecados, os votos foram dele. E quem ganha uma eleição com tantos milhões de votos de diferença poderia dar ao Brasil um exemplo, fazer um grande Governo, de homens responsáveis e sérios, e dizer: “Eu cumpro o dever com a minha terra. Eu cumpro o dever com o Brasil. Vim de torneiro-mecânico para me tornar um estadista e não apenas um Presidente que compra consciências por meio de trocas de partido, por meio da indignidade da política pública”.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP) – Obrigado a V. Ex^a. Cumprimento-o pelo discurso.

Com a palavra o Senador Sibá Machado, como orador inscrito, por dez minutos.

O SR. SIBÁ MACHADO (Bloco/PT – AC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Romeu Tuma, Sr^{as} e Srs. Senadores, há exatos 43 anos, a Conferência Nacional dos Bispos do Brasil promove, no tempo da quaresma, a Campanha da Fraternidade. Desde sua primeira edição, em 1964, a Campanha da Fraternidade se consolidou não apenas como um evento de cunho religioso, mas também, e principalmente, como uma iniciativa de caráter social e humanitário, uma vez que o combate à exclusão tem sido seu objetivo maior.

Para mim, é motivo de grande alegria e contentamento saber que, no ano de 2007, a Campanha da Fraternidade enfoca a região amazônica, na qual vivo desde 1979. Com o tema “Fraternidade e Amazônia” e o lema “Vida e missão neste chão”, a CNBB chama a atenção da sociedade para os inúmeros problemas econômicos, sociais e ambientais com os quais convive, diariamente,

o povo daquela região. É, sem sombra de dúvida, uma ocasião ímpar para que toda a sociedade brasileira discuta a difícil realidade da maior região de nosso País.

É impossível tratar do desenvolvimento da Amazônia e, por extensão, do desenvolvimento do País, sem estabelecer um paradigma que seja capaz de conciliar o progresso econômico, o bem-estar da população amazônica e a preservação do meio ambiente.

Vivemos um momento crucial, em que o progresso obtido às custas da destruição da natureza não é mais alternativa possível. Ao contrário, é preciso implantar, com urgência, programas de desenvolvimento sustentável.

Entrosar o crescimento econômico e a preservação da natureza, tendo como pilar central o respeito aos povos da Amazônia, é a máxima que permeia todas as ações da Campanha da Fraternidade do ano de 2007. Sendo assim, a CNBB nos propõe conhecer melhor a realidade em que vivem os povos amazônicos e as agressões que sofrem no seu dia-a-dia, para que possamos lançar um novo projeto de desenvolvimento para a região, à luz dos valores humanos e evangélicos.

A região amazônica precisa ser prioridade no Brasil. Não nos esqueçamos de que a Amazônia representa cerca de 59% do território nacional, além de contar com cerca de 20% de toda a reserva de água doce do planeta e além de contar com 34% de toda a área de florestas do mundo. A Amazônia é um patrimônio de todos os brasileiros e precisa ser tratada como tal!

A Campanha da Fraternidade deste ano possui a grande virtude de trazer ao debate os inúmeros problemas e as enormes mazelas que afligem a região e os povos que nela habitam. É contundente o desrespeito às populações indígenas, o desmatamento para a ampliação da fronteira agrícola, as queimadas criminosas, a produção de carvão com árvores da floresta nativa, a retirada insana de madeira e a violência que marca o conflito fundiário.

A origem comum de tantos e tão graves problemas é o modelo de exploração econômica irracional que vem sendo implantado naquela região há muito tempo, à margem da lei e à revelia das autoridades locais e nacionais.

Infelizmente, o poderio econômico tem prevalecido sobre a necessidade imperiosa de preservação do meio ambiente e de promoção do desenvolvimento integral da população mais pobre da Amazônia. É preciso dar um basta a essa situação!

O novo paradigma amazônico passa, necessariamente, pelo apoio às inúmeras comunidades daquela região. O povo amazônico sabe como explorar a floresta sem destruí-la. Mais do que isso, o povo amazônico tem interesse em preservar a floresta, ao contrário daqueles que hoje usam o "correntão" e a motosserra como

estratégia de enriquecimento. Entretanto, as comunidades carecem de apoio para viabilizar o extrativismo e a exploração florestal sustentável.

É preciso ter em mente que a defesa da Amazônia e a promoção do desenvolvimento sustentável beneficiarão não só a população local, mas também todo o povo brasileiro e toda a comunidade mundial. Por intermédio da Campanha da Fraternidade, a CNBB é mais uma entidade a denunciar a destruição da Amazônia e o esgotamento do modelo de exploração que vem sendo utilizado.

A adoção de um novo modelo que privilegie as populações locais e a exploração racional do meio ambiente é o único caminho a ser seguido. Os mais recentes estudos sobre o aquecimento global e a emissão de gás carbônico fazem da preservação da Amazônia uma questão vital não só para o futuro do Brasil, mas também para o futuro de toda a humanidade.

Temos de atentar para o fato de que a preservação do ecossistema amazônico será muito mais vantajosa para o Brasil do que sua exploração pedratória.

O mundo já acordou para a necessidade de conservação ambiental e começa a valorizar produtos ecologicamente corretos, ao tempo em que rejeita aqueles vindos de áreas devastadas. Os compradores estrangeiros tendem a pagar cada vez melhor por produtos extraídos legalmente e portadores de certificação ambiental, tendência que começa a ser seguida pelo mercado doméstico.

Não há outro caminho a seguir que não passe por um grande projeto de desenvolvimento sustentável, com respeito ao meio ambiente e ao povo da Amazônia. Nesse contexto se encaixa perfeitamente a Campanha da Fraternidade promovida pela CNBB. Está mais do que na hora de trazermos a questão amazônica para o centro dos debates nacionais com o envolvimento de toda a sociedade. Só assim poderemos encontrar soluções viáveis para os inúmeros conflitos que marcam aquela região bem como traçar estratégias e elaborar planos para o seu desenvolvimento.

Está de parabéns a CNBB por ter a coragem de denunciar todos os problemas enfrentados pela Amazônia, especialmente o desmatamento da floresta e o desrespeito aos povos que lá habitam. Debater a questão é a melhor forma de assegurarmos um futuro próspero para seus habitantes. Esse futuro passa necessariamente pelo desenvolvimento sustentável. Não há outra possibilidade no mundo moderno.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente, a respeito deste tema.

Quero aproveitar a ocasião, porque ainda me restam alguns minutos, para fazer um paralelo à citação que fiz ainda há pouco. Recebi um convite da Marinha brasileira, que muito me felicitou, para visitar o continente Antártico.

Sei que várias Sr^{as} e Srs. Senadores já estiveram por lá, tendo tido o prazer e a oportunidade de conhecê-lo.

Chamam-me a atenção vários cenários, Sr. Presidente. Um deles refere-se a um fato sobre o qual os pesquisadores brasileiros foram enfáticos: há uma margem de dois quilômetros de gelo derretido que não se recompõe mais. Os efeitos do aquecimento do globo já são vistos. Não é preciso mais nenhuma medida por meio de aparelhos; basta bater o olho que vemos o quanto o gelo, que há milhões de anos foi formado, já derreteu. A vida está em risco.

Parabenizo, mais uma vez, os pesquisadores brasileiros, porque, enquanto diversos outros países, inclusive os Estados Unidos, se preocupam muito mais com a pesquisa na área de geologia, procurando petróleo, gás, ouro, ferro e tantos outros minerais, a pesquisa brasileira se atém muito mais à parte biológica, para entender melhor o complexo daquela vida. Inclusive, há registros de algumas patentes para uso medicinal e combate a diversas doenças humanas. Isso, Sr. Presidente, deixa-me muito feliz.

A base brasileira de Comandante Ferraz é uma das mais bem equipadas que ali estão, apesar das dificuldades que a Marinha enfrenta. Coloco-me à disposição, naquilo que me for possível, para ser um defensor dessa causa. Acho que devemos, aqui no Senado, abraçá-la melhor.

Outro cenário que muito me chamou atenção foi o fato de o Governo Chileno incentivar a ida de jovens casais para residir naquela região, a fim de irem cravando a bandeira chilena, dizendo que ali é território chileno. Ao mesmo tempo – não pude visitar –, tomei conhecimento de que o governo norte-americano também incentiva pessoas a residirem naquela parte do mundo, onde se encontram cerca de três mil pessoas.

Em 2012, se não me falha a memória, deve haver uma revisão do tratado internacional para que não se permita que determinado país possa se intitular proprietário daquela parte do mundo. Agora, os países que lá mantêm pesquisa, como o Brasil, poderão lá permanecer. No futuro, se a Antártica vier a ser repartida em pedaços, somente os países que mantêm ali as suas bases de pesquisa poderão participar.

Mas espero que o bom senso do Planeta leve à condição, Sr. Presidente, de que nenhum Governo, nenhum país se atreva a propor que se partilhe a Antártica em pedaços, porque, com certeza, haverá um avanço sobre o degelo naquela região, a mudança climática será brutal e ainda não se sabem direito as conseqüências disso, salvo agora o relatório da própria ONU, que leva em consideração o aquecimento em até 4º Celsius para o ano 2050, quando nossos filhos e netos poderão viver uma realidade brutal.

Sr. Presidente, agradeço, mais uma vez, ao Comandante Almirante-de-Esquadra Roberto de Guimarães Carvalho e a toda a Marinha brasileira pelo trabalho que é realizado naquele continente. Sabemos já que o comandante será substituído no Comando da Marinha pelo Almirante Júlio Soares de Moura Neto e espero que essa corporação continue com a grandeza e o brilhantismo brasileiro em outras partes do Planeta e no caso na Antártica.

Eu queria, neste momento, fazer esta ressalva e apresentar este relatório de viagem, Sr. Presidente. Trata-se de uma viagem muito curta, que leva cinco dias, no total, entre a ida e a vinda, mas o tempo que se fica mesmo no continente antártico é muito pouco, salvo no caso do nosso Senador Augusto Botelho, que, por um problema do clima, teve o avião retido e dormiu duas noites lá, numa temperatura de menos de dez graus negativos. Não cheguei a ter a oportunidade de fotografar as baleias, mas soube que S. Ex^a e a Senadora Patrícia o fizeram. Trago na bagagem apenas as fotos dos pingüins.

Muito obrigado pela atenção e pelo tempo que me concedeu além do regulamentar, Sr. Presidente.

Era o que eu tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP) – V. Ex^a será atendido na forma regimental. Aproveitamos para, na pessoa de V. Ex^a, homenagear a Marinha brasileira.

Concedo a palavra ao nobre Senador Almeida Lima para uma comunicação inadiável.

O SR. ALMEIDA LIMA (PMDB – SE. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, pretendi, ao Senador Gerson Camata, dar uma explicação diante da proposta que apresentou e que vem ao encontro da sugestão apresentada pelo Governador Sérgio Cabral, ex-Senador – até o último dia 31 de dezembro, representando o Estado do Rio de Janeiro. Trata-se da descentralização da competência para legislar sobre direito criminal.

Tive a oportunidade, na tribuna e em artigo de minha lavra, de fazer uma explanação acerca da Proposta de Emenda à Constituição nº 53, de 2003, que apresentei a esta Casa quando aqui cheguei, naquele ano. Na ocasião, eu dizia aos meus nobres Pares e à sociedade brasileira que, antes mesmo de qualquer reforma, precisávamos estabelecer uma pauta para a reforma do Estado brasileiro, mostrando que esta é a reforma mais importante, diante dos graves problemas que temos enfrentado. De lá para cá, a experiência só fez aumentar a minha posição diante da problemática vivida pelo povo brasileiro. Se nós não restabelecermos a organização do Estado brasileiro, não seremos, positivamente, conseqüentes em nenhuma dessas áreas,

sobretudo as sociais, como a segurança pública, em que estamos tendo problemas.

Pois bem, louvo a atitude do Governador Sérgio Cabral e do Senador Gerson Camata, que defendem a estadualização da lei criminal. Essa é uma idéia não apenas deles, não apenas minha, mas de inúmeros brasileiros, e já foi transformada em proposta de emenda à Constituição, apresentada aqui por mim, quando cheguei, em 2003. Ora, são inúmeras as razões que justificam uma proposta dessa natureza, e uma delas, dita há poucos instantes pelo Senador Gerson Camata, é que o Congresso Nacional, em nome da União, não legisla; legisla muito pouco, e, quando faz, o faz depois de um procedimento que dura quatro, cinco, seis, oito, dez, doze anos, enquanto a sociedade está à mercê de novas leis, de novos instrumentos para acompanhar, digamos, a modernidade, as mutações sociais, as mudanças.

Portanto, é preciso que se diga claramente que inconstitucional não é a tese da legislação estadual sobre direito penal. Inconstitucional é o que estabelece o art. 22 da Constituição, que dispõe: “Compete privativamente à União legislar sobre: I – direito civil, comercial, penal, processual, eleitoral, agrário, marítimo, aeronáutico, espacial e do trabalho”. E mais toda a legislação que arrola em 27 incisos.

É inconstitucional porque fere o princípio estabelecido no art. 1º da Constituição Federal, o princípio maior, que diz que o Brasil é uma República Federativa. Ora, como é uma República Federativa, se toda a competência para legislar compete à União, a cargo do Congresso Nacional, que não se desincumbe de sua missão com a celeridade necessária e que a sociedade está a exigir?

Ora, nossa proposta, apresentada em 2003, visa exatamente alterar o que dispõe o art. 24, que diz que “Compete à União, aos Estados e ao Distrito Federal legislar concorrentemente sobre:...”. Nesse ponto, é preciso que se inclua direito penal. Além da matéria legislativa a que se refere, é preciso que se inclua direito penal, da mesma forma como defendi processo penal, direito civil e processo civil, por entender que todas essas matérias não dizem respeito ao interesse específico da União, sobretudo porque representamos uma Federação de Estados e Municípios. Portanto, não há que se falar em inconstitucionalidade na proposta, na sugestão apresentada pelo Governador do Rio de Janeiro, Sérgio Cabral, e há poucos instantes referida pelo Senador Gerson Camata. É extremamente constitucional, e não como decorrência de uma lei complementar, como S. Ex^a mesmo citou. Não. Mas como decorrência de uma alteração do art. 22, que estabelece para a União competência legislativa, sobretudo não

reservando a Estados e Municípios nenhuma competência para legislar.

Eu soube, não assisti, que um Parlamentar, salvo engano Senador, esteve em um programa de televisão, em um debate, dizendo que isso era inconstitucional, porque só é possível em confederações. Isso é um acinte, é uma agressão ao Direito Constitucional, é uma agressão à teoria geral do Estado. É uma agressão. Não há história de estado-membro ter competência para legislar, a não ser nos casos em que o país se organiza em confederação. Coisíssima nenhuma! Os Estados Unidos da América não são uma confederação, mas uma federação de estados. E tantos outros se constituíram em federação de estados, transferindo para os entes federados a competência para legislar sobre inúmeras matérias.

O que precisamos, já que não fazemos, e não fazemos não por incompetência, mas porque a Constituição diz que cabe à União, pelo Congresso Nacional, legislar sobre tudo. Nós não temos condições, não é competência constitucional. Temos. Competência intelectual todos temos. O que precisamos e não temos são condições reais, de fato, para legislar, atendendo às carências e à necessidade do povo, a tempo e a hora, diante de suas necessidades.

Concedo o aparte ao nobre Senador Renato Casagrande.

O Sr. Renato Casagrande (Bloco/PSB – ES) – Obrigado, Senador Almeida Lima. Apenas uma questão. Estou totalmente aberto a esse debate, que não é novo, mas que se coloca com mais intensidade neste momento com relação à transferência para os Estados do poder de legislar sobre a área de segurança pública, do combate à criminalidade. É um tema que precisamos debater. Minha preocupação maior é com relação à susceptibilidade sofrida pelas Assembléias Legislativas dos Estados, que é maior do que sofremos aqui, causando ou podendo causar uma mudança de legislação com base em fatos que possam chocar a sociedade sem um debate mais profundo da necessidade ou da viabilidade dessas mudanças. Esse é o questionamento que precisamos fazer para que não haja em Estados brasileiros legislações tão distintas e diferentes que provoquem algumas distorções na legislação nacional em cada Estado. Os Estados ficarão mais susceptíveis às mudanças da legislação com base em uma conjuntura, um momento, uma fotografia, e isso pode não representar a realidade daquele Estado ou da população brasileira. Essa é a minha única preocupação, Senador.

O SR. ALMEIDA LIMA (PMDB – SE) – Agradeço o aparte de V. Ex^a.

Utilizando em meu favor o argumento que V. Ex^a, em tese, pelo que percebo, é reticente, eu não diria o

contrário, já que deixa uma interrogação, em favor dos argumentos que defendo...

(Interrupção do som.)

O SR. ALMEIDA LIMA (PMDB – SE) – ...Ou seja, a susceptibilidade a que V. Ex^a se refere e a que está sujeito o Parlamentar estadual na Assembléia Legislativa, diante até de uma comoção social no Estado. Essa é que é importante. Não podemos, como legisladores, nos distanciar do povo. Se nós somos os representantes do povo, devemos legislar de acordo com os seus interesses. No entanto, cabe ao Parlamentar ter a independência, a compreensão e a consciência necessárias para estabelecer uma posição equidistante nos momentos de clamor social.

Ora, nesse caso, parto para outro argumento. Somos um País continental tanto quanto os Estados Unidos da América. Por que só devemos copiar o que não presta lá de fora? Por que temos vergonha de copiar o que serve? A proposta que o Governador Sérgio Cabral e nós defendemos não é uma cópia de lição da legislação americana. Não é. Há uma diferença muito grande, sobretudo porque lá ainda existe uma descentralização maior, que parte não apenas para os Estados, para os Condados, mas também para os Municípios, no sistema de reformatório penal, no qual cada cidadela pode legislar, normatizar e administrar de forma diferente de outra.

Recordo que antes da Constituição de 1988, Sr. Presidente, dizia-se que o pequeno Município brasileiro não tinha capacidade intelectual, na sua Câmara Legislativa, para elaborar a sua lei orgânica. Até então, antes do advento da Constituição de 1988, não se dava autonomia aos Municípios para esse fim. Os Municípios do Estado de Sergipe não tinham autonomia para estabelecer a sua lei orgânica. Havia uma lei estadual, uma única lei para todos os Municípios. Com o advento da Constituição, essa matéria foi descentralizada, e todos os Municípios brasileiros tiveram competência para fazer as suas leis orgânicas.

Ora, num País com uma dimensão continental como o Brasil, com uma área territorial tão extensa quanto a americana, com uma diversidade cultural tão grande, com problemas tão díspares – a criminalidade vivenciada pelo Rio de Janeiro ou por São Paulo não é a mesma de um Município do Estado de Roraima ou do Estado de Sergipe... Isso é uma incongruência, é não querer admitir a realidade, é pretender centralizar tudo em Brasília.

Tenho dito e vou repetir: o brasileiro será muito mais feliz no dia em que não depender de Brasília. E tenho certeza absoluta de que o brasiliense também agradecerá, no dia em que o brasileiro puder resolver os seus problemas lá no Município, lá no seu Estado,

em que não depender do Congresso Nacional e em que não depender de ministério nenhum.

Precisamos descentralizar, e a fórmula é alterar o art. 22 da Constituição Federal, que diz que compete à União, privativamente, legislar sobre... E seguem-se 27 itens. O primeiro item, o item I, já engloba toda a legislação: direito civil, penal, processo civil, processo penal, tributário, eleitoral, marítimo... Enfim, toda a legislação.

E quando se pretende uma reforma nesta Casa, passam-se 4, 6, 8, 10 anos e não conseguimos resolver o problema.

Portanto, Sr. Presidente, encerro o meu pronunciamento dizendo que não podemos encarar essa questão de forma apriorística, com defensivos. Vamos discutir, vamos tratar do assunto no plenário e nas comissões, vamos enfrentar os argumentos; vamos mostrar que o que é bom lá fora precisamos trazer para a nossa realidade e aprimorar, e não apenas nos distanciarmos. Entendo que aquilo que é bom para o Estado de São Paulo pode não ser bom para o Estado de Sergipe. E não apenas na legislação criminal, mas em uma série de leis que hoje são de competência do Congresso Nacional e deveriam ser de competência das Assembléias Legislativas.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP) – Obrigado, Senador.

Com a palavra o Senador Romero Jucá, pela ordem.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, gostaria de solicitar, no momento oportuno, a palavra pela Liderança do Governo, para fazer um breve comunicado.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP) – V. Ex^a pode usá-la agora, se quiser. V. Ex^a veio com tanta urgência que fiquei preocupado!

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Agradeço a V. Ex^a, Sr. Presidente Romeu Tuma, e quero saudar as Sr^{as} e os Srs. Senadores!

Gostaria apenas de fazer um registro rápido, mas que considero extremamente importante para toda a Região Norte e para milhares de pessoas que ainda vivem, de alguma forma, relacionadas ao garimpo.

É que, há muitos anos, há uma luta grande dos garimpeiros de Serra Pelada – e o Senador Romeu Tuma conhece bem essa situação e essa região – para que eles pudessem voltar a atuar em determinadas áreas já definidas, e os garimpeiros antigos pudessem ser indenizados.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP) – Principalmente o residual.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR) – Exatamente. O residual do resultado do garimpo.

Há anos isso tem sido objeto de demanda. Eu, o Senador Edison Lobão, o Senador João Ribeiro temos apoiado essa ação dos garimpeiros de Serra Pelada aqui no Senado. É importante que isso fique aqui registrado.

Por conta disso tudo, Sr. Presidente Romeu Tuma, hoje, pela manhã, foi assinado um acordo, e o Ministro Silas Rondeau, das Minas e Energia, deferiu o alvará de pesquisa para a antiga área ser novamente utilizada pela Cooperativa dos Garimpeiros de Serra Pelada.

Então, a Cooperativa Coomigasp está autorizada por meio de cessão da Companhia Vale do Rio Doce. Havia uma pendência entre a Vale do Rio Doce e os garimpeiros de Serra Pelada, questão essa que foi equacionada pela posição firme do Governo brasileiro: o Presidente Lula definiu pessoalmente o apoio a esses garimpeiros, a essa solução.

O Ministério das Minas e Energia, competente-mente comandado pelo Ministro Silas Rondeau, também atuou de forma forte. Houve uma negociação, houve apoio político parlamentar e hoje demos um passo importante rumo à solução que é exatamente o alvará de pesquisa e a transferência dos direitos minerários da Vale do Rio Doce para a Coomigasp.

É importante dizer também que o entendimento não foi feito só com a cooperativa, mas também com o sindicato dos garimpeiros. E essa questão toda poderá levar a uma exploração racional do resíduo e de parte da área que hoje estava paralisada. Então, eu quero parabenizar todos os garimpeiros de Serra Pelada.

No meu Estado, Roraima, residem hoje mais de três mil garimpeiros que atuaram em Serra Pelada. Conseguimos, junto ao Ministério das Minas e Energia, realizar o cadastramento desses garimpeiros em Boa Vista, o que possibilitou apurar quantas pessoas pertencem a essa categoria. Por isso eu quero, com muita alegria, registrar esse importante passo. É claro que outras ações precisam ser feitas, mas sem dúvida nenhuma é um momento, é um dia importante em que se faz justiça à classe garimpeira especialmente os garimpeiros de Serra Pelada em nosso País.

Mencionei anteriormente que o Senador Edison Lobão e o Senador João Ribeiro foram muito importantes. O Senador Edison Lobão atuou na proposta de decreto legislativo que resultou nesse processo de negociação.

Concedo um aparte ao Senador Edison Lobão.

O Sr. Edison Lobão (PFL – MA) – Senador Romero Jucá, eu me regozijo com V. Ex^a por tratar deste assunto da tribuna do Senado Federal. Em verdade, temos cerca de 60 mil garimpeiros que, ao longo dos últimos 20 anos, atuaram em Serra Pelada. Dali tiveram que sair seja pela carência do ouro explorado manual-

mente, seja pelas contingências de domínio da própria área. Essa última parte pode ser resolvida, como disse V. Ex^a, por um decreto legislativo de nossa autoria, aprovado no Senado e, em seguida, na Câmara, promulgado por mim mesmo quando estive na Presidência do Senado Federal. Etapa por etapa pode ser vencida pelos garimpeiros. Todavia, até o momento, eles não tiveram ainda resolvidos todos os seus problemas afetos ao Ministério das Minas e Energia e, basicamente, ao Departamento Nacional de Produção Mineral. Hoje foi possível assinar um protocolo com a presença de V. Ex^a, do Senador João Ribeiro e de outros Parlamentares com o Ministro presidindo a reunião, que seguramente levará os garimpeiros de Serra Pelada de volta ao seu território, ao seu domínio, à sua forja de atividade. Quero cumprimentar V. Ex^a por se agregar a essa luta tão nobre dos garimpeiros do nosso País, que agora terão o seu estatuto e autorização de lavra na Serra Pelada e no Brasil inteiro.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR) – Agradeço as palavras do Senador Edison Lobão, que enriquece o nosso posicionamento. Ele foi um dos artífices dessa solução.

Registro também que o Governo brasileiro, o Governo do Presidente Lula já encaminhou à Câmara dos Deputados o Estatuto do Garimpeiro, que vai profissionalizar o trabalho do garimpeiro, dar-lhes direitos previdenciários. Os garimpeiros, por gestão do Ministério e de Líderes da Câmara, já estão em contato com o Presidente Arlindo Chinaglia, pedindo prioridade para a votação do Estatuto do Garimpeiro. Essa matéria, ao chegar no Senado, terá, da Liderança do Governo e, tenho certeza, de todas as Sr^{as} e Srs. Senadores, a prioridade necessária, para que possamos aprová-la rapidamente. Para isso, contamos com o forte apoio do Senador Edison Lobão e de todos os Srs. Senadores, que sabem, com a sensibilidade social e econômica, da importância do trabalho de um garimpo regularizado, em condições modernas para a economia, principalmente da Região Norte e da Região Centro-Oeste.

Peço, Sr. Presidente, a transcrição da matéria da Folha On-line: “Acordo entre Vale e garimpeiros viabiliza a extração de ouro em Serra Pelada”.

Novamente, parabenizo todas as Sr^{as} e os Srs. Parlamentares envolvidos na questão e todos os garimpeiros. Como disse o Senador Edison Lobão, mais de 60 mil garimpeiros serão atendidos e, de certa forma, beneficiados com a decisão de hoje. Muito obrigado.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR ROMERO JUCÁ EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e o § 2º, do Regimento Interno.)

FOLHA ONLINE

27/02/2007 - 14h32

Acordo entre Vale e garimpeiros viabiliza extração de ouro em Serra Pelada

PATRÍCIA ZIMMERMANN
da Folha Online, em Brasília

Um acordo entre a Companhia Vale do Rio Doce e a principal cooperativa de garimpeiros de Serra Pelada --a Coomigasp-- assinado hoje no Ministério de Minas e Energia vai permitir a retomada da exploração de ouro na região Sudoeste do Pará, que ficou conhecida como o maior garimpo a céu aberto do mundo na década de 80.

Pelo acordo, a Vale abre mão da concessão de 100 hectares na área do antigo garimpo para a Coomigasp fazer a exploração do ouro. A cooperativa, por sua vez, cede em favor da Vale uma área de 49 hectares para a exploração de calcário.

Entretanto, a exploração de ouro na região ainda poderá levar cerca de dois anos para ser retomada de fato, e não será mais feita por meio de garimpo manual, como no passado.

As reservas garimpáveis já teriam se esgotado e a exploração a partir de agora demanda uma intervenção com máquinas, com base em pesquisas geológicas.

Parceria

Após cumprir os trâmites legais junto ao DNPM (Departamento Nacional de Produção Mineral), que é responsável pela concessão de direitos de exploração, a cooperativa deverá contratar uma empresa ou fazer uma parceria para a mineração industrial em Serra Pelada.

Cinco empresas entre japonesas, canadenses e americanas já teriam manifestado interesse no negócio, segundo o presidente do Sindicato dos Garimpeiros de Serra Pelada, Raimundo Benigno.

Durante a solenidade que formalizou o acordo hoje, o gerente de Direitos Minerários e Meio Ambiente da Vale, Fernando Greco, destacou que é do interesse da companhia o acordo com os garimpeiros, pois ele favorece um clima de tranquilidade na região. "É importante ter uma situação apaziguada", disse, numa referência aos históricos conflitos envolvendo os garimpeiros na região.

Mas a possibilidade de exploração da reserva de calcário cedida pela cooperativa também pode render ganhos econômicos à empresa, já que ela utilizaria o calcário na produção de ferro-gusa.

A região cedida pela Vale é apenas uma pequena parte da sua área de concessão para a exploração de ferro na região, que de 10 mil hectares.

Próximos passos

Antes de iniciar a exploração em Serra Pelada, a cooperativa precisa obter junto ao DNPM um alvará de pesquisa para realizar estudos de viabilidade na região, que deve ser liberado ainda nesta semana. Levantamentos geológicos preliminares apontam para a existência de 20 toneladas de ouro na reserva.

A Vale, que já possui pesquisa sobre a reserva, irá ceder os estudos aos garimpeiros. Após atualizar os estudos, a cooperativa deverá apresentar ao DNPM um licenciamento ambiental e um plano de exploração da reserva para a obtenção da concessão de lavra, que lhe dará o direito de exploração.

"Hoje é o dia da redenção", afirmou Benigno, ao comemorar o acordo, que segundo ele, vai beneficiar cerca de 67 mil trabalhadores que trabalharam no garimpo de Serra Pelada que estão cadastrados junto às cooperativas.

Durante o discurso do Sr. Romero Jucá, o Sr. Romeu Tuma, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Augusto Botelho.

O SR. PRESIDENTE (Augusto Botelho. Bloco/PT – RR) – V. Ex^a será atendido de acordo com o Regimento Interno.

Seguindo a ordem de inscrição, tem a palavra o Senador Romeu Tuma, por dez minutos, por cessão do Senador Osmar Dias.

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador) – Queria, preliminarmente, cumprimentar os Senadores Romero Jucá e Edison Lobão pela realização do acordo entre a Vale e os garimpeiros de Serra Pelada, Sr. Presidente.

Aqui havia sempre uma desesperada presença dos antigos garimpeiros de Serra Pelada. Quem lá esteve e acompanhou a vida desses garimpeiros durante longo período sabe o sofrimento e a amargura por que passaram. Há um residual muito grande nessa área, que dificilmente poderá ser mecanizada. Então, com o acordo dos garimpeiros e com a criação do Estatuto – e cumprimento o Presidente Lula –, fica definitivamente reconhecido que garimpeiro não é bandido. Trata-se da esperança e da busca de enriquecimento, que em 99% dos casos não acontece.

O que tem de ser feito é, realmente, colocar a polícia, para evitar a exploração do garimpeiro e o contrabando de pedras, que infelizmente vem acontecendo em garimpos brasileiros, em Rondônia e em outras cidades do norte do País. De forma que, hoje é um dia importante para esse grupo de garimpeiros que estão permanentemente presentes no Senado; são mais de cinco ou seis anos na tentativa desse acordo, que hoje o Senador Romero Jucá anuncia da tribuna.

Não está aqui o Senador Alvaro Dias, mas vi ontem, pela televisão, a denúncia que S. Ex^a fez sobre o conto do bilhete premiado. O bilhete premiado, ao tempo em que eu era delegado novo, Senador Augusto Botelho, era uma história em que a bandidagem não agia com muita violência. Depois do início do terrorismo, foram aprendendo, nos presídios, a praticar outras ações criminosas – como o furto de veículos ou os assaltos – sem respeito à vítima, com agressividade, com o uso de arma de fogo, para conseguirem atingir seu objetivo, que era o produto do furto ou do assalto.

Então, naquele tempo havia o conto do vigário e o conto do bilhete premiado. O sujeito vendia o bilhete premiado, e o otário caía, sem perceber que estava sendo vítima.

Hoje, não, a estrutura é criminosa dentro da própria exploração do bilhete nas loterias do Governo. O bilhete premiado ganha quinhentos e oitenta vezes? É um recorde mundial, não é, Senador? Não sei se

alguém já nasceu com tanta sorte ou se a lua brilhou tanto para quem ganhou quinhentos e oitenta vezes, mas acho que essa denúncia é muito séria.

O Coaf foi criado para investigar movimentações financeiras suspeitas. A investigação demorou oito anos, segundo a informação jornalística, e o Senador Alvaro Dias deve ter repetido aqui. Mas ela tem de ter uma velocidade maior; tem de haver uma estrutura de acompanhamento mais rápido da movimentação financeira que não corresponde à realidade, para se buscar a lavagem de dinheiro, que é tão importante na área do crime. O crime organizado vive, sem dúvida nenhuma, do resultado da lavagem de dinheiro.

Também quero fazer referência à Campanha da Fraternidade, tema levantado pelo Senador Sibá Machado. V. Ex^a deve saber melhor do que eu: quem nasce no Amazonas é amazônida ou amazoniense? O Houaiss diz que é amazoniense, e sempre ouvi falar que era amazônida. Então, podemos falar das duas formas sem nenhum prejuízo.

A Campanha da Fraternidade é voltada para a região amazônica hoje. E os representantes dos ex-territórios foram contundentes hoje, ao buscar a atenção do Governo para o programa fundiário dessas regiões. A acredito que a Cnbb, ao levantar esse problema, voltou-se para os relatórios que a ONU apresentou, com respeito ao aquecimento da Terra.

Teríamos de plantar um bilhão de árvores, para compensar o que já foi destruído, que provocou essas mudanças de clima tão terríveis no mundo. Agora, falava o Senador Siba Machado, que veio da viagem com a Marinha, que mais de dois quilômetros de geleira foram derretidos e são irrecuperáveis, o que pode aumentar, sem dúvida, a altura dos nossos mares, provocando grandes prejuízos aos moradores que estão ao nível do mar.

Há uma coisa que vou estudar, Senador Almeida Lima, com todo respeito a V. Ex^a, pois sei que é um jurista competente, que discute com a lei na mão: tenho grande preocupação de delegar aos Estados a legislação sobre direito penal. Considero isso um risco muito grande em uma hora em que a criminalidade cresce com uma violência inexplicável.

Se estabelecermos diferença entre os Estados quanto à aprovação imediata dos maiores de dezesseis anos e menores de 18 anos como criminosos comuns, poderemos mudar a geografia do crime, porque o Estado que punir como criminoso comum o menor entre dezesseis e dezoito anos receberá uma porção maior de infratores do que o outro que não o fizer. Chamá-los de infrator... Penso que são criminosos mesmo esses menores que matam, que estupram, enfim, que violentam, sem nenhum respeito à figura humana.

O Estado tem obrigação hoje e deve legislar, o que é importantíssimo para o sistema de segurança e para as suas polícias. Ele tem de legislar, por exemplo, sobre o sistema carcerário, para tentar evitar as fugas dos presídios. Isso é algo do qual, sem dúvida, não podemos mais abrir mão. Os Governadores não podem ficar à porta do Governo Federal, pedindo mais segurança, guarda nacional, algo que não tem o valor esperado por aqueles que conclamam a presença dela. Não posso dar exemplo, nem conselho ao Presidente Lula, que é um homem experiente e vivido e tem, ainda, o Ministro Márcio Thomaz Bastos ao seu lado. Mas, Senador, se V. Ex^a fosse Governador do seu Estado, teria de pedir dinheiro, para criar um grupo especial para gerenciamento de crise, a fim de que os policiais do seu Estado pudessem adquirir conhecimento e agir na hora necessária, numa ação especial. Não adianta levar contingente do Piauí, de Roraima e de Rondônia para agir em São Paulo ou no Rio de Janeiro, porque os policiais vão ficar confusos.

Agora existe um exemplo terrível de identificação de tortura de membros da guarda, quando tomaram conta de um presídio. O Estado tem que assumir, e o Governo Federal têm que passar as verbas dos fundos existentes. Que não seja ele o usuário dessas verbas, para criar novos programas que às vezes não trazem o resultado efetivo. A expectativa é da sociedade, que hoje é prisioneira do medo, Senador.

Ouçó V. Ex^a, Senador Almeida Lima.

O Sr. Almeida Lima (PMDB – SE) – Nobre Senador Romeu Tuma, agradeço a V. Ex^a ter trazido o tema à baila, mais uma vez. Devo dizer o seguinte: é importante que essa discussão aconteça.

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP) – Não tenho dúvida disso.

O Sr. Almeida Lima (PMDB – SE) Na questão da imputabilidade da idade penal, particularmente entendo e devo apresentar uma proposta de emenda aos seis projetos que estarão na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, na reunião de amanhã, pela manhã, no sentido de que ela seja reduzida de 18 para 16 anos e que, entre 16 e 12 anos, se estabeleça uma imputabilidade parcial, ou seja, uma imputabilidade a critério do Juiz, baseado em laudos de profissionais, a exemplo de psicólogos, pedagogos, assistentes sociais.

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP) – Senador Almeida Lima, estou encantado com o seu aparte, mas esse exame criminológico foi afastado, o exame da capacidade comparativa com a idade real e a idade do infrator, tudo isso foi apagado do mapa. Essa proposta de V. Ex^a reconduz àquilo que é importante para

que o Juiz possa decidir. Desculpe-me, mas só queria entusiasticamente concordar com V. Ex^a.

O Sr. Almeida Lima (PMDB – SE) – Agradeço a V. Ex^a, e sabe por que razão? Porque inclusive esse é um dos anteparos àquelas justificativas já ditas e que serão ditas novamente. Se essa proposta reduzir a criminalidade, a idade penal de 18 para 16 anos, a bandagem, agora, vai fazer uso de menores de 16, e não mais de menores de 18 anos. Ora, como essa imputabilidade passará a ser relativa, abaixo de 16 anos e acima de 12, de acordo com esse laudo criminológico, onde se vai atestar a consciência do agente penal, daquele que agiu de forma criminosa, delituosa, se ele tinha compreensão, consciência ou não do crime que estava praticando, isso vai dar uma liberdade ao subjetivismo do juiz. E ele é preparado para isso, devidamente orientado e assistido por um corpo técnico – e a Justiça já possui isso em todo o País –, capaz de resolver o problema. Em relação à estadualização, devo dizer que concordo plenamente. E quando V. Ex^a fala na questão do sistema penitenciário, o art. 24 diz que compete concorrentemente à União e aos Estados legislar sobre direito penitenciário. Mas acontece que a União estabelece os princípios e, na verdade, não são princípios, já legisla sobre tudo, não comporta mais nada de forma concorrente para os Estados legislarem. Então, o que vejo é a população e os Governadores com os braços atados da seguinte maneira: a segurança pública é competência dos Estados, não é da União nem dos Municípios, mas não tem competência para criar os instrumentos. É como se dissesse assim, nobre Senador Romeu Tuma ou Senador Almeida Lima: estão aqui os ingredientes para que V. Ex^a confeccione aqui um bom pão italiano. Eu digo: para eu fazer uma boa massa, quem vai escolher os ingredientes sou eu e não V. Ex^a. Como é que vocês querem que eu resolva o problema da segurança pública se não tenho o direito de legislar? Se não tenho o direito de mandar para uma Assembléia Legislativa um projeto de Código Penal? Quer dizer, vou combater a bandagem, vou promover segurança pública de acordo com a legislação que você me oferece? Isso é injusto! Portanto, os Governadores estão certos. Eles não podem ser crucificados como estão sendo hoje, quando quem deve ser crucificado mesmo é o Congresso Nacional, pela sua maioria, pelo corpo majoritário, que, em outras palavras, é o Poder Executivo que tem maioria para dizer se a idade penal deve ser 18 anos ou 16 anos; se deve haver progressão na aplicação da pena ou não; se tem que fazer penitenciária de segurança máxima ou não; se terá de segurar aquele preso violento e perigoso ou não. O Estado não legisla sobre nada disso. Portanto,

nobre Senador, essa é uma questão que precisa ser muito bem discutida. E agradeço a oportunidade que V. Ex^a me concede.

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP) – Recebo bem o aparte de V. Ex^a e recebo como crítica ao Legislativo. A demora no cumprimento da legislação, da aprovação das leis é culpa nossa mesmo. Há necessidade de que os Presidentes das duas Casas tenham essa sensibilidade.

Senador Marcelo Crivella, já vou conceder um aparte a V. Ex^a.

Senador Almeida Lima, o Governador José Serra pediu que nós, representantes de São Paulo, estivéssemos aqui amanhã, quarta-feira. Virão os quatro Governadores do Sudeste: José Serra, Aécio Neves, Sérgio Cabral – nosso colega e amigo – e Paulo Hartung, que tão bem representou o Espírito Santo nesta Casa, a fim de apelarem para a aprovação dos dez projetos que já saíram desta Casa para a co-irmã, a Câmara. Eles não querem legislar, eles querem ter a legislação para usar e poder trabalhar com a sua polícia na defesa dos interesses da população.

Senador Marcelo Crivella, por favor.

O Sr. Marcelo Crivella (Bloco/PRB – RJ) – Senador Tuma, V. Ex^a traz a esta Casa um debate que, eu diria, é hoje, senão o mais importante, o segundo mais importante neste País. V. Ex^a, com a lucidez dos anos de experiência que teve combatendo a criminalidade neste País – criminalidade sofisticada que é mais complicado –, trata do assunto na sua amplitude. V. Ex^a falou da prevenção, da investigação, do julgamento e, finalmente, da detenção nos presídios, que, hoje, são medievais. As pessoas ali são barbarizadas, vegetam e muitos ficam presos mesmo depois de cumprirem a pena, por uma falência total desse sistema. Quero parabenizá-lo. V. Ex^a também tem a percepção de que, mesmo baixando a maioria penal, aos 18 anos, quando ela se inicia, não cai. O jovem de 18 anos continua praticando os mesmos crimes proporcionalmente à faixa etária. O crime é o mesmo aos 16 anos, aos 17 anos e aos 18 anos. Talvez se fizermos legislações diferentes, se apertarmos a legislação no Rio de Janeiro e ela não for muito dura na Bahia, haverá uma migração do crime para lá, porque, hoje, há facilidade para essas coisas. Mas de tal maneira que o debate que V. Ex^a hoje fomenta, com os apartes tão ricos, tão lúcidos, é fundamental. O Rio de Janeiro lhe agradece, porque somos hoje um Estado, eu diria, traumatizado, porque se cometem no Rio de Janeiro 117 mil furtos por ano; assalto, furto com arma, 111 mil; são 56 mil furtos...

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP) – Aí já é qualificado.

O Sr. Marcelo Crivella (Bloco/PRB – RJ) – Pois é, já é qualificado; 56 mil furtos e roubos de carros; 7 mil homicídios; 5 mil estupros e mais de 300 ônibus são incendiados por ano, uma média de um por dia. De tal maneira que o Estado do Rio de Janeiro agradece e conta com a experiência de V. Ex^a, para que possamos encontrar caminhos para resolver esse flagelo nacional que tanto nos abala. Parabéns, Senador.

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP) – Senador Crivella, agradeço a V. Ex^a. Tenho conversado com chefes de polícia de vários Estados. Sentimos a necessidade de uma colaboração direta, entre nós que tivemos a nossa vida dentro da segurança pública, pois o crime se diferencia pela sua violência, pela sua indiferença com a vida humana. Seria importante que cada um trouxesse essa experiência, mas usando sempre a atividade do Estado.

V. Ex^a é um homem religioso, formado dentro do espírito cristão. Aqui, discutimos muito sobre o menor infrator ou criminoso – como o queiram chamar – e esquecemos o menor abandonado, que pode cair rapidamente para o crime. E não há nenhuma gestão para que ele seja protegido ou afastado da possibilidade de engrossar a criminalidade dos menores, que vem crescendo assustadoramente.

Se, antes, os maiores usavam os menores pela sua inimitabilidade, para que esses assumissem a responsabilidade do crime, hoje, os menores são chefes de quadrilha também, praticando crimes violentos e quase inaceitáveis. E nada pode ser feito, porque, infelizmente, a legislação não tem uma abrangência maior.

Quando se fala em diminuir a idade, temos de pensar no sistema penitenciário a ser usado, porque não se pode pegar um menor e colocá-lo em qualquer presídio. V. Ex^a conhece vários países, visitou vários presídios, visitou presos e sabe do tratamento de cada um. Aqui, é depósito. Se um menor for colocado dentro de um depósito desses, não sabemos o que vai acontecer. O presídio-escola, onde se pode tentar recuperá-lo e oferecer-lhe um futuro, é uma das prioridades em que temos de pensar, também.

Hoje, os presídios são feitos por atacado, de modo que eles ficam quase impraticáveis para quaisquer políticas de recuperação, pelo custo. Assim, é preciso fazer-se uma política séria, definida e programá-la por alguns anos. Não adianta querer fazê-la de hoje para amanhã.

Desculpe-me, Sr. Presidente.

Encerro, agradecendo a V. Ex^a e os apartes que recebi dos Srs. Senadores.

O Sr. Augusto Botelho, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Romeu Tuma.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL-SP)

– Muito obrigado, Senador Romeu Tuma.

Com a palavra, pela Liderança, o Senador Marcelo Crivella.

V. Ex^a dispõe de cinco minutos para o seu pronunciamento.

O SR. MARCELO CRIVELLA (Bloco/PRB – RJ. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, senhores telespectadores da TV Senado e ouvintes da Rádio Senado, senhoras e senhores presentes ao plenário, como é do conhecimento de todos, mais uma vez, no Rio de Janeiro, tivemos a desagradável e inusitada notícia de uma tragédia por causa da queda de uma marquise.

Essa marquise tinha 15 metros de comprimento e 2,4 metros de largura, e as quatro vigas que a suportavam, segundo o laudo técnico, estavam, apenas oito centímetros engastadas na viga que suportava essa marquise. As marquises têm ferragens negativas – o momento é negativo – e, portanto, ficam mais expostas à chuva. O laudo também diz que os ferros de carbono 24, de fabricação de 50 anos atrás, que o Brasil não usa mais, já haviam perdido mais da metade da secção por desgaste de chuva e ar, por oxidação.

Mas o grave, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores presentes, é que muitos, centenas, milhares de prédios, nas grandes cidades brasileiras, são dessa época. Assim, fiz um requerimento, Senador Botelho, e espero contar com o apoio dos meus Pares, para que o Senador Renan possa nomear uma comissão, com a finalidade de fazermos algumas audiências públicas e elaborarmos uma lei que possa exigir que prédios com mais de 20 anos obtenham um laudo de sanidade estrutural; que uma empresa dessas possa garantir que sua estrutura – fundação, colunas, vigas, lajes, especialmente marquises – esteja sólida.

A intenção, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, é evitar novas tragédias. O concreto tem uma validade. As pessoas acham, quando compram um apartamento, pela solidez das peças e pela robustez do concreto, que aquilo é eterno, mas não é. O concreto é uma rocha artificial. As Pirâmides do Egito duraram muito, porque eram rochas naturais, em grandes blocos. Depois que o homem resolveu picar as pedras, fazer fôrmas de madeira e colar essas pedras com cimento, dando-lhes a forma que necessitasse e com a esbeltez necessária para atender às exigências econômicas de um mercado competitivo, que é o mercado imobiliário, ficamos com edifícios cada vez mais altos, mas com prazos de vida

menores. Hoje, os prédios não são como as Pirâmides do Egito. Eles têm uma validade de 30 anos.

Eu acho que poderíamos, sim, estudar esse assunto e pedir que proprietários e condomínios de edifícios com mais de 20 anos de construção pudessem fazer uma análise das suas fundações, das suas colunas, das suas vigas, das suas lajes e, sobretudo, das suas marquises, para que evitemos novas tragédias como essa.

Lembro que essa marquise, além de ter 50 anos, de estar mal-escorada e ter um projeto de engenharia de 50 anos atrás – eu não digo ser errado, pois era um projeto de engenharia elaborado sob os conhecimentos científicos daquela época, com os equipamentos que havia nos laboratórios das universidades de engenharia daquela época e com um aço que tinha uma resistência própria para aquela época –, acabou sobrecarregada. Imaginem uma marquise de 30m² – 15mx2,4m –, com 30cm³ de entulho em toda sua área, pesando 1,6mil kg/m³. Portanto, estava sobrecarregada com mais de 10 toneladas e caiu, dobrando sobre a ferragem positiva, fechando a porta do hotel e, lamentavelmente, matando duas senhoras que se encontravam no local.

Sr. Presidente, esse é o apelo que faço, tendo em vista evitarmos novas tragédias no futuro. Os prédios das regiões metropolitanas brasileiras estão envelhecendo. Não há legislação que cuide disso. Não há obrigação, nem tecnologia, porque não há exigência para que esse serviço seja executado, e bem executado. Sei que é possível, hoje, com os instrumentos de que a ciência dispõe, analisar a resistência do concreto e verificar como está a ferragem embutida nas peças de concreto. Então, é necessário pensarmos e legislarmos a respeito dessa questão, a fim de contribuir com a sociedade brasileira e evitar novas tragédias.

Sr. Presidente, é o requerimento que apresento a este Plenário, encaminhando um apelo à Presidência da República, para que, rapidamente, possamos dar um passo importante na prevenção dessas tragédias.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Durante o discurso do Sr. Marcelo Crivella, o Sr. Romeu Tuma, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Augusto Botelho.

O SR. PRESIDENTE (Augusto Botelho. Bloco/PT – RR) – V. Ex^a será atendido na forma regimental.

Concedo a palavra, por ordem de inscrição, ao Senador Mão Santa, por dez minutos.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Augusto Botelho, que preside esta sessão de 27 de fevereiro; Sr^{as} Senadoras e Srs. Senadores

aqui presentes; brasileiras e brasileiros aqui presentes e os que nos acompanham pelo sistema de comunicação do Senado Federal, todos nós que representamos a Nação desejamos que este País seja rico.

Senador Valter Pereira, hoje, vamos falar de riquezas. Um economista tradicional, Adam Smith, escreveu o livro **A Riqueza das Nações**. Hoje, Friedman escreve **O Mundo é Plano**. É a globalização! Enfim, todos queremos ser ricos.

Senador Valter Pereira, no Rio de Janeiro, todo mundo quer saber quem vai ganhar o campeonato, se o Flamengo ou o Madureira. Nos anos 50 – não sei se o Senador Valter Pereira tinha nascido –, meu time era, e é até hoje, o Fluminense; acho que, naquele tempo, só eu e o Chico Buarque torcíamos por ele, e sua torcida está diminuindo. Mas me lembro que, nos anos 50, o time era: Castilho, Píndaro, Pinheiro, Jair, Edson, Bigode, Telê, Didi, Carlyle, Orlando e Quincas – o Veludo era o reserva do Castilho. O Fluminense foi campeão nos anos 50, época em que o Brasil perdeu a Copa para o Uruguai. Mas, naquele tempo, Senador Efraim Morais, todo mundo sabia: o Canto do Rio, um time de Niterói, sempre ficava em último lugar. Havia doze times disputando o campeonato carioca, mas o último lugar, todos nós sabíamos, era do Canto do Rio.

E, agora, é o campeonato da riqueza do mundo. Graças a Deus, o Canto do Rio é o Haiti! O Haiti está atrás. O Brasil não é o último, Senador Sibá, pois o Haiti salva o Brasil de ser o lanterninha, de ser o Canto do Rio dos meus anos. Essa é a realidade, o resto é propaganda, é demagogia, é mentira. Goebbels dizia: “Repita uma mentira, que ela se torna verdade!”.

Senador Magno Malta, tudo é mentira. O Canto do Rio dos anos 50, aquele time que estava sempre em último lugar – meu Fluminense era o primeiro –, é o Haiti, e é por isso que o Brasil não é o lanterninha do campeonato da riqueza do mundo pregada por Adam Smith e por Friedman, que, hoje, escreve sobre globalização. O Brasil é o penúltimo.

O jornal **O Globo**, que, a exemplo da televisão, recebe muito dinheiro do Governo, diz o seguinte: “Projeções mostram Brasil na lanterna da AL”. AL não é Alagoas, não! Ó Renan, AL é América Latina! No campeonato das riquezas, Senador Cícero Lucena, graças a Deus, há o Haiti para ocupar o último lugar!

Senador Efraim, não entendo muito as coisas, não, mas procuro aprender. É uma ilha ali, não é? De um lado, há a República Dominicana, e, do outro, está o Haiti. O Haiti está lá atrás, e a República Dominicana cresce quase 10%. Essa é a verdade.

Crescimento do País em 2006 fica em 2,7%, segundo o mercado e a Cepal. A Cepal é onde o Fernando Henrique foi estudar no Chile, assim como José

Serra. A Cepal, que estuda os problemas econômicos da América Latina, dá o atestado: o Brasil aparece na frente só do Haiti. Essa é a verdade.

Em verdade, eu vos digo: tudo é farsa, a desgraça está aí.

Para a segurança pública no Brasil, Senador Valter Pereira, qual é a nota que V. Ex^a dá, para essa barbárie?

O Sr. Valter Pereira (PMDB – MS) – Eu acho que zero.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – Agora, baixou o espírito de Ramez Tebet em V. Ex^a! É zero.

Quanto à Educação, o Piauí salvou, pois uma escola privada, o Instituto Dom Barreto, ficou em primeiro lugar. Mas essa é uma escola privada; já as do Governo...

Senador Valter Pereira, Senador Sibá Machado, Presidente Lula da Silva, com todo o respeito, o velho Pedro II ia assistir às aulas do Colégio Pedro II, escola pública padrão. Era um ícone a escola pública Pedro II. Ó Magno Malta, essa escola vai fazer 170 anos! Os livros do País todo... Estudei muito o livro de Valdemiro Potti, Biologia Geral, Botânica e Zoologia. O Presidente Lula da Silva já assistiu a alguma aula numa escola pública do Brasil? É a diferença! É aí. É aí. Piorou, piorou.

E a Saúde? A Maternidade da Universidade de Brasília não tem médico neonatologista!

O Sr. Valter Pereira (PMDB – MS) – V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – Concedo até o tempo integral a V. Ex^a, do nosso PMDB.

O Sr. Valter Pereira (PMDB – MS) – Senador Mão Santa, V. Ex^a me indagou a nota que eu daria para a segurança pública, e eu disse que era zero. No entanto, é preciso fazer uma ressalva. A segurança pública no Brasil, hoje, efetivamente, está na pior fase de sua história. A violência nunca campeonou com tanta celeridade e com tanta capilaridade como nos dias atuais, mas é preciso que façamos justiça aos homens que fazem a segurança pública, aos policiais que são vítimas também da violência. Todos os dias, tomamos conhecimento de alguns que tombam no cumprimento do dever, às vezes trabalhando em condições precárias, trabalhando sob forte emoção e grande risco, mas cumprindo sua missão. É bem verdade que há as ovelhas negras. Em todos os campos da atividade humana, existem essas espécies. No entanto, precisamos render homenagens àqueles que ainda têm coragem de se inscrever nas Polícias Civil, Militar e Federal, ora como delegados, ora como agentes. Felizmente, ainda existe uma grande maioria de militantes dessas corporações que traduz um pouquinho de segurança,

embora a segurança pública, até o presente momento, não tenha sido prioridade nacional. Faço essa ressalva, para que, amanhã, ninguém interprete nossa crítica à segurança pública como uma crítica aos homens que fazem a segurança pública.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – Continua zero a nota de Valter Pereira...

O Sr. Valter Pereira (PMDB – MS) – Para a política de segurança pública, minha nota continua zero.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – Quero dar o caminho, a luz ao PT. Norberto Bobbio, estadista que foi Senador Vitalício, homem acreditado, que morreu recentemente, disse que o mínimo que se tem de exigir de um governo é segurança à vida, à liberdade e à propriedade. É por isso, pela falta dessa inspiração de Norberto Bobbio, que Valter Pereira dá nota zero para a segurança pública deste País. É uma verdade. Essa é a realidade.

Atentai bem para o crescimento dos países da América Latina! Segundo a edição de **O Globo** de hoje, a República Dominicana, que fica do lado do Haiti, cresce 10,7%; a Venezuela, de Chávez, cresce 10,3%. Senador Magno Malta, encher um tanque de gasolina lá custa o equivalente a R\$5,00. O povo do Estado de Augusto Botelho vai comprar gasolina na Venezuela. Argentina, Uruguai e Paraguai cresceram 8,5%; a China cresceu 10,7%; o Japão, 11%; e o Brasil foi salvo pelo Haiti.

Mas, com tudo isso, com toda essa propaganda em torno do PAC, o que eu queria, Senador Magno Malta, era pedir ao Presidente da República gratidão para com o povo do Piauí. Eu não queria o PAC, mas queria que ao menos ele agradecesse ao Piauí, cujo governante é do PT e foi consagrado nas urnas.

Existe o porto Luís Correia, Senador Magno Malta, e faltam US\$10 milhões para acabá-lo. E ele foi lá, tomou banho e prometeu concluí-lo. E quanto à estrada de ferro que liga Teresina, Parnaíba e Luís Correia? Nosso Senador Alberto Silva foi atraído para lá, pois prometeram a ele concluir essa obra.

Havia uma ponte, Senador Magno Malta – V. Ex^a conhece Teresina –, que era para ser construída, a fim de comemorar os 150 anos de Teresina. Atentai bem, Senador Magno Malta, Teresina está fazendo 154 anos! Juscelino fez Brasília, Presidente Lula da Silva, em três anos e seis meses; fiz a Ponte Wall Ferraz em 87 dias; o Senador Heráclito Fortes fez uma ponte em 100 dias quando Prefeito. Vossa Excelência, Presidente Lula, comprometeu-se com o Governador há quatro anos, mas não foi construída a ponte, que seria inaugurada no aniversário de 150 anos de Teresina. E Teresina está com 154 anos. É uma vergonha!

O hospital universitário não é acabado. Falo do hospital pronto-socorro iniciado por Heráclito Fortes, que foi Prefeito há quase vinte anos, quando eu era Prefeito de Parnaíba, em 1989. Faz 18 anos, e o Governo do PT também não o termina. E a rodovia Transcerrados, que vai ajudar a alimentar o Brasil? Também há uma fábrica de leite em pó, iniciada na cidade de Parnaíba.

Então, essas são nossas palavras, no sentido de que o sonhado PAC incluía essas obras que, com certeza, tirarão o Piauí da decepção que enfrentamos hoje com este Governo.

Essas são nossas palavras, Senador Tião Viana. E quis Deus que V. Ex^a, sem dúvida um dos melhores nomes do Partido dos Trabalhadores neste Brasil, estivesse agora na Presidência, enquanto terminamos nossas palavras, que são um clamor do povo do Piauí.

Concluindo, aproveitamos para abrir o Livro de Deus que diz: “Pedí, e dar-se-vos-á”. Pedimos ao Senador Tião Viana que incluía essas obras inacabadas do Piauí nesse PAC tão decantado!

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.
Muito obrigado.

Durante o discurso do Sr. Mão Santa, o Sr. Augusto Botelho, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Tião Viana, 1º Vice-Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Agradeço ao Senador Mão Santa.

Concedo a palavra ao Senador João Ribeiro, pela Liderança do PR.

V. Ex^a dispõe de até sete minutos.

O SR. JOÃO RIBEIRO (Bloco/PR – TO. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Tião Viana, Sr^{as} e Srs. Senadores, hoje, no auditório do Ministério das Minas e Energia aconteceu um fato muito importante, muito marcante, para a vida da classe garimpeira no Brasil, sobretudo dos homens, mulheres e familiares que há mais de 20 anos lutam para ver o impasse resolvido em Serra Pelada.

Conhecemos esse assunto de perto, porque fui 2º tesoureiro da Cooperativa de Mineração dos Garimpeiros de Serra Pelada – Coomigasp, que assinou, hoje, um convênio, um pacto de paz e harmonia com a Companhia Vale do Rio Doce. Também fui delegado do Sindicato Nacional dos Garimpeiros no auge de Serra Pelada, quando aquele garimpo fantástico chegou a ter 120 mil homens.

De lá para cá, foram mais de vinte anos de luta para que pudéssemos chegar à manhã do dia de hoje, quando se assinou uma anuência de permissão de lavra garimpeira, já que o garimpo de Serra Pelada não

pode ser mais manual. A exploração terá que ser feita por meio de máquinas e equipamentos ou por intermédio de empresa mineradora.

E a Coomigasp assinou hoje esse pacto de utilização de 85,11 hectares, região onde está localizado o principal veio ou a principal área de garimpagem de Serra Pelada.

Estiveram presentes a esse evento muitas autoridades importantes. Estiveram lá um dos patronos dos garimpeiros, o Senador Edison Lobão, a quem rendo as minhas homenagens, e o Senador Romero Jucá, que já esteve nesta tribuna hoje.

No entanto, Sr. Presidente, uma coisa ainda precisa ser resolvida: a questão do Estatuto dos Garimpeiros, que vai definir a vida dessa classe tão sofrida, desses bandeirantes que desbravaram o Brasil.

Olhando para aqueles garimpeiros hoje – e até um dos oradores chegou a dizer isto –, vejo que muitos que eram jovens estão agora de cabelos brancos. Brancos, talvez, nem tanto pela idade, mas pelo sofrimento, pelas dificuldades vividas durante todos esses anos. Foram muitas lutas, foram muitos embates que nós enfrentamos, inclusive este Senador que vos fala.

Lembro-me – e me lembrei hoje – como se fosse ontem do dia em que paralisamos a rodovia Belém-Brasília, próximo à cidade de Araguaína. Nós éramos dois mil garimpeiros, mais ou menos, na praça principal da cidade, quando eu fui convocado. Eles me disseram: “Vão interditar a rodovia em Imperatriz. Chegou a hora dos garimpeiros de Araguaína, do norte de Goiás”. Naquela época, era norte de Goiás. E eu disse: “Estamos indo para a rodovia”. Senador Tião Viana, éramos dois mil, mais ou menos, na praça, em vigília. Só 36 – comigo, 37 – tiveram coragem de ir para a rodovia interditá-la, para reivindicar o direito dos garimpeiros.

Eu era apenas um vereador daquela cidade naquela época. Lembro-me de que recebi uma ligação, logo depois, do então Presidente João Baptista Figueiredo, que me pedia para que eu desobstruísse a rodovia, que não fizesse aquilo, pois era uma indisciplina. Disse-lhe: “Presidente, sou um vereador do interior, portanto, sou um sertanejo ignorante e não lhe vou atender. Voltarei para a rodovia agora para ficar com os garimpeiros e definir com eles seu futuro”. Para um garimpeiro morrer de fome ou metralhado, se assim fosse, não faria muita diferença.

Então, Sr. Presidente, conheço de perto essa luta, conheço de perto o problema dos garimpeiros no Brasil. É preciso que aprovemos urgentemente o Estatuto dos Garimpeiros, que está na Câmara dos Deputados, em regime de urgência, para que esta Casa possa definir a vida desses garimpeiros, seu futuro.

Quantos não morreram! Quantos foram para lá e não voltaram, acreditando que iriam não apenas ficar ricos, mas resolver o problema de suas famílias!

Lá, Senador Mão Santa, estavam os piauienses, os maranhenses, em grande quantidade. Mais de 70% são maranhenses, pela sua proximidade; mais inclusive do que os paraenses, que são daquele território. E os tocantinenses também estavam lá – naquela época, os goianos.

Portanto, hoje quero deixar registrado este fato tão importante, a nota assinada em convênio, em parceria com a Companhia Vale do Rio Doce, que abre mão para que essa permissão possa ter sua seqüência e o garimpeiro possa voltar a sonhar pelo menos em ter um pouco dos seus direitos restabelecidos. Mas, para isso, volto a repetir, é preciso que aprovemos o Estatuto do Garimpeiro e coloquemos as coisas em seus devidos lugares.

Quero ainda mais um minuto, Sr. Presidente, para registrar que, mais de vinte anos depois, é do Governo do Presidente Lula a ação mais concreta dos últimos anos. O Ministério das Minas e Energia, por determinação do Presidente Lula em compromisso assumido quando estive no Pará e em outras oportunidades, permitirá que seja levado adiante o sonho dos garimpeiros de voltar a trabalhar, não eles diretamente, mas de pelo menos ter uma renda pelo suor que derramou na lavra garimpeira de Serra Pelada.

Sr. Presidente, quero saber se posso conceder um aparte ao Senador Edison Lobão, ainda que seja rápido.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Na verdade, o tempo de V. Ex^a está esgotado, mas a Mesa, entendendo a importância do assunto, permitirá o aparte, que terá a objetividade que caracteriza o Senador Edison Lobão.

O Sr. Edison Lobão (PFL – MA) – Agradeço a V. Ex^a, Sr. Presidente, por mais esse ato de generosidade. Senador João Ribeiro, tenho de ser breve no meu aparte a V. Ex^a, dizendo apenas que esta é a nossa causa, é a minha causa e a causa de V. Ex^a, a causa do garimpeiro. Aquele garimpeiro tão sofrido que, ao longo dos anos, tem passado por dificuldades imensas. Até me parece uma condenação bíblica o que tem acontecido com eles. Eles nunca resolvem seu problema. Hoje, todavia, graças a uma ação do Presidente Lula com o Ministro das Minas e Energia, Silas Rondeau, à Vale do Rio Doce, à presença de V. Ex^a, do Senado Romero Jucá, minha e de Deputados que lá estiveram, creio que, afinal, encontramos uma solução para esses homens tão sofridos e suas famílias. Sei da luta pretérita de V. Ex^a em favor dos garimpeiros. Eu também estive engajado nela. E, por isso mesmo, eu me

regozijo com o triunfo dos garimpeiros no dia de hoje. Cumprimento V. Ex^a pelo pronunciamento.

O SR. JOÃO RIBEIRO (Bloco/PR – TO) – Incorporo o aparte de V. Ex^a, Senador Edison Lobão, ao meu pronunciamento. No início da minha fala, afirmei que V. Ex^a era o patrono dos garimpeiros. V. Ex^a tem uma história muito grande de luta. Quando se fala em garimpo, no Brasil, tem de se lembrar do Senador Lobão, aquele que defende os menos favorecidos pela sorte.

Graças a Deus, à nossa luta, ao Presidente Lula, aos seus Ministros, aos Deputados e aos Senadores, parece que resolveremos essa questão. Para não cansar a Mesa, já que meu tempo está esgotado, vamos agora esperar que a Câmara dos Deputados cumpra o seu papel, mais uma vez, votando o Estatuto dos Garimpeiros, para que possamos resolver definitivamente o problema dos garimpeiros no Brasil, mas, sobretudo, de Serra Pelada.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Agradeço ao Senador João Ribeiro, que falou pela Liderança do PR.

Concedo a palavra ao Senador Renato Casagrande. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Senador Neuto de Conto. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Senador Mozarildo Cavalcanti. (Pausa.)

Pela ordem, concedo a palavra ao Senador Alvaro Dias.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR) – Senador Tião Viana, peço a palavra como Líder do PSDB.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – V. Ex^a está inscrito sabendo que, no momento, falará um orador regular e, a seguir, V. Ex^a.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR) – Regimentalmente?

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Regimentalmente, o Senador João Ribeiro falou como Líder.

Concedo a palavra ao Senador Marco Maciel, por dez minutos.

A seguir, falarão os Senadores Alvaro Dias e Cristovam Buarque.

O SR. MARCO MACIEL (PFL – PE. Pronuncia o seguinte discurso. Com revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, a questão do meio ambiente veio para ficar no debate político mundial. Numa época em que tudo se globaliza, tardava também esse tipo de consciência, tão vital para a humanidade quanto os aspectos econômicos, sociais e relacionados aos direitos humanos.

Nos tempos atuais, a Alemanha foi talvez quem iniciou o debate já na década de 1970, constituindo um Ministério, incluindo ecologistas, o chamado Partido Verde. Antes já haviam sido estabelecidas coalizões no mesmo sentido em diversos níveis nos governos locais.

A antiga Europa, mãe da civilização ocidental, nisso se antecipava para, em intensidade suficiente, começar a despertar a humanidade para ponto fundamental a sua sobrevivência.

É bom lembrar que, na antiga Roma, entre outros grandes gêneros literários, havia o da chamada poesia bucólica, com Virgílio entre seus mais expressivos representantes. Logo, a questão ambiental era algo que já preocupava também pensadores, escritores, poetas.

Outros autores se seguiram, chegando ao nosso caso na celebração de natureza tão pujante, que marca o Brasil e que marcou também nossa produção literária.

Hoje, Sr. Presidente, podemos dizer, sem medo de errar, que a questão ecológica é mundial. O que se passa num país atinge os vizinhos e até os mais distantes em escala global.

Em 1992, o Brasil acolheu a 2ª Conferência da ONU para o Meio Ambiente e o Desenvolvimento, realizada no Rio de Janeiro, a chamada Eco-92, que foi talvez a maior e a mais ampla reunião de Chefes de Estado e de Chefes de Governo até hoje realizada fora da sede da ONU. Ali foram estabelecidas as bases para o tratado a partir da Convenção das Nações Unidas sobre mudanças climáticas, estabelecendo o princípio das responsabilidades comuns e especificidades de cada uma. Enfim, todos vivemos no mesmo planeta, porém alguns países poluem mais que outros.

O Brasil, na Eco-92, teve um considerável protagonista como, por exemplo, na criação dos projetos de mecanismo de desenvolvimento limpo (MDL), para o qual estamos naturalmente aptos, só faltando exercê-lo com rigor.

O recente relatório, amplamente divulgado, de comissão de cientistas, designada pela ONU, apresentou conclusões dignas de meditação mais longa e mais profunda, pois foi formulado por cerca de seiscentos especialistas de quarenta países.

O mais recente relatório da ONU é o do IV Painel Intergovernamental de Mudanças Climáticas, criado em 1988, pela Organização Meteorológica Mundial e pelo Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente, o chamado PNUMA.

Esse painel reúne participantes de 193 países da África, Ásia, América do Norte, América Central, América do Sul e Caribe, Sudeste do Pacífico e Europa.

Deles são escolhidos 30 membros para representarem as regiões por elas eleitos. Cada relatório leva cinco ou seis anos de elaboração. O primeiro diagnóstico climático data de 1990.

A temperatura do globo terrestre só aumentou 0,76 grau centígrado, portanto menos de um por cento, desde a Revolução Industrial iniciada na Inglaterra em meados do século XVIII, porém já está ocorrendo seu aumento em 1,8 grau, mais três graus previstos para o século atual. No século XX, o nível do mar subiu 17 centímetros, principalmente após 1993. Até 2100, está prevista uma elevação entre 18 e 59 centímetros. É lógico que são projeções que podem ser ou não confirmadas. O derretimento das geleiras polares, sob o efeito estufa, e os desmatamentos do hemisfério norte e mais os do sul, inclusive da nossa Amazônia, são as maiores causas maiores para os excessos de água nos oceanos e secas nas terras continentais.

A questão, portanto – é importante frisar –, agrava-se também pelo processo de urbanização que, entre outras conseqüências, contribui para aumentar o lançamento de CO² na atmosfera.

Há um historiador e pensador, Jeremy Rifkin, da Fundação das Tendências Econômicas, que demonstrou, estudando a questão do crescimento das cidades, que, na História Antiga, só Roma alcançara um milhão de habitantes. Londres atingiu este número em 1820. Hoje, já existem no mundo 414 cidades com um milhão de habitantes ou mais. Estão previstas mil cidades com mais de um milhão de habitantes dentro de 35 anos. Isso levou Rifkin a concluir:

“Certamente, há muita coisa a aplaudir na vida urbana: sua rica diversidade cultural, o inter-relacionamento social e sua densa atividade comercial, mas a questão é de magnitude e escala”. A escritora francesa Simone Weil costumava chamar a atenção ao que denominava a escala natural, da ética aplicada à economia. Tem-se de ser humano, não super ou sobre-humano, nem subumano. Rifkin chega a idêntica conclusão – com a urbanização, afastamos cada vez mais os humanos do meio natural: “Precisamos achar um meio de nos integrarmos com os outros seres vivos, se quisermos preservar nossa própria espécie e conservar o planeta para os nossos semelhantes”.

Sr. Presidente, o bom combate ecológico deve consistir em cortar pela metade a emissão de gases-estufa em escala global, para que seja evitado o pior resultado, com o aumento de 4,5oC até o ano 2100. O Protocolo de Kyoto prevê a compensação, por bônus financeiros, das emissões de oxigênio, por área reflorestada ou efetivamente defendida. O Brasil tem grandes vantagens nessa possibilidade e a deve exercer de forma mais forte e crescente.

Medidas práticas, aparentemente pequenas, são também de grande relevância, desde a diminuição do consumo pessoal e industrial de água e produção de veículos menos consumidores de combustíveis hidrocarbonetos. Já começam, como se sabe, a serem fabricados carros movidos a hidrogênio, em escala experimental.

As advertências, que se estão sucedendo, são, contudo, de crescente gravidade. O Brasil precisa aumentar e densificar sua participação na defesa do meio ambiente, por medidas práticas, ensejadas por pesquisas também nossas.

Aliás, Sr. Presidente, a ONU possui em sua estrutura órgãos incumbidos de propor, em articulação com os Estados a ela filiados, programas e ações em diferentes campos. Há grande descentralização dos órgãos da ONU. São exemplos, entre outros organismos: Unesco, dedicada à educação e à cultura, com sede em Paris; FAO, dedicada à agricultura e alimentação, sediada em Roma; OMS – Organização Mundial de Saúde; OIT – Organização Internacional do Trabalho; OMC – Organização Mundial do Comércio, essas três últimas em Genebra, na Suíça.

Sr. Presidente, se a ONU tem instituições fora de Nova Iorque, sua sede, e possui vários órgãos na Europa, não se pode deixar de preconizar que venha a instalar também um, igualmente de grande porte, na América do Sul. Não há, contudo, nenhuma agência da ONU do porte das já citadas incumbida de tratar da questão ecológica, o que se faz, a meu ver, imprescindível.

Por acreditar que tal se impõe, considero por oportuno sugerir que essa instituição seja localizada no Brasil, ensejando a existência de uma entidade da Organização das Nações Unidas na América do Sul.

O Brasil, que efetuou com pleno reconhecimento internacional a Eco-92, tem plenos títulos para sediar a referida instituição. Atributos não lhe faltam. Além do sucesso da Eco-92, recorde-se que somos o país que abriga, talvez, o maior santuário de biodiversidade no mundo.

Com essas considerações, Sr. Presidente, espero que possamos induzir a ONU a criar um órgão preocupado com a questão ambiental e, atendendo aos justos reclamos, a instalá-lo num país sul-americano, de preferência no Brasil, que se caracteriza por uma grande biodiversidade e possui todos os títulos para sediar organismo de tão importante relevância.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)
– Agradeço a V. Ex^a.

Esgotado o tempo destinado ao Expediente.
Passa-se à

ORDEM DO DIA

Item 1:

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 326, DE 2006

(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal.)

Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 326, de 2006, que *abre crédito extraordinário, em favor de Operações Oficiais de Crédito, no valor de um bilhão de reais, para os fins que especifica.*

A matéria constou da pauta da Ordem do Dia da sessão deliberativa ordinária do último dia 15, quando teve sua apreciação transferida em virtude da falta de acordo das Lideranças para a sua deliberação.

Antes de submeter a matéria ao Plenário, a Presidência presta os seguintes esclarecimentos:

- foram apresentadas à medida provisória duas emendas;
- a proposição foi remetida à Câmara dos Deputados no dia 20 de novembro, tendo sido apreciada naquela Casa no dia 20 de dezembro;
- o Relator da matéria naquela Casa foi o Deputado Moacir Micheletto (PMDB – PR);
- a medida provisória entrou em regime de urgência, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal, no dia 16 de dezembro, passando a sobrestar todas as demais deliberações legislativas;
- o prazo de vigência de 60 dias foi prorrogado por igual período pelo Ato do Presidente do Congresso Nacional nº 1, de 2007, e se esgotará no dia 10 de abril;
- a medida provisória foi recebida formalmente pelo Senado no dia 13 de fevereiro.

Prestados esses esclarecimentos, passa-se à apreciação da matéria.

Concedo a palavra à nobre Senadora Kátia Abreu, Relatora Revisora da matéria. (Pausa.)

A Presidência solicita a presença de todos os Srs. Líderes e Senadores no plenário do Senado Federal, pois demos início à Ordem Dia.

PARECER Nº 77, DE 2007 – PLEN

A SRA. KÁTIA ABREU (PFL – TO. Para emitir parecer. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, passo à leitura do Parecer da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização (CMO) sobre a matéria trata da Medida Provisória nº 326/2006, que abre crédito extraordinário em favor de Operações Oficiais de Crédito no valor de R\$1 bilhão para o fim que especifica.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, esta medida provisória, que traz esse suplemento de crédito para a agricultura, tem como objetivo minimizar os prejuízos na comercialização da safara passada.

V. Ex^{as} acompanharam pela imprensa nacional as dificuldades, as crises que vêm assolando o setor neste País desde as safras 2003/2004, 2004/2005, 2005/2006. E apenas agora, na safra 2006/2007, o setor mostra sinais de recuperação.

Todos sabemos dos problemas nos preços das *commodities* internacionais, mas efetivamente a crise se instalou com a valorização cambial, responsabilidade de uma política econômica do Governo que pode ter sido boa para alguns setores do Brasil, mas para a agropecuária foi fatal, uma vez que os produtores rurais plantaram as suas safras com determinado preço em dólar e, quando colheram, venderam essas safras com um dólar bastante deprimido, o que os prejudicou sobremaneira pelo fato de não poderem honrar seus compromissos bancários.

Eu gostaria de lembrar, Sr. Presidente, que o professor Geraldo Sant'Ana, do Cepea/USP, que é um grande estudioso da renda dos produtores rurais, aborda, em estudo muito profundo – e, aqui, quero parabenizá-lo –, que, ao longo dos últimos dez anos, o setor rural transferiu quase R\$1 trilhão para o setor urbano, com a diminuição dos preços da cesta básica do País.

Sr. Presidente, correspondemos a US\$49 bilhões das exportações do País; estamos ofertando produtos mais baratos; representamos 30% do PIB; representamos 25% da mão-de-obra economicamente ativa do País.

Portanto, Sr. Presidente, um trilhão de redução na cesta básica, em dez anos, é uma grande diferença para quem está pedindo apenas um bilhão para socorrer os produtores rurais, nesta hora tão difícil, de crise, causada pela política macroeconômica do Governo, que gerou a desvalorização do câmbio.

Então, quero aqui pedir, Sr. Presidente, a aprovação desta medida provisória, que, embora tenha chegado bastante tarde, contribuirá para que sejam minimizados – e não solucionados totalmente – os prejuízos que tiveram os produtores rurais nessas últimas safras.

Feitas essas considerações, passo ao voto.

Do exame, verificamos que a MP nº 326, de 2006, atende aos pressupostos de relevância e urgência, encontra-se formulada em termos que não ilidem disposições constitucionais, manifesta evidentes méritos, e o crédito extraordinário está adequado sob os aspectos orçamentário e financeiro.

Diante do exposto, somos favoráveis à aprovação da Medida Provisória nº 326, de 2006, nos termos propostos pelo Poder Executivo.

Muito obrigada, Sr. Presidente.

É o seguinte o Parecer na íntegra:

PARECER Nº , DE 2007 – PLEN

Autor: Poder Executivo

Relator Revisor: Senador

I. Relatório

I.1 – Da Medida Provisória

Nos termos do art. 62 da Constituição Federal, o Presidente da República submete ao Congresso Nacional a Medida Provisória nº 326, de 31 de outubro de 2006, que abre crédito extraordinário, em favor de Operações Oficiais de Crédito, no valor de R\$1.000.000.000,00 (um bilhão de reais), para o fim que especifica.

De acordo com a Exposição de Motivos nº 240/2006-MP, os recursos objetivam permitir a efetividade da Política de Garantia de Preços Mínimos – PGPM, regulando os preços e garantindo renda justa aos produtores e, conseqüentemente, estimulando a produção futura.

Ainda de acordo com a Exposição de Motivos, a urgência e relevância da medida proposta decorrem da necessidade de dar continuidade à política de preços do Governo Federal, induzindo a manutenção da produção agrícola, assim como viabilizando a compra e o escoamento de safras.

A imprevisibilidade quanto à redução nos preços dos produtos agrícolas, aliada à relevância da ação contemplada pelo crédito extraordinário, demandam atendimento imediato, sob pena de graves conseqüências.

Foram apresentadas as seguintes emendas à MP nº 326/2006:

– Emenda nº 1, de autoria do Deputado Betinho Rosado – solicita prorrogação por mais dez anos o prazo de isenção do Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante;

– Emenda nº 2, de autoria do Deputado Betinho Rosado – solicita a redução das alíquotas da Contribuição para os Programas de Integração Social e de Formação do Patrimônio do Servidor Público – PIS/Pasep e da Contribuição para Financiamento da Seguridade Social – COFINS incidentes na importação e sobre a receita bruta de venda no mercado interno de sal, milho, rapadura e açúcar mascavo, destinados à alimentação humana.

I.2 – Da Constitucionalidade

O uso da competência para a abertura de créditos extraordinários submete-se a algumas condições. Devem estar satisfeitos os pressupostos imprevisibilidade e urgência da despesa, podendo-se fazer uso de medida provisória, nos termos constitucionais dos arts. 62 e 167, § 3º. Tais pressupostos podem ser entendidos tanto com relação às despesas em si como com relação ao seu montante.

No presente caso, é possível constatar-se, pelas razões expostas, na Exposição de Motivos, que as despesas são imprescindíveis sob pena de agravar problemas existentes.

Em face dessas razões, e não existindo óbices constitucionais que se possam opor às providências dadas pela MP nº 326/2006, entendemos ser possível considerarem-se atendidos os mandamentos do texto constitucional acerca da matéria.

I.3 – Da Adequação Financeira e Orçamentária

O exame da compatibilidade e adequação orçamentária das medidas provisórias, consoante o disposto no art. 5º, § 1º, da Resolução nº 1, de 2002 – CN, “abrange a análise da repercussão sobre a receita ou a despesa pública da União e da implicação quanto ao atendimento das normas orçamentárias e financeiras vigentes, em especial a conformidade com a Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, a lei do plano plurianual, a lei de diretrizes orçamentárias e a lei orçamentária da União”.

No presente caso, o Poder Executivo informa que as despesas serão atendidas com os recursos de superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial da União do exercício de 2005.

I.4 – Do Encaminhamento da MP nº 326/2006

Quanto à forma de encaminhamento da MP nº 326/2006 ao Congresso Nacional, cumpre assinalar que a Exposição de Motivos nº 240/2006-MP supre a exigência prevista no § 1º do art. 2º da Resolução nº 1, de 2002-CN, segundo o qual o texto de medida provisória há de ser encaminhado ao Poder Legislativo fazendo-se acompanhar de documento em que se exponha a motivação do ato.

I.5 – Do Mérito

O mérito na medida provisória sob análise encontra-se amplamente manifesto nas ações por ela contempladas.

Tendo em conta que o instituto do crédito extraordinário objetiva a atender a situações específicas, como recomenda o próprio mandamento constitucional do art. 167, § 3º, não vemos como atender as pretensões dos nobres parlamentares, manifestadas por meio das emendas apresentadas.

II – Voto

Do exame verificamos que a Medida Provisória nº 326, de 2006, atende aos pressupostos de relevância e urgência, encontra-se formulada em termos que não ilidem disposições constitucionais, manifesta evidentes méritos e o crédito extraordinário está adequado sob os aspectos orçamentário e financeiro.

Diante do exposto, somos favoráveis à aprovação da Medida Provisória nº 326, de 2006, nos termos propostos pelo Poder Executivo.

Sala das Comissões, de 2006.– Deputado **Gilmar Machado**, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– O Parecer preliminar da Relatora revisora, Senadora Kátia Abreu, é pelo atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência e pela adequação financeira e orçamentária da medida provisória, nos termos do art. 8º da Resolução nº 1, de 2002 – CN.

No mérito, pela aprovação.

Em votação os pressupostos de relevância e urgência e adequação financeira e orçamentária.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN) – Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Para encaminhar a votação dos pressupostos, concedo a palavra ao Senador José Agripino, Líder do PFL.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu queria fazer uma consideração que será uma sistemática adotada pelos integrantes do meu Partido.

A Senadora Kátia Abreu acabou de pronunciar o seu parecer com relação a uma medida provisória que propõe abertura de crédito no valor de R\$1 bilhão para a compra de safra.

Matéria meritória? Sem sombra de dúvida. Relatório meritório? Sem sombra de dúvida. A Senadora Kátia Abreu conhece o assunto? Sem sombra de dúvida. Qual é a nossa dúvida?

Sr. Presidente, a abertura de crédito tem sido objeto, sistematicamente, por parte do Governo, de medida provisória editada. Isso é necessário? Sr. Presidente, uma medida provisória editada e reeditada consome um prazo de cem dias – aliás, de 120 dias, considerada a sua edição e reedição. Um projeto de lei em regime de urgência constitucional, apreciado na Câmara e no Senado, com prazo de emenda, consome quanto tempo? Cem dias. Uma medida provisória, portanto, editada e reeditada, envolve um prazo maior, de 120 dias. Repito: um projeto de lei, em regime de urgência constitucional, cem dias, ou seja, vinte dias a menos. No entanto, as

pautas da Câmara e a do Senado são permanentemente entupidas por esse expediente legislativo, muitas vezes desnecessário, como neste caso.

O que estamos votando, Senador Papaléo, já foi praticado. A eficácia já aconteceu. O que estamos votando é redundância absoluta!

O meu Partido, por uma postura política, para pressionar o Governo a pensar uma, duas, três, quatro, cinco vezes antes de entupir a pauta do Congresso, retirando deste a oportunidade de discutir segurança, educação, juros ou retomada do emprego, vai votar contra sistematicamente.

Não discordo um milímetro do mérito do relatório da Senadora Kátia Abreu, mas das duas, uma: ou reagimos à altura, ou o Poder Executivo vai entupir a Câmara e o Senado com medias provisórias, tirando-nos completamente o fôlego para discutirmos a agenda de prioridades do Brasil.

Por essa razão, nós, do PFL, votamos contra esta medida provisória e votaremos contra todas as MPs referentes à abertura de créditos. Estes poderiam, tranquilamente, em regime muito mais rápido, ser abertos por meio de um diploma chamado projeto de lei com tramitação em regime de urgência constitucional.

Não há necessidade de media provisória.

O voto do PFL, para marcar posição, para impedir o entupimento da pauta do Congresso, é “não”.

Durante o discurso do Sr. José Agripino, o Sr. Tião Viana, 1º Vice-Presidente, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Renan Calheiros, Presidente.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra à Senadora Ideli Salvatti.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC. Para encaminhar a votação. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, pela Liderança do PT e do Bloco de apoio ao Governo, nosso encaminhamento é pela aprovação da matéria, conforme o relatório da própria Senadora Kátia Abreu.

Essa situação é bastante interessante, porque essa medida, que abre crédito para um setor que vivenciou uma crise muito grave, que foi o setor da agricultura, do agronegócio, recebeu parecer favorável da Senadora Kátia Abreu, que é do PFL de um Estado onde a agricultura e o agronegócio são temas relevantes.

Nossa posição é no sentido de acompanhar o parecer, aprovando a matéria, propondo apenas a rejeição das Emendas de nºs 01 e 02.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR) – Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. OSMAR DIAS (PDT – PR) – Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra ao Senador Osmar Dias e, depois, ao Senador Alvaro Dias.

O SR. OSMAR DIAS (PDT – PR. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o crédito extraordinário observa regras para ser criado por meio de medida provisória.

Todos sabem da minha ligação com a agricultura e que não nego apoio a um setor que é responsável pela geração do maior número de empregos no nosso País. Contudo, se é para ser correto e agir de acordo com a Constituição, é preciso que recorramos ao seu art. 62, que dispõe: “Em caso de relevância e urgência, o Presidente da República poderá adotar medidas provisórias, com força de lei, devendo submetê-las de imediato ao Congresso Nacional”.

Mais adiante, estabelece o art. 167, item XI, §3º, da Constituição: “A abertura de crédito extraordinário somente será admitida para atender a despesas imprevisíveis e urgentes, como as decorrentes de guerra, comoção interna ou calamidade pública, observado o disposto no art. 62”.

Não sei onde se encaixa a criação desse crédito extraordinário. Destina-se a corrigir os preços e garantir a política de preços mínimos para a agricultura? Isso é emergência, realmente, porque a safra está sendo colhida e será comercializada dentro de alguns dias.

Espero que esse crédito não precise ser utilizado, Sr. Presidente, e que os preços dos produtos agrícolas estejam acima dos preços mínimos, mas é preciso que o Governo, ao nos enviar para votação uma medida provisória, saiba utilizar esse recurso de forma oportuna.

No ano passado, o Governo não garantiu o preço mínimo, embora os produtores soubessem da existência de crédito destinado para esse fim. Alguns produtos agrícolas foram comercializados muito abaixo do custo de produção e, apesar de haver dinheiro, crédito aprovado pelo Congresso, o Governo não cumpriu a sua responsabilidade.

Estamos votando uma medida provisória que cria crédito extraordinário e espero que o Governo o aplique de forma oportuna e adequada, assim que for preciso, se alguma cultura apresentar-se no mercado com preço abaixo do custo de produção. Vamos cobrar isso Sr. Presidente. Votaremos favoravelmente a essa medida provisória, mas cobraremos que esse dinheiro seja aplicado de forma adequada e oportuna.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra ao Senador Alvaro Dias.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presiden-

te, o PSDB tem posição equivalente àquela manifesta pelo Senador José Agripino. Não estamos discutindo o mérito; estamos discutindo a forma.

É repetitivo, é um *videotape*, é um tema discutido sempre, mas, lamentavelmente, ficamos na discussão.

O Governo afronta a Constituição reiteradamente.

Deveríamos ser, Senador Mão Santa, os guardiões da Constituição e, na verdade, tornamo-nos cúmplices dos seus agressores. O Presidente da República, o Governo agride reiteradamente a Constituição e convalidamos essa agressão, sustentando-a com o nosso voto, a nossa condescendência e a nossa cumplicidade.

Portanto, manifestando nosso voto contrário à forma adotada para implementação da medida, registro que sequer discutiremos o mérito.

Votamos contra a medida provisória.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra ao Senador Valdir Raupp.

O SR. VALDIR RAUPP (PMDB – RO. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o PMDB encaminha o voto “sim”, favorável a essa matéria, acompanhando o voto da Relatora, Senadora Kátia Abreu, por entender que a agricultura, nos últimos anos, tem sido apenada, e esse é um avanço para que os nossos agricultores tenham um alento.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Continua em votação os pressupostos de urgência e relevância.

As Sr^{as} e Srs. Senadores que os aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL – BA) – Contra.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Aprovados, com os votos contrários dos Senadores Antonio Carlos Magalhães e José Agripino.

Aprovados, passa-se à apreciação do mérito.

Discussão da Medida Provisória e das emendas, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir a matéria, declaro encerrada a discussão.

Em votação a medida provisória, sem prejuízo das emendas.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

Em votação as emendas, de parecer contrário.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que as aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Rejeitadas.

A matéria vai à promulgação.

É a seguinte a matéria aprovada:

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 326, DE 2006

Abre crédito extraordinário, em favor de Operações Oficiais de Crédito, no valor de R\$ 1.000.000.000,00 (um bilhão de reais), para o fim que especifica.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aberto crédito extraordinário, em favor de Operações Oficiais de Crédito, no valor de R\$ 1.000.000.000,00 (um bilhão de reais), para atender à programação constante do Anexo desta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º desta Lei decorrem de superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial da União do exercício de 2005.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ORÇAO : 1999 - OPERAÇÕES OFICIAIS DE CRÉDITO
 UNIDADE : 7999 - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL - MINISTÉRIO DA FAZENDA

ANEXO		CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO					
PROGRAMA DE TRABALHO (IMPLEMENTAÇÃO)		RECURSOS DE VOMAS AS FONTES - R\$ 1,00					
FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTAL DO CRÉDITO	EXERCÍCIO	MODALIDADE	TIPO	ESPECÍFICO	VALOR
001 ABASTECIMENTO AGRÍCOLAS							1.000.000,00
		OPERAÇÕES OFICIAIS					
20 540	001 0000	GARANTIA E SUSTENTACAO DE TERCOS NA COMERCIALIZACAO DE PRODUTOS AGRICOLAS (LEI Nº 6.421, DE 2005)					1.000.000,00
20 540	001 0000 0101	GARANTIA E SUSTENTACAO DE TERCOS NA COMERCIALIZACAO DE PRODUTOS AGRICOLAS (LEI Nº 6.421, DE 2005) - NACIONAL (CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO)					1.000.000,00
TOTAL - FEDERAL							1.000.000,00
TOTAL - SEGURANCA							0
TOTAL - GERAL							1.000.000,00

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Passamos ao Item 2 da pauta, conforme acordo firmado pelas Lideranças Partidárias.

Item 2:

**PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO
Nº 29, DE 2006**

*(Proveniente da Medida Provisória nº 327, de 2006.)
(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal.)*

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 29, de 2006 (proveniente da Medida Provisória nº 329, de 2006), que *dispõe sobre o plantio de organismos geneticamente modificados em unidades de conservação; acrescenta dispositivos à Lei nº 9.985, de 18 de julho de 2000, e à Lei nº 11.105, de 24 de março de 2005; revoga dispositivo da Lei nº 10.814, de 15 de dezembro de 2003; e dá outras providências.*

A matéria constou da Ordem do Dia da sessão deliberativa ordinária do último dia 15, quando deixou de ser apreciada em virtude da falta de acordo de lideranças para a deliberação do item 1 da pauta.

Antes de submeter a matéria ao Plenário, a Presidência presta os seguintes esclarecimentos:

- foram apresentadas à Medida Provisória 19 emendas;
- a Proposição foi remetida à Câmara dos Deputados no dia 20 de novembro, tendo sido apreciada naquela Casa no dia 20 de dezembro;
- o Relator da matéria naquela Casa foi o Deputado Paulo Pimenta (PT – RS);
- a Medida Provisória entrou em regime de urgência, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal, no dia 16 de dezembro, passando a sobrestar todas as demais deliberações legislativas;
- o prazo de vigência de sessenta dias foi prorrogado por igual período pelo Ato do Presidente do Congresso Nacional nº 2, de 2007, e se esgotará no dia 10 de abril;
- a Medida Provisória foi recebida formalmente pelo Senado Federal no dia 13 de fevereiro.

Prestados esses esclarecimentos, passa-se à apreciação da matéria.

Concedo a palavra ao nobre Senador Delcídio Amaral, Relator revisor da matéria.

PARECER Nº 78, DE 2007 – PLEN

O SR. DELCÍDIO AMARAL (Bloco/PT – MS. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, chega ao exame desta Casa o Projeto de Lei de Conversão nº 29, de 2006, relati-

vo à Medida Provisória nº 327, de 31 de outubro de 2006, que dispõe sobre o plantio de organismos geneticamente modificados em unidades de conservação, acrescenta dispositivos à Lei nº 9.985, de 18 de julho de 2000, e dá outras providências.

A Medida Provisória nº 327, de 2006, compõe-se de quatro artigos, que:

a) vedam a pesquisa e o cultivo de organismos geneticamente modificados nas terras indígenas e nas unidades de conservação, exceto nas Áreas de Proteção Ambiental;

b) alteram a Lei nº 9.985, de 2000, que institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação, para estabelecer que o Plano de Manejo poderá dispor sobre as atividades de liberação planejada e cultivo de organismos geneticamente modificados nas Áreas de Proteção Ambiental e nas zonas de amortecimento das demais categorias de unidades de conservação, condicionando essas atividades à observação de informações contidas em decisão técnica da Comissão Técnica Nacional de Biosegurança (CTNBio), listadas no presente relatório e que se preocupam, mais do que nunca, com a preservação da biodiversidade.

No item **c**, atribui ao Poder Executivo a iniciativa de estabelecer limites para o plantio de organismos geneticamente modificados nas áreas que circundam as unidades de conservação, até que seja fixada sua zona de amortecimento e aprovado seu respectivo plano de manejo, não se aplicando a disposição às Áreas de Proteção Ambiental e Reservas Particulares do Patrimônio Nacional, obviamente.

O PLV nº 29, de 2006 – CN, composto de sete artigos, também mantém os dispositivos originais da MPV e introduz as seguintes modificações:

a) altera a Lei nº 11.105, de 24 de março de 2005, para fixar que as decisões da CTNBio serão tomadas com votos favoráveis da maioria absoluta dos seus membros (§8-A, acrescido ao art. 11);

b) autoriza o beneficiamento e a comercialização das fibras de algodoeiros geneticamente modificados para resistência ao herbicida glifosato colhidos em 2006. Os caroços de algodão oriundos do beneficiamento da colheita, quando não utilizados para a produção – isso é importante registrar – de *biodiesel*, deverão ser destruídos, nos termos do Parecer Técnico nº 587/2006, da Comissão Técnica Nacional de Biosegurança – CTNBio. A utilização dos caroços para produção

de biodiesel deverá ser precedida de informação ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, ocasião em que o detentor do produto deverá informar a quantidade que será utilizada e o local de processamento. A biomassa, resultante da produção de *biodiesel*, deverá ser destruída, nos termos do Parecer nº 587/2006 da CTNBio;

c) prorroga por 6 (seis) meses, a partir de 3 de janeiro de 2007, o prazo previsto no art. 26 da Lei nº 11.265, de 3 de janeiro de 2006, *que regulamenta a comercialização de alimentos para lactentes e crianças de primeira infância e também a de produtos de puericultura correlatos*, relativamente ao que dispõem o inciso III do **caput** do art. 2º e os arts. 10, 11, 13, 14 e 15.

E, como decorrência dessa Medida Provisória:

d) revoga o art. 11 da Lei nº 10.814, de 15 de dezembro de 2003, que estabelece normas para o plantio e a comercialização da soja GM da safra de 2004.

II – Análise

Até a edição da Lei nº 11.105, de 24 de março de 2005, a biossegurança de organismos geneticamente modificados (OGM), no País, era regulada pela Lei nº 8.974, de 5 de janeiro de 1995. Esta norma, já revogada, não foi, entretanto, capaz de estabelecer um processo normativo adequado e gerou impasses administrativos, políticos e legais.

Apesar de a Lei nº 11.105, de 2005, ser bastante abrangente e estabelecer, de forma pormenorizada, normas de segurança e mecanismos de fiscalização sobre a construção, o cultivo, a produção, a manipulação, o transporte, a importação, a exportação, entre outras normas, não foi capaz de regular a pesquisa e o cultivo desses organismos nas terras indígenas e nas áreas de unidades de conservação.

Fez-se, portanto, necessária e salutar a edição dessa Medida Provisória para regular as atividades do cultivo de OGM nessas áreas, razão pela qual o Poder Executivo apresentou Medida Provisória nesse sentido e a Câmara dos Deputados a aperfeiçoou nos termos do PLV 29/2006 – CN, que ora apreciamos nesta Casa.

As alterações promovidas pela Câmara, na forma das emendas apresentadas, além de aperfeiçoarem o texto original, buscaram atender justas reivindicações de diferentes setores da sociedade brasileira e, por essa razão, devem ser acatadas.

Quanto à constitucionalidade, admissibilidade, juridicidade e adequação orçamentária na Medida Provisória

em exame, nada observamos que possa obstar o livre exame de seu mérito pelo Congresso Nacional.

III – Voto

Sr. Presidente, diante do exposto, manifestamos pela admissibilidade da Medida Provisória nº 327, de 2006, e, no mérito, pela aprovação do Projeto de Lei de Conversão nº 29, de 2006, da Câmara dos Deputados, na forma como aqui está disposto.

É o relatório, Sr. Presidente.

É o seguinte o parecer na íntegra:

PARECER Nº , DE 2007

De Plenário, sobre o Projeto de Lei de Conversão nº 29, de 2006 – CN, relativo à Medida Provisória nº 327, de 31 de outubro de 2006, que dispõe sobre o plantio de organismos geneticamente modificados em unidades de conservação, acrescenta dispositivos à Lei nº 9.985, de 18 de julho de 2000, e dá outras providências.

Relator-Revisor:

I – Relatório

Chega ao exame desta Casa o Projeto de Lei de Conversão (PLV) nº 29, de 2006 – CN, relativo à Medida Provisória (MPV) nº 327, de 31 de outubro de 2006, que “dispõe sobre o plantio de organismos geneticamente modificados em unidades de conservação, acrescenta dispositivos à Lei nº 9.985, de 18 de julho de 2000, e dá outras providências”.

A MPV nº 327, de 2006, compõe-se de quatro artigos que:

a) vedam a pesquisa e o cultivo de organismos geneticamente modificados nas terras indígenas e nas unidades de conservação, exceto nas Áreas de Proteção Ambiental;

b) alteram a Lei nº 9.985, de 2000, que institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação para estabelecer que o Plano de Manejo poderá dispor sobre as atividades de liberação planejada e cultivo de organismos geneticamente modificados nas Áreas de Proteção Ambiental e nas zonas de amortecimento das demais categorias de unidades de conservação, condicionando essas atividades à observação de informações contidas em decisão técnica da Comissão Técnica Nacional de Biossegurança – CNTBio), quais sejam:

I – o registro de ocorrência de ancestrais diretos e parentes silvestres; não genética

II – as características de reprodução, dispersão e sobrevivência do organismo geneticamente modificado;

III – o isolamento reprodutivo do organismo geneticamente modificado em relação aos seus ancestrais diretos e parentes silvestres; e

IV – situações de risco do organismo geneticamente modificado à biodiversidade (art. 27, § 4º);

c) atribuem ao Poder Executivo a iniciativa de estabelecer limites para o plantio de organismos geneticamente modificados nas áreas que circundam as unidades de conservação, até que seja fixada sua zona de amortecimento e aprovado o seu respectivo plano de manejo, não se aplicando a disposição às Áreas de Proteção Ambiental e Reservas Particulares do Patrimônio Nacional.

O PLV nº 29, de 2006 – CN, composto de sete artigos, mantém os dispositivos originais da MPV e introduz as seguintes modificações ao texto:

a) altera a Lei nº 11.105, de 24 de março de 2005, para fixar que as decisões da CTN-Bio serão tomadas com votos favoráveis da maioria absoluta de seus membros (§ 8º-A, acrescido ao art. 11);

b) autoriza o beneficiamento e a comercialização das fibras de algodoeiros geneticamente modificados para resistência ao herbicida glifosato colhidos em 2006. Os caroços de algodão oriundos do beneficiamento da colheita, quando não utilizados para a produção de biodiesel, deverão ser destruídos nos termos do Parecer Técnico nº 587/2006 da Comissão Técnica Nacional de Biossegurança – CTNBio. A utilização dos caroços para a produção de biodiesel deverá ser precedida de informação ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, ocasião em que o detentor do produto deverá informar a quantidade que será utilizada e o local de processamento. A biomassa resultante da produção de biodiesel deverá ser destruída nos termos do Parecer nº 587/2006 da CTNBio;

c) prorroga por 6 (seis) meses, a partir de 3 de janeiro de 2007, o prazo previsto no art. 26 da Lei nº 11.265, de 3 de janeiro de 2006, que regulamenta a comercialização de alimentos para lactentes e crianças de primeira infância e também a de produtos de puericultura correlatos, relativamente ao que dispõem o inciso III do **caput** do art. 2º e os arts. 10, 11, 13, 14 e 15.

d) revoga o art. 11 da Lei nº 10.814, de 15 de dezembro de 2003, que estabelece normas para o plantio e a comercialização da soja geneticamente modificada da safra de 2004.

II – Análise

Até a edição da Lei nº 11.105, de 24 de março de 2005, a biossegurança de organismos geneticamente modificados (OGM), no País, era regulada pela Lei nº 8.974, de 5 de janeiro de 1995. Esta norma, já revogada, não foi, entretanto, capaz de estabelecer um processo normativo adequado e gerou impasses administrativos, políticos e legais.

Apesar de a Lei nº 11.105, de 2005, ser bastante abrangente e estabelecer, de forma pormenorizada, normas de segurança e mecanismos de fiscalização sobre a construção, o cultivo, a produção, a manipulação, o transporte, a importação, a exportação, entre outras normas, não foi capaz de regular a pesquisa e o cultivo desses organismos nas terras indígenas e nas áreas de unidades de conservação.

Fez-se, portanto, necessária, a regulação das atividades para o cultivo de OGM nessas áreas, razão pela qual o Poder Executivo apresentou Medida Provisória nesse sentido e a Câmara dos Deputados a aperfeiçoou nos termos do PLV nº 29/2006-CN, que ora apreciamos nesta Casa.

As alterações promovidas pela Câmara, na forma das emendas apresentadas, além de aperfeiçoarem o texto original, buscaram atender justas reivindicações de diferentes setores da sociedade brasileira e, por essa razão, devem ser acatadas.

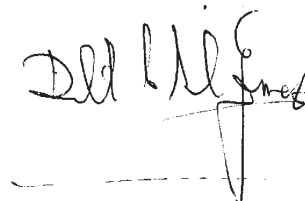
Quanto à constitucionalidade, admissibilidade, juridicidade e adequação orçamentária, na Medida Provisória em exame, nada observamos que possa obstar o livre exame de seu mérito pelo Congresso Nacional.

III – Voto

Diante do exposto, manifestamo-nos pela admissibilidade da Medida Provisória nº 327, de 2006, e, no mérito, pela aprovação do Projeto de Lei de Conversão nº 29, de 2006-CN, dela proveniente, na forma como aprovado na Câmara dos Deputados.

Sala das Sessões,

, Presidente



, Relator

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – O parecer preliminar do Relator revisor, Senador Delcídio Amaral, é pelo atendimento dos pressupostos constitucionais de urgência e relevância e pela adequação financeira e orçamentária da Medida Provisória, nos termos do art. 8º da Resolução nº 1, de 2002 – CN.

No mérito, pela aprovação.

Sr^{as} e Srs. Senadores, vou colocar em votação os pressupostos de urgência e relevância.

Em votação os pressupostos de relevância e urgência e adequação financeira e orçamentária.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Aprovado, passa-se à apreciação do mérito.

Discussão do Projeto de Lei de Conversão, da Medida Provisória e das emendas, em turno único.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP)

– Sr. Presidente, peço a palavra para discutir.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra ao Senador Aloizio Mercadante como primeiro orador inscrito para discutir o Projeto de Lei de Conversão, a Medida Provisória e as emendas, em turno único.

Com a palavra V. Ex^a.

O SR. OSMAR DIAS (PDT – PR) – Sr. Presidente, peço a minha inscrição.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – O Senador Osmar Dias também está inscrito para discutir após a fala do Senador Aloizio Mercadante.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, em primeiro lugar, quero parabenizar o sempre competente Relator Senador Delcídio Amaral que, mais uma vez, relata uma matéria relevante de forma bastante consistente. No entanto, gostaria de lembrar ao Plenário que nós constituímos a CTNBio. Quando fizemos a Lei da Biossegurança, constituímos uma Comissão Nacional de Biossegurança, composta por cientistas de várias disciplinas, seis áreas diferenciadas, exatamente para trabalhar uma área de fronteira da biotecnologia, que são os organismos geneticamente modificados, os transgênicos, e toda essa questão da biossegurança, que é uma grande agenda não apenas da agricultura, da ciência e da tecnologia, do desenvolvimento econômico, das economias contemporâneas.

Qual o balanço que temos de fazer da CTNBio? A CTNBio, em 2006, autorizou 125 campos experimentais de plantas transgênicas. Treze dos quinze projetos de pesquisas foram aprovados; 31 pedidos

de importação foram autorizados; 85 certificados de qualidade em biossegurança, entre outros pedidos, foram analisados e tiveram pareceres favoráveis; 127 relatórios anuais de entidades que lidam com transgênicos foram considerados, analisados e aprovados. Também fez processos relativos a comissões internas de biossegurança de empresas e edições de pesquisa, 59; uma alteração de projeto; 7 vistorias de campo e várias outras atividades. Portanto, ela teve uma intensa produção no prazo de um ano apenas.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, defendo a Medida Provisória, originária do Governo, que busca disciplinar basicamente a Região Amazônica, áreas de proteção ambiental, reservas indígenas. Mas foram introduzidas algumas emendas na Câmara dos Deputados. Uma delas autoriza a utilização do algodão transgênico, que foi plantado e está sendo comercializado irregularmente sem a autorização da CTNBio. O argumento que os produtores me apresentaram, assim como a outros Senadores desta Casa, é que, quando aprovamos a CTNBio, reconhecemos a soja transgênica que havia sido plantada sem nenhuma autorização legal. É verdade. Votamos favoravelmente àquela ocasião. Por quê? Porque até então não tínhamos um organismo competente, cientificamente preparado para analisar os transgênicos e tomar conta da política da biossegurança do País. Hoje o temos.

Ora, se autorizarmos o reconhecimento do algodão que foi plantado à revelia do parecer da CTNBio, estaremos deslegitimando, desconstituindo, desautorizando uma instituição que nós criamos, cuja finalidade é exatamente essa que ela está desempenhando.

Nós já legislamos sobre essa matéria, já constituímos a comissão, já a autorizamos, e ela vem desempenhando uma atividade bastante produtiva e eficiente. Há o caso de uma vacina para porcos que não foi autorizada. Esse é o único caso de falta de **quorum** em que os representantes não participaram por estarem fundamentalmente ligados à própria indústria, portanto, não pode ser debitado a uma obstrução.

Por isso, sei que houve um acordo na Câmara, e, como disse no início da minha apresentação, tenho um imenso respeito pela competência do Parecer do Senador Delcídio, que inclusive foi o parecer da matéria da Lei de Biossegurança, que aprovamos praticamente por unanimidade nesta Casa. Hoje, S. Ex^a dá um parecer favorável a uma matéria que sou favorável na forma originária que veio do Governo. Penso que as emendas que foram acrescentadas na Câmara não poderiam constar deste relatório.

Considero um erro o Senado Federal e o Congresso Nacional autorizarem e legalizarem o plantio de organismos geneticamente modificados, transgê-

nicos, que é o algodão, que não teve a autorização da CTNBio. A CTNBio inclusive já definiu que esse plantio deveria ser destruído e não poderia ser permitido. Se o legalizarmos, estamos desconstituindo, deslegitimando, desautorizando uma instituição que nasceu, que foi concebida e que tem tido um desempenho bastante relevante pelo próprio Senado Federal.

Por isso, peço que mantenhamos a Medida Provisória originária, encaminhada pelo Governo, e não aprovemos as emendas encaminhadas a partir da Câmara dos Deputados – com o todo o respeito, evidentemente. Sei dos compromissos que o Senador Delcídio tem com a CTNBio, pois S. Ex^a foi o Relator da matéria que exatamente constitui essa instituição.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra ao Senador Osmar Dias.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Senador Romero Jucá, o Senador Osmar Dias já está na tribuna.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR) – Com a licença do Senador Osmar Dias, eu quero apresentar uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Com a aquiescência do Senador, V. Ex^a tem um minuto.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR. Para uma questão de ordem. Sem revisão do orador.) – Parece-me que há um requerimento de preferência sobre a mesa.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Será lido oportunamente.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR) – Sugiro que o requerimento seja lido, porque assim já o discutiríamos. Teríamos uma posição clara a respeito do requerimento e economizaríamos tempo de discussão, centrando-a toda no requerimento.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – O único problema é que, assim que lermos o requerimento, teremos de votá-lo, o que pode abrir, como conseqüência, uma outra discussão.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Senador Osmar Dias, com a palavra V. Ex^a.

O SR. OSMAR DIAS (PDT – PR. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, ouvi o pronunciamento do Relator, que apresentou seu parecer, e, depois, o pronunciamento do Senador Aloizio Mercadante, que fez uma análise do desempenho da CTNBio que não é correta.

A CTNBio não apresentou resultados concretos, como disse o Senador Aloizio Mercadante. Uma coisa é aprovar o experimento; outra, é aprovar o plantio co-

mercial e a comercialização de produtos transgênicos. A CTNBio avançou no que se refere à aprovação de experimentos nas universidades e nas empresas de pesquisa, mas não há nenhuma empresa que se arrisque, neste ambiente de insegurança, a se instalar e a investir na produção de produtos transgênicos, se não aprovarmos o relatório do Senador Delcídio Amaral.

O Brasil está perdendo tempo e ficando à margem desse processo de desenvolvimento. O Brasil já perdeu tempo demais por causa de posições absolutamente desprotegidas de critérios técnicos. Há alguns que assumem posições ideológicas, aquelas posições que rendem na mídia, mas não rendem para o setor produtivo nacional nem para a sociedade brasileira. Lá no meu Estado, o transgênico continua sendo tratado como se fosse um verdadeiro demônio, nas lavouras e no porto. As filas que ocorrem no Porto de Paranaguá têm origem exatamente na implicância que é colocada na exportação do transgênico pelo Porto de Paranaguá.

Sei que o Senador Aloizio Mercadante recebeu informações de assessores do Governo, de técnicos que quiseram demonstrar que não houve atraso. Houve atraso, sim. Não tivemos a autorização para colocar no mercado variedades de milho, que poderiam hoje contribuir na redução de custo de produção e até na redução, Senador Aloizio Mercadante, da poluição do meio ambiente. No caso da soja mesmo, há pessoas que pensam que quem defende o plantio da soja transgênica está defendendo uma multinacional e ignoram que empresas como a Coodetec, no Paraná, e Embrapa estão avançando para oferecer alternativas não apenas dessa característica genética de resistência ou tolerância ao glifosato, mas tolerantes à estiagem, o que vai inclusive proporcionar o plantio de soja e de outras culturas em outras regiões que hoje não podem cultivar.

Senador Aloizio Mercadante, a CTNBio, que saiu do Senado Federal – aliás, o Relatório foi meu na Comissão de Educação –, podia autorizar qualquer plantio e comercialização com a maioria simples dos votos, ou seja, como são 27 membros, 14 votos a favor seriam suficientes para se autorizar o plantio e a comercialização de uma variedade transgênica. No entanto, ao vetar, o Presidente praticamente colocou uma impossibilidade de a CNTBio funcionar. Sabemos que, dos 27 membros, sete já têm votos definidos e são contra qualquer proposta de OGM na CNTBio. Sobram 20. Para haver **quorum** e ter 18 votos favoráveis, somente podem faltar dois. No entanto, sabemos as dificuldades que a CNTBio tem para se reunir.

Então, está se corrigindo essa questão agora, voltando ao que era antes, para que 14 votos sejam sufi-

cientistas para a aprovação de matérias. Aí, sim, Senador Aloizio Mercadante, não teremos apenas autorizações para experimentos. Não adianta aprovar experimento de uma variedade nova, que ninguém terá segurança para investir em produtos comerciais, exatamente para o plantio e comercialização, pela insegurança que todos enxergam no funcionamento da CNTBio e nas regras que estão estabelecidas hoje.

A outra questão é a da Zona de Amortecimento. No Paraná, temos o Parque Nacional do Iguaçu. Dez quilômetros praticamente tomam a área de Municípios inteiros. Não é preciso. Eu não conheço – nenhum cientista até agora mostrou que isto seria possível – a possibilidade de cruzamento da soja com qualquer planta nativa, com qualquer planta do Parque Nacional do Iguaçu. Não há. Com a soja, não existe possibilidade de polinização cruzada. É uma planta exótica. Não teremos o cruzamento da soja com qualquer planta do Parque Nacional do Iguaçu.

O bom senso, com base na ciência, na técnica, é exatamente estabelecer uma distância regulamentar de 500 metros para lá. Quando a regra era até 10 km, é lógico que, para a cautela prosperar, aplicava-se a exigência de 10 km. Isso se tornou, inclusive, debate na campanha do Paraná, porque eu fui acusado, durante a campanha eleitoral, de defender multinacionais. Não. O que estou defendendo é liberdade para os cientistas trabalharem, oferecerem a possibilidade de um crescimento de produtividade da nossa agricultura, para que haja mais competição, havendo redução do custo de produção. Hoje, uma variedade transgênica plantada, comparada com a variedade convencional, tem um custo de R\$200 a menos por hectare, o que significa seis sacas e meia, que podem representar o lucro de uma lavoura.

No que se refere à questão ambiental, na variedade convencional, foram aplicados neste ano, em média, no Paraná, glifosato mais quatro herbicidas para combater folha larga e folha estreita, com classe toxicológica muito mais alta que o glifosato. A tarja desses herbicidas aplicados é vermelha. A tarja do glifosato é verde, com toxicidade muito inferior. Apenas uma ou duas aplicações de glifosato são necessárias para os OGM. Então, sob o ponto de vista econômico, não se justifica a proibição e, sob o ponto de vista ambiental, não se justifica também essa implicância, essa birra.

O que estamos fazendo aqui é regulamentando, dando uma disciplina para que a CNTBio, com as todas as especialidades que a compõem, possa ter autonomia para dizer o que pode e o que não pode ser plantado e comercializado. Se a CTNBio disser que o algodão pode, com certeza ela se baseou em estudos

científicos, técnicos e não em discursos que, muitas vezes, são feitos apenas para a mídia.

É preciso, Senador Delcídio Amaral, votar logo essa medida provisória e colocá-la em prática, para que haja o avanço da ciência e o progresso do País.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra ao Senador José Agripino.

O SR. JOSÉ NERY (P-SOL – PA) – Sr. Presidente, peço minha inscrição para discutir o projeto.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – V. Ex^a já está inscrito.

Temos uma ordem de inscrição: Senador José Agripino, Senadora Kátia Abreu, Senador Jonas Pinheiro, Senador Sibá Machado e, agora, Senador José Nery.

Com a palavra o Senador José Agripino.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, serei ultra-econômico nos argumentos, até porque gostaria que os Senadores Jonas Pinheiro e Kátia Abreu fizessem o encaminhamento dessa matéria em nome do partido.

Desde já, manifesto a minha posição favorável. Vou votar favoravelmente e peço aos meus companheiros que o façam também, por uma razão simples. Para mim, basta o argumento de que o Brasil importa por ano 400 mil toneladas de algodão transgênico dos Estados Unidos. A Índia e outros tantos produtores de algodão no mundo produzem algodão transgênico. Por que ficaremos contrários? Para ficar na contramão do mundo, fazer com os empregos que aqui são gerados com esse tipo de cultura sejam gerados lá fora? Não!

Em nome da racionalidade vou votar “sim”. Eu gostaria que V. Ex^a ouvisse a Senadora Kátia Abreu, que tem argumentos muito mais consistentes do que eu, porque S. Ex^a é da área e tem uma consciência absolutamente firme do problema.

S. Ex^a e o Senador Jonas Pinheiro falarão, oficialmente, em nome do PFL.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Tenho a honra de conceder a palavra à Senadora Kátia Abreu.

A SRA. KÁTIA ABREU (PFL – TO. Para discutir. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, o mérito desta medida provisória com relação às zonas de amortecimento nada mais do que justo que seja regulamentado, porque está prejudicando milhares de produtores rurais em todo o País.

Com relação à questão da CTNBio, estamos tendo uma oportunidade ímpar de colocar o País no eixo da história, no rumo da tecnologia, do respeito à ciência.

Eu gostaria, em respeito ao Senador Aloizio Mercadante, de fazer uma pequena correção na sua fala. Concordo plenamente com o relatório de trabalho da CTNBio que S. Ex^a descreveu agora há pouco. Mas lembro às Sr^{as} e aos Srs. Senadores que esse relatório descrito pelo Senador Aloizio Mercadante é com relação às autorizações de pesquisa. Em todo esse período, a média do **quorum** da CTNBio, neste último ano, foi de 21 presentes, portanto, impossível de aprovar qualquer projeto com relação à comercialização.

Não é possível que uma empresa possa investir em pesquisa, sem ter a certeza ou a garantia de que poderá também comercializar o produto. Para V. Ex^{as} terem uma idéia, o único produto que conseguiu ser pautado na CTNBio foi com relação à vacina contra o suínos e perdeu por um voto. Ou seja, o Conselho vale para derrotar, mas o mínimo de presentes não vale para aprovar. Esse não é um **quorum** justo com a ciência e com aqueles que esperam comercializar os produtos. E, mesmo que a CTNBio aprove a pesquisa e a comercialização, ainda existe a possibilidade de todos os Ministérios fiscalizadores entrarem com um recurso no Conselho – do qual fazem parte dez Ministros de Estado –, pedindo a proibição da comercialização. Esse Conselho de dez Ministros, de que participam a Agricultura, o Meio Ambiente, a Saúde, a Ciência e Tecnologia, ainda pode evitar a comercialização. Então, todo esse trâmite é bastante seguro.

Lembro, ainda, ao Senador Osmar Dias que, com relação ao **quorum** que estamos tentando aprovar, do Senador Delcídio Amaral, não é o ideal, como o que foi aprovado em 2005 pela Câmara e pelo Senado. Naquela ocasião, em 2005, o **quorum** era maioria simples, com o número mínimo de 14, mas qualquer número de presentes poderia aprovar, ou não, um produto novo.

O Presidente da República vetou essa aprovação feita pelo Congresso e colocou, então, a pedido do Ministério do Meio Ambiente, da Ministra Marina Silva, a maioria absoluta de dois terços, impossível de ser aprovada. O que o Relator Delcídio Amaral propõe aqui hoje é ainda um meio-termo, não o ideal, que havíamos aprovado em 2005. S. Ex^a propõe a maioria absoluta, com o número mínimo de 14 membros, mas a aprovação deverá acontecer por 14 votos a favor de cada matéria.

Então, é muito importante que fique claro que a CTNBio apenas avalia o risco e diz se o produto pode ser comercializado ou não; agora, o Conselho Nacional de Biossegurança poderá ser a última instância no sentido de se comercializar ou não.

Quero também deixar bastante claro: fica parecendo à população que a CTNBio vive em função

da agricultura – da soja, do milho, do algodão –, mas ela é muito importante para projetos que envolvem produtos fármacos, alimentos, plantas e animais biofábricos, enfim, para projetos da área da agricultura, da piscicultura, etc. Então, há uma infinidade de produtos que poderão ali ser avaliados em benefício da sociedade brasileira.

Com relação à plumagem do algodão, deixo uma pergunta: quem tem um filho cuja vida está em risco, por estar acometido de uma doença mortal, para a qual o remédio ainda não foi aprovado pela Anvisa, vai esperar que alguém o regulamente ou vai importá-lo de qualquer forma, para salvar-lhe a vida?

E passo à questão dos OGMs, especialmente do algodão, que estamos aqui debatendo. Será a morte dos produtores rurais do País, se não conseguirmos viabilizar e aprovar o algodão transgênico. Estamos na contramão da história, porque o que estamos tentando aprovar hoje é o algodão RR, que, lá na Europa, nos países desenvolvidos, não querem mais. Eles já têm o RR Flex, o BT2 e a composição dos dois, que foram unidos para trazer condições melhores para a agricultura de todo o mundo. Então, estamos anos-luz... Discutimos aqui um produto que já está ultrapassado nos países desenvolvidos. Estamos no pré-primário, tentando, ainda, aprovar o RR, a exemplo do BT, que foi aprovado anteriormente – o único produto aprovado, o algodão BT.

E lembro que o produto vai reduzir enormemente a aplicação de herbicidas – o que vai ser bom para o meio ambiente – e os custos na produção.

Podemos, muito bem, queimar toda a plumagem do algodão transgênico produzido por nós brasileiros. E as tecelagens vão importar a plumagem do algodão chinês, transgênico. Elas trarão para o Brasil, debaixo do nosso nariz, e produzirão tecidos com a plumagem transgênica chinesa. Então, é uma questão de opção.

Somos o quarto produtor rural de algodão no mundo. Não podemos ser apenas por um **quorum** absurdo, que trará a regressão, o alto custo na produção e que, portanto, tirará a competitividade dos produtores de algodão deste País.

Por último, Sr. Presidente, nesta medida provisória – é muito importante sua aprovação no dia de hoje –, também está a questão do leite. O Ministério da Agricultura coloca nas embalagens de leite a advertência contra o produto.

Estamos, hoje, pedindo prorrogação, para que essa advertência não venha na imagem principal do rótulo. Na verdade, o Ministério quis incentivar o aleitamento materno, em que está cem por cento correto. Mas não é atingindo e agredindo o leite, colocando na

sua embalagem uma advertência à saúde, como se o produto oferecesse risco à saúde, que vamos solucionar o problema do aleitamento.

A Organização Mundial de Saúde (OMS) recomenda “x” número de litros de leite **per capita**/ano. Estamos consumindo 30% abaixo do recomendado pela OMS.

Não é denegrindo, no País, a imagem do leite – cujo consumo é preciso aumentar – que vamos estimular o aleitamento. Podemos colocar, nesse mesmo rótulo, que o leite não substitui o aleitamento materno.

Dizer que o leite é prejudicial e apresentar uma advertência quanto à saúde é como comparar o leite ao cigarro. Aliás, são os únicos produtos que trazem essa advertência: o leite e o cigarro. Eu nunca vi, por exemplo, escrito, em nenhuma garrafa de cachaça do Brasil, que devemos estar advertidos com relação à cachaça nacional, porque ela poderia fazer mal à saúde.

Então, o PFL é pela aprovação dessa medida provisória em respeito à ciência e aos nossos cientistas. Aqui, de público, quero dizer da minha indignação. Ainda anteontem, em editorial, o **Estadão** publicou a defesa dos conselheiros da CTNBio, que foram agredidos por alguns ambientalistas radicais. Eles colocaram fotografias nos postes pelas ruas, agredindo esses cientistas, em desrespeito total à inteligência do País.

Solidarizo-me, em nome do PFL, em meu próprio nome e no da Confederação Nacional da Agricultura, com todos eles, que têm o nosso respeito e gratidão pela seriedade com que têm tratado as questões de ciência em nosso País.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Com a palavra o Senador Jonas Pinheiro.

O SR. JONAS PINHEIRO (PFL – MT. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs Senadores, esta medida provisória não fere em nada a medida original enviada pelo Poder Executivo. Ela conserva o que o Poder Executivo quis com a medida provisória. O que ela faz, por meio do relatório do Deputado Paulo Pimenta e do relatório do Senador Delcídio Amaral, é o aproveitamento de algumas emendas que vêm melhorar essa medida provisória por meio deste projeto de conversão.

Sr. Presidente, vamos lembrar – e V. Ex^a conhece muito bem esse assunto, pois já conversamos sobre isso muitas vezes – que:

O projeto de lei aprovado pelo Congresso Nacional, que deu origem à Lei da Biossegurança (Lei nº 11.105/2005), estabelecia o **quorum** deliberativo para a Comissão Técnica nacional de Biossegurança – CTNBio: maioria absoluta dos presentes na reunião

da Comissão, desde que atendido o **quorum** para instalação, que é de 14 membros e qualificado com a necessidade de membros de determinadas áreas do conhecimento. Entretanto, ao sancionar o Projeto de Lei aprovado, o Presidente da República vetou esse dispositivo legal. Oito meses após a sanção da Lei, o Presidente a regulamentou por meio do Decreto nº 5.591/2005. Neste Decreto, o Chefe do Poder Executivo abordou o assunto vetado e estabeleceu **quorum** mais rígido para as deliberações da CTNBio, principalmente aquelas relacionadas à liberação comercial de OGM e derivados. Vetou, na lei, o **quorum** de maioria dos membros presentes à reunião para fixar, no Decreto, o **quorum** de dois terços dos membros da Comissão.

Vale registrar que o Congresso Nacional, que tem o direito de legislar, legislou; o Presidente vetou e, depois, foi o Poder Executivo que veio querer legislar sobre o **quorum** da CTNBio.

Na prática, este **quorum** diferenciado para deliberações em processos de liberação comercial de OGM está dificultando o funcionamento da CTNBio, que é composta por 27 membros e precisa, para aprovar qualquer pedido de liberação comercial, contar com 18 votos favoráveis de um Colegiado que no ano de 2006 funcionou com frequência média de 21 membros. No ano passado, por exemplo, uma vacina geneticamente modificada contra a doença de Aujeszky, que recebeu 17 votos favoráveis à sua comercialização e quatro contrários, foi rejeitada pela CTNBio.

Portanto, essa situação registra a dificuldade que se tem para aprovar um novo transgênico. Com 21 membros, 17 votos favoráveis, 04 contra foi suficiente para derrubar, na CTNBio, uma matéria tão importante.

Cientes das dificuldades que o agricultor brasileiro vem enfrentando no processo de competição com o agricultor de país concorrente, que, diferente do agricultor brasileiro, tem a liberdade de fazer uso das novas biotecnologias, a Câmara dos Deputados, por meio de emendas apresentadas à Medida Provisória nº 327 [que estamos discutindo] procurou corrigir esta situação.

Publicada no mês de novembro de 2006, a MP 327 foi assinada pelo Presidente da República e pelos Ministros da Justiça, Agricultura e Meio Ambiente, e em sua exposição de motivos, foi afirmado que a Medida Provisória

teve como objetivo vedar a pesquisa e o cultivo de organismos geneticamente modificados – OGM nas terras indígenas e nas áreas de unidades de conservação, exceto nas Áreas de Proteção Ambiental, bem como regar o plantio de OGM nas áreas que circundam as unidades de conservação, até que seja fixada a zona de amortecimento e aprovado o Plano de Manejo. Em sua tramitação, a matéria original da MP não sofreu alteração, ou seja, as regras propostas não foram modificadas. Todavia, o Relator da MP 327 na Câmara [que foi o Deputado Paulo Pimenta, do PT] acolheu emendas e acrescentou ao seu texto assuntos relevantes para a agropecuária nacional e, particularmente, fundamentais para o fortalecimento da cotonicultura nacional [estamos tratando nesse manuscrito do algodão], são eles:

Modificação do **quorum** da CTNBio, cujas decisões passariam a ser tomadas com votos favoráveis da maioria absoluta de seus membros.

Como disse o Senador Osmar Dias, nós aprovamos aqui maioria simples, desde que atingido o **quorum** de 14 membros.

Muito bem. O Presidente, ao vetar e estabelecer o Decreto, normatizou com **quorum** de dois terços. Portanto, precisaria, em qualquer momento, de 18 votos favoráveis. O que quer esse Projeto de Conversão que estamos analisando, já relatado pelo Senador Delcídio Amaral? Que seja aprovado com maioria absoluta de seus membros. Portanto, nem 18 no mínimo, nem como estava na lei que nós aprovamos.

O que ele quer também como segunda proposta:

Autorização para comercialização da pluma do algodão colhida em lavouras com presença de algodoeiro geneticamente modificado na safra 2006 e do uso dos caroços do algodão colhido nestas lavouras para a produção de *biodiesel*.

Das matérias incluídas na MP 327/2006, a que dispõe sobre o **quorum** da CTNBio é de fundamental relevância para o desenvolvimento e o uso de biotecnologias oriundas da biotecnologia moderna ou engenharia genética, segmento que vem se consolidando como um dos mais promissores das economias baseadas no conhecimento e que é de fundamental relevância para a garantia da competitividade da agricultura brasileira, especialmente para a cotonicultura. Comparando o dispositivo legal que foi vetado pelo Presidente da República

quando da sanção da Lei 11.105/05 [que nós aqui aprovamos] e o que foi apresentado pelo relator da MP 327/06 na Câmara dos Deputados, constata-se que o Relator optou pelo meio-termo entre o texto original aprovado [que foi vetado] e o que atualmente foi estabelecido pelo Decreto 5.591/05, o qual nos parece bastante razoável e satisfatório.

Já a autorização para comercialização da pluma de algodão colhida em lavouras com presença de algodoeiro geneticamente modificado na safra 2006 e do uso dos caroços de algodão colhido nestas lavouras para a produção de *biodiesel*, é medida de fundamental relevância para diversos cotonicultores nacionais. Caso esta autorização não seja aprovada, o agricultor terá que queimar a produção de algodão colhida em 18.025,99 hectares de lavoura na safra 2006 e enterrar os caroços. Todavia, o setor têxtil continuará importando pluma de algodão oriunda de países que plantam em larga escala o mesmo OGM detectado em lavouras fiscalizadas pelo Ministério da Agricultura.

Acrescento ainda aos Srs. Senadores que muitos produtores no Brasil estão ameaçados de prisão porque, antecipando o que havíamos aprovado no Congresso Nacional, plantaram algodoeiro transgênico.

Com isso, eles seriam obrigados, se não aprovássemos essa matéria, a queimar o algodão e a enterrar o caroço e, muito mais do que isso, seriam condenados por serem produtores rurais no Brasil.

Por isso, estamos aqui em nome também do PFL, pedindo a todos a aprovação da medida provisória por intermédio do projeto de conversão, como veio da Câmara, aprovado, portanto, pelos Deputados Federais e relatado muito bem pelo eminente companheiro, Senador Delcídio Amaral, aqui já justificado pelo Senador Osmar Dias e pela Senadora Kátia Abreu.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Tenho a honra de conceder a palavra ao Senador Sibá Machado.

Tem a palavra V. Ex^ª.

O SR. SIBÁ MACHADO (Bloco/PT – AC. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^ªs e Srs. Senadores, esse assunto já toma bastante nossas atenções desde 2003. Chamo a atenção do nosso Senador Delcídio Amaral, Relator da matéria; da Senadora Kátia Abreu, que fez um brilhante pronunciamento sobre o assunto, defendendo seu ponto

de vista; do Senador Osmar Dias, que também o fez; e do Senador Aloizio Mercadante.

Quero ater-me um pouco ao histórico, que me trouxe a esta tribuna, várias vezes, para tratar dessa matéria. Quando chegamos aqui em 2003, fomos tomados de surpresa, porque houve uma aquisição ilegal de semente modificada de soja no Estado do Rio Grande do Sul, e isso nos levou até o Ministério Público Federal. Houve momentos bastante acirrados no nosso relacionamento. A coisa não foi muito boa. Naquele momento, trabalhava-se com o pensamento de que, já que a soja estava plantada, deveríamos legalizá-la. O assunto consumiu praticamente o ano de 2003 inteiro.

O que me chama a atenção é que a medida provisória sofreu duas interferências no período de debates na Câmara dos Deputados, e, para ser muito sincero com as opiniões apresentadas, acredito que são duas caronas complicadas, difíceis de entender e bastante prejudiciais até para o bom funcionamento deste Congresso Nacional.

Não podemos, Sr. Presidente, Senador Renan Calheiros, conviver mais com a política do fato consumado. Houve um problema difícil em 2003, e estamos a um passo de reproduzi-lo agora. Todos queremos crescer na vida, todos queremos melhorar de vida, respeitamos isso, mas temos de obedecer a algumas regras do jogo.

O mundo inteiro foi assolado, há algum tempo, com a história da doença da vaca louca. Pelas explicações dadas, a ração dada àqueles animais criou um mecanismo de corrosão de seus cérebros, e essas vacas tornaram-se inapropriadas para consumo humano. Temo que, em algumas dessas pesquisas, ainda não devidamente comprovadas, possamos reproduzir não somente a doença da vaca louca, mas também, quem sabe, a do porco maluco, a da galinha biruta ou coisa parecida. É preciso tomar muito cuidado com o que estamos fazendo.

Nesse sentido, quero ser bem sincero, principalmente quanto aos argumentos apresentados pela Senadora Kátia Abreu, quando diz que prejudica, na votação, a questão da pesquisa. Os números lidos pelo Senador Aloizio Mercadante são exatamente sobre pesquisa. Os 430 projetos analisados pelo Conselho da CTNBio eram sobre pesquisa. Concordo com o Senador Osmar Dias: não eram sobre comercialização. É verdade! A única matéria sobre comercialização foi a que tratava da vacina para os suínos, e a CTNBio só não a autorizou, porque faltava o certificado de qualidade dessa vacina, o que o fabricante não tinha. Foi

esse o motivo da derrota do projeto no Conselho da CTNBio; não foi outro o motivo. A pesquisa estava incompleta, assim como os relatórios técnicos. Sabemos que, numa licitação pública, basta uma empresa não ter a comprovação documental para estar descartada de imediato, e foi isso o que aconteceu com o fabricante dessa vacina.

A existência de dois quóruns diferenciados é outra matéria que nos chama a atenção. Por que dois quóruns diferenciados? Aqui, no Congresso – e conversei, há pouco, com o Senador Tião Viana –, há matérias que podemos votar com **quorum** simples, e outras exigem **quorum** qualificado – 49 votos “sim”, favoráveis a matérias constitucionais. E as matérias subconstitucionais poderão ser apreciadas por **quorum** simples.

A CTNBio tem um processo idêntico, porque o **quorum** simples é para liberação de matérias sobre pesquisa – e é o que aconteceu durante todo ano de 2006. A CTNBio trabalhou com 430 projetos na área de licenciamento de pesquisa, mas, quando se trata de liberação comercial, a situação é mais complexa, e não podemos ceder por um voto a mais, por um voto a menos. Se fosse tão simples assim, teríamos cometido dois erros nesta Casa, e o primeiro deles seria o de ter formado um Colegiado de 27 membros – poderia ter sido só de dez membros ou só de cinco membros ou de dois ou três membros; poderíamos ter reduzido drasticamente o tamanho do Colegiado.

O segundo erro da matéria: por que não um **quorum** simples, apenas com a maioria dos presentes?

Quando fui sindicalista, ajudei muito na elaboração de estatutos de sindicatos novos. Dizia lá: na primeira chamada, respeitam-se dois terços; uma hora depois, podemos chamar 50%; na terceira chamada, a votação se dá com os presentes. E, muitas vezes, essa decisão fazia com que direções cartoriais não representativas usassem desse artifício para nunca reunir **quorum** qualificado, e meia dúzia de amigos do presidente do sindicato tomavam decisões que assolavam toda a categoria.

Então, temos uma preocupação, porque, quando se autoriza uma pesquisa, ela está localizada em um lugar, há um endereço, os órgãos ambientais sabem exatamente onde está. Quando se libera a comercialização, se daí a algum tempo revela-se um problema à saúde humana ou à saúde animal ou à saúde vegetal, cria-se um embaraço grotesco, como foi o problema da vaca louca. E aí não haverá remédio, pois estaremos trabalhando com a população inteira de um Município, de um Estado, de uma região ou do País inteiro.

Quem sabe, para algumas exportações, até se atinja a população de outros países!

Portanto, essa é a base da argumentação. Por isso, é muito complicado mexer no **quorum** agora. Não é possível! Estamos ainda em fase avançada de pesquisa.

Sr. Presidente – usei isso como argumentação na última vez –, quantas lógicas da Medicina caíram por terra com os atuais instrumentos de pesquisa que temos? Quantas lógicas caíram por terra? Usei aqui a argumentação do Dr. Cooper, que ensinou o Exército norte-americano, na década de 60, que correr era o melhor exercício físico, mas que, 30 anos depois, disse que correr acelera o envelhecimento das células e que devemos apenas nadar ou caminhar. Ele mudou seu argumento, seu ponto de vista.

Ao trabalharmos uma pesquisa que vai mexer com vidas, quem são as cobaias de Deus nessa hora, Sr. Presidente? Quem aqui seria cobaia de pesquisadores? Quem aqui gostaria de ser cobaia de empresas? Acho que nenhum de nós. Essa é uma das bases da nossa argumentação para dizer que a alteração do **quorum** não se justifica pela pesquisa, porque a pesquisa está intacta, conforme os números apresentados pelo Senador Aloizio Mercadante. Todos os projetos analisados no âmbito da pesquisa foram estudados, e foram emitidos os pareceres. Um ficou de fora. Qual foi? O da liberação comercial da vacina dos porcos. E por que isso ocorreu? Porque a empresa fabricante não dispunha de toda a documentação, inclusive do certificado de qualificação, sendo, portanto, derrotada.

Em segundo lugar, como se trata de pesquisa, comercialmente falando, já se podem fazer análises comerciais? Sim. Mas quem está reunido no Conselho da CTNBio? Exatamente as pessoas que possuem notável saber, que possuem vasto conhecimento da área. Então, os pareceres podem ser muito divergentes uns dos outros. As pesquisas podem apresentar resultados divergentes. Eu, que não sou catedrático – estudei um pouco na Universidade Federal do Acre e agora tento concluir um curso de mestrado –, vejo as teorias serem calorosamente discutidas por professores. Um pós-doutor entra numa sala e faz uma grande explanação; o seguinte entra e desmonta tudo o que ele disse. Na ciência, na política ou em qualquer relação humana, a situação não é tão simples assim.

Portanto, venho à tribuna, Sr. Presidente, para fazer um apelo à Bancada do Partido dos Trabalhadores, à Bancada que forma o Bloco de Apoio ao Governo: neste momento, é impossível apoiarmos o projeto no que diz respeito à modificação do **quorum**

da CTNBio, no que diz respeito à liberação comercial dos produtos.

Em segundo lugar, a liberação do algodão repete a polêmica de 2003. Ou seja, digo agora a todos os empresários interessados que pratiquem a ilegalidade; podem plantar à vontade e onde quiserem, porque, na hora em que a matéria cair, o Congresso vai respaldá-los.

O Sr. Osmar Dias (PDT – PR) – Senador Sibá...

O SR. SIBÁ MACHADO (Bloco/PT – AC) – Vou já conceder um aparte a V. Ex^a.

Minha preocupação, Sr. Presidente, é no sentido de que, com isso, poderemos garantir alguns aspectos ilegais, como foi a plantação do algodão e a da soja em 2002/2003, parando o Congresso Nacional para respaldarmos alguns praticantes de ilegalidades.

Ouçó, com atenção, o Senador Osmar Dias.

O Sr. Osmar Dias (PDT – PR) – Somente quero fazer uma sugestão a V. Ex^a: solicite a alguém que conheça o assunto que envie a V. Ex^a um estudo resumido sobre o que é a doença da vaca louca, para que V. Ex^a não use mais esse exemplo, porque ele não tem nada a ver com produto geneticamente modificado. V. Ex^a comete um equívoco. Faço essa sugestão até pela amizade que tenho por V. Ex^a, para que esse equívoco não seja repetido, porque fica chato para V. Ex^a. Sugiro a V. Ex^a que dê uma lida sobre o assunto, para ver o que significa a doença da vaca louca.

O SR. SIBÁ MACHADO (Bloco/PT – AC) – Senador Osmar Dias, em primeiro lugar, peço a V. Ex^a que me respeite, para que eu trate V. Ex^a com muito respeito! V. Ex^a ouviu basicamente o que falei sobre o assunto. A respeito desse assunto, Senador Osmar Dias, conheço muito bem. Eu disse, como força de expressão, no momento do meu pronunciamento, que a ração dada às vacas da Inglaterra gerou aquela situação que todo o mundo combateu, a da doença da vaca louca. Usei-a apenas como exemplo de que, em determinadas situações, é perigoso trabalhar com o desconhecido! É para isso que estou chamando a atenção.

Por favor, não me trate dessa maneira, porque me ofendo enormemente. Não posso aceitar esse tipo de tratamento no Senado Federal!

O Sr. Osmar Dias (PDT – PR) – Penso que V. Ex^a também não entendeu o que falei, está com um problema de discernimento, Senador.

O SR. SIBÁ MACHADO (Bloco/PT – AC) – Deve ser. Entre V. Ex^a e mim, deve haver um muro impedindo

a comunicação, impedindo que V. Ex^a entenda o que digo e que eu entenda o que V. Ex^a está me dizendo.

O Sr. Osmar Dias (PDT – PR) – V. Ex^a está muito valente!

O SR. SIBÁ MACHADO (Bloco/PT – AC) – Deveser.

O Sr. Osmar Dias (PDT – PR) – Essa sua valentia, Senador, não intimida ninguém. Fique no seu normal. No seu normal, ouvimos o que V. Ex^a fala. Mas, quando está transtornado e desequilibrado, não dá para ouvi-lo.

O SR. SIBÁ MACHADO (Bloco/PT – AC) – Peço à Mesa que desconsidere o aparte, por favor.

Vou concluir, Sr. Presidente, já que o tema está caminhando nesse rumo. Considero que já há um fato consumado e que todos sabem muito bem o que querem em relação a essa matéria.

Novamente faço um alerta à minha Bancada e ao Bloco de Apoio ao Governo: no que diz respeito a essa matéria, mexer nesses dois cenários significaria legalizar o ilegal, seria um erro do Senado Federal. Além disso, mexer no **quorum** da CTNBio equivale, em nosso entendimento, mexer também no tamanho do Colegiado, baixá-lo drasticamente e até escolher as pessoas que, por princípio, tendem a se posicionar favoravelmente ou desfavoravelmente em determinadas circunstâncias.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra ao Senador José Nery.

O SR. JOSÉ NERY (P-SOL – PA. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, brasileiros e brasileiras que acompanham os debates do Senado Federal pela TV Senado, a propósito do projeto em discussão, trago minhas considerações sobre tema tão complexo e tão necessário ao exame da mais alta Casa legislativa do País.

Certa vez, o grande escritor Eduardo Galeano nos disse:

Pelo que diz a voz de comando, nossos países devem acreditar na liberdade do comércio (embora ela não exista), honrar os compromissos (embora eles sejam desonrosos), atrair investimentos (embora eles sejam indignos) e ingressar no cenário internacional (embora pela porta dos fundos).

Vivemos num sistema econômico que, há séculos, se propôs explorar de forma ilimitada todos os ecossistemas e seus recursos naturais. Essa estratégia trouxe crescimento econômico, mas o que se chamou de “desenvolvimento” significou para algumas nações o privilégio do consumo e o bem-estar social de uma par-

cela muito pequena da humanidade. Porém, infelizmente, para a maioria da humanidade significou uma vida abaixo das condições mínimas de sobrevivência.

Nosso continente conhece bem esse processo. Essa rotina começou com o ouro e com a prata e continuou com o açúcar, com o tabaco, com o salitre, com o cobre, com o estanho, com a borracha, com o cacau, com a banana, com o café, com o petróleo. O que esses esplendores nos deixaram? Eduardo Galeano nos ajuda com a resposta:

Nos deixaram sem herança nem bonança. Jardins transformados em desertos, campos abandonados, montanhas esburacadas, águas apodrecidas, longas caravanas de infelizes condenados à morte antecipada, palácios vazios onde perambulam fantasmas...

Agora, chegou a vez dos produtos transgênicos. E, outra vez, a história está se repetindo: estamos aceitando glórias fugazes, que, ao som de seus clarins, nos anunciam longas tristezas.

Nossos países estão vivendo a febre da soja transgênica. São preços tentadores, rendimentos multiplicados. A vizinha Argentina é, e já faz tempo, o segundo maior produtor mundial de transgênicos, depois dos Estados Unidos.

Terras que produziam de tudo para o mercado local agora se consagram a um único produto para suprir a demanda estrangeira. Nós nos desenvolvemos para fora e nos esquecemos de dentro. O monocultivo é uma prisão, sempre foi e, agora, com os transgênicos, é muito mais.

Até quando nosso desenvolvimento terá o olhar direcionado ao interesse dos países poderosos do planeta e de suas empresas tão influentes?

Até quando entregaremos nossas riquezas, trocando-as por um lugar subordinado no banquete do consumo dos países ricos?

Essa riqueza está sendo objeto da cobiça e da ação insana de dezenas de empresas transnacionais, principalmente dos países do norte global. Elas praticam vastamente a biopirataria.

Outrora, era a corrida ao ouro e à prata; hoje, é a corrida aos recursos genéticos e farmacológicos e aos saberes tradicionais e locais, todos estratégicos para o futuro dos negócios do mercado mundial. E ainda querem nos impor leis de patentes e de proteção a seus lucros fantásticos.

Opomo-nos resolutamente à introdução de organismos transgênicos no ambiente. Não é aceitável a introdução destes, seja na agricultura, nas planta-

ções, na pecuária ou em qualquer outro cultivo no meio ambiente, pois, além de não serem necessários, não servem para nada, a não ser para o lucro de umas poucas empresas transnacionais.

Trazem riscos potenciais à saúde das pessoas e geram modificações permanentes e irreversíveis para a natureza e para o ecossistema.

Opomo-nos enfaticamente à introdução de árvores transgênicas, que significam um perigo ainda maior devido, entre outras coisas, ao fato de que o pólen tem a possibilidade de disseminação ao longo de milhares de quilômetros, contaminando inevitavelmente outras florestas, incluindo as florestas nativas, com multiplicação de impactos sobre a flora, os insetos e outros componentes da fauna, afetando também o sustento dos povos indígenas, pescadores, camponeses, quilombolas e outras comunidades locais.

Por isso, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, opomo-nos claramente, posicionamo-nos contrários ao conteúdo da Medida Provisória nº 327, de 2006, e ao Projeto de Lei de Conversão, aprovado pela Câmara dos Deputados.

Autorizar a venda, por exemplo, do algodão transgênico plantado com sementes ilegais é dar fôlego para a política do fato consumado e razão para seus atores. Da mesma forma, reduzir o **quorum** da CTNBio para liberações comerciais coloca os interesses comerciais das multinacionais acima do princípio da precaução, da saúde e do meio ambiente.

A propósito, Sr^{as} e Srs. Senadores, diferentemente de alguns argumentos aqui apresentados, da necessidade de diminuir o **quorum** da Comissão Técnica Nacional de Biossegurança, na verdade, com objetivos de facilitar a tramitação de proposições relativas ao plantio e à comercialização de produtos transgênicos, reduzir essa questão a apenas algo relacionado aos transgênicos é desconhecer que a CTNBio também aprova resoluções sobre segurança alimentar e sobre medicamentos. Assim, decisões que venham a ser tomadas com **quorum** de maioria simples podem implicar prejuízos à segurança alimentar, à saúde e, na questão da transgenia, ao meio ambiente e à saúde da população.

Portanto, somos contrários à alteração de uma lei aprovada em 2005, fruto de um grande debate no Congresso Nacional, nas duas Casas Legislativas, em que se obtém ao final um consenso sobre a composição da CTNBio, suas atribuições e, principalmente, a definição de um **quorum** qualificado, tudo isso para não permitir que decisões de grande importância sobre assuntos que são tratados no âmbito dessa Comissão viessem a ser tomadas por um **quorum** menor. E, não bastasse isso,

a emenda apresentada à Medida Provisória na Câmara dos Deputados, que teve como Relator o Deputado Paulo Pimenta, contribuiu significativamente para piorar a Medida Provisória quando permite e autoriza que o plantio de algodão feito ilegalmente, desobedecendo a normas legais, sem autorização da CTNBio, possa vir a ser comercializado. Diria que isso é um incentivo à desobediência de uma norma legal que instituiu regras para tratar de assuntos tão sérios.

Portanto, se o Projeto de Lei já significava um prejuízo porque pretendia diminuir a distância das áreas de proteção ambiental, ou seja, porque permitia que em áreas menores do que 500m se pudesse implantar projetos de produtos transgênicos, piorou ainda mais quando se aproveitaram das circunstâncias os interesses poderosos que estão por trás de todo o *lobby* das multinacionais, das empresas transnacionais, para introduzir na Medida Provisória e aqui no Projeto de Lei de Conversão duas emendas danosas, inaceitáveis para o grau de consciência que adquirimos em relação ao tratamento de assunto tão delicado.

Portanto, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, em 2006, a Bancada do P-SOL na Câmara Federal votou de forma contrária ao relatório do Deputado Paulo Pimenta. E não votamos isolados, porque nos acompanharam todos aqueles Parlamentares que consideram que o nosso País deve-se guiar pelo princípio da precaução nas matérias de proteção ambiental que envolvem a saúde da população.

Aqui, faço uma convocação a todos os meus Colegas, a todos os nossos Pares para que rejeitemos o Projeto de Lei de Conversão. É nosso dever proteger o povo dos Estados Federados que representamos nesta Casa do Congresso Nacional. É nosso juramento defender a soberania nacional. É nossa obrigação defender os interesses do povo brasileiro, e não os interesses de empresas estrangeiras, por mais poderosas ou generosas que sejam.

Este é o nosso posicionamento, o nosso compromisso de luta junto a todos os movimentos sociais organizados do nosso País: dos cientistas, dos ambientalistas, de todos aqueles que lutam por um mundo sem produtos transgênicos.

Esse é o posicionamento do P-SOL. Creio que ele está em sintonia com os interesses do povo brasileiro, daqueles que lutam por um ambiente livre da transgenia. Se tivermos de aceitá-la, será após longos e profundos estudos que indiquem que nem a saúde nem o meio ambiente serão afetados por esses produtos.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Agradeço a V. Ex^a.

Tenho a honra de conceder a palavra ao Senador Marconi Perillo.

O SR. MARCONI PERILLO (PSDB – GO. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, serei breve e buscarei não ser repetitivo.

O Relator, Senador Delcídio Amaral, foi muito claro, muito objetivo, em relação a este Projeto de Lei de Conversão. Nós, que somos de uma região produtora e altamente produtiva, temos convicção de que o relatório do Senador Delcídio Amaral e suas emendas são absolutamente necessários à moderna agricultura brasileira.

O Senador Osmar Dias, a Senadora Kátia Abreu e o Senador Jonas Pinheiro, ao discutirem a matéria, também foram muito felizes, muito claros em relação a esta moderna tecnologia e a esta moderna agregação de valores a nossa agropecuária, a nossa agricultura brasileira.

De forma que só poderia manifestar aqui meu voto favorável a esta MP nº 327, e também queria pedir a V. Ex^a que se consigne em ata meu voto favorável à Medida Provisória anterior, a MP nº 326, também muito importante para o agronegócio e para a agricultura brasileira.

De modo que meu voto será favorável a esta MP. Muito obrigado.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Sr. Presidente, peço a palavra para fazer um posicionamento.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Antes de conceder a palavra a V. Ex^a, declaro encerrada a discussão.

S. Ex^a tem a palavra.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC. Pela ordem. Sem revisão do oradora.) – Sr. Presidente, como já ficou claro até pelos pronunciamentos, não temos posição fechada dentro da Bancada do Partido dos Trabalhadores. O posicionamento do Relator da matéria, Senador Delcídio Amaral, tem todo o respeito da Bancada, mas a ampla maioria irá votar – como é o meu caso – a favor do projeto original, contra as emendas.

A Bancada está liberada e como não fizemos esse debate junto aos partidos que compõem o Bloco de apoio, cada partido poderá dar o encaminhamento que entender mais conveniente neste Projeto.

Portanto, a Bancada do PT está liberada e, quanto ao Bloco de apoio, entendo importante que os partidos se manifestem.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Votação do Projeto de Lei de Conversão, que tem preferência regimental.

Os Líderes poderão orientar as Bancadas.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Efraim Morais.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 103, DE 2007

Requeiro, nos termos do art. 311, III, do Regimento Interno, preferência do texto original da MP nº 327/2006, sobre o PLV nº 29, de 2006.

Sala das Sessões, 27 de fevereiro de 2007. – **Sibá Machado.**

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Votação do requerimento de preferência para votação da Medida Provisória.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR) – Sr. Presidente, peço a palavra para fazer uma orientação.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Tem a palavra o Senador Romero Jucá.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quero marcar a posição da Liderança do Governo dizendo o seguinte: este Projeto originalmente foi encaminhado pelo Executivo, e o Senador Sibá Machado pede prioridade. Depois disso, houve um entendimento e um acordo na Câmara dos Deputados para que a matéria fosse agregada e alguns assuntos foram discutidos aqui amplamente e não vou repeti-los.

Para manter o entendimento da Câmara dos Deputados, estamos liberando a Bancada, portanto cada um poderá encaminhar da forma que quiser. Para manter ainda o entendimento, vamos encaminhar contrário ao requerimento para manter o acordo da Câmara.

Portanto, o voto é “não” ao requerimento de prioridade.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra ao Senador José Agripino.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN) – Sr. Presidente, o PFL também vota “não” ao requerimento.

O SR. RENATO CASAGRANDE (Bloco/PSB – ES) – Sr. Presidente, o PSB vota com o requerimento do Senador Sibá Machado.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Como vota o PMDB, Senador Valdir Raupp?

O SR. VALDIR RAUPP (PMDB – RO) – Sr. Presidente, o PMDB vota contra o requerimento e favorável ao relatório do Senador Delcídio Amaral.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Como vota o PSDB?

A SRA. LÚCIA VÂNIA (PSDB – GO) – O PSDB vota contra o requerimento e a favor do relatório do Senador Delcídio Amaral.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Então está rejeitado o requerimento, de acordo com a manifestação dos Líderes Partidários.

Rejeitado o requerimento, vamos votar o Projeto de Lei de Conversão, que tem preferência regimental.

Há um novo requerimento sobre a mesa.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Efraim Morais.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 104, DE 2007

Requeiro, nos termos do art. 312, inciso II, do Regimento Interno, Destaque para Votação em Separado do art. 4º e parágrafos do PLV Nº 29, de 2006.

Sala das Sessões, 27 de fevereiro de 2007.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Em votação o requerimento de destaque.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR) – Sr. Presidente, encaminhamos contra.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN) – O PFL é contra, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – O PFL é contra.

Como vota o PMDB, Senador Valdir Raupp?

O SR. VALDIR RAUPP (PMDB – RO) – O PMDB é contra.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – O PMDB é contra.

Como vota o PSB, Senador Renato Casagrande?

O SR. RENATO CASAGRANDE (Bloco/PSB – ES) – O PSB é favorável ao requerimento.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – O PSB é favorável.

Tem a palavra a Senadora Ideli Salvatti.

A SRª IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Sr. Presidente, como eu já disse, temos uma divisão dentro da Bancada. Como o requerimento é da autoria do Senador Sibá Machado, não vou dar o encaminhamento, até para que não se configure, como ocorreu com a Medida Provisória anterior, uma situação em que a Liderança deu encaminhamento contrário à relatoria do seu Partido.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Como vota o PSDB, Senador Arthur Virgílio?

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Contra o requerimento, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Então está rejeitado o requerimento...

O SR. OSMAR DIAS (PDT – PR) – Sr. Presidente, o PDT...

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Como vota o PDT, Senador Osmar Dias?

O SR. OSMAR DIAS (PDT – PR) – Com muita calma...

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – O PDT também é contra o requerimento.

O SR. OSMAR DIAS (PDT – PR) – Com muita calma.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Agradeço a V. Exª.

Rejeitado o requerimento.

Em votação o Projeto de Lei de Conversão, que tem preferência regimental.

As Srªs e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado, contra o voto dos Senadores Sibá Machado, José Nery, Aloizio Mercadante, da Senadora Serys Slhessarenko e de outros Srs. Senadores.

A matéria vai à sanção presidencial.

É o seguinte o Projeto aprovado:

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 29, DE 2006 (Proveniente da Medida Provisória nº 327, de 2006)

Dispõe sobre o plantio de organismos geneticamente modificados em unidades de conservação; acrescenta dispositivos à Lei nº 9.985, de 18 de julho de 2000, e à Lei nº 11.105, de 24 de março de 2005; revoga dispositivo da Lei nº 10.814, de 15 de dezembro de 2003; e dá outras providências.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Ficam vedados a pesquisa e o cultivo de organismos geneticamente modificados nas terras indígenas e áreas de unidades de conservação, exceto nas Áreas de Proteção Ambiental.

Art. 2º A Lei nº 9.985, de 18 de julho de 2000, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 27.

.....

§ 4º O Plano de Manejo poderá dispor sobre as atividades de liberação planejada e cultivo de organismos geneticamente modificados nas Áreas de Proteção Ambiental e nas zonas de amortecimento das demais categorias de unidade de conservação, observadas as informações contidas na decisão técnica da Comissão Técnica Nacional de Biossegurança - CTNBio sobre:

I - o registro de ocorrência de ancestrais diretos e parentes silvestres;

II - as características de reprodução, dispersão e sobrevivência do organismo geneticamente modificado;

III - o isolamento reprodutivo do organismo geneticamente modificado em relação aos seus ancestrais diretos e parentes silvestres; e

IV - situações de risco do organismo geneticamente modificado à biodiversidade." (NR)

"Art. 57-A. O Poder Executivo estabelecerá os limites para o plantio de organismos geneticamente modificados nas áreas que circundam as unidades de conservação até que seja fixada sua zona de amortecimento e aprovado o seu respectivo Plano de Manejo.

Parágrafo único. O disposto no caput deste artigo não se aplica às Áreas de Proteção Ambiental e Reservas de Particulares do Patrimônio Nacional."

Art. 3º O art. 11 da Lei nº 11.105, de 24 de março de 2005, passa a vigorar acrescido do seguinte § 8º-A:

"Art. 11.

§ 8º-A As decisões da CTNBio serão tomadas com votos favoráveis da maioria absoluta de seus membros.

..... " (NR)

Art. 4º Ficam autorizados o beneficiamento e a comercialização das fibras de algodoeiros geneticamente modificados para resistência ao herbicida glifosato colhidos em 2006.

§ 1º Os caroços de algodão oriundos do beneficiamento da colheita de que trata o caput deste artigo quando não utilizados para a produção de biodiesel deverão ser

destruídos nos termos do Parecer Técnico nº 587/2006 da Comissão Técnica Nacional de Biossegurança – CTNBio.

§ 2º A utilização dos caroços para a produção de biodiesel deverá ser precedida de informação ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, ocasião em que o detentor do produto deverá informar a quantidade que será utilizada e o local de processamento.

§ 3º A biomassa resultante da produção de biodiesel deverá ser destruída nos termos do Parecer nº 587/2006 da CTNBio.

Art. 5º O prazo previsto no art. 26 da Lei nº 11.265, de 3 de janeiro de 2006, relativamente ao que dispõem o inciso III do caput do art. 2º e os arts. 10, 11, 13, 14 e 15, fica prorrogado por 6 (seis) meses, a partir de 3 de janeiro de 2007.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Fica revogado o art. 11 da Lei nº 10.814, de 15 de dezembro de 2003.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Sugiro à Casa, inclusive ao Líder Romero Jucá, a inversão da pauta para votarmos o Parecer nº 35.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR) – Era essa a sugestão que eu queria fazer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – **Item extrapauta:**

PARECER Nº 35, DE 2007

(Escolha de Autoridade)

Discussão, em turno único, do Parecer nº 35, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relatora: Senadora Lúcia Vânia, sobre a Mensagem nº 4, de 2007 (nº 1.151/2006, na origem), pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha da Senhora *Maria Elizabeth Guimarães Teixeira Rocha* para exercer o cargo de Ministra do Superior Tribunal Militar na vaga decorrente da aposentadoria do Senhor Ministro Antônio Carlos de Nogueira.

Em discussão o Parecer. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, declaro encerrada a discussão.

Passa-se à votação que, de acordo com o disposto no art. 383, inciso VII, combinado com o art. 291, inciso I, alínea e, do Regimento Interno, deve ser procedida por escrutínio secreto.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores já podem votar.

(Procede-se à votação.)

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Faço um apelo aos Srs. Senadores para que venham ao plenário, pois estamos em processo de votação nominal.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR) – Sr. Presidente, como não poderia deixar de ser, a Liderança do Governo encaminha o voto “sim”, tendo em vista as qualidades da indicada e o trabalho que poderá realizar.

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC) – Sr. Presidente, pela ordem, apenas para lembrar que o voto é secreto.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem. O voto é secreto, mas a Sr^a Maria Elizabeth foi aprovada por unanimidade na Comissão.

A SRA. LÚCIA VÂNIA (PSDB – GO) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – O voto é secreto, mas não é redundante dizer que a aprovação foi unânime na Comissão.

A SRA. LÚCIA VÂNIA (PSDB – GO. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – É exatamente isso que eu queria repetir. Foi uma aprovação unânime e tenho certeza de que os Srs. Senadores observarão esse relatório, porque é uma pessoa competente e, sem dúvida alguma, engrandece a luta da mulher brasileira.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu gostaria de destacar que é uma profissional, uma docente, uma acadêmica, uma pesquisadora de longa tradição jurídica, extremamente competente, preparada. Originária de Minas Gerais, traz toda aquela habilidade mineira; mas, como esposa de um militar, morou em vários Estados da Federação e sintetiza o sentimento deste Plenário. É a primeira mulher na história do Brasil a chegar ao Tribunal Superior Militar, por isso acho que merece a unanimidade que já teve na Comissão desta Casa.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu também gostaria de enaltecer a apresentação feita há duas semanas, perante a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, da Dr^a Maria Elizabeth Guimarães Rocha, que impressionou muito positivamente todos os Senadores pelo seu preparo, pelas qualidades, inclusive de conhecimento acadêmico, demonstradas durante a arguição. Temos certeza de que, como primeira Ministra mulher, irá abrilhantar o Superior Tribunal Militar. Nosso voto é inteiramente favorável.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Vou encerrar a votação e proclamar o resultado.

(Procede-se à apuração.)

VOTAÇÃO SECRETA

PARECER Nº 35, DE 2007 (ESCOLHA DE AUTORIDADE)

Sra. MARIA ELIZABETH GUIMARÃES TEIXEIRA ROCHA, PARA EXERCER O CARGO DE MINISTRA DO SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR

Num. Sessão: 1
Data Sessão: 27/2/2007

Num. Votação: 1
Hora Sessão: 14:00:00

Abertura: 27/2/2007 19:14:55
Encerramento: 27/2/2007 19:19:52

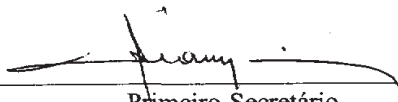
Partido	UF	Nome do Senador	Voto
PFL	DF	ADELMIR SANTANA	Votou
Bloco-PR	AM	ALFREDO NASCIMENTO	Votou
PMDB	SE	ALMEIDA LIMA	Votou
Bloco-PT	SP	ALOIZIO MERCADANTE	Votou
PSDB	PR	ALVARO DIAS	Votou
PFL	BA	ANTONIO CARLOS MAGALHÃES	Votou
Bloco-PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	Votou
PSDB	AM	ARTHUR VIRGÍLIO	Votou
Bloco-PT	RR	AUGUSTO BOTELHO	Votou
PFL	BA	CÉSAR BORGES	Votou
PSDB	PB	CÍCERO LUCENA	Votou
PDT	DF	CRISTOVAM BUARQUE	Votou
Bloco-PT	MS	DELCÍDIO AMARAL	Votou
PSDB	MG	EDUARDO AZEREDO	Votou
Bloco-PT	SP	EDUARDO SUPPLY	Votou
PFL	PB	EFRAIM MORAIS	Votou
PFL	MG	ELISEU RESENDE	Votou
Bloco-PTB	AL	FERNANDO COLLOR	Votou
PSDB	PA	FLEXA RIBEIRO	Votou
Bloco-PP	RJ	FRANCISCO DORNELLES	Votou
PMDB	RN	GARIBALDI ALVES FILHO	Votou
PMDB	AC	GERALDO MESQUITA JÚNIOR	Votou
PFL	PI	HERÁCLITO FORTES	Votou
Bloco-PT	SC	IDELI SALVATTI	Votou
PMDB	PE	JARBAS VASCONCELOS	Votou
PFL	MT	JAYME CAMPOS	Votou
PDT	BA	JOÃO DURVAL	Votou
Bloco-PR	TO	JOÃO RIBEIRO	Votou
PSDB	AL	JOÃO TENÓRIO	Votou
Bloco-PTB	PI	JOÃO VICENTE CLAUDINO	Votou
PFL	RN	JOSÉ AGRIPINO	Votou
PMDB	PB	JOSÉ MARANHÃO	Votou
P-SOL	PA	JOSÉ NERY	Votou
PFL	TO	KÁTIA ABREU	Votou
PMDB	TO	LEOMAR QUINTANILHA	Votou
PSDB	GO	LÚCIA VÂNIA	Votou
PMDB	PI	MÃO SANTA	Votou
Bloco-PRB	RJ	MARCELO CRIVELLA	Votou
PFL	PE	MARCO MACIEL	Votou
PSDB	GO	MARCONI PERILLO	Votou
Bloco-PTB	RR	MOZARILDO CAVALCANTI	Votou
PMDB	SC	NEUTO DE CONTO	Votou
PDT	PR	OSMAR DIAS	Votou
PSDB	AP	PAPALÉO PAES	Votou
Bloco-PSB	CE	PATRICIA SABOYA GOMES	Votou
PMDB	RJ	PAULO DUQUE	Votou
Bloco-PT	RS	PAULO PAIM	Votou
PMDB	RS	PEDRO SIMON	Votou
PFL	SC	RAIMUNDO COLOMBO	Votou
PMDB	AL	RENAN CALHEIROS	Votou
Bloco-PSB	ES	RENATO CASAGRANDE	Votou
PMDB	RR	ROMERO JUCÁ	Votou
PFL	SP	ROMEU TUMA	Votou
Bloco-PTB	RS	SÉRGIO ZAMBIASI	Votou
Bloco-PT	MT	SERYS SLHESSARENKO	Votou
Bloco-PT	AC	SIBÁ MACHADO	Votou
PSDB	CE	TASSO JEREISSATI	Votou

Partido	UF	Nome do Senador	Voto
Bloco-PT	AC	TIÃO VIANA	Votou
PMDB	RO	VALDIR RAUPP	Votou
PMDB	MS	VALTER PEREIRA	Votou
PMDB	MG	WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	Votou

Presidente: RENAN CALHEIROS

Votos SIM : 54
Votos NÃO : 07
Votos ABST. : 00

Total : 61


Primeiro-Secretário

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Votaram SIM 54 Sr^{as} e Srs. Senadores; e NÃO, 7.

Não houve abstenções.

Total: 61 votos.

Está, portanto, aprovado o nome da Dr^a Maria Elizabeth Guimarães Rocha para o Superior Tribunal Militar.

Será feita a devida comunicação ao Senhor Presidente da República.

O SR. EDISON LOBÃO (PFL – MA) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra pela ordem ao Senador Edison Lobão.

O SR. EDISON LOBÃO (PFL – MA. Pela ordem.) – Sr. Presidente, não consegui fazer com que meu voto saísse no painel. Peço que seja considerado.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – A Mesa registrará com muita satisfação.

Retornamos à Ordem do Dia.

O SR. EDUARDO AZEREDO (PSDB – MG) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Senador Eduardo Azeredo.

O SR. EDUARDO AZEREDO (PSDB – MG. Pela ordem.) – Apenas para registrar, em nome dos três Senadores mineiros, a satisfação em ver aprovado o nome da nova Ministra para o Superior Tribunal Militar.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – **Item 3:**

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 30, DE 2006

*(Proveniente da Medida Provisória nº 329, de 2006)
(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos
do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)*

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 30, de 2006 (proveniente da Medida Provisória nº 329, de 2006), que *autoriza o Ministério da Defesa a efetuar contratação de pessoal, por prazo determinado, imprescindível ao controle do tráfego aéreo.*

A matéria constou da Ordem do Dia da sessão deliberativa ordinária do último dia 15, quando deixou de ser apreciada em virtude da falta de acordo de lideranças para a deliberação do item 1 da pauta.

Antes de submeter a matéria ao Plenário, a Presidência presta os seguintes esclarecimentos:

– foram apresentadas à medida provisória cinco emendas;– a Proposição foi remetida à Câmara dos Deputados no dia 20 de novembro, tendo sido apreciada naquela Casa no dia 20 de dezembro;

– o Relator da matéria naquela Casa foi o Deputado Abelardo Lupion (PFL-PR);

– a Medida Provisória entrou em regime de urgência, nos termos do §6º do art. 62 da Constituição Federal, no dia 18 de dezembro, passando a sobrestar todas as demais deliberações legislativas;

– o prazo de vigência de sessenta dias foi prorrogado por igual período pelo Ato do Presidente do Congresso Nacional nº 4, de 2007, e se esgotará no dia 12 de abril;

– a Medida Provisória foi recebida formalmente pelo Senado Federal no dia 13 de fevereiro.

Prestados esses esclarecimentos, passa-se à apreciação da matéria.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL – BA) – Peço a palavra, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra, pela ordem, ao Senador Antonio Carlos Magalhães.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL – BA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, não votarei contra a contratação dos controladores. O Brasil necessita e necessitava há muito tempo, mas tudo isso é fruto da falta de governo, que resultou no maior apagão aéreo já ocorrido neste País ou em qualquer país do mundo, que ocasionou a morte de 154 brasileiros decorrente da falta de entrosamento do Ministério da Defesa com os comandos militares, em particular da Aeronáutica.

O Ministro Waldir Pires demonstrou a sua incapacidade, que eu já conhecia há muito tempo, mas que o Brasil desconhecia e conheceu agora. Nenhum Ministro, em tempo algum neste País, procedeu tão mal, dirigiu tão mal uma Pasta como o atual Ministro da Defesa.

O Presidente, para disfarçar, retirou os comandantes militares, mas não adianta mudar os comandos militares com um Ministro que não merece a confiança nem do País e muito menos dos militares. O problema dos controladores aéreos vinha há muito tempo e, todas as vezes em que o Ministro aparecia na televisão, era para dizer que nada sabia, seguindo assim um pouco o clima do seu Presidente, que nada sabe do que se passa neste País.

Vamos dar um crédito, afinal de contas os controladores são necessários, mas já seriam há muito e muito tempo. A prova disso, pedindo esse crédito hoje, é a causa do desastre envolvendo o Legacy e o avião da Gol. Se já tivéssemos controladores há mais tempo, o País não estaria vivendo os dias terríveis que vivemos em todos os aeroportos do Brasil. Isso tudo por falta de comando.

O Presidente da República não deu uma satisfação à Nação de tudo o que se passou. Confiava no seu Ministro, que, quando falava, atordoava todo o País, porque, evidentemente, não poderia, de jeito nenhum, fazer o que fez. Quero dizer ao Senhor Presidente que, enquanto estiver no Ministério, não adiantam controladores. Contrate mais, contrate menos, será a mesma coisa, porque falta comando.

A Aeronáutica, o Exército e a Marinha pagaram o preço de terem seus comandantes demitidos pelo Presidente da República, que não demitiu o principal, que era o Ministro. Irá fazê-lo, com certeza, porque ele não se agüenta nesse posto. Tenho certeza, porque o vi como Governador da Bahia e ele era pior do que Jaques Wagner.

Por aí, podem imaginar o que aconteceu no País nesse período.

Aí vem o Governo pedir crédito. Por minha vontade, não votaria crédito nenhum para este Governo. Tenho dito ao meu Líder, Senador José Agripino, que não deveríamos votar esses créditos, mas S. Ex^a achou que deveríamos fazer um acordo para votar os créditos. Então, eu vou votar o crédito exclusivamente por disciplina partidária, mas dar dinheiro a quem não sabe usá-lo é jogar dinheiro fora; dar dinheiro a Waldir Pires é mais do que jogar fora, é jogar pela janela a moral pública, a decência e a competência.

Estamos vivendo momentos difíceis neste País. Hoje, os aeroportos não vão funcionar. Em São Paulo, Sr. Presidente – perdoe-me por citar V. Ex^a –, o Senador Sarney e o Senador Romeu Tuma, levamos, em um Legacy da Aeronáutica, duas horas para decolar! E era o Presidente do Congresso. Agora, Sr. Presidente, a situação piora. Os jornais já dizem – mas sei que V. Ex^a não vai aceitar – que o Presidente da República, todas as segundas-feiras, vai chamá-lo, bem como ao Deputado Arlindo Chinaglia, para fazer a pauta do Senado e da Câmara.

Está em qualquer *site* que os Srs. Senadores procurem. É o cúmulo da humilhação! Já não se pode viajar em horário certo, e ainda a pauta vai ser feita por um Governo que não sabe discernir o que é bom e o que é ruim, o que é sério e o que não é.

Evidentemente, Sr. Presidente, é mais um crime contra o País. Se o Sr. Chinaglia, que é muito bondoso com o Presidente, quiser atendê-lo – e já está havendo reação na Câmara sobre isso –, que V. Ex^a, Sr. Presidente, conte conosco, com todos os Partidos, até mesmo o PT, para não aceitar essa humilhação a mais do Presidente da República com o Congresso Nacional.

Muito obrigado a V. Ex^a, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Agradeço a V. Ex^a e, antes de instruir a matéria, eu gostaria de dizer que tenho a exata noção do princípio da separação dos Poderes e que essa hipótese, pelo menos enquanto eu for Presidente do Senado Federal, jamais existirá. Conversas institucionais haverá sempre e continuará a haver, mas para caracterizar uma influência de um Poder sobre outro, pautando exatamente o outro Poder, isso jamais acontecerá.

Senador José Agripino.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, falarei rapidamente, até para justificar o voto que vou recomendar aos meus companheiros de Partido.

Essa Medida Provisória é a cara do Governo. Repito: essa Medida Provisória é a cara do Governo – fogo de artifício puro. O que ela diz? O que ela propõe? Ela autoriza a contratação de controladores de voo para controlar a operação de pousos e de decolagens dos aviões no Brasil inteiro. Não contratou ninguém, Senador Efraim! Autoriza a contratação. Autoriza que pessoas estejam sendo, neste momento, instruídas.

Precisava de uma medida provisória? Ou ela foi feita para passar a mensagem ao País de que Lula é o tal e que já editou um diploma legislativo, autorizando a solução do problema? Que solução de problema? As medidas estão aí apenas em processo de instrução! Em vez de medida provisória, não poderia ser um projeto de lei em regime de urgência?

Sr. Presidente Renan, não há um Senador, aposto, entre os 81 Senadores, que não votasse gostosamente a favor de um projeto de lei comum, em regime de urgência urgentíssima, que autorizasse não o treinamento, mas a contratação, em regime de urgência, de controladores de voo. Mas não, usam a medida provisória! Para quê? Para entupir a pauta do Congresso, e o Congresso engole a medida provisória!

Não vou recomendar o voto contrário, porque não quero ser interpretado, nas ruas do Brasil, amanhã, Senador Fernando Collor, como alguém que ficou contra o interesse coletivo, que é o de saber que os pousos e as decolagens estão sendo controlados corretamente. Vou votar a favor, mas que não me vendam gato por lebre! Vamos votar algo absolutamente desnecessário: uma medida provisória a mais desnecessária! Ela poderia ser um projeto de lei em regime de urgência, se o Poder Executivo respeitasse o Poder Legislativo.

Então, vamos votar a favor e vamos esperar a solução do problema do apagão aéreo das mãos do Presidente Lula. E isso vamos cobrar.

O voto do PFL, desmascarando, evidentemente, a farsa, é “sim”, mas deixando claro que não estamos votando nenhuma atitude eficaz do Governo rumo à

solução do problema do apagão aéreo. Estamos votando para não sermos mal interpretados pela sociedade brasileira.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Sr. Presidente, peço a palavra a V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra ao Senador Arthur Virgílio.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, foi muito feliz a fala do Senador José Agripino, Líder do PFL.

Convido a Casa a exercitar comigo uma certa lógica. A medida provisória tem o caráter de urgência e relevância para ser efetivamente constitucional. Qual é a suposição, então, que faz o homem, que faz a mulher do senso comum? É que, uma vez autorizada a verba pela via da medida provisória, o problema encontra uma solução rápida, uma solução pronta; e nós, ao contrário, percebemos o perdurar da tortura aos brasileiros nos aeroportos.

Ninguém, hoje, em sã consciência, pode marcar um compromisso no Rio de Janeiro, saindo de Brasília às 10h, de modo a, às 12h30, estar no escritório de alguém para firmar um acordo de advocacia ou um acordo empresarial. Ninguém, em sã consciência, pode, com responsabilidade, assumir um compromisso desses!

O Governo hesita, o Governo não mexe no seu Ministro. Até mexeu nos comandantes militares – nem sei se a culpa era deles. Mas, visivelmente, faltou ao Ministro Waldir Pires comando, liderança. Esse é o fato.

A impressão que me passa o Presidente Lula, muitas vezes, Sr. Presidente, é a de alguém que torce para que a conjuntura internacional seja sempre benigna, seja sempre favorável, de modo a poupá-lo de enfrentar os reais problemas internos do País. Isso não perdura, isso não dura quatro anos mais, até porque já durou quatro anos para trás. É uma mágica que não se reproduz!

Estou realmente preocupado com este País.

Hoje, vimos algo de inquietante acontecendo na Bolsa da China. Pode ser uma bolha – e acredito que seja uma bolha. Espero, aliás, que a China, com mais um dia, com mais um pouco de tremeliques na sua Bolsa, volte ao normal. Mas a chave da garantia brasileira, hoje, está no fato de a China continuar comprando, desbragadamente, as nossas *commodities*, os nossos produtos de base. Se isso não acontece, o Brasil entra em parafuso efetivamente, porque o Brasil não está sendo capaz de maximizar as suas possibilidades de governo. O Brasil não é capaz de operar a sua máquina de governo. O Brasil não tem ministros que, efetivamente, toquem para valer os seus orçamentos. Ou o Ministro não gasta absolutamente nada, porque

não se revela capaz administrativamente, ou o Ministro gasta muito, gasta mal. O Governo gasta muito e gasta mal. Temos um nó fiscal para resolver. Além desse nó fiscal, existe a questão administrativa.

Está longe a verdadeira solução para a crise do controle de vôo no Brasil. Está longe! Tomara Deus queira que outros desastres não aconteçam. Tomara Deus permita que eu esteja errado e que o Brasil possa, dentro em pouco, mostrar normalidade nos aeroportos. Daqui a pouco, vem a Semana Santa; vai ser outro momento de crise. No Carnaval, foi assim; no Natal e no **Réveillon**, houve algo parecido.

Portanto, Sr. Presidente, o dinheiro já está gasto. Poderíamos aqui, simbolicamente, como fez ainda há pouco, pela Liderança – e o fez muito bem –, o Senador Alvaro Dias, registrar retoricamente o voto “não”. Da outra vez, isso cabia; desta vez, não, porque se trata do controle aéreo. Diz muito bem o Senador José Agripino: há uma simbologia grande nesse voto, há um símbolo. Que não digam, ainda por cima, depois de haverem arruinado o tráfego aéreo do País, que nós, da Oposição, estamos a votar contra um dinheiro que já foi gasto – e eles passariam a idéia de que ainda não foi gasto –; um dinheiro que viria para resolver esta questão tão pungente, tão deprimente, tão dolorosa na vida dos brasileiros.

Portanto, o PSDB vota, mecanicamente, “sim”, sabendo que se monta um brutal engodo para um povo que continua sofrendo e passando os piores bocados nos aeroportos das cidades brasileiras. O PSDB, portanto, não tem outro remédio a não ser votar “sim”, denunciando a fraude, denunciando a farsa.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra ao Senador Heráclito Fortes.

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^a e Srs. Senadores, de técnico de avião e de entendedor de aviação, todos nós, brasileiros, temos um pouco!

É evidente, Senador Antonio Carlos Magalhães, que concordo em gênero, número e grau com a advertência feita por V. Ex^a. O Governo Federal passa a responsabilidade para o Congresso no que diz respeito à votação da liberação de recursos para a contratação de controladores de vôo, como se essa fosse a solução para os problemas.

Senador José Maranhão, V. Ex^a, um profundo conhecedor dos problemas por que passa a aviação brasileira por causa do tráfego aéreo, lembra-se de que as autoridades aeronáuticas, em oitiva no Senado da República, chegaram ao deslante de confundir espaço aéreo com tráfego aéreo e querem passar à opinião pública que a solução está na contratação,

por tempo determinado, de pessoal para o controle aeronáutico.

Eu gostaria de sugerir ao Presidente da Comissão de Serviços de Infra-estrutura que designasse uma comissão de Senadores, Senador Tasso Jereissati, para que ficasse durante 12 horas, 24 horas, o tempo que quisesse, nos principais centros de controle de vôo do Brasil, a começar por Brasília, onde está o Cindacta; na Amazônia, onde está o Sivam, Ministro Alfredo Nascimento; no Rio de Janeiro, no Paraná, que é o centro controlador do Cone Sul, para que visse o caos em que vivemos por conta do sucateamento do aparelhamento de navegação aérea do País.

O Cindacta, de tantos serviços prestados ao Brasil, é um projeto da década de 70, adquirido quando alguns equipamentos de geração moderna, usados em aviação naquele tempo, nem eram imagináveis. O próprio GPS apenas engatinhava; o TCAS, sobre o qual o Ministro Waldir Pires deu uma aula tecnológica sobre seu uso, era apenas obra da fantasia dos filmes da era espacial.

De nada adianta a contratação de controladores se não se reequipar, de maneira rápida e urgente, esses centros nevrálgicos do controle do espaço aéreo brasileiro.

O Governo deveria, sim, ter a coragem, diante do caos que vivemos, de decretar caráter de emergência no setor, Senador Antonio Carlos, e, imediatamente, proceder à aquisição de equipamentos fundamentais para o controle do tráfego aéreo no País. O projeto Sivam, que foi amaldiçoado pelos que hoje são do Governo, é o que ainda tem ajudado a salvar essa situação, porque junto com ele veio o sistema de controle do Estado do Paraná. Se não houvesse isso, imaginem o que estaríamos vivendo hoje!

O Governo passado, que é o atual, que tanto criticava o Governo atrasado e o retrasado, mesmo não investindo um tostão em segurança aeronáutica, é tão despreparado e desprevenido que comprou um avião de última geração, tão moderno que possui aparelhos que o nosso sistema de controle de tráfego aéreo não tem capacidade de aceitar ou receber.

Sr. Presidente, em determinado momento, o Ministro da Defesa colocou a culpa do acidente que vitimou 154 pessoas na falta de conexão de uma aeronave com a posição Teres. Alguém lhe disse que a culpa era da posição Teres, e o Ministro fez uma dissertação fantástica sobre a posição Teres.

O que é a posição Teres? Ninguém a vê, ninguém a viu, nem a verá. A posição Teres é como a linha do Equador, uma linha imaginária que serve para a navegação e a divisão do globo, resultante de estudo

feito há anos e anos, antes da posição Teres. O que é a posição Teres? É uma posição imaginária criada para que, no sistema de navegação, os comandantes restrinjam o seu plano de vôo e tenham maior segurança e controle na navegação. Portanto, a posição Teres não evita acidentes. O que o faz são os equipamentos modernos, que o Brasil não tem.

Aliás, é preciso que se traga ao Senado Federal o Ministro Viegas, o primeiro Ministro da Defesa do Governo Lula, o qual, na reunião do Conac (Conselho Nacional de Aviação Civil), fez várias recomendações. A primeira delas, lá atrás, foi a contratação de controladores de vôo e a compra de novos equipamentos.

O que fez o Governo? Não tomou providências, afastou o Ministro e o Conac nunca mais se reuniu.

Senador Mercadante, que, hoje, é o paladino do desenvolvimento no País e que, em boa hora, é o Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos, este País não vai crescer se não tiver segurança aérea. Segurança jurídica não tem, nem pensar! O investidor para cá não vem. Sem segurança aérea, também não.

É constrangedor ver, no maior aeroporto do Brasil, na capital do seu Estado, a quantidade de empresários que se amontoa todas as manhãs, porque os vôos são cancelados e o caos aéreo faz com que, decepcionados, eles retornem aos seus países de origem.

É preciso que o Governo assuma a responsabilidade sobre esse problema antes que novas fatalidades aconteçam.

Senador Jarbas Vasconcelos, tive a curiosidade de acompanhar, durante dois dias, a movimentação desses centros de controle. Em 12 horas, observei a quantidade de vezes que os equipamentos saíram do ar.

Senador Wellington Salgado, que é um aeronauta, V. Ex^a sabe do que estou falando, porque usa aeronaves constantemente e vive sofrendo nas filas de espera de aeroportos. Os equipamentos saem do ar e os aviões ficam a voar no espaço aéreo brasileiro a esmo, sem segurança alguma, seguindo apenas a orientação da torre para que mantenha determinada altitude em determinado ponto.

É evidente, Senador José Agripino, que, atendendo ao espírito cívico de V. Ex^a, não vamos votar contra essa emenda. No entanto, sabemos que estamos cumprindo nosso dever e que sairemos daqui com a consciência tranqüila, mas o Governo não está cumprindo o seu. O Governo cumprirá seu dever quando assumir uma gestão de crise, decretar calamidade e renovar os equipamentos aéreos deste País, que estão completamente sucateados.

Vem chegando ao plenário o Presidente da Comissão de Serviços de Infra-estrutura, a quem sugi-

ro que faça uma visita ao Cindacta e aos centros de controle aéreo do Brasil para confirmar o que estou dizendo, se é verdadeiro ou não o sucateamento dos equipamentos que dão “segurança” ao brasileiro que precisa voar para exercer, com dignidade, suas atividades.

Dito isso, Sr. Presidente, feito o alerta, votarei com a consciência tranqüila. Cumpro meu dever, mas duvido que os integrantes do Governo façam o mesmo.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra ao nobre Senador Edison Lobão, Relator revisor da matéria.

PARECER Nº 79, DE 2007 – PLEN

O SR. EDISON LOBÃO (PFL – MA. Para proferir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o meu parecer é a respeito do Projeto de Lei de Conversão nº 30, de 2006, proveniente da Medida Provisória nº 329, de 2006, que permite ao Ministério da Defesa contratar, no âmbito do Comando da Aeronáutica e por prazo determinado, pessoal imprescindível ao controle do tráfego aéreo.

Sr. Presidente, exatamente por ser Relator, não devo entrar no âmago deste debate. Devo apenas emitir o meu parecer técnico, que é pela aprovação, sem emendas, do Projeto de Lei de Conversão nº 30, de 2006, a que me referi, uma vez que a proposição é constitucional, jurídica e obedece à boa técnica legislativa, assim como atende aos pressupostos constitucionais de urgência e relevância e à exigência legal da adequação orçamentária e financeira.

Acredito até que, se deveríamos resolver o problema por meio de medida provisória, esta já tardava.

É o meu parecer favorável, Sr. Presidente.

É o seguinte o Parecer na íntegra:

PARECER Nº , DE 2007

De Plenário, sobre o Projeto de Lei de Conversão nº 30, de 2006, proveniente da Medida Provisória nº 329, de 1º de novembro de 2006, que permite ao Ministério da Defesa contratar, no âmbito do Comando da Aeronáutica e por prazo determinado, pessoal imprescindível ao controle do tráfego aéreo.

Relator-Revisor: Senador

I – Relatório

Nos termos do art. 7º da Resolução nº 1, de 2002, do Congresso Nacional, é submetido à apreciação desta Casa o Projeto de Lei de Conversão (PLV)

nº 30, de 2006, que autoriza o Ministério da Defesa a efetuar contratação de pessoal, por prazo determinado, imprescindível ao controle do tráfego aéreo, oferecido pela Câmara dos Deputados à Medida Provisória (MPV) nº 329, de 1º de novembro de 2006, de ementa idêntica.

O Ato do Presidente da Mesa do Congresso Nacional nº 4, de 1º de fevereiro de 2007, cumprindo o que dispõe o § 1º do art. 10 da Resolução nº 1, de 2002, do Congresso Nacional, prorrogou a vigência da MPV em análise, pelo período de sessenta dias, a partir de 10 de fevereiro de 2007, tendo em vista que sua votação não foi encerrada nas duas Casas do Congresso Nacional.

A Medida Provisória nº 329, de 2006, encaminhada ao Congresso Nacional por intermédio da Mensagem nº 943, de 1º de novembro de 2006, possui cinco artigos. O Projeto de Lei de Conversão nº 30, de 2006, derivado daquela MP, compõe-se também de cinco artigos e promove pequenas alterações no texto da norma editada pelo Executivo.

Na tramitação do PLV na Câmara dos Deputados foram apresentadas cinco emendas, das quais apenas uma foi acatada pelo Relator.

O art. 1º da MPV autoriza o Ministério da Defesa, no âmbito do Comando da Aeronáutica, a contratar, em caráter temporário, pessoal imprescindível ao controle do tráfego aéreo. O dispositivo não sofreu alteração no PLV.

O prazo e o quantitativo de pessoal máximos para a contratação foram definidos no art. 2º da Medida Provisória em: até 31 de dezembro de 2007 e sessenta pessoas, respectivamente. Emenda apresentada pela Deputada Perpétua Almeida e acolhida pelo Relator, Deputado Abelardo Lupion, modificou o texto da MPV. Sem alterar o número máximo de contratados, foi ampliado no PLV o prazo do permissivo para dois anos, prorrogável por igual período.

Os arts. 3º e 4º da Medida Provisória não foram alterados pelo PLV em tramitação.

De acordo com o art. 3º aplica-se ao pessoal contratado temporariamente nos termos da Medida Provisória o disposto nos arts. 5º, 6º, 7º inciso I, 9º a 12 e 16 da Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993, e na Lei nº 8.647, de 13 de abril de 1993.

O art. 4º estabelece que as contratações temporárias dar-se-ão mediante processo seletivo simplificado ou, em caso de urgência que impeça a realização do referido processo seletivo, por meio de análise de curriculum vitae e à vista da notória capacidade técnica profissional.

O art. 5º estabelece a vigência da lei a partir da data de sua publicação.

II – Análise

Urgência, Relevância e Adequação Financeira ou Orçamentária

O art. 8º da Resolução do Congresso Nacional nº 1, de 2002, estabelece que o Plenário de cada uma das Casas do Congresso Nacional decidirá preliminarmente quanto à relevância e urgência da Medida Provisória e à sua adequação financeira ou orçamentária.

Quanto à urgência e relevância da Medida Provisória que originou o PLV sob análise, exigidas pelo **caput** do art. 62 da Constituição Federal para a edição da espécie normativa, avaliamos que ambas estão presentes.

Os fatos ocorridos no ano passado no início deste ano demonstram que, entre os motivos causadores dos problemas enfrentados pelos passageiros de vôos comerciais no espaço aéreo brasileiro está a carência de controladores de vôo. Por certo, não é esse o único fator determinante para as dores de cabeça enfrentadas ou que se colocarão diante do cidadão que pretenda utilizar um bom serviço de transporte aéreo. Muitas outras questões merecem exame acurado.

Não se pode argüir desrespeito à Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), o que acarretaria inadequação financeira e orçamentária. Conforme o que se depreende da Exposição de Motivos Interministerial nº 512/MD/MP/CC-PR, de 1º de novembro de 2006, que acompanha a Mensagem Presidencial, o impacto orçamentário-financeiro da proposta não é significativo em relação ao orçamento do Comando da Aeronáutica e a contratação deverá obedecer a existência prévia de recursos orçamentários destinados a essa finalidade, em consonância com os arts. 16 e 17 da LRF. Além disso, o art. 5º da Lei nº 8.745, de 1993, a que se submete a contratação objeto dessa MPV, consoante o seu art. 3º, somente poderá ser feita com observância da dotação orçamentária específica e mediante prévia autorização do Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão e do Ministro da Defesa.

Constitucionalidade, Juridicidade e Técnica Legislativa

A constitucionalidade da MPV é inquestionável. Sua edição atende aos requisitos do art. 62 da Carta Magna e a União é competente para legislar sobre contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, conforme dispõe o art. 37, IX. Na hipótese, é cabível mitigar o princípio constitucional da contratação por meio de concurso público (inciso II do art. 37).

A proposição é consentânea com o ordenamento jurídico pátrio e incorpora a técnica legislativa preco-

nizada pela Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

Mérito

O trágico acidente envolvendo o vôo 1907 da Gol e um jato executivo, ocorrido em 29 de setembro de 2006, deflagrou uma série de eventos que demonstram a premente necessidade de não apenas contratar mais controladores de vôo, mas também de se repensar a carreira desses profissionais, a estrutura do controle aéreo e os equipamentos, não excluindo da discussão o próprio modelo que o País adota para realizar esse controle. O caos estabelecido nos aeroportos brasileiros é a prova cabal da necessidade de repensarem todos esses pontos.

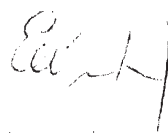
Todavia, o mais importante de todos os considerandos que fundamentam a urgência e a relevância da medida é a inafastável responsabilidade do Poder Público de garantir a segurança dos passageiros. A contratação temporária de controladores deve ser vista, porém, realmente apenas como um paliativo emergencial.

Quanto à extensão do prazo para as contratações, julgamo-la oportuna. Além de permitir que se realize um concurso público sem açodamento, haverá tempo para discussão mais profunda sobre carreira e o modelo adotado no Brasil para controle do tráfego aéreo. As conclusões dessa discussão permitirão dimensionar melhor as necessidades a serem supridas no certame.

III – Voto

Diante do exposto, opinamos favoravelmente à aprovação, sem emendas, do PLV nº 30, de 2006, uma vez que a proposição é constitucional, jurídica e obedece à boa técnica legislativa, assim como atende aos pressupostos constitucionais de urgência e relevância e a exigência legal da adequação orçamentária e financeira.

Sala das Sessões,



, Relator-Revisor

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – O Parecer preliminar do Relator revisor é pelo atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência e pela adequação financeira e orçamentária da Medida Provisória, nos termos do art. 8º da Resolução nº 1, de 2002 – CN.

No mérito, é pela aprovação.

Em votação os pressupostos de relevância e urgência e adequação financeira e orçamentária.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que os aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovados.

Passamos à apreciação do mérito da Medida Provisória.

Discussão do Projeto de Lei de Conversão, da Medida Provisória e das emendas, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, declaro encerrada a discussão.

Em votação o Projeto de Lei de Conversão, que tem preferência regimental.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Aprovado o Projeto de Lei de Conversão, ficam prejudicadas a Medida Provisória e as demais emendas a ela apresentadas.

A matéria vai à sanção.

É a seguinte a matéria aprovada:

**PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO
Nº 30, DE 2006**

(Proveniente da Medida Provisória nº 329, de 2006)

Autoriza o Ministério da Defesa a efetuar contratação de pessoal, por prazo determinado, imprescindível ao controle do tráfego aéreo.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Nos termos do inciso IX do **caput** do art. 37 da Constituição Federal, fica o Ministério da Defesa autorizado a efetuar contratação temporária, no âmbito do Comando da Aeronáutica, de pessoal imprescindível ao controle do tráfego aéreo.

Art. 2º A contratação de que trata esta lei será de, no máximo, 60 (sessenta) pessoas, com validade de 2 (dois) anos, podendo ser prorrogada por igual período.

Art. 3º Aplica-se ao pessoal contratado temporariamente nos termos desta Lei o disposto nos arts. 5º e 6º, no inciso I do art. 7º, nos arts. 9º a 12 e 16 da Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993, e na Lei nº 8.647, de 13 de abril de 1993.

Art. 4º A contratação de que trata esta Lei dar-se-á:

I – mediante processo seletivo simplificado; ou

II – caso a urgência impeça a realização do processo seletivo, mediante análise de curriculum vitae e à vista de notória capacidade técnica profissional.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – **Item 4:**

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 330, DE 2006
(*Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal.*)

Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 330, de 2006, que *abre crédito extraordinário ao Orçamento de Investimento para 2006, em favor de empresas do Grupo Eletrobrás, no valor total de cento e seis milhões, setecentos e vinte e seis mil, setecentos e sessenta e nove reais, para os fins que especifica.*

A matéria constou da Ordem do Dia da sessão deliberativa ordinária do último dia 15, quando deixou de ser apreciada em virtude da falta de acordo de lideranças para a deliberação do item 1 da pauta.

Antes de submeter a matéria ao Plenário, a Presidência presta os seguintes esclarecimentos:

– foram apresentadas à Medida Provisória duas emendas;

– a Proposição foi remetida à Câmara dos Deputados no dia 24 de novembro, tendo sido apreciada naquela Casa no dia 6 de fevereiro;

– o Relator da matéria naquela Casa foi o Deputado Hermes Parcianello (PMDB – PR);

– a Medida Provisória entrou em regime de urgência, nos termos do §6º do art. 62 da Constituição Federal, no dia 4 de fevereiro, passando a sobrestar todas as demais deliberações legislativas;

– o prazo de vigência de sessenta dias foi prorrogado por igual período pelo Ato do Presidente do Congresso Nacional nº 5, de 2007, e se esgotará no dia 19 de abril;

– a Medida Provisória foi recebida formalmente pelo Senado Federal no dia 13 de fevereiro.

Prestados esses esclarecimentos, passa-se à apreciação da matéria.

Tenho a honra de designar o Senador Garibaldi Alves Filho como Relator revisor da matéria.

Com a palavra V. Ex^a.

PARECER Nº 80, DE 2007 – PLEN

O SR. GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB – RN. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, esse processo trata da Medida Provisória nº 330, de 9 de novembro de 2006, que *abre crédito extraordinário ao Orçamento de Investimentos para 2006, em favor de empresas do Grupo Eletrobrás, no valor total de R\$106.726.769 milhões, para os fins que especifica.*

Sr^{as} e Srs. Senadores, tendo em vista os vários aspectos que deveriam nortear a apresentação desse parecer, mas levando em consideração que V. Ex^{as} já têm conhecimento da matéria, o instituto do crédito extraordinário, constitucionalmente, tem o objetivo de atender única e exclusivamente à programação cujas despesas não sejam passíveis de previsibilidade e que se revistam do caráter de urgência.

Portanto, em se tratando de despesas de realização imediata que não podem se submeter ao processo legislativo ordinário, o seu mérito subjaz à importância dos fatos que requerem imediata intervenção do setor público.

Nesse sentido, o crédito extraordinário em exame demonstra-se, indubitavelmente, meritório.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, em razão do exposto, opinamos pela atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância, urgência e imprevisibilidade das despesas constantes da Medida Provisória nº 330, de 2006, por sua adequação financeira e orçamentária e, no mérito, por sua aprovação, nos termos propostos pelo Poder Executivo.

Sr. Presidente, é o parecer.

É o seguinte o Parecer na íntegra:

PARECER Nº , DE 2007 - PLEN

Origem: Poder Executivo

Relator Revisor: Senador Flexa Ribeiro

1 APRECIÇÃO

1.1 Histórico

Com base no art. 62 da Constituição Federal, o Presidente da República adotou e submete ao Congresso Nacional a Medida Provisória nº 330, de 09 de novembro de 2006, que *“Abre crédito extraordinário ao Orçamento de Investimento para 2006, em favor de empresas do Grupo ELETROBRÁS, no valor total de R\$ 106.726.769,00, para os fins que especifica.”*

A medida provisória, publicada no DOU em 10 de novembro de 2006, abre crédito extraordinário ao Orçamento de Investimento para 2006, em favor de empresas do Grupo ELETROBRÁS, no valor global de R\$ 106.726.769,00 com a seguinte destinação, sempre no órgão 32000 – Ministério das Minas e Energia¹:

UNIDADE / AÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
32223 CENTRAIS ELETRICAS BRASILEIRAS S.A. – ELETROBRAS	3.800.000
25.752.0276.2C40.0001 - ESTUDOS PARA INTEGRACAO ENERGETICA COM OS PAISES DA AMERICA LATINA – NACIONAL	700.000
25.752.0276.6508.0001 - ESTUDOS DE VIABILIDADE PARA AMPLIACAO DA GERACAO DE ENERGIA ELETRICA – NACIONAL	600.000
25.752.0276.6510.0001 - ESTUDOS DE VIABILIDADE PARA AMPLIACAO DA TRANSMISSAO DE ENERGIA ELETRICA – NACIONAL	1.000.000

¹ Todas as programações têm Indicador de Resultado Primário 2, Natureza 4 – Investimento e Fonte 495.

UNIDADE / AÇÃO		SUPLEMENTAÇÃO
	25.752.0295.1H02.0043 - ADEQUACOES NA INTERLIGACAO DOS SISTEMAS ELETRICOS BRASILEIRO E URUGUAIO ATRAVES DA CONVERSORA DE FREQUENCIA DE RIVERA (RS) (RESSARCIMENTO DOS DISPENDIOS EFETUADOS PELA ELETROSUL) - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	1.500.000
32225 - ELETROSUL CENTRAIS ELETRICAS S.A.		21.743.000
	25.752.0295.1F91.0043 - IMPLANTACAO DA USINA HIDRELETRICA PASSO SAO JOAO COM 77 MW (RS) E SISTEMA DE TRANSMISSAO ASSOCIADO EM 69 KV, COM 30 KM DE EXTENSAO - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	21.743.000
32228 - FURNAS - CENTRAIS ELETRICAS S.A.		79.183.769
	25.752.0296.1G96.0001 - IMPLANTACAO DA USINA HIDRELETRICA PAULISTAS, COM 52,5 MW (MG/GO) E SISTEMA DE TRANSMISSAO ASSOCIADO EM 138 KV, COM 75 KM DE EXTENSAO - NACIONAL	18.116.408
	25.752.0296.1G97.0035 - IMPLANTACAO DO SISTEMA DE TRANSMISSAO TIJUCO PRETO - ITAPETI - NORDESTE (345 KV - 50 KM) - (SP) - NO ESTADO DE SAO PAULO	28.829.456
	25.752.0296.1G98.0030 - IMPLANTACAO DE COMPLEXO DE GERACAO E TRANSMISSAO DE ENERGIA ELETRICA - UHE SIMPLICIO COM 305,7 MW, PCH ANTA COM 28 MW E SISTEMA DE TRANSMISSAO ASSOCIADO EM 138 KV, COM 120 KM DE EXTENSAO (MG/RJ) - NA REGIAO SUDESTE	32.237.905
32273 - MANAUS ENERGIA S.A.		2.000.000
	25.752.1042.3259.0013 - IMPLANTACAO DO SISTEMA DE TRANSMISSAO, SUBTRANSMISSAO E TRANSFORMACAO DA SE, LIGANDO MANAUS A IRANDUBA, MANACAPURU E NOVO AIRAO (AM) - NO ESTADO DO AMAZONAS	2.000.000
TOTAL		106.726.769

A Medida Provisória indica ainda os recursos destinados à abertura do crédito, num total de R\$ 79.183.769 em cancelamentos de programações do Orçamento de Investimentos e R\$ 27.543.000 de outras fontes de recursos, distribuídos da seguinte forma:

ORIGEM	VALOR
Recursos próprios – geração própria	12.280.916
32223 CENTRAIS ELETRICAS BRASILEIRAS S.A. – ELETROBRAS	3.800.000
32225 - ELETROSUL CENTRAIS ELETRICAS S.A.	8.280.916

ORIGEM	VALOR
32273 - MANAUS ENERGIA S.A.	200.000
Operações de crédito de longo prazo	13.462.084
32225 - ELETROSUL CENTRAIS ELETRICAS S.A.	13.462.084
Outros recursos de longo prazo - controladora	1.800.000
32273 - MANAUS ENERGIA S.A.	1.800.000
Cancelamento de dotações²	
32228 - FURNAS - CENTRAIS ELETRICAS S.A.	79.183.769
25.752.0296.2192.0030 - REFORCOS NO SISTEMA DE TRANSMISSAO NA AREA DOS ESTADOS DO RIO DE JANEIRO E DO ESPIRITO SANTO - NA REGIAO SUDESTE	41.977.007
25.752.0296.2194.0030 - REFORCOS NO SISTEMA DE TRANSMISSAO NA AREA DOS ESTADOS DE SAO PAULO E DE MINAS GERAIS - NA REGIAO SUDESTE	31.778.160
25.752.0296.4469.0001 - MANUTENCAO DO SISTEMA DE GERACAO DE ENERGIA ELETRICA - NACIONAL	4.037.827
25.752.0296.1 ^A 01.0033 - IMPLANTACAO DE SISTEMA DE TRANSMISSAO MACAE (RJ) - CAMPOS (RJ), 3º CIRCUITO (345KV - 92 KM) - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	57.222
25.7520296.3302.0031 - MODERNIZACAO DA UHE MASCARENHAS DE MORAES COM 476 MW (MG) - NO ESTADO DE MINAS GERAIS	155.600
25.126.0807.4103.0001 - MANUTENCAO E ADEQUACAO DE ATIVOS DE INFORMATICA, INFORMACAO E TELEPROCESSAMENTO - NACIONAL	731.953
25.752.0807.4101.0001 - MANUTENCAO E ADEQUACAO DE BENS IMOVEIS - NACIONAL	446.000
TOTAL	106.726.769

A Exposição de Motivos – EM nº 253/2006/MP, de 25 de outubro de 2006, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, que acompanha a Medida Provisória em exame, informa que o crédito extraordinário tem por finalidade “adequar os cronogramas físico-financeiros dos investimentos das referidas empresas às novas prioridades estabelecidas para o corrente exercício, para atendimento da demanda por energia elétrica no curto e médio prazos”. Segue então discriminando as ações a serem suplementadas, na forma já transcrita na tabela acima.

Quanto aos pressupostos constitucionais, afirma o Executivo que “A urgência e a relevância na abertura deste crédito decorre da premente necessidade de iniciar os

² Todas as programações canceladas têm Indicador de Resultado Primário 2, Natureza 4 – Investimento e Fonte 495.

referidos empreendimentos ainda neste exercício, com vistas a aumentar a oferta de energia elétrica e, com isso, reduzir o risco de desabastecimento energético [..]". Acrescenta que alguns dos projetos suplementados foram objeto de contratos de concessão licitados no exercício, que fixam prazos máximos para entrada de operação das usinas sob pena de penalidades pela ANEEL e descumprimento de contratos de venda de energia. Tais projetos são os seguintes:

EMPREENHIMENTO	DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO DE CONCESSÃO
LT Tijuco Preto – Itapeti – Nordeste	27.04.2006
UHE Paulistas	15.08.2006
UHE Simplício	15.08.2006
UHE Passo São João	15.08.2006

Nada consta, na EM, sobre a imprevisibilidade da despesa contida nos créditos abertos.

A EM não informa as medidas que serão adotadas para evitar prejuízos ao alcance da meta de superávit primário estabelecida no art. 2º da Lei nº 11.178, de 20 de setembro de 2005 (LDO 2006).

Em 06 de fevereiro de 2007, a Câmara dos Deputados aprovou parecer do Relator, Deputado Hermes Parcianello, proferido em Plenário, concluindo pela aprovação integral da Medida Provisória.

2 VOTO DO RELATOR

O Parecer deste Relator abordará, em itens separados, os aspectos constitucionais, inclusive sobre os pressupostos de relevância e urgência, de mérito, de adequação financeira e orçamentária e o cumprimento das exigências de envio do documento em que se expõe a motivação do ato, conforme prescreve para a apreciação do Congresso Nacional o art. 5º, combinado com o § 1º do art. 2º da Resolução nº 01, de 2002 – CN.

2.1 DO ATENDIMENTO DOS PRESSUPOSTOS CONSTITUCIONAIS

O art. 62 da Constituição Federal confere competência ao Presidente da República para, em caso de relevância e urgência, adotar medidas provisórias, com força de lei, devendo submetê-las de imediato à apreciação do Congresso Nacional.

Outra regra que aqui deve ser invocada diz respeito ao § 3º do art. 167 da Lei Magna, segundo o qual a abertura de crédito extraordinário somente será admitida para atender a despesas imprevisíveis e urgentes, como as decorrentes de guerra, comoção

interna ou calamidade pública, observado o disposto no art. 62. No caso em exame, o critério da imprevisibilidade, a justificar o presente crédito extraordinário, encontra-se em cada caso enunciado pelo Poder Executivo.

O pronunciamento técnico da Casa, juntado ao processado, descarta a ocorrência de imprevisibilidade em cada uma das dotações abertas, com base na análise de mérito de cada uma das finalidades dos créditos respectivos.

Não obstante a análise acima, e reconhecendo a deficiência na apresentação da imprevisibilidade feita pela Exposição de Motivos, entendo que, no caso, não é conveniente ao Legislativo adentrar no mérito administrativo de cada um dos programas alcançados pela Medida Provisória. Ainda que não tenham sido evidenciadas a contento, no instrumento próprio, entendo deva-se abrir ao Poder Executivo o crédito da presunção em favor de sua alegação de que a despesa em tela tenha sido insuscetível de previsão anterior, possibilitando assim a abertura de crédito extraordinário.

Quanto à relevância e urgência, encontram-se cabalmente demonstradas, inclusive sem que haja qualquer objeção técnica.

Dessa forma, confrontando as disposições constitucionais acima mencionadas com as justificativas apresentadas pelo Poder Executivo para a adoção da presente medida provisória como veículo para a abertura do crédito extraordinário, verifico ser possível pronunciar sua admissibilidade à vista dos requisitos de urgência, a relevância e a imprevisibilidade de que cuidam os mencionados dispositivos.

2.2 DA ADEQUAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA

A teor das disposições insertas no § 1º do art. 5º da Resolução nº 01, de 2002 – CN, “O exame de compatibilidade e adequação orçamentária e financeira das Medidas Provisórias abrange a análise da repercussão sobre a receita ou a despesa pública da União e da implicação quanto ao atendimento das normas orçamentárias e financeiras vigentes, em especial a conformidade com a Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, a lei do plano plurianual, a lei de diretrizes orçamentárias e a lei orçamentária da União”.

O crédito solicitado indica as fontes de recursos necessárias à execução das despesas propostas. Nada consta sobre as medidas que serão adotadas para evitar prejuízos ao alcance da meta de superávit primário estabelecida no art. 2º da Lei nº 11.178, de 20 de setembro de 2005 (LDO 2006). De fato, a Medida Provisória acresce ao resultado primário um total de R\$ 27.543.000 de despesas primárias discricionárias (incluindo R\$ 13.462.084 referentes a operações de crédito contraídas). Por tal ocorrência, a medida proposta não se conforma à meta fiscal prevista no art. 2º da LDO/2006.

Embora a demonstração de não-alteração do resultado primário (§ 13 do art. 63 da LDO/2006) seja aplicável a “projetos de lei” (não envolvendo, pois, créditos abertos por medida provisória, em virtude de sua natureza excepcional), deve-se lembrar que o pagamento dessas despesas também afeta o alcance da meta fixada. Dessa forma, o ajuste da execução do orçamento em decorrência dessas despesas será inevitável.

Não se detectam inconformidades com os termos do Plano Plurianual 2004-2007 (Lei nº 10.933/2004, com alterações subseqüentes), nem outras ressalvas frente à Lei de Diretrizes Orçamentárias/2006 (Lei nº 11.178, de 20 de setembro de 2005), conforme demonstrado na análise técnica.

2.3 DO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE MOTIVAÇÃO DA MEDIDA PROVISÓRIA

A Exposição de Motivos 253/2006/MP, de 25 de outubro de 2006, que acompanha a medida provisória supre a exigência prevista no § 1º do art. 2º da Resolução nº 01, de 2002 – CN, acerca do envio de documento expondo os motivos justificadores da adoção da medida provisória.

2.4 DO MÉRITO

O instituto do crédito extraordinário, constitucionalmente, tem o objetivo de atender, única e exclusivamente, a programações cujas despesas não sejam passíveis de previsibilidade e que se revistam do caráter de urgência. Portanto, em se tratando de despesas de realização imediata, que não se podem submeter ao processo legislativo ordinário, o seu mérito subjaz à importância dos fatos que requerem imediata intervenção do poder público. Nesse sentido, o crédito extraordinário em exame demonstra-se indubitavelmente meritório.

2.5 DA ANÁLISE DAS EMENDAS

Ao analisar as 2 emendas apresentadas ao crédito, constatamos que devem ser declaradas inadmitidas, tendo em vista que conflitam com disposições constitucionais, legais ou regimentais. Nomeadamente, trata-se de duas emendas que estabelecem novas hipóteses de renúncia de receitas, o que contraria a legislação nos seguintes pontos:

- a) a renúncia de receitas nos termos do art. 14 § 1º da Lei Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) exige as demonstrações previstas nos incisos I e II do *caput* do mesmo artigo (compensações ao benefício concedido), demonstração esta que não se faz presente nas emendas, pelo que o seu conteúdo não se conforma à exigência do referido art. 14 da Lei Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal);
- b) a emenda é proposta a Medida Provisória que abre crédito extraordinário, e seu conteúdo refere-se à fixação de gravames tributários – portanto, matéria alheia à veiculada na Medida Provisória original, que limita-se à alteração de

créditos orçamentários. Desta forma, a emenda contraria expressamente dispositivo do processo legislativo fixado pelo art. 4º § 4º da Resolução 01/2002 do Congresso Nacional (“É vedada a apresentação de emendas que versem sobre matéria estranha àquela tratada na medida provisória, cabendo a Presidente da Comissão o seu indeferimento liminar.”)

Portanto, por contrariarem as determinações constantes do art. 4º, § 4º, da Resolução 01/2002 do Congresso Nacional e do art. 14 da Lei Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), devem as emendas serem inadmitidas, nos termos do art. 20 da Resolução 01/2001 do Congresso Nacional, .

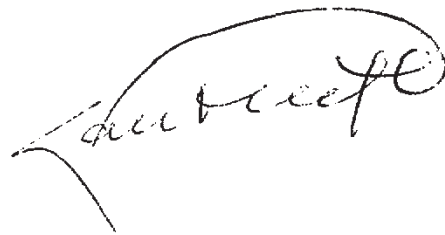
Ressalto que, assim como no mérito e na adequação financeira, o posicionamento ora ~~adotado~~ é semelhante ao da apreciação pela Câmara dos Deputados.

2.6 DA CONCLUSÃO

Em razão de todo o exposto, opinamos pelo atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância, urgência e imprevisibilidade das despesas constantes da Medida Provisória nº 330, de 2006; por sua adequação financeira e orçamentária; e, no mérito, por sua aprovação nos termos propostos pelo Poder Executivo.

Sala das Sessões, em de de 2007.

Senador **Flexa Ribeiro**
Relator Revisor



Anexo I

(Ao Parecer nº , de 2007)

MP nº 330, de 2006 – CN

DEMONSTRATIVO DE QUE TRATA O PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 46 DO REGULAMENTO INTERNO DA CMO

Nº Emenda	Autor	Finalidade	Valor (R\$)	Parecer
1	Betinho Rosado	Reduzir a zero as alíquotas de PIS/PASEP e COFINS incidentes na importação e sobre a receita bruta de venda no mercado interno de sal, milho, rapadura e açúcar mascavo destinados à alimentação humana (com alteração na Lei 10.865/2004)	0	Pela inadmissibilidade (art. 20, da Resolução nº 01, de 2001 – CN)
2	Betinho Rosado	Prorrogar por dez anos a isenção do Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante – AFRMM prevista no art. 17 da Lei 9432/97	0	Pela inadmissibilidade (art. 20, da Resolução nº 01, de 2001 – CN)
Total I			825.226.203	

Anexo II

(Ao Parecer nº , de 2007)

MP nº 330, de 2006 – CN

DEMONSTRATIVO DE QUE TRATA O ART. 31, INCISO I, DA RES. Nº 01, DE 2001–CN

Emenda	Autor	Subtítulo	Valor (R\$)	Decisão
1	Betinho Rosado	Reduzir a zero as alíquotas de PIS/PASEP e COFINS incidentes na importação e sobre a receita bruta de venda no mercado interno de sal, milho, rapadura e açúcar mascavo destinados à alimentação humana (com alteração na Lei 10.865/2004)	0	Pela inadmissibilidade (art. 20, da Resolução no 01, de 2001 – CN)
2	Betinho Rosado	Prorrogar por dez anos a isenção do Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante – AFRMM prevista no art. 17 da Lei 9432/97	0	Pela inadmissibilidade (art. 20, da Resolução no 01, de 2001 – CN)
Total Rejeitadas			0	
Total Inadmitidas			0	
Total Geral			0	

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL – BA) – Sr. Presidente, peço a palavra para discutir.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra ao Senador Antonio Carlos Magalhães, para discutir.

O Parecer preliminar do Relator revisor: Senador Garibaldi Alves Filho é pelo atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência e pela adequação financeira e orçamentária da Medida Provisória, nos termos do art. 8º da Resolução nº 1, de 2002 – CN.

É favorável; no mérito, pela aprovação da matéria.

Concedo a palavra ao Senador Antonio Carlos Magalhães para discutir.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL – BA. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, quero alertar este Plenário para esses créditos, em particular este crédito. Vejam só: o crédito é de 2006; já gastaram todo o dinheiro, e vamos aprová-lo! Que Casa é esta? Como é que pode? Já gastaram o dinheiro! Pergunto: o que deveremos fazer? Confesso que deveríamos rejeitá-lo; posteriormente eles fariam outro decreto; aí, sim, iríamos ao Supremo Tribunal Federal perguntarmos se isso é legal. Ninguém pode dar legalidade a uma medida provisória que já gastou todo o recurso e, hoje, vem aqui pedir crédito aos Srs. Senadores, bonzinhos,

e o nosso Relator, que é, de fato, um homem bom, dá parecer favorável, sem restrição nenhuma.

Se pelo menos S. Ex^a dissesse: “É um absurdo, mas vou dar favorável”, eu aceitaria! Mas S. Ex^a não disse isso. Se S. Ex^a dissesse isso, eu aceitaria, porque isso é uma vergonha. É uma vergonha, esse dinheiro já foi gasto. Pergunto: e se rejeitarmos, o que o Governo fará? O Líder Romero Jucá poderia me dizer: se rejeitarmos, o que acontece?

O Sr. Romero Jucá (PMDB – RR) – Se V. Ex^a encaminhar pela rejeição e o projeto for rejeitado – este projeto, com recursos de R\$ 100 milhões, está atendendo a quatro usinas no Centro-Oeste e no Sudeste – esses empenhos serão cancelados. As obras estão em andamento; os empenhos estão feitos, mas o dinheiro não está gasto, está empenhado, está em desembolso. Então, anula-se o empenho, paralisam-se as quatro obras.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL – BA) – Não foi gasto esse dinheiro?

O Sr. Romero Jucá (PMDB – RR) – Foi empenhado; desembolsado ainda não.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL – BA) – V. Ex^a garante?

O Sr. Romero Jucá (PMDB – RR) – Garanto. Está no documento da Eletrobrás.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL – BA) – Duvido que V. Ex^a possa garantir, porque eu garanto o contrário!

O Sr. Romero Jucá (PMDB – RR) – Foram empenhados, mas não foram desembolsados.

O SR. ALMEIDA LIMA (PMDB – SE) – Senador Antonio Carlos...empenho sem dotação orçamentária?

O Sr. Romero Jucá (PMDB – RR) – Não, empenho tem.

O SR. ALMEIDA LIMA (PMDB – SE) – Sem dotação orçamentária?

O Sr. Romero Jucá (PMDB – RR) – A dotação orçamentária está aqui. Começa a valer a dotação orçamentária no momento em que é feita a medida provisória. Por isto foi feito por medida provisória: pela urgência da continuidade das obras dessas quatro hidrelétricas.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL – BA) – O que eu posso garantir a V. Ex^a – e garanto porque tenho conhecimento – é que esse dinheiro já foi gasto; já foi gasto! Não empenhe a sua palavra, porque V. Ex^a é um Líder, e um Líder não pode ficar desmoralizado.

O Sr. Romero Jucá (PMDB – RR) – Senador Antonio Carlos, o informe da Eletrobrás...

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL – BA) – Por que V. Ex^a não consulta a Eletrobrás?

O Sr. Romero Jucá (PMDB – RR) – Porque está escrito aqui.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL – BA) – Eu tenho o telefone aqui.

O Sr. Romero Jucá (PMDB – RR) – Não, porque está por escrito.

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI) – Senador Antonio Carlos, tenho profundo respeito ao Senador Romero Jucá, como V. Ex^a também o tem. Para que S. Ex^a não corra esse risco,...

O Sr. Romero Jucá (PMDB – RR) – Eu não corro risco algum.

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI) – ...por que não vi ninguém do Governo levantar a voz. Refiro-me ao Governo titular, ao Governo permanente, ao Governo que andou pelas ruas com a estrelinha no peito. Portanto, não vi ninguém defender o Senador Romero Jucá. S. Ex^a, aqui, está como uma estrela que não é vermelha, mas, sim, solitária. Por isso, quero dar uma sugestão: retirar de pauta esse projeto e dar um prazo de 24 horas para que o Senador Romero Jucá consulte os assessores da Eletrobrás já que o Governo não tem competência e nem informação para fazer isso aqui em Plenário. Amanhã, discutiríamos a matéria.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL – BA) – Amanhã, votaremos.

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI) – Assim, deixaríamos o Senador Romero Jucá em posição confortável. Quero resguardar o Senador Romero, porque poderemos voltar ao poder e S. Ex^a será o nosso Líder. Então, tenho de preservá-lo. Não aceito isso. (Risos.)

O Sr. Romero Jucá (PMDB – RR) – Sr. Presidente, reafirmo as informações que forneci, mas, se o Senador Antonio Carlos pede 24 horas para que possamos votar amanhã, claro que, buscando o consenso de entendimento, concordo e peço...

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Lembro à Casa que, se não votarmos essa medida provisória hoje, com a aquiescência do Senador Antonio Carlos Magalhães, não poderemos votar nenhuma outra matéria porque a pauta continuará trancada. Há um requerimento sobre a mesa que trata especificamente do Fundo Partidário.

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI) – Com a palavra o Senador Antonio Carlos Magalhães.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR) – Se V. Ex^a quiser fazer o entendimento, não tem problema.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL – BA) – Confesso que mantenho a minha posição de não votar hoje. Se isso impede o Fundo Partidário, lamento

muito porque sei que todos os partidos estão querendo, porque estão devendo ao Fundo Partidário.

Estou pronto para isso. Se V. Ex^{as} não aceitarem a minha tese... Por mim, aceito a sugestão do Senador Heráclito Fortes.

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI) – Senador Antonio Carlos Magalhães, sou solidário a V. Ex^a.

O Sr. Romero Jucá (PMDB – RR) – Senador Antonio Carlos Magalhães, talvez eu possa dar mais uma informação que ajude V. Ex^a. Se o entendimento for deixar para amanhã, eu deixarei. Não há nenhum óbice quanto a essa questão, mas quero dizer o seguinte: essas quatro hidrelétricas são de valores maiores do que os recursos que estão empenhados para esse exercício de 2006. Para se ter uma idéia, a de Tijuco Preto está empenhada em R\$28 milhões – é uma hidrelétrica muito maior. A de Batalha, R\$18 milhões; a de Simplício, R\$32 milhões, e a de Barra de São João, R\$21 milhões.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL – BA) – Senador Romero Jucá, a tradução do que V. Ex^a diz é que isso já foi gasto. Mas terá de gastar mais ainda.

O Sr. Romero Jucá (PMDB – RR) – Está empenhado, está em andamento, terá que gastar mais, claro. A obra não está concluída com esse recurso.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL – BA) – V. Ex^a, portanto, já disse que já foi gasta essa parte, mas ainda é pouco. Vem mais.

O Sr. Romero Jucá (PMDB – RR) – Terá mais, claro.

O Sr. Aloizio Mercadante (Bloco/PT – SP) – Senador Antonio Carlos Magalhães, V. Ex^a me concede um aparte?

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL – BA) – Com a maior honra.

O Sr. Aloizio Mercadante (Bloco/PT – SP) – Acho que o País inteiro sabe que estamos muito atrasados nos investimentos no setor hidrelétrico. Há uma demanda de energia crescente e a capacidade de oferta de energia não responde a essa perspectiva futura.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL – BA) – De quem é a culpa?

O Sr. Aloizio Mercadante (Bloco/PT – SP) – A culpa é anterior. Nós saímos...

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL – BA) – Anterior? V. Ex^{as} não fizeram um *megawatt* a mais.

O Sr. Aloizio Mercadante (Bloco/PT – SP) – Deixe-me concluir, Senador. Houve um esforço grande na distribuição de energia. Precisamos aumentar a oferta de energia e não podemos mais atrasar os investimentos. Tanto no passado quanto hoje, é indispensável a

aceleração dos investimentos. Ponderaria, portanto, à Oposição que acho que os valores que estão sendo apresentados não são tão significativos que pudessem levar à discussão que estamos fazendo agora. Temos de sinalizar claramente que é prioritário investir em energia. O País precisa aumentar a oferta de energia e precisa fazer isso rapidamente, para não vivermos dramas que já vivemos no passado. O custo da energia é uma coisa fundamental para toda a economia, e são quatro hidrelétricas extremamente relevantes para sinalizar essa perspectiva de investimento. Como eu acho que V. Ex^a é sempre muito atento aos interesses públicos e tem um papel fundamental da Oposição de fiscalização, penso que vai reconhecer que é uma matéria de urgência e relevância. Trata-se de um tema essencial à economia do País e peço a V. Ex^a que permita que possamos aprovar esses recursos, que são indispensáveis a um setor tão importante para a economia nacional; que mantenhamos a pauta desta sessão, porque há outras matérias também relevantes para serem votadas ainda hoje.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL – BA) – Agora eu pergunto: por que se votou a Ministra do Tribunal Militar por antecipação se havia medida provisória?

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Senador Antonio Carlos, porque há uma decisão do Supremo que, em sendo autoridade, pode-se votar, desde que seja a vontade do Plenário da Casa, por acordo de Líderes.

Em se tratando de autoridade, há uma decisão do Supremo Tribunal Federal de que pode ser apreciado antes da Ordem do Dia.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL – BA) – Aceito tudo que V. Ex^a disse, mas nem todos os Líderes foram consultados, Excelência.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – É verdade, mas conversamos sobre a pauta na reunião de Líderes.

O Sr. José Agripino (PFL – RN) – Senador Antonio Carlos Magalhães, V. Ex^a me concede um aparte?

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL – BA) – Com muito prazer.

O Sr. José Agripino (PFL – RN) – Senador Antonio Carlos Magalhães, os investimentos na área de energia elétrica não acontecerão de R\$106 milhões em R\$106 milhões. Não vão chegar a nada. Os investimentos acontecerão de forma conclusiva se o marco regulatório for mudado, se se criar condições de tarifas atrativas para o capital privado interno e externo. A solução do problema está aí. O nosso objetivo – de V. Ex^a, meu, do nosso Partido e do PSDB – é o de provocar a

discussão da inoportunidade das medidas provisórias. Quero resgatar o oportuno discurso do Senador Aloizio Mercadante, feito há dois, três anos, quando S. Ex^a, com coragem, reconheceu nessa tribuna onde V. Ex^a fala que 60% das MPs editadas até aquela época não deveriam tê-lo sido feitas e que só 40% teriam sentido de serem MPs. A discussão que estamos levando a efeito começa a surtir resultado, porque estamos chegando ao âmago das questões. Esse dinheiro foi gasto ou não foi gasto? Creio que foi gasto, sim. Estamos votando uma coisa absolutamente inócua. Tem sentido abrir crédito para a Eletrobrás por MP? Senador Antonio Carlos, o prazo para edição e reedição de uma MP é de 120 dias, 60 mais 60 – 45 com 15, com mais 45 com 15. Um projeto de lei em regime de urgência constitucional demanda a apreciação em 100 dias; na Câmara dos Deputados, são 45 dias; no Senado Federal, são 45 dias; com mais dez dias, para se apreciarem, de volta, na outra Casa, as emendas que, porventura, tenham sido apresentadas. Essa matéria não poderia ter sido apreciada como projeto de lei em regime de urgência constitucional? Senador Antonio Carlos Magalhães, há uma outra pergunta, há uma outra demanda. Se, porventura, esse dinheiro tiver sido gasto, está correto o que estão fazendo com o Congresso Nacional? Sr. Presidente, Senador Renan Calheiros, está correto o que estão fazendo com o Congresso Nacional, que é de V. Ex^a, que é meu, que é desses 81 Senadores? Há a imposição de uma pauta que deveria estar sendo usada para discutir a segurança, a taxa de juros, a retomada do crescimento...

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL – BA) – Isso.

O Sr. José Agripino (PFL – RN) – Estamos aqui discutindo coisas que poderíamos discutir por meio de projeto de lei. Isso é um desrespeito ao Poder Legislativo. Isso, sim. A observação que V. Ex^a faz, com toda a oportunidade, está atingindo o objetivo. Temos agora de questionar junto ao Supremo Tribunal Federal. Se o dinheiro tiver sido gasto e derrubarmos a matéria, o que vai acontecer? Esse é um questionamento que o nosso Partido precisa fazer, como forma de disciplinarmos o processo legislativo. Em benefício de quem? De nós? Não, da sociedade, que é quem vai se beneficiar do bom debate, para afastar do debate do mensaleiro, do sanguessuga, dessa coisa toda. Isso é o que temos de fazer. V. Ex^a diz isso com muita propriedade. Lembro apenas a V. Ex^a que temos um Fundo Partidário para apreciar, que é uma matéria que interessa aos Partidos como um todo. Eu quero fazer um apelo. A nossa luta vai continuar. Deveríamos votar contra esta matéria, mas convém que a votemos, visando a abrir espaço para votarmos o fundo partidário e continuar-

mos a nossa luta de contestação à edição desmesurada de medidas provisórias.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL – BA) – Concedo o aparte ao Senador Arthur Virgílio.

O Sr. Arthur Virgílio (PSDB – AM) – Senador Antonio Carlos Magalhães, o Senador José Agripino expressou, de maneira melhor do que eu faria, o meu pensamento: não devemos dar o pretexto de dizerem que somos contra investimentos em infra-estrutura no setor energético. Seguidos leilões já fracassaram e fracassará o próximo, até porque o ambiente jurídico não é convidativo, as regras não são claras, os marcos regulatórios não estão postos de maneira a dar a segurança requerida pelo investidor. E o investidor não faz caridade. Ele procura saber se terá rentabilidade e retorno para o capital que aplica. Ele não é obrigado a pensar no Brasil, sobretudo se é investidor estrangeiro. O Brasil tem de tomar suas precauções, defender-se, mas, sobretudo, saber proporcionar a quem quer investir nas possibilidades que o Brasil oferece a segurança que o capital requer, demanda. É por isso que, no mesmo sentido, eu formulo a V. Ex^a esse apelo. Faço até um raciocínio diferente do que fez o Senador Aloizio Mercadante, à época Líder do Governo, em relação às medidas provisórias. Entendo que cerca de 40% delas merecem o título de medidas provisórias, por serem urgentes e relevantes; 30% delas são importantes, relevantes, sem dúvida, talvez até urgentes, mas mereceriam vir sob a capa de projeto de lei. E os outros 30% – essa é a minha experiência – referem-se a lixo puro. São absolutamente desnecessárias, despiciendas, não têm peso, não têm valor, não têm necessidade. Lembro-me de uma medida provisória, Sr. Senador, que parecia muito urgente. Concederíamos dinheiro do FGTS, para socorrer os titulares do FGTS flagelados por uma enchente no Nordeste. Qual é o coração que não se condoeria com isso? Depois fomos verificar, aqui nesta Casa, na legislatura passada, que não havia ninguém lá detentor de uma conta no FGTS. Ou seja, uma medida feita às pressas, levianamente, para atravancar a pauta do Congresso. E nós a aprovamos e descobrimos, depois, que não havia nem um só beneficiário daquela medida provisória, porque não havia ninguém ali que fosse detentor de uma conta do FGTS. Mas entendo que V. Ex^a está coberto de razão. Esse Governo não criou um *megawatt* novo. Inaugurou obras do Governo passado, não foi capaz de reunir vontades para investir, para valer, na infra-estrutura de energia no País. Que esse Governo não nos acuse de termos brecado recursos para investimentos na infra-estrutura energética. V. Ex^a tem absoluta razão. Chegou-se a um ponto em que este Congresso precisa tomar as suas decisões. V. Ex^a tem, na verdade, o encaminhamento, o que já discutimos

aqui, sobejamente. O projeto que disciplina, que estabelece o novo rito para a tramitação de medidas provisórias, dá dignidade ao Congresso, mantém agilidade ao Executivo. Ou seja, temos a faca e o queijo na mão, para fazermos o trabalho em profundidade. Por hora, estamos aqui às pressas. Há três medidas provisórias; se as lermos agora, não se votará mais nada. São três medidas provisórias que antecedem outras vinte e tantas que estão saindo da Câmara para cá. A rigor, no final do ano, vem o balanço de que o Congresso não foi capaz de votar nada de iniciativa dos Senadores ou dos Deputados, como se fosse culpado e não o Governo, com a sua hipertrofia, mandando para cá, seguidas vezes, seguidas medidas provisórias, que entopem a pauta e impedem que exercitemos uma criatividade melhor a favor do País. Entendo que devemos votar contra, mas deixar que a pauta ande.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL – BA) – V. Ex^a, então, quer uma votação nominal, para saber quem é contra?

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Sem dúvida. Se V. Ex^a sugere, serei o primeiro a levantar o braço ao seu lado; terei muita honra nisso.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL – BA) – Qualquer empreendimento de usina hidrelétrica, ou de qualquer outra fonte de energia – eu presidi a Eletrobrás –, leva pelo menos seis anos. Seis anos!

Vejo, realmente, que muita gente está nervosa com o negócio do Fundo Partidário. Não é só V. Ex^a Senador Romero Jucá; pelo contrário, V. Ex^a está até mais risinho. Agora, não vou relatar o Fundo Partidário, como ia; vou passar para o Senador Tasso Jereissati o parecer do Fundo Partidário, que está pronto. V. Ex^a o lê.

Mas peço que votemos nominalmente, para que todos saibam quem votou a favor e contra essa medida provisória, que é mais uma ofensa do Governo ao Legislativo brasileiro.

Eu pediria, portanto, apoio para votação nominal aos Srs. Senadores.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Antecipadamente, já está contemplado o apoio, para que tenhamos uma votação nominal.

Desde já, convido as Sr^{as} e os Srs. Senadores que estão em outras dependências da Casa, para que venham ao plenário. Vai haver pelo menos duas votações nominais.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Sr. Presidente, uma observação prosaica.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Senador Arthur Virgílio, com a aquiescência do Senador Antonio Carlos Magalhães.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Sem dúvida. O Senador Aloizio Mercadante, de algum tempo

para cá, está apoiando sistematicamente tudo que é iniciativa da Oposição. Preste bem atenção nisso.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – E hoje se revelou um grande interpelador na Comissão de Assuntos Econômicos, que preside.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PR – ES) – Sr. Presidente, quanto à votação anterior, peço que V. Ex^a registre meu voto.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – A Mesa registrará o voto de V. Ex^a, Senador Magno Malta.

Em votação os pressupostos de relevância, urgência e adequação financeira e orçamentária da Medida Provisória.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que os aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovados.

Passa-se à apreciação do mérito.

Discussão da Medida Provisória e das emendas, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem queira discuti-las, declaro encerrada a discussão.

Votação da Medida Provisória, sem prejuízo das emendas.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR) – Verificação.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Aprovado.

Vamos fazer a verificação, de acordo com a vontade da Casa, evidentemente manifestada pelos Líderes partidários e a pedido do Senador Antonio Carlos Magalhães, com o acompanhamento regimental obviamente.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores já podem votar.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR) – Sr. Presidente, a Liderança do Governo encaminha o voto “sim”, a favor da continuidade das obras das quatro usinas hidrelétricas que atendem o Sudeste e o Centro-Oeste brasileiro.

O voto é “sim”.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Sr. Presidente...

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN) – Sr. Presidente, o voto do PFL é “não”. O PFL não é contra investimento, é contra o entupimento da pauta do Congresso com medidas provisórias desnecessárias. O PFL vota “não”.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Sr. Presidente, posso fazer o encaminhamento, até para que não paire qualquer dúvida?

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Vou conceder a palavra aos Líderes, para encaminhar o posicionamento de suas Bancadas.

Senadora Ideli Salvatti, V. Ex^a tem a palavra.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Para que não paire qualquer dúvida a respeito do comportamento oposicionista do Senador Aloizio Mercadante, que, hoje pela manhã, causou algumas dúvidas ao Senador Osmar Dias, o voto da Bancada do PT e do Bloco de apoio será favorável ao parecer do Senador Garibaldi Alves Filho, pela aprovação da matéria.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Senador Valdir Raupp.

O SR. VALDIR RAUPP (PMDB – RO) – O PMDB encaminha o voto “sim”.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Senador Sérgio Zambiasi, como vota o PTB?

O SR. SÉRGIO ZAMBIASI (Bloco/PTB – RS) – Sr. Presidente, o PTB encaminha o voto “sim”.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Senador Expedito Júnior.

O SR. EXPEDITO JÚNIOR (Bloco/PR – RO) – Sr. Presidente, o PR encaminha o voto “sim”.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Senadora Lúcia Vânia. (Pausa.)

Senador Arthur Virgílio.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Sr. Presidente, encaminho o voto “não”, sem fechar questão. E, evidentemente, que fique bem claro: é um gesto simbólico contra essa enxurrada de medidas provisórias; nada contra os investimentos, que o Governo tem negado ao País. A favor de investimentos nós somos. Somos contra a enxurrada de medidas provisórias, que o humilham, que o colocam de joelhos e que tornam sem necessidade, praticamente, o Congresso Nacional. Portanto, encaminho o voto “não”.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – O PSDB encaminha o voto “não”.

Senador Osmar Dias, como vota o PDT?

O SR. OSMAR DIAS (PDT – PR) – Sr. Presidente, como parece que, da Bancada do PDT, estou sozinho, eu a libero.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – O Senador Osmar Dias libera a Bancada.

A SRA. LÚCIA VÂNIA (PSDB – GO) – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Senadora Lúcia Vânia.

A SRA. LÚCIA VÂNIA (PSDB – GO) – A Minoria vota “não”.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – A Minoria vota “não”.

Senador Marcelo Crivella.

O SR. MARCELO CRIVELLA (Bloco/PRB – RJ) – O PRB vota “sim”, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Encaminha o voto “sim”.

Senador Inácio Arruda, como vota?

O SR. INÁCIO ARRUDA (Bloco/PCdoB – CE) – O PCdoB vota “sim”, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – O PCdoB vota “sim”.

Senador Francisco Dornelles.

O SR. FRANCISCO DORNELLES (Bloco/PP – RJ) – Encaminho o voto “sim”.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Encaminha o voto “sim”.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores já podem votar.

Senador José Nery, como vota o P-SOL?

O SR. JOSÉ NERY (P-SOL – PA) – “Sim”.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – O P-SOL encaminha o voto “sim”.

O SR. JOSÉ NERY (P-SOL – PA) – Voto “sim”, porque acho que esse não é o método mais correto para discutir a abusiva edição de medidas provisórias. Porém, penso que é necessário discutirmos mecanismos e formas de tratar essa questão adequadamente.

O SR. RENATO CASAGRANDE (Bloco/PSB – ES) – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Senador Renato Casagrande.

O SR. RENATO CASAGRANDE (Bloco/PSB – ES) – O PSB vota “sim”, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – O PSB vota “sim”.

Peço aos Srs. Senadores que venham ao plenário. Vai haver esta e outra votação nominal, provavelmente. É importante, portanto, a presença de todos.

(Procede-se à votação.)

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Se as Sr^{as} e os Senadores já votaram vou encerrar a votação e proclamar o resultado.

Consulto os Srs Líderes partidários se já podemos encerrar a votação (Pausa.)

Vou encerrar a votação e proclamar o resultado.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN) – Sr. Presidente, o Senador Demóstenes...

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – A Mesa registrará o voto do Senador Demóstenes, porque já acionamos o dispositivo. (Pausa.)

Senador Demóstenes, como vota V. Ex^a? (Pausa.)

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – O Senador Demóstenes vota “não”.

(Procede-se à apuração.)


MEDIDA PROVISÓRIA Nº 330, DE 2006

ABRE CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO AO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO PARA 2006, EM FAVOR DE EMPRESAS DO GRUPO ELETROBRÁS, NO VALOR TOTAL DE CENTO E SEIS MILHÕES, SETECENTOS E VINTE E SEIS MIL, SETECENTOS E SESSENTA E NOVE REAIS, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA

Num.Sessão: 1
Data Sessão: 27/2/2007

Num.Votação: 2
Hora Sessão: 14:00:00

Abertura: 27/2/2007 20:15:54
Encerramento: 27/2/2007 20:20:44

Partido	UF	Nome do Senador	Voto	Partido	UF	Nome do Senador	Voto
PFL	DF	ADELMIR SANTANA	NÃO	<i>Presidente: RENAN CALHEIROS</i>			
Bloco-PR	AM	ALFREDO NASCIMENTO	SIM	Votos SIM : 33			
PMDB	SE	ALMEIDA LIMA	NÃO	Votos NÃO : 22			
Bloco-PT	SP	ALOIZIO MERCADANTE	SIM	Total : 55			
PFL	BA	ANTONIO CARLOS MAGALHÃES	NÃO	Votos ABST. : 00			
Bloco-PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	SIM				
PSDB	AM	ARTHUR VIRGÍLIO	SIM	Primeiro-Secretário			
Bloco-PT	RR	AUGUSTO BOTELHO	SIM				
PSDB	PB	CÍCERO LUCENA	NÃO				
Bloco-PT	MS	DELCÍDIO AMARAL	SIM				
PSDB	MG	EDUARDO AZEREDO	NÃO				
Bloco-PT	SP	EDUARDO SUPLYCY	SIM				
PFL	PB	EFRAIM MORAIS	NÃO				
PFL	MG	ELISEU RESENDE	NÃO				
Bloco-PR	RO	EXPEDITO JÚNIOR	SIM				
Bloco-PTB	AL	FERNANDO COLLOR	SIM				
PSDB	PA	FLEXA RIBEIRO	NÃO				
Bloco-PP	RJ	FRANCISCO DORNELLES	SIM				
PMDB	RN	GARIBALDI ALVES FILHO	SIM				
PMDB	AC	GERALDO MESQUITA JÚNIOR	SIM				
PMDB	AP	GILVAM BORGES	SIM				
PFL	PI	HERÁCLITO FORTES	NÃO				
Bloco-PT	SC	IDÉLI SALVATTI	SIM				
Bloco-PCdoB	CE	INÁCIO ARRUDA	SIM				
PMDB	PE	JARBAS VASCONCELOS	NÃO				
PFL	MT	JAYME CAMPOS	NÃO				
Bloco-PR	TO	JOÃO RIBEIRO	SIM				
PSDB	AL	JOÃO TENÓRIO	NÃO				
Bloco-PTB	PI	JOÃO VICENTE CLAUDINO	SIM				
PFL	RN	JOSÉ AGRIPINO	NÃO				
PMDB	PB	JOSÉ MARANHÃO	SIM				
PFL	TO	KÁTIA ABREU	NÃO				
PMDB	TO	LEOMAR QUINTANILHA	SIM				
PSDB	GO	LÚCIA VÂNIA	NÃO				
Bloco-PR	ES	MAGNO MALTA	SIM				
PMDB	PI	MÃO SANTA	NÃO				
Bloco-PRB	RJ	MARCELO CRIVELLA	SIM				
PSDB	GO	MARCONI PERILLO	NÃO				
PMDB	SC	NEUTO DE CONTO	SIM				
PDT	PR	OSMAR DIAS	NÃO				
PSDB	AP	PAPALÉO PAES	NÃO				
Bloco-PSB	CE	PATRÍCIA SABOYA GOMES	SIM				
PMDB	RJ	PAULO DUQUE	SIM				
Bloco-PT	RS	PAULO PAIM	SIM				
PMDB	RS	PEDRO SIMON	SIM				
PFL	SC	RAIMUNDO COLOMBO	NÃO				
Bloco-PSB	ES	RENATO CASAGRANDE	SIM				
PMDB	RR	ROMERO JUCÁ	SIM				
PFL	SP	ROMEU TUMA	NÃO				
Bloco-PTB	RS	SÉRGIO ZAMBIASI	SIM				
Bloco-PT	MT	SÉRY S LHESSARENKO	SIM				
PSDB	CE	TASSO JEREISSATI	NÃO				
PMDB	RO	VALDIR RAUPP	SIM				
PMDB	MS	VALTER PEREIRA	SIM				
PMDB	MG	WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	SIM				

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Votaram SIM 33 Srs. Senadores; e, NÃO, 22. Não houve abstenção. Total: 55 votos. Está, portanto, aprovada a Medida Provisória nº 330, de 2006.

Em votação as emendas de parecer contrário. As Sr^{as} e os Srs Senadores que as aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Rejeitadas.

A matéria vai à promulgação.

É a seguinte a matéria aprovada:

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 330, DE 2006

Abro crédito extraordinário ao Orçamento de Investimento para 2006, em favor de empresas do Grupo Eletrobrás, no valor total de R\$ 106.726.769,00 (cento e seis milhões, setecentos e vinte e seis mil, setecentos e sessenta e nove reais), para os fins que especifica.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aberto crédito extraordinário ao Orçamento de Investimento (Lei nº 11.306, de 16 de maio de 2006), em favor de empresas do Grupo Eletrobrás, no valor total de R\$ 106.726.769,00 (cento e seis milhões, setecentos e vinte e seis mil, setecentos e sessenta e nove reais), para atender à programação constante do Anexo I desta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários à realização dos investimentos propostos são provenientes de geração própria, de outros recursos de longo prazo - controladora e de operações de crédito internas de longo prazo, conforme demonstrado no "Quadro Síntese por Receita" constante do Anexo I desta Lei, e do cancelamento de parte de dotações aprovadas para outros projetos/atividades constante do Anexo II desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

AMIGO 1		CREDITO EXTRAORDINARIO
PROGRAMA DE TRABALHO (IMPLEMENTACAO)		RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00
QUADRO SINTese POR FUNCOES		
25 ENERGIA		886.726.789
TOTAL - GERAL		886.726.789
QUADRO SINTese POR SUBFUNCOES		
752 ENERGIA ELÉTRICA		886.726.789
TOTAL - GERAL		886.726.789
QUADRO SINTese POR FUNCOES/SUBFUNCOES		
25 ENERGIA		886.726.789
752 ENERGIA ELÉTRICA		886.726.789
TOTAL - GERAL		886.726.789
QUADRO SINTese POR PROGRAMAS		
074 GESTÃO DA POLÍTICA DE ENERGIA		1.388.000
076 ENERGIA NA REGIÃO SUL		21.243.000
078 ENERGIA NAS REGIÕES NOROESTE E CENTRO-OESTE		79.183.700
103 ENERGIA NOS SISTEMAS ISOLADOS		1.888.000
TOTAL - GERAL		283.703.700
QUADRO SINTese POR ORGAO		
3280 - MINISTERIO DE ÁGUAS E ENERGIA		186.726.789
TOTAL - GERAL		186.726.789
QUADRO SINTese POR RECEITA		
CLASSIFICAÇÃO DE RECURSOS DE CAPITAL - ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO		27.543.000
CLASSIFICAÇÃO RECURSOS PROPRIOS		12.204.934
CLASSIFICAÇÃO OPERAÇÃO PRÓPRIA		12.204.934
CLASSIFICAÇÃO OPERAÇÕES DE CRÉDITO DE LONGO PRAZO		23.463.000
CLASSIFICAÇÃO INTERNAS		12.463.000
CLASSIFICAÇÃO OUTROS RECURSOS DE LONGO PRAZO		1.888.000
CLASSIFICAÇÃO CONTROLADORA		1.888.000
TOTAL DA RECEITA		27.543.000
RECEITAS CORRENTES		21.204.934
RECEITAS DE CAPITAL		15.204.934

ORGAO : 3280 - MINISTERIO DE ÁGUAS E ENERGIA

AMIGO 1		CREDITO EXTRAORDINARIO
PROGRAMA DE TRABALHO (IMPLEMENTACAO)		RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00
TOTAL DO ORGAO : R\$ 186.726.789		
QUADRO SINTese POR FUNCOES		
25 ENERGIA		886.726.789
QUADRO SINTese POR SUBFUNCOES		
752 ENERGIA ELÉTRICA		886.726.789
QUADRO SINTese POR PROGRAMAS		
074 GESTÃO DA POLÍTICA DE ENERGIA		1.388.000
076 ENERGIA NA REGIÃO SUL		21.243.000
078 ENERGIA NAS REGIÕES NOROESTE E CENTRO-OESTE		79.183.700
103 ENERGIA NOS SISTEMAS ISOLADOS		1.888.000
QUADRO SINTese POR UNIDADES ORÇAMENTARIAS		
3280 CENTRAIS ELÉTRICAS BRASILEIRAS S.A. - ELEKTROBRAS		1.888.000
3285 ELEKTROBRAS - CENTRAIS ELÉTRICAS S.A.		21.243.000
3286 FURNAS - CENTRAIS ELÉTRICAS S.A.		79.183.700
3287 MANAUS ENERGIA S.A.		1.888.000
QUADRO SINTese POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA		
076 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO		283.703.700
TOTAL		186.726.789
QUADRO SINTese POR RECEITA		
CLASSIFICAÇÃO DE RECURSOS DE CAPITAL - ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO		27.543.000
CLASSIFICAÇÃO RECURSOS PROPRIOS		12.204.934
CLASSIFICAÇÃO OPERAÇÃO PRÓPRIA		12.204.934
CLASSIFICAÇÃO OPERAÇÕES DE CRÉDITO DE LONGO PRAZO		23.463.000
CLASSIFICAÇÃO INTERNAS		12.463.000
CLASSIFICAÇÃO OUTROS RECURSOS DE LONGO PRAZO		1.888.000
CLASSIFICAÇÃO CONTROLADORA		1.888.000
TOTAL DA RECEITA		27.543.000
RECEITAS CORRENTES		21.204.934
RECEITAS DE CAPITAL		15.204.934

ORGÃO : 3200 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA
 UNIDADE : 3223 - CENTRAIS ELÉTRICAS BRASILEIRAS S.A. - ELETRORAS

ANEXO I		CREDITO EXTRAORDINARIO	
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)		RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00	
TOTAL : 4.270.247 : R\$ 3.800.000			
QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÕES	32 ENERGIA	3.800.000	
QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÕES	752 ENERGIA ELÉTRICA	3.800.000	
QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMAS	876 GESTÃO DA POLÍTICA DE ENERGIA 825 ENERGIA NA REGIÃO SUL	2.300.000 1.500.000	
QUADRO SÍNTESE POR FONTES E CLASSE DE DESPESA	495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO	3.800.000	
TOTAL		3.800.000	
QUADRO ANÁLISE POR RACIÓ			
6.1.8.8.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO		3.800.000	
6.1.8.9.00 RECURSOS PRÓPRIOS		3.800.000	
6.1.8.9.00 GERACAO PROPRIA		3.800.000	
TOTAL DA RECEITA	3.800.000 RECEITAS CORRENTES	3.800.000 RECEITAS DE CAPITAL	0

ORGÃO : 3200 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA
 UNIDADE : 3223 - CENTRAIS ELÉTRICAS BRASILEIRAS S.A. - ELETRORAS

ANEXO I			CREDITO EXTRAORDINARIO						
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)			RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00						
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	O M D	R P D	M O D	I C O D	F U T E	VALOR
876 GESTÃO DA POLÍTICA DE ENERGIA									2.300.000
ATIVIDADES									
25	752	8176 1040							700.000
25	752	8276 7040 0003							700.000
23	752	8276 6386							600.000
23	752	8276 6308 8004							600.000
23	702	8276 6274							1.000.000
23	752	8276 6380 8003							1.000.000
825 ENERGIA NA REGIÃO SUL									1.500.000
PROJETOS									
23	752	8256 9701							1.500.000
23	752	8256 1100 8003							1.500.000
TOTAL - INVESTIMENTO									3.800.000

CIDADE : 3289 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 3233 - ELECTROSA CENTRAIS ELECTRICAS S.A.

ANEXO I **CREDITO EXTRAORDINARIO**
PROGRAMA DE TRABALHO SUPLEMENTAR **RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00**

TOTAL DA UNIDADE : R\$ 21.743,00

QUADRO SINTETICO POR FUNCOES
21 ENERGIA **21.743,00**

QUADRO SINTETICO POR SUBFUNCOES
212 ENERGIA ELÉTRICA **21.743,00**

QUADRO SINTETICO POR PROGRAMAS
2125 ENERGIA NA REGIÃO SUL **21.743,00**

QUADRO SINTETICO POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA
491 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO **21.743,00**

TOTAL **21.743,00**

QUADRO SINTETICO POR RUBRICAS

6.1.1.1.1.1.1 RECURSOS DE CAPITAL - ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO	21.743,00
6.1.1.1.1.1.2 RECURSOS PROPRIOS	0,00
6.1.1.1.1.1.3 RECURSOS DE CAPITAL - OUTROS	0,00
6.1.1.1.1.1.4 RECURSOS DE CAPITAL - OUTROS	0,00
6.1.1.1.1.1.5 RECURSOS DE CAPITAL - OUTROS	0,00
6.1.1.1.1.1.6 RECURSOS DE CAPITAL - OUTROS	0,00
TOTAL DA RUBRICA	21.743,00

CIDADE : 3289 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 3233 - ELECTROSA CENTRAIS ELECTRICAS S.A.

ANEXO I **CREDITO EXTRAORDINARIO**
PROGRAMA DE TRABALHO SUPLEMENTAR **RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00**

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMAÇÃO/SUBSTITUTO/PRODUTO	VER	G	N	D	E	M	O	D	L	U	F	T	E	VALOR
2125 ENERGIA NA REGIÃO SUL																21.743,00
FRONTES																
21	753	0000 1000														21.743,00
			FRONTES													
21	753	0000 1000 000														21.743,00
			FRONTES													
21	753	0000 1000 000 0														21.743,00
TOTAL - INVESTIMENTO																21.743,00

CIDADE : 3289 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 3233 - ELECTROSA CENTRAIS ELECTRICAS S.A.

ANEXO I **CREDITO EXTRAORDINARIO**
PROGRAMA DE TRABALHO SUPLEMENTAR **RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00**

TOTAL DA UNIDADE : R\$ 71.163,00

QUADRO SINTETICO POR FUNCOES
21 ENERGIA **71.163,00**

QUADRO SINTETICO POR SUBFUNCOES
212 ENERGIA ELÉTRICA **71.163,00**

QUADRO SINTETICO POR PROGRAMAS
2125 ENERGIA NAS REGIÕES SUDESTE E CENTRO-OESTE **71.163,00**

QUADRO SINTETICO POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA
491 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO **71.163,00**

TOTAL **71.163,00**

ORÇAO : 3380 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA
 UNIDADE : 3323 - FURJAS - CENTRAIS ELÉTRICAS S.A.

ANEXO I PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)			CREDITO EXTRAORDINÁRIO RECURSOS DE TODAS AS FONTES - 2007						
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMAÇÃO/SUBFUNÇÃO/PRODUTO	U B	O N D	A P D	M C D	I C D	F U T E	VALOR
0296 ENERGIA NAS REGIÕES SUDESTE E CENTRO-OESTE									79.163.749
PROJETOS									
23	732	0296 1096							18.116.400
IMPLANTACAO DA USINA HIDRELÉTRICA PAULISTA, COM 51,5 MW (MAGDO) E SISTEMA DE TRANSMISSÃO ASSOCIADO EM 138 KV, COM 75 KM DE EXTENSÃO									
23	732	0296 1096 0001							18.116.400
IMPLANTACAO DA USINA HIDRELÉTRICA PAULISTA, COM 51,5 MW (MAGDO) E SISTEMA DE TRANSMISSÃO ASSOCIADO EM 138 KV, COM 75 KM DE EXTENSÃO - NACIONAL									
OBRAS EXECUTADAS (% DE EXECUCAO FISICA) 4									1 4 - INV 2 90 0 0 0 0 0 0
23	732	0296 1097							22.829.456
IMPLANTACAO DO SISTEMA DE TRANSMISSAO TUPUCO PARETO - ITAPETI - NOROESTE (345 KV - 56 KAC - 307)									
23	732	0296 1097 0033							22.829.456
IMPLANTACAO DO SISTEMA DE TRANSMISSAO TUPUCO PARETO - ITAPETI - NOROESTE (345 KV - 56 KAC - 307) - NO ESTADO DE SAO PAULO									
OBRAS EXECUTADAS (% DE EXECUCAO FISICA) 8									1 4 - INV 3 90 0 0 0 0 0 0
23	732	0296 1098							32.237.903
IMPLANTACAO DE COMPLEXO DE GERACAO E TRANSMISSAO DE ENERGIA ELÉTRICA - USIN IMPLANTADO COM 263,7 MW, FOR ALTA COM 138 KV E SISTEMA DE TRANSMISSAO ASSOCIADO EM 138 KV, COM 122 KM DE EXTENSÃO (SACUL)									
23	732	0296 1098 0030							32.237.903
IMPLANTACAO DE COMPLEXO DE GERACAO E TRANSMISSAO DE ENERGIA ELÉTRICA - USIN IMPLANTADO COM 263,7 MW, FOR ALTA COM 138 KV E SISTEMA DE TRANSMISSAO ASSOCIADO EM 138 KV, COM 122 KM DE EXTENSÃO (SACUL) - NA REGIAO SUDESTE									
OBRAS EXECUTADAS (% DE EXECUCAO FISICA) 1									1 4 - INV 2 90 0 0 0 0 0 0
TOTAL - INVESTIMENTO									79.163.749

ORÇAO : 3380 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA
 UNIDADE : 3323 - MANA DE ENERGIA S.A.

ANEXO I PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)		CREDITO EXTRAORDINÁRIO RECURSOS DE TODAS AS FONTES - 2007
TOTAL DA UNIDADE : R\$ 1.800.000		
QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÕES		1.800.000
731 ENERGIA		
QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÕES		1.800.000
731 ENERGIA ELÉTRICA		
QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMAS		1.800.000
1042 ENERGIA NOS SISTEMAS UNILADOS		
QUADRO SÍNTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA		1.800.000
495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO		
TOTAL		1.800.000
QUADRO SÍNTESE POR RECEITA		1.800.000
3.3.4.0.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO		1.800.000
3.3.4.0.00 RECURSOS PRÓPRIOS		200.000
3.3.4.0.00 RECEITA PRÓPRIA		2.000.000
3.3.4.0.00 OUTROS RECURSOS DE LONGO PRAZO		1.800.000
3.3.4.0.00 CONTROLADORA		1.800.000
TOTAL DA RECEITA		1.800.000 RECEITAS CORRENTES 200.000 RECEITAS DE CAPITAL 1.800.000

ORÇAO : 3200 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA
 UNIDADE: 3223 - MANA DE ENERGIA S.A.

ANEXO I PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)			CREDITO EXTRAORDINARIO RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00						VALOR	
FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMAÇÃO/INSTITUTO/PRODUTO	R E F.	O N D.	R P O D.	M O D.	I M P O	P T X		
1042 ENERGIA NOS SISTEMAS ISOLADOS								2.000.000		
PROJETOS										
25 723	1042 3230	IMPLANTACAO DO SISTEMA DE TRANSMISSÃO, SUBTRANSMISSÃO E TRANSFORMAÇÃO DA SR, LIGANDO MANAUS A TRANÇA, MANACAPURU E NOVO ABRÃO (AM)							2.000.000	
25 723	1042 3230 0013	IMPLANTACAO DO SISTEMA DE TRANSMISSÃO, SUBTRANSMISSÃO E TRANSFORMAÇÃO DA SR, LIGANDO MANAUS A TRANÇA, MANACAPURU E NOVO ABRÃO (AM) - NO ESTADO DO AMAPÁ							2.000.000	
		SISTEMA IMPLANTADO (N DE RESERVAÇÃO FUNÇÃO)	1	4	INV	2	00	0	495	2.000.000
TOTAL - INVESTIMENTO								2.000.000		

ANEXO II		CREDITO EXTRAORDINARIO	
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)		RECURSOS DE TODAS AS FONTES DE LER	
QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÕES			
25 ENERGIA		TOTAL - GERAL	79.163.709
QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÕES			
115 TECNOLOGIA DA INFORMACÃO		TOTAL - GERAL	72.109,3
723 ENERGIA ELÉTRICA		TOTAL - GERAL	79.163.709
QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÕES/SUBFUNÇÕES			
25 ENERGIA		TOTAL - GERAL	79.163.709
115 TECNOLOGIA DA INFORMACÃO		TOTAL - GERAL	72.109,3
723 ENERGIA ELÉTRICA		TOTAL - GERAL	79.163.709
QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMAS			
0324 ENERGIA NAS REGIÕES SUDESTE E CENTRO-OESTE		TOTAL - GERAL	79.065,616
0007 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO		TOTAL - GERAL	1.177,933
QUADRO SÍNTESE POR ORÇAO			
3200 MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA		TOTAL - GERAL	79.163.709

QUADRO SÍNTESE POR FONTE
 ORÇAO : 3200 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA

ANEXO III		CREDITO EXTRAORDINARIO	
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)		RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00	
TOTAL DO ORÇAO : R\$ 79.163.709			
QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÕES			
25 ENERGIA		TOTAL - GERAL	79.163.709
QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÕES			
115 TECNOLOGIA DA INFORMACÃO		TOTAL - GERAL	72.109,333
723 ENERGIA ELÉTRICA		TOTAL - GERAL	79.065,616
QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMAS			
0324 ENERGIA NAS REGIÕES SUDESTE E CENTRO-OESTE		TOTAL - GERAL	79.065,616
0007 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO		TOTAL - GERAL	1.177,933
QUADRO SÍNTESE POR UNIDADES ORÇAMENTARIAS			
3223 FUERNAS - CENTRAIS ELÉTRICAS S.A.		TOTAL - GERAL	79.163.709
QUADRO SÍNTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA			
495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO		TOTAL - GERAL	79.163.709
TOTAL		TOTAL - GERAL	79.163.709

ORGAO : 3306 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA
 UNIDADE : 3121 - FURNAS - CENTRAIS ELÉTRICAS S.A.

ANEXO II PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)		CREDITO EXTRAORDINARIO RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00
TOTAL DA UNIDADE: R\$ 79.112,769		
QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÕES 351 ENERGIA		79.112,769
QUADRO SÍNTESE POR SUB-FUNÇÕES 136 TECNOLOGIA DA INFORMACAO 751 ENERGIA ELÉTRICA		731,953
QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMAS 8206 ENERGIA NAS REGIÕES SUDESTE E CENTRO-OESTE 8207 INVESTIMENTO NAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO		73.095,816
QUADRO SÍNTESE POR FONTES E CRÉDITOS DE DESPESA 493 PROJETOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO		79.112,769
TOTAL		79.112,769

ORGAO : 3306 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA
 UNIDADE : 3121 - FURNAS - CENTRAIS ELÉTRICAS S.A.

ANEXO II PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)		CREDITO EXTRAORDINARIO RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00								
PUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMAÇÃO SUBTÍTULO PRODUTO	E S F	O N D	R P D	M O D	L I T	F U T	V A L O R	
8206 ENERGIA NAS REGIÕES SUDESTE E CENTRO-OESTE 73.095,816										
ATIVIDADES										
22	751	8206 3193	REPAROS NO SISTEMA DE TRANSMISSÃO NA ÁREA DOS ESTADOS DO RIO DE JANEIRO E DO ESPÍRITO SANTO						41.977,007	
35	751	8206 3193 0030	REPAROS NO SISTEMA DE TRANSMISSÃO NA ÁREA DOS ESTADOS DO RIO DE JANEIRO DO ESPÍRITO SANTO NA REGIÃO SUDESTE	1	4 - INV	2	90	0	495	41.977,007
35	751	8206 3194	REPAROS NO SISTEMA DE TRANSMISSÃO NA ÁREA DOS ESTADOS DE SÃO PAULO E DE MINAS GERAIS						31.778,160	
32	751	8206 3194 0030	REPAROS NO SISTEMA DE TRANSMISSÃO NA ÁREA DOS ESTADOS DO SÃO PAULO E DE MINAS GERAIS - NA REGIÃO SUDESTE	1	4 - INV	3	90	0	495	31.778,160
25	751	8206 4463	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE GERACAO DE ENERGIA ELÉTRICA						4.827,817	
23	751	8206 4463 0001	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE GERACAO DE ENERGIA ELÉTRICA - NACIONAL	1	4 - INV	2	90	0	495	4.827,817
PROJETOS										
25	751	8206 1A01	IMPLANTACAO DE SISTEMA DE TRANSMISSAO MACAI (RJ) - CAMPOS (RJ), 1º CIRCUITO (MIEV - 11 KM)						57,222	
25	751	8206 1A01 0011	IMPLANTACAO DE SISTEMA DE TRANSMISSAO MACAI (RJ) - CAMPOS (RJ), 1º CIRCUITO (MIEV - 11 KM) - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	1	4 - INV	2	90	0	495	57,222
25	751	8206 3301	MODERNIZACAO DA LINHA MASCARENHAS DE MORAIS COM 476 MW (MAG)						135,600	
25	751	8206 3302 0031	MODERNIZACAO DA LINHA MASCARENHAS DE MORAIS COM 476 MW (MAG) - NO ESTADO DE MINAS GERAIS	1	4 - INV	2	90	0	495	135,600
8207 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO 1.177,953										
ATIVIDADES										
25	126	8807 4103	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE ATIVOS DE INFORMACAO E TECNOLOGIA DA INFORMACAO						731,953	
25	126	8807 4103 0001	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE ATIVOS DE INFORMACAO E TECNOLOGIA DA INFORMACAO - NACIONAL	1	4 - INV	2	90	0	495	731,953
25	751	8807 4101	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE BENS IMOVEIS						446,000	
25	751	8807 4101 0001	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE BENS IMOVEIS - NACIONAL	1	4 - INV	2	90	0	495	446,000
TOTAL - INVESTIMENTO									79.112,769	

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Não havendo objeção da Casa, a sessão está prorrogada para concluirmos a Ordem do Dia combinada com os Srs. Líderes partidários.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Efraim Morais.


É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 105, DE 2007

Senhor Presidente,

Requeremos urgência, nos termos do art. 336, inciso II, do Regimento Interno, para o Projeto de Lei da Câmara nº 7, de 2007 – critério de distribuição do Fundo Partidário.

Sala das Sessões, em



O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Em votação o requerimento de urgência para o Projeto de Lei da Câmara nº 7, de 2007.

As Sras e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovado o requerimento.

Passa-se à apreciação da matéria.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – **Item extrapauta:**

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 7, DE 2007

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 7, de 2007 (nº 84/2007 na Casa de origem), que altera a Lei nº 9.096, de 19 de setembro de 1995, para estabelecimento do critério de distribuição do Fundo Partidário.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra, pela ordem, ao Senador Arthur Virgílio.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, na votação passada me equivoquei, encaminhei “não” e acabei registrando “sim”. Meu voto é “não”.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – A Mesa retificará o voto de V. Exª.

O SR. FLÁVIO ARNS (Bloco/PT – PR) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra, pela ordem, ao Senador Flávio Arns.

O SR. FLÁVIO ARNS (Bloco/PT – PR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, na votação anterior meu voto teria sido “sim”.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – A Mesa registrará o voto “sim” de V. Exª.

O SR. FLÁVIO ARNS (Bloco/PT – PR) – Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Senador Antonio Carlos Magalhães, pediria a V. Exª que sugerisse um nome para relatar, em Plenário, o projeto do Fundo Partidário.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL – BA) – Senador Heráclito Fortes.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra ao Senador Heráclito Fortes para proferir parecer sobre a matéria, em substituição à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em função da urgência, urgentíssima.

PARECER Nº 81, DE 2007 – PLEN

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI. Para proferir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, a atividade parlamentar nos proporciona as discussões mais distintas possíveis numa tarde de Plenário.

Falei do ar, defendi a segurança do ar, e agora vou defender a sobrevivência partidária dos partidos políticos do Brasil.

Quer dizer, saio do ar para o cofre; espero que seja exatamente uma missão que vise o fortalecimento das instituições partidárias neste País.

O Projeto de Lei oriundo da Câmara, nº 7, estabelece novos critérios para distribuição de recursos do Fundo Partidário, conforme a Proposição Legislativa 41-A da Lei nº 9.096, de 1995, que dispõe sobre os partidos políticos para vigorar determinando que 5% do Fundo Partidário serão distribuídos, em partes iguais, para todos os partidos políticos registrados no Tribunal Superior Eleitoral enquanto que 95% desses recursos serão distribuídos aos mesmos partidos na proporção dos votos obtidos na última eleição geral para a Câmara dos Deputados.

O presente projeto aumenta os valores distribuídos igualmente em 400%, ao determinar que 5% dos recursos de que aqui se trata serão distribuídos igualmente a todos os partidos com registro no TSE e 95% serão distribuídos nas proporções da manifestação da vontade popular em eleições gerais para a Câmara dos Deputados.

Não há nada no plano da constitucionalidade, portanto, que possa obstar o livre exame do mérito dessa medida pelo Senado Federal.

Quanto ao mérito, temos que a proposição visa assegurar um mínimo de recurso destinado a todas as agremiações partidárias ao mesmo tempo em que prestigia e legítima manifestação da cidadania nas ruas, conferindo a maior parte desses mesmos recursos aos partidos políticos na proporção dos votos obtidos na eleição na Câmara dos Deputados.

Em face do exposto, opinamos pela constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa do Projeto de Lei nº 7, de 2007, e, no mérito, votamos pela sua aprovação.

Sr. Presidente, esse Projeto visa corrigir distorções recentes com relação à distribuição do Fundo Partidário.

Esse é o voto.

É o seguinte o Parecer na íntegra:

PARECER Nº, DE 2007

Da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 7, de 2007, que altera a Lei nº 9.096, de 19 de setembro de 1995, para estabelecimento do critério de distribuição do Fundo Partidário.

I – Relatório

Cabe-nos o exame, tanto da constitucionalidade quanto do mérito do Projeto de Lei da Câmara nº 7, de 2007, que estabelece novos critérios para a distribuição dos recursos do Fundo Partidário. Conforme a proposição legislativa, o art. 41-A da Lei nº 9.096, de 1995, que dispõe sobre os partidos políticos, passa a vigorar determinando que cinco por cento dos recursos do Fundo Partidário serão distribuídos, em partes iguais, para todos os partidos políticos registrados no Tribunal Superior Eleitoral (TSE), enquanto noventa e cinco por cento desses recursos serão distribuídos aos mesmos partidos, na proporção dos votos obtidos na última eleição geral para a Câmara dos Deputados.

II – Análise

O presente Projeto aumenta os valores distribuídos igualmente em 400% (quatrocentos por cento) ao determinar que 5% dos recursos de que aqui se trata serão distribuídos igualmente a todos os partidos com registros no TSE, e 95% serão distribuídos na proporção da manifestação da vontade da cidadania, em eleições gerais para a Câmara dos Deputados.

Nada há, no plano da constitucionalidade, portanto, que possa obstar o livre exame do mérito dessa medida pelo Senado Federal. Quanto ao mérito, temos que a proposição visa assegurar um mínimo de recursos destinado a todas as agremiações partidárias, ao mesmo tempo em que prestigia a legítima manifestação da cidadania, nas urnas, conferindo a maior partes desses mesmos recursos aos partidos políticos, na proporção dos votos obtidos nas eleições para a Câmara dos Deputados.

III – Voto

Em face do exposto, opinamos pela constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa do Projeto de Lei da Câmara nº 7, de 2007, e, no mérito, votamos por sua aprovação.

Sala da Comissão, em 27 de fevereiro de 2007

Senador

Estimativa do Fundo Partidário com base no repasse do mês de janeiro de 2007

SIGLA	Eleições 2002		Eleições 2006		Média mensal 2006	Valor Mensal descação TSE	Nova Lei		
	Votação	%	Votação	%			5% Igualitário	95% Proporcional	Total Mensal
1 PT	16.093.987	19,182%	13.989.859	14,942%	2.010.931,40	1.089.031,15	17.410,12	1.433.411,54	1.450.821,66
2 PMDB	11.691.998	13,936%	13.580.515	14,505%	1.461.892,52	1.109.558,39	17.410,12	1.391.469,84	1.408.879,95
3 PSDB	11.299.231	13,467%	12.883.147	13,760%	1.566.846,20	954.888,17	17.410,12	1.320.016,99	1.337.427,11
4 PFL	11.706.231	13,953%	10.182.308	10,876%	1.449.559,08	858.637,12	17.410,12	1.043.296,98	1.060.697,10
5 PP	6.840.041	8,153%	6.660.951	7,114%	856.310,85	603.587,45	17.410,12	682.486,08	699.896,20
6 PSB	4.610.593	5,495%	5.813.494	6,209%	578.899,98	495.260,71	17.410,12	595.654,99	613.065,11
7 PDT	3.659.611	4,362%	4.862.074	5,193%	562.162,50	446.240,38	17.410,12	498.171,78	515.581,90
8 PTB	4.052.107	4,830%	4.416.566	4,717%	564.903,09	419.888,54	17.410,12	452.524,69	469.934,81
9 PL	3.780.259	4,506%	4.074.393	4,352%	561.621,12	414.125,89	17.410,12	417.465,39	434.875,51
10 PPS	2.682.339	3,197%	3.740.005	3,995%	96.519,87	397.207,56	17.410,12	383.203,74	400.613,86
11 PV	1.181.559	1,408%	3.421.007	3,654%	3.943,05	335.138,51	17.410,12	350.518,97	367.929,09
12 PC do B	1.967.749	2,345%	1.982.323	2,117%	71.575,22	286.908,18	17.410,12	203.110,31	220.520,43
13 PSC	499.111	0,595%	1.745.132	1,864%	2.874,72	256.123,28	17.410,12	178.807,55	196.217,67
14 PSOL	-	0,000%	1.149.619	1,228%	2.874,72	163.369,61	17.410,12	117.790,83	135.200,95
15 PRONA	1.802.922	2,149%	906.347	0,968%	2.874,72	157.661,28	17.410,12	92.865,00	110.275,12
16 PMN	281.607	0,336%	875.616	0,935%	2.874,72	163.369,61	17.410,12	89.716,28	107.126,40
17 PTC	37.787	0,045%	804.226	0,859%	2.874,72	163.369,61	17.410,12	82.401,60	99.811,72
18 PHS	241.259	0,288%	435.019	0,465%	2.874,72	157.661,28	17.410,12	44.572,38	61.982,50
19 PSDC	190.562	0,227%	355.021	0,379%	2.332,91	146.244,62	17.410,12	36.375,72	53.785,84
20 PT do B	144.321	0,172%	302.520	0,323%	2.377,33	151.952,95	17.410,12	30.996,43	48.406,55
21 PAN	91.488	0,109%	301.266	0,322%	-	151.952,95	17.410,12	30.867,94	48.278,06
22 PRB	174.006	0,207%	232.977	0,249%	-	151.952,95	17.410,12	23.871,00	41.281,12
23 PRP	-	0,000%	231.161	0,247%	2.874,72	146.244,62	17.410,12	23.684,93	41.095,05
24 PSL	433.837	0,517%	187.340	0,200%	2.100,11	146.244,62	17.410,12	19.195,00	36.605,12
25 PRTB	260.516	0,311%	170.436	0,182%	2.332,91	146.244,62	17.410,12	17.463,00	34.873,12
26 PTN	88.511	0,105%	151.292	0,162%	-	146.244,62	17.410,12	15.501,49	32.911,61
27 PSTU	64.939	0,077%	100.574	0,107%	2.874,72	146.244,62	17.410,12	10.304,89	27.715,01
28 PCB	5.968	0,007%	43.719	0,047%	2.332,91	146.244,62	17.410,12	4.479,48	21.889,60
29 PCC	17.600	0,021%	26.949	0,029%	904,31	146.244,62	17.410,12	2.761,21	20.171,33
Total	83.900.140		93.625.856	1	9.820.078,51	10.097.869,53	504.893,47	9.592.976,06	10.097.869,53

* Fonte: Todos os dados foram obtidos do Tribunal Superior Eleitoral - TSE

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – O parecer do Senador Heráclito Fortes é favorável.

Ao Projeto poderão ser oferecidas emendas até o encerramento da discussão.

Discussão do Projeto, em turno único. (Pausa.)

O SR. MARCELO CRIVELLA (Bloco/PRB – RJ) – Para discutir, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Para discutir, concedo a palavra a V. Ex^a.

O SR. MARCELO CRIVELLA (Bloco/PRB – RJ. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as}. e Srs. Senadores, Srs. Telespectadores da TV Senado, Srs. Ouvintes da Rádio Senado, hoje esta Casa e os Srs. Senadores deverão levar em conta a luta que tivemos neste País para construir a democracia que hoje temos.

Sr. Presidente, os pequenos Partidos têm uma dificuldade tremenda para disputar suas eleições, e eu sou testemunha disso. Disputei o Governo do Estado do Rio de Janeiro sem tempo de televisão, sem coligação, sem fundo partidário, mas nem por isso deixei de ter um milhão e meio de votos, porque a população, os eleitores conferem muito valor a quem luta, movido, como dizia Rui Barbosa, pela paixão do dever, quando lhe falta a garantia do êxito.

A democracia jamais será uma democracia se não tivermos partidos pequenos e não dermos a eles as condições para que possam disputar uma eleição com o mínimo de fundo partidário e de tempo de televisão. O Supremo Tribunal Federal decidiu assim, quando considerou a cláusula de barreira injusta porque destinava 99% para os grandes partidos. Ela contrariava o princípio constitucional de alternância do poder. E é isso que estamos discutindo aqui hoje. Nós vamos querer um condomínio de grandes partidos para dividir dinheiro público e se perpetuar no poder? É isso que nós queremos? Foi por isso que nós lutamos, para ter uma democracia assim?

Admira-me muito que o Partido dos Trabalhadores, o Partido que veio dos sindicatos, das ruas, do movimento operário, das bases da Igreja Católica, que lutou muitas vezes contra partidos que tinham muito mais recursos e acesso à mídia, e que representava o grande capital industrial, rural e financeiro do País, hoje seja patrono de uma medida que prejudica descaradamente os pequenos partidos. Do que nos acusam, Sr. Presidente? Do que nos acusam?

Dizem que os pequenos partidos são legendas de aluguel. Isso, dito de maneira generalizada, é uma afronta, é um acinte. Os pequenos partidos, na maioria, lutam por uma bandeira. Muitas vezes, negam-se

a fazer alianças pragmáticas por defender uma bandeira, um ideal.

De tal maneira, Sr. Presidente, que gostaria de lembrar aqui as grandes, belas e inesquecíveis palavras do Presidente desta Casa, Auro de Moura Andrade, que foi contemporâneo de vários Senadores que aqui estão hoje. Tomando posse na Presidência do Senado e do Congresso Nacional, disse uma frase que deveria estar nas nossas consciências democráticas. Disse que a maioria, por ser maioria, tudo pode, menos esmagar a minoria; e a minoria, por ser minoria, a tudo tem direito, menos negar-se a se expressar no voto, porque é na democracia a maneira de fazer prevalecer a vontade do povo.

Sr. Presidente, faço um apelo às tradições de ponderação, de equilíbrio desta Casa, para que dêem condições de encontrarmos uma solução intermediária. O projeto está sendo votado numa velocidade que não nos permite outro caminho, senão, mais uma vez, derrotar o Legislativo brasileiro numa ação de inconstitucionalidade no Supremo, para nossa vergonha como legisladores, porque o Supremo já legislou, no mérito, essa questão. De 99%, baixamos para 95%, o que é ainda insuficiente.

Sr. Presidente, quero concluir as minhas palavras...

O Sr. Wellington Salgado de Oliveira (PMDB – MG) – Permite-me V. Ex^a um aparte, Senador Crivella.

O SR. MARCELO CRIVELLA (Bloco/PRB – RJ) – Com muito prazer ouço V. Ex^a.

O Sr. Wellington Salgado de Oliveira (PMDB – MG) – V. Ex^a sabe do respeito que tenho por V. Ex^a e também pelos demais partidos. Um partido tem de crescer à medida que vai convencendo as massas e, com isso, vai adquirindo credibilidade. É como um filho que vai crescendo e você vai aumentando a mesada dele. Não se pode dar muito dinheiro para um filho pequeno; ele tem de crescer, e vai-se aumentando a mesada. Esse é o caminho a ser seguido. Eu educo assim os meus filhos. Se eu estiver errado... Não fique triste comigo, pois fiz uma comparação popular e bem simples, mas é assim que conduz: os menores ganham menos, e os maiores ganham mais, porque têm mais despesas e vão a lugares mais afastados. Então, esse raciocínio tem de ser seguido, sem desmerecer o caminho que V. Ex^a tem feito com o seu Partido. Tem lutado, tem crescido, tem procurado trazer outros membros, tem conquistado votos. Não quero, de maneira alguma, desrespeitar a trajetória de V. Ex^a e do seu Partido, porque conheço V. Ex^a e a sua história desde o início. Chegou a Senador com uma história linda, de luta e de conquistas, mas acho que

esta questão nós temos de votar hoje dessa maneira. Desculpe-me, Senador.

O Sr. Heráclito Fortes (PFL – PI) – Senador Marcelo Crivella.

O SR. MARCELO CRIVELLA (Bloco/PRB – RJ) – Já concederei o aparte a V. Ex^a.

O Sr. Heráclito Fortes (PFL – PI) – Era uma complementação, até para ajudá-lo. Senador Marcelo Crivella, diante de uma argumentação dessas, eu apelaria para que V. Ex^a se curvasse. Nada como o exemplo e nada como a experiência. Em matéria de mesada, ninguém conhece mais neste País do que o Senador Wellington Salgado. E mamãe, orgulhosamente, vem aumentando a sua proporcionalmente ao seu sucesso. De forma que eu acho que esse é o exemplo que deve servir a todos nós. Cumprimento V. Ex^a pelo brilhantismo sempre preciso das suas argumentações. Senador Marcelo Crivella, seu coração é piedoso e generoso. Curve-se a esse exemplo que dispensa qualquer outro questionamento sobre a matéria.

O SR. MARCELO CRIVELLA (Bloco/PRB – RJ) – Senador Wellington Salgado, V. Ex^a fala sobre um partido pequeno receber recursos proporcionais ao seu tamanho, e é isso que falo também. Mas essa lei é matar de fome os pequenos partidos, porque dividir 95% para os grandes não é mesada. Isso é matar de fome. É não dar acesso a televisão e rádio a quem tem direito de expressar suas idéias e buscar nas urnas o voto, buscar no povo o voto.

Sr. Presidente, termino minha ponderação dizendo que acredito nas tradições de moderação desta Casa. Noventa e cinco por cento é muita coisa! Fica muito pouco para todos os outros partidos. Incluo e quero citar aqui o PSC, PCdoB, PRTB, PMN, PAN, PV, PRB e tantos outros partidos que vão sofrer com essa lei que vamos votar agora. Todos esses partidos reunirão suas militâncias e vão para as ruas. Vão também tentar uma impugnação no Superior Tribunal Eleitoral e vão ao Supremo, onde – acredito, Sr. Presidente – a decisão que já foi julgada no mérito, será favorável aos pequenos e, infelizmente, para nossa tristeza, vai envolver uma decisão tomada no Legislativo.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra ao Senador Renato Casagrande.

O SR. RENATO CASAGRANDE (Bloco/PSB – ES. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, serei muito rápido na minha fala, mas quero manifestar minha opinião com relação ao projeto. O PSB votará favoravelmente ao projeto por compreender algumas coisas, devido a algumas conclusões a que chegamos. A primeira conclusão é a

de que, de fato, valorizamos a repartição pela votação para a Câmara Federal, e a decisão tomada pela Câmara – e deverá ser tomada agora pelo Senado – não altera muito o que havia antes da decisão do Tribunal Superior Eleitoral. Ao contrário, até melhora um pouco a situação dos Partidos menores.

Portanto, votaremos favoravelmente, porque não é um massacre sobre os Partidos menores. Sou representante de um Partido médio, o PSB, e chegamos a essa necessidade de votação, porque o Congresso tem-se ausentado das decisões referentes à organização dos Partidos políticos.

O Tribunal Superior Eleitoral e o Supremo Tribunal Federal, especialmente o primeiro, têm legislado por nossa ausência. Legislou agora, na hora em que decidi o critério de distribuição de tempo de televisão e o critério de distribuição do Fundo Partidário. Demorou dez anos para decidir a inconstitucionalidade da cláusula de barreira e decidiu depois que todos os Partidos tinham enfrentado uma eleição, preparando-se para ultrapassar ou tentar ultrapassar a cláusula de barreira, como foi o caso do nosso Partido, que conseguiu ultrapassá-la.

Aproveito para manifestar minha opinião, dizendo que o PSB votará contrariamente ao projeto que restabelece a cláusula de barreira.

O TSE legislou na hora em que definiu a quantidade de Vereadores em cada Município, o que foi confirmado por decisão do Supremo Tribunal Federal, também por não termos votado, nesta Casa, o projeto que estabelece o número de Vereadores em cada Município. Ainda não há definição do número de Vereadores neste País. Foi uma decisão do Supremo, baseada em decisão do Tribunal Superior Eleitoral, que estabeleceu o número de Vereadores em cada Município. Então, temo-nos ausentado de algumas decisões.

Portanto, fico satisfeito ao ver uma votação como esta, apesar de saber que qualquer critério que se defina trará justiça e injustiça ao mesmo tempo; qualquer um, qualquer critério que se estabeleça terá a vertente da justiça e a da injustiça, porque não há critério que seja justo para todo mundo. De qualquer modo, quando decidirmos – e decidiremos de forma coerente, sem deixar sem alternativa os partidos menores –, nós o faremos para cumprir o papel do Congresso Nacional.

Louvo, portanto, a decisão de votar esta matéria nesta data.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Agradeço a V. Ex^a.

Concedo a palavra à Senadora Ideli Salvatti. Em seguida, faremos a votação.

O SR. INÁCIO ARRUDA (PCdoB – CE) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Senador Inácio Arruda, em breve darei a palavra a V. Ex^a.

Tem a palavra a Senadora Ideli Salvatti.

A SRA.. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC. Para discutir. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, eu gostaria de trazer à tribuna alguns dados que podem deixar um pouco mais transparentes os motivos da apresentação do projeto, ou seja, o que motivou vários partidos a apresentarem a proposta em discussão.

O Senador Casagrande já falou sobre o primeiro deles.

Como seguidos vácuos legislativos têm se formado, o Tribunal Superior Eleitoral ocupa o nosso papel. O TSE legisla, estabelece regras e normas para regular questões em que, por motivos diversos, há um vácuo legislativo. Então, nesses casos, o Tribunal nos substitui. O Senador Renato Casagrande já exemplificou esse caso.

Foi em decorrência de um vácuo legislativo que o Tribunal definiu a questão da distribuição dos recursos do Fundo Partidário. Quando caiu a cláusula de barreira, por decisão e interpretação do Tribunal, ela caiu porque estava ligada, na redação do texto legal, à questão da distribuição do fundo. Com o vácuo, o Tribunal chamou a si o direito de cumprir um papel que é nosso, o de legislar.

Para as pessoas poderem entender como era a regra da distribuição do Fundo Partidário antes da interpretação dada pelo Tribunal: 1% do Fundo Partidário era distribuído por igual entre os todos os partidos registrados e 99% eram distribuídos proporcionalmente ao número de votos, ou seja, à vontade popular. Já que o dinheiro é público, o critério de distribuir conforme a vontade popular é absolutamente defensável.

Com a interpretação dada pelo vácuo legislativo, definiu-se que 42% seriam distribuídos por igual entre todos os partidos e os 58% restantes seriam distribuídos proporcionalmente ao número de votos obtidos pelos partidos na última eleição.

Não quero citar nenhum em particular, mas temos partidos que têm história, ainda que, sob o meu ponto de vista, a quantidade dos seus representantes no Congresso esteja aquém dessa história, aquém de sua militância, do papel que desempenham. Temos também problemas delicados, todos sabemos. Ninguém aqui tem o direito de esconder problemas a respeito de comportamentos de partidos sem representação ou, às vezes, com uma representação pequena. Não dá para colocar todos na tábua rasa.

Agora, considero legítimo o critério da proporcionalidade na distribuição, de a maior parte ser distribuída pelo critério do voto popular. É um critério absolutamente defensável. Estamos propondo uma modificação com o objetivo de ampliar o percentual distribuído igualmente entre os partidos, que antes era de 1% e, com a modificação sugerida, passará a ser de 5%.

Quero até usar um como exemplo. Um dos partidos que têm história, que lutam, indiscutivelmente, é o PCdoB. Aliás, em seguida, falará o Senador Inácio Arruda.

Veja bem, Senador Inácio Arruda: o critério que nós estamos estabelecendo aqui, de passar de 1% para 5% o percentual a ser distribuído igualmente entre os partidos e 95% proporcionalmente aos votos, fará com que o PCdoB passe a ter uma arrecadação de R\$220 mil, sendo que o critério do TSE lhe proporciona R\$286 mil. Portanto, o PCdoB, com a história e com a representatividade que tem, sofrerá um pequeno prejuízo em decorrência da modificação. Ressalto, contudo, que há partidos que não possuem um único parlamentar, nunca tiveram, pela vontade popular, um só representante, apesar de alguns deles terem muito tempo de atuação. E qualquer um desses outros partidos, pela legislação feita pelo TSE, passará a receber R\$146 mil.

Então, considero uma injustiça para com o próprio Pcdob o fato de partidos que não têm representação, que participaram de várias eleições, mas nunca tiveram o apoio popular, terem direito a uma quantia considerável. Faço a ressalva de que entendo que eles têm de continuar participando, manifestando-se, apresentando suas idéias. Contudo, respeitar a vontade popular e usar o critério do voto popular para distribuir recursos do povo, que são os recursos do Fundo Partidário, parece-me ser algo de que não podemos abrir mão. É um critério bastante defensável, legítimo, um critério que justifica a apresentação do projeto e, tenho certeza, a sua votação e aprovação na noite de hoje.

O SR. JOSÉ NERY (P-Sol – PA) – Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Já lhe darei a palavra, Senador José Nery.

Concedo a palavra ao Senador Inácio Arruda.

O SR. INÁCIO ARRUDA (Bloco/PCdoB – CE. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Deputados, ou melhor, Sr^{as} e Srs. Senadores – como a matéria veio da Câmara, sempre fica essa idéia; ademais, boa parte deste Plenário é formada de ex-colegas da Câmara –, talvez não consigamos tocar o principal, porque o imediato, aquilo que suscitou a formação desta matéria, a sua formatação, foi a

corrida instantânea para a questão da distribuição do Fundo Partidário.

O Supremo Tribunal Federal acolheu uma Ação Direta de Inconstitucionalidade que impetramos, juntamente com outros partidos, inclusive o PSB e o PDT, em relação à cláusula de barreira. Só que aquela medida da cláusula de barreira de 5% tinha impacto no Fundo Partidário, no tempo de TV e no funcionamento dos partidos, no funcionamento parlamentar nas duas Casas, na Câmara e no Senado – aliás, mexia com o Senado, que é uma representação dos Estados.

Ao acolher a Ação Direta de Inconstitucionalidade, o Supremo Tribunal Federal levou o TSE a alterar também a distribuição dos recursos do Fundo Partidário pelo princípio da razoabilidade, de olhar para o cenário político nacional e dizer: ora, tivemos partidos, no Brasil, que se arvoraram em anunciar que eram os maiores partidos da América Latina ou da América, mas sumiram, não existem mais, enquanto outros, que não existiam até bem pouco tempo, já são grandes partidos no nosso País.

Nós, do PCdoB, somos um partido antigo, mas somos um partido pequeno – digamos assim – nas representações legislativas, porque utilizamos um outro mecanismo de participação política. Privilegiamos a movimentação sindical, estudantil, popular, muitas vezes em detrimento da nossa ação nos Parlamentos. Então, não voltamos nossa atividade mais para o Parlamento. E sofremos muito com as ditaduras, fomos muito massacrados nesses períodos; vivemos, mesmo em períodos democráticos, na clandestinidade; sofremos muitas perseguições de toda a ordem, discriminações. Quer dizer, uma bateria terrível, a confusão do nome, da palavra, do que é comum, até isso virou discriminação. Antigamente, quando se falava que era cristão, ia-se para a forca, ia-se para a cruz. Por isso que os cristãos usam a cruz. No comunismo também é assim: “Essa pessoa é comunista”; “Virgem Maria!”, não é assim que se fala? Tudo isso é discriminação, que foi formando uma intolerância nacional e criou dificuldades para a ação político-partidária.

Mas, com a Constituinte, naquela ventania democrática do povo brasileiro – “Diretas já”; depois, eleição do Tancredo, assume Sarney, vem a Constituinte –, essa coisa de cláusula de barreira virou um pouco lixo da História, virou lixo. E veio a eleição de 1989. Na eleição de 1989, nós e o Partido dos Trabalhadores éramos quase do mesmo tamanho, eleitoralmente falando. Podíamos ter lançado um candidato a Presidente da República – e tínhamos cinco minutos de tempo de tevê –, mas dissemos: “Não, vamos apoiar Lula”. Podíamos ter apoiado Brizola, que ficou a 300 mil votos de diferença de Lula para o segundo turno,

mas o PCdoB decidiu apoiar Lula e deu-lhe cinco minutos de tempo de tevê.

Comentava há pouco com o Arthur Virgílio: Nós fizemos mais. Fomos à casa do Senador José Paulo Bisol... O Deputado Haroldo Lima foi à casa de José Paulo Bisol, tirou-o do recém-criado PSDB e o colocou no PSB junto com Miguel Arraes, transformando José Paulo Bisol em Vice de Lula.

Então, o tempo de TV de PSB e de Pcdob... Eles podiam ter feito a sua propaganda, para crescer o seu Partido, pensado só em si e não no Brasil. Ter dito: para que o Brasil? Para que pensar no Brasil? Para que pensar no nosso País? Para que ser razoável? Não, não vamos ser razoáveis com a democracia, com a luta política, com o projeto nacional, vamos pensar só no nosso Partido. Se tivéssemos pensado no Partido não tínhamos transformado a liderança operária de Lula na maior liderança do Brasil. E é isso que levou Lula ao segundo turno. Perdeu a eleição para Fernando Collor, que está aqui agora como Senador da República. Perdeu a eleição, mas se transformou na maior liderança nacional. E é a sua liderança que transforma o PT, que era ainda um partido pequeno, em um partido médio e, em seguida, em um partido grande. Olha aí, foi a oportunidade, foi a razoabilidade que o transformou.

Por isso, Sr^{as} e Srs. Senadores, sinceramente, não vamos medir assim, não é só isso, não é só dizer: 95% pelos votos. Quem criou essa equação inicial? Qual partido criou essa equação inicial, essa matemática inicial? Como se deu essa matemática inicial?

Penso que o princípio da razoabilidade permitiria darmos uma chance maior a outros partidos menores, que, às vezes, nasceram agora, estão começando a batalha política. Compreendo tudo isso que colocou aqui o Casagrande, que colocou a nossa Senadora Ideli Salvatti, com muitas razões, porque S. Ex^a conhece e sabe como é a batalha política. Às vezes, cria-se um partido político que só vai para a eleição para bater em um ou outro, está ali para servir a isso, não está para pensar no País, para pensar na Nação. Mas vamos compreender mais o que é o princípio da razoabilidade, sinceramente, para podermos oxigenar a vida política no País. Caso contrário, vamos transformar o debate sobre reforma política no Brasil em uma corrida de butim e, sinceramente, isso não é legal, não é correto, não é reforma política, não é reforma democrática, isso não é sério em nosso País. Podemos até dizer que isso é grave.

Se reforma política é isso, se é para isso que queremos a reforma política... Vamos pensar no financiamento público de campanha, vamos pensar na lista partidária, vamos fortalecer o programa partidário. Se

é isso que se quer, vamos por outro caminho, e não correndo loucamente! Sequer se debate direito, não vai a uma comissão o debate, não se discute em lugar algum. A proposta vai logo, vexadamente, ao plenário para ser votada.

Penso que isso não é correto. Não é justa essa corrida tresloucada a uma espécie de butim. Penso que precisamos fazer uma discussão com mais profundidade se não quisermos que o Supremo Tribunal Federal ou mesmo o Tribunal Superior Eleitoral voltem a legislar. Aliás, não foi falta de legislação.

Concluo, dizendo que não foi falta de legislação. Nós legislamos, sim. Mas o problema é que legislamos de forma muito arbitrária. Legislamos para poder fazer uma reserva para dois, três, quatro ou cinco partidos no máximo. Foi isso que caiu no Supremo.

Espero que não cometamos esse erro novamente, porque isso suscita uma luta democrática no País. Não vamos ficar quietos; vamos nos movimentar no Brasil inteiro. V. Ex^{as} nos conhecem e sabem das nossas relações, sabem como fazemos política com todos esses partidos que estão aqui. Fazemos muita política pensando no País, mas não queremos ficar fora da política, queremos dela participar aqui no Senado, na Câmara e em todas as Casas Legislativas. Não queremos ser excluídos e lutaremos muito para não sermos excluídos de maneira nenhuma.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra ao Senador José Nery, último orador inscrito.

O SR. JOSÉ NERY (P-Sol – PA. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, a discussão deste projeto, com a celeridade com que estamos observando, com a ausência do debate nas comissões da Casa; o projeto vindo da Câmara e levado diretamente ao plenário para decisão de um tema que considero bastante importante, deveria merecer, pelo menos, uma discussão mais democrática.

Portanto, nós, que viemos da luta social, da luta para construir um processo democrático em nosso País, enfrentamos a ditadura e toda sua violência, que cassou, colocou na ilegalidade os partidos, fez e aconteceu, desprezando os direitos do povo, da maioria e daqueles que ousassem questionar o sistema de plantão, o governo de plantão.

Considero – e esta é minha conclusão – esse um ataque a essa jovem democracia, construída com suor, com sacrifício e com o sangue de muitos brasileiros e brasileiras que não se curvaram à tirania e à violência dos poderosos.

Portanto, é um projeto de lei fundamental, que trata dos critérios para definir como serão direcio-

nados os recursos públicos para o funcionamento e o fortalecimento dos Partidos políticos. Todos dizem – esta pelo menos é a opinião expressada por muitos – que a democracia necessita de Partidos fortes, com enraizamento social, com organização popular, com programas. Não se pode decidir com a conclusão apressada de alguns, embora exista verdade no fato de que alguns Partidos, infelizmente, existem e servem a causas pouco nobres.

No entanto, não podemos tratar essa questão de forma linear, como se todos os Partidos, inclusive os pequenos, como o P-SOL, o PCdoB, o PSB e muitos outros, que honram, ao longo da sua história, os compromissos com a luta democrática, com a participação do povo nas decisões políticas... Se queremos democracia, é importante o fortalecimento dos Partidos políticos. E essa medida que está sendo votada aqui e agora não é de forma alguma uma sinalização que aponte nesse sentido, porque o que se quer aqui é matar por asfixia os pequenos Partidos.

Lamento que quem foi pequeno, hoje, porque é grande, associe-se a uma empreitada que, a meu ver, é danosa àquilo que queremos construir neste País. Portanto, considero a forma. Estão achando muito. Era distribuído 1% igualmente aos Partidos, e, agora, elevou-se esse critério para 5%, e os 95% restantes igualmente participam do bolo da distribuição dos recursos partidários.

Considero – esta é minha conclusão – que, efetivamente, não há compreensão no processo democrático que estamos construindo com suor, com sacrifício e com muita luta, porque essa medida representa um retrocesso na construção da democracia brasileira.

Portanto, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, se não houver aqui um entendimento mínimo para resguardar o direito de os Partidos pequenos terem uma participação mais efetiva na distribuição dos recursos partidários, estaremos prestando um desserviço à causa da democracia. Entendo perfeitamente que os Partidos com maior representatividade, com maior número de Parlamentares, com maior votação, evidentemente, têm direito a um volume maior de recursos. E o próprio critério estabelecido pelo TSE garante isso.

Assim, minha conclusão é a de que votar a questão dessa forma é um ataque à jovem democracia brasileira, construída com muito esforço.

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

O SR. JOSÉ NERY (P-SOL – PA) – Já vou encerrar, Sr. Presidente.

Representamos parcela da sociedade organizada nos pequenos Partidos políticos, e o fazemos com

ética, com decência e com o compromisso de transformação da realidade brasileira.

Quero dizer às Sr^{as} Senadoras e aos Srs. Senadores que, provavelmente, se o desfecho for a votação e a aprovação desse projeto nos termos em que está posto, com certeza, mais uma vez, bateremos às portas do Judiciário, para que não se cometa uma tremenda injustiça contra aqueles que têm trabalhado de forma correta e honesta. Permanecem contra o pequeno, que pode se tornar grande. A questão aqui não é o mérito de ser grande ou pequeno, mas, como disse há pouco o Senador Inácio Arruda, a de ter o mínimo de razoabilidade para tomar uma decisão tão importante como essa.

Essa é a posição do P-SOL, essa é nossa opinião, é nossa luta, e vamos, se preciso, aos Tribunais, para questionar, inclusive, a própria tramitação no Senado, pois essa questão não passou sequer pelo debate nas Comissões da Casa. É nossa posição, é nosso entendimento, é nossa luta, Sr. Presidente, para resguardar aquilo que temos construído com tanto esforço e com tanto sacrifício.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Continua a matéria em discussão. (Pausa.)

Não mais havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Passa-se à votação do Projeto.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam permaneceram sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra ao Senador Marcelo Crivella.

O SR. MARCELO CRIVELLA (Bloco/PRB – RJ. Pela ordem.) – Sr. Presidente, peço verificação de **quorum**.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Há o apoio dos Senadores José Nery, Eduardo Suplicy, Inácio Arruda, Pedro Simon, Osmar Dias.

O SR. OSMAR DIAS (PDT – PR) – Sr. Presidente, eu gostaria de fazer um questionamento à Mesa: há quanto tempo houve a última verificação de **quorum**?

O SR. ALOIZIO MERCANTE (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Tem a palavra o Senador Aloizio Mercadante.

O SR. ALOIZIO MERCANTE (Bloco/PT – SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu gostaria de ponderar ao Plenário que tem sido uma

prática nesta Casa o direito regimental de solicitar votação nominal. Cada um está votando no que acredita, no que acha mais correto, pelo melhor critério. É absolutamente legítima essa demanda e solicito que os Partidos abram mão do tempo e façam a votação.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Tem a palavra o Senador Osmar Dias.

O SR. OSMAR DIAS (PDT – PR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Aceito a ponderação do Senador Aloizio Mercadante, Líder da Situação.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Senador Marcelo Crivella, vamos conceder a verificação pedida por V. Ex^a.

O SR. MARCELO CRIVELLA (Bloco/PRB – RJ. Pela ordem.) – Sr. Presidente, a ponderação do ex-líder do Governo é sensata. Se pudéssemos caminhar por ela...

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Sem dúvida.

Em votação.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores já podem votar.

Os Srs. Líderes, se desejarem, poderão orientar as suas bancadas.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Sr. Presidente, o PSDB encaminha o voto “sim”.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – O Senador Arthur Virgílio, Líder do PSDB, encaminha o voto “sim”.

Senador José Agripino, como vota o PFL?

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN) – O PFL encaminha o voto “sim”, com o relatório do Senador Heráclito Fortes e do Senador Tasso Jereissati.

O SR. JOÃO RIBEIRO (Bloco/PR – TO) – Sr. Presidente, o PR vota “sim”.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – O Senador João Ribeiro encaminha, pelo PR, o voto “sim”.

O SR. MARCELO CRIVELLA (Bloco/PRB – RJ) – Sr. Presidente, o PRB vota “não”.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Senador Valdir Raupp, como vota o PMDB?

O SR. VALDIR RAUPP (PMDB – RO) – O PMDB vota “sim”, Sr. Presidente.

(Procede-se à votação.)

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Se todos já votaram, vou proclamar o resultado.

(Procede-se à apuração.)

VOTAÇÃO NOMINAL

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 7, DE 2007

(FUNDO PARTIDÁRIO)

Num.Sessão: 1
Data Sessão: 27/2/2007

Num.Votação: 3
Hora Sessão: 14:00:00

Abertura: 27/2/2007 21:08:16
Encerramento: 27/2/2007 21:10:53

Partido	UF	Nome do Senador	Voto
PFL	DF	ADELMIR SANTANA	SIM
Bloco-PR	AM	ALFREDO NASCIMENTO	SIM
PMDB	SE	ALMEIDA LIMA	SIM
Bloco-PT	SP	ALOIZIO MERCADANTE	SIM
PFL	BA	ANTONIO CARLOS MAGALHÃES	SIM
Bloco-PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	SIM
PSDB	AM	ARTHUR VIRGÍLIO	SIM
Bloco-PT	RR	AUGUSTO BOTELHO	SIM
PSDB	PB	CÍCERO LUCENA	SIM
PDT	DF	CRISTOVAM BUARQUE	SIM
Bloco-PT	MS	DELCEÍDIO AMARAL	SIM
PFL	GO	DEMÓSTENES TORRES	SIM
PFL	MA	EDISON LOBÃO	SIM
PSDB	MG	EDUARDO AZEREDO	SIM
Bloco-PT	SP	EDUARDO SUPLYCY	SIM
PFL	PB	EFRAIM MORAIS	SIM
PFL	MG	ELISEU RESENDE	SIM
Bloco-PR	RO	EXPEDITO JÚNIOR	SIM
Bloco-PTB	AL	FERNANDO COLLOR	NÃO
Bloco-PT	PR	FLÁVIO ARNS	SIM
PSDB	PA	FLEXA RIBEIRO	SIM
Bloco-PP	RJ	FRANCISCO DORNELLES	SIM
PMDB	RN	GARIBALDI ALVES FILHO	SIM
PMDB	AC	GERALDO MESQUITA JÚNIOR	SIM
PMDB	AP	GILVAM BORGES	SIM
PFL	PI	HERÁCLITO FORTES	SIM
Bloco-PT	SC	IDELI SALVATTI	SIM
Bloco-PCdoB	CE	INÁCIO ARRUDA	NÃO
PMDB	PE	JARBAS VASCONCELOS	SIM
PFL	MT	JAYME CAMPOS	SIM
Bloco-PR	TO	JOÃO RIBEIRO	SIM
PSDB	AL	JOÃO TENÓRIO	SIM
Bloco-PTB	PI	JOÃO VICENTE CLAUDINO	SIM
PFL	MT	JONAS PINHEIRO	SIM
PFL	RN	JOSÉ AGRIPINO	SIM
PMDB	PB	JOSÉ MARANHÃO	SIM
P-SQL	PA	JOSÉ NERY	NÃO
PFL	TO	KÁTIA ABREU	SIM
PSDB	GO	LÚCIA VÂNIA	SIM
Bloco-PR	ES	MAGNO MALTA	SIM
PMDB	PI	MÃO SANTA	NÃO
Bloco-PRB	RJ	MARCELO CRIVELLA	ABST.
PFL	PE	MARCO MACIEL	SIM
PSDB	GO	MARCONI PERILLO	SIM
PMDB	SC	NEUTO DE CONTO	SIM
PDT	PR	OSMAR DIAS	SIM
PSDB	AP	PAPALÉO PAES	SIM
PMDB	RJ	PAULO DUQUE	SIM
Bloco-PT	RS	PAULO PAIM	SIM
PMDB	RS	PEDRO SIMON	SIM
PFL	SC	RAIMUNDO COLOMBO	SIM
Bloco-PSB	ES	RENATO CASAGRANDE	SIM
PFL	SP	ROMEU TUMA	SIM
Bloco-PTB	RS	SÉRGIO ZAMBIASI	SIM
Bloco-PT	MT	SERYS SLHESSARENKO	SIM
PSDB	CE	TASSO JEREISSATI	SIM
PMDB	RO	VALDIR RAUPP	SIM

Partido	UF	Nome do Senador	Voto
PMDB	MS	VALTER PEREIRA	SIM
PMDB	MG	WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	SIM

Presidente: RENAN CALHEIROS

Votos SIM : 54
Votos NÃO : 04
Votos ABST. : 01
Total : 59



Primeiro-Secretário

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Votaram SIM 54 Srs. Senadores; e, NÃO, 4.

Houve uma abstenção.

Total: 59 votos.

Aprovado o Projeto de Lei da Câmara nº 7, de 2007.

A matéria vai à sanção.

É o seguinte o Projeto aprovado:

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 7, DE 2007

Altera a Lei nº 9.096, de 19 de setembro de 1995, para estabelecimento do critério de distribuição do Fundo Partidário.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º A Lei nº 9.096, de 19 de setembro de 1995, passa a vigorar acrescida do seguinte art. 41-a:

“Art. 41-A. 5% (cinco por cento) do total do Fundo Partidário seria destacados para entrega, em partes iguais, a todos os partidos que tenham seus estatutos registrados no Tribunal Superior Eleitoral e 95% (noventa e cinco por cento) do total do Fundo Partidário serão distribuídos a eles na proporção dos votos obtidos na última eleição geral para a Câmara dos Deputados.”

Art. 2º Revogam-se o inciso V do art. 56 e o inciso II do art. 57, ambos da Lei nº 9.096, de 19 de setembro de 1995.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – **Item 5:**

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 59, DE 2005

Discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 59, de 2005, de autoria do Senador Arthur Virgílio e outros Senhores Senadores, que *acrescenta o seguinte § 5º ao art. 239 da Constituição Federal, para permitir que os recursos do PASEP sejam aplicados diretamente pelos Estados e Municípios.*

Parecer sob nº 1.094, de 2006, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador João Batista Motta, favorável, com a Emenda nº 1 –CCJ, de redação.

A matéria contou da Ordem do Dia da sessão deliberativa ordinária do último dia 15, quando deixou de ser apreciada em virtude da falta de acordo de lideranças para a deliberação do item 1 da pauta.

A Presidência esclarece ao Plenário que, nos termos do disposto no art. 358, do Regimento Interno, a matéria constará da Ordem do Dia durante cinco

sessões deliberativas ordinárias consecutivas, em fase de discussão em primeiro turno, quando poderão ser oferecidas emendas assinadas por um terço, no mínimo, da composição do Senado.

Transcorre hoje a segunda sessão de discussão.

Em discussão a Proposta e a Emenda nº 1 – CCJ, de redação.

Concedo a palavra ao Senador Arthur Virgílio.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, creio salutar – e serei bastante breve – se descentralizarem recursos na direção dos Municípios. Hoje, a União engloba a grande parte, a grande fatia dos recursos nacionais; aos Estados e aos Municípios sobra menos.

Nós percebemos – e essa lição vem de Franco Montoro – que os problemas reais são vivenciados por quem dirige o Município. Existe uma outra instância que é o Estado e a grande verdade é que os problemas macro são muito bem-vistos e muito bem observados pelo Presidente, pelo Governo Federal, mas não é dele, não é da instância federal a principal sensibilidade. Portanto, essa iniciativa visa a alforriar certos Municípios e a reforçar a perspectiva de investimentos de outros.

Por isso, Sr. Presidente, apresentei esta Proposta de Emenda à Constituição, de maneira muito generosa apoiada por inúmeros Senadores, e tenho certeza de que, além do apoio que concederam para que a medida tramitasse, haverão de aprová-la neste plenário, ao fim e ao cabo das sessões de discussão, quando a matéria estiver madura para votação.

É a minha convicção municipalista que me faz apresentar a proposta de se ter os investimentos do PASEP investidos exclusivamente nos Municípios, nas cidades brasileiras.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Continua em discussão o Projeto. (Pausa.)

Não mais havendo quem peça a palavra, a matéria constará da Ordem do Dia da próxima sessão deliberativa ordinária, para o prosseguimento da discussão.

O Sr. Renan Calheiros, Presidente, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Papaléo Paes, suplente de Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP) – **Item 6:**

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 37, DE 2004

Discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 37, de 2004, tendo como primeiro signatário o Senador Antonio Carlos Magalhães, que *altera a redação*

da alínea **d** do inciso II do art. 93 da Constituição Federal (torna obrigatória a promoção por antigüidade do juiz que figurar, por duas vezes, indicado pelo Tribunal competente).

Parecer sob nº 16, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável, com as Emendas nºs 1 a 4 – CCJ, que apresenta.

A Presidência esclarece ao Plenário que, nos termos do disposto no art. 358 do Regimento Interno, a matéria constará da Ordem do Dia durante cinco sessões deliberativas ordinárias consecutiva, em fae de discussão em primeiro turno, quando poderão ser oferecidas emendas assinadas por um terço, no mínimo, de composição do Senado.

Transcorre hoje a primeira sessão de discussão.

Em discussão a Proposta. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, a matéria constará da Ordem do Dia da próxima sessão deliberativa ordinária, para o prosseguimento da discussão.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP) – Item 7:

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 261, DE 2005

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 1, de 2007)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 261, de 2005, de autoria do Senador Aloizio Mercadante, que *altera dispositivos das Leis nºs 8.212 e 8.213, ambas de 24 de julho de 1991, e dá outras providências* (disciplina a concessão de benefícios previdenciários decorrentes de doença e acidentes e dispõe sobre o ingresso do trabalhador autônomo no sistema previdenciário).

Parecer favorável, sob nº 1.290, de 2006, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator: Senador Romero Jucá.

Não foram oferecidas emendas à proposição perante a Mesa.

Sobre a mesa, requerimentos que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Romeu Tuma.

São lidos os seguintes:

REQUERIMENTO Nº 106, DE 2007

Adiamento da discussão para reexame de Comissão.

Nos termos do art. 279, inciso II, do Regimento Interno, requero adiamento da discussão do Projeto

de Lei do Senado nº 261, de 2005, a fim de que a referida proposição seja reexaminada pela Comissão de Assuntos Sociais.

REQUERIMENTO Nº 107, DE 2007

Adiamento da discussão para determinado dia.

Nos termos do art. 279, inciso III, do Regimento Interno, requero adiamento da discussão do Projeto de Lei do Senado nº 261, de 2005, a fim de ser feita na sessão de 13-3-07.

Sala das Sessões, em

REQUERIMENTO Nº 108, DE 2007

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 279, inciso III, do Regimento Interno do Senado Federal, requero o adiamento da discussão do Projeto de Lei do Senado nº 261 de 2005, item 7 da Pauta, para que seja feita na sessão do dia 6 de março de 2007.

Sala das Sessões, 27 de fevereiro de 2007.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR) – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP) – Concedo a palavra ao Senador Romero Jucá, para justificar o requerimento de sua autoria.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quero esclarecer à Casa e às Sr^{as} e Srs. Senadores que essa matéria seria votada pelo Plenário, mas, na reunião de Líderes de hoje, o Senador

Osmar Dias solicitou um prazo maior para que a matéria possa ser emendada.

Discutimos um texto conciliatório, mas, como essa matéria é terminativa na Comissão e foi encaminhada em grau de recurso para o Plenário, ela não poderá ser emendada aqui. Essa matéria só poderá ser emendada se voltar à Comissão. Por isso, apresentei o requerimento de reexame da matéria na Comissão de Assuntos Sociais.

Portanto, peço que essa matéria retorne a esta Comissão, para que possamos discuti-la e fazer as correções de acordo com os entendimentos que estamos construindo. O pleito é para que seja aprovado o requerimento, para que a matéria, cujo Relator sou eu, seja reexaminada na CAS.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP)

– Em votação o requerimento de reexame de Comissão.

As Sr^{as} e Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria retorna à Comissão de Assuntos Sociais.

Ficam prejudicados os requerimentos de autoria dos Senadores Alvaro Dias e Osmar Dias, de nºs 107 e 108, de 2007.

O SR. MARCELO CRIVELLA (Bloco/PRB – RJ)

– Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP)

– Pela ordem, concedo a palavra ao Senador Marcelo Crivella.

O SR. MARCELO CRIVELLA (Bloco/PRB – RJ). Pela ordem. Com revisão do orador.) – Sr. Presidente, quero apenas consignar que, na votação do PLC nº 7, votei “não”, mas apareceu abstenção. Solicito seja registrado nos Anais da Casa, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP)

– Sua manifestação constará da Ata.

O SR. MARCELO CRIVELLA (Bloco/PRB – RJ)

– Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP)

– **Item 8:**

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 23, DE 2007

Discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 23, de 2007, de iniciativa da Comissão Mista do Salário Mínimo, que *dispõe sobre o reajuste dos benefícios mantidos pelo regime geral de previdência social e o índice de correção previdenciária.*

A Presidência esclarece ao Plenário que a matéria será submetida a dois turnos, de discussão e votação, nos termos do art. 143 do Regimento Comum.

Poderão ser oferecidas emendas à proposição até o encerramento da discussão.

Transcorre hoje a primeira sessão de discussão em primeiro turno.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Romeu Tuma.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 109, DE 2007

Requeiro, nos termos do art. 279, inciso I, do Regimento Interno, o adiamento da discussão do Projeto de Lei do Senado nº 23, de 2007, a fim de que seja ouvida a Comissão de Assuntos Econômicos (CAE).

Sala das Sessões, 27 de fevereiro de 2007 – Senador **Romero Jucá.**

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP)

– Em votação o requerimento.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai ao exame da Comissão de Assuntos Econômicos.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP)

– Último item da pauta.

Item 9:

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 24, DE 2007

Discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 24, de 2007, de iniciativa da Comissão Mista do Salário Mínimo, que *altera a Legislação Tributária Federal para reduzir a contribuição social incidente sobre a folha de salários e aumentar a incidente sobre a receita bruta.*

A Presidência esclarece ao Plenário que a matéria será submetida a dois turnos, de discussão e votação, nos termos do art. 143 do Regimento Comum.

Poderão ser oferecidas emendas à proposição até o encerramento da discussão.

Transcorre hoje a primeira sessão de discussão em primeiro turno.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Romeu Tuma.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 110, DE 2007

Requeiro, nos termos do art. 279, inciso I, do Regimento Interno, o adiamento da discussão do Projeto de Lei do Senado nº 24, de 2007, a fim de

que seja ouvida a Comissão de Assuntos Econômicos (CAE).

Sala das Sessões, 27 de fevereiro de 2007. – Senador **Romero Jucá**.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP) – Em votação o requerimento.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai ao exame da Comissão de Assuntos Econômicos.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP) – Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Romeu Tuma.

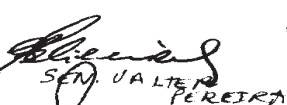
É lido o seguinte:

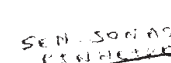
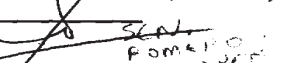
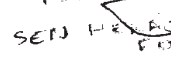

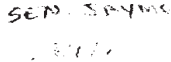
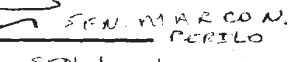
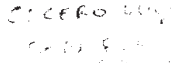
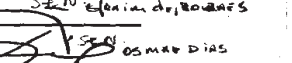
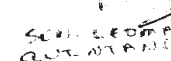

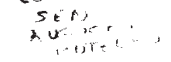
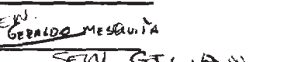
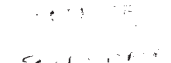
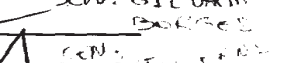
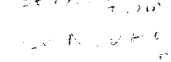
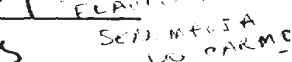
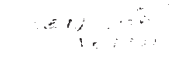
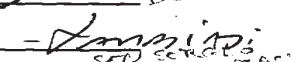

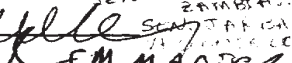

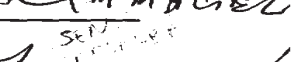







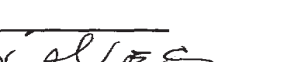






REQUERIMENTO Nº 111 /2007

Senhor Presidente:

Nos termos do § 1º do artigo 332 do Regimento Interno, requeremos a continuidade da tramitação do Projeto de Lei do Senado nº 131 de 2001, na Comissão de Assuntos Sociais.

Sala das Sessões, 27 de fevereiro de 2007.


Senador **SÉRGIO GUERRA** 

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP)

– Em votação o requerimento de desarquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 131, de 2001.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O Projeto de Lei do Senado nº 131, de 2001, volta a tramitar. E, uma vez que já se encontra instruído com o parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, retorna ao exame da Comissão de Assuntos Sociais, em decisão terminativa, nos termos do despacho inicial.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP)

– Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP)

– Antes de encerrar a sessão, concedo a palavra, pela ordem, ao Senador Eduardo Suplicy.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP.

Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Papaléo Paes, eu gostaria de requerer a transcrição nos Anais do Senado da correspondência que o professor Paulo Nogueira Batista enviou-me, em novembro de 2005, e também daquela que encaminhei para ele em resposta, no dia 1º de dezembro de 2005, quando combinamos a natureza do trabalho que ele, professor Paulo Nogueira Batista, que tem sido considerado um dos melhores economistas do País, passaria a realizar para mim.

O documento diz respeito à tramitação do projeto de lei que estabelece um mandato para as nego-

ciações comerciais do Brasil, às questões relativas à revitalização do São Francisco, transposição de águas desse rio; à análise e ao acompanhamento da economia nacional e internacional; ao auxílio na elaboração e preparação de questionamentos por ocasião de audiências de autoridades, sobretudo na área econômica do governo no Senado; ao preparo de pedidos de informação relacionados à área econômico-financeira e ao auxílio no levantamento de informações para pronunciamentos no plenário do Senado.

Sr. Presidente, avalio que se trata de uma questão importante, dada a designação do Prof. Paulo Nogueira Batista para exercer uma diretoria no Fundo Monetário Internacional.

Alguns jornalistas me perguntaram se era fato que ele trabalha para mim. Ele, sim, trabalha. E nessas condições.

Como sempre tenho tido o propósito de tornar inteiramente transparente tudo aquilo que se refere ao meu mandato, inclusive do ponto de vista administrativo e dada a importância do Prof. Paulo Nogueira Batista, peço a transcrição desta correspondência nos Anais do Senado Federal.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O
SR. SENADOR EDUARDO SUPLICY EM SEU
PRONUNCIAMENTO.**

(Inserido nos termos do art. 203, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

DOCUMENTO A QUE SE REFERE

DOCUMENTO A QUE SE REFERE

Sen: E. Suplicy

São Paulo, de novembro de 2005

Prezado Eduardo Suplicy,

Escrevo, como combinamos em encontro recente, para colocar no papel e lhe propor os objetivos e as prioridades e condições para um trabalho de assessoria técnica a ser iniciado em dezembro. Quero lhe dizer, primeiramente, o quanto me sensibiliza e honra a sua insistência no convite para desempenhar a função de Assessor Técnico junto ao seu gabinete em São Paulo. Não apenas pela nossa antiga amizade, mas também pela admiração e respeito que sempre tive por sua atuação como parlamentar e homem público – admiração e respeito que nunca foram atingidos pelas minhas divergências antigas e públicas com o seu partido e, depois, com a área econômica e outros aspectos do governo Lula.

Como você sabe, essas divergências, que só fizeram se agravar desde a chegada de Lula à Presidência da República, foram a principal razão para a longa demora em aceitar o seu convite. O meu receio era que isso pudesse ser interpretado por terceiros como contraditório com a minha posição de economista independente, não vinculado a qualquer partido político.

Em nossos diversos encontros ao longo dos últimos meses, você me explicou que a função proposta é de natureza exclusivamente técnica, não tendo qualquer conotação político-partidário. Não envolveria a participação em reuniões partidárias ou atividades eleitorais. E não comprometeria a execução das minhas atividades atuais de professor, pesquisador e participante do debate público. Quem lhe conhece, como eu, há muito tempo e sabe do seu respeito pela independência e liberdade dos outros, nem precisaria a rigor dessas explicações. Apenas quis ter certeza de que a minha atuação pública como economista, que freqüentemente diverge, não raro de forma agressiva, do rumo e da condução das políticas governamentais, não iria lhe causar nenhum tipo de constrangimento enquanto integrante do PT e da base governamental do governo no Senado.

Superadas essas dúvidas, passamos a discutir os principais pontos de um programa de trabalho, que passo a resumir na seqüência para sua apreciação. Seriam três as principais áreas de concentração, conforme conversamos ao longo dos últimos meses:

1) Tramitação do projeto de lei que estabelece um mandato para as negociações comerciais do Brasil.

Esse projeto, de sua autoria, já aprovado no Senado, está tramitando na Câmara dos Deputados. Tendo acompanhado, de maneira informal, o projeto desde a sua formulação e durante toda a sua tramitação até agora, me caberia agora acompanhar e auxiliar a sua tramitação na Câmara, o que envolveria participação em audiências públicas, eventualmente como expositor, diálogo com parlamentares e integrantes das assessorias parlamentares e, se necessário, com setores do Executivo federal e representantes de setores da sociedade civil. No meu entender, o projeto pode e deve ser aprovado na forma em que saiu do Senado, depois de diversas revisões e emendas. Se for inevitável, contudo, incorporar novas emendas, também me caberia auxiliar na sua nova fase de tramitação no Senado. Mesmo que isso não venha a ser necessário e que o projeto venha a ser aprovado como está e sancionado pelo presidente da República, como esperamos, é possível que uma nova versão atualizada do mandato negociador, na forma de um novo projeto de lei, se

mostre necessário em algum momento futuro, a exemplo do que ocorre em países desenvolvidos que têm tradição de votar mandatos negociadores para acordos comerciais.

2) Revitalização do São Francisco, Transposição de Águas desse Rio para o Nordeste Setentrional e Alternativas para o Semiárido.

A controvérsia desencadeada pela decisão do governo federal de iniciar o projeto transposição de águas do rio São Francisco para o Nordeste Setentrional foi exacerbada pelo gesto de Dom Luiz Cappio, bispo de Barra, de iniciar uma greve de fome até a morte contra o projeto e pela revitalização do rio. A greve, que teve enorme repercussão, no Brasil e no exterior, foi suspensa no início de outubro, depois de um acordo entre dom Luiz e o ministro Jacques Wagner, enviado pelo presidente Lula para negociar com o bispo.

O acordo alcançado está expresso em uma troca de cartas entre dom Luiz e o ministro. À carta do ministro foram acrescentadas, por ele, as seguintes palavras manuscritas: “Com a autorização do Sr. Presidente Luiz Inácio Lula da Silva, celebro o entendimento com a comunidade na pessoa de dom Luiz Flávio Cappio, nos termos em que se somam as duas correspondências”.

Foram três os principais pontos do entendimento: 1) o governo assegurou que será prolongado o debate em torno da transposição, antes do início de obras, para o esclarecimento amplo das questões que ainda suscitam dúvidas e divergências; 2) o governo prometeu intensificar as obras de revitalização do rio e empenhar-se ao máximo para aprovação de emenda constitucional que garante um investimento anual de R\$ 300 milhões, por 20 anos, para essas obras; e 3) o presidente Lula receberá dom Luiz para dialogar sobre o tema.

Nesse segundo tema, a minha função seria auxiliá-lo a estudar a questão e a tomar posição quanto ao projeto de transposição, a questão da revitalização do São Francisco e as alternativas para enfrentar e conviver com o problema da seca no Nordeste. É um tema novo para mim e o primeiro passo seria começar a tomar conhecimento do material de pesquisa e reflexão já existente e também das propostas apresentadas, no Brasil e também no exterior. O tema me parece de importância crucial, pelas suas repercussões econômicas, ecológicas, sociais e políticas. É muito provável que continue fazendo parte, talvez com mais intensidade, da agenda do Congresso.

3) Análise e acompanhamento da economia nacional e internacional

Como desdobramento das minhas atividades habituais de analista econômico, especializado em macroeconomia brasileira, políticas econômicas e economia internacional, me caberia também auxiliá-lo na avaliação da política econômica brasileira e do relacionamento econômico do país com o exterior, com atenção especial aos aspectos que dependem do Congresso, seja como produtor de leis, seja como fiscalizador dos atos do Executivo. A ênfase recairia em aspectos como política monetária, política cambial, regime monetário e cambial, Banco Central e Conselho Monetário Nacional, regulação cambial e dos movimentos de capital, política fiscal e contas públicas, reforma e administração tributárias. Em conjunto com o seu gabinete em Brasília e em São Paulo, faríamos um levantamento estatístico das séries históricas econômicas internacionais e, sobretudo, nacionais com o intuito de colocar em perspectiva os resultados recentes da economia do país e refinar a avaliação das políticas macroeconômicas do país. A dedicação maior ou menor a cada um desses pontos dependeria, evidentemente, da evolução da conjuntura

econômica brasileira e mundial, em função da qual varia a importância relativa dos tópicos mencionados.

4) Outros Aspectos

- a) auxiliar na elaboração e preparação de questionamentos por ocasião de audiências ou depoimentos de autoridades da área econômica do governo no Senado;
- b) preparar pedidos de informação relacionados à área econômico-financeira;
- c) auxiliar no levantamento de informações para pronunciamentos no plenário do Senado.

São essas linhas gerais do programa de trabalho que apresento à sua consideração.

Um abraço,

Paulo Nogueira Batista Jr.

Brasília, 1º de dezembro de 2005

Prezado Paulo Nogueira Batista Jr.,

Muito obrigado pelos altos termos com que se referiu a minha pessoa em sua carta de novembro último. Fico feliz de saber que aceita o meu convite para colaborar como Assessor Técnico junto ao meu gabinete de Senador, sobretudo em São Paulo. Nessa carta você coloca com clareza os principais campos em que poderá colaborar com o meu trabalho no Senado, especialmente tendo em conta o seu conhecimento como economista, professor e pesquisador.

Concordo com sua condição de independência como um intelectual, não filiado ao PT ou outro partido político, que estará sempre desenvolvendo seus trabalhos à luz do que considera o mais correto e os propósitos mais altos que, acredito, ambos temos em comum de promoção do bem-estar do povo brasileiro e de buscarmos incessantemente, por meios democráticos, a construção de uma nação efetivamente justa onde todas as pessoas possam estar vivendo com dignidade e partilhando da riqueza de nosso país.

Conforme conversamos previamente, estou de acordo que você possa colaborar principalmente nas seguintes áreas:

1. A tramitação do projeto de lei que estabelece as diretrizes e normas para as negociações comerciais do Brasil, que felizmente foi aprovado ontem na Comissão de Desenvolvimento Econômico, Comércio e Indústria, conforme o parecer favorável do deputado Júlio Redecker (PSDB-RS). Na ocasião, o deputado Antonio Delfin Netto recomendou o voto favorável ao projeto. Agora vai tramitar na Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional e, depois, na Comissão de Constituição e Justiça e Cidadania da Câmara.
2. Acompanhamento e avaliação das questões relacionadas à revitalização do rio São Francisco e a transposição de suas águas para o Nordeste

Setentrional assim como alternativas para o Semiárido. Considero importante aprofundar meu conhecimento sobre esse tema, de maneira a poder interagir melhor com meus colegas no Senado e com o Poder Executivo, especialmente como os ministros das áreas afins como o *Ministro da Integração Regional e a Ministra do Meio Ambiente*.

3. Análise e acompanhamento da economia nacional e internacional. Será muito importante poder contar com sua cooperação no exame dos mais variados temas de política econômica. Em verdade, a sua colaboração efetiva significará um aprofundamento de nossos diálogos, uma vez que ao longo dos últimos anos, por sermos amigos e colegas professores na EAESP-FGV, estivemos sempre conversando sobre os problemas da economia brasileira, assim como as questões de economia internacional.
4. Interação com a minha equipe na formulação de meus pronunciamentos, requerimentos, arguições e iniciativas legislativas.

Sinto-me honrado em tê-lo como Assessor Técnico por reconhecê-lo como um dos melhores economistas brasileiros. O fato de estar colaborando comigo também não significa que estou de acordo com todas as suas análises e assertivas pessoais. Aliás, é próprio do progresso da ciência econômica que haja muitas vezes divergências cada vez que dois ou mais economistas se encontram, por mais amigos que sejam.

Seja portanto bem vindo ao meu gabinete.

Senador Eduardo Matarazzo Suplicy

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PMDB – AP)

– V. Ex^a será atendido nos termos regimentais.

Sobre a mesa, requerimentos que passo a ler.

São lidos os seguintes:

REQUERIMENTO Nº 112, DE 2007

Nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal, e dos arts. 215 e 216 do Regimento Interno do Senado Federal, e em face da edição da Medida Provisória nº 349, de 22 de janeiro de 2007, que institui o Fundo de Investimento do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FI-FGTS), requeiro sejam prestadas, pelo Exmº Sr. Ministro de Estado do Trabalho e do Emprego, as seguintes informações:

– demonstrativos contábeis do FGTS relativos a 2006 que contemplem as contas e a situação patrimonial do Fundo de Garantia.

Justificação

O FGTS foi criado em 1966, como opção ao regime de estabilidade decenal previsto na Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, com duplo objetivo: assegurar ao trabalhador a formação de um pecúlio para ampará-lo em caso de demissão e a seus dependentes em caso de falecimento, e fomentar políticas públicas por meio do financiamento de programas de habitação popular, de saneamento básico e de infra-estrutura urbana. Nesse sentido, diz-se que o FGTS é um fundo de natureza privada (formado por ativos dos trabalhadores), cuja gestão é pública.

Deve-se considerar que os depósitos nas contas vinculadas dos trabalhadores são garantidos pela União. Assim, eventual déficit do FGTS teria que ser coberto pelo Tesouro Nacional. Cabe analisar, assim, a atual situação patrimonial do Fundo, para examinar esse risco fiscal.

Até o presente momento, não foram publicadas as demonstrações contábeis do FGTS de 2006. Os dados mais recentes referem-se ao balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis de 2005.

Convém mencionar ainda que, embora a legislação atual remunere os depósitos com a módica taxa anual de 3%, o patrimônio total do FGTS pertence aos trabalhadores, não apenas o valor do somatório das contas vinculadas. Nada impediria que a legislação fosse alterada e passasse a remunerar as contas com uma maior rentabilidade, em face de uma hipotética cômoda situação patrimonial do Fundo. Nesse sentido, a aplicação de uma parcela dos recursos do Fundo, pertencente a um grande contingente de tra-

balhadores, em investimentos sujeitos a riscos merece ser bem examinada.

Cumprindo com a função fiscalizadora desta Casa Legislativa, o requerimento ora proposto visa obter as informações necessárias para a apreciação da Medida Provisória supracitada.

Sala das Sessões, 27 de fevereiro de 2007. – **César Borges**.

(À Mesa, para decisão.)

REQUERIMENTO Nº 113, DE 2007

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com o art. 216, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, e, ainda, com base no art. 14 da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF), associado com § 1º do art. 126 da Lei nº 11.439/2006 (LDO/2007), requeiro que, ouvida à Mesa, sejam solicitadas ao Ministro de Estado da Fazenda informações sobre qual será o impacto que os benefícios tributários concedidos na Medida Provisória nº 352/2007, terão sobre a receita da União nos exercícios de 2008 e 2009.

Justificação

Esta solicitação visa sanar lacuna constatada quando do envio da MP nº 352/2007, ao Congresso Nacional, tendo em vista que não constam as informações acerca da conseqüente perda de receita estimada para 2008 e 2009, exigência constante do **caput** do art. 14 da LRF e do **caput** do 126 da LDO/2007.

Sala das Sessões, 27 de fevereiro de 2007. – **César Borges**.

(À Mesa, para decisão.)

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PMDB – AP)

– Os requerimentos que acabam de ser lidos serão despachados à Mesa para decisão, nos termos do art. 216, III, do Regimento Interno.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 114, DE 2007

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 223 do Regimento Interno, e ouvido o Plenário, que seja consignado, nos anais do Senado, voto de repúdio às ações que integrantes de instituições que participam e coordenam a Campanha Por Um Brasil Livre de Transgênicos praticaram contra os membros da Comissão Técnica Nacional de Biossegurança – CTNBio, e que inclusive foi

objeto de editorial no jornal **O Estado de São Paulo** no dia 26 de fevereiro de 2007.

Justificação

Preocupante e lamentável é a situação relatada na matéria – “Caçadores de bruxas na CTNBio” – publicada pelo jornal **O Estado de São Paulo** no dia 26 de fevereiro de 2007. Além de informar sobre a dificuldade relacionada ao funcionamento da Comissão no que diz respeito ao quorum para deliberação em pedido de liberação comercial de organismo geneticamente modificado, a matéria relata a violência e o assédio praticado contra os membros da CTNBio.

Recentemente a organização não governamental – ONG – Greenpeace, que participa da Campanha Por Um Brasil Livre de Transgênicos, colocou em sua página – www.Greenpeace.org.br/transgenicos/ctnbio – fotos de diversos membros da CTNBio, pedindo que fossem enviadas mensagens aos integrantes da Comissão com a seguinte frase: “não deixe que o milho transgênico invada o seu prato”. Cada membro da Comissão já recebeu aproximadamente 1.500 mensagens, visto que para enviar a mensagem basta clicar na foto. Além disso, os membros da Comissão foram surpreendidos no refeitório do Hotel Alvorada em Brasília, na data da reunião realizada nos dias 14 e 15 de fevereiro de 2007, por integrantes mascarados desta ONG que fotografaram com alarido os membros da Comissão. Não satisfeitos com as ações até então praticadas, seguiram, em carros e motos, o ônibus que transportava os integrantes da CTNBio até o local da reunião.

Enquanto países como Estados Unidos da América, Japão, China, Canadá e o bloco que integra a União Européia já definiram a biotecnologia, inclusive a biotecnologia moderna ou engenharia genética, como área estratégica e atuam fortemente para alcançar ou permanecer em posição de vanguarda neste promissor segmento da economia baseada no conhecimento, o fanatismo irresponsável e obscurantista ganha força no território nacional.

A quem interessa Um Brasil Livre de Transgênicos?

Certamente ao Brasil não.

Aproveito a oportunidade para ressaltar que a CTNBio, em funcionamento desde 1995, foi e continua sendo responsável pela garantia da biossegurança de centenas de pesquisas com organismos geneticamente modificados – OGM –, que foram e continuam sendo realizadas pelas mais variadas re-

giões do país e até o momento não se tem registro de acidente ocorrido ou dano provocado por estas atividades experimentais.

Com relação aos eventos de transformação genética aprovados pela Comissão para uso comercial, produtos de uso freqüente na agricultura e como adjuvantes em produção industrial, também de nenhum dano se tem registro.

Este histórico positivo, que foi e continua sendo construído em um momento histórico que grupos privados de luz atuam fortemente contra o desenvolvimento da biociência e da biotecnologia moderna, efetivamente credencia a CTNBio enquanto instituição responsável pela garantia da biossegurança das atividades realizadas no campo da biotecnologia moderna ou engenharia genética, reafirma o potencial da biotecnologia moderna e demonstra a competência científica e o voluntarismo dos membros que a integram.

Incontestável é a necessidade de apoio à continuidade das atividades da CTNBio, que é importante não só para a agricultura e a pecuária brasileiras mas para o Brasil, visto que para integrar adequadamente à nova ordem mundial e competir, estando nela inserido, terá que ampliar sua capacidade acadêmica, científica e tecnológica.

Sala das Sessões, 27 de fevereiro de 2007. – Senadora **Kátia Abreu**.

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.)

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PMDB – AP) – O Requerimento lido será encaminhado para o exame da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 115, DE 2007

Requeiro, nos termos regimentais, a tramitação em separado do Projeto de Lei da Câmara nº 1, de 2006, do Projeto de Lei do Senado nº 164, de 2003, por entender que as matérias tratam de temas distintos.

Sala das Sessões, 27 de fevereiro de 2007. – Senador **José Maranhão**.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PMDB – AP) – Sobre a Mesa decisão da Mesa que passo a ler.

É lida a seguinte:

DECISÃO

A Comissão Diretora do Senado Federal, no uso de sua competência prevista no inciso VI do art. 98, combinado com o art. 258, ambos do Regimento Interno Federal, resolve deferir o Requerimento nº 115, de desapensação do Projeto de Lei do Senado nº 164, de 2003, Projeto de Lei da Câmara nº 1, de 2006, que teve sua tramitação conjunta autorizada por decisão publicada no **Diário do Senado Federal** de 13-4-2006 (Requerimento nº 253/06).

Senado Federal, de _____ de 2007.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PMDB – AP)

– Nos termos da Decisão da Mesa, as proposições voltam a tramitar autonomamente e voltam ao exame da Comissão de Assuntos Sociais.

A Presidência comunica ao Plenário que, procedida a desapensação das matérias, o Projeto de Lei do Senado nº 164, de 2003, será apreciado terminativamente pela Comissão de Assuntos Sociais, nos termos do despacho inicial.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PMDB – AP)

– Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 116, DE 2007

Requer informações, ao Ministro da Ciência e Tecnologia, acerca de providências para implantar no País o Programa de Desenvolvimento da Biotecnologia.

Requeiro, nos termos do art. 216, I, do Regimento Interno, combinado com o disposto no art. 50, § 2º da Constituição Federal, que sejam solicitadas, ao Senhor Ministro da Ciência e Tecnologia, informações acerca de providências eventualmente adotadas pelo Governo, em especial pela área de pesquisa e desen-

volvimento da ciência, tendo em vista o Programa de Biotecnologia.

Justificação

Depois de passar o primeiro mandato presidencial discutindo o Programa de Desenvolvimento da Biotecnologia, o Governo até hoje nada fez para assegurar condições a execução de qualquer projeto nessa área. Tendo em vista a competência fiscalizadora do Congresso Nacional, é importante conhecer eventuais projetos em vias de implantação ou em estudos no Ministério da Ciência e Tecnologia.

Sala das Sessões, 27 de fevereiro de 2007. – **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

(À Mesa para decisão.)

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PMDB – AP)

– O requerimento que acaba de ser lido será despachado à Mesa para decisão, nos termos do art. 216, III, do Regimento Interno.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 117, DE 2007

Requer voto de aplauso ao tenista Gustavo Kuerten (Guga) por sua volta a alguns dos principais torneios dos Estados Unidos da América e pelo exemplo de tenacidade que vem dando ao Brasil e ao mundo.

Requeiro, nos termos do art. 222, do Regimento Interno, e ouvido o Plenário, que seja consignado, nos anais do Senado, Voto de Aplauso ao tenista Gustavo Kuerten (Guga) por sua volta a alguns dos principais torneios dos Estados Unidos da América e pelo exemplo de luta, de tenacidade que vem dando ao Brasil e ao Mundo.

Requeiro, ainda, que o Voto de Aplauso seja levado ao conhecimento do homenageado e à Confederação Brasileira de Tênis.

Justificação

Esta semana representa novo marco na carreira do vitorioso tenista brasileiro Gustavo Kuerten (Guga). É a semana que marca sua volta a alguns dos principais torneios dos Estados Unidos da América, depois da intervenção cirúrgica que o afastou das quadras por longo tempo. Ele já vinha se preparando para a volta. Recentemente, participou do Torneio da Costa do Sauípe, na Bahia, com vitória sobre tenista italiano e com jogo equilibrado com Sareta, outra promessa do tênis brasileiro. Em seguida, veio a boa notícia.

Recebeu convites **vild card** para participar de três importantes torneios seguidos nos EUA: Las Vegas, Masters Series de Indian Wells e Miami. Em Las Vegas foi recebido como astro. Participou, ao lado do Prefeito da cidade, da cerimônia de sorteio das Chaves, foi aplaudido e, com a boa vontade e simpatia de sempre, distribuiu autógrafos. Não é para menos. Guga é detentor de 20 títulos de simples (conquistados em 13 diferentes países), três dos quais num dos mais importantes torneios do mundo: o de Roland Garros, em Paris. Igualou, ali, o feito de Ivan Lendl (que foi um dos maiores tenistas do mundo) e Mats Wilander, só ficando atrás de Bjorn Borg. Ficou 43 semanas como Tenista Número 1 do Mundo, mais tempo que outras grandes figuras, como Ilie Nastase, com 40, Mats Wilander, com 20, Boris Becker, com 12 e Marat Safin, com 9. Apesar das dificuldades físicas que ainda enfrenta, em consequência da cirurgia, Gustavo Kuerten não se rende, não se deixa abater. É exemplo de tenacidade, de luta. Ele estreou, ontem, com vitória em Las Vegas, derrotando um tenista sul-africano. Mas, perdendo ou ganhando, merece o respeito e a admiração de todos os esportistas e de todos os brasileiros e merece, sobretudo, a homenagem que ora proponho.

Sala das Sessões, 27 de fevereiro de 2007. – Senador **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PMDB – AP) – A Presidência encaminhará o voto de aplauso solicitado.

O requerimento que acaba de ser lido vai ao Arquivo.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 118, DE 2007

Requeiro, nos termos do art. 256, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, a retirada, em definitivo, do requerimento nº 96 de 2007.

Sala das Sessões, 27 de fevereiro de 2007. – **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PMDB – AP) – A Presidência defere o requerimento lido, nos termos do inciso I do § 2º do art. 256 do Regimento Interno.

O Requerimento nº 96, de 2007, vai ao arquivo.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PMDB - AP) – O Sr. Senador Papaléo Paes enviou discurso à Mesa, que será publicado na forma do disposto no art. 203,

combinado com o inciso I e § 2º do art. 210 do Regimento Interno.

S. Exª será atendido.

O SR. PAPALÉO PAES (PSDB – AP. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, este momento, em que iniciamos uma nova legislatura, é particularmente importante para o Legislativo e para o País: com a renovação da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, renovam-se também as esperanças do povo brasileiro por dias melhores, esperanças de que o Congresso possa dar o pronto e devido equacionamento às graves questões que tanto afligem a nossa gente. Merecem especial atenção de nossa parte os temas relacionados à segurança pública, à saúde, à educação e ao desemprego.

Sua Excelência, o Presidente da República, recém encaminhou ao Congresso o PAC, Programa de Aceleração do Crescimento, dando o norte do que pretende fazer em seu segundo mandato. Ele prevê um investimento de quase 504 bilhões de reais no que chama de “infra-estrutura para o desenvolvimento”, assim distribuídos: 275 bilhões para energia, 171 bilhões para saneamento, habitação e metrô e mais 58 bilhões a serem aplicados em rodovias, portos, ferrovias e aeroportos. Além disso, estão previstas também medidas voltadas para o crescimento da economia.

Nesse contexto, gostaria de chamar a atenção desta Casa para um assunto que não tem merecido o devido tratamento por parte do Governo. Refiro-me, Senhor Presidente, à questão das hidrovias, particularmente importantes na região amazônica e no Estado do Amapá. Esse é um tema sobre o qual muito já se falou e que, em 1996, foi objeto, inclusive, de um detalhado estudo pelo então Senador Bernardo Cabral, publicado pelo Senado Federal. O fato é que, lamentavelmente, ainda não avançamos nesse tema. Tanto é verdade que, no mesmo ano de 1996, o Tribunal de Contas da União reconheceu a inoperância e a virtual falência do setor. Neste momento, em que vamos discutir o PAC, em que podemos alterá-lo para o bem do povo brasileiro, creio ser a ocasião mais propícia para que voltemos a discutir a questão das hidrovias em nosso País.

Eu não teria tempo, Srªs e Srs. Senadores, de trazer aqui uma análise aprofundada da matéria, mas trago algumas informações sobre as quais tenho me debruçado nesses últimos tempos, e para as quais convido a uma profunda reflexão desta Casa.

O primeiro ponto a destacar é que o Brasil possui cerca de 40 mil quilômetros de rios navegáveis,

distribuídos em nove bacias hidrográficas. Esse é um potencial fantástico para escoar nossas riquezas, haja vista que a “estrada” já está praticamente pronta, é uma obra da natureza. Atualmente, aproveitamos, de forma precária, apenas 26 mil quilômetros de nossa malha hídrica.

Numerosos são os estudos que apontam as vantagens das hidrovias para o transporte de cargas pesadas. Um exemplo gritante desse fato é a comparação das capacidades de carga dos diferentes modais: enquanto uma barcaça transporta mil e quinhentas toneladas, uma carreta leva apenas 26 toneladas; isso significa dizer que uma barcaça consegue carregar o equivalente a 58 carretas. Apesar dessa incontestável superioridade, registre-se que 60% de nossas cargas são transportadas por rodovias e apenas 13% por hidrovias. Mas, além disso, as hidrovias possuem outros diferenciais favoráveis, como um consumo de energia relativamente pequeno, custo operacional menor do que outros meios de transporte e reduzido impacto ambiental para implantação, se comparado com o modal rodoviário, por exemplo.

Eu pergunto, então: por que não incrementar o uso das hidrovias e, dessa forma, contribuir sensivelmente para a redução do “Custo Brasil”?

Temos que considerar o tema também do ponto de vista estratégico. As hidrovias são fundamentais para a integração nacional, pois sabemos que existem muitos pontos de nosso território somente acessíveis por meio aquaviário. Assim, as hidrovias podem propiciar benefícios adicionais, hoje fora do alcance das populações ribeirinhas, como saúde, educação e cultura. Elas podem servir como um instrumento de promoção da cidadania dessas comunidades.

Há ainda o aspecto militar. Num país de dimensões continentais como o Brasil, detentor de incontáveis riquezas naturais, nunca é demais termos sempre em mente a célebre frase proferida por Thomas Jefferson: “O preço da liberdade é a eterna vigilância”. Sob essa ótica, a hidrovia também possui inegável relevo: ela permite a mobilização de grandes quantidades de material bélico e de efetivos de tropas, não expõe embarcações ao ataque de alto-mar e não é tão suscetível a sabotagens, como uma rodovia ou uma linha férrea.

Finalmente, gostaria de mencionar a importância do modal hidroviário para o turismo. O inegável apelo paisagístico das regiões interioranas, aliado à forte tendência de crescimento do turismo ecológico, faz das hidrovias um meio de transporte bastante atraente para aqueles que desejam conhecer as belezas dos nossos rios e de suas margens. E, como sabemos, o

turismo é um dos setores que mais geram riquezas e empregos em todo o mundo.

Apesar de tudo isso, Senhor Presidente, o Brasil continua “patinando” quando o assunto é hidrovia, o que contribui para naufragar grande parte dos projetos de crescimento para o País. E isso em virtude de diversos fatores.

Começaria por mencionar a ausência de uma legislação específica que regule o setor. Essa situação de verdadeira anomia tem provocado inúmeros conflitos, por exemplo, no que diz respeito à aplicação da legislação ambiental. Um caso típico é o que envolve a Hidrovia do Tocantins-Araguaia, cuja implantação foi interrompida pelo conflito surgido no processo de licenciamento ambiental, no qual ocorreram divergências sobre a consulta ou não aos povos indígenas e ao Congresso Nacional. Da mesma forma, surgem situações em que os órgãos estão proibidos de conceder licenças ambientais, em virtude da falta de regulamentação do artigo 23 da Constituição Federal, que trata da competência comum da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios. A ausência de regulamentação desse dispositivo tem ocasionado grande número de demandas nos tribunais, contestando a competência desse ou daquele órgão para o licenciamento ambiental, o que tem paralisado projetos importantes de hidrovias para o País.

Outro ponto que deve merecer nossa máxima atenção é a elevada carga tributária do setor. Esse, aliás, Sr. Presidente, não é apenas um problema das hidrovias, mas um problema de todo o Brasil e sobre o qual devemos nos debruçar nesta legislatura. Os segmentos produtivos de nossa sociedade encontram-se sufocados por tantos impostos. No caso específico das hidrovias, os diferenciais de ICMS existentes entre os Estados têm como principal consequência o incentivo à realização de transportes desnecessários ou excessivos, prejudicando a economia como um todo.

Precisamos enfrentar ainda a questão dos investimentos decrescentes. Enquanto em 1975 destinávamos quase 2% do PIB aos transportes, aí incluídas também as hidrovias, hoje investimos algo em torno de 0,3% do PIB. Por sua vez, em 2005, o governo investiu apenas 30 milhões de reais em hidrovias, sendo que o próprio Ministério dos Transportes estima que sejam necessários entre 50 e 60 milhões de reais anuais, apenas para a manutenção do sistema; outros especialistas, por sua vez, afirmam que a manutenção e a ampliação de nossa rede hidroviária exigiriam investimentos da ordem de 150 milhões de reais por ano. Os recursos existem, Senhor Presi-

dente, porque apenas por meio da CIDE o Governo arrecada cerca de 8 bilhões de reais por ano, e esses recursos não vêm sendo aplicados na infra-estrutura de transportes como deveriam.

Por fim, porém não menos importante, gostaria de mencionar a necessidade de um planejamento mais eficaz e eficiente, que garanta a integração intermodal de nossa malha de transportes e, ao mesmo tempo, o uso múltiplo das águas, já previsto, aliás, na Lei nº 9.433/97. Precisamos fazer com que os modais rodoviário, ferroviário, aeroviário e aquaviário atuem de forma complementar e não competitiva, para que possamos obter a máxima eficiência de nossa matriz de transportes e, ao mesmo tempo, precisamos maximizar o uso de nossos rios, tanto no que diz respeito à navegação, quanto à geração de energia elétrica.

O meu tempo já vai se esgotando, Sr. Presidente, e por isso já vou concluir meu pronunciamento. Com estas breves palavras, apenas procurei trazer de volta à discussão este tema das hidrovias, tão caro para o desenvolvimento nacional, e tão relegado ao abandono por parte dos inúmeros governos que se sucedem. Precisamos retomar as discussões em torno dessa matéria, discussões que envolvam de forma ampla e democrática, tanto o Governo quanto o Congresso. Creio que este é o momento mais adequado para isso, em que iniciamos uma nova legislatura e um novo mandato presidencial.

Para finalizar, deixo aqui registradas as palavras do acadêmico Vianna Moog, para quem, abro aspas, “os rios sempre conseguiam atingir os seus objetivos porque sabiam contornar os obstáculos que vinham surgindo pela frente”, fecho aspas.

Que o Congresso Nacional seja como um rio, a contornar os obstáculos e a conduzir o povo brasileiro rumo ao mar de prosperidade e de justiça social.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.
Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes) – Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos, lembrando às Sr^{as} e aos Srs. Senadores que constará da próxima sessão deliberativa ordinária, a realizar-se amanhã, às 14 horas, a seguinte:

ORDEM DO DIA

1

REQUERIMENTO Nº 94, DE 2007

Votação, em turno, do Requerimento nº 94, de 2007, do Senador Alvaro Dias, que solicita informações ao Tribunal de Contas da

União para a realização de auditoria no Sistema de pagamentos das Loterias da Caixa Econômica Federal, visando verificar a “lavagem” de dinheiro, bem como a possibilidade de manipulação dos resultados.

1

SUBSTITUTIVO À PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO

Nº 64, DE 1999

(Votação nominal)

Votação, em segundo turno, do Substitutivo à Proposta de Emenda à Constituição nº 64, de 1999, tendo como primeiro signatário o Senador Eduardo Suplicy, que *acrescenta parágrafo ao art. 57 e dá nova redação ao inciso XI do art. 84 da Constituição Federal* (comparecimento do Presidente da República ao Congresso Nacional na abertura da sessão legislativa).

Parecer sob nº 1.941, de 2005, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Aloizio Mercadante, oferecendo a redação para o segundo turno.

2

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO

Nº 81, DE 2003

(Votação nominal)

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 81, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Tasso Jereissati, que *acrescenta o art. 174-A à Constituição Federal, para fixar os princípios da atividade regulatória*.

Pareceres sob nºs 270, de 2004, e 75, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Demóstenes Torres, 1º pronunciamento: favorável; e 2º pronunciamento: sobre as Emendas nºs 1 e 2, de Plenário, acolhimento parcial das Emendas, nos termos da Subemenda que apresenta.

3

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO

Nº 59, DE 2005

Terceira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 59, de 2005, de autoria do Senador Arthur Virgílio e outros Senhores Senadores, que *acrescenta o seguinte § 5º ao art. 239 da*

Constituição Federal, para permitir que os recursos do PASEP sejam aplicados diretamente pelos Estados e Municípios.

Parecer sob nº 1.094, de 2006, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador João Batista Motta, favorável, com a emenda nº 1-CCJ, de redação.

4

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 37, DE 2004**

Segunda sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 37, de 2004, tendo como primeiro signatário o Senador Antonio Carlos Magalhães, que *altera a redação da alínea d do inciso II do art. 93 da Constituição Federal* (torna obrigatória a promoção por antiguidade do juiz que figurar, por duas vezes, indicado pelo Tribunal competente).

Parecer sob nº 16, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável, com Emendas nºs 1 a 4-CCJ, que apresenta.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP)
– Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 21 horas e 23 minutos.)

(OS Nº 10700/2007)

Ata da 15ª Sessão Deliberativa Ordinária, em 28 de fevereiro de 2007

1ª Sessão Legislativa Ordinária da 53ª Legislatura

Presidência dos Srs. Alvaro Dias, Efraim Morais e Papaléo Paes

ÀS 14 HORAS ACHAM-SE PRESENTES

AS SRAS. E OS SRS. SENADORES:

REGISTRO DE COMPARECIMENTO

SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA ÀS 14:00 HORAS

Período : 28/2/2007 07:31:53 até 28/2/2007 20:47:27

Partido	UF	Nome	Pres	Voto	Partido	UF	Nome	Pres	Voto
PFL	DF	ADELMIR SANTANA	X		PMDB	RS	PEDRO SIMON	X	
Bloco-PR	AM	ALFREDO NASCIMENTO	X		PFL	SC	RAIMUNDO COLOMBO	X	
PMDB	SE	ALMEIDA LIMA	X		PMDB	AL	RENAN CALHEIROS	X	
Bloco-PT	SP	ALCIZIO MERCADANTE	X		Bloco-PSB	ES	RENATO CASAGRANDE	X	
PSDB	PR	ALVARO DIAS	X		PMDB	RR	ROMERO JUCA	X	
PFL	BA	ANTONIO CARLOS MAGALHÃES	X		PFL	SP	ROMEU TUMA	X	
Bloco-PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	X		PMDB	MA	ROSEANA SARNEY	X	
PSDB	AM	ARTHUR VIRGÍLIO	X		Bloco-PTB	RS	SÉRGIO ZAMBIASI	X	
Bloco-PT	RR	AUGUSTO BOTELHO	X		Bloco-PT	MT	SERYS SLHESARENKO	X	
PFL	BA	CÉSAR BORGES	X		Bloco-PT	AC	SIBÁ MACHADO	X	
PSDB	PB	CÍCERO LUCENA	X		PSDB	CE	TASSO JEREISSATI	X	
PDT	DF	CRISTOVAM BUARQUE	X		Bloco-PT	AC	TIÃO VIANA	X	
Bloco-PT	MS	DELCLÍDIO AMARAL	X		PMDB	RO	VALDIR RAUPP	X	
PFL	GO	DEMOSTENES TORRES	X		PMDB	MS	VALTER PEREIRA	X	
PFL	MA	EDISON LOBAO	X		PMDB	MG	WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	X	
PSDB	MG	EDUARDO AZEREDO	X						
Bloco-PT	SP	EDUARDO SUPLICY	X						
PFL	PB	EFRAIM MORAIS	X						
PFL	MG	ELISEU RESENDE	X						
Bloco-PR	RO	EXPEDITO JÚNIOR	X						
Bloco-PT	RO	FÁTIMA CLEIDE	X						
Bloco-PTB	AL	FERNANDO COLLOR	X						
Bloco-PT	PR	FLÁVIO ARNS	X						
PSDB	PA	FLEXA RIBEIRO	X						
Bloco-PP	RJ	FRANCISCO DORNELLES	X						
PMDB	RN	GARIBALDI ALVES FILHO	X						
PMDB	AC	GERALDO MESQUITA JÚNIOR	X						
PMDB	ES	GERSON CAMATA	X						
PMDB	AP	GILVAM BORGES	X						
PFL	PI	HERÁCLITO FORTES	X						
Bloco-PT	SC	IDELI SALVATTI	X						
Bloco-PCdoB	CE	INÁCIO ARRUDA	X						
PMDB	PE	JARBAS VASCONCELOS	X						
PFL	MT	JAYME CAMPOS	X						
PDT	BA	JOÃO DURVAL	X						
Bloco-PR	TO	JOÃO RIBEIRO	X						
PSDB	AL	JOÃO TENÓRIO	X						
Bloco-PTB	PI	JOÃO VICENTE CLAUDINO	X						
PMDB	DF	JOAQUIM RORIZ	X						
PFL	MT	JONAS PINHEIRO	X						
PFL	RN	JOSÉ AGRIPINO	X						
PMDB	PB	JOSÉ MARANHÃO	X						
P-SOL	PA	JOSÉ NERY	X						
PFL	TO	KÁTIA ABREU	X						
PMDB	TO	LEOMAR QUINTANILHA	X						
PSDB	GO	LÚCIA VÂNIA	X						
Bloco-PR	ES	MAGNO MALTA	X						
PMDB	PI	MÃO SANTA	X						
Bloco-PRB	RJ	MARCELO CRIVELLA	X						
PFL	PE	MARCO MACIEL	X						
PSDB	GO	MARCONI PERILLO	X						
PFL	SE	MARIA DO CARMO ALVES	X						
PSDB	PA	MÁRIO COUTO	X						
Bloco-PTB	RR	MOZARILDO CAVALCANTI	X						
PMDB	SC	NEUTO DE CONTO	X						
PDT	PR	OSMAR DIAS	X						
PSDB	AP	PAPALÉO PAES	X						
Bloco-PSB	CE	PATRICIA SABOYA GOMES	X						
PMDB	RJ	PAULO DUQUE	X						
Bloco-PT	RS	PAULO PAIM	X						

Compareceram: 75 Senadores

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP)

– A lista de presença acusa o comparecimento de 75 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

Sobre a mesa, projetos que passo a ler.

São lidos os seguintes:

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 49, DE 2007

Altera a Lei nº 6.717, de 12 de novembro de 1979, para incluir dispositivos que garantam maior segurança e orientação financeira aos ganhadores de prêmios de loterias administradas pela Caixa Econômica Federal.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 3º da Lei nº 6.717, de 12 novembro de 1979, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º O concurso de prognósticos de que trata esta lei regulado em ato do Ministro de Estado da Fazenda que disporá obrigatoriamente sobre:

- I – realização do concurso;
- II – valor unitário das apostas;
- III – limite das despesas com o custeio e a manutenção do serviço;
- IV – fixação e forma de pagamento dos prêmios, que deverão ser pagos em parcelas trimestrais atualizadas monetariamente, não superiores a um milhão de vezes o valor da aposta mínima vigente na data de efetiva liberação da parcela;
- V – orientação financeira aos premiados. (NR)”

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

A Lei nº 6.717, de 12 de novembro de 1979, autorizou a Caixa Econômica Federal a realizar, como modalidade da Loteria Federal regida pelo Decreto-Lei nº 204, de 27 de fevereiro de 1967, concurso de prognósticos sobre o resultado de sorteios de números, promovido em datas prefixadas, com distribuição de prêmios mediante rateio (art. 1º), o que deu amparo legal para que a Caixa criasse todas as loterias de números.

A mesma lei delegou ao Ministro de Estado da Fazenda competência para regular essas loterias por intermédio de ato que deve dispor, obrigatoriamente,

sobre a realização do concurso, a fixação dos prêmios, o valor unitário das apostas, bem como sobre o limite das despesas com o custeio e a manutenção do serviço (art. 3º).

O presente projeto de lei propõe a inclusão, nesse art. 3º de critérios a serem observados por ocasião do pagamento dos prêmios, a fim de garantir maior segurança e orientação financeira aos ganhadores de grandes prêmios.

Nesse sentido, estamos propondo que os prêmios devam ser pagos em parcelas trimestrais atualizadas monetariamente, não superiores a um milhão de vezes o valor da aposta mínima vigente na data de efetiva liberação da parcela. Assim, a título de exemplo, no caso da Mega-Sena, que tem preço mínimo de aposta de R\$1,50 e supondo um prêmio de 40 milhões, inflação zero e preço mínimo da aposta inalterado no período, o prêmio seria pago em 26 parcelas trimestrais de R\$1,5 milhão e uma parcela de R\$1 milhão, no período total de seis anos e meio.

Com esse dispositivo, além de estarmos conferindo maior segurança aos ganhadores de grandes prêmios e seus familiares, estamos, também, desestimulando o uso da loteria como instrumento de lavagem de dinheiro.

Diante do exposto e da relevância da proposta, contamos com o apoio dos nobres pares para a sua aprovação.

Sala das Sessões, 28 de fevereiro. – Senador **Heraclitos Fortes.**

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 6.717, DE 12 DE NOVEMBRO DE 1979

Autoriza modalidade de concurso de prognósticos da Loteria Federal regida pelo Decreto-lei nº 204, de 27 de fevereiro de 1967, e dá outras providências.

O Presidente da República, faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º A Caixa Econômica Federal fica autorizada a realizar, como modalidade da Loteria Federal regida pelo Decreto-lei nº 204, de 27 de fevereiro de 1967, concurso de prognósticos sobre o resultado de sorteios de números, promovido em datas prefixadas, com distribuição de prêmios mediante rateio.

Art. 2º O resultado líquido do concurso de prognósticos, de que trata o artigo anterior, obtido depois de deduzidas do valor global das apostas computadas, as despesas de custeio e de manutenção do serviço, o valor dos prêmios, e a cota de previdência social de 5% (cinco por cento), incidente sobre a receita bruta

de cada sorteio, destinar-se-á às aplicações previstas no item II. do artigo 3º da Lei nº 6.168, de 9 de dezembro de 1974, com prioridade para os programas e projetos de interesse para as regiões menos desenvolvidas do País.

Art. 3º O concurso de prognósticos de que trata esta Lei será regulado em ato do Ministro de Estado da Fazenda, que disporá obrigatoriamente sobre a realização do concurso, a fixação dos prêmios, o valor unitário das apostas, bem como sobre o limite das despesas com o custeio e a manutenção do serviço.

Art. 4º O item I do artigo 2º da Lei nº 6.188, de 9 de dezembro de 1974, passa a ter a seguinte redação:

I – A renda líquida de Loteria Federal, em qualquer de suas modalidades, e da Loteria Esportiva Federal.”

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 12 de novembro de 1979; 158º da Independência e 91º da República. – **JOÃO FIGUEIREDO.**

(Às Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania e de Assuntos Econômicos, cabendo à última a decisão terminativa.)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 50, DE 2007

Revoga o inciso VII do caput do art. 295 do Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 (Código de Processo Penal), e a alínea h do art. 242 do Decreto-Lei nº 1.002, de 21 de outubro de 1969 (Código de Processo Penal Militar), que tratam da prisão especial para diplomados em nível superior.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Ficam revogados o inciso VII do **caput** do art. 295 do Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 (Código de Processo Penal), e a alínea **h** do art. 242 do Decreto-Lei nº 1.002, de 21 de outubro de 1969 (Código de Processo Penal Militar).

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

O art. 295 do Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 (Código de Processo Penal), prevê prisão especial para: 1) ministros de Estado; 2) governadores de Estados ou interventores de Estados e do Distrito Federal, seus respectivos secretários, os prefeitos municipais, vereadores e os chefes de Polícia; 3) membros do Congresso Nacional; 4) cidadãos inscritos no “Livro de Mérito”; 5) oficiais das Forças Armadas e militares dos Estados, do Distrito Federal e dos Territórios; 6) magistrados; 7) os diplomados em curso de nível superior; 8) ministros de confissão religiosa; 9) ministros

do Tribunal de Contas; 10) cidadãos que exerceram função de jurados; 11) delegados de polícia e policiais civis dos Estados e Territórios.

Trata-se de instituto de direito processual penal que cria categorias privilegiadas de cidadãos. É bem verdade que esse tratamento especial perdura tão somente até o trânsito em julgado da condenação, ou seja, enquanto o indiciado ou réu é presumidamente inocente. No entanto, qual a razão para que o benefício seja concedido para os diplomados em nível superior? Esses, diferentemente das demais hipóteses enumeradas, não desempenham qualquer cargo ou função pública que justifique a distinção de tratamento. A nosso ver, o fundamento do benefício é essencialmente elitista: separar o culto do inculto; o rico do pobre.

Em suma: na hipótese de dois réus primários, por exemplo, que prejuízo teria um diplomado em nível superior ficar detido na mesma cela de um agricultor sem qualquer instrução formal? Tem-se, nesses termos, um critério extremamente injusto para a concessão desse privilégio.

Assim, acreditamos que extirpar os dispositivos que prevêem tal regalia para portadores de diploma de nível superior é medida que se impõe a fim de se promover a justiça e a igualdade no sistema criminal brasileiro. Nesse sentido, propomos a revogação do inciso VII do **caput** do art. 295 Código de Processo Penal e de seu similar no Código de Processo Penal Militar (alínea **h** do art. 242).

Sala das Sessões, em 28 de fevereiro de 2007.
– **Expedito Júnior.**

LEGISLAÇÃO CITADA

DECRETO-LEI Nº 3.689,
DE 3 DE OUTUBRO DE 1941

Código Processo Penal.

.....
Art. 295. Serão recolhidos a quartéis ou a prisão especial, à disposição da autoridade competente, quando sujeitos a prisão antes de condenação definitiva:
.....

VII – os diplomados por qualquer das faculdades superiores da República;
.....

DECRETO-LEI Nº 1.002,
DE 21 DE OUTUBRO DE 1969

Código de Processo Penal Militar.

.....
Art. 295. Serão recolhidos a quartel ou a prisão especial, à disposição da autoridade competente,

quando sujeitos a prisão, antes de condenação irreversível:

.....
h) os diplomados por faculdade ou instituto superior de ensino nacional;

(Á Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em decisão terminativa.)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 51, DE 2007

Altera a Lei nº 6.259, de 30 de outubro de 1975, para garantir o oferecimento de vacinação antipapilomavírus humano (HPV) à população.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O parágrafo único do art. 3º da Lei nº 6.259, de 30 de outubro de 1975, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º.....

Parágrafo único. As vacinações obrigatórias, bem como a vacina quadrivalente anti-papilomavírus humano (HPV 6, 11, 16 e 18), serão oferecidas de modo sistemático e gratuito pelos órgãos e entidades públicas, bem como pelas entidades privadas subvencionadas pelos governos federal, estaduais e municipais, em todo o território nacional. NR)”

Art. 2º Esta lei entra em vigor cento e oitenta dias após a data de sua publicação.

Justificação

A infecção genital pelo papilomavírus humano (HPV) é a doença sexualmente transmissível (DST) mais comum entre todas as DST. No Brasil, são registrados aproximadamente 137 mil casos por ano, na sua forma clínica que representa apenas 1% das infecções, estimada em 10 milhões a cada ano. A grande relevância dessa infecção é o seu papel na indução do câncer de colo uterino, importante causa de morbimortalidade em nosso meio e das verrugas genitais (condilomas acuminados), cujo tratamento é desconfortável e dispendioso, devido à freqüente recidiva das lesões.

Recentemente, com o desenvolvimento de novas técnicas moleculares de diagnóstico, descobriu-se que infecções pelo HPV são muito mais comuns do que se supunha. Muitas mulheres assintomáticas, até mesmo sem alterações no exame colpocitológico (mais conhecido como “exame preventivo” ou “Papanicolau”), podem ser portadoras do vírus, que, nesses

casos, somente é detectado por meio de exames mais sofisticados. Dessa forma, a prevalência do HPV em geral, considerando populações femininas de todo o mundo, varia de 30% a 50%. Na população brasileira, estima-se que pelo menos uma em cada três mulheres seja portadora do HPV.

Na mulher, a maioria das infecções pelo vírus regride espontaneamente, sem qualquer tratamento. No entanto, um percentual significativo pode progredir para lesões pré-cancerosas e cancerosas, especialmente do colo uterino. Atualmente sabe-se que o HPV é o agente causador do câncer do colo uterino e da maioria dos casos de vulva, vagina, ânus e pênis. São registrados cerca de 20 mil casos de carcinoma de colo uterino por ano no Brasil, resultando em cinco mil mortes. A cada duas horas morre uma mulher brasileira devido ao câncer cervical.

É importante salientar que o HPV também acomete os homens, causando diversas lesões genitais, inclusive cânceres, porém com freqüência bem inferior à das mulheres.

Trata-se, portanto, de um grave problema de saúde pública, que é acentuado pelo fato de a população brasileira ter dificuldades de acesso aos serviços de saúde que poderiam prover tratamento precoce das lesões pré-malignas, evitando-se o desfecho fatal da doença.

Não obstante, o recente lançamento de vacinas contra os tipos mais perigosos do HPV (6 e 11, responsáveis por 90% dos casos de condiloma acuminado e os 16 e 18, responsáveis por 70% dos casos de câncer de colo uterino) traz a esperança de livrar homens e mulheres dessa terrível doença. Os testes realizados até o momento são bastante promissores, ainda que a vacina não seja capaz de prevenir a doença em 100% das pessoas. A eficácia da vacina já foi reconhecida por autoridades nacionais e estrangeiras, sendo que ela já é recomendada pelo Centro de Controle e Prevenção de Doenças dos Estados Unidos e vários órgãos regulatórios na União Européia.

O objetivo da proposição legislativa ora apresentada é garantir a distribuição gratuita da vacina quadrivalente anti-HPV, pelo Sistema Único de Saúde, a todos os brasileiros e brasileiras que dela necessitarem, e contribuir decisivamente para a redução expressiva da incidência de verrugas genitais e câncer de colo uterino no País.

É o que se coloca à judiciosa deliberação desta Casa.

Sala das Sessões, 28 de fevereiro de 2007. – Senadora **Ideli Salvatti**, PT/SC.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 6.259, DE 30 DE OUTUBRO DE 1975

Dispõe sobre a organização das ações de Vigilância Epidemiológica, sobre o Programa Nacional de imunizações, estabelece normas relativas à notificação compulsória de doenças, e dá outras providências.

O Presidente da República, faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art 1º Consoante as atribuições que lhe foram conferidas dentro do Sistema Nacional de Saúde, na forma do artigo 1º da Lei nº 6.229, inciso I e seus itens a e d, de 17 de julho de 1975, o Ministério da Saúde, coordenará as ações relacionadas com o controle das doenças transmissíveis, orientando sua execução inclusive quanto à vigilância epidemiológica, à aplicação da notificação compulsória, ao programa de imunizações e ao atendimento de agravos coletivos à saúde, bem como os decorrentes de calamidade pública.

Parágrafo único. Para o controle de epidemias e na ocorrência de casos de agravo à saúde decorrentes de calamidades públicas, o Ministério da Saúde, na execução das ações de que trata este artigo, coordenará a utilização de todos os recursos médicos e hospitalares necessários, públicos e privados, existentes nas áreas afetadas, podendo delegar essa competência às Secretarias de Saúde dos Estados, do Distrito Federal e dos Territórios.

TÍTULO I

Da Ação de Vigilância Epidemiológica

Art 2º A ação de vigilância epidemiológica compreende as informações, investigações e levantamentos necessários à programação e à avaliação das medidas de controle de doenças e de situações de agravos à saúde.

§ 1º Compete ao Ministério da Saúde definir, em Regulamento, a organização e as atribuições dos serviços incumbidos da ação de Vigilância Epidemiológica, promover a sua implantação e coordenação.

§ 2º A ação de Vigilância Epidemiológica será efetuada pelo conjunto dos serviços de saúde, públicos e privados, devidamente habitados para tal fim.

TÍTULO II

Do Programa Nacional de Imunizações

Art. 3º Cabe ao Ministério da Saúde a elaboração do Programa Nacional de Imunizações, que definirá as vacinações, inclusive as de caráter obrigatório.

Parágrafo único. As vacinações obrigatórias serão praticadas de modo sistemático e gratuito pelos órgãos

e entidades públicas, bem como pelas entidades privadas, subvencionadas pelos Governos Federal, Estaduais e Municipais, em todo o território nacional.

.....
(À Comissão de Assuntos Sociais, em decisão terminativa.)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 52, DE 2007 – COMPLEMENTAR

Autoriza os Estados e o Distrito Federal a legislar sobre direito penal em questões específicas que define, nos termos do art. 22, parágrafo único, da Constituição Federal.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Ficam os Estados e o Distrito Federal autorizados a legislar sobre as questões específicas da instituição de qualificadoras e de causas especiais de aumento e diminuição de pena para os tipos previstos no Código Penal e na Lei de Contravenções Penais.

Art. 2º A autorização prevista no art. 1º pressupõe a ocorrência ou justificável previsão de futura ocorrência, no Estado, de crimes ou contravenções que, por sua natureza, pela natureza do agente ou da vítima, pelo **modus operandi** de sua execução ou por sua exacerbada concentração em determinada área territorial, constituam circunstância específica a requerer a suplementação legislativa estadual.

Art. 3º A instituição de qualificadoras e de causas de aumento e diminuição de penas referentes a circunstâncias comuns a diferentes Estados da Federação continuam reservadas à competência privativa da União para legislar sobre direito penal, sob pena de exorbitação da autorização concedida por esta lei.

Art. 4º As causas de aumento de pena previstas em legislação estadual delegada não poderão ensejar pena em concreto superior à pena máxima prevista para o crime ou contravenção pela legislação nacional.

Art. 5º No concurso de causas de aumento ou de diminuição serão consideradas preponderantes as circunstâncias disciplinadas pela legislação estadual, observado o disposto no parágrafo único do art. 68, do Código Penal.

Art. 6º A delegação de que trata esta Lei não se aplica aos crimes e contravenções sujeitos a julgamento pela Justiça Federal ou Eleitoral.

Art. 7º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

A presente proposição tem o objetivo de dar efetividade a permissivo constitucional contido no art. 22,

parágrafo único, da Constituição Federal, que prevê que a União poderá autorizar, por meio de lei complementar, os Estados a legislar sobre questões específicas das matérias da sua competência privativa.

Nas palavras de Ives Gandra Martins trata-se de competência privativa delegada (Cf Comentários à Constituição do Brasil, Ed. Saraiva, 3º Vol, Tomo I 1992, p. 368).

Na verdade o tema referente à distribuição das competências federativas retorna agora ao debate com o agravamento da situação da segurança pública, com a ocorrência de graves eventos como o que recentemente vitimou o menor João Hélio.

Sendo assim, estamos propondo que o Congresso Nacional dê efetividade à possibilidade de delegação legislativa prevista na Carta Magna autorizando os Estados a legislar sobre a instituição de qualificadoras, causas especiais de aumento e diminuição de pena para os tipos previstos no Código Penal e na Lei de Contravenções Penais.

Ressalte-se aqui que a delegação que pretendemos está cercada de precauções, até em razão do ineditismo da matéria, para que não haja exorbitação pelos Estados da competência principal da União.

Assim é que procuramos definir com clareza as “questões específicas” a que se refere o texto constitucional, subdividindo-as em hipóteses jurídicas (art. 1º) e fáticas (art. 2º) necessárias ao aperfeiçoamento da autorização aos Estados.

Em seu art. 3º optamos por explicitar a proibição constitucional de delegação da competência legislativa quando se tratar de questão comum a diferentes Estados da Federação.

Propusemos, ainda, a vedação de aplicação das qualificadoras estaduais para além das penas máximas cominadas pela legislação nacional (art. 4º). Afinal não seria justo nem correto que dois cidadãos brasileiros, a que a Constituição reconhece expressamente a igualdade, sejam punidos de forma sobremaneira diferente quando suas circunstâncias objetivas e pessoais forem idênticas.

Fica garantida, desse modo, uma mínima homogeneidade na aplicação do direito penal que, frise-se, conservará a sua condição de direito nacional.

Normatizamos, por fim, a situação do concurso de causas de aumento e de diminuição de penas (art. 5º) e enfatizamos que a legislação penal estadual não será aplicada pelas Justiças Federal ou Eleitoral (art. 6º).

Em face do relevante interesse público que envolve a matéria tratada, solicitamos o apoio dos nobres colegas para a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões, 28 de fevereiro de 2007. –

Gerson Camata.

LEGISLAÇÃO CITADA

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

PREÂMBULO

Nós, representantes do povo brasileiro, reunidos em Assembléia Nacional Constituinte para instituir um Estado Democrático, destinado a assegurar o exercício dos direitos sociais e individuais, a liberdade, a segurança, o bem-estar, o desenvolvimento, a igualdade e a justiça como valores supremos de uma sociedade fraterna, pluralista e sem preconceitos, fundada na harmonia social e comprometida, na ordem interna e internacional, com a solução pacífica das controvérsias, promulgamos, sob a proteção de Deus, a seguinte CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL.

.....
Art. 22. Compete privativamente à União legislar sobre:

Parágrafo único. Lei complementar poderá autorizar os Estados a legislar sobre questões específicas das matérias relacionadas neste artigo.

.....
DECRETO-LEI Nº 2.848,
DE 7 DE DEZEMBRO DE 1940

Vide texto compilado

Código Penal.

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o art. 180 da Constituição, decreta a seguinte Lei:

.....
Art. 68. A pena-base será fixada atendendo-se ao critério do art. 59 deste Código; em seguida serão consideradas as circunstâncias atenuantes e agravantes; por último, as causas de diminuição e de aumento. (Redação dada pela Lei nº 7.209, de 11-7-1984)

Parágrafo único. No concurso de causas de aumento ou de diminuição previstas na parte especial, pode o juiz limitar-se a um só aumento ou a uma só diminuição, prevalecendo, todavia, a causa que mais aumente ou diminua (Redação dada pela Lei nº 7.209, de 11-7-1984)

Rio de Janeiro, 7 de dezembro de 1940; 119º da Independência e 52º da República. – **GETÚLIO VARGAS – Francisco Campos.**

Este texto não substitui o publicado no **DOU** de 31-12-1940

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 53, DE 2007

Altera dispositivos do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Os arts. 250, 251, 260, 261, 262 e 265 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940, Código Penal, passam a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 250.
Pena – reclusão, de quatro a dez anos,
e multa

Aumento de pena

§ 1º As penas aumentam-se de um terço até metade:

.....”(NR)

“Art. 251.

Pena – reclusão, de quatro a dez anos,
e multa

§ 2º As penas aumentam-se de um terço até metade, se ocorre qualquer das hipóteses previstas no § 1º, I, do artigo anterior, ou é visada ou atingida qualquer das coisas enumeradas no nº II do mesmo parágrafo.

.....”(NR)

“Art. 260.

Pena – reclusão, de quatro a dez anos,
e multa.

§ 1º

Pena – reclusão, de sete a quinze anos,
e multa.

.....”(NR)

“Art. 261.

Pena – reclusão, de quatro a dez anos.

§ 1º.....

Pena – reclusão, de sete a quinze anos.

.....”(NR)

“Art. 262.

Pena – reclusão, de quatro a dez anos.

§ 1º Se do fato resulta desastre, a pena é de reclusão, de sete a quinze anos.

.....”(NR)

“Art. 265.

Pena – reclusão, de quatro a dez anos,
e multa.

.....”(NR)

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

No seu título VIII que dedica aos crimes contra a incolumidade pública – o Código Penal inseriu, no Capítulo I, os crimes de perigo comum e, no Capítulo II, os crimes contra a segurança dos meios de comunicação e transporte e outros serviços públicos. Previu, entretanto, penas muito suaves, insuficientes como desestímulo a essas condutas e que já não refletem sua enorme gravidade, sobretudo quando praticadas para intimidar a população e desafiar Estado. Dai a importância de elevar as sanções das principais infrações integrantes desses dois capítulos, pois atualmente são inferiores até mesmo à do roubo simples. A fixação de uma escala punitiva mais severa permitirá que, em cada caso concreto, o juiz determine a punição de modo efetivamente proporcional ao grau de ofensa ao bem jurídico protegido, em fiel cumprimento ao que a Constituição Federal determina ao inciso XLVI do seu art. 5º.

Os recentes acontecimentos do Rio de Janeiro e os fatos notórios de maio de 2006, ocorridos no Estado de São Paulo, deixaram muito claro que incendiar ônibus ou colocar explosivos em trens causa intenso pavor na população e pode abalar a confiança pública na possibilidade de utilização segura dos serviços de transporte coletivo. É idêntico raciocínio é válido para o vasto conjunto formado pelos crimes de incêndio, explosão, perigo de desastre ferroviário, atentado contra a segurança de transporte marítimo, fluvial ou aéreo, atentado contra a segurança de outro meio de transporte e atentado contra a segurança de serviço de utilidade pública, descritos nos arts. 250, 251, 260, 261, 262 e 265 do Código Penal e que apresentam evidente afinidade, pois todos despertam espanto e comoção envolvem perigo indeterminado a um grande número de pessoas e esse risco não atinge apenas o patrimônio, mas sobretudo a vida e a integridade física, afetando, portanto, direitos fundamentais.

Na opção por novas escalas penais, o projeto adotou o critério de aproximá-las das penas que o Código Penal prevê para a punição do roubo, figura cuja gravidade é consensual entre nós, mas que é comparável à dos crimes acima referidos, pela intranquilidade social que esse crime gera. Aliás, um mínimo de coerência é um postulado fundamental da ordem jurídica, o que justifica a alteração ora proposta. Ora, não faz o menor sentido que o autor de um atentado contra um ônibus (art. 262, **caput**, do Código Penal) esteja sujeito, como acontece hoje, a simples detenção de um ano a dois anos pena inferior às sanções que lhe seriam aplicadas se tivesse se limitado a subtrair uma pizza, intimidando a vítima com uma arma

de brinquedo, caso em que o art. 157, **caput**, do Código Penal prevê reclusão, de quatro a dez anos.

Sala das Sessões, 28 de fevereiro de 2007. – Senador **Eduardo Azeredo**.

LEGISLAÇÃO CITADA

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO II

Dos Direitos e Garantias Fundamentais

CAPÍTULO I

Dos Direitos e Deveres Individuais e Coletivos

Art. 5º Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, nos termos seguintes:

XLV – nenhuma pena passará da pessoa do condenado, podendo a obrigação de reparar o dano e a decretação do perdimento de bens ser, nos termos da lei, estendidas aos sucessores e contra eles executadas, até o limite do valor do patrimônio transferido;

XLVI – a lei regulará a individualização da pena e adotará, entre outras, as seguintes:

- a) privação ou restrição da liberdade;
- b) perda de bens;
- c) multa;
- d) prestação social alternativa;
- e) suspensão ou interdição de direitos;

XLVII – não haverá penas:

a) de morte, salvo em caso de guerra declarada, nos termos do art. 84, XIX;

- b) de caráter perpétuo;
- c) de trabalhos forçados;
- d) de banimento;
- e) cruéis;

XLVIII – a pena será cumprida em estabelecimentos distintos, de acordo com a natureza do delito, a idade e o sexo do apenado;

XLIX – é assegurado aos presos o respeito à integridade física

TÍTULO VIII

Dos Crimes Contra a Incolumidade Pública

CAPÍTULO I

Dos Crimes de Perigo Comum

Incêndio

Art. 250. Causar incêndio, expondo a perigo a vida, a integridade física ou o patrimônio de outrem:

Pena: reclusão, de três a seis anos, e multa.

Aumento de pena

§ 1º As penas aumentam-se de um terço:

I – se o crime é cometido com intuito de obter vantagem pecuniária em proveito próprio ou alheio;

II – se o incêndio é:

a) em casa habitada ou destinada a habitação;

b) em edifício público ou destinado a uso público ou a obra de assistência social ou de cultura;

c) em embarcação, aemnave, comboio ou veículo de transporte coletivo;

d) em estação ferroviária ou aeródromo;

e) em estaleiro, fábrica ou oficina;

f) em depósito de explosivo, combustível ou inflamável;

g) em poço petrolífero ou galeria de mineração;

h) em lavoura, pastagem, mata ou floresta.

Incêndio culposo

§ 2º Se culposo o incêndio, é pena de detenção, de 6 (seis) meses a 2 (dois) anos.

Explosão

Art. 251. Expor a perigo a vida, a integridade física ou o patrimônio de outrem, mediante explosão, arremesso ou simples colocação de engenho de dinamite ou de substância de efeitos análogos:

Pena: reclusão, de três a seis anos, e multa.

§ 1º Se a substância utilizada não é dinamite ou explosivo de efeitos análogos:

Pena: reclusão, de um a quatro anos, e multa.

Aumento de pena

§ 2º As penas aumentam-se de um terço, se ocorrer qualquer das hipóteses previstas no § 1º, do artigo anterior, ou é visada ou atingida qualquer das coisas enumeradas no nº 2 do mesmo parágrafo.

Modalidade culposa

§ 3º No caso de culpa, se a explosão é de dinamite ou substância de efeitos análogos, a pena é de detenção, de 6 (seis) meses a 2 (dois) anos; nos demais casos, é de detenção, de 3 (três) meses a 1 (um) ano.

Uso de gás tóxico ou asfíxiante

Art. 252. Expor a perigo a vida, a integridade física ou o patrimônio de outrem, usando de gás tóxico ou asfíxiante:

Pena: reclusão, de um a quatro anos, e multa.

Modalidade Culposa

Parágrafo único. Se o crime é culposo:

Pena: detenção, de três meses a um ano.

Fabrico, fornecimento, aquisição posse ou transporte de explosivos ou gás tóxico, ou asfixiante

Art. 253. Fabricar, fornecer, adquirir, possuir ou transportar, sem licença da autoridade, substância ou engenho explosivo, gás tóxico ou asfixiante, ou material destinado à sua fabricação:

Pena: detenção, de seis meses a dois anos, e multa.

Inundação

Art. 254. Causar inundação, expondo a perigo a vida, a integridade física ou o patrimônio de outrem:

Pena: reclusão, de três a seis anos, e multa, no caso de dolo, ou detenção, de seis meses a dois anos, no caso de culpa.

Perigo de inundação

Art. 255. Remover, destruir ou inutilizar, em prédio próprio ou alheio, expondo a perigo a vida, a integridade física ou o patrimônio de outrem, obstáculo natural ou obra destinada a impedir inundação:

Pena: reclusão, de um a três anos, e multa.

Desabamento ou desmoronamento

Art. 256. Causar desabamento ou desmoronamento, expondo a perigo a vida, a integridade física ou o patrimônio de outrem:

Pena: reclusão, de um a quatro anos, e multa.

Modalidade culposa

Parágrafo único. Se o crime é culposo:

Pena: detenção, de seis meses a um ano.

Subtração, ocultação ou inutilização de material de salvamento

Art. 257. Subtrair, ocultar ou inutilizar, por ocasião de incêndio, inundação, naufrágio, ou outro desastre ou calamidade, aparelho, material ou qualquer meio destinado a serviço de combate ao perigo, de socorro ou salvamento; ou impedir ou dificultar serviço de tal natureza:

Pena: reclusão, de dois a cinco anos, e multa.

Formas qualificadas de crime de perigo comum

Art. 258. Se do crime doloso de perigo comum resulta lesão corporal de natureza grave, a pena privativa de liberdade é aumentada de metade; se resulta morte, é aplicada em dobro. No caso de culpa, se do fato resulta lesão corporal, a pena aumenta-se de metade; se resulta morte, aplica-se a pena cominada ao homicídio culposo, aumentada de um terço.

Difusão de doença ou praga

Art. 259. Difundir doença ou praga que possa causar dano a floresta, plantação ou animais de utilidade econômica:

Pena: reclusão, de dois a cinco anos, e multa.

Modalidade culposa

Parágrafo único. No caso de culpa, a pena é de detenção, de um a seis meses, ou multa.

CAPITULO II

Dos crimes contra a Segurança dos Meios de Comunicação e Transporte e outros Serviços Públicos

Perigo de Desastre Ferroviário

Art. 260. Impedir ou perturbar serviço de estrada de ferro:

I – destruindo, danificando ou desarranjando, total ou parcialmente, linha férrea, material rodante ou de tração, obra-de-arte ou instaração;

II – colocando obstáculo na linha;

III – transmitindo falso aviso acerca do movimento dos veículos ou interrompendo ou embarçando o funcionamento de telégrafo, telefone ou radiotelegrafia;

IV – praticando outro ato de que possa resultar desastre:

Pena: reclusão, de dois a cinco anos, e multa.

Desastre ferroviário

§ 1º Se do fato resulta desastre:

Pena: reclusão, de quatro a doze anos e multa.

§ 2º No caso de culpa, ocorrendo desastre:

Pena: detenção, de seis meses a dois anos.

§ 3º Para os efeitos deste artigo, entende-se por estrada de ferro qualquer via de comunicação em que circulem veículos de tração mecânica, em trilhos ou por meio de cabo aéreo.

Atentado contra a segurança de transporte marítimo, fluvial ou aéreo

Art. 261. Expor a perigo embarcação ou aeronave, própria ou alheia, ou praticar qualquer ato tendente a impedir ou dificultar navegação marítima, fluvial ou aérea:

Pena: reclusão, de dois a cinco anos.

Sinistro em transporte marítimo, fluvial ou aéreo

§ 1º Se do fato resulta naufrágio, submersão ou encalhe de embarcação ou a queda ou destruição de aeronave:

Pena: reclusão, de quatro a doze anos.

Prática do crime com o fim do lucro

§ 2º Aplica-se, também, a pena de multa, se o agente pratica o crime com intuito de obter vantagem econômica, para si ou para outrem.

Modalidade culposa

§ 3º No caso de culpa, se ocorre o sinistro:

Pena: detenção, de seis meses a dois anos.

Atentado contra a segurança de outro meio de transporte

Art. 262. Expor a perigo outro meio de transporte público, impedir-lhe ou dificultar-lhe o funcionamento:

Pena: detenção, de um a dois anos.

§ 1º Se do fato resulta desastre, a pena é de reclusão, de dois a cinco anos.

§ 2º No caso de culpa, se ocorre desastre:

Pena: detenção, de três meses a um ano.

Forma qualificada

Art. 263. Se de qualquer dos crimes previstos nos arts. 260 a 262, no caso de desastre ou sinistro, resulta lesão corporal ou morte, aplica-se o disposto no art. 258.

Arremesso de projétil

Art. 264. Arremessar projétil contra veículo, em movimento, destinado ao transporte público por terra, por água ou pelo ar:

Pena: detenção, de um a seis meses.

Parágrafo único. Se do fato resulta lesão corporal, a pena é de detenção, de 6 (seis) meses a 2 (dois) anos; se resulta morte, a pena é a do art. 121, § 3º, aumentada de um terço.

Atentado contra a segurança de serviço de utilidade pública

Art. 265. Atentar contra a segurança ou o funcionamento de serviço de água, luz, força ou calor, ou qualquer outro de utilidade pública:

Pena: reclusão, de um a cinco anos, e multa.

Parágrafo único. Aumentar-se-á a pena de 1/3 (um terço) até a metade, se o dano ocorrer em virtude de subtração de material essencial ao funcionamento dos serviços. (Incluído pela Lei nº 5.346, de 3-11-1967)

Interrupção ou perturbação de serviço telegráfico ou telefônico

Art. 266. Interromper ou perturbar serviço telegráfico, radiotelegráfico ou telefônico, impedir ou dificultar-lhe o restabelecimento:

Pena: detenção, de um a três anos, e multa.

Parágrafo único. Aplicam-se as penas em dobro, se o crime é cometido por ocasião de calamidade pública.

CAPITULO III**Dos Crimes Contra a Saúde Pública****Epidemia**

Art. 267. Causar epidemia, mediante a propagação de germes patogênicos:

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania – decisão terminativa.)

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes, PSDB – AP)

– Os projetos que acabam de ser lidos serão publicados e remetidos às Comissões competentes.

Sobre a mesa, projetos que passo a ler.

São lidos os seguintes:

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 4, DE 2007

Suprimir o § 1º do art. 77 do Regimento Interno do Senado Federal, para autorizar a participação de membro da Comissão Diretora em comissão permanente.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º Suprima-se o § 1º do art. 77 do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), transformando-se o § 2º em parágrafo único.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

O Regimento Interno do Senado Federal veda a participação de todos os integrantes da Comissão Diretora em qualquer outra comissão permanente.

Impedidos de participar em outras comissões permanentes além da Comissão Diretora e dotados de um número limitado de atribuições regimentais, os membros da Comissão Diretora têm sua atuação parlamentar indevidamente restringida, deixando de prestar valiosa contribuição a Casa.

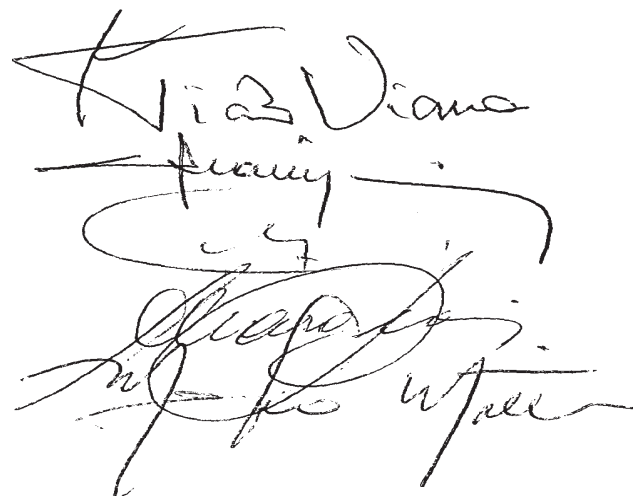
As regras atuais sobre a participação em comissões permanentes provocam um verdadeiro desperdício do potencial de trabalho desses integrantes, tornando premente sua alteração.

Essa situação revela-se ainda mais crítica com o aumento registrado, nos últimos tempos, no número de comissões permanentes no Senado Federal, reflexo de uma maior necessidade de avaliação dos elementos temáticos específicos das matérias submetidas à apreciação da Casa. Assim, a alteração proposta vem a contribuir para o fortalecimento do trabalho das comissões.

Esta proposição traz uma solução para um melhor aproveitamento das habilidades dos integrantes da Mesa. Com essas ponderações, solicitamos o apoio dos Senhores e das Senhoras Parlamentares para a aprovação do presente projeto de resolução.

Sala da Comissão,


CÉSAR BORGES



LEGISLAÇÃO CITADA

REGIMENTO INTERNO DO SENADO FEDERAL

.....
 Art. 77. A Comissão Diretora é constituída dos titulares da Mesa, tendo as demais comissões permanentes o seguinte número de membros:

- I – Comissão de Assuntos Econômicos, 27;
- II – Comissão de Assuntos Sociais, 21;
- III – Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, 23;
- IV – Comissão de Educação, 27;
- V – Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle 17;
- VI – Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, 19;
- VII – Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, 19;
- VIII – Comissão de Serviços de Infra-Estrutura, 23;
- IX – Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo, 17;
- X – Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, 17.

§ 1º O membro da Comissão Diretora não poderá fazer parte de outra comissão permanente.

§ 2º Cada Senador poderá integrar até três comissões como titular e três como suplente. (NR)

.....

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 5, DE 2007

Acrescenta inciso no art. 104-C, do Regimento Interno do Senado Federal, Resolução nº 93, de 1970, alterado pela Resolução do Senado Federal nº 01, de 2007, para dispor sobre a apreciação de indicação de autoridade que menciona.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º O Artigo 104-C, da Resolução nº 93, de 1970, alterado pela Resolução nº 01, de 2007, passa a vigorar com o acrescido do seguinte inciso, renumerando-se os demais;

“Art. 104-C. À Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática compete opinar sobre proposições pertinentes aos seguintes temas:

- I –
- II –
-

IX – Indicação de nomes de Presidente e Diretores de Regências Reguladoras do Setor de Telecomunicações.

.....

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

Recentemente, o Senado Federal contribuiu de maneira significativa para o setor da Ciência e da Tecnologia no Brasil, ao criar no âmbito de seus órgãos fracionários uma Comissão temática, cujo significado maior está no fato de que abre um espaço necessário para o debate qualificado, além de fixar a estrutura e o funcionamento de órgão técnico habilitado a opinar sobre matéria de grande relevância na atualidade.

Consignou-se para a novel Comissão, dentre outras competências, a Comunicação, a imprensa, a radiodifusão, a televisão, bem como a outorga e a renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens.

No âmbito competencial da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática – CCT está contemplado, com clareza, a Telecomunicação, bem como a organização Institucional deste Setor.

Ocorre que, a indicação de autoridades para este setor continuou sendo, impropriamente, feita no âmbito da Comissão de Serviços de Infra-Estrutura.

Considerando que a competência em telecomunicações se encontra albergada no âmbito da CCT, faz-se imprescindível que a indicação de autoridades para a composição da agência reguladora setorial seja apreciada, igualmente, no âmbito abrangencial de competência desse órgão técnico.

Assim, rogo à Casa manifestação favorável à aprovação da presente resolução, a fim de escoimar o conteúdo da resolução recentemente aprovada.

Sala das Sessões, 28 de fevereiro de 2007. – Senador **Wellington Salgado**.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu, Renan Calheiros, Presidente, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº 1, DE 2007

Cria no Senado Federal a Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática – CCT.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º Os arts. 72, 77 e 107 do Regimento Interno do Senado Federal passam a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 72.

XI – Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática – CCT.” (NR)

“Art. 77.

XI – Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática – CCT, 17.

.....” (NR)

“Art. 107.

I –

i) Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática: às quartas-feiras, dezoito horas.

.....” (NR)

Art. 2º O Regimento Interno do Senado Federal passa a vigorar acrescido do art. 104-C:

“Art. 104-C. À Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática compete opinar sobre proposições pertinentes aos seguintes temas:

I – desenvolvimento científico, tecnológico e inovação tecnológica;

II – política nacional de ciência, tecnologia, inovação, comunicação e informática;

III – organização institucional do setor;

IV – acordos de cooperação e inovação com outros países e organismos internacionais na área;

V – propriedade intelectual;

VI – criações científicas e tecnológicas, informática, atividades nucleares de qualquer natureza, transporte e utilização de materiais radioativos, apoio e estímulo à pesquisa e criação de tecnologia;

VII – comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens;

VIII – regulamentação, controle e questões éticas referentes a pesquisa e desenvolvimento científico e tecnológico, inovação tecnológica, comunicação e informática;

IX – outros assuntos correlatos.”

Art. 3º Fica convalidada a decisão da Comissão Diretora do Senado Federal datada de 31 de janeiro de 2007, que referenda atos e decisões da Presidência, da Primeira Secretaria e do Órgão Central de Coordenação e Execução praticados no período compreendido entre o início da Terceira Sessão Legislativa Ordinária da 52ª Legislatura e o final da Quarta Sessão Legislativa Ordinária da mesma Legislatura.

Art. 4º Revogam-se os incisos IV e V do art. 102 do Regimento Interno do Senado Federal.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 8 de fevereiro de 2007. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP)

– Os Projetos serão publicados e, em seguida, ficarão sobre a mesa durante cinco dias úteis a fim de receberem emendas, nos termos do art. 401, § 1º, do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP)

– Sobre a mesa, expediente que passo a ler.

São lidos os seguintes:

DESPACHO

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 257, DE 2005

Tendo em vista a promulgação da Resolução nº 1, de 2007, que “cria no Senado Federal a Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática – CCT”.

Decido:

De acordo com o inciso X do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, redistribuir o presente Projeto de Lei à (s) Comissão (ões), CCT e CCJ, cabendo a esta última a decisão terminativa.

Senado Federal, 28 de fevereiro de 2007. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

DESPACHO

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 315, DE 2005

Tendo em vista a promulgação da Resolução nº 1, de 2007, que “cria no Senado Federal a Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática – CCT”.

Decido

De acordo com o inciso X do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, redistribuir o presente projeto de lei à (s) Comissão (ões), CCT e CDIT, cabendo a esta última a decisão terminativa.

Senado Federal, 28 de fevereiro de 2007. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP) – Sobre a mesa, requerimentos que passo a ler.

São lidos os seguintes:

REQUERIMENTO Nº 119, DE 2007

Requer Voto de Aplauso à Doutora Dulce Fernandes Neves Pinto da Costa, médica no Amazonas, que este ano completa 50 anos de exercício profissional da Medicina.

Requeiro, nos termos do art. 222, do Regimento Interno, e ouvido o Plenário, que seja consignado, nos **Anais do Senado**, Voto de Aplauso à Doutora Dulce Fernandes Neves Pinto da Costa, figura de grande destaque no Amazonas, que este ano completa 50 anos de exercício da Medicina e 81 de vida.

Requeiro, ademais, que o Voto de Aplauso seja levado ao conhecimento da homenageada e do Conselho Regional de Medicina do Amazonas.

Justificação

Dulce Fernandes Neves Pinto da Costa Formou-se em Medicina em 1965, na especialidade de Pediatria, especializando-se, depois, em Ginecologia na Universidade Federal da Bahia. Muito estimada pela população de Manaus, a Dra. Dulce completa este ano 50 anos de exercício da Medicina e, no começo de março, 81 anos de vida. Ela adotou o Amazonas como sua terra e ali, ao longo desse meio século de bons serviços, vem tendo forte atuação social na capital do meu Estado. Detentora do registro número 62 do Conselho Regional de Medicina, a Dra. Dulce integra a Academia Amazonense de Medicina e o Conselho Permanente da Mulher Executiva do Amazonas. Até hoje, ela exerce sua profissão.

A Doutora Dulce é viúva do Dr. Theodmiro Pinto da Costa, ex-Deputado Estadual, ex-Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas e ex-Secretário de Saúde do Estado. Por mérito, é merecedora do Voto de Aplauso que proponho ao Senado.

Sala das Sessões, 28 de fevereiro de 2007. – Senador **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

REQUERIMENTO Nº 120, DE 2007

Faleceu, ontem em Vitória/ES, Sr. Arthur José Campana.

Arthur José Campana nasceu em 16 de outubro de 1935, em Marilândia – Espírito Santo. Por mais de 50 anos residiu em Viana/ES, era fiscal aposentado do INSS e foi por 10 anos Presidente do PMDB.

Dessa forma, nos termos do art. 218 do Regimento Interno e, de acordo com as tradições da Casa, requeiro sejam prestadas as seguintes homenagens:

- Inserção em ata de voto de profundo pesar;
- Apresentação de condolências a sua esposa Sra. Maria da Conceição Nascimento Campana,
- Aos seus filhos Arthur José Campana Júnior e Wagner Antonio Campana.

Requeiro, ainda, que o Voto de Pesar seja enviado para o endereço: Praça Jerônimo Monteiro 116 – Centro – CEP 29 135-000 – Viana – ES.

Sala das Sessões, 28 de fevereiro de 2007. – Senador **Gerson Camata**.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP) – A Presidência encaminhará os votos solicitados.

Os requerimentos que acabam de ser lidos vão ao Arquivo.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 121, DE 2007

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 258 do Regimento Interno, requeiro a tramitação em conjunto dos Projetos de Lei do Senado nºs 330, 337 e 343, ambos de 2006, por versarem sobre a mesma matéria.

Sala das Sessões, 28 de fevereiro de 2007. – Senadora **Roseana Sarney**.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP) – Com referência ao expediente lido, a Mesa proferiu decisão que passo a ler.

DECISÃO

A Comissão Diretora do Senado Federal, no uso de sua competência prevista no inciso VI do art. 98, combinado com o art. 258, ambos do Regimento Interno do Senado Federal, resolve deferir o Requerimento nº 121, de 2007, de tramitação conjunta.

Senado Federal, 2007. – **Renan Calheiros – Tião Viana – Álvaro Dias – Gerson Camata – César Borges**.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP) – Aprovada a tramitação conjunta, os Projetos de Lei do Senado nº 330, 334 e 337, de 2006, voltam ao exame da Comissão de Educação, em caráter terminativo.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 122, DE 2007

Requer voto de aplauso ao Exmº Senhor Tilden Santiago, Ex-Deputado Federal e que acaba de cumprir missão diplomática como Embaixador do Brasil em Cuba.

Requeiro, nos termos do art. 222, do Regimento Interno, e ouvido o Plenário, que seja consignado, nos anais do Senado, Voto de Aplauso ao Ex-Deputado Federal Tilden Santiago, pela missão diplomática que cumpriu com desvelo como Embaixador do Brasil em Cuba.

Requeiro, ademais, que o Voto de Aplauso seja levado ao conhecimento do homenageado e ao Ministro das Relações Exteriores, Embaixador Celso Amorim.

Justificação

Ex-Deputado Federal por Minas Gerais, Tilden Santiago é detentor de grandeza de alma pouco comum, além de perseverante batalhador que sempre procura cumprir com responsabilidade as missões a ele deferidas. Seu exercício como Embaixador do Brasil em Cuba, ao longo do primeiro mandato do Presidente Lula, é um exemplo vivo dessa sua característica.

É, pois, justo o Voto de Aplauso que estou propondo ao Senado da República, para homenagear um político ilustre.

Sala das Sessões, 28 de fevereiro de 2007. – Senador **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP)

– A Presidência encaminhará o voto solicitado.

O requerimento que acaba de ser lido vai ao Arquivo.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 123, DE 2007

Requeiro, nos termos do artigo 222 do Regimento Interno do Senado Federal, voto de aplauso ao ex-vice-presidente dos Estados Unidos da América, Al Gore, pelo documentário intitulado “An Inconvenient Truth” (Uma Verdade Inconveniente).

Justificação

O documentário intitulado “An Inconvenient Truth” (Uma Verdade Inconveniente), produzido pelo ex-vice-presidente dos EUA, Al Gore, vem causando um impacto extraordinário em todo o mundo.

Esse filme, rico em informações e dados objetivos, mostra com inteligência e clareza os efeitos do aquecimento global sobre o planeta, sua relação com

as atividades humanas e as possíveis conseqüências de tal fenômeno para o futuro da humanidade.

Mais do que o “Relatório Stern” e o Relatório sobre Mudanças Climáticas da ONU, é esse filme de Al Gore que vem conscientizando a cidadania do planeta sobre esse gravíssimo problema.

Assim sendo, parece-nos que seria de todo apropriado que o Senado Federal preste essa homenagem ao ex-vice-presidente Al Gore, figura pública destacada em nível mundial, que, com esse documentário, prestou serviço inestimável a todos os países, inclusive o Brasil.

Sala das Sessões, 28 de fevereiro de 2007. – **Aloizio Mercadante**.

(À Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.)

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP)

– O requerimento que acaba de ser lido vai à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.

Sobre a mesa, ofício que passo a ler.

É lido o seguinte:

Ofício nº 68/07-GLPSDB

Brasília, 28 de fevereiro de 2007

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, indico a V. Ex^a, o Senador Sérgio Guerra, para integrar como suplente a Comissão de Assuntos Sociais, em substituição ao Senador Mário Couto.

Na oportunidade, renovo protestos de apreço e distinta consideração.

Atenciosamente, – Senador **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP)

– Será feita a substituição solicitada.

Sobre a mesa, ofício que passo a ler.

É lido o seguinte:

Of. nº 220/2007-CRE

Brasília, 27 de fevereiro de 2007

Assuntos: Criação, Subcomissão.

Senhor Presidente,

1. Pelo presente, informo Vossa Excelência que, durante Reunião Extraordinária realizada em 27 de fevereiro do corrente ano, foi aprovado o Requerimento nº 3, de 2007-CRE, de iniciativa do Senador Heráclito Forte e do Senador Fernando Collor de Mello, que a Subcomissão Permanente de Acompanhamento do Regime Internacional Sobre Mudanças Climáticas no âmbito desta Comis-

são de Relações Exteriores e Defesa Nacional, composta por sete membros titulares e sete membros suplentes, destinada a tratar de assuntos de seu interesse.

2. Aproveito a oportunidade para renovar protestos de elevada estima e distinta consideração. – Senador **Heráclito Fortes**, Presidente da Comissão de Relação Exteriores e Defesa Nacional.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP)

– O ofício lido vai à publicação.

Sobre a mesa, expediente que passo a ler.

São lidos os seguintes:

OF. GPTC Nº 85/2007

Vitória, 5 de fevereiro de 2007

Senhor Presidente,

Acusamos, agradecidos, o recebimento do OF. SF nº 108/2007 desse Senado, datado de 24 de janeiro de 2007, que encaminhou um exemplar do Relatório Final nº 6, de 2006-CN, oriundo da Comissão Parlamentar Mista do Congresso Nacional de Inquérito, que será integrado ao acervo bibliográfico deste Tribunal de Contas.

Atenciosamente, – **Valci José Ferreira de Souza**, Conselheiro Presidente.

OF/GAB/PGJ/Nº 119

Rio Branco – AC, 5 de fevereiro de 2007

Senhor Presidente do Senado Federal,

Apraz-me acusar o recebimento do OF. SF nº 142/2007, datado de 24 de janeiro do ano em curso, capeando exemplar do Relatório Final nº 6, de 2006-CN, da Comissão Parlamentar de Inquérito, e ao mesmo passo, informar que o mesmo foi encaminhado à Coordenadoria de Defesa do Patrimônio Público, para as devidas providências.

Na oportunidade, externo protestos de elevada estima e distinguida consideração.

Atenciosamente, – **Edmar Azevedo Monteiro Filho**, Procurador-Geral de Justiça.

OF. GAPRE. Nº 158

Rio Branco, 7 de fevereiro de 2007

Senhor Presidente,

Ao cumprimentá-lo, acuso e agradeço o recebimento do OF/SF/Nº 35 de 24 de janeiro de 2007, capeando um exemplar do Relatório Final nº 6, de 2006-CN, da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito desse Senado Federal. Informo que o exemplar foi encaminhado a Biblioteca deste Poder.

Atenciosamente, – Desembargadora **Izaura Maia**, Presidente.

Ofício nº 59/2007/GP

Porto Velho, 8 de fevereiro de 2007

Assunto: Agradecimento de envio de Relatório

Senhor Presidente,

1. Acuso o recebimento do OF. SF nº 94/2007, datado de 24 de janeiro de 2007, que encaminha um exemplar do Relatório Final nº 6, de 2006-CN, da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito criada por meio do Requerimento nº 77/2006, do Congresso Nacional, com a finalidade de apurar as denúncias envolvendo a “Operação Sanguessuga”, realizada pela Polícia Federal, para investigar quadrilha que atuava na aquisição fraudulenta de insumos estratégicos para a saúde.

2. Ao agradecer a remessa do Relatório, renovo protestos de consideração e apreço. – **José Euler Potyguara Pereira de Mello**, Conselheiro Presidente.

Belo Horizonte, 13 de fevereiro de 2007

Senhor Presidente

Senador Renan Calheiros

Acuso o recebimento de exemplar do Relatório Final nº 6 de 2006-CN, da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito das Ambulâncias.

Atenciosamente, **Aécio Neves da Cunha**, Governador.

Ofício PRS/GAP nº 152/2007

Rio de Janeiro, 15 de fevereiro de 2007

Senhor Presidente,

Tenho a honra de registrar o recebimento, em meu Gabinete, no dia 2-2-2007, do Ofício SF nº 97, de 24-1-2007 com o incluso exemplar do Relatório Final nº 6, de 2006-CN, da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, que Vossa Excelência encaminhou-me para conhecimento e providências desta Egrégia Corte de Contas, como preceitua a Lei Federal nº 10.001, de 4-9-2000.

Na forma do disposto no artigo 2º, do referido diploma legal, informo V. Exª de que esta Egrégia Corte de Contas, antecipando-se, já havia determinado, excetuadas as Prefeituras de Saquarema e São José de Ubá, a realização de Inspeções Especiais nas demais prefeituras ali apontadas, cuja relatoria coube ao Exmº Sr. Conselheiro Júlio Lambertson Rabello, resultando na Notificação Pessoal dos respectivos responsáveis para apresentação de defesa, decisão preliminar essa adotada nas Sessões Plenárias Ordinárias dos dias 30-1-07, 6-2-07 e 13-2-07.

Sem prejuízo da comunicação semestral a que alude o parágrafo único, do art. 2º, da referida lei, uma vez ultrapassadas todas as fases processuais e exercido ou não o direito a ampla e irrestrita defesa por Exmº Sr. Senador Renan Calheiros, Presidente do Senado Federal

todos os interessados, este Tribunal levará ao conhecimento de Vossa

Excelência e, quando couber, das demais autoridades acerca da decisão final adotada, no que lhe compete, relativamente à matéria.

No que diz respeito às Prefeituras de Saquarema e São José de Ubá informo Vossa Excelência de que, igual-

mente, serão objeto de Inspeções Especiais, já por mim determinadas, e adoção de idênticas providências.

Colho o ensejo para apresentar a V. Ex^a os protestos de minha consideração e elevado apreço. **José Maurício de Lima Nolasco**, Presidente.

Edson Ferrari
CONSELHEIRO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS

Goiânia, 16 de fevereiro de 2007.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Agradeço à Vossa Excelência, o envio do Relatório n.º 00, de 2006-CN, da Comissão Parlamentar Mista criada por meio de Requerimento n.º 77, de 2006, do Senado Federal; e aproveito a oportunidade para agradecer os trabalhos realizados com muita seriedade e competência por todo o Senado Federal.

Atenciosamente,

Edson José Ferrari
Conselheiro Edson José Ferrari
Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Goiás

À Publicação.
Junte-se ao processado do
Requerimento 77/06/01
Senado Federal, D.E. 1/02/07

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP)
– Os expedientes lidos, juntados ao processado do **Requerimento nº 77, de 2006–CN** (CPMI das Ambulâncias), vão à publicação.

Sobre a mesa, proposta de emenda à Constituição que passo a ler.

É lida a seguinte:

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 9, DE 2007

Altera a redação do inciso IV do art. 52 da Constituição Federal, para incluir os chefes de missões diplomáticas de caráter transitório, incumbidas das funções que especifica, entre as autoridades cuja escolha seja aprovada previamente pelo Senado Federal, por voto secreto, após arguição em sessão secreta.

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do § 3º do art. 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte Emenda ao texto constitucional:

Art. 1º O inciso IV do art. 52 da Constituição Federal passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 52. Compete privativamente ao Senado Federal:

IV – aprovar previamente, por voto secreto, após arguição em sessão secreta, a escolha dos chefes de missão diplomática de caráter permanente, e a dos de missão diplomática de caráter transitório incumbida de negociar ou firmar tratados internacionais de criação de blocos econômicos ou de adesão a estes.

Art. 2º Esta Emenda Constitucional entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

A adesão de uma Nação a bloco econômico e sua permanência neles é, modernamente, tema da maior magnitude. Seja no plano internacional, seja no plano da política interna, a integração econômica é, pela sua natureza avassaladora, algo que transcende ao que um dia convencionou-se chamar “política externa”.

Se é certo que nas democracias modernas incumbe exclusivamente ao Poder Executivo a condução da política externa, mediante o controle do Poder Legislativo, não é concebível que o Congresso Nacional

brasileiro esteja alheio aos trâmites de negociação e assinatura de tratados internacionais voltados para a adesão ou criação de blocos econômicos.

O numerosos e diversificados temas eminentemente congressuais, por dizerem respeito ao dia-a-dia do cidadão-contribuinte e derivarem das decisões dos blocos econômicos, por si só justificariam a ingerência do Poder Legislativo na escolha de nossos negociadores nacionais, conforme prevê o projeto.

A obsolescência da separação entre política externa e interna, a partir dos blocos econômicos, é fato que dispensa demonstração. Por conseguinte, não há por que ficar o Congresso Nacional alheio ao processo de tomada de decisões de tantas e tão conseqüentes repercussões, como as que ocorrem na construção das zonas de livre comércio, uniões aduaneiras, mercados comuns e uniões monetárias.

A criação de uma zona de livre comércio hemisférica, como se antevê no projeto de criação da Alca, bem como eventuais mudanças no Mercosul, ou mesmo ainda um estreitamento das relações comerciais com a União Européia, são, por exemplo, passos que não podem prescindir de uma interação mais efetiva entre os Poderes Executivo e Legislativo, o que pode

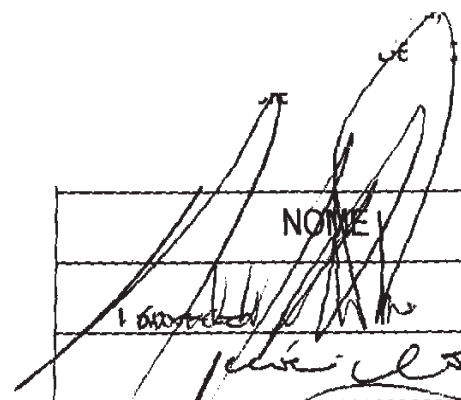
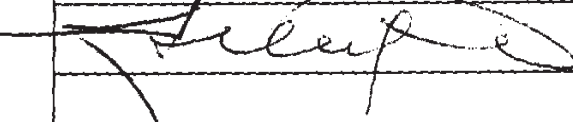
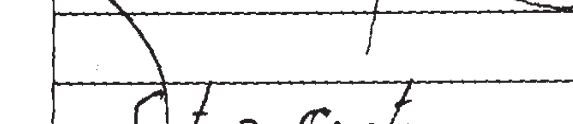
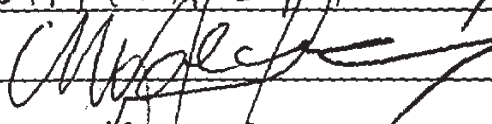
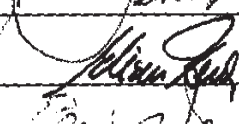
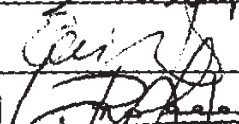

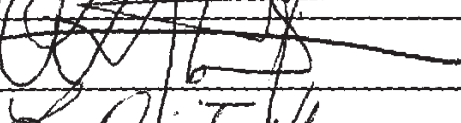

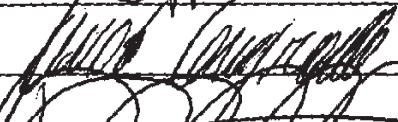
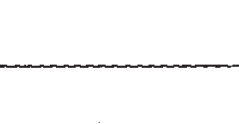
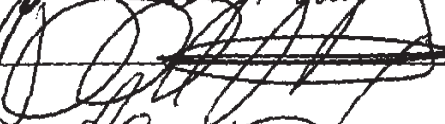
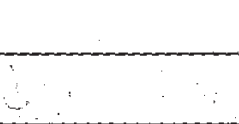
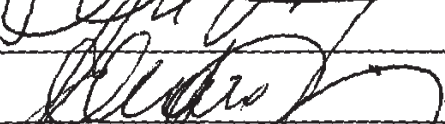

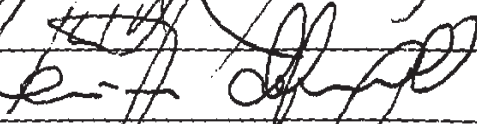
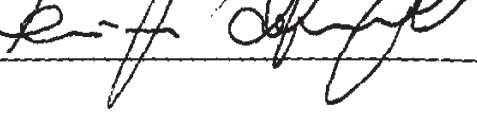
ser institucionalmente proporcionado pela presente proposta de emenda à Constituição.

Vale salientar que, no Direito Constitucional comparado, a figura da outorga senatorial para escolha de negociadores como os aqui referidos não é nenhuma novidade, tendo recentemente o Senado norte-americano aprovado o nome do Sr. Robert Zoellik para ser titular do órgão encarregado da gestão do comércio exterior – USTR, United States Trade Representative – estando, atualmente, sob a apreciação do Legislativo o nome de seu vice-encarregado, Sr. Peter Allgeier, também indicado pelo Presidente George W. Bush.

Cumpra também aduzir que o projeto procurou ser bastante abrangente, pois prevê tanto a negociação como a firma de tratados destinados à criação de blocos econômicos, o que, pelo Direito dos Tratados, constitui momentos distintos do ato jurídico complexo em que se constitui.

Destacando seu grande sentido de convalidação democrática, ao co-responsabilizar o Poder Legislativo, em setor tão vital das modernas relações interestatais, e da própria condução da política interna, estamos convictos que o Projeto, sobretudo por sua oportunidade e conveniência, atende aos interesses nacionais.

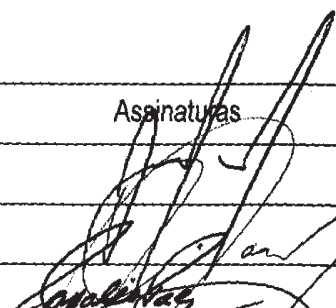

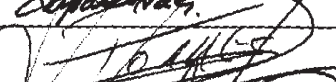
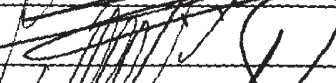
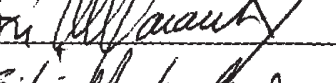
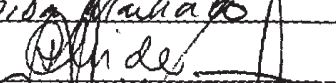

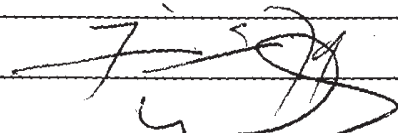





Sala das Sessões, 28 de fevereiro de 2007. – **Os-mar Dias.**

NOME	Assinaturas
	FLEXO RIBEIRO
JOSÉ CARLOS	JOSÉ CARLOS
	GABRIEL BACON
	
Aperto de Conto	NACIONAL
MARCONI	ENRY
Eliete Resende	
SENADOR EDISON LOBÃO	
Raimundo Colombo	
KATIA DA LU	
LEOMAR QUINTANILHA	L. Quintanilha
BERNARDO MESQUITA JR	
RENATO CASA GRANDE	
	
	
DE ARRIPINO	
OS CARO MOCENA	
MUN. AB	

assinatura
leobão

assinatura

assinatura

NOME	Assinaturas
Aldir Góes	
João Paulo	
ALEXANDRE TORRES	
Simpliciano	
JOSÉ MARANHÃO	
Sida MARANHÃO	
Fátima Cláudia	
	
	
	

LEGISLAÇÃO CITADA

TÍTULO IV

Da Organização dos Poderes

CAPÍTULO I

Do Poder Legislativo

Seção IV

Do Senado Federal

Art. 52. Compete privativamente ao Senado Federal:

I – processar e julgar o Presidente e o Vice-Presidente da República nos crimes de responsabilidade, bem como os Ministros de Estado e os Comandantes da Marinha, do Exército e da Aeronáutica nos crimes da mesma natureza conexos com aqueles;

II – processar e julgar os Ministros do Supremo Tribunal Federal, os membros do Conselho Nacional de Justiça e do Conselho Nacional do Ministério Público, o Procurador-Geral da República e o Advogado-Geral da União nos crimes de responsabilidade;

III – aprovar previamente, por voto secreto, após arguição pública, a escolha de:

- a) magistrados, nos casos estabelecidos nesta Constituição;
- b) Ministros do Tribunal de Contas da União indicados pelo Presidente da República;
- c) Governador de Território;
- d) presidente e diretores do Banco Central;
- e) Procurador-Geral da República;
- f) titulares de outros cargos que a lei determinar;

IV – aprovar previamente, por voto secreto, após arguição em sessão secreta, a escolha dos chefes de missão diplomática de caráter permanente;

V – autorizar operações externas de natureza financeira, de interesse da União, dos Estados, do Distrito Federal, dos Territórios e dos Municípios;

VI – fixar, por proposta do Presidente da República, limites globais para o montante da dívida consolidada da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

VII – dispor sobre limites globais e condições para as operações de crédito externo e interno da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, de suas autarquias e demais entidades controladas pelo poder público federal;

VIII – dispor sobre limites e condições para a concessão de garantia da União em operações de crédito externo e interno;

IX – estabelecer limites globais e condições para o montante da dívida mobiliária dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

X – suspender a execução, no todo ou em parte, de lei declarada inconstitucional por decisão definitiva do Supremo Tribunal Federal;

XI – aprovar, por maioria absoluta e por voto secreto, a exoneração, de ofício, do Procurador-Geral da República antes do término de seu mandato;

XII – elaborar seu regimento interno;

XIII – dispor sobre sua organização, funcionamento, polícia, criação, transformação ou extinção dos cargos, empregos e funções de seus serviços, e a iniciativa de lei para fixação da respectiva remuneração, observados os parâmetros estabelecidos na lei de diretrizes orçamentárias;

XIV – eleger membros do Conselho da República, nos termos do art. 89, VII.

XV – avaliar periodicamente a funcionalidade do Sistema Tributário Nacional, em sua estrutura e seus componentes, e o desempenho das administrações tributárias da União, dos Estados e do Distrito Federal e dos Municípios.

Parágrafo único. Nos casos previstos nos incisos I e II, funcionará como Presidente o do Supremo Tribunal Federal, limitando-se a condenação, que somente será proferida por dois terços dos votos do Senado Federal, à perda do cargo, com inabilitação, por oito anos, para o exercício de função pública, sem prejuízo das demais sanções judiciais cabíveis.

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.)

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP) – A Proposta de Emenda à Constituição que acaba de ser lida está sujeita às disposições constantes dos arts. 354 e seguintes do Regimento Interno.

A matéria será publicada e remetida à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Há oradores inscritos.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP) – Tem a palavra V. Ex^a, Senador Antonio Carlos Valadares.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, gostaria de falar pela Liderança do PSB.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP) – V. Ex^a está inscrito.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Pela ordem de chegada, entendo que o Senador César Borges dever ser o primeiro, e eu devo ser o segundo.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – E eu o terceiro.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP) – Concedo a palavra ao Senador César Borges, pela ordem.

O SR. CÉSAR BORGES (PFL – BA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, como os demais colegas, quero inscrever-me para uma comunicação inadiável antes da Ordem do Dia.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP) – V. Ex^a é o primeiro inscrito, e, em seguida, o Senador Paulo Paim.

Pela ordem, concedo a palavra ao Senador Mão Santa.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Peço minha inscrição para uma comunicação inadiável para falar, se fosse possível, até agora mesmo, dependendo da sua generosidade.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP) – Senador Mão Santa, V. Ex^a é o terceiro inscrito.

O SR. SIBÁ MACHADO (Bloco/PT – AC) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP) – Com a palavra o Senador Sibá Machado.

O SR. SIBÁ MACHADO (Bloco/PT – AC. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Em primeiro lugar, quero pedir a minha inscrição, se possível, como primeiro suplente para uma comunicação inadiável. Acredito que não vai acontecer, mas, se porventura houver alguma emergência que algum dos Senadores tenha que atender, inscreva-me para falar, Sr. Presidente.

Em segundo lugar, Sr. Presidente, quero fazer o registro da presença de uma pessoa que muito admiro: Arnaud Rodrigues. Ele fez uma dupla com Chico Anísio, em “Baiano e Os Novos Caetanos” – lançaram discos naquele período do início da década de 70 –, e, neste momento, visita o Senado Federal. Reside atualmente em Palmas, no Tocantins, e deixou muita saudade; foi um dos brilhantes humoristas do programa “A Praça é Nossa”, junto com Carlos Alberto, no SBT.

Agora, gostaria muito de convidar o Senador Paulo Paim, se pudesse me dar a honra, bem como os demais Senadores, para que pudéssemos tirar uma foto com Arnaud Rodrigues para registrar este momento aqui no Senado Federal.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP)

– É importante esse registro, Senador Sibá Machado. Nós ficamos honrados com a visita desse grande artista brasileiro, solidários ao registro de V. Ex^a, e também cumprimos o grande artista Arnaud Rodrigues.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP)

– Tem V. Ex^a a palavra.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – É picante ter como suplente aqui de comunicação o Senador Sibá Machado, porque ele torna os efetivos Ministros. Na certa, vai sair um dos três aqui Ministro deste País.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP)

– O Senador Sibá Machado deve acreditar sempre na suplência.

Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao Senador Francisco Dornelles, sem prejuízo da ordem de inscrições, que fez uma permuta com a Senadora Serys Slhessarenko. Em seguida, pela Liderança do PSB, fará uso da palavra o Senador Antonio Carlos Valadares.

O SR. FRANCISCO DORNELLES (Bloco/PP

– RJ. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, quero fazer um pronunciamento sobre a constituição do fundo de investimento com recursos do FGTS.

Inicialmente, quero manifestar o meu apoio ao PAC, lançado pelo Governo Federal, que se tornou tema obrigatório de todos os debates do momento, despertando sugestões, apoios, críticas, mas ocupando um grande vazio até então existente no cenário político e econômico do País.

Concordo plenamente com a filosofia do Programa. Pelo PAC, o Governo Federal transmite a sua preocupação com a estagnação da economia, mostra a sua disposição de retomar o processo de crescimento, prioriza o investimento. É sinalizado também que a poupança governamental resultante da redução da taxa de juros será aplicada no incremento do investimento público e na desoneração fiscal de alguns setores produtivos.

Neste contexto, os investimentos anunciados pelo PAC na área das ferrovias, rodovias, portos e aeroportos, no campo energético, na habitação e no saneamento são prementes e focalizam gargalos de estrangulamento sem cuja eliminação o País não consegue retomar o processo de crescimento.

Embora considerando o PAC um programa bem apresentado e que exige urgente implementação, de-sejo demonstrar a minha discordância em relação à

criação do Fundo de Investimento em Infra-Estrutura com recursos do FGTS. A minha discordância não é com o objetivo, mas, sim, em relação ao caminho escolhido.

Concordo plenamente com a utilização dos recursos do FGTS para investimento na área de infraestrutura. Mas não vejo necessidade de ser criado um fundo de investimento específico para tal fim. Entendo que esse investimento deveria seguir a mesma sistemática existente para os investimentos em habitação e saneamento. O Conselho Curador do FGTS fixaria periodicamente um montante de recursos a ser aplicado em infra-estrutura, e tais financiamentos seriam concedidos diretamente pela Caixa Econômica Federal. O risco do investimento em infra-estrutura seria da Caixa Econômica Federal – CEF, porque, sendo ela uma instituição financeira de fomento, tem por obrigação avaliar a pertinência e a qualidade de um projeto, a confiabilidade e a capacidade de pagamento do credor.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, não estou propondo nenhuma novidade: sugiro seguir o mesmo rito adotado pelo FAT, o Fundo de Amparo ao Trabalhador, que empresta recursos ao BNDES. O Banco usa os recursos do FAT para conceder financiamentos em infra-estrutura e é inteiramente de seu risco avaliar as operações e os tomadores do crédito. Se o BNDES fizer um mau negócio, ele é que arca com os prejuízos. O FAT, ou melhor, o patrimônio do conjunto dos trabalhadores nunca está em jogo.

Quero colocar a seguinte questão: por que o BNDES pode assumir o risco dos financiamentos que concede a investimentos em infra-estrutura com os recursos dos trabalhadores oriundos do fundo coletivo, o FAT, e a Caixa Econômica Federal não pode assumir exatamente os mesmos riscos quando conceder empréstimos também para infra-estrutura e tendo como fonte os recursos oriundos também dos trabalhadores?

O Sr. Paulo Paim (Bloco/PT – RS) – Senador Francisco Dornelles, permita-me V. Ex^a um aparte, no momento que entender o mais adequado?

O SR. FRANCISCO DORNELLES (Bloco/PP – RJ) – Concedo um aparte a V. Ex^a.

O Sr. Paulo Paim (Bloco/PT – RS) – Senador Dornelles, quero, primeiramente, cumprimentar V. Ex^a por sua história. Tive a alegria de ser Deputado Federal junto com V. Ex^a e a alegria – eu diria – de desfrutar do tempo em que V. Ex^a foi Ministro do Trabalho, durante o qual dialogamos inúmeras vezes sobre tema semelhante a este. V. Ex^a falava comigo antes de ir à tribuna e me informava sobre esse caminho que está apontando. Quero dar-lhe meus cumprimentos, porque, há

mais de três meses, venho insistindo que o trabalhador tem de ter algum tipo de garantia. Não sabia bem qual o caminho. Quando o Presidente da República solicitou estudo no sentido de que o trabalhador não arriscasse seu Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, veio a idéia do Fundo, mas percebo que o caminho apontado por V. Ex^a, lembrando o procedimento já adotado no FAT, é o mais adequado. Não vou tirar o seu tempo; só quero cumprimentá-lo por essa iniciativa. Espero que o Governo ouça sua sugestão, equilibrada e tranqüila, que vai assegurar, efetivamente, uma garantia de que o investimento feito em obra de infra-estrutura pela Caixa Econômica Federal não vá ferir em nada o FGTS do trabalhador. Cumprimento-o pela iniciativa. Fiz uma emenda, mas a sua proposta está bem melhor do que as propostas que vi até o momento, inclusive a minha, para proteger o trabalhador, para que não fique alvo de algum risco. Parabéns a V. Ex^a.

O SR. FRANCISCO DORNELLES (Bloco/PP – RJ) – Muito obrigado, Senador.

O Sr. César Borges (PFL – BA) – Senador Dornelles, V. Ex^a me concede um aparte?

O SR. FRANCISCO DORNELLES (Bloco/PP – RJ) – Concedo um aparte a V. Ex^a.

O Sr. César Borges (PFL – BA) – Senador Dornelles, inicialmente, agradeço a V. Ex^a pelo aparte, mas quero, em primeiro lugar, saudar V. Ex^a, que tem toda uma longa vida pública de serviços a este País e chega aqui representando o seu Estado do Rio de Janeiro, engrandecendo este Senado. Uma demonstração clara disso é a profundidade desse seu pronunciamento, dizendo, em primeiro lugar, da necessidade de o País crescer, porque, lamentavelmente, decorridos quatro anos do atual Governo, ainda não tivemos o crescimento, haja vista o PIB que hoje é colocado para conhecimento da Nação brasileira, muito abaixo das expectativas iniciais do Governo no ano passado. Em segundo lugar, V. Ex^a disse que vamos fazer alguma coisa, temos o PAC. Espero que seja uma política correta, acertada e que o Governo leve a cabo o PAC para que volte ao País o crescimento tão desejado e tão necessário. Em terceiro lugar, mostra sua preocupação com o FGTS, que é fundamental. Fiz um requerimento pedindo, inclusive, as demonstrações contábeis do FGTS relativas a 2006, que nós ainda não temos.

O SR. FRANCISCO DORNELLES (Bloco/PP – RJ) – Vou comentar esse assunto, Senador.

O Sr. César Borges (PFL – BA) – Exatamente. Então, queria parabenizá-lo por sua preocupação, por sua linha correta de raciocínio. Precisamos preservar esse patrimônio, que é um patrimônio do trabalhador brasileiro. Parabéns e muito obrigado por me conceder o aparte.

O SR. FRANCISCO DORNELLES (Bloco/PP – RJ) – Muito obrigado, Senador César Borges.

Eu queria reiterar a minha concordância com a aplicação dos recursos do FGTS em infra-estrutura. Mas acho a criação do Fundo de Investimento um precedente perigoso e desnecessário. Como justificar que a poupança do trabalhador seja aplicada em operações de risco, sem prévia autorização do próprio trabalhador?

Existe ainda um detalhe obscuro na Medida Provisória. Os recursos transferidos do FGTS para o Fundo de Investimento não vão ser aplicados em 24 horas, nem em 30 dias, nem em 60 dias. O Fundo não diz a quem será apropriada a remuneração dos recursos do FGTS transferidos à Caixa, enquanto eles não forem aplicados.

Eu gostaria de esclarecer. Hoje, os recursos do FGTS depositados na Caixa, enquanto não investidos em habitação e saneamento, são aplicados em títulos do Tesouro e sua remuneração pertence ao FGTS. A Medida Provisória nº 349 é omissa em relação à remuneração dos recursos do FGTS transferidos ao Fundo de Investimento, enquanto não investidos.

Senador César Borges, a Medida Provisória nº 349 autoriza também a aplicação de 80% do patrimônio líquido do FGTS contabilizado em dezembro de 2006 nesse Fundo de Investimento, o que corresponde a cerca de R\$16 bilhões.

Seria importante que o Conselho Curador verificasse a existência ou não, no FGTS, de um passivo não contabilizado referente aos expurgos, que hoje aparece no seu balanço como ativo diferido.

A Lei Complementar nº 110/2001, que homologou o Acordo, permitindo que, aproximadamente, 32 milhões de trabalhadores recebessem R\$40 bilhões, definiu um prazo de 15 anos para essa contabilização. Mesmo a Caixa tendo acelerado essa amortização para 11 anos, ainda faltam seis anos para que esse montante seja totalmente contabilizado e, portanto, para que o patrimônio líquido do FGTS seja de fato real.

Para finalizar, Sr. Presidente, desejo reiterar o meu apoio ao PAC por considerá-lo um esforço importante para a elevação do nível de investimento, condição básica para a retomada do processo de crescimento.

Concordo com a aplicação dos recursos do FGTS em infra-estrutura, mas, como já disse, discordo do caminho escolhido, isto é, da criação de um Fundo de Investimento com recursos do FGTS.

Entendo que os recursos do FGTS aplicados em infra-estrutura devem seguir a mesma sistemática dos aplicados em habitação e saneamento, isto é, aplicação por intermédio da Caixa Econômica Federal, a quem caberia o risco da operação. Assim, daríamos o mesmo

tratamento que já vale para o FAT e os seus recursos destinados igualmente a infra-estrutura, por intermédio dos financiamentos concedidos pelo BNDES.

Entretanto, caso o Fundo de Investimento em Infra-Estrutura com recursos do FGTS seja criado, dever-se-ia estabelecer que a remuneração dos recursos desse Fundo, enquanto não investidos em infra-estrutura, fossem alocados ao FGTS e nunca utilizados para a capitalização da CEF com recursos dos trabalhadores.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP)
– Obrigado, Senador.

O SR. ELISEU RESENDE (PFL – MG) – Sr. Presidente, peço a palavra, em nome da Liderança do PFL.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP)
– Senador Eliseu Resende, V. Ex^a fará uso da palavra, pela Liderança do PFL, após o Senador Antonio Carlos Valadares, visto que S. Ex^a se inscreveu antes de V. Ex^a.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE. Pela Liderança do PSB. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, volto à tribuna para tratar de um tema que hoje domina as discussões no Congresso Nacional. Inclusive, hoje tivemos uma reunião muito movimentada na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, quando Senadores decidiram que a proposta da maioria penal será objeto de estudo, durante 45 dias, de um grupo formado por seis Senadores e presidido pelo atual Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Senador Antonio Carlos Magalhães. Trata-se de uma proposta de autoria do Senador Tasso Jereissati, do Estado do Ceará.

Sr. Presidente, ainda sob o impacto do aumento da violência e do debate sobre a redução da maioria penal volto à tribuna desta Casa. O aumento da violência está no nosso cotidiano e isto causa, sem dúvida alguma, repulsa na sociedade. A incapacidade do Poder Público em responder e combater o crime causa indignação. Ver a impunidade dos bandidos, sejam eles engravatados ou descalços, provoca revolta de toda a sociedade.

O aumento da violência assola o Brasil. Não são somente os dados e as estatísticas que mostram o aumento da violência, mas o nosso cotidiano. Não preciso aqui citar o caso do PCC em São Paulo, a guerra entre milícias no Rio de Janeiro, o crime desumano contra o garoto João Hélio, arrastado do lado de fora do carro enquanto bandidos fugiam, ou, ainda, o incêndio de um ônibus lotado, com a morte de duas crianças, e o de um carro com a família presa dentro. Isso sem falar

que a mortalidade por armas de fogo cresceu 23,6% nos anos pretéritos no meu Estado, Sergipe, segundo dados do Núcleo de Estudos da Violência, da Universidade de São Paulo, publicado em seu relatório anual sobre violência por armas de fogo.

O debate sobre a segurança pública no Brasil parece provocar um racha na sociedade. De um lado, os que querem o aumento das sanções e o agravamento das sanções penais, assunto agora ilustrado pelo debate sobre a redução da maioria penal dos dezoito para dezesseis anos. Do outro lado, os que dizem que, antes de tudo, os problemas são de natureza social e que não dá para colocar do lado de fora da questão a pobreza e tampouco a ausência de aparelhos públicos que não permitem o gozo da cidadania por muitos brasileiros.

Quem tem razão? Acho que os dois lados estão certos! Não é possível acreditar que o agravamento das sanções penais, por si só, irá resolver todo o problema da violência. Não é possível acreditar que o mero aumento do encarceramento dos jovens que cometem atos de violência no Brasil resolverá a questão da criminalidade. Por outro lado, também não dá para acreditar que o complexo e precário sistema de proteção social brasileiro, ao tornar-se efetivo e garantidor da cidadania, vá fazer acabar a violência. Refiro-me à violência brutal, aquela criminalidade hedionda, desumana, fruto da falta de coesão social, de crimes animalizados dos tipos a que já me referi.

Colocar a questão da violência somente como um problema social é não discutir sobre as questões mais pontuais, específicas e focalizadas de uma política de segurança pública, de uma reforma penal e do sistema legal sobre a matéria. Todavia, e faço questão de deixar bem claro, com isso não estou desprezando o fator social como imperioso para a redução da criminalidade.

São vários e inúmeros dados que indicam a correlação entre a criminalidade violenta e a pobreza, com a apresentação de todos os índices diferenciados de renda, escolaridade e desemprego para os jovens não brancos, favelados ou simplesmente pobres, entre os quais as taxas de homicídio são muito altas.

Sr^{as} e Srs. Senadores, de fato, o chamado “Mapa da violência IV: os jovens do Brasil”, publicado pela Unesco em junho de 2006, indica que, entre 1980 e 2002, a taxa de vítimas por homicídio entre os homens jovens quase duplicou nesse período, passando de 30 mortes para cada 100 mil habitantes em 1980 para 54,5 para cada 100 mil habitantes em 2002. A taxa entre os não jovens permaneceu quase estável, pois passou de 21,3 para cada 100 mil habitantes em 1980 para 21,7 para cada 100 mil habitantes em 2002.

Levando-se em conta a cor ou a raça, a comprovação da vinculação entre criminalidade e pobreza, Sr. Presidente, é acentuada. O mesmo estudo da Unesco, ao agrupar os jovens negros, pardos ou indígenas, classificando-os como negros, indica que a taxa de homicídio entre os jovens brancos é de 20,6 por 100 mil habitantes, enquanto a taxa de homicídio dos jovens negros é de 34 para cada 100 mil – isto é, 65,3% superior.

O Sr. Sibá Machado (Bloco/PT – AC) – Senador Antonio Carlos Valadares, permite-me V. Ex^a um aparte bem rápido?

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP) – Senador Antonio Carlos Valadares, peço-lhe compreensão, pois seu tempo já se esgotou. V. Ex^a pode concluir seu discurso. Entretanto, o Regimento não permite mais apartes.

O Sr. Sibá Machado (Bloco/PT – AC) – Preciso de 10 segundos.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE) – O Regimento não o permite.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP) – Peço a V. Ex^a, visando não prejudicar os outros oradores, que entenda, como tem sido seu hábito, a questão da ordem da Mesa. Obrigada.

Com a palavra, o Senador Antonio Carlos Valadares.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE) – Sr. Presidente, vou passar para frente o discurso, a fim de me encaminhar para o fim do pronunciamento.

Evidentemente, diversas medidas devem ser urgentemente aprovadas ou efetivadas, tais como:

a) a efetivação de um órgão central que possa coordenar os recursos e ações federais, melhorar as condições das polícias estaduais e articular programas sociais;

b) promover um desenvolvimento de organização, de gestão e de processos eficientes para que a Secretaria Nacional de Segurança Pública possa fazer o planejamento e a execução;

c) implantação efetiva de um programa de proteção e defesa das fronteiras, sustentando a permeabilidade do tráfico de armas e drogas;

d) incentivar o programa de proteção das testemunhas;

e) adotar varas e processos especiais contra crimes organizados;

f) transformação da Força Nacional de Segurança Pública na tropa regular;

g) determinação de que as empresas de telefonia celular bloqueiem o sinal nas prisões.

Sr. Presidente, encontram-se em tramitação na Câmara e no Senado vários e vários projetos que devem ser apreciados. Acredito que, por meio dessa subcomissão que agora foi organizada pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, possamos consolidar esses projetos e transformá-los numa proposição que venha contribuir decisivamente para o combate à violência em nosso País. Devemo-nos lembrar não só dos jovens que têm menos de 16 anos, afinal de contas a criminalidade não está apenas nessa faixa. A criminalidade está em todas as faixas etárias do Brasil, porque a violência aumentou assustadoramente, e é preciso que tomemos providências urgentes, imediatas, para proporcionar ao Poder Judiciário o instrumento indispensável para punir os culpados e combater a violência, transformando o Brasil num país mais seguro e tranquilo.

SEGUE, NA ÍNTEGRA, DISCURSO DO SR. SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB – SE. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, volto à tribuna para tratar do tema sobre a segurança pública, ainda sob o impacto do aumento da violência e do debate sobre a redução da maioria penal. O aumento da violência está no nosso cotidiano, e isto causa repulsa na sociedade. A incapacidade do Poder Público em responder e combater o crime causa a indignação. Ver a impunidade dos bandidos, sejam eles engravatados ou descalços, provoca a revolta de toda a sociedade.

O aumento da violência assola o Brasil. Não é somente os dados e as estatísticas que mostram o aumento da violência, mas o nosso cotidiano: não preciso aqui citar o caso do PCC em São Paulo, a guerra entre milícias no Rio de Janeiro, os crimes desumanos do garoto João Hélio, arrastado pelo lado de fora do carro enquanto bandidos fugiam, ou ainda, o incêndio de um ônibus lotado (com a morte de duas crianças) e o de um carro com a família presa dentro. Isso sem falar que a mortalidade por armas de fogo cresceu 23,6% nos anos pretéritos em meu estado de Sergipe, segundo dados do “núcleo de estudo da violência, da Universidade de São Paulo” publicado em seu relatório anual sobre violência por armas de fogo.

Sr. Presidente, o debate sobre a segurança pública no Brasil parece provocar um racha na sociedade. De um lado, os que querem o aumento e agravamento das sanções penais, agora ilustrado pelo debate sobre

a redução da maioria penal dos 18 para 16 anos. Do outro lado, os que dizem que os problemas são, antes de tudo, de natureza social e não dá para colocar do lado de fora da questão a pobreza e a ausência de aparelhos públicos que não permitem o gozo da cidadania de muitos brasileiros.

Quem tem razão? Os dois lados estão certos! Senhoras e senhores Senadores, não é possível acreditar que o agravamento das sanções penais, por si só, irá resolver todo o problema da violência. Não é possível acreditar que o mero aumento do encarceramento dos jovens que cometem atos de violência no Brasil resolverá a questão da criminalidade. Por outro lado, também não dá para acreditar que o complexo e precário sistema de proteção social brasileiro, ao tornar-se efetivo, e garantidor da cidadania, vá fazer acabar a violência, falo da violência brutal – aquela criminalidade hedionda, desumana, fruto da falta de coesão social, de crimes animalizados dos tipos que já me referi, como do garoto João Hélio, do incêndio à ônibus lotado, com morte de crianças ou da família presa no carro enquanto os bandidos fugiam.

Sr. Presidente, colocar a questão da violência somente como um problema social é não discutir sobre as questões mais pontuais, específicas, focalizadas de uma política de segurança pública, de uma reforma penal e do sistema legal sobre a matéria. Ainda, e faço questão de deixar claro, com isso não estou desprezando o fator social como imperioso para a redução da criminalidade. São vários e inúmeros dados que indicam a correlação entre a criminalidade violenta e a pobreza, com a apresentação de todos os índices diferenciados de renda, escolaridade e desemprego para os jovens não brancos, favelados ou simplesmente pobres, entre os quais as taxas de homicídios são muito altas.

Sras. e Srs. Senadores, de fato, o chamado “Mapa da Violência IV: os jovens do Brasil”, publicado pela UNESCO em junho de 2006¹ indica que entre 1980 a 2002 a taxa de vítimas por homicídios entre os homens jovens quase duplicou nesse período, passando de 30 mortes para cada cem mil habitantes em 1980, para 54,5 por cada cem mil habitantes em 2002. A taxa entre os não jovens permaneceu quase estável, pois passou de 21,3 para cada cem mil habitantes em 1980 para 21,7 para cada cem mil em 2002.

Levando-se em conta a cor ou raça a comprovação da vinculação entre criminalidade e pobreza é acentuada: o mesmo estudo da UNESCO, ao agrupar os jovens negros, pardos ou indígenas, classificando-os

como negros, indica que a taxa de homicídio entre os jovens brancos é de 20,6 por cada cem mil habitantes, enquanto que a taxa de homicídios dos jovens negros é de 34 para cada cem mil, isto é, 65,3% superior.

Ainda mais significativa é a escolaridade dos jovens que morrem assassinados no Brasil. Segundo a Organização Não-Governamental Viva Rio, os jovens com 4 a 7 anos de escola são os que mais morrem assassinados no país. Todavia, tal estudo foi feito apenas no Estado do Rio. Pesquisa similar foi feita em São Paulo, pela PUC, restrita à Região Metropolitana de São Paulo, que apontou que a taxa de homicídio para os homens com mais de 12 anos de estudo é de 40 para cada cem mil habitantes e os homens com escolaridade zero a 3 anos de estudo tem taxa de 454 por cada cem mil habitantes, ou seja, ela é 41 vezes maior. Em outro estudo, de cada 100 homicídios com escolaridade informada, 80 vítimas (80%) não tinham concluído o primeiro grau, 17 tinham de 8 a 11 anos de estudo e apenas 3 tinham concluído pelo menos o primeiro ano do curso superior.

Portanto, Sr. Presidente, não estou querendo menosprezar a correlação pobreza e criminalidade, apenas também não quero desprezar a questão da impunidade: um bandido é condenado, definitivamente, a 30 anos de prisão e por ter bom comportamento pode cumprir apenas 1/6 da pena, ou seja, 5 anos. Aí não dá senhoras e senhores Senadores, isso é desprezar a razão da sanção penal. Não falo da sanção penal, de caráter meramente jurídico, mas da representação de que essa sanção expressou o pacto social firmado pela sociedade, ou seja, a lei que a sociedade firmou para viver conjuntamente – trata-se de uma simbologia da coesão social brasileira.

Contudo, é preciso não idealizar as leis. É preciso não sonhar que o agravamento das penas irá resolver o problema da violência porque supostamente a lei combate e pune os criminosos. E, por outro lado, o mais importante: é preciso não fazer da criminalidade que decorre de uma questão social um caso de polícia!

Sr^{as} e Srs. Senadores, as duas correntes não precisam se digladiar, afinal ambas estão juntas contra o aumento da violência. Elas estão discutindo a forma de como combater o aumento da violência, viabilizando uma efetiva segurança pública. E creio que em vários pontos as duas maneiras de combater o aumento da violência não se excluem, pelo contrário, muitas vezes até se completam.

¹ Publicado pelo “Cadernos Fórum Nacional n. 5”, do Instituto Nacional de Altos Estudos (INEA)

No específico campo da reforma da legislação penal², de fato, existem alguns projetos em tramitação no Congresso que se aprovados atingem a questão da segurança pública de modo muito mais direto e eficaz do que a redução da maioria penal. É o caso do PL 4207/2001, pendente de apreciação pelo Plenário da Câmara dos Deputados, que prevê o aceleração da tramitação do processo penal através da unificação das audiências para ouvir as testemunhas de acusação e defesa (hoje são realizadas em momentos distintos) e a citação por ora certa, que evita que o processo fique parado enquanto espera-se a citação do réu.

Ou o PL nº 4.203/2001, também pendente no Plenário da Câmara, que prevê uma melhor racionalização do Tribunal do Júri, com a unificação de audiências para ouvir testemunhas, a previsão de que os atos do processo só serão adiados por motivos excepcionais e a supressão do protesto por novo júri, por ser injustificável um recurso que tenha como único fundamento o tamanho da pena aplicada, no caso, qualquer pessoa que for condenado, pelo tribunal do júri, a mais de 20 anos de prisão, tem automático direito a um outro julgamento.

O PL nº 4208/2001, pendente no Plenário da Câmara, possibilita outras possibilidades do Judiciário expedir liminar para evitar o atraso do processo por causa de medidas protelatórias do réu. Assim, o PL quer possibilitar que o juiz possa expedir liminar para garantir a ordem processual, como a prisão domiciliar, retenção de documentos ou suspensão do exercício do cargo público.

Aliás, recentemente foi aprovado na Câmara dos Deputados e, por isso deve ser rapidamente apreciado aqui no Senado Federal, o PL nº 6.793/2006, que estabelece que o réu condenado por crime hediondo só terá direito à progressão após cumprir 1/3 da pena e não, como hoje em dia, 1/6 da pena. Este Projeto visa regulamentar a lei dos crimes hediondos, diante do julgamento do Supremo Tribunal Federal que julgou inconstitucional o regime da progressão de regime prisional dos condenados por crime hediondo. E está nas vias de ser aprovado o PL nº 1.383/2003 que acaba com a chamada prescrição retroativa, mediante a qual o tempo da pena de um criminoso começa a contar a partir do recebimento da denúncia – ou seja, antes mesmo de ele ser julgado.

Evidentemente que diversas outras medidas devem ser, urgentemente, aprovadas ou efetivadas, tais como:

a) a efetivação de um órgão central que possa coordenar os recursos e ações federais, melhorar as condições das polícias estaduais e articular programas sociais de prevenção;

b) promover um desenvolvimento de organização, de gestão e de processos eficientes para que a Secretaria Nacional de Segurança Pública (SENASP) possa fazer o planejamento e a execução de operações eficazes, lidando com conflitos e uso de força, inclusive se articular com processos de relacionamento comunitário, via sociedade civil organizada, e outras agências do poder público, como Polícia Federal, Polícia Rodoviária, ABIN, etc.

c) implantação efetiva de um programa de proteção e defesa das fronteiras, sustentando a permeabilidade do tráfico de armas e drogas;

d) incentivar o programa de proteção das testemunhas;

e) adotar varas e processos especiais contra o crime organizado, inclusive assegurando o anonimato dos juízes, promotores e agentes da segurança pública envolvidos;

f) transformação da Força Nacional de Segurança Pública numa tropa regular;

g) Determinação de que as empresas de telefonia celular bloqueiem o sinal nas prisões

O crime e a violência já geram grandes e imensos problemas nacionais. Ele não pode dividir os homens e mulheres de bem que querem o progresso e a plena cidadania. Ora, enquanto se debate qual “o caminho” para conter violência, o crime permanece na sua sina maléfica de destruir a sociedade. Não existe caminho único. Podemos, homens e mulheres de bem, buscar saber quais os pontos em comuns, o que é consenso, para conter a violência. Podemos e devemos não nos dividir, para que unidos possamos lutar contra o aumento da violência e combater o crime organizado.

Era o que tinha a dizer.

Muito obrigado.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

² Dados colhidos do recente artigo do Ministério da Justiça, Dr. Márcio Thomaz Bastos, publicado na **Folha de São Paulo**

JORNAL DE ITUPEVA

Brasil

Quarta-feira, 25/02/2007 - 04h39m

Mapa da violência aponta maior número de homicídios em 10% das cidades brasileiras

Último Segundo

A maioria dos homicídios se concentra em apenas 10% dos municípios do País. De acordo com estudo divulgado nesta terça-feira pela Organização dos Estados Ibero-Americanos para a Educação, a Ciência e a Cultura (OEI), 71,8% dos homicídios no Brasil concentram-se em apenas 556 cidades. Entre 1994 e 2004, o número total de homicídios passou de 32.603 para 48.374, um aumento de 48,4%. No mesmo período, a população brasileira cresceu 16,5%.

São Paulo foi o único Estado do Brasil que conseguiu reduzir os índices de violência nos últimos cinco anos, aponta o estudo. A pesquisa mostra que a criação do Fórum Metropolitano de Segurança Pública, há seis anos, e a consequente integração de 39 prefeituras municipais com a Secretaria Executiva do Instituto São Paulo Contra a Violência foram preponderantes para a redução das taxas de agressão.

Pernambuco, Espírito Santo e Rio de Janeiro têm as piores taxas, com cerca de 50 homicídios a cada 100 mil habitantes. Já Piauí, Maranhão, Rio Grande do Norte e Santa Catarina apresentam taxas em torno de 11 ou 12 homicídios a cada 100 mil, isto é, quase cinco vezes menos homicídios que os Estados mais violentos.

Interior do Brasil

Os municípios do interior do País são os que mais registram mortes violentas. A região com maior concentração é a Centro-Oeste. Das 10 cidades com as maiores taxas de mortalidade por homicídio, seis encontram-se nesta região. Destas, quatro estão no Mato Grosso.

De acordo com o mapa, os índices de morte têm aumentado nos pequenos municípios do interior do País porque a industrialização tardia permite somente agora que surjam novos pólos econômicos. Nas grandes cidades, em média, a taxa de violência está estagnada.

O levantamento, realizado pelo sociólogo Julio Jacobo Waiselfisz, revela que proporcionalmente, a maior taxa de mortalidade do País, em 2004, foi a de Colniza, cidade do interior do Estado do Mato Grosso, com população de 12,4 mil habitantes. Enquanto o Brasil registrou, naquele ano, 27,2 homicídios por 100 mil habitantes, em Colniza o registro chegou a 165,3 óbitos por 100 mil habitantes.

A segunda e terceira posições em índices de violência também são ocupadas pela região Centro-Oeste: o município de Juarena, em Mato Grosso, possui média de 137,8 homicídios a cada 100 mil habitantes, e Coronel Sapucaí, em Mato Grosso do Sul, registra 116,4 homicídios por 100 mil habitantes. Serra, no Espírito Santo, e São José do Xingu, também em Mato Grosso, aparecem nas posições seguintes.

Com uma taxa total de 27 homicídios em 100 mil habitantes, o Brasil ocupa a quarta posição no ranking dos países mais violentos, melhor que a Colômbia e com taxas semelhantes às da Rússia e da Venezuela. As taxas de homicídio de 2004 são até 40 vezes superiores às taxas da Inglaterra, França, Alemanha, Áustria, Japão e Egito.

Terras de ninguém

'Trata-se de cidades que são terra de ninguém, com enormes conflitos pela terra, com os índios, com o desmatamento e a apropriação ilegal de áreas. São regiões muito afastadas, de difícil acesso, onde há ausência de políticas e do poder público', disse o autor do relatório, Julio Jacobo Waiselfisz.

Segundo o pesquisador, o Brasil passa por um 'processo de reconfiguração espacial da criminalidade', caracterizado pela interiorização da violência. Waiselfisz, para quem a violência no país chegou 'a limites insuportáveis', afirmou que, entre as capitais, a cidade com maior taxa média de homicídios foi Recife.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP)

– Obrigado, Senador Antonio Carlos Valadares.

Com a aquiescência do Senador Inácio Arruda, concedo a palavra ao Senador Eliseu Resende, pela Liderança do PFL, por cinco minutos.

Em seguida, fará uso da palavra o Senador Inácio Arruda, como orador inscrito.

O SR. ELISEU RESENDE (PFL – MG. Pela Liderança do PFL. Com revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, subo a esta tribuna do Senado da República, para render uma homenagem à empresa Furnas Centrais Elétricas, que completa hoje exatamente 50 anos de contribuição para o desenvolvimento do País. A formação da empresa e a sua constituição ocorreram em 28 de fevereiro de 1957.

Houve quem definisse a história como resultado do encontro do acaso com a necessidade. Mas nem sempre bastam o acaso e a necessidade para o avanço dos homens. Ao acaso e à necessidade é preciso que se juntem o sonho e a inteligência, para a descoberta do óbvio desprezado. A represa de Furnas nasceu assim: antes que fosse, ela já era.

Estava ali, na boca de um desfiladeiro estreito, em que as montanhas apertavam o rio Grande. Faltava apenas alguém que a visse, que a erguesse sobre as bases do sonho, antes que as águas fossem submetidas às leis da engenharia.

O episódio é conhecido: o engenheiro Francisco Noronha, que fora companheiro de turma de Murilo Mendes, foi encarregado por John Cotrim, então diretor técnico da Cemig, de percorrer o rio à procura de pontes aproveitáveis para a geração de energia. Essa amizade fez com que o pai de Murilo, o também engenheiro José Mendes Júnior, convidasse Noronha para passar um fim de semana em seu sítio, junto às corredeiras do rio, conhecidas como Furnas do Rio Grande.

Ao ver as duas muralhas laterais, de mais de cem metros de altura, os três ficaram assombrados. As barragens de Furnas aconteciam diante de seus olhos, como um sonho de engenheiros.

Estávamos os brasileiros, naquela metade dos anos 50, necessitando dramaticamente de energia, a fim de saltar para o mundo moderno. Já caminháramos muito, porque nos empurrava o exemplo dos grandes predecessores. O Brasil, ao contrário de muitos preconceitos, vinha avançando com passos firmes desde a segunda metade do século XIX. A grande depressão econômica dos anos 30 dificultou o nosso desenvolvimento.

Com o fim da II Grande Guerra e o aproveitamento civil da tecnologia bélica, o Brasil se deu conta de que devia desenvolver-se rapidamente a fim de não ficar na retaguarda do mundo.

O projeto nacional de Vargas fora seguido monotonamente por Dutra e foi retomado pelo mesmo Getúlio, em seu período de governo democrático.

É nesse momento que o Brasil se dá conta de que seu ponto fraco era a energia. A energia hidroeétrica instalada no Centro-Sul, a área nacional mais dinâmica, não era suficiente para o grande esforço que deveríamos realizar.

A morte de Vargas desacelerou o movimento, mas a eleição de Juscelino Kubitschek serviu para que fosse retomado com toda a força.

É assim que, no mesmo ano em que Getúlio morre, a empresa de Furnas é concebida.

O projeto encontrou grandes dificuldades na fase dos primeiros e discretos entendimentos, porque envolvia os interesses dos dois maiores Estados brasileiros, Minas e São Paulo, e o Governo da União.

Três anos depois da descoberta do ponto ideal da barragem, com Juscelino na Presidência da República, o grande estadista aprovava, na residência presidencial de Petrópolis, a constituição da empresa – há exatamente 50 anos.

Passadas estas cinco décadas e constatando que o Brasil cresceu neste meio século, podemos imaginar o que seria do nosso País sem a visão daqueles grandes homens dos anos 50.

Na mesma época nascia a Petrobras. Sem a energia elétrica e sem a Petrobras, o Brasil estaria hoje nos mesmos níveis de subdesenvolvimento dos países da África, se não estivesse em situação pior.

Durante essas cinco décadas, construímos novos portos e modernizamos outros; instalamos a indústria química de base; desenvolvemos a produção de veículos e de navios, e entramos, firmes, na indústria aeronáutica.

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

O SR. ELISEU RESENDE (PFL – MG) – Estou terminando, Sr. Presidente.

Para tudo isso, contribuiu a energia de Furnas – e das empresas que vieram em seguida, acompanhando o ambicioso projeto. Hoje, a geração de energia de Furnas está articulada ao mais moderno e tecnologicamente avançado sistema de transmissão e interligação das grandes geradoras nacionais.

Furnas foi um sonho de engenheiros, dos engenheiros Francisco Noronha, José Mendes Júnior, Murilo Mendes Júnior, John Cotrim, Lucas Lopes, que um médico, o Presidente Juscelino Kubitschek, transformou em realidade.

Através de José Pedro Rodrigues de Oliveira, o atual Presidente de Furnas, portanto o Presidente do Cinquentenário, também mineiro, cumprimento todos

aqueles que fizeram e fazem de Furnas essa empresa modelo no setor de energia.

Quero dizer a todos que me sinto profundamente orgulhoso por ser engenheiro, por ser mineiro, por ser brasileiro e por ter tido o privilégio de participar da história de Furnas.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP)

– Obrigado, Senador Eliseu Resende.

O SR. SIBÁ MACHADO (Bloco/PT – AC) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP)

– Com a palavra pela ordem o Senador Sibá Machado.

O SR. SIBÁ MACHADO (Bloco/PT – AC. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, peço a minha inscrição para falar pela liderança do PT, e farei chegar a autorização às mãos de V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP)

– V. Ex^a está inscrito, pela liderança do PT. No momento oportuno, V. Ex^a será chamado. Agora fará uso da palavra o Senador Inácio Arruda, já anunciado; em seguida, o Senador César Borges, também já anunciado, para uma comunicação inadiável; e após o Senador César Borges, V. Ex^a fará uso da palavra.

O SR. INÁCIO ARRUDA (Bloco/PCdoB – CE.

Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, nesta tarde, pretendo tratar de questões que considero importantíssimas e que estão ligadas ao “destravamento” do desenvolvimento. Temos batalhado muito em nossas regiões, mais distantes do pólo central indutor, digamos, do que conhecemos como regiões mais desenvolvidas do País.

Aqui estão os Senadores Sibá Machado, César Borges e Mão Santa, Senadores do Norte e Nordeste. Destravar o desenvolvimento também tem que ser acompanhado da expressão “desconcentrar o desenvolvimento”.

Crescimento precisa estar acompanhado de desconcentração. Estamos acompanhando esse debate; estamos defendendo o plano de aceleração de crescimento do Presidente Lula.

Foi importantíssimo que, na batalha eleitoral de 2006, o ponto central tivesse sido desenvolvimento – desenvolver o País. O primeiro Governo significou estabilidade, bolsa-família, claro, socorrer a população mais carente, mas o segundo Governo do Presidente Lula não pode manter taxas de crescimento limitadas. O desenvolvimento precisa ser acelerado, incluindo regiões que sempre estiveram muito à margem do crescimento e do desenvolvimento, com uma atenção especialíssima. E o Presidente tem examinado isso.

Temos debatido e discutido entre os Senadores do Estado do Ceará algo fundamental para nós, que é o investimento em torno da instalação de uma empresa siderúrgica naquele Estado. Às vezes me perguntam se há ferro no Estado do Ceará. Senador Eliseu Resende, V. Ex^a, que é da terra do ferro, do triângulo mineiro, imagine, eu disse que o ferro existente não daria para uma rodada de auto-forno.

E a siderúrgica que nós pretendemos é uma siderúrgica moderna, uma siderúrgica com redução a gás. E me perguntam se há gás no Ceará. Não, não há. O Ceará, ao contrário, é um semi-árido particular, é um cristalino, 80% do território está em cima de um cristalino. Não é fácil. Temos que rir, fazer graça para não chorar. E olha que temos que ter muito humor. Ali não é fácil não. Há humorista do Ceará espalhado por todo o território nacional e em muitas partes do mundo, porque não é fácil sobreviver em cima de um cristalino.

É uma luta dura a do povo cearense para materializar projetos dessa ordem, dessa natureza, esses sonhos. Lembro-me de que o pólo denominado metal mecânico do Ceará era o sonho de um ex-Senador da República do meu Estado, Senador da República e Governador por duas vezes, um engenheiro chamado Virgílio Távora, que queria construir um Pólo Metal Mecânico no Ceará, e sonhava com uma siderúrgica, porque via as condições difíceis daquele Estado. Ele dizia: “Como desenvolver? Como atender oito milhões de cearenses? Como ajudar este povo a não viver permanentemente em uma diáspora?”.

É isso. Como não permanecer em uma diáspora, correndo para o Norte ou para o Sudeste? Ou vamos para São Paulo, Rio de Janeiro e Minas Gerais ou para o Acre, Roraima, Amazonas, Amapá, buscando explorar outras regiões. É assim que o cearense e boa parte do Nordeste brasileiro têm agido para tentar sobreviver.

O Sr. Mozarildo Cavalcanti (Bloco/PTB – RR)

– Senador Inácio Arruda, V. Ex^a me concede um aparte?

O SR. INÁCIO ARRUDA (Bloco/PCdoB – CE)

– Por isso, o povo do Ceará tem lutado bravamente, meu caro Senador Mozarildo Cavalcanti, para conquistar essa siderúrgica, como um investimento do Estado brasileiro, que tem que se associar com setores privados a fim de garantir esse investimento no Estado do Ceará. Não é como compensação, mas como distribuição, como desconcentração, como desenvolvimento regional. Não é uma compensação não. Trata-se de distribuir o desenvolvimento pelo conjunto do território nacional. Este é um País gigantesco, imenso. Portanto, é preciso pensar no conjunto da Nação brasileira, meu

caro Senador Mozarildo Cavalcanti, a quem tenho a honra de conceder um aparte neste momento.

O Sr. Mozarildo Cavalcanti (Bloco/PTB – RR) – Senador Inácio Arruda, V. Ex^a cita o exemplo da migração dos nordestinos, da qual sou fruto. Meu pai era um cearense que migrou para Roraima na década de 40 e se casou com a filha de outro migrante, que foi da Paraíba para lá. Eu nasci em Roraima. Estou observando atentamente dois pontos do seu pronunciamento. Em um deles, V. Ex^a fala em destravar. Todos nós estamos preocupados com esse plano que visa destravar. Nesse caso, pergunto: quem travou esse desenvolvimento, esse crescimento?

Parece que foi outro Governo que travou. O Governo que assumiu no dia 1º de janeiro não é o mesmo que estava há quatro anos. A outra palavra-chave do seu pronunciamento é a questão de desconcentrar realmente o desenvolvimento, o que significa trabalhar para cumprir um preceito constitucional que é eliminar as desigualdades regionais. Infelizmente, não vi, nesse programa, essa questão na prática. Não há realmente a preocupação da eliminação das desigualdades regionais. Tenho falado sobre esse assunto aqui, apresentei requerimento pedindo a presença do Presidente do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social na Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo e na Subcomissão da Amazônia – aliás, numa sessão conjunta, Senador César Borges – para que ele nos explique por que esse banco aplica mais nas Regiões Sul e Sudeste de maneira avassaladora, menos nas Regiões Centro-Oeste e Nordeste e minimamente na Região Norte. Realmente, é o momento de discutirmos esse tema, porque, sem essas duas palavras-chaves que V. Ex^a usou, não adianta pensar em Programa de Aceleração do Crescimento se for apenas para tornar os Estados ricos mais ricos e os pobres mais pobres.

O SR. INÁCIO ARRUDA (Bloco/PCdoB – CE) – Acolho com muita simpatia o aparte de V. Ex^a, reforçando esse aspecto constitucional. Em tempo de mudança constitucional para incluir cláusulas de barreira no funcionamento dos partidos, V. Ex^a fala de um aspecto constitucional que significa, em vez de criar, diminuir barreiras entre as regiões do País, ou seja, distribuir o desenvolvimento.

Veja como a Constituição busca proteger o conjunto do território nacional.

Cito mais um exemplo. No Ceará, pensamos numa siderúrgica.

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

O SR. INÁCIO ARRUDA (PC do B. CE) – Vou me encaminhando aqui para as minhas conclusões, Sr. Presidente.

A região Nordeste, especialmente, Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba e Pernambuco, entrando um pouco ali pela Bahia e sobrando um pouco lá para o sul do País, mas especialmente essa região tem as maiores jazidas de energia eólica. Está provado; elas estão ali.

Em tempo de aquecimento global, uma coqueluche midiática. Não há as coqueluches midiáticas? No Ceará, discutimos aquecimento global há mais ou menos 300 anos, porque sempre fomos muito aquecidos; lá estamos há mais ou menos 300 anos discutindo o aquecimento global. Nunca deu coqueluche.

Mas nós temos, em tempos em que o assunto se transforma na pauta da ordem do dia, uma questão central.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP. Fazendo soar a campainha.) – Senador Inácio Arruda, permita-me. Vou conceder a V. Ex^a dois minutos para que V. Ex^a possa concluir seu discurso, sem apartes.

O SR. INÁCIO ARRUDA (Bloco/PCdoB – CE) – É um tempo mais do que significativo, Sr. Presidente.

Então veja que neste tempo de aquecimento global, real, concreto, em função da poluição atmosférica que nós mesmos geramos com o desenvolvimento, temos oportunidade de, nessa região do País, gerar energia limpa.

O Sr. Sibá Machado (Bloco/PT – AC) – Senador Inácio Arruda, permita-me um aparte breve, já que V. Ex^a ainda dispõe de dois minutos. Está dentro do tempo.

O SR. INÁCIO ARRUDA (Bloco/PCdoB – CE) – Tenho que pedir a aquiescência da Presidência.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP) – V. Ex^a tem dois minutos para concluir o seu pronunciamento. E o Regimento não permite apartes, depois que se encerra o tempo do orador.

O Sr. Sibá Machado (Bloco/PT – AC) – Serei breve.

O SR. INÁCIO ARRUDA (Bloco/PCdoB – CE) – Concedo o aparte e, em dois minutos, declaro encerrado o meu pronunciamento.

O Sr. Sibá Machado (Bloco/PT – AC) – Agradeço muito a V. Ex^a. Só porque V. Ex^a provoca o tema. Primeiro, penso que o Brasil não tenha uma solução de imediato; a iniciativa do PAC é de médio e longo prazos, mas precisa ser feito o receituário urgentemente. Realmente, ele não está perfeito, mas dentro das possibilidades. Na verdade, creio que o motivo que tenha levado o Presidente Lula a chamar a atenção do País é para que possamos chegar em 2022, ou seja, daqui a 15 anos, oferecendo ao nosso País

os números indicadores que toda a população deseja. Agora, precisa-se de um ponto de partida. O primeiro foi o equilíbrio fiscal. Acredito que entramos no segundo mandato com esse receituário resolvido; faltam alguns ajustes. Agora, em relação a infra-estrutura, distribuição de renda e outros fatores, temos de avançar ainda mais. V. Ex^a cobra muito bem a nossa agilidade. Tanto a Região Nordeste quanto a Norte, que sempre foram tratadas como regiões em que se buscam as riquezas, processá-las fora e vendê-las para o mercado exterior, agora, têm de buscar fazer o mesmo. Estou com V. Ex^a em relação à descentralização das indústrias. Daqui para a frente, vamos gritar cada vez mais alto. A Amazônia e o Nordeste brasileiro também merecem o mesmo.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP) – V. Ex^a pode encerrar o seu discurso.

O SR. INÁCIO ARRUDA (Bloco/PCdoB – CE) – O nosso pronunciamento está concluído com o aparte do Senador Siba, que agradeço.

E, reforçando suas palavras, afirmo que o Nordeste e o Norte do País precisam observar essa necessidade da desconcentração do desenvolvimento brasileiro.

Temos ali uma possibilidade: está ali a energia eólica nas mãos do Brasil, energia limpa.

Reporto-me mais uma vez ao Senador Eliseu Resende, que tanto discute energia no Brasil. Ela está ficando barata porque caro é não ter energia. É melhor olharmos para essa energia limpa em tempos de aquecimento global. Vamos rápido para ela antes que também fique escassa em algumas regiões do nosso País e não tenhamos a oportunidade de utilizar aquilo que está a nossa mão. Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP) – Obrigado, Senador Inácio Arruda.

Concedo a palavra ao nobre Senador César Borges para uma comunicação inadiável.

V. Ex^a terá cinco minutos.

O SR. CÉSAR BORGES (PFL – BA. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quem não se recorda do início do Governo do PT, do Governo do Presidente Luiz Inácio Lula da Silva, quando ele falava do espetáculo do crescimento.

O Senador Sibá Machado deve se lembrar. O espetáculo do crescimento. Ele dizia isso no seu primeiro ano de Governo. Sua Excelência fala agora em termos um projeto de médio e longo prazos que seria o PAC; mas, pelo andar da carruagem, o PAC não vai ser nada mais do que promessas e mais engodo porque sabemos que não é um projeto que vá ter recursos para ser efetivado.

Veja o corte nos investimentos para este ano, no contingenciamento. De 22 bilhões de reais, 16 bilhões foram contingenciados, o que significa que, ao final do ano, a execução orçamentária será muito abaixo do previsto na lei orçamentária para o ano de 2007. Lamentavelmente, estamos acostumados com isso, Sr. Presidente.

Agora vejamos o resultado do que está anunciando hoje pelo IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Saiu o PIB brasileiro de 2006, o crescimento de todas as riquezas produzidas neste País, que é o Produto Interno Bruto. E quanto cresceu? O Governo dizia, no início do ano de 2006, que nós teríamos um crescimento de 4,5%; depois baixou para 4%. Nós viemos a esta tribuna dizer que não havia condições efetivas, objetivas porque o Governo não estava dando ao País seja juros reduzidos, seja financiamento da produção, seja infra-estrutura, apoio à agricultura e à indústria. Absolutamente nada foi feito para que o País crescesse 4% ou 4,5%. Pois bem, hoje, o IBGE já anunciou o PIB de 2,9%, em 2006. O mercado aguardava 2,7%, e esses 2,9% foram alcançados porque houve mudança na metodologia de cálculo do terceiro e do quarto trimestre do ano passado. De outra forma, seria 2,7%. Como houve essa metodologia, foi anunciado que o PIB brasileiro acumulado de 2006 cresceu apenas 2,9% em relação ao ano anterior. É o segundo ano seguido em que o resultado fica abaixo de 3%.

Em 2005, a economia brasileira cresceu apenas 2,3%. Então, se nós olharmos para a média ao longo dos quatro primeiros anos do Governo Lula, o crescimento médio quanto foi? Foi 2,6% nos quatro anos. Então, o que é que nós verificamos? Que o Brasil está crescendo metade do que o mundo cresceu. A economia mundial cresceu 5,2%, e nós, nos últimos quatro anos, crescemos 2,6%. Esse é o resultado do Governo do PT durante quatro anos, um governo que se encerrou. O primeiro mandato está encerrado, está-se iniciando o segundo mandato. Aí se fala agora em PAC – PAC de pacote –, um pacote para enganar o povo brasileiro.

Mas, veja bem, Senador Sibá Machado, o que está acontecendo com o dólar artificial que estamos vivendo. Na avaliação do PIB, sabe o que causou um impacto muito negativo? As importações. Cresceram muito as importações e reduziram as exportações. E por que isso acontece? Com o dólar artificial, deixamos de ser competitivos nas exportações. Isso diminui empregos no Brasil, diminui a competitividade da nossa indústria. Em compensação começamos a importar, fomos comprar no exterior, é melhor. Hoje, é mais barato comprar sapato na China do que comprar sapato feito no Rio Grande do Sul, do Senador Paulo Paim, e que

ajuda a Bahia a se desenvolver, pois várias empresas riograndenses abriram filiais no Estado da Bahia. Mas não podem competir com produtos chineses, com o dólar a R\$2,00.

As importações cresceram 18% – foi uma forte aceleração –, enquanto que o crescimento das exportações, apenas 11,6%. Isso significa que estamos perdendo mercado. Essa é a política macroeconômica do País. Estamos controlando a inflação, sim, mas estamos nos esquecendo do crescimento econômico. E essa é uma verdade incontestável, todos os jornais estão noticiando que o País não tem crescido.

Vou dar alguns dados. Com a expansão do PIB de 2,9%, em 2006, anunciado agora, nesta quarta-feira, a economia brasileira completa onze anos de crescimento abaixo da média mundial. Se é uma política anterior ao atual governo, o Governo Lula nada fez para modificar. Ao contrário, é levemente menor a taxa de crescimento médio do Governo Lula em relação ao governo passado.

Entre 1996 e 2006, a economia mundial cresceu em média 4% ao ano, enquanto a brasileira teve a expansão de apenas 2,3%. Quem calcula isso é o Fundo Monetário Internacional. A economia mundial, repito, cresceu 5,2% no ano passado, e o Brasil tem essa média de 2,3%.

No estudo do Fundo Monetário Internacional, de 177 países, o Brasil está na 142ª posição em desenvolvimento econômico. Estamos abaixo da economia mundial e muito abaixo dos países emergentes como Índia, China, México, Irlanda. Meu Deus, um país com tanta potencialidade! Eu tenho 58 anos. Quando fiz a Escola Politécnica, eu esperava, Senador Eliseu Resende, que hoje viveria num país que não fosse de primeiro mundo, mas que tivesse numa rota de desenvolvimento. Mas, lamentavelmente, não estamos evoluindo.

O Sr. Sibá Machado (Bloco/PT – AC) – Senador César Borges...

O SR. PRESIDENTE (Efraim Morais. PFL – PB) – Senador Sibá, lamento informar a V. Exª que não é permitido aparte em comunicações inadiáveis.

O SR. CÉSAR BORGES (PFL – BA) – Então, o que temos que comemorar hoje? O que temos que comemorar, Senador Alfredo Nascimento, é que o Brasil cresceu mais do que o Haiti. Na América Latina, o Brasil só cresceu mais do que o Haiti. Essa é a comemoração, esse é o resultado, depois de quatro anos do Governo do Presidente Lula, que prometeu, no primeiro ano, um “espetáculo do crescimento”. Estas três palavras foram do Presidente Lula: “espetáculo do crescimento”. O País hoje não tem infra-estrutura; há um desestímulo à nossa agricultura e à nossa indús-

tria, porque não temos preço competitivo para exportação; estamos desestimulando os empregos internos, dando emprego na China e na Índia, porque estamos aumentando as importações; e o PIB brasileiro que foi prometido, de 4,5%, foi anunciado como 2,9%.

Espero que o IBGE, com sua nova metodologia, não esteja atendendo a um desejo do Governo de maquiar um número que seria mais negativo. Tenho o maior respeito pelo IBGE e espero que o número seja este: 2,9%. Mas é muito menos do que o Brasil precisa, está muito aquém das necessidades que temos de gerar emprego e renda, para que os nossos jovens não fiquem morrendo pela violência, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

Durante o discurso do Sr. César Borges, o Sr. Papaléo Paes, Suplente de Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Efraim Morais, 1º Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Efraim Morais. PFL – PB) – Eu é que agradeço a V. Exª, Senador César Borges. Concedo a palavra ao Senador Papaléo Paes. V. Exª dispõe de dez minutos.

O SR. SIBÁ MACHADO (Bloco/PT – AC) – Sr. Presidente, pela ordem. É só para tirar uma dúvida.

O SR. PRESIDENTE (Efraim Morais. PFL – PB) – Senador Sibá, V. Exª tem a palavra pela ordem.

O SR. SIBÁ MACHADO (Bloco/PT – AC. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, fui anunciado como orador após o Senador César Borges, e a minha pergunta é: qual a posição que fiquei neste momento?

O SR. PRESIDENTE (Efraim Morais. PFL – PB) – V. Exª pede como Líder e nós fazemos aqui a intercalação entre oradores. Falou agora o Senador César Borges, para uma comunicação inadiável; falará o Senador Papaléo como orador inscrito. Em seguida, o Senador Alfredo Nascimento, pela Liderança; a Senadora Serys, como inscrita, e depois V. Exª, pela Liderança do PT.

O SR. SIBÁ MACHADO (Bloco/PT – AC) – Agradeço.

O SR. OSMAR DIAS (PDT – PR) – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Efraim Morais. PFL – PB) – Essa é a seqüência.

Tem V. Exª a palavra pela ordem, Senador Osmar Dias.

O SR. OSMAR DIAS (PDT – PR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu gostaria de solicitar a minha inscrição pela Liderança do PDT.

O SR. PRESIDENTE (Efraim Morais. PFL – PB)

– V. Ex^a está inscrito na intercalação, como Líder, logo após o Senador Sibá.

O SR. PRESIDENTE (Efraim Morais. PFL – PB)

– Tem a palavra o Senador Papaléo Paes, que dispõe de dez minutos.

O SR. PAPALÉO PAES (PSDB – AP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Muito obrigado, Sr. Presidente.

Hoje o meu tema seria até outro, desta tribuna, mas o Senador César Borges iniciou seu pronunciamento, fazendo uma lembrança e até se referindo ao Senador Sibá Machado, que poderia se lembrar muito bem do que o Presidente Lula nos apresentou como “espetáculo do crescimento”. Não só eu, mas acredito que todos nós somos testemunhas dessa pretensão do Presidente Lula, que seria uma pretensão aceitável se, realmente, o Governo tivesse tido o cuidado, a responsabilidade de compor este Governo de pessoas comprometidas com a população, de pessoas que realmente visassem ao bem-estar do País, e não preencher determinados cargos técnicos só porque são companheiros que têm uma estrela ou qualquer outro símbolo no peito.

Eu vejo sempre que a questão do serviço público, do Poder Público, é uma responsabilidade que aquele que foi eleito tem, como representante maior do povo, de saber fazer as devidas nomeações com pessoas competentes, para que possamos sonhar com o progresso deste País.

Então, este título “espetáculo do crescimento” foi realmente uma figura decorativa, serviu muito para fazer **marketing**, serviu muito para cairmos naquela teoria que, às vezes, se concretiza: conte a mesma mentira várias vezes, reproduza-a várias vezes, que as pessoas começam a pensar que tudo aquilo é uma verdade.

E hoje nós vivemos num país da ilusão. A mídia bate muito forte em cima de maravilhas deste País, mas vivemos também o país da realidade. Vamos buscar essa realidade, encontrá-la nos números, que alguém com responsabilidade de mostrá-la, como o Senador César Borges, mostrou-nos ainda há pouco.

Vou também tentar passar dados concretos, matemáticos, sobre a realidade econômica do Brasil.

Sr. Presidente, o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE – divulgou agora há pouco o resultado para o crescimento do PIB no ano de 2006.

Vamos reforçar o seu discurso, Senador.

O resultado apresentado, de 2,9%, ficou um pouco acima da estimativa de analistas, que previam um crescimento de 2,8% para o PIB, mas é pouco mais da metade do que o Presidente Luiz Inácio Lula da Silva

chegou a prometer em 2006, que foi de 5%. Assim, o Brasil, mais uma vez, em 2006, foi a economia que apresentou o menor crescimento entre os principais países da América Latina. Como se não bastasse, a taxa brasileira é uma das menores também entre os países em desenvolvimento, aqueles países chamados de emergentes.

A CEPAL – Comissão Econômica Para a América Latina, em publicação de janeiro deste ano, estimava que o PIB brasileiro, em 2006, alcançaria apenas 2,8%, o que fazia com que o País amargasse novamente a penúltima posição do *ranking* de expansão dos países da América Latina.

E lembro aqui que ontem o Senador Mão Santa fez uma referência à colocação do Brasil nesse *ranking*, fazendo uma comparação com o futebol do tempo em que o acompanhava, 1950, dando até a escalação do Fluminense. Disse que naquela época existia o Canto do Rio. E o Canto do Rio era o time do campeonato carioca que ficava sempre em último lugar.

O Brasil só não é o Canto do Rio no *ranking* econômico porque existe o Haiti, que é o último. O Brasil ocupa o penúltimo lugar.

Continuo: novamente ficamos à frente apenas do Haiti, com crescimento estimado em 2,5%. O crescimento previsto para a América Latina fica, em média, em 5,3%, enquanto a Venezuela alcançará 10%; a Argentina, 8,5%; e o Uruguai, 7,3%.

Ainda segundo a Cepal, Peru, Colômbia, Equador, Bolívia, Paraguai e Chile apresentaram taxas superiores de crescimento.

Entre os países do Bric (grupo de países emergentes que reúne, além do Brasil e da Índia, a Rússia e a China), o Brasil amarga a pior posição em 2006, bem atrás da China, campeã de crescimento (10,7%)...

O Sr. César Borges (PFL – BA) – Senador Papaléo Paes, V. Ex^a me permite?

O SR. PAPALÉO PAES (PSDB – AP) – Sim.

O Sr. César Borges (PFL – BA) – Não existe mais Bric, porque Bric seria Brasil, Rússia, Índia e China, e o Brasil já está fora, porque não se desenvolve. O Brasil não está entre esses países que têm um pique de desenvolvimento: Rússia, Índia e China, sim. Não é mais Bric. Agora é Ric.

O SR. PAPALÉO PAES (PSDB – AP) – Agradeço a colaboração. O crescimento da China ficou em 10,7%; o da Rússia, em 6,7%; e a Índia deve ter crescido 9,2%. Realmente, hoje temos que considerar o Brasil, que era a grande esperança dos economistas brasileiros e internacionais, fora desse grupo.

Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, o fato é que o Brasil, segundo a Cepal, está entre os países que menos cresceram em 2006 e que menos cresce-

rá em 2007. Lá já estive em 2003, em 2004, em 2005 e, infelizmente, lá continuamos em 2006 e continuaremos em 2007.

Mesmo que o IBGE divulgasse um índice maior, não alcançaríamos a Nicarágua, que deverá registrar crescimento de 3,7%.

E veja que, para os analistas de mercado, o pouco de crescimento que o Brasil vem obtendo deve-se, principalmente, aos bons ventos da economia mundial, que vem carregando as economias que fizeram suas reformas estruturais, o que não é o caso do Brasil.

Lembrem-se de que o ex-Presidente do *Federal Reserve* – FED, o banco central americano, Alan Greenspan, afirmou recentemente que a economia dos Estados Unidos pode entrar em recessão ou, no mínimo, em desaceleração no fim deste ano. Cabe destacar que o crescimento da economia dos Estados Unidos já foi revisado hoje para um patamar inferior ao indicado anteriormente.

Lembrem-se também de que os economistas deste País já concluíram que o resultado do PIB brasileiro não é tão bom assim; afinal, os números de 2003, 2004 e 2005 foram fracos. Portanto, os dados de 2006 e as previsões para 2007 estão considerando uma base extremamente fraca. Crescemos pouco em cima do pouco.

O analista sênior do BES Investimento, Fábio Knjnik, considera que o País não tem perspectiva de alterar sua posição entre os emergentes no curto prazo.

Nas palavras do analista, “O Brasil está muito abaixo de todos os Brics e certamente vai continuar porque as reformas fundamentais, como a tributária, fiscal e previdenciária, não foram tocadas pelo PAC – Programa de Aceleração do Crescimento. O aumento do crescimento sustentável no longo prazo é impossível. Devemos ter picos de crescimento, mas sem sustentabilidade”.

Enfim, como se vê, o Governo do Presidente Lula é incapaz de crescer mais de 3%, 3,5% de forma sustentada. E olha que este Governo não enfrentou nenhuma crise externa que pudesse desestabilizar seu desempenho!

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Efraim Morais. PFL – PB) – Agradeço a V. Ex^a.

Concedo a palavra, por delegação da Liderança do PR, por cinco minutos, ao Senador Alfredo Nascimento.

O SR. ALFREDO NASCIMENTO (Bloco/PR – AM. Pela Liderança do PR. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, chegar ao Senado Federal é o coroamento de uma trajetória de

mais de 20 anos dedicados à administração pública, no exercício de alguns dos mais importantes cargos nos Governos do meu Amazonas. Devo muito a esse Estado e é por isso que desejo, antes de mais nada, expressar a minha mais sincera e profunda gratidão ao povo do Amazonas.

Venho ao Senado para o exercício da minha primeira experiência como parlamentar. O Senado, que na maioria das vezes é o ápice de uma carreira legislativa, para mim se apresenta como o princípio. E a primeira certeza que tenho, quando aqui chego, é a de que terei muito a aprender com Pares tão destacados.

Procurarei buscar o exemplo e trilhar o caminho de tantos Senadores e Senadoras que me servirão de paradigma para um mandato de muito trabalho, com uma inarredável postura ética, compromissado com a justiça social e, principalmente, com o desenvolvimento de nosso País.

Foi no Amazonas que tive as melhores oportunidades de servir ao meu País. Fui Vice-Governador do meu Estado, Secretário de Fazenda do Estado e da Capital, Superintendente da Zona Franca de Manaus, Secretário de Saúde do Estado e, depois, Prefeito de Manaus por dois mandatos consecutivos.

Nesse período, pude aprender e cultivar os melhores atributos do administrador público, pautando e marcando minha atuação pelos princípios da correção, da boa gestão e da preocupação com os interesses e necessidades do cidadão.

Julgo que foi o reconhecimento a esse trabalho que me trouxe a Brasília para o desafio de fazer parte do Governo do Presidente Lula, com quem tive a honra de trabalhar e de colaborar como Ministro de Estado dos Transportes em seu primeiro mandato dando início a um novo momento para a infra-estrutura de transportes nacional.

Tenho a obrigação de, nesta oportunidade, falar como Presidente de honra do meu Partido, o Partido da República, integrante natural da base de apoio ao Governo do Presidente Lula, e como ex-Ministro dos Transportes, para as Sr^s e os Srs. Senadores e para o povo brasileiro, os muitos passos que foram dados nos últimos quatro anos, para o enfrentamento dos problemas de infra-estrutura de transportes, um processo cujo amadurecimento hoje se traduz nas iniciativas do Programa de Aceleração do Crescimento.

O primeiro mandato do Presidente Lula será lembrado como um período em que a infra-estrutura de transportes passou a se tratar com a importância que merece, para um País que se dedica a fomentar o desenvolvimento.

Nos últimos quatro anos, pudemos ampliar significativamente o volume de recursos aplicados pela União

e retomar não apenas obras paradas ou inacabadas, como também tomar as iniciativas necessárias ao início de projetos essenciais para o desenvolvimento do País. Falo do restabelecimento da credibilidade do Governo Federal, que passou a honrar seus compromissos de modo contínuo e dentro do previsto, garantindo a seus fornecedores as condições para a execução de todas as obras.

Posso citar como exemplo a duplicação da BR-101 Sul e Nordeste, eixos fundamentais para o bom desempenho da economia brasileira, que passaram a ser tratadas como prioridade pelo Governo Federal e estão em plena execução.

O Projeto Piloto de Investimentos, o PPI, que trouxe para o setor uma fonte segura de financiamento, que garante a continuidade de projetos importantes. Falo do Programa de Recuperação de Rodovias, que emergencialmente resgatou mais de 20 mil quilômetros de estradas, antes intrafegáveis, assim como do restabelecimento do planejamento nas ações voltadas à infra-estrutura.

Esse leque de iniciativas tornou possível ao Governo do Presidente Lula, Sr. Presidente, propor agora, logo no início do seu segundo mandato, um pacto com toda a sociedade brasileira em torno do desenvolvimento do País. Esse pacto aproveita uma ampla janela de oportunidades oferecida pelos excelentes indicadores da nossa economia. Este é o Programa de Aceleração do Crescimento, um programa com começo, meio e fim, sustentado pelas premissas da estabilidade monetária, da responsabilidade fiscal e da baixa vulnerabilidade externa; um programa ambicioso e corajoso para os próximos quatro anos, em que foram pensadas as necessidades de cada região e o conjunto do País; um programa que atende a todos os brasis que temos dentro do Brasil. Mais uma vez, a infra-estrutura de transportes recebeu atenção especial, desfrutando sua posição de âncora do desenvolvimento.

Chego ao Senado com muita energia para continuar trabalhando para o meu Amazonas, cuidando dos seus interesses, defendendo as causas do seu povo, mas vou trabalhar também discutindo, propondo e aprovando matérias de interesse do meu País, com os olhos grudados neste novo Brasil que está nascendo e que haverá de ser mais justo para o seu povo. Quero contribuir para isso.

Tenho me dedicado, Sr. Presidente, nos últimos dias, à formidável tarefa de estruturar o Partido da República, que nasceu da fusão do Partido Liberal com o Prona. Tenho realizado um trabalho gratificante. A cada dia, vejo valorosos e destacados companheiros Parlamentares se juntarem a nós, afinados com

o propósito de fazer um Partido comprometido com o desenvolvimento e a ética do nosso País.

O Sr. Arthur Virgílio (PSDB – AM) – Permita-me V. Ex^a um aparte?

O SR. PRESIDENTE (Efraim Moraes. PFL – PB) – Senador Arthur Virgílio, lamentavelmente não são permitidos apartes, cinco minutos...

O Sr. Arthur Virgílio (PSDB – AM) – Sr. Presidente, é a estréia do Senador do meu Estado. Eu gostaria de um minuto para desejar-lhe boas-vindas.

O SR. PRESIDENTE (Efraim Moraes. PFL – PB) – Estou recebendo reclamações dos demais Senadores. E já dei mais dois minutos ao Senador...

O Sr. Arthur Virgílio (PSDB – AM) – Senador Efraim Moraes, eu fui tão sintético...

O SR. PRESIDENTE (Efraim Moraes. PFL – PB) – Tudo bem. A partir de agora, vou deixar o tempo que V. Ex^a desejar. Mas o que eu não posso é manter, Senador...

O Sr. Arthur Virgílio (PSDB – AM) – Senador Efraim Moraes, não crie polêmica por uma tolice. Sinceramente, sabe o carinho que tenho por V. Ex^a...

O SR. PRESIDENTE (Efraim Moraes. PFL – PB) – Não, tem V. Ex^a todo o tempo que desejar.

O Sr. Arthur Virgílio (PSDB – AM) – O Senador do meu Estado estréia, e eu não posso desejar-lhe boas-vindas? Isto aqui não é Colégio Militar!

O SR. PRESIDENTE (Efraim Moraes. PFL – PB) – Está V. Ex^a perdendo o tempo, por favor. Peço que V. Ex^a não discuta com a Mesa.

Se V. Ex^a quiser conceder um aparte, tem mais cinco minutos, nobre Senador Alfredo Nascimento.

O Sr. Arthur Virgílio (PSDB – AM) – O tempo, quem me fez perder foi V. Ex^a. Tem V. Ex^a um caminho para se dar bem comigo, como sempre se deu, mas pode não se dar bem. É uma escolha sua.

O SR. PRESIDENTE (Efraim Moraes. PFL – PB) – Senador Alfredo Nascimento, tem V. Ex^a cinco minutos. Eu estou simplesmente seguindo...

O Sr. Arthur Virgílio (PSDB – AM) – Eu quero só dizer de maneira calma, o que eu já disse de maneira tumultuada: desejar ao Senador Alfredo Nascimento boas-vindas ao Senado. E agora, se V. Ex^a aceita, eu lhe devolvo os cinco minutos, para que V. Ex^a o use da maneira que lhe aprouver.

O SR. PRESIDENTE (Efraim Moraes. PFL – PB) – Lamento que V. Ex^a tenha chegado em um mal momento, Senador. Parece-me que V. Ex^a não entendeu o sentido da Mesa...

O Sr. Arthur Virgílio (PSDB – AM) – É V. Ex^a indelicado, Senador Efraim Moraes. É V. Ex^a meu irmão querido, mas nem sempre é delicado! Nem sempre é delicado!

O SR. PRESIDENTE (Efraim Morais. PFL – PB) – Desculpe-me V. Ex^a, Senador Arthur Virgílio, mas estamos apenas cumprindo o Regimento.

O Sr. Arthur Virgílio (PSDB – AM) – Sensibilidade faz parte do nosso dever, da nossa tarefa. Um Senador do meu Estado chega...

O SR. PRESIDENTE (Efraim Morais. PFL – PB) – Tudo bem. Peço desculpas aos Senadores que estão inscritos, pois a Mesa será bastante liberal em relação ao tempo que qualquer Parlamentar desejar usar.

O Sr. Arthur Virgílio (PSDB – AM) – O que eu tinha que dizer, já disse. E V. Ex^a vai agir na Mesa como achar que deve. Eu já disse a V. Ex^a, Senador Alfredo Nascimento, que lhe dou boas-vindas ao Senado da República. Espero que não seja nenhum pecado mortal que me leve ao patíbulo, para a condenação à pena de morte.

O SR. PRESIDENTE (Efraim Morais. PFL – PB) – Lamento que V. Ex^a tenha chegado em mal momento.

Senador Alfredo Nascimento, tem V. Ex^a a palavra.

O SR. ALFREDO NASCIMENTO (Bloco/PR – AM.) – Muito obrigado a V. Ex^a, Senador Arthur Virgílio, Senador que tão bem representa o meu Estado, que honra o Estado do Amazonas com o seu reconhecido empenho nesta Casa e no cenário nacional.

Sr. Presidente, encerro este meu primeiro pronunciamento parabenizando o Presidente Lula pela extraordinária iniciativa de lançar o PAC. Serei um fiel defensor desse Programa em qualquer lugar que eu estiver, pois estou convencido de que é o melhor caminho que temos para o Brasil.

Agradeço ao Senador Arthur Virgílio pela manifestação e tenho certeza de que a nossa convivência será cordial e produtiva para o bem do nosso povo e do nosso País.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Efraim Morais. PFL – PB) – Com a palavra a Senadora Serys Slhessarenko. V. Ex^a dispõe de 10 minutos.

A SRA. SERYS SLHESSARENKO (Bloco/PT – MT. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sr^{as} Senadoras e Srs. Senadores, hoje, pela manhã, tivemos reunião da Comissão de Constituição e Justiça – que, aliás, foi até às 2 horas da tarde -, quando, entre os vários temas, foi discutida a questão da maioria penal. E essa questão está inserida em outra maior: a questão da segurança.

Para ser justa também, sempre que me chegam problemas, quando faço algum pronunciamento, costumo mencionar o Estado ou o Município em que isso está acontecendo. E, no final do ano passado,

batalhamos muito na questão da violência contra a mulher, por exemplo, no Estado de Pernambuco. Até o então recém-eleito Governador Deputado Eduardo Campos esteve conosco em certa sessão conjunta do Congresso, realizada na Câmara dos Deputados, na qual ele se posicionou, e mecanismos estão sendo lá criados. Certamente, isso também precisa acontecer em outros Estados, pois a violência contra a mulher é uma realidade.

Digo isso, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, porque hoje, infelizmente, tenho que falar sobre uma questão complicada que está acontecendo no meu Estado de Mato Grosso. Eu me manifesto quando as coisas acontecem nos outros Estados e quando acontecem no meu Estado também. Hoje, é um grito de socorro.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, como mulher, como mãe, como cidadã, como Senadora da República, eleita pelo povo de Mato Grosso, não poderia deixar de expressar a minha angústia diante dos números perversos que marcam a realidade no meu Estado. Estudos recentemente produzidos pela Organização dos Estados Ibero-Americanos para a Educação, Ciência e Cultura, OEI, que levam em conta dados registrados de 1994 a 2004 e divulgada esta semana através do documento “Mapa da Violência dos Municípios Brasileiros”, infelizmente, apontam o meu Estado de Mato Grosso com nada menos de quatro municípios entre os dez primeiros do *ranking* nacional de homicídios. E o mais angustiante é que as cidades de Colniza e Juruena, no extremo norte do Estado, aparecem, respectivamente – não sou eu que estou dizendo, essa pesquisa está publicada para o mundo –, nas duas primeiras colocações, com índices de violência superiores aos registrados, claro que proporcionalmente, nos Estados do Rio de Janeiro e de São Paulo.

A esses números vem se somar a constatação de que Cuiabá, nossa capital, continua a figurar, entre as capitais brasileiras, como uma das que tem o pior desempenho dos alunos das escolas públicas e privadas no Enem (Exame Nacional do Ensino Médio), em 2006. Esse é o exame que avalia o aprendizado que os garotos e as garotas de nossa capital estão recebendo em nossa rede de ensino, e os resultados não são nada animadores para todos nós governantes e parlamentares, que temos responsabilidade para com o destino de nossa comunidade, especialmente de nossas crianças e nossos jovens.

Será por acaso que a violência se amplia em nossa região, no mesmo período em que os números da educação se mostram tão constrangedores? Esse é um alerta que deve soar forte no ouvido das autori-

dades municipais, estaduais e federais. Entendo que devemos unir esforços para garantir a efetiva transformação de uma realidade tão preocupante.

Eu diria que o desafio que enfrentamos em Mato Grosso é um desafio civilizatório, já que municípios como Colniza se caracterizam como um espaço geográfico em que se manifestam os maiores fluxos migratórios já registrados em Mato Grosso desde 1970. Veja que, desde 2000, segundo dados da municipalidade, a população, naquele Município, saltou de 13 mil para algo em torno de 40 mil habitantes. São brasileiros e brasileiras honrados e trabalhadores, em busca de novos horizontes para as suas vidas, atraídos por novas opções de trabalho, constituindo suas famílias e seus negócios em ambiente em que a presença do Estado ainda não se consolidou devidamente por meio de diversos mecanismos de regulação da convivência social.

Não será também mero acaso que as duas cidades citadas na pesquisa concentraram intensa exploração de madeira no período pesquisado, com pesados conflitos na disputa da terra.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, é evidente que o Governo de Mato Grosso, comandado pelo Governador Blairo Maggi, ele mesmo um migrante – como nós também –, não pode deixar de se sentir questionado diante desses números e não pode deixar de reagir a essa situação tão drástica.

Nessas cidades, onde as pessoas estão sendo mortas em proporções tão alarmantes, é preciso que se estabeleça imediatamente todo um esquema policial de emergência para reprimir o crime e preservar a vida. O Prefeito de Colniza, Sr. Adir Ferreira, em entrevista ao jornal **Folha do Estado**, denuncia que há vários meses a cidade não possui um delegado, e quem responde pela delegacia é o titular do Município de Aripuanã, distante 150 quilômetros, e apenas três agentes policiais que atuam no Município. Não é possível. A Polícia, sem as condições necessárias, não pode atuar.

O Governador Blairo Maggi não se pode omitir – como também não se pode omitir o Governo Federal, o governo do meu companheiro querido Presidente Luiz Inácio Lula da Silva, apoiando a ação do Governo Estadual em tudo aquilo que for necessário.

Se o “Mapa da Violência” identificou que a violência se manifesta de forma desregrada em Colniza, em Juruena, em Santa Cruz do Xingu e em Aripuanã, é preciso que a Secretaria de Segurança Pública de Mato Grosso direcione suas ações no sentido de debelar os focos de criminalidade que ali se manifestam. Nada pode justificar as dificuldades da Polícia Militar, da Polícia Civil, de todo o corpo de segurança do Es-

tado de Mato Grosso em debelar um quadro tão dramático como esse.

Da mesma forma, o Governo do Estado precisa agir, com urgência, para melhorar os números que têm envergonhado a realidade da educação de nossos jovens e crianças. Agora mesmo, lá em Mato Grosso, observa-se que o Governador Blairo Maggi não consegue definir os rumos a serem seguidos pela Secretaria Estadual de Educação, ao mesmo tempo em que o Sindicato dos Trabalhadores da Educação Pública, o Sintep, alerta para aquela que pode ser uma nova arremetida de políticos conservadores na tentativa de impedir que o Plano Estadual de Educação seja definitivamente implantado.

De acordo com o Sintep, cogita-se, na Assembleia Legislativa, expor o Plano Estadual de Educação a uma nova rodada de audiências públicas em diversos pólos do Estado, com o objetivo mal disfarçado de tentar alterar a essência de um projeto que já passou por discussões das quais participaram professores, pais, alunos, sindicato e sociedade civil organizada. O Sintep e também nós entendemos que o Plano Estadual de Educação de Mato Grosso contempla os anseios da população em relação a uma política estadual de educação e não tem mais de ser discutido – tem de ser implementado.

É preciso que as autoridades governamentais e legislativas de Mato Grosso respeitem o que saiu da Conferência Estadual de Educação, o que foi construído pelos profissionais de Educação em conjunto com a sociedade organizada. Só assim teremos uma Educação inclusiva, uma Educação de qualidade, que livre o nosso Estado dos números vergonhosos que atualmente se registram.

Ressalto que pode ser feita, sim, uma Educação de qualidade. Já fui Secretária de Educação e Cultura do meu Estado de Mato Grosso. À época – já faz algum tempo –, o então Governador avaliou a situação e disse que, naquele período, ou seja, em um ano, a educação deu um salto de mais de dez anos na qualidade, não só na universalização do ensino, mas também na democratização das relações de poder e na busca da qualidade do ensino. É possível fazer Educação de qualidade, sim. Basta determinação e vontade política. É necessário, sim, mudar muito na área educacional a fim de que tenhamos inclusive a contribuição para que as questões de segurança sejam minimizadas e resolvidas.

Passa por Educação, sim – não só. Essa é a razão, neste momento, da minha fala, como fiz desde o início, quanto à questão gravíssima da segurança em alguns Municípios do meu Estado. O povo é trabalhador, determinado e sabe o que quer, mas precisa re-

almente de que o Estado esteja presente a fim de que tenha segurança e condições de vida com dignidade para sobrevivência e sustento de suas famílias. Não é possível que continue havendo tamanha violência lá.

Sr. Presidente, eu gostaria de falar um pouco mais inclusive sobre a Constituição. Houve hoje sessão numa Subcomissão no âmbito da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, presidida também pelo Senador Antonio Carlos Magalhães, para discutir a segurança de modo geral e não apenas a questão da maioria. Ela é muito mais do que isso.

Portanto, fica aqui o meu recado. Voltarei a falar sobre o assunto tanto com relação à questão da segurança de modo geral no País e no meu Estado quanto no tocante à educação, que é da maior relevância não só para a segurança. Para a qualidade de vida da população, há necessidade, sim, de educação de qualidade. Há necessidade, sim, de segurança. É preciso existir o compromisso e a responsabilidade do Governo em todas as suas instâncias em Mato Grosso, especialmente no que diz respeito ao Governo do Estado.

Muito obrigada, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Efraim Moraes. PFL – PB) – Agradeço a V. Ex^a, Senadora Serys Slhessarenko, e concedo a palavra ao Senador Paulo Paim, que dispõe de cinco minutos para uma comunicação inadiável.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu não poderia deixar de vir à tribuna, hoje, para falar um pouco do dia de ontem, que foi o Dia Nacional do Livro Didático. Sem sombra de dúvida, o nosso País avança nessa formulação, ampliando a visão de uma sociedade participativa, na qual todos efetivamente serão tratados de forma igual.

Mas é importante também, no dia de hoje, Sr. Presidente, fazermos uma reflexão sobre o conteúdo do livro didático na sua amplitude. E isso permitirá avançarmos numa visão dos meios acadêmicos, que, há muito tempo, estão trabalhando uma forma de fazer com que o livro didático seja efetivamente um instrumento de formação na construção de um mundo melhor para todos, sem violência.

E aí, Senador Roriz, vou me dirigir a V. Ex^a. Eu fiz questão de, neste pronunciamento, que não vou esgotar em 5 minutos, lembrar uma passagem da qual talvez nem V. Ex^a lembre. V. Ex^a era Governador de Brasília, e eu, Vice-Presidente desta Casa, quando eu soube que estava circulando nesta cidade um livro totalmente preconceituoso e racista. Liguei para V. Ex^a, que me pediu que fosse à sua casa. Fui à sua casa, V. Ex^a chamou a sua Secretária de Educação e, no dia seguinte, todos os livros preconceituosos e racistas que estavam circulando em Brasília, sem o

nosso conhecimento – só fiquei sabendo por causa de uma denúncia que um pai fez aqui no Senado da República –, foram retirados, de pronto, de circulação, a mando de V. Ex^a.

Presto este depoimento por uma questão de justiça, porque essa foi uma postura com a qual eu, que não o conhecia pessoalmente, fiquei muito satisfeito. Por isso, aproveito este meu rápido pronunciamento sobre a importância do livro didático para lembrar que, em 2003 – antes de ouvir o aparte que faço questão de conceder a V. Ex^a –, um pai me procurou aqui no Senado, dizendo que sua filha negra não queria mais ir à escola, porque estava sendo ridicularizada pelos colegas em função do livro.

Cumprimento V. Ex^a pela atitude tomada à época e lembro ainda que, dali a três dias, fui ao MEC. Embora V. Ex^a tenha dado o primeiro passo, o MEC, com o Ministro Cristovam à frente, tomou uma medida no mesmo sentido.

Com satisfação, recebo o aparte de V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (Efraim Moraes. PFL – PB) – Senador Paulo Paim, pedindo desculpas ao Senador Roriz, informo que, lamentavelmente, em comunicações inadiáveis, o Regimento Interno não permite aparte. Assim como solicitei ao Senador Arthur Virgílio, também solicito a V. Ex^a e ao Senador Roriz compreensão nesse sentido. É o que peço a V. Ex^a.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Sr. Presidente, abro mão de meus dois minutos, se V. Ex^a permitir, para que o Senador Roriz possa falar, porque aquele foi um momento histórico, lembrado neste dia em que faço uma homenagem ao livro didático.

O SR. PRESIDENTE (Efraim Moraes. PFL – PB) – Tudo bem. Lamento, porque vamos ter de deixar de lado o Regimento.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Apenas se V. Ex^a permitir. Se não permitir, também, não há problema.

O SR. PRESIDENTE (Efraim Moraes. PFL – PB) – Não vou criar empecilhos para não ser chato, mas terei que abrir mão do Regimento.

V. Ex^a tem a palavra, o Senador Roriz, o Senador Pedro Simon, quem bem desejar. Quero abrir mão. Vamos deixar o Regimento Interno para que eu não possa ser reclamado depois.

O Sr. Pedro Simon (PMDB – RS) – Eu só quero dizer que V. Ex^a tem que retirar aquela expressão. V. Ex^a nunca é chato.

O SR. PRESIDENTE (Efraim Moraes. PFL – PB) – Muito obrigado.

O Sr. Joaquim Roriz (PMDB – DF) – Eu lamento, mas sou cumpridor do dever de seguir o Regimento Interno. Se assim não for possível... Só queria dizer ao

Senador, em ligeiras palavras, que fiz aquilo consciente de que estava cumprindo o meu dever de colaborar com um homem de responsabilidade, um homem sério que foi me solicitar algo que me convenceu de imediato. Por isso, eu o fiz, e o farei todas as vezes que se fizer necessário. Parabéns, Senador.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Como eu havia dito, abri mão dos meus dois minutos, e peço que V. Ex^a considere lido na íntegra o meu pronunciamento.

O SR. PRESIDENTE (Efraim Morais. PFL – PB) – A Mesa concederá mais dois minutos a V. Ex^a para concluir. É regimental a concessão desses dois minutos.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Sr. Presidente, para concluir, eu só diria que essa reflexão que ora faço vem neste momento em que se debate tanto a violência em nosso País, pois entendo que o combate à violência passa por um processo de educação. Senador Geraldo Mesquita, V. Ex^a conhece a minha opinião a respeito.

Por isso, em uma demonstração de que o combate ao racismo não pode ser partidário, quero mais uma vez cumprimentar o Senador Roriz e o Senador Cristovam, ambos de Brasília, que tiveram a mesma posição em relação a esse livro. Aproveito para dizer, Sr. Presidente, que atualmente está tramitando aqui no Senado um projeto de nossa autoria, de nº 63, que assegura que os livros didáticos e paradidáticos passem necessariamente por uma avaliação do MEC antes de serem colocados a venda em nosso País, isso a fim de impedir qualquer tipo de preconceito que venha macular a história e a imagem do nosso povo.

A importância que o livro didático tem para a formação pessoal, para a formação do caráter e para a formação cultural e social de nossas crianças jovens é base também para a cidadania e uma cidade sem violência. Ou seja, nós só alcançaremos a cidadania plena, no meu entendimento, quando todos tiverem, efetivamente, o acesso à educação plena. Tomara que um dia possamos dizer que a universidade livre, pública e gratuita é um direito de todos.

Encerro dentro do tempo e, mais uma vez, agradeço a tolerância a V. Ex^a.

SEGUE, NA ÍNTEGRA, PRONUNCIAMENTO DO SR. SENADOR PAULO PAIM

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS. Sem apunhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, eu gostaria de fazer algumas considerações objetivas sobre a importância do livro didático, já que ontem, 27 de fevereiro, foi comemorado o Dia Nacional do Livro Didático.

O Brasil vem melhorando as suas políticas públicas e as suas práticas de adoção e utilização do livro didático.

Mas Sr^{as} e srs. Senadores, é fundamental fazermos uma reflexão sobre a importância do conteúdo dos livros didáticos, e isso nos meios acadêmicos já acontece há muito tempo e com total preparo dos nossos especialistas.

A importância do livro didático não pode se restringir apenas aos seus aspectos pedagógicos e as suas possíveis influências na aprendizagem e no desempenho dos alunos.

Eu entendo que o livro didático também é importante por seu aspecto político, social e cultural, na medida em que reproduz e representa os valores da sociedade em relação a sua visão da ciência, da história, da interpretação dos fatos e do próprio processo de transmissão de conhecimento.

E nesse sentido que o livro didático também não pode ser desvinculado do contexto social. E é com esta linha de pensamento que entendo que o livro didático pode ser um agente efetivo de conquista da cidadania plena e do combate às discriminações.

Sr. Presidente, em 2003, enquanto estava na vice-presidência desta casa, um senhor me procurou para denunciar um triste fato. A sua filha, negra, não queria mais ir à escola pois estava sendo ridicularizada pelos colegas em função de um livro.

O livro adotado pela escola trazia preconceitos contra os negros.

Em resumo: o livro acabou sendo retirado do mercado. E dois personagens tomaram providências imediatas para que o livro saísse de circulação.

Numa demonstração de que o combate ao racismo não pode ser partidário, fui recebido pelo então governador e atual senador Joaquim Roriz, que de pronto determinou a retirada de circulação do livro no Distrito Federal.

Da mesma forma, o então ministro da Educação e atual senador Cristovam Buarque, deu a mesma orientação ao MEC.

Atualmente está tramitando no Senado PLS nº 63/2003, de minha autoria que assegura que os livros didáticos e paradidáticos passem por uma avaliação do MEC. Isso a fim de impedir a disseminação de preconceitos e estereótipos.

Sr^{as} e Srs. Senadores, a importância que o livro didático tem para a formação pessoal, para a formação do caráter e para a formação cultural e social das nossas crianças e jovens é base também para a realização da cidadania.

Ou seja, para que nós alcancemos a cidadania plena. E isso que eu estou falando aqui não é nenhu-

ma novidade. Acredito que isto seja uma decisão política.

Hoje nós possuímos uma lei que é considerada um dos maiores avanços da legislação brasileira. Estou falando do Estatuto do Idoso. Lá estão assegurados direitos à saúde, habitação, lazer, dentre outros.

Ora, por que não inserirmos nos livros didáticos o respeito aos idosos, aos nossos velhos, aos nossos aposentados? Isso leva à cidadania e à construção de homens e mulheres que vão ser os atores da sociedade.

Poderia falar aqui das pessoas com deficiência, dos índios, das mulheres, da violência, dos pobres, daqueles que lutam pela livre opção sexual, enfim de todos os discriminados e excluídos. Por que não inserirmos nos livros didáticos o respeito às diferenças?

Sr. Presidente, essa minha explanação é mais no sentido de iniciar um grande debate nesta casa sobre esse tema que é muito ou quem sabe o mais importante para construirmos uma real nação brasileira.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Efraim Morais. PFL – PB) – Obrigado, Senador Paulo Paim. V. Ex^a será atendido.

Concedo a palavra, como orador inscrito, ao Senador Valter Pereira.

V. Ex^a, nobre Senador, dispõe de dez minutos para o seu pronunciamento.

O SR. VALTER PEREIRA (PMDB – MS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, na manhã de hoje, entendeu por consenso que deve adiar por mais 30 dias, com probabilidade de prorrogação por mais 15 dias, a solução da proposta de redução da maioridade penal.

Inicialmente, esse adiamento nos trouxe uma inquietação, porque a sociedade brasileira está cobrando do Congresso Nacional uma atitude viril, uma atitude forte em defesa dos cidadãos, que estão sitiados em suas casas, sitiados em seus escritórios, impossibilitados de exercerem com tranqüilidade seu direito de ir e vir.

De fato, essa simples medida de reduzir a maioridade penal não traduz nenhuma solução global para o problema. No entanto, esse é o dever de casa que o Congresso Nacional deve cumprir, como também os outros Poderes; o Poder Judiciário, de sua parte, e o Poder Executivo naquilo que lhe cabe.

Na discussão desse tema da redução da maioridade penal, muito se tem realçado sobre a necessidade de discutir mais. Aliás, essa é uma solução que sempre se impõe quando a polêmica emerge num debate de tanta emoção como é este.

Será, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, que esse debate que está havendo acerca da redução da maioridade penal, de fato, está muito verde, muito precoce para se enfrentar, para ser definido, aqui na Comissão de Justiça e no plenário desta Casa, esse que é um dos muitos remédios que a sociedade espera para conter essa onda de violência?

Acerca disso, eu gostaria de fazer um breve comentário de uma matéria que li na Internet, da lavra de um magistrado do Estado de Goiás, Dr. Éder Jorge. Ele faz uma lembrança, e é bom que todos nós prestemos atenção:

O Código Penal de 1969 (Decreto-lei nº 1.004/69), que não chegou a vigor, embora já estivesse em período de *vacatio legis*, possibilitava a imposição de sanção penal ao menor entre 16 e 18 anos, se este revelasse suficiente desenvolvimento psíquico, bastante para entender o caráter ilícito do fato e de determinar-se de acordo com esse entendimento. Aqui, o sistema adotado foi o biopsicológico, ou seja, o de submissão da pessoa entre 16 e 18 anos a avaliação psicológica para saber se, ao tempo do fato, possuía discernimento sobre a ilicitude de seus atos.

Veja a cautela que teve a autoridade que cuidava da parte judiciária daquela Carta Magna, já no ano de 1969. Ou seja, lá já estava instalado o debate sobre a questão da maioridade penal. E hoje, decorrido tanto tempo, vale uma pergunta, vale uma indagação: quem de V. Ex^{as} entende que o indivíduo, no dia de hoje, ao atingir 16 anos de idade, pensa e age como um adolescente? Pode ser tido como adolescente um jovem que sabe pilotar um carro, navegar na Internet, por todos os cantos, conhecer todo tipo de informação e que exerce os seus direitos políticos na plenitude, faltando-lhe só o direito de ser votado, porque o direito de votar no vereador, no deputado estadual, no prefeito, no governador e no Presidente ele já tem? Como pode ser tido como um simples adolescente?

Ora, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, há muito tempo, por força de minha formação ideológica, eu alimentava e sustentava uma posição contrária. Fui Parlamentar Constituinte e participei também da Assembléia Revisora. Nesses dois momentos, esse assunto veio à tona, foi debatido, houve *lobby* de todos os cantos. Até então, mantive um posicionamento ideológico, um posicionamento no sentido de que essa cláusula não deveria ser modificada. No entanto, Sr. Presidente, sou obrigado hoje, ao ver esse cenário de tanta agressão, de tanta violência, de tanto cerceamento do direito de ir e vir das pessoas de bem, de ver o cidadão enclausurado em sua própria casa, a não mais manter a mesma posição. Daí eu entender que o jovem de 16 anos é um jovem que pensa, um jovem que sabe

fazer avaliações, um jovem que entende muitas coisas que até os próprios adultos não entendem.

Quem já militou no foro criminal e já teve contato com o delinqüente sabe muito bem do que estou falando. O jovem de 16 anos que vive na delinqüência sabe não apenas manejar uma arma, mas também o texto do Código Penal, o texto do Código de Processo Penal, a Lei de Execuções Penais. Tudo isso é de domínio, é de pleno domínio daquele que inicia a delinqüência já nos primórdios de sua vida.

Entendo, como a maioria desta Casa entende, que esta medida, por si só, não vai resolver o problema. Mas, como foi definido hoje na Comissão de Constituição e Justiça...

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

O SR. VALTER PEREIRA (PMDB – MS) – Eu gostaria que V. Ex^a me desse mais uns cinco minutos para eu concluir meu pronunciamento.

A maioria da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania definiu hoje que, nesses próximos 45 dias, um novo arsenal de medidas será definido e será proposto. Contudo, mesmo esse arsenal de medidas que vem não será suficiente se o Poder Executivo não fizer o seu dever de casa, se o Presidente Lula não entender que é preciso tirar a criança da rua e lhe dar abrigo decente, que é preciso tirar a criança da rua e colocá-la na escola.

O Sr. Sibá Machado (Bloco/PT – AC) – Senador Valter Pereira, V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. PRESIDENTE (Efraim Morais. PFL – PB) – A Mesa vai conceder a V. Ex^a cinco minutos e pede que os administre.

O SR. VALTER PEREIRA (PMDB – MS) – Muito obrigado.

Honra-me, nobre Senador Sibá Machado.

O Sr. Sibá Machado (Bloco/PT – AC) – Quero colaborar com o pronunciamento de V. Ex^a na seguinte preocupação, que acho que foi matéria da decisão da reunião da CCJ de hoje. A matéria é muito complexa e não daria para sairmos dali com o consenso, era impossível. O pronunciamento do Senador Demóstenes e, em seguida, o do Senador Mercadante apresentaram uma riqueza de fundamentações, de pessoas estudiosas da área, que dão suas contribuições, que se contradizem de pé à ponta. Portanto, na hora do debate ficou clara a profundidade do assunto. Agora, o que não pode também – aí a recomendação que foi feita – é, por conta de ter sido o prazo protelado para trinta dias, prorrogável por mais quinze, isso ser motivo para não se dar uma resposta à altura do problema que estamos vivendo. Acredito que foi o bom senso que prevaleceu, penso que foi melhor assim. Agora temos

mais tempo, até para pensar com mais calma. Quero, ao encerrar este aparte, dizer que o sangue desses mártires vítimas dessas violências não pode ficar em brancas nuvens, não pode ficar, como já foi dito por alguns, no calor das emoções. Temos a obrigação de, à luz da serenidade, apresentar o que for melhor para se corrigir tão grave distorção do comportamento que se tem hoje na área da criminalidade que assola o Brasil, em muitos lugares. Por fim, os noticiários nos dizem hoje que a criminalidade diminui ou pelo menos arrefece nas capitais e começa a recrudescer em municípios onde o desempenho econômico, digamos assim, descentralizou-se das capitais. Fico preocupado com a notícia, que é uma novidade para mim. Portanto, colabore com V. Ex^a com este simples aparte dizendo que foi o bom senso que prevaleceu na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania no dia de hoje.

O SR. VALTER PEREIRA (PMDB – MS) – Muito obrigado a V. Ex^a. Esse consenso foi obtido – justiça seja feita – graças à própria moderação do Presidente da CCJ, Senador Antonio Carlos Magalhães.

O Sr. Almeida Lima (PMDB – SE) – Nobre Senador Valter Pereira, peço-lhe um aparte. Serei breve.

O SR. VALTER PEREIRA (PMDB – MS) – Pois não.

O Sr. Almeida Lima (PMDB – SE) – Em primeiro lugar, congratulo-me com o pronunciamento de V. Ex^a. Em segundo, já que houve referência à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, onde me fiz presente durante toda a reunião, devo dizer que o nobre Senador Aloizio Mercadante se comportou de forma civilizada.

O SR. VALTER PEREIRA (PMDB – MS) – É verdade.

O Sr. Almeida Lima (PMDB – SE) – Ao contrário do Presidente da República, que o fez de forma muito mal-educada diante de toda a Nação, quando disse que daqui a pouco vão querer também prender ou matar os fetos. Em relação ao Relator da matéria, Senador Demóstenes Torres, S. Ex^a foi muito brilhante em toda a sua argumentação. É claro que voto com o parecer do Senador Demóstenes Torres. Ontem, conversando com S. Ex^a, eu havia sugerido uma emenda ao seu substitutivo, que apresentei hoje, alterando não o **caput** do art. 228, que altera a maioridade penal de 18 para 16 anos, mas dando outro tratamento ao seu parágrafo único. A proposta, que não tive oportunidade de ler...

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

O SR. VALTER PEREIRA (PMDB – MS) – Apenas solicito ao Presidente mais um pouco de tolerância para concluir meu pronunciamento.

O SR. PRESIDENTE (Efraim Moraes. PFL – PB) – Vou-lhe dar dois minutos. Mais do que isso, V. Ex^a vai ter quase o tempo dobrado.

O Sr. Almeida Lima (PMDB – SE) – Agradeço a V. Ex^a, e o meu aparte fica inconcluso.

O SR. VALTER PEREIRA (PMDB – MS) – Muito obrigado.

Sr. Presidente, eu dizia que não basta o Congresso cumprir a sua função de legislar e dotar o País de um arsenal jurídico capaz de coibir, de prever o estancamento dessa grande sangria; é preciso que o Presidente Lula também faça a sua parte.

Veja o depoimento que tenho para prestar nesta Casa. Há poucos dias procurei uma farmácia aqui no Distrito Federal, nas barbas do Presidente Lula. Ao chegar à drogaria, que estava de plantão, com as suas portas cerradas, havia um gradil, e cliente tinha de ser atendido pelo lado de fora. Quando cheguei ali, estava também do lado de fora uma criança. Toquei na cabeça da criança e fiz uma pergunta: “O que fazes aqui a esta hora?” Eram quase onze horas da noite. E a criança respondeu imediatamente: “Eu não roubo, não, moço. Eu não roubo. Eu não sou ladrão”. Dez anos de idade! Hoje, a criança age em legítima defesa contra a agressão da sociedade. Fiz mais uma pergunta: “Onde você mora?” “Eu moro na rua. Eu moro na rua, moço”.

O que estamos criando? Estamos criando monstros aqui no Plano Piloto, nas barbas do Presidente. É hora de acordar! O Presidente da República tem de oferecer para a Nação...

(Interrupção do som.)

O SR. PRESIDENTE (Efraim Moraes. PFL – PB) – Darei mais um minuto a V. Ex^a. Só mais um minuto.

O SR. VALTER PEREIRA (PMDB – MS) – Agradeço a generosidade.

Está na hora de o Presidente da República anunciar para a Nação um tratamento de choque em defesa dos menores e das crianças que estão abandonadas; um choque na educação. Assim, vai cumprir seu dever de casa.

É preciso não só construir penitenciárias, mas também dar à criança a oportunidade de viver, de ser digna e de ser cidadã. E o Judiciário precisa ser implacável, cumprindo também seu dever de casa, negando excesso de favores aos delinqüentes, tratando com justiça esse sentimento todo, esse pavor que toma conta de toda a sociedade.

Muito obrigado pela tolerância, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Efraim Moraes. PFL – PB) – Agradeço a V. Ex^a.

Concedo a palavra ao Senador Sibá Machado, por cinco minutos, com a tolerância costumeira des-

ta Mesa. Ressalto, porém, que V. Ex^a não poderá ser apartado.

O SR. SIBÁ MACHADO (Bloco/PT – AC. Pela Liderança do PT. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, venho à tribuna, pela Liderança do Partido dos Trabalhadores, para fazer referência à Caixa Econômica Federal, instituição que apresenta 145 anos de existência em nosso País. Trata-se de uma das mais sólidas instituições que há hoje no Brasil e que presta relevantes serviços ao povo brasileiro. Recentemente, tem-se esforçado ao máximo para estar mais perto das pessoas, independentemente de seu poder aquisitivo.

A Caixa Econômica encerra seu balanço de 2006 com crescimento de lucro da ordem de 15,5% em relação ao ano de 2005. É uma instituição que congrega hoje cerca de 33,6 milhões de pessoas, entre correntistas, poupadores etc; uma instituição que procura estar próxima dos 5.561 Municípios brasileiros, seja com serviços terceirizados, seja com casas lotéricas.

É preciso dizer ainda, Sr. Presidente, que há 45 anos o regime de loterias funciona no Brasil, sempre administrado pela Caixa Econômica Federal. É bom lembrar que boa parte dos recursos das loterias é destinada aos cofres públicos da União para prestar serviços à sociedade.

O esporte nacional recebeu cerca de R\$267 milhões; a seguridade social, cerca de R\$719 milhões; o Programa de Financiamento Estudantil – Fies, cerca de R\$379 milhões; a cultura, R\$121 milhões; e a segurança pública, R\$127 milhões. Sem sombra de dúvida, é uma instituição das maiores da América Latina.

O Senador Alvaro Dias, a quem solicitei a presença, não só nesta semana, mas anteriormente, já havia se reportado a uma desconfiança que é dele – é direito dele, como é direito de qualquer pessoa ter desconfiança sobre episódios que já permearam o Congresso Nacional. Lembro o caso de pessoas que se utilizaram da loteria esportiva para justificar algumas rendas não lícitas. Muitas pessoas foram investigadas pela CPI dos Bingos e por outras CPIs. Todos os órgãos de fiscalização têm se esforçado para encontrar alguns meliantes que tentam se aproximar deste tão brilhante trabalho, que é o da Caixa, e de uma idéia tão genial, como o sistema de loterias, que leva também esperança para aqueles que menos têm.

Senador Alvaro Dias, desde a criação da loteria esportiva – se não me falha a memória em 1972, quando foi criado o campeonato brasileiro de futebol –, de vez em quando tenho jogado em loterias. Somente agora, semana passada, consegui fazer um terno numaquina. Ganhei R\$52,22 e recebi na hora.

As preocupações de V. Ex^a são justas, mas é preciso apenas elucidar alguns fatos. A Caixa Econômica possui quatro regimes de fiscalização para essas situações. O primeiro deles é do Tribunal de Contas da União; a segunda, da Controladoria-Geral da União; a terceira, de uma auditoria independente; e a quarta, da sua própria auditoria interna. Mas é claro que é válido analisar.

Sempre que uma pessoa física ou de outra natureza é premiada em circunstâncias que gerem qualquer desconfiança, de imediato a Caixa Econômica remete o caso para a Receita Federal, para o Ministério Público Federal ou para o Ministério Público dos Estados em que tenha ocorrido o episódio e procura imediatamente se proteger.

Se, porventura – é claro que concordo com o Senador Alvaro Dias –, pessoas de pouca reputação tentam se aproximar desse sistema e procuram destruir a sua imagem, vale a preocupação não apenas de S. Ex^a, mas de todos nós.

Quanto à preocupação do Senador Alvaro Dias – a Caixa Econômica lembrou muito bem –, S. Ex^a remeteu, de ofício, um pedido de esclarecimentos, se não me falha a memória, no ano passado, ou em 2005.

A Caixa respondeu ao ofício do Senador, que agradeceu pelas respostas.

O Tribunal de Contas da União fez também uma auditoria sobre o assunto que preocupou o Senador Alvaro Dias e demonstrou total lisura da Caixa Econômica nos seus processos.

Quero deixar S. Ex^a seguro de que a desconfiança vale, porque todos temos que estar vigilantes permanentemente, principalmente quando se trata do Erário. Mas vale ressaltar que a nossa Presidente, a Dr^a Fernanda Ramos, tem todo o cuidado, como todo o conjunto da Diretoria da Caixa Econômica, de se acercar de todos os pressupostos legais para que jamais ocorram coisas dessa natureza. Claro que já houve algumas, mas procuraram-se corrigi-las.

Daqui para frente, ficará também a minha aposta com S. Ex^a de estarmos juntos em nome de uma instituição como a Caixa Econômica Federal, pelos seus serviços, pelos seus bons serviços prestados à população brasileira. Falo em nome dos seus 33,6 milhões de correntistas e dos 180 milhões de brasileiros, que devem ter a confiança sólida de que essa é uma instituição de respeito, de crédito. Nenhum meliante jamais vai se aproveitar de uma situação como essa para colocar em risco tamanha confiança.

(Interrupção do som.)

O SR. PRESIDENTE (Efraim Morais. PFL – PB)
– Para concluir, nobre Senador.

O SR. SIBÁ MACHADO (Bloco/PT – AC) – O Senador Alvaro Dias tem razão na preocupação, mas as justificativas apresentadas pela Direção da Caixa Econômica mostram a V. Ex^a e a todos nós que todas as medidas necessárias estão sendo tomadas para que jamais tamanha preocupação venha a se tornar princípio de realidade.

Era isso, Sr. Presidente. Agradeço a tolerância.

O SR. PRESIDENTE (Efraim Morais. PFL – PB)
– Agradeço a V. Ex^a.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Efraim Morais. PFL – PB)
– Concedo a palavra ao Senador Alvaro Dias.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Invocando o art. 14 do Regimento, peço a V. Ex^a a palavra para uma explicação pessoal, já que fui citado pelo Senador Sibá Machado.

O SR. PRESIDENTE (Efraim Morais. PFL – PB)
– Tem V. Ex^a a palavra, para um esclarecimento pessoal, de acordo com o art. 14 do Regimento, por cinco minutos. Em seguida, tem a palavra o nobre Senador Pedro Simon.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR. Para uma explicação pessoal. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, a Caixa Econômica Federal apresentou informações contraditórias com relação à denúncia que formulamos relativamente ao crime organizado, utilizando-se de instrumentos da loteria na Caixa Econômica Federal para o crime de lavagem de dinheiro.

Todos tomaram conhecimento de que um relatório do Coaf aponta ganhadores “iluminados”: um cidadão ganhando 550 vezes e recebendo os prêmios na Caixa Econômica Federal; outro cidadão ganhando 107 prêmios em um único dia, em sete modalidades de loterias em vários Estados da Federação.

Em um primeiro momento, a Caixa responde que não compete a ela investigar e que remete ao Coaf para investigação. Em um outro momento, diz que investigou e que não apurou responsabilidade de servidores da instituição. Mas isso já disse a Caixa anteriormente.

Todos os Srs. Senadores se lembram que, no episódio do caseiro, o Presidente da Caixa, agressivamente, autoritariamente, afirmava que nenhum funcionário da Caixa estava envolvido no episódio do crime cometido com a quebra ilegal do sigilo bancário do caseiro.

Depois, todos viram o que aconteceu. As autoridades é que estavam envolvidas. O próprio Presidente da Caixa Econômica Federal, Jorge Mattoso, e o Ministro da Fazenda, Antonio Palocci, estavam envolvidos e deixaram os seus cargos.

Não acontecerá, outra vez, o mesmo episódio? Não teremos a repetição desse procedimento que já conhecemos, da parte dos dirigentes da Caixa Econômica Federal? Fica a impressão de que querem consagrar o conceito de que no Brasil existe o crime, mas não existe o criminoso. No Brasil, há crime sem criminoso.

Compartilho das preocupações do Senador Sibá Machado de que devemos preservar a instituição. E a preservamos separando: instituição, de um lado, autoridades que a administram eventualmente, de outro lado. E separando a maioria esmagadora dos funcionários, que são funcionários qualificados, competentes, dedicados e eficientes, de alguns poucos que talvez se constituam em “ovelhas negras” dentro da instituição. Eu não estou afirmando que funcionários da Caixa Econômica Federal estão envolvidos nesse escândalo de lavagem de dinheiro, mas há a suposição. Quem investiga tem que considerar todas as alternativas possíveis, e, certamente, a Polícia Federal, com a competência que aprendemos a admirar nos últimos tempos, e a investigação judiciária, por intermédio do Ministério Público, haverão de concluir, elucidando os fatos. É o que desejamos.

Da Caixa Econômica Federal, rigidez, combate duro ao crime organizado e à lavagem de dinheiro, transparência absoluta, colocando o mal à luz, para que ele possa ser combatido e, se possível, condenado. É o que estamos desejando; é o que estamos exigindo em nome da sociedade brasileira.

O que não podemos admitir é que o Superintendente de Loterias da Caixa Econômica Federal, a pretexto de responder pela instituição, diga que temos outros objetivos, ao formularmos a denúncia, e que trouxemos uma notícia requentada.

Primeiramente, nossos objetivos são transparentes, são do conhecimento da opinião pública brasileira. Nossos objetivos são os de combater o crime organizado e a corrupção, tenha ela qualquer forma. De outro lado, o crime é antigo. A prática é conhecida, mas as informações não são requentadas, porque, se fossem, os competentes jornalistas não ofereceriam o espaço da imprensa para a sua veiculação.

Portanto, Sr. Presidente, o que se exige é maior respeito à sociedade. Quando a instituição, por intermédio da sua Presidência, designa um superintendente para responder por ela, que o faça com mais competência e mais respeito ao povo brasileiro.

Na verdade, a própria Caixa admite que está havendo lavagem de dinheiro sujo. E quais são as providências adotadas?

Se o assunto é velho, mais grave, porque se velho é, tempo houve para que providências fossem adotadas, e elas não foram adotadas.

Por isso, apresentamos projeto e requerimentos. Hoje votaremos o primeiro requerimento, o primeiro item da pauta, solicitando ao Tribunal de Contas da União auditoria sobre o sistema de pagamento da Caixa Econômica Federal dos prêmios da loteria e, ao mesmo tempo, auditoria sobre denúncia de que haveria também manipulação de resultados. Esta não é denúncia minha, eu não faço essa denúncia, mas há a suspeição de que resultados poderiam estar sendo manipulados.

Eu agradeço a V. Ex^a, Sr. Presidente, e ao Senador Sibá Machado, respeitosamente. Estaremos sempre juntos na defesa dessa formidável instituição que é a Caixa Econômica Federal. Por isso, ontem, rerepresentei um projeto que proíbe a privatização da Caixa Econômica Federal, do Banco do Brasil e da Petrobras, que são instituições patrimônio do povo brasileiro.

O SR. PRESIDENTE (Efraim Moraes. PFL – PB) – Agradeço a V. Ex^a, e concedo a palavra ao Senador Pedro Simon. V. Ex^a, Senador, inscrito como orador, dispõe de 10 minutos, com a costumeira tolerância desta Mesa.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL – BA) – Sr. Presidente, comunico a V. Ex^a que estou inscrito pela Liderança da Minoria.

O SR. PRESIDENTE (Efraim Moraes. PFL – PB) – V. Ex^a está inscrito pela Liderança da Minoria. Dentro do rodízio, V. Ex^a será atendido.

Com a palavra o Senador Pedro Simon.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Mas se S. Ex^a quiser o meu lugar, eu saio e fico esperando, Sr. Presidente.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL – BA) – V. Ex^a não ouviu. Já pedi desculpas a V. Ex^a por ter interrompido.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, pode parecer estranho eu voltar a esta tribuna, mas creio que tenho a obrigação de fazê-lo em nome desta Casa. Peço novamente atenção aos meus irmãos. O problema é da maior gravidade, da maior urgência, e as providências devem ser imediatas.

Na segunda-feira, alertei este Plenário sobre a inacreditável notícia, publicada nesta semana em vários jornais e em meios de comunicação, como a revista **Veja**, o **Jornal do Brasil** e o **Estadão**, de que amanhã, quinta-feira, o Supremo Tribunal Federal decidirá, em definitivo, sobre a questão do devido foro e responsabilização de autoridades em crime contra os

princípios constitucionais que regem a Administração Pública.

Tive a honra de ser o Relator da Lei nº 8.429/92, Lei de Improbidade Administrativa, e de ver o meu parecer aprovado por unanimidade. Essa lei foi concebida depois de intensos e extensos debates com toda a sociedade.

Depois de longo debate, o Congresso Nacional dotou o País de uma legislação objetiva rigorosa, fundamentalmente prática. O seu principal objetivo era a responsabilização de todos os agentes públicos de qualquer natureza que atentassem contra a Administração e principalmente contra o Erário.

Faço questão de citar e referir-me ao Supremo Tribunal Federal, pelo qual tenho o maior respeito e admiração. Tive a honra de votar em todos os membros atuais daquela Suprema Corte. Conheço suas biografias e suas histórias, a dignidade que compõe as suas vidas públicas.

Faço questão de citar textualmente os artigos importantes desta lei.

Art. 1º Os atos de improbidade praticados por qualquer agente público, servidor ou não, contra a Administração direta e indireta ou fundacional de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal ou dos Municípios, do território de empresa incorporada ao patrimônio público ou de entidade para cuja criação ou custeio o Erário haja concorrido ou concorra com mais de 50% do patrimônio ou da receita anual serão punidos na forma desta lei.

Enumera todas as pessoas inclusas e todas a que se refere.

Parágrafo único. Estão também sujeitos à penalidade desta lei os atos de improbidade praticados contra o patrimônio de entidade que receba subvenção, benefício ou incentivo fiscal ou creditício de órgão público bem como daqueles para cuja criação ou custeio o erário haja concorrido ou concorra com menos de 50% do patrimônio da receita anual, limitando-se nesses casos a sanção patrimonial à repercussão do ilícito sobre a contribuição dos cofres públicos.

Art. 2º Reputa-se agente público, para os efeitos desta lei, todo aquele que exerce, ainda que transitoriamente ou sem remuneração, por eleição, nomeação, designação, contratação ou qualquer outra forma de investidura, ou vínculo, mandato, cargo, emprego ou função nas entidades mencionadas no artigo anterior.

Art. 3º As disposições desta lei são aplicáveis, no que couber, àquele que, mesmo não sendo agente público, induza ou concorra para a prática do ato de improbidade ou dele se beneficie sob qualquer forma direta ou indireta.

Com esse instrumental jurídico, o Ministério Público teve como agir. E agiu com bastante seriedade, com bastante seriedade, com bastante celeridade na fiscalização da lisura dos atos, contratos e agentes públicos. Milhares de processos foram instaurados por condutas enquadradas no espectro da lei.

Entretanto, por um entendimento que considero inacreditável, os Ministros do Supremo estão em véspera de querer se manifestar pela não aplicabilidade da Lei de Improbidade Administrativa aos agentes públicos e, em especial, a ex-ministros de Estado.

Nesse sentido, é bom lembrar uma decisão do Supremo Tribunal Federal sobre uma reclamação de 2002 proposta pela União em favor de um ex-Ministro. É curioso que um dos ministros votantes favoravelmente à reclamação foi colega contemporâneo do reclamando; mais curioso, também teve processo promovido contra ele próprio pelo Ministério Público. No mínimo, uma postura, uma declaração de impedimento, nesse caso, envolvendo essas autoridades, poderia ser manifestada.

Apelos de diversos segmentos da sociedade que lutam pelo fim da impunidade, pelo efetivo combate à corrupção, estão sendo feitos: magistrados, corporações, organizações sociais e religiosas, partidos políticos, imprensa alertam a Corte Suprema sobre os danos que tal decisão vem acarretar. Na prática, teremos uma ampla, geral e – pior – restrita anistia, anistia a possíveis criminosos. Em um efeito cascata para autoridades na sucessiva hierarquia da Federação, projetam-se um perdão e um esquecimento de mais de 10 mil ações.

Eu volto a dizer que considero a lei da improbidade inequívoca quanto a seus objetos penais em todos os seus aspectos: agentes, promotores, réus, tipologias, apenações, densimetrias e formas. Pode não ser e com certeza não é a melhor das fórmulas; pode e deve ser melhorada.

Juridicamente tenho aqui como anexo uma quantidade expressiva de entendimentos, teses e pareceres que chegaram a meu gabinete das mais variadas entidades. Seria exaustivo lê-los desta tribuna, mas nada impede que se faça uma pausa nessa discussão no Supremo e possamos, nós Parlamentares, ministros, procuradores, juristas e outros representantes da sociedade, debater e analisar essa questão antes que

aconteça, volto a insistir, uma catástrofe para a probidade e a moralidade pública.

Repito: não entendo essa interpretação de membros do Supremo; não entendo esse desserviço ao combate à impunidade, mas respeito as decisões dos outros Poderes e, como Senador, vou perseguir incansavelmente o aprimoramento da norma para que isso não possa mais ocorrer, mas mantenho a esperança de que haja uma reflexão maior do Supremo Tribunal Federal. Sua decisão pode significar uma ruptura no já pífio combate à corrupção. O resultado do julgamento não encerrará a disputa. Procuradores e magistrados têm esperança de que, se derrotados, o Supremo modifique o entendimento ao ser provocado em novos casos semelhantes aos dos ministros que estão sendo acusados.

Espero, Sr. Presidente, e apelo ao Supremo para que amanhã não tome essa decisão; que continuem na gaveta os processos. Estão há tanto tempo na gaveta, que fiquem mais algum tempo. Agora, determinar que 10 mil processos sejam arquivados – uma anistia – é algo que não dá para entender. Não dá para compreender. A sociedade, todos dizem que o ano passado foi o ano mais cruel do nosso País em termos de corrupção, de seriedade, de austeridade, de falta de ideal. Imagina-se que este ano será um ano diferente; o Lula será diferente; o Brasil será diferente; o Congresso será diferente, mas o primeiro ato foi o Supremo Tribunal Federal arquivar 10 mil processos em andamento. Eu não acredito, Sr. Presidente. Juro por Deus que não acredito.

Por isso, faço daqui o derradeiro apelo. A votação é amanhã, a reunião do Supremo está marcada para amanhã. Que Deus tenha piedade de nós. Que Deus proteja os nossos Ministros do Supremo, para que eles tenham a inspiração divina de buscar o bem do nosso País e de ficarem de bem com as suas consciências.

Muito obrigado. Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Efraim Morais. PFL – PB) – Concedo a palavra ao Senador Osmar Dias, pela Liderança do PDT.

S. Ex^a dispõe de cinco minutos.

O SR. OSMAR DIAS (PDT – PR. Pela Liderança do PDT. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o Senado debate a questão da violência no País com várias propostas para tentar contribuir não apenas com o debate, mas também com instrumentos legais que possam minorar essa grave situação que vivemos.

Hoje, os jornais publicam dados estarrecedores. São dados de 2004, mas que já estão ultrapassados, o pior é isso, porque a situação hoje é mais grave que em 2004: 476.255 pessoas assassinadas no Brasil em

2004. Dessas 476.255 pessoas, 175.548 com idade entre 15 e 24 anos.

O Brasil ocupa a perigosa quarta posição entre 84 países pesquisados: quarto lugar em violência, em morte por assassinato. Uma guerra civil ocorre no Brasil e se concentra, principalmente, em 10% das cidades brasileiras: 556 cidades do Brasil são responsáveis pelos dados de 82% dos crimes ocorridos em 2004.

Agora, o que me deixou ainda mais preocupado e alarmado foi que a primeira cidade do Brasil em assassinatos de jovens entre 15 e 24 anos é a bela Foz do Iguaçu, que atrai um milhão e meio de turistas todos os anos e que poderia atrair muito mais, se não vivesse essa situação, esse drama.

Lá em Foz do Iguaçu, são 223,3 assassinatos de jovens para cada grupo de 100 mil habitantes. Um número estarrecedor porque, na média brasileira, são 27 assassinatos para cada 100 mil habitantes, o que já é um número elevadíssimo. Mas Foz do Iguaçu – eu tenho que repetir – é a primeira colocada em assassinatos de jovens: 223,3, quase dez vezes a média nacional. E aqui estou falando apenas de jovens e, na média nacional, estou falando de todas as idades.

É claro que não dá para ficar assistindo, sem fazer nada. Lá em Foz do Iguaçu, o Prefeito, que é do meu Partido, o PDT, está construindo escolas – a meta é chegar a dez escolas – e pretende tirar das ruas crianças e jovens para colocá-los, em tempo integral, no contraturno, com atividades culturais, esportivas, didáticas, de meio ambiente.

Tive a oportunidade de conhecer uma dessas escolas em Foz do Iguaçu. O Prefeito Paulo Mac Donald Ghisi tem razão: não há como enfrentar esses índices da violência se não for por meio da educação, de preparar a criança e a juventude e, especialmente, por meio da educação integral, porque ali ela vai aprender música, artes marciais, cultura; vai aprender a ser cidadão e vai alimentar-se adequadamente. Dez escolas em Foz do Iguaçu, tenho certeza, vão mudar esse retrato feio de violência na cidade.

Durante a campanha eleitoral, eu abordava esse assunto da violência, e o meu adversário dizia que isso não era verdade. Agora, o próprio Secretário de Segurança está dizendo, também, que esses números não são reais. Mas são números divulgados pela imprensa hoje, e acredito que, tanto eu quanto qualquer paranaense, estamos estarrecidos diante desses números apresentados em Foz do Iguaçu.

O Senador Antonio Carlos Magalhães apresentou um projeto de emenda à Constituição que estabelece o direito de assistência financeira às famílias vítimas da violência.

É uma forma de minimizar o drama daqueles que estão sofrendo com a violência no País.

A pedido do Senador Cristovam Buarque, estou apresentando uma emenda a essa PEC do Senador Antonio Carlos Magalhães – é claro que essa questão terá que ser vista na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania – para que 10% dos recursos de um fundo que será criado para assistir às famílias vítimas de violência e para melhorar a qualidade da educação básica sejam, então, destinados à educação. Assim, por meio da educação, poderemos mudar, em médio prazo, essa triste realidade, que não é só de Foz do Iguaçu. Mas Foz do Iguaçu é a primeira do País, localizada na tríplice fronteira, onde drogas e armas entram livremente.

Estou aqui pedindo há mais de dez anos – há doze anos estou neste Congresso – que os governos invistam no policiamento de fronteira – portanto, mais Exército, mais Polícia Federal – para impedir a entrada de drogas e de armas que lá estão realmente entrando. Os jovens estão sendo contaminados, as famílias estão sendo contaminadas pelo vício das drogas, o caminho mais curto para a marginalidade, para o crime e para a violência. Então, com educação e investimento pesado mesmo nessas cidades onde o crime e a violência estão tomando conta, é que nós vamos minorar o sofrimento de milhares de brasileiros.

Quero cumprimentar o Senador Antonio Carlos Magalhães, que já foi autor da criação da Instituição do Fundo da Pobreza e, agora, propõe esse Fundo de Assistência às Famílias e às Vítimas da Violência no Brasil. Já que o Estado não dá conta de conter a escalada da violência, que seja obrigado a indenizar aqueles que sofrem com ela, que cada dia assusta mais.

Sr. Presidente, este assunto tem que ser abordado em mais tempo.

É claro, Sr. Presidente, que o meu tempo está terminando e vou obedecer ao sinal da Mesa, mas pretendo voltar para aqui abordar, mais uma vez, este assunto, já que hoje está todo mundo calmo aqui no Senado. Ontem tinha gente muito brava, muito nervosa aqui. Vou aproveitar esses dias com mais calma para falar, com mais serenidade, assunto de grande importância.

Era o que eu tinha a dizer. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Efraim Morais. PFL – PB) – Agradeço a V. Ex^a e concedo a palavra ao Senador Marconi Perillo, por permuta com o Senador Renato Casagrande. S. Ex^a dispõe de 10 minutos. Em seguida, ao Senador Mão Santa para uma comunicação inadiável e de interesse do País e do Piauí.

O SR. MARCONI PERILLO (PSDB – GO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.)

– Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, ensina-nos um velho ditado chinês que uma jornada de duzentos quilômetros começa com um simples e singelo ato: o primeiro passo. Hoje assomamos pela primeira vez à tribuna desta augusta Casa de Leis, cuja história se confunde com a construção da democracia no Brasil e com o fortalecimento da identidade nacional. Aqui, decidiram-se temas fundamentais para garantir a igualdade entre os cidadãos, a liberdade de credo e expressão. Aqui aboliu-se a escravatura, proclamou-se a República, lutou-se contra a tirania das ditaduras, redemocratizou-se o País e mostrou-se a força de CPs como instrumento investigativo dos desmandos do Estado.

O mandato como Senador pelo Estado de Goiás, Sr^{as} e Srs. Senadores, coloca-nos diante de inúmeras responsabilidades: representar, com sensibilidade e firmeza, os interesses de nosso alegre e lutador povo goiano, que nos brindou com expressiva votação e confiou-nos a tarefa de, juntamente com os demais Senadores de nosso Estado, posicionarmos-nos em nome de Goiás. Queremos compartilhar experiências, mostrar e defender projetos que lograram êxito em nosso Estado e, decerto, poderiam contribuir para o engrandecimento deste País. Mas, acima de tudo, desejamos ser eterno e incansável aprendiz.

Não temos pressa, mas, como observa o ilustre escritor português José Saramago, não percamos tempo. O País não pode esperar; a Nação não pode esperar; o povo não pode esperar, porque estamos – todos – ávidos por alternativas viáveis para solucionar os gravíssimos problemas e as angústias vividas pela sociedade brasileira. Estamos todos unidos num só grito para reduzir as desigualdades sociais e históricas discrepâncias regionais, para fortalecer a produção e fomentar o emprego, molas propulsoras do progresso e da dignidade humana.

Neste plenário, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, temos certeza, encontraremos a solidariedade de todos os Pares a quem dedico grande afeto. Nesta Casa, manteremos o debate construtivo de idéias, com o objetivo sublime de colaborar para a construção de um País melhor para a brava gente brasileira.

Exemplos não nos faltarão de homens que marcaram e têm marcado a história do Parlamento e da política brasileira. Em nosso Goiás, vamos buscar a inspiração de ícones, vamos nos iluminar nas figuras memoráveis de Senadores que falaram e lutaram por nosso Estado.

Reverencio a memória de Leopoldo Bulhões, Ministro da Fazenda e líder da escola monetarista no Brasil; de Alfredo Nasser, ex-Ministro da Justiça, estudioso da história política goiana e defensor da liber-

dade de imprensa; de Pedro Ludovico Teixeira, pai da Goiânia transformadora e do Goiás contemporâneo; e de Henrique Santillo, valente tribuno que desafiava a escuridão do totalitarismo com a luz da inteligência.

Rendo homenagem, também, ao Presidente Juscelino Kubitschek de Oliveira, que honrou a representatividade de Goiás no Senado. Sem este mineiro, materializador de sonhos e empreendedor de aventuras, o Planalto Central talvez permanecesse ainda distante do desenvolvimentismo e das decisões da vida nacional, restritas, até então, ao eixo Sul e Sudeste. Ao criar Brasília, Juscelino deu vida e cor à vastidão imensa e arredia do Planalto Central. Fincou o nome na galeria de baluartes da política brasileira, tais como Nilo Peçanha e Getúlio Vargas.

Tenho elevado à minha geração o conceito de política útil, engajada e patriótica. Não somente em tese, mas no cotidiano, introduzimos a partir de Goiás uma prática registrada como o salto do velho populismo à expressiva co-gestão entre Estado e sociedade. Inauguramos um elevado grau de participação dos entes privados, desde os menores sindicatos trabalhistas até as entidades do setor produtivo ou as representações dos demais poderes. Partimos do princípio que a nós políticos cabe a tarefa de canalizar os esforços da sociedade civil organizada, para decidirmos, em processo dialético, sincero e aberto, os rumos da política e as diretrizes do Estado.

Essa revolução conceitual, marcada pela gestão participativa e democrática, foi assimilada e acolhida como prática cotidiana pelo conjunto da sociedade goiana. Se aqui chegamos pela mão de nosso povo é porque estabelecemos novos ditames para a gerência do Estado em nome da vontade popular. Se aqui chegamos pela força de nossa gente é porque nos esforçamos para fazer de nosso governo o sentimento e a aspiração de nossa sociedade. E se me permito falar da maravilhosa experiência que foi governar nosso Estado por dois mandatos, é porque entendo oportuno num momento em que o País vive, pensa e reflete sobre o sentido da democracia representativa.

Pesa-me sobre os ombros, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, a adoção pelo Poder Executivo do método centralista e impositivo de governo. Governar com a participação da sociedade não é tarefa para todos, requer visão de Estado, desprendimento das vaidades políticas e partidárias e planejamento estratégico de longo prazo, o pensar cinqüenta anos em cinco como fez o saudoso Presidente Juscelino Kubitschek de Oliveira.

O Sr. Arthur Virgílio (PSDB – AM) – Permite-me um aparte, Senador Marconi Perillo?

O SR. MARCONI PERILLO (PSDB – GO) – Concedo, com muita honra, o aparte ao ilustre Senador e Líder do meu Partido, Arthur Virgílio Neto.

O Sr. Arthur Virgílio (PSDB – AM) – Senador Perillo, fico extremamente feliz de vê-lo na tribuna com a sabedoria e a experiência adquiridas ao longo de oito anos exitosos de Governo de Goiás, mas o mesmo tribuno competente, e jovem ainda – e isso salta aos olhos –, que em 1995, aos meus olhos também se avultou na Câmara, combativo, assumindo posições, disputando bolas divididas, coerente, firme, companheiro, amigo de seus amigos, solidário com seus companheiros, leal com seus adversários. Ou seja, é um dia relevante para o Senado poder presenciar esta sua estréia oficial na tribuna, fazendo um discurso que tem a face do seu governo em Goiás: desenvolvimento, organização do País e preocupação com o futuro, V. Ex^a que já tem um belo passado, apesar de tão jovem, para que todos nós o contemplemos. Parabéns a V. Ex^a.

O SR. MARCONI PERILLO (PSDB – GO) – Muito obrigado, Senador Arthur Virgílio, que muito honra este pronunciamento.

O Sr. José Agripino (PFL – RN) – Senador Marconi, permita-me um aparte?

O SR. MARCONI PERILLO (PSDB – GO) – Senador José Agripino, concederei com prazer, logo após o aparte do ilustre Senador e ex-Governador Alvaro Dias.

O Sr. Alvaro Dias (PSDB – PR) – Muito obrigado, Senador Marconi Perillo. Este é um momento feliz para o Senado, momento da sua valorização e, certamente, um avanço em matéria da conquista da credibilidade que, ao longo do tempo, o Poder Legislativo vem perdendo em função de lamentáveis escândalos que o contaminam. A presença de V. Ex^a é a certeza da afirmação ética, da competência política e da sensibilidade social. Mas não quero cumprimentá-lo, não; sou suspeito para esses cumprimentos, porque sou seu amigo de longa data. Quero cumprimentar o povo de Goiás, que demonstrou inteligência política e reconhecimento, que soube valorizar a figura do seu líder maior, importante não só para o Estado, mas também para o País. Cabe, portanto, os cumprimentos ao povo goiano. V. Ex^a, ao lado da Senadora Lúcia Vânia, essa grande Líder, ao lado do Senador Demóstenes Torres também do seu Estado, haverá de contribuir de forma decisiva para que o Congresso Nacional possa voltar aos seus melhores dias. Certamente a presença de V. Ex^a é a certeza disso. Parabéns, Senador Marconi Perillo. Seja feliz aqui.

O SR. MARCONI PERILLO (PSDB – GO) – Agradeço o honroso aparte de V. Ex^a, Senador Alvaro Dias, grande propulsor do desenvolvimento do Paraná.

Concedo a palavra, com muita honra, ao Líder do PFL, Senador José Agripino Maia.

O Sr. José Agripino (PFL – RN) – Senador Marconi Perillo, este seu pronunciamento estava sendo aguardado. Quero que V. Ex^a saiba, na hora em que faz o seu primeiro discurso, que esta Casa tem por V. Ex^a – digo por mim e por aqueles com quem converso, seus Colegas, meus Colegas –, tem na presença de V. Ex^a nesta Casa, nesta tribuna, as melhores expectativas. Senador Marconi, V. Ex^a foi duas vezes Governador, e eu sou pela terceira vez Senador. Disputei três eleições para o Senado e ganhei as três, mas em nenhuma delas tive 70% dos votos, como V. Ex^a teve – mais de 70%! O reconhecimento do povo de Goiás, que V. Ex^a governou por dois mandatos seguidos, fala por si só. Não somos correligionários; somos, sim, companheiros de Oposição, mas V. Ex^a é do PSDB e eu sou do PFL. E, no meu Estado, contra a minha vontade, o PFL e o PSDB não se dão bem, mas, se eu puder, até farei as vezes para que façamos esse casamento. Guardo uma imagem de V. Ex^a, que, na minha opinião, tem algumas qualidades. Não quero enumerá-las todas, mas quero pelo menos destacar quatro delas. Acho V. Ex^a um homem muito atento – atento a tudo, antenado; V. Ex^a é muito atencioso – essa é uma marca importante no político, no homem público que queira o respeito dos seus; V. Ex^a é atento, atencioso e solidário. Já houve episódios em que precisei de V. Ex^a e sei que contei com sua solidariedade, e não foi solidariedade para inglês ver. Foi solidariedade para valer, com coragem, com determinação. O último ponto é a coragem. Tenho certeza de que, ao lado do Líder Arthur Virgílio e de todos os seus companheiros do PSDB, faremos a nossa vez aqui neste Senado; faremos a nossa linha de Oposição. É claro que V. Ex^a vai ser o Senador de Goiás; é claro que V. Ex^a tem responsabilidades com o seu Estado, que está aqui encostadinho em Brasília. Mas V. Ex^a, que é uma figura nacional, vai ser o Senador que Goiás dá ao Brasil. Nós o esperamos para, juntos, pugnarmos, não para contestar governo, mas para consertar o errado, para propor o certo e trabalhar em bem da coletividade e do interesse comum do povo brasileiro. Seja muito bem-vindo. Esperamos V. Ex^a como companheiro de primeira grandeza, uma estrela que – tenho certeza – brilhará forte neste Senado.

O SR. MARCONI PERILLO (PSDB – GO) – Agradeço o aparte do ilustre Líder do PFL, José Agripino, pela generosidade e gentileza de suas palavras. Também pode considerar-se meu amigo.

Concedo um aparte, com muito prazer, ao nosso querido Senador, ilustre goiano emprestado a Brasília, grande Governador, Joaquim Roriz.

O Sr. Joaquim Roriz (PMDB – DF) – Meu prezado Senador Marconi Perillo, eu não poderia deixar de cumprimentar V. Ex^a quando assoma à tribuna, como se estivesse inaugurando os seus trabalhos nesta Casa. Fico muito feliz por isso. Primeiro, por ser seu conterrâneo; segundo, por conhecê-lo profundamente, o seu passado e a sua luta política desde jovem. Tenho acompanhado a sua vida pública há muito tempo. Sei das suas qualidades, homem lutador, trabalhador e com uma grande virtude: disputou várias eleições e não conhece até hoje o sabor da derrota. É um homem vitorioso, hoje Senador brilhante. Quero aparteá-lo apenas para cumprimentá-lo e desejar muito sucesso no Congresso Nacional, para que continue representando tão bem Goiás como sempre o fez. Parabéns pelo seu pronunciamento.

O Sr. Flexa Ribeiro (PSDB – PA) – Permite-me um aparte, nobre Senador Marconi Perillo?

O SR. MARCONI PERILLO (PSDB – GO) – Com muito prazer, meu querido Senador.

O Sr. Flexa Ribeiro (PSDB – PA) – Senador Marconi Perillo, o Senador Alvaro Dias disse há pouco que estaria festejando, neste instante, o primeiro discurso de V. Ex^a no plenário do Senado Federal, mas que seria suspeito por ser do nosso PSDB. Quero dizer que não há suspeição alguma, porque o Brasil inteiro e Goiás conhecem o trabalho, o empenho e a competência do Senador Marconi Perillo. O Brasil todo ainda lembra a epopéia que foi a sua candidatura, há nove anos, ao Governo do Estado de Goiás: um jovem Deputado Federal, que abriu uma luta naquele instante tida como impossível, na qual V. Ex^a demonstrou, pelo discurso claro de melhoria da qualidade de vida do povo goiano, competência para ser eleito e reeleito Governador do Estado e, após oito anos de profícuo mandato, entregar ao sucessor eleito por V. Ex^a um Estado transformado, no caminho do desenvolvimento. Quero dizer ao povo de Goiás, que tem em V. Ex^a, na Senadora Lúcia Vânia e no Senador Demóstenes Torres a representação da Bancada de Goiás no Senado Federal, que hoje é o seu primeiro discurso, mas o seu trabalho em prol do Brasil e de Goiás já se vem desenvolvendo desde o início da Legislatura nas comissões e na Comissão de Serviços de Infra-Estrutura, que V. Ex^a tão bem preside. Sou testemunha do trabalho que V. Ex^a desenvolve em prol do querido povo do Estado de Goiás. Parabéns a Goiás, parabéns a V. Ex^a. Desejar sucesso não é necessário, porque tenho absoluta certeza de que o mandato de V. Ex^a será coroado de êxito em benefício da nossa Nação.

O SR. MARCONI PERILLO (PSDB – GO) – Agradeço ao ilustre Senador Flexa Ribeiro por suas palavras carinhosas.

A Sr^a Lúcia Vânia (PSDB – GO) – Senador Marconi Perillo, V. Ex^a me concede um aparte?

O SR. MARCONI PERILLO (PSDB – GO) – Concedo, com muito prazer, a palavra à ilustre e competente Senadora pelo meu Estado, Senadora Lúcia Vânia.

A Sr^a Lúcia Vânia (PSDB – GO) – Senador Marconi, a minha responsabilidade aqui hoje é muito grande. Tentarei expressar o desejo de todos os goianos neste momento. Sei o quanto os goianos esperam de V. Ex^a no Senado da República, e sabemos da importância que a sua Liderança tem para o Estado de Goiás e para a região Centro-Oeste. Foi um governo inovador, moderno que pode, sem dúvida alguma, ser um destaque nacional, por sua atuação e por sua perseverança. Reforço as palavras do Senador José Agripino, que costuma sintetizar tudo; fala didaticamente, para que o povo possa entender. Acredito que o Senador José Agripino, se morasse em Goiás, não teria sido tão feliz ao explicitar suas qualidades. V. Ex^a é atento, atencioso, solidário e, acima de tudo, corajoso. Portanto, nossos votos de que V. Ex^a possa brilhar aqui não apenas por sua competência e capacidade, mas que possa fazer brilhar, também, o Estado de Goiás e a Região Centro-Oeste.

O SR. MARCONI PERILLO (PSDB – GO) – Agradeço emocionado o aparte da ilustre Senadora Lúcia Vânia, grande Senadora da República.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, continuando, quero dizer que isso requer coragem e percepção de que a cumplicidade dos entes sociais e o respeito ao Poder Legislativo não constituem concessão do poder democrático, mas sua própria essência.

Com essa bandeira, vivemos oito anos de experiência compartilhada em uma sociedade que se organiza e cresce em velocidade bem acima da média nacional. Com esse instrumento, procurei representar Goiás ao Brasil em inserção qualitativa, muito além da imagem periférica e provinciana com que nos debatemos ao longo de um século. Mesmo que na prática seja extremamente trabalhosa, a teoria é simples: eficiência não é prerrogativa do setor privado. Ao Estado cabe adotar métodos capazes de responder à altura a expectativa e as necessidades da população.

Quase 80% dos eleitores goianos assimilaram essa visão e credenciaram-me a estar aqui. Entro, portanto, para meu quinto mandato eletivo e terceiro mandato parlamentar, com experiência no Parlamento e no Executivo, como aliado desta Casa para o mesmo propósito de afirmação de sua imagem junto à opinião pública. Em que pese o desgaste causado pelas exceções, é preciso deixar claro que o sentido natural do Parlamento Brasileiro é o de comprometimento público e engajamento social.

O Sr. João Tenório (PSDB – AL) – Senador, V. Ex^a me concede um aparte?

O SR. MARCONI PERILLO (PSDB – GO) – Com muita honra, Senador João Tenório.

O Sr. João Tenório (PSDB – AL) – Senador Marconi Perillo, conheço-o de pouco tempo, mas gostaria apenas de destacar algumas questões que merecem ser ressaltadas. Primeiro, concordar com algumas qualificações que foram observadas pelo nosso Senador José Agripino – digo algumas, porque não o conheço suficiente para testemunhar todas. A atenção de V. Ex^a é uma coisa absolutamente visível e, de fato, é do reconhecimento de todos. Conheço também sua posição firme. Em momento muito recente no Senado, foi possível testemunhar claramente a sua atuação firme em relação à sua independência e sua concepção política das coisas. Ademais, V. Ex^a representa o Estado de Goiás com a legitimidade da votação que obteve e, em sendo um Estado que foge um pouco do núcleo do poder no Brasil, eu que sou do Nordeste, acho que essa liderança que aparece aqui no Senado Federal na pessoa de V. Ex^a vai ajudar na descentralização do poder e na unificação das regiões menos desenvolvidas. Sua posição será importantíssima para que isso aconteça.

O SR. MARCONI PERILLO (PSDB – GO) – Agradeço o aparte do ilustre Senador João Tenório. Muito obrigado pelo carinho.

Concedo um aparte, com muito prazer, ao ilustre Senador Marco Maciel.

O Sr. Marco Maciel (PFL – PE. Com revisão do orador.) – Nobre Senador Marconi Perillo, ao saudá-lo por sua investidura no Senado Federal, eu gostaria de dizer que sei do trabalho que V. Ex^a desenvolveu como Governador do próspero Estado de Goiás. V. Ex^a foi duas vezes Governador do Estado, tendo se eleito com uma votação expressiva e se reeleito com votação ainda maior. O seu Estado conheceu, durante os oito anos de sua administração, um período de grande afluência e desenvolvimento no âmbito econômico e social. Isso chama a atenção para a personalidade de V. Ex^a, um político jovem que chegou ao Governo depois de haver sido Deputado Federal em mais de uma legislatura e, agora, em reconhecimento ao trabalho feito em seu Estado, vem para a Casa da Federação – o Senado Federal. No seu discurso, V. Ex^a já demonstra como será útil a sua presença nesta Casa, no deslinde de questões que dizem respeito ao Congresso Nacional e de modo especial ao Senado Federal. Como V. Ex^a sabe, o Senado é sobretudo a Casa da Federação e possui uma série de atribuições privativas que fazem considerar o Senado brasileiro como um dos mais ativos do mundo. Recen-

temente, lendo uma pesquisa sobre o funcionamento dos legislativos, constatei que o Senado brasileiro é talvez o quarto mais importante dentre os países que praticam o bicameralismo. Por quê? Porque o Senado, além das atribuições concorrentes que tem com a Câmara, dispõe de uma série de atribuições privativas e, por ser o Brasil uma Federação, ser o Senado, como acontece e como aconteceu no precedente norte-americano, a Casa da Federação. V. Ex^a, que é um político jovem mas já experiente, vai trazer para cá a sua experiência, a sua competência e o seu espírito público numa quadra decisiva da nossa história, porque a 52^a não foi uma legislatura que marcasse o Congresso Nacional, pelo contrário, sofreu o impacto de denúncias e de escândalos que comprometeram a imagem do político e do homem público brasileiro. Agora, com a instalação da 53^a Legislatura, ocorrida no dia 1º de fevereiro deste ano, uma nova expectativa se abre para o País, para as instituições e, de modo especial, para o Congresso Nacional. Por isso, quero saudar a posse de V. Ex^a, dizendo da alegria de vê-lo, na Casa, como nosso colega, e também dizendo o quanto o País e, sobretudo o seu Estado, esperam da contribuição que oferecerá ao nosso desenvolvimento e ao fortalecimento de nossas instituições, porque sei que V. Ex^a é defensor das reformas institucionais, ou seja, das reformas políticas, indispensáveis à construção de uma sociedade não somente democrática, mas desenvolvida e justa.

O SR. MARCONI PERILLO (PSDB – GO) – Senador Marco Maciel, nosso ex-Vice-Presidente da República, o aparte de V. Ex^a engrandece e agrega muito valor a este primeiro pronunciamento que faço. Muito obrigado a V. Ex^a.

Sr. Presidente, Sr^{as} Senadoras e Srs. Senadores, vou abreviar este meu primeiro pronunciamento, prometendo depois concluí-lo numa outra oportunidade.

Continuando, gostaria de dizer a todos que me apresento ao trabalho com elevado espírito público, ávido por debater conceitos e propósitos desprendidos de interesses momentâneos ou setoriais. O Brasil assim deseja e espera. O Parlamento é capaz disso, e nós o faremos. Nesta minha primeira intervenção no Senado Federal, agradeço a Deus por estar aqui, reafirmo os compromissos com Goiás e com o Brasil. Mas é exatamente pela forma como pretendo atuar no Senado Federal, Sr^{as} e Srs. Senadores, que não posso concordar com a insistência do Poder Executivo em governar por medidas provisórias. Tampouco posso concordar com a não-apreciação dos vetos presidenciais, muitas vezes engavetados nesta Câmara Alta.

Vejamos o momento vivido por nós neste início de legislatura. No lugar de envidarmos esforços para

discutirmos os temas fundamentais para levar o Brasil à modernidade de fato, no lugar de discutirmos a Reforma Política, a Reforma Tributária, a Reforma Previdenciária e Trabalhista, bem como rever o Pacto Federativo e as Diretrizes para o Desenvolvimento Sustentável, seremos obrigados a nos debruçar sobre uma série de medidas provisórias ou desmedidas provisórias, conforme conceituava o saudoso Doutor Ulysses Guimarães.

Recentemente, o Governo decidiu nos gabinetes do Planalto uma série de medidas com o louvável intuito de promover o crescimento do País, mas é preciso dizer que esse esforço, apresentado com folguedos e comemorações, pode dar em quase nada, pode não levar o país para nada além de parcos 3,5% de crescimento. E sabem por quê? Porque apenas remenda um sistema tributário arcaico e antigo, que não funciona mais, que não comporta reparos e emenda. É como um carro velho que, malgrado o esforço do proprietário, vive dando defeito.

Concedo, com muito prazer e honra, a palavra ao ilustre Senador e ex-Presidente Fernando Collor de Mello.

O Sr. Fernando Collor (Bloco/PTB – AL) – Sr. Senador Marconi Perillo, é com alegria muito grande que o encontro no Senado da República, eleito por uma votação que ficará marcada na história política de seu Estado, o nosso querido Estado de Goiás, como também do Brasil. Foi a ratificação dos acertos da política que V. Ex^a empreendeu ao longo de sua vida pública, foi uma consagração que o seu povo concedeu a V. Ex^a. Logo no início dos nossos trabalhos desta Legislatura, V. Ex^a vem demonstrando a sua capacidade, a sua competência para exprimir com clareza o que pensa a respeito do nosso atual momento político e administrativo, de governo, e também uma prospecção sobre o futuro de nosso País.

Apresento-lhe meus cumprimentos e a minha satisfação muito grande de tê-lo como companheiro, é uma honra ter um companheiro como V. Ex^a aqui no Senado da República. E se V. Ex^a me permitisse, gostaria de fazer uma rápida digressão sobre a questão das medidas provisórias. A medida provisória é um instituto típico de um sistema parlamentarista de governo. Quando da elaboração da nossa Constituição, foi constituído um grupo de sistematização, a Comissão de Sistematização, que prepararia o anteprojeto, por assim dizer, da Constituição, que depois seria levado a plenário para ser aprovado, reformado ou não. O trabalho da Comissão de Sistematização submetido à apreciação dos Srs. Congressistas trouxe o mandato de quatro anos para o Presidente da República e a mudança do sistema político de presidencialismo para

parlamentarismo. Aí, no corpo da Constituição, veio o instituto da Medida Provisória, que é típico de um regime parlamentarista, no qual o Chefe de Governo tem a maioria, que o conduziu à chefia do governo, e, para acelerar os trabalhos, ele ditaria as medidas e as teria aprovadas naturalmente.

Isso foi mudado depois, como V. Ex^a sabe e conhece. Isso foi modificado bastante, resultado do trabalho da Comissão de Sistematização; o sistema voltou a ser presidencialista e não retiraram o instituto das medidas provisórias. O fato é que, hoje, governar sem as medidas provisórias fica extremamente difícil na conjuntura em que estamos vivendo. Eu, como Parlamentar e até mesmo como Presidente da República, sentia-me constrangido cada vez que editava uma medida provisória, tanto que fui o Presidente que menos editou medidas provisórias, mesmo tendo ficado no poder durante dois anos e meio. A minha média mensal de edição e reedição foi a menor até hoje. Isso constrange não somente o Legislativo do qual hoje fazemos parte, mas também o Presidente da República. Alguma coisa deverá ser feita para modificar esse estado de coisas. E concordo com V. Ex^a quando faz das suas palavras um alerta em relação a esse instituto. Enfim, isso era apenas um apêndice que gostaria, com a sua permissão, de colocar no brilhante discurso que V. Ex^a vem nos oferecendo. Também quero lhe cumprimentar, dar os meus parabéns e, mais uma vez, dizer que me sinto honrado de tê-lo aqui como meu companheiro no Senado da República. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Efraim Morais. PFL – PB) – Senador, para concluir.

O SR. MARCONI PERILLO (PSDB – GO) – Agradeço o aparte do ilustre Senador, ex-Presidente Fernando Collor, Presidente que foi muito importante para a abertura e a desregulamentação da economia no Brasil. Esse seu pronunciamento certamente engrandece este nosso primeiro discurso. Muito obrigado pelas palavras.

Peço a V. Ex^a, Sr. Presidente, um pouquinho mais de complacência, já que este é o meu primeiro pronunciamento e estamos tendo a oportunidade de sermos aqui aparteados por ilustres Senadores desta augusta Casa de leis.

Concedo, com muito prazer, o aparte ao ilustre Senador Antonio Carlos Magalhães.

O Sr. Antonio Carlos Magalhães (PFL – BA) – Senador Marconi Perillo, o seu Estado é um Estado privilegiado nesta Casa. Mandou-nos o Senador Demóstenes Torres, que tem sido um grande Senador; mandou-nos a Senadora Lúcia Vânia, que trabalha intensamente não só pelo seu Estado, mas, sobretudo, em defesa das melhores causas do País; e agora

chegou V. Ex^a, com a autoridade de quem teve a maior votação proporcional do País, com a sua capacidade de Governador por duas vezes do seu Estado, ainda conseguindo fazer o seu sucessor. V. Ex^a tem uma vida jovem, mas cheia de êxitos. Eu tenho certeza de que o Goiás vai ficar mais enriquecido ainda com a sua presença nesta Casa fazendo o trio de uma bancada realmente que usa o Parlamento para engrandecer o Estado de Goiás.

O SR. MARCONI PERILLO (PSDB – GO) – Agradeço ao Senador Antonio Carlos Magalhães, uma das ilustres figuras deste País e também a voz da experiência nesta Casa. Muito obrigado.

Pediria a V. Ex^a pelo menos mais cinco minutos para que eu possa conceder apartes ao Senador Tasso Jereissati, ex-Governador do Ceará; e ao Senador Eduardo Azeredo, ex-Governador de Minas Gerais.

O Sr. Tasso Jereissati (PSDB – CE) – Senador-Governador, Marconi Perillo, tive o privilégio de acompanhar a sua carreira, primeiro como Deputado, depois quando se lançou muito jovem ao Governo de Goiás, numa candidatura que parecia impossível, mas que conseguiu uma das vitórias eleitorais mais brilhantes na história recente das disputas aos governos estaduais deste País. Depois, como Governador do Estado, não decepcionou aqueles que acreditaram na sua juventude, no seu talento, tornando o seu governo um verdadeiro marco na história de Goiás. Ouço falar, por intermédio de amigos que temos em Goiás, que o Estado, hoje, tem um divisor: antes e depois do Governo de Marconi Perillo. Tenho certeza de que iniciou, com isso, uma nova era no Estado de Goiás, um Estado que tem um potencial tão grande e que agora, com essa administração moderna que V. Ex^a lá implantou, está tendo a oportunidade de usar desse potencial. Sua presença nesta Casa, na Bancada do meu Partido, é motivo de honra e orgulho para todos nós. Tenho certeza absoluta de que esse desempenho que V. Ex^a teve como Deputado e como Governador vai ser repetido aqui no Senado Federal e vai dar a todos nós, seus companheiros – e não só seus companheiros de Partido, mas a todos os companheiros do Senado – muito orgulho para que possamos, nesta Casa, dar à população o tipo de comportamento político, o tipo de postura que ela espera do político brasileiro. V. Ex^a representa esse político moderno, de postura correta, de visão absolutamente cheia de espírito público que agora traz para esta Casa. Sucesso e parabéns!

O SR. MARCONI PERILLO (PSDB – GO) – Agradeço as palavras do Senador Tasso Jereissati, para minha honra, presidente do meu Partido. Muito obrigado, Senador Tasso Jereissati.

Ouçoo o ilustre Senador Eduardo Azeredo.

O Sr. Eduardo Azeredo (PSDB – MG) – Senador Marconi Perillo, quero também desejar sucesso na sua carreira de Senador da República, representando o Estado de Goiás. Pude ter o privilégio de acompanhar sua vitoriosa carreira, ocupando o cargo de Governador. Desde o início, lembro-me bem de um momento em que nos encontramos lá nas vizinhanças de Itumbiara – eu em Minas e V. Ex^a em Goiás –, naquele momento em que a campanha de V. Ex^a começava ainda nos modestos 4% ou 5%. O seu entusiasmo contagiava a todos nós e acabou sendo muito positivo para o Estado de Goiás, que cresceu e apresenta hoje uma melhoria na qualidade de vida da população. É um Estado de grande potencial, e nós mineiros estamos sempre muito felizes de estar junto com os goianos. Especialmente eu, como seu companheiro de Partido, desejo que aqui, no Senado, o seu desempenho seja o mesmo que teve como grande Governador que foi.

O SR. MARCONI PERILLO (PSDB – GO) – Agradeço pela ilustre intervenção do Senador Eduardo Azeredo.

O SR. PRESIDENTE (Efraim Morais. PFL – PB) – Para concluir, nobre Senador.

O SR. MARCONI PERILLO (PSDB – GO) – Concedo, com muita honra, o aparte ao nobre Senador Demóstenes Torres. Depois, ao Senador Romeu Tuma, caso haja a concordância do nosso querido Presidente, Senador Efraim Morais.

O Sr. Demóstenes Torres (PFL – GO) – Senador Marconi Perillo, V. Ex^a faz seu primeiro pronunciamento na Casa, é um homem que tem uma passagem brilhante pelo Estado de Goiás como Governador e como homem público. Estou aqui para lhe desejar que repita o êxito que teve à frente do governo do Estado. E tenha certeza de que o alcançará, pelo dinamismo de V. Ex^a, pelo espírito empreendedor, já começando aqui como presidente de uma comissão importante, onde terá oportunidade de discutir em profundidade todo esse arcabouço que o Governo Federal nos manda, para tentar acelerar o País. E o fará com seu espírito público acendrado, com sua experiência de homem público, e repito, com a passagem muito boa à frente do Estado, onde tive, inclusive, orgulho de ser seu Secretário de Segurança Pública e Justiça, no primeiro governo. Espero e desejo, de coração, que V. Ex^a venha a reforçar os quadros do Senado Federal. E tenho certeza de que V. Ex^a o fará. Parabéns pelo pronunciamento e boa sorte no seu mandato!

O SR. MARCONI PERILLO (PSDB – GO) – Senador Demóstenes Torres, agradeço honrado o aparte de V. Ex^a.

Concedo ao ilustre Senador Romeu Tuma o aparte solicitado.

O Sr. Romeu Tuma (PFL – SP) – Senador Marconi Perillo, apenas queria cumprimentá-lo, dar boas-vindas e dizer que junto a minha pessoa V. Ex^a tem o melhor conceito possível, até pelo tratamento com que sempre me distinguiu quando em visita a Goiás, em qualquer das funções que exerci, e pela presença constante de V. Ex^a nas decisões que interessavam ao povo de Goiás e, principalmente, a todos os brasileiros. De forma que o Senado ganha muito com a presença de V. Ex^a. Acredito que esse mandato, sem dúvida, terá todo o brilhantismo necessário com a presença de Senadores iguais a V. Ex^a.

O SR. MARCONI PERILLO (PSDB – GO) – Agradeço ao Senador Romeu Tuma o aparte.

Para encerrar, Sr. Presidente, não vou completar este pronunciamento que ainda discorre sobre meu pensamento em relação à educação, à segurança pública, à saúde, ao agronegócio, ao setor produtivo, à reforma agrária, ao meio ambiente, dentre muitos outros temas.

Já que V. Ex^a foi extremamente generoso em relação ao tempo, concluo agradecendo a participação de todos ilustres Senadores e Senadoras que honraram meu primeiro pronunciamento com apartes extremamente aprofundados.

Chego, enfim, com muita força de vontade e de trabalho, mas, acima de tudo, como Parlamentar que fui e volto a ser, com o sonho de reconstruir no sentimento do brasileiro a confiança e a esperança cada vez mais forte neste nobre Senado da República.

Honrarei com dedicação, espírito público e muita disposição de luta e trabalho a Casa de Rui Barbosa.

SEGUE, NA ÍNTEGRA, DISCURSO DO SR. SENADOR MARCONI PERILLO

O SR. MARCONI PERILLO (PSDB – GO. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, ensina-nos um velho ditado chinês que uma jornada de 200 quilômetros começa com um simples e singelo ato: o primeiro passo. Hoje, assomamos pela primeira vez à tribuna desta augusta Casa de Leis, cuja história se confunde com a construção da democracia no Brasil e com o fortalecimento da identidade nacional. Aqui, decidiram-se temas fundamentais para garantir a igualdade entre os cidadãos, a liberdade de credo e expressão. Aqui aboliu-se a escravidão, proclamou-se a República, lutou-se contra a tirania das ditaduras, redemocratizou-se o país e mostrou-se a força de CPs como instrumento investigativo dos desmandos do Estado.

O mandato como Senador pelo Estado de Goiás, Sr^{as} e Srs. Senadores, coloca-nos diante de inúmeras responsabilidades: representar, com sensibilidade e

firmeza, os interesses de nosso alegre e lutador povo goiano, que nos brindou com expressiva votação e confiou-nos a tarefa de, juntamente com os demais Senadores de nosso estado, posicionarmo-nos em nome de Goiás. Queremos compartilhar experiências, mostrar e defender projetos que lograram êxito em nosso estado e, decerto, poderiam contribuir para o engrandecimento deste país. Mas acima de tudo desejamos ser eterno e incansável aprendiz.

Não temos pressa, mas, como observa o ilustre escritor português José Saramago, não percamos tempo. O País não pode esperar; a Nação não pode esperar; o povo não pode esperar, porque estamos – todos – ávidos por alternativas viáveis para solucionar os graves problemas e as angústias vividas pela sociedade brasileira. Estamos todos unidos num só grito para reduzir as desigualdades sociais e históricas discrepância regionais, para fortalecer a produção e fomentar o emprego, molas propulsoras do progresso e da dignidade humana.

Neste plenário, temos certeza, encontraremos a solidariedade de todos os pares a quem dedico grande afeto. Nesta Casa, manteremos o debate construtivo de idéias, com o objetivo sublime de colaborar para a construção de um país melhor para a brava gente brasileira.

Exemplos não nos faltarão de homens que marcaram e têm marcado a história do Parlamento e da política brasileira. Em nosso Goiás vamos buscar a inspiração de ícones, vamos nos iluminar nas figuras memoráveis de Senadores que falaram e lutaram por nosso Estado.

Reverencio a memória de Leopoldo Bulhões, Ministro da Fazenda e Líder da escola monetarista no Brasil; de Alfredo Nasser, ex-Ministro da Justiça, estudioso da história política goiana e defensor da liberdade de imprensa; de Pedro Ludovico Teixeira, pai da Goiânia transformadora e do Goiás contemporâneo; e de Henrique Santillo, valente tribuno que desafiava a escuridão do totalitarismo com a luz da inteligência.

Rendo homenagem, também, ao Presidente Juscelino Kubitschek, que honrou a representatividade de Goiás no Senado. Sem este mineiro, materializador de sonhos e empreendedor de aventuras, o Planalto Central talvez permanecesse ainda distante do desenvolvimentismo e das decisões da vida nacional, restritas, até então, ao eixo Sul e Sudeste. Ao criar Brasília, Juscelino deu vida e cor à vastidão imensa e arredia do Planalto Central. Fincou o nome na galeria de baluartes da política brasileira, tais com Nilo Peçanha e Getúlio Vargas.

Tenho elevado à minha geração o conceito de política útil, engajada e patriótica. Não somente em tese, mas no cotidiano, introduzimos a partir de Goiás uma prática registrada como o salto do velho populismo à expressiva co-gestão entre Estado e sociedade. Inauguramos um elevado grau de participação dos entes privados, desde os menores sindicatos trabalhistas até as entidades do setor produtivo ou as representações dos demais Poderes. Partimos do princípio que a nós políticos cabe a tarefa de canalizar os esforços da sociedade civil organizada, para decidirmos, em processo dialético, sincero e aberto, os rumos da política e as diretrizes do Estado.

Essa revolução conceitual, marcada pela gestão participativa e democrática, foi assimilada e acolhida como prática cotidiana pelo conjunto da sociedade goiana. Se aqui chegamos pela mão de nosso povo, é porque estabelecemos novos ditames para a gerência do Estado em nome da vontade popular. Se aqui chegamos pela força de nossa gente, é porque nos esforçamos para fazer de nosso governo o sentimento e a aspiração de nossa sociedade. E se me permito falar da maravilhosa experiência que foi governar nosso Estado por dois mandatos, é porque entendo oportuno num momento em que o País vive, pensa e reflete sobre o sentido da democracia representativa.

Pesa-me sobre os ombros, Sr. Presidente, a adoção, pelo Poder Executivo, do método centralista e impositivo de Governo. Governar com a participação da sociedade não é tarefa para todos. Requer visão de Estado, desprendimento das vaidades políticas e partidárias e planejamento estratégico de longo prazo, o pensar cinqüenta anos em cinco, como fez o saudoso Presidente Juscelino. Mas isso requer coragem e percepção de que a cumplicidade dos entes sociais e o respeito ao Poder Legislativo não constituem concessão do poder democrático, mas sua própria essência.

Com essa bandeira, vivemos oito anos de experiência compartilhada com uma sociedade que se organiza e cresce em velocidade bem acima da média nacional. Com esse instrumento procurei reapresentar Goiás ao Brasil em inserção qualitativa, muito além da imagem periférica e provinciana com que nos debatemos ao longo de um século. Mesmo que na prática seja extremamente trabalhosa, a teoria é simples: eficiência não é prerrogativa do setor privado. Ao Estado cabe adotar métodos capazes de responder à altura a expectativa e as necessidades da população.

Quase oitenta por cento dos eleitores goianos assimilaram essa visão e credenciaram-me a estar aqui. Entro, portanto, para meu quinto mandato eletivo

e terceiro mandato parlamentar, com experiência no Parlamento e no Executivo, como aliado desta casa para o mesmo propósito de afirmação de sua imagem junto à opinião pública. Em que pese o desgaste causado pelas exceções, é preciso deixar claro que o sentido natural do Parlamento Brasileiro é o de comprometimento público e engajamento social.

Apresento-me ao trabalho com elevado espírito público, ávido por debater conceitos e propósitos desprendidos de interesses momentâneos ou setoriais. O Brasil assim deseja e espera. O Parlamento é capaz disso, e nós o faremos. Nesta minha primeira intervenção, no Senado Federal, agradeço a Deus por estar aqui, reafirmo os compromissos com Goiás e com o Brasil. Mas é exatamente pela forma como pretendo atuar no Senado Federal, Sr^{as} e Srs. Senadores, que não posso concordar com a insistência do Executivo em governar por medidas provisórias. Tampouco posso concordar com a não-apreciação dos vetos presidenciais, muitas vezes, engavetados nesta Câmara Alta.

Vejamos o momento vivido por nós neste início de Legislatura. No lugar de envidarmos esforços para discutirmos os temas fundamentais para levar o Brasil à modernidade de fato, no lugar de discutirmos a Reforma Política, a Reforma Tributária, a Reforma Previdenciária e Trabalhista, bem como rever o Pacto Federativo e as Diretrizes para o Desenvolvimento Sustentável, seremos obrigados a nos debruçar sobre uma série de medidas provisórias ou desmedidas provisórias, conforme conceituava o saudoso Doutor Ulisses Guimarães.

Recentemente, o Governo decidiu nos gabinetes do Planalto uma série de medidas com o louvável intuito de promover o crescimento do País, mas é preciso dizer que esse esforço, apresentado com folguedos e comemorações, pode dar em quase nada, pode não levar o país para nada além de parcos 3,5% de crescimento. E sabem por quê? Porque apenas remenda um sistema tributário arcaico e antigo, que não funciona mais, que não comporta reparos e emenda. É como um carro velho que, malgrado o esforço do proprietário, vive dando defeito.

O País, Sr. Presidente, não precisa de remendos... O País necessita de mudanças profundas no sistema tributário, para reduzir, de fato, esta absurda e inexplicável carga tributária, que chega a incríveis 39%. É a maior do mundo. O País, Sr^{as} e Srs. Senadores, está carente de transformações para reduzir o custo Brasil e garantir a competitividade dos setores produtivos. Não é possível se pensar em um país que não ofereça condições de competitividade ao setor pro-

duativo, mantendo a maior carga tributária do mundo, 39,5% sobre o PIB, as mais altas taxas de juros. Não é possível se pensar em uma nação com uma política de exportação, que onera sobremaneira os estados e investe pouco no grande diferencial de competitividade, o investimento em pesquisa e desenvolvimento, Ciência e Tecnologia, inovação e educação. Já disse outras vezes e repito: o Brasil carece – há décadas – de um PAC para a educação.

No setor primário, mais precisamente no agronegócio, o Brasil pode experimentar verdadeiro *boom* de crescimento e produzir 200 milhões de toneladas de alimentos. Basta, Sr^{as} e Srs. Senadores, que o Governo não atrapalhe e busque criar condições objetivas para uma política agrícola, com segurança e competitividade para quem produz as riquezas que engrandecem a nossa Pátria

A verdade é que o Plano de Aceleração do Crescimento não acaba com a concentração de receitas da União, não retoma os princípios da Constituição Federal, que prevêem impostos compartilhados e mecanismos de compensação. A verdade é que o Planalto não promove o diálogo com os governadores para pensar o Brasil, de hoje, de amanhã e das próximas décadas. A verdade é que nessa toada, marcada pela falta de diálogo entre a União e os Entes Federativos, andaremos em círculos, sem sair da lanterna da América Latina.

Mas neste dia em que nos pronunciamos pela primeira vez, queremos convidá-los, também, para o debate dos propósitos com os quais me credenciei para este mandato.

A primeira bandeira vem da consciência social de que na educação se constrói a sociedade. Ao longo das últimas décadas, todos os níveis do processo educativo viveram, no Brasil, os propósitos da universalização – hoje um fato. Abrimos a escola para todos os níveis sociais e praticamos projetos financiadores da prática educacional familiar.

Foram importantes projetos de incentivo como a Bolsa Escola, iniciada há uma década pelo eminente Senador Cristovam Buarque e disseminado por todo o Brasil, inclusive em Goiás e no Governo de Fernando Henrique Cardoso. O Salário Escola, em Goiás, passou a ser símbolo de distribuição de renda, em curto prazo, e de equilíbrio social e desenvolvimento sustentável em médio e longo prazos, o que evita a evasão escolar pela falta de rendimentos.

Também foram realizadas experiências notáveis na atuação do poder público em alguns Estados sobre a educação em nível médio. Foram parcerias na ace-

leração da aprendizagem, diminuição de repetência e reinserção dos alunos desmotivados pela defasagem idade-série em nível de Segundo Grau. Vale aqui uma referência honrosa ao Instituto Ayrton Senna, que introduziu esta preocupação no debate nacional e, com isso, conseguiu, igualmente, comprometer os projetos governamentais que agora se iniciam em todos os níveis administrativos.

Particularmente, introduzi o conceito de compensação estatal diante da carência de vagas para o ensino superior, financiando com a Bolsa Universitária mais de um terço da comunidade universitária em Goiás. O projeto teve tanta eficácia que se ampliou para o País e freqüentou todos as plataformas eleitorais das últimas eleições. Além disso, criei a universidade estadual de Goiás, segunda maior instituição pública de ensino superior do Brasil.

O que se apresenta diante de nós, então, é um ensino universalizado, mas carente de qualidade. Conceder diplomas em larga escala não produz competitividade ou empregabilidade, porque estes dependem de efetiva absorção de conteúdo. Embora reconheça os avanços iniciados há mais de dez anos, há relativo consenso de que o baixo nível educacional de nossa força de trabalho é um dos fatores que limitam o crescimento do Brasil e perpetuam a desigualdade social.

Ainda nesta semana o Ministério da Educação divulgou preocupantes resultados de provas de conhecimento e eficiência. O estudante do 3º ano sai da escola com conhecimento equivalente ao que se espera de alunos da 8ª série. Mais assustadores ainda são os números da desistência escolar: no ano passado, 250 mil alunos do ensino médio desistiram da escola e passaram a engrossar as estatísticas do subemprego, do desemprego e até da marginalidade.

Neste quadro, o grande desafio que se coloca é estabelecer como prioridade a educação básica, ampliando-se para isso a qualidade do ensino fundamental. Quanto ao ensino médio, evidencia-se a necessidade de retomada gradativa do processo tecnoprofissionalizante, capaz de preparar profissionais gabaritados para um mercado competitivo. Paralelamente, a sociedade aguarda medidas para ampliar a oferta de vagas nas universidades públicas, em cursos noturnos e com incentivo a disciplinas de formação profissional tecnológica, com fortalecimento da cultura da contrapartida sócio-educacional, com bolsistas e beneficiários dos programas sociais.

Temos de transformar o sistema educacional em bem social, abrir a escola para a comunidade e ampliar a capacidade investidora do poder público. Apresentarei a meus pares a proposta de vincular o percentual constitucional destinado à Educação aos cálculos do Produto Interno Bruto, e não mais à arrecadação dos cofres públicos. Um país cresce na medida do seu PIB, e não ao sabor das políticas momentâneas de receita. A Educação tem de acompanhar esta velocidade, sob pena de perdermos espaço no mundo contemporâneo.

Sobretudo, quero propor medidas que recuperem o valor, a capacidade, a liderança e a referência que deveria ter o professor. Este disseminador de conhecimento não pode mais ser um batalhador de salário vil, movido por uma paixão mas de fôlego insustentável, último da fila na escala profissional. Pretendo propor alterações legislativas para que os professores de nossos filhos sejam a referência, e não sua chacota. Não podemos descansar enquanto não garantirmos aos educadores a condição de verdadeiros pensadores que reúnam em si a visão do profeta, a agudeza do conhecimento do cientista e o acatamento que se destina a um magistrado.

Também levantarei a bandeira da promoção da saúde como ação pública, e não mais como pura reação do Estado. O que temos hoje são organizações que, girando em torno dos doentes, empregam fortunas em busca da cura, mas, ao fazer isso, apenas pagam por sua incapacidade de evitar as doenças. Em todas as áreas de atuação, a prevenção se mantém como prática acessória em um mecanismo de justificação da cultura da doença, na qual os interesses do mercado são mais relevantes do que a vida do cidadão. Em que pese à evolução das políticas de controle epidemiológico, nada avançou, além disso, em direção à necessária cultura preventiva.

Apresentarei a este Parlamento medidas que condicionarão a concessão de benefícios e serviços públicos a uma prática familiar obrigatória de exames preventivos periódicos. Quem vai ao médico sem a doença custa aos cofres públicos menos de um quinto do que custaria para obter a cura. Quem busca controle preventivo não sai diretamente para a farmácia, mas evolui na consciência da higiene pessoal e familiar, da alimentação correta, do culto ao bem estar físico e mental. Estes conceitos precisam deixar de ser patrimônio exclusivo do rico, acessíveis somente a quem já controla as ameaças à própria saúde.

Mulheres de baixa renda, crianças de todos os níveis sócio-culturais, os idosos desiludidos, portadores de necessidades especiais, dependentes químicos terão mais do que migalhas em programas de atenção especial quando o recurso escasso deixar

de jorrar sem controle pelo ralo da medicina curativa. As deficiências de hoje são um troféu da incompetência pública, que gasta 90 por cento do que tem para curar, quando bastaria 30 por cento deste montante para prevenir. Além do mais, é impossível imaginar que o SUS continue a pagar ínfimos R\$ 2,00 por uma consulta médica. Está errado. É preciso agir rápido e mudar esta situação.

Mesmo quando falamos em saúde da família, com a disseminação das equipes que levam o médico às residências, lamentamos a falta de comprometimento da União que há anos repassa obrigações a Estados e municípios sem o correspondente aporte financeiro. Por isso, estou retomando, em projeto de regulamentação, o debate sobre a PEC 29, grande iniciativa do ex-ministro José Serra e do Governo FHC, que dividem os ônus e os bônus pelo sistema de saúde pública.

Proponho-me a uma ofensiva parlamentar no sentido de mobilizar forças para a regulamentação da Emenda 29. Também precisamos articular os componentes federal, estadual e municipal do Sistema Nacional de Auditoria, de modo a verificar a correta e racional aplicação dos recursos financeiros nos três níveis de gestão. Vamos exercer nosso papel fiscalizador. Cobremos investimentos na qualificação dos gestores e técnicos das áreas de planejamento, orçamento, administração e finanças dos municípios e Estados, de modo a aumentar a eficiência na aplicação dos recursos de Saúde.

Outra distorção histórica que nos cabe corrigir acontece na raiz dos problemas de segurança. As desigualdades que discriminam, segregam e violentam as relações entre os homens o fazem com a mão criminosa das políticas populistas e assistencialistas, perpetuadoras da miséria como forma de controle político-eleitoral. O problema está na falta de uma mentalidade inclusiva, na visão que ainda hoje se tem do excluído como massa de manobra.

Vivi no passado esta experiência em Goiás, onde a preocupação do gestor público vai hoje, além da transferência de renda, para a fase em que a família dependente adquire capacidade produtiva. Praticamos qualificação profissional como contrapartida obrigatória ao benefício social. Exigimos prestação de serviço público de quem recebe benefícios do Estado. Priorizamos o micro-crédito com incentivo e técnica para que famílias de baixa renda se estabeleçam como produtoras de bens ou de serviços. De forma objetiva, transformamos indigentes em cidadãos produtivos, consumidores, cidadãos ativos. 90 mil empregos e quase

60 mil empreendimentos surgiram em Goiás graças à ação emancipadora do Banco do Povo.

Quanto ao combate ao crime, outra miopia histórica nos afasta dos níveis ideais de segurança pública. Os Estados estão sozinhos, hoje, no combate à violência. Precisamos conferir urgência e prioridade a medidas de revisão legislativa, à adequação das instituições de combate ao crime, ao fortalecimento da organização, hierarquização e integração das polícias e de participação da sociedade civil no problema.

Apóio a criação de um Ministério de Segurança Pública, com atribuições específicas e responsabilidade sobre a formulação de uma política nacional de Segurança Pública. Estou propondo uma PEC, cujo objetivo será obrigar à União a repassar de forma vinculada, recursos para os Estados, já que apenas os Estados são obrigados a custear a segurança para o cidadão.

Temos de propor uma lei orgânica das polícias, com uniformização dos direitos e deveres, bem como promover ação integrada das forças de combate ao crime. Devemos pugnar por recursos do Fundo Penitenciário Nacional vinculados à atividade fim, longe dos desvios de interesse político, sobretudo, inibir o contingenciamento de recursos federais para o setor.

Muito além do óbvio, que nem ainda se alcançou, trarei à reflexão de todos propostas para que o Estado retome o controle sobre a criminalidade. O poder público hoje é tímido. Perde para a organização criminosa em tudo que faz. Perde até mesmo a confiança do cidadão. Todos sabem que o benfeitor da favela é o criminoso, e nunca o governo. Quem representa a segurança na periferia pobre é o bandido, e não a polícia. Quem dá prêmio por alguma atuação audaciosa é a facção criminosa, e não as entidades de segurança, que não pagam sequer salários competitivos.

Não podemos nos manter inertes diante da constatação de que o poder público gasta muito e mal. Temos de providenciar para que seja bem recompensado quem age contra o crime. Trarei ao debate parlamentar propostas para viabilizar o prêmio como forma de eliminar a cumplicidade e o medo. Devemos premiar de forma recompensadora a denúncia que resultar no desvendamento do crime. Podemos exaltar e reconhecer financeiramente a ação policial destacada, corajosa, exemplo para a Força e para a sociedade. Devemos repensar sobre a responsabilidade do estado no ressarcimento material às vítimas da criminalidade que não foi evitada.

A construção deste país em termos infra-estruturais não pode nunca se resumir à dimensão política reduzida das obras relacionadas pelo Planalto. De-

funderei com ênfase aqui ações que confirmam prioridade estratégica e racional ao desenvolvimento do Centro-Oeste. Não por bairrismo, mas por enxergar com clareza que a desconcentração do desenvolvimento passar por este caminho, onde a ampliação da produção e os investimentos públicos e privados se tornam cada vez mais óbvios para a inserção do País na economia mundial.

É preciso debater o PAC. Projetos desta natureza não podem nascer de cima para baixo sem a participação da sociedade. Obras como a Ferrovia Norte-Sul e Leste-Oeste, o alcoolduto entre Goiás e Paulínia e as eclusas da hidrovía São Simão–Paranaíba–Tietê–Paraná, entre muitas outras, são estratégicas para nossa economia. Realizá-las significará alterar profundamente as relações comerciais do Brasil no mercado mundial. São projetos geradores de desenvolvimento, crescimento econômico, emprego, renda e tributos.

Estarei ombreado com tantos quantos defenderem estas transformações necessárias não somente para o futuro de nosso país, mas para o presente desta Casa. Somente com medidas de evidente interesse público e social nos recolocaremos no conceito público como instituição verdadeiramente representativa, séria e responsável.

Chego, enfim, com muita força de vontade e de trabalho, mas, acima de tudo, como parlamentar que fui e volto a ser, com o sonho de reconstruir no sentimento do brasileiro a confiança e a esperança neste nobre Senado. Honrarei com dedicação, espírito público e muita disposição de luta e trabalho, a casa de Rui Barbosa.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Efraim Morais. PFL – PB) – A Mesa parabeniza V. Ex^a pelo pronunciamento e deseja êxito ao mandato que exerce em defesa do povo goiano.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Sr. Presidente, peço a palavra como Líder do PSDB.

O SR. PRESIDENTE (Efraim Morais. PFL – PB) – V. Ex^a terá a palavra logo após o Senador Antonio Carlos Magalhães.

Tem a palavra o Senador Mão Santa, para uma comunicação inadiável, por cinco minutos. Em seguida, falará o Senador Antonio Carlos Magalhães e, posteriormente, o Senador Arthur Virgílio.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente Efraim Morais, Senadoras e Senadores, brasileiras e brasileiros aqui presentes e que nos assistem pelo sistema de comunicação do Senado, Pre-

sidente Collor, gostaria de começar buscando Winston Churchill, lutador, militar, líder político que fez renascer a democracia, comandou a última guerra. Churchill disse: “Política é como a guerra, com a diferença de que, na guerra, só morremos uma vez e, na política, várias vezes”.

Presidente Collor, “**errare humanum est**”, disse Cícero. Errar é humano, o Congresso errou na cassação de Collor, mas apresentou para o mundo e para o céu Luiz Eduardo Magalhães.

Sr. Presidente, eu era Prefeito da minha cidade – V. Ex^a venceu lá e bonito – e, em casa, no chão, li-guei a televisão. Senador Antonio Carlos Magalhães, seu filho cresceu para mim, cumprindo a função dele de líder na hora da adversidade. Ali nasceu um grande líder! E ele não morreu, pois é exemplo para todos nós termos coragem.

Aqui estamos e não podemos fugir do jogo. Chega um Senador do PMDB novo, Neuto de Conto, nome italiano. Haverá uma guerra no Partido: a eleição. Temos de decidir. Ô, Senador Arthur Virgílio, é como quando temos de casar: há encantadoras mulheres mil, mas temos de escolher uma só. Temos de escolher o melhor candidato. E temos um candidato.

Senador Tasso Jereissati, V. Ex^a é colega e presidente do PSDB. São 29 partidos e não conheço nenhum que tenha um presidente que supere Michel Temer. Não conheço! Eu o conheci em 1995, quando governava o Piauí. E Deus escreve certo por linhas tortas. O PMDB tinha nove Governadores: eu, no Piauí; o Senador Garibaldi Alves Filho; o Senador José Maranhão era vice de Antônio Mariz, que estava vivo ainda; o Suruagy, extraordinário homem do Nordeste. E eles pediram que eu o representasse, pois eu estava aqui. E eu fiquei. E vi a unidade geral do Mesquita. Eu vi. O Michel Temer juntou a Câmara para ser eleito. Eu o representei. E desde aí me aproximei dele. Passaram-se 12 anos e nunca vi uma indignidade, uma fraqueza; só vi grandeza da parte do nosso presidente.

Temos de nos orgulhar do presidente que temos. Ô, Senador Collor, dizem que o francês é tímido, não gosta nem de tomar banho, é preguiçoso, mas com um grande comandante, vale por cem e por mil. Esse comandante do PMDB foi Michel Temer. V. Ex^a foi um presidente extraordinário, um homem do Nordeste; Ulysses também o foi. Quércia candidatou-se, eu fui eleito, ele não foi, mas ele me ajudou. Maguito, irmão camarada, mas ninguém cedeu a Michel Temer.

Olha que ele administrou o Partido com toda a turbulência. Germano Rigotto queria ser presidente, não foi; Garotinho merecia, não foi; Itamar Franco não

conseguiu; Pedro Simon foi o mais virtuoso de todos, mas não o deixaram.

O PMDB tem uma história; a nossa começou em 1972; Ulysses foi em 1974, com Sobral Pinto; Euler Bentes, em 1978, com Brossard; nós conquistamos com Elias Ximenes uma prefeitura da Parnaíba. Longo e sinuoso caminho.

O PMDB é muito importante: ele é do povo, é da Pátria, é da democracia! Eu vi o Partido, Senador Geraldo, apoiar o Governo. É lógico que ajudaremos na governabilidade, demos apoio a Fernando Henrique Cardoso, extraordinário estadista que também quis eleger Alberto Goldman. Cícero Lucena – onde ele está? – era do PMDB e pediu-me para votar em Alberto Goldman. O Presidente Fernando Henrique Cardoso, extraordinário estadista deste País, não conseguiu elegê-lo, pois quem ganhou foi Paes de Andrade.

Agora, o Lula quer eleger o nosso presidente.

É interessante. O Lula tem de eleger o Presidente do PT! E por que sou Michel Temer? Nunca vi nada contra o Michel Temer. Nós nos orgulhamos dele nesta Casa. Atire a primeira pedra...

Agora, este outro, vejamos as manchetes: “Ex-deputado aponta farsa”. “Sobre Jobim: ‘Querida que ele assumisse a culpa e entregasse a toga’”, afirma João Cunha, Deputado Federal, V. Ex^{as} o conhecem.

“O Supremo é isento”, artigo de **O Estado de S. Paulo**: “Jobim deve afastar candidatura”, diz manifestos de juízes.

O Estado de S. Paulo diz: “O Supremo espera a aposentadoria de Jobim para não ter de cassá-lo”. É como Carlos Lacerda, ele fazia assim. E Nelson Jobim, escolhendo os cargos que ocupará no futuro. Michel Temer nunca usou um partido para buscar um emprego para ele, para a mulher dele, para a família dele.

“Quebra de decoro no STF”, Opinião, **O Estado de S. Paulo**.

Sebastião Nery, o mais acreditado historiador da nossa política, tem livros publicados: Nelson Jobim, confissão, réu, fraude etc.”

Brizola. Ô, Senador Pedro Simon, do Rio Grande do Sul! Quem conhece a Bahia é Antonio Carlos Magalhães; quem conhece o Rio Grande do Sul é o Brizola. V. Ex^a, Senador Jarbas, conhece Pernambuco. Brizola disse: “A fraude de Nelson Jobim”, 60 dias antes de morrer.

“Nelson Jobim ganha manchete com improbidade e inverdade.” (Hélio Fernandes, várias vezes preso por defender a democracia). Advogados todos atacam Nelson Jobim, com abaixo-assinado e tal. “Devolva a toga,

companheiro.” (Sebastião Nery). Ainda tinha uma carta aberta de um ex-aposentado federal. “Nelson Jobim, a mancha negra do Supremo: arrogante, pretensioso, negligente e carreirista”.

Onde está o Presidente Collor? Marconi Perillo, olha aqui, Roberto Jefferson é do PTB! Eu não o conheço pessoalmente. Só o conheço como todos os brasileiros.

(Interrupção do som.)

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – Devem ler este livro para saber o que é o PT.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR) – Senador Mão Santa, V. Ex^a tem mais um minuto para concluir o seu brilhante pronunciamento.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – Jarbas, este livro eu trouxe para V. Ex^a. Eu o li inteiro, e não tem mais. Busquem, precisam saber.

Eu sou médico e poderia ter feito um diagnóstico clínico, o olho clínico, mas eu poderia errar. Mas aqui estão os exames laboratoriais, aqui estão os diagnósticos, Flexa Ribeiro. Está apodrecido o negócio, está necrosado e gangrenado. Então, o Lula, sabendo, quer pegar o PMDB saneado por Ulysses, por Tancredo, por Teotônio, por Juscelino – cassado, humilhado –, por Ramez Tebet, por Marcos Freire; por nós. E se entregarmos, ele vira o super Chávez e, aí, acabou.

Senador Antonio Carlos Magalhães, aquele seu afilhado, o Ricardo Chaves, do trio elétrico, quando termina um *show*, canta: “Acabou, acabou!” Se entregarem o PMDB, teremos o super Chávez. Atentai para isso!

Para defender o meu candidato, está aqui. Ó Perillo, diz ele aqui. Por que não processam o homem? Está aqui o livro, Jarbas. Diz ele que esses que pulam de partido – não vou citar, mas está aqui – ganhavam R\$1 milhão de bicho e 400 mensais. Ele cita os nomes. Ó, Mozarildo, por que não se processam o homem?

E o que ele diz de Michel Temer, do PMDB, que é da Pátria, que é do povo, que é da liberdade, que é nosso? Atentai bem. Ele diz:

Havia boatos sobre deputados que estavam recebendo... [não vou citar todos os partidos e são 29, são muitos que recebiam]... e até numa parte do PMDB. Mas ali não era algo institucional, apenas um grupo restrito ligado ao deputado José Borba, porque com o Michel Temer, presidente do partido, Delúbio Soares [e essa camarilha toda que ele cita aqui] não podiam ter essa conversa. Seria posto para correr.

Este é o meu candidato, Jarbas. Este é o meu voto. Sei que há milhares de Líderes bons. V. Ex^a poderia ser, Geraldo Mesquita, o nosso amigo Neuto de Conto também, mas temos de escolher apenas um. É como ficar casado, tantas mulheres maravilhosas e só pude ficar com a Adalgisa e pronto. Então, só temos este homem.

Lembro a luta de Ulysses: 20 anos. Mas me lembro da luta de Moisés, 40 anos de dificuldade, Mar Vermelho, exército de faraó. Foram 40 anos! Ele chegou à terra prometida, avistou-a e disse: “Josué, assuma!” O nosso Josué de Ulysses é Michel Temer, para a salvação do PMDB e a contribuição do PMDB na nossa democracia.

Durante o discurso do Sr. Mão Santa, o Sr. Efraim Morais, 1º Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Alvaro Dias, 2º Vice-Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR) – Muito obrigado, Senador Mão Santa.

Concedo a palavra, pela ordem, ao Senador Eduardo Suplicy.

O SR. EDUARDO SUP LICY (Bloco/PT – SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, gostaria de informar a presença do Dr. Ibrahim Al Jaefari, que foi Primeiro-Ministro do Iraque por dois anos, recentemente, e é Presidente do principal Partido do Iraque e Líder de sua Bancada. O atual Primeiro-Ministro do Iraque é Vice-Presidente do Partido do qual ele é Presidente. Ele se faz acompanhar de uma delegação composta pelo Embaixador do Iraque, Sr. Sabah Al-Wali; o Sr. Ahmad Ali Saifi, do Centro de Divulgação do Islã para a América Latina e Presidente do honra da Câmara de Comércio e Indústria Brasil-Iraque; Sr. Aiad Muhamad Nadawe; Dr. Abdel Aziz Al Tamimi, Sr. Jalal Chaya, Presidente da Câmara Brasil-Iraque; Sr. Fernando Correa, Vice-Presidente da Câmara Brasil-Iraque; Sr. Darlan Dalla Roza, empresário do Rio Grande do Sul com interação com o Iraque; e Sr. Satna Al Wali. Todos vêm fazer uma visita ao Senado Federal.

Informa o Dr. Ibrahim Al Jaefari que é sua intenção propor ao Parlamento iraquiano, à Assembléia Nacional do Iraque que encaminhe uma carta ao Presidente Renan Calheiros para que uma delegação de Senadores e Deputados, possivelmente dois e dois, possam fazer uma visita à Assembléia Nacional do Iraque em Bagdá.

O Dr. Ibrahim Al Jaefari encaminha a seguinte breve mensagem aos membros do Senado Federal e ao Presidente Renan Calheiros:

Assalamo Alaicom (minhas calorosas saudações) para o Brasil – Governo e povo.

Trago para o povo brasileiro uma mensagem de amor do povo iraquiano. Mensagem de respeito por sua experiência democrática e mensagem de visão para o apoio industrial, comercial e empresarial ao Iraque.

O Iraque, como os senhores sabem, é uma alvorada das culturas, civilizações e progresso. Tem uma história comum com o Brasil – colonização, ditadura e democracia, que estamos iniciando agora.

O Iraque é um País de várias riquezas, culturas e povos. Está na luta pela caminhada da democracia. Peço aos senhores que aceitem minhas saudações e da delegação que está me acompanhando.

Aproveito para transmitir, da Casa do povo para o povo, a mensagem *wassalémo alaicom*: que é “a paz de Allah esteja convosco”.

Meus sinceros agradecimentos.

Sr. Presidente Alvaro Dias, informo, até por sugestão do Presidente da Comissão de Relações Exteriores, Senador Heráclito Fortes, que muitas vezes de bom humor indica meu nome para ir ao Iraque a fim de explicar o programa de renda básica de cidadania, que transmiti ao Dr. Ibrahim Al Jaefari que aceito o convite.

A visita está programada para a semana do dia 7 de maio próximo, quando haverá, em Aman (Jordânia), cidade a 500 km de Bagdá, uma exposição de vinte empresas brasileiras. Na oportunidade, iremos também a Bagdá para retribuir a visita honrosa do Dr. Ibrahim Al Jaefari.

Que possamos nós, brasileiros, contribuir para a paz no Iraque e no Oriente Médio!

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (PSDB – PR) – Muito obrigado, Senador Eduardo Suplicy, pela comunicação.

As homenagens da Casa à delegação iraquiana, que nos honra com a sua visita. Certamente o Presidente Renan Calheiros acolherá as sugestões aqui encaminhadas pelo Senador Eduardo Suplicy.

Muito obrigado pela presença de todos.
(Palmas.)

O SR FLÁVIO ARNS (Bloco/ PT – PR) – Peço a palavra pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (PSDB – PR) – Concedo a palavra, pela ordem, ao Senador Flávio Arns.

Em seguida, a Presidência concederá a palavra às Lideranças: o Senador Antonio Carlos Magalhães, pela Liderança do Bloco da Minoria, e o Senador Arthur Virgílio, pela Liderança do PSDB.

Em seguida, daremos início à Ordem do Dia, que será muito breve no dia de hoje.

Falará também, pela ordem, o Senador Flexa Ribeiro.

V. Ex^a tem a palavra, pela ordem, Senador Flávio Arns.

O SR. FLÁVIO ARNS (Bloco/PT – PR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, comunico ao Plenário desta Casa e também ao Brasil, com pesar, que, nesta manhã de quarta-feira, dia 28, morreu a atriz paranaense Lala Schneider, aos 80 anos.

Lala Schneider é considerada a primeira dama do teatro no Paraná e já foi considerada uma das cinco melhores atrizes do Brasil. Atriz de teatro, televisão e cinema, diretora e professora de interpretação, subiu pela primeira vez em um palco em 1950, com a peça “O Poder do Amor”, no teatro do Sesi. A partir daí, Lala fez inúmeras montagens e ganhou prêmios como o Troféu Gralha Azul, na categoria Melhor Atriz, em 1984/1985 (Colônia Cecília) e em 1992/1993 (O Vampiro e a Polaquinha). Ao todo, foram 99 peças em 52 anos de carreira.

Em homenagem à atriz, há 13 anos, o diretor João Luiz Fiani inaugurou seu teatro em Curitiba com o nome de Fundação Teatro Lala Schneider. Recentemente, Lala foi homenageada na exposição “Heroínas”, que está em cartaz no Shopping Crystal, um trabalho de fotografias feitas pelo curitibano Cayo Vieira para um calendário com atrizes paranaenses de destaque. Lala representou a personagem Clara, da peça “A Visita da Velha Senhora”, de Friedrich Dürrenmatt.

Em 2004, Lala Schneider recebeu do Centro Cultural Teatro Guaíra a Medalha Comemorativa dos 50 anos do Guairinha (Auditório Salvador de Ferrante), homenagem concedida às personalidades que fizeram parte da história do teatro paranaense.

Sr. Presidente, Senador Alvaro Dias, é uma coincidência que V. Ex^a, uma das Lideranças do nosso Estado e também conhecedor profundo do belo trabalho que Lala Schneider prestou ao Paraná e ao Brasil, esteja

presidindo esta sessão no momento em que dou esta notícia de pesar para o Plenário do Senado e para o Brasil, como já disse, ao mesmo tempo em que destaco uma carreira bela e bonita, que já inspirou e continua inspirando tantas pessoas no nosso País.

Daqui a pouco, farei chegar à Mesa do Senado Federal um requerimento de inserção em Ata de voto de pesar com a apresentação de condolências à família e a toda classe teatral e de cultura do nosso Estado, a fim de que todos se sintam também irmanados com este voto de pesar que o Senado envia à família e a todos os paranaenses.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR) – Muito obrigado, Senador Flávio Arns. Como representante do Paraná e em nome da Mesa do Senado Federal, subscrevemos a manifestação de V. Ex^a.

O requerimento que V. Ex^a apresentará à Mesa terá o encaminhamento. V. Ex^a será atendido.

A Presidência anuncia, com satisfação, a presença, neste plenário, do Governador de Minas Gerais, Aécio Neves.

Sua presença nos honra, Governador. Parabéns pelo brilhante trabalho que realiza à frente do Governo de Minas Gerais!

Concedo a palavra, pela ordem, ao Senador Flexa Ribeiro.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Alvaro Dias, quero saudar a visita ilustre de dois companheiros do PSDB do Pará, no momento em que V. Ex^a, Senador pelo PSDB do Paraná, preside a sessão. Refiro-me aos companheiros Bira Barbosa e Wenderson Chamon.

Bira Barbosa é ex-Presidente da Assembléia Legislativa do Pará, ex-Deputado, com cinco mandatos consecutivos, e ex-Líder do Governador Simon Jatene, do PSDB. Quero saudar sua presença aqui, companheiro Bira Barbosa, em meu nome e em nome do Senador Mário Couto.

Saúdo também o nosso Vereador Chamon, em nome do Senador Nery, também da Bancada do Estado do Pará, unida e independente de coloração partidária. O Vereador Chamon é o nosso “Chamonzinho”, Presidente da Uvespa – União de Vereadores do Sul e Sudeste do Pará.

Sintam-se recebidos aqui, no plenário do Senado Federal.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR)

– Muito obrigado, Senador Flexa Ribeiro.

Concedo a palavra, pela Liderança da Minoria, ao Senador Antonio Carlos Magalhães. Em seguida, a palavra será do Líder do PSDB, Senador Arthur Virgílio, e, na seqüência, daremos início à Ordem do Dia.

Senador Antonio Carlos Magalhães, V. Ex^a dispõe, regimentalmente, de cinco minutos, pois falará pela Liderança da Minoria.

Os demais oradores falarão depois da Ordem do Dia, que será rápida no dia de hoje.

Concedo a palavra ao Senador Antonio Carlos Magalhães.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL –

BA. Pela Liderança da Minoria. Sem revisão do orador.)

– Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, em primeiro lugar, desejo fazer uma saudação ao Governador de Minas Gerais, Aécio Neves, que, seguindo tradição não só do seu pai, Aécio Cunha, como principalmente do seu avô, Tancredo Neves, realiza um trabalho notável em Minas Gerais. Na Presidência da Câmara, S. Ex^a foi um Presidente capaz e hábil e deu muita expressão ao Congresso, por meio da Casa que presidia. Para todos nós, é uma alegria muito grande saber que Aécio Neves, uma das figuras mais notáveis do País, independentemente de Partido, sobressai a quantos fazem da política um exercício de competência, de decência e de honestidade.

Por tudo isso, saúdo esse grande Governador. E diria mais: esse grande amigo me acompanhou no Ministério das Comunicações, sobretudo nos primórdios da candidatura Tancredo Neves. Não preciso dizer o quanto Tancredo Neves representa para o Brasil, mas aproveito a oportunidade para dizer que esta Casa tem de tomar a frente, em 2010, dos festejos relativos ao centenário desse grande homem público.

Creio que, no Congresso Nacional, na Câmara e no Senado, Casas em que Tancredo brilhou – os trabalhos realizados por Tristão da Cunha e por Aécio Cunha também foram notáveis; por coincidência, fui Colega de todos eles –, nesse centenário de Tancredo Neves, o Presidente Renan Calheiros deve logo tomar a frente desses festejos, que não são do Congresso, mas de todo o Brasil, que chorou a perda – talvez, como nunca – de um homem público, com a morte de Tancredo Neves.

Portanto, quero não apenas saudá-lo, mas dizer que a memória de Tancredo será lembrada, festejada. Seu nome, que já está no coração de todos os brasileiros, embora não tivesse exercido um dia do seu mandato, mas pelo que ele fez para que a democracia reinasse neste País, terá as homenagens que merece.

Queremos que V. Ex^a, no cargo de Governador ou em outros maiores, esteja presente aqui, para que possamos também homenageá-lo como merece.

Sr. Presidente, esse Governo, a cada dia, prega uma mentira para os brasileiros. Aqui, está o jornal **O Estado de S. Paulo** de hoje, em que o Sr. Marcelo Rehder diz que o número de desempregados com 15 a 24 anos de idade duplicou nos últimos dez anos. Como é que dizem que o emprego cresce no Brasil se duplicou o número de desempregados de 15 a 24 anos? Essa é a estatística verdadeira, não é a do Planalto, que só faz enganar o povo brasileiro, criando programas sociais que representam esmolas e desapego ao trabalho.

Portanto, quero, neste instante, pedir a transcrição do artigo de **O Estado de S. Paulo**, dizendo que também o jornal **Folha de S. Paulo** de hoje demonstra que não há controle no Bolsa-Família. Se um programa como esse, tão rico, não tem controle, evidentemente, muito roubo há!

Peço aos Srs. Deputados e Senadores do PT que advirtam o Presidente Lula a respeito disso. Não creio que ele participe disso. Ele participa de outras coisas, mas disso não. Peço que alertem o Presidente, para que este não deixe que seu programa Bolsa-Família, que o elegeu, seja desvirtuado. São Vereadores, esposas de Vereadores, altos funcionários de Prefeituras municipais que recebem o Bolsa-Família. Trarei os nomes, Senador Eduardo Suplicy, porque sei que V. Ex^a sempre está com a boa causa; sei que V. Ex^a vai tratar desse assunto, pela moralidade pública e do emprego dos recursos do povo.

Sr. Presidente, vou terminar, agradecendo a V. Ex^a a tolerância.

Peço a transcrição, nos Anais da Casa, destas duas matérias, a de **O Estado de S. Paulo** e a da **Folha de S. Paulo**, que representam a verdade de um Governo desmoralizado.

DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inseridos nos termos do art. 210, inciso I e §2º, do Regimento Interno.)

O ESTADO DE S.PAULO

Metade dos sem emprego é jovem

Número de desempregados de 15 a 24 anos duplicou em 10 anos

Marcelo Rehder

Um em cada dois brasileiros desempregados tem de 15 a 24 anos. Pressionado pelo baixo crescimento econômico, o número de jovens desocupados mais que dobrou em dez anos, saltando de 2,1 milhões para 4,4 milhões de pessoas. No mesmo período, a participação desse segmento no total de desempregados passou de 47,6% para 49,6%, indicando que a escassez de novos postos de trabalho afetou muito mais os jovens do que as demais faixas etárias.

Os números são de um levantamento feito pelo economista Márcio Pochmann, do Centro de Estudos de Economia Sindical e do Trabalho, da Universidade Estadual de Campinas (Unicamp), com base em dados da Pesquisa Nacional por Amostragem de Domicílios (PNAD), do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), referentes a 1995 e 2005.

Dos 8,9 milhões de desempregados que existiam em 2005 (último dado disponível), 4,5 milhões tinham menos de 15 anos e mais de 24 anos. Em 1995, eram 2,4 milhões em um total de 4,5 milhões de pessoas sem emprego no País.

De 1995 para 2005, a taxa de desemprego dos jovens aumentou de 11,4% para 19,4% da População Economicamente Ativa (PEA)- um salto de 70,2%. A população jovem somava 35,1 milhões em 2005.

Para as demais faixas etárias, a desocupação cresceu 44,3%, passando de 4,3% para 6,2%. No geral, a taxa de desemprego nacional aumentou 52,4% - de 6,1% para 9,3% da PEA.

“A situação do jovem no mercado de trabalho se agravou nos últimos anos, apesar dos esforços do governo para melhorar as condições de ingresso no primeiro emprego”, diz Pochmann.

O problema, segundo ele, é o baixo crescimento do País, insuficiente para a abertura de vagas para todos que entram no mercado de trabalho. Entre 1995 e 2005, o Produto Interno Bruto (PIB, a soma de todas as riquezas produzidas no País) teve crescimento médio de 2,6% ao ano.

Nesse período, houve ingresso de 2,2 milhões de pessoas, em média, por ano no mercado de trabalho a cada ano. Desse total, 414 mil tinham entre 15 e 24 anos de idade.

“Normalmente, o jovem já enfrenta dificuldade para encontrar uma ocupação”, afirma o economista da Unicamp. “Numa situação em que não há emprego para todos, há um estrangulamento na entrada do jovem no mercado de trabalho.”

Pochmann ressalta que até mesmo vagas que tradicionalmente são ocupadas por jovens passam a ser disputadas por profissionais experientes que se encontram desempregados. “Existe uma legião de desempregados dispostos a aceitar qualquer condição para ter uma nova ocupação.”

Apenas 10,4% das vagas criadas entre 1995 e 2005 foram ocupadas por jovens. Nesse período, foram abertos 17,5 milhões de postos de trabalho em todo o País. Desse total, 1,8 milhão foram para pessoas de 15 a 24 anos de idade. Nesse mesmo período, 4,1 milhões de jovens passaram a disputar uma vaga no mercado de trabalho.

“A cada 100 jovens que entraram nesse mercado no período de referência, somente 45 encontraram algum tipo de ocupação, enquanto 55 ficaram desempregados.”

O levantamento mostra que a taxa de desemprego entre os jovens subiu mais para as mulheres do que para os homens no período pesquisado. A alta foi de 77,3% para o sexo feminino e de 57,7%, para o masculino.

A pesquisa revelou também que houve aumento de 14,4% na taxa de jovens que estudam. Em 1995, apenas 40,9% dos jovens ocupados ou desempregados estudavam. Em 2005, essa taxa subiu para 65,3%.

Controle do governo sobre o Bolsa Família é precário

Folha de S. Paulo | Brasil | link com o jornal
28 de fevereiro de 2007 | 02:09:09

Ministério libera dinheiro sem saber se 5 milhões de crianças vão mesmo à aula

Prefeituras enviam dados sobre frequência escolar e saúde incompletos; apesar da ausência de informações, União não pune municípios

JULIANA COISSI

DA FOLHA RIBEIRÃO

O Ministério do Desenvolvimento Social recebe hoje apenas 70% dos dados sobre frequência escolar dos beneficiados com o Bolsa Família, o que equivale a 11,4 milhões de crianças. A União ignora se 4,9 milhões de alunos cumprem as exigências do programa.

Segundo dados divulgados pelo próprio ministério, o governo federal é informado precariamente pela maior parte dos municípios brasileiros sobre a frequência escolar e o cumprimento das exigências de saúde dos beneficiados pelo Bolsa Família -duas contrapartidas impostas pelo programa para manter os repasses.

A situação atinge inclusive as capitais: nove delas enviaram dados de menos da metade das famílias beneficiadas. Em Maceió, por exemplo, foram enviados dados de apenas 29% das crianças inscritas no programa que freqüentam a escola.

Têm perfis parecidos Salvador e Macapá (30%), João Pessoa (39%), Vitória (40%), Cuiabá (45%), Recife (43%), Porto Velho (46%) e Aracaju (41%).

Em relação aos dados de saúde -a vacinação em dia de crianças até sete anos e a realização de um mínimo de exames pré-natal por gestantes-, a informação enviada à União pelas prefeituras é ainda mais limitada. Maceió transmitiu dados de 7% dos incluídos; Macapá, 14%, e João Pessoa, 11%. Centros como Salvador e Cuiabá não enviaram nenhuma informação.

São Paulo e Belo Horizonte fazem controle em sistemas próprios, mas não repassaram a informação à União.

As informações do governo federal, atualizadas em dezembro, referem-se aos últimos dados recebidos -de junho de 2006, na saúde, e de agosto e setembro de 2006, na educação. Os dados de saúde devem ser enviados a cada seis meses e, os de educação, a cada

Dificuldade

A dificuldade de monitorar a frequência escolar foi reconhecida em 2004 pelo próprio ministro, Patrus Ananias. Na época, a União só tinha dados de metade dos 12,4 milhões de alunos inclusos no programa.

A cobertura já chegou a 76,2% dos estudantes inscritos, no final de 2005. Hoje está em 70,2%. Na saúde, os dados são mais tímidos: a União só conhece dados de 33,4% das famílias -3,5 milhões. Para o ministério, já é um avanço. Em 2005, apenas 6% das famílias eram acompanhadas de fato.

"Havia uma dificuldade de articulação das prefeituras com os Estados para receberem os dados das escolas estaduais", explica a secretária de Renda de Cidadania do ministério, Rosani Cunha. Desde dezembro de 2006, passou-se a buscar os dados nos endereços das escolas, e não nos das famílias.

Contestação

Algumas prefeituras das capitais ouvidas pela Folha contestam os dados do ministério. Outras afirmam que, apesar do baixo número informado, acompanham de fato os beneficiados. Mas reclamam que muitas famílias se mudam e não informam a prefeitura.

Principal programa de transferência de renda do governo Luiz Inácio Lula da Silva, o Bolsa Família atinge cerca de 11 milhões de famílias, que recebem subsídios de R\$ 15 a R\$ 95 por mês. O benefício é cancelado quando a família deixa de manter o filho na escola ou não acompanha o calendário de vacinação das crianças e de pré-natal das gestantes.

Na prática, porém, a União não puniu nenhum município que deixou de enviar os dados. "O que buscamos é uma forma de incentivar as cidades a dar as informações", disse Cunha.

Um dos incentivos é o IGD (Índice de Gestão Descentralizada), criado em abril de 2006, que "premia" com recursos extras, para gestão do programa, as cidades que mais atualizam o cadastro e enviam dados de frequência escolar e saúde. Em escala de 0 a 1, as melhores ganham mais recursos adicionais.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR) – V. Ex^a será atendido, na forma do Regimento Interno, Senador Antonio Carlos Magalhães.

Concedo a palavra ao Senador Arthur Virgílio, Líder do PSDB, por cinco minutos.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, a economia brasileira sob Lula viveu, ontem, o seu primeiro teste efetivo em dia de turbulência global por causa da queda de 8,8% da bolsa chinesa, felizmente já revertida, em parte, por uma alta de 3,94% nesta quarta-feira. O Governo Lula beneficiou-se do maior período de bonança da histórica econômica mundial recente, mas não aproveitou os bons ventos para tornar a economia brasileira mais robusta. Não se sabe, agora, até quando essa chance de ouro perdurará.

A Bovespa caiu, ontem, 6,63% e o risco-país subiu 12%. Com essa queda, o Ibovespa devolveu toda a alta do ano e ainda ficou devendo: no acumulado do ano, o indicador está caindo 2,99%. Nos Estados Unidos da América, o Dow Jones registrou queda de 3,29%. As quedas nas bolsas do Brasil e dos Estados Unidos foram as maiores desde os ataques terroristas de 11 de setembro de 2001.

Os episódios desta terça-feira indicam que o País – assim como boa parte dos emergentes – está estacionado sob placas de gelo que podem derreter a qualquer momento. Seria aconselhável, Senador Marco Maciel, aproveitar melhor as oportunidades quando o vento estivesse soprando a favor, não apenas acumulando reservas, mas fazendo outras mudanças estruturais para fortalecer a economia, algo que, até agora, o Governo brasileiro não conseguiu ou não quis, Senador Mário Couto, empreender.

Em texto analítico, a **Folha de S.Paulo** avalia que “a turbulência de ontem foi um dos primeiros grandes testes para os fundamentos da economia brasileira”. Desde que todo o ajuste externo – o Brasil acumulou reservas internacionais, reduziu juros, economizou para pagar juros e reduzir a relação entre a dívida pública interna e o Produto Interno Bruto – se deu e desde que os indicadores de vulnerabilidade se tornaram tão bons, não houve uma grande crise internacional para testar o quanto o seguro construído nos últimos anos poderá ser capaz de isolar o Brasil de uma turbulência generalizada.

Os últimos quatro anos são considerados os melhores para a economia mundial desde a crise do petróleo, nos início dos anos 70. Ou seja, um céu de brigadeiro que não se via há mais de três décadas, Senador Neuto de Conto.

Vale lembrar que, ao longo dos anos Fernando Henrique, tamanha sorte passou longe do Brasil: deram-se as crises mexicana (1994/1995), asiática (1997), russa (1998), a crise do 11 de setembro (2001) e a argentina (2002). A mais grave delas, a da Ásia, completa agora dez anos desde sua eclosão.

Tratando sobre a marca histórica dos U\$100 bilhões em reservas (e não sobre a crise de ontem), o **Valor Econômico** mostra estudos da Mauá Investimentos que medem, por meios estatísticos, a probabilidade de uma crise. “Numa conta que leva em consideração fatores como o regime de câmbio, o déficit em conta corrente e as próprias reservas, chega-se à conclusão de que, em 2002, a probabilidade de uma crise nos 12 meses seguintes era de cerca de 15%. Hoje, chega-se a algo como 1,5% e 2%”, informa o jornal.

O maior problema para o Brasil é que as economias que puxam o trem mundial e que, de roldão, nos têm levado junto com elas estão justamente no centro dos temores. De um lado, a China e o receio de uma monumental bolha especulativa; de outro, os Estados Unidos da América sob ameaça, segundo Alan Greenspan, de uma recessão à espreita já no fim deste ano. Os três pólos estão bastante interligados.

“Se existir menos dinheiro disponível para os consumidores norte-americanos, o que parece ser o caso, eles gastarão menos. Isso representa uma má notícia para a China. Assim, seria plausível ver tumulto no mercado do país como reação às preocupações quanto ao crescimento norte-americano”, analisa a **Folha de S.Paulo. O Globo** mostra que, entre outras coisas, uma eventual freada chinesa pode afetar o preço de *commodities* exportadas pelo Brasil, como a soja.

Para o **Financial Times**, a turbulência de ontem pode afastar estrangeiros das economias em desenvolvimento: “O sentimento sobre os emergentes é frágil”, diz o **Financial Times**.

Já concederei o aparte a V. Ex^a, Senador Eduardo Suplicy.

No **Estadão**, “para os mais pessimistas, o susto desta terça-feira, que pulverizou US\$100 bilhões apenas no mercado chinês, é mais um sinal de que a luz amarela foi acesa para a exuberante economia global. (...) O mini-**crash** é um sinal de que a volatilidade não morreu e que os grandes desequilíbrios mundiais ainda podem terminar mal”.

Mas a grande expectativa para o dia de hoje era o anúncio oficial do crescimento do PIB no ano passado, que foi anunciado agora há pouco e constitui uma expansão de 2,9%, na ponta superior das previsões recentes do “mercado”.

Alguns dados gerais: em 2006, o setor de serviços apresentou variação de 2,4%; a indústria cresceu 3%;

a agropecuária avançou 3,2%. O consumo do Governo subiu 2,1% e o das famílias, 3,8%, completando três anos de alta. A formação bruta de capital fixo, que representa os investimentos produtivos do País, cresceu 6,3% sobre o ano passado.

A alta do PIB brasileiro no quarto ano do Governo Lula representa pouco mais de metade do crescimento econômico mundial, que foi de 5,1%, segundo estimativas do FMI. Na América Latina, novamente ficaremos na rabeira, como ressaltado ontem por toda a imprensa nacional, à frente apenas do Haiti, que se encontra em estado de guerra civil.

Para lembrar: no continente, a maior expansão econômica em 2006 deve ser da República Dominicana: 10,7% (quatro vezes mais que o Brasil!); a Venezuela, por causa do petróleo, cresceu 10,3%; a Argentina, apesar de visivelmente instável, 8,5%; o Uruguai, 7,3%; e o Paraguai, 4%. Entre os Bric – Brasil, Rússia, Índia e China –, a distância em relação ao Brasil é ainda mais cavalgar: a China avançou 10,7% e a Índia deve ter crescido algo em torno de 9,2% em 2006.

Mas, afora o *crash* acionário de ontem, merece destaque texto da **Folha de S. Paulo**, mostrando que o Governo brasileiro não controla o cumprimento das contrapartidas por parte dos que são beneficiados pelo Bolsa-Família. Isso escancara o caráter assistencialista e eleitoreiro do Programa.

Vale lembrar que pesquisa recente do IUPERJ mostrou a estreita correlação entre as cidades mais beneficiadas pelas verbas do Programa e o crescimento dos votos no Presidente Lula, na comparação entre 2002 e 2006, concluindo que foi significativo o peso do Bolsa-Família para a reeleição do Presidente.

A **Folha** mostra que o Governo Federal é informado precariamente pela maior parte dos Municípios brasileiros sobre a frequência escolar e o cumprimento das exigências de Saúde, como a vacinação pontual de crianças até sete anos, e a realização de um mínimo de exames pré-natal por gestantes, no tocante aos beneficiários do Bolsa-Família. Eis aí, afinal, duas contrapartidas impostas pelo Programa para manter os repasses.

No acompanhamento das contrapartidas educacionais, a cobertura – que chegava, no final de 2005, a 76,2% dos estudantes inscritos – está hoje em 70,2%.

“A União ignora se 4,9 milhões de alunos cumprem as exigências do Programa”. Na Saúde, os dados são mais tímidos: a União só conhece dados de 33,4% das famílias – 3,5 milhões. Em 2005, apenas 6% das famílias eram acompanhadas de fato.

Sr. Presidente, antes de encerrar, concederia o aparte ao Senador Eduardo Suplicy.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR) – Senador Arthur Virgílio, infelizmente o Senador Efraim Morais, que me antecedeu na Presidência da Mesa, impediu a concessão de apartes em falas de Liderança, por ser regimental. Nesse caso, deixarei muito mal o Senador que me antecedeu na Presidência se permitir apartes.

Portanto, peço a V. Ex^a compreensão. Portanto, apartes agora são, regimentalmente, impossíveis.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Acato a decisão da Mesa, mas o Senador Efraim Morais estava errado, estava equivocada, não estava correto. É regimental a concessão de apartes. O que se poderia discutir seria o tempo, que porventura não tenho mais. Ou seja, o aparte teria de ser por boa vontade da Mesa. Mas, não vamos inovar em relação ao Regimento, a não ser pela via de projeto de resolução que passe pelo consenso da Casa.

Acato, por V. Ex^a, pela consideração que lhe tenho, que não é menor do que a que tenho pelo Senador Efraim Morais, mas S. Ex^a não está correto do ponto de vista de interpretação do Regimento. Dentro do meu tempo, posso até dizer que vou falar um minuto e ceder quatro para o Senador Eduardo Suplicy. Na verdade, tenho direito a sete minutos, cinco mais dois. Isso foi o acertado depois que fizemos, inclusive, uma redução no tempo de permanência na tribuna **per capita** nesta Casa. Fizemos um acordo de cavalheiros, um acordo de líderes. Mas, dentro do meu tempo, ou seja, dentro destes sete minutos, posso conceder ao Senador Eduardo Suplicy seis minutos e usar apenas um, para dizer apenas o intróito: Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores.

Temos de fazer valer as prerrogativas dos Senadores.

Acato a decisão de V. Ex^a, Senador Alvaro Dias – e peço desculpas ao Senador Eduardo Suplicy –, por duas razões: por V. Ex^a, Senador Alvaro Dias, e porque estou sem tempo, despendi o meu tempo. Mas não vamos, agora, fazer alterações no Regimento sem que haja um projeto de resolução. Se querem mudar o Regimento – isso vale para mim, para o Senador Efraim Morais, para V. Ex^a – que façam um projeto de resolução. Aprovado, o projeto, então, passa a ditar uma nova regra, uma nova lei para nós outros.

Agradeço a V. Ex^a, Senador Alvaro Dias, e agradeço ao Senador Eduardo Suplicy, desculpando-me. Era o que tinha a dizer.

SEGUEM, NA ÍNTEGRA, DISCURSOS DO SR. SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Sem acompanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs.

Senadores, ocupo a tribuna neste para fazer o registro da entrevista com o diplomata Roberto Abdenur, intitulada “Nem na ditadura”, publicada pela revista **Veja** em sua edição de 7 de fevereiro, de 2007.

Na entrevista, o diplomata, que se aposentou depois de quarenta e quatro anos de carreira, afirma que a política externa do governo Lula é contaminada pelo antiamericanismo e pela orientação ideológica. Abdenur, que em seu último posto como diplomata exerceu o cargo de embaixador brasileiro nos Estados Unidos, diz ainda que “há um sentimento generalizado no Itamaraty, de que hoje os diplomatas são promovidos de

acordo com sua afinidade política e ideológica, e não por competência”, e afirma: “Um processo de doutrinação assim no Itamaraty não aconteceu na ditadura”.

Sr. Presidente, para concluir, requeiro que a referida matéria passe a integrar os Anais do Senado Federal.

DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O SR. SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inseridos nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

Nem na ditadura

O diplomata diz que a política externa do governo Lula é contaminada pelo antiamericanismo e pela orientação ideológica

Otávio Cabral

Roberto Abdenur, 64 anos, era um dos mais experientes diplomatas do quadro do Itamaraty até a semana passada, quando se aposentou depois de 44 anos de carreira. Seu último posto foi o de embaixador brasileiro nos Estados Unidos. Amigo do chanceler Celso Amorim há décadas, nos últimos meses desencantou-se com ele e com sua política. As divergências começaram depois que Abdenur disse publicamente que era uma ilusão o fato de o Brasil considerar a China como parceiro comercial, isso depois da decisão do governo brasileiro de reconhecer aquele país como uma economia de mercado. Amorim exigiu uma retratação de Abdenur. Ela nunca veio. Em entrevista a VEJA, o ex-embaixador preferiu não falar sobre o embate entre ele e o chanceler, mas não economiza palavras para criticar a política externa e a doutrinação ideológica em curso no Itamaraty. As decisões hoje, segundo ele, são pautadas pela miopia de um grupo de esquerdistas. As promoções internas têm como critério a afinidade de pensamento, e não a competência. Os acordos de cooperação privilegiam países menos desenvolvidos. Diz ele: “Um processo de doutrinação assim no Itamaraty não aconteceu nem na ditadura”.

Veja — O senhor está se aposentando depois de 44 anos de trabalho no Itamaraty e parece muito incomodado com a situação da diplomacia brasileira.

Abdenur — Existe um elemento ideológico muito forte presente na política externa brasileira. A idéia do Sul—Sul como eixo preponderante revela um antiamericanismo atrasado. Isso tem se manifestado dentro do Itamaraty de diversas maneiras. Está havendo uma doutrinação. Diplomatas de categoria, não apenas jovens, são forçados a fazer certas leituras quando entram ou saem de Brasília. Livros que têm viés dessa postura ideológica. É uma coisa vexatória. O Itamaraty não é lugar para bedel.

Veja — De que outras maneiras a doutrinação ideológica se manifesta no Itamaraty?

Abdenur — Há um sentimento generalizado de que os diplomatas hoje são promovidos de acordo com sua afinidade política e ideológica, e não por competência. Eu vi funcionários de competência indiscutível ser passados para trás porque não são alinhados. Há intolerância à pluralidade de opinião. O Itamaraty sempre teve um prestígio singular na diplomacia internacional pela continuidade da política externa, pelo equilíbrio, pela excelência de seus quadros e pelo apartidarismo. O Itamaraty precisa resgatar o profissionalismo a salvo de posturas ideológicas, de atitudes intolerantes e de identificação partidária com a força política dominante no momento.

“Há um sentimento generalizado de que hoje os diplomatas são promovidos de acordo com sua afinidade política e ideológica, e não por competência”

Alerta vermelho

• O embaixador Roberto Abdenur não está apenas correto; está sendo patriótico ao alertar para os riscos, desvios e erros da política externa. Em arrasadora entrevista à revista "Veja", Abdenur denunciou a doutrinação no Itamaraty que não ocorreu "nem na ditadura", segundo disse. Criticou o "antiamericanismo atrasado", a promoção dos diplomatas "alinhados" e defende que se resgate "o profissionalismo" da Casa.

Abdenur era um dos "barbudinhos" do Itamaraty na ditadura. Assim eram chamados os diplomatas que, segundo a crítica da época, tinham idéias de esquerda em pleno governo militar. O Itamaraty era criticado por não se alinhar ao pensamento diretista do governo e dar poder a jovens diplomatas que sustentavam posições consideradas de esquerda. Portanto, quando diz "nem na ditadura", sabe o que está dizendo. No começo do regime militar, houve imposição à diplomacia da obsessão anticomunista. A partir do governo Geisel, o Itamaraty passou a ser autônomo para fazer a política externa que considerasse apropriada. Há vários fatos, votos e decisões que mostram isso. Um exemplo: o Brasil foi o primeiro a reconhecer, em 1975, o governo comunista do MPLA, em Angola.

Estar acima da conjuntura, estar acima dos governos foi o que sempre deu à diplomacia brasileira a reputação de profissionalismo. É tradição. Foi um barão que construiu as bases da política externa da República.

O que o embaixador, que

se aposenta após 44 anos de trabalho, diz em alto e bom som é o que se ouve com frequência entre diplomatas. É absurdo submeter adultos do nível profissional dos diplomatas à exigência de leituras obrigatórias e dirigidas. Se, aos veteranos, essa prática de quartel desrespeita, mais mal faz aos jovens diplomatas em formação. A pluralidade de pensamento é irmã da inteligência. E não se forma um bom quadro formatando o pensamento previamente, impondo ideologias, quaisquer que sejam. "O Itamaraty precisa resgatar o profissionalismo a salvo de posturas ideológicas, de atitudes intolerantes e de identificação partidária com a força política dominante no momento", disse Abdenur.

Ele faz uma lista impressionante dos erros da diplomacia do governo Lula: a dimensão exagerada na relação Sul-Sul, desatualizada após a queda do muro de Berlim e a globalização; a posição de que a China é nossa aliada por ser país em desenvolvimento; a incorporação "de chofre" da Venezuela no Mercosul sem negociações prévias. e, sobretudo, o infantil antiamericanismo.

Abdenur foi repreendido por ter dito que a China não é aliada, e, sim, nossa competidora em muitos campos. O Itamaraty exigiu que se retratasse, e ele não o fez. Quando foi embaixador em Beijing, até estudou chinês para entender aquele vasto, complexo e misterioso país. Ajudou a construir as bases da parceria entre os dois países. Não é antichinês. Está

apenas alertando para o equívoco de pensar que somos aliados num suposto conflito Norte-Sul. Hoje as relações entre Estados Unidos e China são simbióticas: em 2006, os americanos compraram US\$ 290 bilhões e exportaram US\$ 55 bilhões para os chineses. O megassuperávit chinês é aplicado em títulos do Tesouro americano. Ambos os países se entrelaçaram. Qualquer simplificação em relação à China não é um bom caminho; reconhecê-la como economia de mercado foi uma precipitação; ser ingênuo em relação a ela é um erro que pode ser fatal.

Ex-embaixador no Equador, Abdenur lembrou que, em países como Equador, Bolívia, Peru, a ascensão das camadas indígenas, sempre excluídas, é um processo democratizante. Mas isso é diferente do fenômeno Hugo Chávez. "Infelizmente, ele está acabando com a democracia na Venezuela."

Certos erros produzem prejuízos. As empresas brasileiras estão ampliando suas operações na região para ganhar musculatura no mundo globalizado. O governo deveria negociar marcos que dessem estabilidade a essas relações, deveria exigir respeito aos contratos assinados por empresas brasileiras. Mas é indulgente com governos que rasgam contratos, pois acha que tem que ser fiel a uma difusa irmandade ideológica. Em vez de consolidar os parâmetros do Mercosul, decide pôr para dentro o "companheiro" Chávez sem negociação prévia dos termos da inclusão.

Veja — *Essa situação que o senhor descreve já aconteceu antes?*

Abdenur — Nunca, nem na ditadura militar. De 1964 até o início do governo Ernesto Geisel, na primeira década do regime militar, adotou-se uma política externa simplória, baseada na ideologia anticomunista. Isso foi imposto à força pelos militares. Mas nunca houve tentativa de convencer os diplomatas dessa ideologia. O rumo foi imposto e se exigia o seu cumprimento, mas não se cobrava dos profissionais nenhuma afinidade com a ideologia que definia aquele rumo. Do governo Geisel até o fim do governo FHC, a pressão ideológica desapareceu. Agora, infelizmente, as decisões são permeadas por elementos ideológicos.

Veja — *A difusão dessa política externa ideologizada é responsabilidade do ministro Celso Amorim ou do secretário-geral Samuel Pinheiro Guimarães?*

Abdenur — Samuel, Celso e eu fomos grandes amigos, e eu tenho recordações muito gratas do tempo em que fomos amigos.

Veja — *O senhor disse que foi amigo de Celso Amorim e de Samuel Guimarães. Com o verbo no passado.*

Abdenur — Fica no passado. Fomos grandes amigos.

Veja — *O senhor ficou magoado com a maneira como saiu da embaixada de Washington?*

Abdenur — Acho que já falei demais.

Veja — *Substantivamente, houve pontos positivos na política externa brasileira no primeiro mandato do presidente Lula?*

Abdenur — Sim, sem dúvida. O Brasil engatou uma parceria com Índia, Japão e Alemanha para obter uma cadeira definitiva no Conselho de Segurança da ONU. É luta válida, que vai trazer resultados. Acho muito bom o que o governo tem feito para abrir novas frentes de comércio com países árabes, com o Sudeste Asiático, com a Ásia Central, com a África. Acho muito positiva também a forma inovadora de trabalho com o Ibas (grupo que reúne Índia, Brasil e África do

Sul). É a primeira vez que três países grandes, de três continentes diferentes, se unem para buscar iniciativas conjuntas. Acho que o Brasil tem conduzido com amplo equilíbrio e proficiência as negociações da Rodada de Doha. O Brasil é um jogador decisi-

“A minha maior crítica está na dimensão exagerada dada à cooperação entre os países menos desenvolvidos como eixo básico da nossa diplomacia. Isso é um substrato ideológico vagamente anticapitalista, antiglobalização, antiamericano, totalmente superado”

vo, tem uma atuação de liderança no G20 muito importante. Há ainda a questão do Haiti, onde lideramos pela primeira vez uma ação de países latino-americanos em favor da paz. Enfim, houve acertos...

Veja — *E os erros substantivos?*

Abdenur — A minha maior crítica à atuação do Itamaraty está na dimensão exagerada dada à cooperação entre os países menos desenvolvidos como eixo básico da nossa diplomacia. Com a queda do Muro de Berlim, desapareceu completamente o paralelo que dividia o mundo em Ocidente e Oriente. O meridiano Norte-Sul não desapareceu de todo, mas se desvaneceu. O diálogo Norte-Sul é uma realidade. A esta altura da vida, com o mundo em transformação vertiginosa, não vale mais valorizar tanto a dimensão Sul-Sul. Isso é um substrato ideológico vagamente anticapitalista, antiglobalização, antiamericano, totalmente superado. A nossa relação com a China e com a Índia também apresenta equívocos.

É preciso ter parceria com os dois países, mas eles não podem ser considerados nossos aliados.

Veja — *Há uma tendência no Itamaraty de priorizar as relações com os países da América do Sul em detrimento dos Estados Unidos?*

Abdenur — Não é positivo superestimar o valor das afinidades ideológicas. Tem prosperado no Itamaraty uma idéia de que uma maior afinidade ideológica entre os governos da América do Sul tornaria nossa vida mais fácil. Estamos vendo que não. Apesar das afinidades que existem entre o Brasil e outros países da região, estamos enfrentando problemas para consolidar o Mercosul.

Veja — *É crescente a influência de Hugo Chávez em países como Bolívia e Equador. Como o senhor avalia essa mudança de poder na América Latina?*

Abdenur — Fui embaixador no Equador de 1985 a 1988 e, durante aqueles anos, a população mais pobre, de origem indígena, não tinha poder nem influência na vida política. A ascensão dessas camadas indígenas da população, como ocorre no Equador, na Bolívia e no Peru, é positiva. Mas há uma diferença básica entre Evo Morales e Hugo Chávez. O Morales vem de baixo, é um líder camponês que virou presidente da República. Mal comparando, uma trajetória semelhante à do presidente Lula. Já Chávez caiu de pára-quedas, tentou um golpe, depois chegou ao poder pela via democrática. Infelizmente, ele está acabando com a democracia na Venezuela.

Veja — *O que o senhor acha da defesa feita pelo governo brasileiro a favor da entrada da Venezuela no Mercosul?*

Abdenur — Foi um erro ter incorporado de chofre a Venezuela ao Mercosul. Devíamos ter privilegiado o aperfeiçoamento do Mercosul sobre a expansão a qualquer custo. Foi vexatório ver Chávez na última reunião dizendo que o Mercosul era um corpo que precisava ser enterrado. Chávez tem idéias sobre economia que não se coadunam com os pressupostos do Mercosul. Ele tem idéia de regresso ao escambo, de troca de mercadorias. Isso obviamente é um passo para trás.

O Mercosul tem um compromisso democrático. Democracia, é bom lembrar, não é só realização de eleições. Acho que o Brasil tem a responsabilidade de soltar a voz para tornar menos cômoda a vida de governos autoritários e ditatoriais na região. Não se pode ignorar o que está acontecendo na Venezuela. O Brasil deve expressar claramente seu compromisso democrático amplo, profundo e irrestrito e denunciar situações como a que Chávez criou na Venezuela.

Veja — *Como o senhor avalia a relação do Brasil com os Estados Unidos nos três anos em que serviu como embaixador em Washington?*

Abdenur — Pode parecer paradoxal, mas a relação do Brasil com os Estados Unidos prosperou significativamente nos últimos anos. Graças a uma pessoa que manda muito no governo brasileiro, uma pessoa de extremo pragmatismo e lucidez, que é o presidente Lula. Ele não esconde seu desagrado com algumas coisas que o governo Bush tem feito, particularmente no Iraque. Mas Lula sabe que uma relação melhor com os Estados Unidos é de interesse do Brasil. Quando fui assumir a embaixada, ele me disse: "Roberto, quero deixar como legado para o futuro bases ainda mais sólidas e mais amplas na relação entre os dois países". Como embaixador, tive algumas dificuldades, mas nada que fosse impeditivo.

Veja — *O senhor não deixou o cargo de embaixador espontaneamente, correto?*

Abdenur — Há no Brasil setores, embora minoritários, que têm aversão aos Estados Unidos, inclusive dentro do governo e do Itamaraty. Há esse ranço, mas isso não atrapalhou meu trabalho. A relação Brasil-Estados Unidos nunca esteve tão bem. Lula inclusive deve visitar o presidente Bush nos próximos meses.

Veja — *Apesar dessa relação forte com os Estados Unidos, a Alca está em compasso de espera.*

Abdenur — O Brasil está, na melhor das hipóteses, deixando de ganhar dinheiro. O mercado americano está se aproximando dos 2 trilhões de dólares. Seria vital para o Brasil ter vantagens

preferenciais, de parceria, com os Estados Unidos. Não estou dizendo que deveríamos ter assinado a Alca de qualquer jeito, mas deveríamos ter seguido com a negociação. Os Estados Unidos têm assinado vários acordos de comércio bilaterais, e nós temos perdi-

"Existe um elemento ideológico muito forte na política externa brasileira. Está havendo um esforço de doutrinação. Diplomatas de categoria são forçados a certas leituras quando entram ou saem de Brasília. É uma coisa vexatória"

do competitividade no mercado americano. Nós estamos estacionados há dez anos em 1,4% do mercado americano. Há vinte anos, nossa participação era de 2,2%. Eu lamento que o único aspecto da relação Brasil-Estados Unidos em que não houve progresso tenha sido o comércio. Foram mínimos os recursos alocados para promoção comercial nos Estados Unidos pelo governo brasileiro.

Veja — *Qual é a imagem do presidente Lula nos Estados Unidos? Ele ainda é um político respeitado ou sua imagem foi deteriorada pelos escândalos de corrupção?*

Abdenur — É uma imagem positiva, os escândalos de corrupção não repercutiram muito por lá. Ele é o líder de uma democracia estável, um governante que tem uma biografia louvável. O governo Lula tem merecido respeito mundo afora por conciliar uma política econômica pragmática com políticas sociais efetivas e uma política externa séria. Isso começou

com Fernando Henrique, mas o governo Lula avançou.

Veja — *O senhor disse em um evento no ano passado em São Paulo que a China é nossa concorrente, não nossa parceira. O senhor mantém essa avaliação?*

Abdenur — Fui nomeado embaixador na China no governo Sarney, trabalhei quatro anos e meio lá, tenho autoridade para falar desse país. Nós não podemos ter uma visão romântica daquela China do passado, pobre, atrasada, camponesa, isolada do mundo. A China deu um salto extraordinário e hoje é uma potência. Tem um comércio exterior de 1,8 trilhão de dólares, oito vezes o do Brasil. Nós temos de atualizar a visão da China e ver que, sem deixar de ser parceira valiosa, é cada vez mais nossa concorrente dentro do mercado brasileiro e no exterior. Isso não quer dizer que devamos construir uma muralha e nos fechar aos chineses. Pelo contrário. É preciso manter uma parceria estratégica com a China em novos termos e não ter ilusões. Quando criamos mitos e queremos dar a impressão de que a China é nossa aliada, que nós a lideramos, é uma bobagem. A China hoje busca o capitalismo, a globalização, o mercado.

Veja — *O senhor acha que o Brasil errou ao reconhecer a China como economia de mercado?*

Abdenur — Acho que foi precipitado. Embora o Estado chinês como produtor e empreendedor esteja diminuindo de tamanho, ele ainda interfere muitíssimo na economia, usa instrumentos arbitrários. Ao reconhecermos a economia de mercado, nós abrimos mão de usar mecanismos de defesa contra os produtos chineses. Isso tornou inevitável uma entrada cada vez maior de produtos chineses no Brasil. O prejuízo é inevitável.

Veja — *A divulgação dessa posição do senhor sobre a China causou problemas dentro do Itamaraty?*

Abdenur — Causou, sim.

Veja — *É verdade que seu amigo antigo, o ministro Amorim, exigiu que o senhor se retratasse publicamente?*

Abdenur — Não quero fulanizar essa discussão. ■

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, ocupo a tribuna neste momento para fazer o registro da matéria intitulada “Rodovias onde foram gastos R\$76,9 mi já têm buracos”, publicada no jornal Folha de S.Paulo em sua edição de 22 de janeiro de 2007.

A matéria mostra que, em pelo menos 12 Estados, obras emergenciais lançadas pelo Presidente Lula fracassaram.

Rodovias onde foram gastos R\$ 76,9 mi já têm buracos

Em pelo menos 12 Estados, obras emergenciais lançadas pelo governo Lula fracassaram

Levantamento mostra que rodovias ainda apresentam problemas em 4.355,8 km; governo diz que não houve desperdício de dinheiro

HUDSON CORRÊA
DA AGENCIA FOLHA, EM CAMPO GRANDE

Rodovias federais de 12 Estados que foram alvos do programa emergencial tapa buracos do governo, lançado no início de 2006, ainda têm 4.355,8 km de trechos com buracos nos pontos onde o programa emergencial previa investimento de R\$ 23,66 milhões. O Dnit informa que 98,9% das obras foram concluídas em Minas.

Em Goiás, há buracos e novas operações tapa-buraco nos 672,8 km onde foram investidos R\$ 9,55 milhões. Segundo o Dnit, 100% dos trabalhos do programa emergencial foram concluídos no Estado.

Também com as obras concluídas, o Paraná ainda tem buracos nos 109,5 km que receberam R\$ 11,51 milhões.

Cruzamento

Para fazer o levantamento sobre pontos precários em trechos de rodovias alvos da operação tapa-buraco, a reportagem se baseou em uma publicação do “Diário Oficial” feita pelo Dnit em abril de 2006. Nesse documento, o governo informa o Estado, o trecho da rodovia que seria recuperado e o valor do investimento previsto. São

“Diário Oficial” com informações sobre as condições atuais das rodovias. Esses últimos dados foram atualizados em janeiro ou no fim de dezembro e estão disponíveis na internet (<http://www.dnit.gov.br/rodovias/condicoes/index.htm>). A Folha informou ao Dnit que fez o cruzamento e detectou buracos em trechos alvos do programa emergencial. A forma de cruzamento e os dados obtidos não foram questionados.

Lançado em janeiro, o programa emergencial foi analisado pelo TCU (Tribunal de Contas da União). Segundo relatório aprovado em maio, de 48 contratos sem licitação analisados, 29 (60,4%) tinham indícios de irregularidades. Com relação às contratações antigas, 35,8% apresentam problemas semelhantes. O TCU citou como exemplos de irregularidades o sobrepreço das obras ou trechos que não se enquadravam na classificação de emergencial. O Dnit nega fraudes.

Sr. Presidente, para concluir, requeiro que a referida matéria passe a integrar os Anais do Senado Federal.

DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O SR. SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inseridos nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

LULA TEM toda a fruição olímpica. Nunca foi o mem do Planalto, mitir o anticlímax-partida. A pescaria até servir de pará presidente da Rept trabalho e na força o fará. Inclusive no venção das expectat seja o avanço da ru sileira. Responde o Lula, a essa visão fu que sofre a injustiç hora coletiva, ao co do subdesenvolvime cas da pressa ou do lu alternativas.

Os quadros do Pla do que nunca, os de Planalto aos seus co par com a outorga Descentralizou sem são colegiada sindic não tem a urgência de

O discurso de posse metrópoles com perni al de crises públicas g nização muito além d icos riscos da violênc los e do trânsito.

Programa de emergência de segurança pública: êxito, afirma governo

DA AGENCIA FOLHA, EM CAMPO GRANDE

Nessas duas megaló nas de alcance limitado fadas —incêndios, alag lentes de trânsito em v adas, desabamentos, produtos perigosos e a sticos e esportivos— le propagação com rep ocas distantes do epic lema, criando situação ranstornam e até amea randes segmentos da p ção chamada de Segurança pública vai idas de policiamento e gestão ampla de risco medidas de segurança n implemente delegada: áveis por atividades qu ar riscos. Risco público dade do poder pública çulação, fiscalização e ireta.

Segundo a a órgão, o prograj etivo de retard de deterioraçã para que, no intervenções as obras de rec sem mais econõ “O Petse p ação contínua para as quais já as são sistematicamef

Matéria cortada enviada pela sessão de ata

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR) – Agradeço a compreensão do Senador Arthur Virgílio. Mas a Assessoria da Mesa confirma que é regimental. Em pronunciamento de cinco minutos não há concessão de apartes.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Pela ordem Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR) – O que estava havendo era uma liberalidade, uma concessão por parte da Mesa para que fossem apartados os oradores no tempo de cinco minutos.

O Sr. Tião Viana (Bloco/PT – AC) – Caro Presidente, ...

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente, pergunto se, por ter sido citado, embora de maneira tão respeitosa, pelo Líder, Senador Arthur Virgílio, eu poderia dar uma explicação, regimentalmente?

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR) – Excelência, de acordo com o Regimento, não cabe explicação, Senador Eduardo Suplicy, já que o Senador Arthur Virgílio não fez nenhuma citação desairosa a V. Ex^a.

O Sr. Tião Viana (Bloco/PT – AC) – Peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR) – Pela ordem, tem a palavra o Senador Tião Viana.

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, tenho no Dr. Carreiro um professor do Regimento, um profundo conhecedor do Regimento Interno do Senado Federal, mas, quanto à polêmica regimental, tive o cuidado de observar e de averiguar o Regimento e verifiquei que o Senador Arthur Virgílio está absolutamente correto. Não há, no Regimento, quando o tempo do orador é de cinco minutos, a afirmação de que não é permitido aparte. Foi uma convenção da práxis política esse tipo de entendimento. No Regimento, não há essa determinação. Posso disputar uma única vez na vida com o Professor Dr. Carreiro.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR) – O Professor Carreiro apresenta o inciso III.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Peço a palavra pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC) – Tem razão. Está aqui. Pode fazer a leitura, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR) – Senador Tião Viana, diz o art. 14 do Regimento, em seu inciso XII, letra **b**, nº 7:

b) não serão permitidos apartes:

1 – ao Presidente;

2 – a parecer oral;

(...)

7 – a uso da palavra por cinco minutos;

Portanto, é regimental, realmente.

Imagino que o Senador Arthur Virgílio teve razão ao conceder um aparte ao Senador Eduardo Suplicy...

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Curvo-me ao Regimento, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR) – ...porque era uma prática que vinha sendo adotada. A Mesa vinha concedendo a oportunidade do aparte nos discursos de cinco minutos.

O SR. GILVAM BORGES (PMDB – AP) – Sr. Presidente, temos de esclarecer bem isso.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR) – Realmente, o Regimento é claro. Houve um acordo, inicialmente. Depois, transformou-se em resolução e está no Regimento do Senado Federal.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Peço a palavra pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR) – As alterações de Regimento são constantes. E até se justifica a polêmica, porque me parece que o exemplar do Regimento que está em poder do Senador Tião Viana é anterior ao exemplar que está em poder do Secretário da Mesa. O Regimento que está em vigor é o consolidado de 2007; portanto, este é o mais recente e é o que deve prevalecer. O nosso Ministro Carreiro, mais uma vez, demonstra que tem razão ao assessorar a Presidência da Casa.

De qualquer forma, Senador Tião Viana, nossos respeitos pela manifestação de V. Ex^a.

Vamos iniciar a Ordem do Dia.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM.) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR) – Tem a palavra V. Ex^a, pela ordem.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, vejam bem: a rigor não está escrita a mudança que concertamos com o Presi-

dente Renan Calheiros. O tempo dos oradores era de vinte minutos, e o reduzimos para dez minutos, com tolerância de cinco minutos; era de vinte minutos, com tolerância de mais não sei quanto. Era praxe também. Para o tempo de cinco minutos, destinado aos Líderes e às comunicações inadiáveis, ficou convencionado que a eles acresceríamos mais dois minutos de tolerância.

Sou uma pessoa que aceito as regras do jogo, as regras convencionadas, mas não dá para um colega ilustre como o Senador Efraim, agora, dizer que, daqui para frente, não é mais assim. Não dá! Não posso concordar com isso. Essa mudança não depende de uma só pessoa, depende de todos nós. Depende de a aceitarmos ou não. Ou seja, então, a praxe valia até hoje e, a partir de hoje, não vale mais? A praxe valeu, perdurou até o momento em que alguém, algum membro da Mesa, imaginou que deveria colocar o dedo numa suposta ferida.

Sr. Presidente, posso reivindicar a volta dos vinte minutos; posso pedir para não considerarmos mais o acordo que fizemos com o Presidente Renan. E por que fizemos o acordo? Para dar mais tempo aos oradores, para que todos pudessem falar, para que todos pudessem se manifestar de maneira a representarem bem seus Estados, por ser esta a Casa dos Estados.

Peço respeito à praxe, apenas isto: respeito à praxe.

Então, daqui para frente, ninguém mais vai conceder, ninguém mais vai apartear durante fala de liderança. E sei que não será assim. Haverá um momento de crise, haverá um aparte momentoso de alguém que tenha o que acrescentar, e todos aqui têm o que acrescentar a qualquer discurso. Já falei aqui por uma hora, como Líder, em função dos seguidos apartes, levando-se em conta a importância do tema – não a minha, que é nenhuma –, mas a importância do tema que abordava. E os apartes, esses sim, colaborando para que tivéssemos uma compreensão melhor do momento vivido pelo País. Já vi os Senadores Jereissati e Mercadante, já vi tantas pessoas aqui discorrerem por minutos e minutos, com apartes, até porque o que valia era o substantivo, o que valia era o fundo e não tanto a forma. Se fôssemos levar ao pé da letra o Regimento, o Senador Renan Calheiros não permitiria os tais pedidos de palavra pela ordem,

que terminam concedendo a palavra a todos nós aqui, de maneira democrática.

Esta é uma Casa que resolve as suas votações pelo consenso, é uma Casa que não tem uma só matéria pendente na pauta, que tem sofrido com as medidas provisórias do Presidente Lula, mas que não tem uma só matéria pendente na pauta. Está em dia com as suas obrigações. Levando-se em conta que não temos sequer Ordem do Dia hoje, ou, se tivermos, será para discutir duas ou três PECs. O Líder do Governo me informou que não tinha desejo de fazer votação nenhuma, apesar de não termos nenhuma objeção em fazer votações.

Em outras palavras, não dá para chegar na segunda-feira e o aparte ser permitido, e, na terça-feira, não poder apartear, ou, ainda, na sexta-feira, poder fazer o aparte. Ou seja, estabeleçamos uma regra.

Fiquei constrangido de... Entendo V. Ex^a, a ética com que agiu, a preocupação com o seu Colega que, aliás, é um ilustre Colega nosso, mas o Senador Suplicy já me aparteu ele próprio. Eu queria ter R\$1,00 na minha conta bancária por cada vez que já fui apartado pelo Senador Eduardo Suplicy em horário de Liderança. Eu estaria com as minhas finanças pessoais sanadas e saneadas. Eu estaria bem, porque S. Ex^a tem o hábito, que me agrada e me honra, de me apartear quando falo como Líder. Eu já aparteei várias pessoas. Ainda há pouco, pensei em apartear o Senador Antonio Carlos, e o motivo era importante, para saudar a presença, neste plenário, do Governador Aécio Neves, Governador do Estado de Minas Gerais, reeleito com uma votação admirável, proeminente líder nacional. Pensei em fazer isso, e o Senador Antonio Carlos me concederia o aparte àquela altura. Não poderia fazê-lo porque o Senador Efraim Morais disse que, a partir de agora, não pode mais.

Enfim, simplesmente, Sr. Presidente, quero justiça, isonomia, quero equanimidade, quero regras fixas para que possamos trafegar por essas regras.

É o meu ponto de vista.

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC) – Sr. Presidente, peço a palavra apenas para fazer um esclarecimento...

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR) – Agora é a Presidência que fala para responder à questão de ordem do Senador Arthur Virgílio. É o dever da Presidência, com o maior respeito ao Senador Líder do meu Partido, a quem devoto grande

admiração, pela sua competência política, por sua qualificação, pelo seu preparo e pela sua lealdade aos companheiros.

Eu gostaria muito de considerar correta a posição de V. Ex^a, de concordar com V. Ex^a, mas o Regimento diz outra coisa. A praxe foi substituída pela Resolução nº 35, de 2006. Portanto, houve deliberação do Senado Federal. Consta do Regimento. O Regimento tem de ser respeitado; não o tem sido. O Senador Arthur Virgílio tem razão quando afirma que não tem sido respeitado. Eu defendo o respeito ao Regimento.

É claro que, se a decisão da Casa for fazer concessões, acompanho a decisão da Casa. Mas, a minha posição pessoal em relação a essa questão é o cumprimento rigoroso do Regimento. É essa a posição que pretendo, Senador Tião Viana, defender nas reuniões da Mesa porque precisamos adotar um modelo de respeito àqueles que nos acompanham. Adotar um modelo de sessões plenárias que possam estimular a população a nos acompanhar, a nos fiscalizar e não a desestimular que nos acompanhe e nos fiscalize. Temos de tornar as sessões do Plenário do Senado Federal mais ágeis e produtivas, exatamente eliminando determinadas concessões que só fazem consumir o tempo e não produzem nada a favor do Senado Federal e do povo brasileiro.

Concedo a palavra, pela ordem, ao Senador Tião Viana.

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, para uma questão de ordem, pelo art. 14.

O meu entendimento é o mesmo, o meu posicionamento é sempre o de unidade com a Mesa nessas questões. Sou um defensor intransigente do Regimento e sou cumpridor do tempo da tribuna.

Quando me referi à discordância com o Dr. Carreiro, nosso Secretário, que é quem mais entende de Regimento na Casa, estava pautado no último exemplar do Regimento, que foi substituído agora, em 2007. A redação que nós adotamos até o mês de dezembro do ano passado, não aceitava essa argumentação regimental que foi lida por V. Ex^a.

Ao ver a nova versão do Regimento, que é a da Resolução nº 35, que é do final de 2006, de fato, ela incorporou essa mudança e, nesse sentido, V. Ex^a tem absoluta razão. Só peço para fazer uma correção depois. No final, está dito: Resolução nº 35, de 2006, com “remuneração” do inciso XIV. Isso não é aceitá-

vel no texto de um Regimento de uma Casa, que é uma Casa de excelência, em conteúdo e forma, de matérias de qualidade em redação e tudo.

Muito obrigado e minha concordância com V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR) – O digitador deverá ser repreendido pela Presidência da Casa, Senador Tião Viana. A Presidência louva o cuidado de V. Ex^a com a Língua Portuguesa.

O SR. GILVAM BORGES (PMDB – AP) – E minhas desculpas também ao Dr. Carreiro.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR) – Apenas para informação: a Resolução nº 35 foi aprovada no dia 4 de julho e publicada no dia 18 de agosto, apenas ela não vinha sendo respeitada.

Concedo, novamente, a palavra ao Senador Arthur Virgílio, pela ordem.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, tudo que não quero é virar agora fiscal de tribuna. Não quero virar bedel, ou seja, ficar atento e, quando alguém conceder um aparte e a Presidência disser que esse aparte foi autorizado, eu diga: “Pela ordem, Sr. Presidente, não é possível...” Não me elegi para isso, não é isso que quero.

Quero uma regra fixa, ou seja, se será assim daqui para frente, que todos saibam que não devem pedir aparte ao Líder que estiver na tribuna ou àquele que estiver usando o horário da Liderança. Que seja assim!

Por outro lado, acredito muito fortemente que não será assim, meu prezado Presidente. Haverá o tema momentoso: morreu o João Hélio. Está o Senador Renato Casagrande na tribuna, alguém lhe pede um aparte, S. Ex^a termina concedendo; o Senador Gilvam Borges pede outro aparte, S. Ex^a termina concedendo. O essencial, naquele momento, é a morte de João Hélio, não é a forma. Parece-me que é mais o fundo, é mais o substantivo do que o adjetivo.

Agora, fico surpreso, porque, até ontem, isso vigorava e já estava escrita a mudança, que estava fora do alcance da minha compreensão e da do Senador Tião Viana, por exemplo, que é um emérito regimentalista. Nós estávamos com o Regimento antigo, mas, de qualquer maneira, o Regimento já era novo, e até ontem os apartes já ocorriam de forma bastante flácida, bastante à base do *laissez-faire*, *laissez-passer*. Se é assim, adoro ordem. Diz aqui o

Senador Magno Malta que o que é combinado fica mais barato. Enfim, adoro ordem, mas, de ontem para hoje, não houve nenhuma decisão da Mesa. A Mesa não se reuniu para decidir que seria assim. A não ser que se tenha reunido. Estou com três pessoas da Mesa aqui, Senador Tião Viana, Senador Flexa Ribeiro e Senador Alvaro Dias. A não ser que se tenha reunido, mas, ainda assim, teria de comunicar aos Líderes, dizer: “A partir de agora, evitem apartes, para evitar, inclusive, o constrangimento de ter de negar aparte a um Colega”.

Mas não vou ficar como fiscal, não. Vou apenas averiguar se isso será observado ou se não será observado. Meu palpite modesto é o de que não será observado, de que em algum momento essa regra será rompida, em algum momento perceberemos que mais importante – repito – é o fundo do que a forma. O discurso de hoje era um discurso sem muita polêmica, alertando para a crise econômica. E vejo que talvez me assista razão, não a regimental, mas razão de fundo, porque já estou nesta palavra, concedida pela ordem, usando mais tempo do que o que despendi da tribuna. Tudo porque houve uma mudança...

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR) – A Mesa é liberal com V. Ex^a.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Eu sei, mas faz parte do caráter democrático de V. Ex^a. Faz parte, e por isso o aprecio tanto. Faz parte do caráter democrático de V. Ex^a, faz parte de sua forma de ver o mundo.

Mas o fato é esse, Sr. Presidente. Tomara que seja a base... Vou agora colocar aquele disco da bandeira, que é positivista.

Não sou positivista, mas “ordem e progresso”, que seja assim. Que haja efetivamente essa ordem e que o Senado possa progredir. Entendo que foi uma surpresa.

Gostaria muito que as decisões da Mesa fossem sempre democráticas, jamais saídas da cabeça de quem quer que seja. Que sejam sempre democráticas e partilhadas com os Líderes. Que estes, por sua vez, partilhem com suas Bancadas as decisões, para que o Senado não passe por pequenos choques, como o que houve neste momento. Nada que ver com V. Ex^a. Se olharmos bem, V. Ex^a está agora violando o Regimento juntamente comigo. Estou aqui falando aos borbotões, e V. Ex^a,

com seu espírito democrático, está tolerando esta minha catilinária.

Agradeço a V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR) – Senador Arthur Virgílio, creio que esse debate não foi um desperdício.

Estamos iniciando o período legislativo. Precisamos ordenar os trabalhos do Senado Federal, para que se produza mais em respeito à população. Não creio que, sem ordem, sem Regimento, sem a norma escrita, possamos conduzir os trabalhos da Casa com eficiência, porque vai prevalecer a lei de quem fala mais alto. Precisamos dar o bom exemplo de elaborar leis, aprová-las e respeitá-las, a começar pelo nosso Regimento.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE) – Peço a palavra pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR) – Se deliberamos, votamos, aprovamos o Regimento e depois o rasgamos no dia-a-dia da nossa atuação parlamentar, certamente estaremos conferindo à população do País um péssimo exemplo.

Concedo a V. Ex^a, Senador Antonio Carlos Valadares, a palavra pela ordem.

Peço a compreensão dos colegas Senadores, para que possamos iniciar a Ordem do Dia.

V. Ex^a dispõe de cinco minutos, Senador Antonio Carlos Valadares.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, aproveito este ensejo, quando V. Ex^a, de forma democrática, debate algumas questões regimentais, para observar o seguinte: no caso de um requerimento de destaque, em que o autor, seja no Plenário, seja em uma Comissão, tem a intenção de falar para encaminhar o requerimento, essa sua pretensão pode ser negada? No caso de ser deferida a participação do Senador no encaminhamento do requerimento, ele terá quantos minutos para falar?

Faço essa indagação, Sr. Presidente, porque algumas vezes tem acontecido, no Plenário ou mesmo no recinto de uma Comissão, de o autor encontrar obstáculos para encaminhar seu requerimento, diante da velocidade com que o requerimento é encaminhado para ser votado.

Portanto, são duas questões que gostaria que V. Ex^a explicasse, principalmente àqueles que têm

dúvida, que estão chegando agora: primeiro, no encaminhamento do requerimento, se o Senador terá direito a falar e, segundo, quanto tempo, em caso positivo, terá para fazer seu pronunciamento e defender seu destaque.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR) – Senador Antonio Carlos Valadares, V. Ex^a se refere a questões havidas em trabalhos de Comissão desta Casa. V. Ex^a tem razão em trazê-las ao Plenário do Senado Federal.

Regimentalmente, ao ser negada a V. Ex^a a possibilidade de encaminhar a votação de um requerimento de sua autoria ou de quem quer que seja, V. Ex^a poderá recorrer da decisão da Presidência da Comissão. Se houver negativa, V. Ex^a tem a possibilidade regimental de recorrer à Mesa do Senado Federal.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE) – Mas o recurso tem de ser feito na hora?

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR) – Exatamente, na hora.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE) – Caso contrário, perde-se a oportunidade.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR) – Perde-se a oportunidade.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE) – Agradeço a V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR) – Sobre a mesa, requerimentos que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Flexa Ribeiro.

São lidos os seguintes:

REQUERIMENTO Nº 124, 2007

Requeiro, nos termos regimentais, que o Senado Federal manifeste Voto de Pesar à família, aos amigos e à classe teatral, por ocasião do falecimento da Atriz Paranaense Lala Schneider, acontecido hoje em Curitiba – PR. Lala Schneider é considerada a primeira dama do teatro no Paraná, e já foi considerada uma das cinco melhores atrizes do Brasil. Atriz de teatro, televisão, cinema, diretora e professora de interpretação, Lala Schneider subiu pela primeira vez em um palco em 1950, na peça “O Poder do Amor”, no teatro do Sesi. A partir daí, Lala fez inúmeras montagens e ganhou prêmios como o Troféu Gralha Azul na categoria Melhor Atriz em 1984-1985 (Colônia Cecília) e em 1992-1993 (O Vampiro e a Polaquinha). Ao todo, foram 99 peças em 52 anos de carreira. Lala construiu uma bela carreira, que há muitos inspirou, devendo ser lembrada como uma personalidade que construiu a história do teatro paranaense.

Sala das Sessões, 28 de fevereiro de 2007. – Senador **Flávio Arns**.

REQUERIMENTO Nº 125, DE 2007

Reguer Voto de Aplauso ao atleta amazonense Yago Heron Carvalho Veloso, pela conquista da primeira colocação na etapa inicial do Campeonato Brasileiro de Bici-cross, realizado em 24 de fevereiro de 2007, na cidade de Paulínia/SP.

Requeiro, nos termos do art. 222, do Regimento Interno, e ouvido o Plenário, que seja consignado, nos anais do Senado, voto de aplauso ao atleta amazonense Yago Heron Carvalho Veloso, que conquistou a primeira colocação na etapa inicial do Campeonato Brasileiro de Bici-cross, realizado em 24 de fevereiro de 2007, na cidade de Paulínia/SP.

Requeiro, ainda, que o Voto de Aplauso seja levado ao conhecimento do homenageado e da Confederação Brasileira de Bici-cross.

Justificação

A bandeira do Amazonas brilhou, em Paulínia, no primeim lugar do pódio da fase inicial do Campeonato Brasileiro de Bici-cross, realizado no dia 24 de fevereiro de 2007. O atleta amazonense garantiu a Medalha de Ouro nessa prova e assegurou sua participação no PanAmericano de Bici-cross, na Argentina e no Campeonato Mundial no Canadá. O atleta é, pois, merecedor do Voto de Aplauso que proponho ao Senado da República.

Sala das Sessões, 28 de fevereiro de 2007. – Senador **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR) – A Presidência encaminhará os votos solicitados.

Os requerimentos que acabam de ser lidos vão ao Arquivo.


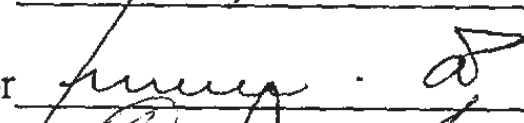
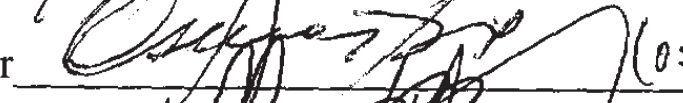





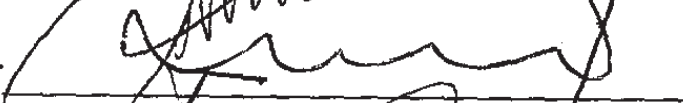

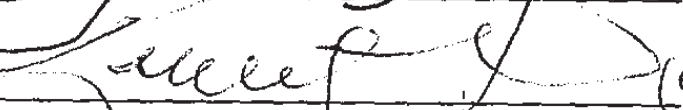
Sobre a mesa, requerimentos que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Flexa Ribeiro.



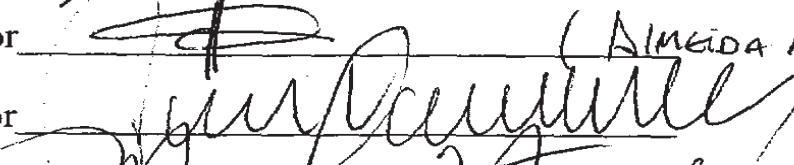
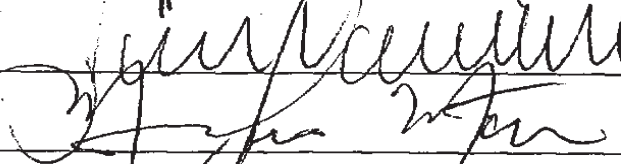


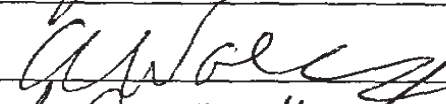
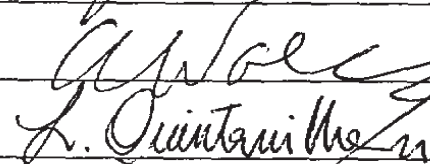
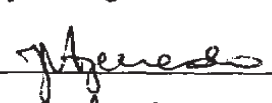
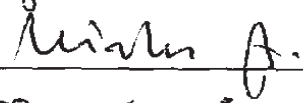
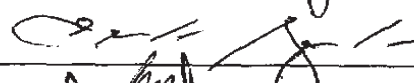

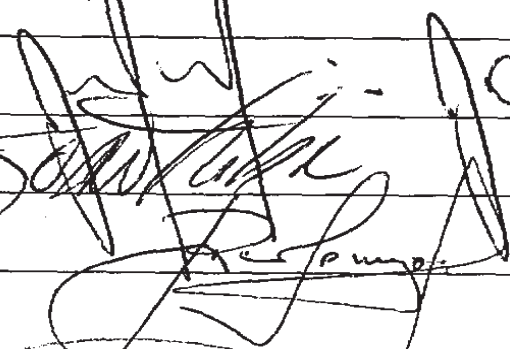
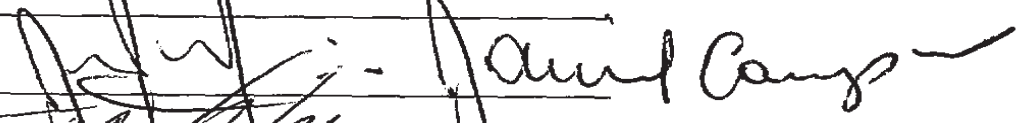
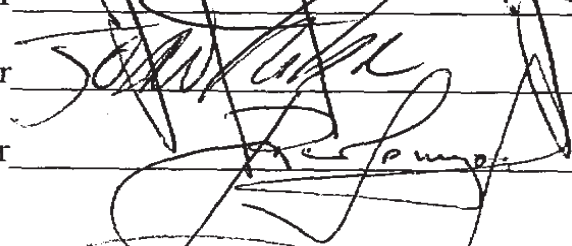

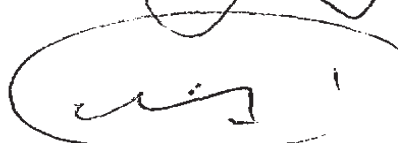

São lidos os seguintes:

REQUERIMENTO Nº 126, DE 2007

Nos termos do art. 332, § 1º, do Regimento Interno do Senado Federal, requeremos o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 468, de 1999, que “regulamenta, em consonância com o disposto no art. 37, § 1º, da Constituição Federal, a publicidade de atos, programas, obras, serviços e campanhas dos órgãos públicos.

Sala das Sessões, 28 de fevereiro de 2007.

- 01) Senador 
- 02) Senador  (MARIA DO CARMO)
- 03) Senador  (OSMAR DIAS)
- 04) Senador  (CICERO LUZENA)
- 05) Senador  (Alexa Ribeiro)
- 06) Senador  (MAYIS POZZO)
- 07) Senador  (AUGUSTO ROSTAHO)
- 08) Senador  Exp. Júnior (EXPEDITO)
- 09) Senador  (ROMERO JUCA)
- 10) Senador  (JOMES PINHEIRO)
- 11) Senador  (GARIBALDI ALVES)






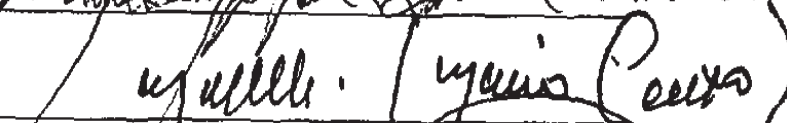






- 12) Senador  (WALTER PEREIRA)
 - 13) Senador  (ALMEIDA LIMA)
 - 14) Senador  JARBAS VASCONCELOS
 - 15) Senador  (MAGNO MALTA)
 - 16) Senador  (GILVAN BORGES)
 - 17) Senador  HERACLEIO SOARES
 - 18) Senador  ANTONIO CARLOS VIANA
 - 19) Senador  (Geomar Quintanilha)
 - 20) Senador  (JOSE NEY)
 - 21) Senador  (CRISTIANO)
 - 22) Senador  (Eduardo Azeredo)
 - 23) Senador 
 - 24) Senador 
 - 25) Senador  Auro Camp
 - 26) Senador 
 - 27) Senador  Fernando Colombo
-  (Gerson Camata)
-  (Alvaro Dias)

REQUERIMENTO Nº 127, DE 2007


Nos termos do art. 332, § 1º, do Regimento Interno do Senado Federal, requeremos o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 59, de 2002,

que "altera parágrafos dos artigos 1.379 e 1.942 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, que institui o Código Civil".

Sala das Sessões, 28 de fevereiro de 2007.

- 01) Senador 
- 02) Senador  (MA DO CARMO ALVES)
- 03) Senador  (OSMAR DIAS)
- 04) Senador  (CECERO LUCENA)
- 05) Senador  (Alexa Ribgiro)
- 06) Senador  (Yves Pereira)
- 07) Senador  (AUGUSTO Botelho)
- 08) Senador  (EXPEDITO)
- 09) Senador  (ROMERO JUCA)
- 10) Senador  (JONAS TINTALDO)
- 11) Senador  (GARIBALDI ALVES)
- 12) Senador  (WALTER PEREIRA)

13) Senador  (ALMEIDA LIMA)

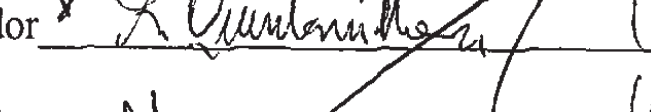
14) Senador  (Gilberto) VASCONCELOS


15) Senador  (MAGNO MALTA)

16) Senador  (GILVAN BORGES)

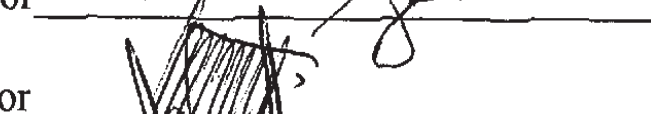
17) Senador  (Heracleto FORTES)

18) Senador *  (Antonio Carlos) MADURO

19) Senador *  (Leonam Quintanilha)

20) Senador  (Jairo Nery)

21) Senador  Maria A. LEISERMAN.

22) Senador  (Eduardo Azeredo)

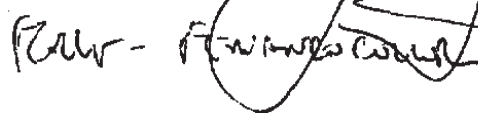
23) Senador 

24) Senador 

25) Senador 

26) Senador 

27) Senador  (Raimundo Colombo)

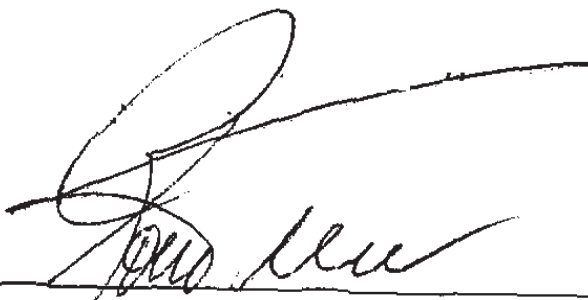


REQUERIMENTO Nº 128, DE 2007


Nos termos do art. 332, § 1º, do Regimento Interno do Senado Federal, requeremos o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 67, de 2002,

que “altera o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal – para disciplinar a execução e a prescrição da pena”.

Sala das Sessões, 28 de fevereiro de 2007.

01) Senador 

02) Senador  (Mª DO CARMO ALVES)

03) Senador  (OSMAR DIAS)

04) Senador  (CEZARO LUCENA)

05) Senador  (FLEXA RIBEIRO)

06) Senador  (YAMIN CAUSTO)


07) Senador  (AUGUSTO BOTELHO)

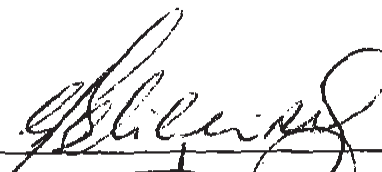
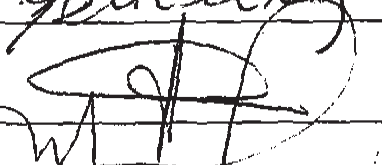
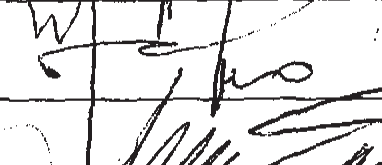

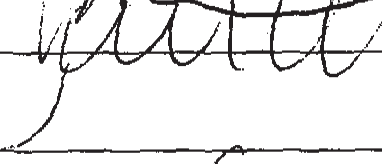
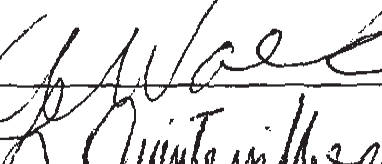
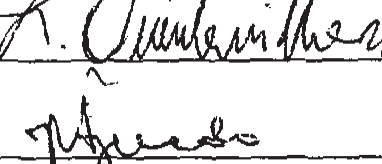
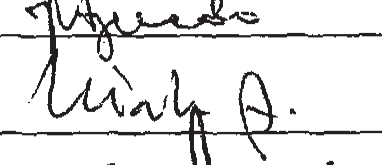
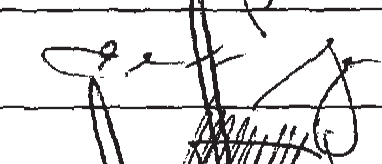

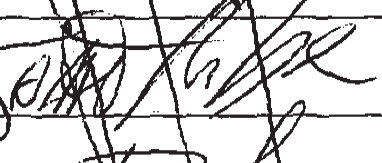
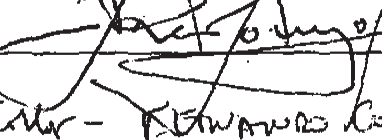
08) Senador  (EXPEDITO)

09) Senador  (ROMERO JUCÁ)

10) Senador 

11) Senador 

12) Senador 

- 13) Senador  (WALTER PEREIRA)
- 14) Senador  (ALMEIDA LIMA)
- 15) Senador  (MAGNO MALTA)
- 16) Senador  HERACLILO (GILVAN BORGES)
- 17) Senador  (JARBAS VASCONCELOS)
- 18) Senador
- 19) Senador  (ANTONIO CARLOS VALADARES)
- 20) Senador  (Leonor Quintanilha)
- 21) Senador  (João Nery)
- 22) Senador  (CUSTOVAN)
- 23) Senador  (Eduardo Azeredo)
- 24) Senador
- 25) Senador  Juvil Camp
- 26) Senador
- 27) Senador  Raimundo Colombo

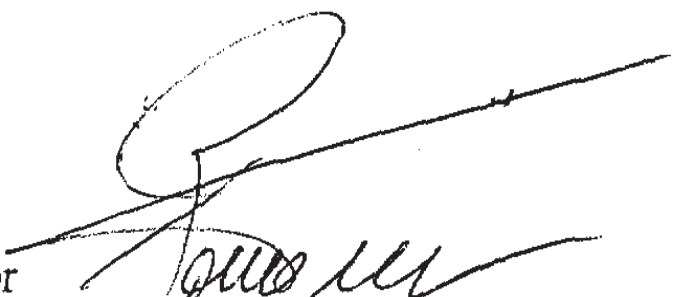



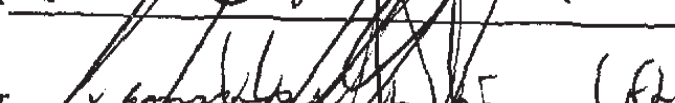
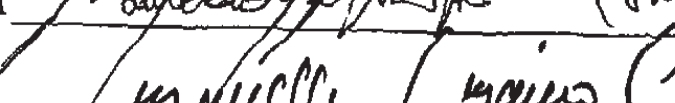





Plata - RAIMUNDO COLUCCI

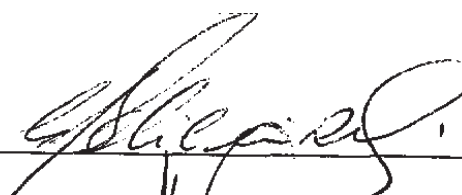
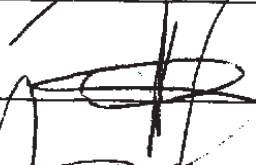



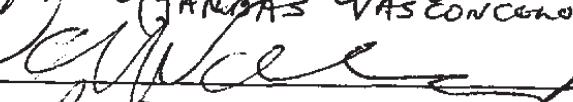

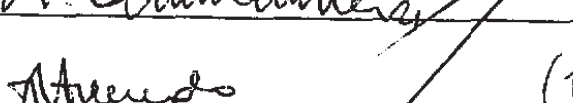
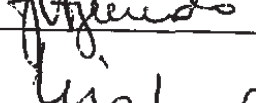
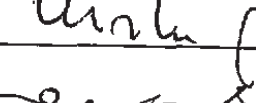


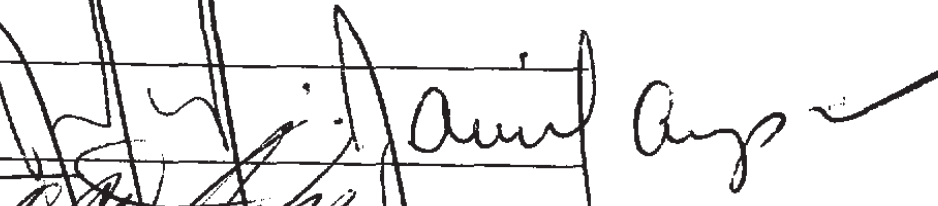
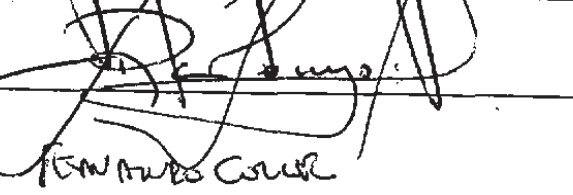
REQUERIMENTO Nº 129, DE 2007

Nos termos do art. 332, § 1º, do Regimento Interno do Senado Federal, requeremos o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 125, de 2002,

que “altera o artigo 57 da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, para obrigar os partidos a transmitir a propaganda eleitoral em linguagem oficial para deficientes auditivos.”

Sala das Sessões, 28 de fevereiro de 2007.

- 01) Senador 
- 02) Senador  (MÉ DO CARMO ALVES)
- 03) Senador  (OSMAR DIAS)
- 04) Senador  (CÍCERO LUCENA)
- 05) Senador  (FLEXA RIBEIRO)
- 06) Senador  (GAIUS CECILIO)
- 07) Senador  (AUGUSTO BORGES)
- 08) Senador  (EXPEDITO)
- 09) Senador  (ROMERO JUCÁ)
- 10) Senador  (JONAS PINTHEIRO)
- 11) Senador  (GARRIBAUDI ALVES)

- 12) Senador  (WALTER PEREIRA)
- 13) Senador  (ALMEIDA LIMA)
- 14) Senador  (MAGNO MALTA)
- 15) Senador  (GILVAN BORGES)
- 16) Senador  (HERACLEITO FORTES)
- 17) Senador  (JARBAS VASCONCELOS)
- 18) Senador  (ANTONIO CARLOS VALADARES)
- 19) Senador  (Leonam Quintanilha)
- 20) Senador  (Jose Nery)
- 21) Senador  (Cristiano)
- 22) Senador  (Eduardo Azeredo)
- 23) Senador  (Waldi Zanghi)
- 24) Senador
- 25) Senador  (Auriel Augusto)
- 26) Senador
- 27) Senador  (Raimundo Colombo)

(Teller - Fernando Cordeiro)




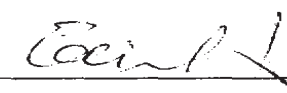
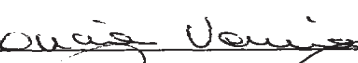
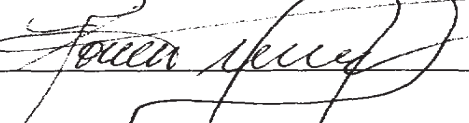



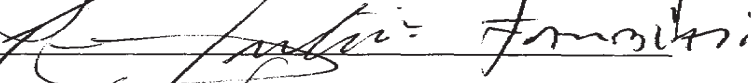




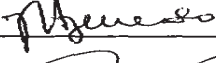
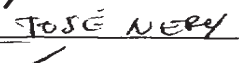
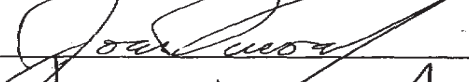
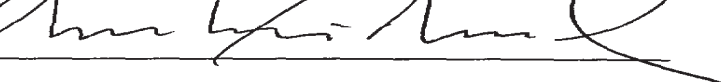
REQUERIMENTO Nº 130, DE 2007

Senhor Presidente,

Requeremos, nos termos do § 1º do art. 332 do Regimento Interno, **in fine**, o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 138, de 2002, de autoria do Senador Francisco Escórcio, que autoriza o Poder

Executivo a instituir, para efeitos administrativos, a região do complexo geoeconômico e social denominada Corredor Centro-Norte de Desenvolvimento, visando à redução das desigualdades regionais, por meio de seu desenvolvimento, nos termos do artigo 43 da Constituição Federal, e dá outras providências.

Sala das Sessões, 28 de fevereiro de 2007.

1. 
2. 
3. 
4. 
5. 
6. 
7. 
8. 
9. 
10. 
11. 
12. 
13. 
14. 
15.  
16. 
17. 

18. Cicero Lucena *Cicero Lucena*

19. Geo Moraes Souza (Mão Santa)
20. M U U (Flávio Augusto)

21. mu. d

22. leefe *AKIBALDI*

23. [scribble]

24. [scribble]

25. [scribble]

26. [scribble] *DEMÓSTENES*

27. Fover

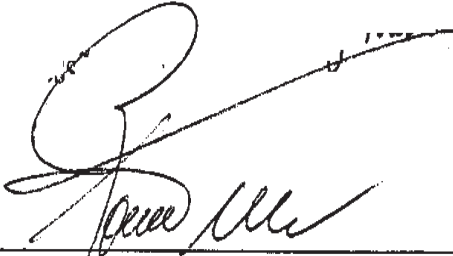
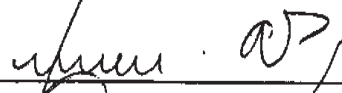
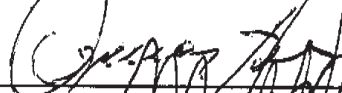





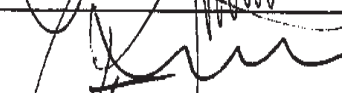
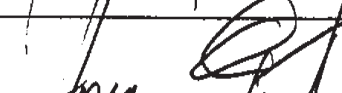
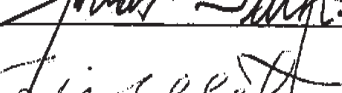
[scribble]

REQUERIMENTO Nº 131, DE 2007

Nos termos do art. 332, § 1º, do Regimento Interno do Senado Federal, requeremos o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 230, de 2002, que “acres-

centa dispositivo à Lei nº 5.991, de 17 de dezembro de 1973, que dispõe sobre o controle sanitário do comércio de drogas, medicamentos, insumos farmacêuticos e correlatos, e dá outras providências”.

Sala das Sessões, 28 de fevereiro de 2007.

- 01) Senador 
- 02) Senador  (MÁ DO CARMO ALVES)
- 03) Senador  (OSMAR DIAS)
- 04) Senador  (CÍCERO LUCENA)
- 05) Senador  (FLEXA RIBEIRO)
- 06) Senador  (JULIO COELHO)
- 07) Senador  (AUGUSTO BOTELHO)
- 08) Senador  (EXPEDITO)
- 09) Senador  (ROMERO JUCA)
- 10) Senador  (JONAS PINHEIRO)
- 11) Senador  (GARIBARDI ALVES)

- 12) Senador [Handwritten Signature] (WALTER PEREIRA)
 - 13) Senador [Handwritten Signature] (ANGELA LIMA)
 - 14) Senador [Handwritten Signature] (MAGNO MULLER)
 - 15) Senador [Handwritten Signature] (GILVAN BORGES)
 - 16) Senador [Handwritten Signature] HERACLIOD FORTES
 - 17) Senador [Handwritten Signature] JARBAS VASCONCELOS
 - 18) Senador [Handwritten Signature] ANTONIO CARLOS VIANA
 - 19) Senador [Handwritten Signature] (Leomar Quintanilha)
 - 20) Senador [Handwritten Signature] (José NERY)
 - 21) Senador [Handwritten Signature] CRISTOVAN (CRISTOVAN)
 - 22) Senador [Handwritten Signature] (Eduardo Azeredo)
 - 23) Senador [Handwritten Signature] (Valdir Zampar)
 - 24) Senador [Handwritten Signature]
 - 25) Senador [Handwritten Signature]
 - 26) Senador [Handwritten Signature] (João Ribeiro)
 - 27) Senador [Handwritten Signature] (Simão Colares)
- Felipe Fernando Colares

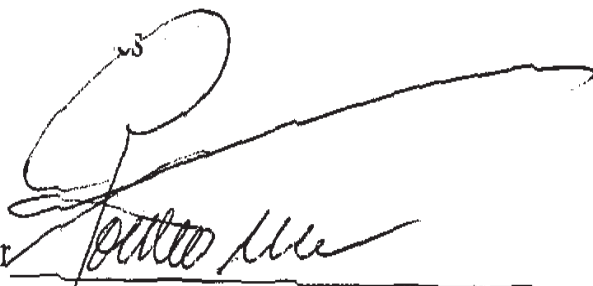
REQUERIMENTO Nº 132, DE 2007

Nos termos do art. 332, § 1º, do Regimento Interno do Senado Federal, requeremos o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 248, de 2002, que “acrescenta parágrafo único ao artigo 185 do Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 (Código

de Processo Penal), e § 3º ao artigo 792 do mesmo diploma processual, para dispor sobre a realização de interrogatório a distância e a dispensa do comparecimento físico do acusado e das testemunhas nas audiências, mediante a utilização de recursos tecnológicos de presença virtual”.

Sala das Sessões, 28 de fevereiro de 2007.

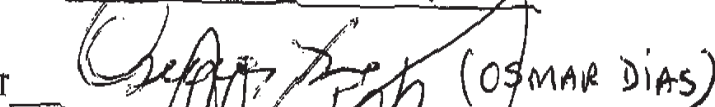
01) Senador



02) Senador


 (M^{te} DO CARMO ALVES)

03) Senador


 (OSMAR DIAS)

04) Senador


 (CICERO LUCENA)

05) Senador


 (FLEXA RIBEIRO)

06) Senador


 (MANOEL DE CASTRO)

07) Senador


 (AUGUSTO BOTELHO)

08) Senador


 (EXPEDIDO)

09) Senador


 (ROMERO JUCÁ)


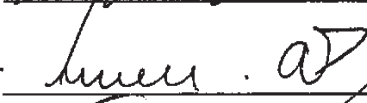
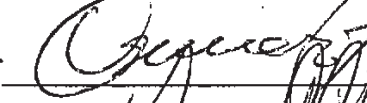

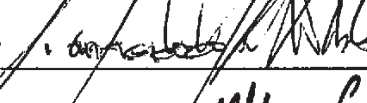



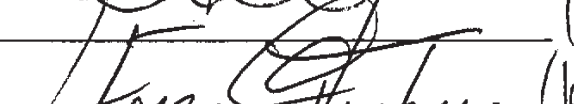
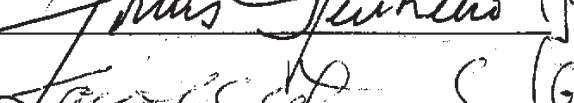
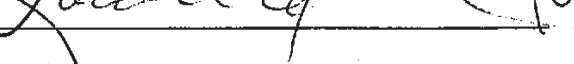
- 10) Senador Jonas Pinheiro (JONAS PINHEIRO)
- 11) Senador Garibaldi Alves (GARIBALDI ALVES)
- 12) Senador Walter Pereira (WALTER PEREIRA)
- 13) Senador Almeida Lima (ALMEIDA LIMA)
- 14) Senador Maeno Malta (MAENO MALTA)
- 15) Senador Gilvan Borges (GILVAN BORGES)
- 16) Senador Jarbas Vasconcelos (JARBAS VASCONCELOS)
- 17) Senador Heraclito Fortes (HERACLITO FORTES)
- 18) Senador Antonio Carlos Valadares (ANTONIO CARLOS VALADARES)
- 19) Senador Leomar Quintanilha (LEOMAR QUINTANILHA)
- 20) Senador Felipe Ney (FELIPE NEY)
- 21) Senador Cristovam Cristovam (CRISTOVAM CRISTOVAM)
- 22) Senador Luiz Carlos (LUIZ CARLOS)
- 23) Senador Eduardo Azeredo (EDUARDO AZEREDO)
- 24) Senador Valdir Raupp (VALDIR RAUPP)
- 25) Senador João Pinheiro (JOÃO PINHEIRO)
- 26) Senador Raimundo Colombo (RAIMUNDO COLOMBO)
- 27) Senador Flávio (FLÁVIO)

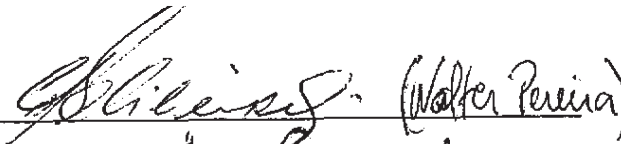
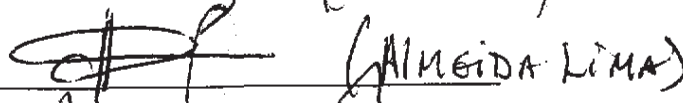
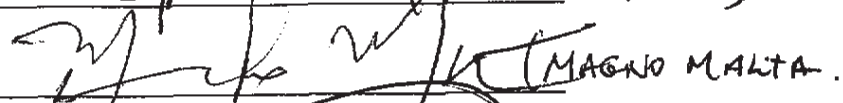




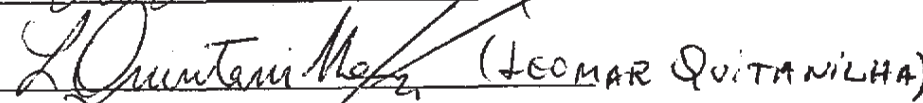
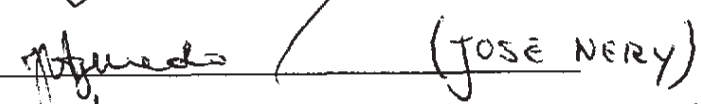
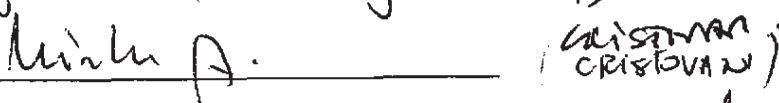


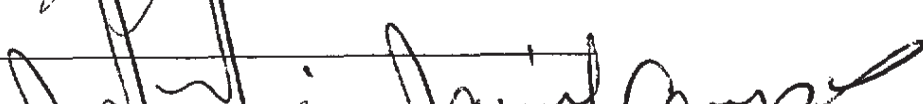
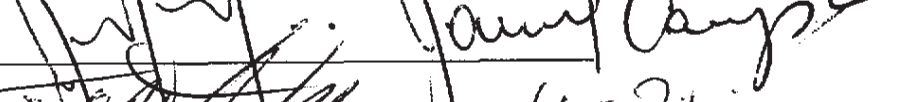


REQUERIMENTO Nº 133, DE 2007

Nos termos do art. 332, § 1º, do Regimento Interno do Senado Federal, requeremos o desarquivamento da Proposta de Emenda à Constituição nº 28, de 1999,

que “acrescenta artigo às disposições constitucionais gerais, dispondo sobre o regime constitucional dos Delegados de Polícia de Carreira.”

Sala das Sessões, 28 de fevereiro de 2007.

- 01) Senador 
- 02) Senador  (MÁRIO DO CARMO ALVES)
- 03) Senador  (OSMAR DIAS)
- 04) Senador  (CÍCERO LUCENA)
- 05) Senador  (ALEXIA RIBEIRO)
- 06) Senador  (YANIS COSTA)
- 07) Senador  (AUGUSTO BOTELHO)
- 08) Senador  (EXPEDITO)
- 09) Senador  (ROMERO JUCÁ)
- 10) Senador  (JONAS PINHEIRO)
- 11) Senador  (GARIBALDI ALVES)

- 12) Senador  (Walter Pereira)
- 13) Senador  (ALMEIDA LIMA)
- 14) Senador  (MAGNO MALTA)
- 15) Senador  (GILVAN BORGES)
- 16) Senador  (Jarbas Vasconcelos)
- 17) Senador  (HERACLITO)
- 18) Senador  (ANTONIO CARLOS VIANA)
- 19) Senador  (LEOMAR QUITANILHA)
- 20) Senador  (JOSE NERY)
- 21) Senador  (CRISTOVAN)
(Eduardo Azeredo)
- 22) Senador  (Eduardo Azeredo)
- 23) Senador  (Waldi Raupp)
- 24) Senador 
- 25) Senador  (João Ribeiro)
- 26) Senador  (João Ribeiro)
- 27) Senador  Fernando Collor

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR)

– Votação em globo, dos requerimentos de desarquivamento dos Projetos de Lei do Senado nº 468, de 1999, e os de nº 59, 67, 125, 138, 230, 248, de 2002, e da Proposta de Emenda à Constituição nº 28, de 1999.

As Sr^{as} os Srs. Senadores que os aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovados.

O SR. EDUARDO SUPLYCY (Bloco/PT – SP)

– Peço a palavra pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR)

– O Projeto de Lei do Senado nº 230, de 2002, volta ao exame da Comissão de Assuntos Sociais em caráter terminativo.

O Projeto de Lei do Senado nº 468, de 1999, e os de nº 59, 67, 125 e 248, de 2002, bem como a Proposta de Emenda à Constituição nº 28, de 1999, retornam ao exame da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sendo os projetos de lei em caráter terminativo.

O Projeto de Lei do Senado nº 138, de 2002, volta ao exame da Comissão de Assuntos Econômicos.

Concedo a palavra, pela ordem, ao Senador Eduardo Suplicy.

O SR. EDUARDO SUPLYCY (Bloco/PT – SP)

Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, agradeço à Presidência a colocação na pauta de hoje da Proposta de Emenda à Constituição que prevê a presença do Presidente da República na abertura do ano legislativo, todo dia 15 de fevereiro. Mas noto que muito provavelmente não há, pelo menos em plenário, 49 Senadores, como requer o Regimento para a votação e aprovação da PEC.

Nessa circunstância, se estiverem todos de acordo, inclusive o Presidente, proponho que ela seja votada na próxima terça-feira, porque, para sua aprovação, é preciso que a casa esteja cheia na medida do possível.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR)

– A Mesa anunciará a decisão quando chegar a oportunidade.

Certamente, V. Ex^a será atendido.

O SR. CÉSAR BORGES (PFL – BA) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR)

– Concedo a palavra, pela ordem, ao Senador César Borges.

O SR. CÉSAR BORGES (PFL – BA. Pela ordem.

Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, gostaria de requerer à Mesa, nos termos do art. 336 do Regimento Interno, que fosse colocado em votação, no dia de hoje, projeto de resolução de 2007, de minha autoria, que autoriza a participação dos membros da Mesa em comissões permanentes, com exceção do Presidente da Casa.

É um projeto que teve o apoio de todos os membros da Mesa Diretora da Casa. Ocorre a presença dos Senadores nas comissões permanentes, muitas vezes, até por necessidade de quórum ou de que os partidos preenchem as indicações, mas os membros da Mesa Diretora ficam impossibilitados, pelo Regimento, de participar das deliberações nessas comissões ou de dar sua contribuição.

Então, dependendo da liderança de cada um dos partidos, que pudessem os membros da Mesa Diretora, com exceção do Presidente, participar das comissões permanentes.

Pediria a V. Ex^a que deliberasse ainda hoje, porque me parece que é uma matéria que tem consenso. Esse requerimento, inclusive, tem a assinatura da Líder Ideli Salvatti e do Líder Arthur Virgílio, com a concordância de que seja submetido hoje ao Plenário da Casa.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR)

– Senador César Borges, V. Ex^a pode encaminhar à Mesa o requerimento. A Presidência consultará as Lideranças dos partidos no momento da deliberação.

Sobre a mesa, mensagem que será lida pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Flexa Ribeiro.

É lida a seguinte:

MENSAGEM Nº 40, DE 2007

(Nº 94/07, na origem)

Senhores Membros do Senado Federal,

Nos termos do art. 123 da Constituição, submeto à consideração de Vossas Excelências o nome do Tenente-Brigadeiro-do-Ar William de Oliveira Barros, para exercer o cargo de Ministro do Superior Tribunal Militar, na vaga decorrente da aposentadoria do Tenente-Brigadeiro-do-Ar Marcos Herndl.

Brasília, 27 de fevereiro de 2007. – **Luiz Inácio Lula da Silva.**

COMANDO DA AERONÁUTICA CENTRO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Curriculum Vitae

Dados Biográficos

NOME:	
WILLIAM DE OLIVEIRA BARROS	
POSTO:	
TENENTE-BRIGADEIRO-DO-AR	
FILIAÇÃO:	
FEBRONIO DE OLIVEIRA BARROS	
GUIOMAR DE OLIVEIRA BARROS	
NATALIDADE:	NASCIMENTO:
NATAL - RN	01 OUT 1945
NOME DA ESPOSA:	
VICTORIA ELIZABETH DE CAMPOS BARROS	
ANIVERSÁRIO DA ESPOSA:	
16 DE JANEIRO	
FILHOS:	
ELIZABETH FERNANDA DE CAMPOS BARROS	
GUILHERME JOSÉ DE CAMPOS BARROS	
CPF:	
033.772.377-04	

Promoções

DATA DE PRAÇA 06 MAR 1961

GRANDEZAS	DATA	GRANDEZAS	DATA
ASPIRANTE	16 JAN 1966	TENENTE-CORONEL	30 ABR 1983
2º TENENTE	20 JUN 1967	CORONEL	25 DEZ 1989
1º TENENTE	20 JUN 1969	BRIGADEIRO-DO-AR	31 MAR 1995
CAPITÃO	31 MAR 1972	MAJOR-BRIGADEIRO-DO-AR	31 JUL 1999
MAJOR	30 ABR 1976	TENENTE-BRIGADEIRO-DO-AR	31 JUL 2003

Cursos Acadêmicos

- Curso de Formação de Oficiais Aviadores na Academia da Força Aérea Brasileira, em Pirassununga-SP;
- Curso de Comando e Estado-Maior da Aeronáutica (ECEMAR);
- Curso de Política e Estratégia Aeroespaciais (ECEMAR) e;
- Bacharel em Administração de Empresas pelo Centro de Ensino Universitário de Brasília (CEUB).

Cursos Operacionais

- Piloto de Helicóptero;
- Piloto de Transporte Aéreo;
- Especialização na Aviação de Busca e Salvamento, com atuação na região amazônica; e
- Especialização em Prevenção e Investigação de Acidentes Aeronáuticos (Safety Officer – Royal Institute Of Technology – Estocolmo – Suécia).

Principais cargos

- Oficial do Corpo de Cadetes e Instrutor de Vôo da Academia da Força Aérea, no Campo dos Afonsos-RJ e em Pirassununga-SP;
- Instrutor de Vôo e Oficial de Segurança de Vôo do Centro de Formação de Pilotos Militares, atualmente Base Aérea de Natal, Parnamirim-RN;
- Comandante do Segundo Esquadrão do Décimo Grupo de Aviação, em Campo Grande-MS;
- Subcomandante da Base Aérea de Brasília no Distrito Federal;
- Chefe da Assessoria de Relações Públicas do Gabinete do Ministro da Aeronáutica, em Brasília-DF;
- Diretor do Parque de Material Aeronáutico de Recife-PE;
- Adido Aeronáutico junto à Embaixada do Brasil na França;
- Chefe do Subdepartamento Técnico do Departamento de Ensino da Aeronáutica em Brasília-DF;
- *Comandante da Escola Preparatória de Cadetes do Ar, em Barbacena-MG;*
- Chefe do Centro de Comunicação Social da Aeronáutica, em Brasília-DF;
- Chefe do Gabinete do Ministro/Comandante da Aeronáutica, em Brasília-DF;
- Comandante do Segundo Comando Aéreo Regional, em Recife-PE;
- Diretor-Geral de Ensino, em Brasília-DF; e
- Comandante do Comando-Geral de Operações Aéreas, em Brasília-DF.

Experiência de vôo

- Possui 7.250 horas de Vôo.

Aeronaves voadas

- T-21; T-22; T-23; T-6; T-37; C-45; SA 16 (Albatroz); H-13 (Bell 47); UH-1H (Bell 205); VH-4; C-95 (Bandeirante); P-95 (Patrulha), SC-95B; AT-26 (Xavante); VU-93 e VU-35.

Condecorações

- Ordem do Mérito Aeronáutico, grau de "Grã-Cruz";
- Ordem do Mérito Militar, grau de "Grande-Oficial";
- Medalha do Mérito Naval, grau de "Comendador";
- Ordem do Mérito Forças Armadas, grau de "Comendador";
- Ordem do Rio Branco, grau de "Comendador";
- Ordem do Mérito Aeronáutico, grau de "Grande-Oficial";
- Medalha Mérito Judiciário Militar, Quadro Especial, no grau de "Alta Distinção";
- Medalha Militar de Ouro com passador de platina;
- Medalha Mérito Santos-Dumont;
- Medalha do Pacificador;
- Medalha Mérito Tamandaré;
- Medalha da Inconfidência de Minas Gerais;
- Medalha Alferes Joaquim José da Silva Xavier de Minas Gerais;
- Medalha Ordem do Mérito do Governo Francês;
- Medalha Mérito Cidade de Brasília;
- Medalha Santos-Dumont, do Estado de Minas Gerais, Grau "Ouro";
- Medalha Pernambucana do Mérito Bombeiro Militar;
- Medalha do Mérito Guararapes;
- Medalha Pernambucana do Mérito Policial Militar;
- Medalha Marechal Trompowsky;
- Medalha Ordem do Mérito da Defesa, grau "Grande-Oficial";
- Medalha Ordem do Mérito Público Militar, grau "Alta Distinção"; e
- Medalha da Vitória.

Cargo Atual



William de Oliveira Barros

CPF	022.772.377-04	RG	812.196-0	SEX	Masculino
Nome	William de Oliveira Barros				
Residência	Rua Grande do Norte				
Matrícula	Pólio de Oliveira Barros				
Função	Colunar de Oliveira Barros				
NASCIMENTO	01/10/1945	Localidade	Brasília		
RAÇA	Branca				
Estado	Fornas de Minas				
Assinatura	<i>William de Oliveira Barros</i>				

CPF	022.772.377-04
RG	812.196-0
Nome	William de Oliveira Barros
Residência	Rua Grande do Norte
Matrícula	Pólio de Oliveira Barros
Função	Colunar de Oliveira Barros
NASCIMENTO	01/10/1945
Localidade	Brasília
RAÇA	Branca
Estado	Fornas de Minas
Assinatura	<i>William de Oliveira Barros</i>

Aviso nº 145-C. Civil

Brasília, 27 de fevereiro de 2007

Assuntos: Indicação de autoridade

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem na qual o Excelentíssimo Senhor Presidente da República indica o nome do Tenente-Brigadeiro-do-Ar William de Oliveira Barros, para exercer o cargo de Ministro do Superior Tribunal Militar, na vaga decorrente da aposentadoria do Tenente-Brigadeiro-do-Ar Marcos Herndl.

Atenciosamente, – **Erenice Guerra**, Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República, Interina.

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.)

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR)

– A matéria vai à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR)

– A Presidência, nos termos do art. 2º, da Resolução nº 2, de 2001, convoca sessão especial do Senado, a realizar-se no dia 7 de março de 2007, às 10 horas, destinada a comemorar o Dia Internacional da Mulher e à entrega do Diploma Mulher-Cidadã Bertha Luz.

Sobre a mesa, requerimentos que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Flexa Ribeiro.

São lidos os seguintes:

REQUERIMENTO Nº 134, de 2007

Sr. Presidente,

Requeremos, nos termos do art. 199 do Regimento Interno, a realização de sessão especial no Plenário do Senado Federal, às 10 horas do dia 18 de abril do corrente ano, para comemoração do “Dia do Exército Brasileiro”.

Justificação

No longínquo 19 de abril de 1648, em verdadeira simbiose da organização tática portuguesa com operações irregulares, genuinamente brasileiras, brancos, índios e negros unidos pelo sentimento nativista, que afluía na gente brasileira, expulsaram o invasor estrangeiro, escrevendo nas páginas da nossa história a memorável epopéia de Guararapes.

Nesta luta vitoriosa não havia apenas homens reunidos em torno de um simples ideal de libertação, mas sim, as bases do Exército Nacional de uma Pátria.

Desta forma, no dia 19 de abril comemora-se o dia do Exército Brasileiro e hoje, nesta sessão especial, esta importante instituição de nosso País, justamente, será homenageada.

Sala das Sessões, 28 de fevereiro de 2007.

1.

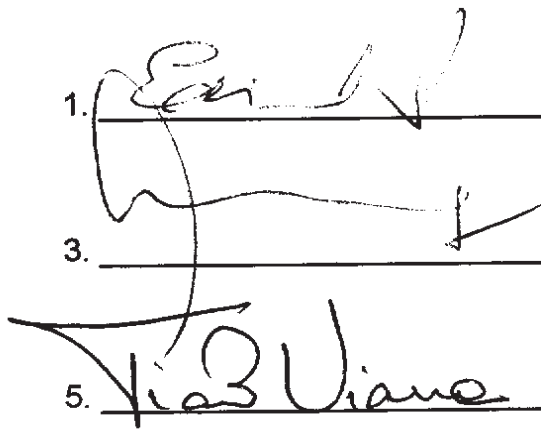
3.

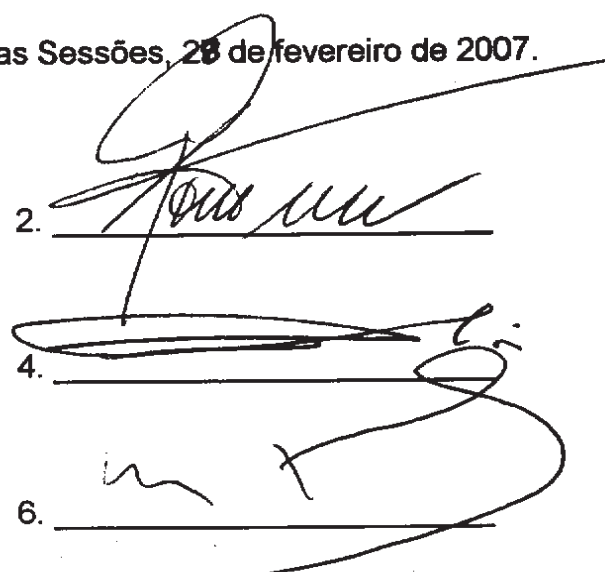
5.

2.

4.

6.





REQUERIMENTO Nº 135, DE 2007

Requeiro, nos termos do Art. 160, combinado com o Art. 199 do Regimento Interno do Senado Federal, que a Hora do Expediente da Sessão do dia quatro de abril seja dedicada em homenagear a Campanha da Fraternidade de 2007, promovida pela Conferência Nacional dos Bispos do Brasil – CNBB, intitulada Fraternidade e Amazônia, com o lema – Vida e Missão neste Chão. A feliz escolha representa uma oportunidade ímpar para que, em todo o Brasil, desperte uma maior conscientização sobre a importância da

Amazônia como patrimônio nacional, incentivando que sejam desencadeadas políticas e iniciativas efetivas para o seu desenvolvimento sustentado, garantindo-se o progresso das suas populações e a preservação da biodiversidade lá existente. A atualidade do tema da Campanha da Fraternidade vai ao encontro das prementes preocupações mundiais acerca da preservação ambiental, em um momento em que o aquecimento global é apontado como uma grande ameaça à espécie humana no Planeta.

Sala das Sessões, 28 de fevereiro de 2007.

Flávio Arns
SENADOR FLÁVIO ARNS
Sibá M. M. de S. S. S. S.
Chaves
Chaves
Chaves

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR)

– Em votação os requerimentos.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que os aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovados.

Será cumprida a deliberação do Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR)

– Na sessão do dia 17, foi lido o **Requerimento nº 94**, de minha autoria, solicitando, nos termos do art. 71, inciso IV, da Constituição Federal, seja realizada, pelo Tribunal de Contas da União, auditoria no sistema de pagamentos das loterias da Caixa Econômica Federal, visando verificar a “lavagem” de dinheiro, bem como a possibilidade de manipulação dos resultados.

Em votação o requerimento.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A Presidência tomará as providências necessárias para cumprir a deliberação do Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR)

– Passa-se à

ORDEM DO DIA

A Presidência informa ao Plenário que os itens 1 e 2 ficam transferidos para a sessão de amanhã.

São os seguintes os itens transferidos:

1

**SUBSTITUTIVO À
 PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO**

Nº 64, DE 1999

(Votação nominal)

Votação, em segundo turno, do Substitutivo à Proposta de Emenda à Constituição nº 64, de 1999, tendo como primeiro signatário o Senador Eduardo Suplicy, que *acrescenta parágrafo ao art. 57 e dá nova redação ao inciso XI do art. 84 da Constituição Federal* (comparecimento do Presidente da República ao Congresso Nacional na abertura da sessão legislativa).

Parecer sob nº 1.941, de 2005, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Aloizio Mercadante, oferecendo a redação para o segundo turno.

2

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 81, DE 2003 (Votação nominal)

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 81, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Tasso Jereissati, que *acrescenta o art. 174-A à Constituição Federal, para fixar os princípios da atividade regulatória.*

Pareceres sob nºs 270, de 2004, e 75, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Demóstenes Torres, 1º pronunciamento: favorável; e 2º pronunciamento: sobre as Emendas nºs 1 e 2, de Plenário, acolhimento parcial das Emendas, nos termos da Subemenda que apresenta.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR)

– Portanto, passemos ao item 3:

Item 3:

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 59, DE 2005

Discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 59, de 2005, de autoria do Senador Arthur Virgílio e outros Senhores Senadores, que *acrescenta o seguinte § 5º ao art. 239 da Constituição Federal, para permitir que os recursos do PASEP sejam aplicados diretamente pelos Estados e Municípios.*

Parecer sob nº 1.094, de 2006, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador João Batista Motta, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, de redação.

A matéria constou da Ordem do Dia da sessão deliberativa ordinária do último dia 15, quando deixou de ser apreciada em virtude da falta de acordo de lideranças para a deliberação do item 1 da pauta.

A Presidência esclarece ao Plenário que, nos termos do disposto no art. 358 do Regimento Interno, a matéria constará da Ordem do Dia durante cinco sessões deliberativas ordinárias consecutivas, em fase de discussão em primeiro turno, quando poderão ser

oferecidas emendas assinadas por um terço, no mínimo, da composição do Senado.

Transcorre hoje a terceira sessão de discussão, em primeira forma.

Em discussão a Proposta e a Emenda nº 1-CCJ, de redação. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, matéria constará da Ordem do Dia da próxima sessão deliberativa ordinária, para prosseguimento.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR)

– **Item 4:**

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 37, DE 2004

Discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 37, de 2004, tendo como primeiro signatário o Senador Antonio Carlos Magalhães, que *altera a redação da alínea d do inciso II do art. 93 da Constituição Federal* (torna obrigatória a promoção por antiguidade do juiz que figurar, por duas vezes, indicado pelo Tribunal competente).

Parecer sob nº 16, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania: Relator Senador Demóstenes Torres, favorável, com as Emendas nºs 1 a 4-CCJ, que apresenta.

A Presidência esclarece ao Plenário que, nos termos do disposto no art. 358 do Regimento Interno, a matéria constará da Ordem do Dia durante cinco sessões deliberativas ordinárias consecutivas, em fase de discussão em primeiro turno, quando poderão ser oferecidas emendas assinadas por um terço, no mínimo, da composição do Senado.

Transcorre hoje a segunda sessão de discussão, em primeiro turno.

Em discussão a Proposta. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, matéria constará da Ordem do Dia da próxima sessão deliberativa ordinária, para prosseguimento da discussão.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR)

– Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Flexa Ribeiro.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 136, DE 2007

Senhor Presidente,

Requeremos urgência, nos termos do art. 336, inciso , do Regimento Interno, para o Projeto de Re-

solução nº 41 de 2007, autoriza a participação dos membros da Mesa em comissões permanentes.

Sala das Sessões, 28 de fevereiro de 2007.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR)

– A Presidência consulta as Lideranças partidárias sobre o requerimento proposto pelo Senador César Borges com o apoio de outros Srs. Senadores.

Como se posiciona a Liderança do PT, Senador Tião Viana, a respeito do requerimento de urgência do Senador César Borges para a aprovação do projeto de resolução que permite aos Membros da Mesa participarem das Comissões, exceto o Presidente da Casa?

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Caro Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, nossa posição é de absoluta concordância. A matéria é de mérito inquestionável, traz um respeito ao que vive o Senado em termos de composição e de proporcionalidade, porque a relação de 81 Senadores para a composição de 11 Comissões já traz uma dificuldade muito grande, principalmente quando a isso se somam as subcomissões. Essa matéria vem abrir uma oportunidade de composição melhor dos Senadores nas Comissões e, ao mesmo tempo, respeita a atividade do parlamentar, mesmo sendo membro da Mesa, dentro de uma Comissão.

É de mérito inquestionável. Tem absoluta harmonia com as prerrogativas e com as atribuições de cada Senador da Mesa ou não.

Meu parecer é favorável.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR)

– O PT vota de forma favorável ao requerimento.

O SR. SIBÁ MACHADO (Bloco/PT – AC) – Sr. Presidente, conceda-me a palavra apenas para um esclarecimento.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR)

– Tem a palavra V. Ex^a, Senador Sibá Machado.

O SR. SIBÁ MACHADO (Bloco/PT – AC. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quanto ao mérito e à apresentação da defesa feita pelo Senador Tião Viana, não há discussão, mas minha pre-

ocupação é se não caberia uma ressalva em relação a uma repetição entre Presidência e Vice-Presidência das Comissões. Talvez, coubesse uma ressalva em relação a isso. Quanto a ser membro titular ou suplente das Comissões, não faço ressalva – penso que isso é até bastante interessante –, mas indago a V. Ex^a, Sr. Presidente, quanto à possibilidade de os membros da Mesa também presidirem as Comissões.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR) – Senador Sibá Machado, a proposta de V. Ex^a é incompatível, uma vez que, pertencendo à Comissão, o Senador está autorizado a ser Presidente ou Vice-Presidente. É evidente que isso depende da deliberação das Bancadas e, principalmente, das Lideranças, mas, regimentalmente, seria incompatível alguém pertencer à Comissão e não poder ser Presidente ou Vice-Presidente. Mas, certamente, esse fato não ocorrerá, porque as Lideranças são competentes ao dividirem tarefas entre os Parlamentares de cada Partido.

Concedo a palavra à Senadora Lúcia Vânia pela Liderança da Minoria.

O SR. JOSÉ NERY (P-SOL – PA) – Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR) – Após a Senadora Lúcia Vânia, eu lhe concederei a palavra.

A SR^a LÚCIA VÂNIA (PSDB – GO) – Sr. Presidente, o PSDB é favorável.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR) – A Senadora Lúcia Vânia encaminha o voto favorável. Senador José Nery, V. Ex^a vai tratar do assunto?

O SR. JOSÉ NERY (P-SOL – PA) – Não, Sr. Presidente. Falarei logo em seguida.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR) – Pois não, Senador.

O PFL já se manifestou.

Em votação o requerimento.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Passamos à imediata apreciação da matéria.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR)

– **Item extrapauta:**

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 4, DE 2007

Projeto de Resolução nº 4, de 2007, de iniciativa da Comissão Diretora, que suprime o § 1º, do art. 77, do Regimento Interno do Senado Federal, para autorizar a participação do membro da Comissão Diretora em Comissão permanente.

Ao Projeto, poderão ser oferecidas emendas até o encerramento da discussão.

Em discussão.

Concedo a palavra ao Senador Eduardo Azeredo, para proferir parecer sobre o projeto, em substituição à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, uma vez que a deliberação se dá em regime de urgência.

Tem a palavra o Senador Eduardo Azeredo.

PARECER Nº 82, DE 2007– PLEN

O SR. EDUARDO AZEREDO (PSDB – MG. Para proferir parecer.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, do ponto de vista formal, a proposição não apresenta qualquer vício de natureza constitucional, jurídica ou de técnica legislativa.

Quanto ao mérito, trata-se de projeto que resgata a isonomia e a justiça entre os Srs. Senadores, pois, enquanto um membro da Comissão Diretora fica restrito a nela atuar, os demais integrantes desta Casa podem ser titulares de três Comissões permanentes e suplentes em outras três, ou seja, podem participar de seis Comissões.

Além disso, de acordo com os próprios argumentos contidos na justificção, os membros da Mesa têm “um número limitado de atribuições regimentais”. Entretanto, nessa afirmativa, há uma evidente ressalva a ser feita: o Presidente do Senado Federal exerce um conjunto muito expressivo de poderes, não só na Casa como na Mesa do Congresso Nacional. Além disso, seu papel de magistrado não é compatível com outras atribuições.

Desse modo, incorporar os integrantes da Mesa – à exceção do Presidente – aos trabalhos das demais Comissões permanentes é atitude justa e necessária, pois esses Parlamentares não podem ficar à margem de parte relevante dos trabalhos legislativos.

Quero ainda ressaltar que houve um aumento do número de Comissões do Senado nos últimos dois anos, e, portanto, a matéria justifica-se mais ainda por esse motivo, já que somos apenas 81 Senadores.

Para que a vedação do § 1º do art. 77 do Regimento continue a ser aplicada ao Presidente do Senado, mas deixe de ser adotada em relação aos membros da Mesa, torna-se necessária uma emenda substitutiva da proposição, que será formulada ao final deste parecer.

Isso posto, opino pela aprovação do referido Projeto de Resolução, nos termos do seguinte substitutivo:

Emenda nº 1 Altera o § 1º do art. 77 do Senado Federal, para permitir que os membros da Comissão Diretora, à exceção do Presidente, possam integrar outras Comissões permanentes.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º O §1º do art. 77 do Regimento Interno do Senado Federal passa a vigorar com a seguinte redação:

Os membros da Comissão Diretora, exceto o Presidente da Casa, poderão integrar outras comissões permanentes.

Essa resolução entra em vigor na data de sua publicação.

É o seguinte o parecer na íntegra:

PARECER Nº , DE 2007

De Plenário, em substituição à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Projeto de Resolução nº 4, de 2007, de autoria da Comissão Diretora, que “revoga o § 1º do art. 77 do Regimento Interno do Senado Federal, para autorizar a participação de membro da Comissão Diretora em comissão permanente”.

Relator: Senador **Eduardo Azeredo**

I – Relatório

A Comissão Diretora, nos termos do art. 401 do Regimento Interno, apresenta projeto de resolução com o propósito de revogar o dispositivo regimental (§ 1º do art. 77) que veda a participação dos membros da própria Comissão Diretora em outras comissões permanentes do Senado Federal.

Sinteticamente, o fundamento do projeto está em que, com as regras, atuais, “os membros da Comissão Diretora têm sua atuação parlamentar indevidamente restringida, deixando de prestar valiosa contribuição à Casa”.

Ao Projeto não foram apresentadas emendas.

Esse é o relatório.

II – Relatório

Do ponto de vista formal, a proposição não apresenta qualquer vício de natureza constitucional, jurídica ou de técnica legislativa.

Quanto ao mérito, trata-se de um projeto que resgata a isonomia e a justiça entre os Senhores Senadores, pois enquanto um membro da Comissão Diretora fica restrito a nela atuar, os demais integrantes desta Casa podem ser titulares de três comissões permanentes e suplentes em outras três, ou seja, podem participar de seis comissões.

Além disso, de acordo com os próprios argumentos contidos na justificção, os membros da Mesa têm “um número limitado de atribuições regimentais”. Entretanto, nessa afirmativa, há uma evidente ressalva

va a ser feita: o Presidente do Senado Federal exerce um conjunto muito expressivo de poderes, não só na Casa como na Mesa do Congresso Nacional. Além disso, o seu papel de magistrado não é compatível com outras atribuições.

Desse modo, incorporar os integrantes da Mesa – à exceção do Presidente – aos trabalhos das demais comissões permanentes é uma atitude justa e necessária, pois esses Parlamentares não podem ficar à margem de parte relevante dos trabalhos legislativos.

Para que a vedação do § 1º do art. 77 do Regimento continue a ser aplicada ao Presidente do Senado, mas deixe de ser adotada em relação aos membros da Mesa torna-se necessária uma emenda substitutiva da proposição, que será formulada ao final deste parecer.

III – Conclusão do Voto

Isso posto, opino pela aprovação do referido Projeto de Resolução, nos termos do seguinte substitutivo:

EMENDA Nº 1 – (SUBSTITUTIVO)

Altera o § 1º do art. 77 do Regimento Interno do Senado Federal, para permitir que os membros da Comissão Diretora, à exceção do Presidente, possam integrar outras comissões permanentes.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º O § 1º do art. 77 do Regimento Interno do Senado Federal (RISF) passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 77.
 § 1º Os membros da Comissão Diretora, exceto o Presidente da Casa, poderão integrar outras comissões permanentes.
”

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 28 de fevereiro de 2007. – **Eduardo Azeredo**, Relator.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR) – O parecer é favorável com a Emenda nº 1-Plenário (Substitutivo), que oferece.

Antes da votação, a Mesa registra a emenda do Senador Wellington Salgado. Como S. Ex^a não está presente para defender a sua proposta, a Mesa não a submeterá ao Plenário.

Registramos, portanto, o encaminhamento da Emenda, mas não podemos submetê-la à deliberação.

Votação da Emenda nº 1-Plenário (Substitutivo), que tem preferência regimental.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que a aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.)

Aprovado o substitutivo, fica prejudicado o projeto.

A matéria vai à Comissão Diretora para a redação do vencimento para o turno suplementar..

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR) – Sobre a mesa, parecer da Comissão Diretora, oferecendo a redação do vencido para o turno suplementar, que será lido pelo Sr 1º Secretário, em exercício o Senador Flexa Ribeiro.

É lido o seguinte:

PARECER Nº 83, DE 2007 (Comissão Diretora)

Redação do vencido, para o turno suplementar, do substitutivo ao Projeto de Resolução nº 4, de 2007.

A Comissão Diretora apresenta a redação do vencido, para o turno suplementar, do substitutivo ao Projeto de Resolução nº 4, de 2007, que suprimir o § 1º do art. 77 do Regimento Interno do Senado Federal, para autorizar a participação de membro da Comissão Diretora em comissão permanente.

Sala de Reuniões da Comissão, 28 de fevereiro de 2007.

ANEXO AO PARECER Nº 83, DE 2007

Redação do vencido, para o turno suplementar, do substitutivo ao Projeto de Resolução nº 4, de 2007.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu, Presidente, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº ,DE 2006

Altera o § 1º art. 77 do Regimento Interno do Senado Federal, para permitir que os membros da Comissão Diretora, à exceção do Presidente, possam integrar outras comissões permanentes.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º O § 1º do art. 77 do Regimento Interno do Senado Federal passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art 77.”

§ 1º Os membros da Comissão Diretora, exceto o Presidente da Casa, poderão integrar outras comissões permanentes.

.....”(NR)

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR) – Poderão ser oferecidas emendas até o encerramento da discussão.

Discussão da matéria, em turno suplementar. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Encerrada a discussão, sem apresentação de emendas, a matéria é dada como definitivamente adotada nos termos do art. 284 do Regimento Interno.

A matéria vai à promulgação.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR) – Esgotadas as matérias constantes da Ordem do Dia.

Sobre a mesa, ofícios que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Flexa Ribeiro.

São lidos os seguintes:

OF. Nº 27/07/PS-GSE

Brasília, 26 de fevereiro de 2007

Assunto: envio de MP para apreciação

Senhor Secretário,

Encaminho a Vossa Excelência, a fim de ser submetida à consideração do Senado Federal, a inclusa

Medida Provisória nº 331, de 2006, do Poder Executivo, aprovada na Sessão Plenária do dia 14-2-07, que “Abre crédito extraordinário, em favor do Ministério da Integração Nacional, no valor de R\$70.000.000,00 (setenta milhões de reais), para os fins que especifica”, conforme o disposto no art. 62 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001.

2. Encaminho, em anexo, o processado da referida Medida Provisória e os autógrafos da matéria aprovada nesta Casa.

Atenciosamente, Deputado **Osmar Serraglio**, Primeiro-Secretário.

Of. nº 28/07/PS-GSE

Brasília, 26 de fevereiro de 2007

Assunto: envio de MP para apreciação

Senhor Secretário,

Encaminho a Vossa Excelência, a fim de ser submetida à consideração do Senado Federal, a inclusa Medida Provisória nº 332, de 2006, do Poder Executivo, aprovada na Sessão Plenária do dia 14-2-07, que “Abre crédito extraordinário, em favor dos Ministérios da Previdência Social, do Trabalho e Emprego e do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, no valor global de R\$9.746.438.066,00 (nove bilhões, setecentos e quarenta e seis milhões, quatrocentos e trinta e oito mil e sessenta e seis reais), para os fins que especifica”, conforme o disposto no art. 62 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001.

2. Encaminho, em anexo, o processado da referida Medida Provisória e os autógrafos da matéria aprovada nesta Casa.

Atenciosamente, Deputado **Osmar Serraglio**, Primeiro-Secretário.

Of. nº 29/07/ PS-GSE

Brasília, 26 de fevereiro de 2007

Assunto: envio de MP para apreciação

Senhor Secretário,

Encaminho a Vossa Excelência, a fim de ser submetida à consideração do Senado Federal, a inclusa Medida Provisória nº 333, de 2006, do Poder Executivo, aprovada na Sessão Plenária do dia 14-2-07, que “Abre crédito extraordinário, em favor da Presidência da República e dos Ministérios da Fazenda, da Educação, do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, da Justiça, da Previdência Social, da Saúde, do Planejamento, Orçamento e Gestão, da

Defesa e da Integração Nacional, no valor global de R\$690.987.595,00 (seiscentos e noventa milhões, novecentos e oitenta e sete mil, quinhentos e noventa e cinco reais), para os fins que especifica”, conforme o disposto no art. 62 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001.

2. Encaminhado, em anexo, o processado da referida Medida Provisória e os autógrafos da matéria aprovada nesta Casa.

Atenciosamente, Deputado **Osmar Serraglio**,
Primeiro-Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR) – Com referência às **Medidas Provisórias nºs 331 a 333, de 2006**, que acabam de ser lidas, a Presidência comunica ao Plenário que o prazo de 45 dias para apreciação das Medidas Provisórias nºs 331 a 333, de 2006, esgotar-se-ão nos próximos dias **28 de fevereiro** e 3 e 10 de março, respectivamente, e o de 60 dias de vigência, nos dias 15, 18 e 25 de março, respectivamente.

Assim sendo, a Presidência inclui as matérias na pauta da sessão de amanhã.

São as seguintes as medidas provisórias:

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 331, DE 2006

Abre crédito extraordinário, em favor do Ministério da Integração Nacional, no valor de R\$70.000.000,00 (setenta milhões de reais), para os fins que especifica.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aberto crédito extraordinário, em favor do Ministério da Integração Nacional, no valor de R\$70.000.000,00 (setenta milhões de reais), para atender às programações constantes do Anexo desta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º desta Lei decorrem de superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial da União no exercício de 2005.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ORGAO : 53000 - MINISTERIO DA INTEGRACAO NACIONAL
UNIDADE : 53101 - MINISTERIO DA INTEGRACAO NACIONAL

ANEXO			CREDITO EXTRA ORDINARIO					VALOR
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)			RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00					
FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	R N D	M P D	I O D	F U E	
1029 RESPOSTA AOS DESASTRES								70.000.000
ATIVIDADES								
06 182	1029 4564	SOCORRO E ASSISTENCIA AS PESSOAS ATINGIDAS POR DESASTRES						45.000.000
06 182	1029 4564 0101	SOCORRO E ASSISTENCIA AS PESSOAS ATINGIDAS POR DESASTRES - SOCORRO E ASSISTENCIA AS PESSOAS ATINGIDAS POR DESASTRES (CREDITO EXTRA ORDINARIO) - NACIONAL	F	3	2	90	0 300	45.000.000
06 182	1029 4570	RECUPERACAO DE DANOS CAUSADOS POR DESASTRES						25.000.000
06 182	1029 4570 0103	RECUPERACAO DE DANOS CAUSADOS POR DESASTRES - RECUPERACAO DE DANOS CAUSADOS POR DESASTRES (CREDITO EXTRA ORDINARIO) - NACIONAL	F	4	2	90	0 300	25.000.000
TOTAL - FISCAL								70.000.000
TOTAL - SEGURIDADE								0
TOTAL - GERAL								70.000.000

MEDIDA PROVISÓRIA

N.º 331, DE 2006

Abre crédito extraordinário, em favor do Ministério da Integração Nacional, no valor de R\$ 70.000.000,00, para os fins que especifica.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 62, combinado com o art. 167, § 3º, da Constituição, adota a seguinte Medida Provisória, com força de lei:

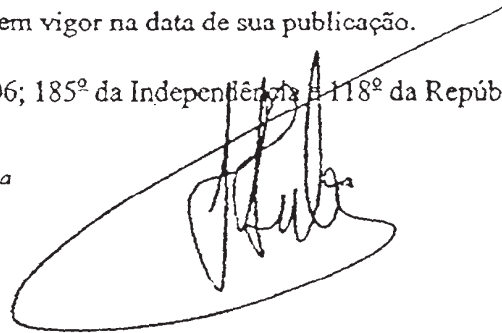
Art. 1º Fica aberto crédito extraordinário, em favor do Ministério da Integração Nacional, no valor de R\$ 70.000.000,00 (setenta milhões de reais), para atender às programações constantes do Anexo desta Medida Provisória.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial da União do exercício de 2005.

Art. 3º Esta Medida Provisória entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 4 de dezembro de 2006; 185º da Independência e 118º da República.

Referendado eletronicamente por: Paulo Bernardo Silva
MP-CREDITO MIN(MP EM 283)(L2)



ORGAO : 53000 - MINISTERIO DA INTEGRACAO NACIONAL
UNIDADE : 53101 - MINISTERIO DA INTEGRACAO NACIONAL

ANEXO CREDITO EXTRAORDINARIO
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E	G	R	M	I	F	VALOR
			F	D	D			E	
1029 RESPOSTA AOS DESASTRES									70.000.000
ATIVIDADES									
06 182	1029 4564	SOCORRO E ASSISTENCIA AS PESSOAS ATINGIDAS POR DESASTRES							45.000.000
06 182	1029 4564 0101	SOCORRO E ASSISTENCIA AS PESSOAS ATINGIDAS POR DESASTRES - SOCORRO E ASSISTENCIA AS PESSOAS ATINGIDAS POR DESASTRES (CREDITO EXTRAORDINARIO) - NACIONAL	F	3	2	90	0	300	45.000.000
06 182	1029 4570	RECUPERACAO DE DANOS CAUSADOS POR DESASTRES							25.000.000
06 182	1029 4570 0103	RECUPERACAO DE DANOS CAUSADOS POR DESASTRES - RECUPERACAO DE DANOS CAUSADOS POR DESASTRES (CREDITO EXTRAORDINARIO) - NACIONAL	F	4	2	90	0	300	25.000.000
TOTAL - FISCAL									70.000.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									70.000.000

MENSAGEM Nº 1.046, DE 2006

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do artigo 62 da Constituição, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências o texto da Medida Provisória nº 331, de 4 de dezembro de 2006, que “Abre crédito extraordinário, em favor do Ministério da Integração Nacional, no valor de R\$70.000.000,00, para os fins que especifica.”

Brasília, 4 de dezembro de 2006. – **Luiz Inácio Lula da Silva**.

EM nº 283/MP/2006

Brasília, 30 de novembro de 2006

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Dirijo-me a Vossa Excelência para apresentar Proposta de Medida Provisória que abre crédito extraordinário no valor de R\$70.000.000,00 (setenta milhões de reais), em favor do Ministério da Integração Nacional.

2. O crédito tem por finalidade viabilizar atendimento às populações vítimas de fortes estiagens ocorridas recentemente em municípios do semi-árido, em especial no Nordeste, bem como de chuvas intensas que provocaram inundações e alagamentos em municípios das regiões Sul e Sudeste, fatos esses que resultaram no reconhecimento pelo Governo Federal do estado de calamidade pública ou da situação de emergência em que se encontram.

3. O atendimento será feito mediante intervenções de recuperação e reconstrução da infra-estrutura urbana e rural, das habitações de pessoas de baixa renda e edifícios públicos; de reabilitação de cenários de desastres, mediante remoção de escombros, limpeza e descontaminação das áreas afetadas; e de abastecimento de água com carro-pipa, fornecimento de cestas básicas, medicamentos, colchões, cobertores, barracas e gastos com combustível, entre outros.

4. Vale ressaltar que as famílias a serem beneficiadas com ações de socorro não são contempladas por financiamentos no âmbito do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF, portanto, não contam com as vantagens do Sistema de Seguro da Agricultura Familiar.

5. A relevância e urgência da matéria são justificadas pelas graves conseqüências oriundas da estiagem, como a frustração da safra dos agricultores familiares, a carência de alimentos e o esgotamento das reservas hídricas; e das fortes chuvas, como riscos à saúde da população e a danificação da infra-estrutura local, responsáveis por sérios transtornos com significativos danos humanos, materiais e ambientais.

6. Esclareça-se que a proposição está em conformidade com o disposto no art. 62, combinado com o § 3º do art. 167, da Constituição, e será atendida com recursos provenientes de superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial da União do exercício de 2005.

7. Nessas condições, tendo em vista a relevância e urgência da matéria, submeto à consideração de Vossa Excelência, em anexo, Proposta de Medida Provisória, que visa a efetivar a abertura do referido crédito extraordinário, em favor do Ministério da Integração Nacional.

Respeitosamente, **Paulo Bernardo Silva**.

Of. nº 27/07/PS-GSE

Brasília, 26 de fevereiro de 2007

Assunto: envio de MP para apreciação

Senhor Secretário,

Encaminho a Vossa Excelência, a fim de ser submetida à consideração do Senado Federal, a inclusa Medida Provisória nº 331, de 2006, do Poder Executivo, aprovada na Sessão Plenária do dia 14-2-07, que “Abre crédito extraordinário, em favor do Ministério da Integração Nacional, no valor de R\$70.000.000,00 (setenta milhões de reais), para os fins que especifica”, conforme o disposto no art. 62 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001.

2. Encaminho, em anexo, o processado da referida Medida Provisória e os autógrafos da matéria aprovada nesta Casa.

Atenciosamente, – Deputado **Osmar Serraglio**,
Primeiro-Secretário.

MPV Nº 331	
Publicação no DO	5-12-2006
Emendas	até 11-12-2006 (7º dia da publicação)
Prazo final na Comissão	5-12-2006 a 18-12-2006 (14º dia)
Remessa do Processo à CD	18-12-2006
Prazo na CD	de 19-12-2006 a 11-2-2007 (15º ao 28º dia)
Recebimento previsto no SF	11-2-2007
Prazo no SF	12-2-2007 a 25-2-2007 (42º dia)
Se modificado, devolução à CD	25-2-2007
Prazo para apreciação das modificações do SF, pela CD	26-2-2007 a 28-2-2007 (43º ao 45º dia)
Regime de urgência, obstruindo a pauta a partir de	1º-3-2007 (46º dia)
Prazo final no Congresso	15-3-2007 (60 dias)

MPV Nº 331	
Votação na Câmara dos Deputados	14-02-2007
Leitura no Senado Federal	
Votação no Senado Federal	

CONSULTORIA DE ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA

NOTA TÉCNICA DE MP – Nº 30/2006

Subsídios à apreciação da Medida Provisória nº 331, de 4 de dezembro de 2006 (Publicada no DOU em 5-12-2006), quanto a adequação orçamentária e financeira.

I – Relatório

A presente Nota Técnica atende à determinação do art. 19 da Resolução nº 1, de 2002 – CN, que estabelece a elaboração, pelo órgão de consultoria e assessoramento orçamentário da Casa a que pertencer o relator, de nota técnica com subsídios acerca da adequação financeira e orçamentária da medida provisória.

A Medida Provisória (MP) em análise, editada em conformidade com o disposto no art. 62, combinado com o § 3º, do art. 167, da Constituição, abre crédito extraordinário, em favor do Ministério da Integração Nacional, no valor de R\$70.000.000,00 (setenta milhões de reais), para atender à programação constante do Anexo que a Integra, destinando recursos à programação orçamentária 06.182.1029.4564.0101 – Socorro e Assistência as Pessoas Atingidas por Desastres (Crédito Extraordinário) – Nacional e 06.182.1029.4570.0103 – Recuperação de Danos Causados por Desastres (Crédito Extraordinário) – Nacional.

A edição da Medida Provisória é justificada na Exposição de Motivos em razão da necessidade de atender “às populações vítimas de fortes estiagens ocorridas em municípios do semi-árido, em especial no Nordeste, bem como de chuvas intensas que provocaram inundações e alagamentos em municípios

das regiões Sul e Sudeste o que resultou no reconhecimento pelo Governo Federal do estado de calamidade pública ou da situação de emergência em que se encontram.

O atendimento às populações será feito mediante intervenções de recuperação e reconstrução da infraestrutura urbana e rural, das habitações de pessoas de baixa renda e edifícios públicos; de reabilitação de cenários de desastres, mediante a remoção de escombros, limpeza e descontaminação das áreas afetadas; e de abastecimento de água com carro-pipa, fornecimento de cestas básicas, medicamentos, colchões, cobertores, barracas e gastos com combustível. Vale ressaltar que as famílias a serem beneficiadas com ações de socorro não são contempladas por financiamentos no âmbito do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF, portanto, não contam com as vantagens do Sistema de Seguro da Agricultura Familiar.

A relevância e urgência da matéria são justificadas pelas graves consequências oriundas da estiagem, como a frustração da safra dos agricultores familiares, a carência de alimentos e o esgotamento das reservas hídricas; e das fortes chuvas, como riscos à saúde da população e a danificação da infra-estrutura local.

Os recursos para viabilização da abertura do crédito são provenientes de superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial da União do exercício de 2005.

II – Subsídios Referente à Adequação Financeira e Orçamentária

Na forma do art. 19, da Resolução nº 1, de 2002/CN, deve-se proceder, nesta Nota, ao exame dos aspectos financeiro e orçamentário da medida provisória e a sua compatibilidade ou adequação com o Plano Plurianual, a Lei de Diretrizes Orçamentárias e o Orçamento Anual.

De acordo com a mesma Resolução, cabe à Comissão Mista de Planos Orçamentos Públicos e Fiscalização proferir parecer à referida Medida Provisória, no prazo previsto, onde deverá emitir parecer único, onde se manifestará, dentre outros aspectos, sobre sua adequação financeira e orçamentária e compatibilidade ou adequação com o plano plurianual, a Lei de Diretrizes Orçamentárias e o Orçamento Anual.

Diante dos fatos citados, a referida proposição atende os requisitos constitucionais, tendo em vista tratar-se de crédito extraordinário. Ressalte-se, contudo, que a utilização de recursos oriundos de superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial para aplicação em despesas primárias afeta a meta de resultado primário preconizado na LDO. Entretanto, isto poderá ser reparado pelo Poder Executivo, que deverá

proceder ao devido acompanhamento da evolução das receitas e despesas públicas para compensar o impacto decorrente do crédito extraordinário sob análise, a fim de que, na execução orçamentária do presente exercício, seja atingida a meta de resultado primário estabelecida na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2006. Além disso, deve-se manter controle do saldo do superávit financeiro, a fim de dar cumprimento ao disposto no art. 63 §§ 11 e 13 da LDO 2006, Lei nº 11.178, de 20 de setembro de 2005.

Por último, observe-se que as despesas a serem custeadas pelo crédito e extraordinário em análise não se caracterizam como despesa obrigatória continuada, e assim não se subordinam às exigências da Lei de Responsabilidade Fiscal, Lei Complementar nº 101, de 2000.

Brasília, de dezembro de 2006. – **Marcelo de Rezende Macedo**, Consultor de Orçamento e Fiscalização/CD.

PARECER DO RELATOR, PROFERIDO NO PLENÁRIO DA CÂMARA DOS DEPUTADOS EM SUBSTITUIÇÃO À COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO, À MEDIDA PROVISÓRIA Nº 331, DE 2006, E EMENDAS

O SR. DR. RIBAMAR ALVES (Bloco/PSB – MA. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Deputados, passo a ler, neste momento, o parecer.

Parecer sobre a Medida Provisória nº 331, de 4 de dezembro de 2006, (Publicada no **DOU**, em 5-12-2006), que “Abre crédito extraordinário, em favor do Ministério da Integração Nacional, no valor de R\$70.000.000,00, para os fins que especifica.

Relatório.

Com base no art. 62, combinado com o art. 167, § 3º, da Constituição Federal, o Ex^{mo} Sr. Presidente da República encaminhou ao Congresso Nacional, por intermédio da Mensagem nº 151, de 2006, a Medida Provisória nº 331, de 4 de dezembro de 2006, que “Abre crédito extraordinário, em favor do Ministério da Integração Nacional, no valor de R\$70.000.000,00, para os fins que especifica”.

A Exposição de Motivos nº 283/2006, que acompanha a referida mensagem presidencial, informa que:

1. O crédito tem por finalidade viabilizar atendimento às populações vítimas de fortes estiagens ocorridas recentemente em municípios do semi-árido, em especial no Nordeste, bem como de chuvas intensas que provocaram inundações e alagamentos em municípios

das regiões Sul e Sudeste, o que resultou no reconhecimento pelo Governo Federal do estado de calamidade pública ou da situação de emergência em que se encontram esses municípios.

2. O atendimento às populações será feito mediante intervenções de recuperação e reconstrução da infra-estrutura urbana e rural, das habitações de pessoas de baixa renda e edifícios públicos; de reabilitação de cenários de desastres, mediante remoção de escombros, limpeza e descontaminação das áreas afetadas; e de abastecimento de água com carro-pipa, fornecimento de cestas básicas, medicamentos, colchões, cobertores, barracas e gastos com combustível.

3. Ressalta que as famílias a serem beneficiadas com ações de socorro não do contempladas por financiamento no âmbito do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF, portanto, não contam com as vantagens do Sistema de Seguro da Agricultura Familiar.

4. A relevância e urgência da matéria são justificadas pelas graves conseqüências oriundas da estiagem, como a frustração da safra dos agricultores familiares, a carência de alimentos e o esgotamento das reservas hídricas; e das fortes chuvas como risco a saúde da população e a danificação da infra-estrutura local.

5. Os recursos para viabilização da abertura do presente crédito são provenientes de superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial da União do exercício de 2005.

À Medida Provisória foram apresentadas 15 emendas.

É o relatório.

Voto do Relator.

O art. 5º, da Resolução nº 1, de 2002, que dispõe sobre a apreciação pelo Congresso Nacional das medidas provisórias a que se refere o art. 62 da Constituição Federal, prevê que o parecer a crédito extraordinário deve ser único, contendo manifestação sobre a matéria quanto aos aspectos constitucional, inclusive sobre os pressupostos de relevância e urgência, de mérito, de adequação financeira e orçamentária e sobre o cumprimento da exigência prevista no § 1º, art. 2º, daquele diploma legal.

Aspectos constitucionais e pressupostos de relevância e urgência.

Do exame da medida provisória de crédito extraordinário, verificou-se que a iniciativa atende aos pres-

supostos constitucionais de admissibilidade referentes à relevância, à urgência e à imprevisibilidade previstos nos arts. 62 e 187, § 3º, da Constituição Federal, haja vista a necessidade de atuação imediata e eficaz do Governo Federal nas ações objetos do crédito extraordinário, uma vez que a urgência e a relevância da matéria são justificadas pelas conseqüências oriundas da forte estiagem ocorrida recentemente em municípios do semi-árido, em especial no Nordeste, bem como de chuvas intensas que provocaram inundações e alagamentos em municípios das regiões Sul e Sudeste.

Adequação orçamentária e financeira da medida provisória.

Da análise da adequação orçamentária e financeira da medida provisória, verifica-se que o crédito extraordinário não contraria os dispositivos constitucionais.

Tendo em vista tratar-se o presente crédito extraordinário de típica despesa relevante e urgente, conforme exige a Constituição Federal no **caput** do seu art. 62, entendemos não aplicáveis as exigências atinentes às outras modalidades de crédito adicional. Contudo, diante do impacto fiscal negativo da presente medida, salientamos a necessidade de que a despesa aprovada seja devidamente compensada durante o processo de execução do Orçamento da União, a fim de que a meta de resultado fiscal estabelecido em anexo específico da Lei de Diretrizes Orçamentárias seja atingido.

Cumprimento da exigência prevista no § 1º do art. 2º da Resolução nº 1, de 2002-CN.

A Exposição de Motivos nº 283, de 2006, do Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, supre a exigência prevista no § 1º do art. 2º da Resolução nº 1, de 2002-CN, que trata do envio de documento expondo a motivação da medida provisória.

Mérito

O crédito extraordinário destina recursos para atendimento de despesa de extrema necessidade no âmbito de competência do Ministério da Integração Nacional. Os recursos consignados têm por finalidade atenuar situação da população vítima da forte estiagem ocorrida recentemente em municípios do semi-árido, em especial, no Nordeste, bem como de chuvas intensas que provocaram inundações e alagamentos em municípios das Regiões Sul e Sudeste, o que torna imprescindível e necessária a imediata intervenção do Governo Federal.

Análise das Emendas

Inicialmente, destacamos que foi aprovada no Congresso Nacional, em 22 de dezembro de 2006, e publicado no **Diário Oficial da União**, em 26 de dezembro de 2006, a Resolução nº 1, de 2006-CN, que

“Dispõe sobre a Comissão Mista Permanente a que se refere o § 1º do art. 166 da Constituição, bem como a tramitação das matérias a que se refere o mesmo artigo”. Especificamente quanto às emendas a crédito extraordinário, dispõe o novo texto, em seu art. 111 que “Somente serão admitidas emendas que tenham como finalidade modificar o texto da medida provisória ou suprimir dotação, total ou parcialmente.” Caso fosse aplicado tal dispositivo ao presente crédito extraordinário, deveriam ser consideradas inadmitidas todas as emendas apresentadas.

Contudo, as emendas em tela tiveram prazo final de apresentação em 11 de dezembro de 2006, quando ainda achava-se em vigor a Resolução nº 1, de 2001, com alterações. Dessa forma, entendemos que se deve aplicar a legislação vigente ao tempo da elaboração e apresentação das emendas, não se aplicando a atual resolução aos atos já executados.

Ainda assim, constatamos irregularidades em várias emendas ao presente crédito extraordinário. As Emendas nos 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10 e 11 devem ser consideradas inadmitidas, por contrariarem dispositivos constitucionais, legais ou regimentais, tendo em vista a não-indicação dos cancelamentos compensatórios. Quanto às demais emendas, não obstante o reconhecimento dos nobres propósitos nelas contidos, devem ser rejeitadas, pois a sua eventual aprovação comprometeria a integridade do crédito extraordinário, em prejuízo da eficácia das inadiáveis ações nele contidas.

Diante do exposto, somos favoráveis à aprovação da Medida Provisória nº 331, de 2006, nos termos propostos pelo Poder Executivo, tendo por inadmitidas as Emendas nos 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10 e 11 e rejeitadas as demais.

Sr. Presidente, somos pela aprovação.

**(PARECER ESCRITO ENCAMINHADO
À MESA.)**

PARECER Nº , DE 2007 – CN

Parecer sobre a Medida Provisória nº 331, de 4 de dezembro de 2006 (Publicada no DOU em 5-12-2006), que “Abre crédito extraordinário, em favor do Ministério da Integração Nacional, no valor de R\$70.000.000,00, para os fins que especifica”.

Autor: **Poder Executivo**

Relator: Deputado **Ribamar Alves**

I – Relatório

Com base no art. 62, combinado com o art. 167, § 3º, da Constituição Federal, o Excelentíssimo Senhor Presidente da República encaminhou ao Congresso Nacional, por intermédio da Mensagem nº 151 de

2006-CN (nº 1.046, de 4-12-2006, na origem), a Medida Provisória nº 331, de 4 de dezembro de 2006, que “Abre crédito extraordinário, em favor do Ministério da Integração Nacional, no valor de R\$70.000.000,00, para os fins que especifica”.

A Exposição de Motivos nº 00283/2006-MP, que acompanha a referida Mensagem Presidencial, informa que:

1. O crédito tem por finalidade viabilizar atendimento às populações vítimas de fortes estiagens ocorridas recentemente em municípios do semi-árido, em especial no Nordeste, bem como de chuvas intensas que provocaram inundações e alagamentos em municípios das regiões Sul e Sudeste, o que resultou no reconhecimento pelo Governo Federal do estado de calamidade pública ou da situação de emergência em que se encontram esses municípios.

2. O atendimento às populações será feito mediante intervenções de recuperação e reconstrução da infra-estrutura urbana e rural, das habitações de pessoas de baixa renda e edifícios públicos; de reabilitação de cenários de desastres, mediante a remoção de escombros, limpeza e descontaminação das áreas afetadas; e de abastecimento de água com carro-pipa, fornecimento de cestas básicas, medicamentos, colchões, cobertores, barracas e gastos com combustível.

3. Ressalta que as famílias a serem beneficiadas com ações de socorro não são contempladas por financiamentos no âmbito do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF, portanto, não contam com as vantagens do Sistema de Seguro da Agricultura Familiar.

4. A relevância e urgência da matéria são justificadas pelas graves conseqüências oriundas da estiagem, como a frustração da safra dos agricultores familiares, a carência de alimentos e o esgotamento das reservas hídricas; e das fortes chuvas, como riscos à saúde da população e a danificação da infra-estrutura local.

5. Os recursos para viabilização da abertura do presente crédito são provenientes de superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial da União do exercício de 2005.

À medida provisória foram apresentadas 15 emendas.

É o relatório.

II – Voto do Relator

O art. 5º, da Resolução nº 1, de 2002-CN, que dispõe sobre a apreciação, pelo Congresso Nacional, das medidas provisórias a que se refere o art. 62, da Constituição Federal, prevê que o Parecer a crédito extraordinário deve ser único, contendo manifestação sobre a matéria quanto aos aspectos constitucional, inclusive sobre os pressupostos de relevância e urgência, de mérito, de adequação financeira e orçamentária e sobre o cumprimento da exigência prevista no § 1º, art. 2º, daquele diploma legal.

II.1. Aspectos Constitucionais e Pressupostos de Relevância e Urgência

Do exame da medida provisória de Crédito Extraordinário, verificou-se que a iniciativa atende aos pressupostos constitucionais de admissibilidade referentes à relevância, à urgência e à imprevisibilidade previstos nos arts. 62, e 167, § 3º, da Constituição Federal, haja vista a necessidade de atuação imediata e eficaz do Governo Federal nas ações objeto do crédito extraordinário, uma vez que a urgência e a relevância da matéria são justificadas pelas graves conseqüências oriundas da forte estiagem ocorrida recentemente em municípios do semi-árido, em especial no Nordeste, bem como de chuvas intensas que provocaram inundações e alagamentos em municípios das regiões Sul e Sudeste.

II.2 – Adequação Orçamentária e Financeira da Medida Provisória

Da análise da adequação orçamentária e financeira da medida provisória, verifica-se que o crédito extraordinário não contraria os dispositivos constitucionais.

Tendo em vista tratar-se o presente crédito extraordinário de típica despesa relevante e urgente, conforme exige a Constituição Federal no **caput** do seu art. 62, entendemos não aplicáveis exigências atinentes às outras modalidades de crédito adicional. Contudo, diante do impacto fiscal negativo da presente medida, salientamos a necessidade de que a despesa aprovada seja devidamente compensada, durante o processo de execução do Orçamento da União, a fim de que a meta de resultado fiscal estabelecido em anexo específico da Lei de Diretrizes Orçamentárias seja atingida.

II.3 – Cumprimento da Exigência prevista no § 1º, do Art. 2º da Resolução nº 1, de 2002-CN

A Exposição de Motivos nº 283/2006-MP, do Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, supre a exigência prevista no § 1º, do art. 2º, da Resolução nº 1, de 2002-CN, que trata do envio de documento expondo a motivação da edição da Medida Provisória.

II.4 – Mérito

O crédito extraordinário destina recursos para o atendimento de despesas de extrema necessidade no âmbito de competência do Ministério da Integração Nacional. Os recursos consignados tem por finalidade atenuar a situação da população vítima da forte estiagem ocorrida recentemente em Municípios do semi-árido, em especial no Nordeste, bem como de chuvas intensas que provocaram inundações e alagamentos em municípios das regiões Sul e Sudeste, o que torna imprescindível e necessária a imediata intervenção do Governo Federal.

II.5 – Análise das Emendas

Inicialmente, destacamos que foi aprovada no Congresso Nacional em 22 de dezembro de 2006, e publicada no **Diário Oficial da União** em 26 de dezembro de 2006, a Resolução nº 1, de 2006 – CN, que “Dispõe sobre a Comissão Mista Permanente a que se refere § 1º do art. 166 da Constituição, bem como a tramitação das matérias a que se refere o mesmo artigo”. Especificamente quanto às emendas a créditos extraordinários, dispõe o novo texto em seu art. 111 que “Somente serão admitidas emendas que tenham como finalidade modificar o texto da medida provisória ou suprimir dotação, total ou parcialmente.” Caso fosse aplicado tal dispositivo ao presente crédito extraordinário, deveriam ser consideradas inadmitidas todas as emendas apresentadas.

Contudo, as emendas em tela tiveram prazo final de apresentação em 11 de dezembro de 2006, quando ainda achava-se em vigor a Resolução nº 1, de 2001, com alterações. Dessa forma, entendemos que se deve aplicar a legislação vigente ao tempo da elaboração e apresentação das emendas, não se aplicando a atual Resolução aos atos já executados.

Ainda assim, constatamos irregularidades em várias emendas ao presente crédito extraordinário. As emendas de nos 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10 e 11 devem ser consideradas inadmitidas, por contrariarem dispositivos constitucionais, legais ou regimentais, tendo em vista a não indicação dos cancelamentos compensatórios. Quanto às demais emendas, não obstante o reconhecimento dos nobres propósitos nelas contidos, devem ser rejeitadas, pois a sua eventual aprovação comprometeria a integridade do crédito extraordinário, em prejuízo da eficácia das inadiáveis ações nele contidas.

Diante do exposto, somos favoráveis à aprovação da Medida Provisória nº 331, de 2006, nos termos propostos pelo Poder Executivo, tendo por inadmitidas as emendas nos 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10 e 11 e rejeitadas as demais.

Sala das Sessões, 2007. – Deputado **Ribamar Alves**, Relator.

Anexo I
(Ao Parecer nº , de 2006)
MP nº 331 de 2006 – CN

DEMONSTRATIVO DE QUE TRATA O PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 46 DO REGULAMENTO INTERNO DA COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO (Emendas Inadmitidas)

Nº Emenda	Autor	Finalidade	Parecer
00003	Mendes Ribeiro Filho	06.182.1029.4570. – Recuperação de Danos Causados por Desastres em Cachoeirinha	Inadmitida
00004	Mendes Ribeiro Filho	06.182.1029.4570. – Recuperação de Danos Causados por Desastres em Pinheirinho do Vale-RS	Inadmitida
00005	Mendes Ribeiro Filho	06.182.1029.4570. – Recuperação de Danos Causados por Desastres em Presidente Lucena-RS	Inadmitida
00006	Mendes Ribeiro Filho	06.182.1029.4570. – Recuperação de Danos Causados por Desastres em Alvorada-RS	Inadmitida
00007	Mendes Ribeiro Filho	06.182.1029.4570. – Recuperação de Danos Causados por Desastres em São Leopoldo-RS	Inadmitida
00008	Mendes Ribeiro Filho	06.182.1029.4570. – Recuperação de Danos Causados por Desastres em Amaral Ferrador-RS	Inadmitida
00009	Mendes Ribeiro Filho	06.182.1029.4570. – Recuperação de Danos Causados por Desastres em Chuvisca-RS	Inadmitida
00010	Mendes Ribeiro Filho	06.182.1029.4570. – Recuperação de Danos Causados por Desastres em Arambare-RS	Inadmitida
00011	Mendes Ribeiro Filho	06.182.1029.4570. – Recuperação de Danos Causados por Desastres em Dois Irmãos-RS	Inadmitida

Anexo II
(Ao Parecer nº , de 2006)
MP nº 331, de 2006 – CN

DEMONSTRATIVO DE QUE TRATA O ART. 31, INCISO I, DA RES. No 01, DE 2001–CN

Emenda	Autor	Subtítulo	Decisão
00001	Milton Monti	06.182.1027.0678.0252 – Apoio a Obras Preventivas de Desastres no Estado de São Paulo	Rejeitada
00002	Eunício Oliveira	06.182.1029.4570.xxxx – Recuperação de Danos Causados por Desastres – em Municípios do Estado do Ceará	Rejeitada
00012	Sandro Mabel	Recuperação de Danos Causados por Desastres no município de Jataí no Estado de Goiás	Rejeitada
00013	Sandro Mabel	Recuperação de Danos Causados por Desastres no município de Senador Canedo no Estado de Goiás	Rejeitada
00014	Sandro Mabel	Recuperação de Danos Causados por Desastres no município de Anápolis no Estado de Goiás	Rejeitada
00015	Rogério Teófilo	20.607.0379.5902.0056 – Implantação do Perímetro de Irrigação Bananeira com 400 hectares no Estado de Alagoas	Rejeitada

Proposição: **MPV-331/2006**

Autor: Poder Executivo

Data de Apresentação: 05/12/2006

Apreciação: Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário

Regime de tramitação: Urgência

Situação: PLEN: Aguardando Encaminhamento; MESA: Aguardando Recebimento.

Ementa: Abre crédito extraordinário, em favor do Ministério da Integração Nacional, no valor de R\$ 70.000.000,00, para os fins que especifica.

Indexação: Abertura de crédito, Crédito Extraordinário, Ministério da Integração Nacional, assistência, população, baixa renda, recuperação, danos, desastre, estiagem, Região Semi-Árida, Região Nordeste, inundação, Municípios, Região Sul, Região Sudeste.

Despacho:

20/12/2006 - Publique-se. Submeta-se ao Plenário. Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário Regime de Tramitação: Urgência

- PLEN (PLEN)

MSC 1046/2006 (Mensagem) - Poder Executivo

Legislação Citada

Emendas

- MPV33106 (MPV33106)

EMC 1/2006 MPV33106 (Emenda Apresentada na Comissão) - Milton Monti

EMC 2/2006 MPV33106 (Emenda Apresentada na Comissão) - Eunício Oliveira

EMC 3/2006 MPV33106 (Emenda Apresentada na Comissão) - Mendes Ribeiro Filho

EMC 4/2006 MPV33106 (Emenda Apresentada na Comissão) - Mendes Ribeiro Filho

EMC 5/2006 MPV33106 (Emenda Apresentada na Comissão) - Mendes Ribeiro Filho

EMC 6/2006 MPV33106 (Emenda Apresentada na Comissão) - Mendes Ribeiro Filho

EMC 7/2006 MPV33106 (Emenda Apresentada na Comissão) - Mendes Ribeiro Filho

EMC 8/2006 MPV33106 (Emenda Apresentada na Comissão) - Mendes Ribeiro Filho

EMC 9/2006 MPV33106 (Emenda Apresentada na Comissão) - Mendes Ribeiro Filho

EMC 10/2006 MPV33106 (Emenda Apresentada na Comissão) - Mendes Ribeiro Filho

EMC 11/2006 MPV33106 (Emenda Apresentada na Comissão) - Mendes Ribeiro Filho

EMC 12/2006 MPV33106 (Emenda Apresentada na Comissão) - Sandro Mabel

EMC 13/2006 MPV33106 (Emenda Apresentada na Comissão) - Sandro Mabel

EMC 14/2006 MPV33106 (Emenda Apresentada na Comissão) - Sandro Mabel

EMC 15/2006 MPV33106 (Emenda Apresentada na Comissão) - Rogério Teófilo

Pareceres, Votos e Redação Final

- MPV33106 (MPV33106)

PPP 2 MPV33106 (Parecer Proferido em Plenário) - Ribamar Alves

Última Ação:

14/2/2007 - PLENÁRIO (PLEN) - A Matéria vai ao Senado Federal, incluindo o processado. (MPV 331-A/06)

Obs.: O andamento da proposição fora desta Casa Legislativa não é tratado pelo sistema, devendo ser consultado nos órgãos respectivos.

Andamento:	
5/12/2006	Poder Executivo (EXEC) Publicação da Medida Provisória no Diário Oficial da União.
5/12/2006	Mesa Diretora da Câmara dos Deputados (MESA) Prazo para Emendas: 06/12/2006 a 11/12/2006. Comissão Mista: 05/12/2006 a 18/12/2006. Câmara dos Deputados: 19/12/2006 a 11/02/2007. Senado Federal: 12/02/2007 a 25/02/2007. Retorno à Câmara dos Deputados (se houver): 26/02/2007 a 28/02/2007. Sobrestar Pauta: a partir de 01/03/2007. Congresso Nacional: 05/12/2006 a 15/03/2007. Prorrogação pelo Congresso Nacional: 16/03/2007 a 14/05/2007.
19/12/2006	PLENÁRIO (PLEN) Apresentação da MSC 1046/2006, do Poder Executivo, que "submete à apreciação do Congresso Nacional o texto da Medida Provisória nº 331, de 2006."
19/12/2006	Mesa Diretora da Câmara dos Deputados (MESA) Ofício nº 530/06, do Congresso Nacional, encaminhando à apreciação da Câmara dos Deputados a MPV 331/06. Informa ainda que à Medida foram oferecidas 15 emendas.
20/12/2006	Mesa Diretora da Câmara dos Deputados (MESA) Publique-se. Submeta-se ao Plenário. Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário Regime de Tramitação: Urgência

21/12/2006	COORDENAÇÃO DE COMISSÕES PERMANENTES (CCP) Encaminhada à publicação. Publicação Inicial no DCD de 22/12/2006.
9/2/2007	Presidência da Câmara dos Deputados (PRESI) Designado Relator. Dep. Ribamar Alves (PSB-MA), para proferir em plenário pela Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização a esta medida provisória e às 15 emendas apresentadas.
14/2/2007	PLENÁRIO (PLEN) Discussão em turno único.
14/2/2007	PLENÁRIO (PLEN) Parecer proferido em Plenário pelo Relator, Dep. Ribamar Alves (PSB-MA), pela Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, que <i>conclui pelo atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência; pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa; pela adequação financeira e orçamentária; pela inadmissibilidade das Emendas de nºs 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10 e 11; e, no mérito, pela aprovação desta MPV, e pela rejeição das Emendas de nºs 1, 2, 12, 13, 14 e 15.</i>
14/2/2007	PLENÁRIO (PLEN) Discutiram a Matéria: Dep. Antonio Carlos Magalhães Neto (PFL-BA). Dep. Claudio Cajado (PFL-BA) e Dep. Rômulo Gouveia (PSDB-PB).
14/2/2007	PLENÁRIO (PLEN) Encerrada a discussão.
14/2/2007	PLENÁRIO (PLEN) Votação em turno único.
14/2/2007	PLENÁRIO (PLEN) Encaminharam a Votação: Dep. Arnaldo Faria de Sá (PTB-SP). Dep. Colbert Martins (PMDB-BA) e Dep. Urzeni Rocha (PSDB-RR).
14/2/2007	PLENÁRIO (PLEN) Votação preliminar em turno único.
14/2/2007	PLENÁRIO (PLEN) Aprovado, em apreciação preliminar, o Parecer do Relator, na parte em que manifesta opinião favorável quanto ao atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência e de sua adequação financeira e orçamentária, nos termos do artigo 8º da Resolução nº 01, de 2002-CN.
14/2/2007	PLENÁRIO (PLEN) Aprovado, em apreciação preliminar, o Parecer do Relator, na parte em que manifesta opinião pela inadmissibilidade das Emendas de nºs 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10 e 11, nos termos do artigo 8º da Resolução nº 01, de 2002-CN.
14/2/2007	PLENÁRIO (PLEN) Em consequência, as Emendas de nºs 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10 e 11 deixam de ser submetidas a voto, quanto ao mérito, nos termos do § 6º do artigo 189 do RICD.
14/2/2007	PLENÁRIO (PLEN) Votação, quanto ao mérito, em turno único.
14/2/2007	PLENÁRIO (PLEN) Rejeitadas as Emendas de nºs 1, 2, 12, 13, 14 e 15, com parecer pela rejeição.
14/2/2007	PLENÁRIO (PLEN) Aprovada a Medida Provisória nº 331, de 2006.
14/2/2007	PLENÁRIO (PLEN) Votação da Redação Final.
14/2/2007	PLENÁRIO (PLEN) Aprovada a Redação Final assinada pelo Relator, Dep. Ribamar Alves (PSB-MA).
14/2/2007	PLENÁRIO (PLEN) A Matéria vai ao Senado Federal, incluindo o processado. (MPV 331-A/06)

PARECER Nº , DE 2007

De Plenário, sobre a Medida Provisória nº 331, de 4 de dezembro de 2006, que “Abre crédito extraordinário, em favor do Ministério da Integração Nacional, no valor de R\$70.000.000,00, para os fins que especifica”.

Autor: Poder Executivo

Relator: Senador **Augusto Botelho**

I – Relatório

Com base no art. 62 da Constituição Federal, o Presidente da República adota e submete à apreciação do Congresso Nacional, por intermédio da Mensagem nº 151, de 2006 (nº 1.046/2006, na origem), a Medida Provisória nº 331, de 4 de dezembro de 2006, que “Abre crédito extraordinário, em favor do Ministério da Integração Nacional, no valor de R\$70.000.000,00, para os fins que especifica”.

O crédito tem por objetivo atender à programação constante das Funcionais e Programáticas nº 06.182.1029.4564.0101 – Socorro e Assistência às Pessoas Atingidas por Desastres e nº 06.182.1029.4570.0103 – Recuperação de Danos Causados por Desastres, sob responsabilidade do referido Ministério. No primeiro subtítulo, são alocados recursos orçamentários no valor de R\$45.000.000,00, para atender a despesa de custeio (GND-3) e, no segundo, R\$25.000.000,00, para investimento (GND-4).

Conforme explicita a exposição de motivos, trata-se especificamente de prestar socorro “às populações vítimas de fortes estiagens ocorridas recentemente em municípios do semi-árido, em especial no Nordeste, bem como de chuvas intensas que provocaram inundações e alagamentos em municípios das regiões Sul e Sudeste, fatos esses que resultaram no reconhecimento, pelo Governo Federal, do estado de calamidade pública ou da situação de emergência em que se encontram”.

As ações implementadas pelo Governo Federal, ainda de acordo com a exposição de motivos, consistem em “intervenções de recuperação e reconstrução da infra-estrutura urbana e rural, das habitações de pessoas de baixa renda e edifícios públicos; de reabilitação de cenários de desastres, mediante remoção de escombros, limpeza e descontaminação das áreas afetadas; e de abastecimento de água com carro-pipa, fornecimento de cestas básicas, medicamentos, colchões, cobertores, barracas e gastos com combustível, entre outros”.

Para viabilizar a abertura do crédito, são oferecidos recursos provenientes do superávit financeiro apurado em Balanço Patrimonial da União do exercício de 2005, no valor de R\$70.000.000,00, montante esse que corresponde ao exato valor do crédito aberto.

À Medida Provisória foram apresentadas, no prazo regimental, 15 emendas.

É o relatório.

II – Voto do Relator

A teor do art. 5º, **caput**, da Resolução nº 1, de 2002 – CN, a manifestação desta CMO deve alcançar os aspectos de constitucionalidade, inclusive os pressupostos de relevância e urgência, de mérito, de adequação financeira e orçamentária e sobre o cumprimento da obrigatoriedade de encaminhamento de documento expondo a motivação da medida provisória.

II.1 – Dos Aspectos de Constitucionalidade e Pressupostos de Relevância e Urgência

Da análise levada a efeito, constata-se que a Medida Provisória nº 331 atende aos preceitos constitucionais insertos nos arts. 62 e 167, § 3º, no que concerne à imprevisibilidade das despesas, haja vista a necessidade de pronta e eficaz atuação do Estado nas ações contempladas pelo crédito.

A imprevisibilidade constitucionalmente exigida para abertura de crédito extraordinário, no caso, pode ser admitida com relação ao montante das dotações necessárias para atender à situação que se analise. Isso porque, na lei orçamentária para o corrente exercício de 2006, foi alocada dotação genérica (Nacional), na Funcional e Programática nº 06.182.1029.4570.0001 – Recuperação de Danos Causados por Desastres – Nacional, no valor de R\$1.050.000,00, o que revela que tais despesas são previsíveis.

Ocorre, entretanto, que, a despeito de ser esse um tipo de demanda recorrente – fortes estiagens, enchentes, sinistros de toda ordem etc. –, que se repete ano após ano, as instâncias de decisão ainda não se conscientizaram da necessidade de dotar a defesa civil do volume de crédito necessário para atender essas demandas. Na verdade, o que se tem observado nessa área é um tipo de operação “apaga incêndio”: sempre que há ocorrência de prejuízo ou dano, o Poder Executivo adota uma medida provisória para socorrer àquela situação. Não há, como se vê, prévia disponibilização de meios orçamentários, para que as ações sejam adremente planejadas e assim produzam resultados mais eficazes e eficientes. Prevalece, portanto, o puro empirismo, grande fonte do desperdício.

De fato, neste exercício de 2006, somente o Ministério da Integração Nacional foi contemplado com dotações para atender ao subtítulo “Reparação de Danos Causados por Desastres – Nacional”, por meio de quatro medidas provisórias, conforme indica o quadro abaixo:

MPV Nº	Data	Ação +Subtítulo	Autorizado	Empenhado	Saldo
278	6-2-2006	4570.0003 – RECUPERAÇÃO DE DANOS CAUSADOS POR DESASTRES – Nacional.	60.000.000		
299	27-6-2006	4570.0003 – RECUPERAÇÃO DE DANOS CAUSADOS POR DESASTRES – Nacional.	978.422		
325	11-10-2006	4570.0003 – RECUPERAÇÃO DE DANOS CAUSADOS POR DESASTRES – Nacional.	13.000.000		
331	4-12-2006	4570.0003 – RECUPERAÇÃO DE DANOS CAUSADOS POR DESASTRES – Nacional.	25.000.000		
Total			98.978.422	56.354.139	42.624.282

Fonte: Medidas Provisórias e SIAFI.

Adicionado o valor de R\$1.050.000,00 proveniente da lei orçamentária para o corrente exercício ao montante demonstrado no quadro, observa-se que o valor global destinado a atender esse tipo de ação perfaz R\$100.028.422,00.

A execução orçamentária do presente exercício revela, até o início de dezembro, por meio dos dados constantes do SIAFI, que, do total de recursos acima mencionado, remanesce um saldo não empenhado de R\$42.684.978,41, assim demonstrado:

- Total das dotações (1)	100.028.422,00
- Empenho de dotação proveniente de medida provisória	56.354.139,77
- Empenho de dotação proveniente da LOA	989.303,82
- Total empenhado (2)	57.343.443,59
- Saldo das dotações (1 - 2)	42.684.978,41

No saldo remanescente, estão incluídos R\$13.000.000,00 referentes às programações constantes da Medida Provisória nº 325, de 2006, já aprovada pelo Senado Federal, e R\$25.000.000,00 da presente Medida Provisória, perfazendo um total de R\$38.000.000,00.

Da mesma forma, pode-se afirmar que se encontram satisfeitas as condicionantes para a adoção de medida provisória, quais sejam a urgência e a relevância da matéria por ela albergada, na medida em que as situações que se tem em vista acudir exigem pronta ação do Estado.

II.2 – Da Adequação Financeira e Orçamentária

O exame da compatibilidade e da adequação orçamentária e financeira das medidas provisórias, na forma preconizada pelo citado art. 5º, § 1º, da referenciada Resolução, “abrange a análise da repercussão sobre a receita ou a despesa pública da União e da implicação

quanto ao atendimento das normas orçamentárias e financeiras vigentes, em especial a conformidade com a Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, a Lei do Plano Plurianual, a Lei de Diretrizes Orçamentárias e a Lei Orçamentária da União”.

Sob tais aspectos, percebe-se que o crédito não colide com quaisquer dispositivos que regem o ordenamento orçamentário-financeiro do País, em especial no que diz respeito a sua compatibilidade com o plano plurianual, a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO/2006), a Lei Orçamentária Anual e a LRF – Lei de Responsabilidade Fiscal.

A despeito de o crédito estar sendo custeado com fonte financeira (fonte 300 – saldo do exercício anterior) para atender a despesas primárias, o que produz alteração no resultado primário previsto no art. 2º da LDO/2006, tal fato não parece constituir óbice para aprovação da matéria, tendo em conta que o superávit que vem sendo realizado pelo Poder Executivo supera em muito, no presente exercício, o legalmente previsto. A previsão constante do Anexo de Metas Fiscais, conforme o mesmo art. 2º, **in fine**, é no sentido de que, na execução do orçamento, seja gerado um superávit primário correspondente a 4,25% do Produto Interno Bruto (PIB), enquanto o efetivamente realizado, até o final do mês de outubro do corrente ano, conforme divulgado pelo Banco Central do Brasil, atingiu 5,32% do PIB.

II.3 – Do Mérito

Quanto a esse aspecto, não há que se questionar as finalidades do crédito, tendo em vista que sua destinação atende a despesas de caráter humanitário, com vistas a minimizar o sofrimento de milhares de seres humanos com a reconstrução de suas casas, e com a aquisição de alimentos, além da implementação de ações de saúde para prevenir epidemias.

II.4 – Do Cumprimento do § 1º do art. 2º da Resolução nº 1, de 2002

A exposição de motivos que acompanha a mensagem contém as informações necessárias para o entendimento das razões que motivaram a edição da medida provisória.

II.4 – Das Emendas

Da análise das 15 emendas apresentadas, constata-se que algumas devem ser declaradas inadmitidas, por contrariarem norma constitucional, legal ou regimental, conforme estipula o art. 20 da Res. nº 1, de 2001 – CN. Assim, devem ser declaradas inadmitidas as emendas nos 3 a 11, por infringirem as disposições constitucionais do art. 166, § 3º, inciso II, vale dizer, por não indicarem as fontes de cancelamento.

A seu turno, as emendas nos 1, 2, 12 a 15, não obstante o mérito implícito em cada uma delas, opinamos por sua rejeição, tendo em vista que a dotação constante do crédito tem por objetivo atender a despesa específica, orçada no exato montante das necessidades. Assim, aprovar qualquer delas implica a desfiguração do foco das necessidades que se tem em vista suprir. Desse modo, não há como acolher as pretensões dos ilustres Pares, na medida em que a inclusão no crédito de determinada programação somente será viabilizada com o cancelamento de valor correspondente da programação constante da medida provisória.

II.5 – Conclusão

Diante de todas as razões expostas, o nosso voto é no sentido de que a Medida Provisória nº 331, de 4 de dezembro de 2006, atende aos preceitos constitucionais que devem orientar sua adoção, e, no mérito, somos por sua aprovação nos termos propostos pelo Poder Executivo, tendo por inadmitidas as emendas nos 3 a 11 e rejeitadas as de nos 1, 2, 12 a 15.

Sala das Sessões, 2007. – Senador **Augusto Botelho**, Relator.

PARECER Nº , DE 2007

De Plenário, sobre a Medida Provisória nº 331, de 4 de dezembro de 2006, que “Abre crédito extraordinário, em favor do Ministério da Integração Nacional, no valor de R\$70.000.000,00, para os fins que especifica”.

Autor: Poder Executivo

Relator: Senador **Augusto Botelho**

I – Relatório

Com base no art. 62 da Constituição Federal, o Presidente da República adota e submete à apreciação

do Congresso Nacional, por intermédio da Mensagem nº 151, de 2006 (nº 1.046/2006, na origem), a Medida Provisória nº 331, de 4 de dezembro de 2006, que “Abre crédito extraordinário, em favor do Ministério da Integração Nacional, no valor de R\$70.000.000,00, para os fins que especifica”.

O crédito tem por objetivo atender à programação constante das Funcionais e Programáticas 06.182.10294564.0101 – Socorro e Assistência às Pessoas Atingidas por Desastres e 06.182.1029.4570.0103 – Recuperação de Danos Causados por Desastres, sob responsabilidade do referido Ministério. No primeiro subtítulo, são atacados recursos orçamentários no valor de R\$45.000.000,00, para atender a despesa de custeio (GND-3) e, no segundo, R\$25.000.000,00, para investimento (GND-4).

Conforme explicita a Exposição de Motivos, trata-se especificamente de prestar socorro “às populações vítimas de fortes estiagens ocorridas recentemente em municípios do semi-árido, em especial no Nordeste, bem como de chuvas intensas que provocaram inundações e alagamentos em municípios das regiões Sul e Sudeste, fatos esses que resultaram no reconhecimento, pelo Governo Federal, do estado de calamidade pública ou da situação de emergência em que se encontram.”

As ações implementadas pelo Governo Federal, ainda de acordo com a Exposição de Motivos, consistem em “intervenções de recuperação e reconstrução da infra-estrutura urbana e rural, das habitações de pessoas de baixa renda e edifícios públicos; de reabilitação de cenários de desastres, mediante remoção de escombros, limpeza e descontaminação das áreas afetadas; e de abastecimento de água com carro-pipa, fornecimento de cestas básicas, medicamentos, colchões, cobertores, barracas e gastos com combustível, entre outros.”

Para viabilizar a abertura do crédito, são oferecidos recursos provenientes do superávit financeiro apurado em Balanço Patrimonial da União do exercício de 2005, no valor de R\$70.000.000,00, montante esse que corresponde ao exato valor do crédito aberto.

À Medida Provisória foram apresentadas, na prazo regimental, 15 emendas.

É o relatório

II – Voto do Relator

A teor do art. 5º, **caput**, da Resolução nº 1, de 2002 – CN, a manifestação desta CMO deve alcançar os aspectos de constitucionalidade, inclusive os pressupostos de relevância e urgência, de mérito, de adequação financeira e orçamentária e sobre o cumprimento da obrigatoriedade de encaminhamento de documento expondo a motivação da medida provisória.

II.1 – Dos Aspectos de Constitucionalidade e Presupostos de Relevância e Urgência

Da análise levada a efeito, constata-se que a Medida Provisória nº 331 atende aos preceitos constitucionais insertos nos arts. 62 e 167, § 3º, no que concerne à imprevisibilidade das despesas, haja vista a necessidade de pronta e eficaz atuação do Estado nas ações contempladas pelo crédito.

A imprevisibilidade constitucionalmente exigida para abertura de crédito extraordinário, no caso, pode ser admitida com relação ao montante das dotações necessárias para atender à situação que se analisa. Isso porque, na lei orçamentária para o corrente exercício de 2006, foi alocada dotação genérica (Nacional), na Funcional e Programática 06.182.1029.4570.0001 – Recuperação de Danos Causados por Desastres – Nacional, no valor de R\$1.050.000,00, o que revela que tais despesas são previsíveis.

Ocorre, entretanto, que, a despeito de ser esse um tipo de demanda recorrente – fortes estiagens, en-

chentes, sinistros de toda ordem etc. –, que se repete ano após ano, as instâncias de decisão ainda não se conscientizaram da necessidade de dotar a defesa civil do volume de crédito necessário para atender essas demandas. Na verdade, o que se tem observado nessa área é um tipo de operação “apaga incêndio”: sempre que há ocorrência de prejuízo ou dano, o Poder Executivo adota uma medida provisória para socorrer àquela situação. Não há, como se vê, prévia disponibilização de meios orçamentários, para que as ações sejam adremente planejadas e assim produzam resultados mais eficazes e eficientes. Prevalece, portanto, o puro empirismo, grande fonte do desperdício.

De fato, neste exercício de 2006, somente o Ministério da Integração Nacional foi contemplado com dotações para atender ao subtítulo “REPARAÇÃO DE DANOS CAUSADOS POR DESASTRES – Nacional”, por meio de quatro medidas provisórias, conforme indica o quadro abaixo:

MPV Nº	Data	Ação +Subtítulo	Autorizado	Empenhado	Saldo
278	6-2-2006	4570.0003 – RECUPERAÇÃO DE DANOS CAUSADOS POR DESASTRES – Nacional.	60.000.000		
299	27-6-2006	4570.0003 – RECUPERAÇÃO DE DANOS CAUSADOS POR DESASTRES – Nacional.	978.422		
325	11-10-2006	4570.0003 – RECUPERAÇÃO DE DANOS CAUSADOS POR DESASTRES – Nacional.	13.000.000		
331	4-12-2006	4570.0003 – RECUPERAÇÃO DE DANOS CAUSADOS POR DESASTRES – Nacional.	25.000.000		
Total			98.978.422	56.354.138	42.624.282

Fonte: Medidas Provisórias e SIAFI.

Adicionado o valor de R\$1.050.000,00 proveniente da lei orçamentária para o corrente exercício ao montante demonstrado no quadro, observa-se que o valor global destinado a atender esse tipo de ação perfaz R\$100.028.422,00.

A execução orçamentária do presente exercício revela, até o início de dezembro, por meio dos dados constantes do SIAFI, que, do total de recursos acima mencionado, remanesce um saldo não empenhado de R\$42.684.978,41, assim demonstrado:

- Total das dotações (1)	100.028.422,00
- Empenho de dotação proveniente de medida provisória	56.354.139,77
- Empenho de dotação proveniente da LOA	989.303,82
- Total empenhado (2)	57.343.443,59
- Saldo das dotações (1 – 2)	42.684.978,41

No saldo remanescente, estão incluídos R\$13.000.000,00 referentes às programações constantes da Medida Provisória nº 325, de 2006, já aprovada pelo Senado Federal, e R\$25.000.000,00 da presente Medida Provisória, perfazendo um total de R\$38.000.000,00.

Da mesma forma, pode-se afirmar que se encontram satisfeitas as condicionantes para a adoção de medida provisória, quais sejam a urgência e a relevância da matéria por ela albergada, na medida em que as situações que se tem em vista acudir exigem pronta ação do Estado.

II.2 – Da Adequação Financeira e Orçamentária

O exame da compatibilidade e da adequação orçamentária e financeira das medidas provisórias, na forma preconizada pelo citado art. 5º, § 1º, da referenciada Resolução, “abrange a análise da repercussão sobre a receita ou a despesa pública da União e da implicação quanto ao atendimento das normas orçamentárias e

financeiras vigentes, em especial a conformidade com a Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, a lei do plano plurianual, a lei de diretrizes orçamentárias e a lei orçamentária de União”.

Sob tais aspectos, percebe-se que o crédito não colide com quaisquer dispositivos que regem o ordenamento orçamentário-financeiro do País, em especial no que diz respeito a sua compatibilidade com o plano plurianual, a lei de diretrizes orçamentárias (LDO/2006), a lei orçamentária anual e a LRF – Lei de Responsabilidade Fiscal.

A despeito de o crédito estar sendo custeado com fonte financeira (fonte 300 – saldo do exercício anterior) para atender a despesas primárias, o que produz alteração no resultado primário previsto no art. 2º da LDO/2006, tal fato não parece constituir óbice para aprovação da matéria, tendo em conta que o superávit que vem sendo realizado pelo Poder Executivo supera em muito, no presente exercício, o legalmente previsto. A previsão constante do Anexo de Metas Fiscais, conforme o mesmo art. 2º, **in fine**, é no sentido de que, na execução do orçamento, seja gerado um superávit primário correspondente a 4,25% do Produto Interno Bruto (PIB), enquanto o efetivamente realizado, até o final do mês de outubro do corrente ano, conforme divulgado pelo Banco Central do Brasil, atingiu 5,32% do PIB.

II.3 – Do Mérito

Quanto a esse aspecto, não há que se questionar as finalidades do crédito, tendo em vista que sua destinação atende a despesas de caráter humanitário, com vistas a minimizar o sofrimento de milhares de seres humanos com a reconstrução de suas casas, e com a aquisição de alimentos, além da implementação de ações de saúde para prevenir epidemias.

II.4 – Do Cumprimento do § 1º do art. 2º da Resolução nº 1, de 2002

A Exposição de Motivos que acompanha a Mensagem contém as informações necessárias para o entendimento das razões que motivaram a edição da medida provisória.

II.4 – Das Emendas

Da análise das 15 emendas apresentadas, constata-se que algumas devem ser declaradas inadmitidas, por contrariarem norma constitucional, legal ou regimental, conforme estipula o art. 20 da Res. nº 1, de 2001 – CN. Assim, devem ser declaradas inadmitidas as emendas nos 3 a 11, por infringirem as disposições constitucionais do art. 166, § 3º, inciso II, vale dizer, por não indicarem as fontes de cancelamento.

A seu turno, as emendas nos 1, 2, 12 a 15, não obstante o mérito implícito em cada uma delas, opinamos por sua rejeição, tendo em vista que a dotação

constante do crédito tem por objetivo atender a despesa específica, orçada no exato montante das necessidades. Assim, aprovar qualquer delas implica a desfiguração do foco das necessidades que se tem em vista suprir. Desse modo, não há como acolher as pretensões dos ilustres Pares, na medida em que a inclusão no crédito de determinada programação somente será viabilizada com o cancelamento de valor correspondente da programação constante da medida provisória.

II.5 – Conclusão

Diante de todas as razões expostas, o nosso voto é no sentido de que a Medida Provisória nº 331, de 4 de dezembro de 2006, atende aos preceitos constitucionais que devem orientar sua adoção, e, no mérito, somos por sua aprovação nos termos propostos pelo Poder Executivo, tendo por inadmitidas as Emendas nºs 3 a 11 e rejeitadas as de nºs 1, 2, 12 a 15.

Sala das Sessões, de de 2007. – Senador Presidente, – Senador **Augusto Botelho**, Relator.

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 332, DE 2006

Abre crédito extraordinário, em favor dos Ministérios da Previdência Social, do Trabalho e Emprego e do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, no valor global de R\$9.746.438.066,00 (nove bilhões, setecentos e quarenta e seis milhões, quatrocentos e trinta e oito mil e sessenta e seis reais), para os fins, que especifica

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aberto crédito extraordinário, em favor dos Ministérios da Previdência Social, do Trabalho e Emprego e do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, no valor global de R\$9.746.439.066,00 (nove bilhões, setecentos e quarenta e seis milhões, quatrocentos e trinta e oito mil e sessenta e seis reais), para atender à programação constante do Anexo I desta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º desta Lei decorrem de:

I – superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial da União no exercício de 2005, no valor de R\$8.868.842.934,00 (oito bilhões, oitocentos e sessenta e oito milhões, oitocentos e quarenta e dois mil, novecentos e trinta e quatro reais);

II – excesso de arrecadação, no valor de R\$158.993.990,00 (cento e cinquenta e oito milhões, novecentos e noventa e três mil, novecentos e noventa e dois reais), sendo:

a) R\$30.427.228,00 (trinta milhões, quatrocentos e vinte e sete mil, duzentos e vinte e oito reais) de recursos ordinários; e

b) R\$128.566.762,00 (cento e vinte e oito milhões, quinhentos e sessenta e seis mil, setecentos e sessenta e dois reais) de contribuições sobre a remuneração devida ao trabalhador e relativa à despedida de empregado sem justa causa; e

III – anulação parcial de dotações orçamentárias, no valor de R\$718.601.142,00 (setecentos e dezoito milhões, seiscentos e um mil, cento e quarenta e dois reais), conforme indicado no Anexo II desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ORGÃO : 3088 - MINISTERIO DA PREVIDENCIA SOCIAL
 UNIDADE : 3794 - FUNDO DO REGIME GERAL DE PREVIDENCIA SOCIAL

ANEXO 1
 PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00 CREDITO EXTRAORDINARIO

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40	41	42	43	44	45	46	47	48	49	50	51	52	53	54	55	56	57	58	59	60	61	62	63	64	65	66	67	68	69	70	71	72	73	74	75	76	77	78	79	80	81	82	83	84	85	86	87	88	89	90	91	92	93	94	95	96	97	98	99	100	VALOR
																																																																										VALOR
0002 PREVIDENCIA SOCIAL BASICA																											2.167.927.077																																															
OPERACOES ESPECIAIS																																																																										
09 271	0003 0040	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS - AREA RURAL																									2.779.274.822																																															
09 271	0003 0010 0101	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS - AREA RURAL - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)																									2.779.274.822																																															
09 271	0003 0047	PAGAMENTO DE AUXILIO-DOENCA PREVIDENCIARIO, AUXILIO-DOENCA ACIDENTARIO E AUXILIO-RECLUSAO - AREA RURAL																									309.160.896																																															
09 271	0003 0010 0101	PAGAMENTO DE AUXILIO-DOENCA PREVIDENCIARIO, AUXILIO-DOENCA ACIDENTARIO E AUXILIO-RECLUSAO - AREA RURAL - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)																									309.160.896																																															
09 271	0003 0040	PAGAMENTO DE PENSÕES - AREA RURAL																									552.117.949																																															
09 271	0003 0010 0101	PAGAMENTO DE PENSÕES - AREA RURAL - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)																									552.117.949																																															
09 271	0003 0012	PAGAMENTO DE SALARIO-MATERNIDADE - AREA RURAL																									348.396.344																																															
09 271	0003 0012 0101	PAGAMENTO DE SALARIO-MATERNIDADE - AREA RURAL - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)																									348.396.344																																															
09 271	0003 0134	PAGAMENTO DE PENSÕES - AREA URBANA																									741.699.856																																															
09 271	0003 0134 0101	PAGAMENTO DE PENSÕES - AREA URBANA - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)																									741.699.856																																															
09 271	0003 0136	PAGAMENTO DE AUXILIO-DOENCA PREVIDENCIARIO, AUXILIO-DOENCA ACIDENTARIO E AUXILIO-RECLUSAO - AREA URBANA																									2.521.335.795																																															
09 271	0003 0136 0101	PAGAMENTO DE AUXILIO-DOENCA PREVIDENCIARIO, AUXILIO-DOENCA ACIDENTARIO E AUXILIO-RECLUSAO - AREA URBANA - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)																									2.521.335.795																																															
09 271	0003 0141	PAGAMENTO DE SALARIO-MATERNIDADE - AREA URBANA																									65.983.113																																															
09 271	0003 0141 0101	PAGAMENTO DE SALARIO-MATERNIDADE - AREA URBANA - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)																									65.983.113																																															
0901 OPERACOES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS																											28.800.000																																															
OPERACOES ESPECIAIS																																																																										
28 546	0901 0456	CUMPRIMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL TRANSITADA EM JULGADO (RECATATORIOS) ORDEM DA JUSTICA COSEM METABOL																									28.800.000																																															
28 546	0901 0456 0101	CUMPRIMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL TRANSITADA EM JULGADO (RECATATORIOS) ORDEM DA JUSTICA COSEM ESTADUAL - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)																									28.800.000																																															
TOTAL - FISCAL																											0																																															
TOTAL - SEGURIDADE																											2.167.927.077																																															
TOTAL - GERAL																											2.167.927.077																																															

ORGÃO : 3089 - MINISTERIO DO TRABALHO E EMPREGO
 UNIDADE : 3810 - MINISTERIO DO TRABALHO E EMPREGO

ANEXO 1
 PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00 CREDITO EXTRAORDINARIO

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40	41	42	43	44	45	46	47	48	49	50	51	52	53	54	55	56	57	58	59	60	61	62	63	64	65	66	67	68	69	70	71	72	73	74	75	76	77	78	79	80	81	82	83	84	85	86	87	88	89	90	91	92	93	94	95	96	97	98	99	100	VALOR
																																																																										VALOR
0909 OPERACOES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS																											158.993.990																																															
OPERACOES ESPECIAIS																																																																										
28 546	0909 0500	COMPLEMENTO NA ATUALIZACAO MONETARIA DOS RECURSOS DO FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVICIO - FGTS (LEI COMPLEMENTAR Nº 116, DE 2001)																									158.993.990																																															
28 546	0909 0500 0101	COMPLEMENTO DA ATUALIZACAO MONETARIA DOS RECURSOS DO FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVICIO - FGTS (LEI COMPLEMENTAR Nº 116, DE 2001) - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)																									158.993.990																																															
TOTAL - FISCAL																											0																																															
TOTAL - SEGURIDADE																											158.993.990																																															
TOTAL - GERAL																											158.993.990																																															

ORGÃO : 38988 - MINISTERIO DO TRABALHO E EMPREGO
 UNIDADE : 38983 - FUNDO DE AMPARO AO TRABALHADOR

ANEXO I

CREDITO EXTRAORDINARIO

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	B S P D	O R F D	M O D	I D	F T E	VALOR
0099		INTEGRAÇÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE EMPREGO, TRABALHO E RENDA						1.488.317.486
		OPERAÇÕES ESPECIAIS						
11 331	0099 0217	BOLSA DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL PARA TRABALHADOR COM CONTRATO DE TRABALHO SUSPENSO						1.899.286
11 331	0099 0217 0101	BOLSA DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL PARA TRABALHADOR COM CONTRATO DE TRABALHO SUSPENSO - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO) TRABALHADOR BENEFICIADO (UNIDADE) 2561	8	5	1	90	0 340	1.899.286
11 331	0099 0281	PAGAMENTO DO BENEFICIO ABONO SALARIAL						565.868.027
11 331	0099 0281 0101	PAGAMENTO DO BENEFICIO ABONO SALARIAL - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO) TRABALHADOR BENEFICIADO (UNIDADE) 1270276	8	3	1	90	0 340	565.868.027
11 331	0099 0283	PAGAMENTO DO SEGURO-DESEMPREGO						918.435.363
11 331	0099 0283 0101	PAGAMENTO DO SEGURO-DESEMPREGO - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO) TRABALHADOR BENEFICIADO (UNIDADE) 275302	8	3	1	90	0 340	918.435.363
11 331	0099 0653	PAGAMENTO DO SEGURO-DESEMPREGO AO TRABALHADOR DOMESTICO						414.850
11 331	0099 0653 0101	PAGAMENTO DO SEGURO-DESEMPREGO AO TRABALHADOR DOMESTICO - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO) TRABALHADOR DOMESTICO BENEFICIADO (UNIDADE) 472	8	3	1	90	0 340	414.850
0104		RECURSOS PESQUEIROS SUSTENTAVELIS						92.804.824
		OPERAÇÕES ESPECIAIS						
11 331	0104 0285	PAGAMENTO DO SEGURO-DESEMPREGO AO PESCADOR ARTESANAL						92.804.824
11 331	0104 0285 0101	PAGAMENTO DO SEGURO-DESEMPREGO AO PESCADOR ARTESANAL - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO) PESCADOR BENEFICIADO (UNIDADE) 78316	8	3	1	90	0 340	92.804.824
0107		ERRADICAÇÃO DO TRABALHO ESCRAVO						2.162.684
		OPERAÇÕES ESPECIAIS						
11 331	0107 0686	PAGAMENTO DO SEGURO-DESEMPREGO AO TRABALHADOR RESGATADO DE CONDIÇÃO ANALOGA A DE ESCRAVO						2.162.684
11 331	0107 0686 0101	PAGAMENTO DO SEGURO-DESEMPREGO AO TRABALHADOR RESGATADO DE CONDIÇÃO ANALOGA A DE ESCRAVO - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO) TRABALHADOR BENEFICIADO (UNIDADE) 1708	8	3	1	90	0 340	2.162.684
TOTAL - FISCAL								0
TOTAL - SEGURIDADE								1.583.284.304
TOTAL - GERAL								1.583.284.304

ORÇAO : 5590 - MINISTERIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE A FOME
 UNIDADE : 55901 - FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

ANEXO I CREDITO EXTRAORDINARIO
 PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/AÇAO/SUBTITULO/PRODUTO	PRE	PRO	TER	QUA	MAY	JUN	JUL	AUG	SEPT	OUT	NOV	DEZ	VALOR
1384 PROTECAO SOCIAL BASICA															836.332.795
OPERACOES ESPECIAIS															
08 241	1384 0561	RENDIA MENSAL VITALICIA POR IDADE - NACIONAL													18.744.189
08 241	1384 0561 0101	RENDIA MENSAL VITALICIA POR IDADE - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)	20	3	1	90	0	351							18.744.189
08 241	1384 0565	RENDIA MENSAL VITALICIA POR INVALIDEZ - NACIONAL													746.187
08 241	1384 0565 0101	RENDIA MENSAL VITALICIA POR INVALIDEZ - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)	20	3	1	90	0	351							746.187
08 241	1384 0570	BENEFICIO DE PRESTACAO CONTINUADA A PESSOA IDOSA - LOAS													393.902.841
08 241	1384 0570 0101	BENEFICIO DE PRESTACAO CONTINUADA A PESSOA IDOSA - LOAS - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)	20	3	1	90	0	351							393.902.841
08 241	1384 0575	BENEFICIO DE PRESTACAO CONTINUADA A PESSOA COM DEFICIENCIA - LOAS													422.839.578
08 241	1384 0575 0101	BENEFICIO DE PRESTACAO CONTINUADA A PESSOA COM DEFICIENCIA - LOAS - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)	20	3	1	90	0	351							422.839.578
TOTAL - FISCAL															0
TOTAL - SEGURIDADE															836.332.795
TOTAL - GERAL															836.332.795

ORÇAO : 3390 - MINISTERIO DA PREVIDENCIA SOCIAL
 UNIDADE : 33904 - FUNDO DO REGIME GERAL DE PREVIDENCIA SOCIAL

ANEXO II CREDITO EXTRAORDINARIO
 PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/AÇAO/SUBTITULO/PRODUTO	PRE	PRO	TER	QUA	MAY	JUN	JUL	AUG	SEPT	OUT	NOV	DEZ	VALOR
0903 PREVIDENCIA SOCIAL BASICA															396.991.143
OPERACOES ESPECIAIS															
09 271	0903 0117	PAGAMENTO DE SALARIO-FAMILIA													38.540.336
09 271	0903 0117 0001	PAGAMENTO DE SALARIO-FAMILIA - NACIONAL	20	3	1	90	0	154							38.540.336
09 271	0903 0133	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS - AREA URBANA													117.114.846
09 271	0903 0133 0001	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS - AREA URBANA - NACIONAL	20	3	1	90	0	154							117.114.846
09 271	0903 0133	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS ESPECIAIS													72.998.600
09 271	0903 0133 0001	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS ESPECIAIS - NACIONAL	20	3	1	90	0	154							72.998.600
09 271	0903 0137	PAGAMENTO DE ABONO DE PERMANENCIA EM SERVICO													3.847.280
09 271	0903 0137 0001	PAGAMENTO DE ABONO DE PERMANENCIA EM SERVICO - NACIONAL	20	3	1	90	0	154							3.847.280
0904 OPERACOES ESPECIAIS - CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS															421.000.000
OPERACOES ESPECIAIS															
28 846	0901 0605	CUMPRIMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL TRANSMITADA EM JULGADO (PRECATÓRIOS DEVIDA PELA UNIAO, AUTARQUIAS E FUNDACOES PUBLICAS)													45.000.000
28 846	0901 0605 0001	CUMPRIMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL TRANSMITADA EM JULGADO (PRECATÓRIOS DEVIDA PELA UNIAO, AUTARQUIAS E FUNDACOES PUBLICAS - NACIONAL)	20	3	1	90	0	153							45.000.000
28 846	0901 0602	CUMPRIMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL TRANSMITADA EM JULGADO DE PROCESSO VALOR ORÇUNDA DA JUSTICA COMUM ESTADUAL													4.000.000
28 846	0901 0602 0001	CUMPRIMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL TRANSMITADA EM JULGADO DE PROCESSO VALOR ORÇUNDA DA JUSTICA COMUM ESTADUAL - NACIONAL	20	3	1	90	0	153							4.000.000
28 846	0901 0625	CUMPRIMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL TRANSMITADA EM JULGADO DE PROCESSO VALOR DEVIDA PELA UNIAO, AUTARQUIAS E FUNDACOES PUBLICAS													461.000.000
28 846	0901 0625 0001	CUMPRIMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL TRANSMITADA EM JULGADO DE PROCESSO VALOR DEVIDA PELA UNIAO, AUTARQUIAS E FUNDACOES PUBLICAS - NACIONAL	20	3	1	90	0	153							461.000.000
TOTAL - FISCAL															0
TOTAL - SEGURIDADE															718.991.142
TOTAL - GERAL															718.991.142

MEDIDA PROVISÓRIA N.º 332, DE 2006**Abre crédito extraordinário em favor dos Ministérios da Previdência Social, do Trabalho e Emprego e do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, no valor global de R\$9.746.438.066,00, para os fins que especifica.**

O Presidente da República, no uso da atribuição que lhe confere o art. 62, combinado com § 3º do art. 167, da Constituição, adota a seguinte Medida Provisória, com força de lei:

Art. 1º Fica aberto crédito extraordinário, em favor dos Ministérios da Previdência Social, do Trabalho e Emprego e do Desenvolvimento Social e Combate à fome, no valor global de R\$9.746.438.066,00 (nove bilhões, setecentos e quarenta e seis milhões, quatrocentos e trinta e oito mil, sessenta e seis reais), para atender à programação constante do Anexo I desta Medida Provisória.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura de que trata o art. 1º decorrem de:

I – superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial da União no exercício de 2005, no valor de R\$8.868.842.934,00 (oito bilhões, oitocentos e ses-

senta e oito milhões, oitocentos e quarenta e dois mil, novecentos e trinta e quatro reais);

II – excesso de arrecadação, no valor de R\$158.993.990,00 (cento e cinquenta e oito milhões, novecentos e noventa e três mil, novecentos e noventa reais), sendo:

a) R\$30.427.228,00 (trinta milhões, quatrocentos e vinte e sete mil, duzentos e vinte e oito reais) de Recursos Ordinários; e

b) R\$128.566.762,00 (cento e vinte e oito milhões, quinhentos e sessenta e seis mil, setecentos e sessenta e dois reais) de Contribuições sobre a Remuneração Devida ao Trabalhador e Relativa à Despedida de Empregado sem Justa Causa; e

III – anulação parcial de dotações orçamentárias, no valor de R\$718.601.142,00 (setecentos e dezoito milhões, seiscentos e um mil, cento e quarenta e dois reais), conforme indicado no Anexo II desta Medida provisória.

Art. 3º Esta Medida Provisória entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 7 de dezembro de 2006; 185º da Independência e 118º da República. – **Luiz Inácio Lula da Silva.**

ORGAO : 33000 - MINISTERIO DA PREVIDENCIA SOCIAL
 UNIDADE : 33904 - FUNDO DO REGIME GERAL DE PREVIDENCIA SOCIAL

ANEXO I

CREDITO EXTRAORDINARIO

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G R D	R N P	M O D	I O U	F U T E	VALOR
0083		PREVIDENCIA SOCIAL BASICA							7.109.927.077
OPERACOES ESPECIAIS									
09 271	0083 0010	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS - AREA RURAL							
09 271	0083 0010 0101	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS - AREA RURAL - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)	S	3	1	90	0	354	
								2.779.274.822	
09 271	0083 001P	PAGAMENTO DE AUXILIO-DOENCA PREVIDENCIARIO, AUXILIO-DOENCA ACIDENTARIO E AUXILIO-RECLUSAO - AREA RURAL							
09 271	0083 001P 0101	PAGAMENTO DE AUXILIO-DOENCA PREVIDENCIARIO, AUXILIO-DOENCA ACIDENTARIO E AUXILIO-RECLUSAO - AREA RURAL - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)	S	3	1	90	0	354	
								109.160.698	
09 271	0083 001Q	PAGAMENTO DE PENSOES - AREA RURAL							
09 271	0083 001Q 0101	PAGAMENTO DE PENSOES - AREA RURAL - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)	S	3	1	90	0	154	
								552.117.749	
			S	3	1	90	0	351	
			S	3	1	90	0	354	
								206.601.142	
								34.438.743	
								311.077.864	
09 271	0083 001R	PAGAMENTO DE SALARIO-MATERNIDADE - AREA RURAL							
09 271	0083 001R 0101	PAGAMENTO DE SALARIO-MATERNIDADE - AREA RURAL - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)	S	3	1	90	0	354	
								340.396.344	
09 271	0083 0134	PAGAMENTO DE PENSOES - AREA URBANA							
09 271	0083 0134 0101	PAGAMENTO DE PENSOES - AREA URBANA - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)	S	3	1	90	0	351	
								741.659.056	
09 271	0083 0136	PAGAMENTO DE AUXILIO DOENCA PREVIDENCIARIO, AUXILIO DOENCA ACIDENTARIO E AUXILIO RECLUSAO - AREA URBANA							
09 271	0083 0136 0101	PAGAMENTO DE AUXILIO DOENCA PREVIDENCIARIO, AUXILIO DOENCA ACIDENTARIO E AUXILIO RECLUSAO - AREA URBANA - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)	S	3	1	90	0	153	
			S	3	1	90	0	351	
			S	3	1	90	0	353	
			S	3	1	90	0	354	
								454.000.000	
								1.728.833	
								1.788.488.074	
								277.118.388	
09 271	0083 0141	PAGAMENTO DE SALARIO-MATERNIDADE - AREA URBANA							
09 271	0083 0141 0101	PAGAMENTO DE SALARIO-MATERNIDADE - AREA URBANA - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)	S	3	1	90	0	351	
								65.983.113	
								65.983.113	
								65.983.113	
0901		OPERACOES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENCAS JUDICIAIS							58.000.000
OPERACOES ESPECIAIS									
28 846	0901 0486	CUMPRIMENTO DE SENTENCA JUDICIAL TRANSITADA EM JULGADO (PRECATORIOS) ORIUNDA DA JUSTICA COMUM ESTADUAL							
28 846	0901 0486 0101	CUMPRIMENTO DE SENTENCA JUDICIAL TRANSITADA EM JULGADO (PRECATORIOS) ORIUNDA DA JUSTICA COMUM ESTADUAL - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)	S	3	1	90	0	153	
								58.000.000	
TOTAL - FISCAL 0									
TOTAL - SEGURIDADE 7.167.927.077									
TOTAL - GERAL 7.167.927.077									

ORGAO : 38000 - MINISTERIO DO TRABALHO E EMPREGO
UNIDADE : 38101 - MINISTERIO DO TRABALHO E EMPREGO

ANEXO I			CREDITO EXTRAORDINARIO						
PROGRAMA DE TRABALHO			RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00						
FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	J U	F T E	VALOR
0909 OPERACOES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS								158.993.990	
OPERACOES ESPECIAIS									
28 846	0909 0643	COMPLEMENTO DA ATUALIZACAO MONETARIA DOS RECURSOS DO FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVICIO - FGTS (LEI COMPLEMENTAR N° 110, DE 2001)							158.993.990
28 846	0909 0643 0101	COMPLEMENTO DA ATUALIZACAO MONETARIA DOS RECURSOS DO FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVICIO - FGTS (LEI COMPLEMENTAR N° 110, DE 2001) - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)	S	3	1	90	0	100	30.427.228
			S	3	1	90	0	184	128.566.762
TOTAL - FISCAL									0
TOTAL - SEGURIDADE									158.993.990
TOTAL - GERAL									158.993.990

ORGAO : 38000 - MINISTERIO DO TRABALHO E EMPREGO
UNIDADE : 38901 - FUNDO DE AMPARO AO TRABALHADOR

ANEXO I			CREDITO EXTRAORDINARIO						
PROGRAMA DE TRABALHO			RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00						
FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	F S F	G N D	R P	M O D	J U	F T E	VALOR
0899 INTEGRACAO DAS POLITICAS PUBLICAS DE EMPREGO, TRABALHO E RENDA								1.488.317.496	
OPERACOES ESPECIAIS									
11 331	0099 0217	BOLSA DE QUALIFICACAO PROFISSIONAL PARA TRABALHADOR COM CONTRATO DE TRABALHO SUSPENSO							3.599.256
11 331	0099 0217 0101	BOLSA DE QUALIFICACAO PROFISSIONAL PARA TRABALHADOR COM CONTRATO DE TRABALHO SUSPENSO - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)							3.599.256
		TRABALHADOR BENEFICIADO (UNIDADE) 2561	S	3	1	90	0	340	3.599.256
11 331	0099 0581	PAGAMENTO DO BENEFICIO ABONO SALARIAL							565.868.027
11 331	0099 0581 0101	PAGAMENTO DO BENEFICIO ABONO SALARIAL - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)							565.868.027
		TRABALHADOR BENEFICIADO (UNIDADE) 1270276	S	3	1	90	0	340	565.868.027
11 331	0099 0583	PAGAMENTO DO SEGURO-DESEMPREGO							918.435.363
11 331	0099 0583 0101	PAGAMENTO DO SEGURO-DESEMPREGO - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)							918.435.363
		TRABALHADOR BENEFICIADO (UNIDADE) 275302	S	3	1	90	0	340	808.690.371
			S	3	1	90	0	380	109.744.992
11 331	0099 0653	PAGAMENTO DO SEGURO-DESEMPREGO AO TRABALHADOR DOMESTICO							414.850
11 331	0099 0653 0101	PAGAMENTO DO SEGURO-DESEMPREGO AO TRABALHADOR DOMESTICO - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)							414.850
		TRABALHADOR DOMESTICO BENEFICIADO (UNIDADE) 672	S	3	1	90	0	340	414.850

0104 RECURSOS PESQUEIROS SUSTENTAVEIS		OPERACOES ESPECIAIS						92.804.024	
11 331	0104 0585	PAGAMENTO DO SEGURO-DESEMPREGO AO PESCADOR ARTESANAL						92.804.024	
11 331	0104 0585 0101	PAGAMENTO DO SEGURO-DESEMPREGO AO PESCADOR ARTESANAL - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO) PESCADOR BENEFICIADO (UNIDADE) 78516						92.804.024	
			S	3	1	90	0	340	54.872.496
			S	3	1	90	0	380	37.931.528
0107 ERRADICACAO DO TRABALHO ESCRAVO		OPERACOES ESPECIAIS						2.162.684	
11 331	0107 0686	PAGAMENTO DO SEGURO-DESEMPREGO AO TRABALHADOR RESGATADO DE CONDICAO ANALOGA A DE ESCRAVO						2.162.684	
11 331	0107 0686 0101	PAGAMENTO DO SEGURO-DESEMPREGO AO TRABALHADOR RESGATADO DE CONDICAO ANALOGA A DE ESCRAVO - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO) TRABALHADOR BENEFICIADO (UNIDADE) 1745						2.162.684	
			S	3	1	90	0	380	2.162.684
TOTAL - FISCAL								0	
TOTAL - SEGURIDADE								1.583.284.204	
TOTAL - GERAL								1.583.284.204	

ORCAO : 55000 - MINISTERIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE A FOME
 UNIDADE : 55901 - FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

ANEXO I

CREDITO EXTRAORDINARIO

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAOS/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	P	M O D	I U	F T E	VALOR
1384 PROTECAO SOCIAL BASICA		OPERACOES ESPECIAIS						836.232.795	
08 241	1384 0561	RENDA MENSAL VITALICIA POR IDADE						18.744.189	
08 241	1384 0561 0101	RENDA MENSAL VITALICIA POR IDADE - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)						18.744.189	
			S	3	1	90	0	351	18.744.189
08 242	1384 0565	RENDA MENSAL VITALICIA POR INVALIDEZ						746.187	
08 242	1384 0565 0101	RENDA MENSAL VITALICIA POR INVALIDEZ - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)						746.187	
			S	3	1	90	0	351	746.187
08 241	1384 0573	BENEFICIO DE PRESTACAO CONTINUADA A PESSOA IDOSA - LOAS						393.902.841	
08 241	1384 0573 0101	BENEFICIO DE PRESTACAO CONTINUADA A PESSOA IDOSA - LOAS - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)						393.902.841	
			S	3	1	90	0	351	393.902.841
08 242	1384 0575	BENEFICIO DE PRESTACAO CONTINUADA A PESSOA COM DEFICIENCIA - LOAS						422.839.578	
08 242	1384 0575 0101	BENEFICIO DE PRESTACAO CONTINUADA A PESSOA COM DEFICIENCIA - LOAS - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)						422.839.578	
			S	3	1	90	0	351	422.839.578
TOTAL - FISCAL								0	
TOTAL - SEGURIDADE								836.232.795	
TOTAL - GERAL								836.232.795	

ORGAO : 33000 - MINISTERIO DA PREVIDENCIA SOCIAL
 UNIDADE : 33904 - FUNDO DO REGIME GERAL DE PREVIDENCIA SOCIAL

ANEXO II

CREDITO EXTRAORDINARIO

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P D	M O D	J U D	F T E	VALOR
0083		PREVIDENCIA SOCIAL BASICA							206.601.142
		OPERACOES ESPECIAIS							
09 271	0083 0117	PAGAMENTO DE SALARIO-FAMILIA							10.640.336
09 271	0083 0117 0001	PAGAMENTO DE SALARIO-FAMILIA - NACIONAL	S	3	1	90	0	154	10.640.336
09 271	0083 0132	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS - AREA URBANA							117.114.846
09 271	0083 0132 0001	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS - AREA URBANA - NACIONAL	S	3	1	90	0	154	117.114.846
09 271	0083 0133	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS ESPECIAIS							72.998.680
09 271	0083 0133 0001	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS ESPECIAIS - NACIONAL	S	3	1	90	0	154	72.998.680
09 271	0083 0137	PAGAMENTO DE ABONO DE PERMANENCIA EM SERVICO							5.847.280
09 271	0083 0137 0001	PAGAMENTO DE ABONO DE PERMANENCIA EM SERVICO - NACIONAL	S	3	1	90	0	154	5.847.280
0901		OPERACOES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENCAS JUDICIAIS							512.000.000
		OPERACOES ESPECIAIS							
28 846	0901 0005	CUMPRIMENTO DE SENTENCA JUDICIAL TRANSITADA EM JULGADO (PRECATORIOS) DEVIDA PELA UNIAO, AUTARQUIAS E FUNDACOES PUBLICAS							45.000.000
28 846	0901 0005 0001	CUMPRIMENTO DE SENTENCA JUDICIAL TRANSITADA EM JULGADO (PRECATORIOS) DEVIDA PELA UNIAO, AUTARQUIAS E FUNDACOES PUBLICAS - NACIONAL	S	3	1	90	0	153	45.000.000
28 846	0901 0482	CUMPRIMENTO DE SENTENCA JUDICIAL TRANSITADA EM JULGADO DE PEQUENO VALOR ORIUNDA DA JUSTICA COMUM ESTADUAL							6.000.000
28 846	0901 0482 0001	CUMPRIMENTO DE SENTENCA JUDICIAL TRANSITADA EM JULGADO DE PEQUENO VALOR ORIUNDA DA JUSTICA COMUM ESTADUAL - NACIONAL	S	3	1	90	0	153	6.000.000
28 846	0901 0625	CUMPRIMENTO DE SENTENCA JUDICIAL TRANSITADA EM JULGADO DE PEQUENO VALOR DEVIDA PELA UNIAO, AUTARQUIAS E FUNDACOES PUBLICAS							461.000.000
28 846	0901 0625 0001	CUMPRIMENTO DE SENTENCA JUDICIAL TRANSITADA EM JULGADO DE PEQUENO VALOR DEVIDA PELA UNIAO, AUTARQUIAS E FUNDACOES PUBLICAS - NACIONAL	S	3	1	90	0	153	461.000.000
TOTAL - FISCAL									0
TOTAL - SEGURIDADE									718.601.142
TOTAL - GERAL									718.601.142

MENSAGEM Nº 1.508, DE 2006

EM nº 286/2006/MP

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Brasília, 5 de dezembro de 2006

Nos termos do artigo 62 da Constituição, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências o texto da Medida Provisória nº 332, de 7 de dezembro de 2006, "Abre crédito extraordinário, em favor dos Ministérios da Previdência Social, do Trabalho e Emprego e do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, no valor global de R\$9.746.438.066,00, para os fins que especifica".

Brasília, 7 de dezembro de 2006. – **Luiz Inácio Lula da Silva.**

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,
1. Dirijo-me a Vossa Excelência para apresentar proposta de medida provisória que abre crédito extraordinário, em favor dos Ministérios da Previdência Social, do Trabalho e Emprego e do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, no valor global de R\$9.746.438.066,00 (nove bilhões, setecentos e quarenta e seis milhões, quatrocentos e trinta e oito mil, sessenta e seis reais), com a seguinte configuração:

R\$ 1,00

Órgão/Unidade	Aplicação	Origem dos Recursos
MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL <i>Fundo do Regime Geral de Previdência Social</i>	7.167.927.077 7.167.927.077	718.601.142 718.601.142
MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO Ministério do Trabalho e Emprego (Administração direta) <i>Fundo de Amparo ao Trabalhador</i>	1.742.278.194 158.993.990 1.583.284.204	
MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME <i>Fundo Nacional de Assistência Social</i>	836.232.795 836.232.795	
<i>Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial da União</i>		8.868.842.934
<i>Excesso de Arrecadação de:</i> Recursos Ordinários Contribuição sobre a Remuneração Devida ao Trabalhador e Relativa à Despedida de Empregado sem Justa Causa		158.993.990 30.427.228 128.566.762
Total	9.746.438.066	9.746.438.066

2. No que tange ao Ministério da Previdência Social, o presente crédito destina-se a garantir o pagamento da parcela de dezembro de 2006 de benefícios aos segurados da previdência social, tais como aposentadoria rural e urbana; auxílio-doença previdenciário, acidentado e reclusão, tanto rural quanto urbano; pensões rural e urbana; salário-família e aposentadorias especiais, bem como para quitação de precatórios oriundos da Justiça Comum Estadual.

3. O crédito ao Ministério do Trabalho e Emprego objetiva viabilizar o pagamento dos benefícios seguro-desemprego, nas suas diversas modalidades, e abono salarial, até o final do ano, em razão do aumento do número de beneficiários em relação ao previsto na elaboração do Projeto da Lei Orçamentária de 2006, bem como o complemento da atualização monetária do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS.

4. Os recursos destinados ao Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome visam possibilitar o pagamento dos benefícios relativos à renda mensal vitalícia e à prestação continuada a idosos e a pessoas portadoras de deficiência, de acordo com os arts. 20 e 44) da Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, Lei Orgânica da Assistência Social, em decorrência do aumento do valor dos benefícios e do número de beneficiários acima do estimado quando da elaboração do Projeto de Lei Orçamentária de 2006.

5. A urgência e relevância dessa medida decorrem da possibilidade de suspensão do pagamento dos benefícios seguro-desemprego e abono salarial, das transferências ao FGTS dos recursos arrecadados das contribuições criadas pela Lei Complementar nº 110, de 29 de junho de 2001, dos benefícios assistenciais às pessoas idosas e portadoras de deficiência, e dos benefícios previdenciários, bem como do pagamento de débitos judiciais.

6. Cabe ressaltar que encontram-se em tramitação no Congresso Nacional os Projetos de Lei nº 10 e 30, encaminhados pelas Mensagens Presidenciais nº 650, de 31 de julho de 2006 e nº 877, de 13 de outubro de 2006, respectivamente, que abrem crédito suplementar para reforço das dotações relativas as despesas acima mencionadas. Contudo, tais projetos de lei não foram aprovados até o presente momento, fazendo-se necessária a edição da presente medida, uma vez que tratam-se de despesas obrigatórias do caráter continuado cujo não pagamento causaria grande transtorno e prejuízo à parcela mais carente da população.

7. Esclareça-se que a proposição está em conformidade com o disposto no art. 62, combinado com o § 3º do art. 167, da Constituição, e será atendido com recursos provenientes de superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial da União do exercício de 2005, de excesso de arrecadação de Recursos Ordinários e de Contribuições sobre a remuneração devida ao trabalhador e relativa à despedida do empregado sem justa causa e de anulação parcial de dotações orçamentárias.

8. Nessas condições, tendo em vista a urgência e a relevância da matéria, submeto à consideração de Vossa Excelência, em anexo, Proposta de Medida

Provisória que visa efetivar a abertura do referido crédito extraordinário.

Respeitosamente, **Paulo Bernardo Silva**.

OF. Nº 28/07/PS-GSE

Brasília, 26 de fevereiro de 2007

Assunto: envio de MPV para apreciação

Senhor Secretário,

Encaminho a Vossa Excelência, a fim de ser submetida à consideração do Senado Federal, a inclusa Medida Provisória nº 332, de 2006, do Poder Executivo, aprovada na Sessão Plenária do dia 14-2-07, que "Abre crédito extraordinário, em favor dos Ministérios da Previdência Social, do Trabalho e Emprego e do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, no valor global de R\$9.746.438.066,00 (nove bilhões, setecentos e quarenta e seis milhões, quatrocentos e trinta e oito mil e sessenta e seis reais), para os fins que especifica", conforme o disposto no art. 62 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001.

2. Encaminho, em anexo, o processado da referida Medida Provisória e os autógrafos da matéria aprovada nesta Casa.

Atenciosamente, Deputado **Osmar Serraglio**,
Primeiro Secretário.

MPV Nº 332	
Publicação no DO	8-12-2006
Emendas	até 14-12-2006 (7º dia da publicação)
Prazo final na Comissão	8-12-2006 a 21-12-2006 (14º dia)
Remessa do Processo à CD	21-12-2006
Prazo na CD	de 22-12-2006 a 14-2-2007 (15º ao 28º dia)
Recebimento previsto no SF	14-2-2007
Prazo no SF	15-2-2007 a 28-2-2007 (42º dia)
Se modificado, devolução à CD	28-2-2007
Prazo para apreciação das modificações do SF, pela CD	1º-3-2007 a 3-3-2007 (43º ao 45º dia)
Regime de urgência, obstruindo a pauta a partir de	4-3-2007 (46º dia)
Prazo final no Congresso	18-3-2007 (60 dias)

MPV Nº 332	
Votação na Câmara dos Deputados	14-02-2007
Leitura no Senado Federal	
Votação no Senado Federal	

NOTA TÉCNICA DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Brasília, 13 de dezembro de 2006

Assunto: Subsídios para análise da adequação orçamentária e financeira da Medida Provisória nº 332, de 7 de dezembro de 2006, que “abre crédito extraordinário, em favor dos Ministérios da Previdência Social, do Trabalho e Emprego e do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, no valor global de R\$9.746.438.066,00, para os fins que especifica”.

Interessado: Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, a quem compete examinar e emitir parecer sobre Medidas Provisórias que abram crédito extraordinário, conforme dispõe o § 6º do art. 2º da Resolução nº 1, de 2002-CN.

I – Introdução

A presente Nota Técnica atende à determinação constante do art. 19 da Resolução nº 1, de 2002-CN, que estabelece, **verbis**:

“Art 19. O órgão de consultoria e assessoramento orçamentário da Casa a que pertencer o relator da medida provisória encaminhará aos relatores e à Comissão, no prazo de 5 (cinco) dias de sua publicação, nota técnica com subsídios acerca da adequação financeira e orçamentária de medida provisória”.

No art. 62, § 9º, a Constituição estabelece que caberá a uma comissão mista de deputados e senadores examinar as medidas provisórias e sobre elas emitir parecer, antes de serem apreciadas, em sessões separadas, pelo plenário de cada uma das Casas do Congresso Nacional. No caso de medida provisória que

abra crédito extraordinário à lei orçamentária anual, o exame e o parecer serão realizados pela Comissão Mista prevista no art. 166, § 1º, da Constituição Federal, conforme previsto no § 6º do art. 2º da Resolução nº 1, de 2002-CN, que regula o processo legislativo de apreciação de medidas provisórias.

Determina, ainda, o art. 19 da Resolução nº 1, de 2002 – CN, que o órgão de consultoria e assessoramento orçamentário da Casa a que pertencer o relator da matéria deverá elaborar nota técnica com subsídios acerca da adequação orçamentária e financeira da medida provisória, a ser encaminhada aos relatores e demais membros da comissão mista.

A nota técnica deve atender ao disposto no art. 5º, § 1º, da Resolução nº 1, de 2002-CN, que prescreve os requisitos a serem observados quando do exame de compatibilidade e adequação orçamentária e financeira: “análise da repercussão sobre a receita ou a despesa pública da União e da implicação quanto ao atendimento das normas orçamentárias e financeiras vigentes, em especial a conformidade com a Lei Complementar nº 101, de 2000, a Lei do Plano Plurianual, a Lei de Diretrizes Orçamentárias e a Lei Orçamentária da União”.

Para a apreciação da Medida Provisória em questão compete a esta Consultoria de Orçamentos, Fiscalização e Controle elaborar a respectiva nota técnica.

II – Síntese da Medida Provisória

A Medida Provisória nº 332, publicada no **DOU** em 8 de dezembro de 2006, abre crédito extraordinário em favor dos Ministérios da Previdência Social, do Trabalho e Emprego e do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, no valor global de R\$9.746.438.066,00, com a seguinte destinação:

ÓRGÃO/UNIDADE	VALOR
MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL	7.167.927.077
Fundo do Regime Geral de Previdência Social	7.167.927.077
MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO	1.742.278.194
Ministério do Trabalho e Emprego (Administração direta)	158.993.990
Fundo de Amparo ao Trabalhador	1.583.284.204
MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME	836.232.795
Fundo Nacional de Assistência Social	836.232.795
Total	9.746.438.066

A Exposição de Motivos – EM nº 286/2006/MP, de 5 de dezembro de 2006, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, que acompanha a Medida Provisória em exame, apresenta a aplicação a ser feita com os recursos em cada um dos órgãos. De acordo com a referida Exposição de Motivos, as dotações, para cada ministério, têm as seguintes destinações e justificativas:

Ministério da Previdência Social

“Destina-se a garantir o pagamento da parcela de dezembro de 2006 de benefícios aos segurados da previdência social, tais como aposentadoria rural e urbana; auxílio-doença previdenciário, acidentado e reclusão, tanto rural quanto urbano; pensões rural e urbana; salário-família e aposentadorias especiais, bem como para quitação de precatórios oriundos da Justiça Comum Estadual”.

Ministério do Trabalho e Emprego

“Objetiva viabilizar o pagamento dos benefícios seguro-desemprego, nas suas diversas modalidades, e abono salarial, até o final do ano, em razão do aumento do número de beneficiários em relação ao previsto na elaboração do Projeto da Lei Orçamentária de 2006, bem como o complemento da atualização monetária do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS”.

Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome

“Visam possibilitar o pagamento dos benefícios relativos à renda mensal vitalícia e à prestação continuada a idosos e a pessoas portadoras de deficiência, de acordo com os arts. 20 e 40 da Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, Lei Orgânica da Assistência Social, em decorrência do aumento do valor dos benefícios e do número de beneficiários acima do estimado quando da elaboração do Projeto de Lei Orçamentária de 2006”.

A justificar a urgência e relevância da Medida em análise, a citada exposição de motivos informa que tal situação está amparada na “possibilidade de suspensão do pagamento dos benefícios seguro-desemprego e abono salarial, das transferências ao FGTS dos recursos arrecadados das contribuições criadas pela Lei Complementar nº 110, de 29 de junho de 2001, dos benefícios assistenciais às pessoas idosas e portadoras de deficiência, e dos benefícios previdenciários, bem como do pagamento de débitos judiciais”.

Também é informado, pela aludida EM, que se encontram em tramitação no Congresso Nacional os “Projetos de Lei nos 10 e 30, encaminhados pelas Mensagens Presidenciais nº 650, de 31 de julho de 2006 e nº 877, de 13 de outubro de 2006 respectivamente, que abrem crédito suplementar para reforço das dotações

relativas às despesas acima mencionadas”. Argumenta-se que, tendo em vista o fato de tais projetos de lei ainda não terem sido aprovados, fez-se necessária “a edição da presente medida, uma vez que se tratam de despesas obrigatórias de caráter continuado cujo não-pagamento causaria grande transtorno e prejuízo à parcela mais carente da população”.

Expõe-se, por fim, que está sendo oferecido como contrapartida para o presente crédito os recursos provenientes de superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial da União do exercício de 2005, o excesso de arrecadação de Recursos Ordinários e as Contribuições sobre a Remuneração Devida ao Trabalhador e Relativa à Despedida de Empregado sem Justa Causa, além de anulação parcial de dotações orçamentárias.

A EM não informa as medidas que serão adotadas para evitar prejuízos ao alcance da meta de superávit primário estabelecida no art. 2º da Lei nº 11.178, de 20 de setembro de 2005 (LDO 2006).

III – Subsídios Acerca da Adequação Financeira e Orçamentária

Conforme mencionado na introdução desta nota técnica, o exame de compatibilidade e adequação orçamentária e financeira deve analisar a repercussão sobre a receita ou a despesa pública da União e a implicação quanto ao atendimento das normas orçamentárias e financeiras vigentes, em especial a conformidade com a Constituição, a Lei Complementar nº 101, de 2000, a Lei do Plano Plurianual, a Lei de Diretrizes Orçamentárias e a Lei Orçamentária da União.

Preliminarmente, importa destacar que a Constituição Federal estabelece, no art. 167, § 3º, que “a abertura de crédito extraordinário somente será admitida para atender a despesas imprevisíveis e urgentes, como as decorrentes de guerra, comoção interna ou calamidade pública, observado o disposto no art. 62”. Tal é a hipótese para a abertura de crédito extraordinário que eclode das disposições constitucionais.

Não sendo a despesa caracterizada como “imprevisível e urgente”, nem correspondendo a situação àquelas hipóteses em que a Lei Orçamentária admite a abertura de crédito suplementar por decreto, deve o Poder Executivo promover a alteração orçamentária por meio de projeto de lei.

Cumprido, quanto ao ponto em análise, esclarecer que despesa “imprevisível” não é sinônimo de despesa “não-prevista”. A despesa “imprevisível” é aquela em relação à qual não haveria meio de o administrador antecipar a sua ocorrência, tendo em vista derivar de acontecimento fortuito que escapa à sua alçada. Nesse sentido, a Constituição Federal, em seu art. 167, § 3º, exemplifica os fatos, considerados imprevisíveis, que

justificam a abertura de crédito extraordinário como sendo os “decorrentes de guerra, comoção interna ou calamidade pública”. A despesa “não-prevista”, por outro lado, é aquela que o administrador teria condições de antecipar e de aportar recursos, mas não o fez em face do planejamento que optou adotar. Caso a administração resolva incluir, ao longo do exercício financeiro, uma despesa inicialmente “não-prevista” em seu rol de gastos, será necessária a abertura de um crédito adicional, o qual jamais poderá adotar a modalidade de extraordinário, em face de não se tratar de despesa “imprevisível”.

De fato, a justificativa básica para a edição da medida provisória em exame é o fato de não terem sido ainda aprovados os PLN nos 10 e 30, de 2006. No entanto, tal justificativa não se apresenta consistente, uma vez que a aprovação dos aludidos projetos de lei ainda se apresenta possível, não se podendo admitir, em qualquer caso, a ocorrência de despesa imprevisível. Desse modo, pode-se afirmar que em nenhuma das dotações constantes do presente crédito extraordinário é possível afirmar que foi cumprido o requisito da “imprevisibilidade”, indispensável nesta hipótese, consoante expressa disposição do art. 167, § 3º, da Constituição.

Cumpra ainda mencionar que, no caso de crédito extraordinário, não está o Poder Executivo legalmente obrigado a indicar a fonte dos recursos utilizados para acorrer aos novos gastos, embora no presente caso, tal indicação tenha sido feita.

De se notar, quanto à meta de superávit primário estabelecida no art. 2º da Lei nº 11.178, de 20 de setembro de 2005 (LDO 2006), que a LDO não exige, no presente caso, demonstrativos acerca do impacto do crédito no superávit (hipótese que somente se aplica aos casos de créditos suplementares ou especiais). No entanto, seria oportuno exigir que o Poder Executivo adote, caso já não o tenha feito, em prazo exequível, medidas que evitem que o crédito aberto acarrete prejuízos à obtenção da citada meta de superávit primário e as informe à Comissão Mista de Orçamentos. Vale lembrar que, quando do envio do PLN nº 10, o qual foi substituído pela medida provisória em exame, foi apontada que o acréscimo de despesa foi considerado no cálculo do referido resultado primário, conforme explicitado no Relatório de Avaliação de Receitas e Despesas do 4º bimestre de 2006. No entanto, como na medida provisória em exame o valor de superávit do exercício anterior ultrapassa em R\$2,78 bilhões aquele utilizado no referido PLN, não há garantia de que esse novo montante não irá ter impacto sobre o resultado primário.

Deve-se ainda registrar que consta do Orçamento para 2006 dotação ainda não utilizada, no valor de R\$5,7 bilhões, para “garantir o reajuste dos benefícios da seguridade social decorrente do aumento real do salário mínimo”. Em face da existência de tal dotação, seria mais apropriado oferecer como fonte de cancelamento tais valores, antes de se lançar mão do superávit apurado em balanço patrimonial. Tal foi o caminho adotado no PLN nº 10, que tratou, entre outros, da suplementação do Fundo do Regime Geral de Previdência Social para garantir o aumento real do salário mínimo.

IV – Conclusão

São esses os subsídios que consideramos mais relevantes para a apreciação da Medida Provisória nº 332, de 7 de dezembro de 2006, quanto à adequação orçamentária e financeira. – **André Miranda Burello**, Consultor de Orçamentos.

PARECER DO RELATOR PROFERIDO NO PLENÁRIO DA CÂMARA DOS DEPUTADOS, EM SUBSTITUIÇÃO A COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO, À MEDIDA PROVISÓRIA Nº 332, DE 2006, E EMENDAS

O SR. ROBERTO SANTIAGO (PV – SP. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Deputados, nos termos da art. 62, combinado com o § 3º do art. 167 da Constituição Federal, o Presidente da República submete é apreciação do Congresso Nacional a Medida Provisória nº 332, de 7 de dezembro de 2006, que abre crédito extraordinário em favor dos Ministérios da Previdência Social, do Trabalho e Emprego e do Desenvolvimento Social e Combate à Fome no valor global de R\$9.746.438.066,00, para os fins que especifica.

Segundo a Exposição de Motivos nº 286/2006/MP, de 5 de dezembro de 2006, do Ministro do Planejamento, Orçamento e Gestão, a não aprovação dos Projetos de Lei nºs 10 e 30, que abriam crédito suplementar para reforço das dotações previstas na presente medida provisória, encaminhados por meio das Mensagens Presidenciais nº 650, de 31 de julho de 2006, e nº 877, de 13 de outubro de 2006, respectivamente, levou o Poder Executivo a editar a medida provisória em comento, a fim de possibilitar o pagamento de despesas obrigatórias de caráter continuado.

O crédito do Ministério da Previdência Social destina-se a garantir o pagamento da parcela de dezembro de benefícios aos segurados da Previdência

Social, bem como da quitação de precatórios oriundos da Justiça Comum Estadual.

O crédito no Ministério do Trabalho e Emprego objetiva viabilizar o pagamento do seguro-desemprego, em razão do aumento de número de beneficiários em relação ao previsto na elaboração do projeto de lei orçamentária para 2006, bem como para o complemento da atualização monetária do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS.

Os recursos destinados ao Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome visam a possibilitar o pagamento dos benefícios de prestação continuada e da renda mensal vitalícia a idosos e a pessoas portadoras de deficiência, em decorrência do aumento do valor dos benefícios e do número de beneficiários acima do estimado quando da elaboração do projeto de lei orçamentária para 2006.

De acordo com o Poder Executivo, a urgência e relevância da medida provisória decorrem da possibilidade de suspensão do pagamento dos benefícios seguro-desemprego e abono salarial, das transferências do FGTS, dos benefícios assistenciais às pessoas idosas e portadoras de deficiência, e dos benefícios previdenciários, bem como do pagamento de débitos judiciais.

Os recursos para pagamento das despesas são provenientes de superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial da União do exercício de 2005, de excesso de arrecadação de Recursos Ordinários e de Contribuições sobre a Remuneração Devida ao Trabalhador e relativa à despedida de empregado sem Justa Causa, bem como de anulação parcial de dotações orçamentárias conforme abaixo – os valores estão expressos em milhões de reais.

Superávit Financeiro Apurado em Balanço Patrimonial da União no exercício de 2005: 8.868,8.

Excesso de Arrecadação: recursos ordinários, 30,4; Contribuição sobre a Arrecadação Devida ao Trabalhador e Relativa à Despedida de Empregado Sem Justa Causa, 128,6

Anulação parcial de dotações orçamentárias: 718 mil.

Total: 9.746,4.

Visto sob a ótica das unidades orçamentárias e ações, a composição do crédito extraordinário se apresenta conforme quadro a seguir.

Unidade Orçamentária/Ação.

Fundo do Regime Geral de Previdência: 7.167,9.

Pagamento de aposentadorias – área rural: 2.779,3.

Pagamento de auxílio-doença previdenciário, auxílio-doença acidentário e auxílio-reclusão – área rural: 109,2.

Pagamento de pensões – área rural: 552,1.

Pagamento de salário-maternidade – área rural: 340,4.

Pagamento de pensões – área urbana: 741,7.

Pagamento de auxílio-doença previdenciário, auxílio-doença a auxílio-doença acidentário e auxílio-reclusão - área urbana: 2.521,3.

Pagamento de salário-maternidade – área urbana: 66,0.

Cumprimento de sentença judicial transitada em julgado (precatórios) oriunda da Justiça Comum Estadual: 58,0.

Ministério do Trabalho e Emprego: 169,0.

Complemento da atualização monetária dos recursos do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS: 159,0.

Fundo de Amparo ao Trabalhador: 1.583,3.

Bolsa de qualificação profissional para trabalhador com contrato de trabalho suspenso: 3,6.

Pagamento do benefício abono salarial: 565,9.

Pagamento do seguro-desemprego: 918,4.

Pagamento do seguro-desemprego ao pescador artesanal: 92,8.

Pagamento do seguro-desemprego ao trabalhador doméstico: 0,4.

Pagamento do seguro-desemprego ao trabalhador resgatado de condição análoga a de escravo: 2,2.

Fundo Nacional de Assistência Social: 836,2.

Renda mensal vitalícia por idade: 18,7.

Renda mensal vitalícia por invalidez: 0,7.

Benefício de Prestação Continuada a Pessoa Idosa – LOAS: 393,9.

Benefício de Prestação Continuada a Pessoa com Deficiência – LOAS: 422,8.

Total: 9.746,4.

A exposição de motivos não informa as medidas que serão adotadas para evitar prejuízos ao alcance da meta de superávit primário estabelecida no art. 2º da Lei nº 11.178, de 20 de setembro de 2005 (LDO 2006).

Decorrido o prazo regimental, não se registraram emendas à medida provisória.

É o relatório.

Voto do Relator.

O art. 2º, § 6º, da Resolução nº 1, de 2002-CN, estabelece que compete à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização – CMO o exame e a emissão de parecer à medida provisória que abra crédito extraordinário, conforme art. 62 e art. 167, § 3º, da Constituição Federal.

Consoante o art. 5º da Resolução, combinado com o art. 6º, §§ 1º e 2º, a Comissão deve emitir parecer único, manifestando-se sobre a matéria,

em itens separados, quanto aos aspectos constitucionais, inclusive sobre os pressupostos de relevância e urgência, de mérito, de adequação financeira e orçamentária e sobre o cumprimento da exigência prevista no § 1º do art. 2º, os quais passamos a examinar.

Exame do aspecto constitucional – pressupostos de relevância, urgência e imprevisibilidade.

Segundo o art. 62 da Constituição Federal, o Presidente da República poderá, em caso de relevância e urgência, adotar medidas provisórias com força de lei, devendo submetê-las ao Congresso Nacional.

Segundo expõe a Constituição em seu art. 62, § 1º, inciso I, alínea d, é vedada a utilização do citado instrumento em “matéria relativa a planos plurianuais, diretrizes orçamentárias, orçamento e créditos adicionais e suplementares, ressalvado o previsto no art. 167, § 3º. Portanto, a utilização de medida provisória para trato de matéria orçamentária é, em regra, vedada pela Lei Maior.

A exceção contida na parte final do dispositivo – que ressalva as situações previstas no art. 167, § 3º – cuida especificamente da abertura de créditos extraordinários. Segundo tal dispositivo, a abertura dessa modalidade de crédito “somente é admitida para atender a despesas imprevisíveis e urgentes, como as decorrentes de guerra, comoção interna ou calamidade pública”.

Quanto à imprevisibilidade requerida, os argumentos apresentados por meio da exposição de motivos não atendem, a rigor, à exigibilidade constitucional, haja vista que o aumento das despesas contempladas na medida provisória já estavam previstas desde julho e outubro de 2006, data do encaminhamento das Mensagens Presidenciais nºs 650 e 877, relativas aos PLNs 10 e 30, respectivamente. Por meio das Mensagens nºs 153-CN e 154-CN, o Poder Executivo solicitou a retirada dos referidos PLNs da pauta, tendo em vista a edição de medida provisória em comento.

Todavia, tem sido prática corrente a adoção da aprovação de Créditos extraordinários contendo despesas previsíveis. Diante desse contexto, e tendo em vista a natureza obrigatória das despesas contempladas pela MP nº 332, de indiscutível importância para a população, e considerando, ainda, a urgência da aplicação dos recursos no final do exercício passado, somos pelo atendimento dos pressupostos constitucionais de admissibilidade. Para os casos futuros, porém, entendemos que devam ser promovidas gestões desta Casa junto ao Poder Executivo, no intuito de resgatar

o espírito da Lei Maior no tocante à abertura de créditos extraordinários.

Exame da adequação financeira e orçamentária.

Da análise da adequação orçamentária e financeira da medida provisória, percebe-se que o crédito extraordinário não contraria os preceitos legais pertinentes, em particular no que diz respeito à sua compatibilidade com o Plano Plurianual, com a Lei Orçamentária para 2006 (Lei nº 11.306, de 16 de maio de 2006) e com a Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101, de 2000).

Verificação do cumprimento da exigência prevista no § 1º do art. 2º da Resolução nº 1, de 2002-CN.

O § 1º do art. 2º da Resolução nº 1-CN, de 2002, prevê que, “No dia da publicação da medida provisória no **Diário Oficial da União**, o seu texto será enviado ao Congresso Nacional, acompanhado da respectiva mensagem e de documento expondo a motivação do ato”.

A Exposição de Motivos nº 286/2006/MP, do Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, supre a exigência prevista no § 1º do art. 2º da Resolução nº 1, de 2002-CN, acerca do envio de documento expondo a motivação de edição da medida provisória.

Exame do mérito.

Tendo em vista os argumentos trazidos na exposição de motivos, que demonstram a necessidade da edição da medida provisória, a fim de que fosse garantido o pagamento dos benefícios previdenciários, do seguro-desemprego e abono salarial, bem como da benefícios assistenciais ao final do exercício de 2006, posicionamo-nos favoravelmente ao mérito da medida provisória.

Ante o exposto, e considerando que o crédito extraordinário atende às disposições constitucionais quanto aos pressupostos de relevância e urgência, apresenta adequação financeira e orçamentária e não colide com dispositivos legais e infralegais mencionados neste relatório, relativos à alocação de recursos públicos, somos pela aprovação da Medida Provisória nº 332, de 2006, nos termos propostos pelo Poder Executivo.

Sr. Presidente, feito o levantamento da destinação do que foi pedido na Medida Provisória nº 332, de 2006, constatou-se que, do total de 9 bilhões, 748 milhões, 438 mil, 66 reais, já foram gastos 9 bilhões, 435 milhões, 897 mil, 502 reais e 13 centavos – portanto, 97% do que foi solicitado.

É o relatório.

*PARECER ESCRITO ENCAMINHADO
À MESA.*

PARECER nº , de 2006 - CN

Da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, sobre a Medida Provisória nº 332 de 2006, que "abre crédito extraordinário, em favor dos Ministérios da Previdência Social, do Trabalho e Emprego e do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, no valor global de R\$ 9.746.438.066,00, para os fins que especifica".

~~Autor: Poder Executivo.~~

Relator: Deputado ROBERTO SANTIAGO

I - RELATÓRIO

Nos termos do art. 62, combinado com o § 3º do art. 167 da Constituição Federal, o Presidente da República submete à apreciação do Congresso Nacional a Medida Provisória nº 332, de 7 de dezembro de 2006, que abre crédito extraordinário em favor dos Ministérios da Previdência Social, do Trabalho e Emprego e do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, no valor global de R\$ 9.746.438.066,00, para os fins que especifica.

Segundo a Exposição de Motivos nº 286/2006/MP, de 5 de dezembro de 2006, do Ministro do Planejamento, Orçamento e Gestão, a não aprovação dos projetos de lei nºs. 10 e 30, que abriam crédito suplementar para reforço das dotações previstas na presente Medida Provisória, encaminhados por meio das mensagens presidenciais nº 650, de 31 de julho de 2006, e nº 877, de 13 de outubro de 2006, respectivamente, levou o Poder Executivo a editar a MP em comento, a fim de possibilitar o pagamento de despesas obrigatórias de caráter continuado.

O crédito no Ministério da Previdência Social destina-se a garantir o pagamento da parcela de dezembro de benefícios aos segurados da previdência social, bem como da quitação de precatórios oriundos da Justiça Comum Estadual.

O crédito no Ministério do Trabalho e Emprego objetiva viabilizar o pagamento do seguro-desemprego, em razão do aumento do número de beneficiários em relação ao previsto na elaboração do projeto de lei orçamentária para 2006, bem como para o complemento da atualização monetária do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço-FGTS.

Os recursos destinados ao Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome visam a possibilitar o pagamento dos benefícios de prestação continuada e da renda mensal vitalícia a idosos e a pessoas portadoras de deficiência, em decorrência do aumento do valor dos benefícios e do número de beneficiários acima do estimado quando da elaboração do projeto de lei orçamentária para 2006.

De acordo com o Poder Executivo, a urgência e relevância da MP decorrem da possibilidade de suspensão do pagamento dos benefícios seguro-desemprego e abono salarial, das transferências do FGTS, dos benefícios assistenciais às pessoas idosas e portadoras de deficiência, e dos benefícios previdenciários, bem como do pagamento de débitos judiciais.

Os recursos para pagamento das despesas são provenientes de superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial da União do exercício de 2005, de excesso de arrecadação de Recursos Ordinários e de Contribuições sobre a Remuneração Devida ao Trabalhador e Relativa à Despedida de Empregado sem Justa Causa, bem como da anulação parcial de dotações orçamentárias, conforme abaixo:

Fonte de Recursos	R\$ em Milhões Valor
Superávit Financeiro Apurado em Balanço Patrimonial da União no exercício de 2005	8.868,8
Excesso de Arrecadação	159,0
Recursos Ordinários	30,4
Contribuições Sobre a Remuneração Devida ao Trabalhador e Relativa à Despedida de Empregado Sem Justa Causa	128,6
Anulação parcial de dotações orçamentárias	718,6
Total	9.746,4

Visto sob a ótica das unidades orçamentárias e ações, a composição do crédito extraordinário se apresenta conforme quadro a seguir:

Unidade Orçamentária/Ação	Valor
33904-Fundo do Regime Geral de Previdência	7.167,9
001O PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS - AREA RURAL	2.779,3
001P PAGAMENTO DE AUXILIO-DOENCA PREVIDENCIARIO, AUXILIO-DOENCA ACIDENTARIO E AUXILIO-RECLUSÃO - ÁREA RURAL	109,2
001Q PAGAMENTO DE PENSOES - AREA RURAL	552,1
001R PAGAMENTO DE SALARIO-MATERNIDADE - AREA RURAL	340,4
0134 PAGAMENTO DE PENSOES - AREA URBANA	741,7
0136 PAGAMENTO DE AUXILIO DOENCA PREVIDENCIARIO, AUXILIO DOENCA A AUXILIO-DOENCA ACIDENTARIO E AUXILIO-RECLUSÃO - ÁREA URBANA	2.521,3
0141 PAGAMENTO DE SALARIO-MATERNIDADE - AREA URBANA	66,0
0486 CUMPRIMENTO DE SENTENCA JUDICIAL TRANSITADA-EM JULGADO (PRECATÓRIOS) ORIUNDA DA JUSTIÇA COMUM ESTADUAL	58,0
38101-Ministério do Trabalho e Emprego	159,0
0643 COMPLEMENTO DA ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA DOS RECURSOS DO FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO - FGTS	159,0
38901-Fundo de Amparo ao Trabalhador	1.583,3
0217 BOLSA DE QUALIFICACAO PROFISSIONAL PARA TRABALHADOR COM CONTRATO DE TRABALHO SUSPENSO	3,6
0561 PAGAMENTO DO BENEFICIO ABONO SALARIAL	565,9
0583 PAGAMENTO DO SEGURO-DESEMPREGO	918,4

0585	PAGAMENTO DO SEGURO-DESEMPREGO AO PESCADOR ARTESANAL	92,8
0653	PAGAMENTO DO SEGURO-DESEMPREGO AO TRABALHADOR DOMESTICO	0,4
0686	PAGAMENTO DO SEGURO-DESEMPREGO AO TRABALHADOR RESGATADO DE CONDIÇÃO ANÁLOGA À DE ESCRAVO	2,2
55901	Fundo Nacional de Assistência Social	836,2
0561	RENDA MENSAL VITALICIA POR IDADE	18,7
0565	RENDA MENSAL VITALICIA POR INVALIDEZ	0,7
0573	BENEFICIO DE PRESTACAO CONTINUADA A PESSOA IDOSA - LOAS	303,9
0575	BENEFICIO DE PRESTACAO CONTINUADA A PESSOA COM DEFICIENCIA - LOAS	422,8
TOTAL		9.746,4

A EM não informa as medidas que serão adotadas para evitar prejuízos ao alcance da meta de superávit primário estabelecida no art. 2º da Lei nº 11.178, de 20 de setembro de 2005 (LDO 2006).

Decorrido o prazo regimental, não se registrou emendas à Medida Provisória.

É o relatório.

III - VOTO DO RELATOR

O art. 2º, § 6º, da Resolução nº 1, de 2002-CN, estabelece que compete à Comissão Mista de Planos Orçamentos Públicos e Fiscalização - CMO o exame e a emissão de parecer à Medida Provisória que abra crédito extraordinário, conforme art. 62 e art. 167, § 3º, da Constituição Federal.

Consoante o art. 5º da Resolução, combinado com o art. 6º, §§ 1º e 2º, a Comissão deve emitir parecer único, manifestando-se sobre a matéria, em itens separados, quanto aos aspectos constitucional, inclusive sobre os pressupostos de relevância e urgência, de mérito, de adequação financeira e orçamentária e sobre o cumprimento da exigência prevista no § 1º do art. 2º, os quais passamos a examinar.

II.1. Exame do aspecto constitucional – pressupostos de relevância, urgência e imprevisibilidade

Segundo o art. 62 da Constituição Federal, o Presidente da República poderá, em caso de relevância e urgência, adotar Medidas Provisórias com força de lei, devendo submetê-las ao Congresso Nacional.

Segundo dispõe a Constituição, em seu art. 62, §1º, inciso I, alínea "d", é vedada a utilização do citado instrumento em "matéria relativa a planos plurianuais, diretrizes orçamentárias, orçamento e créditos adicionais e suplementares, ressalvado o previsto no art. 167, § 3º". Portanto, a utilização de medida provisória para trato de matéria orçamentária é, em regra, vedada pela Lei Maior.

A exceção contida na parte final do dispositivo – que ressalva situações previstas no art. 167, § 3º – cuida especificamente da abertura de créditos extraordinários. Segundo tal dispositivo, a abertura dessa modalidade de crédito "somente é admitida para

atender a despesas imprevisíveis e urgentes, como as decorrentes de guerra, comoção interna ou calamidade pública”.

Quanto à imprevisibilidade requerida, os argumentos apresentados por meio da Exposição de Motivos não atendem, a rigor, à exigibilidade constitucional, haja vista que o aumento das despesas contempladas na MP já estavam previstas desde julho e outubro de 2006, data do encaminhamento das mensagens presidenciais nºs 650 e 877, relativas aos PLNs 10 e 30, respectivamente. Por meio das mensagens nº 153-CN e 154-CN, o Poder Executivo solicitou a retirada dos referidos PLNs da pauta, tendo em vista a edição de Medida Provisória em comento.

Todavia, tem sido prática corrente a adoção e aprovação de créditos extraordinários contendo despesas previsíveis. Diante desse contexto, e tendo em vista a natureza obrigatória das despesas contempladas pela MP 332, de indiscutível importância para a população; e considerando ainda a urgência da aplicação dos recursos no final do exercício passado, somos pelo atendimento dos pressupostos constitucionais de admissibilidade. Para os casos futuros, porém, entendemos que devam ser promovidas gestões desta Casa junto ao Poder Executivo no intuito de resgatar o espírito da Lei Maior no tocante à abertura de créditos extraordinários.

II.2. Exame da adequação financeira e orçamentária

~~Da análise da adequação orçamentária e financeira da medida provisória,~~ percebe-se que o crédito extraordinário não contraria os os preceitos legais pertinentes, em particular no que diz respeito à sua compatibilidade com o Plano Plurianual, com a Lei Orçamentária para 2006 (Lei nº 11.306, de 16 de maio de 2006), e com a Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101/2000).

II.3. Verificação do cumprimento da exigência prevista no § 1º do art. 2º da Resolução nº 1, de 2002-CN.

O § 1º do art. 2º da Resolução nº01-CN de 2002, prevê que *No dia da publicação da Medida Provisória no Diário Oficial da União, o seu texto será enviado ao Congresso Nacional, acompanhado da respectiva Mensagem e de documento expondo a motivação do ato.*

A Exposição de Motivos (EM) nº 286/2006/MP, do Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, supre a exigência prevista no § 1º do art. 2º da Resolução nº 1, de 2002-CN acerca do envio de documento expondo a motivação da edição da medida provisória.

II.4. Exame do mérito

Tendo em vista os argumentos trazidos na Exposição de Motivos, que demonstraram a necessidade da edição da MP a fim de que fosse garantido o pagamento dos benefícios previdenciários, do seguro-seguro desemprego e abono salarial, bem como de benefícios assistenciais ao final do exercício de 2006, posicionamo-nos favoravelmente ao mérito da Medida Provisória.

Ante o exposto, e considerando que o crédito extraordinário atende às disposições constitucionais quanto aos pressupostos de relevância e urgência, apresenta adequação financeira e orçamentária, e não colide com dispositivos legais e infralegais mencionados neste relatório relativos à alocação de recursos públicos, **SOMOS PELA APROVAÇÃO DA MEDIDA PROVISÓRIA nº 332, DE 2006**, nos termos propostos pelo Poder Executivo.

Plenário da Câmara dos Deputados, em de de 2007 .



DEPUTADO ROBERTO SANTIAGO

Relator

Consulta Tramitação das Proposições

Proposição: **MPV-332/2006**

Autor: Poder Executivo

Data de Apresentação: 08/12/2006

Apreciação: Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário

Regime de tramitação: Urgência

Situação: PLEN: Aguardando Encaminhamento; MESA: Aguardando Recebimento.

Ementa: Abre crédito extraordinário, em favor dos Ministérios da Previdência Social, do Trabalho e Emprego e do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, no valor global de R\$ 9.746.438.066,00, para os fins que especifica

Indexação: Abertura de crédito. Crédito Extraordinário, Ministério da Previdência Social, Fundo do Regime Geral de Previdência Social, pagamento, mês, dezembro, benefício previdenciário, aposentadoria, pensão previdenciária, auxílio-doença, auxílio-reclusão, salário-família, segurado, precatório, Justiça Estadual, Ministério do Trabalho e Emprego, (FAT), seguro-desemprego, abono salarial, complementação, atualização monetária, (FGTS), Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, Fundo Nacional de Assistência Social, renda mensal, renda vitalícia, benefício de prestação continuada, salário mínimo, idoso, pessoa deficiente, portador de necessidades especiais, Lei Orgânica da Previdência Social.

Despacho:

3/1/2007 - Publique-se. Submeta-se ao Plenário. Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário Regime de Tramitação: Urgência

- **PLEN (PLEN)**

MSC 1058/2006 (Mensagem) - Poder Executivo

Legislação Citada

Pareceres, Votos e Redação Final

- **MPV33206 (MPV33206)**

PPP 1 MPV33206 (Parecer Proferido em Plenário) - Roberto Santiago

Última Ação:

14/2/2007 - PLENÁRIO (PLEN) - A Matéria vai ao Senado Federal, incluindo o processado. (MPV 332-A/06)

Obs.: o andamento da proposição fora desta Casa Legislativa não é tratado pelo sistema, devendo ser consultado nos órgãos respectivos.

Andamento:	
8/12/2006	Poder Executivo (EXEC) Publicação da Medida Provisória no Diário Oficial da União.
8/12/2006	Mesa Diretora da Câmara dos Deputados (MESA) Prazo para Emendas: 09/12/2006 a 14/12/2006. Comissão Mista: 08/12/2006 a 21/12/2006. Câmara dos Deputados: 22/12/2006 a 14/02/2007. Senado Federal: 15/02/2007 a 28/02/2007. Retorno à Câmara dos Deputados (se houver): 01/03/2007 a 03/03/2007. Sobrestar Pauta: a partir de 04/03/2007. Congresso Nacional: 08/12/2006 a 18/03/2007. Prorrogação pelo Congresso Nacional: 19/03/2007 a 17/05/2007.
29/12/2006	PLENÁRIO (PLEN) Apresentação da MSC 1058/2006, do Poder Executivo, que "submete à apreciação do Congresso Nacional o texto da Medida Provisória nº 332, de 7 de dezembro de 2006, que "abre crédito extraordinário, em favor dos Ministérios da Previdência Social, do Trabalho e Emprego e do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, no valor global de R\$ 9.746.438.066,00, para os fins que especifica".
2/1/2007	Mesa Diretora da Câmara dos Deputados (MESA) Recebido o Ofício nº 545, de 2006, do Congresso Nacional, que encaminha o processado da Medida Provisória nº 332, de 2006. Informa, ainda, por oportuno, que não foram oferecidas emendas à Medida e que a Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização não emitiu parecer.
3/1/2007	Mesa Diretora da Câmara dos Deputados (MESA) Publique-se. Submeta-se ao Plenário. Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário Regime de Tramitação: Urgência
3/1/2007	COORDENAÇÃO DE COMISSÕES PERMANENTES (CCP) Avulso inicial encaminhado à publicação.
5/2/2007	COORDENAÇÃO DE COMISSÕES PERMANENTES (CCP) Encaminhada à publicação. Publicação Inicial no DCD de 6/2/2007.
14/2/2007	PLENÁRIO (PLEN) Discussão em turno único.
14/2/2007	PLENÁRIO (PLEN) Designado Relator. Dep. Roberto Santiago (PV-SP), para proferir o parecer pela Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

14/2/2007	PLENÁRIO (PLEN) Parecer proferido em Plenário pelo Relator, Dep. Roberto Santiago (PV-SP), pela Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, que conclui pelo atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência; pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa; pela adequação financeira e orçamentária; e, no mérito, pela aprovação.
14/2/2007	PLENÁRIO (PLEN) Discutiram a Matéria: Dep. Raul Jungmann (PPS-PE), Dep. Ricardo Barros (PP-PR), Dep. Antonio Carlos Magalhães Neto (PFL-BA), Dep. Tarcísio Zimmermann (PT-RS), Dep. Leonardo Vilela (PSDB-GO) e Dep. Pompeo de Mattos (PDT-RS).
14/2/2007	PLENÁRIO (PLEN) Votação do Requerimento de Srs. Líderes que solicita o encerramento da discussão.
14/2/2007	PLENÁRIO (PLEN) Encaminhou a Votação o Dep. Marcondes Gadelha (PSB-PB).
14/2/2007	PLENÁRIO (PLEN) Aprovado o Requerimento.
14/2/2007	PLENÁRIO (PLEN) Encerrada a discussão.
14/2/2007	PLENÁRIO (PLEN) Em consequência, fica prejudicado o Requerimento do Dep. Luiz Sérgio, Líder do PT, que solicita o encerramento da discussão.
14/2/2007	PLENÁRIO (PLEN) Votação em turno único.
14/2/2007	PLENÁRIO (PLEN) Encaminharam a Votação: Dep. Antonio Carlos Mendes Thame (PSDB-SP), Dep. Colbert Martins (PMDB-BA), Dep. Arnaldo Jardim (PPS-SP) e Dep. Silvio Costa (PMN-PE).
14/2/2007	PLENÁRIO (PLEN) Votação preliminar em turno único.
14/2/2007	PLENÁRIO (PLEN) Encaminharam a Votação: Dep. Arnaldo Faria de Sá (PTB-SP), Dep. Beto Albuquerque (PSB-RS) e Dep. Leonardo Vilela (PSDB-GO).
14/2/2007	PLENÁRIO (PLEN) Verificação da votação preliminar do Parecer, solicitada pelo Dep. Antonio Carlos Magalhães Neto, na qualidade de Líder do PFL, e pelo Dep. Luiz Sérgio, Líder do PT, em razão do resultado proclamado pela Mesa: "Aprovado o Parecer", passando-se à sua votação pelo processo nominal.
14/2/2007	PLENÁRIO (PLEN) Aprovado, em apreciação preliminar, o Parecer do Relator, na parte em que manifesta opinião favorável quanto ao atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência e de sua adequação financeira e orçamentária, nos termos do artigo 8º da Resolução nº 01, de 2002-CN. Sim: 310; Não: 128; Abst.: 1; Total: 439.
14/2/2007	PLENÁRIO (PLEN) Votação, quanto ao mérito, em turno único.
14/2/2007	PLENÁRIO (PLEN) Aprovada a Medida Provisória nº 332, de 2006.
14/2/2007	PLENÁRIO (PLEN) Votação da Redação Final.
14/2/2007	PLENÁRIO (PLEN) Aprovada a Redação Final assinada pelo Relator, Dep. Roberto Santiago (PV-SP).
14/2/2007	PLENÁRIO (PLEN) A Matéria vai ao Senado Federal, incluindo o processado. (MPV 332-A/06)

Cadastrar para Acompanhamento

Nova Pesquisa

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 333, DE 2006

Abre crédito extraordinário, em favor da Presidência da República e dos Ministérios da Fazenda, da Educação, do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, da Justiça, da Previdência Social, da Saúde, do Planejamento, Orçamento e Gestão, da Defesa e da Integração Nacional, no valor global de R\$690.987.595,00 (seiscentos e noventa milhões, novecentos e oitenta e sete mil, quinhentos e noventa e cinco reais), para os fins que especifica

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aberto crédito extraordinário no valor global de R\$690.987.595,00 (seiscentos e noventa milhões, novecentos e oitenta e sete mil, quinhentos e noventa e cinco reais), em favor da Presidência da

República e dos Ministérios da Fazenda, da Educação, do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, da Justiça, da Previdência Social, da Saúde, do Planejamento, Orçamento e Gestão, da Defesa e da Integração Nacional, para atender às programações constantes do Anexo I desta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º desta Lei decorra de:

I – superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial da União do exercício de 2005, no valor de R\$690.987.595,00 (seiscentos e noventa milhões, novecentos e oitenta e sete mil, quinhentos e noventa e cinco reais); e

II – anulação de dotação orçamentária, no valor de R\$100.000.000,00 (cem milhões de reais), conforme indicado no Anexo II desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ORGAO : 20000 - PRESIDENCIA DA REPUBLICA
UNIDADE : 20114 - ADVOCACIA-GERAL DA UNIAO

ANEXO I			CREDITO EXTRAORDINARIO						
PROGRAMA DE TRABALHO			RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00						
FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	PSE	DNG	PR	DOM	U	FT	VALOR
0580 DEFESA JURIDICA DA UNIAO			20.000.000						
ATIVIDADES									
03 123	0580 2272	GESTAO E ADMINISTRACAO DO PROGRAMA GESTAO E ADMINISTRACAO DO PROGRAMA - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)							17.000.000
03 122	0580 2272 0179								17.000.000
			F	3	2	90	0	300	10.000.000
			F	4	2	90	0	300	7.000.000
03 092	0580 2674	REPRESENTACAO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA UNIAO REPRESENTACAO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA UNIAO - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)							3.000.000
03 092	0580 2674 0101								3.000.000
			F	3	2	90	0	300	3.000.000
TOTAL - FISCAL			20.000.000						
TOTAL - SEGURIDADE			0						
TOTAL - GERAL			20.000.000						

ORGAO : 25000 - MINISTERIO DA FAZENDA
UNIDADE : 25163 - RECEITA FEDERAL DO BRASIL

ANEXO I			CREDITO EXTRAORDINARIO						
PROGRAMA DE TRABALHO			RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00						
FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	PSE	DNG	PR	DOM	U	FT	VALOR
0084 ARRECADAÇÃO DE RECEITAS PREVIDENCIARIAS			35.000.000						
ATIVIDADES									
04 126	0084 2580	SERVICO DE PROCESSAMENTO DE DADOS DA GUIA DE PREVIDENCIA SOCIAL - GPS E DA GUIA DE RECOLHIMENTO DO FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVICO E INFORMACOES A PREVIDENCIA SOCIAL - GFIP SERVICO DE PROCESSAMENTO DE DADOS DA GUIA DE PREVIDENCIA SOCIAL - GPS E DA GUIA DE RECOLHIMENTO DO FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVICO E INFORMACOES A PREVIDENCIA SOCIAL - GFIP - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)							35.000.000
04 126	0084 2580 0103								35.000.000
			F	3	2	90	D	300	35.000.000
TOTAL - FISCAL			35.000.000						
TOTAL - SEGURIDADE			0						
TOTAL - GERAL			35.000.000						

ORÇAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
 UNIDADE : 26298 - FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO

ANEXO I

CREDITO EXTRAORDINARIO

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAOSUBTITULO/PRODUTO	E S F	G R F	M O D	I U E	F T E	VALOR	
1072		VALORIZACAO E FORMACAO DE PROFESSORES E TRABALHADORES DA EDUCACAO BASICA						18.200.000	
		OPRACOES ESPECIAIS							
12 846	1072 0304	COMPLEMENTACAO DA UNIAO AO FUNDO DE MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL E DE VALORIZACAO DO MAGISTERIO (FUNDEF)						18.200.000	
12 846	1072 0304 0101	COMPLEMENTACAO DA UNIAO AO FUNDO DE MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL E DE VALORIZACAO DO MAGISTERIO (FUNDEF) - NO ESTADO DA BAHIA (CREDITO EXTRAORDINARIO)						10.200.000	
			F	3	1	40	0	312	10.200.000
TOTAL - FISCAL								10.200.000	
TOTAL - SEGURIDADE								0	
TOTAL - GERAL								10.200.000	

ORÇAO : 28000 - MINISTERIO DO DESENVOLVIMENTO, INDUSTRIA E COMERCIO EXTERIOR
 UNIDADE : 28233 - SUPERINTENDENCIA DA ZONA FRANCA DE MANAUS - SUPRAMA

ANEXO I

CREDITO EXTRAORDINARIO

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAOSUBTITULO/PRODUTO	E S F	G R F	M O D	I U E	F T E	VALOR	
0392		POLO INDUSTRIAL DE MANAUS						21.484.999	
		ATIVIDADES							
22 122	0392 2035	ANALISE E CONTROLE DE PROJETOS BENEFICIADOS COM INCENTIVOS FISCAIS						16.762.235	
22 122	0392 2035 0103	ANALISE E CONTROLE DE PROJETOS BENEFICIADOS COM INCENTIVOS FISCAIS - NO MUNICIPIO DE MANAUS - AM (CREDITO EXTRAORDINARIO)						16.762.235	
			F	3	2	90	0	300	16.762.235
22 661	0392 2037	MANUTENCAO DO DISTRITO INDUSTRIAL DE MANAUS						2.899.756	
22 661	0392 2037 0103	MANUTENCAO DO DISTRITO INDUSTRIAL DE MANAUS - NO MUNICIPIO DE MANAUS - AM (CREDITO EXTRAORDINARIO)						2.899.756	
			F	3	2	90	0	300	2.058.756
			F	4	2	90	0	300	841.000
		PROJETOS							
22 661	0392 3000	IMPLANTACAO DO PARQUE TECNOLOGICO DO POLO INDUSTRIAL DE MANAUS						812.646	
22 661	0392 3000 0103	IMPLANTACAO DO PARQUE TECNOLOGICO DO POLO INDUSTRIAL DE MANAUS - NO MUNICIPIO DE MANAUS - AM (CREDITO EXTRAORDINARIO)						812.646	
			F	3	2	90	0	300	812.646

22 661	0392 5006	EXPANSAO DA INFRA-ESTRUTURA DO DISTRITO INDUSTRIAL DE MANAUS								929.962
22 661	0392 5006 0103	EXPANSAO DA INFRA-ESTRUTURA DO DISTRITO INDUSTRIAL DE MANAUS - NO MUNICIPIO DE MANAUS - AM (CREDITO EXTRAORDINARIO)								929.962
			F 3	2	90	0	300			440.462
			F 4	2	90	0	300			489.500
0750 APOIO ADMINISTRATIVO										4.208.497
ATIVIDADES										
22 122	0750 2000	ADMINISTRACAO DA UNIDADE								4.208.497
22 122	0750 2000 0501	ADMINISTRACAO DA UNIDADE - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)								4.208.497
			F 3	2	90	0	300			3.658.497
			F 4	2	90	0	300			550.000
1020 INTERIORIZACAO DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZONIA OCIDENTAL										4.306.904
ATIVIDADES										
22 122	1020 2272	GESTAO E ADMINISTRACAO DO PROGRAMA								1.534.165
22 122	1020 2272 0177	GESTAO E ADMINISTRACAO DO PROGRAMA - NA REGIAO NORTE (CREDITO EXTRAORDINARIO)								1.534.165
			F 3	2	90	0	300			1.534.165
22 691	1020 2750	MANUTENCAO DA INFRA-ESTRUTURA DO DISTRITO AGROPECUARIO								1.112.277
22 691	1020 2750 0103	MANUTENCAO DA INFRA-ESTRUTURA DO DISTRITO AGROPECUARIO - NO ESTADO DO AMAZONAS (CREDITO EXTRAORDINARIO)								1.112.277
			F 3	2	90	0	300			1.112.277
PROJETOS										
22 691	1020 5088	EXPANSAO DA INFRA-ESTRUTURA DO DISTRITO AGROPECUARIO								440.462
22 691	1020 5088 0101	EXPANSAO DA INFRA-ESTRUTURA DO DISTRITO AGROPECUARIO - NO ESTADO DO AMAZONAS (CREDITO EXTRAORDINARIO)								440.462
			F 3	2	90	0	300			440.462
ATIVIDADES										
22 694	1020 6484	REMUNERACAO DE AGENTES FINANCEIROS PELA OPERACIONALIZACAO DE PROJETOS DE APOIO A INFRA-ESTRUTURA ECONOMICA E SOCIAL								1.300.000
22 694	1020 6484 0101	REMUNERACAO DE AGENTES FINANCEIROS PELA OPERACIONALIZACAO DE PROJETOS DE APOIO A INFRA-ESTRUTURA ECONOMICA E SOCIAL - NA REGIAO NORTE (CREDITO EXTRAORDINARIO)								1.300.000
			F 3	2	90	0	300			1.300.000
TOTAL - FISCAL										30.000.000
TOTAL - SEGURIDADE										0
TOTAL - GERAL										30.000.000

ORGAO : 30000 - MINISTERIO DA JUSTICA
UNIDADE : 30100 - DEPARTAMENTO DE POLICIA FEDERAL

ANEXO I

CREDITO EXTRAORDINARIO

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAOSUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P D	M O D	I U	F T R	VALOR
0750		APOIO ADMINISTRATIVO							60.000.000
		ATIVIDADES							
06 123	0750 2000	ADMINISTRACAO DA UNIDADE							60.000.000
06 123	0750 2000 0499	ADMINISTRACAO DA UNIDADE - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	3	2	90	0	300	60.000.000
TOTAL - FISCAL									60.000.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									60.000.000

ORGAO : 30000 - MINISTERIO DA JUSTICA
UNIDADE : 30909 - FUNDO PARA APARELHAMENTO E OPERACIONALIZACAO DAS ATIVIDADES-FIM DA POLICIA FEDERAL

ANEXO I

CREDITO EXTRAORDINARIO

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAOSUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P D	M O D	I U	F T R	VALOR
0602		COMBATE A CRIMINALIDADE							8.000.000
		ATIVIDADES							
06 128	0602 2712	FORMACAO DE QUADROS DA POLICIA FEDERAL							8.000.000
06 128	0602 2712 0101	FORMACAO DE QUADROS DA POLICIA FEDERAL - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	3	2	90	0	300	8.000.000
TOTAL - FISCAL									8.000.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									8.000.000

ORGAO : 33000 - MINISTERIO DA PREVIDENCIA SOCIAL
UNIDADE : 33201 - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

ANEXO I

CREDITO EXTRAORDINARIO

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E	S	R	M	I	F	VALOR
0003 PREVIDENCIA SOCIAL BASICA									100.000.000
ATIVIDADES									
09 126	0003 2292	SERVICO DE PROCESSAMENTO DE DADOS DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS							88.000.000
09 126	0003 2292 0103	SERVICO DE PROCESSAMENTO DE DADOS DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)							80.000.000
			S	3	2	90	0	100	80.000.000
09 126	0003 2564	CADASTRO NACIONAL DE INFORMACOES SOCIAIS - CNIS							20.000.000
09 126	0003 2564 0103	CADASTRO NACIONAL DE INFORMACOES SOCIAIS - CNIS - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)							20.000.000
			S	3	2	90	0	100	20.000.000
TOTAL - FISCAL									0
TOTAL - SEGURIDADE									100.000.000
TOTAL - GERAL									100.000.000

ORGAO : 34000 - MINISTERIO DA SAUDE
UNIDADE : 34001 - FUNDO NACIONAL DE SAUDE

ANEXO I

CREDITO EXTRAORDINARIO

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E	S	R	M	I	F	VALOR
1203 VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA E CONTROLE DE DOENCAS TRANSMISSIVEIS									231.227.295
PROJETOS									
10 305	1203 1K62	PREPARACAO PARA ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA DE INFLUENZA							231.227.295
10 305	1203 1K62 0101	PREPARACAO PARA ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA DE INFLUENZA - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)							231.227.295
			S	3	2	90	0	355	206.338.505
			S	4	2	90	0	355	24.888.790
TOTAL - FISCAL									0
TOTAL - SEGURIDADE									231.227.295
TOTAL - GERAL									231.227.295

ORGÃO : 47000 - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
 UNIDADE : 47205 - FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA

ANEXO I

CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNÇ	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	E	S	G	R	M	I	F	VALOR
1059 RECENSEAMENTOS GERAIS										71.560.300
PROJETOS										
04 121	1059 1A91	CONTAGEM DA POPULAÇÃO 2006								28.634.120
04 121	1059 1A91 0101	CONTAGEM DA POPULAÇÃO 2006 - NACIONAL (CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO)	F	4	2	90	0	300		28.634.120
04 121	1059 1779	CENSO AGROPECUARIO 2006								42.936.180
04 121	1059 1779 0101	CENSO AGROPECUARIO 2006 - NACIONAL (CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO)	F	4	2	90	0	300		42.936.180
TOTAL - FISCAL										71.560.300
TOTAL - SEGURIDADE										0
TOTAL - GERAL										71.560.300

ORGÃO : 53000 - MINISTERIO DA DEFESA
 UNIDADE : 53111 - COMANDO DA AERONAUTICA

ANEXO I

CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNÇ	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	E	S	G	R	M	I	F	VALOR
0621 ADESTRAMENTO E OPERAÇÕES MILITARES DA AERONAUTICA										30.000.000
ATIVIDADES										
05 151	0621 2040	MANUTENÇÃO E SUPRIMENTO DE MATERIAL AERONÁUTICO								30.000.000
05 151	0621 2040 0101	MANUTENÇÃO E SUPRIMENTO DE MATERIAL AERONÁUTICO - NACIONAL (CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO)	F	3	2	90	0	300		30.000.000
TOTAL - FISCAL										30.000.000
TOTAL - SEGURIDADE										0
TOTAL - GERAL										30.000.000

ORGÃO : 53000 - MINISTERIO DA INTEGRACAO NACIONAL
 UNIDADE : 53101 - MINISTERIO DA INTEGRACAO NACIONAL

ANEXO I

CREDITO EXTRAORDINARIO

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E	S	R	M	I	P	VALOR
8379 DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA IRRIGADA									25.000.000
PROJETOS									
10 607	8379 5932	IMPLANTACAO DO PERIMETRO DE IRRIGACAO PROPETINS COM 28.800 HA NO ESTADO DO TOCANTINS							25.000.000
20 607	0379 5932 0101	IMPLANTACAO DO PERIMETRO DE IRRIGACAO PROPETINS COM 20.900 HA NO ESTADO DO TOCANTINS - NO ESTADO DO TOCANTINS (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	2	30	0	300	25.000.000
1029 RESPOSTA AOS DESASTRES									50.000.000
ATIVIDADES									
06 182	1029 4570	RECUPERACAO DE DANOS CAUSADOS POR DESASTRES							50.000.000
06 182	1029 4570 0103	RECUPERACAO DE DANOS CAUSADOS POR DESASTRES - RECUPERACAO DE DANOS CAUSADOS POR DESASTRES (CREDITO EXTRAORDINARIO) - NACIONAL	F	4	2	90	0	300	50.000.000
TOTAL - FISCAL									75.000.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									75.000.000

ORGÃO : 23000 - MINISTERIO DA PREVIDENCIA SOCIAL
 UNIDADE : 33101 - MINISTERIO DA PREVIDENCIA SOCIAL

ANEXO II

CREDITO EXTRAORDINARIO

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E	S	R	M	I	P	VALOR
0909 OPERACOES ESPECIAIS; OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS									100.000.000
OPERACOES ESPECIAIS									
09 846	0909 0811	PARTICIPACAO DA UNIAO NO CAPITAL - EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMACOES DA PREVIDENCIA SOCIAL - DATAPREV							100.000.000
09 846	0909 0811 0001	PARTICIPACAO DA UNIAO NO CAPITAL - EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMACOES DA PREVIDENCIA SOCIAL - DATAPREV - NACIONAL	S	5	2	90	0	100	100.000.000
TOTAL - FISCAL									0
TOTAL - SEGURIDADE									100.000.000
TOTAL - GERAL									100.000.000

MEDIDA PROVISÓRIA ORIGINAL Nº 333, DE 2006

Abre crédito extraordinário, em favor da Presidência da República e dos Ministérios da Fazenda, da Educação, do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, da Justiça, da Previdência Social, da Saúde, do Planejamento, Orçamento e Gestão, da Defesa e da Integração Nacional, no global de R\$690.987.595,00, para os fins que especifica.

O Presidente da República, no uso da atribuição que lhe confere o art. 62, combinado com o art. 167, § 3º, da Constituição, adota a seguinte Medida Provisória, com força de Lei:

Art. 1º Fica aberto crédito extraordinário no valor global de R\$690.987.595,00 (seiscentos e noventa milhões, novecentos e oitenta e sete mil, quinhentos e noventa e cinco reais), em favor da Presidência da República e dos Ministérios da Fazenda, da Educação,

do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, da Justiça, da Previdência Social, da Saúde, do Planejamento, Orçamento e Gestão, da Defesa e da Integração Nacional, para atender às programações constantes do Anexo I desta Medida Provisória.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de:

I – superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial da União do exercício de 2005, no valor de R\$590.987.595,00 (quinhentos e noventa milhões, novecentos e oitenta e sete mil, quinhentos e noventa e cinco reais); e

II – anulação de dotação orçamentária, no valor de R\$100.000.000,00 (cem milhões de reais), conforme indicado no Anexo II desta Medida Provisória.

Art. 3º Esta Medida Provisória entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 14 de dezembro de 2006; 185º da Independência e 118º da República. – **LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA** – Paulo Bernardo Silva.

ORÇAO : 28888 - PRESIDENCIA DA REPUBLICA
UNIDADE : 28814 - ADVOCACIA-GERAL DA UNIAO

ANEXO I			CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO					
PROGRAMA DE TRABALHO			RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00					
FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	01	02	03	04	05	VALOR
8888 DEFESA JURÍDICA DA UNIAO			20.000.000					
ATIVIDADES								
03 122	0588 2272	GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DO PROGRAMA GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DO PROGRAMA - NACIONAL (CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO)						17.000.000
03 122	0588 2272 0179							17.000.000
			F	3	2	2	90	0,380
			F	4	2	2	90	0,380
03 882	0588 2674	REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA UNIAO REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA UNIAO - NACIONAL (CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO)						3.000.000
03 882	0588 2674 0901							3.000.000
			F	3	2	2	90	0,300
TOTAL - FISCAL			20.000.000					
TOTAL - SEGURIDADE			0					
TOTAL - GERAL			20.000.000					

ORÇAO : 23888 - MINISTERIO DA FAZENDA
UNIDADE : 25183 - RECEITA FEDERAL DO BRASIL

ANEXO I			CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO					
PROGRAMA DE TRABALHO			RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00					
FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	01	02	03	04	05	VALOR
8884 ABRCADACAO DE RECEITAS PREVIDENCIARIAS			35.000.000					
ATIVIDADES								
04 126	0084 2388	SERVIÇO DE PROCESSAMENTO DE DADOS DA GUIA DE PREVIDENCIA SOCIAL - GPS E DA COISA DE RECOLEIMENTO DO FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO E INFORMAÇÕES A PREVIDENCIA SOCIAL - GFIP SERVIÇO DE PROCESSAMENTO DE DADOS DA GUIA DE PREVIDENCIA SOCIAL - GPS E DA GUIA DE RECOLEIMENTO DO FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO E INFORMAÇÕES A PREVIDENCIA SOCIAL - GFIP - NACIONAL (CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO)						35.000.000
04 126	0084 2388 0103							35.000.000
			F	3	2	2	90	0,300
TOTAL - FISCAL			35.000.000					
TOTAL - SEGURIDADE			0					
TOTAL - GERAL			35.000.000					

ORGAO : 2000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
UNIDADE : 26290 - FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO

ANEXO 1

CREDITO EXTRAORDINARIO

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/Acao/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P D	M O D	I U	F T E	VALOR
1872		VALORIZACAO E FORMACAO DE PROFESSORES E TRABALHADORES DA EDUCACAO BASICA							10.200.000
		OPERACOES ESPECIAIS							
12 846	1872 0304	COMPLEMENTACAO DA UNIAO AO FUNDO DE MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL E DE VALORIZACAO DO MAGISTERIO (FUNDEF)							10.200.000
12 846	1872 0304 0101	COMPLEMENTACAO DA UNIAO AO FUNDO DE MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL E DE VALORIZACAO DO MAGISTERIO (FUNDEF) - NO ESTADO DA BAHIA (CREDITO EXTRAORDINARIO)							10.200.000
			F	3	1	40	0	312	10.200.000
TOTAL - FISCAL									10.200.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									10.200.000

ORGAO : 28000 - MINISTERIO DO DESENVOLVIMENTO, INDUSTRIA E COMERCIO EXTERIOR
UNIDADE : 28233 - SUPERINTENDENCIA DA ZONA FRANCA DE MANAUS - SUFRAMA

ANEXO 1

CREDITO EXTRAORDINARIO

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/Acao/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P D	M O D	I U	F T E	VALOR
0392		POLO INDUSTRIAL DE MANAUS							21.484.599
		ATIVIDADES							
21 122	0392 2035	ANALISE E CONTROLE DE PROJETOS BENEFICIADOS COM INCENTIVOS FISCAIS							16.762.235
22 122	0392 2035 0103	ANALISE E CONTROLE DE PROJETOS BENEFICIADOS COM INCENTIVOS FISCAIS - NO MUNICIPIO DE MANAUS - AM (CREDITO EXTRAORDINARIO)							16.762.235
			F	3	2	90	0	300	16.762.235
22 661	0392 2537	MANUTENCAO DO DISTRITO INDUSTRIAL DE MANAUS							2.899.756
22 661	0392 2537 0103	MANUTENCAO DO DISTRITO INDUSTRIAL DE MANAUS - NO MUNICIPIO DE MANAUS - AM (CREDITO EXTRAORDINARIO)							2.899.756
			F	3	2	90	0	300	2.058.756
			F	4	2	90	0	300	841.000

		PROJETOS							
22 661	0392 3080	IMPLANTACAO DO PARQUE TECNOLÓGICO DO POLO INDUSTRIAL DE MANAUS							812.646
22 661	0392 3080 0103	IMPLANTACAO DO PARQUE TECNOLÓGICO DO POLO INDUSTRIAL DE MANAUS - NO MUNICIPIO DE MANAUS - AM (CREDITO EXTRAORDINARIO)							812.646
				F 3	2	90	0	300	812.646
22 661	0392 3086	EXPANSAO DA INFRA-ESTRUTURA DO DISTRITO INDUSTRIAL DE MANAUS							929.962
22 661	0392 3086 0103	EXPANSAO DA INFRA-ESTRUTURA DO DISTRITO INDUSTRIAL DE MANAUS - NO MUNICIPIO DE MANAUS - AM (CREDITO EXTRAORDINARIO)							929.962
				F 3	2	90	0	300	440.462
				F 4	2	90	0	300	489.500
6358 APOIO ADMINISTRATIVO									4.208.697
		ATIVIDADES							
22 122	0730 2000	ADMINISTRACAO DA UNIDADE							4.208.697
22 122	0730 2000 0201	ADMINISTRACAO DA UNIDADE - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)							4.208.697
				F 3	2	90	0	300	3.658.697
				F 4	2	90	0	300	550.000
1020 INTERIOEIZACAO DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZONIA OCIDENTAL									4.396.964
		ATIVIDADES							
22 122	1020 2272	GESTAO E ADMINISTRACAO DO PROGRAMA							1.534.165
22 122	1020 2272 0177	GESTAO E ADMINISTRACAO DO PROGRAMA - NA REGIAO NORTE (CREDITO EXTRAORDINARIO)							1.534.165
				F 3	2	90	0	300	1.534.165
22 691	1020 2750	MANUTENCAO DA INFRA-ESTRUTURA DO DISTRITO AGROPECUARIO							1.112.277
22 691	1020 2750 0100	MANUTENCAO DA INFRA-ESTRUTURA DO DISTRITO AGROPECUARIO - NO ESTADO DO AMAZONAS (CREDITO EXTRAORDINARIO)							1.112.277
				F 3	2	90	0	300	1.112.277
		PROJETOS							
22 691	1020 2888	EXPANSAO DA INFRA-ESTRUTURA DO DISTRITO AGROPECUARIO							440.462
22 691	1020 2888 0101	EXPANSAO DA INFRA-ESTRUTURA DO DISTRITO AGROPECUARIO - NO ESTADO DO AMAZONAS (CREDITO EXTRAORDINARIO)							440.462
				F 3	2	90	0	300	440.462
		ATIVIDADES							
22 694	1020 6484	REMUNERACAO DE AGENTES FINANCEIROS PELA OPERACIONALIZACAO DE PROJETOS DE APOIO A INFRA-ESTRUTURA ECONOMICA E SOCIAL							1.308.000
22 694	1020 6484 0101	REMUNERACAO DE AGENTES FINANCEIROS PELA OPERACIONALIZACAO DE PROJETOS DE APOIO A INFRA-ESTRUTURA ECONOMICA E SOCIAL - NA REGIAO NORTE (CREDITO EXTRAORDINARIO)							1.308.000
				F 3	2	90	0	300	1.308.000
TOTAL - FISCAL									30.000.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									30.000.000

ORGAO : 30000 - MINISTERIO DA JUSTICA
UNIDADE : 30100 - DEPARTAMENTO DE POLICIA FEDERAL

ANEXO I

CREDITO EXTRAORDINARIO

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	E	S	G	R	M	I	F	VALOR	
											F
0750 APOJO ADMINISTRATIVO											60.000.000
			ATIVIDADES								
06 122	0750 2000	ADMINISTRACAO DA UNIDADE								60.000.000	
06 122	0750 2000 0499	ADMINISTRACAO DA UNIDADE - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)								60.000.000	
			F	3	2	90	0	300		60.000.000	
TOTAL - FISCAL										60.000.000	
TOTAL - SEGURIDADE										0	
TOTAL - GERAL										60.000.000	

ORGAO : 30000 - MINISTERIO DA JUSTICA
UNIDADE : 30009 - FUNDO PARA APARELHAMENTO E OPERACIONALIZACAO DAS ATIVIDADES-FEM DA POLICIA FEDERAL

ANEXO I

CREDITO EXTRAORDINARIO

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	E	S	G	R	M	I	F	VALOR	
											F
0662 COMBATE A CRIMINALIDADE											3.000.000
			ATIVIDADES								
06 128	0662 2712	FORMACAO DE QUADROS DA POLICIA FEDERAL								3.000.000	
06 128	0662 2712 0101	FORMACAO DE QUADROS DA POLICIA FEDERAL - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)								3.000.000	
			F	3	2	90	0	300		3.000.000	
TOTAL - FISCAL										3.000.000	
TOTAL - SEGURIDADE										0	
TOTAL - GERAL										3.000.000	

ORGÃO : 3300 - MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL
 UNIDADE : 3301 - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

ANEXO I

CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

FUNÇ	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	E	G	R	M	I	P	VALOR
0003 PREVIDENCIA SOCIAL BASICA									100.000.000
ATIVIDADES									
09 126	0003 2292	SERVICO DE PROCESSAMENTO DE DADOS DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS							80.000.000
09 126	0003 2292 0103	SERVICO DE PROCESSAMENTO DE DADOS DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)	S	3	2	90	0	100	80.000.000
09 126	0003 2564	CADASTRO NACIONAL DE INFORMACOES SOCIAIS - CNIS							20.000.000
09 126	0003 2564 0103	CADASTRO NACIONAL DE INFORMACOES SOCIAIS - CNIS - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)	S	3	2	90	0	100	20.000.000
TOTAL - FISCAL									0
TOTAL - SEGURIDADE									100.000.000
TOTAL - GERAL									100.000.000

ORGÃO : 3000 - MINISTÉRIO DA SAÚDE
 UNIDADE : 3001 - FUNDO NACIONAL DE SAÚDE

ANEXO I

CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

FUNÇ	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	E	G	R	M	I	P	VALOR
1203 VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA E CONTROLE DE DOENÇAS TRANSMISSIVEIS									231.227.295
PROJETOS									
10 305	1203 1032	PREPARACAO PARA ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA DE INFLUENZA							231.227.295
10 305	1203 1032 0101	PREPARACAO PARA ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA DE INFLUENZA - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)	S	3	2	90	0	353	206.338.305
			S	4	2	90	0	353	24.888.990
TOTAL - FISCAL									0
TOTAL - SEGURIDADE									231.227.295
TOTAL - GERAL									231.227.295

ORGAO : 47000 - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO, ORCAMENTO E GESTAO
 UNIDADE : 47205 - FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATISTICA

ANEXO I

CREDITO EXTRAORDINARIO

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/AÇAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
1859 RECENSEAMENTOS GERAIS									71.560.300
PROJETOS									
04 121	1859 1A91	CONTAGEM DA POPULACAO 2006							28.624.120
04 121	1859 1A91 0101	CONTAGEM DA POPULACAO 2006 - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	2	90	0	300	28.624.120
04 121	1859 1779	CENSO AGROPECUARIO 2006							42.936.180
04 121	1859 1779 0101	CENSO AGROPECUARIO 2006 - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	2	90	0	300	42.936.180
TOTAL - FISCAL									71.560.300
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									71.560.300

ORGAO : 53000 - MINISTERIO DA DEFESA
 UNIDADE : 52111 - COMANDO DA AERONAUTICA

ANEXO I

CREDITO EXTRAORDINARIO

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/AÇAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0621 ADESTRAMENTO E OPERACOES MILITARES DA AERONAUTICA									50.000.000
ATIVIDADES									
05 151	0621 2048	MANUTENCAO E SUPRIMENTO DE MATERIAL AERONAUTICO							50.000.000
05 151	0621 2048 0101	MANUTENCAO E SUPRIMENTO DE MATERIAL AERONAUTICO - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	3	2	90	0	300	50.000.000
TOTAL - FISCAL									50.000.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									50.000.000

ORGÃO : 33600 - MINISTERIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
 UNIDADE : 52101 - MINISTERIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL

ANEXO I

CREDITO EXTRAORDINARIO

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	E	G	R	M	I	F	VALOR
6379 DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA IRRIGADA									25.000.000
PROJETOS									
20 607	0379 5032	IMPLANTACAO DO PERIMETRO DE IRRIGACAO PROPERTINS COM 20.000 HA NO ESTADO DO TOCANTINS							25.000.000
20 607	0379 5032 0403	IMPLANTACAO DO PERIMETRO DE IRRIGACAO PROPERTINS COM 20.000 HA NO ESTADO DO TOCANTINS - NO ESTADO DO TOCANTINS (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	2	30	0	300	25.000.000
1029 RESPOSTA AOS DESASTRES									50.000.000
ATIVIDADES									
06 102	1029 4570	RECUPERACAO DE DANOS CAUSADOS POR DESASTRES							50.000.000
06 102	1029 4570 0103	RECUPERACAO DE DANOS CAUSADOS POR DESASTRES - RECUPERACAO DE DANOS CAUSADOS POR DESASTRES (CREDITO EXTRAORDINARIO) - NACIONAL	F	4	2	90	0	300	50.000.000
TOTAL - FISCAL									75.000.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									75.000.000

ORGÃO : 33000 - MINISTERIO DA PREVIDENCIA SOCIAL
 UNIDADE : 33101 - MINISTERIO DA PREVIDENCIA SOCIAL

ANEXO II

CREDITO EXTRAORDINARIO

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	E	G	R	M	I	F	VALOR
0909 OPERACOES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS									100.000.000
OPERACOES ESPECIAIS									
09 046	0909 0013	PARTICIPACAO DA UNIAO NO CAPITAL - EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMACOES DA PREVIDENCIA SOCIAL - DATAPREV							100.000.000
09 046	0909 0011 0001	PARTICIPACAO DA UNIAO NO CAPITAL - EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMACOES DA PREVIDENCIA SOCIAL - DATAPREV - NACIONAL	S	5	2	90	0	300	100.000.000
TOTAL - FISCAL									0
TOTAL - SEGURIDADE									100.000.000
TOTAL - GERAL									100.000.000

MENSAGEM Nº 1.097, DE 2006

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do artigo 62 da Constituição, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências o texto da Medida Provisória nº 333, de 14 de dezembro de 2006, que "Abre crédito extraordinário, em favor da Presidência da República e dos Ministérios da Fa-

zenda, da Educação, do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, da Justiça, da Previdência Social, da Saúde, do Planejamento, Orçamento e Gestão, da Defesa e da Integração Nacional, no valor global de R\$690.987.595,00, para os fins que especifica".

Brasília, 14 de dezembro de 2006. – **Luiz Inácio Lula da Silva.**


EM nº 00304/2006/MP

Brasília, 13 de dezembro de 2006.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Dirijo-me a Vossa Excelência para apresentar Proposta de Medida Provisória que abre crédito extraordinário no valor global de R\$ 690.987.595,00 (seiscentos e noventa milhões, novecentos e oitenta e sete mil, quinhentos e noventa e cinco reais), em favor da Presidência da República e dos Ministérios da Fazenda, da Educação, do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, da Justiça, da Previdência Social, da Saúde, do Planejamento, Orçamento e Gestão, da Defesa e da Integração Nacional, conforme discriminado no quadro a seguir:

Órgão/Unidade	R\$ 1,00	
	Suplementação	Origem dos Recursos
Presidência da República	20.000.000	
Advocacia-Geral da União	20.000.000	
Ministério da Fazenda	35.000.000	
Receita Federal do Brasil	35.000.000	
Ministério da Educação	10.200.000	
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	10.200.000	
Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior	30.000.000	
Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA	30.000.000	
Ministério da Justiça	68.000.000	
Departamento de Polícia Federal	60.000.000	
Fundo para Aparelhamento e Operacionalização das Atividades-Fim da Polícia Federal	8.000.000	
Ministério da Previdência Social	100.000.000	100.000.000
Ministério da Previdência Social (Administração direta)		100.000.000
Instituto Nacional do Seguro Social	100.000.000	
Ministério da Saúde	231.227.295	
Fundo Nacional da Saúde	231.227.295	
Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	71.560.300	

Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística	71.560.300	
Ministério da Defesa	50.000.000	
Comando da Aeronáutica	50.000.000	
Ministério da Integração Nacional	75.000.000	
Ministério da Integração Nacional (Administração direta)	75.000.000	
Superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial da União do exercício de 2005		590.987.595
Total	690.987.595	690.987.595

2. No âmbito da Presidência da República, o crédito possibilitará à Advocacia-Geral da União a continuidade de atividades concernentes às suas competências de prestação de consultoria e assessoramento jurídico ao Poder Executivo e de representação judicial e extrajudicial da União.
3. No caso do Ministério da Fazenda, os recursos viabilizarão o pagamento à Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência Social - Dataprev pela prestação dos serviços de processamento de dados no registro da arrecadação da receita previdenciária, indispensáveis para a garantia da qualidade dos serviços prestados à população, evitando uma possível redução no volume de atividades executadas ou mesmo a paralisação do sistema de arrecadação.
4. No âmbito do Ministério da Educação os recursos serão utilizados para atender decisões judiciais que determinaram o ressarcimento a Municípios do Estado da Bahia de descontos realizados no pagamento da Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério - FUNDEF em dezembro de 2004, referente aos ajustes de 2002/2003, publicados por meio da Portaria MF nº 400, de 20 de dezembro de 2004.
5. No que se refere ao Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior - MDIC, o crédito atenderá à execução de despesas mais prementes relacionadas à manutenção da Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA, às atividades de análise, acompanhamento e avaliação de projetos aprovados pelo Conselho de Administração da autarquia e para garantir os investimentos necessários à implantação de projetos industriais, agropecuários e de serviços, de modo a possibilitar a continuidade da construção de um modelo de desenvolvimento sustentado para a Região Amazônica, que utilize de forma sustentável os recursos naturais, assegurando viabilidade econômica e à melhoria da qualidade de vida das populações locais.
6. No âmbito do Ministério da Justiça, o crédito permitirá honrar os compromissos com a manutenção administrativa e operacional do Departamento de Polícia Federal e pagar o auxílio-financeiro aos alunos que estão freqüentando o curso de formação para ingresso no quadro de pessoal da Polícia Federal.
7. No que tange ao Ministério da Previdência Social, viabilizará o pagamento de serviços de processamento de dados de benefícios previdenciários, de manutenção do Cadastro Nacional de Informações Sociais - CNIS.
8. No Ministério da Saúde, o crédito possibilitará atender despesas necessárias aos trabalhos de prevenção e combate da Pandemia de Influenza, entre as quais a aquisição do medicamento antiviral



Tamiflu e de equipamentos para sua encapsulação, adequação de laboratórios, bem como a aquisição de equipamentos de proteção individual.

9. Os recursos para o Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão permitirão a realização do censo agropecuário e da contagem da população a cargo da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.

10. Em relação ao Ministério da Defesa, os recursos serão destinados ao Comando da Aeronáutica, para atendimento aos gastos com a manutenção de aeronaves e a aquisição de suprimentos de material aeronáutico.

11. Quanto ao Ministério da Integração Nacional, o crédito viabilizará o atendimento às populações vítimas de chuvas intensas que provocaram inundações e alagamentos em Municípios das Regiões Sul, Sudeste e Centro-Oeste, fatos esses que resultaram no reconhecimento pelo Governo Federal do estado de calamidade pública ou da situação de emergência em que se encontram. Além disso, permitirá a conclusão do Setor Hidráulico 2 e do Canal Principal do Módulo B do Projeto de Irrigação Manuel Alves - PROPERTINS, no Estado de Tocantins, com vistas à incorporação de uma superfície de 1.780 hectares de área irrigada, a qual ensejará a geração de 10 mil novos empregos, entre diretos e indiretos, e o recrusdescimento da economia regional.

12. A relevância e urgência da matéria são justificadas:

a) no âmbito da Presidência da República, pelo risco de interrupção da atuação da Advocacia-Geral da União nas lides onde a União é parte passiva e/ou ativa, podendo vir a comprometer os resultados dessa atuação e causar prejuízos à arrecadação das receitas públicas;

b) no Ministério da Fazenda, pelo risco de paralisação do sistema de arrecadação da receita previdenciária;

c) no Ministério da Educação, pelo cumprimento de decisões judiciais que determinaram o ressarcimento a Municípios do Estado da Bahia de descontos realizados nos pagamentos relativos ao FUNDEF;

d) no Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, pela necessidade de garantir a continuidade das ações da Superintendência da Zona Franca de Manaus, de forma a assegurar em caráter de urgência a não paralisação do processo de desenvolvimento e sustentabilidade da região Amazônica, haja vista o relevante papel da Superintendência na melhoria da qualidade de vida das populações locais, atendendo o imprevisível aumento do fluxo da demanda por implantação dos projetos dentro da área de atuação da instituição;

e) no Ministério da Justiça, pelo risco de interrupção e de quebra de sigilo de operações da Polícia Federal, com prejuízo nas investigações e no combate ao crime organizado;

f) no Ministério da Previdência Social, viabilizará o pagamento de serviços de processamento de dados de benefícios previdenciários, de manutenção do Cadastro Nacional de Informações Sociais - CNIS, para manter em perfeito funcionamento os diversos serviços de atendimento aos usuários, em sua grande maioria pessoas mais necessitadas da proteção do Estado;

g) no Ministério da Saúde, para se preparar para uma possível ocorrência de casos de

Influenza, atendendo a alerta da Organização Mundial de Saúde;

h) no Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, a relevância justifica-se por viabilizar etapas importantes da contagem populacional e do censo agropecuário ainda este ano, tendo em vista que o IBGE reavaliou o cronograma operacional dessas atividades censitárias de modo a antecipar algumas operações, sem prejuízo do cronograma geral, e a urgência justifica-se pela exigüidade temporal até o encerramento deste exercício e para preparação da infra-estrutura requerida à implementação desses projetos, com vistas a não prejudicar o cronograma geral de execução;

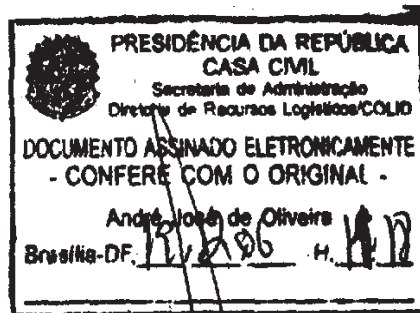
i) no Ministério da Defesa, para dar continuidade à manutenção de aeronaves, dada a situação crítica observada na frota aeronáutica, principalmente, no que se refere ao envelhecimento das mesmas na Força Aérea Brasileira - FAB; e

j) no Ministério da Integração Nacional, pelas graves conseqüências oriundas das fortes chuvas, como riscos à saúde da população e a danificação da infra-estrutura local, desastres esses que provocaram sérios transtornos com significativos danos humanos, materiais e ambientais.

13. Esclareça-se que a proposição está em conformidade com o disposto no art. 62, combinado com o § 3º do art. 167, da Constituição, e será atendida com recursos provenientes de superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial da União do exercício de 2005 e de anulação de dotação orçamentária.

14. Nessas condições, tendo em vista a relevância e urgência da matéria, submeto à consideração de Vossa Excelência, em anexo, Proposta de Medida Provisória, que visa a efetivar a abertura do referido crédito extraordinário, em favor da Presidência da República e dos Ministérios da Fazenda, da Educação, do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, da Justiça, da Previdência Social, da Saúde, do Planejamento, Orçamento e Gestão, da Defesa e da Integração Nacional.

Respeitosamente,



Assinado eletronicamente por: Paulo Bernardo Silva



OF. Nº 29/07/PS-GSE

Brasília, 26 de fevereiro de 2007

Assunto: envio de MPV para apreciação

Senhor Secretário,

Encaminho a Vossa Excelência, a fim de ser submetida à consideração do Senado Federal, a inclusa Medida Provisória nº 333, de 2006, do Poder Executivo, aprovada na Sessão Plenária do dia 14-2-2007, que “Abre crédito extraordinário, em favor da Presidência da República e dos Ministérios da Fazenda, da Educação, do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, da

Justiça, da Previdência Social, da Saúde, do Planejamento, Orçamento e Gestão, da Defesa e da Integração Nacional, no valor global de R\$690.987.595,00 (seiscentos e noventa milhões, novecentos e oitenta e sete mil, quinhentos e noventa e cinco reais), para os fins que especifica”, conforme o disposto no art. 62 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001.

2. Encaminho, em anexo, o processado da referida Medida Provisória e os autógrafos da matéria aprovada nesta Casa.

Atenciosamente, – Deputado **Osmar Serraglio**,
Primeiro-Secretário.

MPV Nº 333	
Publicação no DO	15-12-2006
Emendas	até 21-12-2006 (7º dia da publicação)
Prazo final na Comissão	15-12-2006 a 7-2-2007 (14º dia)
Remessa do Processo à CD	7-2-2007
Prazo na CD	de 8-2-2007 a 21-2-2007 (15º ao 28º dia)
Recebimento previsto no SF	21-2-2007
Prazo no SF	22-2-2007 a 7-3-2007 (42º dia)
Se modificado, devolução à CD	7-3-2007
Prazo para apreciação das modificações do SF, pela CD	8-3-2007 a 10-3-2007 (43º ao 45º dia)
Regime de urgência, obstruindo a pauta a partir de	11-3-2007 (46º dia)
Prazo final no Congresso	25-3-2007 (60 dias)

MPV Nº 333	
Votação na Câmara dos Deputados	14-02-2007
Leitura no Senado Federal	
Votação no Senado Federal	

CÂMARA DOS DEPUTADOS
CONSULTORIA DE ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA

NOTA TÉCNICA Nº 31-2006

Subsídios para a apreciação da Medida Provisória nº 333, de 14 de dezembro de 2006, quanto à adequação orçamentária e financeira.

I – INTRODUÇÃO

Nos termos do art. 62 da Constituição Federal, o Senhor Presidente da República submete ao Congresso Nacional, por intermédio da Mensagem nº 157/2006-CN, (Mensagem nº, 1.097/2006, na origem) a Medida Provisória nº 333, de 14 de dezembro de 2006, que *“Abre crédito extraordinário, em favor da Presidência da República e dos Ministérios da Fazenda, da Educação, do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, da Justiça, da Previdência Social, da Saúde, do Planejamento, Orçamento e Gestão, da Defesa e da Integração Nacional, no valor global de R\$ 690.987.595,00, para os fins que especifica.”*

A presente Nota Técnica atende à determinação do art.19 da Resolução n.º 1, de 2002, do Congresso Nacional, o qual estabelece: “o órgão de consultoria e assessoramento orçamentário da casa a que pertencer o relator de medida provisória encaminhará aos relatores e à comissão, no prazo de 5 (cinco) dias de sua publicação, nota técnica com subsídios acerca da adequação financeira e orçamentária de medida provisória”.

II – SÍNTESE E ASPECTOS RELEVANTES

A Medida Provisória nº 333/2006 abre crédito extraordinário para os órgãos abaixo relacionados:

ÓRGÃO	VALOR (R\$)	FINALIDADE
Presidência da República	20.000.000,00	Manutenção das atividades da Advocacia Geral da União.
Ministério da Fazenda	35.000.000,00	Pagamento de serviços prestados pela Dataprev.
Ministério da Educação	10.200.000,00	Cumprimento de decisão judicial referentes ao ressarcimento de recursos retidos do Fundef
Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior	30.000.000,00	Manutenção e investimentos no âmbito da Suframa
Ministério da Justiça	68.000.000,00	Manutenção administrativa e operacional do Departamento de Polícia Federal.
Ministério da Previdência Social	100.000.000,00	Pagamento de serviços de processamento de dados de benefícios previdenciários.

Ministério da Saúde	231.227.295,00	Aquisição de equipamentos e medicamentos para prevenção e combate da Pandemia de Influenza.
Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	71.560.300,00	Realização do censo agropecuário e da contagem da população a cargo do IBGE.
Ministério da Defesa	50.000.000,00	Atendimento de gastos com manutenção de aeronaves e a aquisição de suprimentos de material aeronáutico, no âmbito do Ministério da Aeronáutica.
Ministério da Integração Nacional	75.000.000,00	Atendimento às populações vítimas de chuvas intensas que provocaram inundações e alagamentos em Municípios das Regiões Sul, Sudeste e Centro-Oeste; e obras no Projeto de Irrigação Manuel Alves – PROPERTINS, no Estado do Tocantins.

Os recursos para viabilização do crédito são provenientes de anulação de dotação orçamentária na Dataprev, no valor de R\$ 100 milhões, e de superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial da União do exercício de 2005, em conformidade com o disposto no art. 62, combinado com o §3º do art. 167, da Constituição Federal.

III - DA ADEQUAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA

O art. 5º da Resolução nº 1, de 2002 – CN, que “Dispõe sobre a apreciação, pelo Congresso Nacional, das Medidas Provisórias a que se refere o art. 62 da Constituição Federal, e dá outras providências”, refere-se da seguinte forma ao exame de adequação orçamentária e financeira: “O exame de compatibilidade e adequação orçamentária e financeira das Medidas Provisórias abrange a análise da repercussão sobre a receita ou a despesa pública da União e da implicação quanto ao atendimento das normas orçamentárias e financeiras vigentes, em especial a conformidade com a Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, a lei do plano plurianual, a lei de diretrizes orçamentárias e a lei orçamentária da União.”

O §3º do art.167 da Constituição estabelece que “a abertura de crédito extraordinário somente será admitida para atender a despesas imprevisíveis e urgentes, como as decorrentes de guerra, comoção interna ou calamidade pública, observado o disposto no art. 62.” Dessa forma, entendemos que a abertura de um crédito extraordinário deve ter objeto específico e detalhado, e estar amparada em justificativa que demonstre claramente o prejuízo irreparável que adviria da demora na liberação dos recursos.

Observa-se, contudo, que a Medida Provisória nº 333/2006 abre crédito para 10 órgãos distintos e atende a inúmeras ações. Cabe ressaltar que a maioria dessas ações já consta da Lei Orçamentária para 2006 (Lei nº 11.306, de 16.05.2006), o que coloca em cheque o grau de imprevisibilidade dessas despesas. Cumpre lembrar que o crédito mais apropriado ao reforço de dotação já existente, de acordo com art 41 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, é o crédito suplementar, cuja execução, diferentemente do crédito extraordinário, depende de prévia apreciação e aprovação por parte do Congresso Nacional.

Cumpra mencionar, ainda, que as justificativas apresentadas para a abertura do presente crédito, constantes da Exposição de Motivos nº 304/2006/MP, de 13 de dezembro de 2006, são, em muitos casos, genéricas e não demonstram de maneira clara quais obras ou ações serão efetuadas em caráter emergencial.

Quanto à análise da adequação orçamentária e financeira, verifica-se que o crédito eleva em R\$ 590.987.595,00 as despesas primárias constantes da Lei Orçamentária para 2006, sem indicar como serão asseguradas as metas fiscais constantes da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o corrente exercício (Lei nº 11.178, de 20.09.2005). Não obstante esse desequilíbrio, por tratar-se de crédito extraordinário, não ocorre neste caso descumprimento das normas legais que regem a matéria.

Esses são os subsídios.

Brasília, 20 de dezembro de 2006.



WELLINGTON PINHEIRO DE ARAUJO
Consultor de Orçamento e Fiscalização Financeira

**PARECER DO RELATOR, PROFERIDO
NO PLENÁRIO DA CÂMARA DOS DEPUTADOS
EM SUBSTITUIÇÃO À COMISSÃO MISTA
DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E
FISCALIZAÇÃO, À MEDIDA PROVISÓRIA
Nº 333, DE 2006**

O SR. WILSON SANTIAGO (Bloco/PMDB – PB. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Deputados, parecer sobre a Medida Provisória nº 333, de 14 de dezembro de 2006, que “Abre crédito extraordinário, em favor da Presidência da República e dos Ministérios da Fazenda, da Educação, do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, da Justiça, da Previdência Social, da Saúde, do Planejamento, Orçamento e Gestão, de Defesa e da Integração Nacional, no valor global de R\$690.987.595,00, para os fins que especifica”.

Relatório.

Com base no art. 62, combinado com o art. 167, § 3º, da Constituição Federal, o Exmº Sr. Presidente da República encaminhou ao Congresso Nacional, por intermédio da Mensagem nº 157/2006-CN (Mensagem nº 1.097/2006, na origem), a Medida Provisória nº 333, de 14 de dezembro de 2006, que abre crédito extraordinário, em favor da Presidência da República e dos demais Ministérios anteriormente relacionados.

A Medida Provisória nº 333, de 2006, abre crédito extraordinário para os órgãos abaixo relacionados, com os seguintes valores: Presidência da República, 20 milhões de reais; Ministério da Fazenda, 35 milhões de reais; Ministério da Educação, 10 milhões e 200 mil reais; Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, 30 milhões de reais; Ministério da Justiça, 68 milhões de reais; Ministério da Previdência Social, 100 milhões de reais; Ministério da Saúde, 231 milhões, 227 mil, 295 reais; Ministério do Planejamento,

71 milhões, 560 mil e 300 reais; Ministério da Defesa, 50 milhões de reais; e Ministério da Integração Nacional, 75 milhões de reais.

Os recursos para a viabilização do crédito são provenientes de anulação de dotações orçamentárias na Dataprev, no valor de 100 milhões de reais, e de superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial da União do exercício de 2005, em conformidade com o disposto no art. 62, combinado com o § 3º do art. 167 da Constituição Federal.

No prazo regimental, foram apresentadas 3 emendas à medida provisória em exame.

Voto do Relator

Consoante o art. 5º da Resolução nº 1, de 2002-CN, que dispõe sobre a apreciação pelo Congresso Nacional das medidas provisórias a que se refere o art. 62 da Constituição Federal, o parecer quanto à análise de créditos extraordinários abertos por medida provisória deve ser único, contendo manifestação sobre a matéria no que tange aos aspectos constitucional, inclusive sobre os pressupostos de relevância e urgência, de adequação financeira e orçamentária, de mérito e sobre o cumprimento da exigência prevista no § 1º do art. 2º daquele Diploma Legal.

Do exame do crédito extraordinário, verificamos que a iniciativa atende aos pressupostos constitucionais de admissibilidade referentes à relevância e urgência, tendo em vista a natureza da matéria.

Quanto à análise da adequação orçamentária e financeira, percebe-se que o crédito extraordinário não contraria os dispositivos constitucionais ou os preceitos legais pertinentes.

A Exposição de Motivos nº 304/2006, do Ministério de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, supre a exigência prevista no § 1º do art. 2º da Resolução nº 1, de 2002-CN, que trata do envio de documento expondo a motivação da edição da medida provisória.

No mérito, nota-se que o crédito extraordinário destina recursos para o atendimento de despesas relevantes e urgentes, em ações que necessitam de intervenção imediata do Governo Federal.

As emendas apresentadas propõem o direcionamento de parte das dotações do Ministério da Integração Nacional para localidades específicas (Esta-

dos ou municípios). Em que pese a seus nobres objetivos, entendemos ser inoportuna a pulverização do crédito, uma vez que pode inviabilizar o atendimento das demandas emergenciais que justificam a adoção desta medida.

Diante do exposto, somos favoráveis à aprovação da Medida Provisória nº 333, de 2006, nos termos propostos pelo Executivo, recomendando a rejeição das Emendas nºs 1 a 3.

Sr. Presidente, concluindo a justificativa, apresentamos também a execução orçamentária da referida medida provisória para os respectivos Ministérios e nela identificamos que todos os recursos que poderão ser deslocados para outras finalidades já estão totalmente cumpridos. Daí o motivo de não existir saldo orçamentário para atendermos a algumas emendas, que na verdade são justas, já que a medida provisória foi de dezembro de 2006 e não há viabilidade no atendimento das referidas emendas, salvo a identificação de um saldo no Ministério da Integração Nacional de pouco mais de 18 milhões de reais.

Recebemos, no dia de hoje, um destaque do Ministério da Integração Nacional em que mais de 17 milhões de reais desses recursos foram destinados ao Ministério da Defesa para o encaminhamento orçamentário ao Comando do Exército, Comando Militar do Nordeste, para atender aquilo que, na verdade, foi tão cobrado anteriormente pelos Srs. Deputados, a questão emergencial dos carros-pipas.

O restante dos recursos foi esgotado, não podendo, portanto, atender às emendas descritas no relatório que terminei de levar ao conhecimento do Plenário. Daí por que considero satisfeitas as argumentações feitas posteriormente ao relatório.

Também informo ao Plenário a intenção de S. Ex^a, o Presidente da República, na própria justificativa, de, em nenhum instante, deixar de atender aos apelos e pleitos das medidas emergenciais citadas na medida provisória, por entender que é compromisso do Governo não deixar de cumprir a emergência considerada em qualquer parte do País, especificamente no Nordeste brasileiro.

*PARECER ESCRITO ENCAMINHADO
A MESA.*

PARECER Nº , DE 2007

Parecer sobre a Medida Provisória nº 333, de 14 dezembro de 2006, que "Abre crédito extraordinário, em favor da Presidência da República e dos Ministérios da Fazenda, da Educação, do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, da Justiça, da Previdência Social, da Saúde, do Planejamento, Orçamento e Gestão, da Defesa e da Integração Nacional, no valor global de R\$ 690.987.595,00, para os fins que especifica".

AUTOR: Poder Executivo

RELATOR: Dep. WILSON SANTIAGO.

I - RELATÓRIO

Com base no art. 62, combinado com o art. 167, § 3º, da Constituição Federal, o Excelentíssimo Senhor Presidente da República encaminhou ao Congresso Nacional, por intermédio da Mensagem nº 157/2006-CN, (Mensagem nº 1.097/2006, na origem) a Medida Provisória nº 333, de 14 de dezembro de 2006, que abre crédito extraordinário, em favor da Presidência da República e dos Ministérios da Fazenda, da Educação, do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, da Justiça, da Previdência Social, da Saúde, do Planejamento, Orçamento e Gestão, da Defesa e da Integração Nacional, no valor global de R\$ 690.987.595,00 (seiscentos e noventa milhões, novecentos e oitenta e sete mil, quinhentos e noventa e cinco reais).

A Medida Provisória nº 333/2006 abre crédito extraordinário para os órgãos abaixo relacionados:

ÓRGÃO	VALOR (R\$)	FINALIDADE
Presidência da República	20.000.000,00	Manutenção das atividades da Advocacia Geral da União.
Ministério da Fazenda	35.000.000,00	Pagamento de serviços prestados pela Dataprev.
Ministério da Educação	10.200.000,00	Cumprimento de decisão judicial referentes ao ressarcimento de recursos retidos do Funderf
Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior	30.000.000,00	Manutenção e investimentos no âmbito da Suframa
Ministério da Justiça	68.000.000,00	Manutenção administrativa e operacional do Departamento de Polícia Federal.
Ministério da Previdência Social	100.000.000,00	Pagamento de serviços de processamento de dados de benefícios previdenciários.
Ministério da Saúde	231.227.295,00	Aquisição de equipamentos e medicamentos para prevenção e

		combate da Pandemia de Influenza.
Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	71.560.300,00	Realização do censo agropecuário e da contagem da população a cargo do IBGE.
Ministério da Defesa	50.000.000,00	Atendimento de gastos com manutenção de aeronaves e a aquisição de suprimentos de material aeronáutico, no âmbito do Ministério da Aeronáutica.
Ministério da Integração Nacional	75.000.000,00	Atendimento às populações vítimas de chuvas intensas que provocaram inundações e alagamentos em Municípios das Regiões Sul, Sudeste e Centro-Oeste; obras no Projeto de Irrigação Manuel Alves - PROPERTINS, no Estado do Tocantins.

Os recursos para viabilização do crédito são provenientes de anulação de dotação orçamentária na Dataprev, no valor de R\$ 100 milhões, e de superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial da União do exercício de 2005, em conformidade com o disposto no art. 62, combinado com o §3º do art. 167, da Constituição Federal.

No prazo regimental, foram apresentadas 3 emendas à Medida Provisória em exame.

II - VOTO DO RELATOR

Consoante o art. 5º da Resolução nº 1, de 2002-CN, que dispõe sobre a apreciação, pelo Congresso Nacional, das Medidas Provisórias a que se refere o art. 62 da Constituição Federal, o parecer quanto à análise de créditos extraordinários abertos por medida provisória deve ser único, contendo manifestação sobre a matéria no que tange aos aspectos constitucional, inclusive sobre os pressupostos de relevância e urgência, de adequação financeira e orçamentária, de mérito, e sobre o cumprimento da exigência prevista no § 1º, art. 2º, daquele diploma legal.

Do exame do Crédito Extraordinário, verificamos que a iniciativa atende aos pressupostos constitucionais de admissibilidade referentes a relevância e urgência, tendo em vista a natureza da matéria.

Quanto à análise da adequação orçamentária e financeira, percebe-se que o crédito extraordinário não contraria os dispositivos constitucionais ou os preceitos legais pertinentes.

A Exposição de Motivos nº 00304/2006/MP, do Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, supre a exigência prevista no § 1º, do art. 2º, da Resolução nº 1, de 2002-CN, que trata do envio de documento expondo a motivação da edição da Medida Provisória.

No mérito, nota-se que o crédito extraordinário destina recursos para o atendimento de despesas relevantes e urgentes, em ações que necessitam de intervenção imediata do Governo Federal.

As emendas apresentadas propõem o direcionamento de parte das dotações do Ministério da Integração Nacional para localidades específicas (Estados ou Municípios). Em que pesem seus nobres objetivos, entendemos ser inoportuno a pulverização do crédito, uma vez que pode inviabilizar o atendimento das demandas emergenciais que justificaram a adoção desta medida.

Diante do exposto, somos favoráveis à aprovação da Medida Provisória nº 333, de 2006, nos termos propostos pelo Poder Executivo, recomendando a rejeição das Emendas 00001 e 00003.

Sala das Sessões, em

de

de 2007.

Deputado WILSON SANTIAGO
Relator

Consulta Tramitação das Proposições

Proposição: **MPV-333/2006**

Autor: Poder Executivo

Data de Apresentação: 15/12/2006

Apreciação: Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário

Regime de tramitação: Urgência

Situação: PLEN: Aguardando Encaminhamento; NATEC(SGM): Aguardando Parecer; MESA: Aguardando Recebimento.

Ementa: Abre crédito extraordinário, em favor da Presidência da República e dos Ministérios da Fazenda, da Educação, do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, da Justiça, da Previdência Social, da Saúde, do Planejamento, Orçamento e Gestão, da Defesa e da Integração Nacional, no valor global de R\$ 690.987.595,00, para os fins que especifica.

Indexação: Abertura de Crédito. Crédito Extraordinário, Advocacia-Geral da União, Ministério da Fazenda, Ministério da Educação, (FUNDEF), Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, Pólo Industrial de Manaus, Ministério da Justiça, Polícia Federal, Ministério da Previdência Social, (INSS), (DATAPREV), Ministério da Saúde, (FNS), Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, (IBGE), Ministério da Defesa, Comando, Aeronáutica, Ministério da Integração Nacional, irrigação, estado, (TO).

Despacho:

9/2/2007 - Publique-se. Submeta-se ao Plenário. Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário Regime de Tramitação: Urgência

- PLEN (PLEN)

MSC 1097/2007 (Mensagem) - Poder Executivo

Legislação Citada

Emendas

- MPV33306 (MPV33306)

EMC 1/2006 MPV33306 (Emenda Apresentada na Comissão) - José Carlos Machado

EMC 2/2006 MPV33306 (Emenda Apresentada na Comissão) - Eunício Oliveira

EMC 3/2006 MPV33306 (Emenda Apresentada na Comissão) - Milton Monti

Pareceres, Votos e Redação Final

- MPV33306 (MPV33306)

PPP 1 MPV33306 (Parecer Proferido em Plenário) - Wilson Santiago

Última Ação:

14/2/2007 - PLENÁRIO (PLEN) - A Matéria vai ao Senado Federal, incluindo o processado. (MPV 333-A/06)

Obs.: o andamento da proposição fora desta Casa Legislativa não é tratado pelo sistema, devendo ser consultado nos órgãos respectivos.

Andamento:	
15/12/2006	Mesa Diretora da Câmara dos Deputados (MESA) Prazo para Emendas: 16/12/2006 a 21/12/2006. Comissão Mista: 15/12/2006 a 07/02/2007. Câmara dos Deputados: 08/02/2007 a 21/02/2007. Senado Federal: 22/02/2007 a 07/03/2007. Retorno à Câmara dos Deputados (se houver): 08/03/2007 a 10/03/2007. Sobrestar Pauta: a partir de 11/03/2007. Congresso Nacional: 15/12/2006 a 25/03/2007. Prorrogação pelo Congresso Nacional: 26/03/2007 a 24/05/2007.
15/12/2006	Poder Executivo (EXEC) Publicação da Medida Provisória no Diário Oficial da União.
8/2/2007	PLENÁRIO (PLEN) Apresentação da MSC 1097/2007, do Poder Executivo, que "submete à apreciação do Congresso Nacional o texto da Medida Provisória nº 333, de 2006, que "abre crédito extraordinário, em favor da Presidência da República e dos Ministérios da Fazenda, da Educação, do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, da Justiça, da Previdência Social, da Saúde, do Planejamento, Orçamento e Gestão, da Defesa e da Integração Nacional, no valor global de R\$ 690.987.595,00, para os fins que especifica."
9/2/2007	Mesa Diretora da Câmara dos Deputados (MESA) Publique-se. Submeta-se ao Plenário. Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário Regime de Tramitação: Urgência
9/2/2007	Mesa Diretora da Câmara dos Deputados (MESA) Encaminhamento de Despacho de Distribuição à CCP para publicação.
9/2/2007	Mesa Diretora da Câmara dos Deputados (MESA) Recebido o Ofício nº 47, de 2007, do Congresso Nacional, que encaminha a Medida Provisória nº 333, de 2006, afim de ser submetida à apreciação pela Câmara dos Deputados. Informa, ainda, que à Medida foram oferecidas 3 (três) emendas e a Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização não emitiu parecer previsto no § 6º do art. 2 da Resolução nº 1, de 2002.
9/2/2007	COORDENAÇÃO DE COMISSÕES PERMANENTES (CCP) Encaminhada à publicação. Publicação Inicial no DCD de 10/2/2007.

9/2/2007	Presidência da Câmara dos Deputados (PRESI) Designado Relator, Dep. Wilson Santiago (PMDB-PB), para proferir parecer em plenário pela Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização a esta medida e às 3 emendas apresentadas.
14/2/2007	PLENÁRIO (PLEN) Discussão em turno único.
14/2/2007	PLENÁRIO (PLEN) Parecer proferido em Plenário pelo Relator, Dep. Wilson Santiago (PMDB-PB), pela Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, que conclui pelo atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência; pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa; pela adequação financeira e orçamentária; e, no mérito, pela aprovação desta MPV, e pela rejeição das Emendas de nºs 1, 2 e 3.
14/2/2007	PLENÁRIO (PLEN) Discutiu a Matéria o Dep. Urzeni Rocha (PSDB-RR).
14/2/2007	PLENÁRIO (PLEN) Encerrada a discussão.
14/2/2007	PLENÁRIO (PLEN) Prejudicado o Requerimento de Srs. Líderes que solicita o encerramento da discussão.
14/2/2007	PLENÁRIO (PLEN) Votação preliminar em turno único.
14/2/2007	PLENÁRIO (PLEN) Aprovado, em apreciação preliminar, o Parecer do Relator, na parte em que manifesta opinião favorável quanto ao atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência e de sua adequação financeira e orçamentária, nos termos do artigo 8º da Resolução nº 01, de 2002-CN.
14/2/2007	PLENÁRIO (PLEN) Votação, quanto ao mérito, em turno único.
14/2/2007	PLENÁRIO (PLEN) Rejeitadas as Emendas de nºs 1, 2 e 3, com parecer pela rejeição.
14/2/2007	PLENÁRIO (PLEN) Aprovada a Medida Provisória nº 333, de 2006.
14/2/2007	PLENÁRIO (PLEN) Votação da Redação Final.
14/2/2007	PLENÁRIO (PLEN) Aprovada a Redação Final assinada pelo Relator, Dep. Wilson Santiago (PMDB-PB).
14/2/2007	PLENÁRIO (PLEN) A Matéria vai ao Senado Federal, incluindo o processado. (MPV 333-A/06)

Cadastrar para Acompanhamento

Nova Pesquisa

Publicado no BSF em 1/2007

Ministério da Saúde	231.227.295	
Fundo Nacional da Saúde	231.227.295	
Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	71.560.300	
Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística	71.560.300	
Ministério da Defesa	50.000.000	
Comando da Aeronáutica	50.000.000	
Ministério da Integração Nacional	75.000.000	
Ministério da Integração Nacional (Administração direta)	75.000.000	
Superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial da União do exercício de 2005		590.987.595
Total	690.987.595	690.987.595

Os recursos necessários à abertura deste crédito extraordinário decorrem de: I - superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial da União do exercício de 2005, no valor de R\$ 590.987.595,00 (quinhentos e noventa milhões, novecentos e oitenta e sete mil, quinhentos e noventa e cinco reais); e II - anulação de dotação orçamentária, no valor de R\$ 100.000.000,00 (cem milhões de reais).

Alega a Exposição de Motivos nº 00304/2006/MP que, no âmbito da **Presidência da República**, o crédito possibilitará à Advocacia-Geral da União a continuidade de atividades concernentes às suas competências de prestação de consultoria e assessoramento jurídico ao Poder Executivo e de representação judicial e extrajudicial da União. No caso do **Ministério da Fazenda**, os recursos viabilizarão o pagamento à Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência Social - Dataprev pela prestação dos serviços de processamento de dados no registro da arrecadação da receita previdenciária. No âmbito do **Ministério da Educação** os recursos serão utilizados para atender decisões judiciais que determinaram o ressarcimento a Municípios do Estado da Bahia de descontos realizados no pagamento da Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério - FUNDEF em dezembro de 2004, referente aos ajustes de 2002/2003. No que se refere ao **Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior - MDIC**, o crédito atenderá à execução de despesas prementes relacionadas à manutenção da Superintendência da Zona Franca de Manaus – SUFRAMA. No âmbito do **Ministério da Justiça**, o crédito permitirá honrar os compromissos com a manutenção administrativa e operacional do Departamento de Polícia Federal e pagar o auxílio-financeiro aos alunos que estão freqüentando o curso de formação para ingresso no quadro de pessoal da Polícia Federal. No que tange ao **Ministério da Previdência Social**, viabilizará o pagamento de serviços de processamento de dados de benefícios previdenciários, de manutenção do Cadastro Nacional de Informações Sociais - CNIS. No **Ministério da Saúde**, o crédito possibilitará atender despesas necessárias aos trabalhos de prevenção e combate da Pandemia de Influenza, entre as quais a aquisição do medicamento antiviral Tamiflu e de equipamentos para sua encapsulação, adequação de laboratórios, bem como a aquisição de equipamentos de proteção individual. Os recursos para o **Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão** permitirão a realização do censo agropecuário e da contagem da população a cargo da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e

Estatística - IBGE. Em relação ao **Ministério da Defesa**, os recursos serão destinados ao Comando da Aeronáutica, para atendimento aos gastos com a manutenção de aeronaves e a aquisição de suprimentos de material aeronáutico. Quanto ao **Ministério da Integração Nacional**, o crédito viabilizará o atendimento às populações vítimas de chuvas intensas que provocaram inundações e alagamentos em Municípios das Regiões Sul, Sudeste e Centro-Oeste, fatos esses que resultaram no reconhecimento pelo Governo Federal do estado de calamidade pública ou da situação de emergência em que se encontram.

Segundo a EM nº 00304/2006/MP, a relevância e urgência da matéria são justificadas, no âmbito da **Presidência da República**, pelo risco de interrupção da atuação da Advocacia-Geral da União nas lides onde a União é parte passiva e/ou ativa, podendo vir a comprometer os resultados dessa atuação e causar prejuízos à arrecadação das receitas públicas; no **Ministério da Fazenda**, pelo risco de paralisação do sistema de arrecadação da receita previdenciária; no **Ministério da Educação**, pelo cumprimento de decisões judiciais que determinaram o ressarcimento a Municípios do Estado da Bahia de descontos realizados nos pagamentos relativos ao FUNDEF; no **Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior**, pela necessidade de garantir a continuidade das ações da Superintendência da Zona Franca de Manaus, de forma a assegurar em caráter de urgência a não paralisação do processo de desenvolvimento e sustentabilidade da região Amazônica; no **Ministério da Justiça**, pelo risco de interrupção e de quebra de sigilo de operações da Polícia Federal, com prejuízo nas investigações e no combate ao crime organizado; no **Ministério da Previdência Social**, viabilizará o pagamento de serviços de processamento de dados de benefícios previdenciários, de manutenção do Cadastro Nacional de Informações Sociais - CNIS; no **Ministério da Saúde**, para se preparar para uma possível ocorrência de casos de Influenza, atendendo a alerta da Organização Mundial de Saúde; no **Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão**, a relevância justifica-se por viabilizar etapas importantes da contagem populacional e do censo agropecuário ainda este ano; no **Ministério da Defesa**, para dar continuidade à manutenção de aeronaves, dada a situação crítica observada na frota aeronáutica, principalmente, no que se refere ao envelhecimento das mesmas na Força Aérea Brasileira - FAB; e no **Ministério da Integração Nacional**, pelas graves conseqüências oriundas das fortes chuvas, como riscos à saúde da população e a danificação da infra-estrutura local, desastres esses que provocaram sérios transtornos com significativos danos humanos, materiais e ambientais.

II – ANÁLISE

Por força do disposto no art. 5º da Resolução nº 01, de 2002-CN, que “dispõe sobre a apreciação, pelo Congresso Nacional, das Medidas Provisórias a que se refere o art. 62 da Constituição Federal, e dá outras providências”, ao Congresso Nacional cabe manifestar-se sobre a sua constitucionalidade, mérito e adequação orçamentária e financeira.

O § 1º do art. 5º da Resolução nº 01, de 2002 – CN, exige que “o exame de compatibilidade e adequação orçamentária e financeira das Medidas Provisórias deve abranger a análise da repercussão sobre a receita ou a despesa pública da União e da implicação quanto ao atendimento das normas orçamentárias e financeiras vigentes, em

especial a conformidade com a Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, a lei do plano plurianual, a lei de diretrizes orçamentárias e a lei orçamentária da União”.

O art. 62 da Constituição Federal confere competência ao Presidente da República para, em caso de **relevância e urgência**, adotar medidas provisórias com força de lei, devendo submetê-las de imediato à apreciação do Congresso Nacional. De acordo com o § 3º do art. 167 da Lei Maior, a abertura de crédito extraordinário somente será admitida para atender a **despesas imprevisíveis e urgentes, como as decorrentes de guerra, comocão interna ou calamidade pública**, observado o disposto no art. 62.

No tocante à constitucionalidade, o problema reside em saber se, no caso, foram observados os pressupostos necessários à abertura do crédito. Trata-se de crédito aberto por medida provisória e, portanto, da adoção de expediente que, em proveito da celeridade, implica contornar o curso normal do processo legislativo-orçamentário.

Quando presentes os pressupostos constitucionais de urgência e imprevisibilidade, as demais necessidades públicas e as restrições orçamentárias não deixam de existir, mas cedem espaço à realização dessas novas despesas, porque imprevisíveis e urgentes, a exemplo das decorrentes de **guerra, comocão interna ou calamidade pública**, fazendo-o com a finalidade de evitar que a ação pública demore e, com a demora, sejam as instituições estatais, o patrimônio público ou privado ou as vidas de cidadãos expostos a perigos.

Despesas imprevisíveis, em nosso entendimento, são aquelas que estão acima da capacidade humana de prever. As despesas elencadas na EM nº 00304/2006/MP **são perfeitamente previsíveis**, o que justificaria a inclusão, nas leis orçamentárias anuais de 2006 e 2007, de dotações específicas destinadas a essas despesas. O que se poderia admitir seria a eventual insuficiência da dotação orçamentária, e nunca a sua falta. As únicas despesas imprevisíveis e urgentes que notamos neste crédito extraordinário são as do **Ministério da Integração Nacional, em que o crédito viabilizará o atendimento às populações vítimas de chuvas intensas que provocaram inundações e alagamentos em Municípios das Regiões Sul, Sudeste e Centro-Oeste, fatos esses que resultaram no reconhecimento pelo Governo Federal do estado de calamidade pública ou da situação de emergência em que se encontram**.

A Constituição Federal, ao determinar vedações no campo orçamentário, proíbe a abertura de crédito suplementar ou especial sem prévia autorização legislativa e sem a indicação dos recursos correspondentes. Embora o faça quanto aos créditos suplementares e especiais, não o faz em relação aos extraordinários. Esta última categoria, livre da vedação quanto à indicação dos recursos correspondentes, ainda se beneficia da abertura de créditos prévia à autorização legislativa, vez que a abertura acontece com a adoção e a publicação da medida provisória respectiva, sendo ela, posteriormente, apenas confirmada, caso a medida logre aprovação no âmbito do Poder Legislativo.

O crédito extraordinário solicitado indica a fonte de recursos necessárias à execução das despesas propostas, ou seja, o superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial da União do exercício de 2005. Isso nem seria necessário, porque a Constituição estabelece essa obrigatoriedade apenas para os créditos suplementares e especiais (inciso V do art. 167), entendendo que os créditos extraordinários, devido à sua

característica de imprevisibilidade e urgência, não podem estar sujeitos a limitações de recursos.

Cumprе salientar, finalmente, que o § 1º do artigo 63 da Lei nº 11.178, de 20 de setembro de 2005 – LDO/2006, estabelece que o prazo final para encaminhamento dos créditos adicionais (suplementares, especiais e **extraordinários**) ao Congresso Nacional era 15 de outubro de 2006. A Medida Provisória que abre o crédito extraordinário em análise foi adotada em 14 de dezembro de 2006, contariando o disposto na LDO/2006.

À presente Medida Provisória foram apresentadas 3 emendas, propondo o remanejamento de dotações contempladas por este crédito extraordinário. O artigo 111 da Resolução nº 1, de 2006 – CN, dispõe que “somente serão admitidas emendas a crédito extraordinário que tenham como finalidade modificar o texto da medida provisória ou suprimir dotação, total ou parcialmente”. Por este motivo, consideramos as três emendas **inadmitidas**, apesar dos nobres objetivos de sua apresentação.

III. CONCLUSÃO

Não vislumbramos inadequação orçamentária ou financeira que obstaculize a aprovação da proposição em relação à Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101, de 2000), ao plano plurianual e ao Orçamento de 2006. Em razão de todo o exposto, opinamos pelo atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância, urgência e imprevisibilidade das despesas constantes da Medida Provisória nº 333, de 2006; e, no mérito, por sua aprovação nos termos propostos pelo Poder Executivo.

Sala das Sessões, em de de 2007.

**Senador
Relator**

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR)
– Pela ordem, concedo a palavra ao Senador José Nery.

O SR. JOSÉ NERY (P-SOL – PA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, peço explicações à Mesa sobre requerimento apresentado no início do mês de fevereiro, solicitando sessão especial para homenagear a CNBB e a Campanha da Fraternidade de 2007, que tem como tema “Fraternidade e Amazônia”.

Acabamos de aprovar aqui, sem nenhum demérito, a importante iniciativa do Senador Flávio Arns – e foi aprovada – que trata de requerimento idêntico, com data de hoje.

Então, pergunto à Mesa o motivo da não observância da presença do requerimento apresentado no início do mês de fevereiro bem como o motivo de não ter sido incluído na Ordem do Dia, conforme solicitado naquela ocasião.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR)
– A Presidência poderia, em função da semelhança dos dois requerimentos – aliás, são iguais os requerimentos do Senador Flávio Arns e do Senador Nery –, colocar V. Ex^a como co-autor. Mas, de qualquer forma, vou submeter o requerimento de V. Ex^a ao Plenário, e V. Ex^a passará a ser o autor do requerimento.

O Sr. 1º Secretário fará a leitura...

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP)
– Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR)
– Pois não.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, gostaria de propor que, evidentemente, se aprovasse igualmente o requerimento, que os dois fossem co-autores na mesma condição e ajudassem a organizar a sessão de homenagem que será feita no âmbito do Senado, pois sempre fazemos uma sessão em relação à Campanha da Fraternidade.

Nesta sessão, seguramente, o Senador será um dos oradores, ao lado do Senador Flávio Arns.

Acrescento, além da aprovação do requerimento, uma sessão de homenagem, lançamento da Campanha, e aí o nosso Senador José Nery e o Senador Flávio Arns poderiam participar, ajudando a organizar o evento. Nós já fizemos outras vezes Campanha da Fraternidade no plenário do Senado.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR)
– É o procedimento que a Mesa adota, Senador Aloizio Mercadante. Agradecemos a sua colaboração.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Flexa Ribeiro.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 137, DE 2007

Nos termos do § 5º do art. 154 do Regimento Interno do Federal, requeiro a realização de Sessão Especial em homenagem à Campanha de 2007 da CNBB – Fraternidade e Amazônia: Vida e Missão neste chão –, idealizada com o objetivo de criar uma “ocasião privilegiada para que o Brasil tome consciência aprofundada sobre a complexa problemática da Amazônia” e construa iniciativas e políticas eficazes.

Sala das Sessões, 28 de fevereiro de 2007.

José Nery Arzobispo
 Senador JOSÉ NERY
 Flávio Arns
 Aloizio Mercadante
 Sr. 1º Secretário

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR)
– Em votação o requerimento.

As Sr^{as} e Srs. Senadores que o aprovam permaneçam sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Passa o Senador José Nery ser autor também da proposta, a exemplo do Senador Flávio Arns.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Flexa Ribeiro.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 138, DE 2007

O Senador que esse subscreve, com base no art. 222 do Regimento Interno do Senado Federal, requer seja oficiado, ao Presidente da empresa GOL

– Linhas Aéreas Inteligentes, Senhor Constantino de Oliveira Júnior, votos de congratulações pela atitude de contratar como seus funcionários pessoas com deficiência e por ter implantado sistema de atendimento a pessoas com deficiência auditiva.

Justificação

Apesar de determinação legal, a contratação de pessoas com deficiência pelas empresas enfrenta a resistência natural à mudança, tanto das pessoas como das próprias organizações.

A GOL, empresa que se expõe, a todo momento, aos seus clientes e fornecedores passa a ser assim um bom exemplo a ser estimulado fazendo com que a lei tenha cada vez mais efetividade e que as pessoas com deficiência ocupem seu lugar no convívio social promovendo com dignidade o seu sustento.

Assim peço o apoio e o acolhimento da proposta pelos nobres pares.

Sala das Sessões, 28 de fevereiro de 2007. – Senador **Eduardo Azeredo**.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR)

– A Presidência encaminhará o voto solicitado.

O requerimento vai ao Arquivo.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR)

– Os Srs. Senadores Romero Jucá, Arthur Virgílio e Valdir Raupp enviaram discursos à Mesa para serem publicados na forma do disposto no art. 203, combinado com o inciso I e o § 2º do art. 210 do Regimento Interno.

S. Exas serão atendidos.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o desenvolvimento das atividades espaciais constitui importante e poderosa ferramenta de suporte para impulsionar inúmeros objetivos nacionais, contribuindo de forma decisiva para a construção da soberania e autonomia, aumento do conhecimento científico e tecnológico e o desenvolvimento econômico e social do País.

Essa afirmação, constante do **Relatório de Gestão 2003-2006** da Agência Espacial Brasileira (AEB), resume com grande objetividade a importância estratégica, para um país com as dimensões continentais como o Brasil, de manter um programa espacial com fins pacíficos e objetivos claros de desenvolvimento da ciência, da tecnologia e de incorporação desse conhecimento ao nosso desenvolvimento social e ao bem-estar de nossa população.

A Agência Espacial Brasileira (AEB), criada pela Lei nº 8.854, de 10 de fevereiro de 1994, com o objetivo de “promover o desenvolvimento das atividades espaciais de interesse nacional”, tem conseguido, apesar das fortes restrições orçamentárias com que opera, a institucionalização das atividades do setor espacial, em consonância com as diretrizes estabelecidas no Programa Nacional de Atividades Espaciais (PNAE).

Decorridos 50 anos do lançamento do primeiro satélite russo, inaugurando a chamada Era Espacial, podemos afirmar que o Brasil não se manteve distante ou omissos em relação a esse importante campo de atuação da humanidade.

Em quase 40 anos de estudos, pesquisas e ações relacionados às ciências e às atividades espaciais, o Brasil apresenta um importante acervo de realizações quanto ao acesso ao espaço sideral.

O Programa Nacional de Atividades Espaciais (PNAE) permitiu o desenvolvimento de ações que nos garantem crescente domínio de todas as etapas da tecnologia espacial.

Autonomia, capacitação tecnológica, competitividade industrial e disponibilização de informações e serviços são objetivos de interesse nacional estabelecidos na Política Nacional de Desenvolvimento das Atividades Espaciais (PNDAE), instituída pelo Decreto nº 1.332, de 8 de dezembro de 1994.

A autonomia orçamentária e financeira da Agência Espacial Brasileira, a partir de 2005, permitiu mais agilidade, transparência e eficácia às ações da principal entidade de coordenação das atividades espaciais no Brasil.

O aumento do montante de recursos orçamentários alocados à AEB foi também fundamental para nos tirar da situação negativa anteriormente existente, cujo efeito mais terrível foi o acidente ocorrido durante a campanha de lançamento do Veículo Lançador de Satélites, VLS1-03, em agosto de 2003.

Podemos considerar superada essa fase crítica de nosso Programa Espacial, que hoje já passou por um longo e profundo processo de revisão, inclusive com assistência técnica de entidades do mais alto nível internacional.

Ao longo dos últimos anos de atuação da AEB, tivemos o desenvolvimento de foguetes, o lançamento de dois satélites de coleta de dados e de dois satélites sino-brasileiros de recursos terrestres; presenciamos também a elaboração do projeto do Centro Espacial de Alcântara, no Maranhão, e a assinatura de acordos

de cooperação com Ucrânia, Rússia, Estados Unidos, China e França.

O Centro de Lançamento de Alcântara (CLA), situado numa área de 620 quilômetros quadrados, está em processo de capacitação e modernização de suas instalações e sistemas e em condições de atender à demanda interna e externa de foguetes de sondagem, uma área de grande competição no mercado internacional.

A atualização dos sistemas de comunicação, trajetografia, telecomunicação, informática e de preparação de lançamento, radares e estação de telemídias estão entre as atividades de modernização do CLA.

Implantação dos sistemas de rastreamento óptico, monitoramento do espectro eletromagnético e da estação de telemídias redundante completam o processo de modernização da infra-estrutura do Centro de Lançamento de Alcântara.

O Centro de Lançamento da Barreira do Inferno, criado em 1965 e situado na cidade Natal, Rio Grande do Norte, concentra as operações de lançamento de foguetes de pequeno e médio portes.

O Laboratório de Integração e Testes (LIT) do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais (INPE) realiza montagem, integração e testes funcionais e de qualificação de satélites e de outros sistemas orbitais.

O Centro de Controle e Rastreamento de Satélites (CRS) dispõe de um conjunto de sistemas de solo que permite o rastreamento e o controle em órbita de satélites.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, são muitas as atividades e ações que estão sendo desenvolvidas pela Agência Espacial Brasileira. Esse conjunto de ações tem sido conduzido graças ao esforço pessoal à incansável dedicação de um corpo de servidores que merece o reconhecimento de todos nós.

Quero, neste momento, me congratular com os servidores, os cientistas, os técnicos, os administradores e todo o pessoal da Agência Espacial Brasileira, que vêm realizando um trabalho estratégico, meritório e de mais alto interesse nacional.

Posso assegurar que o Presidente Luiz Inácio Lula da Silva confere a mais elevada prioridade à execução do Programa Espacial Brasileiro, o que pode ser comprovado pelo aumento de recursos colocados à disposição da AEB a partir de 2004.

Na pessoa do doutor Sérgio Gaudenzi, Presidente da Agência Espacial Brasileira, cumprimento todos os servidores e todos os que têm contribuído para o sucesso e para o desenvolvimento do Programa Espacial Brasileiro.

Muito obrigado!

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, faço uso da palavra neste momento para registrar que os jornais de ontem, notadamente a **Folha de S. Paulo** e **O Globo**, publicaram matérias mostrando que as ações da Petrobras já caíram 8,7% somente neste ano. Algumas corretoras, inclusive, já não incluem mais as ações da Petrobras na lista daqueles papéis mais recomendados.

É normal que ações de grandes empresas passem por correções de preços de tempos em tempos. Isso é parte da mecânica do mercado. No entanto, analistas especializados advertem para o fato de que a “luz amarela” que se acendeu sobre a estatal é fruto do aumento do risco político da empresa.

Esse aumento do risco político é devido, principalmente, à revisão de investimentos às vésperas do anúncio do Programa de Aceleração do Crescimento – PAC e ao recente acordo do gás firmado com a Bolívia.

Anunciar ampliação de investimentos um dia antes do lançamento do PAC deixou a impressão, no mínimo, de manobra política.

Os temores hoje existentes devem-se, portanto, ao notório uso político da estatal pelo atual governo. Os investimentos previstos, de evidente cunho político, se dariam em detrimento dos acionistas, o que, conseqüentemente, termina por afastar os investidores.

Como exemplo, cito trecho de matéria publicada pelo jornal **O Globo**: “*No mês passado, a empresa acertou com o governo boliviano o pagamento de mais US\$ 100 milhões ao ano pelo gás natural importado, mas essa alta não será repassada no mercado brasileiro, ou seja, os investidores pagarão a conta*”.

Por fim, Sr. Presidente, destaco, com muito pesar, que as ações da Petrobras não passam por um bom momento. E, infelizmente, não parece que isso seja resultado de uma oscilação comum de mercado. A utilização da estatal pelo atual Governo para uso político compromete o desempenho da empresa, que, por enquanto, ainda é a mais importante da Ibovespa, seguida bem de perto pela Vale do Rio Doce.

Era o que tinha a dizer.

DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O SR. SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inseridos nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

Divulgação do PIB do Brasil em 2006 e da economia dos EUA dominam semana

Ação da Petrobras já caiu 8,7% no ano

Queda reflete recuo no preço do petróleo, resultado decepcionante do 4º trimestre e saída de estrangeiro da Bovespa

Ação da empresa é a mais negociada da Bovespa e segura índice; analista não recomenda a venda de papéis da empresa agora

FABRICIO VIEIRA
DA REPORTAGEM LOCAL

As ações da Petrobras não atravessam um bom momento. Com relevante queda acumulada no ano, os papéis da companhia petrolífera têm, além de decepcionado seus investidores, segurado a Bolsa de Valores de São Paulo.

Como a ação preferencial da Petrobras é a mais negociada da Bolsa e a de maior peso na composição do índice Ibovespa (o principal do mercado acionário brasileiro), seu desempenho mais fraco tem efeito de ancoragem para a Bovespa.

Em 2007, a ação preferencial da Petrobras acumula desvalorização de 8,71% (até o dia 22). Em 12 meses, o resultado é positivo, em 8,4%. Mas ambos os dados são inferiores ao registrado pelo Ibovespa: altas de 4,45% e 21,46%, respectivamente.

O desempenho mais fraco da Petrobras na Bolsa nos últimos meses tem refletido, em parte, a depreciação do valor do barril de petróleo no mercado internacional. Nos últimos 12 meses, o barril em Nova York teve recuo de 0,10%, indo a US\$

As oscilações nos preços do petróleo tiveram impacto... Quem ainda não vendeu as ações da Petrobras, é melhor aguardar. Não vejo motivo para descer muito abaixo do atual nível

Arnaldo José da Silva
gestor da Grau Gestão de Ativos

Total subiram só 2,19%.

Já a britânica British Petroleum tem decepcionado seus investidores: suas ações acumulam queda de 17,11% nos últimos 12 meses. Ela teve recuo de 22% em seu lucro no quarto trimestre de 2006. Além da baixa no petróleo, a BP tem sofrido com diferentes problemas nos últimos meses, como o atraso na abertura de sua principal plataforma no golfo do México e a paralisação de suas operações em campo no Alasca.

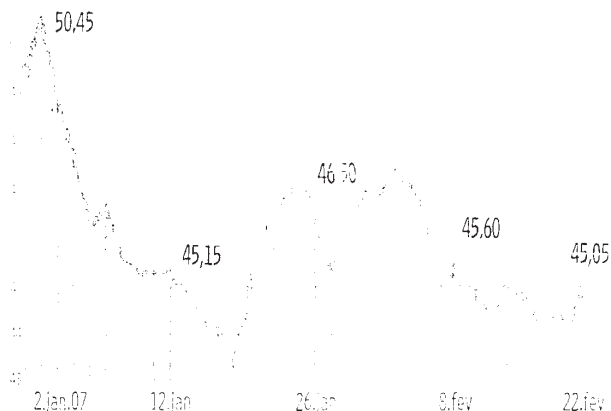
Quem tem apresentado retornos mais favoráveis no setor são as americanas. As ações da Chevron, segunda maior empresa do ramo nos EUA, subiram 27,38% desde fevereiro de 2006. E, mesmo com o petróleo em baixa, a Chevron obteve elevação de 22% em seu lucro entre 2005 e 2006, alcançando

US\$ 17,14 bilhões.

ACÇÃO DA PETROBRAS ESTÁ EM BAIXA NO ANO

Em 2007, papel da companhia acumula queda de 8,7

Cotação do papel preferencial da empresa, em R\$



Retorno de ações de grandes petrolíferas

Oscilação acumulada nos últimos 12 meses, em %*

Chevron (NY)	27,38
Exxon Mobil (NY)	26,88
Shell (NY)	11,76
Repsol YPF (Madri)	8,33
ENI (Milão)	4,67
Total (Paris)	2,19
British Petroleum (Londres)	-17,11

8,40% é a valorização da ação PN da Petrobras em 12 meses*

21,46% é a alta acumulada pelo índice Ibovespa em 12 meses*

13,91% é a alta do índice Dow Jones, da Bolsa de Nova York, em 12 meses*

FGTS com ação da empresa rendeu bem em 2006

DA REPORTAGEM LOCAL

Quem tem parte de seu FGTS (Fundo de Garantia do Tempo de Serviço) aplicada em um dos fundos montados com ações da Petrobras não deve se assustar com esse momento de baixa das ações.

Analistas lembram que esse investimento feito com recursos do FGTS deve ser encarado como uma aplicação de longo prazo e que não há motivos para sair dela neste momento.

Mesmo assim, os fundos FGTS/Petrobras tiveram saques líquidos de R\$ 61,57 milhões neste ano. Nos últimos 360 dias, os saques totalizam R\$ 458,5 milhões, segundo números da Anbid (Associação Nacional dos Bancos de Investimento). O patrimônio líquido desses fundos hoje está em R\$ 5,61 bilhões.

Para quem decide sair dessas aplicações, não são dadas muitas opções para destinar os recursos.

Quem saca suas economias de um fundo com recursos do FGTS não pode

utilizar o dinheiro como de-sejar, a não ser nos casos extraordinários de demissão sem justa causa, aposentadoria e compra de casa própria.

E voltar para a conta do FGTS, que paga rendimento de só 3% ao ano mais TR (Taxa Referencial), não é uma opção muito interessante.

No ano, os fundos FGTS/Petrobras têm desvalorização de 8,97%, até o dia 16. Em 12 meses, somam ganho de apenas 2,38%.

Mas o balanço de 2006 foi bem positivo: a valorização acumulada no ano passado alcançou os 35,67%.

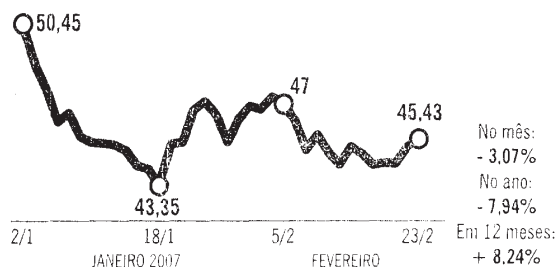
Os fundos FGTS/Petrobras carregam em suas carteiras principalmente ações ON (ordinárias) da Petrobras. Esses papéis tiveram valorização de 2,06% na semana passada. Porém, o resultado acumulado em 2007 ainda é decepcionante: queda de 7,48%.

A possibilidade de comprar ações da Petrobras com recursos do FGTS foi dada pelo governo em 2000. Em agosto daquele ano, 312 mil trabalhadores utilizaram até 50% de seu FGTS para comprar ações da Petrobras, em uma operação que movimentou R\$ 1,6 bilhão.

(FV)

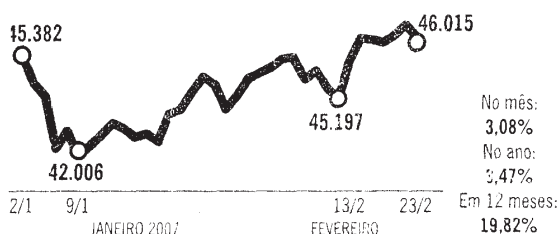
Os números da empresa

A TRAJETÓRIA DOS PAPÉIS ESTE ANO (em R\$)*



* Ações preferenciais, as mais negociadas no mercado

O COMPORTAMENTO DA BOLSA (em pontos)**



** Ibovespa, índice que reúne os 58 papéis mais negociados da Bolsa de Valores de São Paulo (Bovespa)

Fontes: Anbid, Caixa Econômica, Economiática, Petrobras e mercado

Resultados de 2006

LUCRO LÍQUIDO

R\$ 25,9 bilhões

9,2% acima do registrado em 2005 e o maior da América Latina

LUCRO LÍQUIDO NO 4º TRI DE 2006

R\$ 5,2 bilhões

35,8% a menos que o de mesmo período de 2005 (R\$ 8,1 bilhões)

O desempenho do FGTS-Petrobras

	FGTS Petrobras	FGTS tradicional	Bolsa
2000	41,49%	5,37%	10,72%
2001	11,95%	5,25%	11,02%
2002	4,94%	5,71%	17,01%
2003	69,36%	7,97%	97,34%
2004	32,04%	4,82%	17,81%
2005	55,66%	5,93%	27,71%
2006	35,67%	5,18%	32,93%
2007	- 8,97%*	0,87%**	3,46%***

A Petrobras e o PAC

Investimentos da empresa previstos para 2007

Investimento total: R\$ 54,998 bilhões

Antes do PAC: R\$ 47,456 bilhões

Na véspera do PAC são anunciados mais: R\$ 7,542 bilhões

INVESTIMENTOS DO PAC

O pacote do governo prevê R\$ 503,9 bi de investimentos até 2010. Do montante R\$ 148,7 bi serão investidos pela Petrobras, ou 30% do total

O ACORDO COM A BOLÍVIA

A empresa pagará mais US\$ 100 milhões ao ano pelo gás natural importado.

Luz amarela sobre a Petrobras: ações caem, com aumento do risco político

Papéis da estatal inspiram cautela, mas analistas veem ganhos a longo prazo

Patricia Eloy

• Em meio aos recordes seguidos da Bolsa de Valores de São Paulo (Bovespa), o mercado viu acender uma luz amarela sobre os negócios com as ações da Petrobras, que acumulam queda de quase 8% no ano, enquanto a Bolsa sobe 3,47%. Segundo analistas, o momento é de cautela, pois o chamado risco político da empresa aumentou devido à revisão de investimentos à véspera do anúncio do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC), em janeiro, e ao recente acordo de gás firmado com a Bolívia.

O resultado abaixo do esperado no quarto trimestre de 2006 e a volatilidade nas cotações do petróleo também prejudicaram o desempenho dos papéis. Como a empresa é hoje a mais importante do Ibovespa (com 16,27% do índice), teme-se que novas quedas do papel afetem a valorização esperada para a Bolsa este ano. As projeções eram de que o Ibovespa encerraria 2007 entre 51 mil e 55 mil pontos, 20% acima do nível atual.

Corretoras tiram papel da lista de ações recomendadas

Na corretora Ágora as ações da Petrobras não fazem mais parte da lista de papéis mais recomendados (as *Top Picks*). E a Planner tirou a ação da sua carteira de recomendações, trocando-a por Acesita.

— Nossas projeções de Petrobras devem ser revisadas para baixo. Após o fraco resultado do quarto trimestre, ficaram

menos favoráveis as perspectivas de crescimento dos lucros. A curto prazo, o cenário é de cautela, especialmente após o PAC e o reajuste do gás — pondera Luiz Otávio Broad, analista de petróleo da Ágora.

Felipe Cunha, analista do Banco Brascan, explica que a revisão dos investimentos da Petrobras na véspera do PAC — o desembolso previsto para este ano aumentou em R\$ 7,54 bilhões — levantou temores de uso político da estatal.

— Alguns temem que haja investimentos mais pró-desenvolvimentistas do que em prol dos acionistas. E, embora o acordo com a Bolívia tenha um impacto financeiro pequeno, há implicações sobre a imagem da companhia e sua avaliação de risco. Ficou mais arriscado investir em Petrobras.

No mês passado, a empresa acertou com o governo boliviano o pagamento de mais US\$ 100 milhões ao ano pelo gás natural importado, mas essa alta não será repassada no mercado brasileiro, ou seja, os investidores pagarão a conta.

— O risco político é inerente às estatais. Mas anunciar uma ampliação de investimentos um dia antes do PAC soou como manobra política. Embora haja mais receios a curto prazo, essa continua sendo uma empresa de primeira linha e em que vale a pena investir a longo prazo — avalia Mônica Araújo, chefe de análise da Ativa corretora.

Analistas crêem que a queda das ações da Petrobras não comprometerá o desempenho do Ibovespa, deve ser compensado por papéis de siderúrgicas e mineradoras, em alta este ano. Também não deve por em risco os ganhos do FGTS-Petrobras, que rende mais de 600% desde o lançamento, em 2000.

— Nossa visão para a empresa não mudou e acho difícil que outra aplicação continue a ter ganhos tão expressivos a longo prazo quanto o FGTS-Petrobras — diz Paulo Souza, gerente operacional de Renda Variável da Caixa Econômica.

Mercado tem visão equivocada, diz empresa

Almir Barbassa, diretor financeiro da Petrobras, diz que o mercado está avaliando a empresa a curto prazo:

— Os papéis subiram muito no ano passado e passam por uma correção de preços. Temos fundamentos sólidos e um enorme potencial de crescimento. Dependemos muito do mercado brasileiro, por isso há um risco-país, mas não um risco político. Não se pode confundir os dois.

— É difícil não ter Petrobras na carteira: é o principal papel da Bolsa. Mas a ação já foi mais bem cotada — diz Gilberto Pereira de Souza, chefe de análise do BES. ■

► NO O GLOBO ONLINE:

Acompanhe as oscilações do mercado em tempo real
www.oglobo.com.br/economia

de petróleo no mercado internacional. Nos últimos 12 meses, o barril em Nova York teve recuo de 0,10%, indo a US\$ 60,95 na última quinta-feira. Em julho de 2006, o barril do produto bateu em US\$ 78.

“As oscilações nos preços do barril de petróleo no exterior tiveram impacto sobre os papéis da empresa”, diz Arnaldo José da Silva, gestor de renda variável da Grau Gestão de Ativos. Ele lembra que as ações da Petrobras têm nos estrangeiros um grupo importante de investidores.

O saldo das operações feitas pelos estrangeiros com ações brasileiras na Bovespa em 2006, que ficou em R\$ 1,75 bilhão, foi o mais fraco desde 2002. Neste ano, esse balanço está negativo em R\$ 105,3 milhões. Ou seja, esse movimento acaba por se refletir nas ações da companhia petrolífera.

O resultado da Petrobras em 2006, quando teve lucro recorde de R\$ 25,919 bilhões, alta de 9% em relação a 2005, foi recebido friamente por analistas e investidores, que esperavam números mais fortes. O que mais decepcionou foi o resultado do quarto trimestre de 2006 (lucro de R\$ 5,2 bilhões), que caiu 36% em relação ao último trimestre de 2005.

A ação PN (preferencial) da Petrobras representa 13,79% do Ibovespa, sendo a de maior peso no índice. Juntas, as ações PN e ON da Petrobras foram responsáveis por cerca de 22% de toda a movimentação de janeiro feita na Bovespa.

Dessa forma, um retorno ruim de seus papéis limita os ganhos da Bolsa paulista.

Para Silva, as quedas recentes da Petrobras não são motivo para o investidor vender suas ações. “Quem ainda não vendeu as ações da Petrobras é melhor aguardar. Não vejo motivos para os papéis descerem muito abaixo do atual nível de preço”, afirma o gestor.

Na semana passada, a ação preferencial da companhia mostrou certa reação e registrou alta de 2,48%.

No exterior

O desempenho das ações de empresas petrolíferas na Europa também tem sido fraco nos últimos 12 meses — com alguns melhores que o da brasileira.

O SR. VALDIR RAUPP (PMDB – RO. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, a CEPLAC não é intocável, mas é indestrutível, disse o ex-Governador e ex-Senador da Bahia Lomanto Júnior por ocasião da Semana do Fazendeiro de 1983, celebrada na EMARC, em Uruçuca, Bahia.

Atualmente, com a data de comemoração do 50º aniversário da criação da CEPLAC – dia 28 de fevereiro – há muito pouca coisa a comemorar. Está sendo pouco a pouco desmentida a frase otimista do ex-Governador e ex-Senador da Bahia Lomanto Júnior.

O dia 23 de maio de 1989 passou a ser inesquecível quando ficou identificado o primeiro foco da enfermidade vassoura-de-bruxa na fazenda Catolé, no município de Uruçuca, Bahia.

A região cacaueteira sul-baiana já estava quebrada, debilitada, antes mesmo da chegada da vassoura-de-bruxa à Bahia, em 1989.

Um instrumento de apoio científico à recuperação da cacauicultura é a biofábrica, que é uma unidade destinada à produção, em escala industrial, de material genético de alto valor agrônômico, tolerante à vassoura-de-bruxa e de alta produtividade, que está instalada numa área de 60 hectares no Banco do Pedro, à margem do rio Almada, município de Ilhéus.

A biofábrica, as áreas de multiplicação clonais em fazendas particulares, a fábrica de biofungicidas, os experimentos básicos feitos nos laboratórios e nos campos experimentais, instalados pelos geneticistas e fitopatologistas da CEPLAC, indicarão o norte, indicam o caminho a ser trilhado para o resgate da cacauicultura do sul da Bahia.

É preciso lembrar que a volta do cacau à sua origem – a Amazônia – foi uma decisão das mais importantes, das mais acertadas e das mais nacionalistas, tomada pelo Governo do Presidente Ernesto Geisel, com a criação, a aprovação e a execução do PRO-CACAU – Diretrizes para Expansão da Cacauicultura Nacional, 1976-1985, quando foi colocada a meta de novos plantios de 160 mil hectares de cacauais na Amazônia.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, serei breve na exposição sobre a situação da cacauicultura no Estado do Pará, mas direi o suficiente para informar a esta Casa que o número de agricultores paraenses alcança 7.780, com uma área plantada de 65 mil hectares e uma produção de 36 mil toneladas de cacau no ano agrícola de 2003.

A produtividade média é de 560 quilos por hectare no Estado do Pará, mas em trechos da rodovia Transamazônica, no município de Medicilândia, se alcança o recorde de produtividade dos cacauais com

1.500 quilos por hectare, beirando os 2.000 quilos por hectare.

A área cacaueteira da Transamazônica alcança os 80% da área total do Estado.

A partir de 21 de abril de 1971, o dia em que a CEPLAC descobriu Rondônia para o mundo cacaueteiro, foi o Estado cenário de intenso trabalho de pesquisa, assistência técnica e extensão rural, de sensibilização de governantes, políticos, burocratas, técnicos de bancos oficiais.

Mas se dedicou, principalmente, a motivar os agricultores recém-assentados nos projetos de colonização do INCRA – Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária.

As matas da Amazônia – e de Rondônia – sempre foram o berço do cacau. Ribeirinhos ou “beiradeiros” sempre tiveram no cacau uma atividade extrativista que complementava as suas rendas.

As grandes concentrações de matas de cacaueteiros em Chocolatal, às margens da antiga Estrada de Ferro Madeira–Mamoré e em Cacoal, na BR–364, assinalaram a presença do cacaueteiro nativo.

Em Rondônia foram delimitados 811 mil hectares de solos bons para o cultivo do cacaueteiro, dentre uma área total prospectada de quase dois milhões (1.991.140 hectares), ou seja, 53% do total é de terra fértil, propícia para o cultivo do cacaueteiro ou de outras espécies exigentes em fertilidade natural.

As áreas estudadas são os solos ricos dos hoje municípios de Ouro Preto do Oeste, Jaru, Ji-Paraná, Ariquemes e Cacoal.

Neste cinquentenário, atrevo-me a propor, em primeiro lugar, que a CEPLAC promova um amplo concurso público para o preenchimento das vagas abertas quer pelos falecimentos, quer pelas aposentadorias, que reduziram o seu quadro a quase a metade do que já foi um dia.

Que o envolvimento que foi construído ao longo dos anos entre a CEPLAC, o Governo do Estado e suas secretarias especializadas (Agricultura e Meio Ambiente) e as Prefeituras Municipais seja transformado em compromisso.

É chegada a hora de os governantes reconhecerem que a atividade cacaueteira é importante, vital para os destinos do Brasil e, particularmente de Rondônia.

A cacauicultura nasceu como uma atividade de colonização do Poder Federal, mas deve ser absorvida pela sociedade de Rondônia, receber suporte político, recursos orçamentários e apoio institucional.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, falta pouco, falta o setor público encarar com prioridade a questão do desenvolvimento e de modo particular o redesenhar da CEPLAC, seja na Bahia, no Pará ou em Rondônia,

como uma importante ferramenta, tanto na pesquisa e experimentação, como na extensão rural e assistência técnica, como na capacitação da mão-de-obra rural.

A meta proposta pelo PROCACAU, de 100 mil hectares de cacauais em Rondônia, poderá ser alcançada e até mesmo ultrapassada. Trabalhemos juntos para demonstrar que o cacau é uma boa lavra, e a CEPLAC, um bom caminho.

Muito obrigado!

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR)

– Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos, lembrando às Sr^{as} e aos Srs. Senadores que constará da próxima sessão deliberativa ordinária, a realizar-se amanhã, às 14 horas, a seguinte:

ORDEM DO DIA

1

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 331, DE 2006

(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)

Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 331, de 2006, que abre crédito extraordinário, em favor do Ministério da Integração Nacional, no valor de setenta milhões de reais, para os fins que especifica.

Relator revisor:

Prazo final: 15-3-2007

2

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 332, DE 2006

Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 332, de 2006, que abre crédito extraordinário, em favor dos Ministérios da Previdência Social, do Trabalho e Emprego e do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, no valor global de nove bilhões, setecentos e quarenta e seis milhões, quatrocentos e trinta e oito mil e sessenta e seis reais, para os fins que especifica.

Relator revisor:

Prazo final: 18-3-2007

3

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 333, DE 2006

Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 333, de 2006, que abre crédito extraordinário, em favor da Presidência da República e dos Ministérios da Fazenda, da Educação, do Desenvolvimento, Indústria e

Comércio Exterior, da Justiça, da Previdência Social, da Saúde, do Planejamento, Orçamento e Gestão, da Defesa e da Integração Nacional, no valor global de seiscentos e noventa milhões, novecentos e oitenta e sete mil, quinhentos e noventa e cinco reais, para os fins que especifica.

Relator revisor:

Prazo final: 25-3-2007

4

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 124, DE 2006

(Em regime de urgência, nos termos do art. 64, § 1º, da Constituição Federal)

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 353, parágrafo único, do Regimento Interno)

Projeto de Lei da Câmara nº 124, de 2006 (nº 7.514/2006, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que altera a Lei nº 11.196, de 21 de novembro de 2005 (estabelece incentivos fiscais para empresas que investem em projetos de pesquisa científica e tecnológica).

Dependendo de leitura de pareceres das Comissões de Assuntos Econômicos e de Educação.

5

SUBSTITUTIVO À PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 64, DE 1999

(Votação nominal)

Votação, em segundo turno, do Substituto à Proposta de Emenda à Constituição nº 64, de 1999, tendo como primeiro signatário o Senador Eduardo Suplicy, que acrescenta parágrafo ao art. 57 e dá nova redação ao inciso XI do art. 84 da Constituição Federal (comparecimento do Presidente da República ao Congresso Nacional na abertura da sessão legislativa).

Parecer sob nº 1.941, de 2005, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Aloizio Mercadante, oferecendo a redação para o segundo turno.

6

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 81, DE 2003

(Votação nominal)

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 81, de 2003,

tendo como primeiro signatário o Senador Tasso Jereissati, que acrescenta o art. 174-A à Constituição Federal, para fixar os princípios da atividade regulatória.

Pareceres sob nºs 270, de 2004, e 75, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Demóstenes Torres, 1º pronunciamento: favorável; e 2º pronunciamento: sobre as Emendas nºs 1 e 2, de Plenário, acolhimento parcial das Emendas, nos termos da Subemenda que apresenta.

7

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 59, DE 2005

Quarta sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 59, de 2005, de autoria do Senador Arthur Virgílio e outros Senhores Senadores, que acrescenta o seguinte § 5º ao art. 239 da Constituição Federal, para permitir que os recursos do PASEP sejam aplicados diretamente pelos Estados e Municípios.

Parecer sob nº 1.094, de 2006, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador João Batista Motta, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, de redação.

8

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 37, DE 2004

Terceira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 37, de 2004, tendo como primeiro signatário o Senador Antonio Carlos Magalhães, que altera a redação da alínea **d** do inciso II do art. 93 da Constituição Federal (torna obrigatória a promoção por antigüidade do juiz que figurar, por duas vezes, indicado pelo Tribunal competente).

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR)
– Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 18 horas e 37 minutos.)

(OS Nº 10734/2007)

SECRETARIA-GERAL DA MESA
1ª Sessão Legislativa Ordinária da
53ª Legislatura -2007

Resenha Mensal
(269, II, do RISF)
(Período de 1º a 28/02/2007)

I - MEDIDAS PROVISÓRIAS

1 – APROVADAS NA FORMA DE PROJETO DE LEI DE
CONVERSÃO E ENVIADAS À SANÇÃO:

Total..... 2

Projeto de Lei de Conversão nº 29, de 2006 (oferecido pela Câmara dos Deputados à Medida Provisória nº 327, de 2006), que *dispõe sobre o plantio de organismos geneticamente modificados em unidades de conservação; acrescenta dispositivos à Lei nº 9.985, de 18 de julho de 2000, e à Lei nº 11.105, de 24 de março de 2005; revoga dispositivo da Lei nº 10.814, de 15 de dezembro de 2003; e dá outras providências.*

Sessão: 27.02.2006

Projeto de Lei de Conversão nº 30, de 2006 (oferecido pela Câmara dos Deputados à Medida Provisória nº 329, de 2006), que *autoriza o Ministério da Defesa a efetuar contratação de pessoal, por prazo determinado, imprescindível ao controle do tráfego aéreo.*

Sessão: 27.02.2006

2 - APROVADAS NA ÍNTEGRA E ENVIADAS À
PROMULGAÇÃO:

Total..... 2

Medida Provisória nº 326, de 2006, que *abre crédito extraordinário, em favor de Operações Oficiais de Crédito, no valor de um bilhão de reais, para os fins que especifica.*

Sessão: 27.02.2006

Medida Provisória nº 330, de 2006, que *abre crédito extraordinário ao Orçamento de Investimento para 2006, em favor de empresas do Grupo Eletrobrás, no valor total de cento e seis milhões, setecentos e vinte e seis mil, setecentos e sessenta e nove reais, para os fins que especifica.*

Sessão: 27.02.2006

II – PROPOSIÇÕES APROVADAS E ENVIADAS À CÂMARA DOS DEPUTADOS:

De iniciativa do Senado Federal	13
Total.....	13

Projeto de Decreto Legislativo nº 435, de 2006, de iniciativa da Comissão de Assuntos Econômicos, que aprova a Programação Monetária para o quarto trimestre de 2006.

Sessão: 06.02.2007

Projeto de Lei do Senado nº 278, de 2006, de iniciativa da Comissão Parlamentar de Inquérito dos Bingos, que autoriza os Estados Federados e o Distrito Federal a explorar loterias.

Sessão: 08.02.2007

Projeto de Lei do Senado nº 229, de 2006 - Complementar, de iniciativa da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito dos Correios, que altera a Lei Complementar nº 105, de 10 de janeiro de 2001, a fim de estabelecer uma melhor fiscalização sobre os fundos de previdência complementar.

Sessão: 13.02.2007

Substituto ao Projeto de Lei do Senado nº 134, de 2006- Complementar, de iniciativa da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, que altera a Lei Complementar nº 101, de 2000, para definir regras para as despesas em segurança pública por parte do Governo Federal, e dá outras providências.

Sessão: 13.02.2007

Projeto de Lei do Senado nº 263, de 2006, de iniciativa da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito da Emigração, que dispõe sobre concessão de anistia a quem tenha registrado no Brasil filho de mãe ou pai brasileiro nascido em país fronteiriço, e dá outras providências.

Sessão: 13.02.2007

Projeto de Decreto Legislativo nº 3, de 2007, de autoria do Senador Heráclito Fortes, que disciplina as relações jurídicas decorrentes da rejeição dos pressupostos de relevância e urgência da Medida Provisória nº 320, de 24 de agosto de 2006, que dispõe sobre a movimentação e armazenagem de mercadorias importadas ou despachadas para exportação, o alfandeamento de locais e recintos, a licença para explorar serviços de movimentação e

armazenagem de mercadorias em Centro Logístico e Industrial Aduaneiro, altera a legislação aduaneira e dá outras providências.

Sessão: 13.02.2007

Projeto de Lei do Senado nº 226, de 2005, de autoria do Senador Rodolpho Tourinho, que *dispõe sobre a importação, exportação, processamento, transporte, armazenagem, liquefação, regaseificação, distribuição e comercialização de gás natural.*

(Decisão terminativa da Comissão de Serviços de Infra-Estrutura)

Sessão: 14.02.2007

Projeto de Lei do Senado nº 173, de 2001, de autoria do Senador Alvaro Dias, que *altera o artigo 1º da Lei nº 9.807, de 13 de julho de 1999, para estabelecer normas que visam a proteger a vítima e a testemunha de delito.*

(Decisão terminativa da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)

Sessão: 16.02.2007

Projeto de Lei do Senado nº 403, de 2003, de autoria do Senador Aelton Freitas, que *altera os §§ 3º e 4º do artigo 155 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, para tipificar o furto de energia e sinais.*

(Decisão terminativa da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)

Sessão: 16.02.2007

Projeto de Lei do Senado nº 356, de 2004, de autoria do Senador César Borges, que *acrescenta parágrafo único ao art. 1.589 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 – Código Civil, para assegurar, ao pai ou à mãe em cuja guarda não estejam os filhos, a executoriedade do direito de visita.*

(Decisão terminativa da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)

Sessão: 16.02.2007

Projeto de Lei do Senado nº 372, de 2005, de autoria do Senador Romeu Tuma, que *disciplina o funcionamento de empresas de desmontagem de veículos automotores terrestres, altera o § 3º do art. 114 e o Parágrafo Único do art. 126 da Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, e dá outras providências.*

(Decisão terminativa da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)

Sessão: 26.02.2007

Projeto de Lei do Senado nº 218, de 2006, de autoria do Senador Cristovam Buarque, que *altera o art. 12 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de*

1996, determinando às instituições de ensino obrigatoriedade no envio de informações escolares a pais ou responsáveis não conviventes.

(Decisão terminativa da Comissão de Educação)

Sessão: 26.02.2007

Projeto de Lei do Senado nº 273, de 2006, de autoria do Senador Marcos Guerra, que inclui parágrafo no art. 26 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, com o objetivo de incluir o empreendedorismo como componente curricular dos ensinos fundamental e médio.

(Decisão terminativa da Comissão de Educação)

Sessão: 26.02.2007

III - PROPOSIÇÕES APROVADAS E ENVIADAS À PROMULGAÇÃO:

De iniciativa do Senado Federal	3
Total.....	3

Projeto de Resolução nº 2, de 2007, de iniciativa da Comissão Diretora, que cria no Senado Federal a Comissão de Ciência e Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática – CCT.

Sessão: 07.02.2007

Projeto de Resolução nº 1, de 2007, de iniciativa da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, que suspende a execução do § 1º do art. 18 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição do Estado de Pernambuco.

(Decisão terminativa da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)

Sessão: 14.02.2007

Projeto de Resolução nº 4, de 2007, de iniciativa da Mesa do Senado, que suprime o § 1º do art. 77 do Regimento Interno do Senado Federal, para autorizar a participação de membro da Comissão Diretora em comissão permanente.

Sessão: 28.02.2007

IV - MENSAGENS RELATIVAS A ESCOLHA DE CHEFE DE MISSÃO DIPLOMÁTICA:

Total	2
-------------	---

Mensagem nº 7, de 2007 (nº 8/2007, na origem), que submete à apreciação do Senado Federal o nome da Senhora *Maria Luiza Ribeiro Viotti*, Ministra de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Representante Permanente do Brasil junto às Nações Unidas.

Sessão: 13.02.2007

Mensagem nº 30, de 2007 (nº 63/2007, na origem), que Submete à apreciação do Senado Federal, o nome da Senhora *Maria Dulce Silva Barros*, Ministra de Segunda Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixadora do Brasil junto à República de Cabo Verde.

Sessão: 13.02.2007

V – PARECERES REFERENTES A MENSAGENS DE ESCOLHA DE AUTORIDADE:

Total	2
-------------	---

Projeto de Decreto Legislativo nº 1, de 2007, de iniciativa dos Srs. Líderes Partidários, que *escolhe o Sr. Raimundo Carreiro Silva, Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal, para o cargo de Ministro do Tribunal de Contas da União, nos termos do art. 73, § 2º, inciso II, da Constituição Federal, e art. 105, inciso II, da Lei nº 8.443, de 1992.*

Sessão: 07.02.2007

Parecer nº 35, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre a Mensagem nº 4, de 2007 (nº 1.151/2006, na origem), pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha da Senhora *Maria Elizabeth Guimarães Teixeira Rocha*, para exercer o cargo de Ministra do Superior Tribunal Militar na vaga decorrente da aposentadoria do Senhor Ministro Antônio Carlos de Nogueira.

Sessão: 27.02.2007

VI - REQUERIMENTO DE VOTO DE APLAUSO, CENSURA OU SEMELHANTE:

De iniciativa do Senado Federal	1
Total.....	1

Requerimento nº 1.163, de 2006, de iniciativa da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional), *solicitando que sejam apresentados votos de solidariedade para com todos os que sofrem perseguições em virtude de sua condição de imigrante e para com os valores democráticos e liberdades defendidos pelos pais fundadores da nação estadunidense, que podem estar ameaçados por medidas arbitrárias sob a égide das necessidades de segurança.*

Sessão: 06.02.2007

VII - REQUERIMENTOS DE CRIAÇÃO DE COMISSÃO TEMPORÁRIA:

Total.....	1
-------------------	----------

Requerimento nº 50, de 2007, de autoria do Senador Aloizio Mercadante e outros Srs. Senadores, *solicitando a criação de uma Comissão Temporária Externa do Senado Federal, composta de três Senadores, com o intuito de avaliar as condições da pista do aeroporto de Congonhas.*

Sessão: 13.02.2007

VIII – REQUERIMENTOS DE SESSÃO ESPECIAL E PERÍODO DO EXPEDIENTE:

Total.....7

Requerimento nº 54, de 2007, de autoria do Senador Cristovam Buarque e outros Senhores Senadores, *solicitando a realização de Sessão Especial do Senado Federal no dia 27 de fevereiro de 2007, destinada a homenagear o Sr. Darcy Ribeiro, no transcurso do 10º aniversário de seu falecimento.*

Sessão: 13.02.2007

Requerimento nº 55, de 2007, de autoria do Senador Cristovam Buarque e outros Srs. Senadores, *solicitando que o Período do Expediente da sessão do dia 13 de março de 2007, seja destinada a comemorar os 25 anos do Programa Antártico Brasileiro – Proantar.*

Sessão: 13.02.2007

Requerimento nº 66, de 2007, de autoria do Senador Mozarildo Cavalcanti e outros Srs. Senadores, *solicitando que a sessão do Senado Federal do dia 20 de agosto de 2007, seja dedicada a homenagear a Maçonaria Brasileira, pelo transcurso do dia do Maçom.*

Sessão: 13.02.2007

Requerimento nº 84, de 2007, de autoria do Senador Mozarildo Cavalcanti e outros Senadores, *solicitando que o Período do Expediente da Sessão do Senado Federal do dia 4 de setembro de 2007, seja destinada a homenagear a Rede Amazônica de Televisão, pelos 35 anos de atuação na Região Amazônica.*

Sessão: 15.02.2007

Requerimento nº 134, de 2007, de autoria do Senador Edison Lobão e outros Senadores, *solicitando a realização de Sessão Especial no Plenário do Senado Federal, às 10 horas do dia 18 de abril de 2007, para comemoração do “Dia do Exército Brasileiro”.*

Sessão: 28.02.2007

Requerimento nº 135, de 2007, de autoria do Senador Flávio Arns e outros Senadores, *solicitando que o Período do Expediente da sessão do dia 4 de abril de 2007 seja dedicada em homenagear a Campanha da Fraternidade de 2007, promovida pela Conferência Nacional dos Bispos do Brasil – CNBB, intitulada Fraternidade e Amazônia, com o lema – Vida e Missão neste Chão.*

Sessão: 28.02.2007

Requerimento nº 137, de 2007, de autoria do Senador José Nery e outros Senadores, *solicitando a realização de Sessão Especial em homenagem à Campanha de 2007 na CNBB – Fraternidade e Amazônia: Vida e Missão neste chão.*

Sessão: 28.02.2007

IX – REQUERIMENTOS DE AUDITORIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO:

Total.....2

Requerimento nº 604, de 2006, de autoria do Senador Antonio Carlos Magalhães, *que solicita ao Tribunal de Contas da União informações sobre repasses de recursos do Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (Sebrae) nacional, estaduais e do Distrito Federal e, caso o Tribunal não disponha das informações, seja realizada, em caráter de urgência, inspeção para obter as respectivas informações.*

Sessão: 13.02.2007

Requerimento nº 94, de 2007, de autoria do Senador Alvaro Dias, *que solicita informações ao Tribunal de Contas da União para a realização de auditoria no Sistema de pagamentos das Loterias da Caixa Econômica Federal, visando verificar a "lavagem" de dinheiro, bem como a possibilidade de manipulação dos resultados.*

Sessão: 28.02.2007

X – REQUERIMENTOS DE DESARQUIVAMENTO APROVADOS:

Total.....16

Requerimento nº 56, de 2007, de autoria do Senador Papaléo Paes e outros Srs. Senadores, *solicitando a continuidade de tramitação do Projeto de Lei do Senado nº 678, de 1999-Complementar, de autoria da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito do Sistema Financeiro (criada pelo Requerimento do Senado Federal nº 127, de 1999), que “estabelece obrigatoriedade de instituição para remessa de recursos por não-residentes (contas CC5) e dá outras providências”*.

Sessão: 13.02.2007

Requerimento nº 57, de 2007, de autoria do Senador Papaléo Paes e outros Srs. Senadores, *solicitando a continuidade da tramitação do Projeto de Lei do Senado nº 681, de 1999, de autoria da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito do Sistema Financeiro (criada pelo Requerimento do Senado Federal nº 127, de 1999), que “estabelece a opção de seguro em operações do Sistema Imobiliário Nacional e dá outras providências”*.

Sessão: 13.02.2007

Requerimento nº 58, de 2007, de autoria do Senador Papaléo Paes e outros Srs. Senadores, *solicitando a continuidade da tramitação do Projeto de Lei do Senado nº 685, de 1999, que “tramita em conjunto com o Projeto de Lei do Senado nº 26, de 2000 (Programação Monetária Trimestral)”*.

Sessão: 13.02.2007

Requerimento nº 59, de 2007, de autoria do Senador Papaléo Paes e outros Srs. Senadores, *solicitando a continuidade da tramitação do Projeto de Lei do Senado nº 516, de 1999, de autoria da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito – Trabalho Infantil, criada pelo Requerimento do Congresso Nacional nº 1, de 1996, que “altera os arts. 402 e 441 da Consolidação das Leis do Trabalho que dispõem sobre o trabalho do adolescente”*.

Sessão: 13.02.2007

Requerimento nº 60, de 2007, de autoria do Senador Papaléo Paes e outros Srs. Senadores, *solicitando a continuidade da tramitação do Projeto de Lei do Senado nº 45, de 1993, de autoria da Comissão Parlamentar de Inquérito do Senado Federal – destinada a apurar as irregularidades cometidas em fundos de pensão das estatais e na Petrobrás, criada pelo Requerimento nº 376, de 1992, que “altera a Lei 6.435, de 1997, sobre entidades fechadas de previdência privada, e dá outras providências”*.

Sessão: 13.02.2007

Requerimento nº 61, de 2007, de autoria do Senador Papaléo Paes e outros Srs. Senadores, *solicitando a continuidade da tramitação do Projeto de Resolução nº 135, de 1999, de autoria da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito do Sistema Financeiro (criada pelo Requerimento do Senado Federal nº 127, de 1999), que “cria a Comissão de Acompanhamento do Sistema Financeiro e dá outras providências”*.

Sessão: 13.02.2007

Requerimento nº 62, de 2007, de autoria do Senador Papaléo Paes e outros Srs. Senadores, *solicitando a continuidade da tramitação do Projeto de Resolução nº 1, de 2001, de autoria da Mesa do Senado Federal, que “dispõe sobre a tramitação de requerimento de informação”*.

Sessão: 13.02.2007

Requerimento nº 111, de 2007, de autoria do Senador Sérgio Guerra, *solicitando a continuidade da tramitação do Projeto de Lei do Senado nº 131, de 2001, na Comissão de Assuntos Sociais*.

Sessão: 27.02.2007

Requerimento nº 126, de 2007, de autoria do Senador Romeu Tuma e outros Srs. Senadores, *solicitando a continuidade da tramitação do Projeto de Lei do Senado nº 468, de 1999, que “regulamenta, em consonância com o disposto no art. 37, § 1º, da Constituição Federal, a publicidade de atos, programas, obras, serviços e campanhas dos órgãos públicos”*.

Sessão: 28.02.2007

Requerimento nº 127, de 2007, de autoria do Senador Romeu Tuma e outros Srs. Senadores, *solicitando a continuidade da tramitação do Projeto de Lei do Senado nº 59, de 2002, que “altera parágrafos dos artigos 1.379 e 1.942 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, que institui o Código Civil”*.

Sessão: 28.02.2007

Requerimento nº 128, de 2007, de autoria do Senador Romeu Tuma e outros Srs. Senadores, *solicitando a continuidade da tramitação do Projeto de Lei do Senado nº 67, de 2002, que “altera o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal – para disciplinar a execução e a prescrição da pena”*.

Sessão: 28.02.2007

Requerimento nº 129, de 2007, de autoria do Senador Romeu Tuma e outros Srs. Senadores, *solicitando a continuidade da tramitação do Projeto de Lei do Senado nº 125, de 2002, que “altera o artigo 57 da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, para obrigar os partidos a transmitir a propaganda*

eleitoral em linguagem oficial para deficientes auditivos”.

Sessão: 28.02.2007

Requerimento nº 130, de 2007, de autoria do Senador Papaléo Paes e outros Srs. Senadores, *solicitando a continuidade da tramitação do Projeto de Lei do Senado nº 138, de 2002, de autoria do Senador Francisco Escórcio, que “autoriza o Poder Executivo a instituir, para efeitos administrativos, a região do complexo geoeconômico e social denominada Corredor Centro-Norte de Desenvolvimento, visando à redução das desigualdades regionais, por meio de se desenvolvimento, nos termos do artigo 43 da Constituição Federal, e dá outras providências”.*

Sessão: 28.02.2007

Requerimento nº 131, de 2007, de autoria do Senador Romeu Tuma e outros Srs. Senadores, *solicitando a continuidade da tramitação do Projeto de Lei do Senado nº 230, de 2002, que “acrescenta dispositivo à Lei nº 5,991, de 17 de dezembro de 1973, que dispõe sobre o controle sanitário do comércio de drogas, medicamentos, insumos farmacêuticos e correlatos, e dá outras providências”.*

Sessão: 28.02.2007

Requerimento nº 132, de 2007, de autoria do Senador Romeu Tuma e outros Srs. Senadores, *solicitando a continuidade da tramitação do Projeto de Lei do Senado nº 248, de 2002, que “acrescenta parágrafo único ao artigo 185 do Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 (Código de Processo Penal), e § 3º ao artigo 792 do mesmo diploma processual, para dispor sobre a realização de interrogatório à distância e a dispensa do comparecimento físico do acusado e das testemunhas nas audiências, mediante a utilização de recursos tecnológicos de presença virtual”.*

Sessão: 28.02.2007

Requerimento nº 133, de 2007, de autoria do Senador Romeu Tuma e outros Srs. Senadores, *solicitando a continuidade da tramitação da Proposta de Emenda à Constituição nº 28, de 1999, que “acrescenta artigo às disposições constitucionais gerais, dispondo sobre o regime constitucional dos Delegados de Polícia de Carreira”.*

Sessão: 28.02.2007

XI – REQUERIMENTOS DEFERIDOS PELA MESA:

Total.....	3
-------------------	----------

Requerimento nº 70, de 2007, de autoria do Senador César Borges, *solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 162 e 167, de 2006, por versarem sobre a mesma matéria.*

Sessão: 13.02.2007

Requerimento nº 115, de 2007, de autoria do Senador José Targino Maranhão, *solicitando a tramitação em separado do Projeto de Lei da Câmara nº 1, de 2006, e do Projeto de Lei do Senado nº 164, de 2003, por entender que as matérias tratam de temas distintos.*

Sessão: 27.02.2007

Requerimento nº 121, de 2007, de autoria da Senadora Roseana Sarney, *solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 330, 337 e 343, ambos de 2006, por versarem sobre a mesma matéria.*

Sessão: 28.02.2007

XII - REQUERIMENTOS DIVERSOS:

Total.....	4
-------------------	----------

Requerimento nºs 1.249, de 2006, de autoria do Senador Romero Jucá, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 184, de 2004, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Assuntos Econômicos.*

Sessão: 13.02.2007

Requerimento nº 1, de 2007, de autoria do Senador Augusto Botelho, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 35, de 2003, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Educação.*

Sessão: 13.02.2007

Requerimento nº 41, de 2007, de autoria do Senador Wellington Salgado, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 310, de 2006, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Educação.*

Sessão: 13.02.2007

Requerimento nº 10, de 2007, de autoria do Senador Pedro Simon, *solicitando a tramitação conjunta das Propostas de Emenda à Constituição nºs 1 e 23 de 2003; 51, de 2004; 11, 29 e 61, de 2005; e 12, de 2006, por regularem a mesma matéria.*

Sessão: 13.02.2007

XIII – MATÉRIAS PREJUDICADAS:

De iniciativa do Senado Federal	3
Total.....	3

Projeto de Lei do Senado nº 4, de 2003, de autoria do Senador Romero Jucá, que *dispõe sobre a obrigatoriedade da inclusão da língua espanhola nos currículos do ensino fundamental e médio*.

(Em virtude do arquivamento definitivo do Projeto de Lei nº 4.004, de 1993, na Câmara dos Deputados, em face do advento da Lei nº 11.161, de 2005, uma vez que o seu objeto já foi atendido pela referida Lei).

Sessão: 05.02.2007

Projeto de Lei do Senado nº 100, de 2004, de autoria do Senador Marcelo Crivella, que institui o Programa Nacional do Gás (Progás).

(Em virtude da aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 226, de 2005, com o qual tramitava em conjunto)

Sessão: 14.02.2007

Projeto de Lei do Senado nº 101, de 2004, de autoria do Senador Marcelo Crivella, que institui o Plano Setorial de Desenvolvimento do Gás.

(Em virtude da aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 226, de 2005, com o qual tramitava em conjunto)

Sessão: 14.02.2007

XIV – MATÉRIA REJEITADA:

De iniciativa do Senado Federal	1
Total.....	1

Proposta de Emenda à Constituição nº 7, de 2005, de autoria do Senador Demóstenes Torres, que *dá nova redação ao § 8º do art. 14 da Constituição Federal e revoga seus incisos I e II, para autorizar o militar a retornar às suas atividades após cumprir mandato eletivo*.

(Parágrafo único do art. 254 do Regimento Interno)

Sessão: 26.02.2007

XV - MATÉRIAS RETIRADAS PELOS AUTORES:

De iniciativa do Senado Federal	3
Total.....	3

Projeto de Lei do Senado nº 20, de 2007, de autoria do Senador Arthur Virgílio, que altera o art. 1º da Medida Provisória nº 2.199-14, de 24 de agosto de 2001, para prorrogar os incentivos fiscais de redução e restabelecer os de isenção relativos ao imposto sobre a renda de pessoas jurídicas que tenham projeto aprovado em setores econômicos considerados prioritários para o desenvolvimento da Amazônia.

(Retirado pelo Requerimento nº 85, de 2007)

Sessão: 22.02.2007

Projeto de Lei do Senado nº 178, de 2006, de autoria da Senadora Serys Slhessarenko, que acrescenta artigo à Lei nº 4.886, de 9 de dezembro de 1965, para explicitar a aplicação das normas do Código de Defesa do Consumidor - Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - às atividades do representante comercial autônomo.

(Retirado pelo Requerimento nº 91, de 2007)

Sessão: 23.02.2007

Requerimento nº 96, de 2007, de autoria do Senador Arthur Virgílio, que requer, nos termos do art. 222, do Regimento Interno do Senado Federal, e ouvido o Plenário, que seja consignado, nos anais do Senado, voto de aplauso à população de Atalaia do Norte/AM, pelo transcurso do 42º aniversário de criação do Município.

(Retirado pelo Requerimento nº 118, de 2007)

Sessão: 27.02.2007

XVI - OUTRAS DELIBERAÇÕES:

De iniciativa do Senado Federal	59
Total.....	59

Requerimento nº 2, de 2007, de autoria do Senador Antonio Carlos Valadares, *solicitando congratulações a Desembargadores do Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe.*

Sessão: 05.02.2007

Requerimento nº 3, de 2007, de autoria dos Senadores Marco Maciel e Romero Jucá, *solicitando votos de pesar pelo falecimento do Professor Edrízio Barbosa Pinto, ocorrido em Recife, em 21 de janeiro de 2007.*

Sessão: 05.02.2007

Requerimento nº 4, de 2007, de autoria do Senador Romero Jucá e outros Srs. Senadores, *solicitando votos de pesar pelo falecimento da Professora e ex-suplente de Senador, Sra. Delacir de Melo Lima, ocorrido no dia 20 de janeiro de 2007, em Roraima.*

Sessão: 05.02.2007

Requerimento nº 6, de 2007, de autoria do Senador Sérgio Zambiasi e outros Srs. Senadores, *solicitando votos de congratulações ao Programa Antártico Brasileiro – Proantar.*

Sessão: 05.02.2007

Requerimento nº 7, de 2007, de autoria dos Senadores Efraim Morais e Cícero Lucena, *solicitando votos de congratulações ao Desembargador Antônio de Pádua Lima Montenegro, pela posse no cargo de Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba.*

Sessão: 05.02.2007

Requerimento nº 8, de 2007, de autoria dos Senadores Efraim Morais e Cícero Lucena, *solicitando votos de congratulações ao Desembargador Genésio Gomes Pereira Filho, pela posse no cargo de Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba.*

Sessão: 05.02.2007

Requerimento nº 9, de 2007, de autoria dos Senadores Efraim Morais e Cícero Lucena, *solicitando votos de congratulações ao Desembargador Júlio Paulo Neto, pela posse no cargo de Corregedor-Geral do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba.*

Sessão: 05.02.2007

Requerimento nº 11, de 2007, de autoria do Senador Sibá Machado e outros Srs. Senadores, *solicitando voto de aplauso à Ministra do Meio Ambiente Marina Silva pelo recebimento do prêmio “Champions of the Earth” (Campeões da Terra) de 2007.*

Sessão: 06.02.2007

Requerimento nº 14, de 2007, de autoria do Senador Flexa Ribeiro, *solicitando voto de aplauso aos novos administradores do Tribunal de Justiça e do Tribunal Eleitoral do Estado do Pará.*

Sessão: 06.02.2007

Requerimento nº 15, de 2007, de autoria do Senador Arthur Virgílio, *solicitando voto de aplauso ao Município de Barreirinha, AM, pela iniciativa de criação da Unidade Produtiva de Brinquedos de Madeira, classificada pela Youth Employment Summit como uma das 10 melhores experiências brasileiras em empregabilidade juvenil.*

Sessão: 06.02.2007

Requerimento nº 16, de 2007, de autoria do Senador Arthur Virgílio, *solicitando voto de aplauso ao jornal A Crítica, de Manaus, pela publicação, em 15 de janeiro de 2007, da edição número 20.000, marco expressivo na história da imprensa no Amazonas.*

Sessão: 06.02.2007

Requerimento nº 17, de 2007, de autoria do Senador Arthur Virgílio, *solicitando voto de aplauso à Seleção Brasileira pela conquista do Campeonato Sul-Americano Sub-20 de Futebol, assegurando ao País também uma vaga na Olimpíada de Pequim, em 2008.*

Sessão: 06.02.2007

Requerimento nº 18, de 2007, de autoria do Senador Arthur Virgílio, *solicitando voto de aplauso ao desportista e jornalista José Maurício Costa, pela iniciativa de lançar um novo órgão de comunicação dedicado especialmente à modalidade de luta “Vale-Tudo”.*

Sessão: 06.02.2007

Requerimento nº 19, de 2007, de autoria do Senador Arthur Virgílio, *solicitando voto de aplauso ao jovem atleta amazonense João Victor de Moura, pela conquista, na Copa Internacional de Natação Navidad, em Ciudad Bolívar, Venezuela, de sete medalhas, três delas de Ouro.*

Sessão: 06.02.2007

Requerimento nº 20, de 2007, de autoria do Senador Arthur Virgílio, *solicitando voto de aplauso ao Município de Barcelos, no Amazonas, pela realização do XIV Festival do Peixe Ornamental de Barcelos – FESPOB/2007.*

Sessão: 06.02.2007

Requerimento nº 21, de 2007, de autoria do Senador Arthur Virgílio, *solicitando voto de pesar pelo falecimento do General Carlos de Meira Mattos, Doutor em Ciência Política e veterano da Segunda Grande Guerra Mundial e participante ativo do Governo Humberto Castello Branco.*

Sessão: 06.02.2007

Requerimento nº 22, de 2007, de autoria do Senador Arthur Virgílio, *solicitando voto de pesar pelo falecimento, em Brasília, no dia 24 de janeiro de 2007, da Senhora Maria Felicidade de Borges Câmara.*

Sessão: 06.02.2007

Requerimento nº 23, de 2007, de autoria do Senador Arthur Virgílio, *solicitando voto de pesar pelo falecimento do atleta José Carlos Bauer, o famoso volante BAUER, de grande êxito como integrante do São Paulo F.C. e da Seleção Brasileira que conquistou o Campeonato Sul-Americano de 1949.*

Sessão: 06.02.2007

Requerimento nº 26, de 2007, de autoria do Senador Marco Maciel e outros Srs. Senadores, *solicitando voto de pesar pelo falecimento, dia 30 de janeiro de 2007, na cidade de Recife, da Senhora Virginia Borba Pessoa Guerra, esposa do ilustre e honrado ex-governador de Pernambuco Paulo Pessoa Guerra.*

Sessão: 06.02.2007

Requerimento nº 32, de 2007, de autoria do Senador Antonio Carlos Magalhães e outros Srs. Senadores, *solicitando voto de congratulações ao corpo diretivo, médico e funcional do Hospital Português da Bahia, pelo transcurso dos 150 anos daquela entidade.*

Sessão: 06.02.2007

Requerimento nº 33, de 2007, de autoria do Senador Antonio Carlos Magalhães e outros Srs. Senadores, *solicitando voto de congratulações à família Civita e ao Grupo Abril pelas comemorações do Centenário de Victor Civita.*

Sessão: 06.02.2007

Requerimento nº 34, de 2007, de autoria do Senador Arthur Virgílio, *solicitando voto de pesar pelo falecimento do Comandante Náutico Jorge Miguel Mourão, ocorrido em 12 janeiro de 2007.*

Sessão: 06.02.2007

Requerimento nº 35, de 2007, de autoria do Senador Antonio Carlos Valadares, *solicitando voto de congratulações ao advogado sergipano Cezar Britto pela posse como presidente da Ordem dos Advogados do Brasil.*

Sessão: 06.02.2007

Requerimento nº 38, 2007, de autoria do Senador Eduardo Azeredo, *solicitando votos de congratulações ao Desembargador Fernando Alvarenga Starling por sua posse no Tribunal de Justiça de Minas Gerais - TJMG, no mais alto posto da magistratura mineira.*

Sessão: 07.02.2007

Requerimento nº 39, 2007, de autoria do Senador Eduardo Azeredo, *solicitando votos de congratulações ao Meritíssimo Juiz Nelson Missias de Moraes, pela posse como Presidente da Associação de Magistrados de Minas Gerais - AMAGIS-MG.*

Sessão: 07.02.2007

Requerimento nº 40, 2007, de autoria do Senador Eduardo Azeredo, *solicitando votos de congratulações ao Desembargador Antônio Generoso Filho por sua posse no Tribunal de Justiça de Minas Gerais - TJMG, no mais alto posto da magistratura mineira.*

Sessão: 07.02.2007

Requerimento nº 43, de 2007, de autoria do Senador Flávio Arns, *solicitando voto de louvor à Associação de Pai e Amigos dos Excepcionais-APAE de São Paulo, pela conquista do prêmio "Rainha Sofia", na categoria "Prevenção de Deficiência".*

Sessão: 07.02.2007

Requerimento nº 44, 2007, de autoria do Senador Arthur Virgílio, *solicitando voto de lembrança pelo transcurso do centenário de Victor Civita, fundador do Grupo Abril.*

Sessão: 07.02.2007

Requerimento nº 12, de 2007, de autoria do Senador Eduardo Azeredo, *solicitando voto de pesar pelo falecimento do engenheiro Emílio Rodrigues, ex-Gerente do Banco Mundial, ocorrido dia 3 de fevereiro de 2007.*

Sessão: 08.02.2007

Requerimento nº 45, de 2007, de autoria do Senador Marcelo Crivella, *solicitando voto de pesar pelo falecimento do menino João Hélio Fernandes, morto na noite do dia 7 de fevereiro de 2007, na cidade do Rio de Janeiro.*

Sessão: 08.02.2007

Requerimento nº 46, de 2007, de autoria do Senador Heráclito Fortes, *solicitando voto de congratulações aos dirigentes, professores e alunos do Instituto Dom Barreto, de Teresina, pela primeira colocação no último Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM).*

Sessão: 08.02.2007

Requerimento nº 47, de 2007, de autoria do Senador Mão Santa, *solicitando voto de aplauso ao Instituto Dom Barreto – PI, uma das escolas mais tradicionais de Teresina.*

Sessão: 08.02.2007

Requerimento nº 48, de 2007, de autoria do Senador Efraim Morais, *solicitando voto de pesar pelo falecimento do Dr. Luiz Carlos Rodrigues Teixeira.*

Sessão: 08.02.2007

Requerimento nº 49, de 2007, de autoria do Senador Eduardo Suplicy, *solicitando voto de aplauso Sr. Joaquim Pereira, de 66 anos que, num ato de coragem, salvou seu neto, Mateus, um garoto de oito anos, do ataque de uma sucuri de cinco metros.*

Sessão: 08.02.2007

Requerimento nº 51, de 2007, de autoria dos Senadores Papaléo Paes e Alvaro Dias, *solicitando voto de pesar pelo falecimento do radialista da Rádio Amapá FM, Sr. Osmar Melo.*

Sessão: 13.02.2007

Requerimento nº 52, de 2007, de autoria do Senador Antonio Carlos Magalhães, *solicitando voto de pesar pelo falecimento do médico, pesquisador e professor palestrante, Dr. Jorge Torreão.*

Sessão: 13.02.2007

Requerimento nº 73, de 2007, de autoria do Senador Arthur Virgílio, *solicitando voto de pesar pelo falecimento da Sra. Maria de Lourdes Archer Pinto, ocorrido no dia 12 de fevereiro de 2007, em Manaus-AM.*

Sessão: 14.02.2007

Requerimento nº 74, de 2007, de autoria do Senador Arthur Virgílio, *solicitando voto de pesar pelo falecimento da Sra. Neila Yara Michiles Bono, ocorrido em 10 de fevereiro de 2007.*

Sessão: 14.02.2007

Requerimento nº 75, de 2007, de autoria do Senador Arthur Virgílio, *solicitando voto de pesar pelo falecimento do pianista Pedrinho Mattar, ocorrido no dia 7 de fevereiro de 2007, em Santos-SP.*

Sessão: 14.02.2007

Requerimento nº 77, de 2007, de autoria do Senador Eduardo Azeredo, solicitando voto de pesar pelo falecimento da Senhora Cléia Silvia Bias Fortes, esposa do ex-Deputado Federal Crispim Jacques Bias Fortes, ocorrido no dia 14 de fevereiro de 2007.

Sessão: 14.02.2007

Requerimento nº 78, de 2007, de autoria do Senador Arthur Virgílio, solicitando voto de lembrança ao ensejo do transcurso do terceiro aniversário da morte do ex-Governador José Richa.

Sessão: 15.02.2007

Requerimento nº 81, de 2007, de autoria do Senador Arthur Virgílio, solicitando voto de aplauso à população de Envira, no Amazonas, pelo transcurso do seu 45º aniversário.

Sessão: 15.02.2007

Requerimento nº 82, de 2007, de autoria do Senador Arthur Virgílio, solicitando voto de pesar pelo falecimento da Sra. Iclé Baraúna Pinheiro, ocorrido em Manaus, no dia 21 de janeiro de 2007.

Sessão: 15.02.2007

Requerimento nº 83, de 2007, de autoria da Senadora Rosalba Ciarlini, solicitando voto de pesar pelo falecimento do Dr. Carlos César Formiga Ramos, ocorrido no dia 14 de 2007, em Natal/RN.

Sessão: 15.02.2007

Requerimento nº 86, de 2007, de autoria do Senador Arthur Virgílio, solicitando voto de pesar pelo falecimento do Sr. Valdemar Grazziotin, ocorrido no dia 16 de fevereiro de 2007, pai da Deputada Federal Vanessa Grazziotin.

Sessão: 22.02.2007

Requerimento nº 87, de 2007, de autoria do Senador Arthur Virgílio, solicitando voto de pesar pelo falecimento de Terence Paul Cattley, primeiro brasileiro a atuar na Segunda Guerra Mundial, como integrante da Marinha da Grã-Bretanha.

Sessão: 22.02.2007

Requerimento nº 92, de 2007, de autoria do Senador Arthur Virgílio, solicitando voto de aplauso à Associação dos Amigos do Autista do Amazonas – AMA, pela realização, em Manaus, do 3º Encontro Científico de Educação e Saúde Mental

Sessão: 23.02.2007

Requerimento nº 96, de 2006, de autoria do Senador Arthur Virgílio, *solicitando voto de aplauso à população de Atalaia do Norte/AM, pelo transcurso do 42º aniversário de criação do Município.*

Sessão: 26.02.2007

Requerimento nº 97, de 2007, de autoria do Senador José Agripino, *solicitando voto de pesar pelo falecimento da Sra. Janete Mesquita de Faria.*

Sessão: 26.02.2007

Requerimento nº 98, de 2007, de autoria do Senador Arthur Virgílio, *solicitando voto de aplauso à superintendência da Zona Franca de Manaus – Suframa, e ao povo do Amazonas pelo transcurso do 40º aniversário de sua criação.*

Sessão: 26.02.2007

Requerimento nº 100, de 2007, de autoria da Senadora Ideli Salvatti, *solicitando voto de aplauso para os cientistas brasileiros Miguel Nicolelis, Cláudio Melo, Sidarta Ribeiro e a todos que apoiaram o projeto do Instituto de Neurociência de Natal, inaugurado dia 23 de fevereiro de 2007.*

Sessão: 27.02.2007

Requerimento nº 101, de 2007, de autoria do Senador Flexa Ribeiro, *solicitando voto de louvor à Conferência Nacional dos Bispos do Brasil, pelo lançamento nacional da Campanha da Fraternidade 2007, em Belém/PA, no dia 21/02/2007, com o tema “Fraternidade e Amazônia” e lema “Vida e missão neste chão”.*

Sessão: 27.02.2007

Requerimento nº 117, de 2007, de autoria do Senador Arthur Virgílio, *solicitando voto de aplauso ao tenista Gustavo Kuerten (GUGA) por sua volta a alguns dos principais torneios dos Estados Unidos da América e pelo exemplo de tenacidade que vem dando ao Brasil e ao Mundo.*

Sessão: 27.02.2007

Requerimento nº 119, de 2007, de autoria do Senador Arthur Virgílio, *solicitando voto de aplauso à Dra. Dulce Fernandes Neves Pinto da Costa, médica no Amazonas, que este ano completa 50 anos de exercício profissional da Medicina.*

Sessão: 28.02.2007

Requerimento nº 120, de 2007, de autoria do Senador Gerson Camata, *solicitando voto de pesar pelo falecimento do Sr. Arthur José Campana, ocorrido em 26 de fevereiro de 2007, na cidade de Vitória – ES.*

Sessão: 28.02.2007

Requerimento nº 122, de 2007, de autoria do Senador Arthur Virgílio, *solicitando voto de aplauso ao Sr. Tilden Santiago, ex-Deputado Federal e que acaba de cumprir missão diplomática como Embaixador do Brasil em Cuba.*

Sessão: 28.02.2007

Requerimento nº 124, de 2007, de autoria do Senador Flávio Arns, *solicitando voto de pesar pelo falecimento da atriz paranaense Lala Schneider, ocorrido em 28 de fevereiro de 2007, na cidade de Curitiba – PR.*

Sessão: 28.02.2007

Requerimento nº 125, de 2007, de autoria do Senador Arthur Virgílio, *solicitando voto de aplauso ao atleta amazonense Yago Heron Carvalho Veloso, pela conquista da primeira colocação na etapa inicial do Campeonato Brasileiro de Bicicross, realizado em 24 de fevereiro de 2007, na cidade de Paulínia/SP.*

Sessão: 28.02.2007

Requerimento nº 138, de 2007, de autoria do Senador Eduardo Azeredo, *solicitando voto de congratulações ao Sr. Constantino de Oliveira Júnior, Presidente da empresa GOL – Linhas Aéreas Inteligentes, pela atitude de contratar como seus funcionários pessoas com deficiências e por ter implantado sistema de atendimento a pessoas com deficiências auditiva.*

Sessão: 28.02.2007

XVII - ATOS DO PRESIDENTE DA MESA DO CONGRESSO NACIONAL PRORROGANDO PRAZO DE VIGÊNCIA DE MEDIDAS PROVISÓRIAS

Total.....	5
-------------------	----------

Ato nº 1, de 2007 - Prorroga, pelo período de sessenta dias, a partir de 10 de fevereiro de 2007, a Medida Provisória nº 326, de 31 de outubro de 2006, que *abre crédito extraordinário, em favor de Operações Oficiais de Crédito, no valor de R\$1.000.000.000,00, para o fim que especifica.*

(publicado no Diário Oficial da União de 02.02.2007, seção I)

Ato nº 2, de 2007 - Prorroga, pelo período de sessenta dias, a partir de 10 de fevereiro de 2007, a Medida Provisória nº 327, de 31 de outubro de 2006, que *dispõe sobre o plantio de organismos geneticamente modificados em unidades de conservação, acrescenta dispositivos à Lei nº 9.985, de 18 de julho de 2000, e dá outras providências.*

(publicado no Diário Oficial da União de 02.02.2007, seção I)

Ato nº 3, de 2007 - Prorroga, pelo período de sessenta dias, a partir de 12 de fevereiro de 2007, a Medida Provisória nº 328, de 1º de novembro de 2006, que *dispõe sobre a prestação de auxílio financeiro pela União aos Estados e aos Municípios no exercício de 2006, com o objetivo de fomentar as exportações do País.*

(publicado no Diário Oficial da União de 02.02.2007, seção I)

Ato nº 4, de 2007 - Prorroga, pelo período de sessenta dias, a partir de 12 de fevereiro de 2007, a Medida Provisória nº 329, de 1º de novembro de 2006, que *autoriza o Ministério da Defesa a efetuar contratação de pessoal, por prazo determinado, imprescindível ao controle do tráfego aéreo.*

(publicado no Diário Oficial da União de 02.02.2007, seção I)

Ato nº 5, de 2007 - Prorroga, pelo período de sessenta dias, a partir de 19 de fevereiro de 2007, a Medida Provisória nº 330, de 9 de novembro de 2006, que *abre crédito extraordinário ao Orçamento de Investimento para 2006, em favor de empresas do Grupo Eletrobrás, no valor total de R\$ 106.726.769,00, para os fins que especifica.*

(publicado no Diário Oficial da União de 09.02.2007, seção I)

SESSÕES PLENÁRIAS REALIZADAS (1º a 28 de fevereiro de 2007)	
Deliberativas Ordinárias	8
Não Deliberativas	7
Total	15
Reuniões Preparatórias	3

**SUMÁRIO DAS MATÉRIAS APRECIADAS PELO SENADO FEDERAL
(1º a 28 de fevereiro de 2007)**

MATÉRIAS APROVADAS	58
I – Medidas Provisórias aprovadas.....	4
1 – aprovada na forma de Projeto de Lei de Conversão da Câmara dos Deputados e enviada à sanção	2
2 – aprovada na íntegra e enviada à promulgação	2
II – Proposições aprovadas e enviadas à Câmara dos Deputados	13
1 – Por decisão do Plenário.....	6
1.1 - Proposições do Senado	6
2 – Por decisão terminativa.....	7
2.1 - Proposições do Senado	7
III - Proposições aprovadas e enviadas à promulgação	3
1 – Suspensão de ato normativo declarado inconstitucional	1
2 – Alterações do Regimento Interno	2
IV – Escolha de Chefes de Missões Diplomáticas	2
V – Escolha de autoridades.....	2
VI – Voto de aplauso, censura ou semelhante.....	1
VII – Requerimentos de criação de comissão temporária.....	1
VIII – Requerimentos de Sessão Especial e Hora do Expediente	7
IX – Requerimentos de auditoria do Tribunal de Contas da União	2
X – Requerimentos de desarquivamento aprovados.....	16
XI – Requerimentos deferidos pela Mesa.....	3
XII – Requerimentos diversos	4
MATÉRIAS ENVIADAS AO ARQUIVO	7
XIII – Matérias prejudicadas	3
XIV – Matérias rejeitadas.....	1
XV – Matérias retiradas pelos autores	3
TOTAL DE MATÉRIAS APRECIADAS	65
ATOS DO PRESIDENTE DA MESA DO CONGRESSO NACIONAL PRORROGANDO PRAZO DE MEDIDA PROVISÓRIA	5

COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 53ª LEGISLATURA

Bahia

PFL – Antonio Carlos Magalhães *
PFL – César Borges*
PDT – João Durval **

Rio de Janeiro

PRB – Marcelo Crivella*
PMDB – Regis Fichtner*^S
PP – Francisco Dornelles **

Maranhão

PFL – Edison Lobão*
PMDB – Roseana Sarney *
PTB – Epiácio Cafeteira **

Pará

PSOL – José Nery*^S
PSDB – Flexa Ribeiro*^S
PSDB – Mário Couto**

Pernambuco

PFL – Marco Maciel*
PSDB – Sérgio Guerra*
PMDB – Jarbas Vasconcelos**

São Paulo

BLOCO-PT – Aloizio Mercadante*
PFL – Romeu Tuma*
BLOCO-PT – Eduardo Suplicy**

Minas Gerais

PSDB – Eduardo Azeredo*
PMDB – Wellington Salgado de Oliveira*^S
PFL – Eliseu Resende**

Goiás

PFL – Demóstenes Torres *
PSDB – Lúcia Vânia*
PSDB – Marconi Perillo**

Mato Grosso

PFL – Jonas Pinheiro *
BLOCO-PT – Serys Slhessarenko*
PFL – Jayme Campos **

Rio Grande do Sul

BLOCO-PT – Paulo Paim*
PTB – Sérgio Zambiasi*
PMDB – Pedro Simon**

Ceará

BLOCO-PSB – Patrícia Saboya Gomes*
PSDB – Tasso Jereissati*
PC do B – Inácio Arruda**

Paraíba

PFL – Efraim Morais*
PMDB – José Maranhão*
PSDB – Cícero Lucena **

Espírito Santo

PMDB – Gerson Camata*
PR – Magno Malta*
PSB – Renato Casagrande**

Piauí

PFL – Heráclito Fortes*
PMDB – Mão Santa *
PTB – João Vicente Claudino**

Rio Grande do Norte

PMDB – Garibaldi Alves Filho *
PFL – José Agripino*
PFL – Rosalba Ciarlini**

Santa Catarina

BLOCO-PT – Ideli Salvatti*
PMDB – Neuto de Conto *^S
PFL – Raimundo Colombo **

Alagoas

PMDB – Renan Calheiros*
PSDB – João Tenório*^S
PRTB – Fernando Collor**

Sergipe

PMDB – Almeida Lima*
BLOCO-PSB – Antônio Carlos Valadares*
PFL – Maria do Carmo Alves **

Amazonas

PSDB – Arthur Virgílio*
PDT – Jefferson Péres*
PR – Alfredo Nascimento**

Paraná

BLOCO-PT – Flávio Arns*
PDT – Osmar Dias *
PSDB – Alvaro Dias **

Acre

PMDB – Geraldo Mesquita Júnior*
BLOCO-PT – Sibá Machado*^S
BLOCO-PT – Tião Viana**

Mato Grosso do Sul

PT – Delcídio Amaral *
PMDB – Valter Pereira*^S
PSDB – Marisa Serrano**

Distrito Federal

PDT – Cristovam Buarque *
PFL – Adelmir Santana *^S
PMDB – Joaquim Roriz**

Tocantins

PR – João Ribeiro *
PMDB – Leomar Quintanilha*
PFL – Kátia Abreu**

Amapá

PMDB – Gilvam Borges*
PSDB – Papaléo Paes*
PMDB – José Sarney**

Rondônia

BLOCO-PT – Fátima Cleide*
PMDB – Valdir Raupp*
PR – Expedito Júnior**

Roraima

BLOCO-PT – Augusto Botelho*
PMDB – Romero Jucá*
PTB – Mozarildo Cavalcanti**

Mandatos

*: Período 2003/2011 **: Período 2007/2015

CORREGEDORIA PARLAMENTAR
(Resolução do Senado Federal nº 17, de 1993)

COMPOSIÇÃO¹

Senador Romeu Tuma (PFL-SP)	Corregedor
-----------------------------	------------

(Atualizada em 1º.2.2007)

Notas:

¹ Eleito na 3ª Reunião Preparatória da 1ª Sessão Legislativa da 53ª Legislatura, realizada em 1º.2.2007, nos termos da Resolução nº 17, de 17.3.93.

SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Ala Senador Dinarte Mariz, sala nº 6
Telefones: 3311-4561 e 3311-5259

scop@senado.gov.br

COMISSÕES TEMPORÁRIAS

- 1) Comissão Temporária Externa, composta de três Senadores, com o intuito de avaliar as condições da pista do aeroporto de Congonhas.

(Requerimento nº 50, de 2007, aprovado em 13.2.2007)

Aloizio Mercadante – PT
Eduardo Suplicy – PT
Romeu Tuma – PFL

Leitura: 8.2.2007

Designação: 13.2.2007

COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES
1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE
(27 titulares e 27 suplentes)

Presidente: Senador Aloizio Mercadante – PT

Vice-Presidente: Senador Eliseu Rezende - PFL

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
Eduardo Suplicy – PT	1. Flávio Arns – PT
Francisco Dornelles – PP	2. Paulo Paim – PT
Delcídio Amaral – PT	3. Ideli Salvatti – PT
Aloizio Mercadante – PT	4. Sibá Machado – PT
Fernando Collor – PTB	5. Marcelo Crivella – PRB
Renato Casagrande – PSB	6. Inácio Arruda – PC do B
Expedito Júnior – PR	7. Patrícia Saboya Gomes – PSB
Serys Slhessarenko – PT	8. Antonio Carlos Valadares – PSB
João Vicente Claudino – PTB	9. João Ribeiro – PR
PMDB	
Romero Jucá	1. Valter Pereira
Valdir Raupp	2. Roseana Sarney
Pedro Simon	3. Wellington Salgado de Oliveira
Mão Santa	4. Leomar Quintanilha
Gilvam Borges	5. Joaquim Roriz
Neuto De Conto	6. Paulo Duque
Garibaldi Alves Filho	7. Jarbas Vasconcelos
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Adelmir Santana - PFL	1. Jonas Pinheiro - PFL
Edison Lobão - PFL	2. Antonio Carlos Magalhães - PFL
Eliseu Resende - PFL	3. Demóstenes Torres - PFL
Jayme Campos - PFL	4. José Agripino - PFL
Kátia Abreu - PFL	5. Marco Maciel - PFL
Raimundo Colombo - PFL	6. Romeu Tuma - PFL
Cícero Lucena – PSDB	7. Arthur Virgílio – PSDB
Flexa Ribeiro – PSDB	8. Eduardo Azeredo – PSDB
Sérgio Guerra – PSDB	9. Marconi Perillo – PSDB
Tasso Jereissati – PSDB	10. João Tenório – PSDB
PDT	
Osmar Dias	1. Jefferson Péres

Secretário: Luiz Gonzaga Silva Filho

Reuniões: Terças – Feiras às 10:00 horas – Plenário nº 19 – Ala Alexandre Costa.

Telefones: 3311-4605 e 3311-3516 Fax: 3311-4344

E – Mail: sscomcae@senado.gov.br

2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS
(21 titulares e 21 suplentes)

Presidente: Senadora Patrícia Saboya Gomes - PSB
Vice-Presidente: Senadora Rosalba Ciarlini – PFL

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
Patrícia Saboya Gomes – PSB	1.Fátima Cleide – PT
Flávio Arns –PT	2. Serys Slhessarenko – PT
Augusto Botelho – PT	3. Expedito Júnior – PR
Paulo Paim – PT	4. Fernando Collor – PTB
Marcelo Crivella – PRB	5. Antonio Carlos Valadares – PSB
Inácio Arruda – PC do B	6. (vago)
Alfredo Nascimento – PR	7. (vago)
	8. (vago)
PMDB	
Romero Jucá	1. Leomar Quintanilha
Geraldo Mesquita Júnior	2. Garibaldi Alves Filho
Valter Pereira	3. Pedro Simon
Valdir Raupp	4. Neuto De Conto
Wellington Salgado de Oliveira	5. Joaquim Roriz
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Demóstenes Torres – PFL	1. Adelmir Santana – PFL
Jayme Campos – PFL	2. Heráclito Fortes – PFL
Kátia Abreu – PFL	3. Raimundo Colombo – PFL
Rosalba Ciarlini – PFL	4. Romeu Tuma – PFL
Eduardo Azeredo – PSDB	5. Cícero Lucena – PSDB
Lúcia Vânia – PSDB	6. Mário Couto – PSDB
Papaléo Paes – PSDB	7. Marisa Serrano – PSDB
PDT	
João Durval	1. Cristovam Buarque
PSOL	
José Nery	

Secretária: Gisele Ribeiro de Toledo Camargo
Reuniões: Quintas – Feiras às 11:30 horas – Plenário nº 09 – Ala Alexandre Costa.
Telefone: 3311-3515 Fax: 3311-3652
E – Mail: sscomcas@senado.gov.br

3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ
(23 titulares e 23 suplentes)

Presidente: Senador Antonio Carlos Magalhães - PFL
Vice-Presidente: Senador Valter Pereira - PMDB

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
Serys Shessarenko – PT	1. Paulo Paim - PT
Sibá Machado – PT	2. Ideli Salvatti - PT
Eduardo Suplicy – PT	3. Renato Casagrande - PSB
Aloizio Mercadante – PT	4. Inácio Arruda – PC do B
Epitácio Cafeteira - PTB	5. João Ribeiro - PR
Mozarildo Cavalcanti - PTB	6. Alfredo Nascimento - PR
Antonio Carlos Valadares - PSB	
PMDB	
Pedro Simon	1. Roseana Sarney
Valdir Raupp	2. Wellington Salgado de Oliveira
Romero Jucá	3. Leomar Quintanilha
Jarbas Vasconcelos	4. Paulo Duque
Valter Pereira	5. José Maranhão
Gilvam Borges	6. Neuto De Conto
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Adelmir Santana – PFL	1. Eliseu Resende – PFL
Antonio Carlos Magalhães – PFL	2. Jayme Campos – PFL
Demóstenes Torres – PFL	3. José Agripino – PFL
Edison Lobão – PFL	4. Kátia Abreu – PFL
Romeu Tuma – PFL	5. Maria do Carmo Alves – PFL
Arthur Virgílio - PSDB	6. Flexa Ribeiro - PSDB
Eduardo Azeredo - PSDB	7. João Tenório - PSDB
Lúcia Vânia - PSDB	8. Marconi Perillo - PSDB
Tasso Jereissati - PSDB	9. Mário Couto - PSDB
PDT	
Jefferson Péres	1. Osmar Dias
PSOL	
	José Nery

Secretária: Gildete Leite de Melo
Reuniões: Quartas – Feiras às 10:00 horas. – Plenário nº 3 – Ala Alexandre Costa
Telefone: 3311-3972 Fax: 3311-4315
E – Mail: sscomcej@senado.gov.br

4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO - CE
(27 titulares e 27 suplentes)

Presidente: Senador Cristovam Buarque - PDT
Vice-Presidente: Senador Gilvam Borges – PMDB

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
Flávio Arns - PT	1. Patrícia Saboya Gomes - PSB
Augusto Botelho - PT	2. Alfredo Nascimento - PR
Fátima Cleide - PT	3. Aloizio Mercadante - PT
Paulo Paim - PT	4. Antonio Carlos Valadares - PSB
Ideli Salvatti - PT	5. (vago)
Inácio Arruda – PC do B	6. (vago)
Renato Casagrande - PSB	7. (vago)
Sérgio Zambiasi - PTB	8. (vago)
João Ribeiro - PR	9. (vago)
PMDB	
Wellington Salgado de Oliveira	1. Romero Jucá
Gilvam Borges	2. Leomar Quintanilha
Mão Santa	3. Pedro Simon
Garibaldi Alves Filho	4. Valter Pereira
Valdir Raupp	5. Jarbas Vasconcelos
Paulo Duque	6. Joaquim Roriz
Geraldo Mesquita Júnior	7. Neuto De Conto
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Edison Lobão - PFL	1. Adelmir Santana - PFL
Heráclito Fortes - PFL	2. Demóstenes Torres - PFL
Maria do Carmo Alves - PFL	3. Jonas Pinheiro - PFL
Marco Maciel - PFL	4. José Agripino - PFL
Raimundo Colombo - PFL	5. Kátia Abreu - PFL
Rosalba Ciarlini - PFL	6. Romeu Tuma - PFL
Marconi Perillo - PSDB	7. Cícero Lucena - PSDB
Marisa Serrano - PSDB	8. Eduardo Azeredo - PSDB
Papaléo Paes - PSDB	9. Sérgio Guerra - PSDB
Flexa Ribeiro- PSDB	10. Lúcia Vânia - PSDB
PDT	
Cristovam Buarque	1. Jefferson Péres

Secretário: Júlio Ricardo Borges Linhares
Reuniões: Terças – Feiras às 11:00 horas – Plenário nº 15 – Ala Alexandre Costa.
Telefone: 3311-3498 Fax: 3311-3121
E – Mail: julioric@senado.gov.br.

**5) COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E
CONTROLE - CMA
(17 titulares e 17 suplentes)**

**Presidente: Senador Leomar Quintanilha- PMDB
Vice-Presidente: Senadora Marisa Serrano – PSDB**

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
Renato Casagrande – PSB	1. Flávio Arns – PT
Sibá Machado – PT	2. Augusto Botelho –PT
Fátima Cleide – PT	3. Serys Shlessarenko – PT
João Ribeiro – PR	4. Inácio Arruda – PC do B
Fernando Collor – PTB	5. Expedito Júnior – PR
PMDB	
Leomar Quintanilha	1. Romero Jucá
Wellington Salgado de Oliveira	2. Gilvam Borges
Valdir Raupp	3. Garibaldi Alves Filho
Valter Pereira	4. Geraldo Mesquita Júnior
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Eliseu Resende – PFL	1. Adelmir Santana – PFL
Heráclito Fortes – PFL	2. Demóstenes Torres – PFL
Jonas Pinheiro – PFL	3. Edison Lobão – PFL
José Agripino – PFL	4. Raimundo Colombo – PFL
Cícero Lucena – PSDB	5. Lúcia Vânia – PSDB
Marisa Serrano – PSDB	6. Mario Couto – PSDB
Marconi Perillo – PSDB	7. Sérgio Guerra – PSDB
PDT	
Jefferson Péres	1. (vago)

Secretário: José Francisco B. de Carvalho
Reuniões: Terças – Feiras às 11:30 horas – Plenário nº 6 – Ala Nilo Coelho.
Telefone: 3311-3935 Fax: 3311-1060
E – Mail: jcarvalho@senado.gov.br.

6) COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA - CDH
(19 titulares e 19 suplentes)

Presidente: Senador Paulo Paim- PT
Vice-Presidente: Senador Cícero Lucena – PSDB

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
Flávio Arns – PT	1. Serys Slhessarenko- PT
Fátima Cleide – PT	2. Eduardo Suplicy – PT
Paulo Paim – PT	3. Sérgio Zambiasi – PTB
Patrícia Saboya Gomes – PSB	4. (vago)
(vago)	5. (vago)
	6. (vago)
PMDB	
Leomar Quintanilha	1. Mão Santa
Geraldo Mesquita Júnior	2. Romero Jucá
Paulo Duque	3. Joaquim Roriz
Wellington Salgado de Oliveira	4. Valter Pereira
Gilvam Borges	5. Jarbas Vasconcelos
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Demóstenes Torres – PFL	1. Edison Lobão – PFL
Eliseu Resende – PFL	2. Heráclito Fortes – PFL
José Agripino – PFL	3. Jayme Campos – PFL
Jonas Pinheiro – PFL	4. Maria do Carmo Alves – PFL
Arthur Virgílio – PSDB	5. Mário Couto – PSDB
Cícero Lucena – PSDB	6. Lúcia Vânia – PSDB
Papaléo Paes – PSDB	7. (vago)
PDT	
Cristovam Buarque	1. (vago)
PSOL	
José Nery	

Secretário: Altair Gonçalves Soares
Reuniões: Terças – Feiras às 12:00 horas – Plenário nº 2 – Ala Nilo Coelho.
Telefone: 3311-4251/2005 Fax: 3311-4646
E – Mail: altairgs@senado.gov.br

7) COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE
(19 titulares e 19 suplentes)

Presidente – Senador Heráclito Fortes - PFL
Vice-Presidente – Senador Eduardo Azeredo - PSDB

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
Eduardo Suplicy – PT	1. Inácio Arruda – PC do B
Marcelo Crivella – PRB	2. Aloizio Mercadante – PT
Fernando Collor – PTB	3. Augusto Botelho – PT
Antonio Carlos Valadares – PSB	4. Serys Slhessarenko – PT
Mozarildo Cavalcanti – PTB	5. Fátima Cleide – PT
João Ribeiro – PR	6. Francisco Dornelles – PP
PMDB	
Pedro Simon	1. Valdir Raupp
Mão Santa	2. Leomar Quintanilha
Joaquim Roriz	3. Wellington Salgado de Oliveira
Jarbas Vasconcelos	4. Gilvam Borges
Paulo Duque	5. Garibaldi Alves Filho
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Heráclito Fortes – PFL	1. Edison Lobão – PFL
Marco Maciel – PFL	2. Eliseu Resende – PFL
Maria do Carmo Alves – PFL	3. Kátia Abreu – PFL
Romeu Tuma – PFL	4. Rosalba Ciarlini – PFL
Arthur Virgílio – PSDB	5. Flexa Ribeiro – PSDB
Eduardo Azeredo – PSDB	6. Papaléo Paes – PSDB
João Tenório – PSDB	7. Tasso Jereissati – PSDB
PDT	
Cristovam Buarque	1. Jefferson Péres

Secretária: Maria Lúcia Ferreira de Mello
Telefone 3311-3496 Fax: 3311-3546 – Plenário nº 7 – Ala Alexandre Costa
Reuniões: Quintas-feiras às 10:00 horas.
E – Mail: luciamel@senado.gov.br

**7.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA AMAZÔNIA
(7 titulares e 7 suplentes)**

Presidente: Senador Mozarildo Cavalcanti - PTB

Vice-Presidente: Senador Augusto Botelho - PT

Relator:

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
Augusto Botelho - PT	1. João Ribeiro - PR
Mozarildo Cavalcanti - PTB	2. Fátima Cleide - PT
PMDB	
Valdir Raupp	1. Leomar Quintanilha
Pedro Simon	2. Gilvam Borges
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Romeu Tuma – PFL	1. Marco Maciel – PFL
Flexa Ribeiro - PSDB	2. Arthur Virgílio – PSDB
PDT	
Jefferson Péres	1. Cristovam Buarque

Secretária: Maria Lúcia Ferreira de Mello
Telefone 3311-3496 Fax: 3311-3546 – Plenário nº 7 – Ala Alexandre Costa
E – Mail: sscomcre@senado.gov.br

8) COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA - CI
(23 titulares e 23 suplentes)

Presidente - Senador Marconi Perillo - PSDB
Vice-Presidente – Senador Delcídio Amaral - PT

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
Serys Slhessarenko – PT	1. Flávio Arns– PT
Delcídio Amaral– PT	2. Fátima Cleide– PT
Ideli Salvatti– PT	3. Aloizio Mercadante– PT
Francisco Dornelles– PP	4. João Ribeiro– PR
Inácio Arruda– PC do B	5. Augusto Botelho – PT
Fernando Collor– PTB	6. João Vicente Claudino – PTB
Expedito Júnior– PR	7. Renato Casagrande– PSB
PMDB	
Romero Jucá	1. Garibaldi Alves Filho
Valdir Raupp	2. José Maranhão
Leomar Quintanilha	3. Gilvam Borges
Joaquim Roriz	4. Neuto De Conto
Valter Pereira	5. Geraldo Mesquita Júnior
Wellington Salgado de Oliveira	6. Pedro Simon
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Adelmir Santana – PFL	1. Demóstenes Torres – PFL
Eliseu Resende – PFL	2. Marco Maciel – PFL
Jayme Campos – PFL	3. Jonas Pinheiro – PFL
Heráclito Fortes – PFL	4. Rosalba Ciarlini – PFL
Raimundo Colombo – PFL	5. Romeu Tuma – PFL
João Tenório – PSDB	6. Cícero Lucena – PSDB
Marconi Perillo – PSDB	7. Eduardo Azeredo – PSDB
Flexa Ribeiro – PSDB	8. Mário Couto – PSDB
Sérgio Guerra – PSDB	9. Tasso Jereissati – PSDB
PDT	
João Durval	1. (vago)

Secretária: Dulcília Ramos Calhao
Reuniões: Terças – Feiras às 14:00 horas. – Plenário nº 13 – Ala Alexandre Costa
Telefone: 3311-4607 Fax: 3311-3286
E – Mail : sscomci@senado.gov.br

9) COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO - CDR
(17 titulares e 17 suplentes)

Presidente - Senadora Lúcia Vânia - PSDB
Vice-Presidente – Senador Jonas Pinheiro - PFL

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
Fátima Cleide – PT	1. Sibá Machado – PT
Patrícia Saboya Gomes – PSB	2. Expedito Júnior – PR
Alfredo Nascimento – PR	3. Inácio Arruda – PC do B
Sérgio Zambiasi – PTB	4. Antonio Carlos Valadares – PSB
Mozarildo Cavalcanti – PTB	
PMDB	
José Maranhão	1. Leomar Quintanilha
Geraldo Mesquita Júnior	2. Wellington Salgado de Oliveira
Garibaldi Alves Filho	3. Pedro Simon
Valter Pereira	4. Valdir Raupp
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Demóstenes Torres – PFL	1. Adelmir Santana – PFL
Jonas Pinheiro – PFL	2. Jayme Campos – PFL
Marco Maciel – PFL	3. Kátia Abreu – PFL
Rosalba Ciarlini – PFL	4. Maria do Carmo Alves – PFL
Lúcia Vânia – PSDB	5. Tasso Jereissati – PSDB
Marisa Serrano – PSDB	6. Flexa Ribeiro – PSDB
Cícero Lucena – PSDB	7. João Tenório – PSDB
PDT	
Jefferson Péres	1. (vago)
PSOL	
	José Nery

Secretário: Ednaldo Magalhães Siqueira
Reuniões: Quartas – Feiras às 14 horas
Telefone: 3311-4282 Fax: 3311-1627
E – Mail: sscomcdr@senado.gov.br

10) COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA - CRA
(17 titulares e 17 suplentes)

Presidente – Senador Joaquim Roriz - PMDB
Vice-Presidente - Senador Expedito Júnior - PR

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
Sibá Machado – PT	1. Paulo Paim – PT
Delcídio Amaral – PT	2. Aloizio Mercadante – PT
Antonio Carlos Valadares – PSB	3. João Ribeiro – PR
Expedito Júnior – PR	4. Alfredo Nascimento – PR
Augusto Botelho – PT	5. (vago)
PMDB	
Joaquim Roriz	1. Valdir Raupp
Leomar Quintanilha	2. Romero Jucá
Pedro Simon	3. Valter Pereira
Neuto De Conto	4. Mão Santa
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Heráclito Fortes – PFL	1. Edison Lobão – PFL
Jayme Campos – PFL	2. Eliseu Resende – PFL
Jonas Pinheiro – PFL	3. Raimundo Colombo – PFL
Kátia Abreu – PFL	4. Rosalba Ciarlini – PFL
Cícero Lucena – PSDB	5. Marconi Perillo – PSDB
Flexa Ribeiro – PSDB	6. João Tenório – PSDB
Marisa Serrano – PSDB	7. Sérgio Guerra – PSDB
PDT	
Osmar Dias	1. João Durval

Secretário: Marcello Varella
Reuniões: Quintas – Feiras às 12 horas –
Telefone: 3311-3506 Fax:
E – Mail: marcello@senado.gov.br

**11) COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA -
CCT**

(17 titulares e 17 suplentes)

Presidente – Senador Wellington Salgado de Oliveira - PMDB

Vice-Presidente – Senador Marcelo Crivella - PRB

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
Marcelo Crivella – PRB	1. Expedito Júnior – PR
Augusto Botelho – PT	2. Flávio Arns – PT
Renato Casagrande – PSB	3. João Ribeiro – PR
Sérgio Zambiasi – PTB	4. Francisco Dornelles – PP
Ideli Salvatti – PT	5. (vago)
PMDB	
Valdir Raupp	1. Romero Jucá
Wellington Salgado de Oliveira	2. Garibaldi Alves Filho
Gilvam Borges	3. Mão Santa
Valter Pereira	4. Leomar Quintanilha
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Demóstenes Torres – PFL	1. Eliseu Resende – PFL
Romeu Tuma – PFL	2. Heráclito Fortes – PFL
Maria do Carmo Alves – PFL	3. Marco Maciel – PFL
José Agripino – PFL	4. Rosalba Ciarlini – PFL
João Tenório – PSDB	5. Arthur Virgílio – PSDB
Eduardo Azeredo – PSDB	6. Marconi Perillo – PSDB
Cícero Lucena – PSDB	7. Sérgio Guerra – PSDB
PDT	
(vago)	1. (vago)

Secretária: Égli Lucena Heusi Moreira

Reuniões:

Telefone: 3311-1120 Fax: 3311-2025

E – Mail:

ÍNDICE ONOMÁSTICO

	Pág.		Pág.
ADELMIR SANTANA			
Considerações sobre as reservas financeiras nacionais. Aparte ao Senador José Agripino.	299	31 de outubro de 2006, que dispõe sobre o plantio de organismos geneticamente modificados em unidades de conservação, acrescenta dispositivos à Lei nº 9.985, de 18 de julho de 2000, e dá outras providências.	401
AELTON FREITAS			
Parecer nº 70, de 2007, da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 146, de 2006, de iniciativa da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, que altera a Lei nº 5.991, de 17 de dezembro de 1973, para permitir a comercialização, por supermercados, de medicamentos cuja venda e dispensação não dependam da apresentação de prescrição (em audiência, nos termos do Requerimento nº 940/2006).	88	Considerações acerca da indicação da senhora Maria Elizabeth Guimarães Teixeira Rocha para exercer o cargo de Ministra do Superior Tribunal militar.	416
ALFREDO NASCIMENTO			
Discurso de apresentação, lembrando-se de compromissos assumidos junto ao povo amazense.	505	Requerimento nº 123, de 2007, que requer Voto de aplauso ao Ex-vice-presidente dos Estados Unidos da América, Al Gore, pelo documentário intitulado “An Inconvenient Truth” (Uma Verdade Inconveniente).	485
Elogio ao Presidente Lula pela iniciativa de lançar o PAC.	505	ALVARO DIAS	
ALMEIDA LIMA			
Demonstração de apoio à delegação de competência aos Estados para legislar sobre direito penal.	379	Parecer nº 65, de 2007, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 106, de 2004, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, de autoria da Senadora Roseana Sarney, que regulamenta a concessão de incentivos destinados a viabilizar o desenvolvimento cultural e socioeconômico, o bem estar da população e a autonomia tecnológica do País, de que tratam os §§ 3º a 5º do art. 218 e o art. 219 da Constituição Federal.....	57
Comentário sobre a proposta de criação do fundo nacional de segurança e da maioria penal. Aparte ao Senador Romeu Tuma.....	385	Requerimento nº 94, de 2007, que solicita seja o presente requerimento encaminhado ao Tribunal de Contas da União para a realização de auditoria no Sistema de pagamentos das Loterias daquela instituição, visando verificar a “lavagem” de dinheiro, bem como a possibilidade de manipulação dos resultados.	261
Considerações acerca da maioria penal. Aparte ao Senador Valter Pereira.	512	Requerimento nº 95, de 2007, que solicita seja o presente requerimento encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Fazenda, para que este providencie junto à Caixa Econômica Federal, no estrito prazo constitucional, informações, acompanhadas de documentos comprobatórios...	262
ALOIZIO MERCADANTE			
Discussão do Projeto de Lei de Conversão nº 29, de 2006, relativo à Medida Provisória nº 327, de			

	Pág.		Pág.
Projeto de Lei do Senado nº 46, de 2007, que estabelece instrumentos para evitar que as loterias da Caixa Econômica Federal possam vir a ser utilizadas para ações de “lavagem” de dinheiro.	263	total de R\$106.726.769 milhões, para os fins que especifica.	432
Projeto de Lei do Senado nº 47, de 2007, que altera dispositivos da Lei nº 9.491, de 9 de setembro de 1997, que dispõe sobre procedimentos relativos ao Programa Nacional de Desestatização.....	263	Considerações acerca do desvirtuamento do Programa Bolsa Família.	533
Considerações acerca de projeto que coíbe a lavagem de dinheiro por meio da loteria da Caixa Econômica Federal.....	290	Homenagem ao Estado de Goiás pela excelente safra de políticos de que dispõe. Aparte ao Senador Marconi Perillo.	523
Encaminhamento à votação da Medida Provisória nº 326/2006, que abre crédito extraordinário em favor de Operações Oficiais de Crédito no valor de R\$1 bilhão para o fim que especifica.....	396	Saudação ao Governador de Minas Gerais, Aécio Neves.....	533
Requerimento nº 107, de 2007, que requer adiamento de discussão para o dia 13 de março de 2007.....	456	Comentários a matéria publicada no jornal <i>O Estado de S.Paulo</i> , edição de 28 de fevereiro de 2006, sobre a duplicação, nos últimos dez anos, do número de desempregados na faixa de 15 a 24 anos.	533
Esclarecimento de que a Caixa Econômica Federal apresentou informações contraditórias com relação à denúncia formulada sobre a utilização de instrumentos da loteria para o crime de lavagem de dinheiro.....	514	ANTONIO CARLOS VALADARES	
Cumprimento ao povo goiano pela inteligência demonstrada ao eleger Marconi Perillo para o Senado Federal. Aparte ao Senador Marconi Perillo.	519	Considerações sobre o aumento da violência no país.	494
Parecer nº 83, de 2007, da Comissão Diretora, que apresenta Redação do vencido, para o turno suplementar, do substitutivo ao Projeto de Resolução nº 4, de 2007.	575	Elogios à criação de grupo da CCJ para estudar proposições legislativas sobre segurança pública.	494
ANTONIO CARLOS MAGALHÃES		Questionamento sobre o tempo de uso da palavra dos oradores que encaminham requerimentos para votação.	548
Discurso em defesa da votação do projeto que modifica a maioria penal e da proposta de emenda constitucional do Fundo de Combate à Violência e Amparo às Vítimas da Criminalidade.	269	ARTHUR VIRGÍLIO	
Discurso em defesa da diminuição da idade penal para 16 anos, bem como da necessidade de um ensino em período integral. Aparte ao Senador Paulo Paim.....	277	Parecer nº 69, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre a Emenda da Câmara dos Deputados ao Projeto de Lei do Senado nº 337, de 1999, nº 2.516/2000, naquela casa que acrescenta parágrafo ao art. 14 da Lei nº 1.060, de 5 de fevereiro de 1950, no sentido de regular a gratuidade dos honorários de perito.....	85
Comentários à matéria intitulada “Benefícios sociais afastam trabalhador do emprego formal”, publicada no jornal <i>Folha de S.Paulo</i>	376	Requerimento nº 85, de 2007, requer a retirada do Projeto de Lei nº 20, de 2007, de autoria de Sua Excelência. Sala das Sessões, 2 de fevereiro de 2007.....	128
Registro de importância da votação do Projeto de Lei de Conversão nº 30 de 2006, que autoriza o Ministério da Defesa a efetuar contratação de pessoal ao controle do tráfego aéreo.	418	Requerimento nº 86, de 2007, que requer voto de pesar pela morte, de Valdemar Grazziotin, pai da Deputada Federal Vanessa Grazziotin.....	128
Discussão da Medida Provisória nº 330, de 9 de novembro de 2006, que abre crédito extraordinário ao Orçamento de Investimentos para 2006, em favor de empresas do Grupo Eletrobrás, no valor		Requerimento nº 87, de 2007, que requer voto de pesar pela morte de Terence Paul Cattley, primeiro brasileiro a atuar na Segunda Guerra Mundial, como integrante da Marinha da Grã-Bretanha, ele que tinha dupla nacionalidade.....	128
		Requerimento nº 88, de 2007, requer ao Ministro das Minas e Energia, informações da Petrobras acerca de influência política na empresa, com conseqüente queda do seu valor de mercado.	129

	Pág.		Pág.
Homenagem de pesar pelo falecimento do Senhor Valdemar Grazziotin, pai da Deputada Vanessa Grazziotin do Estado do Amazonas.....	129		
Queixas em relação à demora, por parte do Governo, de formação do novo Ministério. Aparte ao Senador José Agripino.	135		
Apresentação de projeto de lei destinado ao desenvolvimento da Amazônia.	138		
Considerações sobre as exportações e a carga tributária no Brasil.	138		
Pedido de inserção nos Anais do Senado, do artigo da autoria de Vera Brant, intitulado “Darcy”, em homenagem a Darcy Ribeiro.	138		
Saudação à Campanha da Fraternidade 2007, da CNB, com destaque para o debate da Amazônia e a questão climática.	147		
Requerimento nº 89, de 2007, que requer, ao Ministro das Minas e Energia, informações acerca de denúncia veiculada pelo jornal <i>O Estado de S. Paulo</i> , acerca de patrocínio da Petrobras para cartazes de propaganda político-partidária.	189		
Requerimento nº 92, de 2007, que requer Voto de Aplauso à Associação dos Amigos do Autista do AMAZONAS – AMA, pela realização, em Manaus, do 3º Encontro Científico de Educação e Saúde Mental.	190		
Comunicação de encaminhamento de requerimento ao Ministro das Minas e Energia, pedindo informações acerca de denúncias veiculadas pelo jornal <i>O Estado de S. Paulo</i> sobre o patrocínio da Petrobras para cartazes de propagandas político-partidárias.	190		
Comunicado de realização de audiência da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa para debater a violência urbana.	190		
Defesa da produção da TV Digital e dos componentes a ela associados no Estado do Amazonas.	190		
Destaque para a necessidade de análise do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC. .	190		
Comentários sobre matéria publicada no jornal <i>O Globo</i> , intitulada “Lula foi muito infeliz. País de João Hélio criticam presidente por declarações contra a redução da maioria penal”.	190		
Justificativas à apresentação de requerimento de voto de aplauso à Associação dos Amigos do Autista do Amazonas - AMA, pela realização, em Manaus, do terceiro Encontro Científico de Educação e Saúde Mental.	225		
Considerações sobre a política internacional adotada pelo presidente da Bolívia, Evo Morales..	228		
Reflexão sobre os índices econômicos apresentados recentemente pelo IBGE.....	228		
		Parecer nº 76, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 66, de 2005, de autoria do Senador César Borges, que dá nova redação ao inciso III da art. 3º da Lei nº 9.099, de 26 de setembro de 1995, para incluir entre as competências dos Juizados Especiais Cíveis o processamento e julgamento de ações de despejo para uso de ascendentes e descendentes.	256
		Alerta sobre a transformação dos Ministérios em feudos dos partidos políticos.	278
		Homenagem ao quadragésimo segundo aniversário do município de Atalaia do Norte e aos 40 anos da Superintendência da Zona Franca de Manaus.....	289
		Comentário acerca da crise na segurança pública nacional. Aparte ao Senador José Agripino. .	298
		Requerimento nº 96, de 2007, que requer Voto de Aplauso à população de Atalaia do Norte/AM, pelo transcurso do 42º aniversário de criação do município.....	289
		Considerações sobre suposta manipulação de resultado das loterias no País. Aparte ao Senador Alvaro Dias.	290
		Requerimento nº 98, de 2007, que requer Voto de Aplauso à Superintendência da Zona Franca de Manaus – SUFRAMA, e ao povo do Amazonas pelo transcurso de 40º aniversário de sua criação.	301
		Pedido de transcrição de matérias publicadas recentemente sobre a importância da atuação da Suframa para o desenvolvimento econômico do Amazonas e, conseqüentemente, do Brasil.	302
		Considerações acerca do aquecimento global e suas conseqüências para a humanidade. Aparte ao Senador Pedro Simon.....	309
		Considerações a respeito das reservas financeiras brasileiras.	318
		Considerações acerca da importância do Projeto de Lei de Conversão nº 30 de 2006 na solução do caos no setor aéreo brasileiro.	420
		Discussão da Proposta de Emenda à Constituição nº 59, de 2005, de autoria do Senador Arthur Virgílio e outros Senhores Senadores, que acrescenta o seguinte § 5º ao art. 239 da Constituição Federal, para permitir que os recursos do PASEP sejam aplicados diretamente pelos Estados e Municípios.	455
		Requerimento nº 116, de 2007, que requer informações, ao Ministro da Ciência e Tecnologia, acerca de providências para implantar no País o Programa de Desenvolvimento da Biotecnologia.	467
		Requerimento nº 117, de 2007, que requer voto de aplauso ao tenista Gustavo Kuerten (Guga)	

	Pág.		Pág.
por sua volta a alguns dos principais torneios dos Estados Unidos da América e pelo exemplo de tenacidade que vem dando ao Brasil e ao mundo....	467	Considerações acerca da questão fundiária em Roraima. Aparte ao Senador Mozarildo Cavalcanti.	371
Requerimento nº 118, de 2007, que requer a retirada, em definitivo, do requerimento nº 96 de 2007..	468	CÉSAR BORGES	
Requerimento nº 119, de 2007, que requer Voto de Aplauso à Doutora Dulce Fernandes Neves Pinto da Costa, médica no Amazonas, que este ano completa 50 anos de exercício profissional da Medicina.	484	Solidariedade ao pronunciamento do Senador Cristovam Buarque, em relação aos problemas concernentes à educação brasileira. Aparte ao Senador Cristovam Buarque.	316
Requerimento nº 122, de 2007, que requer voto de aplauso ao Excelentíssimo Senhor Tilden Santiago, Ex-Deputado Federal e que acaba de cumprir missão diplomática como Embaixador do Brasil em Cuba.	485	Solidariedade ao pronunciamento do Senador Cristovam Buarque, em relação aos problemas concernentes à educação brasileira. Aparte ao Senador Cristovam Buarque.....	316
Solidariedade ao Senador Marconi Perillo. Aparte ao Senador Marconi Perillo.....	519	Demonstração de preocupação com o contingenciamento de recursos do Orçamento da União.	320
Considerações acerca do descontrole, pelo Governo brasileiro, do cumprimento das contrapartidas por parte dos que são beneficiados pelo Bolsa-Família.	538	Consideração acerca do atraso do País, comparado a outros países, no que concerne à elaboração de políticas de combate à violência e à melhoria da educação.	323
Considerações sobre o baixo crescimento do PIB, em 2006.	538	Críticas à obra de transposição das águas do Rio São Francisco.....	364
Comentários sobre a queda nas Bolsas de Valores da China e do Brasil.	538	Requerimento nº 113, de 2007, que requer, ouvida à Mesa, sejam solicitadas ao Ministro de Estado da Fazenda informações sobre qual será o impacto que os benefícios tributários concedidos na Medida Provisória nº 352/2007, terão sobre a receita da União nos exercícios de 2008 e 2009...	465
Registro de entrevista do diplomata Roberto Abdinur, intitulada “Nem na ditadura”, publicada pela revista <i>Veja</i> em sua edição 7 de fevereiro de 2007.....	538	Requerimento nº 112, de 2007, que requer que sejam prestadas, pelo Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado do Trabalho e do Emprego, informações referentes aos demonstrativos contábeis do FGTS relativos a 2006 que contemplem as contas e a situação patrimonial do Fundo de Garantia. ...	465
Registro da matéria “Rodovias onde foram R\$ 76,9 milhões já têm buracos”, publicado no <i>Jornal Folha de S.Paulo</i> , de 22 de janeiro de 2007.	544	Projeto de Resolução nº 4, de 2007, que autoriza a participação de membro da Comissão Diretora em comissão permanente.	481
Críticas às alterações no regimento interno quanto ao tempo dos discursos e ao descumprimento do acordo feito anteriormente pela presidência e desrespeito à praxe.	545	Solidariedade ao pronunciamento do Senador Francisco Dornelles, em relação à utilização do dinheiro do FGTS para a criação de fundo de investimento. Aparte ao Senador Francisco Dornelles.	493
Solicitação à mesa diretora o estabelecimento de normas fixas com respeito ao tempo do discurso.	547	Críticas ao Governo pelo baixo crescimento do Produto Interno Bruto (PIB), em 2006.	502
Requerimento nº 125, de 2007, que requer Voto de Aplauso ao atleta amazonense Yago Heron Carvalho Veloso, pela conquista da primeira colocação na etapa inicial do Campeonato Brasileiro de Bicycross, realizado em 24 de fevereiro de 2007, na cidade de Paulínia/SP.	549	Requerimento junto à Mesa para votação em 28 de fevereiro de 2007 de Projeto de Resolução que autoriza a participação dos membros da Mesa em Comissões Permanentes, com exceção do Presidente da Casa.	566
Registro de matérias dos jornais <i>Folha de S.Paulo</i> e <i>O Globo</i> , publicadas em 27 de fevereiro de 2007, mostrando a queda nas ações da Petrobrás. .	649	CRISTOVAM BUARQUE	
AUGUSTO BOTELHO		Homenagem ao Senador Darcy Ribeiro. Aparte ao Senador Arthur Virgílio.....	140
Solicitação ao Presidente Lula para que resolva a questão fundiária no Estado do Amapá. Aparte ao Senador Gilvam Borges.	370		

	Pág.		Pág.
Comentários sobre a importância de debates em relação à Amazônia, visto que o futuro da humanidade está ligado ao destino da Região. Aparte ao Senador Valdir Raupp.....	149	signatário o Senador Tarso Jereissati, que acrescenta o art. 174-A à Constituição Federal, para fixar os princípios da atividade regulatória.	242
Comentário de discurso proferido pelo Senador Eduardo Suplicy em relação ao grupo de brasileiros detidos nos Estados Unidos da América. Aparte ao Senador Eduardo Suplicy.	184	Cumprimentos ao Senador Marconi Perillo, destacando a trajetória política de Sua Excelência. Aparte ao Senador Marconi Perillo.....	524
Comentários acerca do quadro de violência e sobre a desigualdade social no Brasil, com destaques para o abandono de crianças pelo governo brasileiro na área de educação.....	185	EDISON LOBÃO	
Requerimento nº 93, de 2007, que requer Sessão Especial destinada a homenagear o educador, intelectual e político Darcy Ribeiro, no transcurso do décimo aniversário de seu falecimento, anteriormente marcada para o dia 27 de fevereiro de 2007, seja realizada no dia 21 de março de 2007.....	241	Comentários acerca do papel das igrejas no combate à violência no País. Aparte ao Senador Gilvam Borges.	226
Afirmação de que a redução da maioridade penal não influi na diminuição de violência no País, destacando a necessidade de se aumentar o número de anos das crianças nas escolas. Aparte ao Senador Paulo Paim.	275	Solidariedade ao pronunciamento do Senador Romero Jucá em relação à situação dos garimpeiros de Serra Pelada. Aparte ao Senador Romero Jucá.	382
Proposta de uma agenda para o Senado Federal e de medidas para a melhoria da educação.	312	Cumprimento ao pronunciamento do Senador João Ribeiro em relação à aprovação do Estatuto dos Garimpeiros. Aparte ao Senador João Ribeiro.	390
Comentário sobre a piora da educação brasileira, que pode ser constatada com o Enem. Aparte ao Senador César Borges.	323	Parecer nº 79, de 2007, de Plenário, sobre o Projeto de Lei de Conversão nº 30, de 2006, proveniente da Medida Provisória nº 329, de 1º de novembro de 2006, que permite ao Ministério da Defesa contratar, no âmbito do Comando da Aeronáutica e por prazo determinado, pessoal imprescindível ao controle do tráfego aéreo.....	422
DELCÍDIO AMARAL		Requerimento nº 134, de 2007, que requer a realização de sessão especial no Plenário do Senado Federal, às 10 horas do dia 18 de abril de 2007, para comemoração do “Dia do Exército Brasileiro”.....	570
Parecer nº 78, de 2007, de Plenário, sobre o Projeto de Lei de Conversão nº 29, de 2006, relativo à Medida Provisória nº 327, de 31 de outubro de 2006, que dispõe sobre o plantio de organismos geneticamente modificados em unidades de conservação, acrescenta dispositivos à Lei nº 9.985, de 18 de julho de 2000, e dá outras providências.	398	EDUARDO AZEREDO	
DEMÓSTENES TORRES		Projeto de Lei do Senado nº 53, de 2007, que altera dispositivos do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal.	478
Parecer nº 61, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 2, de 2005, de autoria do Senador Álvaro Dias, que altera a Lei nº 9.099, de 26 de setembro de 1995, para prever a suspensão do prazo prescricional até a satisfação da composição dos danos pelo réu e o restabelecimento do direito de ação em caso de descumprimento.	21	Cumprimentos ao Senador Marconi Perillo, destacando a trajetória política de Sua Excelência. Aparte ao Senador Marconi Perillo.....	524
Parecer nº 75, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre as Emendas nºs 1 e 2, de Plenário, à Proposta de Emenda à Constituição nº 81, de 2003, tendo como primeiro		Parecer nº 82, de 2007, de Plenário, em substituição à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Projeto de Resolução nº 4, de 2007, de autoria da Comissão Diretora, que “revoga o § 1º do art. 77 do Regimento Interno do Senado Federal, para autorizar a participação de membro da Comissão Diretora em comissão permanente”. ...	574
		Requerimento nº 138, de 2007, que requer seja oficiado, ao Presidente da empresa GOL, Linhas Aéreas Inteligentes, Senhor Constantino de Oliveira Júnior, votos de congratulações pela atitude de contratar como seus funcionários pessoas com	

	Pág.		Pág.
deficiência e por ter implantado sistema de atendimento a pessoas com deficiência auditiva.	647	EXPEDITO JÚNIOR	
EDUARDO SUPPLICY		Projeto de Lei Senado nº 50, de 2007, que revoga o inciso VII do caput do art. 295 do Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 (Código de Processo Penal), e a alínea h do art. 242 do Decreto-Lei nº 1.002, de 21 de outubro de 1969 (Código de Processo Penal Militar), que tratam da prisão especial para diplomados em nível superior.....	474
Congratulações ao Senador Paulo Paim, presidente da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa do Senador, pela organização de audiência realizada na Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa do Senado, onde foi debatido o crescimento da violência urbana. Aparte ao Senador Paulo Paim.	117	FERNANDO COLLOR	
Considerações sobre os aspectos comparativos da economia brasileira com a economia chinesa. ...	120	Cumprimentos ao Senador Marconi Perillo, em virtude de excelente trabalho frente à política brasileira. Aparte ao Senador Marconi Perillo.	522
Saudação à Campanha da Fraternidade 2007, da CNB.	143	FLÁVIO ARNS	
Defesa do Presidente Lula em relação à demora na escolha do Ministério, o que segundo sua Excelência se deve ao fato de o Presidente contar com excelentes Ministros, como o Ministro Márcio Thomaz Bastos. Aparte ao Senador José Agripino.	137	Considerações sobre a Lei 11.274/06, que ampliou o ensino fundamental obrigatório para nove anos.	319
Homenagem a figura do Senador Darcy Ribeiro. Aparte ao Senador Arthur Virgílio.	140	Homenagem póstuma a atriz paranaense Lala Schneider	532
Solidariedade ao grupo de brasileiros que foram detidos tentando ingressar nos Estados Unidos da América.	184	Requerimento nº 124, de 2007, que requer, que o Senado Federal manifeste Voto de Pesar à família, aos amigos e à classe teatral, por ocasião do falecimento da Atriz Paranaense Lala Schneider. Lala construiu uma bela carreira, que há muitos inspirou, devendo ser lembrada como uma personalidade que construiu a história do teatro paranaense.	549
Destaque para o papel social da educação. Aparte ao Senador Cristovam Buarque.	186	Requerimento nº 135, de 2007, que requer que a Hora do Expediente da Sessão do dia quatro de abril, seja dedicada em homenagear a Campanha da Fraternidade de 2007, promovida pela Conferência Nacional dos Bispos do Brasil – CNBB, intitulada Fraternidade e Amazônia, com o lema – Vida e Missão neste Chão.	571
Comunicação de participação de Sua Excelência no VI Congresso Internacional da Rede Norte-Americana da Renda Básica.	187	FLEXA RIBEIRO	
Considerações acerca da indicação da senhora Maria Elizabeth Guimarães Teixeira Rocha para exercer o cargo de Ministra do Superior Tribunal militar.	416	Questionamento a respeito dos nomes que irão compor a pasta dos Ministérios no segundo mandato do Governo Lula. Aparte à Senadora Ideli Salvatti.	360
Pedido de transcrição nos Anais do Senado Federal de correspondências relativas a projeto de lei que estabelece um mandato para as negociações comerciais do Brasil, às questões de revitalização e transposição de águas do Rio São Francisco, ao acompanhamento da economia nacional e internacional, entre outras questões de ordem econômico-financeiras.	459	Requerimento nº 101, de 2007, que requer a inserção em ata, de Voto de Louvor à Conferência Nacional dos Bispos do Brasil, pelo lançamento nacional da Campanha da Fraternidade 2007, em Belém/ PA, no dia 21 de fevereiro de 2007, com o tema “Fraternidade e Amazônia” e lema “Vida e missão neste chão”. Requer ainda que o voto de louvor do Senado seja comunicado ao Presidente da CNBB e Arcebispo de Salvador, Cardeal Geraldo Majela Agnelo; ao Secretário- Geral da CNBB e Bispo Au-	
Registra a presença das autoridades iraquianas e compromete-se a retribuir a visita.....	531		
EFRAIM MORAIS			
Saudação à Campanha da Fraternidade 2007, da CNB.	143		
ELISEU RESENDE			
Homenagem à empresa Furnas Centrais Elétricas, que completou 50 anos de fundação.....	499		

	Pág.		Pág.
xiliar de São Paulo, Dom Odilo Pedro Scherer, e ao Arcebispo de Belém, Dom Orani João Tempesta.	364	Considerações acerca da banalização da violência no Brasil. Aparte ao Senador Paulo Paim. .	199
Enaltecimento da figura do Senador Marconi Perillo.	520	GERSON CAMATA	
Registra a visita de Bira Barbosa, ex-deputado, ex-presidente da Assembléia Legislativa do Pará e de Wenderson Chamon, vereador.	532	Comentários acerca das dificuldades encontradas pelas camadas pobres de acesso aos sistemas de comunicações vigentes no País, bem como sobre o atraso da telefonia fixa em relação à telefonia celular. Aparte ao Senador Papaléo Paes. ..	268
FRANCISCO DORNELLES		Solidariedade ao Senador Paulo Paim, em virtude da luta de Sua Excelência em prol das causas sociais, bem como a sua contribuição para a segurança pública ao defender a inclusão social. Aparte ao Senador Paulo Paim.	274
Demonstração de preocupação em relação a notícias de que a Petrobrás pretende construir plataformas no exterior.	324	Considerações sobre a maioria penal, bem como acerca de uma maternidade responsável. ..	277
Considerações sobre o sistema de defesa comercial do Brasil.	362	Comentário sobre a delegação aos Estados de competência para legislar sobre direito penal.	375
Posicionamento contrário à criação de fundo de investimento com o dinheiro do FGTS.....	492	Registro da necessidade de apreciação urgente da proposta de criação do fundo nacional de segurança e da maioria penal.	375
GARIBALDI ALVES FILHO		Projeto de Lei do Senado nº 52, de 2007, Complementar, que autoriza os Estados e o Distrito Federal a legislar sobre direito penal em questões específicas que define, nos termos do art. 22, parágrafo único, da Constituição Federal.	476
Parecer nº 60, de 2007, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 297, de 1999, de autoria do Senador Luiz Estevão, que institui o sistema de bolsa de estudo para os integrantes das carreiras de policiais federais, policiais civis, policiais militares, dos corpos de bombeiros militares e das Forças Armadas.	13	Requerimento nº 120, de 2007, que requer, em virtude do falecimento do Senhor Arthur José Campanha, sejam prestadas as seguintes homenagens: de Voto de profundo Pesar; apresentação de condolências a sua esposa a Senhora Maria da Conceição Nascimento Campana e a seus filhos Arthur José Campana Júnior e Wagner Antonio Campana, bem como que o Voto de Pesar seja enviado para o endereço: Praça Jerônimo Monteiro 116 – Centro – CEP 29 135-000 – Viana – ES.	484
Parecer nº 67, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 263, de 2004 que acrescenta § 6º ao art. 43, da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, para dispor sobre a formação de cadastro positivo nos sistemas de proteção ao crédito.	71	GILBERTO MESTRINHO	
Destaque para a mudança de opinião por parte de alguns opositores da transposição do Rio São Francisco. Aparte ao Senador César Borges.	366	Parecer nº 68, de 2007, da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 263, de 2004 que acrescenta § 6º ao art. 43, da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, para dispor sobre a formação de cadastro positivo nos sistemas de proteção ao crédito.	75
Parecer nº 80, de 2007, de Plenário, sobre a Medida Provisória nº 330, de 9 de novembro de 2006, que abre crédito extraordinário ao Orçamento de Investimentos para 2006, em favor de empresas do Grupo Eletrobrás, no valor total de R\$106.726.769 milhões, para os fins que especifica.	424	GILVAM BORGES	
GERALDO MESQUITA JÚNIOR		Manifestação sobre a recriação da Sudam, que abre perspectivas animadoras para os Estados que compõem a região.	147
Homenagem ao Senador Sérgio Zambiasi, em virtude de da atuação de Sua Excelência frente ao Senado Federal.	133		
Apelo pela aprovação do PLS 27/2007, da autoria de Sua Excelência, que denomina “Rodovia Euclides da Cunha” o trecho da Rodovia BR-364, no Estado do Acre.	133		

VIII

	Pág.		Pág.
Destaque para a importância da atuação das igrejas para diminuição da violência no Brasil.....	225	previdenciária para trabalhadores de baixa renda excluídos do sistema.	359
Considerações sobre a questão fundiária no Amapá.	368	Considerações sobre trabalhos realizados pelas comissões do Senado Federal.	359
HERÁCLITO FORTES		Voto de aplauso para os cientistas brasileiros Miguel Nicolelis, Cláudio Melo, Sidarta Ribeiro e a todos que apoiaram o projeto do Instituto de Neurociência de Natal.	363
Comentários acerca do fato de os Estados Unidos da América não assinarem o Protocolo de Kyoto, fato que segundo Sua Excelência não isenta esse País de suas responsabilidades. Aparte à Senadora Serys Slhessarenko.	280	Requerimento nº 100, de 2007, que requer Voto de Aplauso para os cientistas brasileiros Miguel Nicolelis, Cláudio Melo, Sidarta Ribeiro e a todos que apoiaram o projeto do Instituto de Neurociência de Natal, inaugurado dia 23 de fevereiro de 2007. Os três principais pilares do instituto são promover a neurociência de ponta, educação científica a jovens e atendimento médico à população carente de Natal e Macaíba/RN.	364
Comentários sobre projeto de lei que regularmente o pagamento de prêmios das loterias no País. Aparte ao Senador Alvaro Dias.	291	Encaminhamento à votação da Medida Provisória nº 326/2006, que abre crédito extraordinário em favor de Operações Oficiais de Crédito no valor de R\$1 bilhão para o fim que especifica.	395
Explicação do motivo pelo qual Sua Excelência não deu entrada em requerimento sobre a CPI das ONGs.	330	Registro de divergência dentro do PT quanto à votação Projeto de Lei de Conversão nº 29, de 2006.	411
Considerações sobre a importância da votação do Projeto de Lei de Conversão nº30 de 2006, que autoriza o Ministério da Defesa a efetuar contratação de pessoal ao controle do tráfego aéreo.	420	Discussão do Projeto de Lei da Câmara nº 7, de 2007, que altera a Lei nº 9.096, de 19 de setembro de 1995, para estabelecimento do critério de distribuição do Fundo Partidário.	450
Parecer nº 81, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 7, de 2007, que altera a Lei nº 9.096, de 19 de setembro de 1995, para estabelecimento do critério de distribuição do Fundo Partidário.	446	Projeto de Lei do Senado nº 51, de 2007, que altera a Lei nº 6.259, de 30 de outubro de 1975, para garantir o oferecimento de vacinação antipapilomavírus humano (HPV) à população.	475
Projeto Lei do Senado nº 49, de 2007, que altera a Lei nº 6.717, de 12 de novembro de 1979, para incluir dispositivos que garantam maior segurança e orientação financeira aos ganhadores de prêmios de loterias administradas pela Caixa Econômica Federal.	473	Requerimento nº 136, de 2007, que requer autoriza a participação dos membros da Mesa em comissões permanentes.	572
IDELI SALVATTI		INÁCIO ARRUDA	
Destaque para os dados positivos da economia do Estado de Santa Catarina.	293	Discussão do Projeto de Lei da Câmara nº 7, de 2007, que altera a Lei nº 9.096, de 19 de setembro de 1995, para estabelecimento do critério de distribuição do Fundo Partidário.	450
Destaque para a indicação, pelo Governo brasileiro, do economista Paulo Nogueira Batista Júnior para o Fundo Monetário Internacional.	293	Alerta para potencial de produção de energia eólica no Nordeste, especialmente no Ceará.	500
Anúncio da reunião da OIE que deverá reconhecer o Estado de Santa Catarina como um Estado livre da febre aftosa.	293	Defesa da instalação de uma siderúrgica no Ceará.	500
Comentários sobre os resultados do ENEM e do SAEB.	359	Destaque para a necessidade da desconcentração do desenvolvimento brasileiro.....	500
Elogios a edição do “decreto da inclusão social” pelo presidente Lula, que reduz a alíquota previdenciária para trabalhadores de baixa renda excluídos do sistema.	359	JAIME CAMPOS	
Elogios a edição do “decreto da inclusão social” pelo presidente Lula, que reduz a alíquota		Comentários sobre a questão fundiária em vários estados brasileiros. Aparte ao Senador Mozarildo Cavalcanti.	372

	Pág.	IX	Pág.
JEFFERSON PÉRES			
Parecer nº 72, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 71, de 2005, de autoria do Senador Pedro Simon, que acrescenta o art. 541-A à Lei nº 5.869 de 11 e janeiro de 1973 (Código de Processo Civil), para estabelecer as hipóteses de inadmissibilidade do recurso especial.	96	âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.....	105
		Críticas à demora na indicação do novo Ministério e defesa da queda na taxa de juros.....	134
		Comentários relacionados à queda nos índices de emprego e renda no ano de 2006.	134
		Críticas sobre o aspecto de intenções que os projetos do PAC apresentam e a necessidade de ações práticas pelo governo.	134
		Comentários acerca da benevolência do Governo, no tocante à carga tributária do setor exportador, em prejuízo da economia interna e a geração de empregos no País. Aparte ao Senador Arthur Virgílio.	138
JOÃO RIBEIRO		Encaminhamento de requerimento de Voto de Pesar pelo falecimento de dona Janete Mesquita, mãe do atual presidente da Assembléia Legislativa do Rio Grande do Norte, Robinson Faria.	293
Comemoração do acordo em favor de garimpeiros de Serra Pelada.	389	Requerimento nº 97, de 2007, que requer a inserção em ata de um Voto de Pesar pelo falecimento da Senhora Janete Mesquita de Faria, viúva do Suplente de Senador Osmundo Faria, mãe do Empresário Ricardo Faria e do Deputado Estadual Robinson Faria (Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte) e avó do atual Deputado Federal Fábio Faria.	293
Solicitação de pressa na aprovação do Estatuto dos Garimpeiros.	389	Análise acerca da violência no País.	296
JOÃO TENÓRIO			
Solidariedade a Marconi Perillo, em virtude de sua eleição ao Senado Federal. Aparte ao Senador Marconi Perillo.	521	Comentários a respeito das reservas brasileiras.	296
JOAQUIM			
Homenagem a Marconi Perillo, em virtude de sua eleição ao Senado Federal. Aparte ao Senador Marconi Perillo.	520	Encaminhamento à votação da Medida Provisória nº 326/2006, que abre crédito extraordinário em favor de Operações Oficiais de Crédito no valor de R\$1 bilhão para o fim que especifica.	395
JONAS PINHEIRO			
Parecer nº 63, de 2007, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 326, de 2005, de autoria da Senadora Ana Júlia Carepa, que denomina “Aeroporto Internacional de Belém – Julio Cezar Ribeiro de Souza” o aeroporto da cidade de Belém, no Estado do Pará.	38	Discussão do Projeto de Lei de Conversão nº 29, de 2006, relativo à Medida Provisória nº 327, de 31 de outubro de 2006, que dispõe sobre o plantio de organismos geneticamente modificados em unidades de conservação, acrescenta dispositivos à Lei nº 9.985, de 18 de julho de 2000, e dá outras providências.	403
Discussão do Projeto de Lei de Conversão nº 29, de 2006, relativo à Medida Provisória nº 327, de 31 de outubro de 2006, que dispõe sobre o plantio de organismos geneticamente modificados em unidades de conservação, acrescenta dispositivos à Lei nº 9.985, de 18 de julho de 2000, e dá outras providências.	405	Comentários acerca de Projeto de Lei de Conversão que autoriza o Ministério da Defesa a efetuar contratação de pessoal ao controle do tráfego aéreo.	419
JOSÉ AGRIPINO			
Parecer nº 74, de 2007, da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 415, de 2005, de autoria do Senador Antônio Carlos Magalhães, que estabelece normas gerais para a simplificação do procedimento de registro de empresários e pessoas jurídicas no		Enaltecimento da figura do Senador Marconi Perillo.	520
JOSÉ MARANHÃO			
		Requerimento nº 115, de 2007, que requer a tramitação em separado do Projeto de Lei da Câmara nº 1, de 2006, do Projeto de Lei do Senado nº	

	Pág.		Pág.
164, de 2003, por entender que as matérias tratam de temas distintos.	466	à Lei nº 9.985, de 18 de julho de 2000, e dá outras providências.....	403
JOSÉ NERY		Requerimento nº 114, de 2007, que seja consignado, nos anais do Senado, voto de repúdio às ações que integrantes de instituições que participam e coordenam a Campanha Por Um Brasil Livre de Transgênicos praticaram contra os membros da Comissão Técnica Nacional de Biossegurança – CTNBio, e que inclusive foi objeto de editorial no jornal <i>O Estado de São Paulo</i> no dia 26 de fevereiro de 2007.	465
Discussão do Projeto de Lei da Câmara nº 7, de 2007, que altera a Lei nº 9.096, de 19 de setembro de 1995, para estabelecimento do critério de distribuição do Fundo Partidário.	452	LEOMAR QUINTANILHA	
Discussão do Projeto de Lei de Conversão nº 29, de 2006, relativo à Medida Provisória nº 327, de 31 de outubro de 2006, que dispõe sobre o plantio de organismos geneticamente modificados em unidades de conservação, acrescenta dispositivos à Lei nº 9.985, de 18 de julho de 2000, e dá outras providências.....	409	Projeto de Lei do Senado nº 48, de 2007, que estabelece normas para o provimento de cargos e empregos de agentes comunitários de saúde a que se refere o art. 9º da Lei nº 11.350.	354
Pedido de explicação quanto ao Requerimento que solicita sessão especial para homenagear a CNBB e a Campanha da Fraternidade de 2007....	647	LEONEL PAVAN	
Requerimento nº 137, de 2007, que requer a realização de Sessão Especial em homenagem à Campanha de 2007 da CNBB – Fraternidade e Amazônia: Vida e Missão neste chão –, idealizada com o objetivo de criar uma “ocasião privilegiada para que o Brasil tome consciência aprofundada sobre a complexa problemática da Amazônia” e construa iniciativas e políticas eficazes.	647	Parecer nº 60, de 2007, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 297, de 1999, de autoria do Senador Luiz Estevão, que institui o sistema de bolsa de estudo para os integrantes das carreiras de policiais federais, policiais civis, policiais militares, dos corpos de bombeiros militares e das Forças Armadas.	13
JUVÊNCIO DA FONSECA		LÚCIA VÂNIA	
Parecer nº 73, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 415, de 2005, de autoria do Senador Antônio Carlos Magalhães, que estabelece normas gerais para a simplificação do procedimento de registro de empresários e pessoas jurídicas no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.....	102	Homenagem a Marconi Perillo, em virtude de sua eleição ao Senado Federal. Aparte ao Senador Marconi Perillo.	521
KÁTIA ABREU		LUIZ OTÁVIO	
Parecer nº 77, de 2007, de Plenário, da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização (CMO), sobre a Medida Provisória nº 326/2006, que abre crédito extraordinário em favor de Operações Oficiais de Crédito no valor de R\$1 bilhão para o fim que especifica.	393	Parecer nº 59, de 2007, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 281, de 2003, de autoria do Senador Efraim Morais, que institui a obrigação do ensino do Direito Internacional Humanitário nas escolas e academias militares de Exército, da Marinha e da Aeronáutica.....	2
Discussão do Projeto de Lei de Conversão nº 29, de 2006, relativo à Medida Provisória nº 327, de 31 de outubro de 2006, que dispõe sobre o plantio de organismos geneticamente modificados em unidades de conservação, acrescenta dispositivos		MÃO SANTA	
		Congratulações ao Senador Paulo Paim, presidente da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa do Senado, pela organização de audiência realizada na Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa do Senado, onde foi debatido o crescimento da violência urbana. Aparte ao Senador Paulo Paim.	117

	Pág.	XI	Pág.
Considerações acerca da convenção nacional do PMDB, bem como sobre a interferência de Lula na escolha do presidente do Partido.	124	Igreja Católica e da Campanha da Fraternidade de 2007. Aparate ao Senador Mozarildo Cavalcanti. .	206
Destaque para a necessidade de combate à violência no País. Aparte ao Senador Paulo Paim.	199	Solidariedade à Senadora Serys Slhessarenko, em virtude de pronunciamento acerca do problema do aquecimento global. Aparte à Senadora Serys Slhessarenko.....	214
Destaque para a importância da igreja através dos tempos. Aparte ao Senador Mozarildo Cavalcanti.....	205	Aprovação, na Câmara dos Deputados, de projeto de lei que trata da redivisão do fundo partidário. .	218
Considerações acerca dos programas sociais no Brasil. Aparte ao Senador Gilvam Borges.	227	Requerimento nº 102, de 2007, que requer a formação de comissão temporária para discutir sobre a fiscalização da sanidade estrutural de edificações com mais de vinte anos de existência.....	364
Considerações acerca do processo democrático no Brasil e no mundo. Aparte ao Senador Arthur Virgílio.	231	Considerações acerca da situação da violência no Brasil. Aparte ao Senador Romeu Tuma. ...	386
Solidariedade ao discurso do Senador Pedro Simon, em virtude de sua esperança no Brasil e na democracia.	236	Proposta de obrigatoriedade de laudo para edifícios com mais de 20 anos, para evitar tragédias como o desmoronamento da marquise do Hotel Canadá, no Rio.	387
Comentário dos indicadores do IBGE acerca da desigualdade social nas regiões do Brasil.	220	Discussão do Projeto de Lei da Câmara nº 7, de 2007, que altera a Lei nº 9.096, de 19 de setembro de 1995, para estabelecimento do critério de distribuição do Fundo Partidário.	448
Comparação entre a educação brasileira e a chilena. Aparte ao Senador Cristovam Buarque. ..	316	MARCO MACIEL	
Apoio ao nome do Deputado Michel Temer para a presidência do PMDB.....	324	Considerações sobre a educação como a questão central para a construção de uma sociedade desenvolvida e essencialmente democrática. Destaque para os avanços na educação no Governo FHC e créditos ao Fundef.	129
Comentários a respeito da disputa para a presidência do PMDB.....	328	Sugestão para a criação, pela organização das Nações Unidas (ONU), de órgão com sede no Brasil, para tratar da questão ambiental na América do Sul..	391
Solicitação de inclusão de obras inacabadas do Piauí no Programa de Aceleração do Crescimento (PAC).....	387	Homenagem ao Senador Marconi Perillo, em virtude de trabalho realizado como Governador do Estado de Goiás. Aparte ao Senador Marconi Perillo.	521
Defesa do nome do Deputado Michel Temer para a presidência do PMDB.....	529	MARCONI PERILLO	
MARCELO CRIVELLA		Discussão do Projeto de Lei de Conversão nº 29, de 2006, relativo à Medida Provisória nº 327, de 31 de outubro de 2006, que dispõe sobre o plano de organismos geneticamente modificados em unidades de conservação, acrescenta dispositivos à Lei nº 9.985, de 18 de julho de 2000, e dá outras providências.	411
Parecer nº 64, de 2007, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 286, de 2006, de autoria do Senador Paulo Paim, que institui o Dia Nacional de Reflexão do “Cantando as Diferenças”.....	52	Registro de posições que defenderá durante mandato.	518
Requerimento nº 90, de 2007, que requer sejam prestadas, pelo Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Fazenda, informações acerca da operação de crédito externo solicitada pela Prefeitura Municipal do Rio de Janeiro, junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), para atender ao Programa Favela Bairro III (PROAP III), bem assim sobre a renegociação da dívida do Município com a União, especialmente sobre o valor da dívida negociada, o prazo para pagamento, o valor da parcela mensal, a situação do cumprimento do contrato e a relação atual entre a Receita Líquida Real (RLR) do Município e sua dívida pública.	189	MOZARILDO CAVALCANTI	
Solidariedade ao pronunciamento do Senador Mozarildo Cavalcanti, em relação ao papel da		Parecer nº 58 de 2007, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, sobre o Pro-	

	Pág.		Pág.
<p>projeto de Lei do Senado nº 281, de 2003, de autoria do Senador Efraim Morais, que institui a obrigação do ensino do Direito Internacional Humanitário nas escolas e academias militares de Exército, da Marinha e da Aeronáutica.....</p> <p>Debate sobre a diminuição da maioria penal no País, tomando como exemplo a Inglaterra. Aparte ao Senador Arthur Virgílio.</p> <p>Destaque para a necessidade de medidas de prevenção e correção da delinquência no País. Aparte ao Senador Paulo Paim.</p> <p>Registro de artigos intitulados “A perda da Amazônia”, de autoria de Hélio Jaguaribe, e “Olhos Abertos”, de autoria de Mauro Santayana, publicados nos jornais <i>Folha de S.Paulo</i> e <i>Jornal do Brasil</i>, respectivamente.....</p> <p>Análise crítica do papel da Igreja Católica e da Campanha da Fraternidade 2007, cujo lema é “Amazônia, vida e missão neste chão”.</p> <p>Comentários das desigualdades regionais no País, destacando a ineficácia do PAC para contornar essas disparidades. Aparte ao Senador Mão Santa.</p> <p>Questionamento quanto à transmissão, pela TV Senado, das sessões realizadas às sextas-feiras.....</p> <p>Comentário sobre a questão fundiária no Estado de Roraima.</p> <p>Registro de publicação do Banco do Brasil intitulada “O despertar de Roraima para o comércio exterior”.....</p> <p>Considerações acerca da necessidade de projetos para o desenvolvimento do Nordeste, diminuindo dessa forma as desigualdades regionais no País. Aparte ao Senador Inácio Arruda.</p>	1 194 198 201 201 223 234 370 370 501	<p>em favor de Operações Oficiais de Crédito no valor de R\$1 bilhão para o fim que especifica.</p> <p>Discussão do Projeto de Lei de Conversão nº 29, de 2006, relativo à Medida Provisória nº 327, de 31 de outubro de 2006, que dispõe sobre o plantio de organismos geneticamente modificados em unidades de conservação, acrescenta dispositivos à Lei nº 9.985, de 18 de julho de 2000, e dá outras providências.</p> <p>Requerimento nº 108, de 2007, que requer o adiamento da discussão do Projeto de Lei do Senado nº 261 de 2005, para que seja feita na sessão do dia 6 de março de 2007.....</p> <p>Proposta de Emenda à Constituição nº 9, de 2007, que altera a redação do inciso IV do art. 52 da Constituição Federal, para incluir os chefes de missões diplomáticas de caráter transitório, incumbidas das funções que especifica, entre as autoridades cuja escolha seja aprovada previamente pelo Senado Federal, por voto secreto, após arguição em sessão secreta.....</p> <p>Defesa de investimentos em educação para diminuição da criminalidade entre jovens.</p>	396 402 456 487 517
<p>PAPALÉO PAES</p>			
<p>Análise sobre a falta de acesso aos sistemas de comunicações vigentes no País por parte das populações do norte do País.</p> <p>Requerimento nº 99, de 2007, que solicita aos Senhores Senadores o encaminhamento ao Ministro das Comunicações, o pedido de informações sobre a meta (população/fixação de prazos) de famílias do Estado do Amapá a serem atendidas no Plano de Universalização da Telefonia, bem como de uma teledensidade de apenas 13 telefones fixos por 100 habitantes, e ainda qual foi a meta de teledensidade estabelecida no protocolo de privatização do Sistema Telebrás para o Estado do Amapá para o ano de 2007, e se esses protocolos estão sendo cumpridos pelas operadoras.</p> <p>Considerações sobre a questão das hidrovias, particularmente importantes na região amazônica e no Amapá.</p> <p>Alerta para o baixo crescimento do Brasil em 2006, se comparado a outros países.</p> <p>Requerimento nº 130, DE 2007, que requer o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 138, de 2002, de autoria do Senador Francisco Escórcio, que autoriza o Poder Executivo a instituir, para efeitos administrativos, a região do complexo geoeconômico e social denominada Corredor Centro-Norte de Desenvolvimento, visando à re-</p>	266 301 468 504		
<p>OSMAR DIAS</p>			
<p>Apoio ao Voto de Pesar pelo falecimento de Dona Janete Mesquita, mãe do presidente da Assembleia Legislativa do Rio Grande do Norte, Robinson Faria.....</p> <p>Preocupação em relação à distorção causada por programas sociais, os quais, segundo Sua Excelência, deixa a população beneficiada acomodada.</p> <p>Comentários a respeito dos programas sociais do Governo Federal.</p> <p>Considerações dos efeitos da cotação do dólar no agronegócio brasileiro.....</p> <p>Encaminhamento à votação da Medida Provisória nº 326/2006, que abre crédito extraordinário</p>	293 311 367 367		

	Pág.		Pág.
dução das desigualdades regionais, por meio de seu desenvolvimento, nos termos do artigo 43 da Constituição Federal, e dá outras providências. ...	558	Comentários a matéria da revista <i>Veja</i> que anuncia que o STF decidirá sobre a lei dos crimes de improbidade administrativa.	308
PAULO PAIM		Apelo aos ministros do Supremo Tribunal Federal (STF) para que reflitam sobre foro privilegiado a autoridades processadas por improbidade administrativa.	515
Relato sobre a audiência realizada em 22 de fevereiro de 2007, na Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa do Senado, com a participação de entidades de direitos humanos, onde foi debatido o crescimento da violência urbana.	116	RENATO CASAGRANDE	
Considerações a respeito de audiência realizada na Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa acerca da violência urbana.	197	Comentário acerca da necessidade de melhoria na gestão pública na área criminal.	329
Registro de debate na Comissão de Assuntos Sociais, sobre a Previdência, com a presença confirmada do Ministro da Previdência.	273	Debate à cerca da delegação aos Estados de competência para legislar sobre o direito penal. Aparte ao Senador Almeida Lima.	380
Considerações sobre o projeto que modifica a maioria penal.	273	Discussão do Projeto de Lei da Câmara nº 7, de 2007, que altera a Lei nº 9.096, de 19 de setembro de 1995, para estabelecimento do critério de distribuição do Fundo Partidário.	449
Solidariedade ao programa do Enem/ProUni o qual tem possibilitado à população de baixa renda o acesso à Universidade. Aparte à Senadora Ideli Salvatti.	359	ROBERTO CAVALCANTI	
Registro da participação do Ministro da Previdência, Nelson Machado, na reunião conjunta das Comissões de Assuntos Sociais e de Direitos Humanos e Legislação Participativa.	361	Parecer nº 66, de 2007, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 106, de 2004, de autoria da Senadora Roseana Sarney, que regulamenta a concessão de incentivos destinados a viabilizar o desenvolvimento cultural e socioeconômico, o bem estar da população e a autonomia tecnológica do País, de que tratam os §§ 3º a 5º do art. 218 e o art. 219 da Constituição Federal.	61
Considerações acerca da situação do agronegócio no Rio Grande do Sul.	361	ROMERO JUCÁ	
Solidariedade ao pronunciamento do Senador Francisco Dornelles, em relação à utilização do dinheiro do FGTS para a criação de fundo de investimento. Aparte ao Senador Francisco Dornelles. .	492	Parecer nº 71, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 251, de 2004, de autoria do Senador Rodolpho Tourinho, que altera o art. 15 da Lei nº 9.434, de 4 de fevereiro de 1997, com vistas a incriminar condutas relacionadas ao comércio de tecidos, órgãos ou parte do corpo humano.	91
Registro da passagem do Dia Nacional do Livro Didático, celebrado em 27 de fevereiro de 2006.	509	Demonstração de satisfação em relação ao acordo entre Vale do Rio Doce e garimpeiros de Serra Pelada.	381
Proposta de reflexão sobre o conteúdo dos livros didáticos.	509	Requerimento nº 106, de 2007, que requer adiamento da discussão para reexame de Comissão.	456
PEDRO SIMON		Encaminhamento à votação do Projeto de Lei do Senado nº 261, de 2005, de autoria do Senador Aloizio Mercadante, que altera dispositivos das Leis nºs 8.212 e 8.213, ambas de 24 de julho de 1991, e dá outras providências (disciplina a concessão de benefícios previdenciários decorrentes de doença e	
Reivindicação de horário na mídia destinado a programas com cunho sócio-educativo.	234		
Defesa da aprovação de reformas político-eleitorais.	234		
Considerações acerca de projetos para o desenvolvimento extraordinário que estariam sendo vetados por setores do meio ambiente. Aparte ao Senador José Agripino.	299		
Registro de catástrofe anunciada no relatório da ONU sobre aquecimento global.	308		

	Pág.		Pág.
acidentes e dispõe sobre o ingresso do trabalhador autônomo no sistema previdenciário).	456	nº 67, de 2002, que “altera o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal – para disciplinar a execução e a prescrição da pena”. ...	554
Requerimento nº 109, de 2007, que requer o adiamento da discussão do Projeto de Lei do Senado nº 23, de 2007, a fim de que seja ouvida a Comissão de Assuntos Econômicos (CAE).....	457	Requerimento nº 129, de 2007, que requer o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 125, de 2002, que “altera o artigo 57 da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, para obrigar os partidos a transmitir a propaganda eleitoral em linguagem oficial para deficientes auditivos”.	556
Requerimento nº 110, de 2007, que requer o adiamento da discussão do Projeto de Lei do Senado nº 24, de 2007, a fim de que seja ouvida a Comissão de Assuntos Econômicos (CAE).	457	Requerimento nº 131, de 2007, que requer o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 230, de 2002, que “acrescenta dispositivo à Lei nº 5.991, de 17 de dezembro de 1973, que dispõe sobre o controle sanitário do comércio de drogas, medicamentos, insumos farmacêuticos e correlatos, e dá outras providências”.	560
Comentários ao Relatório de Gestão 2003-2006, da Agência Espacial Brasileira (AEB).....	648	Requerimento nº 132, de 2007, que requer o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 248, de 2002, que “acrescenta parágrafo único ao artigo 185 do Decreto- Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 (Código de Processo Penal), e § 3º ao artigo 792 do mesmo diploma processual, para dispor sobre a realização de interrogatório a distância e a dispensa do comparecimento físico do acusado e das testemunhas nas audiências, mediante a utilização de recursos tecnológicos de presença virtual”.	562
ROMEU TUMA		Requerimento nº 133, de 2007, que requer o desarquivamento da Proposta de Emenda à Constituição nº 28, de 1999, que “acrescenta artigo às disposições constitucionais gerais, dispondo sobre o regime constitucional dos Delegados de Polícia de Carreira.”.....	564
Parecer nº 62, de 2007, da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 237, de 2005, de autoria do senador Rodolpho Tourino, que altera a Lei nº 10.637, de 30 de dezembro de 2002, e a Lei nº 10.833, de 29 de dezembro de 2003, para submeter os serviços de geração, transmissão e distribuição de energia ao regime cumulativo da contribuição para os Programas de Integração Social e de Formação do Patrimônio do Servidor Público (PIS/Pasep) e da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS).....	30	ROSEANA SARNEY	
Preocupação com a estadualização da legislação sobre direito penal.	384	Requerimento nº 121, de 2007, que requer a tramitação em conjunto dos Projetos de Lei do Senado nºs 330, 337 e 343, ambos de 2006, por versarem sobre a mesma matéria.....	484
Considerações sobre o tema da campanha da fraternidade 2007.	384	SÉRGIO GUERRA	
Preocupação com a criminalidade praticada por menores de idade, por falta de abrangência da legislação.....	384	Requerimento nº 111, de 2007, que requer a continuidade da tramitação do Projeto de Lei do Senado nº 131 de 2001, na Comissão de Assuntos sociais.	458
Comentário sobre denúncia feita pelo Senador Alvaro Dias, a respeito do golpe do bilhete de loteria premiado.	384	SÉRGIO ZAMBIASI	
Cumprimentos ao Senador Marconi Perillo, destacando a trajetória política de Sua Excelência. Aparte ao Senador Marconi Perillo.	524	Registro da criação do Instituto Social do Mercosul, bem como da ampliação de projetos-piloto, especialmente do Projeto intitulado “Mercosul Livre	
Requerimento nº 126, de 2007, que requer o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 468, de 1999, que “regulamenta, em consonância com o disposto no art. 37, § 1º, da Constituição Federal, a publicidade de atos, programas, obras, serviços e campanhas dos órgãos públicos.....	549		
Requerimento nº 127, de 2007, que requer o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 59, de 2002, que “altera parágrafos dos artigos 1.379 e 1.942 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, que institui o Código Civil”.	552		
Requerimento nº 128, de 2007, que requer o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado			

Pág.	Pág.
da Febre Aftosa”, o qual visa ao combate da febre aftosa nos Países do Mercosul.	122
SERYS SLHESSARENKO	
Requerimento nº 91, de 2007, que requer retirada definitiva do Projeto de Lei do Senado nº 178 de 2006, que “acrescenta artigo à Lei nº 4.886, de 9 de dezembro de 1965, para explicitar a aplicação das normas do Código de Defesa do Consumidor – Lei nº 8.078, de 1 de setembro de 1990 – às atividades do representante comercial autônomo”....	189
Registro de participação de Sua Excelência, no Fórum de Legisladores do G8+5, ocorrido em Washington D.C, Estados Unidos, no qual foi tratado o tema do aquecimento global.	213
Destaque para as medidas do Governo Federal para combater as desigualdades regionais.	213
Registro da publicação do Relatório Stern, sobre as economias climáticas, bem como da participação de Sua Excelência no primeiro Fórum Parlamentar sobre mudanças climáticas, realizado em Washington, nos dias 14 e 15 de fevereiro de 2007.	279
Considerações acerca da situação da violência em Mato Grosso, de acordo com o documento intitulado “Mapa da Violência dos Municípios Brasileiros”, produzido pela Organização dos Estados Ibero-Americanos para a Educação, Ciência e Cultura (OEI).....	507
SIBÁ MACHADO	
Registro da viagem de Sua Excelência ao continente antártico, na missão da Marinha brasileira.	364
Destaque para necessidade de se debater medidas eficientes para a resolução da violência no País. Aparte ao Senador Paulo Paim.	276
Considerações acerca da produção de energia tendo por base o álcool, bem como da assinatura do Protocolo de Kyoto por parte dos Estados Unidos da América. Aparte à Senadora Serys Slhessarenko.	282
Considerações acerca da vinda do Presidente George Bush ao Brasil.....	288
Solidariedade à transposição do Rio São Francisco desde que essa obra venha beneficiar toda a população envolvida nesse projeto. Aparte ao Senador Casar Borges.	365
Solidariedade à transposição do Rio São Francisco desde que essa obra venha beneficiar toda a população envolvida nesse projeto. Aparte ao Senador Casar Borges.	365
Considerações acerca da Campanha da Fraternidade 2007, da CNBB, cujo tema é “Fraternidade e Amazônia” e o lema “Vida e missão neste chão”. O trabalho brasileiro na Antártica.	377
Discussão do Projeto de Lei de Conversão nº 29, de 2006, relativo à Medida Provisória nº 327, de 31 de outubro de 2006, que dispõe sobre o plantio de organismos geneticamente modificados em unidades de conservação, acrescenta dispositivos à Lei nº 9.985, de 18 de julho de 2000, e dá outras providências.	406
Requerimento nº 103, de 2007, que requer preferência do texto original da MP nº 327/2006, sobre o PLV nº 29, de 2006.	411
Requerimento nº 104, de 2007, requer destaque para Votação em Separado do art. 4º e parágrafos do PLV Nº 29, de 2006. Sala das Sessões, 27 de fevereiro de 2007.....	412
Registro da presença, no Plenário, do comediante Arnaud Rodrigues.	491
Demonstração de apoio às iniciativas do Governo em relação ao desenvolvimento do Norte e do Nordeste, bem como à descentralização das indústrias no Brasil. Aparte ao Senador Inácio Arruda.	501
Comentários sobre projeto de redução da maioria penal. Aparte ao Senador Valter Pereira.	512
Registro de medidas tomadas pela Caixa Econômica Federal para proteger o sistema de loterias.	513
TASSO JEREISSATI	
Cumprimentos ao Senador Marconi Perillo, destacando a trajetória política de Sua Excelência. Aparte ao Senador Marconi Perillo.	523
TIÃO VIANA	
Registro de inexistência no regimento interno de restrições a apartes em discursos curtos de cinco minutos.	545
Apoio à fala da presidência e solicita à mesa que corrija o erro de português na Resolução 35 de 2006 do regimento interno.	547
VALDIR RAUPP	
Manifestação sobre a situação atual e futura da Amazônia, e sobre a necessidade de um debate equilibrado acerca da exploração dos recursos da região.	149

	Pág.		Pág.
Comentário de artigos referentes ao desrespeito com a Amazônia brasileira.....	149	Comentários a respeito da disputa para a presidência do PMDB.....	327
Considerações acerca da preocupação mundial em relação à Amazônia. Aparte ao Senador Mozarildo Cavalcanti.	203	Registro de julgamento de recurso do Ex-Governador Zeca do PT, pelo Tribunal de Justiça de Mato Grosso do Sul, referente à operação no Terminal Portuário de Porto Murtinho.....	327
Encaminhamento à votação da Medida Provisória nº 326/2006, que abre crédito extraordinário em favor de Operações Oficiais de Crédito no valor de R\$1 bilhão para o fim que especifica.	396	Considerações sobre a segurança pública no Brasil. Aparte ao Senador Mão Santa.	388
Requerimento nº 105, de 2007, que requer urgência para o Projeto de Lei da Câmara nº 7, de 2007 – critério de distribuição do Fundo Partidário.....	446	Considerações acerca da maioria penal.	511
Considerações acerca da CEPLAC, que completa 50 anos de criação.....	654	WELLINGTON SALGADO	
VALTER PEREIRA		Projeto de Resolução nº 5, de 2007, que acrescenta inciso no art. 104-C, do Regimento Interno do Senado Federal, Resolução nº 93, de 1970, alterado pela Resolução do Senado Federal nº 01, de 2007, para dispor sobre a apreciação de indicação de autoridade que menciona.	482
Registro da aprovação pelo Conselho Diretor do INCRA, de assentamento no município de Itaquiraí/MS.	327		